

25. Essa inovação acarreta impacto financeiro obrigatório e recorrente, circunstância que atrai a necessidade de estudo prévio quanto à viabilidade orçamentária e financeira, além da iniciativa para proposição de projetos dessa natureza ser privativa do Poder Executivo.

26. Assim, o Autógrafo nº 112/2025, ao atribuir novas obrigações à Municipalidade, invade esfera da gestão administrativa, que cabe ao Poder Executivo, envolvendo o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos de governo, afrontando o princípio de separação de poderes.

CONCLUSÃO

Considerando as argumentações técnica e jurídica expostas, **DECIDO pela oposição de VETO TOTAL ao Autógrafo nº 112/2025, correspondente ao Projeto de Lei nº 1.499/2022**, pela incompatibilidade com os artigos 5º e 47, II, XI, XIV e XIX, ambos da Constituição Estadual, aplicáveis aos Municípios por força do artigo 144.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e, em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e dignos Pares protestos de elevada estima e lúdima consideração.

LUCAS SANCHES
Prefeito

¹ “Art. 47. *Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição: (...) II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual; (...) XI - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição; (...) XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo; (...) XIX - dispor, mediante decreto, sobre:*

a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos. (...)

Art. 144. Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por lei orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição. ”

^{2º} **Art. 5º São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. (...)”**



Em, 12 de dezembro de 2025.
DECRETO Nº 43457

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2025/0036425-2;

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.017.01.3100000.335085.0001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	5.850.909,97
0791.1030200032.016.01.3100000.335085.0001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	2.149.090,03
	TOTAL	8.000.000,00

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.012.01.3100000.319013.0001	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Atenção Primária em Saúde	5.000.000,00
0791.1012200012.004.01.3100000.319013.0001	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Gestão SUS	1.500.000,00
0791.1030200032.021.01.3100000.319013.0001	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Média e Alta Complexidade	1.500.000,00
	TOTAL	8.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43458

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1103.2024/0000195-2;

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.2645300382.139.01.7000000.339045.0000	Compensações Tarifárias	9.000.000,00
	TOTAL	9.000.000,00

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545100391.037.01.4000001.339030.0010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	9.000.000,00
	TOTAL	9.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43459

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.019.613,31.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2025/0083799-0;

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.057.01.2200000.319011.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério / Profissionais da Educação Fundamental	4.019.613,31
	TOTAL	4.019.613,31

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.058.01.2200000.339030.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	9.000,00
0810.1236500062.040.01.2100000.339030.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	9.000,00
0810.1236100072.059.01.2200000.339039.0005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação do Processo Educacional Fundamental	1.000,00
0810.1236500062.041.01.2100000.339039.0005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional Infantil	1.000,00
0810.1236500062.041.01.2100000.449040.0005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional Infantil	1.000,00
0810.1236100072.055.01.2200000.339039.0005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	44.000,00
0810.1236700062.032.01.2100000.339039.0005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	298.576,40
0810.1236700072.051.01.2200000.339039.0005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	298.576,40
0810.1236100071.010.01.2200000.339039.0005	Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Fundamental	451.275,81
0810.1236500061.006.01.2100000.339039.0005	Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil	451.275,79
0810.1236100071.010.01.2200000.449051.0005	Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Fundamental	730.100,06
0810.1236500061.006.01.2100000.449051.0005	Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil	730.100,07
0810.1236100072.065.01.2200000.339039.0005	Transporte Escolar – Fundamental	400.000,00
0810.1236500062.047.01.2100000.339039.0005	Transporte Escolar – Infantil	335.000,00
0810.1236700062.046.01.2100000.339039.0005	Transporte Escolar - Alunos com Deficiência - Infantil	259.708,78
	TOTAL	4.019.613,31

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43460

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.232.562,94.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2025/0083799-0;

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.057.01.2200000.319113.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério / Profissionais da Educação Fundamental	4.232.562,94
	TOTAL	4.232.562,94

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236600082.072.01.2200000.319011.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério / Profissionais da Educação Fundamental - EJA	582.000,00
0810.1236700062.046.01.2100000.339039.0005	Transporte Escolar - Alunos com Deficiência - Infantil	190.291,22
0810.1236700072.064.01.2200000.339039.0005	Transporte Escolar - Alunos com Deficiência - Fundamental	1.900.000,00
0810.1236100072.059.01.2200000.339040.0005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação do Processo Educacional Fundamental	297.206,42
0810.1236500062.041.01.2100000.339040.0005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação do Processo Educacional Infantil	297.206,39
0810.1236100072.058.01.2200000.339092.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	0,16
0810.1236500062.037.01.2100000.339039.0005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	29.000,00
0810.1236600082.071.01.2200000.339039.0005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental EJA	5.000,00
0810.1236100072.058.01.2200000.449052.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	29.750,00
0810.1236500062.040.01.2100000.449052.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	29.750,00
0810.1236600082.068.01.2200000.339030.0005	Apoio ao Educando Fundamental EJA	55.000,00
0810.1236500062.038.01.2100000.319091.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Infantil	90.000,00
0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005	Atendimento Educacional através da Rede Complementar Infantil	702.973,29
0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005	Atendimento Educacional através da Rede Complementar Infantil	24.385,46
	TOTAL	4.232.562,94

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43461

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.875.389,60.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2025/0083799-0;

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.063.01.2200000.335039.0005	Programa de Recursos Descentralizados da Educação - PRO REDE - Fundamental	2.188.724,32
0810.1236500062.045.01.2100000.335039.0005	Programa de Recursos Descentralizados da Educação - PRO REDE - Infantil	811.275,68
0810.1236100072.057.01.2200000.319016.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental	650.000,00
0810.1236500062.039.01.2100000.319016.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	550.000,00
0810.1236600082.072.01.2200000.319016.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental EJA	10.000,00
0810.1236500062.039.01.2100000.319011.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	883.742,86
0810.1236100072.057.01.2200000.319011.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental	1.781.646,74
	TOTAL	6.875.389,60

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.058.01.2200000.339039.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	3.000.000,00
0810.1236500062.040.01.2100000.339039.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	2.817.442,62
0810.1236100072.056.01.2200000.319011.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Fundamental	90.000,00
0810.1236500062.038.01.2100000.319011.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Infantil	80.000,00
0810.1236500062.039.01.2100000.339046.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	670.672,94
0810.1236600082.072.01.2200000.339046.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental EJA	84.546,44
0810.1236500062.039.01.2100000.339049.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	119.542,04
0810.1236600082.072.01.2200000.339049.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental EJA	13.185,56
	TOTAL	6.875.389,60

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.058.01.2200000.339039.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	3.000.000,00
0810.1236500062.040.01.2100000.339039.0005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	2.817.442,62
0810.1236100072.056.01.2200000.319011.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Fundamental	90.000,00
0810.1236500062.038.01.2100000.319011.0005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação Infantil	80.000,00
0810.1236500062.039.01.2100000.339046.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	670.672,94
0810.1236600082.072.01.2200000.339046.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental EJA	84.546,44
0810.1236500062.039.01.2100000.339049.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Infantil	119.542,04
0810.1236600082.072.01.2200000.339049.0005	Gestão dos Profissionais do Magistério/Profissionais da Educação Fundamental EJA	13.185,56
	TOTAL	6.875.389,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43462

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.382.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2025/0083707-8;

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.057.02.2610000.319016.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Fundamental	250.000,00
0810.1236500062.039.02.2610000.319016.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Infantil	590.000,00
0810.1236600082.072.02.2610000.319016.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais Fundamental EJA	8.200,00
0810.1236100072.057.02.2610000.319004.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Fundamental	2.533.800,00
	TOTAL	3.382.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.057.02.2620000.339046.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Fundamental	1.320.000,00
0810.1236500062.039.02.2610000.319011.0003	Gestão dos Profissionais do Magistério/ Profissionais da Educação Infantil	2.062.000,00
	TOTAL	3.382.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43463
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2025/0015073-2;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.016.05.3000157.335085.0621	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.017.05.3000157.335085.0621	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43464
Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2025/0066079-0;

DECRETA:
Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos
0791.1030200032.017.XX.XXXXXXX.335085.1027	02	3010023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43465
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.675.890,59.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2025/0066079-0;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.675.890,59 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.017.02.3010023.335085.1027	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	2.675.890,59
TOTAL		2.675.890,59

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.011.02.3010023.335085.1027	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	2.675.890,59
TOTAL		2.675.890,59

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43466
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.860,07.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2025/0084153-9;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 63.860,07 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e sete centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500062.030.05.2100001.339039.0008	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	53.860,07
0810.1236100072.058.05.2200001.339039.0008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	5.000,00
0810.1236500062.040.05.2100001.339039.0008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	5.000,00
TOTAL		63.860,07

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.052.05.2200001.339092.0008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,07
0810.1236700072.051.05.2200001.339039.0008	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	31.930,00
0810.1236700062.032.05.2100001.339039.0008	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	31.930,00
TOTAL		63.860,07

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43467
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 506.886,12.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334, de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1101.2025/0067708-6;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 506.886,12 (quinhentos e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e doze centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200532.221.01.1100000.339039.0000	Manutenção do Programa Faculdade Guarulhos	506.886,12
TOTAL		506.886,12

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.2660500762.222.01.1100000.339030.0000	Abastecimento da Frota Municipal	506.886,12
TOTAL		506.886,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43468
Regulamenta a Lei nº 8.373, de 04/07/2025, que dispõe sobre a concessão de Kit Alimentar, no mês de dezembro, aos servidores públicos municipais em efetivo exercício.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos VI e XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e com fulcro nos estudos constantes no processo SEI nº 1101.2025/0067566-0;

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 8.373, de 04/07/2025, no que concerne à concessão de Kit Alimentar, no mês de dezembro, aos servidores públicos municipais em efetivo exercício de suas atividades.
Art. 2º O benefício será concedido exclusivamente na razão de um Kit por servidor, independentemente do número de vínculos que mantenha com a Administração Municipal.
§ 1º A disponibilização do benefício ocorrerá mediante apresentação de *voucher* individual, que será fornecido ao servidor, cuja guarda e apresentação na data prevista para retirada do benefício serão de sua responsabilidade.
§ 2º A Secretaria ou órgão equiparado em que o servidor se encontra lotado será responsável pela entrega do *voucher* individual.
Art. 3º A entrega do Kit Alimentar ocorrerá no período de 15 a 17 de dezembro de 2025, das 07h às 17h, em locais que serão estabelecidos pela Administração.
§ 1º O servidor será informado previamente em qual dia e local deverá comparecer para retirada do benefício, dentro do período estabelecido no *caput* deste artigo, devendo apresentar o *voucher* individual e documento de identificação.
§ 2º A retirada por terceiro será autorizada mediante apresentação do documento de identificação do servidor representado e do respectivo *voucher* no dia e local previamente estabelecido.
§ 3º O servidor é responsável pela conferência do Kit Alimentar no ato da retirada, passando o benefício a ser de sua inteira responsabilidade, não cabendo questionamentos posteriores quanto a divergências, faltas ou avarias.
Art. 4º Encerrado o período de entrega e realizado o levantamento final pelo setor responsável, os Kits Alimentares não retirados pelos servidores serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade, para utilização em ações socioassistenciais.
Art. 5º Fica o Secretário de Gestão autorizado a expedir atos normativos complementares que venham a ser necessários à plena execução deste Decreto.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 43469
Dispõe sobre revogação da Permissão de Uso outorgada pelo Decreto Municipal nº 29783, de 12 de março de 2012.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo SEI nº 1120.2025/0005886-0;

DECRETA:
Art. 1º Fica expressamente revogada a Permissão de Uso, a título precário, de bem público municipal, ao **“CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB”**, outorora outorgada pelo **Decreto Municipal nº 29783, de 12 de março de 2012**.
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Em, 12 de dezembro de 2025.
PORTARIA Nº 3459/2025-GP
Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA.
LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e o que constam do processo administrativo nº 15343/90 e processo SEI nº 1115.2025/0007087-0; e
Considerando a Resolução nº 643/2025-CMDCA, que dispõe sobre o resultado da eleição para renovação dos membros da Sociedade Civil e torna público os nomes dos membros indicados pelo Poder Público no Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.802, de 18 junho de 1991, os representantes para compor o **Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA**, para exercerem mandato de 2025/2027, conforme segue:
PODER PÚBLICO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Titular: Everaldo Barboza dos Santos C.F nº 22694
Suplente: Miguel Hakime C.F nº 12759
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Patrícia da Silva Matildes C.F nº 50606
Suplente: Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee C.F nº 45838
SECRETARIA DA SAÚDE
Titular: Maria Cláudia de Araújo Silva Fonseca C.F nº 46174
Suplente: Letícia Teixeira Rocio C.F nº 48618
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Titular: Roney de Oliveira C.F nº 20946
Suplente: Marcos Camargo da Silva C.F nº 41072
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Titular: Rildo Francisco Rocha C.F nº 13510
Suplente: Leonardo dos Santos Leite C.F nº 74125
SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL INTERLIGADA SOCIAL ESPORTIVA GUARULHOS - ACISEG
Titular: Leidijane de Souza Barbosa
Suplente: Sherry França Alves
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - ASBRAD
Titular: Priscila da Silva Santos
Suplente: Ariane da Rocha da Silva
ASSOCIAÇÃO AÇÃO VIDA
Titular: Arnaldo Sousa de Oliveira
Suplente: Dandara Evellyn de Jesus Santana
CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS
Titular: Célia da Silva
Suplente: Marileide Alves de Oliveira
CENTRO DE INCLUSÃO E APOIO AO AUTISTA DE GUARULHOS - CIAAG
Titular: Sarah Martins de Lima Silva
Suplente: Alexandra Oliveira da Silva
NÚCLEO BATUIRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
Titular: Maria José Barros
Suplente: Andressa Rodrigues Maciel
Art. 2º A Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil, observando a previsão do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.802, de 1991, providenciará as medidas administrativas e estruturais necessárias para o suficiente suporte e apoio previsto para o pleno funcionamento do CMDCA.
Art. 3º Ficam CONVOCADOS os novos Conselheiros de Direito, do Poder Público e da Sociedade Civil, titulares e suplentes, para tomarem posse no dia 19/12/2025, às 9h, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Santana do Jacaré, 84 - 2º andar, Bom Clima, Guarulhos;
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2025.**

PORTARIA Nº 3460/2025-GP
LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.596/2025-GP, que nomeou a servidora **Marilza de Jesus Teixeira Rocha** (código 47456), para exercer as funções de **Diretor de Departamento** (302-169), lotada na SIURB04.
PORTARIA Nº 3461/2025-GP
LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 43.143/2025 e o que consta do memorando nº 121/2025-SAR, SEI nº 3479038,
DELEGA com ônus à municipalidade, no período de 05.01.2026 a 09.01.2026, o servidor **Alexsander Rodrigues** (código 22627), Chefe de Seção Técnica (352), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Administrador de Regional** (306), lotado na SAR18, no impedimento de Rodrigo Junqueira da Silva.
PORTARIA Nº 3462/2025-GP
LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 43.143/2025 e o que consta do memorando nº 123/2025-SAR, SEI nº 3479130,
DELEGA com ônus à municipalidade, no período de 05.01.2026 a 19.01.2026, o servidor **Andre Geronazzo Fernandes** (código 38848), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SAR16, no impedimento de Carlos Eduardo Tranches de Carvalho.

PORTARIA Nº 3463/2025-GP
LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 43.143/2025 e o que consta do SEI nº 3483496,
DELEGA com ônus à municipalidade, no período de 05.01.2026 a 19.01.2026, o servidor **Francisco Borotta da Silva** (código 31612), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SSU, no impedimento de Gilson Helio Jesus dos Santos.

PORTARIA Nº 3464/2025-GP
LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 43.143/2025,
DELEGA o servidor **Roberto Kimura** (código 83388), Secretário Municipal (304), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (304-169), lotado na SIURB04, decorrente da sustação da nomeação de Marilza de Jesus Teixeira Rocha.

PORTARIA Nº 3465/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2025/0068001-0,
EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

SERVIDOR/CÓDIGO	CARGO	A CONTAR DE
Edson de Brito Cavalcante Ramos (69482)	Assistente de Gestão Escolar (383-244) - SE	02.12.2025
Rosane de Deus Chaves Avellar (70026)	Especialista em Saúde (Fonoaudiólogo) (438-128) - SS22	02.12.2025
Maria Wanessa da Silva (85350)	Assistente de Gestão Pública (384-118) - SGE	05.12.2025
Danieli dos Santos Assuncao (76208)	Técnico de Saúde (Enfermagem) (510-458) - SS	04.12.2025
Heriberto Brito de Oliveira (73758)	Médico Urgência e Emergência (618-1135) - SS	05.12.2025

Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3466/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2025/0015327-3,
EXONERA do serviço público municipal, nos termos do artigo 13, §3º, §4º e §5º da Lei Municipal nº 1.429/1968, a servidora **Silvia Karinne de Barros Monteiro Ribeiro** (código 73969), ocupante do cargo de **Médico Urgência e Emergência** (618-835), lotado na SS, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3467/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2025/0025534-3, **EXONERA** do serviço público municipal, nos termos do artigo 13, §3º da Lei Municipal nº 1.429/1968, o servidor **Regis Dias Gonçalves** (código 74779), ocupante do cargo de **Assistente de Gestão Pública** (384-1), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3468/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Isaac Ferreira** (código 85190), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-182), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3469/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Anderson Isaías de Almeida** (código 83428), **Assessor de Gestão** (621-50), lotado na SDS, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3470/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Byanca de Melo Matos** (código 83947), **Assessor de Gestão** (621-144), lotado na SIURB, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3471/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Adriana dos Santos Salomao** (código 71129), **Assessor de Gabinete** (620-35), lotado na SDU, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3472/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Andre Gonçalves** (código 84239), **Assessor Especial** (622-47), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3473/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Douglas Borelli** (código 84650), **Assessor de Gabinete** (620-74), lotado na SIURB, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3474/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Erika Santana dos Santos** (código 84543), **Assessor de Gestão** (621-227), lotado na SJCP, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3475/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Pedro Bekis Rocha** (código 84660), **Assessor de Gabinete** (620-75), lotado na SIURB, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3476/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Silvio Eduardo Marques Figueiredo** (código 84285), **Assessor Especial** (622-78), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3477/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 3490572, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.504/2025-GP, que designou o servidor **Fabio Pires** (código 80070), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-1604), lotada na SDSDC00.01.04.06.

PORTARIA Nº 3478/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.512/2025-GP, que designou a servidora **Karla Simone de Lima** (código 49267), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-582), lotada na SIURB01.02.

PORTARIA Nº 3479/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.669/2025-GP, que designou o servidor **Eduardo Lira Barros** (código 31528), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-1517), lotada na SIURB01.03.01.

PORTARIA Nº 3480/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2025/0068001-0, **TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 3.419/2025-GP, no que dizem respeito aos seguintes candidatos, nomeados/admitidos conforme segue:

CANDIDATO	CARGO	CLASS.
Katia Jayane de Franca	Professor de Educação Infantil (492-1460) - SE	234º
Juliana Souza de Carvalho Rocha	Professor de Educação Infantil (492-256) - SE	240º
Samara Silva de Lira Nascimento	Professor de Educação Infantil (492-292) - SE	263º
Daniela Josileide da Silva	Professor de Educação Infantil (492-294) - SE	265º
Sandra Prado Rodrigues Cardodo de Souza	Professor de Educação Infantil (492-308) - SE	279º
Marina de Oliveira Sena da Silva	Professor de Educação Infantil (492-328) - SE	300º
Lucia dos Santos da Silva Vitor	Professor de Educação Infantil (492-330) - SE	302º
Dayse Renata da Silva	Professor de Educação Infantil (492-331) - SE	303º
Mariana Moreira Campos	Professor de Educação Infantil (492-335) - SE	307º
Christlane de Jesus Dias	Professor de Educação Infantil (492-354) - SE	327º
Elisabete Pereira Maria Borges	Professor de Educação Infantil (492-357) - SE	330º
Andressa Maria da Silva Alves	Professor de Educação Infantil (492-358) - SE	331º
Cristina Goncalves Cunha Batista	Professor de Educação Infantil (492-379) - SE	337º
Patricia Chatherine Fernandes	Professor de Educação Infantil (492-1484) - SE	383º
Lidia Soares Francisco	Professor de Educação Infantil (492-277) - SE	253º
Raquel Gomes de Souza	Professor de Educação Infantil (492-302) - SE	273º
Luana Santos Ribeiro	Professor de Educação Infantil (492-323) - SE	294º
Ericcka Bruna Marques Oliveira	Professor de Educação Infantil (492-338) - SE	310º
Daiane Lino Salvador	Professor de Educação Infantil (492-344) - SE	316º
Laura Vieira	Professor de Educação Infantil (492-352) - SE	325º
Gisele Bertoni Joaquim	Professor de Educação Infantil (492-350) - SE	323º
Claudia Aparecida Camargo	Professor de Educação Infantil (492-1507) - SESE19	241º
Debora Cifoni Diniz	Professor de Educação Infantil (492-1109) - SESE19	354º
Noice Cristina Faria de Campos Camargo	Professor de Educação Infantil (492-1167) - SESE19	361º
Jayneane de Abreu Silva Pinto	Professor de Educação Infantil (492-1425) - SESE19	365º
Hosana de Paula Nobre Bello	Professor de Educação Infantil (492-1609) - SESE19	335º
Adilaine Torres Rodrigues de Lima	Professor de Educação Infantil (492-376) - SESE19	363º
Girlande Nascimento Santana	Professor de Educação Infantil (492-1135) - SESE19	377º
Aline Soares dos Santos	Professor de Educação Infantil (492-704) - SESE19	362º
Daniela do Nascimento Silva	Professor de Educação Infantil (492-976) - SESE19	382º

Jacqueline de Oliveira Andrade	Professor de Educação Infantil (492-945) - SESE19	235º
Andressa Aires Wallbaum	Professor de Educação Infantil (492-1538) - SESE19	316º
Janicleia Aparecida de Brito Mendes	Professor de Educação Infantil (492-630) - SESE19	249º

PORTARIA Nº 3481/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 149/2025-SEL, SEI nº 3486018, **DESIGNA**
Servidor(a): Darcio Antonio Cardoso de Araujo Sena (código 58154) (359);
Para: Supervisão de Setor (277-1353), lotada na SEL02.02.02.07;
Decorrencia: vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.361/2025.

PORTARIA Nº 3482/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 3473242, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Davi de Souza Jacinto (código 69260) (396);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-1562), SJCS01.01.01;
Decorrencia: sustação de Jose Firmino Sobrinho.
2 - Julio Cesar Bertin Arantes (código 83043) (468);
Para: Supervisão de Setor (277-1471), SJCS00.00.00.01;
Decorrencia: sustação de Nilson Edvando Arlindo Dias.

PORTARIA Nº 3483/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 3446068, **DESIGNA**
Servidor(a): Eduardo Tomazelli Ferreira da Silva (código 48323) (489);
Para: Supervisão de Setor (277-1174), lotada na SVCS03.02.01.02;
Decorrencia: vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.361/2025.

PORTARIA Nº 3484/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017, **DESIGNA**
Servidor(a): Mauricio Negreiros Cardoso (código 68872) (396);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-664), lotada na CGP00.02.03;
Decorrencia: vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.361/2025.

PORTARIA Nº 3485/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017, **DESIGNA**
Servidor(a): Fernando Tikara Hinoto (código 52321) (370);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-1517), lotada na SIURB01.03.01;
Decorrencia: sustação da designação de Eduardo Lira Barros, sustando-se a Portaria nº 2.499/2025-GP.

PORTARIA Nº 3486/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017, **DESIGNA**
Servidor(a): Maricelia Souza Santos (código 80014) (396);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-403), lotada na SCCE07.01;
Decorrencia: sustação da designação de Fernando Tikara Hinoto, sustando-se a Portaria nº 2.510/2025-GP.

PORTARIA Nº 3487/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017, **DESIGNA**
Servidor(a): Adriana Paula Silva Macedo (código 53928) (468);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-1033), lotada na SCCE07.01.01;
Decorrencia: sustação da designação de Rosylaine Martins Malafatte, sustando-se a Portaria nº 2.924/2025-GP.

PORTARIA Nº 3488/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1115.2025/0002345-7, edital nº 08/2022-SGE01 e concurso nº 2539/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
42º	AMANDA DA SILVA	**6087*	**950.844.**	34	SDS02

Cargo em caráter efetivo: Assistente Social (385), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Emilly Alves de Sa.

PORTARIA Nº 3489/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2025/0009333-0, edital nº 08/2024-SGE01 e concurso nº 2678/2024, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
10º	CAMILA MATOS SOARES	*128702*	**178.398.**	83	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Cristine Ferreira da Silva.

PORTARIA Nº 3490/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1118.2025/0071238-0, edital nº 10/2019-SGE01 e concurso nº 2490/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **16.12.2025 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
408º	THATIANE YANDARA BATISTA DO NASCIMENTO	**185154*	***171.438.**	1538	SESE19
409º	JANE EYRE MANFREDI DE CARVALHO	**118949*	***323.498.**	344	SE
410º	MARIA DA GUIA LOPES LIMA	**422806*	***660.944.**	352	SE
411º	ALINE DE ALMEIDA ASSUNCAO	**636363*	***897.528.**	1135	SESE19
412º	MAIRA AVANZI DE SOUZA ROMERO	**395185*	***056.278.**	704	SESE19
413º	GISELE DE PAIVA SOUZA	**527236*	***214.338.**	976	SESE19
414º	GABRIELA TENORIO DE OLIVEIRA	**344686*	***745.598.**	350	SE
415º	CAROLINA TRINDADE DA SILVA SILVEIRA	**091436*	***427.788.**	945	SESE19
416º	JACQUELINE FRANCISCA BARBOSA	**496502*	**175.118.**	630	SESE19

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Infantil, Tabela I-C, Grau A, ref. 1 (492), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.
Vaga(s): torna sem efeito de Andressa Aires Wallbaum, Daiane Lino Salvador, Laura Vieira, Girlande Nascimento Santana, Aline Soares dos Santos, Daniela do Nascimento Silva, Gisele Bertoni Joaquim, Jacqueline de Oliveira Andrade e Janicleia Aparecida de Brito Mendes.
Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 3491/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**
Senhor(a): Ronaldo de Araujo Viegas - CPF ***.859.008.***, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-121), lotado na SGE, devendo atuar na SEMOB.
Vaga: torna sem efeito de Ana Paula Costa Gunji.

PORTARIA Nº 3492/2025-GP
CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Renato Cardoso da Silva - CPF ***.869.298-**, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-181), lotado na SGE, devendo atuar na SE. **Vaga:** exoneração de Jhuly Rani Santana Amancio.

PORTARIA Nº 3493/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Jose Francisco Pinto - CPF ***.036.678-**, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-182), lotado na SGE, devendo atuar na SEL. **Vaga:** exoneração de Isaac Ferreira.

PORTARIA Nº 3494/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Ana Paula Costa Gunji - CPF ***.467.018-**, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-188), lotado na SEMOB. **Vaga:** exoneração de Marilice Tereza Pelegrini Quina, tornando-se sem efeito a Portaria nº 3.248/2025-GP.

PORTARIA Nº 3495/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): Carlos Alberto de Oliveira Machado (código 84774), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-111), lotado na SJCP. **Vaga:** torna sem efeito de Jessica Menezes dos Santos Macedo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 3496/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Nathalya Santana Batista Pinheiro - CPF ***.317.768-**, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-50), lotado na SDS. **Vaga:** exoneração de Anderson Isaias de Almeida.

PORTARIA Nº 3497/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Vicente Paulo Leal - CPF ***.360.008-**, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-74), lotado na SIURB. **Vaga:** exoneração de Douglas Borelli.

PORTARIA Nº 3498/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): Norberto Bertolo Junior (código 83202), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor Especial (622-4), lotado na SDS. **Vaga:** torna sem efeito de Vinicius Francesconi Alves Pereira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 3499/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): Rosylane Martins Malafatte (código 19633) (377), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Chefe de Gabinete (619-15), lotado na SIURB. **Vaga:** exoneração de Norberto Bertolo Junior, sustando-se a Portaria nº 3.036/2025-GP.

PORTARIA Nº 3500/2025-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Gilson Gomes Carvalho - CPF ***.533.948-**, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-35), lotado na SDU. **Vaga:** exoneração de Adriana dos Santos Salomao.

PORTARIA Nº 612/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e o que consta do SEI nº 1101.2025/0067778-7

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, a servidora **Dagna Maria Amorim de Araujo** (código 10335), ocupante do emprego público de **Assistente de Gestão Pública** (5939-79), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 613/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda e o que consta do SEI nº 1101.2025/0064994-5, nº 1101.2025/0062622-8, nº 1101.2025/0066087-6, nº 1101.2025/0065435-3, nº 1101.2025/0065001-3, nº 1101.2025/0065001-3,

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, com redução do expediente diário sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR / CÓDIGO	CARGO / EMPREGO PÚBLICO	REDUÇÃO
Bruna Moreira Macedo (80972)	Agente Comunitária de Saúde - SS	2 (duas) horas no término
Cristiane Silva Gomes (51656)	Cozinheiro - SESE19	2 (duas) horas no término
Monica Rodettes de Melo (80992)	Agente Comunitário de Saúde - SS	2 (duas) horas no término
Claudia Regina Novato da Cunha (40014)	Cozinheiro - SESE19	2 (duas) horas no início
Girlane Peixoto Tavares (45369)	Atendente SUS - SS	2 (duas) horas no término
Lucilaine Oliveira de Amorim (50770)	Cozinheiro - SE	2 (duas) horas no término

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 614/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda e o que consta do SEI nº 1101.2025/0065139-7 e nº 1101.2025/0064715-2.,

RESOLVE:

- 1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, sem prejuízo salarial, aos servidores abaixo relacionados, nos moldes do inciso I, artigo 2º da Portaria nº 58/2024-SE, conforme segue:
- | SERVIDOR / CÓDIGO | CARGO / EMPREGO PÚBLICO | REDUÇÃO |
|-----------------------------------|--|---------------------------|
| Cleide Rodrigues de Souza (48692) | Coordenador de Programas Educacionais - SESE19 | 2 (duas) horas no término |
| Paloma Ribeiro da Silva (66030) | Professor de Educação Básica - SESE10 | - |
- 2 - Os servidores deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Educação para formalizarem esta alteração, em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.
- 3 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 615/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP e o que consta do SEI nº 1101.2025/0064546-0,

PRORROGA a pedido, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 493/2024-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Thais Mora de Oliveira** (código 66275).

PORTARIA Nº 616/2025-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2025/0067147-9 e nº 1101.2025/0067138-0,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA	ANTERIOR/CÓDIGO	ATUAL
1.745/2011-GP	Junior Pereira de Souza (52398)	Junior Melo de Souza
897/2006-GP	Eliane Silveira Silva (38709)	Eliane Galvao Silveira
1.581/2001-GP	Angelica Jeromin Oliveira (29727)	Angelica Jeromin
271/2011-GP	Paula Andrea Alves Barros Alencar (32095)	Paula Andrea Alves Barros

DESCARTE
CONSCIENTE:

+

+

+

CONTRATE CAÇAMBAS APENAS
DE EMPRESAS DEVIDAMENTE
CADASTRADAS NA PREFEITURA
DE GUARULHOS.

+

+

+

ASSIM, VOCÊ GARANTE QUE SUA OBRA
E SUA CIDADE ESTEJAM SEMPRE LIMPAS.

+

+

+

WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR/
TRANSPORTE DE RESÍDUO

@prefguarulhos

www.guarulhos.sp.gov.br

@PrefeituraGuarulhosOficial

PrefeituraGuarulhosOficial

Gua
ru
lhos

CIDADE DE
GUARULHOS



CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO

A **Secretaria da Casa Civil** torna público o extrato do Contrato de Doação de Bens e Serviços com Encargo à Doadora, objetivando a doação de chapas em ACM e adesivos com impressão digital, sem qualquer ônus ao Município, conforme segue: **INSTRUMENTO:** Contrato de Doação de Bens com Encargo nº 02/2025-SCC **PROCESSO ELETRÔNICO:** SEI nº 1120.2025/0004268-8 **DONATÁRIO:** Município de Guarulhos - Secretaria da Casa Civil **DOADORA:** CIPRIANI COMUNICAÇÃO VISUAL **MODALIDADE:** Manifestação de Interesse **FINALIDADE:** revitalização dos próprios Municipais **FUNDAMENTO:** artigo 16 do Decreto Municipal nº 37.236 de 2020 **DATA DE ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025 **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, com término em 24 de fevereiro de 2026. **RECURSOS PÚBLICOS:** Sem ônus ao Município

SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO LEGISLATIVA

ATO nº 031, de 12/12/2025

O Diretor do Departamento de Gestão Legislativa, no uso das atribuições previstas no artigo 208 da Lei nº 8.361, de 04/07/2025, PUBLICA os Projetos de Lei n/s. 556 a 561 e 563 a 577/2025, de iniciativa do Poder Executivo, protocolados na Câmara de Vereadores, conforme segue:

Projeto de Lei nº 556/2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de medidas de controle para evitar o uso indevido e abandono de carrinhos de compras em vias e logradouros públicos no Município de Guarulhos e dá outras providências.

Art. 1º Ficam os supermercados e demais estabelecimentos comerciais obrigados a adotar medidas de controle para evitar o uso indevido e o abandono de carrinhos de compras em vias e logradouros públicos do Município de Guarulhos.

Art. 2º Os estabelecimentos responsáveis terão o prazo de noventa dias, a contar da publicação da presente Lei, para identificar os carrinhos de compras com seu respectivo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, em local de fácil visualização.

Parágrafo único. Além da identificação constante na *caput* deste artigo, deverá ser providenciado, dentro do prazo acima estipulado:

I - sistema de travamento dos carrinhos que impeça sua remoção das dependências do estabelecimento; ou, II - monitoramento da saída dos carrinhos por meio de controle físico ou eletrônico.

Art. 3º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito na primeira infração; II - multa de 500 UFGs (quinhentas Unidades Fiscais de Guarulhos) na segunda infração; III - multa de 1.000 UFGs (mil Unidades Fiscais de Guarulhos) na terceira infração; IV - multa de 2.000 UFGs (duas mil Unidades Fiscais de Guarulhos) a partir da quarta infração e em todas as reincidências subsequentes.

Art. 4º Os recursos provenientes da arrecadação das multas previstas nesta Lei serão destinados ao custeio de ações de zeladoria urbana.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de medidas de controle para evitar o uso indevido e abandono de carrinhos de compras em vias e logradouros públicos no Município de Guarulhos, conforme estudos constantes no processo SEI nº 1112.2025/0002039-7.

A presente proposta visa enfrentar um problema recorrente nos centros urbanos: o abandono de carrinhos de compras em vias e espaços públicos, prática que causa transtornos à população, onera o poder público e agrava questões de mobilidade, segurança e saneamento.

Carrinhos deixados nas ruas frequentemente obstruem calçadas, rampas de acessibilidade e até vias de tráfego, colocando em risco a segurança de pedestres e motoristas.

Além disso, esses equipamentos, quando abandonados, são arrastados pelas chuvas, obstruindo bueiros e bocas de lobo, o que contribui diretamente para alagamentos e danos ao sistema de drenagem urbana.

Tais carrinhos também são usados para descarte irregular de lixo, criando pontos de sujeira, insalubridade e risco à saúde pública. A imagem da Cidade é degradada e os custos com limpeza e manutenção aumentam, comprometendo o orçamento público.

Ainda que os supermercados e demais estabelecimentos comerciais não sejam os autores diretos do abandono, são corresponsáveis por garantir o uso adequado dos equipamentos que colocam em circulação. Várias redes já adotam medidas eficazes como sistemas de trava automática, monitoramento e numeração dos carrinhos.

Nesse sentido, o Projeto de Lei em tela propõe uma abordagem equilibrada, com sanções progressivas, começando com advertência e chegando a multas que realmente incentivem à regularização.

Os recursos arrecadados com as penalidades serão direcionados a ações de zeladoria do Município, reforçando o ciclo de responsabilidade coletiva com o espaço público.

Diante do exposto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria abrange, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Projeto de Lei nº 557/2025.

Dispõe sobre a extensão do prazo para liquidação de restos a pagar processados e não processados, o parcelamento de restos a pagar processados e não processados e a instituição de procedimento para investigação, parcelamento e quitação de obrigações inadimplidas sem execução orçamentária, no âmbito do Município de Guarulhos.

Art. 1º Os restos a pagar processados e não processados, inscritos nos exercícios financeiros do Município de Guarulhos até 2024, vigentes em dezembro de 2024, cancelados e não cancelados, serão revalidados e poderão ser liquidados até o final do exercício de 2028.

§ 1º A prorrogação de prazo para liquidação a que se refere o *caput* deste artigo aplica-se exclusivamente a restos a pagar não processados relativos às despesas:

I - cujo procedimento licitatório tenha sido iniciado; ou II - relativas a convênios ou instrumentos congêneres em fase de resolução de cláusula suspensiva.

§ 2º Para a garantia da transparência e da rastreabilidade, os restos a pagar processados e não processados revalidados nos termos do *caput* deste artigo deverão observar o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

§ 3º Não poderão ser pagos valores relativos a obras e serviços que estejam sob investigação ou apresentem indícios de irregularidade, salvo se houver conclusão favorável das apurações, autorizando sua continuidade, ou se eventuais irregularidades forem sanadas, no prazo desta Lei e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Os restos a pagar processados até 31 de dezembro de 2024, cujas obrigações não foram adimplidas ou estejam inscritas em restos, poderão ser parcelados e deverão ser quitados até o final do exercício de 2028.

§ 1º O Poder Executivo fica autorizado a antecipar os pagamentos das parcelas caso sobrevenha a alienação de bens públicos autorizados em lei, podendo-se priorizar as obrigações relativas às áreas da saúde, educação e assistência social, micro e pequenas empresas cujo débito esteja em consonância com os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, observadas as fontes de recursos.

§ 2º Fica adotado o critério de maior desconto para as antecipações e prioridades previstas no § 1º deste artigo.

Art. 3º As obrigações inadimplidas até 31 de dezembro de 2024, porém sem execução orçamentária, deverão ser investigadas por meio de processo administrativo próprio e específico, e somente poderão ser parceladas e quitadas caso se ateste, efetivamente, a sua execução e/ou entrega, sem prejuízo da instauração de sindicância administrativa para apuração de eventuais responsabilidades funcionais.

§ 1º Caso a execução ou entrega previstos no *caput* deste artigo não sejam comprovados no processo administrativo, o Poder Executivo fica autorizado a reconhecer a obrigação como passivo contingente.

§ 2º Apenas restará autorizado o parcelamento de obrigação inadimplida ou inscrita em restos a pagar cujo débito não esteja sendo discutido administrativa ou judicialmente, caso contrário, o interessado deverá desistir da demanda proposta, bem como firmar expressa renúncia a quaisquer medidas judiciais ou administrativas posteriores com o objetivo de rediscutir o valor ou a matéria do crédito parcelado.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará as condições do parcelamento previsto nesta Lei, tais como prazos, valores e total de parcelas, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que disciplina a prorrogação do prazo para a liquidação de restos a pagar processados e não processados, o subsequente parcelamento dessas obrigações e, sobretudo, a instituição de um rito administrativo para a investigação, o reconhecimento e a satisfação de débitos inadimplidos desprovidos de prévia execução orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal de Guarulhos, conforme estudos constantes do processo SEI nº 1121.2025/0009944-8. Esta iniciativa legislativa se alicerça na imperiosa necessidade de fomentar a responsabilidade na gestão fiscal, a transparência e a rastreabilidade dos compromissos pecuniários contraídos pelo Município, buscando, simultaneamente, equacionar um passivo pretérito de maneira controlada e juridicamente hígida.

A seguir, detalho, de modo pormenorizado e com a devida fundamentação técnica, a justificação e o alcance normativo de cada dispositivo proposto.

O artigo 1º veicula a norma que estabelece a dilação do prazo para a liquidação dos restos a pagar, sejam eles processados ou não processados, que foram inscritos nos exercícios financeiros findos até 2024, prorrogando o termo final para o encerramento do exercício de 2028.

Tal providência objetiva sanear pendências pretéritas e outorgar maior capacidade de gestão financeira para a devida satisfação desses encargos. O § 1º do mesmo excerto normativo, em estrita observância ao princípio da responsabilidade fiscal, restringe a prorrogação para restos a pagar não processados àqueles vinculados a procedimentos licitatórios já deflagrados ou a convênios em fase de superação de cláusula suspensiva, assegurando que a dilação temporal incida apenas sobre compromissos que detenham um lastro formal e estejam em pleno desenvolvimento.

O § 2º consolida o compromisso com a transparência e a rastreabilidade das contas públicas, ao prescrever que os restos a pagar revalidados, sejam eles processados ou não processados, deverão guardar conformidade com o estatuto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vinculando, assim, o procedimento à legislação federal aplicável.

Em continuidade, o artigo 2º faculta o parcelamento e a ulterior quitação dos restos a pagar processados, cujos débitos não foram satisfeitos ou se encontram inscritos como restos a pagar, com prazo final estabelecido para o término do exercício de 2028. O parcelamento constitui um mecanismo de gestão financeira apto a promover o equacionamento da dívida flutuante de forma programada, e os seus §§ 1º e 2º estabelecem critérios de priorização e vantajosidade econômica, autorizando o Poder Executivo a antecipar a satisfação das parcelas, conferindo precedência aos compromissos atinentes às áreas de saúde, educação e assistência social, em respeito aos direitos sociais de natureza fundamental, bem como às obrigações devidas a micro e pequenas empresas, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021. Adicionalmente, o critério de maior desconto será aplicado às antecipações, incentivando a economicidade na administração dos recursos públicos.

O artigo 3º representa o eixo central desta proposição, versando sobre os débitos inadimplidos que, conquanto tenham sido objetos de execução ou entrega, ressentem-se da necessária execução orçamentária, caracterizando as denominadas despesas sem empenho.

Este excerto normativo institui um procedimento administrativo próprio e específico destinado à investigação e ao reconhecimento desses passivos, e sua validade constitucional e legal encontra respaldo na jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores, a qual impõe à Administração Pública o dever de indenizar o contratado pelo serviço comprovadamente prestado, sob pena de incorrer em enriquecimento ilícito do erário.

Importante frisar que este preceito não objetiva a convalidação de atos eivados de irregularidade, mas sim a regulamentação do dever de indenizar e o aprimoramento do controle interno, ao subordinar o parcelamento e a satisfação do débito à atestação da efetiva execução e/ou entrega do bem ou serviço.

Ademais, em um inequívoco compromisso com a moralidade e a responsabilidade funcional, este dispositivo estabelece que o reconhecimento do passivo dar-se-á sem prejuízo da instauração de sindicância administrativa para a devida apuração de responsabilidades funcionais decorrentes da inobservância do prévio empenho. Desse modo, a irregularidade do ato administrativo original é devidamente investigada e, se for o caso, sancionada, ao passo que o direito do particular é integralmente preservado, em consonância com os princípios constitucionais.

Na sequência, os seus parágrafos complementam o rito procedimental, facultando ao Poder Executivo o reconhecimento da obrigação como passivo contingente nas hipóteses em que a execução ou entrega não puder ser comprovada no processo administrativo, e limita o parcelamento de débitos inadimplidos àqueles que não estejam sob discussão na esfera administrativa ou judicial, conferindo maior segurança jurídica ao procedimento.

Já o artigo 4º confere ao Poder Executivo a atribuição de regulamentar as condições operacionais do parcelamento, abrangendo aspectos como prazos, valores e o número total de parcelas, no interregno de noventa dias a partir da data da sua publicação. Esta delegação harmoniza-se com o texto constitucional, por tratar-se de matéria atinente à execução administrativa da lei, em respeito ao princípio da separação dos Poderes.

E, por derradeiro, o artigo 5º estabelece a vigência da Lei, que se iniciará na data de sua publicação.

Em síntese, o presente Projeto de Lei consubstancia um avanço significativo na gestão fiscal do Município de Guarulhos. Sua aprovação converte um passivo de controle complexo em um passivo formalmente reconhecido, auditado e devidamente equacionado, em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal e à jurisprudência nacional.

A aprovação desta proposição é crucial para a segurança jurídica das relações estabelecidas entre o Município e seus credores, para o fortalecimento do controle interno e para a transparência na alocação dos recursos públicos.

Diante do exposto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Projeto de Lei nº 558/2025.

Altera a Lei nº 7.216, de 16/12/2013, que dispõe sobre a Modernização da Administração Tributária do Município de Guarulhos e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 7.216, de 16/12/2013, que dispõe sobre a Modernização da Administração Tributária do Município de Guarulhos.

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 7.216, de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º São diretrizes de Modernização da Administração Tributária no âmbito da Secretaria da Receita:

.....” (NR)

Art. 3º O artigo 2º da Lei nº 7.216, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica instituída a Gratificação de Incentivo à Arrecadação - GIA.

§ 1º A gratificação prevista neste artigo cumpre o mandamento inserto nos incisos XVIII e XXII do artigo 37 c/c § 7º do artigo 39, ambos da Constituição Federal, e tem por meta incentivar e aprimorar as atividades de lançamento e arrecadação tributária, inibir a evasão fiscal, reprimir a fraude contra o Fisco e estimular o crescimento real e sustentável da receita tributária.

§ 2º A GIA será condicionada ao valor apurado conforme os Anexos I e II desta Lei, constituindo vantagem pecuniária aos servidores da Administração Tributária, exclusivamente lotados e em efetivo exercício na Secretaria da Receita do Município de Guarulhos.

§ 3º A Administração Tributária é composta pelas unidades da Secretaria da Receita, responsáveis pelas atividades de administração da inscrição no cadastro fiscal, lançamento tributário, arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, coordenação da contabilidade pública e orçamento, controle da execução financeira e arrecadação própria, e planejamento da política tributária e financeira do Município.” (NR)

Art. 4º O artigo 4º da Lei nº 7.216, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º São servidores diretamente relacionados à Administração Tributária Municipal:

.....” (NR)

Parágrafo único. As atribuições dos cargos de Agente de Fiscalização e de Inspetor Fiscal de Rendas, lotados e em efetivo exercício na Secretaria da Receita, são aquelas previstas em legislação específica.” (NR)

Art. 5º O artigo 5º da Lei nº 7.216, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º São considerados servidores indiretamente relacionados à Administração Tributária Municipal, para fins de aplicação do disposto nesta Lei, os servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria da Receita, incluindo-se os servidores nomeados para cargos em comissão, de livre nomeação ou função de confiança.” (NR)

Art. 6º O artigo 6º da Lei nº 7.216, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Fica criado o Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT, de caráter permanente, composto por:

I - Secretário da Receita, na qualidade de Presidente;

II - Diretores de Departamento da Secretaria da Receita;

III - três integrantes das carreiras diretamente relacionadas à Administração Tributária Municipal, nos termos desta Lei;

IV - dois servidores ocupantes de cargo efetivo dentre aqueles dispostos no artigo 5º desta Lei.

§ 1º O Secretário da Receita poderá ser substituído, no que couber, pelo Secretário Adjunto.

§ 2º Compete ao CAFPT:

I - propor a política tributária municipal e os critérios de justiça fiscal, observando a legislação vigente e os princípios constitucionais aplicáveis;

II - definir critérios e propor a distribuição das metas de desempenho para fins de apuração e concessão de gratificações aos servidores da Secretaria da Receita;

III - acompanhar sistematicamente a arrecadação municipal, emitindo relatórios periódicos de desempenho e propondo medidas de correção de rumos quando necessário;

IV - deliberar sobre metodologias de apuração e fórmulas de cálculo vinculadas às gratificações previstas no artigo 11 desta Lei;

V - propor o aperfeiçoamento dos sistemas, processos e rotinas da administração tributária e financeira municipal, inclusive mediante ações de integração e modernização tecnológica;

VI - zelar pela eficiência, equidade, transparência e legitimidade das práticas tributárias e financeiras do Município.

§ 3º Compete ao Presidente do CAFPT homologar as Metas de Resultado de Arrecadação - MRA, com base nos estudos apresentados pelo Comitê, com poder de veto.

§ 4º Nos casos em que ocorrer o veto, a matéria será restituída ao CAFPT para reexame e apresentação de nova proposta, em prazo para que produza os seus efeitos.” (NR)

Art. 7º A Lei nº 7.216, de 2013, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 6º-A:

“Art. 6º-A. Fica constituída, de forma permanente, no âmbito da Secretaria da Receita, a Comissão de Avaliação da Fiscalização Tributária - COAFT, com a atribuição de avaliar periodicamente a tabela de pontuação constante no Anexo II desta Lei, a fim de analisar a eficiência de seu funcionamento e propor medidas de adequação aos interesses do Município e à realidade da Secretaria da Receita.

§ 1º Compõe a COAFT:

I - o Secretário da Receita, que a presidirá;

II - os Diretores da Secretaria da Receita;

III - o Chefe da Divisão Administrativa de Planejamento;

IV - o Chefe da Divisão Técnica de Tributos Imobiliários;

V - o Chefe da Divisão Técnica de Fiscalização Mobiliária;

VI - um representante dos Inspetores Fiscais de Rendas, eleito entre seus pares.

§ 2º A COAFT será instituída por ato do Chefe do Poder Executivo e seus membros não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho de atividades na Comissão.” (NR)

Art. 8º O artigo 9º da Lei nº 7.216, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Ficam instituídas as Metas de Resultado de Arrecadação - MRA, a serem desempenhadas pelo coletivo dos servidores públicos lotados e em efetivo exercício nas unidades da Secretaria da Receita do Município de Guarulhos.

§ 1º As MRA serão definidas com base na arrecadação dos tributos de competência municipal, inscritos ou não em dívida ativa, bem como dos recursos financeiros oriundos da cota-parte do ICMS, conforme ponderação fixada pelo Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT, considerando-se o impacto relativo de cada receita sobre a produtividade fiscal.

§ 2º As MRA serão determinadas pelo CAFPT, com base na previsão de incremento da receita pública, observados os seguintes fatores:

I - créditos tributários extintos por dação em pagamento, compensação ou utilização de precatórios judiciais;

II - renúncias de receita, inclusive isenções, remissões, anistias, subsídios, créditos presumidos, reduções de base de cálculo ou de alíquota e extinções tributárias;

III - majorações de alíquotas ou de bases de cálculo;

IV - expansão ou restrição da base tributável;

V - programas de parcelamento, remissão ou anistia em vigor.

§ 3º As MRA deverão guardar conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e com a Lei Orçamentária Anual - LOA, considerando os efeitos da inflação e da variação real do Produto Interno Bruto - PIB para fins de aferição do resultado.

§ 4º Para fins de avaliação do alcance das MRA, os resultados deverão refletir não apenas o aumento absoluto da arrecadação, mas também o esforço fiscal, especialmente das atividades de fiscalização, ponderado com os estudos e parâmetros definidos pelo CAFPT.

§ 5º As MRA serão fixadas para cada exercício financeiro, com distribuição bimestral, nos seguintes períodos:

I - janeiro e fevereiro;

II - março e abril;

III - maio e junho;

IV - julho e agosto;

V - setembro e outubro;

VI - novembro e dezembro.

§ 6º As MRA de cada exercício não poderão ser inferiores à média aritmética mensal da arrecadação real obtida nos três exercícios anteriores, devidamente atualizada pelo índice previsto na legislação municipal para correção de tributos, multas e demais valores públicos.

§ 7º As MRA serão fixadas por Ato do Chefe do Poder Executivo até o dia 31 de dezembro de cada ano, com base em proposta fundamentada do CAFPT, acompanhada de exposição técnica de metodologia, fatores, critérios e subsídios utilizados na sua definição.

§ 8º Na ausência de fixação das MRA no prazo estabelecido pelo § 7º deste artigo, a gratificação vinculada será calculada com base nos valores praticados no bimestre imediatamente anterior, até que as novas metas sejam formalizadas.

§ 9º A fixação extemporânea das MRA não produzirá efeitos retroativos.

§ 10. As MRA poderão ser revistas no curso do exercício financeiro por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante provocação do CAFPT, em caso de ocorrência superveniente e extraordinária de ordem jurídica ou macroeconômica, que justifique sua revisão.

§ 11. As receitas provenientes diretamente de Autos de Infração não serão consideradas para fins de apuração do atingimento das MRA.” (NR)

Art. 9º O artigo 11 da Lei nº 7.216, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A Gratificação de Incentivo à Arrecadação - GIA será devida aos servidores direta e indiretamente relacionados à Administração Tributária Municipal, observada a composição da GIA, com base no valor apurado para cada parcela nos Anexos I e II desta Lei.

§ 1º Compõem a GIA:

I - Parcela de Incremento à Arrecadação - PIA, devida aos servidores diretamente relacionados à arrecadação tributária municipal, observados os critérios técnicos de desempenho e participação definidos no Anexo I desta Lei;

II - Parcela de Desempenho pelo Atingimento de Metas de Arrecadação - PDAMA, devida aos servidores referidos no artigo 5º desta Lei, no valor correspondente a 70% (setenta por cento) da PIA individualmente apurada no mesmo período;

III - Parcela de Produtividade Fiscal Tributária - PPFT, devida exclusivamente aos Inspetores Fiscais de Rendas em efetivo exercício, com fundamento no desempenho individual apurado mensalmente.

§ 2º A PPFT equivalerá a 3.000 (três mil) pontos, apurados nos termos do Anexo II desta Lei.

§ 3º A metodologia de apuração, conversão dos pontos e critérios de controle da PPFT estão previstos no Anexo II desta Lei.

§ 4º O valor de referência da PIA corresponderá a até 3.200 UFGs (três mil e duzentas Unidades Fiscais de Guarulhos), paga aos servidores elegíveis, conforme critérios técnicos de desempenho e participação definidos no Anexo I desta Lei.

§ 5º A PIA será paga de forma bimestral, em duas parcelas mensais subsequentes à apuração.

§ 6º A PDAMA será apurada, de forma bimestral, com base no Índice de Desempenho Institucional da Secretaria da Receita, nos termos do Anexo I desta Lei, e paga aos servidores, nos mesmos termos e periodicidade da PIA.

§ 7º Os cargos de Inspetor Fiscal de Rendas, Agente de Fiscalização e demais servidores diretamente ligados à Administração Tributária Municipal não farão jus ao recebimento da PDAMA.” (NR)

Art. 10. O artigo 17 da Lei nº 7.216, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Para o financiamento do aperfeiçoamento profissional e da melhoria da qualidade de trabalho de todos os servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria da Receita, será destinado até 1% (um por cento) do valor correspondente ao acréscimo real decorrente do alcance das metas tributárias fixadas para cada bimestre.

Parágrafo único. A receita prevista no caput deste artigo será aplicada nas seguintes atividades:

I - aprimoramento tecnológico das ações e do aparelhamento da Administração Tributária;

II - aperfeiçoamento e qualificação de todos os servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria da Receita; e

III - outras atividades inerentes à melhoria da gestão tributária no Município.” (NR)

Art. 11. A Lei nº 7.216, de 2013, passa a vigorar acrescida dos Anexos I e II, nos termos desta Lei.

Art. 12. Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do artigo 5º e os artigos 7º, 10, 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei nº 7.216, de 16/12/2013.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES
Prefeito

“Lei nº 7.216, de 16/12/2013

Anexo I

Da Metodologia de Apuração da Parcela por Incremento da Arrecadação

A1. A Parcela por Incremento da Arrecadação - PIA será apurada com base no Índice Composto de Desempenho Institucional - ICDI, resultante da avaliação de até cinco eixos de desempenho, nos termos deste Anexo, cada qual com peso máximo de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando 100% (cem por cento).

A1.1. Os eixos de desempenho institucional a serem considerados são os seguintes:

I - Eixo Arrecadação: aferição do cumprimento das Metas de Resultado de Arrecadação - MRA, fixadas nos termos do artigo 9º desta Lei;

II - Eixo Eficiência Administrativa: aferição da melhoria da performance administrativa interna, observando-se:

a) o tempo médio de tramitação dos processos administrativos;

b) o cumprimento de prazos legais e regulamentares;

c) os indicadores de atendimento ao contribuinte;

III - Eixo Iniciativas Estratégicas: verificação do cumprimento de metas específicas de modernização, transformação digital, combate à evasão fiscal ou demais projetos estratégicos aprovados pelo Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT.

A1.2. O Índice Composto de Desempenho Institucional - ICDI será calculado segundo a seguinte fórmula:

ICDI = (A × p1) + (B × p2) + (C × p3)

onde:

*A, B e C representam, respectivamente, as notas atribuídas aos eixos previstos nos incisos I a III deste item, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem);

* p1 a p3 representam os pesos atribuídos a cada eixo, conforme fixado por ato do CAFPT, respeitado o limite de 35% (trinta e cinco por cento) por eixo e o somatório de 100% (cem por cento).

A1.3. A Parcela por Incremento da Arrecadação - PIA será devida ao servidor quando o ICDI apurado for igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, observando-se:

I - será devida em sua integralidade quando o ICDI for igual a 100 (cem) pontos;

II - será paga de forma proporcional ao percentual apurado, quando o ICDI situar-se entre 50 (cinquenta) e 99 (noventa e nove) pontos, conforme escalonamento previsto em regulamento;

III - não será devida quando o ICDI for inferior a 50 (cinquenta) pontos.

A1.4. Os critérios de avaliação, as notas atribuídas, os indicadores utilizados, as fontes de dados e os responsáveis técnicos por cada eixo de desempenho serão definidos em regulamento próprio, com base em proposta do Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT.

A1.5. O CAFPT poderá revisar, a cada exercício, os pesos atribuídos aos eixos, respeitado o limite estabelecido no item A1, bem como ajustar os parâmetros de apuração em razão de alterações orçamentárias, financeiras ou de fatos supervenientes relevantes.” (NR)

“Lei nº 7.216, de 16/12/2013

Anexo II

Da Metodologia de Apuração da Parcela de Produtividade Fiscal Tributária

A2.1. A Parcela de Produtividade Fiscal Tributária será apurada mensalmente e paga no mês subsequente, com base na aferição da produtividade individual do servidor ocupante do cargo de Inspetor Fiscal de Rendas, sendo considerada a pontuação atribuída às atividades efetivamente desempenhadas, conforme os critérios fixados neste Anexo.

A2.2. Cada ponto corresponderá ao percentual de 0,0666% sobre o valor do vencimento base do respectivo cargo da carreira de Inspetor Fiscal de Rendas.

A2.3. A pontuação mensal será composta pela soma dos pontos atribuídos às atividades desempenhadas pelo servidor, com base nas Tabelas A e B deste Anexo, observadas as notas técnicas e regras complementares.

A2.3.1. Será devida a Parcela de Produtividade Fiscal Tributária desde que atingido o desempenho mínimo exigido.

A2.3.2. Os titulares do cargo de Inspetor Fiscal de Rendas nomeados para cargos em comissão ou função de confiança, no âmbito da Secretaria da Receita, perceberão a Parcela de Produtividade Fiscal Tributária nos seguintes limites fixos de pontuação, com base no vencimento do respectivo cargo da carreira:

I - 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos, se nomeado Diretor de Departamento;

II - 4.000 (quatro mil) pontos, se nomeado Chefe de Divisão;

III - 3.500 (três mil e quinhentos) pontos, se nomeado Chefe de Seção;

IV - 3.500 (três mil e quinhentos) pontos, se nomeado Coordenador.

A2.4. Será devida a Parcela de Produtividade Fiscal Tributária - PPFT aos titulares dos cargos de que trata o artigo 11, § 1º, III, desta Lei, desde que estejam no efetivo exercício das funções específicas desses cargos e segundo critérios previstos, levando-se em conta a atuação pessoal do servidor.

A2.4.1. Para os efeitos deste item, consideram-se como de efetivo exercício:

I - os afastamentos decorrentes de:

a) férias, casamento e luto;

b) convocação para o serviço militar e outros obrigatórios por lei;

c) moléstia comprovada, até 2 (dois) dias por mês, observado o limite de 10 (dez) dias por ano;

II - as licenças:

a) por acidente em serviço ou doença profissional;

b) para tratamento da própria saúde, pelo prazo concedido pela autoridade médica competente, na forma da lei, ou até a data do início da aposentadoria por invalidez ou do falecimento;

c) à gestante e paternidade;

d) por missão de estudos, quando autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, no território nacional ou estrangeiro;

e) por tempo de serviço, concedidas a título de licença-prêmio.

A2.4.2. Durante os afastamentos e licenças referidos no subitem anterior, a Parcela de Produtividade Fiscal Tributária será calculada com base na média dos valores percebidos a esse título nos 12 (doze) meses anteriores ao da ocorrência do fato, mantida a proporção relativa ao limite máximo de pontos em vigor. Nos casos de afastamento ou licença inferiores a 30 (trinta) dias, será atribuída, por dia de afastamento ou licença, a quantidade de pontos equivalente a 1/30 (um trinta avos) do limite previsto.

A2.5. Somente fará jus à parcela o servidor que tenha optado formalmente pelo regime de trabalho gratificado, por meio do Termo de Opção constante no item A2.5.3.

A2.5.1. A opção de que trata o item A2.5. é irretratável, irreformável e irrevogável.

A2.5.2. Os servidores ingressantes no cargo após a entrada em vigor desta Lei estarão automaticamente submetidos ao regime de trabalho gratificado.

A2.5.3. A opção de que trata o item A2.5. dar-se-á a partir do Termo de Opção a seguir:

TERMO DE OPÇÃO POR UTILIZAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO GRATIFICADO

Eu, _____, Inspetor Fiscal de Rendas, Código Funcional nº _____, CI(RG) nº _____, CPF nº _____, OPTO por exercer minhas funções sob o regime de trabalho gratificado de que trata o artigo 11, § 1º, III, da Lei nº 7.216, de 16/12/2013, e estou ciente de que esta opção é irretratável, irreformável e irrevogável.

Guarulhos, ____ de _____ de 20 ____

Nome
Inspetor Fiscal de Rendas
CF

A2.6. Para fazer jus ao pagamento da parcela, o servidor deverá alcançar, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentos) pontos mensais.

A2.6.1. A pontuação que exceder o tecto mensal poderá ser utilizada para compensação, até o limite de 1.000 (mil) pontos, nos 12 (doze) meses subsequentes.

A2.6.2. O servidor convocado para serviços específicos poderá perceber até 3.000 (três mil) pontos em razão das atividades executadas, sendo o excedente apurado com base nas demais tarefas do período.

A2.6.3. A pontuação negativa ou estornada será deduzida no mês subsequente.

A2.7. As atividades serão pontuadas conforme as Tabelas A e B a seguir estabelecidas:

TABELA “A”

Item	Natureza do Serviço	Pontos
1	Serviço fiscal obstado por motivo que resulte em exaustimento em si mesmo, não conduzindo a levantamento fiscal, serviço aquele efetuado com diligência(s) (por contribuinte)	10
2	Lavratura de:	
2.1	a) Notificação Preliminar (por notificação)	10
2.2	b) Intimação Fiscal (por contribuinte)	10
2.3	c) Auto de Infração/Multa:	
2.3.1	c.1) de Obrigação Principal (por AIM)	10
2.3.2	c.2) de Obrigação Acessória e propostos por terceiros (por AIM)	10
2.4	d) Auto de Infração e Notificação Fiscal (por AINF)	20
3	Manifestação em processos, administrativos ou judiciais, pareceres e outros expedientes:	
3.1	a) Processos administrativos: manifestação, pareceres e outros expedientes (por cota)	75
3.2	b) Processos administrativos: despacho decisório (por despacho)	100
3.3	c) Processos judiciais (por manifestação)	100
4	Convocação pelas Chefias ou Diretoria para serviço especial, interno ou de diligência(s) externa(s):	
4.1	a) por dia: jornada integral	200
4.2	b) por dia: em período inferior ao previsto no item 4.1	100
4.3	c) por dia: em período noturno ou fins de semana	250
5	Atendimento e prestação de informações ao público, em plantões, por cumprimento de escala normal ou por convocação das Chefias, desde que integralmente cumprido o horário do plantão:	
5.1	a) por dia: jornada integral	200
5.2	b) por dia: em período inferior ao previsto no item 5.1	100
5.3	c) por dia: em período noturno ou fins de semana	250
6	Diligência	50
7	Auditoria para fins de reconhecimento de imunidade, não incidência ou isenção	200
8	Acompanhamento de receitas transferidas e substituição tributária:	
8.1	Convocação por dia de jornada	200
8.2	Convocação por dia, em período inferior ao previsto no item 8.1	100
8.3	Convocação por dia, em período noturno ou fins de semana	250
8.4	Inscrição Estadual - Apuração do Valor Adicionado (ICMS) - Sem omissão no Portal da Prefeitura	75
8.5	Conferência de Inscrição Estadual - Apuração do Valor Adicionado (ICMS) - Com omissão no Portal da Prefeitura	150
8.6	Notificação por Inscrição Estadual - Envio de GIAs e EFDs para o Portal da Prefeitura	50
8.7	Notificação por Inscrição Estadual - Envio de GIAs e EFDs omissas no E-DIPAM	50
8.8	Constatação de falsidade ou erro de dados de documentos fiscais, responsáveis pela apuração do Valor Adicionado	50
8.9	Substituição de GIAs/DIPAM/PGDAS e Entrega	100
9	Visita técnica	200
10	Alteração Cadastral:	
10.1	a) por unidade imobiliária (exceto condomínios)	5
10.2	b) condomínios: por unidade imobiliária	7
10.3	c) homologação: por processo	2
11	Cálculo do IPTU:	
11.1	a) por unidade imobiliária e exercício financeiro (exceto condomínios)	5
11.2	b) condomínios: por unidade imobiliária e exercício financeiro	7
12	Lançamento do IPTU (por lançamento):	
12.1	a) por unidade imobiliária (exceto condomínios)	5
12.2	b) condomínios: por unidade imobiliária	7
13	Cancelamento ou suspensão do IPTU (por aviso-recibo)	5
14	Fiscalização em atendimento a Legislação Tributária Imobiliária por procedimento	200
15	Emissão de Certidões Fiscais: por documento	10
16	Resposta a e-mail pedindo documentos ou esclarecimentos sobre o ITBI	10
17	Envio do modelo de cálculo do ITBI ao contribuinte em processo de cálculo	50
17.1	Adicional por quantidade de inscrições imobiliárias	10
18	Ofício relativo ao ITBI	15
19	Declaração de não incidência resolutoria para o ITBI	50
20	Notificação preliminar para não incidência tributária do ITBI	15
21	Declaração de não incidência conclusiva do ITBI (inclui a divisão amigável)	50
21.1	Adicional por quantidade de inscrições imobiliárias	10
22	Termo de reificação/homologação do ITBI	30
22.1	Adicional por quantidade de inscrições imobiliárias	10
23	Lançamento do ITBI	80
23.1	Adicional por quantidade de inscrições imobiliárias	20
24	Certidão de valores pagos do ITBI	50
25	Auditoria do ITBI	300
26	Manifestação conclusiva em processos de ITBI	150
27	Convocação pelas Chefias ou Diretoria para serviço especial, interno ou de diligência(s) externa(s) do ITBI:	
27.1	a) por dia: jornada integral	200
27.2	b) por dia: em período inferior ao previsto no item 27.1	100
27.3	c) por dia: em período noturno ou fins de semana	250
28	Procedimentos no âmbito do Simples Nacional	
28.1	a) Liberação de pendência no período de opção (por contribuinte)	15
28.2	b) Registro e alteração de eventos (por contribuinte)	5
28.3	c) Bloqueio/desbloqueio de pagamento (por bloqueio/desbloqueio)	5
28.4	d) Mensagem individual por meio do DTE-SN (por mensagem)	10
28.5	e) Malha PGDAS-D (por período de apuração)	30
28.6	f) Procedimentos em lote (por contribuinte)	1

TABELA “B” REFERÊNCIA PARA CONCLUSÃO DE AUDITORIA RECEITA BRUTA ANUAL TRIBUTÁVEL (ISSQN) EM UFG						
Período Fiscalizado em meses	Até 50.000	50.001 a 150.000	150.001 a 350.000	350.001 a 750.000	750.001 a 1.500.000	A partir de 1.500.001
Portos atribuídos						
Até 6	30	50	90	120	180	250
7 a 12	39	65	117	156	234	325
13 a 24	45	75	135	180	270	375
25 a 36	54	90	162	216	324	450
37 a 48	60	100	180	240	360	500
Acima de 48	75	125	225	300	450	625

A2.8. O controle de apuração será realizado por relatório mensal, submetido à Chefia imediata, nos termos da regulamentação.

A2.9. Os serviços e atividades fiscais serão realizados em decorrência de:

I - trabalho fiscal programado com emissão de Ordem de Fiscalização, Ordem de Verificação Sumária ou Auditoria;

II - determinação de autoridade superior;

III - requisição do serviço proposto, fundamentadamente, pelo Inspetor Fiscal de Rendas, mediante emissão de Ordem de Fiscalização;

IV - flagrante infracional, com as providências fiscais imediatas e comunicação ao superior hierárquico dentro de 72 (setenta e duas) horas da ocorrência;

V - diligências, vistorias, plantões e manifestações em processos, protocolados e expedientes;

VI - assessoramento, supervisão, coordenação, assistência, direção, chefia, integração em grupo de trabalho ou qualquer outra atividade fiscal, exercida por titularidade ou substituição, inclusive por convocação por período determinado;

VII - outros serviços vinculados à área fiscal.

A2.10. É de competência da chefia imediata dos Inspetores Fiscais de Rendas, sob pena de responsabilidade, conforme segue:

I - encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento, o Termo de Opção de que trata o item A2.5.3 deste Anexo;

II - a aferição dos pontos da Parcela de Produtividade Fiscal Tributária - PPFT;

III - a fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho de 8h (oito horas) diárias e 40h (quarenta horas) semanais, advindas da dispensa de ponto, objeto do artigo 4º da Lei nº 4.823, de 22/10/1996.” (NR)

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 7.216, de 16/12/2013, que dispõe sobre a Modernização da Administração Tributária do Município de Guarulhos e dá outras providências, conforme estudos constantes do processo SEI nº 1103.2025/0001591-2. A presente proposta tem por finalidade modernizar e adequar a disciplina da Gratificação de Incentivo à Arrecadação - GIA e das Metas de Resultado de Arrecadação - MRA, compatibilizando-as com a interpretação consolidada pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A matéria alinha-se ao disposto no § 7º do artigo 39 da Constituição Federal, que autoriza a instituição de adicionais ou prêmios de produtividade vinculados a programas de qualidade, produtividade e modernização, desde que fundamentados em critérios objetivos e mensuráveis, e ao princípio da eficiência previsto no *caput* do artigo 37 da Carta Magna.

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6562/DF, assentou a constitucionalidade da instituição de bônus ou gratificação de produtividade para carreiras da Administração Tributária, desde que a lei disponha de forma clara sobre os parâmetros de apuração, assegure indicadores mensuráveis de desempenho e observe o teto remuneratório constitucional.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em consonância com esse entendimento, proferiu decisões recentes, como na ADI nº 2223305-29.2022.8.26.0000, reconhecendo a legitimidade de legislações municipais que prevêem incentivos atrelados a resultados institucionais, quando estruturados com metodologia clara e vinculados ao desempenho efetivo.

Nesse contexto, o presente projeto promove alterações estruturais e metodológicas, destacando-se:

- a reestruturação da composição e competências do Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT, ampliando sua representatividade e reforçando sua atribuição na definição de metas e metodologias;
- o aprimoramento das Metas de Resultado de Arrecadação - MRA, que passam a ter fixação bimestral com base em parâmetros macroeconômicos e limites mínimos fundamentados na arrecadação histórica; e
- a instituição de um Índice Composto de Desempenho Institucional - ICDI, que avalia de forma ampla o desempenho municipal, considerando não apenas a arrecadação, mas também a eficiência administrativa e o cumprimento de iniciativas estratégicas.

Além disso, o projeto mantém a integração da Secretaria da Receita no escopo das metas, alterando os dispositivos que não atendiam plenamente aos critérios objetivos exigidos pela jurisprudência.

As medidas propostas conferem maior segurança jurídica e transparência à concessão da gratificação, vinculando o pagamento a resultados concretos e mensuráveis que refletem ganhos de eficiência e qualidade na Administração Pública, em conformidade com os precedentes do STF e do TJSP.

Diante do exposto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES
Prefeito

Projeto de Lei nº 559/2025.

Institui o Programa de Recursos Descentralizados - Prorrede Cultura, cria os Conselhos Gestores dos Equipamentos Públicos de Cultura, revoga a Lei nº 7.203, de 18/11/2013, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA DE RECURSOS DESCENTRALIZADOS - PROREDE CULTURA

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recursos Descentralizados - Prorrede Cultura, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, aos equipamentos públicos vinculados à Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º A assistência financeira de que trata o artigo 1º desta Lei dar-se-á através de celebração de Termo de Colaboração entre a Administração Pública e os Conselhos Gestores dos Equipamentos Públicos de Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, mediante crédito do valor devido em conta bancária específica.

§ 1º Será inexistível o chamamento público visando à celebração de Termo de Colaboração, na forma do *caput* do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, haja vista a inviabilidade de competição, em razão da natureza singular da entidade executora.

§ 2º A inexistibilidade de realização do chamamento público tratada no § 1º deste artigo deverá ser devidamente justificada pelo administrador público, devendo ser publicado o extrato da justificativa nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 3º O Termo de Colaboração será firmado pelo representante legal do Conselho Gestor do Equipamento Público de Cultura, o qual assumirá a responsabilidade pelo regular emprego do recurso público recebido e sua consequente prestação de contas.

Art. 3º Os recursos transferidos na forma desta Lei somente poderão ser utilizados para:

- I - manutenção, conservação e pequenos reparos ou reformas;
- II - aquisição de materiais de consumo ou permanente;
- III - desenvolvimento de programas, projetos e ações de caráter cultural; e
- IV - contratação de outros serviços e/ou bens acessórios a finalidades específicas vinculadas à Cultura.

§ 1º Excepcionalmente poderão os recursos ser aplicados na contratação de obras e serviços de caráter emergencial, ou, ainda, ser autorizada a liberação de verba especial, condicionada à prévia aprovação da Secretaria de Cultura e Turismo.

§ 2º É vedada a aplicação dos recursos do Programa em despesas com pessoal, tais como salários em geral, encargos e benefícios sociais.

§ 3º O Conselho Gestor do Equipamento Público de Cultura deverá aprovar o plano de aplicação dos recursos transferidos.

§ 4º O valor da assistência financeira a ser concedida aos Conselhos Gestores dos Equipamentos Públicos de Cultura será definido anualmente, através de ato expedido pelo Secretário de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO II

DOS CONSELHOS GESTORES DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE CULTURA

Art. 4º Ficam criados no Município de Guarulhos os Conselhos Gestores dos Equipamentos Públicos de Cultura.

§ 1º Os Conselhos Gestores de que trata o *caput* deste artigo participarão do planejamento, avaliação e execução de todas as atividades desenvolvidas no respectivo equipamento público de cultura, respeitadas as competências da Secretaria de Cultura e Turismo.

§ 2º O Conselho Gestor será constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, com estatuto social registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos.

§ 3º A cada equipamento público de cultura corresponderá um Conselho Gestor, organizado com a colaboração técnica da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 5º O Conselho Gestor terá caráter permanente e funções deliberativa, consultiva, normativa e fiscalizadora, de acordo com o rol de competências definido no artigo 6º desta Lei.

Parágrafo único. A atuação do Conselho Gestor está voltada para a defesa dos interesses dos usuários dos respectivos equipamentos públicos, observando os objetivos e finalidades dos órgãos da administração pública.

Art. 6º Ressalvada a competência exclusiva do Poder Executivo, compete ao Conselho Gestor de cada Unidade:

- I - acompanhar, fiscalizar e propor medidas, visando a organização do respectivo equipamento público de cultura, a melhoria do sistema de atendimento aos usuários e a consolidação de seu papel como centro de exercício da cidadania através da democratização do acesso à cultura;
- II - propor projetos e ações visando a integração do respectivo equipamento público de cultura a planos e programas intersetoriais;
- III - definir as diretrizes, prioridades e metas do respectivo equipamento público de cultura para cada ano, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Cultura e Turismo;

- IV - analisar e acompanhar os programas e os projetos do respectivo equipamento público de cultura;
- V - avaliar o desempenho do respectivo equipamento público de cultura em face das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;
- VI - estabelecer critérios para a cessão, uso e preservação das instalações do respectivo equipamento público de cultura, observando a demanda da comunidade e a legislação vigente;
- VII - propor alternativas para a solução de problemas de natureza técnica e administrativa, tanto aqueles detectados pelo próprio Conselho Gestor quanto os que lhe forem encaminhados;
- VIII - definir procedimentos relativos à integração funcional e programática com os outros equipamentos sociais públicos existentes na região, visando a democratização do acesso à cultura;
- IX - acompanhar a execução orçamentária do equipamento público de cultura e definir procedimentos relativos ao estabelecimento de prioridades para a aplicação de verbas no seu âmbito de atuação;
- X - examinar propostas, denúncias e queixas encaminhadas por qualquer pessoa, movimento ou entidade social, podendo remetê-las, pela importância ou gravidade, à Secretaria de Cultura e Turismo;
- XI - promover reunião anual de prestação pública de contas, avaliação de resultados e planejamento de trabalho do respectivo Conselho;
- XII - elaborar, aprovar e manter atualizado o Regimento Interno do Conselho e deliberar suas normas de funcionamento e demais questões de competência exclusiva do Conselho Gestor.

Art. 7º O Conselho Gestor de cada Unidade será paritário e composto por seis membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos seguintes segmentos:

- I - três representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Secretário de Cultura e Turismo;
- II - três representantes da sociedade civil, eleitos em assembleia pelos usuários, familiares e comunidade do entorno do equipamento público de cultura.

§ 1º Os membros do Conselho Gestor não poderão utilizar sua função para obter privilégios ou benefícios para si ou para terceiros e não terão direito a qualquer tipo de remuneração, sendo suas ações consideradas de relevante interesse público.

§ 2º O mandato dos integrantes do Conselho Gestor será de dois anos, limitado a dois mandatos consecutivos, exceto para os representantes do Poder Executivo Municipal.

§ 3º O Conselho Gestor do Equipamento Público de Cultura será presidido pelo responsável da respectiva Unidade.

Art. 8º Os Conselhos Gestores dos Equipamentos Públicos de Cultura poderão celebrar parcerias com o Poder Público, entidades não governamentais e iniciativa privada visando implementar programas e projetos aprovados no planejamento anual das respectivas Unidades, por meio do Programa de Recursos Descentralizados - Prorrede Cultura, nos termos do artigo 2º desta Lei.

Art. 9º A eleição dos membros representantes da sociedade civil do Conselho Gestor dar-se-á com ampla divulgação para os usuários do respectivo equipamento público de cultura, bem como para toda a comunidade do seu entorno, na forma disposta no Regimento Eleitoral estabelecido pela Secretaria de Cultura e Turismo.

§ 1º A eleição dos membros da sociedade civil dos Conselhos Gestores ocorrerá, preferencialmente, de forma conjunta.

§ 2º Por ocasião de sua posse, os membros dos Conselhos Gestores receberão certificado que ateste o interesse público relacionado e, no exercício de suas funções, atestado de presença e participação nas atividades do Conselho, expedido pelo responsável da Unidade a que se vinculam, sempre que necessário.

§ 3º Poderão participar das reuniões do Conselho Gestor, com direito a voz e não a voto, outros representantes da administração municipal, de entidades, associações, movimentos populares organizados e das comunidades do entorno.

Art. 10. As reuniões ordinárias do Conselho Gestor serão trimestrais, podendo ser convocadas extraordinariamente por solicitação do Presidente ou por maioria absoluta de seus membros, na forma a ser disciplinada em Regimento Interno.

§ 1º Os suplentes terão direito a voto apenas quando estiverem exercendo, em substituição regular, a titularidade da representação do segmento ao qual pertencem.

§ 2º As atas das reuniões dos Conselhos Gestores devem ser assinadas pelos membros e acompanhadas das respectivas listas de presença, devendo ser disponibilizada cópia das mesmas para arquivo da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 11. As atas, as deliberações e os comunicados de interesse do Conselho Gestor deverão ser afixados nas entradas e no interior do respectivo equipamento público de cultura, em locais de fácil acesso e visualização a todos os frequentadores e interessados, e, sempre que possível, disponibilizados na internet.

Art. 12. A Secretaria de Cultura e Turismo proporcionará aos Conselhos Gestores a infraestrutura necessária ao seu pleno e regular funcionamento.

Art. 13. A Secretaria de Cultura e Turismo deverá estimular a participação dos conselheiros em atividades de formação, curso de capacitação e campanhas informativas e/ou de conscientização, promovidos pela própria Secretaria ou em parceria com outros órgãos e/ou entidades.

Art. 14. A Secretaria de Cultura e Turismo incentivará a comunicação e a troca de experiências entre os Conselhos Gestores dos Equipamentos Públicos de Cultura, por meio da internet, jornais impressos, de outras tecnologias de informação e de encontros periódicos, bem como a ampla divulgação de suas atividades e deliberações.

Art. 15. A Secretaria de Cultura e Turismo promoverá encontro municipal de Conselhos Gestores, com a finalidade de propiciar a troca de experiências e de recolher sugestões para a melhoria da Política Municipal de Cultura.

§ 1º O encontro municipal de Conselhos Gestores dos Equipamentos Públicos de Cultura previsto no *caput* deste artigo poderá ser precedido de encontros regionais com o mesmo caráter.

§ 2º A Secretaria de Cultura e Turismo manterá atualizado o cadastro municipal dos conselheiros gestores dos equipamentos públicos de cultura.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os Conselhos Gestores dos Equipamentos Públicos de Cultura deverão ser instalados no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 17. Os membros do Conselho Gestor do Equipamento Público de Cultura que participarem da decisão sobre as aplicações dos recursos, respondem de forma solidária no caso de emprego em finalidade distinta daquelas mencionadas nos incisos e no § 1º do artigo 3º desta Lei, ou em caso de reprovação total ou parcial das contas.

Art. 18. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo único. A regulamentação a que alude o *caput* deste artigo versará sobre a definição de normas relativas ao funcionamento do Prorrede Cultura e dos Conselhos Gestores dos Equipamentos Públicos de Cultura, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes temas:

- I - critérios de alocação dos recursos, considerando o número de beneficiários potencialmente atendidos e a complexidade dos programas, projetos e ações a serem executados;
- II - repasse, execução e prestação de contas dos recursos;
- III - organização e funcionamento das unidades executoras próprias.

Art. 19. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta do previsto nas dotações próprias do Orçamento, ficando o Poder Executivo autorizado a consignar na Lei de Orçamento Anual dotações próprias, observando-se as condições estabelecidas na legislação aplicável.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 7.203, de 18/11/2013.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES
Prefeito
Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que institui o Programa de Recursos Descentralizados - Prorrede Cultura, cria os Conselhos Gestores dos Equipamentos Públicos de Cultura, revoga a Lei nº 7.203, de 18/11/2013, e dá outras providências, conforme estudos constantes do processo SEI nº 1113.2025/0001849-5.

A presente proposta tem por finalidade promover a necessária readequação do Programa de Recursos Descentralizados - Prorrede Cultura, alinhando-o às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, que rege as parcerias firmadas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

A adequação permitirá a realização de repasses de auxílio financeiro aos Conselhos Gestores dos Equipamentos Públicos de Cultura, garantindo segurança jurídica e conformidade com o marco regulatório vigente.

Desde 1º/01/2017, a mencionada Lei Federal passou a produzir efeitos para os municípios, instituindo um regime jurídico próprio para cooperação entre o Poder Público e entidades da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou projetos definidos em planos de trabalho, formalizados por meio de Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação. Considerando que os Conselhos Gestores dos equipamentos culturais se enquadram como organizações da sociedade civil, impõe-se a necessidade de atualização da legislação municipal, originalmente promulgada em momento anterior à vigência da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

O Prorrede Cultura constitui um instrumento essencial para o fortalecimento da autonomia dos equipamentos públicos de cultura, promovendo a descentralização administrativa e ampliando a participação da comunidade local nas decisões relativas à manutenção, funcionamento e dinamização das atividades culturais. Sua operacionalização descentralizada proporciona maior agilidade na execução de serviços de pequena complexidade - como reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reposição de vidros, consertos diversos e aquisição de bens indispensáveis - garantindo melhores condições de uso dos equipamentos e contribuindo para a democratização do acesso à cultura.

Com a entrada em vigor do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, os repasses financeiros destinados aos Conselhos Gestores, enquanto entidades privadas sem fins lucrativos integrantes do chamado "Terceiro Setor", devem necessariamente ser formalizados por meio de Termo de Colaboração, em substituição ao modelo anteriormente utilizado de convênio, conforme estabelecem a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e sua alteração pela Lei Federal nº 13.204, de 14/12/2015. Considerando que cada Conselho Gestor está intrinsecamente vinculado ao equipamento público de cultura que representa e diante da natureza singular dessa atuação, o chamamento público para celebração do Termo de Colaboração revela-se inexistível, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, pela caracterização de inviabilidade de competição. A respectiva justificativa de inexistibilidade deverá ser publicada, conforme determina o § 1º do artigo 32 da referida Lei Federal.

O Projeto de Lei também atualiza e detalha o funcionamento e as competências dos Conselhos Gestores, responsáveis pela execução, fiscalização e prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria de Cultura e Turismo no âmbito do Programa de Recursos Descentralizados - Prorrede Cultura, assegurando maior transparência, eficiência administrativa e alinhamento com os parâmetros normativos nacionais.

Por fim, diante do disposto na presente propositura, propõe-se a revogação da Lei nº 7.203, de 18/11/2013. Diante do exposto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**. Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES
Prefeito

Projeto de Lei nº 560/2025.

Altera as Leis n/s. 5.986, de 29/12/2003, e 6.793, de 28/12/2010, no que concerne ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e dá outras providências.
Art. 1º Esta Lei altera as Leis n/s. 5.986, de 29/12/2003, e 6.793, de 28/12/2010, no que concerne ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.986, DE 2003

Art. 2º O artigo 5º da Lei nº 5.986, de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º
III - da execução da obra, no caso dos serviços descritos nos subitens 7.02, 7.17 e 14.14 da lista anexa;.....” (NR)

Art. 3º A Lei nº 5.986, de 2003, passa a vigorar acrescida dos artigos 16-A e 16-B com respectivo título, conforme segue: “DA ESTIMATIVA

Art. 16-A. Quando o volume, natureza ou modalidade da prestação de serviços aconselhar tratamento fiscal mais adequado, o imposto poderá ser fixado por estimativa, por conveniência da Secretaria da Receita, com base, dentre outros, nos seguintes critérios:

I - informações fornecidas pelo contribuinte e em outros elementos informativos, inclusive estudos de órgãos públicos e entidades de classe diretamente vinculados à atividade;

II - volume de receitas auferidas em períodos anteriores e sua projeção para os períodos seguintes, podendo ser considerados outros contribuintes de idêntica atividade;

III - valor das matérias primas, combustíveis e outros materiais consumidos;

IV - total dos salários pagos;

V - total da remuneração dos diretores, proprietários, sócios ou gerentes;

VI - total das despesas de água, energia elétrica e telefone;

VII - aluguel das máquinas e equipamentos;

VIII - aluguel do imóvel.

§ 1º O montante do imposto assim estimado será parcelado para recolhimento em prestações mensais, na forma e no prazo previstos em regulamento.

§ 2º Findo o período fixado pela administração para o qual se fez a estimativa, ou deixando o sistema de ser aplicado por qualquer motivo, ou a qualquer tempo, será apurado o preço real dos serviços e o montante do imposto efetivamente devido pelo sujeito passivo no período considerado.

§ 3º Verificada qualquer diferença entre o montante recolhido e o apurado, será ela recolhida dentro de trinta dias do encerramento do ano-base ou da data de seu cancelamento, independentemente de qualquer iniciativa fiscal.

§ 4º O enquadramento do sujeito passivo no regime de estimativa, a critério da Fazenda Municipal, poderá ser feito individualmente, por categoria de estabelecimento ou por grupos de atividades.

§ 5º A aplicação do regime de estimativa poderá ser suspensa a qualquer tempo, mesmo não tendo findado o exercício ou período, a critério da Fazenda Municipal, seja de modo geral, individual ou quanto a qualquer categoria de estabelecimento ou por grupos de atividades.

§ 6º A Secretaria da Receita, a qualquer tempo, poderá rever os valores estimados para determinado exercício ou período e, se for o caso, reajustar as prestações subsequentes à revisão.

§ 7º Sem prejuízo do disposto nos parágrafos anteriores, o montante do imposto estimado poderá, a critério da Secretaria da Receita, ser instituído nos termos do artigo 12 desta Lei.” (NR)

“Art. 16-B. Feito o enquadramento do contribuinte no regime de estimativa ou quando da revisão dos valores, a Secretaria da Receita notificá-lo-á do valor do imposto fixado e da importância das parcelas a serem mensalmente recolhidas.

Parágrafo único. Aos contribuintes enquadrados nesse regime fica reservado o direito de reclamação, que deverá ser requerida até o vencimento da primeira parcela.” (NR)

Art. 4º O artigo 25 da Lei nº 5.986, de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 25.

IV - a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO ou empresas que tiverem a concessão dos serviços aeroportuários, em relação ao ISSQN devido por todos os serviços constantes da Lista anexa que lhes forem prestados;.....” (NR)

Art. 5º O Anexo II da Lei nº 5.986, de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Anexo II

Pauta Fiscal Mínima dos Serviços de Construção Civil

7. Para as áreas livres de edificações unitárias, nestas compreendidas garagem descoberta, área pavimentada externa descoberta, piscina, deck, quadra esportiva, dentre outras áreas descobertas sujeitas a serviços de construção civil, e para as áreas comuns de prédios e condomínios, nestas compreendidas portaria, guarita, piscina, playground, decks, tanques elevados, shafts, quadras esportivas ou poliesportivas, sauna, quiosques, área destinada à churrasqueira, caixas d’água, casa de máquinas, pátio de manobras, área destinada a reservatórios e incêndio, tanques e bombas, rampas de acesso, garagem, abrigo de veículos, estacionamento, dentre outras sujeitas a serviços de construção civil, será considerada, para a composição da base de cálculo do ISSQN, a faixa mínima referente ao tipo correspondente de enquadramento da construção.

12. Os valores estabelecidos na tabela de serviços específicos só serão aplicados quando forem feitos de forma isolada, em processo administrativo destinado a este fim.

13. Em termos gerais e para fins práticos e de classificação, o Tipo 4 - Galpão deve ser interpretado como uma construção caracterizada por um espaço amplo, geralmente sob a mesma cobertura, sem muitas divisões internas, o que permite flexibilidade de uso. É frequentemente utilizado para atividades de armazenagem (materiais, produtos industriais, agrícolas, etc.), produção industrial ou logística. Usualmente distingue-se por ter um pé-direito elevado, o que facilita a movimentação de cargas e maquinário de grande porte. Pode apresentar estruturas variadas, como metálica, concreto, alvenaria, entre outras.

TIPO 1 - HABITACIONAL	Até 100 m²	Acima de 100 m² até 200 m²	Acima de 200 m²
RESIDENCIAL HORIZONTAL	237,3298	334,7248	363,2620
APARTAMENTO	187,9439	256,3273	315,5655

TIPO 2 - COMERCIAL / ESPECIAL	Até 200 m²	Acima de 200 m² até 400 m²	Acima de 400 m²
COMERCIAL/ESPECIAL	297,66	356,3428	366,0200

TIPO 3 - INDUSTRIAL	Até 400 m²	Acima de 400 m² até 800 m²	Acima de 800 m²
INDUSTRIAL	297,66	356,3428	366,0200

TIPO 4 - GALPÃO	Até 400 m²	Acima de 400 m² até 800 m²	Acima de 800 m²
INDUSTRIAL/COMERCIAL/ESPECIAL	156,3494	187,1946	226,5020

.....” (NR)
CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.793, DE 2010

Art. 6º O artigo 7º da Lei nº 6.793, de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º
§ 1º Não são válidos perante a Fazenda Municipal os acordos ou contratos particulares que transfiram a responsabilidade pelo pagamento do imposto.

§ 2º Para fins de incidência do IPTU, considera-se:

I - proprietário:

a) os consignados em título translativo registrado no Cartório de Registro de Imóveis da respectiva circunscrição, nos termos do artigo 1.245 do Código Civil;

b) os assim declarados em sentença judicial transitada em julgado;

II - compromissário: aquele que apresentar o instrumento público ou particular de promessa de compra e venda ou de cessão e promessa de cessão deste;

III - possuidor: aquele que possuir o imóvel como se seu fosse.” (NR)

Art. 7º O artigo 42 da Lei nº 6.793, de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 42. Considera-se unidade imobiliária o lote-padrão, gleba, casa, apartamento e sala para fim comercial ou profissional.

§ 1º Para efeito de desmembramento, a nova inscrição será efetuada no cadastro do IPTU mediante a comprovação de averbação na matrícula do imóvel no cartório respectivo, desde que devidamente aprovada nos termos da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo.

.....” (NR)
Art. 8º O artigo 53 da Lei nº 6.793, de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 53.

II - no caso de terrenos, a porcentagem será de 100% (cem por cento) aplicada sobre o valor do imposto fixado para o imóvel.”” (NR)

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 36.335, de 21/11/2019.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá a sua aplicabilidade em observância ao disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso III do artigo 150 da Constituição Federal.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que altera as Leis n/s. 5.986, de 29/12/2003, e 6.793, de 28/12/2010, no que concerne ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e dá outras providências, conforme estudos constantes do processo SEI nº 1132.2025/0000461-7.

A presente proposta tem por finalidade promover adequações na legislação tributária municipal, com vistas à harmonização das normas com a realidade administrativa e econômica do Município, bem como ao aprimoramento dos instrumentos de gestão, fiscalização e arrecadação.

No tocante ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, propõe-se o acréscimo dos artigos 16-A e 16-B à 5.986, de 2003, com o objetivo de restabelecer o regime de estimativa como forma alternativa de apuração e recolhimento do tributo. Essa medida tem como fundamento estudos realizados pela Secretaria da Receita, que apontaram que, em períodos anteriores à extinção da estimativa, a arrecadação apresentou desempenho superior, especialmente em atividades econômicas de difícil mensuração de receita.

A reintrodução do regime de estimativa permitirá à Administração Municipal adotar tratamento fiscal mais adequado a determinados segmentos, proporcionando maior eficiência, previsibilidade e equilíbrio na arrecadação, sem afastar o direito de reclamação e revisão pelos contribuintes, conforme assegurado no texto proposto.

No que se refere às alterações promovidas na Lei nº 6.793, de 2010, a medida busca alinhar a definição de unidade imobiliária e os procedimentos cadastrais ao entendimento técnico já consolidado no âmbito da Secretaria da Receita e da Procuradoria Geral do Município. A atualização do texto visa conferir maior clareza conceitual e segurança jurídica, adequando-o à prática administrativa atualmente adotada e eliminando inconsistências de redação que vinham gerando dúvidas interpretativas.

As alterações também incorporam providências de natureza técnico-operacional quanto ao cadastro de imóveis, contemplando hipóteses de desmembramento, remembramento e atualização de titularidade, de modo a garantir a integridade das informações e a compatibilidade entre os registros fiscais e cartoriais, atendendo às recomendações da Procuradoria e às necessidades identificadas pelos servidores responsáveis pelo cadastro imobiliário.

As inovações contidas no projeto seguem as boas práticas de administração tributária e encontram amparo no princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além de observar os preceitos da legalidade, anterioridade e transparência tributária, conforme o artigo 150, III, “b” e “c”, da Carta Magna.

Dessa forma, a proposta tem caráter técnico e aprimorador, voltado à modernização da gestão tributária e à adequação da legislação municipal à realidade administrativa e econômica atual, contribuindo para maior equidade, clareza e eficiência no sistema tributário de Guarulhos.

Diante do exposto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Projeto de Lei nº 561/2025.

Institui a Diária Especial por Atividade Complementar - DEAC aplicável aos integrantes da Carreira de Guarda Civil Municipal e demais servidores do Município de Guarulhos, no exercício de atividades correlacionadas a segurança pública, nas condições que especifica.

Art. 1º Fica instituída no Município de Guarulhos a Diária Especial por Atividade Complementar - DEAC, de caráter indenizatório, voluntário, não incorporável e condicionado à disponibilidade orçamentária, aplicável aos servidores integrantes da Carreira de Guarda Civil Municipal e demais servidores da Municipalidade, em atividades correlacionadas a segurança pública.

§ 1º A DEAC corresponde ao exercício de horas contínuas de atividade operacional, fora da jornada normal de trabalho a que está submetido o servidor, observado o limite mensal de, no máximo, sessenta e quatro horas, exercidos em períodos completos de oito horas de trabalho por dia.

§ 2º O exercício da atividade operacional a que se refere o § 1º deste artigo é facultativo, independentemente do posto hierárquico e da área de atuação do servidor.

Art. 2º O valor de cada hora da DEAC será estabelecido conforme segue:

I - as atividades operacionais realizadas pelos agentes, exercidas por meio da DEAC, terão seus valores fixados com base na Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG, sendo à diária de serviço de oito horas ininterruptas atribuído o valor de 10 UFGs (dez Unidades Fiscais de Guarulhos) por hora trabalhada;

II - as atividades realizadas por superior hierárquico nos serviços de gerenciamento, fiscalização e coordenação dos serviços exercidos por meio da DEAC serão fixadas com base na Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG, sendo à diária de serviço de oito horas ininterruptas atribuído o valor de 14 UFGs (quatorze Unidades Fiscais de Guarulhos) por hora trabalhada.

§ 1º O pagamento da DEAC será efetuado no mês seguinte ao exercício da atividade complementar realizada, após validação da Secretaria de Segurança Urbana.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, os valores disponibilizados anualmente para utilização da DEAC, conforme orçamento vigente.

Art. 3º A execução da DEAC terá como princípio a equidade de convocações para que todo e qualquer servidor voluntário tenha acesso, independentemente de seu posto hierárquico.

Art. 4º A DEAC não será incorporada aos vencimentos, à remuneração, ao provento ou à aposentadoria dos servidores, para nenhum efeito, bem como não será considerada para base de cálculo de quaisquer auxílios, benefícios e vantagens pecuniárias, e sobre ela não incidirão os descontos previdenciários.

Art. 5º A prorrogação e continuidade do turno de serviço do servidor em decorrência de atendimento de ocorrências, rotina operacional ou outras causas, não ensejará o pagamento da DEAC instituída por esta Lei, vez que a atividade complementar será precedida de escala prévia.

Art. 6º A oferta de vagas para a confecção da escala dos servidores que participarão do exercício da atividade operacional será facultativa, dentro das necessidades da execução dos serviços e devida fundamentação, conforme diretrizes da Secretaria de Segurança Urbana.

Art. 7º Os requisitos necessários para inclusão na escala da DEAC e as atividades passíveis de remuneração dessa natureza serão minudenciadas por meio de Decreto.

Art. 8º A realização da DEAC fica condicionada à autorização anual do Chefe do Poder Executivo ou outra autoridade municipal por delegação.

Parágrafo único. A autorização para realização da DEAC fica condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária, previamente verificada junto a Secretaria de Gestão, Secretaria de Finanças, Junta Orçamentária Financeira ou outro órgão com competência para tal.

Art. 9º O Guarda Civil Municipal interessado em participar da DEAC solicitará a inscrição junto ao Comando Geral da Guarda Civil Municipal, integrando banco de dados de voluntários.

§ 1º Após o deferimento, a escala de serviço com a DEAC será divulgada por canal próprio para que todos tenham ciência.

§ 2º O servidor poderá solicitar inclusão ou cancelamento de inscrição por meio de documento, sendo esta levada a efeito no mês subsequente da solicitação.

§ 3º A forma de inscrição dos demais servidores municipais será minudenciada por meio de Decreto.

Art. 10. O emprego de horas extraordinárias por Guardas Civis Municipais no âmbito da Secretaria de Segurança Urbana será utilizado exclusivamente para continuidade do turno de serviço do servidor em decorrência de atendimento e acompanhamento de ocorrências e procedimentos policiais que não possam sofrer solução de continuidade.

Parágrafo único. Fica vedado o emprego de horas extraordinárias para cobertura de ausências legais, tais como folgas previstas em acordo coletivo, folgas para adequação de escala de serviço, férias, licenças-prêmio e demais afastamentos previsíveis.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer os ajustes necessários nas peças orçamentárias para o atendimento da presente Lei.

Art. 13. O Poder Executivo, através de Decreto, estabelecerá normas complementares para melhor adequação desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que institui a Diária Especial por Atividade Complementar - DEAC aplicável aos integrantes da Carreira de Guarda Civil Municipal e demais servidores do Município de Guarulhos, no exercício de atividades correlacionadas a segurança pública, nas condições que especifica, conforme estudos constantes no processo SEI nº 1120.2024/0003229-0.

A Constituição Federal de 1988 trouxe grandes inovações na sociedade brasileira no que tange a direitos e deveres dos cidadãos, na forma de tratar a coisa pública, bem como nas divisões e competências dos entes da Federação. Nessa toada, as questões de segurança pública também foram abordadas de forma abrangente no artigo 144 da CF de 1988, que estabelece em seu texto legal que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos, através dos órgãos instituídos pela União e pelos Estados. Nessa esteira, o Estado tem o dever de atuar de forma legítima, legalista e proativa para que seja promovida a segurança pública de toda a sociedade.

Também inclui o fato de que os cidadãos, demais órgãos da iniciativa pública ou privada mesmo que não sejam integrantes do Estado como força motriz, tem responsabilidade com as questões de segurança pública. A premissa de que os municípios têm o papel relevante nas questões de segurança pública, fica ainda mais evidenciada no § 8º do artigo 144 da CF de 1988 que possibilitou a criação das Guardas Municipais, tão importantes no cotidiano da cidade de Guarulhos e outras cidades nos dias de hoje, sendo impensada nossa Cidade sem tal força de segurança pública. Para consecução dessas atividades, a legislação determinou que a Guarda Civil Municipal tivesse como competência geral a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município, que incluem os bens de uso comum, os de uso especial e os dominiais, bem como colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social, bem como por desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal, conforme preceitua os artigos 4º e 5º da Lei Federal nº 13.022, de 08/08/2014.

Nesta mesma linha de pensamento foi implementada a Lei Federal nº 13.675, de 11/06/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

Por conseguinte, cabe à Municipalidade prover aos cidadãos guarulhenses o direito a segurança, conforme previsto no artigo 5º da Lei Orgânica do Município que *traz in verbis*:

“Art. 5º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos das Constituições Federal e Estadual e desta Lei Orgânica, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados, ao transporte, à habitação e ao ambiente equilibrado.” (g.n.) Incontinenti, a Diária Especial por Atividade Complementar - DEAC está sendo implementada em várias cidades e estados para implementar e maximizar os serviços de segurança com o aumento do efetivo de agentes de segurança pública, que neste caso, será de guardas civis municipais.

Tal medida vai ao encontro das premissas do SUSP para possibilitar que a Guarda Civil Municipal de Guarulhos, bem como outros servidores com funções atinentes a segurança pública, tais como agentes de trânsito e fiscais, dentre outros, possam aprimorar, pensar, planejar e atuar, de acordo com suas capacidades e competências, para melhorar das questões de segurança pública no Município e, sobretudo, da qualidade de vida dos cidadãos.

Certamente, o advento da Diária Especial por Atividade Complementar - DEAC possibilitará que o Município atue de forma mais eficiente em seu *modus operandi*, por meio de ações planejadas e coordenadas, de forma sistêmica, imbuídos de termos uma Guarulhos Mais Segura.

Diante do exposto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria abrange, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Projeto de Lei nº 563/2025.

Dispõe sobre o serviço de transporte privado coletivo de passageiros na modalidade de fretamento no Município de Guarulhos; altera a Lei nº 7.973, de 28/12/2021, para instituir as taxas de poder de polícia correspondentes; e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o serviço de transporte privado coletivo de passageiros na modalidade de fretamento no Município de Guarulhos, bem como altera a Lei nº 7.973, de 28/12/2021, para instituir as taxas de poder de polícia correspondentes.

Art. 2º O transporte coletivo privado de passageiros, na modalidade fretamento, obedecerá ao disposto nesta Lei.

§ 1º As disposições desta Lei aplicam-se à atividade de fretamento, em qualquer de suas espécies, cujas viagens tenham origem, destino ou realizem embarque e desembarque de passageiros no âmbito do Município de Guarulhos.

§ 2º A modalidade de fretamento consiste na atividade econômica privada de transporte de interesse do Município, restrita a segmento específico e pré-determinado de passageiros, que não se sujeita às obrigações de universalização, continuidade e modicidade tarifária, sendo prestado de forma contínua ou eventual.

Art. 3º Para fins desta Lei, entende-se por transporte privado coletivo de passageiros através de fretamento as seguintes modalidades:

I - fretamento contínuo: serviço prestado por empresa autorizada pelo poder concedente para deslocamento de pessoas em circuito fechado, não aberto ao público, por período determinado, com quantidade de viagens, frequência e horários pré-estabelecidos, com relação de passageiros transportados, firmado por meio de contrato, destinado ao transporte de empregados ou colaboradores de pessoa jurídica, de docentes, discentes e técnicos de instituição de ensino, de associados de agremiação estudantil ou associação legalmente constituída e de servidores e empregados de entidade governamental que não estiver utilizando veículo oficial ou por ela arrendado;

II - fretamento eventual: o serviço prestado por empresa autorizada pelo poder concedente para deslocamento de pessoas em circuito fechado, não aberto ao público, em caráter ocasional, com relação de passageiros transportados e emissão de nota fiscal de acordo com as características da viagem, que pode ser de caráter turístico ou não.

Art. 4º Compete à Secretaria de Mobilidade Urbana autorizar, disciplinar e fiscalizar os serviços previstos nesta Lei.

Art. 5º O registro poderá ser cancelado a qualquer tempo por motivo de interesse público, respeitando o devido processo legal e o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE FRETAMENTO

Seção I

Do Cadastramento das Empresas Autorizadas

Art. 6º As atividades de fretamento somente poderão ser desempenhadas no âmbito do Município de Guarulhos por pessoas jurídicas que possuam Termo de Operação emitido pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

§ 1º O Termo de Operação possuirá número de identificação individualizado e será fornecido às operadoras que apresentarem os seguintes documentos:

I - requerimento de cadastramento preenchido em formulário específico a ser estabelecido pela Secretaria de Mobilidade Urbana;

II - Ato Constitutivo, devidamente registrado nos órgãos competentes;

III - inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV - inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM do Município onde está fixada a sede da empresa;

V - prova da regularidade fiscal perante as fazendas federal, estadual e municipal;

VI - prova da regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VII - comprovação de frota operacional de, no mínimo, dois veículos, e de reserva técnica operacional de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da frota, garantindo sempre o mínimo de um veículo de reserva.

§ 2º Para fins deste artigo, as pessoas jurídicas poderão ser microempresendedores individuais, empresários individuais, sociedade limitada unipessoal, sociedades limitadas e sociedades anônimas.

Art. 7º O Termo de Operação terá a validade de três anos, devendo ser renovado após este período, preenchidas as condições previstas nesta Lei.

§ 1º A Secretaria de Mobilidade Urbana cobrará taxa para o cadastramento da empresa e emissão do Termo de Operação, sendo o valor fixado na Lei nº 7.973, de 28/12/2021.

§ 2º Expirado o prazo de validade do registro sem que a empresa tenha se manifestado quanto à sua renovação, o cadastro será automaticamente cancelado, devendo, se de interesse da empresa, ser solicitada nova inscrição.

Seção II

Do Cadastramento dos Veículos

Art. 8º Para cada veículo que desempenhar a atividade, as operadoras deverão requerer o respectivo Certificado de Autorização de Operação - CAO, apresentando os seguintes documentos:

I - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV, do tipo ônibus ou micro-ônibus;

II - comprovante de aprovação em vistoria técnica, nos termos da regulamentação em vigor;

III - apólice de seguro de responsabilidade civil para danos corporais, materiais e morais a passageiros e terceiros, emitida por corretora e companhia de seguros devidamente autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - Susep, no valor mínimo de:

a) R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para veículos mistos e micro-ônibus;

b) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para ônibus.

§ 1º Os valores das apólices tratadas no inciso III do *caput* deste artigo deverão ser atualizados anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice que venha a substituí-lo.

§ 2º O Certificado de Autorização de Operação - CAO terá validade de um ano, podendo ser renovado sucessivamente, preenchidas as condições previstas nesta Lei, não podendo ter prazo superior ao do Certificado de Vistoria Técnica.

§ 3º A operadora na atividade de fretamento deverá afixar, na parte externa do veículo, o número de identificação de seu Termo de Operação, na forma a ser estabelecida pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Seção III

Do Padrão Visual e dos Equipamentos Obrigatórios Embarcados no Veículo

Art. 9º Os serviços de transporte por fretamento serão executados por veículos que atendam às condições de segurança, conforto, higiene, bem como às especificações exigidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana e disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. Nenhum veículo poderá modificar suas características sem prévia autorização da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 10. Os veículos utilizados no serviço de fretamento deverão apresentar, de forma visível:

I - na parte externa:

a) inscrição de firma ou razão social da empresa;

b) número de ordem do veículo (prefixo); e

c) no letreiro, o nome do cliente, no caso de fretamento contínuo;

II - na parte interna:

a) os endereços e telefones da empresa transportadora e da Secretaria de Mobilidade Urbana para reclamações;

b) o selo de vistoria, colado no para-brisa, visível externamente;

c) o cartão de identificação da tripulação.

Art. 11. Além dos requisitos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, os veículos deverão estar equipados com tacógrafo com laudo de vistoria em vigor.

§ 1º Sempre que necessário, a critério da Secretaria de Mobilidade Urbana, poderá ser exigida a exibição de disco ou fita de tacógrafo.

§ 2º Para o fim previsto no § 1º deste artigo, a empresa é obrigada a conservar os dados registrados no tacógrafo por doze meses.

Seção IV

Dos Motoristas dos Veículos de Fretamento

Art. 12. O condutor do serviço de transporte privado coletivo de passageiros da modalidade fretamento deverá manter sob sua guarda:

I - cópia simples do Termo de Operação;

II - Certificado de Autorização de Operação - CAO;

III - resumo ou extrato do contrato de prestação de serviços e/ou nota fiscal da atividade;

IV - lista completa de passageiros ou outra forma de sua identificação que comprove o vínculo com o contratante;

V - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria D ou superior, com a observação “Exerce Atividade Remunerada - EAR” e curso de transporte coletivo de passageiros vigente, devidamente inserido na Carteira Digital de Trânsito;

VI - exame toxicológico vigente, comprovado por laudo ou sistema informatizado da Carteira Digital de Trânsito.

Art. 13. Durante a operação de serviço, o condutor do serviço de fretamento deverá estar devidamente uniformizado, possuir crachá de identificação e adotar demais condutas profissionais seguindo a regulamentação estabelecida pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

CAPÍTULO III

DO TRÂNSITO E COBRANÇA DOS VEÍCULOS DE FRETAMENTO

Art. 14. As restrições e as condições especiais para o trânsito dos veículos que exercem a atividade de fretamento serão objeto de regulamentação por ato da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 15. A Secretaria de Mobilidade Urbana é facultado analisar o impacto viário e, demonstrado o interesse público, a qualquer tempo, solicitar alterações no itinerário e locais de embarque e desembarque, para que sejam mais adequadas às condições de trânsito e transporte no Município de Guarulhos.

Art. 16. Não serão permitidos o embarque e o desembarque de passageiros dos veículos de fretamento em estações de transferência ou terminais do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

Parágrafo único. Na impossibilidade de parada no local indicado por proibição estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro ou legislação correlata, deverá ser observado pelo condutor do veículo o local mais próximo ao indicado, desde que garantida a segurança do usuário.

Art. 17. Nos veículos destinados ao exercício da atividade de fretamento é vedado o transporte de passageiros em pé, devendo ser respeitada a capacidade original de lotação de passageiros sentados do veículo.

Art. 18. Nos veículos destinados ao exercício da atividade de fretamento é vedada a contratação do serviço por aplicativos, bem como o transporte avulso de passageiros e a cobrança de tarifa no interior do veículo, com pagamento em espécie, por aplicativos de bancos ou cobranças, vales-transportes, bilhetes ou assemelhados meios de pagamento do sistema de transporte público coletivo de passageiros, sendo caracterizado serviço de transporte remunerado aberto ao público, ensejando em transporte ilegal remunerado (clandestino), cabendo as sanções previstas em lei.

Art. 19. O uso de vias e logradouros públicos para o estacionamento dos veículos que desempenham a atividade de fretamento devem observar a legislação vigente.

Art. 20. É vedado aos veículos destinados ao exercício da atividade de fretamento realizar serviços de transporte público coletivo, transporte escolar ou outras atividades correlatas que não fazem parte específica da atividade autorizada.

Art. 21. É vedado aos veículos de transporte público coletivo de passageiros ou de transporte escolar realizarem serviços na modalidade fretamento, mesmo de forma gratuita, sem autorização expressa da Secretaria de Mobilidade Urbana, sob pena de sofrer sanções previstas nas suas respectivas regulamentações.

CAPÍTULO IV

DAS PENALIDADES

Art. 22. O descumprimento das disposições constantes nesta Lei e de suas regulamentações complementares ensejará ao infrator as seguintes sanções, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente:

I - termo de advertência;

II - multa;

III - retenção, remoção ou apreensão do veículo;

IV - restrição administrativa;

V - cassação do Certificado de Autorização de Operação;

VI - cassação do Termo de Operação.

Parágrafo único. A aplicação das penalidades previstas neste artigo será disciplinada por ato da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 23. De acordo com a gravidade, as infrações serão classificadas nos seguintes grupos:

I - Grupo A: falhas leves que não afetam o serviço ou a segurança dos usuários;

II - Grupo B: infrações de natureza média, por descumprimento de determinações do Poder Público que não afetem a segurança ou serviço dos usuários;

III - Grupo C: infrações de natureza grave, por desobediência a determinações do Poder Público que possam afetar a segurança dos usuários;

IV - Grupo D: infrações de natureza gravíssima, por atitudes ou situações que coloquem em risco a segurança dos usuários.

Art. 24. A penalidade de multa consiste no pagamento ao Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT da quantia respectiva, calculada com base na Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG.

Art. 25. O pagamento da multa deverá ser realizado até a data limite constante da Notificação de Penalidade do Auto de Infração de Transporte.

Parágrafo único. O inadimplemento do pagamento da penalidade de multa ensejará:

I - na restrição administrativa do CRLV do veículo até a sua quitação;

II - na inscrição do débito em Dívida Ativa, após noventa dias, além do previsto no inciso I deste artigo.

Art. 26. Para efeito de aplicação das sanções, as multas ficam assim definidas:

I - infração do Grupo A (leve): advertência por escrito e, em caso de reincidência em noventa dias, a aplicação de multa de 100 UFGs (cem Unidades Fiscais de Guarulhos);

II - infração do Grupo B (média): multa no valor de 100 UFGs (cem Unidades Fiscais de Guarulhos), aplicada em dobro no caso de reincidência em noventa dias;

III - infração do Grupo C (grave): multa no valor de 150 UFGs (cento e cinquenta Unidades Fiscais de Guarulhos), aplicada em dobro no caso de reincidência em cento e oitenta dias;

IV - infração do Grupo D (gravíssima): multa no valor de 200 UFGs (duzentas Unidades Fiscais de Guarulhos), aplicada em dobro no caso de reincidência em trezentos e sessenta dias.

Art. 27. A cassação do Termo de Operação ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - desvio da finalidade do serviço autorizado;

II - reincidência, no período de doze meses, em infração do Grupo D;

III - transferência irregular da autorização a terceiros.

Parágrafo único. A penalidade de cassação será aplicada após a conclusão de processo administrativo, no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 28. A execução da atividade de fretamento sem a devida outorga ou autorização da Secretaria de Mobilidade Urbana será caracterizada como serviço clandestino, sujeitando o infrator às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente:

I - apreensão e remoção do veículo;

II - aplicação de multa em conformidade com o disposto na Lei nº 8.013, de 19/05/2022;

III - restrição administrativa inscrita no CRLV até a quitação do pagamento pecuniário no inciso II deste artigo.

§ 1º Em caso de reincidência a multa prevista no inciso II deste artigo será acrescida do percentual de 50% (cinquenta por cento).

§ 2º O infrator estará sujeito ao pagamento dos preços públicos referentes à remoção e estadia do veículo.

§ 3º A multa prevista no inciso II do *caput* deste artigo será aplicada em dobro em caso de reincidência, ocorrida no prazo de até trezentos e sessenta dias, contados da data da autuação.

§ 4º O veículo apreendido há mais de noventa dias, em razão de sua utilização para o transporte clandestino de passageiros e não retirado por seu proprietário, será leiloado nos termos da regulamentação vigente.

Art. 29. A aplicação das sanções previstas nesta Lei não exclui a possibilidade de adoção das medidas administrativas e a aplicação de outras sanções decorrentes das infrações referentes ao embarque e desembarque de passageiros, do estacionamento de veículos e das demais normas de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Seção Única

Do Recurso em Primeira Instância

Art. 30. Das decisões da Secretaria de Mobilidade Urbana caberá recurso em primeira ou segunda instância, de acordo com os padrões definidos em regulamentação posterior, respeitados os direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 31. O recurso deverá ser protocolado pessoalmente junto ao Fácil Mobilidade Urbana ou por meio eletrônico hábil disponibilizado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, para julgamento pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT.

§ 1º O recurso interposto junto à JARIT deverá conter documentos e provas necessárias para que seja realizado seu julgamento.

§ 2º O recurso interposto junto à JARIT terá efeito suspensivo sobre a exigibilidade da multa até o julgamento e a publicação da decisão no Diário Oficial do Município.

§ 3º O recurso será considerado intempestivo se for protocolado fora do prazo estabelecido.

§ 4º As atas de julgamento dos recursos administrativos serão publicadas no Diário Oficial do Município.

§ 5º O recurso administrativo não gera efeito suspensivo em relação à exigibilidade de multas vencidas, anteriores a data de interposição do recurso junto à JARIT.

§ 6º Havendo o indeferimento de recurso administrativo em primeira ou segunda instância, o pagamento da multa deverá ser realizado em até trinta dias da publicação da ata de julgamento do recurso administrativo.

Art. 32. Julgando-se procedente o recurso administrativo, a multa será arquivada e seu registro julgado insubsistente.

CAPÍTULO VI
DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

Art. 33. Ficam instituídas as Taxas de Serviços Diversos referentes à expedição do Termo de Operação e à segunda via do referido Termo.

Art. 34. As taxas instituídas por esta Lei possuem natureza de tributo municipal, classificadas como taxas decorrentes do poder de polícia, e destinam-se ao custeio das atividades de fiscalização, vistoria, análise técnica, processamento e emissão de documentos relacionados à operação de transporte fretado no Município.

Art. 35. Os valores arrecadados serão recolhidos ao Tesouro Municipal, vinculados à Secretaria de Mobilidade Urbana, devendo compor as receitas do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT.

Art. 36. Em decorrência do disposto neste Capítulo, a Tabela VII - Taxa de Serviços Diversos da Lei nº 7.973, de 2021, passa a vigorar acrescida dos itens 15 e 16, conforme segue:

"Tabela VII Taxa de Serviços Diversos		
Item	Discriminação	Valor de Referência UFG
.....		
15	Taxa de Termo de Operação - TTO.....	80 UFG
16	Segunda via de Termo de Operação - TTO.....	5 UFG
.....		

”(NR)

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 37. Aplicar-se-á esta Lei às infrações de transporte cometidas na área territorial do Município de Guarulhos, sem prejuízo da aplicação do Código de Trânsito Brasileiro e alterações posteriores, e demais normas e regulamentações de trânsito e transportes pertinentes.

Art. 38. Caberá à Secretaria de Mobilidade Urbana expedir, se necessário, instruções complementares à presente Lei, que poderão ser regulamentadas por meio de decreto ou portaria.

Art. 39. As atuais prestadoras de serviços de fretamento no Município de Guarulhos deverão se adaptar às disposições constantes dos artigos 6º a 8º desta Lei no prazo de cento e oitenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, dezembro de 2025.
LUCAS SANCHES
Prefeito
Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o serviço de transporte privado coletivo de passageiros na modalidade de fretamento no Município de Guarulhos, altera a Lei nº 7.973, de 28/12/2021, para instituir as taxas de poder de polícia correspondentes, e dá outras providências, conforme estudos constantes do processo SEI nº 1124.2025/0002993-4.

O presente documento visa a apresentar as justificativas para a proposição de um Projeto de Lei que disciplinará o serviço de transporte privado coletivo de passageiros na modalidade de fretamento no âmbito do Município de Guarulhos, bem como instituirá as taxas de poder de polícia correlatas, mediante alteração da Lei nº 7.973, de 28/12/2021.

A iniciativa legislativa decorre da premente necessidade de regulamentar e organizar o serviço de transporte privado coletivo de passageiros por fretamento em Guarulhos. A ausência de um arcabouço legal específico e abrangente tem gerado lacunas na fiscalização, impactando a segurança dos usuários, a qualidade dos serviços prestados e a equidade concorrencial entre os operadores.

A regulamentação proposta busca estabelecer um ambiente de segurança jurídica para as empresas que atuam ou pretendem atuar no setor, ao mesmo tempo em que garante a proteção dos direitos dos passageiros e coíbe a prática do transporte clandestino.

A intervenção do Poder Público Municipal, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, é fundamental para assegurar a ordem e a eficiência deste importante modal de transporte, que atende a demandas específicas de deslocamento de trabalhadores, estudantes e grupos turísticos.

A iniciativa para regulamentar o transporte de interesse local insere-se na esfera de competência do ente municipal, que possui autonomia para dispor sobre matérias que afetam diretamente a organização e a prestação de serviços em seu território. Tal medida alinha-se aos princípios que regem a administração pública, visando à garantia da legalidade, da impessoalidade e da eficiência na gestão dos serviços públicos e privados de interesse coletivo. A atuação municipal é essencial para aprimorar a gestão e a fiscalização dos serviços de transporte, em consonância com as responsabilidades inerentes à administração local.

O Projeto de Lei estrutura-se em capítulos que abordam de forma exaustiva os diversos aspectos da atividade de fretamento:

- Disposições Preliminares: Define o escopo de aplicação da lei, as modalidades de fretamento (Contínuo e Eventual) e a competência da SEMOB para autorizar, disciplinar e fiscalizar os serviços.
- Condições para o Exercício da Atividade: Detalha os requisitos para o cadastramento das empresas (Termo de Operação) e dos veículos (Certificado de Autorização de Operação - CAO), incluindo documentação necessária, frota mínima e exigências de seguro de responsabilidade civil. Aborda ainda o padrão visual, equipamentos obrigatórios e as qualificações e obrigações dos motoristas.
- Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia: Institui a Taxa de Termo de Operação (TTO) e a taxa para segunda via de TTO, classificando-as como tributos municipais decorrentes do exercício do poder de polícia, com destinação ao Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT.
- Trânsito e Cobrança dos Veículos de Fretamento: Estabelece diretrizes para o trânsito, vedando o embarque e desembarque em estações e terminais do transporte coletivo urbano, o transporte de passageiros em pé e a contratação por aplicativos ou cobrança avulsa de tarifa no interior do veículo, caracterizando tais práticas como transporte ilegal remunerado.
- Penalidades: Define as sanções aplicáveis em caso de descumprimento da lei e suas regulamentações, classificando as infrações em grupos (A, B, C, D) e estabelecendo os valores das multas em Unidades Fiscais de Guarulhos (UFG), além de prever a retenção, remoção, apreensão e cassação de autorizações.
- Processo Administrativo: Garante o direito ao contraditório e à ampla defesa, estabelecendo o rito para a interposição de recursos de multas junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT.
- Disposições Finais: Preveem a aplicação subsidiária das normas de trânsito e transportes pertinentes, a competência da SEMOB para expedir instruções complementares e um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que as prestadoras de serviços se adaptem às novas disposições.

A alteração da Lei nº 7.973, de 2021, para acrescentar os itens 15 e 16 à Tabela VII - Taxa De Serviços Diversos, visa a remunerar o exercício do poder de polícia municipal nas atividades de fiscalização, vistoria, análise técnica, processamento e emissão de documentos relacionados à operação de transporte fretado. A instituição dessas taxas é fundamental para o custeio das atividades de controle e regulação, garantindo a sustentabilidade da fiscalização e aprimorando a qualidade dos serviços prestados à população. Os valores arrecadados serão vinculados à Secretaria de Mobilidade Urbana e comporão o Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT, fortalecendo a capacidade de investimento na área.

A aprovação deste Projeto de Lei trará múltiplos benefícios para o Município de Guarulhos:

- Para a população: Maior segurança, conforto e qualidade nos serviços de fretamento, com veículos e motoristas devidamente regularizados e fiscalizados;
- Para os operadores: Segurança jurídica para o exercício da atividade, com regras claras e transparentes, promovendo um ambiente de concorrência leal;
- Para o Município: Fortalecimento da capacidade de fiscalização e gestão do transporte, combate eficaz ao transporte clandestino e incremento da arrecadação municipal, com recursos destinados ao setor de mobilidade.

As considerações apresentadas demonstram a relevância social e jurídica da matéria, visando à organização do transporte e à segurança dos municípios de Guarulhos.

Diante do exposto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.
LUCAS SANCHES
Prefeito
Projeto de Lei nº 564/2025.

Autoriza o Município de Guarulhos a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, para que policiais militares do Estado de São Paulo exerçam atividades gratificadas por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, com o objetivo de conjugar esforços para o exercício de Atividade Delegada a ser realizada no Município de Guarulhos, com o emprego de policiais militares para as seguintes atividades:

I - na contenção de invasões em áreas públicas municipais, mormente áreas de preservação permanente - APP;

II - no combate ao comércio ambulante irregular ou ilegal;

III - no combate à depredação do patrimônio público e na proteção dos equipamentos municipais e escolas públicas municipais;

IV - no apoio à fiscalização de obras, de vigilância sanitária e de licenças em geral;

V - nas ações de combate ao tráfico de drogas e violência; e

VI - outras atividades inerentes e de interesse do Município.

§ 1º O convênio disposto no *caput* deste artigo deverá ser efetivado através de Termo de Convênio e respectivo Plano de Trabalho.

§ 2º O instrumento que formaliza o Convênio de que trata esta Lei conterá, expressamente, os deveres e obrigações das partes.

Art. 2º A Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos especificados nesta Lei, serão pagas mensalmente aos integrantes da Polícia Militar que exercerem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por força de Convênio celebrado com o Município de Guarulhos.

Parágrafo único. A gratificação especificada neste artigo possui natureza estritamente indenizatória, que não se incorporará aos vencimentos, não incidirá em base de cálculo de outras vantagens e não sofrerá incidência previdenciária ou tributária.

Art. 3º A Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada será paga conforme segue:

§ 1º As atividades operacionais realizadas pelos policiais militares exercidas por meio de Atividade Delegada terão seus valores fixados com base na Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG, sendo à diária de oito horas ininterruptas de serviço prestado atribuído o valor de 80 UFGs (oitenta Unidades Fiscais de Guarulhos).

§ 2º As atividades realizadas por superior hierárquico nos serviços de gerenciamento, fiscalização e coordenação dos serviços desempenhados pelos policiais militares exercidas por meio de Atividade Delegada serão fixadas com base na Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG, sendo à diária de oito horas ininterruptas de serviço prestado atribuído o valor de 112 UFGs (cento e doze Unidades Fiscais de Guarulhos).

§ 3º O pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada será efetuado no mês seguinte ao exercício da atividade efetivamente realizada, após validação da Secretaria de Segurança Urbana.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênios e a ampliar, de acordo com a demanda e a necessidade, a quantidade de policiais militares e postos de serviços com fulcro nesta Lei, inclusive quanto à atualização de valores, bastando para tal a edição de novos termos de convênios ou de termos aditivos aos convênios e planos de trabalho vigentes, revogando-se os instrumentos anteriores quando assim se fizer necessário.

Parágrafo único. Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal firmar o convênio a que se refere o *caput*, não podendo ser delegada a celebração desse ajuste.

Art. 5º Para atendimento às despesas com o Convênio de Atividade Delegada, será utilizado recursos no montante anual de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo estabelecerá por decreto normas complementares para melhor adequação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, dezembro de 2025.
LUCAS SANCHES
Prefeito
Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Guarulhos a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, para que policiais militares do Estado de São Paulo exerçam atividades gratificadas por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, e dá outras providências, conforme estudos constantes do processo SEI nº 1129.2025/0009256-0.

A Constituição Federal de 1988 trouxe grandes inovações na sociedade brasileira no que tange a direitos e deveres dos cidadãos, na forma de tratar a coisa pública, bem como nas divisões e competências dos entes da Federação.

Nessa toada, as questões de segurança pública também foram abordadas de forma abrangente no artigo 144 da CF de 1988, que estabelece em seu texto legal que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos, através dos órgãos instituídos pela União e pelos Estados.

Nessa esteira, o Estado tem o dever de atuar de forma legítima, legalista e proativa para que seja promovida a segurança pública de toda a sociedade.

Também inclui o fato de que os cidadãos, demais órgãos da iniciativa pública ou privada mesmo que não sejam integrantes do Estado como força motriz, tem responsabilidade com as questões de segurança pública.

Nesta mesma linha de pensamento foi implementada a Lei Federal nº 13.675, de 11/06/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

Por conseguinte, cabe à Municipalidade prover aos cidadãos guarulhenses o direito a segurança, conforme previsto no artigo 5º da Lei Orgânica do Município que traz *in verbis*:

“Art. 5º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos das Constituições Federal e Estadual e desta Lei Orgânica, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados, ao transporte, à habitação e ao ambiente equilibrado.” (g.n.)

Incontinenti, o desempenho de Atividade Delegada está sendo implementada em várias cidades e estados para implementar e maximizar os serviços de segurança com o aumento do efetivo de agentes de segurança pública, que neste caso, será de policiais militares, desenvolvendo atividades de posturas municipais.

Tal medida vai ao encontro das premissas do SUSP para possibilitar que a Polícia Militar do Estado de São Paulo possa atuar, de acordo com suas capacidades em competências e atribuições municipais, para melhora das questões de segurança pública no município e, sobretudo, da qualidade de vida dos cidadãos.

Certamente, o advento da Atividade Delegada possibilitará que o Município, por meio de Convênio com a Polícia Militar, atue de forma mais eficiente em seu *modus operandi*, por meio de ações planejadas e coordenadas, de forma sistêmica, imbuídos de termos uma Guarulhos Mais Segura.

Isto posto, em face da inegável relevância e do interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.
LUCAS SANCHES
Prefeito
Projeto de Lei nº 565/2025.

Dispõe sobre concessão de subvenção social à Associação Beneficente Jesus, José e Maria no valor de R\$ 31.500.000,00 para o exercício de 2026 e dá providências correlatas.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação Beneficente Jesus, José e Maria subvenção social no valor de R\$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil reais) para os meses de janeiro a dezembro de 2026, com a finalidade específica e exclusiva de atender ao processamento de despesas de custeio do Hospital Maternidade Jesus, José e Maria.

§ 1º O repasse será realizado em parcelas mensais de R\$ 2.625.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais) durante o exercício de 2026.

§ 2º O repasse de cada parcela fica condicionado ao cumprimento das metas pactuadas com a Secretaria da Saúde, a serem detalhadas em ajuste referente ao atendimento da área de maternidade e à continuidade aos serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar ao parto, nascimento e planejamento familiar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/Guarulhos.

§ 3º Os serviços ficarão sob a gestão da Regulação Municipal e as metas pactuadas serão monitoradas e avaliadas pelo Departamento de Terceiro Setor da Saúde.

Art. 2º Para efeito da prestação de contas, sem prejuízo do atendimento a outras disposições legais, a Associação Beneficente Jesus, José e Maria deverá obedecer, no mínimo, aos seguintes procedimentos:

I - apresentar os comprovantes originais das despesas no prazo de sessenta dias a contar de cada liberação, não podendo ultrapassar a data de 31 de janeiro do exercício seguinte ao recebimento;

II - indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos das despesas;

III - atestar no verso dos documentos originais que as mercadorias ou serviços foram recebidos a contento;

IV - juntar nas comprovações os seguintes documentos:

a) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado;

b) declaração da existência de fato e do funcionamento da entidade, relativa ao período da concessão, firmada por autoridade pública estadual ou federal com jurisdição no Município de Guarulhos;

c) cópia do balanço ou demonstração da receita e da despesa, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

V - não utilizar os recursos recebidos para aquisição de material permanente ou bens móveis e/ou imóveis; e

VI - apresentar relatório financeiro e contábil mensal com a demonstração de todas as receitas e despesas do Hospital Maternidade, incluindo extrato das contas financeiras vinculadas ao custeio da Associação.

Parágrafo único. Os documentos contábeis analisados serão devolvidos à entidade para fins de arquivamento e vistoria dos agentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º É vedada a redistribuição dos recursos de que trata esta Lei a outras entidades congêneres ou não.

Art. 4º O saldo eventualmente não aplicado deverá ser revertido aos cofres públicos até 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão a dotação nº 0791.1030200472.150.01.3100000.335043.0001 - Credenciamento e Contratualização de Serviços de Apoio, da Secretaria da Saúde, consignada no Orçamento Geral do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, dezembro de 2025.
LUCAS SANCHES
Prefeito

Exce^lentí^ssimo Senhor

VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da E. Câmara Municipal de

G U A R U L H O S

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre concessão de subvenção social à Associação Beneficente Jesus, José e Maria no valor de R\$ 31.500.000,00 para o exercício de 2026 e dá providências correlatas, conforme estudos constantes do processo SEI nº 1111.2025/0052157-9.

A Associação Beneficente Jesus, José e Maria, entidade filantrópica mantenedora do Hospital Maternidade Jesus, José e Maria, vem se consolidando como importante parceira do Município para a prestação de serviços na assistência ao parto, com atendimento exclusivo pelo Sistema Único de Saúde - SUS, não possuindo carteira de recursos particulares. Quanto ao atendimento prestado, cumpre salientar que entre janeiro e setembro de 2025 a Maternidade realizou, em média, 359 partos por mês.

No mesmo período, o Hospital Maternidade operou com as seguintes taxas de ocupação:

- 68,15% de ocupação na UTI neonatal; e

- 106,57% de ocupação no Berçário de Cuidados Intermediários.

De acordo com os critérios do Ministério da Saúde, a Maternidade Jesus, José e Maria atua muito acima das metas previstas para realização de partos de alto risco, a saber:

- realizou em média 81 partos cesáreas de alto risco ao mês;

- realizou em média 102 partos normais de alto risco por mês.

No ambulatório foram realizadas 8.578 consultas médicas nas especialidades de ginecologia e obstetrícia, pediatria, oftalmologia em recém-nascidos, mastologia e anesthesiologia.

Foram realizados, também, 13.600 exames de ultrassonografia, 4.575 exames de densitometria, 4.973 exames de cardiocografia e 6.485 exames de mamografia.

O Hospital Maternidade efetuou, ainda, 2.240 procedimentos cirúrgicos, entre cirurgias ginecológicas (histerectomia, salpingectomia, laqueaduras tubárias), cirurgias em mastologia (setorectomia/quadrantectomia) e cirurgias gerais (laparotomia, hernioplastia).

Assim sendo e considerando que a falta de recursos para as despesas de custeio inviabilizará o pleno funcionamento da maternidade causando sérios prejuízos à assistência às gestantes do nosso Município, propõe-se através do incluso Projeto de Lei a concessão de subvenção social para o ano de 2026 no valor de R\$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil reais), a fim de assegurar a continuidade do atendimento oferecido à população pelo Hospital Maternidade Jesus, José e Maria.

Para melhor apreciação dos nobres Edis, seguem em anexo cópias da declaração do ordenador de despesa e do impacto orçamentário referentes ao projeto em questão.

Isto posto, em face da inegável relevância e do interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Projeto de Lei nº 566/2025.

Dispõe sobre concessão de subvenção social à Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris no valor de R\$ 6.300.000,00 para o exercício de 2026 e dá providências correlatas.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris subvenção social no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) para os meses de janeiro a dezembro de 2026, com a finalidade específica e exclusiva de atender ao processamento de despesas de custeio do Hospital Stella Maris.

§ 1º O repasse será realizado em parcelas mensais de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) durante o exercício de 2026.

§ 2º O repasse de cada parcela fica condicionado ao cumprimento das metas pactuadas com a Secretaria da Saúde, a serem detalhadas em ajuste referente ao atendimento aos serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar.

§ 3º Os serviços ficarão sob a gestão da Regulação Municipal e as metas pactuadas serão monitoradas e avaliadas pelo Departamento de Terceiro Setor da Saúde.

Art. 2º Para efeito da prestação de contas, sem prejuízo do atendimento a outras disposições legais, a Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris deverá obedecer, no mínimo, aos seguintes procedimentos:

I - apresentar os comprovantes originais das despesas no prazo de sessenta dias a contar de cada liberação, não podendo ultrapassar a data de 31 de janeiro do exercício seguinte ao recebimento;

II - indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos das despesas;

III - atestar no verso dos documentos originais que as mercadorias ou serviços foram recebidos a contento;

IV - juntar nas comprovações os seguintes documentos:

a) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado;

b) declaração da existência de fato e do funcionamento da entidade, relativa ao período da concessão, firmada por autoridade pública estadual ou federal com jurisdição no Município de Guarulhos;

c) cópia do balanço ou demonstração da receita e da despesa, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;

V - não utilizar os recursos recebidos para aquisição de material permanente ou bens móveis e/ou imóveis; e

VI - apresentar relatório financeiro e contábil mensal com a demonstração de todas as receitas e despesas da Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris, incluindo extrato das contas financeiras vinculadas ao custeio da Congregação.

Parágrafo único. Os documentos contábeis analisados serão devolvidos à entidade para fins de arquivamento e vistoria dos agentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º É vedada a redistribuição dos recursos de que trata esta Lei a outras entidades congêneras ou não.

Art. 4º O saldo eventualmente não aplicado deverá ser revertido aos cofres públicos até 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão a dotação nº 0791.1030200472.150.01.3100000.335043.0001 - Credenciamento e Contratualização de Serviços de Apoio, da Secretaria da Saúde, consignada no Orçamento Geral do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Exposição de Motivos

Exce^lentí^ssimo Senhor

VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da E. Câmara Municipal de

G U A R U L H O S

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre concessão de subvenção social à Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris no valor de R\$ 6.300.000,00 para o exercício de 2026 e dá providências correlatas, conforme estudos constantes do processo SEI nº 1111.2025/0050505-0.

A Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris é uma entidade filantrópica, mantenedora do Hospital Stella Maris, e vem se consolidando como importante parceira do Município para a prestação de serviços na assistência médica hospitalar e ambulatorial.

O Hospital Stella Maris destina 83% de sua capacidade ao Sistema Único de Saúde e, quanto ao atendimento prestado, cumpre destacar que entre janeiro a julho de 2025 o Hospital realizou:

- 1.551 saídas hospitalares;

- 13.828 sessões de hemodiálise, mantendo o serviço de terapia renal substitutiva de forma ininterrupta, atingindo a média mensal pactuada;

- 11.310 consultas médicas ambulatoriais nas especialidades de anesthesiologia, cirurgia cardiovascular, cardiologia, cirurgia geral, cirurgia plástica, ortopedia, traumatologia e otorrinolaringologia;

- 22.428 exames de ultrassonografia, ecocardiograma, endoscopia, eletrocardiograma, mamografia, holter, tomografia, teste ergométrico, raio X simples, nasofibroscopia, MAPA, ressonância magnética e cateterismo.

Assim sendo e considerando que a falta de recursos para as despesas de custeio inviabilizará o pleno funcionamento do Hospital, que é referência em cardiologia, habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e em Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista, propõe-se através do incluso Projeto de Lei a concessão de subvenção social para o exercício de 2026 no valor de R\$ 6.300.000,00, a fim de assegurar a continuidade da prestação de serviços na assistência médica hospitalar e ambulatorial do Município.

Para melhor apreciação dos nobres Edis, segue em anexo cópias da declaração do ordenador de despesa e do impacto orçamentário referentes ao projeto em questão.

Isto posto, em face da inegável relevância e do interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Projeto de Lei nº 567/2025.

Dispõe sobre a internação humanizada no Município de Guarulhos e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei institui o tratamento por meio da internação humanizada de pessoas com transtornos mentais, regulamentando, no âmbito do Município de Guarulhos, a Lei Federal nº 10.216, de 06/04/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e a Lei Federal nº 11.343, de 23/08/2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad, alterada pela Lei Federal nº 13.840, de 05/06/2019.

§ 1º É direito das pessoas com transtornos mentais serem tratadas com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade.

§ 2º

A internação humanizada possui a finalidade de realizar o atendimento integral e especializado multidisciplinar e que oportunize ao paciente o restabelecimento de sua saúde física e mental, a autoestima e o bem-estar, bem como a reinserção ao meio social, familiar e econômico.

§ 3º

Esta Lei se aplica a todos os cidadãos do Município de Guarulhos que se enquadrem como:

I

- pessoa com dependência química crônica, com prejuízos a capacidade mental, ainda que parcial, limitando a tomada de decisões;

II

- pessoa em vulnerabilidade, que venha a causar riscos à sua integridade física ou a de terceiros, devido a transtornos mentais preexistentes ou causados pelo uso de álcool e/ou drogas.

Art. 2º

Para fins desta Lei considera-se como internação humanizada toda aquela realizada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar a saúde das pessoas com transtornos mentais, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade.

§ 1º

A internação humanizada pode se dar com ou sem o consentimento da pessoa.

§ 2º

A internação em qualquer de suas modalidades só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes e o tratamento visar, como finalidade permanente, a reinserção social do paciente em seu meio.

§ 3º

O tratamento em regime de internação será estruturado de forma a oferecer assistência integral à pessoa portadora de transtornos mentais, incluindo serviços médicos, de assistência social, psicológicos, ocupacionais, de lazer e outros.

§ 4º

É vedada a internação de pacientes portadores de transtornos mentais em instituições com características asilares ou em comunidades terapêuticas acolhedoras.

§ 5º

A internação humanizada sem o consentimento da pessoa é admitida a pedido de familiar ou do responsável legal ou, na absoluta falta deste, de servidor público da área de saúde, que constate a existência de motivos que justifiquem a medida.

§ 6º

O término da internação involuntária dar-se-á por solicitação escrita do familiar ou responsável legal ou quando estabelecido pelo especialista responsável pelo tratamento.

Art. 3º

A internação humanizada deverá observar os seguintes requisitos:

I

- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para internação psiquiátrica nos casos de internação voluntária; ou

II

- comunicação de internação psiquiátrica ao Ministério Público, nos casos de internação involuntária.

§ 2º

Todas as internações deverão ser comunicadas ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a outros órgãos de fiscalização, no prazo de setenta e duas horas, devendo esse mesmo procedimento ser adotado quando da respectiva alta.

Art. 4º

Os pacientes serão identificados e acolhidos por uma equipe multiprofissional.

§ 1º

A abordagem humanizada, integral e especializada das pessoas com transtornos mentais observará as particularidades deliberadas pelo manual de ocupações vigentes no Município, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações e as normas éticas emitidas pelo respectivo conselho de classe.

§ 2º

O atendimento deve observar particularidades e necessidades individuais, considerando vulnerabilidade social, psíquica, sanitária ou física, dentre outras questões perceptíveis que limitem a integração social e familiar.

Art. 5º

No caso de tratamento de usuário ou dependente de drogas com comprometimentos biológicos e psicológicos de natureza grave, que mereçam atenção médico-hospitalar contínua ou de emergência, a equipe multidisciplinar e multissetorial, observado o disposto na Seção V do Capítulo II do Título III da Lei Federal nº 11.343, de 2006, encaminhará o paciente a unidades de saúde ou hospitais gerais, desde que dotados de equipes multidisciplinares, após a formalização da decisão por médico responsável, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina - CRM do Estado onde se localize o estabelecimento no qual dar-se-á a internação.

§ 1º

A internação dar-se-á pelo tempo necessário à desintoxicação, no prazo máximo de noventa dias, tendo seu término determinado pelo médico responsável.

§ 2º

A família ou o representante legal poderá, a qualquer tempo, requerer ao médico a interrupção do tratamento.

Art. 6º

O tratamento deverá desenvolver os aspectos psicossocial, físico, nutricional, integrativo e intelectual.

Art. 7º

Durante o período de internação deverá ser mantido atendimento intersetorial, visando preparar o paciente após o tratamento para inserção na sociedade, no mercado de trabalho e/ou convívio familiar, ainda que os familiares da pessoa em vulnerabilidade residam fora do município de Guarulhos.

Art. 8º

Para os restabelecidos, após alta clínica, ao convívio social, a Municipalidade poderá oportunizar o pagamento de benefício desacolhimento, conforme critérios de exigências por tempo determinado, vinculado exclusivamente ao paciente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 9º

Fica o Município de Guarulhos responsável por desenvolver programas técnico profissionalizantes, visando a colocação do indivíduo reabilitado no mercado de trabalho.

Art. 10.

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 11.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Exposição de Motivos

Exce^lentí^ssimo Senhor

VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da E. Câmara Municipal de

G U A R U L H O S

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a internação humanizada no Município de Guarulhos e dá outras providências, conforme estudos constantes do processo SEI nº 1120.2025/0005279-9.

A presente iniciativa tem por finalidade regulamentar no âmbito do Município de Guarulhos a Lei Federal nº 10.216, de 06/04/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e a Lei Federal nº 11.343, de 23/08/2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad, alterada pela Lei Federal nº 13.840, de 05/06/2019, instituindo o tratamento por meio da internação humanizada de pessoas com dependência química e/ou transtornos mentais.

Diante do exposto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Projeto de Lei nº 568/2025.

Dispõe sobre a alteração da destinação de bem público municipal situado no bairro do Lavras.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a desafetação de bem público municipal destinado à sede administrativa da Municipalidade para viabilizar a implantação de equipamento educacional.

Art. 2º Fica desafetada a área pública de inscrição cadastral nº 064.44.66.0001.00.000-1, situada na Avenida Luiz Gonzaga do Nascimento - Área 3, destinada à implantação de sede administrativa da Municipalidade, perfazendo a área total de 37.090,13 m² (trinta e sete mil e noventa metros e treze decímetros quadrados), que assim se descreve:

"Um terreno constituído pela ÁREA 3 - PARTE DA GLEBAA, matrícula: 93.888 2º CRI Guarulhos/SP (em área maior), insc. cad. 064.44.66.0001.00.000, loteamento Sítio das Lavras - Bairro: Lavras, assim descrito e caracterizado: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V44, de coordenadas SIRGAS 2000 N=7412022,020 m e E=354574,514 m, localizado na divisa com a ÁREA VERDE 6, insc. cad. 064.44.10.0001.00.000;deste, segue com azimute de 57º28'13" e distância de 166,59 m, até o ponto V46B, de coordenadas N=7412111,602 m e E=354714,968 m, confrontando em 64,20 m com a ÁREA VERDE 6, insc. cad. 064.44.10.0001.00.000, loteamento Sítio das Lavras, matrícula: 93.888 2º CRI Guarulhos-SP (em área maior); em 10,12 m confrontando com a Rua Camacan; em 33,22 m confrontando com a ÁREA VERDE 5, insc. cad. 064.44.31.0001.00.000, loteamento Sítio das Lavras, matrícula: 93.888 2º CRI Guarulhos-SP (em área maior); em 59,05 m confrontando com ÁREA 4 (P/GLEBAA), insc. cad. 064.44.66.0185.00.000, loteamento Sítio das Lavras, matrícula: 93.888 2º CRI Guarulhos-SP (em área maior); deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 337º28'14" e uma distância de 218,66 m, até o ponto V46A, de coordenadas N=7412313,576 m e E=354631,186 m, confrontando com ÁREA 4 (P/GLEBAA), insc. cad. 064.44.66.0185.00.000, loteamento Sítio das Lavras, matrícula: 93.888 2º CRI Guarulhos-SP (em área maior); deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 242º33'36" por uma distância de 164,66 m, até o ponto V45, de coordenadas N=7412237,696 m e E=354485,048 m; deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 157º28'14" e uma distância de 233,50 m, até o ponto V44, de coordenadas N=7412022,020 m e E=354574,514 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Encerrando uma área de 37.090,13 m² (trinta e sete mil e noventa metros e treze decímetros quadrados)."

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a afetação da área pública municipal constante do artigo 2º desta Lei para a categoria de uso institucional destinada à implantação de equipamento educacional.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Exposição de Motivos

Exce^lentí^ssimo Senhor

VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da E. Câmara Municipal de

G U A R U L H O S

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que autoriza a desafetação de área pública municipal, de inscrição cadastral nº 064.44.66.0001.00.000-1, localizada na Av. Luiz Gonzaga do Nascimento - Área 3, perfazendo a área total de 37.090,13 m², conforme estudos constantes no processo SEI nº 1118.2025/0075033-9.

A área objeto da presente propositura foi originalmente declarada de utilidade pública e destinada à implantação de sede administrativa da Municipalidade, conforme Decreto nº 16.368, de 29/01/1991.

Em razão de demanda educacional do Município, será implantado no local um equipamento educacional, conforme documentação técnica acostado ao SEI nº 1118.2025/0075033-9, bem como parecer jurídico aprovando a referida solicitação.

Ademais, a medida encontra respaldo legal, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, que reconhece a autonomia municipal para alterar a destinação de seus bens públicos, mediante autorização legislativa, passando à categoria de bem de uso especial, o que permite sua regularização conforme a nova finalidade pública atribuída. A iniciativa, portanto, busca atender ao interesse público primário, garantindo segurança jurídica à posse e utilização do imóvel pela Secretaria de Educação, assegurando a continuidade dos serviços educacionais prestados à comunidade local. Para apreciação dos nobres Edis, acompanha o presente Projeto de Lei a Matrícula nº 92.347 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos e o Demonstrativo Patrimonial de Área Pública Tombada, referentes à área em tela

Diante do exposto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Projeto de Lei nº 569/2025.

Institui o Programa Desenvolve Guarulhos e estabelece diretrizes estratégicas para a atração de investimentos e geração de empregos por meio de incentivos fiscais, para o desenvolvimento econômico do Município de Guarulhos e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa Desenvolve Guarulhos, por meio do qual o Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder benefícios fiscais e tributários para empresas que estejam se instalando no Município ou para as já instaladas em processo de expansão, nas formas e condições previstas nesta Lei.

§ 1º O programa tem por Objetivo:

I - promoção do desenvolvimento econômico sustentável do Município;

II - geração de empregos e renda para a população local;

III - diversificação da matriz econômica municipal;

IV - atração de investimentos em tecnologia e inovação;

V - fomentação das práticas de economia circular e sustentabilidade ambiental.

§ 2º A concessão do Incentivo não dispensa a empresa beneficiada do cumprimento das obrigações tributárias acessórias aplicáveis.

Art. 2º Os incentivos fiscais aplicam-se às empresas em instalação ou expansão no Município de Guarulhos, dos seguintes segmentos:

I - indústria de transformação;

II - centros de distribuição;

III - unidade de logística de serviços e produtos.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - indústria de transformação: indústria com atividade econômica principal conforme definido no Código Nacional de Atividades Econômicas;

II - centro de distribuição: empresa com atividade econômica principal, comercial ou industrial, conforme definido no Código Nacional de Atividades Econômicas, que gere valor adicionado fiscal no município de Guarulhos e que faça a concentração de mercadorias destinadas:

a) aos pontos de venda e que não venda diretamente ou presencialmente ao consumidor final; ou

b) ao consumidor final, com vendas efetuadas exclusivamente por meio de internet ou de telemarketing;

III - unidade logística de serviços e produtos: empresa com atividade econômica principal de prestação de serviços que tenha como objeto a concentração, o planejamento e a distribuição de serviços, produtos ou mercadorias, conforme definido no Código Nacional de Atividades Econômicas;

IV - atividade econômica principal: aquela que represente, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da receita bruta anual da empresa ou do grupo econômico;

V - grupo econômico: duas ou mais empresas que estejam sob a direção, o controle ou a administração de uma delas, compondo um grupo industrial, comercial ou de prestação de serviços;

VI - empresa de Base Tecnológica - EBT: pessoa jurídica que desenvolve produtos, processos ou serviços baseados na aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos, com alto valor agregado e diferencial competitivo;

VII - economia Circular - EC: sistema regenerativo que minimiza entrada de recursos, desperdício, emissões e vazamento de energia da desaceleração, fechamento e estreitamento de ciclos de materiais e energia;

VIII - empresas de Cadeia Produtiva de Energias Renováveis - GER: empresas que atuam na produção, desenvolvimento, instalação ou manutenção de sistemas de energia solar, eólica, biomassa, hídrica, maremotriz e geotérmica;

IX - mão de obra local: pessoas físicas residentes e domiciliadas no Município de Guarulhos;

X - empresas em instalação: aquela cuja atividade se estender até sessenta meses, a contar do início das atividades constante do Cadastro Fiscal Mobiliário;

XI - empresas já instaladas: aquela cuja atividade ultrapassar os sessenta meses.

§ 2º Os incentivos poderão ser concedidos a um grupo econômico desde que todas as empresas do grupo se enquadrem individualmente em um dos segmentos previstos no *caput* deste artigo e sejam instaladas fisicamente em um mesmo imóvel ou em imóveis contíguos, sendo enquadrado no segmento preponderante.

Art. 3º São requisitos para as indústrias de transformação a apresentação e manutenção durante o período do benefício fiscal: I - receita bruta anual do exercício anterior, igual ou superior a 10.600.000 UFGs (dez milhões e seiscentas mil Unidades Fiscais de Guarulhos);

II - investimento igual ou superior a 1.100.000 UFGs (um milhão e cem mil Unidades Fiscais de Guarulhos);

III - geração mínima de cento e vinte empregos formais diretos ou indiretos por projeto;

IV - apresentar valor adicionado de no mínimo 1.500.000 UFGs (um milhão e quinhentas mil Unidades Fiscais de Guarulhos).

Parágrafo único. As empresas de Base Tecnológica - EBT, de Energias Renováveis - GER e de Economia Circular - EC terão redução de 15% (quinze por cento) nos valores dos incisos I e II.

Art. 4º São requisitos para as unidades de logística de serviços e produtos a apresentação e manutenção durante o período do benefício fiscal:

I - receita bruta anual do exercício anterior, igual ou superior a 2.550.000 UFGs (dois milhões e quinhentas e cinquenta mil Unidades Fiscais de Guarulhos);

II - investimento igual ou superior a 850.000 UFGs (oitocentas e cinquenta mil Unidades Fiscais de Guarulhos);

III - geração mínima de oitenta empregos formais diretos ou indiretos por projeto;

IV - apresentar valor adicionado de no mínimo 250.000 UFGs (duzentas e cinquenta mil Unidades Fiscais de Guarulhos).

Art. 5º São requisitos para os centros de distribuição a apresentação e manutenção durante o período do benefício fiscal: I - receita bruta anual do exercício anterior, igual ou superior a 2.550.000 UFGs (dois milhões e quinhentas e cinquenta mil Unidades Fiscais de Guarulhos);

II - investimento igual ou superior a 850.000 UFGs (oitocentas e cinquenta mil Unidades Fiscais de Guarulhos);

III - geração mínima de quarenta empregos formais diretos ou indiretos por projeto;

IV - apresentar valor adicionado de no mínimo 250.000 UFGs (duzentas e cinquenta mil Unidades Fiscais de Guarulhos).

Art. 6º A concessão ou manutenção do benefício terá como condição o atendimento aos critérios de interesse público previstos nesta Lei, bem como as demais condições de regularidade da empresa beneficiada.

§ 1º Consideram-se critérios de interesse público:

I - geração de empregos diretos e indiretos;

II - arrecadação de tributos municipais, estaduais e federais;

III - implementação de práticas sustentáveis.

§ 2º O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer critérios de restrição territorial baseados no Plano Diretor Municipal e na Lei de Zoneamento, sendo vedado incentivos em:

I - áreas de preservação ambiental;

II - zonas exclusivamente residenciais;

III - áreas de risco geológico ou ambiental.

Seção Única
Dos Incentivos

Art. 7º Serão concedidos os seguintes incentivos para as empresas que preencham as condições previstas nesta Lei:

I - isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo ao imóvel onde ocorrerá a instalação ou expansão;

II - isenção do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI incidente sobre a transmissão do imóvel onde deverá ocorrer a instalação ou ampliação;

III - isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre os serviços tomados de construção civil relativos aos itens 07.02 e 07.05 da lista de serviços da Lei nº 5.986, de 29/12/2003, com suas alterações posteriores, relativamente às obras de instalação ou expansão.

§ 1º A isenção prevista no inciso I do *caput* deste artigo é condicionada à comprovação da posse legítima do imóvel onde o empreendimento será instalado ou expandido, e, nos casos em que essa posse se der em decorrência de contrato, deverá ser estabelecida no instrumento a responsabilidade da empresa interessada pelo recolhimento do imposto.

§ 2º No caso de expansão, o incentivo previsto no inciso I do *caput* deste artigo será proporcional à área acrescida para a ampliação do imóvel.

§ 3º Perderá o benefício fiscal previsto no inciso I do *caput* deste artigo a empresa que locar, ceder ou sublocar o imóvel objeto da concessão, ensejando a cobrança dos tributos com os devidos acréscimos legais.

§ 4º O incentivo fiscal está vinculado ao exercício da atividade econômica principal da empresa incentivada no município, não tendo vínculo com o imóvel senão na condição de estabelecimento da empresa.

§ 5º A isenção fiscal de IPTU recairá sobre a inscrição cadastral do imóvel onde a empresa beneficiada pelo incentivo fiscal estiver instalada.

§ 6º A isenção prevista no inciso II do *caput* deste artigo será concedida para uma única transmissão.

§ 7º A isenção prevista no inciso III do *caput* deste artigo só será aplicada após a aprovação, pelo órgão municipal competente, do projeto da obra de construção, reforma ou demolição.

§ 8º O valor máximo total dos benefícios por empresa ou grupo econômico não poderá exceder a:

I - 2.120.000 UFGs (dois milhões e cento e vinte mil Unidades Fiscais de Guarulhos) por projeto para as indústrias de transformação;

II - 1.490.000 UFGs (um milhão e quatrocentas e noventa mil Unidades Fiscais de Guarulhos) por projeto para as unidades de logística de serviços e produtos;

III - 1.490.000 UFGs (um milhão e quatrocentas e noventa mil Unidades Fiscais de Guarulhos) por projeto para as unidades de logística de serviços e produtos.

§ 9º Caso os benefícios escolhidos pela beneficiada excedam ao máximo permitido, a unidade administrativa responsável deverá notificá-la para manifestação e escolha, no prazo máximo de trinta dias, e havendo inércia da interessada, o Fisco poderá atribuir o mais benéfico.

CAPÍTULO II
DA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO

Seção I

Dos Documentos

Art. 8º Os interessados na obtenção dos benefícios constantes desta Lei deverão preencher requerimento próprio, o qual deverá ser protocolizado nas Unidades da Rede Fácil, acompanhado de toda a documentação especificada em decreto regulamentador, até o dia 31 de julho do exercício anterior ao período para o qual o benefício será pleiteado ou renovado.

§ 1º A ausência de quaisquer dos documentos exigidos para obtenção ou manutenção do benefício conforme estabelecer o decreto regulamentador, ocasionará o indeferimento do pedido pelo Presidente do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF.

§ 2º O requerente dos incentivos fiscais fica obrigado a prestar esclarecimentos e a apresentar informações e documentos complementares necessários à análise do pedido de incentivos fiscais e ao seu acompanhamento e controle sempre que solicitados.

§ 3º O Poder Executivo, mediante Decreto, estabelecerá os documentos e procedimentos relativos aos benefícios constantes desta Lei.

Seção II

Dos Prazos e Formas para Manutenção do Benefício

Art. 9º O prazo de concessão dos incentivos fiscais será definido por segmento em função dos seguintes critérios, de forma isolada ou cumulativa:

I - investimentos;

II - geração de empregos diretos;

III - valor adicionado fiscal.

§ 1º Em função dos segmentos previstos no artigo 2º desta Lei, para cada um dos critérios será atribuída uma pontuação, conforme enquadramento na tabela do Anexo Único desta Lei, de acordo com as informações do projeto de investimento.

§ 2º O prazo do incentivo será definido em função da somatória da pontuação obtida, nos termos do § 1º deste artigo.

§ 3º O prazo de concessão dos incentivos fiscais é improrrogável e de no máximo sete anos.

§ 4º No caso de grupo econômico, será considerada a somatória dos valores dos critérios, previstos no *caput* deste artigo, de cada uma das empresas.

§ 5º Para fins de enquadramento na tabela prevista no Anexo Único desta Lei, o valor adicionado considerará a média do exercício anterior.

Art. 10. A manutenção dos incentivos fiscais estabelecidos nesta Lei para os exercícios seguintes ao primeiro ano de concessão, dependerá de requerimento da empresa interessada, acompanhado de toda a documentação necessária à instrução do pedido que será estabelecida em norma regulamentadora.

Art. 11. O incentivo fiscal será cancelado quando:

I - encerrar suas atividades/empreendimento neste município, independentemente do encerramento cadastral perante a Administração Pública;

II - ficar demonstrada a omissão de informações relevantes ou a apresentação de informações falsas ou deliberadamente inexatas na instrução do pedido que embasou a concessão do incentivo;

III - deixar de requerer a manutenção do benefício por dois exercícios consecutivos;

IV - a empresa deixar de apresentar a prestação de contas nos termos e prazos definidos na legislação ou em intimação fiscal; ou

V - a implantação do empreendimento e o início da operação não ocorrerem no prazo máximo definido nesta Lei.

§ 1º Provado o disposto no inciso II deste artigo será imposta sanção aos infratores equivalente à devolução do valor do incentivo recebido, atualizado monetariamente, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil.

§ 2º O cancelamento previsto no *caput* deste artigo acarretará o cancelamento dos benefícios previstos no artigo 7º desta Lei:

I - verificadas as hipóteses previstas nos incisos II e V do *caput* deste artigo: a partir da data da sua concessão;

II - verificada a hipótese prevista no inciso IV do *caput* deste artigo: a partir do primeiro dia do exercício objeto da prestação de contas;

III - verificadas as hipóteses previstas nos incisos I e III do *caput* deste artigo: a partir do primeiro dia do exercício da verificação da hipótese.

Art. 12. No decorrer do período do benefício concedido, a empresa que deixar de cumprir os requisitos previstos nesta Lei, para sua manutenção anual, ficará sujeita ao pagamento regular dos tributos até o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas.

Art. 13. As prestações de contas deverão comprovar o cumprimento do projeto de investimento, a manutenção dos valores e quantitativos utilizados para o enquadramento do incentivo e o atendimento dos compromissos assumidos, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. As prestações de contas deverão ser apresentadas:

I - anualmente, até o dia 31 de julho dos anos subsequentes ao ano do pedido do incentivo, relativamente ao exercício anterior, conjuntamente ao pedido de renovação;

II - até sessenta dias após o início da operação do projeto de instalação ou expansão, nos termos do disposto no artigo 16 desta Lei.

Seção III

Do Projeto de Investimento

Art. 14. O projeto de investimento deverá apresentar as informações relativas à instalação ou expansão e projeções anuais dos valores relativos aos critérios apontados no artigo 9º desta Lei.

§ 1º O projeto de investimento deverá ter seus valores e projeções anuais expressos em reais e trazidos a valor presente.

§ 2º No processo de prestação de contas, na comparação dos valores projetados com os efetivamente realizados, os valores previstos no § 1º do *caput* deste artigo serão atualizados pela Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG.

Art. 15. Poderá ser considerado como investimento o somatório dos gastos com a implantação do empreendimento, incluindo a aquisição do terreno, as aquisições de máquinas, equipamentos e demais imobilizados, as obras civis e todos os demais investimentos necessários à implementação das atividades produtivas e/ou produção de serviços.

Parágrafo único. Não serão considerados como investimento:

I - a aquisição de matérias-primas e insumos necessários para a produção, a aquisição de participação em outras sociedades e os desembolsos que não estejam relacionados diretamente com o empreendimento e com as atividades objeto dos incentivos fiscais;

II - os investimentos já realizados até a data do pedido;

III - os investimentos e demais critérios já utilizados em processo que concedeu incentivos fiscais com base na Lei nº 7.306, de 04/09/2014.

Art. 16. Somente serão admitidos projetos com prazo de implantação do empreendimento de até:

I - dois anos, no caso de empresas em instalação;

II - um ano, no caso de empresas em expansão.

§ 1º O prazo de implantação será contado a partir da expedição do Alvará de Execução e Implantação de Obras e Edificações pelo setor competente da Municipalidade.

§ 2º Quando se tratar de investimentos de valor relevante, sujeitos a regras específicas previstas em norma complementar, o prazo deste artigo poderá ser estendido por até doze meses.

§ 3º Haverá prestação de contas específica para avaliação do efetivo cumprimento dos prazos previstos neste artigo.

Art. 17. Para efeitos desta Lei e elaboração do projeto de investimento, considera-se expansão a ampliação da área física associada ao aumento dos valores dos critérios previstos no artigo 14 desta Lei decorrente de:

I - ampliação da capacidade produtiva ou da prestação de serviços no mercado/segmento já explorado, com ampliação do parque de máquinas e equipamentos, no caso do segmento industrial;

II - incorporação de nova linha de produção ou de novos serviços.

Seção IV
Das Demais Condições

Art. 18. A concessão e a manutenção dos incentivos terão como condição o atendimento do projeto de investimento e dos critérios previstos nesta Lei, bem como:

I - a regularidade fiscal municipal, estadual e federal;

II - a regularidade cadastral.

Parágrafo único. Entende-se como regularidade fiscal a ausência de débitos tributários e não tributários exigíveis.

Art. 19. A concessão do incentivo não dispensa a empresa incentivada do cumprimento das obrigações tributárias ou não tributárias, acessórias e principais, aplicáveis.

Parágrafo único. As leis específicas dos tributos municipais serão aplicadas no que não conflitarem com a presente Lei.

Art. 20. Não será permitida a cumulação de incentivos de mais de uma lei de incentivo fiscal ou mesmo a migração de outras leis.

CAPÍTULO III

DA INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE INCENTIVOS FISCAIS - GEIF

Art. 21. Fica instituído o Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF com a finalidade de proceder a análise e elaboração de relatório sobre os pedidos dos benefícios fiscais de que tratam esta Lei.

§ 1º Competem ao GEIF às decisões relativas aos incentivos fiscais previstos nesta Lei.

§ 2º As decisões de que trata o *caput* deste artigo são definitivas na esfera administrativa.

Art. 22. Salvo indicação de data diversa na decisão, cada incentivo será aplicado pelo prazo previsto no artigo 9º desta Lei, nos seguintes termos:

I - IPTU: a partir do primeiro dia do exercício seguinte à data do pedido;

II - ISSQN de serviços tomados de construção civil e ITBI: a partir da data do pedido.

Parágrafo único. Não haverá devolução de importância automaticamente relativa a eventuais pagamentos a maior, cabendo ao contribuinte realizar o requerimento nos termos da legislação municipal aplicável, sendo necessária a apresentação da anuência prevista no artigo 166 da Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966.

Art. 23. O Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF será composto por representantes do Poder Executivo Municipal, e contará com a seguinte estrutura:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - secretário administrativo; e
IV - membros.
§ 1º O Presidente do GEIF será o Secretário da Receita e o Vice-Presidente será o Diretor do Departamento de Dívida Ativa e Incentivos Fiscais da mesma Pasta.
§ 2º Os membros do GEIF serão indicados da seguinte forma:
I - dois representantes da Secretaria da Receita, sendo um titular e um suplente;
II - dois representantes da Secretaria de Justiça e Cidadania, sendo um titular e um suplente;
III - dois representantes da Secretaria de Finanças, sendo um titular e um suplente.
§ 3º O secretário administrativo será um servidor efetivo da Secretaria da Receita.
§ 4º Os representantes do GEIF serão indicados pelos Secretários de cada Pasta.
§ 5º Os integrantes serão nomeados por decreto do Poder Executivo a ser publicado no Diário Oficial do Município.
§ 6º A duração do mandato dos membros será de dois anos, sendo vedada a recondução.
§ 7º As atividades desenvolvidas pelos integrantes do GEIF serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.
Art. 24. As atribuições dos membros do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF serão definidas através de decreto regulamentador.
Art. 25. No impedimento do Presidente, o Vice-Presidente será chamado para presidir as reuniões do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF.
Art. 26. Perderá o mandato o membro que:
I - praticar atos que venham a retardar o exame dos processos; ou
II - reter processos ou quaisquer expedientes em seu poder por mais de trinta dias sem motivo justificado, com exceção dos prazos previstos para examinar e elaborar relatórios.
Parágrafo único. A perda de mandato impedirá o retorno ao GEIF.
Art. 27. Compete ao Presidente do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF:
I - presidir as reuniões do GEIF;
II - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
III - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
IV - publicar portarias;
V - representar o GEIF em reuniões, eventos perante as autoridades, órgãos e instituições civis ou públicas; e
VI - outras atribuições pertinentes ao exercício da função.

CAPÍTULO IV
DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM RELAÇÃO AO PEDIDO
Art. 28. O processo administrativo obedecerá ao seguinte trâmite, nesta ordem:
I - à Secretaria da Receita para análise preliminar e instrução;
II - ao GEIF para análise, emissão de relatório e julgamento.
Art. 29. Após decisão final do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF o processo administrativo do benefício fiscal deverá ser encaminhado aos Departamentos da Secretaria da Receita para:
I - no caso de deferimento do pedido, exclusão do crédito tributário e consequente cancelamento do ato administrativo de lançamento; ou
II - no caso de indeferimento do pedido, efetuar a cobrança do tributo.
Art. 30. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabe recurso no prazo de trinta dias a contar da ciência da decisão do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF, nos casos de:
I - indeferimento do pedido;
II - indeferimento de manutenção do pedido; ou
III - suspensão ou supressão do benefício.
§ 1º A ciência dos atos referidos nos incisos deste artigo será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município.
§ 2º O recurso será dirigido ao Presidente do GEIF que o submeterá à apreciação do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF na próxima reunião do colegiado para eventual reconsideração da decisão recorrida.
§ 3º Mantida a decisão recorrida, o Presidente do GEIF encaminhará à Junta de Recursos Fiscais do Município para julgamento definitivo do recurso.

CAPÍTULO V			
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS			
Art. 31. Os incentivos fiscais já concedidos ou com análise em curso com fundamento na Lei nº 7.306, de 2014, continuarão a ser regidos de acordo com as regras previstas na legislação revogada.			
Art. 32. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.			
Art. 33. Normas complementares serão publicadas para o que couber.			
Art. 34. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 7.306, de 04/09/2014, permanecendo em vigor os incentivos fiscais correspondentes até o término do prazo de concessão deferida, respeitado o disposto no artigo 31 desta Lei e resguardados os direitos dos pedidos efetuados até a data de publicação desta Lei.			
Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.			
Guarulhos, dezembro de 2025.			
LUCAS SANCHES			
Prefeito			
Anexo Único			
Critérios para concessão dos benefícios			
Metodologia de Pontuação			
I - Investimentos			
Pontos	Indústria de transformação (UFG)	Unidades de Logística (UFG)	Centro de Distribuição (UFG)
05	De 1.100.000 a 3.000.000	De 850.000 a 1.190.000	De 850.000 a 1.190.000
10	De 3.000.001 a 4.900.000	De 1.190.001 a 1.530.000	De 1.190.001 a 1.530.000
15	De 4.900.001 a 6.800.000	De 1.530.001 a 1.870.000	De 1.530.001 a 1.870.000
20	De 6.800.001 a 8.700.000	De 1.870.001 a 2.210.000	De 1.870.001 a 2.210.000
25	De 8.700.001 a 10.600.000	De 2.210.001 a 2550.000	De 2.210.001 a 2550.000
30	Acima de 10.600.000	Acima de 2.550.000	Acima de 2.550.000
II - Geração de Empregos			
Pontos	Indústria de transformação	Unidades de Logística	Centro de Distribuição
10	De 120 a 145	De 80 a 100	De 40 a 60
15	De 146 a 170	De 101 a 120	De 61 a 80
20	De 171 a 195	De 121 a 130	De 81 a 100
25	De 196 a 220	De 131 a 150	De 101 a 120
30	De 221 a 235	De 151 a 165	De 121 a 135
35	De 236 a 250	De 166 a 180	De 136 a 150
40	Acima de 250	Acima de 180	Acima de 150
III - Valor Adicionado Fiscal			
Pontos	Indústria de transformação (UFG)	Unidades de Logística (UFG)	Centro de Distribuição (UFG)
05	De 1.500.000 a 1.600.000	De 250.000 a 300.000	De 250.000 a 300.000
10	De 1.600.001 a 1.700.000	De 300.001 a 350.000	De 300.001 a 350.000
15	De 1.700.001 a 1.800.000	De 350.001 a 400.000	De 350.001 a 400.000
20	De 1.800.001 a 1.900.000	De 400.001 a 450.000	De 400.001 a 450.000
25	De 1.900.001 a 2.000.000	De 450.001 a 500.000	De 450.001 a 500.000
30	Acima de 2.000.000	Acima de 500.000	Acima de 500.000
IV - Prazo de Concessão			
Total de Pontos	Prazo		
De 20 a 30	4 anos		
De 31 a 60	5 anos		
De 61 a 80	6 anos		
De 81 a 100	7 anos		

Exposição de Motivos
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS
Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que institui o Programa Desenvolve Guarulhos, destinado a promover a atração de novos investimentos, estimular a expansão de empreendimentos já instalados no Município e fomentar a geração de emprego e renda, por meio da concessão de benefícios fiscais e tributários estruturados em critérios objetivos e alinhados às diretrizes do desenvolvimento econômico local, conforme estudos constantes no processo SEI nº 1132.2025/0000488-9.
A presente iniciativa decorre da necessidade de modernização da política municipal de incentivos, promovendo a revisão, atualização e consolidação das normas que regem a concessão de estímulos ao setor produtivo. Busca-se conferir maior racionalidade, transparência e previsibilidade aos procedimentos administrativos, de modo a tornar Guarulhos mais competitivo diante do cenário regional e nacional.
O Programa proposto estabelece mecanismos de seleção, acompanhamento e avaliação dos empreendimentos beneficiados, garantindo que o incentivo concedido seja proporcional ao impacto econômico gerado, notadamente no que se refere à criação de postos formais de trabalho, à ampliação da capacidade instalada, ao incremento do valor adicionado fiscal e à adoção de práticas sustentáveis e inovadoras.
Além disso, a medida contribui para o fortalecimento do ambiente de negócios no Município, proporcionando condições favoráveis à instalação de empresas de base tecnológica, logística, industrial e de serviços estratégicos, com vistas à diversificação da matriz econômica e ao aumento da competitividade territorial.
Destaca-se, ainda, que o Programa Desenvolve Guarulhos incorpora diretrizes de sustentabilidade ambiental, economia circular e inovação tecnológica, estimulando modelos produtivos alinhados às políticas públicas de desenvolvimento urbano, preservação ambiental e eficiência energética.

Diante do exposto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.
Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.
Guarulhos, dezembro de 2025.
LUCAS SANCHES
Prefeito
Projeto de Lei nº 570/2025.
Altera dispositivos da Lei nº 6.573, de 19/10/2009, no que concerne à composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural do Município de Guarulhos e dá outras providências.
Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 6.573, de 19/10/2009, no que concerne à composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural do Município de Guarulhos.
Art. 2º A Lei nº 6.573, de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:
“Art. 4º A Secretaria de Cultura e Turismo cederá os profissionais técnicos para auxiliar o Conselho, bem como tomará outras providências necessárias para o seu pleno funcionamento.” (NR)
“Art. 5º O Conselho compõe-se dos seguintes membros:
I - um representante da Secretaria de Cultura e Turismo;
II - um representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
III - um representante da Secretaria de Infraestrutura Urbana;
IV - um representante da Secretaria do Verde, Clima e Sustentabilidade;
V - um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;
VI - um representante da Secretaria de Justiça e Cidadania;
VII - um representante da Secretaria de Educação;
VIII - um representante da Secretaria da Casa Civil;
IX - um representante da Associação dos Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Guarulhos;
X - dois representantes do corpo docente das instituições de ensino universitário em funcionamento na cidade de Guarulhos;
XI - dois representantes dos estudantes das instituições de ensino universitário em funcionamento na cidade de Guarulhos;
XII - dois representantes de entidades da sociedade civil com notória atuação na defesa e preservação do patrimônio histórico na cidade de Guarulhos;
XIII - um representante da Academia Guarulhense de Letras.
.....” (NR)
“Art. 6º A Secretaria de Cultura e Turismo solicitará a indicação dos membros e após trinta dias, publicará os nomes indicados no Diário Oficial do Município.” (NR)
“Art. 10.” (NR)

.....” (NR)
§ 2º Compete à Secretaria de Cultura e Turismo ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural do Município de Guarulhos a implementação da política de proteção e valorização do patrimônio histórico cultural e, no que couber, o disposto nesta Lei.
.....” (NR)
“Art. 24. A Secretaria de Cultura e Turismo providenciará automática e obrigatoriamente, quando do tombamento de bem imóvel, o assentamento do mesmo no Registro de Imóveis, e, no caso de bem móvel, o assentamento será realizado no Registro de Títulos e Documentos.” (NR)
“Art. 30. Periodicamente, a Secretaria de Cultura e Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural do Município de Guarulhos, fará vistoria nos bens móveis e imóveis tombados, indicando e acompanhando os serviços, restauros ou obras que deverão ser executados.
.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Guarulhos, dezembro de 2025.
LUCAS SANCHES
Prefeito
Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS
Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 6.573, de 19/10/2009, no que concerne à composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural do Município de Guarulhos e dá outras providências, conforme estudos constantes do processo SEI nº 1120.2025/0005301-9.
A presente iniciativa tem por finalidade a Lei nº 6.573, de 2009, visando atualizar a nomenclatura das Secretarias Municipais em conformidade com a reforma administrativa promovida pela Lei nº 8.361 de 04/07/2025, revisar a composição dos membros indicados pelo Poder Executivo e pela Sociedade Civil, bem como incluir um representante da Secretaria da Casa Civil.
Diante do exposto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.
Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.
Guarulhos, dezembro de 2025.
LUCAS SANCHES
Prefeito
Projeto de Lei nº 571/2025.

Dispõe sobre a abertura de nova inscrição imobiliária para fins tributários nos casos de arrematação judicial de imóveis no Município de Guarulhos e dá outras providências.
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de sigla na inscrição imobiliária para fins de lançamento e cobrança dos tributos municipais incidentes sobre imóveis arrematados judicialmente, localizados no território do Município de Guarulhos, sem alteração do número da inscrição cadastral.
Parágrafo único. A inscrição inicial continuará a receber as informações cadastrais e fiscais sob responsabilidade do arrematante, e a inscrição com sigla ao final ficará sob responsabilidade do arrematado, registrando somente as informações de débitos e créditos.
Art. 2º A inclusão de sigla na inscrição ocorrerá sempre que, cumulativamente:
I - houver arrematação judicial de imóvel;
II - o Município de Guarulhos não tiver se habilitado no processo de execução ou leilão judicial;
III - for necessário preservar a exigibilidade dos tributos municipais incidentes após a arrematação, bem como a continuidade do vínculo cadastral.
Parágrafo único. A não habilitação ou o pedido de desabilitação no processo judicial implicará na apuração de responsabilidade, conforme legislação vigente.
Art. 3º A inscrição imobiliária com sigla será utilizada para:
I - registrar e lançar o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, taxas e demais tributos incidentes sobre o imóvel a partir da data da arrematação;
II - vincular, de forma provisória, o arrematante como responsável tributário até a regularização da titularidade no Cartório de Registro de Imóveis;
III - garantir a continuidade da arrecadação tributária e a integridade do cadastro fiscal municipal.
Parágrafo único. A abertura, manutenção e demais dados serão de responsabilidade da autoridade tributária.
Art. 4º A inscrição com sigla vinculada ao proprietário anterior será mantida apenas para fins de registro e cobrança dos créditos tributários vencidos até a data da arrematação.
Parágrafo único. Os créditos anteriores à arrematação permanecem exigíveis do proprietário anterior, nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional.
Art. 5º Com a efetivação do registro da arrematação no Cartório de Registro de Imóveis, a nova inscrição será:
I - atualizada com os dados do novo titular;
II - integrada ao cadastro fiscal permanente do Município;
III - consolidada ou, se for o caso, substituída pela inscrição anterior, conforme critérios definidos em regulamento.
Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até sessenta dias a contar de sua publicação, podendo dispor sobre:
I - procedimentos administrativos e cadastrais para abertura, manutenção e encerramento da nova inscrição;
II - critérios para notificação e responsabilização do arrematante quanto aos tributos lançados.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Guarulhos, dezembro de 2025.
LUCAS SANCHES
Prefeito
Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS
Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de nova inscrição imobiliária para fins tributários nos casos de arrematação judicial de imóveis no Município de Guarulhos, e dá outras providências, conforme estudos constantes do processo SEI nº 1132.2025/0000030-1. A presente proposição visa garantir a continuidade da arrecadação tributária municipal e preservar a integridade do cadastro fiscal nos casos em que imóveis localizados no Município sejam objeto de arrematação judicial e o Município não tenha se habilitado no processo judicial respectivo.
Trata-se de medida preventiva e de gestão fiscal, que visa evitar a perda do vínculo tributário entre o imóvel e o cadastro municipal, o que poderia comprometer o lançamento de IPTU, taxas e outros tributos municipais futuros.

Ademais, a proposta encontra amparo no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, que determina que os créditos tributários anteriores à arrematação se sub-rogam no preço pago em leilão judicial. No entanto, conforme entendimento consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça no Tema Repetitivo nº 1.134, o arrematante não responde por tributos anteriores, mesmo que o edital assim disponha.

Dessa forma, a ausência de habilitação do Município no processo judicial pode resultar na perda do crédito tributário preexistente, além de dificultar a identificação do novo contribuinte responsável pelos tributos a partir da data da arrematação.

A abertura de uma nova inscrição imobiliária, com base no auto ou carta de arrematação, permitirá ao Município lançar e cobrar adequadamente os tributos devidos após a transferência judicial da posse do imóvel, ainda que o arrematante não tenha registrado a propriedade no cartório.

O projeto prevê que o Poder Executivo regulamentará a matéria, disciplinando os aspectos operacionais da nova inscrição e os critérios de responsabilização tributária provisória, até o registro formal da titularidade do bem.

Além disso, reforça o compromisso da Administração Pública com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e proteção do interesse fiscal do Município.

Por todo o exposto, necessária a presente propositura com a finalidade da defesa ao erário.

Isto posto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**. Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Projeto de Lei nº 572/2025.

Dispõe sobre a instituição do Programa Smart Guarulhos, destinado à modernização, transformação digital e inovação tecnológica no Município de Guarulhos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Smart Guarulhos com a finalidade de promover a transformação digital, a modernização da gestão pública, a melhoria dos serviços prestados ao cidadão e o desenvolvimento sustentável da cidade, por meio do uso intensivo de tecnologias da informação, comunicação e inovação.

Art. 2º São objetivos do Programa Smart Guarulhos:

I - integrar e digitalizar serviços públicos municipais, promovendo maior eficiência e transparência;

II - fomentar o uso de dados abertos e plataformas digitais para tomada de decisão baseada em evidências;

III - promover a inclusão digital da população, reduzindo desigualdades de acesso à tecnologia;

IV - implementar soluções de governo eletrônico que ampliem a participação social;

V - apoiar iniciativas de inovação, startups e parcerias público-privadas voltadas para cidades inteligentes;

VI - desenvolver em conjunto projetos de mobilidade urbana, segurança pública, saúde, educação e meio ambiente baseados em tecnologias inteligentes;

VII - consolidar uma infraestrutura digital municipal, incluindo redes de conectividade, internet pública gratuita e centros de dados.

Art. 3º O Programa Smart Guarulhos será coordenado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, em articulação com os demais órgãos da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único. Poderão ser firmados convênios, contratos de gestão, termos de fomento, parcerias e acordos de cooperação com órgãos públicos, entidades privadas, universidades e organismos internacionais para execução das ações previstas no Programa.

Art. 4º Para a implementação do Programa Smart Guarulhos, poderão ser utilizadas as seguintes estratégias:

I - criação de um Observatório de Dados e Inovação, destinado a monitorar indicadores da cidade;

II - implantação de plataformas digitais integradas para serviços públicos;

III - disponibilização de rede municipal de internet gratuita em espaços públicos estratégicos;

IV - incentivo a projetos de cidade inteligente, tais como iluminação pública inteligente, videomonitoramento, sensores urbanos e sistemas de mobilidade conectada;

V - adoção de normas técnicas de interoperabilidade entre sistemas municipais.

Art. 5º A execução das ações previstas no Programa Smart Guarulhos deverá observar integralmente às diretrizes da Lei Federal nº 10.973, de 02/12/2004 - Lei de Inovação, da Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, do Decreto Federal nº 12.210, de 03/10/2024, e normas correlatas, assegurando:

I - a proteção dos dados pessoais, com tratamento adequado, seguro, transparente e vinculado à finalidade específica;

II - a adoção de padrões de segurança da informação e de governança compatíveis com as exigências da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

III - que o compartilhamento de dados entre órgãos municipais ocorra exclusivamente para finalidade pública e vinculada ao serviço prestado;

IV - estímulo ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, incluindo cooperação com startups, centros de pesquisa, instituições acadêmicas e empresas, nos termos da legislação federal aplicável;

V - priorização de soluções que promovam interoperabilidade, transparência, reutilização de códigos e integração sistêmica.

§ 1º O Município poderá utilizar instrumentos de fomento à inovação, como ambientes regulatórios experimentais (*sandbox* regulatório), programas-piloto e contratação de soluções inovadoras previstos na legislação federal.

§ 2º O órgão coordenador do Programa deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais e garantir a adoção de boas práticas de governança e privacidade.

§ 3º Dados coletados ou gerenciados no âmbito do Programa Smart Guarulhos são de propriedade do Município e não poderão ser transferidos a parceiros privados para finalidade diversa da execução do serviço público.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, definindo as prioridades, o cronograma de execução e as fontes de financiamento.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do Programa Smart Guarulhos, iniciativa estruturante voltada à modernização administrativa, transformação digital e promoção de soluções tecnológicas inovadoras para aprimoramento dos serviços públicos municipais, conforme estudos constantes do processo SEI nº 1131.2025/0000397-6.

A presente proposição atende a compromissos centrais firmados no Programa de Governo, especialmente no eixo dedicado à Modernização Administrativa, Transformação Digital e Inovação, que prevê:

- a ampliação e digitalização progressiva dos serviços públicos;

- o uso estratégico de dados e de tecnologias emergentes para melhorar a gestão urbana;

- a criação de uma política municipal de cidade inteligente;

- o fortalecimento da transparência, da participação social e da eficiência no atendimento ao cidadão.

Assim, o Programa Smart Guarulhos representa a materialização prática das metas e diretrizes definidas no plano de governo, garantindo coerência entre o planejamento estratégico da atual gestão e as ações estruturantes necessárias para a modernização do Município.

A matéria observa rigorosamente os principais marcos legais nacionais relacionados ao tema, dentre os quais destacam-se:

- Lei Federal nº 14.129, de 29/03/2021, que dispõe sobre o Governo Digital no Brasil e estabelece diretrizes para digitalização, interoperabilidade, transparência e simplificação dos serviços públicos;

- Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018 - LGPD, que disciplina a proteção de dados pessoais e assegura tratamento seguro, transparente e responsável das informações dos cidadãos;

- Lei Federal nº 10.973, de 02/12/2004 - Lei de Inovação, que estimula a pesquisa científica, inovação aberta, parcerias tecnológicas e desenvolvimento de soluções inovadoras;

- Decreto Federal nº 12.210, de 03/10/2024, que qualifica a política federal de fomento à transformação digital para cidades inteligentes.

Com base nesses referenciais, o Programa Smart Guarulhos estabelece um conjunto de diretrizes estratégicas para que o Município avance na integração digital dos serviços públicos, na governança de dados, na promoção da inovação aberta, na aplicação de tecnologias urbanas inteligentes e na adoção de práticas sustentáveis, garantindo uma gestão pública mais eficiente, transparente e centrada no cidadão.

A consolidação desse programa proporcionará melhoria da qualidade dos serviços municipais, otimização dos recursos públicos, incremento da eficiência administrativa, maior transparência e participação social, fortalecimento da inovação local, bem como desenvolvimento urbano inteligente e sustentável.

Diante do exposto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Projeto de Lei nº 573/2025.

Estabelece as atribuições dos cargos de Inspetor Fiscal de Rendas e de Agente de Fiscalização lotados na Secretaria da Receita; institui a Carteira de Identidade Fiscal e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei estabelece as atribuições dos cargos de Inspetor Fiscal de Rendas e de Agente de Fiscalização lotados na Secretaria da Receita, bem como institui a Carteira de Identidade Fiscal.

Art. 2º Compete aos ocupantes dos cargos de Inspetor Fiscal de Rendas, agente fiscal lotado na Secretaria da Receita, bem como às respectivas chefias e diretoria, o exercício da atividade de fiscalização tributária, cujos objetivos são:

I - os serviços relacionados ao lançamento tributário e seu aprimoramento;

II - o aperfeiçoamento da sistemática de fiscalização tributária;

III - o impedimento da evasão tributária;

IV - a repressão à fraude fiscal.

Parágrafo único. O inciso II deste artigo refere-se exclusivamente aos ocupantes do cargo de Inspetor Fiscal de Rendas.

Art. 3º É da competência privativa do Inspetor Fiscal de Rendas:

I - realizar levantamentos fiscais e auditorias de ordem contábil, financeira, operacional e patrimonial das pessoas físicas e jurídicas, devendo:

a) exercer o poder de polícia administrativa tributária sobre tributos municipais, quando envolver atos de constituição do crédito ou autuação;

b) constituir, revisar e retificar o crédito tributário (lançamento de ofício, por homologação e revisão), inclusive revisão de ofício;

c) planejar fiscalizações com base em matriz de risco, materialidade e inteligência fiscal, quando direcionadas a atos de constituição do crédito ou autuação;

d) auditar livros e demonstrações contábeis, Escrituração Contábil Digital - ECD / Escrituração Contábil Fiscal - ECF, Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFS-e, arquivos eletrônicos e sistemas;

e) lavrar autos de infração, notificações, termos de início e de encerramento de fiscalização e de apreensão/entrega de documentos;

f) julgar, em primeira instância, processos administrativos tributários, inclusive impugnações, consultas, regimes especiais, restituições, compensações e sanções administrativas, que envolvam constituição e renúncia de crédito;

II - informar processos correlatos ao inciso I deste artigo;

III - estudar, pesquisar e elaborar relatórios de fiscalização;

IV - planejar, executar ou participar de programas de pesquisa, treinamento ou aperfeiçoamento relativos à tributação;

V - assessorar e dar assistência técnica às Chefias de Divisão, às Diretorias dos Departamentos e ao Secretário da Receita;

VI - fundamentar no que tange aos tributos mobiliários, processos que versem sobre medidas judiciais em geral;

VII - manter, sempre que necessário, intercâmbio com órgãos de qualquer esfera relacionado com a tributação, observado o artigo 2º desta Lei; e

VIII - fornecer subsídios técnicos às consultas formuladas sobre matéria tributária.

Art. 4º É da competência privativa do Agente de Fiscalização lotado na Secretaria da Receita:

I - realizar levantamento fiscal anexo à revisão do perfil tributário dos contribuintes;

II - informar processos administrativos não abrangidos na competência dos Inspectores Fiscais de Rendas;

III - cancelamento de inscrição, sem necessidade de levantamento fiscal, quando justificável;

IV - promover o reequadramento tributário do contribuinte, observado o disposto nas competências da Secretaria da Receita;

V - efetuar diligências de processos provenientes das divisões da Secretaria da Receita e de denúncias;

VI - controle, fiscalização e demais serviços correlatos aos tributos;

VII - promover a manutenção do cadastro fiscal.

Art. 5º É da competência comum dos Inspectores Fiscais de Rendas e Agentes de Fiscalização lotados na Secretaria da Receita:

I - orientar os contribuintes, quanto ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais;

II - outros serviços determinados pelo superior hierárquico, observados os artigos anteriores;

III - efetuar ou homologar lançamentos tributários, observados os artigos 3º e 4º desta Lei;

IV - lavrar auto de infração, intimação fiscal e notificação preliminar, observados os artigos 3º e 4º desta Lei.

Art. 6º Para os efeitos da legislação tributária, a fim de cumprir os artigos 3º, 4º e 5º desta Lei, não tem aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação destes de exibi-los.

Parágrafo único. Os livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal e os comprovantes dos lançamentos neles efetuados serão conservados até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refiram.

Art. 7º Os Inspectores Fiscais de Rendas poderão requisitar o auxílio de força policial federal, estadual ou municipal e reciprocamente, quando vítimas de embaraço ou desacato, no exercício de suas funções, ou quando necessário à efetivação de medida prevista na legislação tributária.

Art. 8º Fica instituída a Carteira de Identidade Fiscal dos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Inspetor Fiscal de Rendas e de Agente de Fiscalização lotados na Secretaria da Receita, para o exercício do poder de polícia.

§ 1º A Carteira de Identidade Fiscal, de porte obrigatório, somente será utilizada para identificação do portador no desempenho de suas atribuições funcionais.

§ 2º A Carteira de Identidade Fiscal é documento individual intransferível, de fé pública em todo território municipal, e contera os dados relativos à identificação e à situação funcional do portador.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 4.823, de 22/10/1996.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que estabelece as atribuições dos cargos de Inspetor Fiscal de Rendas e de Agente de Fiscalização lotados na Secretaria da Receita; institui a Carteira de Identidade Fiscal e dá outras providências, conforme estudos constantes do processo SEI nº 1132.2025/0000471-4.

A presente proposta tem por finalidade estabelecer as atribuições dos agentes de fiscalização tributária, com vistas à necessária adequação às disposições instituídas pela Lei nº 8.361, de 04/07/2025, que reorganizou a estrutura administrativa da Secretaria da Receita.

A Lei nº 4.823, de 22/10/1996, norma vigente, ainda faz referência expressa às competências privativas de agentes lotados tão somente no Departamento de Receita Mobiliária, cuja nomenclatura foi alterada para Departamento de Arrecadação Mobiliária e Tributos, o que restringe de forma departamentalizada e desatualizada a nova estrutura organizacional implementada.

Tal configuração torna-se incompatível com o modelo atual de gestão tributária, que prevê ainda a atuação integrada, sistêmica e transversal dos agentes de fiscalização no âmbito da Secretaria da Receita, independentemente da unidade administrativa atribuída.

Assim, a proposta objetiva alinhar o texto legal à realidade institucional vigente, conferindo maior clareza normativa, racionalidade administrativa e segurança jurídica na execução das atividades fiscalizatórias.

Busca-se, assim, assegurar que as competências sejam atribuídas a todos os agentes de fiscalização da Secretaria da Receita, incluindo aqueles vinculados aos Departamentos de Arrecadação Imobiliária e de Arrecadação Mobiliária e Tributos, preservando a boa técnica legislativa e promovendo eficiência, agilidade e padronização na atuação fiscal.

Destaca-se, ainda, que a medida contribui para o aprimoramento da arrecadação municipal, fortalecendo os mecanismos de controle e fiscalização tributária, sem criar despesas, tampouco ampliar estruturas administrativas.

Trata-se, portanto, de adequação meramente organizacional, pautada nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Por fim, em razão do disposto na presente propositura, propõe-se a revogação dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 4.823, de 1996.

Diante do exposto, considerando a importância da matéria para o adequado funcionamento da Administração Tributária Municipal e a fiel observância da Lei nº 8.361 de 2025, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Projeto de Lei nº 574/2025.

Institui o Fundo Municipal de Provisionamento para o Terceiro Setor - FMPTS, no âmbito do Município de Guarulhos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Provisionamento para o Terceiro Setor - FMPTS, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, com a finalidade de reservar recursos financeiros destinados à cobertura de despesas vinculadas a parcerias firmadas com organizações sociais, fundações, entidades do terceiro setor ou outros entes conveniados, inclusive contratos de gestão.

Art. 2º O FMPTS tem por objetivo assegurar a liquidez financeira para o pagamento de obrigações contratuais decorrentes das parcerias mencionadas no artigo 1º desta Lei, cujas despesas sejam previsíveis, certas ou de alta probabilidade de ocorrência, inclusive aquelas relacionadas a:

I - férias e o respectivo terço constitucional;

II - décimo terceiro salário;

III - verbas rescisórias e indenizações decorrentes da extinção do vínculo contratual;

IV - encargos trabalhistas, previdenciários e tributários incidentes sobre as obrigações acima;

V - outras obrigações trabalhistas regularmente previstas nos instrumentos de parceria.

Art. 3º O FMPTS será constituído pelas seguintes fontes de recursos:

I - valores previstos e aprovados nos planos de trabalho, vinculados aos contratos das parcerias firmadas pela Administração Pública, quando envolverem despesas relacionadas com recursos humanos e encargos correlatos;

II - dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual - LOA;

III - créditos adicionais suplementares ou especiais que lhe forem destinados;

IV - rendimentos de aplicações financeiras realizadas com recursos do próprio Fundo;

V - transferências pactuadas com as entidades executoras das parcerias;

VI - outras receitas legalmente atribuídas ao Fundo.

Art. 4º A constituição das provisões deverá observar critérios técnicos e legais, com base em:

I - quantidade de profissionais vinculados às parcerias;

II - encargos trabalhistas projetados durante a vigência dos instrumentos;

III - risco de geração de obrigações trabalhistas futuras com alta probabilidade de ocorrência;

IV - estudos e pareceres da unidade gestora, com base em dados contábeis e administrativos.

Art. 5º A liberação de recursos do FMPTS dependerá do atendimento aos seguintes requisitos, devidamente instruídos no processo administrativo:

I - solicitação formal da entidade executora da parceria;

II - justificativa técnica para a utilização dos recursos;

III - comprovação da obrigação trabalhista a ser quitada, com base em documentos legais e contratuais;

IV - aprovação, com a respectiva autorização, do ordenador de despesas do órgão municipal responsável pela gestão da parceria.

Parágrafo único. Os valores repassados às entidades parceiras deverão ser utilizados exclusivamente nas finalidades previstas nesta Lei, sendo vedada qualquer outra destinação.

Art. 6º O órgão municipal responsável pela gestão do FMPTS deverá:

I - manter controle contábil e financeiro próprio e atualizado dos recursos;

II - publicar relatórios periódicos no Portal da Transparência do Município;

III - prestar contas anualmente ao órgão de controle interno do Município.

Art. 7º O saldo existente ao final de cada exercício financeiro será automaticamente transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio Fundo.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até noventa dias, estabelecendo os procedimentos operacionais, critérios técnicos e mecanismos de controle da execução do FMPTS.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES
Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que institui o Fundo Municipal de Provisionamento para o Terceiro Setor - FMPTS, no âmbito do Município de Guarulhos, com a finalidade de assegurar o adequado provisionamento de recursos vinculados às parcerias celebradas com entidades do terceiro setor, conforme estudos constantes no processo SEI nº 1111.2025/0029627-3.

O objetivo central da proposta é garantir a reserva de recursos públicos especificamente voltados à cobertura de obrigações trabalhistas certas ou de alta probabilidade de ocorrência - tais como férias, décimo terceiro salário e verbas rescisórias - relacionadas aos profissionais vinculados às parcerias firmadas com organizações da sociedade civil, fundações e organizações sociais.

A medida visa não apenas assegurar o cumprimento tempestivo desses encargos, mas também evitar que os valores originalmente destinados a tais despesas sejam desviados para finalidades distintas, como custeio operacional ou manutenção dos serviços prestados no âmbito das parcerias. Tal prática compromete a liquidez necessária ao adimplemento das obrigações trabalhistas ao longo e, sobretudo, ao final das parcerias. Ao criar um fundo de aplicação vinculada, o Município adota postura preventiva e responsável, garantindo a separação contábil e a rastreabilidade dos valores reservados.

Essa abordagem está em plena harmonia com o artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, eficiência e moralidade administrativa; com o artigo 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que exige controle e transparência na execução de obrigações fiscais, inclusive as futuras; e com a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, que impõe a previsão orçamentária de despesas com pessoal no plano de trabalho das parcerias públicas.

A proposta também guarda consonância com a Lei Federal nº 9.637, de 15/05/1998, que trata da qualificação das organizações sociais e dos contratos de gestão celebrados com o Poder Público, os quais frequentemente envolvem despesas com pessoal técnico especializado.

No campo contábil, a iniciativa respeita as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 03 e 12), ao reconhecer como provisão as obrigações certas ou estimadas que decorrem de eventos já ocorridos, mesmo que ainda não tenham se tomado exigíveis financeiramente.

Adicionalmente, a criação do Fundo Municipal de Provisionamento para o Terceiro Setor - FMPTS responde diretamente ao que orienta a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho - TST, segundo a qual a Administração Pública pode ser responsabilizada subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas inadimplidas pelas entidades contratadas ou conveniadas, especialmente quando há omissão na fiscalização da execução contratual. O Fundo proposto atua como ferramenta preventiva, reduzindo significativamente o risco de condenações judiciais contra o Município e fortalecendo os mecanismos de controle sobre os encargos trabalhistas das entidades executoras.

Portanto, o FMPTS não apenas aprimora a governança financeira das parcerias como também representa medida de prudência jurídica e responsabilidade fiscal, assegurando os direitos dos trabalhadores, protegendo o erário e conferindo maior regularidade à execução das políticas públicas delegadas ao terceiro setor.

Diante da relevância do tema e da sólida fundamentação jurídica, administrativa e contábil que o sustenta, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES
Prefeito

Projeto de Lei nº 575/2025.

Dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Guarulhos - Guarulhos Regula, define sua natureza jurídica, competências e estrutura básica, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei trata da criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Guarulhos - Guarulhos Regula.

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO

Art. 2º Fica criada a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Guarulhos - Guarulhos Regula, entidade autárquica especial, vinculada à Secretaria da Casa Civil, dotada de autonomia administrativa, técnica, funcional, orçamentária e financeira.

§ 1º A Guarulhos Regula integra a administração indireta do Município nos termos do artigo 1º, § 2º, II, "a" da Lei nº 8.361, de 04/07/2025, e rege-se-á por esta Lei, por seu Regimento Interno e demais normas aplicáveis às autarquias.

§ 2º A Guarulhos Regula terá sede e foro na cidade de Guarulhos e prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os fins do disposto nesta Lei considera-se:

I - Poder Concedente: o Município de Guarulhos;

II - Ente Regulado: órgão ou entidade pública ou privada, pessoa física, jurídica ou consórcio de empresas, ao qual foi outorgada ou delegada a prestação de serviço público mediante concessão ou permissão;

III - serviço público delegado: aquele cuja prestação foi delegada pelo Poder Concedente mediante licitação, ou dispensa de licitação, nas formas autorizadas por lei à pessoa física, jurídica ou consórcio de empresas, nas modalidades de concessão ou permissão;

IV - concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo Poder Concedente mediante licitação, na modalidade de concorrência, ou dispensa de licitação, nas formas autorizadas por lei, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta, risco e por prazo determinado;

V - parceria público-privada: contrato administrativo de concessão na modalidade patrocinada ou administrativa;

VI - permissão de serviço público: a delegação a título precário, da prestação de serviços públicos feita pelo Poder Concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para o seu desempenho, por sua conta e risco.

CAPÍTULO III
DAS FINALIDADES E DA NATUREZA

Art. 4º A Guarulhos Regula tem por finalidade:

I - regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos delegados, concedidos, permitidos ou autorizados no Município de Guarulhos, de sua competência, ou atribuídos por outros entes federados, em decorrência de norma legal, regulamentar ou pactual;

II - elaborar diretrizes, formular, coordenar e articular políticas para o estabelecimento de ações estratégicas na prestação dos serviços públicos regulados.

Art. 5º A natureza de autarquia conferida à Guarulhos Regula é caracterizada por sua autonomia administrativa, financeira, orçamentária e de gestão de recursos humanos, regendo-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, imparcialidade, proporcionalidade e modicidade tarifária, tendo como objetivos permanentes:

I - a universalidade e a isonomia no acesso e na fruição dos serviços públicos regulados;

II - a qualidade, regularidade e continuidade compatíveis com a sua natureza, com a exigência e necessidade dos usuários;

III - a razoabilidade e a modicidade tarifária;

IV - a expansão das redes e sistemas e sua eficácia;

V - a competição, se aplicável, a diversificação e a ampliação da oferta;

VI - o justo retorno dos investimentos públicos e privados;

VII - o incremento da produtividade;

VIII - o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos;

IX - a estabilidade nas relações entre o Poder Concedente, Entes Regulados, Cidadãos e Usuários.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º No exercício de suas atribuições, compete à Guarulhos Regula:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e demais normativos aplicáveis relacionados ao serviço municipal delegado, incluindo os instrumentos de delegação do serviço público;

II - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso ao serviço municipal delegado;

III - receber as reclamações dos usuários finais e apurar aquelas que não tenham sido resolvidas pela delegatária do serviço municipal delegado;

IV - aplicar as sanções legais, regulamentares e contratuais nos casos de infração, observadas as normas previstas no instrumento de delegação do serviço;

V - buscar a modicidade das tarifas e demais contraprestações e o justo retorno dos investimentos à delegatária dos serviços;

VI - promover e aprovar reajustes e revisão das tarifas e demais contraprestações, na forma prevista nesta Lei, no respectivo instrumento de delegação e nas demais normas regulamentares;

VII - propor ao Poder Executivo alterações contratuais quanto ao serviço municipal delegado, observado o equilíbrio econômico-financeiro do respectivo instrumento de delegação;

VIII - sugerir ao Poder Executivo, na forma da legislação aplicável, juntamente com as medidas necessárias para a sua concretização;

a) a intervenção na prestação do serviço municipal delegado;

b) a extinção do instrumento de delegação e a reversão dos bens vinculados, inclusive com sua imediata retomada;

IX - permitir ao usuário final do serviço o amplo acesso às informações sobre a prestação do serviço municipal delegado e sobre suas próprias atividades;

X - definir, em conjunto com o poder concedente, parâmetros e indicadores quantitativos e qualitativos que serão utilizados para a aferição da prestação adequada do serviço municipal delegado;

XI - fiscalizar a qualidade dos serviços municipais delegados;

XII - submeter ao Chefe do Executivo propostas de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à implantação, operação ou manutenção dos serviços municipais delegados;

XIII - propor diretrizes ao Poder Executivo para a elaboração de editais de delegação de serviços públicos.

§ 1º Para o exercício de suas competências, a Guarulhos Regula poderá valer-se de meios próprios ou contratados, bem como celebrar contratos de direito público e convênios.

§ 2º O regimento interno da Guarulhos Regula obedecerá às seguintes condições:

I - será elaborado pela Diretoria, no prazo de até sessenta dias após sua posse;

II - deverá ser aprovado pelo Senhor Prefeito, mediante a edição de decreto e publicação no Diário Oficial do Município no prazo máximo de trinta dias após seu recebimento;

III - tratará da administração e gestão internas da agência, da estrutura interna de seus órgãos e das atribuições de seus integrantes, detalhando, dentre outras, as seguintes matérias:

a) distribuição, processamento, instrução e prazos dos pleitos submetidos pelo prestador do serviço público delegado;

b) tramitação e prazos das representações, denúncias e reclamações submetidas à agência;

c) forma de contagem dos prazos;

d) condições pertinentes às reuniões da Diretoria, incluindo, mas não se limitando a periodicidade, quórum e convocação;

e) requisitos das atas de reuniões;

f) forma e condições para participação de interessados e terceiros nas reuniões da Diretoria Colegiada;

g) publicidade dos atos;

h) regras de credenciamento de associação de usuários;

i) procedimentos a serem adotados para a solução de conflitos entre prestadores de serviços públicos delegados, e entre estes e usuários, e Poder Concedente, com ênfase na conciliação e no arbitramento.

Art. 7º A decisão sobre modicidade tarifária e justo retorno dos investimentos, prevista nos incisos V e VI do artigo 6º desta Lei, observará critérios técnicos, assim como as condições estabelecidas no instrumento celebrado entre o órgão delegante e a delegatária do serviço.

§ 1º Caberá ao Poder Executivo, observados os critérios de isonomia e de disponibilidade financeira e orçamentária, a concessão, aos usuários finais dos serviços, de subsídios e benefícios tarifários sobre as tarifas definidas nos termos do disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º A concessão dos subsídios e benefícios tarifários de que trata o § 1º deste artigo não previstos no ato de concessão dar-se-á mediante o pagamento à delegatária de serviços, com recursos do orçamento municipal, da diferença entre a tarifa estabelecida nos termos do *caput* deste artigo e a tarifa ao usuário final definida pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Seção I

Da Estrutura Básica

Art. 8º A Guarulhos Regula é integrada pela Diretoria Colegiada e pelas unidades funcionais.

Seção II
Da Diretoria Colegiada
Subseção I

Da Composição e do Funcionamento

Art. 9º A Diretoria atuará em regime de colegiado e será composta por cinco Diretores, que decidirão por maioria absoluta.

Parágrafo único. Ao Diretor-Presidente caberá o voto de qualidade.

Subseção II
Requisitos, Vedações e Garantias dos Membros da Diretoria Colegiada

Art. 10. A Diretoria Colegiada será composta por cinco membros, sendo um Diretor-Presidente e quatro Diretores, todos com mandato de quatro anos, permitida uma recondução, devendo o mandato ser não coincidente com o mandato do Prefeito.

§ 1º Os cargos da Diretoria Colegiada, constantes do Anexo IV desta Lei, são de livre provimento em comissão, indicados e nomeados pelo Prefeito.

§ 2º O desligamento do Diretor-Presidente e dos Diretores, durante o mandato, ocorrerá nas hipóteses de:

I - renúncia;

II - condenação judicial transitada em julgado;

III - processo administrativo disciplinar, assegurada a ampla defesa, nos termos do regulamento da Agência, cuja decisão final seja pela perda do cargo;

IV - exoneração a qualquer tempo, mediante ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 11. Os Diretores deverão satisfazer, simultaneamente, às seguintes condições, sob pena de perda do cargo:

I - ser brasileiro, de reputação ilibada e portador de diploma de nível superior;

II - não ter relação de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, em linha direta ou colateral, até quarto grau, com dirigente, administrador ou conselheiro de delegatária de serviço, ou com pessoas, físicas ou jurídicas, que detenham qualquer participação no capital social de delegatária de serviço;

III - não exercer qualquer cargo ou função de controlador, dirigente, preposto, mandatário ou prestador de serviços ou consultor de delegatária de serviço;

IV - não receber, a qualquer título, quantias, descontos, vantagens ou benefícios de delegatária de serviço;

V - não ser dirigente de entidade sindical ou associativa que tenha como objetivo a defesa de interesses de delegatária de serviço.

Subseção III
Das Competências

Art. 12. Caberá ao Diretor-Presidente a representação da Guarulhos Regula e o exercício de todas as competências administrativas correspondentes, bem como a presidência das reuniões da Diretoria.

Art. 13. Compete à Diretoria Colegiada:

I - propor ao Chefe do Executivo a edição de decreto com o regimento interno da Guarulhos Regula, assim como suas alterações;

II - aprovar procedimentos administrativos de licitação;

III - conceder, permitir ou autorizar a prestação de serviços pela delegatária de serviços;

IV - conceder ou autorizar a exploração da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços;

V - exercer o poder normativo da Guarulhos Regula, por meio da expedição de resoluções, que deverão ser observadas por toda a Administração Pública Municipal, assim como pelas delegatárias de serviço público;

VI - homologar adjudicações, transferência e extinção de contratos de concessão e permissão, na forma do regimento interno;

VII - apreciar, em grau de recurso, as penalidades impostas pela Guarulhos Regula;

VIII - aprovar as normas relativas aos procedimentos administrativos internos da Agência.

§ 1º É vedado à Diretoria delegar a qualquer órgão ou autoridade as competências previstas neste artigo.

§ 2º As decisões da Diretoria serão sempre motivadas e registradas em ata, à qual será dada a devida publicidade.

§ 3º As sessões deliberativas da Diretoria que se destinem a resolver conflitos entre delegatárias ou entre estas e usuários finais serão públicas.

Seção III
Das Unidades Funcionais

Art. 14. A Guarulhos Regula terá a seguinte estrutura básica:

I - Diretoria Colegiada;

a) Seção Administrativa de Recursos Humanos;

b) Seção Administrativa de Compras e Contratações;

c) Seção Administrativa de Expediente e Serviços Gerais;

II - Procuradoria Autárquica;

III - Ouvidoria de Serviços Públicos;

IV - Contabilidade Autárquica;

V - Tecnologia da Informação;

VI - Divisão Técnica de Regulação e Normatização;

a) Seção Técnica de Regulação;

b) Seção Técnica de Normatização;

VII - Divisão Administrativa de Fiscalização e Controle de Serviços Públicos;

a) Seção Administrativa de Fiscalização;

b) Seção Administrativa de Controle de Serviços Públicos.

CAPÍTULO VI
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 15. Fica criado o Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Guarulhos - QP - Guarulhos Regula, composto de:

I - Subquadro de Cargos Públicos Efetivos - SQCP - E, admitidos por meio de concurso público, constante no Anexo I desta Lei, com:

a) um cargo de Procurador Autárquico;

b) um cargo de Contador Autárquico;

c) um cargo de Analista de Tecnologia da Informação;

d) cinco cargos de Analista de Regulação de Serviços Públicos;

e) doze cargos de Fiscal de Serviços Públicos;

f) dez cargos de Assistente Técnico;

g) quinze cargos de Assistente Administrativo;

II - Subquadro de Cargos Públicos em Comissão - SQCP-C, de livre nomeação e exoneração, constante no Anexo II desta Lei, com:

a) um cargo de Assessor da Presidência;

b) quatro cargos de Assessor de Diretoria;

- c) um cargo de Assessor de Comunicação;
- III - Subquadro de Funções de Confiança - SQFC, a serem designados pelo Prefeito, dentre os integrantes dos cargos públicos efetivos, constante no Anexo III desta Lei, com:
 - a) uma função de Analista-Chefe;
 - b) uma função de Fiscal-Chefe;
 - c) uma função de Ouvidor de Serviços Públicos;
 - d) duas funções de Chefe de Seção Técnica;
 - e) cinco funções de Chefe de Seção Administrativa;
- IV - Subquadro de Cargos de Direção Superior - SQCDS, a serem nomeados pelo Prefeito, em comissão, com mandato de quatro anos, constante no Anexo IV desta Lei com:
 - a) um Diretor-Presidente;
 - b) quatro Diretores da Diretoria Colegiada.

Parágrafo único. Os integrantes do quadro de pessoal criado por este artigo ficam sujeitos ao regime estatutário e à jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

CAPÍTULO VII
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E FUNÇÕES

Art. 16. O cargo de Procurador Autárquico destina-se ao exercício das seguintes atribuições:

- I - representar judicial e extrajudicialmente a Guarulhos Regula, em qualquer instância ou tribunal, nos processos de sua competência;
- II - prestar consultoria e assessoramento jurídico à Diretoria Colegiada, ao Diretor-Presidente e às unidades técnicas da Agência;
- III - analisar editais, contratos, convênios, termos de cooperação, acordos, instrumentos de delegação de serviços públicos (concessões, permissões, autorizações), e demais atos jurídicos da Agência;
- IV - emitir pareceres jurídicos em matérias de regulação, fiscalização, processos sancionatórios, revisão tarifária, equilíbrio econômico-financeiro, e outras de interesse da Agência;
- V - elaborar e revisar minutas de atos normativos, incluindo resoluções, instruções, portarias e demais atos administrativos de natureza regulatória;
- VI - atuar na defesa da Agência em juízo, inclusive em ações relativas a contratos de concessão, sanções, responsabilidade civil do Município, regulação econômica e outros temas afins;
- VII - acompanhar processos administrativos e judiciais de interesse da Guarulhos Regula, orientando tecnicamente sobre riscos, providências e estratégias jurídicas;
- VIII - orientar a instrução de processos sancionatórios, assegurando a correta observância do devido processo legal, contraditório e ampla defesa;
- IX - apoiar juridicamente atividades de fiscalização, auditoria e monitoramento dos serviços públicos regulados;
- X - analisar editais e procedimentos licitatórios promovidos pela Agência, orientando sobre conformidade com a legislação de licitações e contratos vigente;
- XI - atuar preventivamente na identificação e mitigação de riscos legais, inclusive em contratos de parceria público-privada, convênios e prestações de serviços regulados;
- XII - participar de comissões, grupos de trabalho, audiências públicas e consultas públicas, emitindo manifestações jurídicas quando necessário;
- XIII - promover a cobrança administrativa e judicial de créditos da Agência, inclusive multas aplicadas às delegatárias e demais receitas próprias;
- XIV - coordenar e manter atualizada a jurisprudência, doutrina e normativos aplicáveis à regulação e à atuação jurídica da Agência;
- XV - exercer outras atividades jurídicas correlatas ou necessárias ao cumprimento das finalidades da Procuradoria Autárquica.

Parágrafo único. São requisitos para provimento do cargo de Procurador Autárquico a formação completa em nível superior no curso de Direito e inscrição ativa nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Art. 17. O cargo de Contador Autárquico destina-se ao exercício das seguintes atribuições:

- I - organizar e executar serviços de contabilidade em geral, elaborando relatórios gerenciais;
- II - escriturar os livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;
- III - elaborar plano de contas, definir a classificação de receitas e despesas, elaborar balancetes, balanços e demonstrações contábeis e financeiras de forma analítica e sintética;
- IV - proceder à incorporação e consolidação de balanços e realizar a avaliação contábil de balanços;
- V - auditar processos de realização de despesas em todas as suas etapas, desde a reserva até o pagamento;
- VI - elaborar, controlar e acompanhar a execução orçamentária;
- VII - realizar as conciliações de contas bancárias e contábeis;
- VIII - elaborar relatórios sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- IX - elaborar e avaliar os relatórios e demonstrativos bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- X - analisar a incidência de tributos, contribuições e demais retenções;
- XI - organizar os serviços contábeis quanto ao planejamento, estrutura, estabelecimento de fluxogramas e cronogramas;
- XII - acompanhar e avaliar a aplicação de recursos provenientes de transferências governamentais;
- XIII - orientar a elaboração de folhas de pagamento;
- XIV - apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação orçamentária, contábil e financeira, no âmbito municipal, visando ao aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos;
- XV - auxiliar comissões de licitação;
- XVI - executar serviços gerais de expediente ligados à área contábil, orçamentária e financeira;
- XVII - prestar assistência e atender às demais demandas afetas à contabilidade;
- XVIII - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
- XIX - obedecer às normas de segurança;
- XX - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- XXI - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. São requisitos para provimento do cargo de Contador Autárquico a formação completa no curso superior de Ciências Contábeis e registro no respectivo conselho profissional.

Art. 18. O cargo de Analista de Tecnologia da Informação compreende os seguintes segmentos de Sistemas, Negócios, Geoprocessamento, Administração de Redes de Dados e Telefonia, Segurança de Dados e Administração do Banco de Dados, com as seguintes atribuições:

- I - planejar, analisar, avaliar, projetar, coordenar e desenvolver:
 - a) serviços de Análise de Sistemas;
 - b) serviços de Modelagem do Negócio e suas regras;
 - c) serviços de geoprocessamento;
 - d) administração de rede de dados e telefonia, zelando pela estabilidade, segurança, desempenho e alta disponibilidade;
 - e) administração de banco de dados, zelando pela confiabilidade dos dados e desempenho do gerenciador de banco de dados;
- II - prospectar e sugerir a implementação novas tecnologias, avaliando suas características e soluções;
- III - manter contato com os usuários, identificando suas necessidades de:
 - a) regras de negócio necessárias para o sistema de informação;
 - b) sistema de informação geográfica;
 - c) acesso à rede de dados e telefonia;
 - d) segurança de dados;
 - e) acesso ao banco de dados;
- IV - propor soluções para:
 - a) problemas que encontrar;
 - b) negócios;
 - c) geoprocessamento;
 - d) segurança de dados;
 - e) rede de dados e telefonia;
 - f) administração do banco de dados;
- V - conceber, especificar, modelar, desenvolver, testar, homologar, implantar e documentar:
 - a) sistema de informação;
 - b) sistema de informação geográfica;
 - c) sistema de rede de dados e telefonia;
 - d) sistema de segurança de dados;
 - e) soluções de banco de dados;
- VI - elaborar especificações técnicas para aquisição de produtos e serviços relativos aos segmentos previstos no *caput* deste artigo;
- VII - controlar a qualidade dos serviços e produtos contratados e desenvolvidos;
- VIII - executar as estratégias traçadas para os serviços de segurança dos dados;
- IX - elaborar procedimentos de segurança de dados, de acordo com a orientação de seus superiores;
- X - realizar o acompanhamento técnico dos serviços e produtos contratados e desenvolvidos;
- XI - assegurar a confidencialidade e a integridade dos dados sigilosos;
- XII - reportar aos seus superiores qualquer fragilidade, deficiência ou ameaça no sistema de segurança de dados;
- XIII - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
- XIV - obedecer às normas de segurança;
- XV - executar outras atividades afins à sua Unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
- XVI - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- XVII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. São requisitos para provimento do cargo de Analista de Tecnologia da Informação a formação completa em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação ou curso superior completo em qualquer área com especialização na área de Tecnologia da Informação e registro no respectivo conselho.

Art. 19. O cargo de Analista de Regulação de Serviços Públicos destina-se ao exercício das seguintes atribuições:

- I - elaborar estudos técnicos, regulatórios, tarifários, operacionais e econômico-financeiros relativos aos serviços públicos delegados;

- II - participar da elaboração, revisão, atualização e consolidação de normas técnicas, resoluções, instruções e manuais regulatórios;
- III - analisar e acompanhar indicadores de desempenho, padrões de qualidade, metas contratuais e parâmetros de prestação dos serviços públicos regulados;
- IV - realizar análises técnicas sobre reajustes, revisões tarifárias, equilíbrio econômico-financeiro e impactos regulatórios;
- V - examinar projetos, planos de investimentos, programas operacionais e propostas de modelagem de delegação de serviços públicos;
- VI - instruir processos administrativos regulatórios e sancionatórios, emitindo pareceres técnicos;
- VII - participar de auditorias, inspeções técnicas e diligências em campo;
- VIII - analisar e propor medidas corretivas, preventivas e melhorias nos serviços regulados;
- IX - colaborar na elaboração de minutas de editais e contratos de concessão, permissão e outros instrumentos de delegação;
- X - realizar pesquisas, levantamentos, análises de dados e estudos comparativos ("*benchmarking*") sobre serviços públicos;
- XI - elaborar notas técnicas, relatórios, pareceres, laudos e manifestações técnicas;
- XII - auxiliar na definição de padrões de qualidade e na avaliação contínua da prestação dos serviços públicos;
- XIII - participar de consultas públicas, audiências públicas e processos participativos;
- XIV - prestar apoio técnico aos Diretores e às unidades da Guarulhos Regula;
- XV - desempenhar outras atividades correlatas de natureza regulatória ou técnica que lhe sejam atribuídas.

Parágrafo único. Exige-se, para o provimento do cargo de Analista de Regulação de Serviços Públicos a formação completa em curso superior reconhecido pelo MEC, nas áreas de Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito, Engenharias, Estatística, Ciência de Dados, Gestão Pública, Arquitetura e Urbanismo, Tecnologia da Informação ou outras áreas correlatas às atividades de regulação, conforme definido em regulamento.

Art. 20. O cargo de Fiscal de Serviços Públicos destina-se ao exercício das seguintes atribuições:

- I - realizar fiscalizações presenciais e remotas dos serviços públicos delegados, verificando o cumprimento das normas, contratos, resoluções e padrões de qualidade;
- II - executar inspeções técnicas em campo, emitir relatórios de fiscalização e registrar evidências;
- III - lavrar autos de infração, notificações, termos de vistoria, relatórios e outros documentos fiscais;
- IV - acompanhar e verificar indicadores operacionais, ocorrência de falhas, interrupções, incidentes e reclamações de usuários;
- V - monitorar a execução de planos de manutenção, investimentos, operação, continuidade e expansão dos serviços;
- VI - realizar diligências técnicas nas instalações, equipamentos, unidades operacionais e locais de prestação dos serviços públicos;
- VII - conferir e validar informações, dados e documentos apresentados pelas delegatárias;
- VIII - instaurar e instruir procedimentos fiscalizatórios sob supervisão das áreas técnicas;
- IX - atuar na triagem, apuração e encaminhamento de reclamações e denúncias dos usuários;
- X - auxiliar na apuração de irregularidades, falhas operacionais e inexecução contratual;
- XI - participar de operações conjuntas com outros órgãos municipais, quando autorizado;
- XII - prestar apoio às atividades de auditoria e análise técnica desenvolvidas pelos Analistas de Regulação;
- XIII - operar sistemas de informação, bancos de dados e ferramentas de monitoramento dos serviços;
- XIV - desempenhar outras atividades correlatas de fiscalização determinadas pela unidade competente.

Parágrafo único. Exige-se, para o provimento do cargo de Fiscal de Serviços Públicos a formação completa em curso superior nas áreas de Engenharia, Arquitetura, Administração, Direito, Gestão Pública, Tecnologia da Informação ou áreas afins compatíveis com as atividades de fiscalização de serviços públicos, conforme definido em regulamento.

Art. 21. O cargo de Assistente Técnico destina-se ao exercício das seguintes atribuições:

- I - elaborar estudos técnicos, notas, pareceres e relatórios conclusivos para subsidiar as decisões da Diretoria, especialmente nas áreas de regulação tarifária, qualidade de serviços e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de delegação;
- II - prestar apoio técnico e administrativo especializado às atividades finalísticas da Agência, incluindo a coleta, organização e análise de dados operacionais e indicadores de desempenho dos serviços públicos delegados;
- III - participar da elaboração de minutas de Resoluções, Normas, Portarias e demais atos regulatórios, garantindo a conformidade com a legislação federal, estadual e municipal aplicável;
- IV - auxiliar nas atividades de fiscalização dos contratos de prestação de serviços públicos, realizando levantamentos, auditorias documentais e análise de evidências para o processo de aplicação de sanções e penalidades;
- V - executar tarefas de caráter técnico-administrativo e jurídico, como a instrução de processos, a gestão de documentos de natureza regulatória e o acompanhamento de consultas e audiências públicas.

Parágrafo único. Para provimento do cargo de Assistente Técnico, será exigido certificado de conclusão do Ensino Médio e comprovante de conclusão de curso técnico de nível médio com carga horária mínima de oitocentas horas, compatível com as áreas de atuação da Agência, dentre os seguintes:

I - Cursos Técnicos nas Áreas de Infraestrutura, Meio Ambiente e Transportes:

- a) Técnico em Saneamento;
 - b) Técnico em Meio Ambiente ou Controle Ambiental;
 - c) Técnico em Eletrotécnica;
 - d) Técnico em Mecânica;
 - e) Técnico em Eletromecânica;
 - f) Técnico em Edificações ou Construção Civil;
 - g) Técnico em Transportes ou Logística;
- II - Cursos Técnicos na Área de Gestão e Serviços:
- a) Técnico em Administração ou Secretariado;
 - b) Técnico em Qualidade;
 - c) Técnico em Finanças ou Contabilidade;
 - d) Técnico em Informática ou Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 22. O cargo de Assistente Administrativo destina-se ao exercício das seguintes atribuições:

- I - assistir na realização do trabalho administrativo na unidade em que estiver lotado, por meio da organização, produção e controle de documentos, processos, dados e informações;
- II - atender aos municípios e outros servidores, pessoalmente e por telefone;
- III - preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos, planilhas e demais expedientes relativos às atividades de sua competência;
- IV - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
- V - obedecer às normas de segurança;
- VI - executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
- VII - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- VIII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Exige-se, para o provimento do cargo de Assistente Administrativo o ensino médio completo.

Art. 23. O cargo de Assessor da Presidência destina-se ao exercício das seguintes atribuições:

- I - assessorar o Diretor-Presidente, em nível estratégico, no planejamento político de ações ligadas a projetos e programas da Autarquia;
- II - assessorar, em nível estratégico, o planejamento do orçamento anual da Autarquia;
- III - assessorar representando a Diretoria em reuniões, visitas e inspeções, para subsidiar o Diretor Presidente na tomada de decisões;
- IV - assessorar no planejamento das demais ações político-governamentais relacionadas à Autarquia.

Parágrafo único. Constitui requisito necessário para o provimento do cargo público em comissão previsto neste artigo, a formação completa em nível superior nas áreas de Administração, Direito, Contabilidade, Gestão de Recursos Humanos, Economia, Tecnologia da Informação e áreas afins.

Art. 24. O cargo de Assessor de Diretoria destina-se ao exercício das seguintes atribuições:

- I - assessorar os Diretores no desempenho de suas atribuições políticas, visando ampliar os canais de interlocução com a sociedade;
- II - assessorar na articulação política governamental visando o entrosamento entre os órgãos da Administração Pública para fins de implementação dos planos e programas de governo;
- III - assessorar representando os(as) Diretores(as) de Departamentos da Autarquia em reuniões e solenidades;
- IV - assessorar os Diretores no acompanhamento do desenvolvimento de ações políticas e governamentais nas diversas áreas de atuação da Autarquia;
- V - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pela Diretoria onde estejam vinculados.

Parágrafo único. Constitui requisito necessário para o provimento do cargo público em comissão previsto neste artigo, a formação completa em nível médio.

Art. 25. O cargo de Assessor de Comunicação destina-se ao exercício das seguintes atribuições:

- I - assessorar a Diretoria no planejamento da comunicação e publicidade institucional da Autarquia;
 - II - assessorar a Diretoria no gerenciamento do plano de comunicação e das campanhas e ações de publicidade institucional da Autarquia;
 - III - assessorar a Diretoria na preparação de pesquisas, levantamentos e produção de conteúdo editorial para a produção de materiais de divulgação e prestação de contas da Autarquia, tais como filmes publicitários, spots de rádio, revistas e boletins informativos, outdoors, páginas de internet, folhetos, cartazes e anúncios de publicidade institucional, entre outros;
 - IV - assessorar a Diretoria na divulgação das ações e programas da Autarquia junto aos órgãos da imprensa, tais como jornais e revistas impressos, programas e noticiários de televisão e rádio, sites da internet e demais meios de comunicação em massa;
 - V - assessorar a Diretoria na organização das demandas por informação à Autarquia, vindas dos órgãos de comunicação de massa e da imprensa, tais como pedidos de entrevistas, informações sobre programas, projetos, ações e dados estatísticos;
 - VI - exercer outras atribuições afins que lhe forem conferidas ou delegadas pela Diretoria.
- Parágrafo único.** Constitui requisito necessário para o provimento do cargo público em comissão previsto neste artigo, a formação completa em nível superior nas áreas de Comunicação, Publicidade, Jornalismo e áreas afins.
- Art. 26.** A função designada de Analista-Chefe destina-se ao exercício das seguintes atribuições:
- I - elaborar o planejamento da Divisão Técnica de Regulação e Normalização;
 - II - promover o acompanhamento da execução das atividades da sua área de atuação;
 - III - emitir parecer técnico-administrativo alusivo à Divisão Técnica de Regulação e Normalização;
 - IV - chefiar pessoas e direcionar recursos necessários à consecução de objetivos das unidades;
 - V - desenvolver e implementar ações e processos de natureza técnica nos diferentes assuntos do Divisão Técnica de Regulação e Normalização;
 - VI - focalizar aspectos estratégicos e táticos de políticas, programas e projetos de competência pública, com vistas a obter melhores desempenhos na prestação de serviços para a Autarquia;
 - VII - elaborar planos e projetos de ação referentes à sua unidade;
 - VIII - realizar tomadas de decisão alinhadas com as diretrizes da unidade onde atua;

IX - promover reuniões periódicas de coordenação com a equipe, ouvindo sugestões ou discutindo assuntos diretamente ligados às atividades da Divisão Técnica;

X - delegar atividades e responsabilidades a equipes de trabalho, supervisionar as unidades e atividades sob sua gestão;

XI - atentar para desempenhos e resultados, orientando e contribuindo para o desenvolvimento contínuo da equipe de trabalho de sua unidade;

XII - apresentar, quando solicitado, planejamento e relatórios técnicos referentes às atividades da Divisão Técnica, ao superior hierárquico;

XIII - agregar conhecimentos e informações necessários ao desenvolvimento profissional da equipe de sua unidade e atuar, quando couber, no treinamento da mesma;

XIV - contribuir para a melhoria efetiva dos processos de trabalho por meio de novos métodos, técnicas e procedimentos;

XV - cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e legislação vigente;

XVI - participar de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização institucionais internos e interinstitucionais, colaborando com informações de sua unidade;

XVII - executar atividades semelhantes e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos nos quais estejam vinculados.

Parágrafo único. A função de Analista-Chefe será ocupada por designação em comissão pelo Prefeito, dentre os ocupantes do cargo de Analista de Regulação de Serviços Públicos, admitidos por Concurso Público.

Art. 27. A função de Fiscal-Chefe destina-se ao exercício das seguintes atribuições:

I - gerir a equipe e conduzir os métodos necessários que visem a execução dos serviços;

II - atuar na gestão de processos e atividades rotineiras da Divisão Administrativa de Fiscalização e Controle de Serviços Públicos, tais como: controle, análise e aprovação do ponto biométrico de sua equipe, acompanhar o andamento de processos administrativos, acompanhar as atividades desempenhadas pela equipe, para que as mesmas sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos legais;

III - providenciar e distribuir os recursos humanos e materiais necessários à execução das atividades, bem como controlar a utilização dos mesmos;

IV - responsabilizar-se pela elaboração e coordenação da programação de trabalho da Divisão Administrativa de Fiscalização e Controle de Serviços Públicos;

V - participar do processo de escolha de soluções para eventuais problemas;

VI - realizar atividades de planejamento, implementação e execução das ações pertinentes à Divisão Administrativa de Fiscalização e Controle de Serviços Públicos;

VII - elaborar, quando solicitado, relatório discriminando as ações da Divisão Administrativa de Fiscalização e Controle de Serviços Públicos, ao superior hierárquico;

VIII - acompanhar o desenvolvimento da equipe, no que se refere ao desempenho e resultados;

IX - colaborar no desenvolvimento profissional da equipe, para a melhoria dos processos de trabalho, capacitando e treinando, no que couber;

X - aperfeiçoar ações e deliberar sobre temas pertinentes à Divisão Administrativa de Fiscalização e Controle de Serviços Públicos e funções, através de sua participação em reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização;

XI - executar outras ações afins, quando requeridas pelo superior hierárquico.

Parágrafo único. A função de Fiscal-Chefe será ocupada por designação em comissão pelo Prefeito, dentre os ocupantes do cargo de Fiscal de Serviços Públicos, admitidos por Concurso Público.

Art. 28. A função de Ouvidor de Serviços Públicos destina-se ao exercício das seguintes atribuições:

I - propor a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração de responsabilidade nas esferas administrativa, civil e criminal;

II - requisitar, diretamente e sem qualquer ônus a qualquer órgão municipal, informação, certidão, cópia de documentos ou de volumes de autos relacionados com investigação em curso;

III - recomendar a adoção de providências que entender pertinentes ou necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pelos servidores da administração pública direta ou indireta;

IV - recomendar aos órgãos da administração a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas praticadas por servidor público pertencente ao quadro da administração pública direta ou indireta;

V - manter sigilo, quando solicitado, sobre denúncias e reclamações, bem como sobre sua fonte, providenciando junto aos órgãos competentes proteção aos denunciantes;

VI - propor seminários, pesquisas e cursos inerentes aos interesses da administração pública, objetivando aprimorar o bom andamento dos serviços prestados pelos servidores municipais;

VII - exercer outras atividades correlatas, excetuadas as atribuições da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. A função de Ouvidor de Serviços Públicos será ocupada por designação pelo Prefeito, com mandato de dois anos, dentre os ocupantes dos cargos de Analista de Regulação de Serviços Públicos ou de Fiscal de Serviços Públicos, admitidos por Concurso Público.

Art. 29. A função de Chefe de Seção Técnica destina-se ao exercício das seguintes atribuições:

I - subsidiar o superior hierárquico na elaboração do planejamento orçamentário-financeiro;

II - prestar informações ao superior imediato que o possibilite na emissão de pareceres técnicos em processos administrativos alusivos à unidade;

III - orientar a execução das atividades da seção de acordo com as normas, princípios e critérios estabelecidos;

IV - coordenar equipes e recursos, planificar e organizar meios voltados à realização de objetivos organizacionais;

V - atuar no gerenciamento e direcionamento de ações que atendam objetivos e projetos da unidade;

VI - fornecer informações para tomada de decisões alinhadas com as diretrizes e objetivos das unidades onde atuam;

VII - responsabilizar-se pela elaboração e coordenação da programação de trabalho para sua unidade;

VIII - atentar para desempenhos e resultados, orientando e contribuindo para o desenvolvimento contínuo da equipe de trabalho de sua unidade;

IX - desenvolver estudos e análises referentes aos processos e atividades de sua unidade;

X - agregar conhecimentos e informações necessários ao desenvolvimento profissional da equipe de sua unidade e atuar, quando couber, no treinamento de sua equipe de trabalho;

XI - participar de reuniões, colaborando e subsidiando com dados técnicos e informações de sua unidade;

XII - realizar outras atividades relacionadas, quando solicitado pelo chefe imediato.

Parágrafo único. A função de Chefe de Seção Técnica será ocupada por designação em comissão pelo Prefeito, dentre os ocupantes do cargo de Assistente Técnico admitidos por Concurso Público, com formação em nível superior.

Art. 30. A função de Chefe de Seção Administrativa destina-se ao exercício das seguintes atribuições:

I - chefiar processos e atividades habituais da unidade, como acompanhamento do cumprimento da jornada diária de seus subordinados, juntada e desentranhamento de documentos para andamento dos processos administrativos;

II - realizar atividades de apoio para o planejamento, implementação e execução das atividades pertinentes à unidade;

III - receber, classificar, registrar, autuar, numerar, controlar a tramitação de documentos, distribuir processos e demais documentos;

IV - comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solução-las;

V - responsabilizar-se pelo trabalho da sua unidade;

VI - prestar informações pertinentes à sua unidade, quando solicitado, para o desenvolvimento de reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização.

Parágrafo único. A função de Chefe de Seção Administrativa será ocupada por designação em comissão pelo Prefeito, dentre os ocupantes do cargo de Assistente Administrativo admitidos por Concurso Público, com certificado de conclusão de curso técnico com carga horária mínima de oitocentas horas ou formação em nível superior.

Art. 31. O ingresso nos cargos públicos efetivos far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, em que serão verificadas as qualificações essenciais para o desempenho das atividades que lhe são próprias, obedecidos os seguintes requisitos:

I - para os cargos públicos efetivos de Procurador Autárquico, de Contador Autárquico, de Analista de Tecnologia da Informação, Analista de Regulação de Serviços Públicos e de Fiscal de Serviços Públicos, serão exigidas a formação completa em nível superior compatível;

II - para o cargo público efetivo de Assistente Técnico será exigida a formação completa em nível médio e o certificado de conclusão de curso técnico específico da área de atuação com carga horária mínima de oitocentas horas ou formação em nível superior compatível;

III - para o cargo público efetivo de Assistente Administrativo será exigida a formação completa em nível médio.

Parágrafo único. Os editais dos concursos públicos fixarão requisitos específicos para o ingresso nas carreiras de que trata este artigo, de acordo com a área de atuação.

Art. 32. A retribuição pecuniária dos ocupantes dos cargos públicos ora criados compreende o salário, cujos valores são os fixados nos Anexos I, II, III e IV, bem como as demais parcelas de caráter obrigatório previstas na legislação trabalhista.

Art. 33. O provimento dos cargos públicos de assessoramento ficará condicionado à conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária da Administração Pública e à prévia análise curricular para efeitos de verificação do atendimento do perfil legal necessário para o desempenho das atividades previstas nesta Lei.

Art. 34. Ficam proibidos de exercer o cargo público em comissão previsto nesta Lei aqueles que não atenderem aos requisitos da Lei nº 7.508, de 17/11/2016, bem como, da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Art. 35. Ao ocupante do cargo público em comissão de que trata esta Lei, impõe-se o regime de dedicação exclusiva, correspondente a quarenta horas semanais, sendo obrigatório o atendimento às convocações sempre que presente o interesse público ou necessidade do serviço, ficando vedado o recebimento de horas extraordinárias.

Parágrafo único. Aplica-se aos ocupantes exclusivamente de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, o Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 36. Fica vedado ao ocupante do cargo público em comissão de assessoramento previsto nesta Lei:

I - exercer atividades de caráter técnico, operacional ou burocrático;

II - exercer atribuições estranhas à natureza de seu cargo público de assessoramento;

III - prestar assessoramento a servidores não detentores dos cargos para os quais estejam voltadas suas atribuições;

IV - dar quitação, prestar recibos, dar fé pública e autenticar documentos;

V - participar de comissões sindicantes ou disciplinares;

VI - exercer poder hierárquico;

VII - responder por unidades administrativas;

VIII - emitir despachos decisórios.

CAPÍTULO VIII
DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 37. O patrimônio da Guarulhos Regula será constituído pelos bens e direitos que adquirir a qualquer título ou que vierem a ser-lhe incorporados e pelos saldos dos exercícios financeiros transferidos para sua conta patrimonial.

Parágrafo único. Na eventual extinção da Guarulhos Regula, os seus bens e direitos serão revertidos ao patrimônio da Prefeitura do Município de Guarulhos.

Art. 38. Constituirão receitas da Guarulhos Regula:

- I - o produto da arrecadação das taxas de competência da Guarulhos Regula, na forma da legislação aplicável;
- II - os recursos ordinários do Tesouro Municipal consignados no Orçamento do Município e em seus créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;
- III - as subvenções, auxílios, doações, legados e contribuições;
- IV - as rendas resultantes da aplicação de bens e valores patrimoniais;
- V - a retribuição por serviços prestados, conforme fixado em regulamento;
- VI - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- VII - os valores de multas aplicadas, nos termos da legislação vigente, dos convênios e dos contratos;
- VIII - outras receitas que lhe sejam atribuídas.

CAPÍTULO IX
DAS MULTAS E DA TAXA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Art. 39. Ficam mantidas as atuais multas decorrentes de infrações cometidas nas áreas de controle e de fiscalização dos serviços municipais delegados à Guarulhos Regula.

Parágrafo único. A forma de pagamento, prazo e condições das multas serão estabelecidos por atos da Guarulhos Regula e do Poder Executivo.

Art. 40. Fica instituída a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, decorrente do exercício do poder de polícia, da regulação e da fiscalização sobre a prestação dos serviços delegados.

Art. 41. A base de cálculo da TRCF será o faturamento mensal da delegatária de serviços diretamente obtido com a prestação do serviço, subtraídos:

- I - os valores dos tributos incidentes sobre a prestação do serviço;
- II - a remuneração à delegatária, devida pelo Poder Executivo, decorrente da concessão de subsídios e benefícios tarifários, conforme definido nos §§ 1º e 2º do artigo 7º desta Lei.

Art. 42. A alíquota da TRCF será de até 0,50% (meio por cento).

§ 1º Aplicam-se à TRCF os encargos moratórios estabelecidos para os tributos municipais.

§ 2º O Poder Concedente estabelecerá a alíquota para cada serviço concedido, levando-se em conta o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e as necessidades de recursos para manutenção das atividades da Guarulhos Regula.

Art. 43. São contribuintes da TRCF as delegatárias cujos serviços estejam submetidos à regulação e fiscalização pela Guarulhos Regula.

Art. 44. A TRCF deverá ser paga mensalmente, na forma e na data definidas em regulamento.

Parágrafo único. A TRCF será recolhida à Guarulhos Regula, com a finalidade de custeio de suas atividades.

Art. 45. Fica delegada à Guarulhos Regula a capacidade tributária ativa para arrecadar e fiscalizar a TRCF, instituída por esta Lei, podendo, para esse fim, elaborar os atos normativos e regulamentares necessários ao fiel cumprimento dessa delegação.

Art. 46. A TRCF se aplica aos contratos que vierem a ser celebrados tendo por objeto a delegação de serviços públicos, a partir da data de publicação desta Lei.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. O prazo para a efetivação da criação da Guarulhos Regula será de até cento e oitenta dias contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, por duas vezes, devendo a Administração Pública Municipal adotar as medidas e executar os atos necessários para a efetiva implementação de suas disposições.

Art. 48. A criação dos cargos previstos nesta Lei observará o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 49. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 50. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES
Prefeito
Anexo I

Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Município de Guarulhos - QP- Guarulhos Regula
Subquadro de Cargos Públicos Efetivos - SQCP-E

CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO
Procurador Autárquico	Superior	R\$ 14.812,30
Contador	Superior	R\$ 5.027,55
Analista de Tecnologia da Informação	Superior	R\$ 5.027,55
Analista de Regulação de Serviços Públicos	Superior	R\$ 5.027,55
Fiscal de Serviços Públicos	Superior	R\$ 4.249,19
Assistente Técnico	Médio + Técnico	R\$ 2.927,41
Assistente Administrativo	Médio	R\$ 2.581,06

Anexo II

QP - Guarulhos Regula - Subquadro de Cargos Públicos em Comissão - SQCP-C

DENOMINAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO
Assessor da Presidência	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	R\$ 6.597,41
Assessor de Diretoria	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível médio.	R\$ 3.212,66
Assessor de Comunicação	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior.	R\$ 4.187,94

Anexo III

QP - Guarulhos Regula - Subquadro de Funções de Confiança - SQFC

DENOMNAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO
Analista-Chefe	Designação em comissão pelo Prefeito, dentre os ocupantes do cargo de Analista de Regulação de Serviços Públicos.	R\$ 9.574,40
Fiscal-Chefe	Designação em comissão pelo Prefeito, dentre os ocupantes do cargo de Fiscal de Serviços Públicos.	R\$ 9.118,46
Ouvidor de Serviços Públicos	Designação em comissão pelo Prefeito, dentre os ocupantes dos cargos de Analista de Regulação de Serviços Públicos ou de Fiscal de Serviços Públicos.	R\$ 9.210,61
Chefe de Seção Técnica	Designação em comissão pelo Prefeito, dentre os ocupantes do cargo de Assistente Técnico e formação completa em nível superior.	R\$ 6.331,93
Chefe de Seção Administrativa	Designação em comissão pelo Prefeito, dentre os ocupantes do cargo de Assistente Administrativo e certificado de conclusão de curso técnico com carga horária mínima de 800 horas ou formação completa em nível superior.	R\$ 4.700,10

Anexo IV

QP - Guarulhos Regula - Subquadro de Cargos de Direção Superior - SQCDS

DENOMINAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO
Diretor-Presidente	Nomeação em comissão pelo Prefeito, com mandato de 4 anos.	R\$ 17.538,88
Diretor (Diretoria Colegiada)	Nomeação em comissão pelo Prefeito, com mandato de 4 anos.	R\$ 14.318,06

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Guarulhos - Guarulhos Regula, entidade autárquica especial vinculada à Secretaria da Casa Civil, dotada de autonomia administrativa, técnica, funcional, orçamentária e financeira, destinada a exercer atividades de regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos municipais delegados, conforme estudos constantes do processo SEI nº 1120.2025/0005446-5.

A presente iniciativa encontra amparo:

- 1) no artigo 1º, § 2º, II, "a" da Lei nº 8.361, de 04/07/2025, que organiza a Administração Pública Municipal e prevê expressamente a possibilidade de criação de entidades reguladoras no âmbito da Administração Indireta;
- 2) nos artigos 30, I e V, 37 e 175 da Constituição Federal, que tratam da competência municipal, dos princípios da administração e da prestação de serviços públicos delegados;
- 3) na legislação federal aplicável à regulação e fiscalização de serviços públicos, incluindo o Marco Legal do Saneamento Básico - Lei Federal nº 14.026, de 15/07/2020 e a Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, que reforçam a necessidade de governança regulatória qualificada, estabilidade decisória e transparência.

A criação de entidade reguladora autárquica especial municipal atende às recomendações técnicas de boas práticas regulatórias, garantindo maior segurança jurídica, controle, eficiência e previsibilidade em processos tarifários, contratuais e fiscalizatórios. Os serviços públicos essenciais possuem elevada complexidade técnica, contratual e operacional, exigindo acompanhamento contínuo e especializado, tais como: iluminação pública; serviços funerários e cemiteriais; saneamento ambiental (coleta, manejo e destinação de resíduos sólidos); e mobilidade urbana e transportes (transporte coletivo de passageiros, transporte individual por táxi ou por aplicativo, transporte escolar e o fretamento).

A fragmentação atual das funções de fiscalização e monitoramento entre diferentes secretarias e departamentos limita:

- 1) a uniformização de critérios técnicos;
- 2) a transparência e previsibilidade regulatória;

3) o controle de qualidade e desempenho das concessionárias;
4) a proteção efetiva dos direitos dos usuários;
5) a adequada revisão tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.
A Guarulhos Regula permitirá centralizar a regulação técnica e a fiscalização contratual, trazendo maior racionalidade administrativa, fortalecimento institucional e melhoria da governança pública municipal.

A Guarulhos Regula terá como finalidades:
1) regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos municipais delegados nas áreas de iluminação pública, serviços funerários e cemiteriais, saneamento ambiental e mobilidade urbana e transportes (incluindo transporte coletivo, táxi, aplicativos, transporte escolar e fretamento);
2) garantir a adequação, continuidade e qualidade dos serviços prestados, com base em indicadores e parâmetros técnicos;
3) assegurar modicidade tarifária mediante metodologias claras, objetivas e tecnicamente justificadas;
4) acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e padrões contratuais das concessionárias e permissionárias;
5) promover a participação social, consultando usuários e entidades representativas por meio de audiências e consultas públicas;
6) elaborar relatórios técnicos, análises regulatórias, pareceres, notas técnicas e avaliações de impacto para subsidiar decisões administrativas e políticas públicas setoriais;
7) atuar de forma integrada com a Controladoria Geral, Secretaria da Fazenda e demais órgãos de controle interno e externo, contribuindo para a transparência e a integridade dos serviços públicos regulados.

A vinculação da Agência à Secretaria da Casa Civil decorre da competência estratégica dessa Pasta na coordenação das políticas de governo e na articulação institucional, conforme previsto na Lei nº 8.361, de 04/07/2025.
Essa vinculação é exclusivamente administrativa, não afetando a autonomia técnica, funcional e decisória da Agência, especialmente no tocante a atividades de regulação, fiscalização, revisão tarifária e aplicação de sanções.
O Projeto de Lei estabelece uma Diretoria Colegiada composta por cinco membros, com mandatos de quatro anos e não coincidentes com o mandato do Prefeito, assegurando independência decisória, continuidade administrativa e proteção contra pressões externas.

A estrutura organizacional contempla unidades técnicas especializadas em:

- regulação e normatização;
- fiscalização e controle de serviços;
- ouvidoria de serviços públicos;
- procuradoria autárquica;
- tecnologia da informação, contabilidade e suporte administrativo.

A fase de implantação poderá utilizar, de forma temporária, servidores cedidos pela Administração Direta, garantindo economicidade e eficiência no início das atividades.

A criação da Agência observará os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, sendo acompanhada de:

- declaração de adequação e compatibilidade orçamentária;
- previsão na Lei Orçamentária Anual;
- implementação gradual dos cargos e funções.

A Guarulhos Regula será financiada por:

- 1) dotações orçamentárias próprias;
- 2) transferências do Tesouro Municipal;
- 3) multas e receitas administrativas;
- 4) Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, criada na proposta e destinada a custear o exercício do poder de polícia regulatória e fiscalizatória.

A TRCF garante progressiva sustentabilidade financeira da Agência, sem impacto significativo no orçamento municipal.

A criação da Guarulhos Regula representa importante avanço institucional para o Município, permitindo:

- modernização dos instrumentos de gestão;
- maior transparência e controle social;
- avaliação contínua do desempenho das concessionárias;
- fortalecimento da governança regulatória e da segurança jurídica dos contratos;
- melhoria efetiva da qualidade dos serviços oferecidos à população.

A medida está alinhada às diretrizes nacionais de boas práticas regulatórias, sustentabilidade, eficiência administrativa e desenvolvimento urbano responsável.

Diante do exposto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES

Prefeito

Projeto de Lei nº 576/2025.

Dispõe sobre a organização, competência e funcionamento da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos, altera a Lei nº 5.420, de 19/10/1999, bem como revoga a Lei nº 5.875, de 18/12/2002.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos terá sua organização, competência e funcionamento em consonância com o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Fica delegada à Secretaria da Receita a competência para definir a quantidade de Turmas Julgadoras que farão parte da Junta de Recursos Fiscais, bem como para analisar e decidir os recursos de ofício interpostos pelo colegiado, observados os limites e pressupostos aqui estabelecidos.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Seção I

Da Competência

Art. 2º A Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos tem por finalidade julgar, em segunda instância administrativa, processos que versem sobre questões tributárias, incidência e lançamentos de tributos municipais e legitiimidade da aplicação de penalidades por infração da legislação tributária do Município.

§ 1º Será de competência da Junta, julgar os recursos voluntários interpostos pelos contribuintes, dos atos e decisões praticados pelas unidades da Secretaria da Receita do Município.

§ 2º Serão igualmente submetidos à apreciação da Junta de Recursos Fiscais todas as decisões favoráveis aos contribuintes relativas aos créditos fazendários que excedam a 900 UFGs (novecentas Unidades Fiscais de Guarulhos), obrigando para tal, recurso de ofício pela autoridade prolatora do despacho decisório de primeira instância administrativa.

§ 3º Os recursos de que tratam este artigo terão efeitos suspensivo e devolutivo ante a matéria impugnada.

Seção II

Da Composição e Posse

Art. 3º A Junta será constituída por, no mínimo, uma e, no máximo, quatro Turmas Julgadoras, compostas, cada uma, por oito membros efetivos e igual número de suplentes, todos de livre nomeação do Prefeito, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez.

§ 1º A composição de cada Turma Julgadora será paritária, integrada por quatro representantes da Municipalidade e quatro representantes dos contribuintes.

§ 2º Os representantes dos contribuintes e respectivos suplentes serão, por intermédio de lista triplíce, indicados por associações de classes e entidades representativas ligadas às atividades produtivas, jurídicas e de prestação de serviços, sediadas no Município, devendo obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

- I - ter reputação ilibada e não apresentar condenações criminais com trânsito em julgado ou estarem respondendo por crimes contra a ordem tributária econômica e contra as relações de consumo, nos termos da Lei Federal nº 8.137, de 27/12/1990;
- II - possuir formação acadêmica em nível superior, preferencialmente nas áreas de Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia;
- III - ter conhecimento na área tributária.

§ 3º Os representantes indicados na forma do § 2º deste artigo deverão, no ato da posse, assinar documento formal declarando a ausência de conflito de interesse entre suas atividades profissionais e as responsabilidades decorrentes de sua nomeação para compor a Junta de Recursos Fiscais, em que constará ciência inequívoca sobre as situações de impedimento previstas nesta Lei.

§ 4º Os representantes da Municipalidade e respectivos suplentes serão escolhidos pelo Prefeito, dentre servidores efetivos do serviço público municipal ou aposentados do funcionalismo municipal, devendo ter reputação ilibada e preencher os mesmos requisitos de escolaridade e de antecedentes criminais previstos para os representantes dos contribuintes.

§ 5º Ressalte-se que a escolha de aposentados do funcionalismo municipal, como representantes da Municipalidade, não caracteriza a restauração do vínculo funcional, de modo que não implica em retorno ao serviço público ou reingresso indireto no regime estatutário.

Art. 4º Cada Turma Julgadora será composta por um Presidente e um Vice-Presidente, para um mandato de dois anos, admitida a recondução por uma única vez.

§ 1º Os Presidentes e Vice-presidentes de cada Turma Julgadora serão escolhidos pelo Prefeito entre cidadãos ou funcionários públicos municipais efetivos ou aposentados, com vasta e reconhecida capacidade no âmbito tributário, idoneidade moral e reputação ilibada.

§ 2º Os Vice-presidentes somente serão chamados a assumir a presidência e presidir as reuniões das Turmas Julgadoras na ausência ou impedimento do Presidente, bem como nos casos de vacância, até a nomeação e posse de seu substituto.

Art. 5º Caberá ao Prefeito, mediante indicação dos Presidentes das Turmas Julgadoras ou do Coordenador, nomear os respectivos secretários.

Art. 6º A posse dos integrantes da Junta de Recursos Fiscais realizar-se-á mediante termo lavrado em livro de atas próprio, ocorrendo o mesmo no caso de substituição de membros.

Seção III

Da Coordenação das Juntas de Recursos Fiscais

Art. 7º Por ocasião da instalação de mais de uma Turma Julgadora, competirá ao Chefe do Poder Executivo nomear um Coordenador Geral da Junta de Recursos Fiscais entre servidores públicos efetivos ou aposentados da Administração Pública Municipal, com nível superior de escolaridade e conhecimento na área tributária, a quem competirá:

- I - indicar um servidor público para secretariar os trabalhos, cuja nomeação dar-se-á na forma prevista no artigo 5º desta Lei;
 - II - presidir a sessão de distribuição de recursos às Turmas Julgadoras da Junta de Recursos Fiscais, bem como as sessões plenárias para discussão sobre matéria de interesse comum, debates sobre legislação, uniformização de procedimentos, revisão do regimento interno e demais assuntos que devam ser examinados coletivamente, proferindo voto de qualidade nos casos de empate nas votações;
 - III - velar pelas prerrogativas da Junta de Recursos Fiscais;
 - IV - examinar a correspondência destinada à Junta de Recursos Fiscais e remetê-la a quem de direito;
 - V - encaminhar ao Secretário da Receita as reivindicações e sugestões aprovadas nas sessões plenárias e reuniões das Turmas Julgadoras;
 - VI - representar a Junta de Recursos Fiscais em atos oficiais perante as autoridades e entidades públicas e privadas;
 - VII - divulgar relatório semestral no Portal da Transparência, disponibilizando as informações sobre o desempenho da Junta de Recursos Fiscais, constando o tempo médio de tramitação, o número de processos julgados e as decisões favoráveis ao Fisco e aos contribuintes, sem prejuízo da exigência de comunicação interna ao Secretário da Receita sobre tais resultados;
 - VIII - solicitar a nomeação de novos membros, em razão de término de mandato, renúncia ou vacância.
- Parágrafo único.** Enquanto não criadas novas Turmas Julgadoras, as atribuições previstas neste artigo serão de competência do Presidente da Turma já instalada.

Seção IV

Do Auxílio Representação

Art. 8º Os membros das Turmas Julgadoras serão indenizados com o pagamento de auxílio representação, por presença em reunião, na integralidade desta e por processo relatado, obedecendo-se o limite de 1.080 UFGs (um mil e oitenta Unidades Fiscais de Guarulhos), da seguinte forma:

I - 60 UFGs (sessenta Unidades Fiscais de Guarulhos) por participação em reunião;

II - 60 UFGs (sessenta Unidades Fiscais de Guarulhos) por processo relatado e julgado, ainda que mediante apresentação de voto divergente, excetuando-se os processos cujas decisões da Turma determinem conversões em diligência, correções de instância e pedidos de vista, hipóteses em que o pagamento ocorrerá após o efetivo julgamento.

§ 1º A remuneração prevista no *caput* deste artigo não caracteriza habitualidade, tampouco adicional remuneratório, de modo que o auxílio representação descaracteriza qualquer hipótese de vínculo trabalhista.

§ 2º O pagamento de auxílio representação ao aposentado do funcionalismo municipal, escolhido como representante da Municipalidade, não caracteriza a restauração do vínculo funcional, tampouco o retorno ao serviço público.

Art. 9º Os Presidentes e Vice-Presidentes das Turmas Julgadoras, bem como o Coordenador da Junta de Recursos Fiscais serão indenizados mediante o pagamento de auxílio representação correspondente a 120 UFGs (cento e vinte Unidades Fiscais de Guarulhos) por sessão que presidirem, não excedendo ao limite de 720 UFGs (setecentas e vinte Unidades Fiscais de Guarulhos) mensais.

Art. 10. Os Secretários serão indenizados mediante o pagamento de auxílio representação correspondente a 100 UFGs (cem Unidades Fiscais de Guarulhos) por sessão, não excedendo ao limite de 700 UFGs (setecentas Unidades Fiscais de Guarulhos) mensais.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo será transitória e tão somente paga durante o exercício da função específica de que trata esta Lei, não gerando quaisquer direitos, seja de incorporação aos vencimentos, quanto aos membros representantes da Municipalidade, ou na presunção de qualquer vínculo, quanto aos membros representantes dos contribuintes.

§ 2º Em caso de extinção da Unidade Fiscal de Guarulhos, seu valor será convertido em outro índice oficial que a substitua.

Seção V

Dos Impedimentos

Art. 11. Os membros da Junta de Recursos Fiscais deverão declarar impedimento nos processos de seu interesse pessoal ou de parentes até terceiro grau, das Sociedades de que façam parte como sócios-cotistas, acionistas, interessados, membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal, ou quando sejam representantes legais dos contribuintes em litígio ou terceiros envolvidos, ainda que na condição de procuradores.

Parágrafo único. Igualmente deverão declarar impedimento, os membros representantes da Municipalidade que decidiram, como autoridade tributária, os processos em primeira instância administrativa.

Seção VI

Da Vacância e Da Perda do Mandato

Art. 12. A vacância do cargo de membro julgador dar-se-á com o falecimento, renúncia expressa, término do mandato sem nomeação e posse do substituto, ou, caso pertença à representação fiscal, pela exoneração do cargo público.

Parágrafo único. Na hipótese de desligamento por aposentadoria no serviço público municipal, o mandato permanecerá vigente em face do que prevê o artigo 3º, § 4º, desta Lei, ressalvada a possibilidade de renúncia.

Art. 13. Ficará sujeito à perda do mandato o membro que se enquadrar nas seguintes condições:

I - deixar de comparecer a três sessões consecutivas ou seis sessões alternadas no mesmo exercício, sem motivo justificado;

II - reter processos ou protocolados em seu poder por mais de trinta dias além dos prazos previstos para relatar ou proferir voto, sem motivo justificado, ou deixar de restituí-los no mesmo prazo em caso de afastamento por motivo de saúde, nos termos do artigo 32, § 2º, desta Lei;

III - usar, de qualquer forma, meios ilícitos para retardar o exame e julgamento de processos ou que, no exercício da função, praticar atos de favorecimento;

IV - ser acusado de cometer crime contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, nos termos da Lei Federal nº 8.137, de 27/12/1990;

V - demonstrar desconhecimento da legislação e matéria tributária na apresentação de seus relatórios e votos, em afronta ao disposto no artigo 3º, § 2º, III, desta Lei, comprometendo o resultado das decisões do Colegiado.

§ 1º A perda de mandato em razão do disposto no inciso V deste artigo deverá ser aprovada pela respectiva Turma Julgadora em reunião extraordinária especialmente convocada para este fim, mediante votação secreta com deliberação por maioria simples, vedada a participação do membro submetido ao escrutínio, registrando-se o resultado em ata.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas nos incisos deste artigo, a perda do mandato será precedida de notificação que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, a qual poderá ser apresentada ao Presidente de sua Turma Julgadora, no prazo de cinco dias contados do recebimento da notificação.

§ 3º Excepcionalmente, nos casos previstos nos incisos I e II deste artigo, apresentada a defesa e após a produção de provas eventualmente requeridas, poderá o Presidente da Turma considerar justificada a infração, em decisão fundamentada, cientificando o Coordenador.

§ 4º Decorrido o prazo para defesa ou sendo esta considerada insubsistente, caberá ao Presidente da Turma Julgadora apresentar relatório circunstanciado e encaminhar ao Coordenador para conhecimento e remessa ao Prefeito, a quem competirá a decisão.

§ 5º Em se tratando de representante da Municipalidade, a perda de mandato pelas razões expostas neste artigo constituirá falta de exação no cumprimento do dever e será anotada em sua vida funcional, bem como impedirá o seu retorno à Junta por um período de cinco anos.

§ 6º Em se tratando de representante dos Contribuintes, a perda do mandato impedirá o seu retorno à Junta por um período de cinco anos.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Seção I

Das Atribuições das Turmas Julgadoras

Art. 14. Além das atribuições previstas no artigo 2º desta Lei, compete às Turmas Julgadoras:

- I - cumprir o Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais e sugerir alterações de seu texto;
- II - julgar os recursos internos contra decisão do Presidente que inadmitir recursos voluntários e os embargos de declaração opostos em face dos acórdãos proferidos pelo Colegiado;
- III - representar ao Secretário da Receita para:
 - a) comunicar irregularidade ou falta funcional verificada durante a análise do recurso;
 - b) propor as medidas que julgar necessárias à melhor organização da Junta de Recursos Fiscais e da Secretaria à qual está vinculada;
 - c) sugerir providências de interesse público em assuntos submetidos à sua deliberação.

Seção II

Das Atribuições dos Presidentes das Turmas Julgadoras

Art. 15. Aos Presidentes compete:

- I - elaborar e modificar, em Sessão Plenária, o Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, zelando pelo seu cumprimento, observada a legislação vigente;
- II - decidir as questões de ordem ou submetê-las a julgamento dos membros, quando entender necessário;
- III - presidir as sessões, manter a ordem dos trabalhos e apurar as votações;
- IV - proferir voto de qualidade nos julgamentos, em caso de empate no resultado das votações;
- V - dar posse aos Vice-presidentes, aos membros e aos secretários;
- VI - despachar o expediente endereçado à respectiva Turma Julgadora;
- VII - avaliar o preenchimento dos requisitos de admissibilidade dos recursos, bem como os casos de preferência na pauta de distribuição e de julgamento, observando os pressupostos previstos nesta Lei;
- VIII - comunicar ao Coordenador a ocorrência de fatos que determinem a perda do mandato ou pedidos de desligamento dos membros, propondo a devida substituição;
- IX - decidir sobre pedidos de justificativa de ausências de seus membros às sessões;
- X - convocar sessões extraordinárias;
- XI - zelar pelo cumprimento do prazo para conclusão do julgamento, nos termos do artigo 32 desta Lei;
- XII - encaminhar ao Coordenador, ao final de cada semestre, relatório das atividades desenvolvidas pela Turma Julgadora;
- XIII - resolver os casos omissos.

Seção III

Das Atribuições dos Secretários

Art. 16. Ao Secretário do Coordenador, preferencialmente servidor efetivo, compete:

- I - recepcionar os processos na Junta de Recursos Fiscais e registrar no sistema;
- II - preparar as pautas das sessões designadas pelo Coordenador;
- III - secretariar as sessões e redigir atas e termos;
- IV - encaminhar para o Coordenador os processos e expedientes recebidos e recepcioná-los após os respectivos despachos e/ou decisões, dando-lhes o encaminhamento necessário;
- V - enviar às Turmas Julgadoras os processos distribuídos, obedecendo o resultado do sorteio, o qual será consignado em ata;

VI - preparar os extratos de publicações, expedir ofícios, memorandos e outros documentos de interesse da Junta de Recursos Fiscais; VII - encaminhar para publicação no Diário Oficial do Município as pautas de julgamento e as ementas de acórdãos das Turmas Julgadoras.

Art. 17. Aos Secretários das Turmas Julgadoras, preferencialmente servidores efetivos, compete:

I - recepcionar os processos distribuídos e registrar no sistema interno;

II - preparar as pautas das sessões designadas pelo Presidente;

III - secretariar as sessões e redigir as atas e termos;

IV - encaminhar ao Presidente os processos e expedientes recebidos e recepcioná-los após os respectivos despachos e/ou decisões, dando-lhes o encaminhamento necessário;

V - enviar ao Coordenador as pautas de sessões e de julgamento para a necessária publicação;

VI - expedir ofícios ou mensagens eletrônicas aos interessados cujos recursos estejam na respectiva turma, dando-lhes ciência de atos e decisões proferidas pelo Presidente ou pelos membros da Turma Julgadora;

VII - representar ao respectivo presidente sobre irregularidades, ausências injustificadas e demais infrações ao disposto nesta Lei ou no regimento, eventualmente cometidas pelos membros do Colegiado.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO
Seção I
Das Reuniões

Art. 18. As Turmas Julgadoras reunir-se-ão ordinariamente em local, dia e hora designados pelo seu respectivo Presidente, em comunicação feita a cada membro com antecedência de, pelo menos, quarenta e oito horas, observando-se um intervalo mínimo de cinco dias entre cada uma delas, para deliberação sobre pauta previamente elaborada e divulgada no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Excepcionalmente, nas ocasiões em que o volume de processos encaminhados à respectiva Turma Julgadora assim o exigir, poderá o presidente designar reuniões extraordinárias, na forma a ser estabelecida no Regimento Interno.

Seção II
Da Distribuição

Art. 19. A distribuição dos processos às Turmas Julgadoras será realizada em sessão designada pelo Coordenador, mediante comunicação feita a cada Presidente, observando-se os requisitos previstos no artigo 18 desta Lei.

Parágrafo único. Definida a distribuição por sorteio, os processos serão encaminhados às Turmas Julgadoras no prazo de quarenta e oito horas.

Art. 20. Recebido o processo nas Turmas, caberá ao respectivo Presidente decidir pela admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 15, VIII, desta Lei, e, uma vez admitido, determinar sua inclusão em pauta de distribuição ao membro relator.

§ 1º Nos casos de tramitação prioritária, quando houver motivo relevante justificado, o processo terá preferência para inclusão em pauta de distribuição, depois de cientificada a parte.

§ 2º A pauta de julgamento será publicada com antecedência mínima de quarenta e oito horas da realização da sessão de julgamento.

§ 3º Terão preferência absoluta para inclusão em pauta e para julgamento, os processos em que constar apreensão de mercadorias.

Art. 21. Os processos serão distribuídos aos membros mediante sorteio, garantida a igualdade numérica na distribuição.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS
Seção I
Do Recurso Voluntário

Art. 22. O Recurso Voluntário previsto no artigo 53 da Lei nº 5.420, de 19/10/1999, será interposto perante a autoridade tributária de primeira instância, mediante petição a ser apresentada no sistema eletrônico ou nos terminais da Central de Atendimento ao Cidadão - Rede Fácil, no prazo de trinta dias contados da data do recebimento da notificação por via postal ou por qualquer meio tecnológico hábil que assegure o conhecimento da decisão.

Parágrafo único. É defeso ao interessado interpor recurso único contra decisões proferidas em processos distintos, ainda que as matérias sejam conexas.

Art. 23. A petição de interposição do Recurso Voluntário deverá conter:

I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível, endereço eletrônico e número de telefone para contato;

II - instrumento de mandato, quando firmado por procurador, com poderes específicos para o ato, acompanhado do documento comprobatório da legitimidade do outorgante quando pessoa jurídica;

III - prova judicial de representação, quando incapaz o recorrente;

IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;

V - documentos adicionais que comprovem o alegado ou indicação de peças já incluídas no processo que possam demonstrar a plausibilidade das razões recursais.

Art. 24. Uma vez distribuído o recurso nas Turmas Julgadoras e após o registro no sistema informatizado, caberá ao respectivo presidente avaliar o seu cabimento, inadmitindo aqueles manifestamente intempestivos ou que não preencham qualquer outro requisito de admissibilidade, hipótese em que, decorrido o prazo para interposição de recurso interno, determinará a devolução do processo ao Coordenador para conhecimento e restituição à unidade de origem.

Parágrafo único. Uma vez admitido, deverá o Presidente certificar os casos de preferência na pauta de distribuição e de julgamento, observando o disposto no artigo 20, §§ 1º e 3º desta Lei, providenciando o Secretário a inclusão do processo na pauta de distribuição por sorteio.

Seção II
Do Recurso Interno

Art. 25. Da decisão prevista no artigo 24 desta Lei, caberá Recurso Interno à Turma Julgadora, no prazo de cinco dias contados do recebimento da comunicação, com posterior distribuição ao relator, a quem competirá, caso considere preenchidos os requisitos de admissibilidade, admitir o recurso em decisão fundamentada e já proferir voto de mérito para apreciação conjunta do Colegiado.

Parágrafo único. Na hipótese do Colegiado confirmar o despacho do presidente da Turma Julgadora que inadmitiu o recurso voluntário, seu exame de mérito restará prejudicado.

Seção III
Do Julgamento

Art. 26. Uma vez recebido o processo, o relator terá o prazo de trinta dias para apresentação de relatório e voto com a consequente inclusão em pauta de julgamento.

§ 1º Poderá o relator, se considerar necessário, solicitar ao Presidente da Turma Julgadora a realização de diligência para esclarecimento de algum ponto obscuro do tema submetido à sua apreciação ou a exibição de documento apto a sanar eventuais dúvidas, hipótese em que terá novo prazo de cinco dias úteis para completar o estudo, contado da data em que receber o processo com a diligência cumprida.

§ 2º Idêntico direito caberá ao relator por ocasião dos debates na fase de julgamento, estendendo-se tal prerrogativa a qualquer membro do Colegiado.

§ 3º Ocorrendo as situações previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo, o recurso será retirado de pauta, registrando-se em ata.

Art. 27. Enquanto o processo estiver em diligência ou em estudo com o relator, poderá o recorrente requerer ao Presidente, em petição fundamentada, a juntada de documentos a bem dos seus interesses.

Art. 28. Nas sessões de julgamento dos recursos, as Turmas Julgadoras somente poderão deliberar com a presença de no mínimo seis membros paritários.

Parágrafo único. As decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 29. Facultar-se-á ao contribuinte ou seu representante legal e à Autoridade Tributária de primeira instância, seu representante ou Procurador do Município, sustentação oral do recurso, por quinze minutos, após apresentação do relatório.

Art. 30. Apresentado o relatório, e concedido o prazo para sustentação oral, se for o caso, o relator proferirá o seu voto, que será submetido a debates.

§ 1º Finalizada a fase de debate, e não havendo pedido de diligência, o Presidente indagará aos membros se estão habilitados a decidir e, em caso afirmativo, dar-se-á início à votação.

§ 2º Ao membro que se declarar não habilitado, é facultado pedir vista do processo antes de proferir o seu voto, pelo prazo máximo de cinco dias úteis, e havendo mais de um membro discordante, a ordem de vista será determinada pelo Presidente.

§ 3º Caso os membros discordem do relator, esses deverão elaborar voto divergente na mesma sessão de julgamento ou após a vista aos autos de que trata o § 2º deste artigo, hipótese em que o julgamento ficará suspenso até a sessão seguinte à elaboração do voto, para prosseguimento do processo de votação, encartando-se nos autos todos os votos apresentados.

Art. 31. Encerrada a votação, será formalizado o acórdão que deverá conter a ementa e resumo da decisão, servindo os argumentos contidos no voto vencedor como fundamentação do julgado.

§ 1º As ementas dos acórdãos serão publicadas no Diário Oficial do Município em até dez dias após o julgamento, sob a forma de Edital, em designação numérica e com indicação nominal dos recorrentes.

§ 2º As decisões importantes do ponto de vista doutrinário poderão ser publicadas na íntegra, a critério do Presidente da Turma ou do Coordenador.

Art. 32. A Junta de Recursos Fiscais deverá decidir os recursos voluntários submetidos à sua apreciação em até cento e vinte dias improrrogáveis, contados a partir da respectiva distribuição, com suspensão desse prazo durante o período em que estiver em diligência, retomando-se a partir da data de retorno à Junta ou à respectiva Turma Julgadora.

§ 1º Na hipótese de afastamento do membro relator por motivo de saúde por até trinta dias, esse período de afastamento não será computado para efeito de prazo.

§ 2º Findo o prazo previsto no § 1º deste artigo, o relator afastado se obriga a restituir o processo para redistribuição, sob pena de perda do mandato.

Art. 33. As decisões da Junta constituem última instância administrativa para recursos voluntários contra atos e decisões de caráter fiscal, ressalvada a hipótese de recurso de ofício ao Secretário da Receita, na forma prevista nesta Lei.

Seção IV
Do Recurso de Ofício

Art. 34. As decisões favoráveis aos contribuintes ou infratores cuja importância questionada seja superior a 20.000 UFGs (vinte mil Unidades Fiscais de Guarulhos), bem como as decisões não unâнимes contrárias à Fazenda Municipal, obrigam interposição de recurso de ofício ao Secretário da Receita.

§ 1º O recurso de que trata este artigo será interposto pelo prolator do voto vencedor, no próprio ato da decisão.

§ 2º O recurso de ofício devolve à instância superior o exame de toda matéria em discussão, com suspensão da exigibilidade do crédito tributário até a decisão final.

§ 3º Da decisão de que trata o § 2º deste artigo não caberá recurso.

Seção V
Dos Embargos de Declaração

Art. 35. Da decisão proferida pelas Turmas da Junta de Recursos Fiscais que ao interessado se afigure omissa, contraditória ou obscura, caberá oposição de embargos de declaração no prazo de cinco dias contados da data da ciência do acórdão.

§ 1º Os embargos serão distribuídos ao relator do voto vencedor e serão julgados, preferencialmente, na primeira sessão subsequente à data de seu recebimento.

§ 2º Os embargos manifestamente protelatórios ou que tiverem como objetivo a reforma do mérito da decisão não serão conhecidos.

§ 3º Admitir-se-á, excepcionalmente, efeitos infringentes aos embargos, quando a omissão, contradição ou obscuridade alegada e efetivamente reconhecida, resultar na necessária modificação da decisão embargada.

§ 4º As falhas materiais devidas a lapso manifesto e erros de escrita ou de cálculos existentes na decisão poderão ser corrigidas a qualquer tempo pelas Turmas Julgadoras, de ofício ou mediante representação da autoridade tributária encarregada da execução do julgado, cientificando-se as partes sobre as correções efetuadas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Os prazos previstos nesta Lei são contínuos e se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição.

Art. 37. O funcionamento e a ordem dos trabalhos da Junta de Recursos Fiscais rege-se-ão pelo disposto nesta Lei e por regimento próprio a ser expedido no prazo de até cento e vinte dias a contar da data da publicação deste diploma legal.

Art. 38. O artigo 51 da Lei nº 5.420, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51. A autoridade julgadora recorrerá de ofício à Junta de Recursos Fiscais no próprio despacho, sempre que a decisão exonerar o contribuinte ou o responsável pelo pagamento de tributo e multa, cujos valores originários somados sejam superiores a 855,2500 UFGs (oitocentos e cinquenta e cinco inteiros e dois mil e quinhentos décimos de milésimos de Unidade Fiscal de Guarulhos)." (NR)

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.875, de 18/12/2002.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, dezembro de 2025.
LUCAS SANCHES
Prefeito
Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a organização, competência e funcionamento da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos, altera a Lei nº 5.420, de 19/10/1999, bem como revoga a Lei nº 5.875, de 18/12/2002, conforme estudos constantes do processo administrativo nº 21.466/2000.

A proposta tem como objetivo principal adequar o funcionamento da Junta de Recursos Fiscais de Guarulhos ao princípio da eficiência estampado no artigo 37 da Constituição Federal, além de observar os princípios da transparência, da celeridade processual e das boas práticas da governança fiscal, na medida em que a legislação que atualmente rege aquele Colegiado, em vigor há mais de 23 anos, não permite o fiel cumprimento de tais princípios.

Com efeito, mediante breve leitura da lei atualmente vigente, é possível perceber que seu texto se mostra particularmente fragilizado no que se refere à qualificação técnica e conduta ilibada dos candidatos indicados a compor a Junta de Recursos Fiscais do Município, bem como quanto à garantia do direito constitucional do contraditório e da ampla defesa nas hipóteses de aplicação de penalidade ou perda do mandato por conduta incompatível com o exercício da representação no Colegiado.

De igual modo, ainda que o texto vigente contemple os prazos para apresentação de votos por parte dos relatores, não há uma definição expressa quanto ao tempo máximo de tramitação no colegiado, cuja omissão a presente propositura pretende corrigir, agora fixando em cento e vinte dias para tanto, em atenção ao princípio da eficiência.

Nesse mesmo sentido, é de conhecimento dos nobres Edis o clamor dos municípios pela celeridade de seus recursos atualmente em tramitação na Junta de Recursos Fiscais do Município, mas a composição atual do Colegiado não permite o atendimento desta legítima aspiração, impondo-se, a partir desta constatação, a ampliação do número de Turmas Julgadoras, tal como proposto no presente Projeto de Lei ora submetido à apreciação dessa prestigiada Casa de Leis.

Importante salientar que atualmente cada membro do Colegiado recebe, em média, quatro processos por semana para análise e emissão de relatórios e votos, mas a pauta de julgamento não comporta a inclusão de mais de dois processos por relator em cada sessão, de modo que invariavelmente os outros dois processos se acumulam para a sessão seguinte, quando o relator deverá receber outros quatro processos, dos quais novamente apenas dois poderão ser paulatos, gerando um efeito cascata que inviabiliza a tomada de decisões na proporção dos recursos distribuídos.

Esse limite de dois processos por relator a cada reunião não é sem razão, mas sim porque as reuniões se realizam durante o período noturno, após o expediente, exatamente para não comprometer o exercício da função pública dos servidores que compõem o Colegiado, bem como as atividades pessoais dos representantes dos contribuintes, todos dedicados a seus afazeres durante o expediente normal de trabalho.

Neste contexto, a ideia de se ampliar o número de processos por sessão poderia parecer salutar à primeira vista, mas na prática se mostraria contraproducente porque os recursos listados para o final da pauta certamente seriam colocados em discussão e votação após várias horas de exaustivos debates, momento em que a capacidade de concentração e de raciocínio certamente sofreriam natural declínio, comprometendo a excelência que se espera nos julgamentos. A solução parece residir, então, na ampliação do número de Turmas Julgadoras, tal como proposto.

Daí a necessidade de criação de um órgão responsável pela distribuição dos processos a cada Turma Julgadora, razão da inclusão da figura do Coordenador, a exemplo do que foi adotado para as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs, subordinadas a Secretaria de Mobilidade Urbana.

O valor da gratificação dos membros foi ligeiramente alterado de 50 para 60 UFGs e dos presidentes de 100 para 120 UFGs, visando incentivar o interesse da participação no Colegiado, em face da dificuldade de obter novas indicações, particularmente por parte das entidades da sociedade civil, exatamente em razão dos valores atualmente vigentes.

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro que a ampliação das Turmas Julgadoras causará foi previamente providenciada pelo Departamento de Gestão Orçamentária, cujo trabalho está acompanhado da declaração do ordenador de despesa, tal como previsto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, a necessidade de alteração do artigo 51 da Lei nº 5.420, de 19/10/1999, decorre do fato de que a parte final do texto atualmente vigente excepciona da obrigatoriedade de recurso de ofício à Junta de Recursos Fiscais os casos em que a decisão da autoridade tributária configure erro manifesto ou reconhecimento de direito líquido e certo. Neste sentido, o objetivo aqui proposto é exatamente evitar que essa análise não fique circunscrita a própria autoridade que proferiu a decisão, mas sim a um órgão superior.

Daí a sugestão de excluir do texto vigente esta excepcionalidade, de modo a permitir que qualquer decisão que exonerar os contribuintes do pagamento de créditos tributários superiores ao limite lá estabelecido seja obrigatoriamente submetida a Junta de Recursos Fiscais.

Diante do exposto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.
LUCAS SANCHES
Prefeito
Projeto de Lei nº 577/2025.

Altera a Lei nº 8.361, de 04/07/2025, que dispõe sobre a administração pública municipal, a estrutura organizacional e o quadro de servidores públicos da administração direta do Município de Guarulhos, e dá providências correlatas.

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 8.361, de 04/07/2025, que dispõe sobre a administração pública municipal, a estrutura organizacional e o quadro de servidores públicos da administração direta do Município de Guarulhos.

Art. 2º O artigo 6º da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º
.....
XV - Subsecretaria de Planejamento Orçamentário e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
.....
XVII - Subsecretaria de Planejamento e Gestão de Projetos;
XVIII - Departamento de Acompanhamento de Projetos." (NR)

Art. 3º O artigo 8º da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º
.....
IV - Departamento de Sistemas de Informação;
V - Departamento de Infraestrutura de TI e Service Desk;
..... " (NR)

Art. 4º O artigo 9º da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º
.....
IV - Departamento do Conservatório Municipal de Artes;
..... " (NR)

Art. 5º O artigo 14 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 14.
.....
II - Subsecretaria de Educação;
.....
IV - Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas;
V - Departamento de Supervisão Escolar;
VI - Subsecretaria de Gestão Administrativa da Educação;

.....

III - determinar a adoção de procedimento administrativo, visando apurar responsabilidade administrativa ou a instauração de processo para apuração de infração disciplinar ou falta funcional de Guarda Civil Municipal, inclusive no que tange a Termo de Ajuste de Conduta, bem como apuração de responsabilidade civil;

.....

VII - aplicar as medidas relativas a Termo de Ajuste de Conduta de que trata a legislação, bem como penalidades prevista em lei, salvo as de competência do Prefeito Municipal;

VIII - instaurar ou recomendar a instauração de apurações preliminares, inspeções, sindicâncias e demais procedimentos disciplinares de preparação e investigação para o exercício da pretensão punitiva;

IX - encaminhar à Procuradoria Geral do Município os casos que configurem, em tese, improbidade administrativa e todos aqueles que recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências no âmbito da competência daquele órgão;

X - recomendar ao Comando Geral da Guarda Civil Municipal, ou outro órgão da Administração Pública, medidas visando criação de procedimentos ou melhorias nos existentes, após detectado tal necessidade em processos apuratórios.

....." (NR)

Art. 28. O artigo 228 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 228.

I - assessorar o Corregedor da Guarda Civil Municipal no planejamento, coordenação, execução e supervisão das atividades da Corregedoria e substituí-lo nas ausências e impedimentos eventuais;

.....

III - cumprir e fazer cumprir os atos baixados pelo Corregedor da Guarda Civil Municipal;

....." (NR)

Art. 29. O Anexo II da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - em relação à estrutura organizacional da Secretaria da Casa Civil:

"DA SECRETARIA DA CASA CIVIL

A - GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

I - Divisão Técnica de Coordenação e Apoio ao Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil

1. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete

2. Seção Técnica de Análise e Planejamento de Ações de Governo

B - SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

I - Divisão Técnica de Coordenação e Apoio à Secretaria Executiva da Casa Civil

1. Seção Técnica de Relações Intersectoriais Internas

2. Seção Técnica do Observatório de Políticas Públicas

3. Seção Técnica de Planejamento e Controle

4. Seção Administrativa de Apoio à Secretaria Executiva da Casa Civil

II - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira da Casa Civil

1. Seção Técnica de Controle Orçamentário

2. Seção Técnica de Acompanhamento de Receitas e Despesas

III - Divisão Técnica de Atendimento a Demandas de Controle Externo

1. Seção Técnica de Acompanhamento de Demandas de Controle Externo

1.1. Setor de Apoio ao Acompanhamento de Demandas de Controle Externo

B.1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CASA CIVIL

I - Divisão Administrativa de Controle de Fluxo de Documentos

1. Seção Administrativa de Expediente

1.1. Setor de Apoio ao Expediente

2. Seção Administrativa de Arquivo

3. Seção Administrativa de Controle de Publicações Oficiais

II - Divisão Administrativa de Patrimônio, Manutenção e Controle de Frota

1. Seção Administrativa de Controle de Patrimônio

2. Seção Administrativa de Manutenção

2.1. Setor de Apoio à Manutenção

3. Seção Administrativa de Controle de Frota

3.1. Setor de Controle de Frota

3.2. Setor de Apoio aos Serviços Gerais Operacionais

B.2 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO LEGISLATIVA

I - Divisão Técnica de Gestão Legislativa

1. Seção Técnica de Atividades Legislativas

1.1. Setor de Apoio às Atividades Legislativas

2. Seção Técnica de Acompanhamento de Emendas Impositivas

3. Seção Técnica de Atendimento às Solicitações com Prazo Legal

4. Seção Técnica de Acompanhamento de Demandas Parlamentares

II - Divisão Técnica de Projetos de Lei e Minutas de Decretos Regulamentadores

0.1. Setor de Apoio aos Projetos de Lei e Minutas de Decretos Regulamentadores

1. Seção Técnica de Minutas de Projetos de Lei

2. Seção Técnica de Minutas de Decretos Regulamentadores

III - Divisão Técnica de Legislação Municipal

1. Seção Administrativa de Autógrafos

2. Seção Técnica de Legislação Municipal

IV - Divisão Administrativa de Atendimento ao Legislativo

1. Seção Administrativa de Recepção e Análise de Documentos do Legislativo

1.1. Setor de Recepção de Documentos do Legislativo

V - Divisão Técnica de Acompanhamento de Requerimentos

1. Seção Técnica de Controle e Acompanhamento de Requerimentos

1.1. Setor de Apoio ao Controle e Acompanhamento de Requerimentos

B.3 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

I - Divisão Administrativa de Apoio à Gestão de Parcerias Público-Privadas

1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Parcerias Público-Privadas

1.1. Setor de Apoio à Gestão de Parcerias Público-Privadas

II - Divisão Técnica de Planejamento e Monitoramento de Parcerias Público-Privadas

1. Seção Técnica de Projetos e Demandas

2. Seção Administrativa de Acompanhamento e Monitoramento de Parcerias

3. Seção Técnica de Gestão e Formalização de Parcerias Público-Privadas

B.4 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

I - Divisão Administrativa de Apoio à Fiscalização de Ações de Governo e Participação Popular

1. Seção Administrativa de Apoio à Fiscalização de Ações de Governo e Participação Popular

1.1. Setor de Apoio à Fiscalização de Ações de Governo e Participação Popular

II - Divisão Técnica de Desenvolvimento Local

0.1. Setor de Apoio ao Desenvolvimento Local

1. Seção Técnica de Desenvolvimento Local

2. Seção Administrativa de Apoio ao Desenvolvimento Local

III - Divisão Técnica de Políticas Regionais, Territoriais e Urbanas

0.1. Setor de Apoio às Políticas Regionais, Territoriais e Urbanas

1. Seção Técnica de Políticas Regionais, Territoriais e Urbanas

2. Seção Administrativa de Acompanhamento de Políticas Públicas Descentralizadas

B.5 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E RELACIONAMENTO COM ENTES FEDERATIVOS E INTERNACIONAIS

I - Divisão Administrativa de Apoio aos Convênios e Relacionamento com Entes Federativos e Internacionais

1. Seção Administrativa de Apoio aos Convênios e Relacionamento com Entes Federativos e Internacionais

II - Divisão Técnica de Convênios e Repasses Federativos

1. Seção Técnica de Formalização e Acompanhamento de Instrumentos de Convênios e Repasses Federativos

2. Seção Administrativa de Formalização e Acompanhamento de Instrumentos de Convênios e Repasses Federativos

2.1. Setor de Apoio à Formalização e Acompanhamento de Instrumentos de Convênios e Repasses Federativos

3. Seção Técnica de Monitoramento da Execução de Instrumentos de Convênios e Repasses Federativos

3.1. Setor de Apoio ao Monitoramento da Execução de Instrumentos de Convênios e Repasses Federativos

III - Divisão Técnica de Relacionamento com Entes Federativos e Internacionais

1. Seção Técnica de Relacionamento com Entes Federativos

2. Seção Técnica de Relacionamento com Entes Internacionais

B.6 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E IMÓVEIS

I - Divisão Técnica de Vistorias e Assuntos Imobiliários

1. Seção Técnica de Laudos

2. Seção Técnica de Negociação e Atos Administrativos

II - Divisão Técnica de Formalização Contratual

1. Seção Técnica de Contratação

1.1. Setor de Cadastro

2. Seção Administrativa de Gestão Documental

III - Divisão Técnica de Monitoramento de Documentação e Áreas Públicas

1. Seção Técnica de Monitoramento de Documentação

1.1. Setor de Apoio de Documentos

2. Seção Técnica de Monitoramento e Vistoria de Áreas Públicas

B.7 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS

I - Divisão Técnica de Relações Aeroportuárias

1. Seção Técnica de Relações Aeroportuárias

B.8 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

1. Seção Administrativa de Apoio aos Serviços Funerários

2. Seção Técnica de Planejamento e Gestão de Serviços Funerários

2.1. Setor de Conservação

3. Seção Técnica de Demanda de Serviços Funerários e Informações Gerenciais

3.1. Setor Operacional de Acompanhamento de Custos

I - Divisão Técnica de Controles Administrativos e Financeiros

1. Seção Técnica de Controles Orçamentários e Financeiros

1.1. Setor de Almoxarifado

2. Seção Técnica de Planejamento de Compras e Contratações

II - Divisão Administrativa de Atendimento e Serviços

1. Seção Administrativa de Gestão Funerária e Cemiterial

1.1. Setor de Atendimento I

1.2. Setor de Atendimento II

1.3. Setor de Gestão e Conservação dos Cemitérios São João Batista e São Judas

2. Seção Administrativa de Atendimento - Campo Santo

2.1. Setor de Atendimento I

2.2. Setor de Atendimento II

2.3. Setor de Atendimento III

3. Seção Administrativa de Acompanhamento e Gestão Cemiterial

3.1. Setor de Inumação e Exumação (Par)

3.2. Setor de Inumação e Exumação (Impar)

3.3. Setor de Limpeza e Conservação

4. Seção Administrativa de Atendimento - Bonsucesso

4.1. Setor de Atendimento

4.2. Setor de Inumação e Exumação (Par)

4.3. Setor de Inumação e Exumação (Impar)

5. Seção Administrativa de Remoção e Transporte

5.1. Setor de Suporte ao Atendimento e Logística

5.2. Setor de Expedição e Materiais Funerários

6. Seção Técnica de Fiscalização dos Serviços Funerários

III - Divisão Administrativa de Manutenção Cemiterial e Predial

1. Seção Administrativa de Manutenção Cemiterial e Predial

1.1. Setor de Manutenção Cemiterial

1.2. Setor de Manutenção Predial

C - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

I - Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária, Financeira e de Pessoas

1. Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira

2. Seção Técnica de Gestão de Pessoas

C.1 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

I - Divisão Técnica de Mídias Sociais, Conteúdo e Criação

1. Seção Técnica de Mídias Sociais, Conteúdo e Criação

II - Divisão Administrativa de Atendimento e Tráfego

1. Seção Administrativa de Atendimento e Tráfego

C.2 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA

I - Divisão Técnica de Imprensa

1. Seção Técnica de Atendimento Interno de Imprensa

2. Seção Técnica de Assessoria de Imprensa

3. Seção Administrativa de Assessoria de Imprensa e Revisão

II - Divisão Administrativa de Fotografia

1. Seção Técnica de Fotografia

1.1. Setor de Apoio a Eventos

1.2. Setor de Apoio a Externas

2. Seção Administrativa de Banco de Dados de Imagens

D - SUBSECRETARIA DE DIÁLOGO INSTITUCIONAL

1. Seção Técnica de Apoio ao Diálogo Institucional

1.1. Setor de Apoio Operacional

E - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. Seção Administrativa de Apoio ao Planejamento Orçamentário

2. Seção Técnica de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

I - Divisão Técnica de Planejamento de Programas de Governo

1. Seção Técnica de Planejamento e Acompanhamento de Programas

2. Seção Técnica de Acompanhamento de Índices de Gestão Municipal

II - Divisão Técnica de Diretrizes Orçamentárias

1. Seção Técnica de Planejamento Fiscal

2. Seção Técnica de Planejamento da Receita

III - Divisão Técnica de Planejamento da Despesa

1. Seção Técnica de Planejamento da Lei Orçamentária Anual

2. Seção Técnica de Acompanhamento das Despesas Orçamentárias

F - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS EM BRASÍLIA

G - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

1. Seção Técnica de Apoio ao Planejamento e Gestão de Projetos

G.1 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

0.1 - Setor de Apoio ao Acompanhamento de Projetos

I - Divisão Técnica de Análise e Monitoramento de Projetos

1. Seção Técnica de Coleta e Validação de Dados" (NR)

II - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:

"DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A - GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário

1. Seção Técnica de Gestão de Pessoas

2. Seção Administrativa de Expediente

II - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira

1. Seção Técnica de Planejamento Orçamentário

2. Seção Técnica de Gestão de Contratos

B - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO DIGITAL E CIDADE INTELIGENTE

1. Seção Técnica de Estatísticas e Indicadores Tecnológicos

I - Divisão Técnica de Ciência e Inovação

1. Seção Técnica de Competitividade e Inovação

2. Seção Técnica de Incentivo a Ciência

3. Seção Técnica de Fomento e Parcerias

4. Seção Técnica de Projetos de Tecnologia Aplicada à Mobilidade, Sustentabilidade e Zeladoria

5. Seção Técnica de Projetos de Governança, Coesão Social e Inovação Aberta

II - Divisão Técnica de Ampliação Digital e Tecnológica

1. Seção Técnica de Laboratórios Digitais e Espaços Maker

2. Seção Técnica de Capacitação e Treinamento em Tecnologias

3. Seção Técnica de Extensão Tecnológica

C - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

0.1. Setor de Apoio a Sistemas de Informação

I - Divisão Técnica de Desenvolvimento de Sistemas, Integração e Governança de TI

1. Seção Técnica de Desenvolvimento de Sistemas

2. Seção Técnica de Aplicativos Mobile

3. Seção Técnica de Integração e Arquitetura de Soluções

4. Seção Técnica de Governança e Qualidade de Software

5. Seção Técnica de Gestão e Implantação de Projetos de TI

6. Seção Técnica de Documentação dos Sistemas e Aplicativos

II - Divisão Técnica de Análise e Geotecnologias

1. Seção Técnica de Cartografia Digital

2. Seção Técnica de Banco de Dados Espaciais

3. Seção Técnica de Análise dos Dados Espaciais

4. Seção Técnica de Produção e Gestão dos Dados Espaciais

IV - Divisão Técnica de Inteligência Computacional e Projetos Estratégicos

1. Seção Técnica de Projetos Estratégicos e Tecnologias Emergentes

V - Divisão Técnica de Gestão de Data Center

1. Seção Técnica de Monitoramento do Data Center

2. Seção Técnica de Backup de Dados

3. Seção Técnica de Gestão de Servidores

4. Seção Técnica de Banco de Dados

5. Seção Técnica de Virtualização e Cloud Computing

D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI E SERVICE DESK

0.1. Setor de Apoio à Infraestrutura de TI e Service Desk

I - Divisão Técnica de Service Desk

- 1. Seção Técnica de Service Desk
- 2. Seção Técnica de Monitoramento e SLA
- II - Divisão Técnica de Gestão e Manutenção de Equipamentos de TI
- 1. Seção Técnica de Suporte e Manutenção de Hardware
- 2. Seção Técnica de Gestão dos Ativos de TI
- III - Divisão Técnica de Infraestrutura de TI
- 1. Seção Técnica de Infraestrutura de Redes e Conectividade
- 2. Seção Técnica de Monitoramento e Gestão de Infraestrutura Física e Cabeamento
- IV - Divisão Técnica de Segurança da Informação
- 1. Seção Técnica de Proteção de Dados
- 2. Seção Técnica de Monitoramento e Controle de Acessos
- 3. Seção Técnica de Conformidade e Auditoria
- V - Divisão Técnica de Telecomunicações
- 1. Seção Técnica de Implantação de Projetos de Telecomunicações
- 2. Seção Técnica de Manutenção e Suporte de Telefonia
- E - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
- 1. Seção Administrativa de Apoio à Modernização
- I - Divisão Técnica de Avaliação de Ambientes Físicos de Trabalho
- 1. Seção Técnica de Análise de Ambientes
- II - Divisão Técnica de Inovações Tecnológicas
- 1. Seção Técnica de Análises de Recursos Tecnológicos
- III - Divisão Técnica de Projetos de Inovação Administrativa
- 1. Seção Técnica de Projetos de Sistemas de Gestão Integrados
- 2. Seção Técnica de Projetos de Inovação Administrativa Intersetorial e Intersecretarial" (NR)
- III - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo:
- "DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
- A - GABINETE DO SECRETÁRIO
- I - Divisão Técnica de Apoio ao Gabinete
- 1. Seção Administrativa de Expediente
- 2. Seção Administrativa de Recursos Humanos
- II - Divisão Técnica de Planejamento e Políticas Culturais
- 0.1. Setor de Apoio aos Conselhos
- 1. Seção Técnica de Informações e Indicadores Culturais
- 2. Seção Administrativa de Convênios, Acompanhamento e Prestação de Contas
- III - Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira
- 1. Seção Técnica de Compras e Contratações
- 2. Seção Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira
- B - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
- 1. Seção de Apoio Administrativo às Atividades Culturais
- I - Divisão Administrativa de Eventos Culturais
- 1. Seção Técnica de Eventos Culturais
- 2. Seção de Apoio Administrativo à Eventos Culturais
- II - Divisão Técnica de Programação Cultural
- 1. Seção Técnica de Apoio às Expressões Artísticas e Culturais
- 2. Seção Administrativa de Fomento à Leitura
- III - Divisão Técnica de Gestão de Equipamentos Culturais
- 1. Seção Técnica de Equipamentos Culturais
- 2. Seção Técnica de Gestão de Bibliotecas
- 3. Seção Administrativa do Teatro Nelson Rodrigues
- 3.1. Setor de Apoio ao Teatro Nelson Rodrigues
- 4. Seção Administrativa do Teatro Padre Bento
- 4.1. Setor de Apoio ao Teatro Padre Bento
- 5. Seção Técnica de Patrimônio e Arquivo Histórico Municipal
- 5.1. Setor de Museologia
- 5.2. Setor de Educação Patrimonial
- 5.3. Setor de Gestão do Acervo
- IV - Divisão Técnica de Fomento e Parcerias para Projetos e Programas Culturais
- 1. Seção Técnica de Montagem de Infraestrutura de Eventos Culturais
- 2. Seção Técnica de Acompanhamento de Editais de Fomento e Parcerias Culturais
- 3. Seção Técnica de Monitoramento da Execução de Instrumentos de Fomento e Parcerias Culturais
- C - DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTES
- 1. Seção de Apoio Administrativo ao Conservatório Municipal de Artes
- I - Divisão Técnica de Ensino de Artes
- 1. Seção Técnica de Ensino de Artes
- 1.1. Setor de Apoio ao Ensino de Artes
- II - Divisão Técnica de Formação Cultural
- 1. Seção Técnica de Atividades de Formação Cultural
- 1.1. Setor de Oficinas Culturais
- D - DEPARTAMENTO DE TURISMO
- I - Divisão Técnica de Turismo
- 1. Seção Técnica de Turismo de Negócios
- 2. Seção Técnica de Promoção ao Turismo
- 3. Seção Administrativa de Desenvolvimento Turístico" (NR)
- IV - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil:
- "DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
- A - GABINETE DO SECRETÁRIO
- I - Divisão Administrativa de Coordenação e Apoio ao Gabinete do Secretário
- 1. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário
- 1.1. Setor de Controle de Viaturas
- 1.2. Setor de Apoio ao Expediente
- 2. Seção Técnica de Gestão de Pessoas
- 3. Seção Técnica de Manutenção
- 4. Seção Técnica de Acompanhamento aos Conselhos Tutelares
- II - Divisão Administrativa de Apoio aos Conselhos
- 0.1. Setor de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social
- 0.2. Setor de Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 0.3. Setor de Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- 0.4. Setor de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL
- I - Divisão Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
- 1. Seção Técnica de Adesão a Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais
- 2. Seção Administrativa de Vigilância Socioassistencial
- II - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira
- 1. Seção Técnica de Execução Orçamentária de Recursos Próprios
- 2. Seção Técnica de Execução Orçamentária de Recursos Vinculados
- III - Divisão Administrativa de Compras e Contratações
- 1. Seção Administrativa de Gestão de Estoque
- 1.1. Setor de Controle de Almoxarifado
- IV - Divisão Técnica de Gestão dos Fundos Municipais
- 1. Seção Administrativa de Gestão dos Termos de Colaboração, Fomento e Acordos de Cooperação
- 2. Seção Administrativa de Prestação de Contas da Rede Financiadora
- V - Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos
- 1. Seção Administrativa de Prestação de Contas da Rede Executora
- C - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E TERCEIRO SETOR
- 1. Seção Técnica do Núcleo de Educação Permanente da Assistência Social
- 2. Seção Administrativa de Apoio à Proteção Social Básica
- I - Divisão Técnica de Coordenação da Proteção Social Básica
- 1. Seção Técnica de Acompanhamento aos Centros de Referência de Assistência Social
- 2. Seção Administrativa de Apoio à Proteção Social Básica
- 3. Seção Técnica de Acompanhamento dos Centros de Convivência do Idoso e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 4. Seção Técnica do Centro de Convivência do Idoso I
- 5. Seção Técnica do Centro de Convivência do Idoso II
- 6. Seção Técnica do Centro de Convivência do Idoso III
- 7. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social I
- 7.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social I
- 8. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social II
- 8.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social II
- 9. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social III
- 9.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social III
- 10. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social IV
- 10.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social IV

- 11. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social V
- 11.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social V
- 12. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social VI
- 12.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social VI
- 13. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social VII
- 13.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social VII
- 14. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social VIII
- 14.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social VIII
- 15. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social IX
- 15.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social IX
- 16. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social X
- 16.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social X
- 17. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social XI
- 17.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social XI
- 18. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social XII
- 18.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social XII
- 19. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social XIII
- 19.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social XIII
- II - Divisão Técnica de Acompanhamento à Gestão da Execução Indireta
- 1. Seção Técnica de Supervisão da Proteção Social Básica de Execução Indireta
- 2. Seção Técnica de Supervisão de Proteção Social Especial de Execução Indireta
- 3. Seção Administrativa de Apoio ao Acompanhamento à Gestão da Execução Indireta
- III - Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais
- 1. Seção Técnica de Atendimento e Gestão de Benefícios
- 2. Seção Administrativa de Apoio à Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais
- 3. Seção Técnica de Acompanhamento aos Serviços Socioassistenciais Itinerantes
- 4. Seção Técnica de Informações Estatísticas
- D - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
- I - Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Média Complexidade
- 1. Seção Administrativa de Apoio à Proteção Social Especial de Média Complexidade
- 2. Seção Técnica de Acompanhamento aos Programas de Média Complexidade
- 3. Seção Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS I
- 4. Seção Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS II
- 5. Seção Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS III
- 6. Seção Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS IV
- 7. Seção Administrativa de Apoio ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop I
- 8. Seção Administrativa de Apoio ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop II
- II - Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- 1. Seção Administrativa de Apoio à Proteção Especial de Alta Complexidade
- 2. Seção Técnica de Acompanhamento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Idosos
- 3. Seção Técnica de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua I
- 3.1. Setor de Apoio ao Acolhimento à População em Situação de Rua I
- 4. Seção Técnica de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua II
- 4.1. Setor de Apoio ao Acolhimento à População em Situação de Rua II
- III - Divisão Técnica de Atendimento ao Migrante e ao Refugiado
- 1. Seção Técnica de Área Restrita e Acompanhamento de Áreas Públicas
- IV - Divisão Técnica de Projetos e Ações Sociais
- 1. Seção Técnica de Projetos, Parcerias e Articulação Comunitária
- E - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
- I - Divisão Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional
- 1. Seção Técnica do Banco de Alimentos
- 1.1. Setor de Apoio ao Banco de Alimentos
- 2. Seção Técnica de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional
- 3. Seção Administrativa de Gestão do Restaurante Popular I
- 4. Seção Administrativa de Gestão do Restaurante Popular II
- 5. Seção Administrativa de Gestão do Restaurante Escola
- F - SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
- 1. Seção Administrativa de Apoio à Proteção e Defesa Civil
- 1.1. Setor de Expediente
- 2. Seção Técnica de Gestão Orçamentária, Financeira e de Contratos
- 2.1. Setor de Compras
- I - Divisão Técnica Operacional
- 1. Seção Técnica de Comunicação
- 1.1. Setor de Comunicação Alfa
- 1.2. Setor de Comunicação Bravo
- 1.3. Setor de Comunicação Charlie
- 1.4. Setor de Comunicação Delta
- 2. Seção Técnica de Acompanhamento de Áreas de Riscos
- 3. Seção Técnica de Atendimento Diurno
- 3.1. Setor de Atendimento Diurno Alfa I
- 3.2. Setor de Atendimento Diurno Alfa II
- 3.3. Setor de Atendimento Diurno Alfa III
- 3.4. Setor de Atendimento Diurno Alfa IV
- 3.5. Setor de Atendimento Diurno Charlie I
- 3.6. Setor de Atendimento Diurno Charlie II
- 3.7. Setor de Atendimento Diurno Charlie III
- 3.8. Setor de Atendimento Diurno Charlie IV
- 4. Seção Técnica de Atendimento Noturno
- 4.1. Setor de Atendimento Noturno Bravo I
- 4.2. Setor de Atendimento Noturno Bravo II
- 4.3. Setor de Atendimento Noturno Delta I
- 4.4. Setor de Atendimento Noturno Delta II
- 5. Seção Técnica de Monitoramento Climato-Meteorológico
- II - Divisão Técnica de Gestão de Proteção e Defesa Civil
- 0.1. Setor de Apoio Administrativo
- 1. Seção Técnica de Assuntos de Pessoal
- 2. Seção Técnica de Atendimento e Comunicação Social
- 3. Seção Técnica de Treinamento e NUPDEC
- 4. Seção Técnica de Materiais e Viaturas
- 4.1. Setor de Apoio Administrativo
- G - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O IDOSO
- I - Divisão Técnica de Políticas para o Idoso
- 1. Seção Técnica de Políticas para o Idoso
- 2. Seção Administrativa de Apoio
- 3. Seção Técnica de Participação e Inclusão Social
- 3.1. Setor de Apoio Administrativo" (NR)
- V - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Educação:
- "DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- A - GABINETE DO SECRETÁRIO
- I - Divisão Técnica de Apoio ao Gabinete
- 1. Seção Técnica de Apoio ao Gabinete
- 2. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete
- II - Divisão Técnica de Acompanhamento de Demandas Jurídicas
- 0.1. Setor de Apoio ao Acompanhamento de Demandas Jurídicas
- III - Divisão Técnica de Ouvidoria e Apoio à Correição
- 1. Seção Técnica de Demandas e Canais de Comunicação da Ouvidoria da Educação
- 2. Seção Técnica de Acompanhamento de Sindicâncias, TACs e PADs
- IV - Divisão Administrativa de Atendimento e Expediente
- 1. Seção Administrativa da Central de Atendimento da Secretaria de Educação
- 2. Seção Administrativa de Expediente da Secretaria de Educação
- V - Divisão Técnica de Comunicação Educacional
- 0.1. Setor de Apoio à Comunicação Educacional
- 1. Seção Técnica de Criação Gráfica e Audiovisual
- 2. Seção Administrativa de Apoio à Comunicação Educacional
- B - SUBSECRETARIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO
- I - Divisão Técnica de Coordenação Pedagógica
- 1. Seção Técnica de Apoio à Coordenação Pedagógica
- 2. Seção Técnica de Análise e Gestão de Documentos
- B.1 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO
- I - Divisão Técnica de Planejamento da Educação
- 0.1. Setor de Expediente do Departamento de Planejamento da Educação
- 1. Seção Administrativa de Apoio ao Planejamento da Educação

2. Seção Técnica de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos
- II - Divisão Administrativa de Demanda Escolar
1. Seção Técnica de Planejamento e Projeção da Demanda Escolar
2. Seção Administrativa de Apoio ao Planejamento e Projeção da Demanda Escolar
- 2.1. Setor de Suporte da Demanda Escolar
- III - Divisão Técnica de Cadastro de Unidades Escolares e Alunos
1. Seção Técnica de Cadastro e Acompanhamento de Matrículas da Rede Própria e Parceira
2. Seção Administrativa de Validação de Dados
- 2.1. Setor de Suporte às Unidades Escolares
- IV - Divisão Técnica de Gestão do Prorrede
1. Seção Técnica de Atendimento ao Conselho Escolar
- 1.1. Setor de Atendimento ao Prorrede
- V - Divisão Técnica de Prestação de Contas do Prorrede e PDDE
1. Seção Técnica de Recursos Descentralizados
- VI - Divisão Técnica de Gestão de Parcerias
- 0.1. Setor de Apoio à Gestão dos Termos de Parcerias
1. Seção Técnica de Atendimento a Parcerias da Educação Infantil
2. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Parcerias
- VII - Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Repassados
1. Seção Técnica de Recursos Recebidos
2. Seção Técnica de Recursos Repassados
- VIII - Divisão Administrativa de Prestação de Contas de Parcerias
1. Seção Técnica de Prestação de Contas de Parcerias
2. Seção Administrativa de Controle de Prestação de Contas de Parcerias
- 2.1. Setor de Apoio à Prestação de Contas de Parcerias
- IX - Divisão Administrativa de Transporte Escolar
1. Seção Administrativa de Atendimento à Demanda de Transporte Escolar
2. Seção Administrativa de Gerenciamento do Credenciamento dos Condutores de Transporte Escolar
- 2.1. Setor de Vistoria dos Veículos de Transporte Escolar e Documentos Veiculares
- 2.2. Setor de Medição dos Serviços de Transporte Escolar Prestados
- B.2 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS
- 0.1. Setor de Expediente do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas
- I - Divisão Técnica de Currículo e Análise de Materiais
1. Seção Técnica de Acompanhamento Curricular
2. Seção Técnica de Análise de Materiais Didáticos
- II - Divisão Técnica de Avaliação
1. Seção Técnica de Acompanhamento dos Processos de Aprendizagem
2. Seção Técnica de Monitoramento de Avaliações em Rede
- III - Divisão Técnica de Políticas para Diversidade e Inclusão Educacional
1. Seção Técnica de Atendimento à Educação Inclusiva
2. Seção Técnica de Ações Educativas para a Igualdade Racial e de Gênero
3. Seção Técnica de Atenção à Aprendizagem e Desenvolvimento
4. Seção Técnica de Apoio Terapêutico e Educacional
5. Seção Técnica de Planejamento da Demanda da Educação Especial
- IV - Divisão Técnica de Formação
1. Seção Técnica de Formação em Educação Infantil
2. Seção Técnica de Formação em Ensino Fundamental
3. Seção Técnica de Formação em Educação de Jovens e Adultos
4. Seção Técnica de Formação em Educação Integral
- V - Divisão Técnica de Programas e Projetos Complementares à Educação Básica
1. Seção Técnica de Cursos
2. Seção Técnica de Ações Intersetoriais e Intergovernamentais
- VI - Divisão Técnica de Educação Ambiental
1. Seção Técnica dos Programas de Educação Ambiental
- B.3 - DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO ESCOLAR
- 0.1. Setor de Apoio à Supervisão Escolar
1. Seção Técnica de Controles e Vida Escolar da Supervisão Escolar
2. Seção Administrativa de Ações Educacionais e Intersetoriais da Supervisão Escolar
- C - SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO
1. Seção Técnica de Apoio à Gestão Administrativa da Educação
2. Setor de Apoio à Gestão Educacional
- C.1 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- I - Divisão Técnica de Alimentação Escolar
1. Seção Técnica de Nutrição
2. Seção Técnica de Acompanhamento e Controle da Alimentação Escolar
- 2.1. Setor de Controle da Distribuição da Alimentação Escolar
- 2.2. Setor de Apoio à Alimentação Escolar
3. Seção Administrativa de Controle e Logística de Gêneros Alimentícios para a Rede Própria
4. Seção Administrtativa de Controle e Logística de Gêneros Alimentícios para a Rede Parceira
- II - Divisão Técnica de Atendimento às Necessidades Alimentares Especiais
1. Seção Técnica de Acompanhamento e Controle das Necessidades Alimentares Especiais
- III - Divisão Administrativa de Almoxarifado da Alimentação Escolar
1. Seção Administrativa de Distribuição e Remanejamento da Alimentação Escolar
- IV - Divisão Administrativa de Acompanhamento e Controle de Processos
1. Seção Administrativa do Controle e Conferência de Notas a Pagar
- 1.1. Setor de Controle do Abastecimento de Gás nas Escolas
- V - Divisão Técnica de Gestão Contratual da Alimentação Escolar
- 0.1. Setor de Apoio ao Monitoramento de Contratos e Programas da Alimentação Escolar
- C.2 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO
1. Seção Técnica de Acompanhamento às Demandas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
- 1.1. Setor de Expediente do Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira da Educação
- I - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária
- 0.1. Setor de Apoio à Gestão Orçamentária
1. Seção Técnica de Controle Orçamentário
2. Seção Técnica de Acompanhamento das Receitas e Despesas da Educação
3. Seção Técnica de Relação dos Órgãos Internos e Externos
4. Seção Técnica de Acompanhamento das Peças Orçamentárias
5. Seção Técnica de Apoio à Gestão Orçamentária e Acompanhamento de Fundos e outras Fontes de Recurso da Secretaria de Educação
- II - Divisão Técnica de Despesas da Educação
- 0.1. Setor de Apoio às Despesas da Educação
1. Seção Técnica de Empenho da Despesa
2. Seção Técnica de Liquidação da Despesa
- III - Divisão Técnica de Compras e Contratações da Educação
- 0.1. Setor de Apoio às Compras e Contratações da Educação
1. Seção Técnica de Compras da Educação
2. Seção Técnica de Contratos da Educação
3. Seção Técnica de Gestão de Atas de Registro de Preços
- 3.1. Setor de Apoio à Emissão de Autorizações de Fornecimento e Contratos
- C.3 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO
- 0.1. Setor de Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas da Educação
- I - Divisão Técnica de Controle e Movimentação de Pessoas
1. Seção Técnica de Movimentação de Pessoal
- 1.1. Setor de Apoio à Movimentação de Pessoal
2. Seção Técnica de Gestão de Documentos e Dados Funcionais
- 2.1. Setor de Apoio ao Cadastro de Dados Funcionais
3. Seção Técnica de Evolução Funcional
- 3.1. Setor de Apoio à Evolução Funcional
4. Seção Técnica de Seleção de Pessoal e Vida Funcional
- 4.1. Setor de Apoio à Seleção de Pessoal e Vida Funcional
- II - Divisão Técnica de Frequência, Benefícios e Férias
1. Seção Técnica de Frequência
- 1.1. Setor de Apoio ao Controle de Frequência
2. Seção Técnica de Férias e Licença Prêmio
- 2.1. Setor de Apoio ao Controle de Férias e Licença Prêmio
3. Seção Técnica de Benefícios Funcionais
- 3.1. Setor de Apoio ao Controle de Benefícios Funcionais
- III - Divisão Técnica de Pagamentos
1. Seção Técnica de Pagamentos
- 1.1. Setor de Apoio ao Controle de Pagamentos
2. Seção Técnica de Gratificações
- 2.1. Setor de Apoio ao Pagamento de Gratificações

- IV - Divisão Técnica de Gestão Funcional
1. Seção Técnica de Promoção à Qualidade de Vida do Trabalhador
- C.4 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO
- 0.1. Setor de Expediente do Departamento de Obras e Infraestrutura da Educação
- I - Divisão Técnica de Desenvolvimento de Projetos para Obras da Educação
1. Seção Técnica de Desenvolvimento de Projetos e Elaboração de Orçamentos
2. Seção Técnica de Desenvolvimento de Projetos Complementares e Elaboração de Orçamentos
3. Seção Administrativa de Estudos de Viabilidade de Áreas Novas, Desapropriações, Aprovações e Licenciamento
4. Seção Técnica de Planejamento e Avaliação de Projetos e Obras Escolares
- II - Divisão Técnica de Fiscalização de Obras da Educação
1. Seção Técnica de Fiscalização de Obras Novas da Educação
2. Seção Técnica de Apoio à Fiscalização de Obras, Reformas e Adequações
- 2.1. Setor de Apoio à Fiscalização de Obras da Educação
- III - Divisão Técnica de Manutenção e Revitalização dos Próprios da Educação
1. Seção Técnica de Manutenção e Revitalização de Próprios da Educação
2. Seção Administrativa de Apoio à Manutenção e Revitalização de Próprios da Educação
3. Seção Administrativa de Acompanhamento de Contratos de Manutenção e Revitalização
4. Seção Administrativa de Controle e Logística Operacional
5. Seção Administrativa de Controle de Documentos e Ordens de Serviço
6. Seção Administrativa de Manutenção e Suporte a Bens Patrimoniais
- 6.1. Setor de Apoio Administrativo à Manutenção e Suporte a Bens Patrimoniais
- 6.2. Setor de Apoio Operacional à Manutenção e Suporte a Bens Patrimoniais
- 6.3. Setor de Apoio à Manutenção de Próprios da Educação
- 6.4. Setor de Apoio à Zeladoria de Próprios da Educação
- IV - Divisão Administrativa de Gestão de Contratos e Convênios de Obras da Educação
1. Seção Técnica de Acompanhamento de Contratos de Obras, Manutenção e Revitalização de Próprios da Educação
2. Seção Administrativa de Acompanhamento de Contratos e Convênios de Obras da Educação
- 2.1. Setor de Apoio à Gestão de Contratos e Convênios de Obras da Educação
- C.5 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO
- I - Divisão Técnica de Gestão de Tecnologia da Informação da Educação
1. Seção Técnica de Apoio à Gestão dos Profissionais de TI da Educação
2. Seção Técnica de Planejamento e Gestão de Contratos de TI da Educação
- II - Divisão Técnica de Desenvolvimento de Sistemas da Educação
1. Seção Técnica de Modelagem e Engenharia de Dados da Educação
2. Seção Técnica de Gestão e Monitoramento dos Sistemas da Educação
3. Seção Técnica de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos da Educação
4. Seção Técnica de Documentação dos Sistemas e Aplicativos da Educação
- III - Divisão Técnica de Gestão do Datacenter da Educação
1. Seção Técnica de Infraestrutura de Banco de Dados da Secretaria de Educação
2. Seção Técnica de Gerenciamento do Datacenter da Educação
- 2.1. Setor de Apoio ao Gerenciamento de Datacenter da Educação
3. Seção Técnica de Segurança da Informação da Educação
4. Seção Técnica de Service Desk da Educação
- IV - Divisão Técnica de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Educação
1. Seção Técnica de Infraestrutura de Redes da Educação
- 1.1. Setor de Apoio a Infraestrutura de Redes da Educação
2. Seção Técnica de Manutenção e Gestão dos Computadores da Educação
- 2.1. Setor de Apoio a Manutenção e Controle dos Computadores da Educação
3. Seção Técnica de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Educação
4. Seção Técnica de Suporte de Equipamentos de uso Pedagógico da Educação
- V - Divisão Técnica de Formação e Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação da Educação
1. Seção Técnica de Gerenciamento de Projetos Tecnológicos da Educação
2. Seção Técnica de Gestão, Implantação e Capacitação de Recursos Tecnológicos da Educação
- VI - Divisão Técnica de Informações Educacionais
1. Seção Técnica de Análise e Inteligência Educacional
- 1.1. Setor de Apoio a Análise e Inteligência Educacional
2. Seção Técnica de Gestão das Informações Educacionais
3. Seção Técnica de Projeções e Acompanhamento dos Indicadores Educacionais
- C.6 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS DA EDUCAÇÃO
- I - Divisão Administrativa de Contratações para Atividades Educacionais Intersetoriais
1. Seção Técnica de Planejamento e Acompanhamento
- 1.1. Setor de Apoio à Formalização de Contratos Educacionais Intersetoriais
- II - Divisão Administrativa de Gestão Integrada de Ambientes e Serviços
1. Seção Técnica de Gestão de Contratos de Serviços de Zeladoria
- 1.1. Setor de Acompanhamento de Execução de Contratos
2. Seção Administrativa de Gestão Integrada de Ambientes e Serviços
- 2.1. Setor de Suporte Operacional de Gestão Integrada de Ambientes e Serviços
3. Seção Técnica de Monitoramento e Controle de Demandas de Serviços de Zeladoria
- 3.1. Setor de Ações e Acompanhamento de Fiscalização de Serviços
- 3.2. Setor de Coordenação de Áreas Comuns
- III - Divisão Técnica de Logística e Transporte da Educação
1. Seção Técnica de Gestão Contratual de Logística e Transporte
2. Seção Administrativa de Coordenação e Gerenciamento Documental
3. Seção Técnica de Gestão Orçamentária de Logística e Transporte
- 3.1. Setor de Monitoramento de Execução Contratual
4. Seção Técnica de Planejamento de Logística e Transporte
- IV - Divisão Administrativa de Frota Interna
1. Seção Administrativa de Planejamento e Controle Operacional
- V - Divisão Administrativa de Almoxarifado de Suprimentos
1. Seção Administrativa de Gerenciamento de Materiais e Patrimônio
- 1.1. Setor de Controle e Armazenamento de Estoque
2. Seção Administrativa de Distribuição de Suprimentos
- 2.1. Setor de Planejamento e Controle Operacional
- 2.2. Setor de Suporte Administrativo e Documental de Almoxarifado de Suprimentos
- VI - Divisão Administrativa de Contratos e Registro de Preços de Suprimentos
1. Seção Técnica de Elaboração de Instrumentos Contratuais
- 1.1. Setor de Apoio à Elaboração e Formalização de Instrumentos Contratuais
2. Seção Técnica de Gestão Orçamentária
3. Seção Administrativa de Monitoramento de Execução Contratual
- C.7 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS
- I - Divisão Técnica de Centros Municipais de Educação
1. Seção Técnica dos Centros Educacionais
2. Seção Administrativa de Apoio aos Centros Educacionais
3. Seção Administrativa de Suporte Técnico aos Centros Educacionais
- 3.1. Setor de Manutenção Preventiva dos Centros Educacionais
- 3.2. Setor de Infraestrutura dos Centros Educacionais
- II - Divisão Administrativa do Programa Escola 360
1. Seção Técnica de Suporte à Gestão do Programa Escola 360
2. Seção Administrativa de Suporte à Gestão do Programa Escola 360
- 2.1. Setor de Apoio à Gestão do Programa Escola 360
- III - Divisão Técnica de Gestão de Projetos e Ambientação Leitora
1. Seção Técnica de Gestão de Projetos e Ambientação Leitora" (NR)
- VI - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Gestão:
- "DA SECRETARIA DE GESTÃO
- A - GABINETE DO SECRETÁRIO
- I - Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete
- 0.1. Setor de Apoio Operacional de Zeladoria
- II - Divisão Técnica de Apoio às Normativas das Políticas de Gestão
- III - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e de Contratos
1. Seção Técnica de Planejamento e Orçamento
2. Seção Técnica de Contratos
- IV - Divisão Técnica de Gestão de Contas de Consumo de Próprios Municipais
1. Seção Técnica de Gestão de Contas de Consumo de Próprios Municipais
- 1.1. Setor de Controle de Contas de Consumo de Próprios Municipais
- 1.2. Setor de Economicidade e Fiscalização de Contas de Consumo de Próprios Municipais
- B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
1. Seção Técnica de Apoio à Gestão de Pessoas
- I - Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Humanos
1. Seção Técnica de Atos Administrativos de Pessoal
- 1.1. Setor de Controle de Atos e Publicações
2. Seção Técnica de Concursos e Seleção de Pessoal
- 2.1. Setor de Controle de Ingresso de Pessoal

- 3. Seção Técnica de Gestão de Carreiras, Cargos e Salários
- 4. Seção Técnica de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório
- 4.1. Setor de Controle de Documentos e Análise de Estágio Probatório
- II - Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas e Sindicais
- 1. Seção Técnica de Apoio à Gestão de Relações Trabalhistas e Disciplinares
- 1.1. Setor de Apoio à Gestão de Relações Trabalhistas e Disciplinares
- 2. Seção Técnica de Gestão e Atendimento de Demandas Judiciais Trabalhistas
- 3. Seção Técnica de Gestão e Acompanhamento do Tribunal de Contas
- III - Divisão Técnica de Segurança do Trabalho
- 1. Seção Técnica de Treinamento e Apoio em Segurança e Saúde do Trabalho
- 2. Seção Técnica de Segurança e Saúde do Trabalho e Assistência Técnica
- IV - Divisão Técnica de Gestão Organizacional
- 1. Seção Técnica de Controle de Informações
- 2. Seção Técnica de Segurança e Saúde do Trabalho da Educação
- 3. Seção Técnica de Segurança e Saúde do Trabalho da Saúde
- V - Divisão Técnica de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional
- 1. Seção Técnica de Perícias Médicas
- 2. Seção Técnica Psicossocial
- 3. Seção Técnica de Medicina Ocupacional
- VI - Divisão Técnica de Desenvolvimento Institucional
- 1. Seção Técnica de Informações Institucionais
- VII - Divisão Técnica de Desenvolvimento de Pessoas
- 1. Seção Técnica de Capacitação de Pessoal
- 2. Seção Técnica de Programas e Projetos de Formação
- 3. Seção Administrativa de Apoio Logístico
- 3.1. Setor de Apoio Logístico
- C - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
- 1. Seção Administrativa de Apoio
- 1.1. Setor de Expediente Administrativo
- I - Divisão Administrativa de Inventário
- 1. Seção Administrativa de Inventário
- 1.1. Setor de Inventário
- II - Divisão Administrativa de Gestão de Documentos
- 1. Seção Administrativa de Arquivo
- 1.1. Setor de Arquivo
- 2. Seção Administrativa de Microfilmagem
- 2.1. Setor de Microfilmagem
- 3. Seção Administrativa de Correspondência e Transporte de Documentos
- 3.1. Setor de Correspondência e Transporte de Documentos
- III - Divisão Administrativa de Atividades Gerais
- 1. Seção Administrativa de Zeladoria
- 1.1. Setor de Apoio Operacional
- 1.2. Setor de Gestão de Pessoas
- 1.3. Setor de Zeladoria e Manutenção Predial
- IV - Divisão Técnica de Gestão do Patrimônio Mobiliário
- 1. Seção Administrativa de Patrimônio Mobiliário
- 1.1. Setor de Tombamento e Cadastro de Bens Móveis
- 2. Seção Técnica de Prestação de Contas de Bens Móveis
- 2.1. Setor de Prestação de Contas
- 2.2. Setor de Coleta e Tratamento de Informações de Bens Móveis
- 3. Seção Administrativa de Manutenção
- 3.1. Setor de Manutenção
- V - Divisão Técnica de Gestão de Contratos, Materiais e Almoxarifados
- 1. Seção Técnica de Gestão de Contratos
- 1.1. Setor de Gestão de Contratos
- 2. Seção Administrativa de Recebimento, Armazenamento, Separação e Transporte de Materiais de Uso Comum
- 2.1. Setor de Gestão de Materiais de Gêneros Alimentícios, Copa, Cozinha e Papéis
- 2.2. Setor de Gestão de Materiais de Limpeza e Higiene
- 2.3. Setor de Gestão de Materiais de Escritório e Impressos
- 2.4. Setor de Zeladoria de Almoxarifado e Controle de Entregas
- 3. Seção Técnica de Pesquisas e Compras de Materiais de Uso Comum
- 3.1. Setor de Pesquisa de Preços
- 3.2. Setor de Compras de Materiais de Uso Comum
- 4. Seção Técnica de Análise de Custos e Liquidação de Materiais
- 4.1. Setor de Análise de Custos
- 4.2. Setor de Balanço Financeiro e Liquidação de Notas
- 5. Seção Técnica de Controle de Almoxarifados
- 5.1. Setor de Cadastro
- 5.2. Setor de Parametrização de Almoxarifados
- D - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- I - Divisão Técnica de Gestão de Atendimento ao Cidadão
- 1. Seção Técnica de Gestão de Atendimento Presencial I
- 2. Seção Técnica de Gestão de Atendimento Presencial II
- 3. Seção Técnica de Gestão de Atendimento Online
- 4. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Bonsucesso I
- 5. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Bonsucesso II
- 6. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - São João
- 7. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Vila Galvão
- 8. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Marcos Freire
- 9. Seção Técnica de Gestão de Atendimento Descentralizado
- 10. Seção Técnica de Atendimento Empresarial e Profissional
- 11. Seção Técnica de Atendimento do Paço Municipal
- II - Divisão Técnica de Gestão dos Serviços da Fazenda
- 1. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços da Fazenda I
- 2. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços da Fazenda II
- III - Divisão Técnica de Gestão dos Serviços de Desenvolvimento Urbano
- 1. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Desenvolvimento Urbano I
- 2. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Desenvolvimento Urbano II
- IV - Divisão Administrativa de Documentação e Infraestrutura
- 1. Seção Administrativa de Infraestrutura
- 1.1. Setor de Apoio Operacional de Zeladoria de Atendimento ao Cidadão
- 2. Seção Administrativa de Documentação e Contratos
- 3. Seção Administrativa de Protocolo Geral
- 3.1. Setor de Controle e Encaminhamento
- E - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS
- 1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Transportes Internos
- I - Divisão Administrativa de Logística e Normas Operacionais de Tráfego
- 1. Seção Administrativa de Logística de Tráfego e Fiscalização
- 1.1. Setor Administrativo de Guarda e Distribuição de Veículos
- 1.2. Setor de Controle e Fiscalização de Veículos e Condutores
- 2. Seção Administrativa de Cadastro, Licenciamento e Controle de Acidentes
- 2.1. Setor de Controle de Licenciamento, Transferência e Baixa de Veículos
- 2.2. Setor de Atendimento e Comunicação de Acidentes de Trânsito
- 2.3. Setor de Prontuários e Controle de Multas de Trânsito
- II - Divisão Administrativa de Gestão, Orçamento e Finanças
- 1. Seção Técnica de Gestão de Contratos
- 1.1. Setor de Controle, Vistoria e Liberação de Veículos Locados
- 2. Seção Administrativa de Controle de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação de Veículos
- 2.1. Setor de Controle de Abastecimento
- 2.2. Setor de Lavagem e Lubrificação de Veículos
- III - Divisão Administrativa de Manutenção e Gestão de Almoxarifado
- 1. Seção Técnica de Manutenção
- 1.1. Setor de Manutenção de Veículos Leves
- 1.2. Setor de Manutenção de Veículos Pesados
- 1.3. Setor de Manutenção de Máquinas Pesadas, Hidráulicas e Rodantes
- 1.4. Setor de Mecânica Industrial, Torno e Solda
- 1.5. Setor de Injeção Eletrônica, Alinhamento e Balanceamento
- 1.6. Setor de Elétrica de Veículos
- 1.7. Setor de Funilaria e Pintura de Veículos
- 1.8. Setor de Tapeçaria de Veículos
- 2. Seção Administrativa de Gestão de Almoxarifado
- 2.1. Setor de Programação de Compras e Controle de Estoque

- 2.2. Setor de Controle e Troca de Pneumáticos
- 2.3. Setor de Inspeção, Recebimento e Armazenamento de Materiais
- F - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
- 1. Seção Técnica de Apoio à Administração de Pessoas
- I - Divisão Técnica de Gestão de Frequência, Férias e Adicionais
- 1. Seção Técnica de Controle de Frequência
- 1.1. Setor de Controle de Frequência
- 2. Seção Técnica de Controle de Férias
- 3. Seção Técnica de Concessão de Direitos por Tempo de Serviço
- 3.1. Setor de Concessão de Direitos por Tempo de Serviço
- 4. Seção Técnica de Suporte aos Processos Gerenciais
- 4.1. Setor de Suporte aos Processos Gerenciais
- II - Divisão Técnica de Gestão de Cadastro e Informações de Pessoal
- 1. Seção Técnica de Gestão de Recursos Humanos
- 2. Seção Técnica de Assentamento Funcional
- 2.1. Setor de Expedição de Declarações e Certidões
- 3. Seção Técnica de Gestão de Prontuários Funcionais
- 4. Seção Administrativa de Documentação e Arquivo
- 5. Seção Técnica de Cadastro de Pessoal
- III - Divisão Técnica de Atendimento ao Servidor
- 1. Seção Técnica de Atendimento ao Servidor
- 1.1. Setor de Recepção e Controle de Documentos
- 2. Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário
- 3. Seção Técnica de Movimentação de Pessoal
- 4. Seção Técnica de Comunicação com o Servidor
- 5. Seção Técnica de Comunicação e Apoio aos Agentes de Recursos Humanos
- IV - Divisão Técnica de Gestão de Folha de Pagamento
- 1. Seção Técnica de Folha de Pagamento
- 2. Seção Técnica de Folha de Rescisão
- 3. Seção Administrativa de Acompanhamento de Relatórios Gerenciais
- 4. Seção Técnica de Gestão de Benefícios
- V - Divisão Técnica de Gestão de Orçamento, Trabalhistas e Previdenciárias
- 1. Seção Técnica de Orçamento de Folha de Pagamento
- 2. Seção Técnica de Tratamento às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias" (NR)
- VII - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Infraestrutura Urbana: "DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
- A - GABINETE DO SECRETÁRIO
- I - Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário
- 1. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário
- B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE INFRAESTRUTURA URBANA
- 1. Seção Administrativa de Expediente
- 2. Seção Técnica de Gestão de Pessoas
- 2.1. Setor de Zeladoria e Controle de Frota
- I - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira
- 1. Seção Técnica de Gestão Orçamentária
- 2. Seção Técnica de Empenho e Liquidação
- II - Divisão Técnica de Estoque, Compra e Acompanhamento de Contratações
- 1. Seção Técnica de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações
- 2. Seção Administrativa de Gestão de Almoxarifado
- C - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, CONTROLE EM VIAS E RECURSOS HÍDRICOS
- 1. Seção Administrativa de Apoio ao Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos
- I - Divisão Técnica de Saneamento
- 1. Seção Técnica de Água e Águas Pluviais
- 1.1. Setor de Apoio à Água
- 2. Seção Técnica de Esgotamento Sanitário
- 2.1. Setor de Apoio à Esgotamento Sanitário
- II - Divisão Técnica de Fiscalização de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos
- 1. Seção Técnica de Projetos de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos
- 2. Seção Técnica de Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Controle em Vias e Recursos Hídricos
- 3. Seção Técnica de Autorizações e Permissões
- III - Divisão Técnica de Contratos de Obras e Projetos de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos
- 1. Seção Técnica de Formalização de Contratos de Obras de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos
- 2. Seção Técnica de Avaliação e Acompanhamento de Execução de Contratos de Obras de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos
- IV - Divisão Técnica de Macrodrenagem e Gestão dos Recursos Hídricos
- 1. Seção Técnica de Análise e Aprovação de Projetos de Drenagem
- 2. Seção Técnica de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas, Controle e Combate a Enchentes
- V - Divisão Técnica de Gestão de Vias Urbanas
- 0.1. Setor de Apoio à Gestão de Vias Urbanas
- 1. Seção Técnica de Autorizações em Vias Urbanas, Notificações e Multas
- 2. Seção Técnica de Gerenciamento da Utilização das Vias e Logradouros Públicos
- D - DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
- 1. Seção Administrativa de Apoio a Obras de Infraestrutura Urbana
- I - Divisão Técnica de Controle de Obras de Infraestrutura
- 1. Seção Técnica de Medições de Contratos de Obras de Infraestrutura
- 2. Seção Técnica de Gestão de Contratos de Obras de Infraestrutura
- 3. Seção Técnica de Fiscalização de Contratos de Obras de Infraestrutura
- II - Divisão Técnica de Coordenação de Obras de Pavimentação e Edificação
- 1. Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Pavimentação I
- 2. Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Pavimentação II
- 3. Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Edificação
- IV - Divisão Técnica de Coordenação de Obras de Canalização e Drenagem
- 1. Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Canalização e Drenagem I
- 2. Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Canalização e Drenagem II
- E - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
- I - Divisão Técnica de Projetos de Pavimentação e Microdrenagem
- 1. Seção Técnica de Projetos de Vias Públicas Urbanas e Obras Especiais
- 2. Seção Técnica de Projetos e Drenagem Urbana
- 3. Seção Administrativa de Apoio aos Projetos de Pavimentação e Microdrenagem
- II - Divisão Técnica de Projetos de Edificações Públicas
- 1. Seção Técnica de Projetos de Equipamentos Públicos Complexos
- 2. Seção Administrativa de Projetos de Edificações Públicas
- 3. Seção Técnica de Projetos de Contensões de Encostas e Taludes
- 4. Seção Administrativa de Projetos de Contensões de Encostas e Taludes
- III - Divisão Administrativa de Planejamento e Projetos
- 1. Seção Técnica de Planejamento e Projetos
- 2. Seção Administrativa de Apoio ao Planejamento e Projetos
- 2.1. Setor de Apoio Administrativo
- IV - Divisão Técnica de Convênios de Infraestrutura Urbana
- 1. Seção Técnica de Formalização de Convênios de Obras de Infraestrutura, Pavimentação e Edificações Públicas
- 2. Seção Técnica de Formalização de Convênios de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos
- 2.1. Setor de Apoio ao Controle e Acompanhamento de Convênios
- F - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E MUTIRÕES COMUNITÁRIOS
- 1. Seção Administrativa de Suprimentos, Controle de Estoque e Logística
- 1.1. Setor de Apoio de Recebimento e Distribuição
- I - Divisão Técnica de Pavimentação Comunitária
- 1. Seção Técnica de Projetos e Implantação de Pavimentação
- 1.1. Setor de Implantação e Manutenção" (NR)
- VIII - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Mobilidade Urbana: "DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
- A - GABINETE DO SECRETÁRIO
- I - Divisão Técnica de Apoio ao Gabinete
- 1. Seção Técnica de Apoio ao Tribunal de Contas, Informações Legais e Transparência
- 2. Seção Técnica de Apoio ao Gabinete
- 2.1. Setor de Apoio Operacional ao Gabinete
- B - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
- 1. Seção Administrativa de Apoio aos Transportes
- I - Divisão Técnica de Planejamento e Gestão Operacional
- 1. Seção Administrativa de Gestão do Transporte Público
- 2. Seção Técnica de Controle e Estatísticas Operacionais de Transportes
- 3. Seção Técnica de Programação de Serviços e Projetos de Transporte Coletivo
- 4. Seção Técnica de Infraestrutura de Transportes

- 4.1. Setor de Implantação de Abrigos
- 4.2. Setor de Manutenção de Estruturas e Abrigos
- II - Divisão Administrativa de Cadastro e Processamento
1. Seção Administrativa de Atendimento, Cadastro e Processamento
- 1.1. Setor de Apoio Operacional do Atendimento
- III - Divisão Técnica de Operação e Fiscalização de Transportes
1. Seção Técnica de Operação e Fiscalização de Transportes I
2. Seção Técnica de Operação e Fiscalização de Transportes II
- C - DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE MOBILIDADE
1. Seção Técnica de Operação Semafórica
- 1.1. Setor de Apoio Operacional I
- 1.2. Setor de Apoio Operacional II
2. Seção Técnica de Coordenação da Central de Mobilidade
- I - Divisão Administrativa Operacional de Mobilidade
1. Seção Administrativa de Apoio Operacional de Mobilidade
- 1.1. Setor de Apoio Operacional
- II - Divisão Técnica de Operação e Fiscalização de Trânsito
1. Seção Técnica de Operação e Fiscalização de Trânsito I
2. Seção Técnica de Operação e Fiscalização de Trânsito II
3. Seção Técnica de Gestão de Pátios de Veículos Apreendidos
- D - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS VIÁRIOS
1. Seção Administrativa de Apoio ao Planejamento e Projetos Viários
2. Seção Técnica de Educação para o Trânsito
- I - Divisão Técnica de Planejamento e Mobilidade
1. Seção Técnica de Gestão de Documentos e Contratos
2. Seção Técnica de Análise Viária
3. Seção Técnica de Polo Gerador de Tráfego
- 3.1. Setor de Apoio Operacional de Polo Gerador de Tráfego
- II - Divisão Técnica de Implantação e Manutenção de Sinalização de Trânsito
1. Seção Administrativa de Controle, Cadastro e Estatística
2. Seção Técnica de Implantação e Manutenção de Sinalização Viária Vertical e Horizontal
- 2.1. Setor de Manutenção de Sinalização Viária I
- 2.2. Setor de Manutenção de Sinalização Viária II
- 2.3. Setor de Manutenção de Sinalização Viária III
- III - Divisão Técnica de Geometria Viária
1. Seção Técnica de Projetos Viários
- E - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE MOBILIDADE URBANA
- I - Divisão Técnica de Planejamento de Compras e Contratos
1. Seção Técnica de Compras
2. Seção Administrativa de Zeladoria
3. Seção Administrativa de Gestão de Almoxarifado
- 3.1. Setor de Apoio Operacional ao Almoxarifado
4. Seção Técnica de Acompanhamento de Contratos
- II - Divisão Técnica de Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira
1. Seção Técnica de Empenho e Liquidação
2. Seção Técnica de Planejamento Orçamentário e Convênios
- III - Divisão Técnica de Gestão de Pessoas e Frota Interna
1. Seção Técnica de Gestão de Pessoas
2. Seção Administrativa de Apoio
- 2.1. Setor de Controle de Frota
- IV - Divisão Técnica de Processamento de Multas
1. Seção Administrativa de Cadastro e Processamento de Multas
- 1.1. Setor de Apoio Operacional
2. Seção Técnica de Análise e Processamento de Multas" (NR)
- IX - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Saúde:
- "DA SECRETARIA DA SAÚDE
- A - GABINETE DO SECRETÁRIO
- I - Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete
1. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete
2. Seção Administrativa de Expediente
- II - Divisão Técnica de Projetos e Programas Especiais
1. Seção Técnica de Políticas de Atenção em Saúde
- B - DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SAÚDE
1. Seção Administrativa de Apoio à Regulação, Controle e Avaliação
- I - Divisão Técnica de Regulação Hospitalar
1. Seção Técnica de Regulação e Controle de Leitos
2. Seção Técnica de Regulação e Controle de Acesso às Cirurgias Eletivas
- II - Divisão Técnica de Regulação Ambulatorial
1. Seção Técnica de Regulação de Acesso às Especialidades
- III - Divisão Técnica de Coordenação, Avaliação e Controle
1. Seção Técnica de Programação e Controle dos Serviços de Saúde
2. Seção Técnica de Avaliação da Produção Técnico-Assistencial
- IV - Divisão Administrativa de Processamento, Informação e Dados de Regulação
1. Seção Técnica de Cadastro e Habilitação de Serviços
2. Seção Técnica de Registro da Produção do SUS Municipal
3. Seção Técnica de Análise de Dados da Regulação
- V - Divisão Técnica de Coordenação de Auditoria em Saúde
1. Seção Técnica de Normas, Planejamento e Informações Gerenciais de Auditoria
2. Seção Administrativa de Auditoria
- VI - Divisão Administrativa de Transporte Sanitário e Tratamento Fora de Domicílio
1. Seção Técnica de Gestão do Transporte Sanitário
2. Seção Técnica de Apoio ao Transporte Ambulatorial
3. Seção Administrativa de Apoio Logístico de Transporte
- VII - Divisão Administrativa de Ouvidoria do SUS
1. Seção Administrativa de Acolhimento e Acompanhamento do Cidadão
2. Seção Técnica de Ouvidoria Hospitalar e Ambulatorial
- C - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
1. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária I - Nível II
- 1.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária I
2. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária II - Nível II
- 2.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária II
3. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária III - Nível II
- 3.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária III
4. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária IV - Nível II
- 4.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária IV
5. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária V - Nível II
- 5.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária V
6. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária VI - Nível II
- 6.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária VI
7. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária VII - Nível II
- 7.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária VII
8. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária VIII - Nível II
- 8.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária VIII
9. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária IX - Nível II
- 9.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária IX
10. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária X - Nível II
- 10.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária X
11. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XI - Nível II
- 11.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XI
12. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XII - Nível II
- 12.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XII
13. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XIII - Nível II
- 13.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XIII
14. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XIV - Nível II
- 14.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XIV
15. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XV - Nível II
- 15.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XV
16. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XVI - Nível II
- 16.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XVI
17. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XVII - Nível II
- 17.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XVII
18. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XVIII - Nível II

- 18.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XVIII
19. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XIX - Nível II
- 19.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XIX
20. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XX - Nível II
- 20.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XX
21. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXI - Nível II
- 21.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXI
22. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXII - Nível II
- 22.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXII
23. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXIII - Nível II
- 23.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXIII
24. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXIV - Nível II
- 24.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXIV
25. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXV - Nível II
- 25.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXV
26. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXVI - Nível II
- 26.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXVI
27. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXVII - Nível II
- 27.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXVII
28. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXVIII - Nível II
- 28.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXVIII
29. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXIX - Nível II
- 29.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXIX
30. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXX - Nível II
- 30.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXX
31. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXI - Nível II
- 31.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXI
32. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXII - Nível II
- 32.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXII
33. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXIII - Nível II
- 33.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXIII
34. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXIV - Nível II
- 34.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXIV
35. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXV - Nível II
- 35.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXV
36. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXVI - Nível II
- 36.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXVI
37. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXVII - Nível II
- 37.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXVII
38. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXVIII - Nível II
- 38.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXVIII
39. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXIX - Nível II
- 39.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXIX
40. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XL - Nível II
- 40.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XL
41. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLI - Nível II
- 41.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLI
42. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLII - Nível II
- 42.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLII
43. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLIII - Nível II
- 43.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLIII
44. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLIV - Nível II
- 44.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLIV
45. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLV - Nível II
- 45.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLV
46. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLVI - Nível II
- 46.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLVI
47. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLVII - Nível II
- 47.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLVII
48. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLVIII - Nível II
- 48.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLVIII
49. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLIX - Nível II
- 49.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLIX
50. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária L - Nível II
- 50.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária L
51. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LI - Nível II
- 51.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LI
52. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LII - Nível II
- 52.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LII
53. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LIII - Nível II
- 53.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LIII
54. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LIV - Nível II
- 54.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LIV
55. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LV - Nível II
- 55.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LV
56. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LVI - Nível II
- 56.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LVI
57. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LVII - Nível II
- 57.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LVII
58. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LVIII - Nível II
- 58.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LVIII
59. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LIX - Nível II
- 59.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LIX
60. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LX - Nível II
- 60.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LX
61. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXI - Nível II
- 61.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXI
62. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXII - Nível II
- 62.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXII
63. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXIII - Nível II
- 63.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXIII
64. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXIV - Nível II
- 64.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXIV
65. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXV - Nível II
- 65.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXV
66. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXVI - Nível II
- 66.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXVI
67. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXVII - Nível II
- 67.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXVII
68. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXVIII - Nível II
- 68.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXVIII
69. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXIX - Nível II
- 69.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXIX
70. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXX - Nível II
- 70.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXX
71. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXXI - Nível II
- 71.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXXI
72. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada I - Nível I
- 72.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada I
73. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada II - Nível I
- 73.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada II
74. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada III - Nível I
- 74.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada III
75. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada IV - Nível I
- 75.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada IV
76. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada V - Nível I
- 76.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada V
77. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada VI - Nível I
- 77.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada VI
78. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada VII - Nível I
- 78.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada VII
79. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada VIII - Nível I

79.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada VIII
80. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada IX - Nível I
80.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada IX
81. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada X - Nível I
81.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada X
82. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XI - Nível I
82.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XI
83. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XII - Nível I
83.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XII
84. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XIII - Nível I
84.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XIII
85. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XIV - Nível I
85.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XIV
86. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XV - Nível I
86.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XV
87. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XVI - Nível I
87.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XVI
88. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XVII - Nível I
88.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XVII
89. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XVIII - Nível I
89.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XVIII
90. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XIX - Nível I
90.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XIX
91. Seção Administrativa de Apoio à Atenção à Saúde
I - Divisão Técnica da Região de Saúde I
0.1. Setor de Apoio à Região de Saúde I
II - Divisão Técnica da Região de Saúde II
0.1. Setor de Apoio à Região de Saúde II
III - Divisão Técnica da Região de Saúde III
0.1. Setor de Apoio à Região de Saúde III
IV - Divisão Técnica da Região de Saúde IV
0.1. Setor de Apoio à Região de Saúde IV
V - Divisão Técnica de Coordenação de Assistência Integral à Saúde
1. Seção Técnica de Coordenação Executiva de Ações Estratégicas da Saúde
2. Seção Técnica de Acompanhamento da Rede Assistencial
3. Seção Técnica de Coordenação da Atenção Primária à Saúde
VI - Divisão Técnica Assistencial de Estratégia da Saúde da Família
1. Seção Técnica de Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde
VII - Divisão Técnica de Ciclos de Vida e Gênero
1. Seção Técnica de Acompanhamento e Aprimoramento dos Programas de Saúde
VIII - Divisão Técnica da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil
1. Seção Técnica de Acompanhamento das Ações de Pré-natal
IX - Divisão Técnica da Rede de Atenção de Direitos Humanos
1. Seção Técnica da Rede de Atenção da Pessoa com Deficiência
2. Seção Técnica da Rede de Atenção à Saúde Indígena
X - Divisão Técnica da Rede de Atenção da Saúde Bucal
1. Seção Técnica da Rede de Atenção em Saúde Bucal da Atenção Primária
XI - Divisão Técnica de Coordenação da Atenção Especializada à Saúde e Rede de Atenção à Doenças Crônicas
1. Seção Técnica da Rede Laboratorial
2. Seção Técnica de Atenção Secundária à Saúde
XII - Divisão Técnica de Programas IST/AIDS e Hepatites Virais
1. Seção Técnica de Programas IST/AIDS e Hepatites Virais
XIII - Divisão Técnica de Coordenação das Redes de Atenção à Saúde Psicossocial
0.1. Setor de Acompanhamento da Atenção Psicossocial
XIV - Divisão Técnica de Assistência Farmacêutica
0.1. Setor de Acompanhamento e Suporte à Assistência Farmacêutica
D - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1. Seção Administrativa de Apoio à Vigilância em Saúde
1.1. Setor de Mobilização Social
2. Seção Administrativa de Acompanhamento e Processamento de Dados
I - Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica
1. Seção Técnica de Controle de Doenças Imunopreveníveis
2. Seção Técnica de Vigilância das Doenças e Agravos
3. Seção Técnica de Acompanhamento de HIV e ISTs
4. Seção Administrativa de Vigilância Epidemiológica Regional e Eventos Vitais
II - Divisão Técnica da Vigilância Sanitária
1. Seção Administrativa de Arquivos, Processos e Atendimento ao Cidadão
2. Seção Administrativa de Produtos e Alimentos
3. Seção Técnica de Serviços de Interesse da Saúde
III - Divisão Técnica de Coordenação do Centro de Controle de Zoonoses
1. Seção Técnica de Controle de Zoonoses
2. Seção Técnica de Controle de Arboviroses
3. Seção Técnica de Entomologia e Controle de Animais Sinantrópicos
IV - Divisão Técnica de Vigilância Ambiental
1. Seção Técnica da Vigilância de Riscos Relacionados ao Ambiente
1.1. Setor do Programa Vigiar
1.2. Setor do Programa Vigiágua
1.3. Setor do Programa Vigiisolo
V - Divisão Técnica do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador
1. Seção Técnica de Atendimento em Saúde do Trabalhador
VI - Divisão Técnica do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância
1. Seção Técnica de Vigilância Hospitalar
2. Seção Técnica de Monitoramento de Informações e Análises Epidemiológicas
VII - Divisão Técnica do Laboratório de Saúde Pública
0.1. Setor de Microbiologia
0.2. Setor de Amostras Ambientais
VIII - Divisão Técnica dos Serviços de Verificação de Óbitos
1. Seção Técnica de Verificação de Óbitos
1.1. Setor de Apoio Administrativo e Expediente
E - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E ATENÇÃO HOSPITALAR
1. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência I - Nível I
1.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência I
2. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência II - Nível I
2.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência II
3. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência III - Nível I
3.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência III
4. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência IV - Nível I
4.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência IV
5. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência V - Nível I
5.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência V
6. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência VI - Nível I
6.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência VI
7. Seção Administrativa de Apoio à Urgência e Atenção Hospitalar
I - Divisão Técnica de Coordenação da Urgência Pré-hospitalar Fixa e Móvel
1. Seção Técnica de Gestão e Acompanhamento de Contratos e Serviços
2. Seção Técnica de Acompanhamento da Rede Pré-hospitalar Fixa
3. Seção Técnica de Acompanhamento da Rede Assistencial
II - Divisão Técnica de Coordenação de Enfermagem Hospitalar
1. Seção Técnica de Enfermagem Hospitalar
III - Divisão Técnica de Acompanhamento da Rede Pré-hospitalar Móvel
1. Seção Técnica de Planejamento e Logística do Samu
2. Seção Administrativa de Acompanhamento da Frota do Samu
3. Seção Administrativa de Apoio ao Teleatendimento
4. Seção Técnica de Coordenação Médica
5. Seção Técnica de Normas e Apoio Técnico do Samu
IV - Divisão Técnica de Coordenação da Atenção Hospitalar
1. Seção Técnica de Transporte Inter-hospitalar
F - SUBSECRETARIA DE GESTÃO EM SAÚDE
1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão em Saúde
I - Divisão Técnica de Articulação e Assuntos Interfederativos
1. Seção Técnica de Contratos e Convênios Interfederativos
F.1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

1. Seção Administrativa de Apoio Administrativo e Expediente
1.1. Setor de Apoio Administrativo
I - Divisão Técnica de Coordenação da Gestão e Planejamento Institucional
1. Seção Técnica de Gestão de Contratos
2. Seção Técnica de Formalização e Controle
2.1. Setor de Controle e Avaliação
II - Divisão Técnica de Gestão das Demandas em Judicialização na Saúde
1. Seção Técnica de Acompanhamento e Atendimento das Demandas Judiciais
III - Divisão Administrativa de Coordenação de Atendimento e Serviços Gerais
0.1. Setor de Atendimento e Protocolo
0.2. Setor de Serviços Gerais
IV - Divisão Técnica de Coordenação de Suprimentos
1. Seção Técnica de Atos Preparatórios das Contratações
2. Seção Administrativa de Pesquisa de Mercado
V - Divisão Técnica de Compras e Contratações
1. Seção Técnica de Editais e Documentos
VI - Divisão Administrativa de Armazenamento e de Logística
1. Seção Administrativa de Materiais e Bens Patrimoniais da Secretaria da Saúde
1.1. Setor de Recebimento e Armazenamento
2. Seção Administrativa de Distribuição de Materiais
2.1. Setor de Controle de Materiais
2.2. Setor de Controle de Patrimônio
VII - Divisão Técnica de Gestão e Acompanhamento de Insumos Estratégicos
1. Seção Técnica de Planejamento e Gestão de Medicamentos
2. Seção Técnica de Planejamento e Gestão de Insumos Estratégicos
F.2 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE
1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Pessoas da Saúde
1.1. Setor de Apoio Administrativo
I - Divisão Técnica de Coordenação da Gestão de Pessoas
1. Seção Técnica de Administração das Pessoas
1.1. Setor de Cadastro e Avaliação
1.2. Setor de Lotação e Movimentação
II - Divisão Técnica de Seleção e Gestão de Pessoas
0.1. Setor de Dimensionamento Funcional
1. Seção Técnica de Acompanhamento das Relações Trabalhistas
2. Seção Técnica de Avaliação de Desempenho
III - Divisão Técnica de Gestão da Folha de Pagamento
1. Seção Administrativa de Análise de Custos
2. Seção Administrativa de Atendimento e Admissão
3. Seção Técnica de Controle e Acompanhamento Funcional
4. Seção Técnica de Controle da Folha de Pagamento
IV - Divisão Técnica de Acolhimento e da Atenção à Saúde do Trabalhador
1. Seção Técnica de Análise de Indicadores
2. Seção Técnica de Acompanhamento, Prevenção e Promoção da Saúde do Trabalhador
F.3 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DA SAÚDE
1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Infraestrutura em Saúde
I - Divisão Técnica de Gestão de Contratos de Infraestrutura da Rede de Saúde
1. Seção Técnica de Gestão de Materiais
II - Divisão Técnica de Coordenação de Obras, Reformas e Manutenção da Rede Assistencial
1. Seção Técnica de Acompanhamento de Obras
2. Seção Técnica de Acompanhamento e Execução de Reformas
2.1. Setor de Controle de Materiais, Ferramentas e Utensílios
2.2. Setor de Orçamento e Custos
III - Divisão Administrativa de Manutenção e Reparos
1. Seção Técnica de Manutenção Predial
2. Seção Técnica de Manutenção da Rede Elétrica e Hidráulica
3. Seção Administrativa de Conservação e Pintura
3.1. Setor de Paisagismo e Jardinagem
4. Seção Técnica de Planejamento das Ações Regionais
4.1. Setor de Manutenção da Região de Saúde I
4.2. Setor de Manutenção da Regional II
4.3. Setor de Manutenção da Regional III
4.4. Setor de Manutenção da Regional IV
IV - Divisão Administrativa de Gestão e Manutenção da Frota
1. Seção Técnica de Controle da Frota
2. Seção Administrativa de Manutenção da Frota
2.1. Setor de Controle de Combustível
2.2. Setor de Controle de Peças
V - Divisão Técnica de Coordenação do Planejamento e Desenvolvimento de Projetos
1. Seção Técnica de Projetos de Arquitetura
1.1. Setor de Orçamento e Custos
VI - Divisão Técnica de Planejamento Físico e Territorial
1. Seção Técnica de Desenvolvimento de Planos e Projetos
1.1. Setor de Mapeamento e Catálogo de Áreas
VII - Divisão Técnica de Coordenação da Engenharia Clínica
0.1. Setor de Controle e Custos
F.4 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SAÚDE
1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão Orçamentária e Financeira da Saúde
I - Divisão Técnica de Coordenação do Planejamento Orçamentário e Financeiro
1. Seção Técnica de Controle Orçamentário
2. Seção Técnica de Controle e Acompanhamento de Recursos Vinculados
3. Seção Técnica de Execução Orçamentária
4. Seção Administrativa de Gestão de Fundos
II - Divisão Técnica de Execução da Despesa
1. Seção Técnica de Empenho da Despesa
2. Seção Técnica de Liquidação da Despesa
3. Seção Administrativa de Informações e Gestão da Despesa
4. Seção Administrativa de Adiantamento de Verbas
4.1. Setor de Apoio à Execução da Despesa
III - Divisão Técnica de Controle e Fiscalização das Despesas de Ajustes Firmados
1. Seção Técnica de Controle Interno e Articulação do Prorrede Saúde
1.1. Setor de Apoio ao Controle Interno e Articulação do Prorrede Saúde
2. Seção Técnica de Controle e Fiscalização de Ajustes Firmados
2.1. Setor de Apoio ao Controle e Fiscalização de Ajustes Firmados
3. Seção Administrativa de Acompanhamento de Processos Junto aos Órgãos Fiscalizadores
F.5 - DEPARTAMENTO DE TERCEIRO SETOR DA SAÚDE
1. Seção Administrativa de Apoio Administrativo e Expediente
I - Divisão Técnica de Coordenação e Apoio à Gestão do Terceiro Setor em Saúde
1. Seção Técnica de Elaboração e Revisão de Documentos de Formalização do Terceiro Setor
II - Divisão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização dos Ajustes do Terceiro Setor em Saúde
1. Seção Administrativa de Recepção e Análise de Documentos
2. Seção Técnica de Controle e Gestão da Informação aos Órgão de Controle Externo
F.6 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SAÚDE
1. Seção Técnica de Gestão de Compras e Contratações de TI da Saúde
2. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Contratos de TI da Saúde
I - Divisão Técnica de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados da Saúde
1. Seção Técnica de Desenvolvimento e Integração de Sistemas
II - Divisão Técnica de Infraestrutura e Suporte Técnico de TI da Saúde
1. Seção Técnica de Articulação e Conservação da Rede Lógica
2. Seção Técnica de Service Desk e Suporte
III - Divisão Técnica de Análise de Dados, Inteligência e Segurança da Informação
1. Seção Técnica de Políticas de Segurança da Informação e Monitoramento de Ameaças
2. Seção Técnica de Coleta, Tratamento e Análise de Dados" (NR)
X - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Urbana:
"DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
A - GABINETE DO SECRETÁRIO
I - Divisão Técnica de Assistência ao Gabinete do Secretário
1. Seção Técnica de Assistência ao Gabinete
2. Seção Técnica de Interlocução Intersetorial
3. Seção Administrativa de Gestão Documental com os Órgãos de Segurança Pública
4. Seção Administrativa de Planejamento de Eventos e Comunicação Social
5. Seção Administrativa de Suporte e Gestão Documental

- 6. Seção Administrativa de Segurança Patrimonial
- 7. Seção Administrativa de Interlocução com o Tiro de Guerra e Juntas Militares
- 8. Seção Técnica de Planejamento de Eventos e Comunicação Social
- II - Divisão Administrativa de Gestão de Informações Estratégicas e de Inteligência de Segurança Pública
- 1. Seção Administrativa de Suporte e Tratamento de Informações Estratégicas e de Inteligência de Segurança Pública
- III - Divisão Técnica da Academia de Formação e Aperfeiçoamento de Guardas
- 1. Seção Técnica de Capacitação e Aperfeiçoamento em Armamento e Tiro
- 2. Seção Administrativa de Gestão da Academia de Formação e Aperfeiçoamento de Guardas
- B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE SEGURANÇA URBANA
- I - Divisão Administrativa de Documentação e Gestão de Pessoal
- 1. Seção Administrativa de Controle e Organização de Pessoal
- 2. Seção Técnica de Gestão de Pessoal
- 3. Seção Técnica de Psicologia
- 4. Seção Técnica de Serviço Social
- 5. Seção Administrativa de Suporte e Gestão Documental
- II - Divisão Técnica de Suporte e Equipamentos de Comunicação e Tecnologia
- 1. Seção Técnica de Desenvolvimento de Aplicações
- 2. Seção Técnica de Manutenção e Suporte Para Videomonitoramento
- 3. Seção Técnica de Monitoramento, Manutenção e Suporte de Alarmes
- 4. Seção Técnica de Manutenção e Suporte de Radiocomunicação
- III - Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária, Contratos e Convênios
- 1. Seção Administrativa de Prestação de Contas
- 2. Seção Administrativa de Gestão Documental e Orçamentos
- 3. Seção Técnica de Gestão Orçamentária de Contratos e Convênios
- 4. Seção Técnica de Convênios e Projetos de Segurança Pública
- 5. Seção Administrativa de Gestão Documental de Convênios e Projetos de Segurança Pública
- IV - Divisão Administrativa de Logística
- 1. Seção Administrativa de Suprimentos e Apoio Logístico
- 2. Seção Administrativa de Gestão e Controle Documental
- 3. Seção Técnica de Gestão e Manutenção de Frota
- 4. Seção Técnica de Armaria e Controle de Materiais de Uso Operacional
- C - COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- D - CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- 1. Seção Técnica de Investigação e Apuração Disciplinar
- 2. Seção Administrativa de Apoio e Gestão Documental
- E - OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- 1. Seção Administrativa de Apoio à Ouvidoria da Guarda Civil Municipal" (NR)
- XI - em relação à Secretaria do Verde, Clima e Sustentabilidade:
"DA SECRETARIA DO VERDE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE
- A - GABINETE DO SECRETÁRIO
- 1. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário
- I - Divisão Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro
- 1. Seção Técnica de Controle Orçamentário
- 1.1. Setor de Apoio ao Controle Orçamentário
- 2. Seção Técnica de Compras e Gestão de Materiais
- 2.1. Setor de Apoio às Compras e Gestão de Materiais
- 3. Seção Administrativa de Convênios, Fundos e Prestação de Contas
- 3.1. Setor de Apoio aos Convênios, Fundos e Prestação de Contas
- II - Divisão Técnica de Gestão de Pessoal e Frota
- 1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Pessoal e Frota
- 2. Seção Administrativa de Controle de Frota
- 3. Seção Técnica de Recursos Humanos
- III - Divisão Técnica de Acompanhamento de Atos Judiciais, Controladoria e Ministério Público
- 1. Seção Administrativa de Acompanhamento de Atos Judiciais, Controladoria e Ministério Público
- IV - Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental
- 1. Seção Técnica de Licenciamento Ambiental de Atividades Econômicas
- 1.1. Setor de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Atividades Econômicas
- 2. Seção Técnica de Licenciamento Ambiental de Obras e Empreendimentos
- 2.1. Setor de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Obras e Empreendimentos
- 3. Seção Técnica de Suporte ao Licenciamento Ambiental
- 3.1. Setor de Suporte ao Licenciamento Ambiental
- B - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
- 1. Seção Administrativa de Apoio ao Gerenciamento e Fiscalização Ambiental
- I - Divisão Técnica de Avaliação Ambiental
- 1. Seção Técnica de Avaliação Ambiental
- 1.1. Setor de Suporte de Avaliação Ambiental
- 2. Seção Técnica de Análise de Interferências Ambientais
- 2.1. Setor de Suporte à Análise de Interferências Ambientais
- II - Divisão Técnica de Fiscalização Ambiental
- 1. Seção Administrativa de Apoio à Fiscalização Ambiental
- 2. Seção Técnica de Fiscalização Ambiental
- 2.1. Setor de Suporte à Fiscalização Ambiental
- 3. Seção Administrativa de Autos de Infrações e Multas
- 3.1. Setor de Suporte a Autos de Infrações e Multas
- 4. Seção Técnica de Acompanhamento de Compensações Ambientais
- 4.1. Setor de Suporte para Acompanhamento de Compensações Ambientais
- C - DEPARTAMENTO DE MANEJO ARBÓREO, GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E PARQUES URBANOS
- 1. Seção Administrativa de Apoio ao Manejo Arbóreo, Gestão e Implantação de Áreas de Lazer e Parques Urbanos
- I - Divisão Administrativa de Zeladoria e Manutenção de Áreas Verdes
- 1. Seção Técnica de Gestão de Parques
- 1.1. Setor de Manutenção Civil
- 1.2. Setor de Serraria e Compostagem
- 1.3. Setor de Serralheria
- 2. Seção Técnica de Manutenção de Áreas Verdes
- 2.1. Setor de Manutenção de Áreas Verdes - Região I
- 2.2. Setor de Manutenção de Áreas Verdes - Região II
- II - Divisão Técnica de Manejo Arbóreo
- 1. Seção Técnica de Avaliação de Árvores
- 2. Seção Administrativa de Manejo Arbóreo
- III - Divisão Administrativa de Poda e Remoção
- 1. Seção Técnica de Poda e Remoção
- 1.1. Setor de Poda e Remoção - Região I
- 1.2. Setor de Poda e Remoção - Região II
- D - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E ENFRENTAMENTO DAS QUESTÕES CLIMÁTICAS
- I - Divisão Técnica de Gerenciamento de Informações e Cartografia Ambiental
- 1. Seção Técnica de Gerenciamento de Informações Ambientais
- 2. Seção Técnica de Cartografia Ambiental
- 2.1. Setor de Apoio à Cartografia Ambiental
- II - Divisão Técnica de Mudanças Climáticas, Gestão, Sustentabilidade e Planejamento Ambiental
- 1. Seção Técnica de Planejamento Ambiental e Gestão de Áreas Protegidas
- 1.1. Setor de Gestão de Unidades de Conservação de Proteção Integral
- 1.2. Setor de Gestão de Unidades de Conservação de Uso Sustentável
- III - Divisão Técnica de Gerenciamento de Projetos de Proteção e Preservação Permanente
- 1. Seção Técnica de Gerenciamento de Projetos, Prospecção e Captação de Recursos
- 2. Seção Administrativa de Arborização
- 2.1. Setor de Controle e Produção de Mudas
- E - SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL
- I - Divisão Técnica de Bem Estar Animal
- 1. Seção Técnica Operacional e de Controle Animal
- 1.1. Setor Administrativo Operacional, Resgate e Cuidados Veterinários
- 2. Seção Técnica de Fiscalização, Cadastro e Atendimento
- 2.1. Setor Administrativo de Fiscalização, Cadastro e Atendimento
- 3. Seção Técnica de Compras e Controle de Suprimentos
- 3.1. Setor de Apoio às Compras e Controle de Suprimentos
- E.1 - DEPARTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE
- I - Divisão Técnica de Gestão do Zoológico Municipal de Guarulhos
- 1. Seção Técnica de Manejo de Fauna Silvestre
- 1.1. Setor de Manejo e Bem-Estar Animal
- 2. Seção Técnica de Manutenção e Segurança
- 2.1. Setor de Manutenção do Zoológico Municipal de Guarulhos
- 2.2. Setor de Segurança do Zoológico Municipal de Guarulhos
- 3. Seção Técnica de Compras do Zoológico Municipal de Guarulhos

- 3.1. Setor de Apoio às Compras e Controle de Suprimentos do Zoológico Municipal de Guarulhos
- 4. Seção Técnica de Educação para Conservação de Fauna
- 4.1. Setor de Apoio à Educação para Conservação de Fauna
- F - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RESÍDUOS
- 1. Seção Técnica de Apoio à Gestão de Resíduos
- 1.1. Setor de Apoio à Gestão de Resíduos
- I - Divisão Técnica de Programas e Projetos de Gestão de Resíduos
- 1. Seção Administrativa de Articulação para Gestão de Resíduos
- 2. Seção Técnica de Programas e Projetos para Gestão de Resíduos
- 2.1. Setor de Apoio aos Programas e Projetos de Gestão de Resíduos
- F.1 - DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS
- 1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Resíduos
- I - Divisão Técnica de Tratamento e Destinação de Resíduos Domiciliares
- 1. Seção Técnica de Acompanhamento de Projetos e Serviços
- 1.1. Setor de Apoio Operacional
- 2. Seção Técnica de Tratamento e Disposição Final de Resíduos
- 2.1. Setor de Fiscalização e Pesagem I
- 2.2. Setor de Fiscalização e Pesagem II
- 2.3. Setor de Fiscalização e Pesagem III
- 2.4. Setor de Fiscalização e Pesagem IV
- II - Divisão Técnica de Coleta de Resíduos
- 1. Seção Técnica de Coleta de Resíduos
- 1.1. Setor de Apoio à Coleta de Resíduos Domiciliares
- 1.2. Setor de Apoio à Coleta de Resíduos de Saúde
- II - Divisão Técnica de Fiscalização
- 1. Seção Técnica de Acompanhamento e Processamento de Atividades de Fiscalização - Região I
- 2. Seção Técnica de Acompanhamento e Processamento de Atividades de Fiscalização - Região II
- III - Divisão Técnica de Gestão de Resíduos da Construção Civil
- 1. Seção Técnica de Unidade de Processamento
- 1.1. Setor de Apoio à Unidade de Processamento
- 2. Seção Técnica de Transbordo de Resíduos
- 2.1. Setor de Apoio às Unidades de Transbordo de Resíduos I
- 2.2. Setor de Apoio às Unidades de Transbordo de Resíduos II
- 2.3. Setor de Apoio às Unidades de Transbordo de Resíduos III
- IV - Divisão Técnica de Licenciamento de Planos de Gerenciamento de Resíduos
- 1. Seção Técnica de Licenciamento de PGRS e PGRCC
- 1.1. Setor de Apoio ao Licenciamento de PGRS e PGRCC
- 2. Seção Técnica de Fiscalização de Planos de Gerenciamento de Resíduos
- V - Divisão Técnica de Gestão de Pontos de Entrega Voluntária
- 1. Seção Técnica de Controle dos Pontos de Entrega Voluntária - Eco ponto e Limpeza Corretiva
- 1.1. Setor de Apoio aos Pontos de Entrega Voluntária - Eco ponto e Limpeza Corretiva I
- 1.2. Setor de Apoio aos Pontos de Entrega Voluntária - Eco ponto e Limpeza Corretiva II
- 1.3. Setor de Apoio aos Pontos de Entrega Voluntária - Eco ponto e Limpeza Corretiva III
- 1.4. Setor de Apoio aos Pontos de Entrega Voluntária - Eco ponto e Limpeza Corretiva IV
- 2. Seção Administrativa de Limpeza de Pontos de Entrega Voluntária
- VI - Divisão Técnica de Coleta Seletiva, Compostagem, Agricultura Familiar e Resíduos Recicláveis
- 1. Seção Técnica de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis
- 2. Seção Administrativa de Operação de Unidades de Triagem de Resíduos Recicláveis
- 2.1. Setor de Acompanhamento de Operação de Central de Triagem de Resíduos Recicláveis
- 3. Seção Técnica de Organização de Cooperativas de Resíduos Recicláveis
- 4. Seção Técnica de Orientação, Extensão e Apoio ao Produtor Agrícola
- 5. Seção Administrativa do Programa de Agricultura Urbana, Periurbana e Familiar
- 6. Seção Técnica de Compostagem
- VII - Divisão Administrativa de Gestão de Pontos de Entrega e Distribuição Controlada
- 1. Seção Técnica de Projetos Estratégicos
- F.2 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS
- 1. Seção Administrativa de Apoio
- I - Divisão Técnica de Estoque, Compras e Contratações
- 1. Seção Administrativa de Gestão do Almoxarifado
- 1.1. Setor de Controle de Estoque
- 1.2. Setor de Recebimento e Distribuição
- 2. Seção Técnica de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações
- II - Divisão Técnica de Execução Orçamentária e Convênios
- 1. Seção Técnica de Empenhos e Liquidações
- 2. Seção Técnica de Controle Orçamentário e Convênios
- III - Divisão Técnica de Gestão de Pessoal e Infraestrutura
- 1. Seção Técnica de Recursos Humanos
- 1.1. Setor de Controle de Pessoal
- 2. Seção Administrativa de Expediente
- 2.1. Setor de Apoio Operacional
- 3. Seção Técnica de Infraestrutura, Logística e Gerenciamento de Frota
- 4. Seção Administrativa de Zeladoria
- IV - Divisão Técnica de Planejamento
- 1. Seção Técnica de Recursos e Processos
- 2. Seção Técnica de Informações Gerenciais e Tratamento de Dados
- V - Divisão Técnica de Implantação, Manutenção e Conservação
- 1. Seção Técnica de Conservação
- 1.1. Setor de Conservação
- 2. Seção Técnica de Implantação e Manutenção
- 2.1. Setor de Implantação e Manutenção" (NR)
- Art. 30.** O Anexo III da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"ANEXO III
DA ESTRUTURA DAS UNIDADES DE EXECUÇÃO
DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- A - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL
- 1. Seção Técnica de Apoio ao Gabinete do Controlador Geral do Município
- B - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
- I - Divisão Técnica de Auditoria, Fiscalização e Conformidade de Instrumentos Contratuais e Documentos Afins
- 1. Seção Técnica de Conformidade de Licitações e Contratos e Apoio às Fiscalizações e Auditorias Internas
- II - Divisão Técnica de Coordenação Interna e Cooperação ao Controle Externo
- 1. Seção Técnica de Apoio e Acompanhamento das Demandas de Controle Interno e Externo
- III - Divisão Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro
- 1. Seção Técnica de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro e Análise de Conformidade
- 2. Seção Administrativa de Apoio à Análise de Conformidade
- C - DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE
- 1. Seção Administrativa de Apoio à Transparência e Promoção da Integridade
- I - Divisão Técnica de Apoio à Transparência e aos Procedimentos de Promoção da Integridade
- 1. Seção Técnica de Transparência e Integridade
- 2. Seção Técnica de Proteção de Dados Pessoais
- D - OUVIDORIA DO MUNICÍPIO
- I - Divisão Técnica de Acompanhamento das Demandas de Ouvidoria, Divulgação de Dados e Capacitação
- 1. Seção Técnica de Apoio e Processamento de Demandas
- II - Divisão Administrativa de Atendimento ao Público e Interlocução Social
- 1. Seção Administrativa de Interlocução Social
- E - CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
- I - Divisão Técnica de Apoio aos Processos Disciplinares
- 1. Seção Técnica de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias
- 2. Seção Administrativa de Documentos Processuais, Notificações e Citações
- II - Divisão Técnica de Capacitação e Treinamento em Processos Disciplinares e Correição
- 1. Seção Técnica de Preparação e Apoio a Capacitação e Treinamentos
- 2. Seção Administrativa de Apoio à Capacitação" (NR)
- Art. 31.** A Lei nº 7.792, de 20/12/2019, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Empregos, Carreira e Salários dos Profissionais da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 6º Os cargos de livre provimento em comissão de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, Subcomandante da Guarda Civil Municipal e Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal, constantes na legislação municipal específica, serão ocupados, exclusivamente, por integrantes da carreira da Guarda Civil Municipal, observadas as condições estabelecidas no referido diploma legal e os seguintes critérios:
.....
III - Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal será indicado pelo Chefe do Executivo, dentre os servidores ocupantes de cargos e titulares de empregos públicos da carreira, a partir da Categoria 5, do Nível II, com diploma de nível superior em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em qualquer área de formação.
....."

(NR)

“Anexo II
Das Atribuições

C -

V - Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal:

” (NR)

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário, em especial:
I - o inciso II do artigo 6º da Lei nº 7.792, de 20/12/2019;
II - o artigo 2º da Lei nº 7.829, de 16/06/2020;
III - o inciso VI do artigo 53, os incisos I, V, VI, XII e XIV do artigo 57, os incisos II, III e IV do artigo 172 e o artigo 240 da Lei nº 8.361, de 04/07/2025.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES
Prefeito
Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS
Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.361, de 04/07/2025, que dispõe sobre a administração pública municipal, a estrutura organizacional e o quadro de servidores públicos da administração direta do Município de Guarulhos, conforme estudos constantes no processo SEI nº 1120.2025/0006072-4.
A presente proposta tem por objetivos promover adequações pontuais na estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, primando sempre pela eficiência na gestão pública, racionalização de recursos, melhoria na prestação dos serviços à população e alinhamento às diretrizes de planejamento estratégico deste Governo.
Dentre os ajustes propostos às estruturas organizacionais, destacamos as seguintes alterações:
1. Secretaria da Casa Civil: criação da Subsecretaria de Planejamento e Gestão de Projetos e do Departamento de Acompanhamento de Projetos; criação de uma Divisão Técnica, uma Divisão Administrativa, cinco Seções Técnicas e uma Supervisão de Setor; realocação e alteração de nomenclatura de unidades;
2. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação: criação de cinco Seções Técnicas e duas Supervisões de Setor; realocação e alteração de nomenclatura de unidades;
3. Secretaria de Cultura e Turismo: criação de uma Divisão Técnica e três Seções Técnicas;
4. Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil: realocação de unidades;
5. Secretaria de Educação: alteração da nomenclatura da Subsecretaria de Educação para Subsecretaria de Gestão Pedagógica da Educação; criação da Subsecretaria de Gestão Administrativa da Educação; alteração da nomenclatura do Departamento de Logística e Suprimentos da Educação para Departamento de Gestão de Serviços e Suprimentos da Educação; criação de duas Divisões Técnicas, uma Seção Técnica e uma Seção Administrativa; realocação e alteração da nomenclatura de unidades;
6. Secretaria de Gestão: alteração da nomenclatura do Departamento de Gestão de Pessoas para Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; criação do Departamento de Administração de Pessoal; criação de duas Divisões Técnicas, duas Seções Técnicas e três Supervisões de Setor; exclusão de uma Seção Administrativa; realocação e alteração da nomenclatura de unidades;
7. Secretaria de Infraestrutura Urbana: criação de uma Divisão Técnica e três Seções Técnicas; realocação e alteração da nomenclatura de unidades;
8. Secretaria de Mobilidade Urbana: criação de uma Seção Técnica;
9. Secretaria da Saúde: criação de uma Gerência de Saúde I e uma Supervisão de Setor;
10. Secretaria de Segurança Urbana: exclusão das unidades de Inspeção, sem prejuízo da prestação do serviço; alteração da nomenclatura do cargo em comissão de Inspetor de Patrulhamento da Guarda Civil Municipal para Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal; criação de uma Seção Técnica e uma Seção Administrativa;
11. Secretaria do Verde, do Clima e Sustentabilidade: alteração da nomenclatura do Departamento de Fauna Silvestre e Conservação da Biodiversidade para Departamento de Fauna Silvestre; criação de três Divisões Técnicas e uma Seção Administrativa; realocação e alteração da nomenclatura de unidades;
12. Controladoria Geral do Município: conversão de duas Seções Técnicas em Administrativas; criação de uma Seção Técnica e duas Seções Administrativas; realocação e alteração da nomenclatura de unidades.
Nessa esteira, para melhor apreciação da matéria pelos nobres Edis, segue o demonstrativo de impacto orçamentário que atende aos comandos legais, constatando que a despesa decorrente da proposta tem adequação orçamentária, conforme declaração do ordenador da despesa anexa.
Diante do exposto, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria abrange, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.
Certo da costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação do projeto na forma proposta, renovo protestos de elevado apreço.

Guarulhos, dezembro de 2025.

LUCAS SANCHES
Prefeito

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 07/2025-SCCE08.02.02

O Sr. Edmilson dos Santos, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra F Conjuntos 01 ao 16 (sepultura Comum adulto), abaixo relacionadas, que estão com os seus prazos vencidos, ficando notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar desta publicação.
O não atendimento a está notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos do disposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110 de 17 de janeiro de 2023.
Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no Cemitério Necropole do Campo Santo, Situado à Avenida Benjamim Harris Hannicutt 1327- Vila Rio de Janeiro - Guarulhos/SP.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 10/12/2025.

Obituario	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev. Exum
170145	ADALBERTO MOISES GOMES	F	12	39	22/07/2025
169988	ADALGISAALMEIDA DE ASSIS	F	9	5	23/06/2025
187964	ADAUTO FRANCISCO	F	1	29	08/08/2025
188336	ADELIO DE SOUZA BRITO	F	10	56	04/09/2025
170283	ADELSON ALVES DE JESUS	F	13	39	10/09/2025
187931	ADEMAR BUENO DE OLIVEIRA	F	7	3	05/08/2025
188598	ADEMAR OLIVEIRA DE SOUZA	F	16	8	21/09/2025
188661	ADEMILSON BATISTA COSTA	F	15	72	25/09/2025
188060	ADEMIR DE OLIVEIRA MARTINS	F	5	22	14/08/2025
187868	ADEVALDO BARBOSA DOS SANTOS	F	4	9	01/08/2025
187926	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	F	6	20	05/08/2025
188498	ADRIANO MENDES DO CARMO	F	15	16	15/09/2025
188329	AGNALDO CAMILO BAPTISTA	F	9	88	04/09/2025
188248	AGNALDO COSTA SILVA	F	12	1	28/08/2025
170379	AGUSTINHO PEREIRA GOMES	F	16	7	24/07/2025
187989	AILSON DIAS	F	1	51	09/08/2025
188059	ALBERTO CAETANO PACHECO	F	4	44	14/08/2025
170303	ALBERTO FREIRE FILHO	F	14	13	12/07/2025
188517	ALBINA MENDES PEREIRA	F	15	35	16/09/2025
187819	ALCEBIADES EDUARDO DA COSTA	F	1	18	28/07/2025
188658	ALCIR MARQUES	F	15	67	25/09/2025
169674	ALDA MARIA DE NOVAIS	F	1	17	18/07/2025
188084	ALEVINO NUNES PEREIRA	F	6	26	16/08/2025
188011	ALEXANDRA DA SILVA	F	2	48	10/08/2025
188340	ALEXANDRE APOLINARIO DA SILVA	F	10	59	04/09/2025
150576	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DE ANDRADE	F	2	23	15/03/2022
188175	ALEXANDRE FERNANDES MENEZES	F	9	44	23/08/2025
188166	ALEXANDRE MORAES SALUSTIANO	F	9	30	22/08/2025
188583	ALEXANDRE UBIRATAN FERNANDES	F	13	80	20/09/2025
170421	ALICE DA SILVA COSTA	F	12	76	07/07/2025
188294	ALVINO FRANCISCO DA SILVA	F	9	52	01/09/2025
188343	ALZIRA DORVALINA CIPRIANO	F	10	62	05/09/2025
188354	ALZIRA MARIA FERREIRA	F	10	75	06/09/2025
187958	AMADO CARDOSO DOS SANTOS	F	8	17	07/08/2025
188045	AMARILDO DE GODOY	F	4	31	13/08/2025
170548	ANA CHAVES DO NASCIMENTO	F	15	70	17/07/2025
188250	ANA LUCIA GONÇALVES	F	12	4	28/08/2025
188168	ANA MARIA DOS SANTOS	F	9	32	22/08/2025
188333	ANA ROSA PINHEIRO BARBOSA	F	10	52	04/09/2025
188588	ANASTACIO LOPES DELGADO	F	14	45	20/09/2025
170349	ANDREIA BUENO DE MORAES	F	15	19	15/07/2025
188560	ANGELA CASADO	F	13	50	19/09/2025
169853	ANGELINA DE ASSUNÇÃO RATO	F	3	34	02/06/2025
188386	ANGELO ZEFERINO DA VEIGA	F	11	64	08/09/2025

188114	ANITA FERREIRA SOUZA	F	7	35	18/08/2025
188193	ANNITA GERALDES DE QUEIROZ	F	10	19	24/08/2025
187921	ANTONIA COSTA DOS SANTOS	F	6	15	04/08/2025
188141	ANTONIA JOANA DA CONCEICAO FRANÇA	F	9	3	20/08/2025
188632	ANTONIO ALVES CORREA	F	14	80	23/09/2025
188442	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	F	13	43	11/09/2025
188042	ANTONIO BUENO DE JESUS	F	4	28	13/08/2025
170223	ANTONIO CARLOS DE LIMA FERREIRA	F	11	51	09/07/2025
188190	ANTONIO CARLOS SILVEIRA	F	10	14	23/08/2025
188591	ANTONIO CASTILHO FILHO	F	16	1	21/09/2025
188673	ANTONIO DE PAULA RAMOS	F	15	86	27/09/2025
150937	ANTONIO DONIZETI QUINTILHANO DA COSTA	F	9	34	18/08/2025
188116	ANTONIO FEBRONIO DE SOUZA NETO	F	7	37	18/08/2025
188683	ANTONIO FERREIRA DA SOLIDADE	F	16	21	27/09/2025
188529	ANTONIO GALDINO DE SOUZA	F	12	49	17/09/2025
188612	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	F	14	54	22/09/2025
187809	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS FILHO	F	1	8	27/07/2025
188569	ANTONIO NUNES DA SILVA	F	13	62	20/09/2025
188207	ANTONIO ODONEL DOS SANTOS	F	10	39	25/08/2025
187855	ANTONIO PIRES CORDEIRO	F	3	20	31/07/2025
188665	ANTONIO SELDERA	F	15	77	26/09/2025
188616	ANTONIO SILVINO DE LIMA	F	14	58	22/09/2025
188344	ANTONIO SOTERO DE OLIVEIRA	F	10	63	05/09/2025
170335	APARECIDA CASSIMIRO	F	15	5	06/07/2025
170023	APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	F	10	2	19/07/2025
188578	APARECIDA DE FATIMA SANTOS GUERRA	F	13	74	20/09/2025
188438	APARECIDA AGENOR DE OLIVEIRA	F	13	38	11/09/2025
151197	APPARECIDA BARBOSA LEAL	F	11	68	09/06/2025
170049	APPARECIDA FELCHI GALASSI	F	10	26	23/07/2025
169706	APPARECIDA RODRIGUES DA SILVA	F	3	7	21/06/2025
169910	ARIADNY ABRAHÃO SANTANA	F	5	37	23/06/2025
188000	ARIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	F	2	35	09/08/2025
187892	ARLINDA ALVES DE ALMEIDA	F	5	10	02/08/2025
187961	ARNALDO JANUARIO DE SANTANA	F	8	20	07/08/2025
188352	ARTHUR BARRETO DOS SANTOS	F	10	73	06/09/2025
188072	ARTUR AUGUSTO VILLA REAL	F	5	33	15/08/2025
188364	AUGUSTA BRAGHETTO GUEDES	F	10	84	06/09/2025
188440	AUGUSTO VENANCIO DOS SANTOS	F	13	41	11/09/2025
187908	AURELITA MAURICIO DA SILVA	F	6	2	04/08/2025
188230	AURINEIDE BEZERRA ARAUJO	F	11	25	27/08/2025
188341	AURO FERNANDES DA SILVA	F	10	60	04/09/2025
170131	BARTOLOMEU DE CASTRO LIMA	F	12	20	20/07/2025
170332	BELMIRA PERELLA SCARDOVELLI	F	15	2	02/08/2025
188236	BENEDICTA MARCONDES	F	11	31	27/08/2025
188332	BENEDITA FRANÇA DE CAMARGO CARDOSO	F	10	49	04/09/2025
188663	BENEDITA MARIA DA SILVA	F	15	75	26/09/2025
187831	BENEDITO ANTONIO DE MORAES	F	2	8	29/07/2025
188448	BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA	F	14	4	12/09/2025
187835	BENEDITO LINO BARBOSA	F	2	13	29/07/2025
187827	BIATRIZ DE LIMA SILVA	F	2	2	28/07/2025
188554	BIONIR DA SILVA	F	12	85	19/09/2025
188655	BRASILINO ALVES DE FARIA	F	15	64	25/09/2025
188245	BRAULINO FRANCELINO MOREIRA	F	11	41	28/08/2025
188305	CARLOS ALBERTO PEREIRA BATISTA	F	9	62	02/09/2025
187866	CARLOS ALBERTO SANT ANA	F	4	7	01/08/2025
188550	CARLOS ALEXANDRE FLORENTINO	F	12	80	19/09/2025
188373	CARLOS ANTONIO DA SILVA	F	11	52	07/09/2025
188617	CARMELA CORREIA DA SILVA	F	14	59	22/09/2025
188449	CARMELIA CAMARGO DE OLIVEIRA	F	14	5	12/09/2025
170506	CATARINA OLIVEIRA DA SILVA	F	14	75	18/06/2022
188225	CATHARINA PINHEIRO	F	11	18	26/08/2025
188391	CELINA BAPTISTA DA COSTA	F	11	71	08/09/2025
188263	CELSO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	F	12	18	30/08/2025
188151	CELSO ISAIAS DE SOUZA	F	9	14	21/08/2025
188170	CEZAR CAMPANELLI	F	9	37	22/08/2025
188542	CHRISTINA VITORIA DUARTE	F	12	69	18/09/2025
188331	CICERO ALVES DOS SANTOS	F	10	47	04/09/2025
187900	CICERO CAETANO DA SILVA	F	5	14	03/08/2025
188298	CICERO PEDRO DA SILVA	F	9	56	02/09/2025
188361	CICERO PEREIRA DA SILVA	F	10	82	06/09/2025
188478	CICERO ZEFERINO DE AMORIM	F	14	36	14/09/2025
170063	CIRICO FERRO DE OLIVEIRA	F	10	40	28/06/2025
188020	CLAUDEMIR DA CONCEIÇÃO	F	3	31	11/08/2025
188471	CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUZA	F	14	27	13/09/2025
187810	CLAUDIO AUGUSTO AMAZONAS DE LIMA	F	1	9	27/07/2025
188573	CLAUDIO DOS SANTOS	F	13	67	20/09/2025
188525	CLAUDIO FERNANDO TEIXEIRA	F	12	44	17/09/2025
188627	CLAUDIO LIRA DE SOUZA	F	14	69	23/09/2025
188668	CLEIDE DE JESUS SANTOS	F	15	80	26/09/2025
188375	CLEONICE NOGUEIRA DE MELLO	F	11	54	07/09/2025
188450	CLEUSA PEREIRA DA SILVA	F	14	6	12/09/2025
187834	CLOVES LIRA DOS SANTOS	F	2	12	29/07/2025
188421	CLOVIS LUIZ DA SILVA	F	13	19	10/09/2025
188317	CONCEICAO DOS SANTOS MARTELO SOUZA	F	9	75	03/09/2025
188363	CREUSA PEREIRA DA SILVA	F	10	83	06/09/2025
187962	CREUSA RODRIGUES DOS SANTOS	F	1	27	07/08/2025
187829	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	F	2	7	28/07/2025
187877	CUSTODIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	F	4	16	02/08/2025
187929	DÁLIA SALVADOR	F	7	1	05/08/2025
188036	DAMINHÃO GABRIEL DA SILVA	F	3	45	12/08/2025
187953	DANIELA CARVALHO DA COSTA	F	8	12	07/08/2025
187970	DANIEL VEGA CONCEIÇÃO - Nº 1628/22	F	1	35	08/08/2025
188216	DARCIO MOREIRA DE LIMA	F	11	8	25/08/2025
188537	DARCI RODRIGUES DE CARVALHO	F	12	58	18/09/2025
169699	DAVID DE MORAES FREIRE	F	2	25	25/05/2025
188200	DAYANNE PIRES ESTEVO DE AZEVEDO	F	10	29	24/08/2025
188638	DEBORA ANDREIA DE ALMEIDA GODOI	F	14	87	24/09/2025
188254	DEVISOM DE ASSIS VAIS	F	12	8	29/08/2025
188135	DELSON LOHMANN	F	8	37	19/08/2025
188183	DENISE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	F	10	9	23/08/2025
188670	DEOLINDO RABELO NETO	F	15	83	27/09/2025
187975	DESCONHECIDO Nº 1450/22 - EPML-GRS/SP	F	1	39	08/08/2025
187971	DESCONHECIDO Nº 1512/22-EPML-GUARULHOS	F	1	36	08/08/2025
187968	DESCONHECIDO Nº 1732/22 - EPML/GRS/SP	F	1	33	08/08/2025
188509	DESCONHECIDO Nº 1879/22	F	15	27	15/09/2025
188508	DESCONHECIDO Nº 1917/22	F	15	26	15/09/2025
188510	DESCONHECIDO Nº 1989/22	F	15	28	15/09/2025
172281	DESCONHECIDO Nº 2484/19- EPML - GUARULHOS	F	10	51	05/11/2022
172282	DESCONHECIDO Nº 2841/19- EPML- GUARULHOS	F	13	17	05/11/2022
172453	DESCONHECIDO, Nº 2979/19-EPML-GUARULHOS	F	14	46	20/11/2022
187884	DEVANAIR DO CARMO DIQUES NARCISO	F	5	4	02/08/2025
188077	DIEGO VITAL	F	5	40	15/08/2025
187923	DIONIS FAGUNDES SOUSA	F	6	17	05/08/2025
169891	DIRCE RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA	F	5	23	09/06/2025
188486	DIRCEU BASTOS	F	14	44	14/09/2025
188293	DIVA DAS DORES BALTAR	F	9	51	01/09/2025
170508	DJAIR PEREIRA DAS NEVES	F	14	77	08/07/2025
188423	DOMINGOS BARROS DOS SANTOS	F	13	21	11/09/2025
187840	DOMINGOS EPIFANIO CAJAIBA	F	2	24	30/07/2025
170450	DOMINGOS FERNANDES DOS SANTOS	F	13	65	12/07/2025
188485	DONIZETI BARBOSA DA SILVA	F	14	43	14/09/2025
170021	DORIVAL BRASILINO BUENO	F	9	42	06/07/2025
187832	DOUGLAS PORFIRIO DOS SANTOS	F	2	9	29/07/2025
188268	DOUGLAS RIBEIRO SANTOS	F	12	43	30/08/2025
188270	EDER LIMA COSTA	F	12	23	30/08/2025
187842	EDGAR JORGE DA SILVA	F	3	2	30/07/2025
187979	EDILSON LONGO	F	1	42	08/08/2025
188242	EDMILSON CALADO	F	11	38	27/08/2025
188262	EDMILSON SANA	F	12	16	29/08/2025
188585	EDMILSON SANTOS OLIVEIRA	F	13	83	20/09/2025
188100	EDMUNDO SALLES DE VASCONCELLOS	F	7	21	17/08/2025
188582	EDSON ALVES DOS SANTOS	F	13	79	20/09/2025

188460	EDSON CARVALHO DE SOUZA	F	14	18	12/09/2025	188479	JOSE ANTONIO REPIZO	F	14	37	14/09/2025
188028	EDSON LUIZ DOS SANTOS	F	3	39	12/08/2025	188345	JOSE BALDOINO FIGUEIREDO LEAO	F	10	64	05/09/2025
188355	EDSON TORRES BANDEIRA	F	10	76	06/09/2025	188653	JOSÉ BATISTA DE JESUS	F	15	62	25/09/2025
188024	EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA	F	3	37	12/08/2025	188621	JOSE BATISTA NOGUEIRA	F	14	63	22/09/2025
170251	EDVALDO ANTONIO DOS SANTOS	F	11	86	27/06/2025	150641	JOSE BENTO PEREIRA	F	5	17	16/06/2025
188313	EDVANDRO BAPTISTA DE OLIVEIRA FERREIRA	F	9	71	03/09/2025	188255	JOSE CARLOS DA SILVA	F	12	9	29/08/2025
188324	ELAINE APARECIDA RAMOS BISPO DOS SANTOS	F	10	44	03/09/2025	187993	JOSE CARLOS FRANCISCO CRUZ	F	2	28	09/08/2025
187803	ELAINE CRISTINA RODRIGUES TOLENTINO	F	1	4	26/07/2025	188339	JOSE CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	F	10	58	04/09/2025
187918	ELAINE IZIDORO DE PAULA CORREIA	F	6	13	04/08/2025	188137	JOSE CELIO FRANCISCO	F	8	39	20/08/2025
187816	ELENICE GONÇALVES DA SILVA	F	1	15	27/07/2025	188113	JOSE DE OLIVEIRA	F	7	34	17/08/2025
170519	ELISABETE BONFIM HEBERALDO	F	15	47	22/09/2025	169927	JOSE DE SOUZA FERREIRA	F	6	28	10/06/2025
188253	ELISANGELA ALVES DA ROCHA	F	12	7	29/08/2025	187934	JOSÉ DIAS DOS SANTOS FILHO	F	7	9	05/08/2025
188172	ELIVELTON APARECIDO MEIRELES MOURÃO	F	9	39	22/08/2025	188145	JOSE DOMINGOS PINTO DA SILVA	F	9	8	20/08/2025
188651	ELIZABETH HARFST	F	15	60	25/09/2025	188261	JOSEFAALVES FERREIRA	F	12	15	29/08/2025
188457	ELOA TORRES DE OLIVEIRA	F	14	15	12/09/2025	187883	JOSEFA DE ARAUJO AMARO	F	5	2	02/08/2025
187999	ELZA ALVES DE SOUZA	F	2	34	09/08/2025	187974	JOSEFA LOPES DA SILVA	F	1	38	08/08/2025
188133	ELZA DA SILVA	F	8	35	19/08/2025	188674	JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	F	15	87	27/09/2025
188631	EMERSON BENEDITO JULIÃO	F	14	78	23/09/2025	188613	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	F	14	55	22/09/2025
188198	ERALDO FERREIRA DE LIMA	F	10	27	24/08/2025	188099	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	F	6	43	17/08/2025
188463	ERIC TAVARES REIS	F	14	21	13/09/2025	188146	JOSE FRANCISCO FILHO	F	9	9	20/08/2025
187924	ESEQUIAS SALES DE SOUZA	F	6	18	05/08/2025	188291	JOSÉ GONCALVES	F	9	49	01/09/2025
170429	EUCLIDES JOSE DA SILVA	F	12	84	18/07/2025	188109	JOSELINO DOS SANTOS PEREIRA	F	7	30	17/08/2025
188427	EUCLIDES VERGILIO	F	13	27	11/09/2025	188152	JOSELITA MARIA DA SILVAALVES	F	9	15	21/08/2025
188675	EULALIO GABRIEL DE ANDRADE	F	15	88	27/09/2025	188240	JOSÉ LOPES SOBRINHO	F	11	36	27/08/2025
188551	EULIANA ANA DA SILVA	F	12	81	19/09/2025	188082	JOSE MARQUES IRMAO	F	6	24	16/08/2025
188497	EUNICE MARIA DE JESUS	F	15	15	14/09/2025	188149	JOSE MARRIEL MOREIRA	F	9	12	21/08/2025
170481	EUNICE PEREIRA LIMA PINHEIRO	F	14	49	13/07/2025	188007	JOSE NADJAKSON DE LIMA	F	2	45	10/08/2025
188492	EVANILDA OLIVEIRA DOS REIS SANTANA	F	15	8	14/09/2025	188428	JOSE PEDRO DA SILVA	F	13	28	11/09/2025
188296	EZEQUIAS RUIS DA SILVA	F	9	54	01/09/2025	169712	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	F	3	16	10/07/2025
188177	FATIMA BUENO	F	10	3	23/08/2025	187845	JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS	F	3	6	30/07/2025
188439	FELGA ZIMA BORSARI	F	13	40	11/09/2025	188603	JOSE RAMOS FILHO	F	16	12	21/09/2025
188647	FELICIANO DAS GRACAS	F	15	54	24/09/2025	188377	JOSE ROBERTO DA SILVA	F	11	56	07/09/2025
188159	FENELON PEREIRA DA SILVA	F	9	22	21/08/2025	188066	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	F	5	28	15/08/2025
187843	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	F	3	3	30/07/2025	188115	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	F	7	36	18/08/2025
188639	FERNANDO FELIX DA SILVA	F	14	88	24/09/2025	188295	JOSE ROSAS FILHO	F	9	53	01/09/2025
188226	FERNANDO NASCIMENTO VALENTIM	F	11	19	26/08/2025	187944	JOSE RUIZ GARRIDO FILHO	F	8	2	06/08/2025
188644	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA	F	15	51	24/09/2025	188286	JOSE URBANO DA SILVA IRMÃO	F	12	40	01/09/2025
188323	FLAVIO DE SOUZA	F	9	81	03/09/2025	170299	JOSE VICENTE DE SOUZA	F	14	10	22/07/2025
188359	FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	F	10	80	06/09/2025	188637	JOSE WANDERLEY DE SOUSA PEREIRA	F	14	86	24/09/2025
188154	FRANCELINA MARIA RIBEIRO DA SILVA	F	9	17	21/08/2025	188412	JOSIANE SANTOS DA SILVA	F	13	6	10/09/2025
188122	FRANCISCA DE ASSIS GUEDES GAMA	F	8	23	18/08/2025	188452	JOSIMAR BERTINO DA SILVA	F	14	8	12/09/2025
188231	FRANCISCA DE HOLANDA CAVALCANTE RODRIGUES	F	11	26	27/08/2025	187841	JOVITA DA SILVA COSTA	F	3	1	30/07/2025
188244	FRANCISCO DE SOUZA SOBRAL	F	11	40	28/08/2025	188237	JUAREZ DE OLIVEIRA LINS	F	11	33	27/08/2025
188187	FRANCISCO IZAILDO CONSTANTINO MARTINS	F	10	11	23/08/2025	170505	JUCELINO DOS SANTOS BRITO	F	14	74	18/06/2022
188574	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	F	13	69	20/09/2025	187960	JUDITE DE SOUZA SARTORELLI	F	8	19	07/08/2025
188334	FRANCISCO PEREIRA FILHO	F	10	53	04/09/2025	187852	JULIA ANTONIA DA SILVA	F	3	17	31/07/2025
188541	FRANCISCO RICARDO SOBRINHO	F	12	66	18/09/2025	188315	JULIANA FILGUEIRAS MAGALHAES	F	9	73	03/09/2025
188034	GALAFIO NUNES MACARIO	F	3	43	12/08/2025	188203	JULIANA MENDES ALVES	F	10	33	24/08/2025
188101	GELSON DA SILVA	F	7	22	17/08/2025	169909	JULIANE CRISTINA MOREIRA FERRAZOLI	F	5	36	07/06/2025
187859	GENILDO ROSA DE OLIVEIRA	F	3	23	31/07/2025	187858	JULIETA GOMES DE SOUZA	F	3	22	31/07/2025
188314	GENIVAL MARQUES DA SILVA	F	9	72	03/09/2025	187981	JUREMA DOMMARCO SILVEIRA	F	1	44	08/08/2025
187863	GERALDO MANOEL DO NASCIMENTO	F	4	4	01/08/2025	188096	KATERIM DE ARRUDA	F	6	40	16/08/2025
188290	GERALDO SANTOS DIAS	F	9	48	01/09/2025	188174	KAUE GONÇALVES COSTA	F	9	41	23/08/2025
188271	GERSON DE OLIVEIRA MENDONÇA	F	12	25	30/08/2025	188546	LAERCIO SABIO	F	12	74	18/09/2025
170339	GERSON RAMOS DOS SANTOS	F	15	11	06/07/2025	187991	LAETE ANACLETO DA SILVA	F	2	26	09/08/2025
188466	GERSON RODRIGUES	F	14	24	13/09/2025	188643	LAUDELINA RODRIGUES	F	15	50	24/09/2025
188069	GERTRUDES ACACIA DE PAULA	F	5	30	15/08/2025	170135	LAUDICELIA SILVA SANTOS	F	12	24	08/06/2025
188080	GERVASIO SOARES DE SOUZA	F	5	43	15/08/2025	188555	LAURA CRUZ CORDEIRO DA SILVA	F	13	45	19/09/2025
188456	GESSE DA CONCEIÇÃO	F	14	14	12/09/2025	188111	LAURA RODRIGUES	F	7	32	17/08/2025
188123	GIDALVA LEAL DA ROCHA	F	8	24	18/08/2025	188608	LAURIETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	F	14	51	22/09/2025
188666	GILBERTO GONÇALVES SANTOS	F	15	78	26/09/2025	170007	LAURINDA MARIA DE JESUS	F	9	24	23/06/2025
188189	GILBERTO SANTANA	F	10	13	23/08/2025	188280	LAZARO DE OLIVEIRA	F	12	31	31/08/2025
187836	GILDETE RIBEIRO DA SILVA	F	2	14	29/07/2025	188671	LEANDRO DE SOUZA MESSIAS	F	15	85	27/09/2025
169833	GILMA MARIA SALAKOVIC	F	2	41	24/06/2025	188302	LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	F	9	59	02/09/2025
188150	GILVANIA LOPES LIMA	F	9	13	21/08/2025	188633	LEANDRO JUNIOR FRANCISCO	F	14	81	23/09/2025
187952	GIVANILDO CAVALCANTE MORAIS	F	8	11	07/08/2025	187905	LEDA DE ALMEIDA AGUIAR	F	5	21	04/08/2025
188459	HELIO PACHECO	F	14	17	12/09/2025	188108	LENIRA MARIA DA SILVA	F	7	29	17/08/2025
188454	HERMINIO JOSE DE OLIVEIRA	F	14	11	12/09/2025	188127	LEONARDO DE ALMEIDA PRADO	F	8	29	19/08/2025
188222	HILARIO JOAQUIM DOS SANTOS	F	11	15	26/08/2025	188307	LEONOR SALVADOR SILVA	F	9	64	02/09/2025
170185	HILDA HÄMMERLE	F	9	86	29/08/2025	170204	LIDIA MARIA DE JESUS	F	10	70	29/05/2022
188575	HUMBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	F	13	70	20/09/2025	170086	LINDALVA SANTOS COSTA	F	11	29	23/07/2025
187865	ILDA GOMES TEIXEIRA	F	4	6	01/08/2025	188648	LINDAURA SOARES PEREIRA	F	15	55	24/09/2025
188679	INACIO GIMENES LUNA	F	16	17	27/09/2025	188062	LINDINALVA FERREIRA DE MELO	F	5	24	14/08/2025
188374	INAURA FERNANDES DE SOUZA	F	11	53	07/09/2025	187802	LINDOMAR CABEDO DE VASCONCELOS	F	1	3	26/07/2025
188078	ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS	F	5	41	15/08/2025	188455	LIRIA DA CRUZ	F	14	12	12/09/2025
187875	ISAIAS DE FREITAS BARBOSA	F	4	14	01/08/2025	169784	LIVIA DE SOUZA VILAR REIS	F	8	1	28/06/2025
187985	ISAURA CRUZ BENTO	F	1	47	09/08/2025	187913	LOURDES DE JESUS ISAC	F	6	8	04/08/2025
188545	ISMAEL LEME DA SILVA	F	12	73	18/09/2025	188010	LOURDES VINHOTO RIBEIRO	F	2	47	10/08/2025
187942	IVANILDO NEUMAM	F	7	17	06/08/2025	188326	LUCAS VINICIUS GOMES FAGUNDES	F	9	84	03/09/2025
188461	IVAN MARTINS DA CRUZ	F	14	19	13/09/2025	170261	LUCIA APARECIDA RAMIRO FERREIRA	F	13	8	19/07/2025
188657	IVO CARDOSO SILVA	F	15	66	25/09/2025	187833	LUCIANA ALMEIDA DA SILVA	F	2	11	29/07/2025
187849	IVO JOSE DOS SANTOS	F	3	12	30/07/2025	188572	LUCIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	F	13	66	20/09/2025
188079	IVONE COSTA DE MELO	F	5	42	15/08/2025	188587	LUCI BORGES	F	13	86	20/09/2025
188429	IVONE RAMOS DA SILVA	F	13	29	11/09/2025	188544	LUCIENI CRISTINA CORREIA DA SILVA	F	12	72	18/09/2025
188289	IZABEL CAMILO DA SILVA	F	9	47	01/09/2025	188493	LUCILENE BARRETO	F	15	9	14/09/2025
188384	IZABEL DOS SANTOS	F	11	62	08/09/2025	188559	LUCIO RIBAS DE MORAES	F	13	49	19/09/2025
188052	IZABEL MARIANA DE LIMA	F	4	38	14/08/2025	188494	LUIS BERNARDO DA SILVA	F	15	10	14/09/2025
188282	IZAEL JOSE DE SOUZA	F	12	33	31/08/2025	170368	LUIS CARLOS PRADO	F	15	39	09/07/2025
188530	JAIME NASCIMENTO DA SILVA	F	12	50	17/09/2025	188677	LUIZ ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA	F	16	16	27/09/2025
188257	JAIR DA SILVA CAMARGO	F	12	11	29/08/2025	170159	LUIZA FABIA RODRIGUES MEIRA	F	9	58	30/06/2025
188577	JANDYRA LOUREIRO DE MELLO	F	13	72	20/09/2025	188300	LUIZ CLAUDIO VIEIRA COSTA	F	9	57	02/09/2025
187990	JANETE CAPDEVILA AFONSO	F	1	52	09/08/2025	188505	LUIZ CONCEIÇÃO CRUZ	F	15	23	15/09/2025
187846	JANIO MORAIS SANTOS	F	3	8	30/07/2025	188415	LUIZ FEITOZA DOS SANTOS	F	13	12	10/09/2025
187878	JEFERSON ANTONIO HECHTNER	F	4	17	02/08/2025	188401	LUIZ RICARDO COSTA LIMA	F	11	81	09/09/2025
188571	JEFFERSON LUIS DE AGUIAR	F	13	64	20/09/2025	188311	LUZIA ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	F	9	68	02/09/2025
188392	JERUSA APARECIDA SOARES SILVA	F	11	72	09/09/2025	187947	LUZIA MARIA ARRUDA PAIVA	F	8	5	07/08/2025
187839	JESSICA ALVES PEREIRA	F	2	20	29/07/2025	188543	LUZIANE SANTOS SILVA	F	12	70	18/09/2025
188163	JOANA EVANGELISTA DE JESUS	F	9	27	22/08/2025	188360	LUZINETE FERREIRA MARQUES	F	10	81	06/09/2025
169704	JOANA FERREIRA	F	3	5	18/07/2025	187996	LUZINETE MARIA DOS SANTOS	F	2	31	09/08/2025
188659	JOANA MARIA DE LIMA	F	15	68	25/09/2025	188490	MADALENA SILVINHA MENESES DANTAS	F	15	6	14/09/2025
188531	JOAO BATISTA DE SOUZA NETO	F	12	51	17/09/2025	188473	MAGDA MARIA MOREIRA DA SILVA	F	14	29	13/09/2025
188652	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	F	15	61	25/09/2025	188487	MANOEL CUSTODIO	F	15	1	14/09/2025
187910	JOÃO BEZERRA DA SILVA	F	6	4	04/08/2025	188208	MANOEL PEREIRA BATISTA	F	10		

187871	MARIA DA GLORIA RODRIGUES DOS SANTOS	F	4	11	01/08/2025	187912	RAIMUNDO NONATO FONTES	F	6	6	04/08/2025
188556	MARIA DAS DIRES DE LIMA GALVAO	F	13	46	19/09/2025	169842	RAQUEL MASSIMO DA SILVA	F	2	49	20/06/2025
188328	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS	F	9	87	03/09/2025	188382	RAUL NASCIMENTO DOS SANTOS	F	11	60	08/09/2025
188224	MARIA DAS GRAÇAS LINO HENRIQUES	F	11	17	26/08/2025	188558	REGINA CELIA DE FATIMA PAULA CARLOS	F	13	48	19/09/2025
188215	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO CORSINO	F	11	6	25/08/2025	188120	REGINALDO LUIS DA SILVA	F	7	39	18/08/2025
188297	MARIA DE JESUS	F	9	55	01/09/2025	188121	REINALDO SOUZA	F	8	22	18/08/2025
188043	MARIA DE LOURDES BARÉA	F	4	29	13/08/2025	188285	RENAILDE BORGES BARBOZA	F	12	38	01/09/2025
188074	MARIA DE LOURDES CARVALHO DE VASCONCELOS	F	5	35	15/08/2025	188110	RENATO SILVA DE OLIVEIRA	F	7	31	17/08/2025
188002	MARIA DE LOURDES DA SILVA	F	2	38	10/08/2025	188664	RITA ANDRADE DA SILVA FRANCISCO	F	15	76	26/09/2025
170041	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	F	10	20	08/07/2025	170401	RITA DE CASSIA LAMANNA ARRUDA	F	1	23	27/06/2025
188204	MARIA DE LOURDES PINTO	F	10	34	24/08/2025	188624	RITA GUEDES BENEDITO	F	14	66	23/09/2025
188085	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE ARAUJO	F	6	27	16/08/2025	188264	RITA PEREIRA DA SILVA	F	12	19	30/08/2025
188338	MARIA DE LOURDES SOARES DE PAULA	F	10	57	04/09/2025	188570	RIVALDO MANOEL DA SILVA	F	13	63	20/09/2025
151193	MARIA DE SAO JOSE	F	11	65	17/07/2025	188140	ROBERTA MARIA DO NASCIMENTO	F	9	1	20/08/2025
151157	MARIA DE SOUZA FERREIRA	F	10	71	30/08/2025	188196	ROBERTO ROCHA	F	10	22	24/08/2025
187801	MARIA DO CARMO DA SILVA	F	1	2	26/07/2025	188303	ROBSON DA SILVA RIBAS	F	9	60	02/09/2025
188437	MARIA DO CARMO PESSOA DOS SANTOS	F	13	37	11/09/2025	188419	ROBSON FERREIRA	F	13	16	10/09/2025
188125	MARIA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA	F	8	26	19/08/2025	188477	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA	F	14	35	14/09/2025
169696	MARIA DO SOCORRO VELOSO	F	2	19	14/06/2025	188227	ROGERIO GOMES DE FREITAS	F	11	20	26/08/2025
188044	MARIA DUARTE CAVALCANTE	F	4	30	13/08/2025	188322	ROMILDO CABRAL DE MACEDO	F	9	80	03/09/2025
188157	MARIA FARIAS VARJÃO	F	9	20	21/08/2025	188394	ROSA MARIA BELIZARIO DIAS	F	11	74	09/09/2025
187972	MARIA FRANCISCA BARLETTA SAMADELLO	F	1	37	08/08/2025	188503	ROSANA SIQUEIRA ALVES	F	15	21	15/09/2025
169768	MARIA GOMES COUTINHO	F	7	4	22/06/2025	188552	ROSA XAVIER DA SILVA	F	12	82	19/09/2025
188138	MARIA GORETH DA SILVA	F	8	40	20/08/2025	188502	ROSENILDA MIRANDA SANTOS	F	15	20	15/09/2025
188275	MARIA HELENA GONÇALVES	F	12	29	30/08/2025	188201	ROSINETE DOS SANTOS DE JESUS	F	10	30	24/08/2025
188596	MARIA INES APARECIDA VIEIRA	F	16	5	21/09/2025	169710	RUBENS GARCIA	F	3	11	18/06/2025
188288	MARIA IVANETE DA SILVA	F	9	46	01/09/2025	187890	RUBENS MANOEL DA SILVA	F	5	8	02/08/2025
188408	MARIA JOSE CANDIDO	F	13	2	09/09/2025	188662	RUBENS PEREIRA CARMINATO	F	15	74	25/09/2025
188144	MARIA JOSE DA SILVA	F	9	7	20/08/2025	187939	RUTE MARANHÃO DA SILVA	F	7	13	06/08/2025
170205	MARIA JOSE DE ANDRADE CORDEIRO	F	10	72	18/08/2025	188051	RUY BUENO DA SILVA	F	4	37	13/08/2025
188472	MARIA JOSE DE ANDRADE DA SILVA	F	14	28	13/09/2025	188383	SAMIR ROGÉRIO BARATERA BRITO	F	11	61	08/09/2025
188088	MARIA JOSE DE FRANÇA NOGUEIRA	F	6	31	16/08/2025	188219	SAMUEL RODRIGUES DE MORAIS	F	11	11	24/08/2025
188180	MARIA JOSE FABIANA DA SILVA	F	10	6	23/08/2025	188191	SANDRO CORREA CEZAR	F	10	17	23/08/2025
188420	MARIA JOSE FILOMENO ROCHA	F	13	18	10/09/2025	188567	SATIE KOEKE SANEFUJI	F	13	60	20/09/2025
187965	MARIA JOSE MARIANO DOS SANTOS	F	1	30	08/08/2025	188430	SEBASTIANA GIMENEZ GIUDICE	F	13	30	11/09/2025
188269	MARIA JOSE OLIVEIRA DE SANTANA	F	12	22	30/08/2025	188512	SEBASTIÃO ALBERTINO	F	15	30	16/09/2025
188367	MARIA JOSE PETEAN	F	11	46	06/09/2025	188287	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	F	12	41	01/09/2025
188607	MARIA JULIETA DA SILVA LIMA	F	14	50	22/09/2025	188436	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	F	13	36	11/09/2025
187995	MARIA LINDALVA RODRIGUES	F	2	30	09/08/2025	188441	SEBASTIAO PINTO SOBRINHO	F	13	42	11/09/2025
188372	MARIA LUCIA ANDRADE SILVA	F	11	50	07/09/2025	188451	SERGIO DANIEL CANDIDO	F	14	7	12/09/2025
188018	MARIA LUIZA DA SILVA	F	3	29	11/08/2025	188247	SERGIO DIAS NOBRE	F	11	43	28/08/2025
170262	MARIA LUIZA DA SILVA TOLEDO	F	13	9	25/07/2025	188523	SERGIO LIMA DE OLIVEIRA	F	15	43	16/09/2025
188597	MARIA LUIZA DE CASTRO EVANGELISTA	F	16	6	21/09/2025	188645	SERGIO PETROSINO	F	15	52	24/09/2025
169693	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	F	2	15	14/06/2025	188566	SERGIO ROBERTO GONÇALVES	F	13	59	19/09/2025
188397	MARIA MERCÊS ALVES DE LIMA	F	11	78	09/09/2025	188309	SEVERINAANA GONÇALVES DOS SANTOS	F	9	66	02/09/2025
188568	MARIA MONTEIRO ARAUJO	F	13	61	20/09/2025	188532	SEVERINA DE ALMEIDA LEMOS	F	12	52	17/09/2025
188178	MARIA NEIDE PIMENTEL DE JESUS	F	10	4	23/08/2025	188249	SEVERINA GOMES PROCOPIO	F	12	2	28/08/2025
188335	MARIA PEREIRA DA SILVA	F	10	55	04/09/2025	188388	SEVERINA ROSA DA CONCEIÇÃO	F	11	67	08/09/2025
188630	MARIA PORCINA DE LIMA	F	14	76	23/09/2025	188040	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	F	4	26	13/08/2025
187886	MARIA QUITERIA DA SILVA PEREIRA	F	5	5	01/08/2025	188186	SEVERINO GOMES CORREIA DA CRUZ	F	10	10	23/08/2025
170192	MARIA RAMOS RODRIGUES	F	10	48	24/06/2025	188067	SHEILA FERNANDES SANTOS	F	5	29	15/08/2025
188058	MARIA REGINA MEDEIROS PEREIRA	F	4	43	14/08/2025	188593	SHEILA GARDENIA PEREIRA SOARES	F	16	2	21/09/2025
188349	MARIA RIBEIRO DA MOTA	F	10	68	05/09/2025	188239	SHIRLEY MELO DA SILVA	F	11	35	27/08/2025
188210	MARIA RIBERIO DE OLIVEIRA	F	10	43	25/08/2025	188650	SIDNEY DOS SANTOS NOVAES	F	15	58	24/09/2025
188656	MARIA RITA LOPES DA SILVA	F	15	65	25/09/2025	188318	SILVANA APARECIDA VICENTE DA SILVA	F	9	76	03/09/2025
188211	MARIA ROSA DE SOUZA	F	11	1	25/08/2025	169829	SILVANIRA LIMA VIEIRA	F	2	37	06/06/2025
187824	MARIA SEVERINA DE OLIVEIRA	F	1	22	28/07/2025	188229	SILVIO PEREIRA DA CRUZ	F	11	22	26/08/2025
187818	MARIA SOLANGE TAVARES MOREIRA DE SOUZA	F	1	16	28/07/2025	188129	SIMÃO GERONYMO	F	8	31	19/08/2025
151015	MARIA TARDIVO MELO	F	11	23	16/07/2025	188432	SIMONE ARAUJO PEREIRA	F	13	32	11/09/2025
187997	MARIA TEREZA DE JESUS DA SILVA	F	2	32	09/08/2025	188306	SOFIA ROSA DE JESUS	F	9	63	02/09/2025
188342	MARIA TEREZA DE JESUS LOPES	F	10	61	05/09/2025	187837	SOLANGE APARECIDA CORREA LEITE	F	2	16	29/07/2025
188049	MARIA TEREZINHA PELARIN BARSOTTI	F	4	35	13/08/2025	187903	SOLANGE CONCEIÇÃO DOS SANTOS FALANQUE	F	5	19	03/08/2025
170521	MARIA VALDECI DE ALMEIDA ROCHA	F	15	49	15/07/2025	188469	SONIA ALVES DA SILVA	F	14	26	13/09/2025
188425	MARIA ZELIA ALVES CAMARGO	F	13	23	11/09/2025	188433	SONIA CAMPOS MANZANO	F	13	33	11/09/2025
170271	MARIA ZELIA DA SILVA	F	13	26	20/07/2025	188073	SONIA IRENE DE SOUSA	F	5	34	15/08/2025
170194	MARIA ZENEUDA DA SILVA FELISMINO	F	10	54	12/07/2025	188218	SONIA MARIA ELIAS FERREIRA	F	11	10	25/08/2025
188557	MARIA ZILDA DE OLIVEIRA	F	13	47	19/09/2025	170270	SOSTINALDO CARLOS DA SILVA	F	13	25	24/07/2025
188171	MARILENE DENAME	F	9	38	22/08/2025	188197	STEFANIE ALEXANDRE DA SILVA	F	10	25	24/08/2025
188480	MARILENE FERREIRA DA SILVA	F	14	38	14/09/2025	187825	TANIA MARIA MARTINIANO DA CUNHA	F	1	24	28/07/2025
169933	MARIO LOPES SERRA	F	6	35	13/06/2025	188006	TATIANE SANTOS LIMA	F	2	44	10/08/2025
187800	MARISA SOARES CALDEIRA	F	1	1	26/07/2025	188526	TELMA MARIA NESCIMENTO DE MORAIS	F	12	46	17/09/2025
188164	MARLEIDE ROSA MORAIS	F	9	28	22/08/2025	187823	TELMA SAMPAIO DE OLIVEIRA	F	1	21	28/07/2025
187826	MARLENE DA CONCEIÇÃO	F	1	25	28/07/2025	188446	TERESINHA GOMES DE OLIVEIRA	F	14	2	12/09/2025
187951	MARTA DE ASSUNÇÃO MONTARROIOS	F	8	10	07/08/2025	188626	TEREZINHA ALEXANDRE DA SILVA	F	14	68	23/09/2025
188654	MARTA DE PAULA MARTINS	F	15	63	25/09/2025	188241	TEREZINHA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO MIRANDA	F	11	37	27/08/2025
188083	MARTINHA PEREIRA DA MOTA	F	6	25	16/08/2025	188641	TEREZINHA SOARES DO ESPIRITO SANTO	F	15	46	24/09/2025
188381	MARYNALVA VIEIRA DOS SANTOS	F	11	59	07/09/2025	187932	TEREZINHA VIEIRA DA SILVA	F	7	6	05/08/2025
188155	MAURICIO LUCIO DA SILVA	F	9	18	21/08/2025	188347	THAYS FERREIRA DOS SANTOS	F	10	66	05/09/2025
187869	MICHELE CESARIO DE CARVALHO	F	4	10	01/08/2025	188106	THEISO IGOR PETER SILVA PEREIRA	F	7	27	17/08/2025
188008	MIGUEL ANGELO MAENZA	F	2	46	10/08/2025	187915	THEREZA GARCIA DE ASSIS	F	6	10	04/08/2025
188564	MILTON DO CARMO PEREIRA	F	13	57	19/09/2025	187949	TIAGO PEREIRA DA SILVA	F	8	8	07/08/2025
188501	MILTON DOS SANTOS	F	15	18	15/09/2025	187850	UBALDINA DIAS DE OLIVEIRA	F	3	13	30/07/2025
170423	MIRIAN APARECIDA DE SOUZA	F	12	78	09/07/2025	187879	UBIRACI DOS SANTOS	F	4	18	02/08/2025
188516	MOACIR ROSA	F	15	34	16/09/2025	188259	ULYSSES ALEXANDRE DE OLIVEIRA	F	12	13	29/08/2025
187853	MOISES BARBOSA LIMA	F	3	18	31/07/2025	188563	VALDELICE CORREIA DOS SANTOS	F	13	56	19/09/2025
170534	MURJANY DE SOUZA E SILVA	F	15	59	11/07/2025	188599	VALDELICE DOS SANTOS NEVES	F	16	9	21/09/2025
188090	NADIR LUCIO DE MELO	F	6	33	16/08/2025	188376	VALDEMIR BATISTA VALDEZ	F	11	55	07/09/2025
188481	NAGELA LUCIA RIBEIRO ROSA	F	14	39	14/09/2025	188424	VALDEMIR FERNANDES DE SOUZA	F	13	22	11/09/2025
188409	NAIR MARIA DE SOUZA	F	13	3	09/09/2025	188514	VALDENI DAMASCENO	F	15	31	16/09/2025
170018	NARCISO AGOSTINHO TELES	F	9	35	19/08/2025	188220	VALDIR CARDOSO	F	11	12	26/08/2025
188013	NATALIA FERREIRA DA SILVA	F	3	24	11/08/2025	171719	VALDIR DA SILVA	F	10	50	17/09/2022
188584	NATALINO DE FREITAS	F	13	82	20/09/2025	188676	VALDIRIA ARAUJO GOUVEIA	F	16	15	27/09/2025
188385	NATANAEL LEVI PEREIRA	F	11	63	08/09/2025	188398	VALDO BRITTO	F	11	80	09/09/2025
188312	NAYR GOMES DOS SANTOS	F	9	70	02/09/2025	187948	VALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA	F	8	7	07/08/2025
187930	NEILDES DIAS DE OLIVEIRA EPIFANIO	F	7	2	05/08/2025	188064	VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS	F	5	27	14/08/2025
188112	NEIVALDO RIBEIRO	F	7	33	17/08/2025	188091	VALTER ALVES BAPTISTA	F	6	34	16/08/2025
187812	NELIDA PEREZ	F	1	11	27/07/2025	170398	VANDERLEI CARDOSO DOS SANTOS	F	12	64	20/07/2025
170367	NELITA RODRIGUES MACEDO	F	15	37	23/06/2025	188370	VANDERLEY DE MENEZES	F	11	49	07/09/2025
187844	NELSON MERLOTTI	F	3	4	30/07/2025	188680	VANESSA NASCIMENTO SILVA	F	16	18	27/09/2025
188465	NEUSA LOPES	F	14	23	13/09/2025	188234	VANILDO IRAS BARROS	F	11	28	27/08/2025
188273	NEUZA ZANELLA DUARTE	F	12	27	30/08/2025	188221	VENINA LUIZ VIVALDINI	F	11	13	26/08/2025
187813	NILTON DOS REIS	F	1	12	27/07/2025	187848	VERA LUCIA LOPES DOS SANTOS	F	3	10	30/07/2025
188686	NIVALDO JOSÉ DA SILVA	F	16	23	27/09/2025	150679	VERA LUCIA PAS				



A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO, DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 8.361/2025, bem como a Lei Municipal nº 1.429/1968;
CONSIDERANDO o art. 133, da Constituição Federal que dispõe a figura do advogado como indispensável à administração da Justiça, bem como a sua imprescindível atuação em procedimentos administrativos disciplinares municipais;
CONSIDERANDO a regulação dada pela Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil, que suspende os prazos processuais na forma prevista pelo seu art. 220;
CONSIDERANDO a redação dada pelo Assento Regimental nº 552/2016 que alterou o art. 116, §2º do RITJSP;
CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016 que regulamenta o expediente forense no período natalino, suspensão dos prazos processuais e dá outras providências emanada pelo Conselho Nacional de Justiça; e
CONSIDERANDO que a possível existência de critérios conflitantes entre o Poder Judiciário e às autoridades administrativas quanto a suspensão do expediente forense gera incerteza e insegurança jurídica entre os municípios, podendo, inclusive, prejudicar o direito de defesa e a produção de provas;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais administrativos de Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares regulamentados pela Lei Municipal nº 1.429/1968, pelo período de 20 de dezembro de 2025 à 20 de janeiro de 2026 no Município de Guarulhos.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 268/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **200** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidores, referente aos fatos relatados no processo administrativo nº **1101.2025/0025300-6**, oriundo da Secretaria de Gestão.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: HENRIQUE DA SILVA REIS - CF 60404
Membros: KATIA BARBOSA DE JESUS DOS SANTOS - CF 50913
NATHALIA CRISTINA DEL SANTO MAGGIO - CF 49392
Secretária: CAMILA BORIN CHUEIRE - CF 56527
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 269/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **200** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidores, referente aos fatos relatados no processo administrativo nº **1118.2025/0025454-4**, oriundo da Secretaria de Educação.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: MICHELLI DA CONCEICAO BRASIL - CF 57154
Membros: LEANDRO RIBEIRO PRADO - CF 57776
FABIOLA GARCIA DA SILVA - CF 35445
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 270/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **200** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidores, referente aos fatos relatados no processo administrativo nº **1121.2025/0002180-5**, oriundo da Secretaria de Educação.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: ANA PAULA DE OLIVEIRA AMARAL SANTOS - CF 60237
Membros: JULIANA NUNES DE AZEVEDO - CF 59685
ELIANA LIMA SANTOS - CF 42405
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 271/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **200** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidores, referente aos fatos relatados no processo administrativo nº **1111.2025/0060877-1**, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: ADENILTON MANOEL FURQUIM DA SILVA - CF 31692
Membros: CELIO CRUZ DE OLIVEIRA - CF 16588
DIONE APARECIDA DE CARVALHO PAIXAO - CF 54863
Secretária: CAMILLA SUELI DE GOES FELIX - CF 58151
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 272/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **194** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidores, referente aos fatos relatados no processo administrativo nº **1111.2025/0059190-9**, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: MARCIO DONISETE JURADO - CF 47133
Membros: DALVA DA SILVA - CF 16994
MARCIA REGINA LEITE - CF 76017
Secretário: EUFRASIO BRITO DE MEDEIROS - CF 39273
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 273/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **194** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidores, referente aos fatos relatados no processo administrativo nº **1111.2025/0059390-1**, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: PRISCILLA MARCELINO CORREA - CF 27236
Membros: DAGMAR DA ROCHA STREFEZZI - CF 10078
MARCELO YUMI SAKAI - CF 58759
Secretária: SANDRA APARECIDA DO PRADO - CF 63414
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 274/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **194** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidores, referente aos fatos relatados no processo administrativo nº **1111.2025/0063132-3**, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: KELLY FELIX DE MIRANDA BAQUEIRO FAQUINHA - CF 30528
Membros: JAIRÓ GOUVEA - CF 60506
EDILAINE GONCALVES CARVALHO - CF 76345
Secretário: EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS - CF 47818
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 275/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **194** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidores, referente aos fatos relatados no processo administrativo nº **1111.2025/0050547-6**, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: KAREN AVILEZ DE ANDRADE - CF 36539
Membros: ALEXANDRA TAVARES RICCI - CF 19658
SIDNEY KATSUMI TATEYAMA - CF 7370
Secretário: SILAS LIMA GOMES - CF 63484
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 276/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **194** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidores, referente aos fatos relatados no processo administrativo nº **8758/2024**, oriundo da Secretaria de Administrações Regionais.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: RAFAEL DE ARAUJO LAVRAS - CF 76599
Membros: AGOSTINHO ROSA FERREIRA FILHO - CF 75930
FELIPE MONTEIRO - CF 77162
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 277/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **194** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº **1111.2025/0028349-0**, oriundo da Secretaria de Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 023/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via PA SEI 1111.2025/0047390-6.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 278/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **194** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº **1108.2025/0002763-2**.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 061/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via PA SEI.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 279/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **200** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº **1111.2025/0001325-5**, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 112/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via e-mail.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 280/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **206** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº **1111.2025/0014022-2**.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 342/2025-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via PA SEI.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 281/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **194** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº **3951/2024**, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 115/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via e-mail.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 282/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **194** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº **8001/2024**, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 149/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via e-mail.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 283/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **200** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº **8001/2024**, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 149/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via e-mail.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 284/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **194** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº **63742/2022**.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 173/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via memorando.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 285/2025-CGM05
De 10 de dezembro de 2025
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **200** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº **1111.2025/0007532-3**, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 121/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via PA SEI 1111.2025/0057862-7.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 006/2025-CGM05
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13.268/2024
PARTES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E E.J.O. CÓDIGO FUNCIONAL Nº 29.930
COMPROMISSO: DORAVANTE OBSERVAR AS NORMAS REGULAMENTARES ATINENTES AOS DEVERES E PROIBIÇÕES, BEM COMO AO COMPROMISSO ORA ASSUMIDO, EM ESPECIAL O ITEM 6 DO INSTRUMENTO DE FLS. 157/158.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025.
VIGÊNCIA: INÍCIO IMEDIATO, PRAZO 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA CORREGEDORA DO MUNICÍPIO.
DIANA CARDOSO DE MELO MATOS
CORREGEDORA DO MUNICÍPIO
ERRATA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 262/2025-CGM05, PUBLICADA NO D.O. Nº 115/2025-GP DE 05/12/2025, CONFORME SEGUE:
Onde se lê:
PORTARIA Nº 262/2025-CGM05
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **194** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº **1121.2025/0007285-0**, oriundo da Secretaria de Justiça e Cidadania.
Leia-se:
PORTARIA Nº 262/2025-CGM05
A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos **194** e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº **1121.2025/0008629-0**, oriundo da Secretaria de Justiça e Cidadania.



SECRETARIA DE GESTÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 195/2025-SGE

O Secretário de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 07/2024-SGE01, pelo(a) Senhor(a):
6º SOPHYA BULCÃO TULINO
Convocado(a) através do Edital nº 195/2025-SGE, para estagiar na área de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 201/2025-SGE

O Secretário de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 07/2024-SGE01, Processo nº 1101.2024/0049828-7 e Requisição nº 201/2025-SGE.
CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o (a) senhor (a) abaixo relacionado (a), face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS** junto à **SECRETARIA DE GESTÃO**, conforme edital de classificação nº 01/2025-SGE01.
7º JAQUELINE DA SILVA SOUZA BORGES
Devido encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:
* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 202/2025-SGE

O Secretário de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 07/2024-SGE01, Processo nº 1101.2024/0049828-7 e Requisição nº 202/2025-SGE.
CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o (a) senhor (a) abaixo relacionado (a), face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS** junto à **SECRETARIA DE GESTÃO**, conforme edital de classificação nº 01/2025-SGE01.
8º PRISCILA LOPES CARVALHO
Devido encaminhar para o e-mail convocacaoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:
* RG;
* CPF;
* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 009/2025-SGE

O Secretário de Gestão, **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Retifica** o Edital de Divulgação Nº 182/2025-SGE, publicado no Diário Oficial de 14/11/2025, para fazer constar a inclusão de GUSTAVO DE ASSIS GONCALVES - 4º CLASSIFICADO, por não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 07/2024-SGE01.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
DIVISÃO DE LICENC. DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E PUBLIC. EM ÁREA PÚBLICA - SDU04.01

EDITAL Nº 21/2025 - SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa que, nos Termos da Lei Municipal nº 8302/2024 e Decreto Municipal nº 42277/2025, que as **LICENÇAS DE COMÉRCIO TRAILER** descritas abaixo, foram **CASSADAS**.

Nome	Licença	Nº PROCESSO	Motivo
PAULO HENRIQUE XAVIER CORREA	262	1101.2025/0024932-7	VICIO NO RITO DO PROCESSO
INGRID OLIVEIRA DE ANDRADE MAINARDI	264	1101.2025/0025840-7	POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 13 E 19 DO DECRETO MUNICIPAL 42277/2025
ANDRE LEANDRO VIANA	265	1101.2025/0032679-6	VICIO NO RITO DO PROCESSO
VANESSA DA SILVA	266	1101.2025/0050825-8	VICIO NO RITO DO PROCESSO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA N.º 11/2025-SDET

De 12 de dezembro de 2025.

O Secretário **Rodrigo Luiz Batista Redoschi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº ARP/CONTRATO: 45911/2025 - SFIL02
P.A / SEI (Mãe): 1118.2025/0027543-6
FORNECEDOR: 126488-TENORIO COMERCIAL LTDA - CNPJ 34.561.966/0001-10
OBJETO (Conf. Doc): Fornecimento de Persianas e Frisadas
GESTOR Titular: Carlos Alberto da Silva CF 56.082
Suplente: Mariana Araujo Godinho CF 69.782
FISCAL Titular: Adriana Paula Silva Macedo CF 53.928
Suplente: Josiane Aparecida Clementino Mendes de Alencar CF 81702

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

PORTARIA Nº 127/2025-SIURB

De 10 de dezembro de 2025.

Roberto Kimura, Secretário de Infraestrutura Urbana do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Designa Gestor e Fiscal:

Resolve,
PA: 62/2025 - Contrato: nº. 016501/2025 - DLC - Objeto: Elaboração de Estudos, projetos e execução de obras de construção do CAPS AD III (Centro de Atenção Psicossocial), situada na Rua Gavião Real, s/nº. - Jardim Giovana - Guarulhos - SP.
CONTRATADA: HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
EXECUÇÃO DE OBRAS:
Gestor: Alecsandro Rocha de Mendonça - CF: 54.313 - Unidade: SIURB
Suplente: Kleber Santana - CF: 54.122 - Unidade: SIURB
FISCAL: EXECUÇÃO DE OBRAS
Fiscal: Ronaldo Barboza dos Silva - CF: 43.577 - Unidade: SIURB
Suplente: Matheus Stefano Krause - CF: 78.876 - Unidade: SIURB
FISCAL - ADMINISTRATIVO:
Fiscal: Carlos Alberto Beck - CF: 69.612 - Unidade: SIURB
Suplente: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53.201 - Unidade: SIURB.

PORTARIA Nº. 128/2025-SIURB

De 10 de dezembro de 2025.

Roberto Kimura, Secretário de Infraestrutura Urbana do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Designa Gestor e Fiscal:

Resolve,
PA: 64/2025 - Contrato: nº. 016601/2025 - DLC - Objeto: Elaboração de Estudos, projetos e execução de obras de construção da UBS Acácio, situada na Rua Maria Luiza Périco, s/nº. - Jardim Acácio - Guarulhos - SP.
CONTRATADA: REP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
EXECUÇÃO DE OBRAS:
Gestor: Alecsandro Rocha de Mendonça - CF: 54.313 - Unidade: SIURB
Suplente: Kleber Santana - CF: 54.122 - Unidade: SIURB
FISCAL: EXECUÇÃO DE OBRAS
Fiscal: Igor de Souza dos Santos - CF: 79.036 - Unidade: SIURB.
Suplente: Matheus Stefano Krause - CF: 78.876 - Unidade: SIURB
FISCAL - ADMINISTRATIVO:
Fiscal: Rafael Koji Okamoto - CF: 56.417 - Unidade: SIURB.
Suplente: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53.201 - Unidade: SIURB.

PORTARIA Nº. 129/2025-SIURB

De 10 de dezembro de 2025.

Roberto Kimura, Secretário de Infraestrutura Urbana do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Designa Gestor e Fiscal:

Resolve,
PA: 60/2025 - Contrato: nº. 016401/2025 - DLC - Objeto: Elaboração de Estudos, projetos e execução de obras de construção da UBS Bananal, situada na Rua Martinica, nº. 11 - Parque Santos Dumont - Guarulhos - SP.
CONTRATADA: REP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
EXECUÇÃO DE OBRAS:
Gestor: Alecsandro Rocha de Mendonça - CF: 54.313 - Unidade: SIURB
Suplente: Kleber Santana - CF: 54.122 - Unidade: SIURB
FISCAL: EXECUÇÃO DE OBRAS
Fiscal: Matheus Stefano Krause - CF: 78.876 - Unidade: SIURB
Suplente: Ronaldo Barboza dos Silva - CF: 43.577 - Unidade: SIURB
FISCAL - ADMINISTRATIVO:
Fiscal: Rafael Koji Okamoto - CF: 56.417 - Unidade: SIURB
Suplente: Laura Silva Oliveira - CF: 45.865 - Unidade: SIURB.

PORTARIA Nº. 130/2025-SIURB

De 10 de dezembro de 2025.

Roberto Kimura, Secretário de Infraestrutura Urbana do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Designa Gestor e Fiscal:

Resolve,
PA: 1278/2025 - Contrato: nº. 018101/2025 - DLC - Objeto: Execução de obra de contenção de margem de córrego, localizado próximo a Rua Panair - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP.
CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
EXECUÇÃO DE OBRAS:
Gestor: Alecsandro Rocha de Mendonça - CF: 54.313 - Unidade: SIURB
Suplente: Solange Aparecida Fernandes - CF: 53.358 - Unidade: SIURB
FISCAL: EXECUÇÃO DE OBRAS
Fiscal: Kleber Santana - CF: 54.122 - Unidade: SIURB
Suplente: Ronaldo Barboza dos Silva - CF: 43.577 - Unidade: SIURB
FISCAL - ADMINISTRATIVO:
Fiscal: Carlos Alberto Beck - CF: 69.612 - Unidade: SIURB
Suplente: Laura Silva Oliveira - CF: 45.865 - Unidade: SIURB.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 332/2025-SE

De 10 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a condução de veículos destinados ao transporte escolar pelos motoristas lotados na Secretaria de Educação e dá outras providências.
O Secretário Municipal de Educação, SILVIO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 138 da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece os requisitos para condução de veículos destinados ao transporte de escolares;
Considerando o artigo 371 da Lei Municipal nº 7.550/2017, que define as atribuições do emprego público de Motorista no âmbito da Administração Pública Municipal;
Considerando o teor do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Trabalhista, constante do Processo SEI nº 1118.2025/0058936-8, que reconheceu a compatibilidade jurídica da condução de veículos escolares com as atribuições do cargo de Motorista, desde que observados os requisitos legais pertinentes;
Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência do Programa de Transporte Escolar Gratuito, instituído pela Lei Municipal nº 6.560/2009, e a insuficiência atual de servidores habilitados à condução de veículos escolares;
RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatória, entre as atribuições dos motoristas lotados na Secretaria de Educação, a condução de veículos destinados ao transporte escolar, desde que atendidos, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 138 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º O exercício da função prevista no artigo anterior fica condicionado à comprovação imediata e manutenção periódica dos seguintes requisitos:

I - idade superior a 21 (vinte e um) anos;
II - Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D", em plena validade;
III - ausência de mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses; e
IV - aprovação em curso especializado para condutores de veículos destinados ao transporte escolar, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

Art. 3º O Departamento de Logística e Suprimentos da Educação adotará as providências administrativas necessárias para o controle, registro e verificação periódica do cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo anterior.

Art. 4º Os motoristas lotados nesta Secretaria deverão participar dos treinamentos e reciclagens periódicas que vierem a ser ofertados, conforme cronograma a ser estabelecido pela área técnica competente.

Art. 5º A recusa imotivada ao cumprimento da determinação contida nesta Portaria, quando presentes as condições legais e funcionais necessárias, configura descumprimento de ordem legítima, nos termos do artigo 174 da Lei Municipal nº 1.429/1968, sujeitando o servidor às sanções disciplinares cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades previstas no artigo 172, inciso XIII, do mesmo diploma legal.

Art. 6º Na hipótese de impossibilidade devidamente justificada para o cumprimento desta Portaria, caberá ao Departamento de Logística e Suprimentos da Educação propor à Secretaria de Educação a readequação funcional do servidor, podendo, quando conveniente ao interesse público, ser realizada permuta entre motoristas da Secretaria de Educação e de outras Secretarias da Administração Municipal, mediante anuência recíproca das Secretarias envolvidas e observância dos requisitos legais previstos para o exercício da função.

Art. 7º Em casos excepcionais, devidamente justificados, o Departamento de Logística e Suprimentos da Educação poderá designar motoristas para o atendimento de ordens judiciais, demandas emergenciais ou transportes de caráter especial relacionados às atividades da Secretaria de Educação.

§1º. Nessas hipóteses, a execução de horas extraordinárias ou a compensação por meio de banco de horas observará a disponibilidade orçamentária e as normas vigentes.

§2º. O atendimento a tais demandas excepcionais não afasta o cumprimento das atribuições ordinárias e deverá ser formalizado mediante registro e autorização da chefia imediata.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 032/2025-SEL

De 11 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais dos contratos celebrados com o MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, nos termos dos Decretos Municipais nºs. 33.703, de 2016, 33.912, de 2017, e da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER DE GUARULHOS, SR. TICIANO NEVES TAVARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando o Decreto Municipal nº 33.703/2016, que regulamenta a atividade administrativa de gestão e fiscalização nos contratos no âmbito da Administração Direta, autarquias e fundações de direito público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 33.912/2017, que institui os procedimentos a serem observados na gestão, no acompanhamento e na fiscalização dos contratos formalizados pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e no recebimento dos respectivos objetos;
Considerando o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos instrumentos contratuais firmados com o MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, conforme segue:

Instrumento contratual: Autorização de Fornecimento/Execução de serviços nº 2157/2025-SEL, decorrente da ARP nº 20311/2025-SF06

PA SEI Nº 1119.2025/0001094-2

Fornecedor: Rodrigo Tolosa Rico

Objeto: Fornecimento de bolas, protetores, tatames, entre outros

Gestor: **Titular:** Marcos Silva de Sousa - CF nº 40203

Suplente: Valter Ribeiro dos Santos - CF nº 42564

Fiscal: **Titular:** Carlos Eduardo Felipe Barradas - CF nº 14964

Suplente: Eduardo Eposito Mazzeo - CF nº 52509

Art. 2º Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 033/2025-SEL

De 11 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais dos contratos celebrados com o MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, nos termos dos Decretos Municipais nºs. 33.703, de 2016, 33.912, de 2017, e da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER DE GUARULHOS, SR. TICIANO NEVES TAVARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto Municipal nº 33.703/2016, que regulamenta a atividade administrativa de gestão e fiscalização nos contratos no âmbito da Administração Direta, autarquias e fundações de direito público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 33.912/2017, que institui os procedimentos a serem observados na gestão, no acompanhamento e na fiscalização dos contratos formalizados pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e no recebimento dos respectivos objetos;

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos instrumentos contratuais firmados com o MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, conforme segue:

Instrumento contratual: Autorização de Fornecimento/Execução de serviços nº 2230/2025-SEL, decorrente da ARP nº 55411/2024-SF06

PA SEI Nº 1119.2025/0001340-2

Fornecedor: Hotel Monreale Guarulhos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de hotelaria, alimentação e lavanderia

Gestor: **Titular:** Marcos Silva de Sousa - CF nº 40203

Suplente: Valter Ribeiro dos Santos - CF nº 42564

Fiscal: **Titular:** Carlos Eduardo Felipe Barradas - CF nº 14964

Suplente: Nelson Leme dos Santos Júnior - CF nº 69190

Art. 2º Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 034/2025-SEL

De 11 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais dos contratos celebrados com o MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, nos termos dos Decretos Municipais nºs. 33.703, de 2016, 33.912, de 2017, e da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER DE GUARULHOS, SR. TICIANO NEVES TAVARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto Municipal nº 33.703/2016, que regulamenta a atividade administrativa de gestão e fiscalização nos contratos no âmbito da Administração Direta, autarquias e fundações de direito público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 33.912/2017, que institui os procedimentos a serem observados na gestão, no acompanhamento e na fiscalização dos contratos formalizados pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e no recebimento dos respectivos objetos;

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para exercerem as atribuições de gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos instrumentos contratuais firmados com o MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, conforme segue:

Instrumento contratual: Autorização de Fornecimento/Execução de serviços nº 2206/2025-SEL, decorrente da ARP nº 44311/2025-SFIL02

PA SEI Nº 1119.2025/0001317-8

Fornecedor: Alexandrina Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: Locação de ônibus

Gestor: **Titular:** Marcos Silva de Sousa - CF nº 40203

Suplente: Valter Ribeiro dos Santos - CF nº 42564

Fiscal: **Titular:** Carlos Eduardo Felipe Barradas - CF nº 14964

Suplente: Nelson Leme dos Santos Júnior - CF nº 69190

Art. 2º Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO**

EDITAL Nº 3/2025

Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos

O Presidente do Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos, nomeado através da Portaria nº 2036/2025-GP, de acordo com o Decreto nº 36808 de 16 de abril de 2020 e Edital nº 1/2025 - GT, **TORNA PÚBLICO** as candidatas eleitas no referido Concurso realizado no dia 6 de dezembro de 2025, a partir das 19h no Teatro Adamastor.

Candidatas Eleitas

Miss Guarulhos 2025:

ANA BEATRIS NUNES ALVES

RG nº **.925.109-*

1ª Princesa 2025:

KEYSEE SILVA SANTOS

RG nº **.072.548-*

2ª Princesa 2025:

YSTEFA NE VITÓRIA NICODEMOS OLIVEIRA

RG nº **.094.653-*

Miss Simpatia 2025:

EYSHILA DO NASCIMENTO SILVA

RG nº **.852.909-*

Presidente

Ricardo Balcone Pereira



**SECRETARIA DO
VERDE, CLIMA E
SUSTENTABILIDADE**

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - Natureza Não Onerosa

Processo Administrativo nº: 1122.2025/0004101-1

Partes: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e o INSTITUTO ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO DA VIDA ANIMAL - ANJINHO DE QUATRO PATAS

Objeto: Acordo de Cooperação para atendimento gratuito em unidade móvel, dos cães e gatos da cidade de Guarulhos.

Data da Assinatura: 17/11/2025

Vigência: 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato.



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA URBANA**

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 179/2025-SSU02

De 11 de dezembro de 2025.

O Secretário de Segurança Urbana, Gilson Hélio Jesus dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.361/2025, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **1125.2024/0003209-2**, com fulcro no artigo 202 da Lei nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **068/2025-SASP02**, para conclusão dos trabalhos da comissão, conforme solicitação via processo SEI.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 180/2025-SSU02

De 11 de dezembro de 2025.

O Secretário de Segurança Urbana, Gilson Hélio Jesus dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.361/2025, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **1125.2024/0004761-8**, com fulcro no § único do artigo 196 da Lei nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **004/2025-SASP02**, para conclusão dos trabalhos da comissão, conforme solicitação via processo SEI.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 181/2025-SSU02

De 11 de dezembro de 2025.

O Secretário de Segurança Urbana, Gilson Hélio Jesus dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.361/2025, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº **1125.2023/0001026-7**, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Guarulhos. Art. 209, inciso VI, alínea “a” e “b” da Lei Municipal nº 1.429/1968;

RESOLVE:

1 - Nomear como **Defensor Dativo** o seguinte servidor:

Marta Aparecida Pereira - Código Funcional nº **24.379**;

2 - O Defensor Dativo, acima nomeado, deverá exercer aos procedimentos da ampla defesa e contraditório, referente ao Processo Administrativo SEI nº 1125.2023/0001026-7, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 182/2025-SSU02

De 11 de dezembro de 2025.

O Secretário de Segurança Urbana, Gilson Hélio Jesus dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.361/2025, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº **1125.2025/0001427-4**, com fulcro no Art. 209, inciso VI, alínea “a” e “b” da Lei Municipal nº 1.429/1968;

RESOLVE:

1 - Nomear como **Defensor Dativo** o seguinte servidor:

Ricardo de Oliveira - Código Funcional nº **25.156**;

2 - O Defensor Dativo, acima nomeado, deverá exercer aos procedimentos da ampla defesa e contraditório, referente ao Processo Administrativo SEI nº 1125.2025/0001427-4, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 183/2025-SSU02

De 11 de dezembro de 2025.

O Secretário de Segurança Urbana, Gilson Hélio Jesus dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.361/2025, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **1125.2025/0003938-2**, com fulcro no § único do artigo 196 da Lei nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **087/2025-SASP02**, para conclusão dos trabalhos da comissão, conforme solicitação via processo SEI.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 184/2025-SSU02

De 11 de dezembro de 2025.

O Secretário de Segurança Urbana, Gilson Hélio Jesus dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.361/2025, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **1125.2024/0000691-1**, com fulcro no § único do artigo 196 da Lei nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **030/2024-SASP02**, para conclusão dos trabalhos da comissão, conforme solicitação via processo SEI.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 185/2025-SSU02

De 11 de dezembro de 2025.

O Secretário de Segurança Urbana, Gilson Hélio Jesus dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.361/2025, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **1125.2024/0000453-6**, com fulcro no § único do artigo 196 da Lei nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **018/2024-SASP02**, para conclusão dos trabalhos da comissão, conforme solicitação via processo SEI.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 186/2025-SSU02

De 11 de dezembro de 2025.

O Secretário de Segurança Urbana, Gilson Hélio Jesus dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.361/2025, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **1125.2024/0002691-2**, com fulcro no § único do artigo 196 da Lei nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **109/2024-SASP02**, para conclusão dos trabalhos da comissão, conforme solicitação via processo SEI.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 016/2025-SSU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1125.2024/0004084-2.

PARTES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E H.V.R., CÓDIGO FUNCIONAL Nº 44.091.

COMPROMISSO: ASSUME A OBRIGAÇÃO DE REALIZAR AVALIAÇÃO COM TEMÁTICA VOLTADA AOS DEVERES E PROIBIÇÕES, SOB A GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SASPGCM00.01.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025.

VIGÊNCIA: INÍCIO IMEDIATO, ATÉ O FINAL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 A CONTAR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

GUARULHOS, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

GILSON HÉLIO JESUS DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº. 042/2025-SDSDC

Dispõe sobre: Criação e Nomeação dos Componentes do Comitê Gestor Municipal do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR

O Subsecretário de **Proteção e Defesa Civil, Sr. Rafael Zamprogno da Silveira**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Comitê Gestor Municipal do Plano Municipal de Redução de Riscos - CGPMRR com o objetivo de planejar, monitorar, acompanhar e apoiar a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR nos termos da Nota Técnica nº 3/2025/DP-RCID/SNP-MCID-MCID - PROCESSO nº 80000.002136/2025-50 do Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Periferias, Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco.

Art. 2º. A Coordenação do CGPMRR será exercida pelo Subsecretário de Proteção e Defesa Civil e, no seu impedimento eventual, pela Chefe de Divisão de Gestão de Proteção e Defesa Civil da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º. São integrantes do Comitê Gestor Municipal do Plano Municipal de Redução de Riscos - CGPMRR:

Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil

Titular: Rafael Zamprogno da Silveira (CF 85180)

Suplente: Matheus dos Santos Costa (CF 69116)

Titular: Fabiana Martino Aires Parmigiano (CF 56266)
Suplente: Silvana Maria de Souza (CF 47076)
Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil
Titular: Alecsandro Bernardes Cadeo (CF 83784)
Suplente: Daniel Espiridão Silva (CF 51879)
Chefia de Gabinete do Prefeito
Titular: Adriano Lopes da Costa (CF 53.356)
Suplente: Rinaldo Bueno Gonçalves (CF 74529)
Secretaria da Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde
Titular: Magda Carvalho de Oliveira (CF 31264)
Suplente: Celso Zacari Filho (CF42085)
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Departamento de Controle Urbano
Titular: José Francisco Ruela de Oliveira (CF 42889)
Suplente: Sílvio Marcelo Pereira (CF 14358)
Secretaria de Habitação
Titular: Osni Rodrigues Galdino (CF 33506)
Suplente: Pedro João Gonçalves Filho (CF 38624)
Secretaria da Casa Civil
Titular: Charles Januário de Sousa Savani (CF 56965)
Suplente: Alexandre Almeida Oliveira (CF 76144)
Secretaria de Administrações Regionais - Departamento de Manutenções Viárias e Drenagem
Titular: João Paulo dos Anjos Queiroz (CF 70202)
Suplente: Eurico Monteiro Junior (CF 73696)
Secretaria de Infraestrutura Urbana
Titular: Wagner de Andrade Rodrigues (CF 56919)
Suplente: Pedro dos Santos Valino (CF 17559)
Secretaria do Verde, Clima e Sustentabilidade - Departamento de Planejamento Ambiental e Enfrentamento das Questões Climáticas
Titular: Clayton Ribeiro Barreto (CF 52924)
Suplente: Willker Figueiredo da Luz Jr (CF 77637)
Secretaria de Justiça e Cidadania - Departamento de Acompanhamento e Controle de Ocupações Irregulares
Titular: Válder Francisco Ferreira de Carvalho (CF 28861)
Suplente: Davi de Souza Jacinto (CF 69260)
Art. 4º. Cabe ao Comitê Gestor do Plano Municipal de Redução de Riscos - CGPMRR:
• Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR;
• Disponibilizar dados e informações necessários à elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR;
• Apoiar a Equipe Técnica na identificação de lideranças locais, organizações comunitárias e representantes reconhecidos pela comunidade que atuem nas áreas que serão objeto do mapeamento de risco;
• Apoiar a organização e Participar de reuniões e audiências públicas para discussão dos resultados do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR;
• Participar das Oficinas Técnicas de discussão, capacitação e apresentação de resultados do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR.
Art. 5º. O Comitê Gestor Municipal do Plano Municipal de Redução de Riscos - CGPMRR terá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser abreviado ou estendido se o processo de execução do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR assim o exigir.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.



SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2025-SH De 11 de dezembro de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação Anistaldo Luiz Lopes da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.
Contrato: Autorização de Fornecimento nº 900140/2025-DLC
Processo SEI: 1106.2025/0000592-1
Empresa: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte -AUTODESK AEC.
GESTOR Titular: Jhonatas Henrique Lourenço da Silva C.F.: 77672
Suplente: Andrea Croso Weick C.F.: 19801
FISCAL Titular: Jackson Pedro da Silva C.F.: 35771
Suplente: Angelica Silva Lemes C.F.: 76007

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUNTAS

JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 05/11/2025.

Às 21:26 horas do dia 05 de novembro de 2025, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 43ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA; Relator - LUCAS FERREIRA FRAGA; Secretário(a) - PATRICIA CRISTINA MORATORI; Relator - GESSI APARECIDA DA SILVA. Na ordem do dia, foram apreciados 30 recursos, sendo 7 recursos "DEFERIDOS" e 22 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processo encaminhado para diligência. Constando como: **DEFERIDOS:** Proc Nº J-008995/2025 AIT P43532002; Proc Nº J-011280/2025 AIT E434507931; Proc Nº J-011279/2025 AIT E434526361; Proc Nº J-008961/2025 AIT E434377908; Proc Nº J-011476/2025 AIT E434422160; Proc Nº J-011291/2025 AIT E434635989; Proc Nº J-011535/2025 AIT P43554829. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-009983/2025 AIT P43460890; Proc Nº J-004987/2024 AIT P43288097; Proc Nº J-011190/2025 AIT E434379804; Proc Nº J-008997/2025 AIT P43532000; Proc Nº J-008996/2025 AIT P43532001; Proc Nº J-011191/2025 AIT E434397786; Proc Nº J-011282/2025 AIT E433397895; Proc Nº J-011283/2025 AIT E433928273; Proc Nº J-011281/2025 AIT P43500601; Proc Nº J-008958/2025 AIT E434388804; Proc Nº J-011210/2025 AIT P43426102; Proc Nº J-011327/2025 AIT E434274419; Proc Nº J-009411/2025 AIT E434333444; Proc Nº J-011471/2025 AIT E434428400; Proc Nº J-011489/2025 AIT E434429443; Proc Nº J-011594/2025 AIT E434438441; Proc Nº J-011391/2025 AIT E434577984; Proc Nº J-011326/2025 AIT E434669494; Proc Nº J-011338/2025 AIT E434769202; Proc Nº J-012971/2025 AIT E434808124; Proc Nº J-012583/2025 AIT E434826508; Proc Nº J-013621/2025 AIT E434973882. **DILIGÊNCIAS:** Proc Nº J-011189/2025 AIT E434583796. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião. Eu PATRICIA CRISTINA MORATORI, lavrei a ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros.

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 12/11/2025.

Às 20:27 horas do dia 12 de novembro de 2025, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 44ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA; Relator - LUCAS FERREIRA FRAGA; Secretário(a) - PATRICIA CRISTINA MORATORI; Relator - GESSI APARECIDA DA SILVA. Na ordem do dia, foram apreciados 30 recursos, sendo 3 recursos "DEFERIDOS" e 23 recursos "INDEFERIDOS" sendo 4 processos encaminhados para diligência. Constando como: **DEFERIDOS:** Proc Nº J-009730/2025 AIT P43456326; Proc Nº J-011228/2025 AIT E434419641; Proc Nº J-011856/2025 AIT P43560533. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-009641/2025 AIT E433869758; Proc Nº J-009842/2025 AIT E433237872; Proc Nº J-009841/2025 AIT E433238293; Proc Nº J-011221/2025 AIT E434509586; Proc Nº J-011220/2025 AIT C001237216; Proc Nº J-009411/2025 AIT E432366301; Proc Nº J-000448/2025 AIT E434141609; Proc Nº J-008873/2025 AIT J43286236; Proc Nº J-011227/2025 AIT E434419642; Proc Nº J-011225/2025 AIT E434476717; Proc Nº J-011224/2025 AIT E434552376; Proc Nº J-011223/2025 AIT E434565294; Proc Nº J-011403/2025 AIT E434212955; Proc Nº J-008854/2025 AIT E434262461; Proc Nº J-008807/2025 AIT E434314451; Proc Nº J-011402/2025 AIT E434484213; Proc Nº J-011588/2025 AIT E434485681; Proc Nº J-011556/2025 AIT E434552495; Proc Nº J-011589/2025 AIT E434574902; Proc Nº J-011470/2025 AIT P43439996; Proc Nº J-011309/2025 AIT E434613137; Proc Nº J-011857/2025 AIT P43560532; Proc Nº J-011300/2025 AIT E434750561. **DILIGÊNCIAS:** Proc Nº J-008120/2025 AIT E434319113; Proc Nº J-008122/2025 AIT E434319390; Proc Nº J-008121/2025 AIT E434319070; Proc Nº J-008123/2025 AIT E434319125. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião. Eu PATRICIA CRISTINA MORATORI, lavrei a ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros.

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 19/11/2025.

Às 20:34 horas do dia 19 de novembro de 2025, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 45ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA; Relator - LUCAS FERREIRA FRAGA; Secretário(a)

- PATRICIA CRISTINA MORATORI; Relator - GESSI APARECIDA DA SILVA. Na ordem do dia, foram apreciados 30 recursos, sendo 5 recursos "DEFERIDOS" e 25 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como: **DEFERIDOS:** Proc Nº J-011357/2025 AIT E434215550; Proc Nº J-011442/2025 AIT C00646348; Proc Nº J-011654/2025 AIT E433662754; Proc Nº J-008845/2025 AIT E434243576; Proc Nº J-008335/2025 AIT E434279891. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-007506/2025 AIT P43346161; Proc Nº J-011365/2025 AIT E434522640; Proc Nº J-011370/2025 AIT P43501093; Proc Nº J-011371/2025 AIT P43501094; Proc Nº J-011372/2025 AIT E434629379; Proc Nº J-008419/2025 AIT P43458809; Proc Nº J-011462/2025 AIT J43292653; Proc Nº J-011461/2025 AIT J43292655; Proc Nº J-011450/2025 AIT E434443351; Proc Nº J-011457/2025 AIT E434557651; Proc Nº J-011449/2025 AIT C001259239; Proc Nº J-011448/2025 AIT E434613294; Proc Nº J-011644/2025 AIT J43283704; Proc Nº J-009622/2025 AIT E434342259; Proc Nº J-011483/2025 AIT J43292651; Proc Nº J-011463/2025 AIT J43292654; Proc Nº J-011485/2025 AIT J43292656; Proc Nº J-011640/2025 AIT E434412296; Proc Nº J-011511/2025 AIT E434451465; Proc Nº J-011492/2025 AIT E434490207; Proc Nº J-012311/2025 AIT J43304179; Proc Nº J-011510/2025 AIT E434609154; Proc Nº J-012678/2025 AIT J43324927; Proc Nº J-012996/2025 AIT J43325207; Proc Nº J-012677/2025 AIT J43326017. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião. Eu PATRICIA CRISTINA MORATORI, lavrei a ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros.

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 28/11/2025.

Às 19:24 horas do dia 28 de novembro de 2025, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 46ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA; Relator - LUCAS FERREIRA FRAGA; Secretário(a) - PATRICIA CRISTINA MORATORI; Relator - GESSI APARECIDA DA SILVA. Na ordem do dia, foram apreciados 30 recursos, sendo 6 recursos "DEFERIDOS" e 24 recursos "INDEFERIDOS" sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como: **DEFERIDOS:** Proc Nº J-011513/2025 AIT P43384615; Proc Nº J-007878/2025 AIT E434218946; Proc Nº J-011542/2025 AIT P43384614; Proc Nº J-011691/2025 AIT E434607084; Proc Nº J-008439/2025 AIT Z43018949; Proc Nº J-011968/2025 AIT E434696203. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-011525/2025 AIT E434515443; Proc Nº J-008617/2025 AIT E434201936; Proc Nº J-008935/2025 AIT E434277824; Proc Nº J-008118/2025 AIT E434104518; Proc Nº J-011677/2025 AIT P43256105; Proc Nº J-011678/2025 AIT E434611143; Proc Nº J-011690/2025 AIT P43482822; Proc Nº J-011625/2025 AIT E434661425; Proc Nº J-011545/2025 AIT E434690955; Proc Nº J-011595/2025 AIT P43456055; Proc Nº J-008281/2025 AIT E434222398; Proc Nº J-008399/2025 AIT P43439707; Proc Nº J-009067/2025 AIT E434318694; Proc Nº J-012039/2025 AIT E434545790; Proc Nº J-009666/2025 AIT E434566752; Proc Nº J-012040/2025 AIT E434639551; Proc Nº J-011915/2025 AIT P43508667; Proc Nº J-011965/2025 AIT P43508668; Proc Nº J-012595/2025 AIT E434705606; Proc Nº J-011973/2025 AIT E434718489; Proc Nº J-011287/2025 AIT E434746935; Proc Nº J-011966/2025 AIT E434768500; Proc Nº J-013976/2025 AIT J43336019; Proc Nº J-013165/2025 AIT E435084006. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião. Eu PATRICIA CRISTINA MORATORI, lavrei a ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros.

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 07/11/2025.

Às 16:58 horas do dia 07 de novembro de 2025, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 44ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES; Relator - DONIZETE APARECIDO VERARDO; Presidente - ED EMERSON ALEXANDRE DOS SANTOS; Secretário(a) - JAIR ALEXANDRE GONÇALVES. Na ordem do dia, foram apreciados 30 recursos, sendo 5 recursos "DEFERIDOS" e 16 recursos "INDEFERIDOS" sendo 9 processos encaminhados para diligência. Constando como: **DEFERIDOS:** Proc Nº J-008454/2025 AIT E434177846; Proc Nº J-011255/2025 AIT P43553096; Proc Nº J-007716/2025 AIT E434170457; Proc Nº J-008434/2025 AIT P43478156; Proc Nº J-013615/2025 AIT E434675468. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-010640/2025 AIT P43500977; Proc Nº J-011172/2025 AIT E434561163; Proc Nº J-007880/2025 AIT P43477951; Proc Nº J-011177/2025 AIT C001243410; Proc Nº J-011181/2025 AIT E434486721; Proc Nº J-011835/2025 AIT E434702288; Proc Nº J-011258/2025 AIT E432758017; Proc Nº J-011230/2025 AIT J43232968; Proc Nº J-000503/2025 AIT C001255815; Proc Nº J-011244/2025 AIT E434328657; Proc Nº J-008901/2025 AIT P43540479; Proc Nº J-011261/2025 AIT E434431118; Proc Nº J-007916/2025 AIT E434177056; Proc Nº J-013650/2025 AIT E434299155; Proc Nº J-012278/2025 AIT E434463695; Proc Nº J-012581/2025 AIT C001248692. **DILIGÊNCIAS:** Proc Nº J-007691/2025 AIT E434214361; Proc Nº J-007692/2025 AIT E434208210; Proc Nº J-007680/2025 AIT E434184726; Proc Nº J-007682/2025 AIT E434188329; Proc Nº J-007694/2025 AIT E434196588; Proc Nº J-007693/2025 AIT E434204292; Proc Nº J-011256/2025 AIT E433772806; Proc Nº J-007666/2025 AIT E434177670; Proc Nº J-007667/2025 AIT E434181473. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião. Eu JAIR ALEXANDRE GONÇALVES, lavrei a ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros.

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 14/11/2025.

Às 09:27 horas do dia 14 de novembro de 2025, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 45ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES; Relator - DONIZETE APARECIDO VERARDO; Presidente - ED EMERSON ALEXANDRE DOS SANTOS; Secretário(a) - JAIR ALEXANDRE GONÇALVES. Na ordem do dia, foram apreciados 30 recursos, sendo 8 recursos "DEFERIDOS" e 20 recursos "INDEFERIDOS" sendo 2 processos encaminhados para diligência. Constando como: **DEFERIDOS:** Proc Nº J-008174/2025 AIT E434202250; Proc Nº J-011399/2025 AIT E434490544; Proc Nº J-000571/2025 AIT E434027280; Proc Nº J-007663/2025 AIT E434118604; Proc Nº J-000561/2025 AIT P43504280; Proc Nº J-008412/2025 AIT E434306243; Proc Nº J-011405/2025 AIT P43540000; Proc Nº J-011400/2025 AIT Z43019678. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-011267/2025 AIT E434613203; Proc Nº J-011322/2025 AIT P43426059; Proc Nº J-011268/2025 AIT E434492714; Proc Nº J-011328/2025 AIT P43482729; Proc Nº J-011230/2025 AIT E434553465; Proc Nº J-007579/2025 AIT E434085847; Proc Nº J-007558/2025 AIT P43500689; Proc Nº J-007563/2025 AIT P43500690; Proc Nº J-007562/2025 AIT P43500691; Proc Nº J-007564/2025 AIT P43500692; Proc Nº J-008206/2025 AIT E434189052; Proc Nº J-011396/2025 AIT E434531265; Proc Nº J-011571/2025 AIT J43227641; Proc Nº J-007864/2025 AIT P43479647; Proc Nº J-011419/2025 AIT E434389663; Proc Nº J-011417/2025 AIT E434386750; Proc Nº J-011407/2025 AIT E434503465; Proc Nº J-011406/2025 AIT E434503377; Proc Nº J-011404/2025 AIT P43540001; Proc Nº J-012175/2025 AIT P43501221. **DILIGÊNCIAS:** Proc Nº J-007553/2025 AIT E434153618; Proc Nº J-007552/2025 AIT E434088783. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião. Eu JAIR ALEXANDRE GONÇALVES, lavrei a ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros.

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 21/11/2025.

Às 12:00 horas do dia 21 de novembro de 2025, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 46ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES; Relator - DONIZETE APARECIDO VERARDO; Presidente - ED EMERSON ALEXANDRE DOS SANTOS; Secretário(a) - JAIR ALEXANDRE GONÇALVES. Na ordem do dia, foram apreciados 30 recursos, sendo 3 recursos "DEFERIDOS" e 26 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processo encaminhado para diligência. Constando como: **DEFERIDOS:** Proc Nº J-011378/2025 AIT E433990977; Proc Nº J-011635/2025 AIT E433840182; Proc Nº J-011638/2025 AIT P43536422. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-011454/2025 AIT E434433619; Proc Nº J-008251/2024 AIT E433619556; Proc Nº J-008250/2024 AIT E433700517; Proc Nº J-008372/2025 AIT P43543419; Proc Nº J-009109/2025 AIT P43439898; Proc Nº J-008255/2025 AIT E434151566; Proc Nº J-011546/2025 AIT E434426469; Proc Nº J-011591/2025 AIT E434435053; Proc Nº J-011544/2025 AIT E434420471; Proc Nº J-011592/2025 AIT E434454219; Proc Nº J-011493/2025 AIT J43301794; Proc Nº J-011569/2025 AIT P43508514; Proc Nº J-011547/2025 AIT E434752673; Proc Nº J-011647/2025 AIT E433986422; Proc Nº J-011646/2025 AIT E433998760; Proc Nº J-011645/2025 AIT E434016613; Proc Nº J-011643/2025 AIT E434024821; Proc Nº J-011642/2025 AIT E434064397; Proc Nº J-011641/2025 AIT E434069571; Proc Nº J-008254/2025 AIT E434149020; Proc Nº J-011639/2025 AIT E434304353; Proc Nº J-011627/2025 AIT E434475168; Proc Nº J-011618/2025 AIT C00606109; Proc Nº J-011636/2025 AIT C001136059; Proc Nº J-012274/2025 AIT E434763191; Proc Nº J-012918/2025 AIT E434776728. **DILIGÊNCIA:** Proc Nº J-011570/2025 AIT P43508510. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião. Eu JAIR ALEXANDRE GONÇALVES, lavrei a ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros.

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 27/11/2025.

Às 09:30 horas do dia 27 de novembro de 2025, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 47ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES; Relator - DONIZETE APARECIDO VERARDO; Presidente - ED EMERSON ALEXANDRE DOS SANTOS; Secretário(a) - JAIR ALEXANDRE GONÇALVES. Na ordem do dia, foram apreciados 30 recursos, sendo 15 recursos "DEFERIDOS" e 14 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processo encaminhado para diligência. Constando como: **DEFERIDOS:** Proc Nº J-011586/2025 AIT E434734048; Proc Nº J-007664/2025 AIT E434132876; Proc Nº J-008164/2025 AIT E434132877; Proc Nº J-011590/2025 AIT E434503380; Proc Nº J-011732/2025 AIT P43414034; Proc Nº J-008166/2025 AIT E434132889; Proc Nº J-008167/2025 AIT E434132890; Proc Nº J-008169/2025 AIT E434134237; Proc Nº J-008168/2025 AIT E434134230; Proc Nº J-008170/2025 AIT E434134519; Proc Nº J-008171/2025 AIT E434137225; Proc Nº J-008402/2025 AIT E434145371; Proc Nº J-008404/2025 AIT E434148584; Proc Nº J-008405/2025 AIT E434215616; Proc Nº J-009556/2025 AIT P43426017. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-011599/2025 AIT E434784410; Proc Nº J-011575/2025 AIT E434608114; Proc Nº J-011584/2025 AIT E434445229; Proc Nº J-011585/2025 AIT P43564478; Proc Nº J-011577/2025 AIT E434597505; Proc Nº J-011739/2025 AIT E433814118; Proc Nº J-000543/2025 AIT P43491817; Proc Nº J-011728/2025 AIT P43489893; Proc Nº J-011738/2025 AIT E434646249; Proc Nº J-011905/2025 AIT E434462627; Proc Nº J-011911/2025 AIT E434468375; Proc Nº J-011912/2025 AIT E434523528; Proc Nº J-011879/2025 AIT J43309456; Proc Nº J-012093/2025 AIT E434777651. **DILIGÊNCIA:** Proc Nº J-011579/2025 AIT P43553798. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião. Eu JAIR ALEXANDRE GONÇALVES, lavrei a ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros.

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 05/11/2025.

Às 18:00 horas do dia 05 de novembro de 2025, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 44ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCION; Relator - JAILSON BORGES COSTA; Secretário(a) - ANDREA MORI RAMOS DA SILVA; Relator - ROBERTO PEREIRA PARDINHO. Na ordem do dia, foram apreciados 30 recursos, sendo 2 recursos "DEFERIDOS" e 22 recursos "INDEFERIDOS" sendo 6 processos encaminhados para diligência. Constando como: **DEFERIDOS:** Proc Nº J-011158/2025 AIT P43384251; Proc Nº J-013034/2025 AIT E434133889. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-011055/2025 AIT C001256453; Proc Nº J-000453/2025 AIT P43521323; Proc Nº J-008139/2025 AIT E434171089; Proc Nº J-011055/2025 AIT P43492141; Proc Nº J-011057/2025 AIT

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 11/11/2025.

Às 18:00 horas do dia 11 de novembro de 2025, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 45ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCON; Relator - JAILSON BORGES COSTA; Secretário(a) - ANDREA MORI RAMOS DA SILVA; Relator - ROBERTO PEREIRA PARDINHO. Na ordem do dia, foram apreciados 30 recursos, sendo 7 recursos “DEFERIDOS” e 21 recursos “INDEFERIDOS” sendo 2 processos encaminhados para diligência. Constando como: **DEFERIDOS:** Proc Nº J-009958/2025 AIT P43461272; Proc Nº J-010601/2024 AIT E433992641; Proc Nº J-010640/2024 AIT E434090109; Proc Nº J-007833/2025 AIT E434156937; Proc Nº J-008356/2025 AIT C001244497; Proc Nº J-008355/2025 AIT C001244496; Proc Nº J-008346/2025 AIT C001244495. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-008963/2025 AIT P43504027; Proc Nº J-007745/2025 AIT E433991349; Proc Nº J-007744/2025 AIT P43490649; Proc Nº J-007990/2025 AIT E434204361; Proc Nº J-008006/2025 AIT E434207384; Proc Nº J-007984/2025 AIT E434211259; Proc Nº J-007994/2025 AIT E434219476; Proc Nº J-007995/2025 AIT E434226484; Proc Nº J-007996/2025 AIT E434236080; Proc Nº J-007993/2025 AIT E434241865; Proc Nº J-008007/2025 AIT E434238746; Proc Nº J-012940/2025 AIT E431803981; Proc Nº J-012174/2025 AIT E434152990; Proc Nº J-007999/2025 AIT E434173680; Proc Nº J-007986/2025 AIT E434181467; Proc Nº J-007985/2025 AIT E434183877; Proc Nº J-008008/2025 AIT E434218879; Proc Nº J-008010/2025 AIT E434243533; Proc Nº J-008009/2025 AIT E434268536; Proc Nº J-008011/2025 AIT E434291362; Proc Nº J-011786/2025 AIT E434480668. **DILIGÊNCIAS:** Proc Nº J-010436/2025 AIT E434346442; Proc Nº J-012139/2025 AIT J43317034. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião. Eu ANDREA MORI RAMOS DA SILVA, lavrei a ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros.

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 18/11/2025.

Às 18:00 horas do dia 18 de novembro de 2025, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 46ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCON; Relator - JAILSON BORGES COSTA; Secretário(a) - ANDREA MORI RAMOS DA SILVA; Relator - ROBERTO PEREIRA PARDINHO. Na ordem do dia, foram apreciados 30 recursos, sendo 3 recursos “DEFERIDOS” e 21 recursos “INDEFERIDOS” sendo 6 processos encaminhados para diligência. Constando como: **DEFERIDOS:** Proc Nº J-011344/2025 AIT E434425210; Proc Nº J-011345/2025 AIT P43508474; Proc Nº J-011369/2025 AIT J43304367. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-007554/2025 AIT E434160215; Proc Nº J-007556/2025 AIT E434122149; Proc Nº J-007555/2025 AIT E434111175; Proc Nº J-007557/2025 AIT E434143601; Proc Nº J-008152/2025 AIT P43294204; Proc Nº J-011422/2025 AIT E434297834; Proc Nº J-011349/2025 AIT E434403289; Proc Nº J-011363/2025 AIT P43559400; Proc Nº J-011425/2025 AIT E4343528811; Proc Nº J-011346/2025 AIT P43508468; Proc Nº J-011424/2025 AIT E434620265; Proc Nº J-011430/2025 AIT C001228218; Proc Nº J-007770/2025 AIT E434037306; Proc Nº J-007914/2025 AIT E434124698; Proc Nº J-007915/2025 AIT E434126008; Proc Nº J-008073/2025 AIT P43537727; Proc Nº J-007894/2025 AIT E434173825; Proc Nº J-008074/2025 AIT P43294205; Proc Nº J-011486/2025 AIT E434404889; Proc Nº J-011429/2025 AIT E434426880; Proc Nº J-011431/2025 AIT E434474252. **DILIGÊNCIAS:** Proc Nº J-009725/2025 AIT P43479850; Proc Nº J-007728/2025 AIT C001255192; Proc Nº J-007725/2025 AIT P43492613; Proc Nº J-007724/2025 AIT P43492614; Proc Nº J-007723/2025 AIT P43492615; Proc Nº J-007722/2025 AIT P43492616. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião. Eu ANDREA MORI RAMOS DA SILVA, lavrei a ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros.

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 25/11/2025.

Às 17:05 horas do dia 25 de novembro de 2025, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 47ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCON; Relator - JAILSON BORGES COSTA; Secretário(a) - ANDREA MORI RAMOS DA SILVA; Relator - ROBERTO PEREIRA PARDINHO. Na ordem do dia, foram apreciados 30 recursos, sendo 3 recursos “DEFERIDOS” e 27 recursos “INDEFERIDOS” sendo 0 processos encaminhados para diligência. Constando como: **DEFERIDOS:** Proc Nº J-009265/2025 AIT E434388252; Proc Nº J-011653/2025 AIT E434484181; Proc Nº J-011675/2025 AIT E433677636. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-008589/2024 AIT E433721953; Proc Nº J-008668/2024 AIT E433800969; Proc Nº J-008588/2024 AIT E433759041; Proc Nº J-009714/2024 AIT E433909224; Proc Nº J-011555/2025 AIT E434223993; Proc Nº J-011554/2025 AIT E434373256; Proc Nº J-011650/2025 AIT E433962650; Proc Nº J-011649/2025 AIT E433975387; Proc Nº J-011648/2025 AIT E433982846; Proc Nº J-008581/2025 AIT P43438530; Proc Nº J-011568/2025 AIT E434441820; Proc Nº J-011651/2025 AIT E434484188; Proc Nº J-011665/2025 AIT E433043252; Proc Nº J-011664/2025 AIT E43388669; Proc Nº J-011663/2025 AIT E433890636; Proc Nº J-011662/2025 AIT E433894168; Proc Nº J-011661/2025 AIT E433925871; Proc Nº J-011660/2025 AIT E433939817; Proc Nº J-011659/2025 AIT E433955372; Proc Nº J-011658/2025 AIT E433956467; Proc Nº J-009256/2025 AIT E434323298; Proc Nº J-011667/2025 AIT E434485994; Proc Nº J-011666/2025 AIT E434522665; Proc Nº J-011851/2025 AIT E434553456; Proc Nº J-011670/2025 AIT E434564326; Proc Nº J-011795/2025 AIT E434609111; Proc Nº J-011790/2025 AIT E434667533. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião. Eu ANDREA MORI RAMOS DA SILVA, lavrei a ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros.



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647701848 do dia 15/09/2025. A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 27/10/2025.

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL SEMOB);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL SEMOB - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ABK5G86	C 00 1261041	60501	02/07/2025	293,47	ABK5G86	C 00 1220988	65992	02/07/2025	293,47
ACOB8011	P 43 555777	60501	02/07/2025	293,47	ADW3099	P 43 415798	64830	13/06/2025	88,38
AFW7I87	E 43 4927367	60503	02/07/2025	293,47	AHO0763	E 43 4923563	60503	02/07/2025	293,47
AIZ0006	E 43 4928119	74550	03/07/2025	130,16	AJL0G52	P 43 588457	53710	01/07/2025	130,16
AJL0G52	P 43 588458	66371	01/07/2025	195,23	AJO4E48	P 43 409559	55500	02/07/2025	130,16
AJW5993	E 43 4921140	74550	02/07/2025	130,16	AKS5830	P 43 547649	55680	02/07/2025	195,23
ALC7A53	P 43 547650	55413	02/07/2025	195,23	ALG8366	E 43 4928785	74630	03/07/2025	195,23
ALU0628	E 43 4926540	74550	02/07/2025	130,16	AMP6J16	E 43 4927108	74550	03/07/2025	130,16
AMU6465	E 43 4909114	74550	29/06/2025	130,16	AMW7716	C 00 1255568	55500	30/06/2025	130,16
ANW1C65	E 43 4927372	60503	02/07/2025	293,47	AOA1G60	E 43 4921783	74550	02/07/2025	130,16
AOO2C25	P 43 417838	55500	01/07/2025	130,16	AOU8F85	P 43 204481	55500	01/07/2025	130,16
AOX1574	E 43 4928007	60503	03/07/2025	293,47	APF7D05	E 43 4921856	74550	02/07/2025	130,16
ARG1B09	C 00 1240608	55411	01/07/2025	195,23	ARK6488	E 43 4922020	57463	02/07/2025	130,16
ARL0483	Z 43 020438	55412	02/07/2025	195,23	ARS1611	E 43 4920926	74550	02/07/2025	130,16
ASD6G67	P 43 048487	65992	01/07/2025	293,47	ASU8909	E 43 4925485	74630	02/07/2025	195,23
ATM6E38	P 43 417836	55500	01/07/2025	130,16	ATX4E11	C 00 1220989	65992	02/07/2025	293,47
AUA5I27	E 43 4922007	57463	02/07/2025	130,16	AUG8967	E 43 4926616	74550	02/07/2025	130,16
AUX6D37	E 43 4924321	74550	02/07/2025	130,16	AXA7B63	E 43 4927228	74550	03/07/2025	130,16
AXJ2299	P 43 581504	65992	01/07/2025	293,47	AYJ8878	E 43 4921810	57463	02/07/2025	130,16
AYP9I66	E 43 4925823	60503	02/07/2025	293,47	AYX9614	Z 43 020406	55412	27/06/2025	195,23
AYZ8J69	P 43 595619	75870	02/07/2025	293,47	AZE5G94	P 43 547652	55500	02/07/2025	130,16
AZH1157	P 43 184007	53710	02/07/2025	130,16	AZN8E88	E 43 4921730	74550	02/07/2025	130,16
AZN9G41	E 43 4927238	60503	03/07/2025	293,47	AZQ3C00	E 43 4928407	57463	03/07/2025	130,16
AZU5G09	E 43 4923223	60503	02/07/2025	293,47	AZW0B87	P 43 595613	75870	02/07/2025	293,47
BAJ1C31	P 43 555775	55500	01/07/2025	130,16	BAQ0820	C 00 1258722	51851	17/06/2025	195,23
BAQ0820	C 00 1258724	60501	17/06/2025	293,47	BAY0A48	E 43 4928111	74550	03/07/2025	130,16
BBF2I35	P 43 595608	75870	02/07/2025	293,47	BBH2J30	E 43 4887865	60503	23/06/2025	293,47
BDB1D37	E 43 4924962	74550	02/07/2025	130,16	BDB4A57	E 43 4829531	57463	07/06/2025	130,16
BDH1I84	P 43 595624	75870	02/07/2025	293,47	BEA2C94	E 43 4923185	60503	02/07/2025	293,47
BFF0687	E 43 4927320	60503	28/06/2025	293,47	BGW7A42	E 43 4927376	56732	02/07/2025	130,16
BIO6181	E 43 4924704	74550	02/07/2025	130,16	BKU2A21	E 43 4925513	74630	02/07/2025	195,23
BKU2F85	E 43 4921040	74630	02/07/2025	195,23	BKU7E39	C 00 1237164	55250	01/07/2025	130,16
BLI9G17	E 43 4927530	74550	03/07/2025	130,16	BMP2657	E 43 4921850	74550	02/07/2025	130,16
BNG5977	E 43 4927461	60503	03/07/2025	293,47	BNZ4721	E 43 4912601	74550	30/06/2025	130,16
BOA8B46	P 43 595634	75870	02/07/2025	293,47	BON9268	E 43 4924769	74550	02/07/2025	130,16
BOR0441	P 43 595657	75870	02/07/2025	293,47	BOW3054	E 43 4911140	56732	30/06/2025	130,16
BPK1793	P 43 581515	54521	01/07/2025	195,23	BPY4118	P 43 553959	67261	02/07/2025	195,23
BPY8827	P 43 511996	54010	02/07/2025	195,23	BRC2I73	P 43 204476	55500	01/07/2025	130,16
BRD0612	E 43 4920559	74550	02/07/2025	130,16	BRI7597	E 43 4921044	74630	02/07/2025	195,23
BRN1I88	P 43 594675	51851	02/07/2025	195,23	BRN6C69	E 43 4926928	60503	02/07/2025	293,47

BRQ0A32	P 43 048489	65992	01/07/2025	293,47	BRZ5G32	P 43 594498	54521	18/06/2025	195,23
BSC5J93	E 43 4924688	74550	02/07/2025	130,16	BSZ9B54	E 43 4920512	74630	02/07/2025	195,23
BTB7017	P 43 409561	68150	02/07/2025	195,23	BTU9B67	P 43 555782	53800	02/07/2025	130,16
BUA0J90	C 00 1240605	55500	01/07/2025	130,16	BUK3880	E 43 4923991	74550	02/07/2025	130,16
BVT2A86	E 43 4928703	60503	03/07/2025	293,47	BVT4J49	E 43 4924265	75870	02/07/2025	293,47
BVT7G29	P 43 568594	76331	01/07/2025	293,47	BWA2D51	E 43 4879995	74550	21/06/2025	130,16
BWP6H69	E 43 4922033	57463	02/07/2025	130,16	BWY2D54	E 43 4925467	60503	02/07/2025	293,47
BXA4G69	E 43 4926186	74550	02/07/2025	130,16	BXA7675	P 43 409562	68150	02/07/2025	195,23
BXB4387	E 43 4928056	57463	03/07/2025	130,16	BXH2B05	P 43 110495	57463	02/07/2025	130,16
BXH3228	P 43 409551	55500	01/07/2025	130,16	BXM2009	C 00 1262113	51851	01/07/2025	195,23
BXZ0F79	E 43 4924357	60503	02/07/2025	293,47	BYJ2410	E 43 4923560	74550	02/07/2025	130,16
BYJ7B91	P 43 483078	57461	01/07/2025	130,16	BYJ7G69	E 43 4928673	74550	03/07/2025	130,16
BYP7I26	E 43 4872757	74550	19/06/2025	130,16	BYU0C49	P 43 356666	54526	11/06/2025	195,23
BZA8C49	P 43 595601	55500	02/07/2025	130,16	BZF9J01	E 43 4925486	74550	02/07/2025	130,16
BZK7I18	Z 43 020429	55412	30/06/2025	195,23	BZL2H40	E 43 4923574	60503	02/07/2025	293,47
BZL9B12	E 43 4928737	74550	03/07/2025	130,16	CAI5934	E 43 4921184	74630	02/07/2025	195,23
CAN5B05	C 00 1262003	51851	25/06/2025	195,23	CBE2886	P 43 595612	75870	02/07/2025	293,47
CBG5629	E 43 4923611	74550	02/07/2025	130,16	CBG5629	E 43 4926964	74630	02/07/2025	195,23
CKK3729	E 43 4923554	60503	02/07/2025	293,47	CDB4410	E 43 4927433	60503	03/07/2025	293,47
CDM0I32	E 43 4803309	57463	31/05/2025	130,16	CDM8J57	E 43 4923557	60503	02/07/2025	293,47
CDQ4B53	E 43 4927483	60503	03/07/2025	293,47	CDP2I12	E 43 4924383	60503	02/07/2025	293,47
CDQ1578	E 43 4927038	74550	02/07/2025	130,16	CDY0I00	E 43 4920537	74630	02/07/2025	195,23
CEG5343	Z 43 020437	55412	02/07/2025	195,23	CEU9J20	E 43 4926216	60503	02/07/2025	293,47
CFN7H60	E 43 4921884	60503	02/07/2025	293,47	CFG9287	E 43 4923165	60503	02/07/2025	293,47
CFN7J52	E 43 4903616	60503	28/06/2025	293,47	CFP9197	E 43 4924768	74550	02/07/2025	130,16
CFY6J35	P 43 512001	55500	02/07/2025	130,16	CFZBE06	E 43 4924727	74550	02/07/2025	130,16
CGJ8B03	E 43 4927227	74550	03/07/2025	130,16	CGQ2766	P 43 204483	55500	01/07/2025	130,16
CHG0896	E 43 4926606	74550	02/07/2025	130,16	CIC9C29	E 43 4921134	74550	02/07/2025	130,16
CIG0907	P 43 048493	65992	01/07/2025	293,47	CIN4F78	E 43 4927202	60503	03/07/2025	293,47
CIN6699	C 00 1255159	65992	02/07/2025	293,47	CIN6699	P 43 593302	65992	02/07/2025	293,47
CIN6699	P 43 593303	65992	02/07/2025	293,47	CIOOC75	E 43 4926564	74550	02/07/2025	130,16
CIS9254	P 43 509039	65992	02/07/2025	293,47	CIS9254	P 43 509040	57461	02/07/2025	130,16
CJM2308	P 43 597308	55411	18/06/2025	195,23	CJR5398	E 43 4923206	74550	02/07/2025	130,16
CJT7187	P 43 5211750	54521	01/07/2025	195,23	CKK4481	C 00 1263331	58434	25/06/2025	195,23
CKU0T85	E 43 4907102	74550	29/06/2025	130,16	CLC6851	E 43 4924368	60503	02/07/2025	293,47
CLH0410	E 43 4921041	74630	02/07/2025	195,23	CLH8J02	E 43 4879636	57463	21/06/2025	130,16
CLK3370	E 43 4925068	75870	02/07/2025	293,47	CLM8847	P 43 585611	65992	01/07/2025	293,47
CLP6F79	P 43 593666	65992	01/07/2025	293,47	CLQJ880	E 43 4926926	74550	02/07/2025	130,16
CLU0D87	E 43 4920334	60503	02/07/2025	293,47	CLY7505	E 43 4924408	74630	02/07/2025	195,23
CME6C75	P 43 559753	51851	02/07/2025	195,23	CMN4387	P 43 439033	65300	12/06/2025	195,23
CMP8610	E 43 4921046	74550	02/07/2025	130,16	CNN5E70	E 43 4921871	74550	02/07/2025	130,16
CNM0155	E 43 4925478	60503	02/07/2025	293,47	CNN0155	E 43 4921034	60503	02/07/2025	293,47
CNQ0898	P 43 553969	65992	02/07/2025	293,47	CNQ0898	P 43 553970	67261	02/07/2025	195,23
CNQ0898	P 43 553971	66020	02/07/2025	293,47	CNR1A93	E 43 4921094	57463	02/07/2025	130,16
COB7D82	Z 43 020407	55412	27/06/2025	195,23	COF1D03	E 43 4926878	74550	02/07/2025	130,16
COH5235	E 43 4920248	60503	29/06/2025	293,47	CON9E72	P 43 599367	51851	01/07/2025	195,23
COP0D87	E 43 4928669	74550	03/07/2025	130,16	COR5B20	P 43 559750	51851	02/07/2025	195,23
COSR520	P 43 559751	65992	02/07/2025	293,47	CPC5984	P 43 585617	65992	01/07/2025	293,47
CPRL046	P 43 559755	51851	02/07/2025	195,23	CPW3057	P 43 588453	55500	01/07/2025	130,16
CPZ8H16	E 43 4919608	74550	01/07/2025	130,16	CQU5E95	E 43 4925078	56732	02/07/2025	130,16
CQU8D17	E 43 4921946	75870	02/07/2025	293,47	CRLD624	E 43 4925518	74550	02/07/2025	130,16
CRM7G37	E 43 4927057	60503	02/07/2025	293,47	CRL2B82	E 43 4921093	57463	02/07/2025	130,16
CSA9B66	P 43 204484	55500	01/07/2025	130,16	CSB1993	E 43 4883761	74710	22/06/2025	880,41
CSC2H04	P 43 585605	65992	01/07/2025	293,47	CSF5895	E 43 4922355	60503	02/07/2025	293,47
CSJH859	E 43 4921788	74550	02/07/2025	130,16	CSK1F37	E 43 4868942	57463	18/06/2025	130,16
CSN6E23	E 43 4924735	74550	02/07/2025	130,16	CSP7D70	E 43 4874131	60503	19/06/2025	293,47
CSU8727	E 43 4925069	75870	02/07/2025	293,47	CSQ9210	P 43 575867	65992	01/07/2025	293,47
CSU9D10	C 00 1259908	66371	01/07/2025	195,23	CSS9B57	E 43 4923572	60503	02/07/2025	293,47
CTB5846	E 43 4925860	74630	02/07/2025	195,23	CTC3H43	P 43 594656	55500	02/07/2025	130,16
CTN6789	C 00 1249286	76331	30/06/2025	293,47	CTX5503	E 43 4926913	74550	02/07/2025	130,16
CUA1153	C 00 1245841	52151	02/07/2025	293,47	CUA9C99	E 43 4920517	74550	02/07/2025	130,16
CUBAC99	E 43 4916593	74550	01/07/2025	130,16	CUB4F27	E 43 4923976	74630	02/07/2025	195,23
CUF0J19	E 43 4920530	74550	02/07/2025	130,16	CUF4D27	Z 43 020396	55412	27/06/2025	195,23
CUJ9H33	E 43 4851679	60503	13/06/2025	293,47	CUL1C85	C 00 1263772	54521	17/06/2025	195,23
CUM1166	P 43 585613	65992	01/07/2025	293,47	CUJ1F09	E 43 4928150	60503	03/07/2025	293,47
CQU2B00	E 43 4924051	75870	02/07/2025	293,47	CUT5A07	E 43 4813984	60503	03/06/2025	293,47
CUT5H09	E 43 4923948	74550	02/07/2025	130,16	CUY5D47	E 43 4924063	74550	02/07/2025	130,16
CVR8H13	P 43 595620	75870	02/07/2025	293,47	CVW2B03	P 43 184001	54521	01/07/2025	195,23
CWH7982	E 43 4921798	60503	02/07/2025	293,47	CWJ9I95	E 43 4921823	57463	02/07/2025	130,16
CWT6H09	C 00 1197478	65800	29/06/2025	293,47	CWT6H09	C 00 1197477	65992	29/06/2025	293,47
CWZ0E27	E 43 4907352	60503	29/06/2025	293,47	CXH8992	P 43 595659	75870	02/07/2025	293,47
CXX5986	E 43 4920280	60503	02/07/2025	293,47	CYAC85	Z 43 020421	55412	28/06/2025	195,23
CYB3F66	E 43 4923959	56732	02/07/2025	130,16	CYC1I04	E 43 4923957	60503	02/07/2025	293,47
CYI6E15	P 43 411522	55500	02/07/2025	130,16	CYN3H98	P 43 575875	54522	02/07/2025	195,23
CYY3P152	P 43 440254	65992	26/06/2025	293,47	CYQ5G61	P 43 184000	54521	01/07/2025	195,23
CYY2677	E 43 4920085	56732	02/07/2025	130,16	CZB2640	P 43 483080	66020	01/07/2025	293,47
CZB2640	P 43 483081	65992	01/07/2025	293,47	CZD4A64	E 43 4926877	74550	02/07/2025	130,16
CZD4A64	E 43 4927647	74550	03/07/2025	130,16	CZIA405	P 43 514857	51851	01/07/2025	195,23
CZZ4H08	E 43 4893683	57463	25/06/2025	130,16	DAM2738	C 00 1245062	60501	02/07/2025	293,47
DAN6D76	P 43 575873	65992	01/07/2025	293,47	DAT5355	P 43 555774	60412	01/07/2025	195,23
DAV1494	C 00 1263629	55500	25/06/2025	130,16	DAB8C97	P 43 595618	75870	02/07/2025	293,47
DBB3H31	E 43 4925151	57463	02/07/2025	130,16	DBE7299	E 43 4923964	60503	02/07/2025	293,47
DBK5034	E 43 4911707	74550	30/06/2025	130,16	DBM5J71	E 43 4923556	60503	02/07/2025	293,47
DCC7858	E 43 4875115	60503	20/06/2025	293,47	DCD5F93	P 43 561590	55500	02/07/2025	130,16
DCE5961	E 43 4927426	60503	03/07/2025	293,47	DCM8360	C 00 1263627	57200	25/06/2025	195,23
DCO6F38	E 43 4922353	56732	02/07/2025	130,16	DCW1224	E 43 4928698	60503	03/07/2025	293,47
DDE1088	E 43 4816667	60503	04/06/2025	293,47	DDE4739	Z 43 020403	55412	27/06/2025	195,23
DDE6201	C 00 1262793	51851	25/06/2025	195,23	DDF8763	E 43 4923618	74550	02/07/2025	130,16
DDM0A26	C 00 1256221	55411	24/06/2025	195,23	DDM1150	E 43 4923555	60503	02/07/2025	293,47
DDG7I45	P 43 405840	51851	01/07/2025	195,23	DDP9291	P 43 204457	55500	01/07/2025	130,16
DDS4381	P 43 575860	52311	01/07/2025	130,16	DDU1J59	E 43 4920292	60503	02/07/2025	293,47
DDW8A37	E 43 4926961	60503	02/07/2025	293,47	DEAH827	E 43 4927463	56732	03/07/2025	130,16
DEB7B38	P 43 509695	65992	02/07/2025	293,47	DED9312	P 43 594669	55500	02/07/2025	130,16
DEI7B80	E 43 4926980	74550	02/07/2025	130,16	DEI9654	E 43 4920551	56732	02/07/2025	130,16
DEJ8698	E 43 4921280	57463	02/07/2025	130,16	DEN4225	E 43 4920545	74630	02/07/2025	195,23
DEZ1893	C 00 1265957	60412	25/06/2025	195,23	DFC7047	E 43 4920524	74630	02/07/2025	195,23
DFE7906	E 43 4926611	74630	02/07/2025	195,					

DMG8F07	E	43 4928004	60503	03/07/2025	293,47	DMI3708	E	43 4920082	74550	02/07/2025	130,16	EIU1151	E	43 4923212	74550	02/07/2025	130,16	EJA6F63	E	43 4922690	75870	02/07/2025	293,47
DMN8J65	E	43 4927566	74550	03/07/2025	130,16	DMR8D57	E	43 4927226	74550	03/07/2025	130,16	EJA9171	E	43 4926943	74550	02/07/2025	130,16	EJB4A04	E	43 4921760	60503	02/07/2025	293,47
DMS2I82	P	43 572416	54521	02/07/2025	195,23	DMS7408	Z	43 020430	55412	30/06/2025	195,23	EJB5G50	E	43 4920549	74550	02/07/2025	130,16	EJB8078	E	43 4927539	74550	03/07/2025	130,16
DMU2G89	E	43 4924412	74630	02/07/2025	195,23	DMY2099	P	43 595591	55500	02/07/2025	130,16	EJC6B95	E	43 4920508	74550	02/07/2025	130,16	EJC6B95	E	43 4920084	60503	02/07/2025	293,47
DMZ5G87	P	43 409554	54521	01/07/2025	195,23	DNC5A86	E	43 4923499	75870	02/07/2025	293,47	EJEQJ40	E	43 4928723	60503	03/07/2025	293,47	EJF7D77	E	43 4922347	60503	02/07/2025	293,47
DNN3024	E	43 4924700	60503	02/07/2025	293,47	DNO2487	C	00 1237163	55250	01/07/2025	130,16	EJ0A71	E	43 4925127	74550	02/07/2025	130,16	EJ0C18	E	43 4927459	56732	03/07/2025	130,16
DNU6817	P	43 204470	55500	01/07/2025	130,16	DOE8401	E	43 4926952	74550	02/07/2025	130,16	EJJ7049	E	43 4928757	60503	03/07/2025	293,47	EJN7C51	E	43 4887489	74550	23/06/2025	130,16
DOS4H49	E	43 4928082	74550	03/07/2025	130,16	DOY7I26	C	00 1265795	66531	25/06/2025	195,23	EJR6076	E	43 4923947	74550	02/07/2025	130,16	EJX4B85	E	43 4923209	74550	02/07/2025	130,16
DPA8479	P	43 581397	65992	09/06/2025	293,47	DPG9D97	E	43 4926927	60503	02/07/2025	293,47	EJZ2B00	E	43 4922772	74550	02/07/2025	130,16	EKC3E13	E	43 4925483	74550	02/07/2025	130,16
DPL4G77	E	43 4927225	74550	03/07/2025	130,16	DPP5137	E	43 4921859	56732	02/07/2025	130,16	EKG0I36	E	43 4906180	60503	28/06/2025	293,47	EKH8J26	P	43 204469	55500	01/07/2025	130,16
DPQ4I47	E	43 4922795	74550	02/07/2025	130,16	DPS3878	E	43 4928147	56732	03/07/2025	130,16	EKI8A18	E	43 4921643	75870	02/07/2025	293,47	EKI8B08	P	43 595644	75870	02/07/2025	293,47
DPX4658	P	43 547657	55500	02/07/2025	130,16	DQB7194	E	43 4924696	56732	02/07/2025	130,16	EKI9D76	P	43 595599	55500	02/07/2025	130,16	EKK8I30	E	43 4926898	60503	02/07/2025	293,47
DQH4D94	C	00 1255465	55500	30/06/2025	130,16	DQJ7753	E	43 4921022	60503	02/07/2025	293,47	EKL2I20	E	43 4912390	74630	30/06/2025	195,23	EKL4A74	E	43 4928015	60503	03/07/2025	293,47
DQN1J41	Z	43 020399	55412	27/06/2025	195,23	DQN7192	E	43 4921957	75870	02/07/2025	293,47	EKO6259	E	43 4927043	74550	02/07/2025	130,16	EKO6259	E	43 4927054	74550	02/07/2025	130,16
DQP7320	E	43 4923979	56732	02/07/2025	130,16	DQT8H99	E	43 4920071	74550	02/07/2025	130,16	EKP7H04	E	43 4922380	60503	02/07/2025	293,47	ELA7397	C	00 1255567	55500	30/06/2025	130,16
DQX6J24	E	43 4871384	60503	18/06/2025	293,47	DRB0C27	E	43 4926899	60503	02/07/2025	293,47	ELB5A79	E	43 4871770	74710	19/06/2025	880,41	ELB5A79	E	43 4875016	74550	20/06/2025	130,16
DRE0E37	E	43 4925866	74550	02/07/2025	130,16	DRE4703	E	43 4926922	74550	02/07/2025	130,16	ELB5A79	E	43 4875301	60503	20/06/2025	293,47	ELF8591	P	43 480049	64080	19/06/2025	130,16
DRE4D82	P	43 599362	60501	01/07/2025	293,47	DRH3H86	E	43 4926553	74550	02/07/2025	130,16	ELG5A25	E	43 4904704	56732	28/06/2025	130,16	ELJ6268	P	43 595605	55500	02/07/2025	130,16
DRK4E11	E	43 4921137	56732	02/07/2025	130,16	DRK8E69	P	43 559702	72690	16/06/2025	130,16	ELJ6C13	P	43 204471	55500	01/07/2025	130,16	ELK0397	E	43 4923488	75870	02/07/2025	293,47
DRL2955	E	43 4923174	74550	02/07/2025	130,16	DRL3353	P	43 337193	65992	01/07/2025	293,47	ELNOA97	E	43 4927371	60503	02/07/2025	293,47	ELQ1359	E	43 4901707	56732	27/06/2025	130,16
DRL3353	P	43 337194	50291	01/07/2025	880,41	DRN0D99	E	43 4921757	60503	02/07/2025	293,47	ELT2596	P	43 595609	75870	02/07/2025	293,47	ELT7F61	E	43 475449	60503	19/05/2025	293,47
DRO3431	E	43 4928755	60503	03/07/2025	293,47	DRP1434	E	43 4928734	60503	03/07/2025	293,47	ELT7F61	E	43 4767379	60503	02/05/2025	293,47	ELT7F61	E	43 4771495	60503	23/05/2025	293,47
DRQ3666	P	43 184005	55500	01/07/2025	130,16	DRS1285	E	43 4925126	56732	02/07/2025	130,16	ELT7F61	E	43 4794183	60503	29/05/2025	293,47	ELT9C00	P	43 544840	55500	01/07/2025	130,16
DRS2H48	E	43 4907538	74630	29/06/2025	195,23	DRXD049	C	00 1254730	65992	02/07/2025	293,47	ELU1961	E	43 4924413	74550	02/07/2025	130,16	ELV4282	E	43 4924687	74550	02/07/2025	130,16
DSL4203	E	43 4926873	74550	02/07/2025	130,16	DSF3395	E	43 4920554	74550	02/07/2025	130,16	ELV4I77	P	43 544836	51930	01/07/2025	293,47	ELW0J87	P	43 595632	75870	02/07/2025	293,47
DSF8436	E	43 4924035	74550	02/07/2025	130,16	DSF9E57	E	43 4921175	74550	02/07/2025	130,16	ELX8312	E	43 4924615	75870	02/07/2025	293,47	ELY9E53	E	43 4836088	74550	09/06/2025	130,16
DSGD066	E	43 4923982	60503	02/07/2025	293,47	DSJ8D34	P	43 434087	76251	01/07/2025	293,47	EMC4849	P	43 581506	65992	01/07/2025	293,47	EMC4849	P	43 581507	76331	01/07/2025	293,47
DSL4203	E	43 4927079	74550	02/07/2025	130,16	DSR2487	C	00 1240607	55411	01/07/2025	195,23	EMD2G19	P	43 204452	55500	01/07/2025	130,16	EMD3615	P	43 568595	51930	01/07/2025	293,47
DSR6J45	E	43 4882026	74550	22/06/2025	130,16	DSS4267	E	43 4927365	60503	02/07/2025	293,47	EME0348	E	43 4900092	60503	27/06/2025	293,47	EME7F17	E	43 4927395	60503	03/07/2025	293,47
DSS6544	E	43 4926957	74550	02/07/2025	130,16	DSW2F76	E	43 4920094	74550	02/07/2025	130,16	EME8B36	P	43 417833	54521	01/07/2025	195,23	EMF6F12	E	43 4928026	60503	03/07/2025	293,47
DZ0376	P	43 544842	54870	01/07/2025	195,23	DTC2619	E	43 4928721	60503	03/07/2025	293,47	EMF8G45	E	43 4926528	60503	02/07/2025	293,47	EMI6J71	E	43 4921126	74550	03/07/2025	130,16
DTD0A29	E	43 4920533	74550	02/07/2025	130,16	DTD2339	E	43 4927078	74550	02/07/2025	130,16	EMI7018	E	43 4920519	74550	02/07/2025	130,16	EMI7018	E	43 4927511	74550	03/07/2025	130,16
DTT3D08	E	43 4928699	60503	03/07/2025	293,47	DTY6417	E	43 4928098	60503	03/07/2025	293,47	EMJ5D67	E	43 4921894	74550	02/07/2025	130,16	EMK4F18	P	43 543722	76332	02/07/2025	293,47
DTZ9617	Z	43 020397	55412	27/06/2025	195,23	DUA0500	E	43 4920981	74550	02/07/2025	130,16	EMO2766	Z	43 020432	55412	30/06/2025	195,23	EMQ6044	E	43 4928380	57463	03/07/2025	130,16
DUA1658	E	43 4922385	56732	02/07/2025	130,16	DUA5J58	E	43 4927270	60503	03/07/2025	293,47	EMS2B55	C	00 1255569	55500	30/06/2025	130,16	EMU3D78	P	43 409549	54521	01/07/2025	195,23
DUC2D82	P	43 483077	58196	01/07/2025	880,41	DUE3F69	E	43 4927112	74550	03/07/2025	130,16	EMV8248	P	43 048488	65992	01/07/2025	293,47	EMV8928	E	43 4927089	74550	02/07/2025	130,16
DUE6J39	E	43 4926526	60503	02/07/2025	293,47	DUH2490	P	43 553960	60501	02/07/2025	293,47	EMW6192	Z	43 020434	55412	01/07/2025	195,23	EMW9F89	E	43 4928712	60503	03/07/2025	293,47
DUJ0931	E	43 4924712	60503	02/07/2025	293,47	DUJ0H54	E	43 4924462	75870	02/07/2025	293,47	EMY7717	E	43 4925481	74550	02/07/2025	130,16	ENB3H28	E	43 4924796	75870	02/07/2025	293,47
DUJ2F80	E	43 4923921	60503	02/07/2025	293,47	DUJ7D87	E	43 4926920	74550	02/07/2025	130,16	ENG1540	E	43 4921755	60503	02/07/2025	293,47	ENI0F24	E	43 4921872	74550	02/07/2025	130,16
DUR2A58	E	43 4920776	60503	02/07/2025	293,47	DUX6A08	E	43 4921772	60503	02/07/2025	293,47	ENK0547	E	43 4926572	74550	02/07/2025	130,16	ENN3J11	E	43 4921193	74550	02/07/2025	130,16
DVC6E57	E	43 4921746	74630	02/07/2025	195,23	DVD5504	P	43 483511	51851	02/07/2025	195,23	ENR4F12	E	43 4924388	74550	02/07/2025	130,16	ENU4J34	E	43 4922796	74550	02/07/2025	130,16
DVF4B27	E	43 4926576	74550	02/07/2025	130,16	DVK6C68	E	43 4928006	60503	03/07/2025	293,47	ENZ5J69	P	43 440259	65992	26/06/2025	293,47	ENZ5J69	P	43 440278	58350	26/06/2025	195,23
DWG3E39	E	43 4928021	74550	03/07/2025	130,16	DWK4E30	E	43 4926173	56732	02/07/2025	130,16	EOC0B57	E	43 4921754	60503	02/07/2025	293,47	EOC0F87	E	43 4924767	74550	02/07/2025	130,16
DWM2572	E	43 4875501	74550	20/06/2025	130,16	DWM2572	E	43 4875510	74630	20/06/2025	195,23	EOC2C07	E	43 4922755	60503	02/07/2025	293,47	EOE0749	E	43 4920999	74550	02/07/2025	130,16
DWN0G52	E	43 4927972	74630	03/07/2025	195,23	DWN1I72	E	43 4924703	60503	02/07/2025	293,47	EOE1J88	E	43 4917535	57463	01/07/2025	130,16	EOF4836	E	43 4816231	74550	03/06/2025	130,16
DWN9J34	E	43 4925456	75870	02/07/2025	293,47	DWP0H61	E	43 4926182	60503	02/07/2025	293,47	EON6F91	E	43 4927052									

EZF1A85	E 43 4925506	60503	02/07/2025	293,47	EZJ6E61	E 43 4924707	74550	02/07/2025	130,16	FOL4F21	E 43 4924385	60503	02/07/2025	293,47	FOP5083	E 43 4926189	74550	02/07/2025	130,16
EZK7D03	E 43 4841998	60503	11/06/2025	293,47	EZN9J06	E 43 4928014	60503	03/07/2025	293,47	FOS2H84	E 43 4927354	60503	03/07/2025	293,47	FOSTA93	E 43 4854138	56732	14/06/2025	130,16
EZO6E98	E 43 4924708	74550	02/07/2025	130,16	EZO8324	E 43 4928618	74550	03/07/2025	130,16	FOU5213	E 43 4922777	74550	02/07/2025	130,16	FOU5B19	E 43 4926884	74550	02/07/2025	130,16
EZP7B77	Z 43 020401	55412	27/06/2025	195,23	EZR2D55	E 43 4921055	60503	02/07/2025	293,47	FOW6B34	E 43 4925488	60503	02/07/2025	293,47	FOZ3G47	E 43 4920526	74550	02/07/2025	130,16
EZR5B98	P 43 594677	76331	02/07/2025	293,47	EZX5B79	C 00 1264865	76332	02/07/2025	293,47	FPA0C24	E 43 4921779	74550	02/07/2025	130,16	FPA8938	E 43 4923109	75870	02/07/2025	293,47
EZY2B34	E 43 4922387	60503	02/07/2025	293,47	EZY7902	E 43 4924713	60503	02/07/2025	293,47	FPB0G12	P 43 440297	65992	30/06/2025	293,47	FPB2H95	P 43 581497	65992	01/07/2025	293,47
EZY7902	P 43 594651	54521	01/07/2025	195,23	FAA8J46	E 43 4922769	74550	02/07/2025	130,16	FPB2H95	P 43 581502	65992	01/07/2025	293,47	FPC3J78	E 43 4924605	75870	02/07/2025	293,47
FAE9J99	E 43 4927892	74550	03/07/2025	130,16	FAE9J99	E 43 4927893	75870	03/07/2025	293,47	FPF1114	E 43 4926956	74550	02/07/2025	130,16	FPG1I59	E 43 4921241	75870	02/07/2025	293,47
FAF9I13	E 43 4920930	60503	02/07/2025	293,47	FAH9684	P 43 544841	55500	01/07/2025	130,16	FPG6A05	E 43 4926521	56732	02/07/2025	130,16	FPG9240	P 43 585609	65992	01/07/2025	293,47
FAI8I25	P 43 467563	58191	20/06/2025	880,41	FAJ0652	E 43 4923885	75870	02/07/2025	293,47	FPJ3A66	P 43 555771	60501	01/07/2025	293,47	FPJ3A66	P 43 555772	65992	01/07/2025	293,47
FAJ6005	P 43 575870	65992	01/07/2025	293,47	FAJ6005	P 43 575871	50450	01/07/2025	293,47	FPN1C98	E 43 4921001	60503	02/07/2025	293,47	FPO1789	E 43 4928017	74550	03/07/2025	130,16
FAK1G55	E 43 4923470	75870	02/07/2025	293,47	FAM0C33	E 43 4927369	60503	02/07/2025	293,47	FPP2A25	E 43 4927273	74550	03/07/2025	130,16	FPQ4260	E 43 4922275	75870	02/07/2025	293,47
FAM1397	P 43 572412	65992	01/07/2025	293,47	FAM1397	P 43 572403	50450	01/07/2025	293,47	FPR9J94	E 43 4921747	74550	02/07/2025	130,16	FPU2A73	E 43 4927364	60503	02/07/2025	293,47
FAM1397	P 43 572404	67261	01/07/2025	195,23	FAN4671	Z 43 020414	55412	28/06/2025	195,23	FPU4177	P 43 585602	65992	01/07/2025	293,47	FPU5D77	P 43 561591	64080	02/07/2025	130,16
FAN9D46	E 43 4924371	60503	02/07/2025	293,47	FAP3G02	E 43 4927104	74550	02/07/2025	130,16	FPUD577	P 43 462172	55500	02/07/2025	130,16	FPX7499	E 43 4927968	74550	03/07/2025	130,16
FAS4F88	E 43 4924750	74550	02/07/2025	130,16	FAT2F86	E 43 4924683	75870	02/07/2025	293,47	FPX8C07	E 43 4921499	74550	02/07/2025	130,16	FPZ8524	P 43 562784	61220	01/07/2025	293,47
FAU7B98	E 43 4923570	74550	02/07/2025	130,16	FAU4B58	C 00 1265761	66020	02/07/2025	293,47	FQA2A79	E 43 4925844	60503	02/07/2025	293,47	FQA3G63	P 43 575872	65992	01/07/2025	293,47
FAU7D53	P 43 585608	65992	01/07/2025	293,47	FAW2E54	E 43 4921799	60503	02/07/2025	293,47	FQD6D76	E 43 4927068	74550	02/07/2025	130,16	FQD6D76	P 43 4927076	60503	02/07/2025	293,47
FAZ8029	P 43 483510	76331	02/07/2025	293,47	FBA0A20	E 43 4926924	74550	02/07/2025	130,16	FQD6D76	E 43 4927094	74630	02/07/2025	195,23	FQD7032	E 43 4928765	74550	03/07/2025	130,16
FBA5I31	E 43 4923248	74550	02/07/2025	130,16	FBE2984	E 43 4921124	56732	02/07/2025	130,16	FQD7114	E 43 4819979	60503	04/06/2025	293,47	FQE3314	E 43 4927389	60503	03/07/2025	293,47
FBI4C50	P 43 204459	55500	01/07/2025	130,16	FBI8A62	E 43 4925111	74550	03/07/2025	130,16	FQF2876	P 43 581511	65992	01/07/2025	293,47	FQF2C67	C 00 609962	60501	01/07/2025	293,47
FBI8A62	E 43 4925105	74550	02/07/2025	130,16	FBL0E74	E 43 4927381	60503	02/07/2025	293,47	FQF3D81	E 43 4923568	60503	02/07/2025	293,47	FQI0A64	E 43 4926192	74550	02/07/2025	130,16
FBQ4404	E 43 4922388	56732	02/07/2025	130,16	FBQ5293	P 43 588449	75870	01/07/2025	293,47	FQL0783	E 43 4924731	74550	02/07/2025	130,16	FQM9B72	E 43 4928165	74550	03/07/2025	130,16
FBQ6103	E 43 4926178	56732	02/07/2025	130,16	FBQ7740	E 43 4921771	56732	02/07/2025	130,16	FQN1I95	E 43 4919295	57463	01/07/2025	130,16	FQQ1947	E 43 4921801	60503	02/07/2025	293,47
FBQ7812	P 43 599378	55500	02/07/2025	130,16	FBS1C79	E 43 4921462	57463	02/07/2025	130,16	FQQ1111	P 43 387681	55500	14/06/2025	130,16	FQQ9I07	E 43 4926536	74710	02/07/2025	880,41
FBS1C79	E 43 4921078	57463	02/07/2025	130,16	FBU7H07	C 00 1249290	56222	30/06/2025	88,38	FQR9H01	E 43 4851594	60503	13/06/2025	293,47	FQT4391	E 43 4890695	56732	24/06/2025	130,16
FCE8C06	E 43 4921737	60503	02/07/2025	293,47	FCH3399	E 43 4857145	60503	15/06/2025	293,47	FQU5763	P 43 588456	72340	01/07/2025	130,16	FQW0H41	E 43 4928738	74630	03/07/2025	195,23
FCJ9I48	P 43 555780	58511	02/07/2025	130,16	FCJ9I48	P 43 555781	57704	02/07/2025	293,47	FRB2J24	E 43 4920550	74550	02/07/2025	130,16	FRC0H64	C 00 1249288	56222	30/06/2025	88,38
FCK8989	E 43 4926895	56732	02/07/2025	130,16	FCL9I92	E 43 4922789	74630	02/07/2025	195,23	FRD8972	C 00 1265764	72340	02/07/2025	130,16	FRE6G25	E 43 4926175	56732	02/07/2025	130,16
FCM3C42	E 43 4927224	74710	03/07/2025	880,41	FCM8H80	E 43 4924014	74550	02/07/2025	130,16	FRF8I45	E 43 4925832	74550	02/07/2025	130,16	FRG7B76	E 43 4921029	56732	02/07/2025	130,16
FCO5E07	E 43 4924361	56732	02/07/2025	130,16	FCQ7G99	P 43 585580	55500	30/06/2025	130,16	FRJ6H24	C 00 609963	73662	01/07/2025	130,16	FRJ9I20	P 43 599370	65992	01/07/2025	293,47
FCS1318	E 43 4925827	74550	02/07/2025	130,16	FCT3490	P 43 585632	55500	02/07/2025	130,16	FRL5B97	Z 43 020411	55412	27/06/2025	195,23	FRM2874	E 43 4924619	75870	02/07/2025	293,47
FCU7I93	E 43 4928019	74550	03/07/2025	130,16	FCV9203	E 43 4925480	74550	02/07/2025	130,16	FRM2B49	E 43 4928615	74550	03/07/2025	130,16	FRN7117	E 43 4920994	56732	02/07/2025	130,16
FCV9203	E 43 4925457	75870	02/07/2025	293,47	FCY9G54	E 43 4926938	74550	02/07/2025	130,16	FR00E58	P 43 585603	65992	01/07/2025	293,47	FRO6C79	E 43 4926573	74550	02/07/2025	130,16
FDA5446	E 43 4925249	74550	02/07/2025	130,16	FDBL7210	E 43 4928045	57463	03/07/2025	130,16	FRR4D11	E 43 4928771	74550	03/07/2025	130,16	FRT5C43	E 43 4922710	75870	02/07/2025	293,47
FDC9E69	E 43 4925139	74550	02/07/2025	130,16	FDC9H13	E 43 4927583	60503	03/07/2025	293,47	FRU1822	P 43 585597	60501	01/07/2025	293,47	FRU1822	P 43 585598	65992	01/07/2025	293,47
FDE6E45	E 43 4928793	74550	03/07/2025	130,16	FDF3G03	C 00 1261089	55500	25/06/2025	130,16	FRU4B35	E 43 4926551	74550	02/07/2025	130,16	FRX4210	E 43 4920924	74550	02/07/2025	130,16
FDJ6795	C 00 1249283	55500	30/06/2025	130,16	FDM5915	E 43 4928096	74550	03/07/2025	130,16	FRY4H58	P 43 409563	54521	02/07/2025	195,23	FRZ1758	E 43 4927716	57463	03/07/2025	130,16
FDP1564	P 43 048490	65992	01/07/2025	293,47	FDQ4854	E 43 4928008	60503	03/07/2025	293,47	FSB8E21	E 43 4920872	75870	02/07/2025	293,47	FSH3B54	E 43 4922383	56732	02/07/2025	130,16
FDQ5F26	E 43 4923195	56732	02/07/2025	130,16	FDS8I20	E 43 4921145	60503	02/07/2025	293,47	FSH9687	P 43 337197	54521	01/07/2025	195,23	FSI0443	E 43 4921036	60503	02/07/2025	293,47
FDU0953	E 43 4921610	75870	02/07/2025	293,47	FDV5B03	P 43 595656	75870	02/07/2025	293,47	FSI3G33	E 43 4924267	75870	02/07/2025	293,47	FSK1I41	Z 43 020416	55412	28/06/2025	195,23
FDV7B35	E 43 4920286	74550	02/07/2025	130,16	FDY4E08	E 43 4919604	74550	01/07/2025	130,16	FSL4E11	E 43 4920283	74550	02/07/2025	130,16	FSL8E73	E 43 4920925	60503	02/07/2025	293,47
FDY5295	P 43 337145	75790	29/05/2025	2.934,70	FDEZD31	E 43 4926960	60503	02/07/2025	293,47	FSM5409	P 43 509037	57461	02/07/2025	130,16	FSM5409	P 43 509038	65992	02/07/2025	293,47
FEA4A83	E 43 4921815	57463	02/07/2025	130,16	FEC9828	P 43 440286	65992	28/06/2025	293,47	FSM6681	E 43 4922428	75870	02/07/2025	293,47	FSO3A84	E 43 4927198	60503	03/07/2025	293,47
FEF9G75	E 43 4921908	74630	02/07/2025	195,23	FEF7E30	C 00 1258711	58196	15/06/2025	880,41	FSS0D62	E 43 4920513	60503	02/07/2025	293,47	FST2109	E 43 4925834	74550	02/07/2025	130,16
FEG4I02	E 43 4925875	74630	02/07/2025	195,23	FEJ2D25	E 43 4923246	74550	02/07/2025	130,16	FSZ6F89	E 43 4922349	60503	02/07/2025	293,47	FTA8H11	E 43 4927638	74550	03/07/2025	130,16
FEL4G93	E 43 4923594	56732	02/07/2025	130,16	FEP3G00	C 00 1240042	55680	26/06/2025	195,23	FTC7I66	P 43 595607	75870	02/07/2025	293,47	FTD2G70	E 43 4920922	74550	02/07/2025	130,16
FEL1C87	E 43 4926222	74550	02/07/2025	130,16	FEV6437	E 43 4925835	74550	02/07/2025	130,16	FTE0G79	P 43 585627	55500	02/07/2025	130,16	FTE6D06	E 43 4926506	60503	02/07/2025	293,47
FEZ0Z27	P 43 595600	55500	02/07/2025	130,16	FEZ0Z33	E 43 4908537	60503	29/06/2025	29										

GCP3J32	P 43 544839	55500	01/07/2025	130,16	GQCQ4706	E 43 4819520	56732	04/06/2025	130,16	NOH3H40	E 43 4799007	75870	30/05/2025	293,47	NOH3H40	E 43 4799407	74630	30/05/2025	195,23
GCR2B37	E 43 4924617	75870	02/07/2025	293,47	GCT0H71	E 43 4927974	60503	03/07/2025	293,47	NRC5D23	E 43 4920518	74550	02/07/2025	130,16	NRD5074	P 43 511999	55500	02/07/2025	130,16
GCV8B48	P 43 556382	55500	02/07/2025	130,16	GCX1F81	P 43 411523	55500	02/07/2025	130,16	NRP6C85	E 43 4805700	60503	01/06/2025	293,47	NTE2991	C 00 1265763	72340	02/07/2025	130,16
GCX8136	E 43 4921868	60503	02/07/2025	293,47	GCK9X129	E 43 4925811	75870	02/07/2025	293,47	NUB7G62	E 43 4901991	74550	01/07/2025	130,16	NVV6F29	E 43 4922337	74550	02/07/2025	130,16
GCY2I22	P 43 204451	55500	01/07/2025	130,16	GDE4J96	E 43 4922029	57463	02/07/2025	130,16	NXY3D03	C 00 1261199	51851	25/06/2025	195,23	NXY3D03	C 00 1261197	65992	25/06/2025	293,47
GDG2G85	E 43 4921190	74550	02/07/2025	130,16	GDH2874	E 43 4924757	60503	02/07/2025	293,47	NXY3D03	C 00 1261198	50100	25/06/2025	880,41	NYB9854	P 43 510618	56731	01/07/2025	130,16
GDLOG45	E 43 4920284	74710	02/07/2025	880,41	GDM9F01	E 43 4927289	60503	01/07/2025	293,47	NYO1C34	E 43 4922372	56732	02/07/2025	130,16	NYZ9A08	E 43 4928783	74550	03/07/2025	130,16
GDN9089	P 43 581505	65992	01/07/2025	293,47	GDQ8G95	E 43 4921855	74550	02/07/2025	130,16	NZT5197	P 43 595622	75870	02/07/2025	293,47	OEK3H99	E 43 4921008	60503	02/07/2025	293,47
GDR0134	E 43 4926592	74550	02/07/2025	130,16	GDT1C27	E 43 4921777	60503	02/07/2025	293,47	OEP8H87	E 43 4926185	74550	02/07/2025	130,16	OGQ1H08	P 43 417847	55500	02/07/2025	130,16
GDT4J99	E 43 4924271	75870	02/07/2025	293,47	GDV2400	E 43 4920993	74550	02/07/2025	130,16	OHB8A06	E 43 4928397	57463	03/07/2025	130,16	OLT1C86	E 43 4924613	75870	02/07/2025	293,47
GDV6A97	C 00 1249282	55500	30/06/2025	130,16	GDV9E65	E 43 4925081	56732	02/07/2025	130,16	OMN9D69	P 43 204449	55500	01/07/2025	130,16	OMV1951	P 43 440279	65992	26/06/2025	293,47
GDW0J28	E 43 4926893	60503	02/07/2025	293,47	GDW8B75	E 43 4928674	74550	03/07/2025	130,16	ONO7G68	Z 43 020422	55412	28/06/2025	195,23	ONZ5G89	E 43 4921384	57463	02/07/2025	130,16
GDW8J65	E 43 4922802	74550	02/07/2025	130,16	GDX5F88	E 43 4920987	60503	02/07/2025	293,47	OOA6305	E 43 4927074	60503	02/07/2025	293,47	OOJ1A87	P 43 575890	55500	02/07/2025	130,16
GDX7D68	E 43 4925103	60503	02/07/2025	293,47	GEB7J82	C 00 606000	60501	01/07/2025	293,47	OOL6G22	P 43 594653	54522	01/07/2025	195,23	OOX0369	C 00 1241709	54522	01/07/2025	195,23
GEFOH07	E 43 4922803	74550	02/07/2025	130,16	GEF8J84	P 43 595628	75870	02/07/2025	293,47	OPR1452	E 43 4907312	74550	29/06/2025	130,16	OPX3A90	E 43 4921071	57463	02/07/2025	130,16
GEI3G26	E 43 4924710	74630	02/07/2025	195,23	GEM4184	E 43 4928557	75870	03/07/2025	293,47	OPY4A64	E 43 4923162	56732	02/07/2025	130,16	OPZ3896	Z 43 020413	55412	27/06/2025	195,23
GEN0760	P 43 556379	60501	02/07/2025	293,47	GEQ4G35	C 00 1242994	56222	30/06/2025	88,38	OQE3J25	E 43 4927046	60503	02/07/2025	293,47	OQE7927	E 43 4785133	57463	26/05/2025	130,16
GEQ4G35	C 00 1249295	58191	30/06/2025	880,41	GEQ8D77	E 43 4924370	60503	02/07/2025	293,47	OQM5F08	E 43 4925089	74550	02/07/2025	130,16	OQT9A53	C 00 1262234	54521	25/06/2025	195,23
GEU5B87	E 43 4923606	74550	02/07/2025	130,16	GEV0128	P 43 595623	75870	02/07/2025	293,47	ORA1168	E 43 4924360	56732	02/07/2025	130,16	ORD4B92	E 43 4922799	74550	02/07/2025	130,16
GEW5D46	E 43 4927633	74550	03/07/2025	130,16	GEX4A63	E 43 4920327	60503	02/07/2025	293,47	OSG8J80	E 43 4891116	56732	24/06/2025	130,16	OSG8J80	E 43 4838577	56732	10/06/2025	130,16
GEY9B26	E 43 4926548	60503	02/07/2025	293,47	GF83B43	P 43 595602	55500	02/07/2025	130,16	OSM2D19	P 43 585626	55500	02/07/2025	130,16	OUG4J50	P 43 502162	65300	07/06/2025	195,23
GF83C42	P 43 509690	55500	01/07/2025	130,16	GF05D72	E 43 4920525	74550	02/07/2025	130,16	OWI9F10	E 43 4927411	60503	03/07/2025	293,47	OWN1624	P 43 595626	75870	02/07/2025	293,47
GFF6B97	E 43 4920372	74550	01/07/2025	130,16	GF5M5J97	E 43 4922731	74550	02/07/2025	130,16	OWZ7F51	E 43 4928057	57463	03/07/2025	130,16	OWZ8281	E 43 4922817	75870	02/07/2025	293,47
GFO1225	P 43 595603	55500	02/07/2025	130,16	GFQ7E54	E 43 4927848	75870	03/07/2025	293,47	OXE3529	E 43 4922384	56732	02/07/2025	130,16	OZR9G60	E 43 4924729	56732	02/07/2025	130,16
GFU2877	Z 43 020394	55412	27/06/2025	195,23	GFQX0372	E 43 4927065	74550	02/07/2025	130,16	PAP9538	E 43 4926607	74550	02/07/2025	130,16	PAS9I63	E 43 4923200	74550	02/07/2025	130,16
GFX6E77	C 00 1261395	57380	01/07/2025	293,47	GG7B7B5	E 43 4920871	75870	02/07/2025	293,47	PCZ6C02	E 43 4921032	56732	02/07/2025	130,16	PEN5H62	E 43 4923186	74550	02/07/2025	130,16
GGE6H53	E 43 4870822	75870	18/06/2025	293,47	GGJ0J05	E 43 4924753	74550	02/07/2025	130,16	PGU8131	E 43 4927373	60503	02/07/2025	293,47	PGV5I68	E 43 4794573	60503	29/05/2025	293,47
GGK3588	E 43 4928133	74550	03/07/2025	130,16	GKG8F42	E 43 4924742	74550	02/07/2025	130,16	PHG6222	E 43 4921821	57463	02/07/2025	130,16	PJM2I69	P 43 409553	54521	01/07/2025	195,23
GGL2H74	E 43 4927047	74550	02/07/2025	130,16	GGQ3794	E 43 4927989	60503	03/07/2025	293,47	PJU0J41	P 43 337196	54522	01/07/2025	195,23	PKM6I13	E 43 4928754	60503	03/07/2025	293,47
GG8BD62	E 43 4927267	60503	03/07/2025	293,47	GGT3381	E 43 4927969	74550	03/07/2025	130,16	PMI7E03	E 43 4927234	74550	03/07/2025	130,16	PMI7E03	E 43 4927553	74550	03/07/2025	130,16
GGW6607	E 43 4926958	74550	02/07/2025	130,16	GGX4H77	E 43 4924706	74550	02/07/2025	130,16	PRJ9H19	P 43 588454	75870	01/07/2025	293,47	PRR5G35	E 43 4921796	74550	02/07/2025	130,16
GHC2B83	E 43 4927419	60503	03/07/2025	293,47	GHC3C82	E 43 4921854	74630	02/07/2025	195,23	PRY4G31	E 43 4924355	74550	02/07/2025	130,16	PSB9135	E 43 4923573	60503	02/07/2025	293,47
GHD8H17	Z 43 020182	55412	23/05/2025	195,23	GHF5I29	E 43 4921904	74550	02/07/2025	130,16	PSD3880	E 43 4926162	74630	02/07/2025	195,23	PSD3880	E 43 4926168	60503	02/07/2025	293,47
GHG1G61	E 43 4924740	74550	02/07/2025	130,16	GHI1D78	P 43 595638	75870	02/07/2025	293,47	PSD3880	E 43 4926166	74630	02/07/2025	195,23	PSD3880	E 43 4926218	74630	02/07/2025	195,23
GHI1G98	E 43 4920081	60503	02/07/2025	293,47	GHJ2775	P 43 594664	55500	02/07/2025	130,16	PSZ8179	C 00 1265532	54521	02/07/2025	195,23	PTN4F19	P 43 581588	55500	02/07/2025	130,16
GHJ2H25	C 00 1245661	66531	01/07/2025	195,23	GHN2F14	E 43 4927514	74630	03/07/2025	195,23	PTN4F19	P 43 588451	55500	01/07/2025	130,16	PUA5J56	E 43 4923559	60503	02/07/2025	293,47
GHN5J33	P 43 547663	55500	02/07/2025	130,16	GHQ7G83	E 43 4920693	74550	02/07/2025	130,16	PUC9413	P 43 597414	65992	01/07/2025	293,47	PUF0750	P 43 595627	75870	02/07/2025	293,47
GHR4D26	E 43 4925470	56732	02/07/2025	130,16	GHI4X912	E 43 4924391	60503	02/07/2025	293,47	PUM3544	E 43 4921686	74550	02/07/2025	130,16	PUM4A50	C 00 1262239	55411	01/07/2025	195,23
GHZ3D34	E 43 4926183	60503	02/07/2025	293,47	GIB3G08	E 43 4927385	60503	02/07/2025	293,47	PUX7J94	P 43 581503	65992	01/07/2025	293,47	PUY8902	P 43 413116	65992	01/07/2025	293,47
GIC2G57	P 43 337192	65992	01/07/2025	293,47	GIJ5G81	C 00 1265530	76842	01/07/2025	130,16	PUZ1D25	E 43 4921096	57463	02/07/2025	130,16	PVG2J88	E 43 4922356	60503	02/07/2025	293,47
GIJ5G81	C 00 1265529	66372	01/07/2025	195,23	GIL2D87	E 43 4921028	74550	02/07/2025	130,16	PVH1G11	P 43 204458	55500	01/07/2025	130,16	PVI4C52	C 00 1259910	76332	01/07/2025	293,47
GIN8369	P 43 595625	75870	02/07/2025	293,47	GIQ8A39	E 43 4923975	60503	02/07/2025	293,47	PVP0775	P 43 597417	55500	01/07/2025	130,16	PWE9J17	C 00 1263630	55500	25/06/2025	130,16
GIR3157	E 43 4920076	74550	02/07/2025	130,16	GIT4I85	E 43 4925095	56732	02/07/2025	130,16	PWH5I90	P 43 204456	55500	01/07/2025	130,16	PWK1I50	E 43 4923207	74550	02/07/2025	130,16
GIU0D20	E 43 4926229	74550	02/07/2025	130,16	GIV6H73	E 43 4921907	74550	02/07/2025	130,16	PWC0807	E 43 4921049	60503	02/07/2025	293,47	PWR8005	E 43 4920332	60503	02/07/2025	293,47
GIX1829	P 43 575864	66532	01/07/2025	195,23	GIZ6D48	E 43 4928010	56732	03/07/2025	130,16	PWT6C38	P 43 595651	75870	02/07/2025	293,47	PWX7543	E 43 4921751	60503	02/07/2025	293,47
GJA6H94	E 43 4926587	74550	02/07/2025	130,16	GJA8413	P 43 547647	55680	02/07/2025	195,23	PXH9J72	E 43 4921025	60503	02/07/2025	293,47	PXY5F74	P 43 417831	54521	01/07/2025	195,23
GJA9F92	P 43 204480	55500	01/07/2025	130,16	GJD1880	E 43 4922773	74630	02/07/2025	195,23	PYA8918	C 00 1248240	55500	22/06/2025	130,16	PYC1H32	C 00 1233268	54600	30/06/2025	130,16
GJD7161	E 43 4844694	74630	11/06/2025	195,23	GJE6E53	E 43 4923571	74550	02/07/2025	130,16	PYF0545	C 00 1242940	55500	01/07/2025	130,16	PYF6G57	C 00 1242759	55680	06/06/2025	195,23
GJF5J58	C 00 1245662	62700	01/07/2025	195,23	GJH2001	P 43 529714	60501	25/05/2025	29										

SFH5H03	E 43 4921648	74550	02/07/2025	130,16	SFH5H03	E 43 4921649	75870	02/07/2025	293,47
SGY3C32	E 43 4922807	74550	02/07/2025	130,16	SHB8F89	E 43 4928736	60503	03/07/2025	293,47
SHE6E22	E 43 4926184	60503	02/07/2025	293,47	SHH7C12	E 43 4922689	75870	02/07/2025	293,47
SHI2H55	E 43 4927107	74550	03/07/2025	130,16	SHL6I35	E 43 4923549	56732	02/07/2025	130,16
SPX7D05	P 43 5993732	54600	02/07/2025	130,16	SIJ0F35	E 43 4925072	75870	02/07/2025	293,47
SIJ8H25	E 43 4928362	57463	03/07/2025	130,16	SIU1A73	E 43 4928677	74550	03/07/2025	130,16
SIU1D17	E 43 4925873	74550	02/07/2025	130,16	SKH1C45	E 43 4872508	74550	19/06/2025	130,16
SMG8D88	P 43 556380	55500	02/07/2025	130,16	SNX6H07	E 43 4922276	75870	02/07/2025	293,47
SPX7D05	E 43 4927515	74550	03/07/2025	130,16	SRA3C40	P 43 595594	55500	02/07/2025	130,16
SRV8D06	E 43 4926598	74550	02/07/2025	130,16	SSV4D50	E 43 4923169	60503	02/07/2025	293,47
SSV9H80	E 43 4922357	60503	02/07/2025	293,47	SSW2D85	E 43 4867305	74710	17/06/2025	880,41
SSW3A27	C 00 1244844	57380	01/07/2025	293,47	SSX7E21	E 43 4922339	74550	02/07/2025	130,16
SSX8C78	P 43 483058	55680	23/06/2025	195,23	SSY1H76	E 43 4924012	74550	02/07/2025	130,16
SSZ0D00	P 43 547610	55500	30/06/2025	130,16	STA1J03	E 43 4923998	74550	02/07/2025	130,16
STA2G72	E 43 4920866	75870	02/07/2025	293,47	STB0H19	P 43 575883	66371	02/07/2025	195,23
STB0H19	P 43 575884	73400	02/07/2025	130,16	STB0H19	P 43 575885	66532	02/07/2025	195,23
STC1A34	E 43 4922810	74630	02/07/2025	195,23	STE8B94	E 43 4927386	60503	02/07/2025	293,47
STH0F79	P 43 483082	65992	01/07/2025	293,47	STH7H69	E 43 4927105	74550	02/07/2025	130,16
STL2F92	E 43 4925814	60503	02/07/2025	293,47	STL2F92	E 43 4923121	75870	02/07/2025	293,47
STL2G49	E 43 4925065	75870	02/07/2025	293,47	STM4B80	P 43 595598	55500	02/07/2025	130,16
STM7B54	E 43 4928728	60503	03/07/2025	293,47	STO3B39	Z 43 020423	55412	28/06/2025	195,23
STS3F89	E 43 4822551	60503	05/06/2025	293,47	STU6F13	P 43 594659	55500	02/07/2025	130,16
STX7E21	E 43 4926518	56732	02/07/2025	130,16	STY4A48	E 43 4922359	74550	02/07/2025	130,16
STY6E89	P 43 483514	65992	02/07/2025	293,47	STY9H74	E 43 4920369	74630	01/07/2025	195,23
STZ3I21	E 43 4923609	60503	02/07/2025	293,47	SUF1F43	E 43 4926888	60503	02/07/2025	293,47
SUF3H50	E 43 4928401	57463	03/07/2025	130,16	SUG0A42	P 43 575878	56222	02/07/2025	88,38
SUH8E75	E 43 4928297	57463	03/07/2025	130,16	SUI7E95	P 43 595405	75870	14/06/2025	293,47
SUK3J10	P 43 592332	66532	04/06/2025	195,23	SUO6B54	E 43 4928505	75870	03/07/2025	293,47
SUP3J68	E 43 4926190	74550	02/07/2025	130,16	SUQ0C63	E 43 4927356	74550	03/07/2025	130,16
SUQ1C52	E 43 4927791	74550	03/07/2025	130,16	SUS4B88	E 43 4926535	74630	02/07/2025	195,23
SUA4B88	E 43 4923565	74630	02/07/2025	195,23	SUT1I36	E 43 4927286	60503	03/07/2025	293,47
SUT4A88	E 43 4921687	74550	02/07/2025	130,16	SUU8A77	E 43 4928118	74550	03/07/2025	130,16
SUW0I68	E 43 4921795	60503	02/07/2025	293,47	SUX6I23	E 43 4927635	74550	03/07/2025	130,16
SUX7E64	C 00 1259907	66371	01/07/2025	195,23	SUY2H80	E 43 4921740	60503	02/07/2025	293,47
SUY5F57	E 43 4926525	74550	02/07/2025	130,16	SVA2D35	P 43 440274	55500	26/06/2025	130,16
SVC3I08	E 43 4921996	57463	02/07/2025	130,16	SVC3J31	E 43 4926589	74550	02/07/2025	130,16
SVE9E30	E 43 4922367	60503	02/07/2025	293,47	SVH1I25	E 43 4926609	74550	02/07/2025	130,16
SVL8H15	E 43 4928175	74550	03/07/2025	130,16	SVS1C25	E 43 4928509	75870	03/07/2025	293,47
SVT5A34	E 43 4928419	57463	03/07/2025	130,16	SVT6C30	E 43 4926966	74710	02/07/2025	880,41
SVV5H85	E 43 4921059	57463	02/07/2025	130,16	SVW7F86	C 00 1244767	70561	02/07/2025	293,47
SWA3F08	E 43 4928733	60503	03/07/2025	293,47	SWD3J02	E 43 4925461	60503	02/07/2025	293,47
SWD3J02	E 43 4921876	74550	02/07/2025	130,16	SWD6D94	E 43 4920955	75870	02/07/2025	293,47
SWF9B68	E 43 4927883	74550	03/07/2025	130,16	SWG3B97	E 43 4920707	74550	01/07/2025	130,16
SWG3B97	E 43 4923997	74550	02/07/2025	130,16	SWI7D23	E 43 4877904	74550	20/06/2025	130,16
SWJ8A98	E 43 4927097	74550	02/07/2025	130,16	SWM9G04	E 43 4920282	74550	02/07/2025	130,16
SWN6C56	E 43 4921882	74550	02/07/2025	130,16	SWQ9J85	E 43 4920528	74550	02/07/2025	130,16
SWR2D17	E 43 4921842	74550	02/07/2025	130,16	SWT0J50	P 43 440268	55500	26/06/2025	130,16
SWU2C38	P 43 4402625	72621	26/06/2025	195,23	SWW0H85	E 43 4924427	74550	02/07/2025	130,16
SWX5F45	E 43 4926911	74550	02/07/2025	130,16	SWX7H86	E 43 4925101	57463	02/07/2025	130,16
SWY8H19	E 43 4927222	75870	03/07/2025	293,47	SXE2F62	E 43 4922798	60503	02/07/2025	293,47
SXK5H33	E 43 4928132	57463	03/07/2025	130,16	SYA5F96	E 43 4920548	74550	02/07/2025	130,16
SYA8F15	E 43 4923920	60503	02/07/2025	293,47	SYF4A91	P 43 547646	55500	02/07/2025	130,16
SYH3E22	E 43 4923224	74550	02/07/2025	130,16	SYH5G00	Z 43 020428	55412	30/06/2025	195,23
SYNOE21	E 43 4921129	74550	02/07/2025	130,16	SYR3G57	E 43 4801552	60503	30/05/2025	293,47
SYR7F53	E 43 4921804	56732	02/07/2025	130,16	SYU8E73	E 43 4925874	74550	02/07/2025	130,16
TAT7D95	E 43 4927056	60503	02/07/2025	293,47	TAV1C15	E 43 4925464	60503	02/07/2025	293,47
TAV4G51	E 43 4928002	60503	03/07/2025	293,47	TBI3I73	E 43 4927965	74550	03/07/2025	130,16
TCB2D74	E 43 4921494	74550	02/07/2025	130,16	TCJ6B13	E 43 4921761	60503	02/07/2025	293,47
TCJ6D50	E 43 4888756	75870	24/06/2025	293,47	TCM9H73	P 43 588455	75870	01/07/2025	293,47
TCN0D60	E 43 4925471	60412	02/07/2025	195,23	TCP1F57	E 43 4926174	60412	02/07/2025	195,23
TDCA227	C 00 1262232	55500	25/06/2025	130,16	TCR1I34	E 43 4928745	56732	03/07/2025	130,16
TCU6B42	E 43 4789041	60503	27/05/2025	293,47	TCW8E18	E 43 4928079	60503	03/07/2025	293,47
TDC6G26	E 43 4927402	74550	03/07/2025	130,16	TDG9F11	E 43 4927651	74550	03/07/2025	130,16
TDF1A14	P 43 599363	60501	01/07/2025	293,47	TDF1A14	P 43 599364	60412	01/07/2025	195,23
TDG2B16	E 43 4799242	56732	30/05/2025	130,16	TDG3C07	E 43 4927360	74550	03/07/2025	130,16
TDG3C07	E 43 4925867	74630	02/07/2025	195,23	TDV2D88	E 43 4898110	74550	26/06/2025	130,16
TDV2H67	E 43 4924426	74550	02/07/2025	130,16	TDX6G45	E 43 4927110	74630	03/07/2025	195,23
TEA3F53	E 43 4927269	60503	03/07/2025	293,47	TEG3F09	P 43 547658	55500	02/07/2025	130,16
TFR8F81	E 43 4918953	57463	01/07/2025	130,16	TIP9H71	E 43 4928136	74550	03/07/2025	130,16
TIQ7H45	E 43 4926571	74550	02/07/2025	130,16	TIROC27	E 43 4923962	60503	02/07/2025	293,47
TIR4A71	E 43 4923471	75870	02/07/2025	293,47	TIR8B89	E 43 4805521	74710	01/06/2025	880,41
TIR8B89	E 43 4859049	74630	15/06/2025	195,23	TIS1B06	P 43 417834	55500	01/07/2025	130,16
TIV5D04	E 43 4920070	60503	02/07/2025	293,47	TIV5D04	E 43 4920059	60503	02/07/2025	293,47
TIW4I17	E 43 4920991	74550	02/07/2025	130,16	TIW1I20	C 00 1259869	66020	22/06/2025	293,47
TJA0I01	C 00 1260006	66020	22/06/2025	293,47	TJA1E28	E 43 4923203	74550	02/07/2025	130,16
TJA9B23	E 43 4923171	60503	02/07/2025	293,47	TJC6A94	C 00 1265959	77142	02/07/2025	130,16
TJC6I35	E 43 4923596	56732	02/07/2025	130,16	TJG1H19	Z 43 020404	55412	27/06/2025	195,23
TJG4D25	E 43 4921860	74550	02/07/2025	130,16	TJIE709	E 43 4926885	74550	02/07/2025	130,16
TJIE869	E 43 4920901	75870	02/07/2025	293,47	TJJ2F37	E 43 4923153	56732	02/07/2025	130,16
TJK1B72	E 43 4928001	60503	03/07/2025	293,47	TJO2H00	P 43 582480	57461	13/06/2025	130,16
TJP3D39	E 43 4923882	75870	02/07/2025	293,47	TJQ0F69	E 43 4914724	75870	28/06/2025	293,47
TJS6A28	E 43 4923208	74550	02/07/2025	130,16	TJV7D70	E 43 4926195	60503	02/07/2025	293,47
TJW6G61	E 43 4923969	74550	02/07/2025	130,16	TJW9J60	C 00 1241565	52741	28/06/2025	2.934,70
TKA0I36	E 43 4927872	75870	03/07/2025	293,47	TKB3C90	P 43 575877	66532	02/07/2025	195,23
TKB6E40	E 43 4793166	74550	28/05/2025	130,16	TKC9B79	P 43 595595	55500	02/07/2025	130,16
TKD8C36	E 43 4921011	60503	02/07/2025	293,47	TKE5G54	E 43 4927975	74550	03/07/2025	130,16
TKF8D07	P 43 595585	55500	02/07/2025	130,16	TKI3B97	C 00 1136647	73662	30/06/2025	130,16
TKI6A76	P 43 599374	70721	02/07/2025	293,47	TKJ9I39	P 43 5128052	58512	02/07/2025	130,16
TKK1B98	P 43 543723	60411	02/07/2025	195,23	TKK1B98	P 43 543724	60501	02/07/2025	293,47
TKK1D84	E 43 4924649	75870	02/07/2025	293,47	TKK8J49	E 43 4925070	75870	02/07/2025	293,47
TKMOJ15	E 43 4926557	74550	02/07/2025	130,16	TKO0E90	E 43 4921136	74630	02/07/2025	195,23
TKQ8E97	E 43 4920821	74550	02/07/2025	130,16	TKS7D31	E 43 4920983	74550	02/07/2025	130,16
TKV4F39	E 43 4926909	74630	02/07/2025	195,23	TKW2B53	E 43 4923532	75870	02/07/2025	293,47
TKW4J12	E 43 4921756	60503	02/07/2025	293,47	TKX6J49	C 00 1263292	73662	01/07/2025	130,16
TKY4I46	E 43 4927287	60503	03/07/2025	293,47	TLJ4C18	E 43 4921187	74550	02/07/2025	130,16
TLK2C80	E 43 492								

DAO1G42	E	43	4929267	60503	03/07/2025	293,47	DAQ4A12	E	43	4932547	60503	04/07/2025	293,47	EAZ8F16	E	43	4930173	74550	03/07/2025	130,16	EBA7254	E	43	4929279	60503	03/07/2025	293,47
DAS6G97	P	43	576479	55500	04/07/2025	130,16	DAT9C34	E	43	4928867	74710	03/07/2025	880,41	EBD0A50	E	43	4930309	60503	03/07/2025	293,47	EBF1G97	E	43	4930096	60503	03/07/2025	293,47
DBC3I49	P	43	594678	55500	03/07/2025	130,16	DBF1D84	E	43	4930653	60503	04/07/2025	293,47	EBG0Z85	E	43	4933847	60503	04/07/2025	293,47	EBI5B65	E	43	4930816	74550	04/07/2025	130,16
DBI3609	P	43	4933040	60503	04/07/2025	293,47	DBL2C73	E	43	4927245	60503	03/07/2025	293,47	EBJ9372	E	43	4930602	56732	04/07/2025	130,16	EBK0I32	P	43	595664	55500	04/07/2025	130,16
DBM5822	E	43	4931032	57463	04/07/2025	130,16	DBM9622	E	43	4931031	57463	04/07/2025	130,16	EBM8927	E	43	4932545	60503	04/07/2025	293,47	EBN1796	P	43	586477	55500	03/07/2025	130,16
DBS2F15	Z	43	020444	55412	03/07/2025	195,23	DCC4J07	E	43	4930132	74550	03/07/2025	130,16	EBO5F95	E	43	4932721	75870	04/07/2025	293,47	EBP0A45	E	43	4933800	60412	04/07/2025	195,23
DCD6319	P	43	562788	65992	03/07/2025	293,47	DCD9942	E	43	4931501	74550	04/07/2025	130,16	EBP7F80	E	43	4933892	74630	04/07/2025	195,23	EBST494	P	43	048504	65992	03/07/2025	293,47
DCF2E89	E	43	4933559	74550	04/07/2025	130,16	DCF7768	E	43	4933328	75870	04/07/2025	293,47	EBT7D74	E	43	4929487	75870	03/07/2025	293,47	EBV2G74	E	43	4930398	74550	04/07/2025	130,16
DCG0791	E	43	4933048	60503	04/07/2025	293,47	DCG7D30	E	43	4930156	74550	03/07/2025	130,16	EBV9D79	E	43	4929476	75870	03/07/2025	293,47	EBW3A42	E	43	4930613	60503	03/07/2025	293,47
DCZ7935	E	43	4930458	74550	04/07/2025	130,16	DCZ7935	E	43	4933748	74550	04/07/2025	130,16	EBW6I51	E	43	4930575	74550	04/07/2025	130,16	EBZ2D23	E	43	4931452	74550	04/07/2025	130,16
DDA7485	P	43	585674	55500	04/07/2025	130,16	DDC4596	E	43	4931342	60503	04/07/2025	293,47	ECD5F95	P	43	555783	66700	03/07/2025	195,23	ECE0I93	E	43	4934061	74550	04/07/2025	130,16
DDG1947	E	43	4932113	74550	04/07/2025	130,16	DDM7A36	E	43	4929743	74550	03/07/2025	130,16	ECG5H41	E	43	4930054	60503	03/07/2025	293,47	ECN5909	E	43	4931947	74550	04/07/2025	130,16
DDP3H58	P	43	599381	65992	03/07/2025	293,47	DDS1H92	P	43	417854	54521	04/07/2025	195,23	ECO8H60	E	43	4930125	74550	03/07/2025	130,16	ECS3735	E	43	4933797	60412	04/07/2025	195,23
DDW9E40	E	43	4933929	60503	04/07/2025	293,47	DEA4B78	E	43	4930658	60503	04/07/2025	293,47	ECZ7C43	E	43	4930610	60503	03/07/2025	293,47	EDC5845	E	43	4932595	60503	04/07/2025	293,47
DEA6641	P	43	595669	55500	04/07/2025	130,16	DED4B99	P	43	594697	55500	04/07/2025	130,16	EDC7505	P	43	512009	55500	04/07/2025	130,16	EDC8H95	E	43	4930020	60503	03/07/2025	293,47
DEE7H33	E	43	4930554	60503	04/07/2025	293,47	DEE7H33	E	43	4930732	60503	04/07/2025	293,47	EDG7421	E	43	4930599	60503	04/07/2025	293,47	EDI2G56	E	43	4929292	60503	03/07/2025	293,47
DEE8334	C	00	1261055	53800	03/07/2025	130,16	DEL0120	E	43	4930574	60503	04/07/2025	293,47	EDJ3B79	P	43	595692	75870	04/07/2025	293,47	EDK8G77	E	43	4930094	60503	03/07/2025	293,47
DEL1C08	E	43	4932482	74550	04/07/2025	130,16	DEN9786	P	43	597430	55500	04/07/2025	130,16	EDQ6D68	P	43	048500	65992	03/07/2025	293,47	EDQ6D68	P	43	048501	50100	03/07/2025	880,41
DEU3J81	E	43	4932570	56732	04/07/2025	130,16	DEU5286	E	43	4931957	60503	04/07/2025	293,47	EDR9D11	E	43	4932566	60503	04/07/2025	293,47	EDU5993	E	43	4933322	75870	04/07/2025	293,47
DFB1C69	E	43	4933500	56732	04/07/2025	130,16	DFD5966	E	43	4933449	60503	04/07/2025	293,47	EDV9I32	E	43	4933432	60503	04/07/2025	293,47	EED4I50	E	43	4930120	74550	03/07/2025	130,16
DFQ7688	E	43	4927562	60503	04/07/2025	293,47	DFS0868	E	43	4929142	60503	03/07/2025	293,47	EEJ6B75	E	43	4933564	74550	04/07/2025	130,16	EEK4C56	P	43	585640	55500	03/07/2025	130,16
DFZ7408	E	43	4927718	57463	03/07/2025	130,16	DGA9327	E	43	4933848	60503	04/07/2025	293,47	EEN2A00	E	43	4930703	60503	04/07/2025	293,47	EEN3959	E	43	4930150	74550	03/07/2025	130,16
DGB1816	E	43	4931949	60503	04/07/2025	293,47	DGK4001	E	43	4927518	74550	03/07/2025	130,16	EEN3959	E	43	4929948	75870	03/07/2025	293,47	EE02F64	E	43	4930786	74550	04/07/2025	130,16
DGK8E42	P	43	509701	65992	03/07/2025	293,47	DGK9B97	E	43	4929253	60503	03/07/2025	293,47	EEQ8H42	P	43	586476	55500	03/07/2025	130,16	EES9436	E	43	4931377	60503	04/07/2025	293,47
DGY0J89	E	43	4930657	60503	04/07/2025	293,47	DHG6A22	E	43	4932522	74550	04/07/2025	130,16	EET9302	P	43	562789	66020	03/07/2025	293,47	EEU6730	E	43	4930681	74550	04/07/2025	130,16
DHK4B90	E	43	4930697	60503	04/07/2025	293,47	DHT2308	E	43	4933615	60503	04/07/2025	293,47	EEV8267	E	43	4930735	60503	04/07/2025	293,47	EEV8A62	E	43	4933415	60412	04/07/2025	195,23
DHU9G86	E	43	4930049	60503	03/07/2025	293,47	DHV3D02	E	43	4934072	74550	04/07/2025	130,16	EEX0588	E	43	4930301	74550	03/07/2025	130,16	EEZ2769	P	43	599389	54521	04/07/2025	195,23
DIA2B65	P	43	572424	54521	04/07/2025	195,23	DIA8795	E	43	4930141	74630	03/07/2025	195,23	EEZ2769	P	43	605306	55500	03/07/2025	130,16	EEZ2J52	P	43	605315	55500	03/07/2025	130,16
DIP4646	P	43	204486	55500	03/07/2025	130,16	DIQ1057	E	43	4932973	75870	04/07/2025	293,47	EEX7J41	E	43	4929283	60503	03/07/2025	293,47	EEZ1208	P	43	509700	65992	03/07/2025	293,47
DIS1753	E	43	4933144	74550	04/07/2025	130,16	DIT0903	C	00	1236172	55680	03/07/2025	195,23	EEZ5290	E	43	4932372	75870	04/07/2025	293,47	EFB9257	E	43	4930408	74550	04/07/2025	130,16
DIT0918	E	43	4932042	74550	04/07/2025	130,16	DIT2F58	P	43	585672	55500	04/07/2025	130,16	EEFC1D18	E	43	4931509	75870	04/07/2025	293,47	EEG1238	C	00	1263814	65992	03/07/2025	293,47
DIT5I72	E	43	4932000	56732	04/07/2025	130,16	DIU0A64	E	43	4929272	60503	03/07/2025	293,47	EFK0795	E	43	4931436	74550	04/07/2025	130,16	EF05G63	E	43	4932837	75870	04/07/2025	293,47
DIV8786	E	43	4933444	60503	04/07/2025	293,47	DIX9918	E	43	4933897	74550	04/07/2025	130,16	EFV0H21	P	43	594685	55500	04/07/2025	130,16	EFV9902	P	43	605313	55500	03/07/2025	130,16
DJD3548	P	43	555791	55500	04/07/2025	130,16	DJD3F71	E	43	4929429	74550	03/07/2025	130,16	EFW2F48	P	43	409565	76331	03/07/2025	293,47	EFW3J60	E	43	4930780	74550	04/07/2025	130,16
DJL1C69	E	43	4930384	74550	03/07/2025	130,16	DJN1852	E	43	4932191	75870	04/07/2025	293,47	EFY4F62	E	43	4932524	60503	04/07/2025	293,47	EFY5013	E	43	4928863	74550	03/07/2025	130,16
DJN1852	E	43	4930678	74630	04/07/2025	195,23	DJU4021	E	43	4930130	74550	03/07/2025	130,16	EGA4A63	E	43	4931461	74550	04/07/2025	130,16	EGA6H84	E	43	4933839	60503	04/07/2025	293,47
DJU7710	E	43	4927347	74550	03/07/2025	130,16	DJX7D29	E	43	4933919	60503	04/07/2025	293,47	EGC4B30	E	43	4930667	60503	04/07/2025	293,47	EGD5B46	E	43	4933802	60412	04/07/2025	195,23
DKE4D03	C	00	1263817	54521	03/07/2025	195,23	DKE5383	P	43	585652	67261	03/07/2025	195,23	EGE8H46	E	43	4929322	74550	03/07/2025	130,16	EGI2D36	E	43	4932536	60503	04/07/2025	293,47
DKE5383	P	43	585650	65992	03/07/2025	293,47	DKH1334	P	43	599394	55500	04/07/2025	130,16	EGJ5H18	E	43	4932541	60503	04/07/2025	293,47	EGJ6D31	E	43	4928443	57463	03/07/2025	130,16
DKK8C35	E	43	4929640	56732	03/07/2025	130,16	DKU5211	E	43	4930718	57463	04/07/2025	130,16	EGJ9J08	E	43	4933224	57463	04/07/2025	130,16	EGK0J36	E	43	4933637	74550	04/07/2025	130,16
DLA2B65	E	43	4932555	74550	04/07/2025	130,16	DLA5488	E	43	4929235	56732	03/07/2025	130,16	EGK0J36	E	43	4930883	74550	04/07/2025	130,16	EGK1C99	E	43	4933844	60503	04/07/2025	293,47
DLA0C95	P	43	594681	55500	04/07/2025	130,16	DLA2E67	P	43	575893	65992	03/07/2025	293,47	EGK9I00	P	43	595660	55500	04/07/2025	130,16	EGK9I00	P	43	586466	55500	03/07/2025	130,16
DLA8005	E	43	4931941	56732	04/07/2025	130,16	DLB8811	E	43	4930601	60503	04/07/2025	293,47	EGL1B40	E	43	4930666	56732	04/07/2025	130,16	EGM8E38	E	43	4930367	56732	04/07/2025	

EST0E62	P 43 595717	55500	04/07/2025	130,16	ESU5C26	P 43 585670	55500	04/07/2025	130,16	FJF0075	E 43 4932144	74630	04/07/2025	195,23	FJF1B41	E 43 4930625	60503	03/07/2025	293,47
ESV1465	P 43 480082	66371	03/07/2025	195,23	ETC2198	E 43 4933474	74550	04/07/2025	130,16	FJH3B76	E 43 4932112	74550	04/07/2025	130,16	FJJ4045	P 43 413122	50450	03/07/2025	293,47
ETD1F04	E 43 4928975	74550	03/07/2025	130,16	ETE3C31	E 43 4932625	60503	04/07/2025	293,47	FJJ4045	P 43 413123	65992	03/07/2025	293,47	FJJ4327	P 43 575898	65992	03/07/2025	293,47
ETE3C31	E 43 4930702	60503	04/07/2025	293,47	ETL0219	E 43 4932003	60503	04/07/2025	293,47	FJK4764	P 43 586479	55500	03/07/2025	130,16	FJN5J46	E 43 4933450	60503	04/07/2025	293,47
ETL2023	E 43 4930149	74550	03/07/2025	130,16	ETL2D20	E 43 4933650	74550	04/07/2025	130,16	FJP1418	P 43 547671	55500	03/07/2025	130,16	FJP3511	P 43 586475	55500	03/07/2025	130,16
ETL3G13	E 43 4930262	74550	03/07/2025	130,16	ETL4E23	E 43 4932615	74550	04/07/2025	130,16	FJR5C62	E 43 4929213	74550	03/07/2025	130,16	FJS7804	C 00 1240613	55411	04/07/2025	195,23
ETO1A77	E 43 4932560	60503	04/07/2025	293,47	ETO6941	E 43 4929629	75870	03/07/2025	293,47	FJT1497	P 43 585651	65992	03/07/2025	293,47	FJW1819	P 43 337198	65992	03/07/2025	293,47
ETR0975	E 43 4933024	60503	04/07/2025	293,47	ETU0D24	E 43 4930733	60503	04/07/2025	293,47	FJW3585	E 43 4929297	60503	03/07/2025	293,47	FJY0199	E 43 4931089	74630	04/07/2025	195,23
ETU0J48	E 43 4930155	74630	03/07/2025	195,23	ETU0J48	E 43 4930159	74710	03/07/2025	880,41	FJY8A48	E 43 4933428	60503	04/07/2025	293,47	FJZ2993	P 43 585655	65992	03/07/2025	293,47
ETZ0859	E 43 4930605	60503	04/07/2025	293,47	EUA0E02	C 00 1253521	60501	04/07/2025	293,47	FJZ9105	C 00 1221248	55500	03/07/2025	130,16	FKB5410	E 43 4933055	74550	04/07/2025	130,16
EUA4D27	E 43 4929642	60503	03/07/2025	293,47	EUA4F20	P 43 551322	55680	03/07/2025	195,23	FKC1F26	E 43 4927490	74630	03/07/2025	195,23	FKC3J45	E 43 4932426	60503	04/07/2025	293,47
EUB3A68	P 43 204492	55500	03/07/2025	130,16	EUC2J32	E 43 4927575	74550	03/07/2025	130,16	FKE1H20	P 43 585659	60411	04/07/2025	195,23	FKE1H20	P 43 585660	59910	04/07/2025	293,47
EUC4215	E 43 4933508	60503	04/07/2025	293,47	EUC4976	E 43 4930569	60412	04/07/2025	195,23	FKE1H20	P 43 585661	76841	04/07/2025	130,16	FKE4196	P 43 594682	54521	04/07/2025	195,23
EUD6114	E 43 4929872	74550	03/07/2025	130,16	EUE1905	P 43 595673	55500	04/07/2025	130,16	FKG7J35	E 43 4931829	75870	04/07/2025	293,47	FKK4I85	E 43 4933146	74550	04/07/2025	130,16
EUH9D60	E 43 4930117	74550	03/07/2025	130,16	EUK5321	E 43 4930111	74550	03/07/2025	130,16	FKM6A67	E 43 4929383	75870	03/07/2025	293,47	FKOOF72	C 00 1240612	55411	04/07/2025	195,23
EUL1G49	E 43 4930123	74550	03/07/2025	130,16	EUM5A29	E 43 4930133	74550	03/07/2025	130,16	FKO2690	E 43 4929131	74550	03/07/2025	130,16	FKQ5A86	C 00 1266376	67261	03/07/2025	195,23
EUM5D33	E 43 4933443	60503	04/07/2025	293,47	EUM6F01	E 43 4932135	74630	04/07/2025	195,23	FKQ5A86	C 00 1261056	50100	03/07/2025	880,41	FKQ6B80	E 43 4930652	60503	04/07/2025	293,47
EUN8I26	E 43 4927544	74550	03/07/2025	130,16	EUN8I26	E 43 4927541	74550	03/07/2025	130,16	FKT5621	E 43 4932672	74550	04/07/2025	130,16	FKZ0H42	E 43 4933924	60503	04/07/2025	293,47
EUO8G34	E 43 4932103	74630	04/07/2025	195,23	EUP2B27	E 43 4930157	74550	03/07/2025	130,16	FLD0H21	E 43 4931465	74550	04/07/2025	130,16	FLD1A27	E 43 4927587	74550	03/07/2025	130,16
EUQ0764	E 43 4932548	60503	04/07/2025	293,47	EUU2O89	E 43 4927585	60503	03/07/2025	293,47	FLG2G11	E 43 4931383	57463	04/07/2025	130,16	FLH3G49	E 43 4933102	60503	04/07/2025	293,47
EUV1714	E 43 4934019	60503	04/07/2025	293,47	EUW1G34	E 43 4933864	60503	04/07/2025	293,47	FLI1718	E 43 4933374	75870	04/07/2025	293,47	FLK7928	E 43 4933147	74550	04/07/2025	130,16
ELQ1256	P 43 048496	65992	03/07/2025	293,47	EVG2396	E 43 4929224	56732	03/07/2025	130,16	FLQ7533	E 43 4931745	75870	04/07/2025	293,47	FLS2C88	E 43 4933556	60503	04/07/2025	293,47
EVG3A90	E 43 4928869	74550	03/07/2025	130,16	EV17E52	P 43 575902	65992	03/07/2025	293,47	FLS2C88	E 43 4933591	74630	04/07/2025	195,23	FLU5C52	E 43 4933513	57463	04/07/2025	130,16
EVJ8J26	E 43 4932543	56732	04/07/2025	130,16	EVM3C81	E 43 4928687	60503	03/07/2025	293,47	FLU5G14	E 43 4933648	74550	04/07/2025	130,16	FMA9D97	E 43 4929276	60503	03/07/2025	293,47
EVD4J32	E 43 4932568	60503	04/07/2025	293,47	EVQ7E57	E 43 4930304	74630	03/07/2025	195,23	FMB3A82	E 43 4929226	60503	03/07/2025	293,47	FMB3A82	P 43 204495	55500	03/07/2025	130,16
EVY0138	E 43 4929334	60503	03/07/2025	293,47	EW7C130	E 43 4934060	74550	04/07/2025	130,16	FMF5834	E 43 4932190	75870	04/07/2025	293,47	FMG5F88	E 43 4930603	56732	04/07/2025	130,16
EWD7A58	E 43 4933730	74550	04/07/2025	130,16	EWD9G70	P 43 585668	55500	04/07/2025	130,16	FM19J19	E 43 4933352	60503	04/07/2025	293,47	FMK0E19	E 43 4933990	74550	04/07/2025	130,16
EWF3032	E 43 4928555	75870	03/07/2025	293,47	EWH7063	E 43 4933007	74550	04/07/2025	130,16	FMM8A36	E 43 4929714	56732	03/07/2025	130,16	FMN7H06	C 00 1221246	55500	03/07/2025	130,16
EWJ4D18	P 43 480081	60501	03/07/2025	293,47	EWL0691	P 43 576475	55500	04/07/2025	130,16	FMR2D83	E 43 4933805	60412	04/07/2025	195,23	FMY4H02	E 43 4927976	60503	03/07/2025	293,47
EWN1155	E 43 4933936	74550	04/07/2025	130,16	EWS6J47	E 43 4933577	60503	04/07/2025	293,47	FNA0058	P 43 594689	55500	04/07/2025	130,16	FNC8329	E 43 4930085	60503	03/07/2025	293,47
EWX5675	E 43 4936846	74550	03/07/2025	130,16	EWX6846	E 43 4931837	75870	04/07/2025	293,47	FND7944	E 43 4933065	60503	04/07/2025	195,23	FND7I29	E 43 4931972	56732	04/07/2025	130,16
EWY0A21	E 43 4930154	74550	03/07/2025	130,16	EXA5267	E 43 4930675	74550	04/07/2025	130,16	FNE0148	Z 43 020443	55412	03/07/2025	195,23	FNF5B60	E 43 4934014	74710	04/07/2025	880,41
EXB8B55	E 43 4933875	74550	04/07/2025	130,16	EXC1667	E 43 4932505	74550	04/07/2025	130,16	FNF8F57	E 43 4930881	74630	04/07/2025	195,23	FNF8F57	E 43 4930464	74710	04/07/2025	880,41
EXC7D53	E 43 4929332	60503	03/07/2025	293,47	EXE4E74	E 43 4933959	74550	04/07/2025	130,16	FNF8F57	E 43 4930659	60503	04/07/2025	293,47	FNF8F57	E 43 4930701	74550	04/07/2025	130,16
EXE5A35	P 43 585665	55500	04/07/2025	130,16	EY0I0B4	P 43 575896	65992	03/07/2025	293,47	FNH8G61	P 43 594687	55500	04/07/2025	130,16	FNK0308	E 43 4935796	55680	04/07/2025	195,23
EXI0B04	P 43 575897	50450	03/07/2025	293,47	EXI3C35	E 43 4931709	74550	04/07/2025	130,16	FNK7948	E 43 4933840	60503	04/07/2025	293,47	FNO3I87	E 43 4930377	74550	03/07/2025	130,16
EXI4F99	E 43 4929418	75870	03/07/2025	293,47	EXN4F09	E 43 4929753	74550	03/07/2025	130,16	FNO4B65	P 43 337201	57380	04/07/2025	293,47	FNP4B18	E 43 4931413	57463	04/07/2025	130,16
EXN7B25	E 43 4932534	60503	04/07/2025	293,47	EY0O105	E 43 4932753	75870	04/07/2025	293,47	FNR9C38	E 43 4933987	74710	04/07/2025	880,41	FNT2505	P 43 597433	54521	04/07/2025	195,23
EXOQJ20	E 43 4928072	57463	03/07/2025	130,16	EXU7D44	E 43 4932006	74550	04/07/2025	130,16	FNT4D83	E 43 4929544	75870	03/07/2025	293,47	FNU5C83	C 00 1237167	55500	04/07/2025	130,16
EXY0B74	E 43 4930145	74550	03/07/2025	130,16	EYCSF42	E 43 4932009	74550	04/07/2025	130,16	FNV2B62	P 43 547670	55500	03/07/2025	130,16	FOC3562	E 43 4933891	74550	04/07/2025	130,16
EYB8A95	E 43 4934074	74550	04/07/2025	130,16	EYD5J60	P 43 585668	75870	04/07/2025	293,47	FOD7C91	E 43 4934009	74550	04/07/2025	130,16	FOE9C27	E 43 4933913	56732	04/07/2025	130,16
EYD9A72	P 43 521751	55414	03/07/2025	195,23	EYD9A72	P 43 521752	65992	03/07/2025	293,47	FOG3G75	E 43 4928973	74550	03/07/2025	130,16	FOH4A24	E 43 4930694	60503	04/07/2025	293,47
EY13009	E 43 4931940	74630	04/07/2025	195,23	EYI4618	E 43 4933137	56732	04/07/2025	130,16	FOI0C41	E 43 4930700	56732	04/07/2025	130,16	FOI0C41	E 43 4930456	74550	04/07/2025	130,16
EY15546	P 43 595678	75870	04/07/2025	293,47	EYI5808	E 43 4933437	56732	04/07/2025	130,16	FOI0C41	E 43 4930485	74550	04/07/2025	130,16	FOI0C41	E 43 4930449	74550	04/07/2025	130,16
EYK8B26	E 43 4928084	74550	03/07/2025	130,16	EYM1341	P 43 595696	75870	04/07/2025	293,47	FOI0C41	E 43 4930528	56732	04/07/2025	130,16	FOI0C41	E 43 4930869	74630	04/07/2025	195,23
EYM2163	E 43 4933483	74550	04/07/2025	130,16	EYM4618	E 43 4928835	74630	03/07/2025	195,23	FOM9H01	E 43 4932546	60503	04/07/2025	293,47	FON7568	E 43 4930110	56732	03/07/2025	130,16
EYP6H35	P 43 547664	55500	03/07/2025	130,16	EYQ4J09	P 43 586490	75870	03/07/2025	293,47	FOP6E20	E 43 4930616	60503	04/07/2025	293,47	FOU2D84	P 43 553976	76331	04/07/2025	293,47
EYR1296	E 43 4930364	60503	04/07/2025	293,47	EZB8516	E 43 4932033	60503	04/07/2025	293,47	FOU5B19	E 43 4930047	74550	03/07/2025	130,16	FOU9D15	E 43 4932028	60503	04/07/2025	293,47
EZG2194	P 43 576487	51851	04/07/2025	195,23	EZH9D27	E 43 4930062													

FXI1B70	E 43 4932486	56732	04/07/2025	130,16	FXK4B65	E 43 4931959	60503	04/07/2025	293,47	KBV0H41	E 43 4932613	74550	04/07/2025	130,16	KBY7C58	E 43 4933873	74550	04/07/2025	130,16
FXL4J00	E 43 4932409	75870	04/07/2025	293,47	FXN0F47	E 43 4930099	56732	03/07/2025	130,16	KGF8725	P 43 586467	55500	03/07/2025	130,16	KGU9304	E 43 4932007	74550	04/07/2025	130,16
FXO4A14	E 43 4928117	74550	03/07/2025	130,16	FXO9H94	E 43 4930504	75870	04/07/2025	293,47	KHM5B24	P 43 599395	55500	04/07/2025	130,16	KJL0896	E 43 4932755	75870	04/07/2025	293,47
FXQ4I95	P 43 409134	55413	04/07/2025	195,23	FXU7J54	E 43 4929645	60503	03/07/2025	293,47	KMH3830	E 43 4929731	74550	03/07/2025	130,16	KNH5D26	E 43 4929749	60503	03/07/2025	293,47
FXW9S06	E 43 4931235	74550	04/07/2025	130,16	FXY8A89	P 43 586468	55500	03/07/2025	130,16	KNZ6676	E 43 4933342	75870	04/07/2025	293,47	KOH4709	E 43 4929282	60503	03/07/2025	293,47
FXZ2328	E 43 4928859	74550	03/07/2025	130,16	FYB6I97	E 43 4928616	74550	03/07/2025	130,16	KOH4F56	E 43 4930585	56732	04/07/2025	130,16	KPH0I30	E 43 4933403	60503	04/07/2025	293,47
FYE5843	P 43 543726	76332	04/07/2025	293,47	FYF3D02	E 43 4930620	60503	03/07/2025	293,47	KPR5712	E 43 4930036	74550	03/07/2025	130,16	KQR3463	E 43 4933850	60503	04/07/2025	293,47
FYI0J44	E 43 4933837	60503	04/07/2025	293,47	FYK6704	E 43 4930183	56732	03/07/2025	130,16	KQW2F71	E 43 4933573	74550	04/07/2025	130,16	KRI5F75	E 43 4929647	56732	03/07/2025	130,16
FYM8J96	E 43 4927985	60503	03/07/2025	293,47	FYP8681	P 43 585673	55500	04/07/2025	130,16	KWU9G58	E 43 4933323	75870	04/07/2025	293,47	KXC9B01	E 43 4933042	74630	04/07/2025	195,23
FYQ5D59	P 43 595661	55500	04/07/2025	130,16	FYT5771	E 43 4933017	56732	04/07/2025	130,16	KXM1475	C 00 1253523	65992	04/07/2025	293,47	KXY8I58	E 43 4930134	74550	03/07/2025	130,16
FYT7D50	E 43 4932143	74550	04/07/2025	130,16	FYV3F13	E 43 4932770	74550	04/07/2025	130,16	KYZ9E50	P 43 512008	54522	04/07/2025	195,23	KZA2468	E 43 4931334	56732	04/07/2025	130,16
FYV8G56	E 43 4930041	74550	03/07/2025	130,16	FYY5I23	E 43 4931356	60503	04/07/2025	293,47	KZL8420	E 43 4931669	57463	04/07/2025	130,16	KZM5H58	E 43 4927576	74550	03/07/2025	130,16
FZC2E57	E 43 4932517	56732	04/07/2025	130,16	FZE8H96	E 43 4929268	60503	03/07/2025	293,47	LAH9649	E 43 4927237	60503	03/07/2025	293,47	LBO0I06	E 43 4928141	74630	03/07/2025	195,23
FZl6A57	E 43 4933975	74550	04/07/2025	130,16	FZK0I78	E 43 4929043	75870	03/07/2025	293,47	LJB8569	E 43 4930743	74550	04/07/2025	130,16	LKA5E05	E 43 4930672	74550	04/07/2025	130,16
FZM8D15	E 43 4931459	74550	04/07/2025	130,16	FZO2B14	E 43 4932665	74550	04/07/2025	130,16	LLM5F18	P 43 551323	72340	04/07/2025	130,16	LPL3C52	E 43 4929321	74550	03/07/2025	130,16
FZR4J28	E 43 4928701	60503	03/07/2025	293,47	FZS0387	E 43 4932765	74550	04/07/2025	130,16	LQA3F12	E 43 4933068	74550	04/07/2025	130,16	LQA8H15	C 00 1265538	76842	03/07/2025	130,16
FZT4I05	P 43 555792	55500	04/07/2025	130,16	FZV5428	P 43 595672	55500	04/07/2025	130,16	LQA8H15	C 00 1265537	60501	03/07/2025	293,47	LRJ9A15	E 43 4932538	60503	04/07/2025	293,47
FZU0C09	E 43 4933888	74550	04/07/2025	130,16	FZX4F64	E 43 4932516	60503	04/07/2025	293,47	LRV5J88	P 43 512010	54521	04/07/2025	195,23	LSW8I55	P 43 582548	55500	03/07/2025	130,16
GAA0E68	E 43 4931980	60503	04/07/2025	293,47	GAA5E15	E 43 4928858	74550	03/07/2025	130,16	LTK0I23	C 00 1262711	55500	03/07/2025	130,16	LTW8J44	E 43 4933887	74550	04/07/2025	130,16
GACTH92	E 43 4932915	56732	04/07/2025	130,16	GAG1862	E 43 4931318	60503	04/07/2025	293,47	MAZ0F85	E 43 4931624	57463	04/07/2025	130,16	MDI0A94	E 43 4930738	56732	04/07/2025	130,16
GAG3I63	E 43 4930676	74550	04/07/2025	130,16	GAH7F44	E 43 4933828	60503	04/07/2025	293,47	MFX6H83	E 43 4932513	60503	04/07/2025	293,47	MGTD671	E 43 4930187	60503	03/07/2025	293,47
GAL7493	C 00 1262010	54521	03/07/2025	195,23	GAL7493	C 00 1262009	55500	03/07/2025	130,16	MGU9G73	E 43 4930373	74550	03/07/2025	130,16	MIH6I11	E 43 4933583	60503	04/07/2025	293,47
GAQ2F23	E 43 4933606	74550	04/07/2025	130,16	GAQ2F23	E 43 4929434	74710	03/07/2025	880,41	MIS1E87	P 43 413124	60501	04/07/2025	293,47	MIS1E87	P 43 413125	76331	04/07/2025	293,47
GAQ2H57	E 43 4930295	74550	03/07/2025	130,16	GAS1E51	E 43 4930643	74550	04/07/2025	130,16	MIV1B77	E 43 4933889	74550	04/07/2025	130,16	MKI7318	E 43 4930537	74550	04/07/2025	130,16
GAS1E51	E 43 4930470	74630	04/07/2025	195,23	GAU8F33	E 43 4933098	60503	04/07/2025	293,47	MMO2C01	E 43 4931629	57463	04/07/2025	130,16	MSG0J45	E 43 4933325	75870	04/07/2025	293,47
GAV6H54	E 43 4932490	74550	04/07/2025	130,16	GAV9G75	E 43 4933464	74550	04/07/2025	130,16	MWA2793	E 43 4931499	74550	04/07/2025	130,16	MWC0268	E 43 4929881	74550	03/07/2025	130,16
GAW1246	E 43 4930086	60503	03/07/2025	293,47	GBB6219	E 43 4927415	74550	03/07/2025	130,16	MWM3E17	C 00 1258167	55500	04/07/2025	130,16	NAE2913	E 43 4930482	60503	04/07/2025	293,47
GBH0C34	E 43 4929287	60503	03/07/2025	293,47	GBP0D75	P 43 605307	55500	03/07/2025	130,16	NFD1533	E 43 4933458	60503	04/07/2025	293,47	NFH0H77	C 00 609037	55500	03/07/2025	130,16
GBR7525	E 43 4931955	56732	04/07/2025	130,16	GBS1H75	E 43 4930696	60503	04/07/2025	293,47	NFS9G80	E 43 4933707	57463	04/07/2025	130,16	NJM2E16	E 43 4929432	74550	03/07/2025	130,16
GBS9689	E 43 4933796	60412	04/07/2025	195,23	GBT0B70	E 43 4930897	74550	04/07/2025	130,16	NLK2780	E 43 4927588	74550	03/07/2025	130,16	NOB2J86	E 43 4930895	74630	04/07/2025	195,23
GBT4B66	P 43 586481	55920	03/07/2025	130,16	GBX9C33	E 43 4928864	74550	03/07/2025	130,16	NYW2A70	C 00 1264605	54521	03/07/2025	195,23	OGM9080	E 43 4929786	74550	03/07/2025	130,16
GBY0H42	E 43 4933318	75870	04/07/2025	293,47	GCA3B43	E 43 4928169	74630	03/07/2025	195,23	OHY5C32	E 43 4933472	74630	04/07/2025	195,23	OKL0I85	E 43 4932671	74550	04/07/2025	130,16
GCA9323	E 43 4927353	74550	03/07/2025	130,16	GCC8A93	E 43 4930478	74550	04/07/2025	130,16	OLA3H47	E 43 4932298	75870	04/07/2025	293,47	OOR3C76	E 43 4932015	74550	04/07/2025	130,16
GCD4209	E 43 4930140	74550	03/07/2025	130,16	GCE1C45	E 43 4931440	56732	04/07/2025	130,16	OOV7301	E 43 4930151	60503	03/07/2025	293,47	OOX3E14	E 43 4928866	74550	03/07/2025	130,16
GCF0543	E 43 4932472	74550	04/07/2025	130,16	GC7E57	E 43 4933221	75870	04/07/2025	293,47	OOY7H02	P 43 595718	55500	04/07/2025	130,16	OPG2G50	C 00 1255466	72340	04/07/2025	130,16
GCJ9J89	E 43 4929478	75870	03/07/2025	293,47	GCK1I23	Z 43 020442	55412	03/07/2025	195,23	OPQ6C03	P 43 512011	54521	04/07/2025	195,23	OPV1369	E 43 4929257	74550	03/07/2025	130,16
GCO3751	E 43 4931989	74550	04/07/2025	130,16	GCT9A29	E 43 4933862	60503	04/07/2025	293,47	OQF3H66	E 43 4930071	60503	03/07/2025	293,47	OQG4A14	E 43 4932010	74550	04/07/2025	130,16
GCVOF69	C 00 1262082	55500	03/07/2025	130,16	GCW1H30	E 43 4930532	60503	04/07/2025	293,47	ORE7703	E 43 4932473	74550	04/07/2025	130,16	OVN2F62	P 43 595699	75870	04/07/2025	293,47
GCM5H63	E 43 4931358	74550	04/07/2025	130,16	GCY0A24	E 43 4933721	74550	04/07/2025	130,16	OVX6D61	E 43 4928811	56732	03/07/2025	130,16	OWI1251	E 43 4932506	60503	04/07/2025	293,47
GDB7F14	E 43 4932004	60503	04/07/2025	293,47	GDE0I17	P 43 594698	55500	04/07/2025	130,16	OWW9G41	E 43 4933816	60503	04/07/2025	293,47	OWZ0418	C 00 1262706	65992	03/07/2025	293,47
GDH1I92	P 43 586485	55920	03/07/2025	130,16	GDM0J09	E 43 4933998	56732	04/07/2025	130,16	OWZ0418	C 00 1262705	50100	03/07/2025	880,41	OWZ8281	E 43 4932162	74550	04/07/2025	293,47
GDO7H43	P 43 595676	75870	04/07/2025	293,47	GDR7J69	E 43 4933814	60503	04/07/2025	293,47	OXJ6695	E 43 4929281	74550	03/07/2025	130,16	PAQ4B56	E 43 4929246	60503	03/07/2025	293,47
GDS7B45	E 43 4929656	56732	03/07/2025	130,16	GDX0975	P 43 585680	54521	04/07/2025	195,23	PBD2H77	E 43 4930448	74550	04/07/2025	130,16	PCL6C45	E 43 4932479	74550	04/07/2025	130,16
GDX7F53	E 43 4930705	60503	04/07/2025	293,47	GDX7F53	E 43 4930740	60503	04/07/2025	293,47	PDS4453	E 43 4930783	74550	04/07/2025	130,16	PD79E17	E 43 4933804	60412	04/07/2025	195,23
GDY4924	E 43 4933240	74550	04/07/2025	130,16	GEB1E86	E 43 4931050	57463	04/07/2025	130,16	PFW2E12	E 43 4929248	56732	03/07/2025	130,16	PGY2D16	E 43 4929895	74550	03/07/2025	130,16
GEC3A17	E 43 4932586	74550	04/07/2025	130,16	GEF6683	E 43 4929748	60503	03/07/2025	293,47	PHC1J28	E 43 4933958	74550	04/07/2025	130,16	PHC9J81	E 43 4933486	74710	04/07/2025	880,41
GEH6649	C 00 1262079	55500	03/07/2025	130,16	GEH8470	E 43 4931121	75870	04/07/2025	293,47	PJM2I69	P 43 605305	55500	03/07/2025	130,16	PJX7B36	E 43 4933081	60503	04/07/2025	293,47
GES1C85	E 43 4930098	60503	03/07/2025	293,47	GEM0C27	P 43 434088	65300	03/07/2025	195,23	PKJ8J80	E 43 4930082	56732	03/07/2025	130,16	PKJ8J80	E 43 4933065	60503	03/07/2025	293,47
GEM0D32	E 43 4930135	74550	03/07/2025	130,16	GEM5F29	E 43 4932607	74550	04											

RFC5C67	E	43	4930303	74550	03/07/2025	130,16	RFC6G79	E	43	4932074	74550	04/07/2025	130,16
RFF6C68	E	43	4931327	60503	04/07/2025	293,47	RFG4I23	E	43	4929144	56732	03/07/2025	130,16
RFG8J07	E	43	4930209	60503	03/07/2025	293,47	RFJ8G69	E	43	4932999	60503	04/07/2025	293,47
RFY1C27	E	43	4932017	74550	04/07/2025	130,16	RGB6E80	E	43	4930083	56732	03/07/2025	130,16
RGB9I64	E	43	4927196	74550	03/07/2025	130,16	RGB9I64	E	43	4927480	74630	03/07/2025	195,23
RGD8D21	P	43	576472	55500	04/07/2025	130,16	RGU1H34	E	43	4930773	74550	04/07/2025	130,16
RHD8J52	E	43	4931324	60412	04/07/2025	195,23	RHG6E85	E	43	4930519	74710	04/07/2025	880,41
RHP5B97	P	43	512005	55680	04/07/2025	195,23	RJP4A47	E	43	4930776	60503	04/07/2025	293,47
RLD3J88	E	43	4929302	60503	03/07/2025	293,47	RLK2E84	E	43	4931688	57463	04/07/2025	130,16
RMF2C34	P	43	551324	72340	04/07/2025	130,16	RMK6D63	P	43	585666	55500	04/07/2025	130,16
RMK8C20	E	43	4931820	75870	04/07/2025	293,47	RML8F57	E	43	4928875	74550	03/07/2025	130,16
RMS1C78	E	43	4932111	74550	04/07/2025	130,16	RMT6F16	E	43	4931978	56732	04/07/2025	130,16
RMX7B82	E	43	4927574	74550	03/07/2025	130,16	RMY4J73	E	43	4931495	74550	04/07/2025	130,16
RMZ4J32	E	43	4930104	60503	03/07/2025	293,47	RNE1G82	C	00	1264606	55500	03/07/2025	130,16
RNE7I46	E	43	4931326	60503	04/07/2025	293,47	RNF7C92	E	43	4932090	74550	04/07/2025	130,16
RNG6E52	E	43	4932008	74550	04/07/2025	130,16	RNM9A64	E	43	4930745	60503	04/07/2025	293,47
RNN3D31	E	43	4929219	60503	03/07/2025	293,47	RNO3I22	E	43	4929648	60412	03/07/2025	195,23
RNR1D78	C	00	1262710	55500	03/07/2025	130,16	RNS2F87	P	43	204489	55500	03/07/2025	130,16
RNV8J20	E	43	4929264	60503	03/07/2025	293,47	RNZ3C47	E	43	4930820	74550	04/07/2025	130,16
RN23C47	E	43	4930642	74630	04/07/2025	195,23	RPE5A27	E	43	4927548	74550	03/07/2025	130,16
RPU8H79	E	43	4930287	74630	03/07/2025	195,23	RSA7E75	E	43	4933643	74550	04/07/2025	130,16
RTD3A04	E	43	4932918	60503	03/07/2025	293,47	RTF8D23	E	43	4930185	60503	03/07/2025	293,47
RTF9I02	E	43	4931346	60503	04/07/2025	293,47	RTI2D37	E	43	4931357	74550	04/07/2025	130,16
RTN1E15	E	43	4929671	60503	03/07/2025	293,47	RTO4A40	P	43	547675	76331	04/07/2025	293,47
RTR9E69	E	43	4933446	60503	04/07/2025	293,47	RTT3C83	E	43	4930162	74550	03/07/2025	130,16
RTW9G29	E	43	4933448	60503	04/07/2025	293,47	RUE6D46	P	43	576473	55500	04/07/2025	130,16
RUH7H43	P	43	586480	55920	03/07/2025	130,16	RUK5J09	E	43	4930573	74550	04/07/2025	130,16
RUM9F09	E	43	4933200	60503	04/07/2025	293,47	RUN2D91	E	43	4929757	74630	03/07/2025	195,23
RUQ9F42	E	43	4931952	60503	04/07/2025	293,47	RUV2F59	E	43	4930693	60503	04/07/2025	293,47
RUV8A17	E	43	4931378	60503	04/07/2025	293,47	RUY7F90	E	43	4930896	74550	04/07/2025	130,16
RVC8C93	E	43	4930087	60503	03/07/2025	293,47	RVK2I81	E	43	4929261	74630	03/07/2025	195,23
RVL7C76	E	43	4929369	74550	03/07/2025	130,16	RVO4G62	E	43	4930064	60503	03/07/2025	293,47
RVS6J13	P	43	572423	54521	04/07/2025	195,23	RVU5F00	E	43	4930665	60503	04/07/2025	293,47
RXE4F01	E	43	4933386	75870	04/07/2025	293,47	RZW0J53	E	43	4929877	74550	03/07/2025	130,16
SAT0F79	E	43	4932594	56732	04/07/2025	130,16	SCH4H02	E	43	4930074	56732	03/07/2025	130,16
SDQ3F19	E	43	4930572	60503	04/07/2025	293,47	SEV1B93	E	43	4928775	74550	03/07/2025	130,16
SHN9G01	C	00	1260920	76331	04/07/2025	293,47	SHV8E40	E	43	4930031	60503	03/07/2025	293,47
SHY0J47	E	43	4933604	74550	04/07/2025	130,16	SIB6G34	E	43	4929740	74550	03/07/2025	130,16
SID6H36	E	43	4929214	74550	03/07/2025	130,16	SIG9B82	E	43	4933143	74550	04/07/2025	130,16
SIJ2A90	E	43	4931343	60503	04/07/2025	293,47	SIM0B78	E	43	4930127	74550	03/07/2025	130,16
SIN2E74	E	43	4929412	75870	03/07/2025	293,47	SIQ4A90	E	43	4928820	60503	03/07/2025	293,47
SIX5B05	E	43	4933123	60503	04/07/2025	293,47	SKN2F73	E	43	4929657	60503	03/07/2025	293,47
SRA3C40	P	43	595670	55500	04/07/2025	130,16	SSD8G64	E	43	4932537	60503	04/07/2025	293,47
SST9D62	E	43	4928446	57463	03/07/2025	130,16	SSU2I64	E	43	4932523	60503	04/07/2025	293,47
SSU4C26	C	00	1262054	73232	04/07/2025	130,16	STA9I49	P	43	593309	65992	04/07/2025	293,47
STB0F61	E	43	4928834	74550	03/07/2025	130,16	STE8I13	E	43	4930345	74550	03/07/2025	130,16
STF1D66	E	43	4929337	60503	03/07/2025	293,47	STL5H72	E	43	4933047	56732	04/07/2025	130,16
STN2B96	E	43	4933842	56732	04/07/2025	130,16	STN3D30	E	43	4933457	60503	04/07/2025	293,47
STN7J58	E	43	4929691	74550	03/07/2025	130,16	STP6G67	E	43	4931706	74550	04/07/2025	130,16
STP6G88	E	43	4931298	75870	04/07/2025	293,47	STR0B94	P	43	576483	55500	04/07/2025	130,16
STS4F05	E	43	4933000	60503	04/07/2025	293,47	STV9D95	E	43	4933777	74630	04/07/2025	195,23
STU7J29	E	43	4928166	74550	03/07/2025	130,16	STV0I71	E	43	4931999	56732	04/07/2025	130,16
STV1B29	E	43	4933900	74630	04/07/2025	195,23	STV1J74	E	43	4929284	60503	03/07/2025	293,47
STV5E16	E	43	4930473	74550	04/07/2025	130,16	STV9G51	E	43	4931992	74550	04/07/2025	130,16
STW9G99	E	43	4932653	60503	04/07/2025	293,47	STY0I17	E	43	4930471	74630	04/07/2025	195,23
STY0I17	E	43	4930893	74550	04/07/2025	130,16	SUC0E95	P	43	594680	60501	03/07/2025	293,47
SUI5G89	E	43	4933423	60503	04/07/2025	293,47	SUJ1B02	E	43	4930695	60503	04/07/2025	293,47
SUJ2I74	E	43	4933903	74550	04/07/2025	130,16	SUJ3H58	E	43	4933436	56732	04/07/2025	130,16
SUJ8E53	E	43	4933235	74550	04/07/2025	130,16	SUJ9G73	E	43	4930777	60503	04/07/2025	293,47
SUK1F40	E	43	4933056	74550	04/07/2025	130,16	SUM6D48	E	43	4929983	75870	03/07/2025	293,47
SUM9E82	P	43	409127	55500	04/07/2025	130,16	SUO8J68	E	43	4928974	74550	03/07/2025	130,16
SUP3C78	E	43	4933507	60503	04/07/2025	293,47	SUQ0C63	E	43	4933451	60503	04/07/2025	293,47
SUQ5D73	E	43	4933994	74550	04/07/2025	130,16	SUT2B14	E	43	4931384	57463	04/07/2025	130,16
SUJ1J49	E	43	4934033	74550	04/07/2025	130,16	SUU4F69	E	43	4929680	74550	03/07/2025	130,16
SUV8D67	E	43	4929280	74550	03/07/2025	130,16	SUW4H10	E	43	4932309	75870	04/07/2025	293,47
SUY5D36	E	43	4933901	74550	04/07/2025	130,16	SUZ3D97	E	43	4931962	74550	04/07/2025	130,16
SUZ9I28	P	43	582546	57380	03/07/2025	293,47	SVA1A18	E	43	4930332	74550	03/07/2025	130,16
SVA3B70	P	43	547682	55500	04/07/2025	130,16	SVA4H57	E	43	4933492	60503	04/07/2025	293,47
SVA5F14	E	43	4929739	74550	03/07/2025	130,16	SVB3A15	E	43	4928828	74550	03/07/2025	130,16
SVB8E34	P	43	575903	67261	03/07/2025	195,23	SDV9E49	E	43	4932638	74550	04/07/2025	130,16
SVG3C40	E	43	4929258	74550	03/07/2025	130,16	SVG8J70	E	43	4933645	74550	04/07/2025	130,16
SVG9H53	E	43	4932531	60503	04/07/2025	293,47	SVH1C88	E	43	4933917	60503	04/07/2025	293,47
SVJ8H94	E	43	4930322	74550	03/07/2025	130,16	SMV6H43	E	43	4933433	60503	04/07/2025	293,47
SVOT7C13	P	43	529737	72340	03/07/2025	130,16	SVQ1J57	E	43	4930229	74550	03/07/2025	130,16
SVU3D15	E	43	4930550	60503	04/07/2025	293,47	SVV6J18	E	43	4932559	74630	04/07/2025	195,23
SVY7G74	P	43	559756	66700	03/07/2025	195,23	SVZ0B56	E	43	4930077	56732	03/07/2025	130,16
SVZ4I57	E	43	4933644	74550	04/07/2025	130,16	SWB4F23	E	43	4930774	74710	04/07/2025	880,41
SWC3C76	E	43	4930762	74550	04/07/2025	130,16	SWH8C65	E	43	4933459	60503	04/07/2025	293,47
SWJ8D48	E	43	4930131	74550	03/07/2025	130,16	SWJ8J96	E	43	4930621	60503	03/07/2025	293,47
SWJ9G19	E	43	4929491	75870	03/07/2025	293,47	SWK1A68	E	43	4929704	74550	03/07/2025	130,16
SWM0E40	E	43	4932141	74630	04/07/2025	195,23	SWN1I08	E	43	4932507	74550	04/07/2025	130,16
SWP3A18	E	43	4933064	60503	04/07/2025	293,47	SWR0I16	E	43	4930860	74630	04/07/2025	195,23
SWR3H83	E	43	4933984	56732	04/07/2025	130,16	SWR4C67	E	43	4930188	60503	03/07/2025	293,47
SWR4G16	E	43	4929626	75870	03/07/2025	293,47	SWR8B98	E	43	4933103	60503	04/07/2025	293,47
SWS1J48	E	43	4933584	60503	04/07/2025	293,47	SWT5E47	P	43	5			

CPV3G97	E 43 4937301	74550	05/07/2025	130,16	CQF3H05	E 43 4934398	74550	05/07/2025	130,16	DUH7G75	E 43 4934555	74710	05/07/2025	880,41	DUL6I72	E 43 4938610	74550	06/07/2025	130,16
CQR0395	E 43 4938262	74550	06/07/2025	130,16	CQR7275	E 43 4934324	60503	05/07/2025	293,47	DUM4B38	P 43 390954	60501	05/07/2025	293,47	DUM5684	E 43 4935724	74550	05/07/2025	130,16
CQR8680	E 43 4934759	74550	05/07/2025	130,16	CQU4B45	E 43 4938215	75870	06/07/2025	293,47	DUM6J23	E 43 4934563	74630	05/07/2025	195,23	DUM6J23	E 43 4934397	56732	05/07/2025	130,16
CQG3410	E 43 4937262	60503	05/07/2025	293,47	CQZ6I78	E 43 4939095	60503	06/07/2025	293,47	DUM6J23	E 43 4934477	74550	05/07/2025	130,16	DUM6J23	E 43 4934291	74550	05/07/2025	130,16
CRG0H16	E 43 4935643	74550	05/07/2025	130,16	CRI4437	E 43 4934596	74550	05/07/2025	130,16	DUM9465	E 43 4937072	60503	06/07/2025	293,47	DUP7333	E 43 4939072	60503	06/07/2025	293,47
CRK3077	E 43 4936908	60503	05/07/2025	293,47	CRL7B51	E 43 4937015	60503	05/07/2025	293,47	DUU8542	E 43 4938332	60503	06/07/2025	293,47	DUV0G64	E 43 4934091	74630	05/07/2025	195,23
CRM0B20	E 43 4936117	74550	05/07/2025	130,16	CSJ8503	E 43 4934565	74550	05/07/2025	130,16	DUV3472	E 43 4938967	74550	06/07/2025	130,16	DUZ6A14	E 43 4934656	74630	05/07/2025	195,23
CSL0J41	E 43 4935795	60503	05/07/2025	293,47	CSP9C77	E 43 4935741	74550	05/07/2025	130,16	DVA4F62	E 43 4936926	60503	05/07/2025	293,47	DVC1416	E 43 4936390	60503	05/07/2025	293,47
CSS9991	E 43 4938438	60503	06/07/2025	293,47	CTC1B80	E 43 4936352	60503	05/07/2025	293,47	DVD0393	E 43 4937033	74550	05/07/2025	130,16	DVH5J70	E 43 4937626	60503	06/07/2025	293,47
CTR2H75	E 43 4935720	74550	05/07/2025	130,16	CTR9F24	E 43 4939265	74550	06/07/2025	130,16	DVJ0B18	E 43 4937534	56732	06/07/2025	130,16	DVJ0G49	E 43 4938097	74550	06/07/2025	130,16
CUA8C48	E 43 4936423	57463	05/07/2025	130,16	CUA9C99	E 43 4934551	74550	05/07/2025	130,16	DVJ4G40	E 43 4938149	74550	06/07/2025	130,16	DKV2C66	E 43 4934234	60503	05/07/2025	293,47
CUF1A28	E 43 4939248	74550	06/07/2025	130,16	CUG4190	E 43 4936772	60503	05/07/2025	293,47	DKV2C66	E 43 4934303	74550	05/07/2025	130,16	DKV3I96	E 43 4938823	74550	06/07/2025	130,16
CUM5G48	C 00 1257895	51851	05/07/2025	195,23	CUP0E18	E 43 4935104	60503	05/07/2025	293,47	DKV5153	E 43 4938098	74630	06/07/2025	195,23	DVN5F95	C 00 1266731	65300	05/07/2025	195,23
CUQ0A11	E 43 4934764	74550	05/07/2025	130,16	CUQ8C10	E 43 4936984	56732	05/07/2025	130,16	DVN5F95	E 43 4936834	56732	05/07/2025	130,16	DVO3F82	E 43 4937960	60503	06/07/2025	293,47
CUT9B60	E 43 4935612	74550	05/07/2025	130,16	CVI3G90	E 43 4938825	74550	06/07/2025	130,16	DVQ5C80	E 43 4934400	74550	05/07/2025	130,16	DVQ5C80	E 43 4935764	74550	05/07/2025	130,16
CVK8D68	E 43 4937655	60503	06/07/2025	293,47	CVL8G35	E 43 4938131	74550	06/07/2025	130,16	DVR6806	E 43 4935182	74550	05/07/2025	130,16	DVS2I91	E 43 4934087	74550	05/07/2025	130,16
CVN6487	E 43 4935713	56732	05/07/2025	130,16	CVS4I66	E 43 4934131	75870	05/07/2025	293,47	DWA8695	E 43 4937559	74550	06/07/2025	130,16	DWB2I94	E 43 4935167	74550	05/07/2025	130,16
CVV0B43	E 43 4934540	74630	05/07/2025	195,23	CVV7517	E 43 4936378	60503	05/07/2025	293,47	DWB4I51	E 43 4939069	60503	06/07/2025	293,47	DWD5I54	E 43 4938348	74550	06/07/2025	130,16
CVY6544	E 43 4938606	74550	06/07/2025	130,16	CWO6A31	E 43 4938431	74630	06/07/2025	195,23	DWE5A32	E 43 4934788	74550	05/07/2025	130,16	DWH3656	E 43 4934148	74710	05/07/2025	880,41
CWQ9H66	E 43 4934371	60503	05/07/2025	293,47	CWQ9H66	E 43 4934368	60503	05/07/2025	293,47	DWK4G43	E 43 4939740	74630	05/07/2025	195,23	DWK8236	E 43 4939253	74550	06/07/2025	130,16
CWW3507	E 43 4937069	74550	05/07/2025	130,16	CXD3733	E 43 4935146	74550	05/07/2025	130,16	DWM2F80	C 00 1262769	51930	04/07/2025	293,47	DWN8241	E 43 4937879	74550	06/07/2025	130,16
CXN8H76	P 43 422986	55680	05/07/2025	195,23	CXI4G85	E 43 4934595	60503	05/07/2025	293,47	DWO6J26	E 43 4936750	75870	05/07/2025	293,47	DWP7F85	E 43 4934598	74550	05/07/2025	130,16
CXN6D30	E 43 4938662	74550	06/07/2025	130,16	CXN6D30	E 43 4938766	74550	06/07/2025	130,16	DWQ5998	E 43 4939563	74550	05/07/2025	130,16	DWR3266	E 43 4938692	74630	06/07/2025	195,23
CYB1J40	E 43 4936654	74550	05/07/2025	130,16	CYG9517	E 43 4934527	74550	05/07/2025	130,16	DWR5E84	P 43 585685	55500	05/07/2025	130,16	DWS7F46	C 00 1234736	55171	05/07/2025	195,23
CYK6J48	E 43 4938475	60503	06/07/2025	293,47	CYL9A33	E 43 4934349	74550	05/07/2025	130,16	DWT7573	E 43 4939752	60503	05/07/2025	293,47	DWT7573	E 43 4934512	74550	05/07/2025	130,16
CYM5J94	E 43 4938327	74550	06/07/2025	130,16	CYQ7F86	E 43 4936905	60503	05/07/2025	293,47	DWU6C08	E 43 4938549	74550	06/07/2025	130,16	DXB4209	C 00 1255724	65300	05/07/2025	195,23
CZD4A64	E 43 4934627	74550	05/07/2025	130,16	CZL8F58	E 43 4938416	60503	06/07/2025	293,47	DXE7768	E 43 4934450	60503	05/07/2025	293,47	DXH0G83	E 43 4936933	60503	05/07/2025	293,47
CZN4I61	P 43 405851	51851	05/07/2025	195,23	CZQ0C68	E 43 4934188	74550	05/07/2025	130,16	DXH2912	E 43 4934987	74550	05/07/2025	130,16	DXH6592	E 43 4937089	60503	05/07/2025	293,47
CZQ0C68	E 43 4934588	60503	05/07/2025	293,47	CZX8I80	E 43 4937625	60503	06/07/2025	293,47	DXH8959	E 43 4938006	74630	06/07/2025	195,23	DXM1494	E 43 4934420	60503	05/07/2025	293,47
DAE1595	E 43 4936662	74550	05/07/2025	130,16	DAJ1055	E 43 4934785	75870	05/07/2025	293,47	DXM3635	E 43 4938563	74550	06/07/2025	130,16	DXN9C79	E 43 4937235	60412	05/07/2025	195,23
DAL6J44	E 43 4937925	60503	06/07/2025	293,47	DAO7092	E 43 4937876	74550	06/07/2025	130,16	DXP8349	E 43 4937594	60503	06/07/2025	293,47	DXU7G10	E 43 4934582	60503	05/07/2025	293,47
DAQ9208	E 43 4936978	56732	05/07/2025	130,16	DBC2C57	E 43 4935681	57463	05/07/2025	130,16	DYA3E87	E 43 4938070	74630	06/07/2025	195,23	DYA7B65	E 43 4938333	60503	06/07/2025	293,47
DBL8J44	E 43 4938114	74550	06/07/2025	130,16	DBO0521	E 43 4936115	74550	05/07/2025	130,16	DYB0G81	E 43 4935723	74550	05/07/2025	130,16	DYB7H35	E 43 4937003	74550	05/07/2025	130,16
DBO3H86	E 43 4938564	74550	05/07/2025	130,16	DBQ9572	P 43 422985	55500	05/07/2025	130,16	DYB7H35	E 43 4937008	74550	05/07/2025	130,16	DYC0468	E 43 4938608	74550	06/07/2025	130,16
DBU3B00	C 00 1257894	51851	05/07/2025	195,23	DBY0D42	E 43 4939756	74550	05/07/2025	130,16	DYE0H20	E 43 4937289	60503	05/07/2025	293,47	DYF3I13	E 43 4937520	60503	06/07/2025	293,47
DCD3129	P 43 585688	65992	05/07/2025	293,47	DCD4702	E 43 4934359	60503	05/07/2025	293,47	DYI8G78	E 43 4934449	60503	05/07/2025	293,47	DYJ7492	E 43 4935110	57463	05/07/2025	130,16
DCM7196	E 43 4935611	60412	05/07/2025	195,23	DCR9D21	E 43 4937336	74630	05/07/2025	195,23	DYL4E72	E 43 4938461	60503	06/07/2025	293,47	DYQ7989	E 43 4938722	74550	06/07/2025	130,16
DCX6864	E 43 4939065	60503	06/07/2025	293,47	DDR6371	E 43 4934524	60503	05/07/2025	293,47	DYR4E77	E 43 4934464	74630	05/07/2025	195,23	DYW8A03	E 43 4937644	74550	06/07/2025	130,16
DDL5J88	P 43 405844	51851	05/07/2025	195,23	DDX6B19	E 43 4939870	60503	05/07/2025	293,47	DZB4E31	E 43 4938768	74550	06/07/2025	130,16	DZB5548	E 43 4935638	60503	05/07/2025	293,47
DEB3548	E 43 4935042	74630	05/07/2025	195,23	DEI3D45	E 43 4939167	60503	06/07/2025	293,47	DZF9436	E 43 4938785	74630	06/07/2025	195,23	DZG0859	E 43 4939114	60503	06/07/2025	293,47
DEJ6I43	E 43 4936886	60503	05/07/2025	293,47	DEJ6I43	E 43 4936878	60503	05/07/2025	293,47	DZJ3I57	E 43 4934306	74550	05/07/2025	130,16	DZJ7G38	E 43 4937719	60503	06/07/2025	293,47
DEM1889	E 43 4934558	74630	05/07/2025	195,23	DER5H51	E 43 4937267	60503	05/07/2025	293,47	DZJ7G41	E 43 4934249	60503	05/07/2025	293,47	DZJ8400	E 43 4935093	74550	05/07/2025	130,16
DEX2171	E 43 4934635	74550	05/07/2025	130,16	DEX2171	E 43 4936998	74550	05/07/2025	130,16	DZN8442	E 43 4935022	60503	05/07/2025	293,47	DZS8244	E 43 4937352	74630	05/07/2025	195,23
DEZ4569	E 43 4936841	60503	05/07/2025	293,47	DEZ9G60	E 43 4937346	75870	05/07/2025	293,47	DZX6917	E 43 4937293	60503	05/07/2025	293,47	EAA3J99	E 43 4934263	60503	05/07/2025	293,47
DFE5953	E 43 4936842	56732	05/07/2025	130,16	DFJ8570	E 43 4934730	74550	05/07/2025	130,16	EAB1I80	E 43 4937701	60503	06/07/2025	293,47	EAB2G55	E 43 4938130	74630	06/07/2025	195,23
DFM5945	E 43 4939739	74550	05/07/2025	130,16	DFQ8H39	E 43 4936912	74550	05/07/2025	130,16	EAS8J99	E 43 4934078	74550	05/07/2025	130,16	EAZ5609	P 43 586492	55500	05/07/2025	130,16
DFR7H44	E 43 4935143	74550	05/07/2025	130,16	DGD1938	E 43 4935515	75870	05/07/2025	293,47	EAZ8F16	E 43 4937939	74710	06/07/2025	880,41	EBA9611	E 43 4935691	60503	05/07/2025	293,47
DGE3C77	E 43 4936492	74550	05/07/2025	130,16	DGG0772	E 43 4939051	60503	06/07/2025	293,47	EBB7J57	E 43 4935631	60503	05/07/2025	293,47	EBB9357	E 43 4937730	60503	06/07/2025	293,47
DGI3827	E 43 4935090	60503	05/07/2025	293,47	DGJ7409	E 4													

EOA2707	P 43 478698	76332	05/07/2025	293,47	EOC0B57	E 43 4934473	74550	05/07/2025	130,16	FEJ5021	E 43 4938029	56732	06/07/2025	130,16	FEM8B95	E 43 4934347	74550	05/07/2025	130,16
EOE9373	E 43 4936871	60503	05/07/2025	293,47	EOF3B14	E 43 4938219	75870	06/07/2025	293,47	FER1891	E 43 4937562	74550	06/07/2025	130,16	FER7B85	E 43 4938519	74550	06/07/2025	130,16
EOF4482	P 43 594710	55500	05/07/2025	130,16	EOG0E14	E 43 4937326	74550	05/07/2025	130,16	FEV1F94	E 43 4938691	74550	06/07/2025	130,16	FEV2I48	E 43 4938065	74550	06/07/2025	130,16
EOS0H54	E 43 4939101	60503	06/07/2025	293,47	EPA5B01	E 43 4935621	60503	05/07/2025	293,47	FEV9G05	E 43 4936373	60503	05/07/2025	293,47	FFB4D45	P 43 204499	55500	05/07/2025	130,16
EPB2C80	E 43 4938214	75870	06/07/2025	293,47	EPB3915	E 43 4937959	60503	06/07/2025	293,47	FEF7F86	E 43 4938151	74630	06/07/2025	195,23	FFK0H09	E 43 4934214	74550	05/07/2025	130,16
EPE0J28	E 43 4934755	74550	05/07/2025	130,16	EPE6392	E 43 4938441	60503	06/07/2025	293,47	FFK4E59	E 43 4935822	75870	05/07/2025	293,47	FFM1I25	E 43 4939896	74550	05/07/2025	130,16
EPF0B60	E 43 4937605	60503	06/07/2025	293,47	EPF4B40	E 43 4934354	60503	05/07/2025	293,47	FFN2D33	E 43 4939052	60503	06/07/2025	293,47	FFP1430	P 43 594700	60501	05/07/2025	293,47
EPG6217	P 43 586501	55500	05/07/2025	130,16	EPP6E97	E 43 4938287	74550	06/07/2025	130,16	FFP1D39	E 43 4936374	56732	05/07/2025	130,16	FFP5576	E 43 4937843	74550	06/07/2025	130,16
EPQ5E00	E 43 4935127	74550	05/07/2025	130,16	EPT4H39	E 43 4936255	75870	05/07/2025	293,47	FFQ8J45	E 43 4934239	60503	05/07/2025	293,47	FFW9F86	E 43 4934280	74630	05/07/2025	195,23
EPT6B74	E 43 4935512	75870	05/07/2025	293,47	EPU8E49	E 43 4935663	56732	05/07/2025	130,16	FFY0G39	E 43 4937349	74550	05/07/2025	130,16	FFY6372	E 43 4934757	74630	05/07/2025	195,23
EPZ0276	E 43 4939062	60503	06/07/2025	293,47	EPZ1049	E 43 4935049	60503	05/07/2025	293,47	FFY6372	E 43 4934688	74550	05/07/2025	130,16	FGA4179	E 43 4935189	60503	05/07/2025	293,47
EPZ1049	E 43 4935052	60503	05/07/2025	293,47	EPZ4600	E 43 4937798	74550	06/07/2025	130,16	FGA6J82	E 43 4938505	60503	06/07/2025	293,47	FGB2J38	E 43 4935793	74550	05/07/2025	130,16
EPZ5E46	E 43 4936367	60503	05/07/2025	293,47	EPZ6I47	E 43 4938298	56732	06/07/2025	130,16	FGC0D63	E 43 4936659	74550	05/07/2025	130,16	FGD3514	E 43 4935747	60503	05/07/2025	293,47
EPZ8F08	E 43 4939868	60503	05/07/2025	293,47	EQA6E89	E 43 4936957	74550	05/07/2025	130,16	FGD6450	E 43 4939310	74550	06/07/2025	130,16	FGE0576	E 43 4937210	74550	05/07/2025	130,16
EQA8529	E 43 4939070	60503	06/07/2025	293,47	EQB8E03	E 43 4938657	74550	06/07/2025	130,16	FGE2E18	E 43 4935017	74550	05/07/2025	130,16	FGF3J64	E 43 4935207	74550	05/07/2025	130,16
EQC4853	E 43 4938140	74550	06/07/2025	130,16	EQC9209	E 43 4934575	74550	05/07/2025	130,16	FGI0310	E 43 4939153	60503	06/07/2025	293,47	FGI0B64	P 43 544846	76331	05/07/2025	293,47
EQG0D96	E 43 4938581	74550	06/07/2025	130,16	EQG4B77	E 43 4938269	74550	06/07/2025	130,16	FGI2C99	P 43 594705	55680	05/07/2025	195,23	FGI3E87	E 43 4934302	74630	05/07/2025	195,23
EQH7011	E 43 4938644	74550	06/07/2025	130,16	EQI9575	P 43 405847	51851	05/07/2025	195,23	FGI7802	P 43 594704	55680	05/07/2025	195,23	FGJ5882	E 43 4935801	74550	05/07/2025	130,16
EQI9575	P 43 405848	76332	05/07/2025	293,47	EQK1392	E 43 4938092	74550	06/07/2025	130,16	FGL7J32	E 43 4937836	74550	06/07/2025	130,16	FGL9D57	E 43 4934434	60503	05/07/2025	293,47
EQL0562	E 43 4939750	74550	05/07/2025	130,16	EQL9117	E 43 4936412	74550	05/07/2025	130,16	FGR5837	E 43 4938738	74550	06/07/2025	130,16	FGR6675	E 43 4935159	74550	05/07/2025	130,16
EQN8A78	C 00 1244845	55500	05/07/2025	130,16	EQU0I83	E 43 4936240	75870	05/07/2025	293,47	FGR7465	E 43 4939118	56732	06/07/2025	130,16	FGR7712	E 43 4937725	60503	06/07/2025	293,47
EQV4097	E 43 4934534	74550	05/07/2025	130,16	EQW7G08	E 43 4938402	60503	06/07/2025	293,47	FGT5J91	E 43 4938492	60503	06/07/2025	293,47	FGRU058	E 43 4936381	60503	05/07/2025	293,47
EQX7613	E 43 4939485	74550	06/07/2025	130,16	EQZ5A79	E 43 4938466	56732	06/07/2025	130,16	FGW3F33	E 43 4935810	74550	05/07/2025	130,16	FGZ4317	E 43 4934536	74550	05/07/2025	130,16
ERC0A26	E 43 4938354	60503	06/07/2025	293,47	ERC6F48	E 43 4935081	60503	05/07/2025	293,47	FHG5179	E 43 4939557	74550	05/07/2025	130,16	FHG5G96	E 43 4938083	74550	06/07/2025	130,16
ERF9H93	E 43 4935106	60503	05/07/2025	293,47	ERF9I00	E 43 4935190	60503	05/07/2025	293,47	FHK1129	E 43 4939738	74550	05/07/2025	130,16	FHK9G94	E 43 4938043	74550	06/07/2025	130,16
ERK2F48	E 43 4936894	60503	05/07/2025	293,47	ERO2563	E 43 4935147	74550	05/07/2025	130,16	FHP3D54	E 43 4937690	60503	06/07/2025	293,47	FHR6B56	E 43 4937669	60503	06/07/2025	293,47
ERR4437	E 43 4937090	60503	05/07/2025	293,47	ERY3C60	E 43 4937257	60503	05/07/2025	293,47	FHU4G57	E 43 4939486	74550	06/07/2025	130,16	FWH3D53	E 43 4938113	74550	06/07/2025	130,16
ERY5I77	E 43 4935648	60503	05/07/2025	293,47	ERZ0493	E 43 4934444	60503	05/07/2025	293,47	FWH3G54	E 43 4934773	74550	05/07/2025	130,16	FWX0415	E 43 4935096	56732	05/07/2025	130,16
ERZ6F22	E 43 4936368	60503	05/07/2025	293,47	ESE2502	E 43 4934337	60503	05/07/2025	293,47	FHZ1I12	E 43 4938028	74630	06/07/2025	195,23	FIF9I13	E 43 4938094	74550	06/07/2025	130,16
ESM1J81	E 43 4936892	60503	05/07/2025	293,47	ESO4B23	E 43 4937324	74550	05/07/2025	130,16	FIG4G54	E 43 4936518	74550	05/07/2025	130,16	FIO8461	E 43 4939558	74550	05/07/2025	130,16
ESP0F41	E 43 4939123	60503	06/07/2025	293,47	ESPOF41	E 43 4935547	75870	05/07/2025	293,47	FIU5F50	E 43 4934689	74550	05/07/2025	130,16	FIV8C34	E 43 4935715	74630	05/07/2025	195,23
ESP6G88	E 43 4935488	75870	05/07/2025	293,47	EST4J91	E 43 4936889	60503	05/07/2025	293,47	FIW7D49	E 43 4936507	74550	05/07/2025	130,16	FIZ7I45	E 43 4938418	56732	06/07/2025	130,16
ETA2969	E 43 4937052	56732	05/07/2025	130,16	ETA7A54	E 43 4936410	74550	05/07/2025	130,16	FJB7295	E 43 4938392	60503	06/07/2025	293,47	FJC0G15	E 43 4937614	74550	06/07/2025	130,16
ETC8A91	E 43 4937335	74550	05/07/2025	130,16	ETC8A91	E 43 4938793	74550	06/07/2025	130,16	FJE3F30	E 43 4936964	60503	05/07/2025	293,47	FJE9532	E 43 4938371	60503	06/07/2025	293,47
ETD4975	E 43 4938831	74550	06/07/2025	130,16	ETD4E37	E 43 4934530	74550	05/07/2025	130,16	FJJG147	E 43 4937589	60503	06/07/2025	293,47	FJM2846	E 43 4939177	60503	06/07/2025	293,47
ETE6E33	E 43 4936877	56732	05/07/2025	130,16	ETH8J87	E 43 4938527	74550	06/07/2025	130,16	FJN6E16	E 43 4935072	60503	05/07/2025	293,47	FJO5A81	E 43 4935145	74550	05/07/2025	130,16
ETI1D92	E 43 4936250	75870	05/07/2025	293,47	ETK0F39	E 43 4939565	60503	05/07/2025	293,47	FJO5A81	E 43 4938582	74550	06/07/2025	130,16	FJP0B76	E 43 4938096	74630	06/07/2025	195,23
ETL1215	E 43 4937797	74550	06/07/2025	130,16	ETL3744	E 43 4936969	60503	05/07/2025	293,47	FJP8418	E 43 4938160	74550	06/07/2025	130,16	FJR5C62	E 43 4937154	74550	05/07/2025	130,16
ETL3983	E 43 4934766	74550	05/07/2025	130,16	ETL3E29	E 43 4935083	60503	05/07/2025	293,47	FJS3J23	E 43 4934423	60503	05/07/2025	293,47	FJS5B97	E 43 4936555	74550	05/07/2025	130,16
ETL3G13	E 43 4939226	74550	06/07/2025	130,16	ETL4151	P 43 586503	55500	05/07/2025	130,16	FJT6014	E 43 4937124	74550	05/07/2025	130,16	FJW1824	E 43 4937020	56732	05/07/2025	130,16
ETRO574	E 43 4937935	74550	06/07/2025	130,16	ETV3H46	E 43 4938049	74550	06/07/2025	130,16	FJW4375	E 43 4937622	60503	06/07/2025	293,47	FJY4I92	E 43 4939154	56732	06/07/2025	130,16
EUC8996	E 43 4935063	56732	05/07/2025	130,16	EUD5B48	E 43 4935132	74630	05/07/2025	195,23	FJZ3914	E 43 4934461	60503	05/07/2025	293,47	FJZ5C88	E 43 4937979	74550	06/07/2025	130,16
EUG1F68	E 43 4935383	57463	05/07/2025	130,16	EUG3381	E 43 4935227	74630	05/07/2025	195,23	FJZ7C91	E 43 4939222	74550	06/07/2025	130,16	FKC3B05	E 43 4939751	74550	05/07/2025	130,16
EUI2E62	E 43 4934178	74550	05/07/2025	130,16	EUI6F12	E 43 4937523	60412	06/07/2025	195,23	FKC5580	E 43 4938661	74550	06/07/2025	130,16	FKC7H36	E 43 4938395	60503	06/07/2025	293,47
EUI8H92	E 43 4934278	60503	05/07/2025	293,47	EUJ9976	E 43 4935711	60503	05/07/2025	293,47	FKDOA60	E 43 4937093	60503	05/07/2025	293,47	FKH8F34	E 43 4937437	60503	06/07/2025	293,47
EUN8H71	E 43 4936922	56732	05/07/2025	130,16	EUO7465	E 43 4934100	74550	05/07/2025	130,16	FKK8991	E 43 4935718	74550	05/07/2025	130,16	FKL4C73	E 43 4934792	74550	05/07/2025	130,16
EUR8C65	E 43 4938266	74550	06/07/2025	130,16	EUV7917	E 43 4936534	75870	05/07/2025	293,47	FKM3D88	E 43 4937261	56732	05/07/2025	130,16	FKN5C75	E 43 4936960	56732	05/07/2025	130,16
EUV9345	E 43 4934934	74550	05/07/2025	130,16	EUW1706	E 43 4937754	60503	06/07/2025	293,47	FKN6395	E 43 4936849	60503	05/07/2025	293,47	FKP9B40	E 43 4939117	60503	06/07/2025	293,47
EUX8E31	E 43 4939116	56732	06/07/2025	130,16	EUZ1J1														

FSP7J95	E 43 4934744	74550	05/07/2025	130,16	FSR1F08	E 43 4936844	60503	05/07/2025	293,47	GJ12F12	E 43 4935635	60503	05/07/2025	293,47	GJ12F37	P 43 204501	55500	05/07/2025	130,16
FST6E14	E 43 4935655	74550	05/07/2025	130,16	FST8018	E 43 4937172	74630	05/07/2025	195,23	GJL3B88	E 43 4937232	56732	05/07/2025	130,16	GJM4F28	E 43 4934798	74550	05/07/2025	130,16
FSV7E27	E 43 4938806	74550	06/07/2025	130,16	FSW9I72	E 43 4938740	74550	06/07/2025	130,16	GJM7B04	E 43 4934206	74550	05/07/2025	130,16	GJM7B04	E 43 4937350	74550	05/07/2025	130,16
FSX3D87	E 43 4939100	56732	06/07/2025	130,16	FSY5C93	E 43 4937696	60503	06/07/2025	293,47	GJN2258	E 43 4937291	60503	05/07/2025	293,47	GJN2C36	E 43 4936459	56732	05/07/2025	130,16
FSY8818	E 43 4939075	60503	06/07/2025	293,47	FSY9H36	P 43 390957	76331	05/07/2025	293,47	GJO3D76	E 43 4938814	74550	06/07/2025	130,16	GJP2592	E 43 4936872	56732	05/07/2025	130,16
FTB5F09	E 43 4935640	60503	05/07/2025	293,47	FTC7C13	E 43 4934749	74550	05/07/2025	130,16	GJQ0H12	E 43 4937661	74630	06/07/2025	195,23	GJR8947	E 43 4938119	74630	06/07/2025	195,23
FTJ9J18	P 43 586507	55500	05/07/2025	130,16	FTK8F24	E 43 4936382	56732	05/07/2025	130,16	GJY3B84	E 43 4937613	74550	06/07/2025	130,16	GJY7C10	E 43 4937596	60503	06/07/2025	293,47
FTL7J94	E 43 4939189	74630	06/07/2025	195,23	FTP3A34	E 43 4934256	56732	05/07/2025	130,16	GJY9I83	E 43 4937311	74550	05/07/2025	130,16	GJZ0A98	E 43 4938494	60503	06/07/2025	293,47
FTP3H99	E 43 4937554	74550	06/07/2025	130,16	FTQ2E03	E 43 4939580	60503	05/07/2025	293,47	GJZ9H18	E 43 4938436	60503	06/07/2025	293,47	GJZ9H18	E 43 4938324	60503	06/07/2025	293,47
FTU3C02	E 43 4935230	74550	05/07/2025	130,16	FTU5H74	P 43 472458	70301	05/07/2025	293,47	GKB3H43	E 43 4934721	74550	05/07/2025	130,16	GKCOF34	E 43 4938388	56732	06/07/2025	130,16
FTY0G46	E 43 4937561	74550	06/07/2025	130,16	FTY8G50	P 43 594701	54521	05/07/2025	195,23	GKG0H12	E 43 4936885	60503	05/07/2025	293,47	GKG0H12	E 43 4936876	60503	05/07/2025	293,47
FUA9H29	E 43 4937905	74550	06/07/2025	130,16	FUB4H47	E 43 4939077	60503	06/07/2025	293,47	GKG5I22	E 43 4937307	74550	05/07/2025	130,16	GRW7H30	E 43 4937214	56732	05/07/2025	130,16
FUD6D71	C 00 1255838	67261	05/07/2025	195,23	FUE2G62	E 43 4938412	60503	06/07/2025	293,47	GSF9J44	E 43 4938599	74550	06/07/2025	130,16	GST6C89	E 43 4935492	75870	05/07/2025	293,47
FUH8G96	E 43 4938367	60503	06/07/2025	293,47	FUI5E20	E 43 4934771	74550	05/07/2025	130,16	GUP3E24	E 43 4937029	74550	05/07/2025	130,16	GXS9636	E 43 4936850	56732	05/07/2025	130,16
FUL5A63	E 43 4939140	74550	06/07/2025	130,16	FUR4J14	E 43 4934259	56732	05/07/2025	130,16	GYC8E36	E 43 4937664	60503	06/07/2025	293,47	HAD7D63	E 43 4934264	74550	05/07/2025	130,16
FUS2864	E 43 4939746	74550	05/07/2025	130,16	FUU4I75	E 43 4938279	74550	06/07/2025	130,16	HAD7D63	E 43 4934209	74550	05/07/2025	130,16	HDF1E62	E 43 4937984	74550	06/07/2025	130,16
FUUTJ76	E 43 4934160	74550	05/07/2025	130,16	FUU7J76	E 43 4934971	74550	05/07/2025	130,16	HDJ3G25	E 43 4939182	74550	06/07/2025	130,16	HDK4228	E 43 4939566	74550	05/07/2025	130,16
FUUTJ76	E 43 4934989	74550	05/07/2025	130,16	FUV7J96	E 43 4936550	74550	05/07/2025	130,16	HEO2F13	E 43 4937368	74550	06/07/2025	130,16	HEQ5815	E 43 4934584	60503	05/07/2025	293,47
FUX7F15	E 43 4937074	60503	05/07/2025	293,47	FVD3959	E 43 4938226	74550	06/07/2025	130,16	HGR3H65	E 43 4937359	74550	05/07/2025	130,16	HHF1G17	E 43 4938133	74630	06/07/2025	195,23
FVG3F46	E 43 4935039	60412	05/07/2025	195,23	FVG4J08	E 43 4938308	74550	06/07/2025	130,16	HIH6I48	E 43 4934273	60503	05/07/2025	293,47	HIJ3C57	E 43 4935108	57463	05/07/2025	130,16
FVH0B18	E 43 4938496	60503	06/07/2025	293,47	FVH2B36	E 43 4935065	60503	05/07/2025	293,47	HJN8214	E 43 4937588	60503	06/07/2025	293,47	HKC3D66	E 43 4937213	60503	05/07/2025	293,47
FVJ2B67	E 43 4939022	74550	06/07/2025	130,16	FVK6G46	E 43 4936413	56732	05/07/2025	130,16	HKE9J09	E 43 4938391	74550	06/07/2025	130,16	HKH6584	E 43 4935135	74550	05/07/2025	130,16
FVK9F63	E 43 4937453	74630	06/07/2025	195,23	FVL9770	E 43 4938525	74550	06/07/2025	130,16	HKT2B48	E 43 4939076	60503	06/07/2025	293,47	HLB3839	E 43 4934609	74550	05/07/2025	130,16
FVM9J03	E 43 4935095	60503	05/07/2025	293,47	FVN8C99	E 43 4935074	60503	05/07/2025	293,47	HLX7348	E 43 4934787	74550	05/07/2025	130,16	HNV1223	E 43 4938154	74550	06/07/2025	130,16
FVQ2C82	E 43 4938764	74550	06/07/2025	130,16	FVO9B42	E 43 4938587	74550	06/07/2025	130,16	HPV1F20	E 43 4934615	60503	05/07/2025	293,47	HZR2773	E 43 4939748	74550	05/07/2025	130,16
FVP2F05	E 43 4937631	60503	06/07/2025	293,47	FVP9F63	E 43 4937796	74550	06/07/2025	130,16	IAP2024	E 43 4936851	74550	05/07/2025	130,16	IEY9G89	E 43 4934807	74550	05/07/2025	130,16
FVU1J48	E 43 4937718	56732	06/07/2025	130,16	FVX1F06	E 43 4938456	74550	06/07/2025	130,16	IJC4J71	E 43 4938414	60503	06/07/2025	293,47	IPP9I40	P 43 405852	51851	05/07/2025	195,23
FVX4501	E 43 4934604	74550	05/07/2025	130,16	FVZ0J03	E 43 4938379	60503	06/07/2025	293,47	IRX2336	E 43 4935943	57463	05/07/2025	130,16	IWA9C94	E 43 4935035	56732	05/07/2025	130,16
FWF9D63	E 43 4938614	74550	06/07/2025	130,16	FWH6E86	E 43 4936903	60503	05/07/2025	293,47	IXQ9G53	E 43 4934621	74550	05/07/2025	130,16	JEH1685	E 43 4938326	74550	06/07/2025	130,16
FWI8G46	E 43 4935519	75870	05/07/2025	293,47	FWM4J70	E 43 4937720	60503	06/07/2025	293,47	JFR7340	E 43 4936416	60503	05/07/2025	293,47	JKI9G63	E 43 4937581	60503	06/07/2025	293,47
FWMG476	E 43 4937724	60503	06/07/2025	293,47	FWM8G92	E 43 4937794	74550	06/07/2025	130,16	JOE7941	E 43 4937602	60503	06/07/2025	293,47	JOM9C30	E 43 4937833	74550	06/07/2025	130,16
FWP2F98	E 43 4937988	74550	06/07/2025	130,16	FWQ5B64	E 43 4936444	74550	05/07/2025	130,16	JKP9I86	E 43 4937218	74550	05/07/2025	130,16	JPL1516	E 43 4935594	74550	05/07/2025	130,16
FWR2921	E 43 4934162	74550	05/07/2025	130,16	FWU7E18	E 43 4937121	74550	05/07/2025	130,16	JQI1J36	C 00 1241569	76332	05/07/2025	293,47	JSK2H09	E 43 4938403	60503	06/07/2025	293,47
FWW5207	E 43 4938152	74550	06/07/2025	130,16	FWW9F53	E 43 4937466	74550	06/07/2025	130,16	JSM0E29	E 43 4937752	60503	06/07/2025	293,47	JSN1D79	E 43 4935951	57463	05/07/2025	130,16
FWZ7A30	E 43 4937875	74550	06/07/2025	130,16	FWZ7H41	E 43 4939164	74550	06/07/2025	130,16	JSX7D92	E 43 4937322	74630	05/07/2025	195,23	JVT2D67	E 43 4939560	74550	05/07/2025	130,16
FWZ7H41	E 43 4939165	60503	06/07/2025	293,47	FXA5C50	E 43 4937844	74550	06/07/2025	130,16	KDX4992	E 43 4934654	74550	05/07/2025	130,16	KGL7161	E 43 4934427	60503	05/07/2025	293,47
FXF6J34	E 43 4936845	60503	05/07/2025	293,47	FXN4A87	E 43 4935137	74550	05/07/2025	130,16	KGL7161	E 43 4934364	60503	05/07/2025	293,47	KHP6J25	E 43 4934350	60503	05/07/2025	293,47
FYO1I23	E 43 4935800	74550	05/07/2025	130,16	FXP0D52	E 43 4938454	74550	06/07/2025	130,16	KQJ9D76	E 43 4934419	60503	05/07/2025	293,47	KMK47203	E 43 4935742	74550	05/07/2025	130,16
FXP4506	E 43 4934747	74550	05/07/2025	130,16	FXP7I59	E 43 4939534	60503	05/07/2025	293,47	KMM5020	E 43 4938445	60503	06/07/2025	293,47	KOP4I72	E 43 4934338	60503	05/07/2025	293,47
FXP8J40	E 43 4936426	60503	05/07/2025	293,47	FXS2D05	E 43 4936452	56732	05/07/2025	130,16	KPD4J54	E 43 4934380	74550	05/07/2025	130,16	KPD4J54	E 43 4934592	74550	05/07/2025	130,16
FXT0G59	C 00 1264925	66531	05/07/2025	195,23	FXT0G59	C 00 1264924	66671	05/07/2025	195,23	KPH5H91	E 43 4939582	60503	05/07/2025	293,47	KPK0G57	E 43 4936000	60503	05/07/2025	293,47
FXT0G59	C 00 1266729	67261	05/07/2025	195,23	FXX0E52	E 43 4937727	56732	06/07/2025	130,16	KRA5J27	E 43 4935622	60503	05/07/2025	293,47	KRG5D49	E 43 4934795	74550	05/07/2025	130,16
FXX2D96	E 43 4935296	75870	05/07/2025	293,47	FYZ4S90	E 43 4938467	60503	06/07/2025	293,47	KRS2J79	E 43 4938819	74550	06/07/2025	130,16	KVN1I68	E 43 4937837	74630	06/07/2025	195,23
FYZ7946	E 43 4934415	60503	05/07/2025	293,47	FYA3B46	E 43 4936265	75870	05/07/2025	293,47	KVN1I68	E 43 4937856	74550	06/07/2025	130,16	KVQ4465	E 43 4935807	74550	05/07/2025	130,16
FYH2B79	E 43 4938142	74550	06/07/2025	130,16	FYJ7I48	E 43 4934802	74550	05/07/2025	130,16	KVY3F00	E 43 4938263	74550	06/07/2025	130,16	KXD7I10	E 43 4935088	60503	05/07/2025	293,47
FYL0A29	E 43 4939064	60503	06/07/2025	293,47	FYL8H15	E 43 4935518	75870	05/07/2025	293,47	KXS1D33	E 43 4937862	74550	06/07/2025	130,16	LCA6837	E 43 4938396	56732	06/07/2025	130,16
FYM9A13	E 43 4939555	74550	05/07/2025	130,16	FYM9G31	E 43 4937728	60503	06/07/2025	293,47	LKV5B58	E 43 4934652	74550	05/07/2025	130,16	LKW8032	E 43 4936123	74630	05/07/2025	195,23
FYR3759	E 43 4934406	60503	05/07/2025	293,47	FYS1D61	E 43 4938095	74550	06/07/2025	130,16	LKW8032	E 43 4934652	74630	05/07/2025	195,23	LEE7H62	E 43 4939091	56732	06/07/2025	130,16
FYX1545	E 43 4938089	74710	06/07/2025	880,41	FYZ1F13	E 43 4937726</													

QKQ8D87	E	43	4934794	74550	05/07/2025	130,16	QMQUE90	E	43	4938749	74550	06/07/2025	130,16	SVP1G24	E	43	4938432	74550	06/07/2025	130,16	SVP9A11	E	43	4934250	60503	05/07/2025	293,47
QMS9C81	E	43	4938937	56732	06/07/2025	130,16	QMX0A17	E	43	4936126	74550	05/07/2025	130,16	SVP9E86	E	43	4936254	75870	05/07/2025	293,47	SVR3I89	E	43	4939180	60503	06/07/2025	293,47
QMX0C33	E	43	4935047	60503	05/07/2025	293,47	QMY7A55	E	43	4937039	74550	05/07/2025	130,16	SVS5G79	E	43	4934369	60503	05/07/2025	293,47	SVT2B01	E	43	4938824	74550	06/07/2025	130,16
QNB2G06	E	43	4937528	74630	06/07/2025	195,23	QNI9E96	E	43	4937184	74630	05/07/2025	195,23	SVT3I61	E	43	4937282	56732	05/07/2025	130,16	SVT5D86	E	43	4934216	74550	05/07/2025	130,16
QNJ3173	P	43	204515	55500	05/07/2025	130,16	QNK1057	E	43	4935630	56732	05/07/2025	130,16	SVU6A90	E	43	4934599	74550	05/07/2025	130,16	SVW1H36	C	00	1241567	52741	05/07/2025	2.934,70
QNM8I36	E	43	4935756	74550	05/07/2025	130,16	QNN6C71	E	43	4939050	60503	06/07/2025	293,47	SVX8D32	E	43	4934455	60503	05/07/2025	293,47	SVY7D02	E	43	4935077	56732	05/07/2025	130,16
QNR5C07	E	43	4937736	60503	06/07/2025	293,47	QNX6H42	E	43	4934268	60412	05/07/2025	195,23	SVZ2B49	E	43	4938837	74550	06/07/2025	130,16	SWA3D35	E	43	4937117	74550	05/07/2025	130,16
QOC6C41	E	43	4936814	60503	05/07/2025	293,47	QOG9D57	E	43	4939266	74550	06/07/2025	130,16	SWA4A23	E	43	4938802	74630	06/07/2025	195,23	SWA7C10	E	43	4939025	74550	06/07/2025	130,16
QOJ9H72	E	43	4936831	56732	05/07/2025	130,16	QOM6I70	E	43	4938108	74550	06/07/2025	130,16	SWB1C39	E	43	4938695	74550	06/07/2025	130,16	SWB3B95	E	43	4938377	56732	06/07/2025	130,16
QOR8I12	E	43	4937394	74550	06/07/2025	130,16	QOY5H01	E	43	4934432	60503	05/07/2025	293,47	SWE2F74	E	43	4935634	56732	05/07/2025	130,16	SWE7H00	E	43	4938844	74630	06/07/2025	195,23
QPA1D24	E	43	4938983	60503	06/07/2025	293,47	QPB3562	E	43	4934929	75870	05/07/2025	293,47	SWF4I06	E	43	4937468	74550	06/07/2025	130,16	SWI1J14	E	43	4936501	60503	05/07/2025	293,47
QPC9J16	E	43	4934638	74550	05/07/2025	130,16	QPC9J16	E	43	4934435	60503	05/07/2025	293,47	SWI2J08	E	43	4936524	74630	05/07/2025	195,23	SWN5D46	E	43	4937649	60503	06/07/2025	293,47
QPF6782	E	43	4934498	74550	05/07/2025	130,16	QPH4H12	E	43	4936489	74550	05/07/2025	130,16	SWO0D08	E	43	4935522	75870	05/07/2025	293,47	SWT5H33	E	43	4939121	56732	06/07/2025	130,16
QPK4G61	E	43	4937560	74550	06/07/2025	130,16	QPL6C24	P	43	204502	55500	05/07/2025	130,16	SWT6B07	E	43	4938115	74550	06/07/2025	130,16	SWV7D07	E	43	4938390	56732	06/07/2025	130,16
QPU0I83	E	43	4938128	74550	06/07/2025	130,16	QPU3H32	E	43	4939238	74550	06/07/2025	130,16	SWY3C05	E	43	4934101	74550	05/07/2025	130,16	SWZ1F99	E	43	4939568	74550	05/07/2025	130,16
QPW0D54	E	43	4936463	74550	05/07/2025	130,16	QPZ9E09	E	43	4934460	60503	05/07/2025	293,47	SXE1B66	E	43	4936642	57463	05/07/2025	130,16	SYC1H63	E	43	4938820	74550	06/07/2025	130,16
QQB9C16	E	43	4938124	74550	06/07/2025	130,16	QQI9C93	E	43	4938815	74550	06/07/2025	130,16	SYD4F67	E	43	4938155	74550	06/07/2025	130,16	SYF4A93	E	43	4939536	74550	05/07/2025	130,16
QQO7E82	E	43	4937295	60503	05/07/2025	293,47	QQQ6C29	E	43	4937393	74710	06/07/2025	880,41	SYI5F99	E	43	4935642	56732	05/07/2025	130,16	SYN8F25	E	43	4936929	60503	05/07/2025	293,47
QQT0B91	E	43	4936674	74550	05/07/2025	130,16	QQU3A65	E	43	4936551	74550	05/07/2025	130,16	SYO9E96	E	43	4935526	75870	05/07/2025	293,47	SYS8E59	E	43	4938110	74550	06/07/2025	130,16
QQV4J31	E	43	4934341	74550	05/07/2025	130,16	QQW4H14	E	43	4936347	60503	05/07/2025	293,47	SYV6D38	E	43	4934526	74630	05/07/2025	195,23	TAQ6E42	E	43	4938571	74550	06/07/2025	130,16
QUN2B89	E	43	4938125	74550	06/07/2025	130,16	QUO1I48	E	43	4938433	60503	06/07/2025	293,47	TAU6C32	E	43	4937943	74630	06/07/2025	195,23	TAV6J93	E	43	4939539	74550	05/07/2025	130,16
QUQ4I23	E	43	4935844	75870	05/07/2025	293,47	QUZ9H19	E	43	4937057	60503	05/07/2025	293,47	TB17I12	E	43	4937857	74550	06/07/2025	130,16	TCB6I77	E	43	4936337	60503	05/07/2025	293,47
QWO7H92	E	43	4934348	74550	05/07/2025	130,16	QWR8D99	E	43	4938689	74630	06/07/2025	195,23	TCE4G02	E	43	4937364	74550	06/07/2025	130,16	TCH6D52	E	43	4938334	60503	06/07/2025	293,47
QWW2C67	E	43	4936972	60503	05/07/2025	293,47	QWW2C67	E	43	4936974	60503	05/07/2025	293,47	TCH6I24	E	43	4936862	60503	05/07/2025	293,47	TCK3F41	E	43	4934767	74710	05/07/2025	880,41
QWW9G28	E	43	4937522	56732	06/07/2025	130,16	QXB2G39	E	43	4935161	74550	05/07/2025	130,16	TCQ3H17	E	43	4939141	74550	06/07/2025	130,16	TCX2E98	E	43	4938112	74550	06/07/2025	130,16
QXF5E40	E	43	4938111	74550	06/07/2025	130,16	QXG3H95	E	43	4935606	60503	05/07/2025	293,47	TCY2A83	E	43	4934361	60503	05/07/2025	293,47	TDA5J15	E	43	4936460	56732	05/07/2025	130,16
QXI2E66	E	43	4934323	60503	05/07/2025	293,47	QXJ6D64	E	43	4938585	74550	06/07/2025	130,16	TDC9H65	E	43	4935029	60503	05/07/2025	293,47	TDF1A15	E	43	4934282	60503	05/07/2025	293,47
QXL2J89	E	43	4938568	74550	06/07/2025	130,16	QXL3C55	E	43	4938068	74550	06/07/2025	130,16	TDG0F40	E	43	4939198	74550	06/07/2025	130,16	TDJ0F74	E	43	4939275	74550	06/07/2025	130,16
QXM8E08	E	43	4938442	60503	06/07/2025	293,47	QXP2I25	E	43	4938741	74550	06/07/2025	130,16	TDS2F10	E	43	4936508	74550	05/07/2025	130,16	TDV0D20	E	43	4938498	56732	06/07/2025	130,16
QXV7F42	E	43	4936343	60412	05/07/2025	195,23	QYL6D30	E	43	4937723	60503	06/07/2025	293,47	TDW8B52	E	43	4935151	74550	05/07/2025	130,16	TDZ7E31	E	43	4935853	75870	05/07/2025	293,47
QY79G62	E	43	4938805	74550	06/07/2025	130,16	QZC9D83	E	43	4936366	56732	05/07/2025	130,16	TEB8C49	E	43	4935647	60503	05/07/2025	293,47	TEB8D48	E	43	4936813	60503	05/07/2025	293,47
RAY6D80	E	43	4937538	60503	06/07/2025	293,47	RAY8I38	E	43	4934412	60503	05/07/2025	293,47	TED5I63	E	43	4938285	74550	06/07/2025	130,16	TEE4D49	E	43	4935075	74550	05/07/2025	130,16
RBP0C50	E	43	4938816	74550	06/07/2025	130,16	RCD7I02	E	43	4938137	74550	06/07/2025	130,16	TEE6D67	E	43	4938669	60503	06/07/2025	293,47	TEJ5G03	E	43	4937281	60503	05/07/2025	293,47
RDH6J84	E	43	4938107	74630	06/07/2025	195,23	RDN2B41	E	43	4937749	60503	06/07/2025	293,47	TEM2F72	E	43	4938605	74550	06/07/2025	130,16	TEN1B50	P	43	204508	55500	05/07/2025	130,16
REE2F95	E	43	4937034	74550	05/07/2025	130,16	REJ6E41	E	43	4934322	60503	05/07/2025	293,47	TER1C95	E	43	4938656	74550	06/07/2025	130,16	TI00J09	E	43	4937951	74630	06/07/2025	195,23
RFF6C68	E	43	4938679	60503	06/07/2025	293,47	RFO1D02	E	43	4938566	74550	06/07/2025	130,16	TIO1I54	E	43	4938783	74550	06/07/2025	130,16	TI07A79	E	43	4934447	56732	05/07/2025	130,16
RFO1D02	E	43	4934600	60503	05/07/2025	293,47	RFO1D02	E	43	4934754	74550	05/07/2025	130,16	TIP5H43	E	43	4938711	74550	06/07/2025	130,16	TIQ0G63	E	43	4938649	74550	06/07/2025	130,16
RQO2I41	E	43	4937234	74550	05/07/2025	130,16	RFT5B67	E	43	4937458	74550	06/07/2025	130,16	TIX1E09	E	43	4939027	60503	06/07/2025	293,47	TIX8A45	E	43	4938808	74550	06/07/2025	130,16
RFV4F98	E	43	4934445	60503	05/07/2025	293,47	RFX2A26	E	43	4938480	74550	06/07/2025	130,16	TIX8I89	E	43	4938099	74550	06/07/2025	130,16	TIZ4E46	E	43	4934215	74550	05/07/2025	130,16
RGB9I64	E	43	4934488	74550	05/07/2025	130,16	RGB9I64	E	43	4934163	74550	05/07/2025	130,16	TJA4A79	E	43	4936553	74550	05/07/2025	130,16	TJB6I18	E	43	4938930	56732	06/07/2025	130,16
RHH4F12	E	43	4935658	60503	05/07/2025	293,47	RHN5A45	E	43	4937660	60503	06/07/2025	293,47	TJFC023	E	43	4939569	74550	05/07/2025	130,16	TJF9B76	E	43	4939275	74550	05/07/2025	130,16
RHQ6H14	E	43	4934436	56732	05/07/2025	130,16	RHW8J83	E	43	4937584	60503	06/07/2025	293,47	TJH3G18	E	43	4937019	56732	05/07/2025	130,16	TJJ0B63	E	43	4937094	74550	05/07/2025	130,16
RHX8F42	E	43	4937329	60503	05/07/2025	293,47	RJG2F62	E	43	4935139	74630	05/07/2025	195,23	TJJ1A39	E	43	4939030	74550	06/07/2025	130,16	TJK8						

BWV9F88	E 43 4939993	74710	07/07/2025	880,41	BWW5H17	E 43 4942108	74630	07/07/2025	195,23	DKY1991	C 00 1265803	54525	07/07/2025	195,23	DKY2I26	E 43 4942582	56732	07/07/2025	130,16
BWY2786	E 43 4944241	74550	08/07/2025	130,16	BXB5478	E 43 4940948	60503	07/07/2025	293,47	DLJ3J92	C 00 1264627	50100	07/07/2025	880,41	DLJ3J92	C 00 1264628	73400	07/07/2025	130,16
BXJ5D45	E 43 4944592	57463	08/07/2025	130,16	BXQ8658	E 43 4943627	60503	08/07/2025	293,47	DLW0491	E 43 4942637	60503	07/07/2025	293,47	DLW0491	E 43 4939214	74550	06/07/2025	130,16
BYE6832	E 43 4939137	60503	06/07/2025	293,47	BYF3535	E 43 4943587	60503	08/07/2025	293,47	DMB8328	E 43 4940672	74550	07/07/2025	130,16	DMG8A59	E 43 4940199	60503	07/07/2025	293,47
BYI7E04	E 43 4941515	56732	07/07/2025	130,16	BYI9H83	E 43 4940208	60503	07/07/2025	293,47	DMI1891	E 43 4942344	75870	07/07/2025	293,47	DMJ1J16	E 43 4941695	74550	07/07/2025	130,16
BYJ9I38	E 43 4943085	74550	07/07/2025	130,16	BYP0F93	E 43 4944877	56732	08/07/2025	130,16	DML6D80	E 43 4939783	74550	06/07/2025	130,16	DMM8H71	E 43 4940259	60503	07/07/2025	293,47
BYP6E89	E 43 4945309	75870	08/07/2025	293,47	BYQ3827	E 43 4943604	74630	08/07/2025	195,23	DMP1699	E 43 4940958	60503	07/07/2025	293,47	DMP2514	E 43 4942678	74550	07/07/2025	130,16
BYY7A64	E 43 4945151	75870	08/07/2025	293,47	BYY7G96	E 43 4942768	74630	07/07/2025	195,23	DMV0181	E 43 4940204	60503	07/07/2025	293,47	DMV8I48	E 43 4940960	60503	07/07/2025	293,47
BYZ2C83	E 43 4944207	74630	08/07/2025	195,23	BYZ4E42	E 43 4943305	74550	07/07/2025	130,16	DMW0934	E 43 4942942	74550	07/07/2025	130,16	DMX1J54	E 43 4942596	60503	07/07/2025	293,47
BYZ5800	E 43 4937432	74550	06/07/2025	130,16	BZA2I36	E 43 4942267	74630	07/07/2025	195,23	DNF0B44	E 43 4939601	74630	06/07/2025	195,23	DNK6A63	E 43 4938951	74550	06/07/2025	130,16
BZA7D67	E 43 4943094	74550	07/07/2025	130,16	BZE6H96	E 43 4942994	60503	07/07/2025	293,47	DNK6A63	E 43 4939085	74550	06/07/2025	130,16	DNO8D33	E 43 4939647	74550	06/07/2025	130,16
BZK7J25	E 43 4940083	56732	07/07/2025	130,16	BZZ9G98	E 43 4945033	74630	08/07/2025	195,23	DNT3493	E 43 4939543	56732	06/07/2025	130,16	DOA6C08	C 00 1263935	70481	06/07/2025	293,47
CAJ2665	E 43 4942564	60503	07/07/2025	293,47	CAP3671	E 43 4944069	75870	08/07/2025	293,47	DOC0966	E 43 4939697	74550	06/07/2025	130,16	DOD2A45	E 43 4945410	56732	08/07/2025	130,16
CBA9266	E 43 4941593	56732	07/07/2025	130,16	CBF7F07	E 43 4938987	60503	06/07/2025	293,47	DOF1782	E 43 4943230	74550	07/07/2025	130,16	DOG0879	E 43 4938256	74630	06/07/2025	195,23
CCM0458	E 43 4943005	60503	07/07/2025	293,47	CCU3J09	E 43 4941733	74550	07/07/2025	130,16	DOG4250	E 43 4945561	60503	08/07/2025	293,47	DOM4F23	E 43 4943002	74550	07/07/2025	130,16
CDG8J23	E 43 4940126	60503	07/07/2025	293,47	CDO4B53	E 43 4943526	60503	08/07/2025	293,47	DOU2F83	E 43 4941768	74550	07/07/2025	130,16	DOY4G00	E 43 4940109	74550	07/07/2025	130,16
CDQ7E43	E 43 4939061	60503	06/07/2025	293,47	CDV0884	E 43 4940118	74550	07/07/2025	130,16	DOY4G00	E 43 4939205	74710	06/07/2025	880,41	DOY4G00	E 43 4938920	74710	06/07/2025	880,41
CDV7F63	E 43 4940156	60503	07/07/2025	293,47	CEF8622	E 43 4945021	74550	08/07/2025	130,16	DPA4810	E 43 4945440	60503	08/07/2025	293,47	DPG7694	E 43 4943027	60503	07/07/2025	293,47
CER9913	E 43 4944238	74550	08/07/2025	130,16	CEX6550	E 43 4941331	74630	07/07/2025	195,23	DPH4275	E 43 4943603	74550	08/07/2025	130,16	DPJ2915	E 43 4941777	74550	07/07/2025	130,16
CFM8829	E 43 4938476	74630	06/07/2025	195,23	CFY3J87	E 43 4938159	74630	06/07/2025	195,23	DPR0356	E 43 4939628	74550	06/07/2025	130,16	DPR4D79	E 43 4941704	74550	07/07/2025	130,16
CFY7C05	E 43 4939624	74550	07/07/2025	130,16	CGG6760	E 43 4942528	74550	07/07/2025	130,16	DPT9B29	E 43 4940466	74550	07/07/2025	130,16	DQB6I40	E 43 4941064	74550	07/07/2025	130,16
CGT6C44	E 43 4937670	74550	06/07/2025	130,16	CHB7B99	E 43 4941642	60503	07/07/2025	293,47	DQB7669	E 43 4942565	60503	07/07/2025	293,47	DQB8331	E 43 4942109	60503	07/07/2025	293,47
CHC3278	E 43 4944398	74630	08/07/2025	195,23	CIC2963	E 43 4946796	74550	08/07/2025	130,16	DQE9H08	E 43 4942147	74550	07/07/2025	130,16	DQF4A03	E 43 4940138	74550	07/07/2025	130,16
CIS9254	E 43 4944346	74630	08/07/2025	195,23	CIS9254	E 43 4946468	74550	08/07/2025	130,16	DQK9988	E 43 4938774	74550	06/07/2025	130,16	DQO5303	E 43 4940064	74550	07/07/2025	130,16
CIS9254	E 43 4939254	74550	06/07/2025	130,16	CJA2166	E 43 4941561	74550	07/07/2025	130,16	DQO5303	E 43 4940151	74550	07/07/2025	130,16	DQO6D45	E 43 4939414	74550	06/07/2025	130,16
CJA8H25	E 43 4939300	74550	06/07/2025	130,16	CJA8H25	E 43 4939429	74630	06/07/2025	195,23	DQP5412	E 43 4944878	60503	08/07/2025	293,47	DQZ0D26	E 43 4943007	60503	07/07/2025	293,47
CJR5398	E 43 4945037	74630	08/07/2025	195,23	CJR5398	E 43 4943104	60503	07/07/2025	293,47	DQZ9G68	E 43 4941478	74550	07/07/2025	130,16	DRA0989	E 43 4942687	74550	07/07/2025	130,16
CJR6A13	E 43 4939650	74550	06/07/2025	130,16	CKH1425	E 43 4945029	60503	08/07/2025	293,47	DRB8D86	E 43 4940911	74550	07/07/2025	130,16	DRC4436	E 43 4939317	74550	06/07/2025	130,16
CKI4I53	E 43 4943174	74550	07/07/2025	130,16	CKO2785	E 43 4937507	60503	06/07/2025	293,47	DRE3342	E 43 4938567	74550	06/07/2025	130,16	DRJ5689	E 43 4939639	74630	06/07/2025	195,23
CKQ7C99	E 43 4943056	74550	07/07/2025	130,16	CKU0J82	E 43 4939125	74550	06/07/2025	130,16	DRS2H48	E 43 4937845	74550	06/07/2025	130,16	DRS6G38	E 43 4942101	74550	07/07/2025	130,16
CKR3H70	E 43 4942164	60503	07/07/2025	293,47	CKY4A11	E 43 4943535	60503	08/07/2025	293,47	DRS8427	E 43 4942162	74550	07/07/2025	130,16	DRT8J19	E 43 4942415	75870	07/07/2025	293,47
CLC8D01	E 43 4940281	74550	07/07/2025	130,16	CLI6060	E 43 4939603	74550	06/07/2025	130,16	DRV6715	E 43 4938989	60503	06/07/2025	293,47	DRW8I03	E 43 4943016	60503	07/07/2025	293,47
CLT0919	E 43 4945417	60503	08/07/2025	293,47	CLU2697	E 43 4944275	57463	08/07/2025	130,16	DRY4848	E 43 4937521	74550	06/07/2025	130,16	DRY8509	E 43 4947000	74630	08/07/2025	195,23
CLV2700	E 43 4938583	74550	06/07/2025	130,16	CLW0E03	E 43 4943063	74550	07/07/2025	130,16	DSC6B15	E 43 4940116	60503	07/07/2025	293,47	DSF1C40	C 00 1245842	51851	06/07/2025	195,23
CLW5379	E 43 4937500	74550	06/07/2025	130,16	CLY7505	E 43 4940367	74630	07/07/2025	195,23	DSF1C40	C 00 1245843	56300	06/07/2025	195,23	DSF2G47	E 43 4942584	60503	07/07/2025	293,47
CLY7505	E 43 4943514	60503	08/07/2025	293,47	CLY7505	E 43 4943746	74550	08/07/2025	130,16	DSF3179	E 43 4943628	60503	08/07/2025	293,47	DSF4H87	E 43 4941734	74550	07/07/2025	130,16
CMB9226	E 43 4942581	60503	07/07/2025	293,47	CME3A06	E 43 4940924	56732	07/07/2025	130,16	DSF4J79	E 43 4943042	60503	07/07/2025	293,47	DSG1G12	E 43 4940206	56732	07/07/2025	130,16
CML6G71	E 43 4938666	74550	06/07/2025	130,16	CMW6C76	E 43 4944223	60503	08/07/2025	293,47	DSH7567	E 43 4943561	60503	08/07/2025	293,47	DSK0F79	E 43 4943313	74550	08/07/2025	130,16
CMY5043	E 43 4945038	74550	08/07/2025	130,16	CNA9905	E 43 4941595	60503	07/07/2025	293,47	DSL8I96	C 00 1264626	51851	07/07/2025	195,23	DSR6A56	E 43 4943068	74630	07/07/2025	195,23
CNA9G32	E 43 4943600	74550	08/07/2025	130,16	CND3A69	E 43 4944935	74630	08/07/2025	195,23	DSR7E17	E 43 4940461	74630	07/07/2025	195,23	DSW4409	E 43 4940474	75870	08/07/2025	293,47
CNE5702	E 43 4937884	74550	06/07/2025	130,16	CNT9788	E 43 4942617	74550	07/07/2025	130,16	DSX9075	E 43 4942141	60503	07/07/2025	293,47	DZSD002	E 43 4937556	74550	06/07/2025	130,16
CNU8I32	E 43 4943679	74550	08/07/2025	130,16	COB8J49	E 43 4939599	74710	06/07/2025	880,41	DTB6C52	E 43 4944447	75870	08/07/2025	293,47	DTC6F39	E 43 4939680	74550	06/07/2025	130,16
COC5A31	E 43 4941925	75870	07/07/2025	293,47	COQ7474	E 43 4945084	74550	08/07/2025	130,16	DTD0200	E 43 4945020	60503	08/07/2025	293,47	DTE9A07	E 43 4938369	60503	06/07/2025	293,47
CPB8F92	E 43 4940255	60503	07/07/2025	293,47	CPJ0J07	E 43 4939815	74550	06/07/2025	130,16	DTJ2A40	E 43 4942185	74550	07/07/2025	130,16	DTN6483	E 43 4944242	74550	08/07/2025	130,16
CPW5C03	E 43 4939321	74550	06/07/2025	130,16	CQU8G82	E 43 4943048	60503	07/07/2025	293,47	DTN6554	E 43 4940416	74550	07/07/2025	130,16	DTP2F30	E 43 4942529	74550	07/07/2025	130,16
CRB1I66	E 43 4944961	60503	08/07/2025	293,47	CRD9352	E 43 4940677	74550	07/07/2025	130,16	DTP2F30	E 43 4942252	74550	07/07/2025	130,16	DTP5G48	E 43 4940341	74550	07/07/2025	130,16
CRM8809	E 43 4939519	60503	06/07/2025	293,47	CRM9D26	E 43 4940209	60503	07/07/2025	293,47	DTT4D80	E 43 4937544	74550	06/07/2025	130,16	DTV5F89	E 43 4944888	60503	08/07/2025	293,47
CRG9D26	E 43 4940213	60503	07/07/2025	293,47	CRO2A10	E 43 4944999	74550	08/07/2025	130,16	DTX8G59	E 43 4945444	56732	08/07/2025	130,16	DUC0753	C 00 1265766	54527	06/07/2025	195,23
CRV0504	E 43 4937493	74630	06/07/2025	195															

EGS8B71	E 43 4944859	74550	08/07/2025	130,16	EGS9799	E 43 4939656	74550	06/07/2025	130,16	EYW6E28	E 43 4944919	60503	08/07/2025	293,47	EYX9I58	E 43 4941601	60503	07/07/2025	293,47
EGU5560	E 43 4942713	60503	07/07/2025	293,47	EGY6J30	E 43 4945042	74550	08/07/2025	130,16	EYY3H96	E 43 4940903	75870	07/07/2025	293,47	EZA3324	E 43 4944374	74550	08/07/2025	130,16
EGZ3H65	E 43 4942177	60503	07/07/2025	293,47	EHE4F25	E 43 4942556	60503	07/07/2025	293,47	EZA9B23	E 43 4943112	60503	07/07/2025	293,47	EZH7701	E 43 4944305	57463	08/07/2025	130,16
EHF5A00	E 43 4939363	74550	06/07/2025	130,16	EHG3894	E 43 4939951	75870	07/07/2025	293,47	EZI7615	E 43 4937850	74550	06/07/2025	130,16	EZJ7F47	E 43 4945245	75870	08/07/2025	293,47
EHNBG84	E 43 4939722	74550	06/07/2025	130,16	EHQ7F85	C 00 1262723	73400	07/07/2025	130,16	EZN1465	E 43 4943170	74550	07/07/2025	130,16	EZPD023	E 43 4940215	60503	07/07/2025	293,47
EHS8B09	E 43 4945314	75870	08/07/2025	293,47	EIL6C41	E 43 4940049	74550	07/07/2025	130,16	EZP0F03	E 43 4940038	74630	07/07/2025	195,23	EZU7582	E 43 4943387	75870	07/07/2025	293,47
EIM4G90	E 43 4942629	60503	07/07/2025	293,47	EIR1585	E 43 4944607	57463	08/07/2025	130,16	EZV6H46	E 43 4944252	60503	08/07/2025	293,47	EZW0625	E 43 4943595	56732	08/07/2025	130,16
EIW1H85	E 43 4943766	74550	08/07/2025	130,16	EIY7J94	E 43 4940426	74550	07/07/2025	130,16	EZX6D41	E 43 4943258	74550	07/07/2025	130,16	EZZ5E90	E 43 4939775	74630	06/07/2025	195,23
EIY8B62	E 43 4941102	74630	07/07/2025	195,23	EJA0153	E 43 4937741	60503	06/07/2025	293,47	FAA6I86	E 43 4939621	74550	06/07/2025	130,16	FAA8J46	E 43 4939822	74630	06/07/2025	195,23
EJA1B25	E 43 4942477	75870	07/07/2025	293,47	EJB1786	E 43 4942158	60503	07/07/2025	293,47	FAB2231	E 43 4939685	74550	06/07/2025	130,16	FAE5I88	E 43 4942124	56732	07/07/2025	130,16
EJG4E09	E 43 4939115	60503	06/07/2025	293,47	EJ6534	E 43 4940157	60503	07/07/2025	293,47	FAF5H83	E 43 4945028	74550	08/07/2025	130,16	FAK9919	E 43 4940372	74550	07/07/2025	130,16
EJK2E51	E 43 4941749	60503	07/07/2025	293,47	EJL5669	E 43 4943971	74550	08/07/2025	130,16	FAL1B76	E 43 4946834	74550	08/07/2025	130,16	FAN1J01	E 43 4940091	74550	07/07/2025	130,16
EJN1347	E 43 4939629	74550	06/07/2025	130,16	EJN2C01	E 43 4938952	74550	06/07/2025	130,16	FAP7G17	E 43 4939806	74630	06/07/2025	195,23	FAQ2A40	E 43 4939425	74550	06/07/2025	130,16
EJP4658	E 43 4937392	74550	06/07/2025	130,16	EUQ3F83	E 43 4941152	75870	07/07/2025	293,47	FAV9I73	E 43 4939831	74550	06/07/2025	130,16	FAW8013	E 43 4943580	74550	08/07/2025	130,16
EJS8F73	E 43 4946355	60503	08/07/2025	293,47	EKF5839	E 43 4943723	74550	08/07/2025	130,16	FAX3I13	E 43 4943097	74550	07/07/2025	130,16	FAY6I81	E 43 4945305	75870	08/07/2025	293,47
EKG0H58	E 43 4946446	74630	08/07/2025	195,23	EKI7A39	E 43 4938386	60503	06/07/2025	293,47	FAZ3C97	E 43 4943172	74550	07/07/2025	130,16	FBB7995	E 43 4943634	60503	08/07/2025	293,47
EKL0809	E 43 4946268	60503	08/07/2025	293,47	EKL0B16	E 43 4937758	74550	06/07/2025	130,16	FBD8309	E 43 4939438	60503	06/07/2025	293,47	FBGJ7J8	E 43 4943742	74550	08/07/2025	130,16
EKL1G32	E 43 4945402	60503	08/07/2025	293,47	EKL2542	E 43 4943651	57463	08/07/2025	130,16	FBi5A35	E 43 4943531	60503	08/07/2025	293,47	FBi5A35	E 43 4943777	74550	08/07/2025	130,16
EKL2C79	E 43 4946724	74550	08/07/2025	130,16	EKL3323	C 00 1261043	55250	07/07/2025	130,16	FBQ3420	E 43 4946020	56732	08/07/2025	130,16	FBQ6881	E 43 4939622	74550	06/07/2025	130,16
EKL7057	E 43 4942802	57463	07/07/2025	130,16	EKL7139	E 43 4939661	74550	06/07/2025	130,16	FBV3D46	E 43 4939658	74550	06/07/2025	130,16	FBX5022	E 43 4940794	75870	07/07/2025	293,47
EKM6577	E 43 4941790	74630	07/07/2025	195,23	EKP4259	E 43 4942155	60503	07/07/2025	293,47	FBX8E33	E 43 4942138	60503	07/07/2025	293,47	FCG5C21	E 43 4944875	74550	08/07/2025	130,16
EKQ0H80	E 43 4939230	74550	06/07/2025	130,16	EKQ9121	E 43 4945413	60412	08/07/2025	195,23	FCI1F03	E 43 4939316	74550	06/07/2025	130,16	FCJ0G96	E 43 4943041	60503	07/07/2025	293,47
EKS7J70	E 43 4943416	74550	07/07/2025	130,16	EKT1C27	E 43 4943608	74550	08/07/2025	130,16	FCM3C42	E 43 4943485	74550	08/07/2025	130,16	FCM6518	E 43 4943536	74550	08/07/2025	130,16
EKU5I70	E 43 4944372	74550	08/07/2025	130,16	EKV6C90	E 43 4941645	60503	07/07/2025	293,47	FCO2129	E 43 4941295	57463	07/07/2025	130,16	FCO9E97	E 43 4940433	74630	07/07/2025	195,23
EKV7C99	E 43 4939929	74630	07/07/2025	195,23	ELC5G98	E 43 4941773	74550	07/07/2025	130,16	FCO9E97	E 43 4943813	60503	08/07/2025	293,47	FCR4F26	E 43 4940309	56732	07/07/2025	130,16
ELF9G80	E 43 4943009	56732	07/07/2025	130,16	ELH5D51	E 43 4946352	56732	08/07/2025	130,16	FCO5J60	E 43 4945473	74550	08/07/2025	130,16	CT4C26	E 43 4940095	60503	07/07/2025	293,47
ELI4C05	E 43 4941603	60503	07/07/2025	293,47	ELK7J76	E 43 4944401	74550	08/07/2025	130,16	FCV1I33	E 43 4939511	60412	06/07/2025	195,23	FCY1F33	E 43 4940171	60503	07/07/2025	293,47
ELL8H68	C 00 1265767	65300	06/07/2025	195,23	ELM6020	E 43 4941688	74550	07/07/2025	130,16	FCZ7E60	P 43 405853	76332	06/07/2025	293,47	FDB3E38	E 43 4946442	60503	08/07/2025	293,47
ELN6G87	E 43 4937903	74550	06/07/2025	130,16	ELQ9H84	E 43 4940371	74550	07/07/2025	130,16	FDE4208	E 43 4946131	74550	08/07/2025	130,16	FDH4722	E 43 4940160	60503	07/07/2025	293,47
ELS8F40	E 43 4942972	60503	07/07/2025	293,47	ELTOA54	C 00 1263234	76332	06/07/2025	293,47	FDI5A87	E 43 4946979	74550	08/07/2025	130,16	FDJ1F59	E 43 4943176	74550	07/07/2025	130,16
ELT8227	E 43 4942264	74550	07/07/2025	130,16	ELY0D12	E 43 4944880	56732	08/07/2025	130,16	FDK7C23	E 43 4942594	74550	07/07/2025	130,16	FDL4222	E 43 4944960	60503	08/07/2025	293,47
ELY7C33	E 43 4944924	60503	08/07/2025	293,47	EMF5D01	E 43 4937505	56732	06/07/2025	130,16	FDQ5881	C 00 1266753	65992	07/07/2025	293,47	FDQ7077	E 43 4941069	74550	07/07/2025	130,16
EMG1I10	C 00 1265770	72340	06/07/2025	130,16	EMH5423	E 43 4942417	75870	07/07/2025	293,47	FDU0953	E 43 4946629	74630	08/07/2025	195,23	FDV6628	E 43 4946440	74550	08/07/2025	130,16
EMI1170	E 43 4941551	75870	07/07/2025	293,47	EMI7018	E 43 4940316	74550	07/07/2025	130,16	FDV6670	E 43 4946904	74550	08/07/2025	130,16	FDW8J09	E 43 4945054	74550	08/07/2025	130,16
EMI7018	E 43 4943732	74710	08/07/2025	880,41	EMI7018	E 43 4943719	74550	08/07/2025	130,16	FEA1B27	E 43 4939665	74550	06/07/2025	130,16	FED2J51	E 43 4945036	74630	08/07/2025	195,23
EMK2213	E 43 4945067	60503	08/07/2025	293,47	EMK6E06	E 43 4944221	60503	08/07/2025	293,47	FEE1D68	E 43 4939638	74550	06/07/2025	130,16	FEF0J13	E 43 4941588	60503	07/07/2025	293,47
EML5I80	E 43 4942409	75870	07/07/2025	293,47	EMP7D19	E 43 4941769	74550	07/07/2025	130,16	FEL0F93	E 43 4942698	74710	07/07/2025	880,41	FEL8104	E 43 4939345	74550	06/07/2025	130,16
EMQ5F31	E 43 4939873	60412	06/07/2025	195,23	EMV5H20	E 43 4939019	74630	06/07/2025	195,23	FEM9E15	E 43 4938380	60503	06/07/2025	293,47	FEN6C10	E 43 4939670	74550	06/07/2025	130,16
EMV5H20	E 43 4939446	74710	06/07/2025	880,41	EMX9886	E 43 4946702	74550	08/07/2025	130,16	FEP0993	E 43 4940992	57463	07/07/2025	130,16	FER3322	E 43 4939786	74550	06/07/2025	130,16
EMY8F49	E 43 4946374	60503	08/07/2025	293,47	ENA9I20	E 43 4942498	75870	07/07/2025	293,47	FEV6D06	E 43 4946821	74630	08/07/2025	195,23	FFA0J68	E 43 4939157	60503	06/07/2025	293,47
ENC1F80	E 43 4940190	60503	07/07/2025	293,47	END4E79	E 43 4944195	60503	08/07/2025	293,47	FFA2H21	E 43 4939648	74550	06/07/2025	130,16	FFI3F65	E 43 4944246	74710	08/07/2025	880,41
ENE9I34	E 43 4944327	60503	08/07/2025	293,47	ENN3J11	E 43 4943825	74550	08/07/2025	130,16	FFI5B46	E 43 4937982	74550	06/07/2025	130,16	FFN2D33	E 43 4939521	60503	06/07/2025	293,47
ENR7A48	E 43 4940951	60503	07/07/2025	293,47	ENS9407	E 43 4940358	74550	07/07/2025	130,16	FFN4J40	E 43 4940974	57463	07/07/2025	130,16	FFN8347	E 43 4943560	60503	08/07/2025	293,47
ENV7326	E 43 4944990	60503	08/07/2025	293,47	ENW7205	E 43 4939589	74550	06/07/2025	130,16	FFP6132	E 43 4941729	60503	07/07/2025	293,47	FFS2B51	E 43 4939720	74550	06/07/2025	130,16
ENW7C29	E 43 4940170	56732	07/07/2025	130,16	EOB6533	E 43 4939818	74630	06/07/2025	195,23	FFT6D64	E 43 4939508	74550	06/07/2025	130,16	FFW0177	E 43 4940274	74550	07/07/2025	130,16
EOC7G87	E 43 4937934	74550	06/07/2025	130,16	EOE5702	E 43 4939781	74550	06/07/2025	130,16	FFY6E58	E 43 4940130	60503	07/07/2025	293,47	FGA0H06	E 43 4945174	74630	08/07/2025	195,23
EOE6J41	E 43 4944286	57463	08/07/2025	130,16	EOF0B32	E 43 4939613	74550	06/07/2025	130,16	FGA6I04	E 43 4943635	60503	08/07/2025	293,47	FGB1I63	E 43 4940386	74550	07/07/2025	130,16
EOQ7E75	E 43 4939877	60503	06/07/2025	293,47	EOH2810	C 00 1263232	60501	06/07/2025	293,47	FGC1H55	E 43 4939489	74550	06/07/2025	130,16	FGE0366	E 43 4943215	74550	07/07/2025	130,16
EOH2810	E 43 4938769	74550	06/07/2025	130,16															

FPR0G04	E 43 4944866	56732	08/07/2025	130,16	FPR2050	C 00 1259173	55500	07/07/2025	130,16	GEU4A09	E 43 4944950	60503	08/07/2025	293,47	GEV6405	E 43 4939632	74550	06/07/2025	130,16
FPS2103	E 43 4941796	74550	07/07/2025	130,16	FPU0E67	E 43 4940425	74550	07/07/2025	130,16	GEW4G81	E 43 4946643	74630	08/07/2025	195,23	GEZ1D26	E 43 4942180	60503	07/07/2025	293,47
FPU7H08	E 43 4944763	75870	08/07/2025	293,47	FPW5J95	E 43 4944730	75870	08/07/2025	293,47	GEZ8E25	E 43 4939606	74630	06/07/2025	195,23	GFB0I27	E 43 4939643	74550	06/07/2025	130,16
FPX1H58	C 00 1215050	55500	06/07/2025	130,16	FQA1A85	E 43 4942610	74550	07/07/2025	130,16	GFB0I27	E 43 4939721	74550	06/07/2025	130,16	GFB6C65	E 43 4938699	74550	06/07/2025	130,16
FQA5588	E 43 4938945	74550	06/07/2025	130,16	FQB8C87	E 43 4944936	74550	08/07/2025	130,16	GFB9441	E 43 4942134	60503	07/07/2025	293,47	GFD6G56	E 43 4941621	74550	07/07/2025	130,16
FQC7A29	E 43 4938935	60503	06/07/2025	293,47	FQE4A63	E 43 4940115	74550	07/07/2025	130,16	GFG3F48	E 43 4943203	74550	07/07/2025	130,16	GFH1C45	E 43 4940307	56732	07/07/2025	130,16
FQF6J17	E 43 4943138	74550	07/07/2025	130,16	FQG1543	E 43 4942742	60503	07/07/2025	293,47	GFH4049	E 43 4941682	60503	07/07/2025	293,47	GFJ5G31	E 43 4939664	60503	06/07/2025	293,47
FQG1H67	E 43 4940674	74550	07/07/2025	130,16	FQL0555	E 43 4942657	57463	07/07/2025	130,16	GFK2E63	E 43 4942509	75870	07/07/2025	293,47	GFR4H36	E 43 4942618	74630	07/07/2025	195,23
FQL0H27	E 43 4939782	74550	06/07/2025	130,16	FQL2F41	E 43 4943401	74630	07/07/2025	195,23	GFS1208	E 43 4945919	60503	08/07/2025	293,47	GFS1E63	E 43 4940484	75870	07/07/2025	293,47
FQL2F41	E 43 4943402	75870	07/07/2025	293,47	FQM9B72	E 43 4939723	74550	06/07/2025	130,16	GFT7C67	E 43 4939982	74550	07/07/2025	130,16	GFU1A13	E 43 4946890	74550	08/07/2025	130,16
FQN1G47	E 43 4943625	60503	08/07/2025	293,47	FQR0B05	E 43 4944890	56732	08/07/2025	130,16	GFU3G05	E 43 4942552	74550	07/07/2025	130,16	GFX3G67	E 43 4940669	74550	07/07/2025	130,16
FQU4I41	E 43 4942159	74550	07/07/2025	130,16	FQW5H78	E 43 4941613	60503	07/07/2025	293,47	GFX4D84	E 43 4939695	74550	06/07/2025	130,16	GFZ5129	E 43 4944954	60503	08/07/2025	293,47
FQX8404	E 43 4939634	74550	06/07/2025	130,16	FQY1525	E 43 4942203	74550	07/07/2025	130,16	GGB7H43	E 43 4942522	74630	07/07/2025	195,23	GGC7C44	E 43 4943326	74550	08/07/2025	130,16
FQY5066	E 43 4941514	56732	07/07/2025	130,16	FQY8F65	E 43 4944450	75870	08/07/2025	293,47	GGC8F60	E 43 4940956	74550	07/07/2025	130,16	GGE2A67	E 43 4942724	74550	07/07/2025	130,16
FQZ8598	E 43 4943626	60503	08/07/2025	293,47	FRB1G14	E 43 4940947	60503	07/07/2025	293,47	GGE2A67	E 43 4939297	74550	06/07/2025	130,16	GGE2A67	E 43 4943367	74550	08/07/2025	130,16
FRB2H45	E 43 4939688	74630	06/07/2025	195,23	FRC7F66	E 43 4941934	75870	07/07/2025	293,47	GGF2D82	E 43 4942760	74550	07/07/2025	130,16	GGF4368	E 43 4940166	60503	07/07/2025	293,47
FRD6I62	E 43 4943154	74550	07/07/2025	130,16	FRE6618	E 43 4939702	74550	06/07/2025	130,16	GGF7A66	E 43 4940802	75870	07/07/2025	293,47	GGF7E65	E 43 4946751	60503	08/07/2025	293,47
FRE7I72	E 43 4940084	60503	07/07/2025	293,47	FRG2F83	E 43 4944889	56732	08/07/2025	130,16	GGH0G72	E 43 4944771	74550	08/07/2025	130,16	GGI9B36	E 43 4943834	74550	08/07/2025	130,16
FRG9A67	E 43 4945070	74550	08/07/2025	130,16	FRH8F73	C 00 1260102	65992	07/07/2025	293,47	GGL1G84	E 43 4941616	60503	07/07/2025	293,47	GGM6049	E 43 4942577	56732	07/07/2025	130,16
FRJ6E38	E 43 4940926	60503	07/07/2025	293,47	FRN1502	E 43 4943302	74550	07/07/2025	130,16	GGM6049	E 43 4942569	56732	07/07/2025	130,16	GGQ0F31	E 43 4939608	74630	06/07/2025	195,23
FRN4G08	E 43 4938913	74550	06/07/2025	130,16	FRP9F22	E 43 4943605	60503	08/07/2025	293,47	GGQ4A29	E 43 4940092	60412	07/07/2025	195,23	GGT2E15	E 43 4944233	60503	08/07/2025	293,47
FRR8F66	E 43 4940178	74550	07/07/2025	130,16	FRU2G60	E 43 4940432	60503	07/07/2025	293,47	GGW6F58	E 43 4942205	74550	07/07/2025	130,16	GGW6F58	E 43 4940477	74630	07/07/2025	195,23
FRV8438	E 43 4941297	57463	07/07/2025	130,16	FRW5I55	E 43 4939917	74550	07/07/2025	130,16	GGX8081	E 43 4941611	56732	07/07/2025	130,16	GGX8D78	E 43 4943076	74550	07/07/2025	130,16
FRW6H92	E 43 4942525	74550	07/07/2025	130,16	FRX0F15	C 00 1265403	76332	07/07/2025	293,47	GGY5F99	E 43 4946813	74630	08/07/2025	195,23	GHA5G43	E 43 4944259	57463	08/07/2025	130,16
FRX0F15	C 00 1265404	51851	07/07/2025	195,23	FRZ1255	E 43 4937673	60503	06/07/2025	293,47	GHC7D13	E 43 4940945	74550	07/07/2025	130,16	GHC9A36	E 43 4943775	60503	08/07/2025	293,47
FRZ1758	E 43 4940597	57463	07/07/2025	130,16	FSA7053	E 43 4943607	60503	08/07/2025	293,47	GHG2B94	E 43 4943060	74550	07/07/2025	130,16	GHJ5I72	C 00 1240615	55500	07/07/2025	130,16
FSA7C79	E 43 4944938	74550	08/07/2025	130,16	FSB7871	E 43 4942539	60503	07/07/2025	293,47	GHN4B95	E 43 4945424	60503	08/07/2025	293,47	GHN8A22	E 43 4942167	74550	07/07/2025	130,16
FSH6E17	E 43 4940858	75870	07/07/2025	293,47	FSI8332	E 43 4943072	74550	07/07/2025	130,16	GHO5D61	E 43 4945172	74550	08/07/2025	130,16	GHP6C96	E 43 4939626	74550	06/07/2025	130,16
FSL7I34	E 43 4941328	74550	07/07/2025	130,16	FSM3H74	E 43 4945086	74550	08/07/2025	130,16	GHS2D16	E 43 4944815	56732	08/07/2025	130,16	GHT3J88	E 43 4943838	74550	08/07/2025	130,16
FSM4042	C 00 1265768	65300	06/07/2025	195,23	FSM6681	E 43 4943217	74550	07/07/2025	130,16	GHT9G85	E 43 4939825	74630	06/07/2025	195,23	GHV6F81	E 43 4945987	60503	08/07/2025	293,47
FSO3B59	E 43 4940348	74550	07/07/2025	130,16	FSS0B59	E 43 4943773	60503	08/07/2025	293,47	GHV8J97	E 43 4937457	74550	06/07/2025	130,16	GHW9D48	E 43 4944645	74550	08/07/2025	130,16
FSS3G79	E 43 4940617	57463	07/07/2025	130,16	FSS5505	C 00 1159555	60501	08/07/2025	293,47	GHW9H03	E 43 4940071	60503	07/07/2025	293,47	GIB4D41	E 43 4939687	74550	06/07/2025	130,16
FST4J34	E 43 4942992	56732	07/07/2025	130,16	FSZ5B08	E 43 4941343	74550	07/07/2025	130,16	GIC3307	E 43 4944227	56732	08/07/2025	130,16	GIC8F53	E 43 4939502	56732	06/07/2025	130,16
FTF6C85	E 43 4943034	74550	07/07/2025	130,16	FTH1H68	E 43 4942413	75870	07/07/2025	293,47	GID8J57	E 43 4942957	60503	07/07/2025	293,47	GIE8F70	E 43 4944235	60503	08/07/2025	293,47
FTJ2B54	E 43 4939708	74550	06/07/2025	130,16	FTJ9914	E 43 4939863	60503	06/07/2025	293,47	GIF4A87	C 00 1266751	65992	07/07/2025	293,47	GIG3A85	E 43 4940326	74550	07/07/2025	130,16
FTL7J94	E 43 4939600	74550	06/07/2025	130,16	FTO4F86	E 43 4940134	60503	06/07/2025	293,47	GIH2C47	E 43 4943264	74630	07/07/2025	195,23	GIH9G23	E 43 4941797	74630	07/07/2025	195,23
FTQ2H85	E 43 4939827	74550	06/07/2025	130,16	FTR4F16	E 43 4939714	74550	06/07/2025	130,16	GIJ2033	E 43 4939662	74550	06/07/2025	130,16	GIJ7A38	E 43 4942259	74550	07/07/2025	130,16
FTS4398	E 43 4940167	74550	07/07/2025	130,16	FTS6F98	E 43 4944691	75870	08/07/2025	293,47	GIK9C25	E 43 4940443	74550	07/07/2025	130,16	GIN0775	E 43 4943837	74550	08/07/2025	130,16
FTS8E18	E 43 4944364	74550	08/07/2025	130,16	FTT1B23	E 43 4942212	74550	07/07/2025	130,16	GIP5C36	E 43 4942226	74630	07/07/2025	195,23	GIR3I92	E 43 4942097	74550	07/07/2025	130,16
FTZ2531	E 43 4944250	60503	08/07/2025	293,47	FTZ0010	E 43 4937600	60503	06/07/2025	293,47	GIV2F51	E 43 4942844	57463	07/07/2025	130,16	GIW1348	E 43 4945549	74550	08/07/2025	130,16
FUD5C58	E 43 4943631	60503	08/07/2025	293,47	FUF1D88	E 43 4947001	74550	08/07/2025	130,16	GIW6E57	C 00 1263235	73580	07/07/2025	130,16	GIW6E57	C 00 1263236	52311	07/07/2025	130,16
FUH5F78	E 43 4944957	60503	08/07/2025	293,47	FUI1G04	E 43 4946884	74550	08/07/2025	130,16	GIX0B27	E 43 4939493	74550	06/07/2025	130,16	GIX1I96	E 43 4945480	74550	08/07/2025	130,16
FUI2891	E 43 4939371	74630	06/07/2025	195,23	FUIJ597	E 43 4942611	74550	07/07/2025	130,16	GJG6H28	E 43 4938777	74550	06/07/2025	130,16	GJL4A65	E 43 4940211	56732	07/07/2025	130,16
FUO4G28	E 43 4938126	74550	06/07/2025	130,16	FUI1H55	E 43 4941612	56732	07/07/2025	130,16	GJO6F40	E 43 4938575	74630	06/07/2025	195,23	GJQ0H12	E 43 4942993	74550	07/07/2025	130,16
FUS9H74	E 43 4939592	74550	06/07/2025	130,16	FUU1G67	E 43 4944302	57463	08/07/2025	130,16	GJU2407	E 43 4943293	74630	07/07/2025	195,23	GJW6D71	E 43 4939328	74550	06/07/2025	130,16
FUV8E23	E 43 4940125	60503	07/07/2025	293,47	FUY3H36	E 43 4943455	56732	08/07/2025	130,16	GJW8J11	E 43 4943180	74550	07/07/2025	130,16	GJX3I45	E 43 4943235	60503	07/07/2025	293,47
FUY7C14	E 43 4939673	74550	06/07/2025	130,16	FVZ8D39	E 43 4939645	74550	06/07/2025	130,16	GJX7D98	E 43 4944280	57463	08/07/2025	130,16	GKB0G27	E 43 4942869	74550	07/07/2025	130,16
FVB6629	E 43 4943204	74550	07/07/2025	130,16	FVB9F73	E 43 4942966	74550	07/07/2025	130,16	GKB6S87	E 43 4943064	74550	07/07/2025	130,16	GKE6I37	E 43 4941791	74550	07/07/2025	130,16
FVD0H73	E 43 4942589	60503	07/07/2025	293,47	FVD7C91														

OWZ8281	E 43 4942997	60503	07/07/2025	293,47	OXH7B49	E 43 4938080	74630	06/07/2025	195,23	STM6G83	E 43 4941582	56732	07/07/2025	130,16	STP5D60	E 43 4944617	57463	08/07/2025	130,16
PAV9G05	E 43 4943100	74550	07/07/2025	130,16	PBA7G33	E 43 4939373	74550	06/07/2025	130,16	STP5I46	E 43 4941556	74550	07/07/2025	130,16	STQ1G49	E 43 4946012	74550	08/07/2025	130,16
PBR2C02	E 43 4942636	60503	07/07/2025	293,47	PCJ9J10	E 43 4939726	74550	06/07/2025	130,16	STR2A64	E 43 4940673	74550	07/07/2025	130,16	STS9C72	E 43 4939807	74550	06/07/2025	130,16
PCU3A50	E 43 4945500	60503	08/07/2025	293,47	PDB3E07	E 43 4940196	56732	07/07/2025	130,16	STV9A58	E 43 4939609	74630	06/07/2025	195,23	STY2I35	E 43 4944338	74550	08/07/2025	130,16
PER0711	E 43 4940325	74550	07/07/2025	130,16	PFQ9F68	E 43 4941614	60503	07/07/2025	293,47	STZ8B98	E 43 4945447	60503	08/07/2025	293,47	SUA9F16	E 43 4942352	74550	07/07/2025	130,16
PHC8J19	E 43 4940179	74550	07/07/2025	130,16	PJM6358	E 43 4941105	74550	07/07/2025	130,16	SUC4F30	E 43 4937634	74550	06/07/2025	130,16	SUD3E14	E 43 4945041	74550	08/07/2025	130,16
PLD3F30	E 43 4937503	74550	06/07/2025	130,16	PLJ7B43	E 43 4937952	74550	06/07/2025	130,16	SUE6C71	E 43 4939299	74550	06/07/2025	130,16	SUF6C57	E 43 4944813	56732	08/07/2025	130,16
POI4J26	E 43 4945411	56732	08/07/2025	130,16	POQ9B22	E 43 4939707	74550	06/07/2025	130,16	SUF8H25	E 43 4942257	74550	07/07/2025	130,16	SUG0A86	E 43 4939828	74550	06/07/2025	130,16
PPH2I83	E 43 4945421	56732	08/07/2025	130,16	PSD3880	E 43 4942722	74630	07/07/2025	195,23	SUH2H46	E 43 4944956	56732	08/07/2025	130,16	SUH8E75	E 43 4941236	57463	07/07/2025	130,16
PUI7C35	E 43 4941344	74550	07/07/2025	130,16	PVB0A11	E 43 4945014	74550	08/07/2025	130,16	SUL6B08	E 43 4937518	74550	06/07/2025	130,16	SUL7H27	E 43 4942603	74550	07/07/2025	130,16
PVC8738	E 43 4944197	60503	08/07/2025	293,47	PVG9380	E 43 4942136	60503	07/07/2025	293,47	SUL8B88	E 43 4939467	74550	06/07/2025	130,16	SUN1I49	E 43 4943137	74550	07/07/2025	130,16
PVP6C80	E 43 4940189	60503	07/07/2025	293,47	PVT1A55	E 43 4941282	57463	07/07/2025	130,16	SUN5A75	E 43 4941742	74550	07/07/2025	130,16	SUN5A75	E 43 4941557	74550	07/07/2025	130,16
PVU2J46	E 43 4938836	74550	06/07/2025	130,16	PVV0A50	E 43 4940278	74630	07/07/2025	195,23	SUQ7D59	E 43 4942223	74550	07/07/2025	130,16	SUS4B98	E 43 4946965	74550	08/07/2025	130,16
PVY2856	E 43 4942184	60503	07/07/2025	293,47	PWG2J85	E 43 4944906	60503	08/07/2025	293,47	SUT2B14	E 43 4944281	57463	08/07/2025	130,16	SUT2C66	E 43 4938016	74550	06/07/2025	130,16
PWP7G69	E 43 4939808	74550	06/07/2025	130,16	PWR6B60	E 43 4946889	74550	08/07/2025	130,16	SUU0I13	E 43 4940177	74630	07/07/2025	195,23	SUU2F08	E 43 4945403	60503	08/07/2025	293,47
PWU3D14	E 43 4941650	60503	07/07/2025	293,47	PWU5C74	E 43 4939315	74550	06/07/2025	130,16	SUW1A00	E 43 4943105	60503	07/07/2025	293,47	SUX0J32	E 43 4940666	74550	07/07/2025	130,16
PWU5G39	E 43 4940912	74550	07/07/2025	130,16	PWX0F04	E 43 4945418	60503	08/07/2025	293,47	SUZ0F30	E 43 4942763	74550	07/07/2025	130,16	SUZ3J78	E 43 4941577	56732	07/07/2025	130,16
PWY4557	E 43 4944754	75870	08/07/2025	293,47	PXD1B95	E 43 4944200	60412	08/07/2025	195,23	SVA4H57	E 43 4943290	74550	07/07/2025	130,16	SVB3A15	E 43 4937511	60503	06/07/2025	293,47
PXD8E68	E 43 4939812	74550	06/07/2025	130,16	PXR4E89	E 43 4944882	60503	08/07/2025	293,47	SVC8H27	E 43 4937640	74550	06/07/2025	130,16	SVD4D10	E 43 4941669	74550	07/07/2025	130,16
PXW9D35	E 43 4943106	60503	07/07/2025	293,47	PXX3515	E 43 4940417	74550	07/07/2025	130,16	SVE1D91	E 43 4939704	74550	06/07/2025	130,16	SVE9E96	E 43 4937859	74550	06/07/2025	130,16
PXX3515	E 43 4943263	74550	07/07/2025	130,16	PXY6C25	E 43 4941786	74550	07/07/2025	130,16	SVF3H21	E 43 4942030	56732	07/07/2025	130,16	SVH8D98	E 43 4941604	60503	07/07/2025	293,47
PYA2C28	E 43 4939007	60503	06/07/2025	293,47	PYB4C30	E 43 4940122	74550	07/07/2025	130,16	SVJ1D29	E 43 4944251	56732	08/07/2025	130,16	SVK7H15	E 43 4941630	74550	07/07/2025	130,16
PYB9199	E 43 4941605	60503	07/07/2025	293,47	PYD1I22	E 43 4940008	60503	07/07/2025	293,47	SVS2E91	E 43 4945914	60503	08/07/2025	293,47	SVS4H07	E 43 4943942	57463	08/07/2025	130,16
PYG5217	E 43 4942638	60503	07/07/2025	293,47	PYK7D68	E 43 4939044	60503	06/07/2025	293,47	SVS4I78	E 43 4943417	74550	07/07/2025	130,16	SVT1B05	E 43 4943209	74550	07/07/2025	130,16
PYM1E99	E 43 4941646	60503	07/07/2025	293,47	PYR5688	E 43 4945547	74550	08/07/2025	130,16	SVT1F46	E 43 4942688	74550	07/07/2025	130,16	SVV5H48	E 43 4939792	74550	07/07/2025	130,16
PYS3E26	E 43 4942153	60503	07/07/2025	293,47	PYU2H65	E 43 4940918	74550	07/07/2025	130,16	SVV6I50	C 00 1265771	66020	06/07/2025	293,47	SVW7D10	E 43 4945977	74630	08/07/2025	195,23
PZB7D24	E 43 4940081	74550	06/07/2025	130,16	PZH0H93	E 43 4943583	74630	08/07/2025	195,23	SVY8J22	E 43 4944927	60503	08/07/2025	293,47	SVZ0E90	E 43 4940804	75870	07/07/2025	293,47
PZK3206	E 43 4942586	60503	07/07/2025	293,47	PZN0C95	E 43 4944982	60503	08/07/2025	293,47	SWA7C10	E 43 4943067	74630	07/07/2025	195,23	SWB6J94	E 43 4941110	74550	07/07/2025	130,16
PZO5B30	E 43 4942991	56732	07/07/2025	130,16	PZT1297	E 43 4941800	74630	07/07/2025	195,23	SWD3H45	E 43 4940914	74550	07/07/2025	130,16	SWE5F48	E 43 4938248	74630	06/07/2025	195,23
PZX3E80	E 43 4942535	74550	07/07/2025	130,16	QCX5D64	E 43 4943633	60503	08/07/2025	293,47	SWE5F48	E 43 4938249	60503	06/07/2025	293,47	SWG3J65	E 43 4940514	75870	07/07/2025	293,47
QCX5D64	E 43 4943636	60503	08/07/2025	293,47	QCF7F84	E 43 4943844	75870	08/07/2025	293,47	SWH0B33	E 43 4944351	60503	08/07/2025	293,47	SWI8H36	E 43 4939698	74550	06/07/2025	130,16
QFG7H66	E 43 4944814	60503	08/07/2025	293,47	QIA9529	E 43 4944000	75870	08/07/2025	293,47	SWJ2I44	C 00 1159556	76332	08/07/2025	293,47	SWJ3F60	E 43 4943061	74550	07/07/2025	130,16
QID4I78	E 43 4940061	60503	07/07/2025	293,47	QIK3H26	E 43 4940623	57463	07/07/2025	130,16	SWJ7I65	E 43 4943158	74550	07/07/2025	130,16	SWJ8D48	E 43 4943078	74550	07/07/2025	130,16
QIR8826	E 43 4944300	57463	08/07/2025	130,16	QLE0D31	E 43 4940107	74550	07/07/2025	130,16	SWK0J37	E 43 4944310	74550	08/07/2025	130,16	SWK7B77	E 43 4940271	74550	07/07/2025	130,16
QMA8C11	E 43 4943623	60503	08/07/2025	293,47	QMS4G65	E 43 4943044	60503	07/07/2025	293,47	SWK7B77	E 43 4937764	74630	06/07/2025	195,23	SVL2H71	E 43 4942510	75870	07/07/2025	293,47
QMV2H96	E 43 4939679	74550	06/07/2025	130,16	QMV7I53	E 43 4943073	74550	07/07/2025	130,16	SWL5I39	E 43 4944937	74550	08/07/2025	130,16	SWL7E29	E 43 4944923	60503	08/07/2025	293,47
QMV7C32	E 43 4944254	60503	08/07/2025	293,47	QMX2859	E 43 4939424	74550	06/07/2025	130,16	SWM7E65	E 43 4943404	75870	07/07/2025	293,47	SWN5D46	E 43 4945001	74550	08/07/2025	130,16
QMY0C02	E 43 4943208	74550	07/07/2025	130,16	QMQ2I32	E 43 4937781	74550	06/07/2025	130,16	SWO2H52	C 00 1262724	73400	07/07/2025	130,16	SWP1C99	E 43 4941622	74550	07/07/2025	130,16
QMZ5A74	E 43 4943832	74550	08/07/2025	130,16	QNA1C82	E 43 4942595	56732	07/07/2025	130,16	SWQ5A66	E 43 4939597	74550	06/07/2025	130,16	SWT9E94	E 43 4941724	74550	07/07/2025	130,16
QNA2A41	E 43 4946761	60503	08/07/2025	293,47	QNE6I97	E 43 4943046	60503	07/07/2025	293,47	SWU5C46	E 43 4944148	75870	08/07/2025	293,47	SWV5F98	E 43 4939126	74630	06/07/2025	195,23
QNA4B85	C 00 1262722	51851	07/07/2025	195,23	QNK1O57	E 43 4943816	74550	08/07/2025	130,16	SWV5F98	E 43 4939127	60503	06/07/2025	293,47	SWW8C36	E 43 4938985	60503	06/07/2025	293,47
QNR5C07	E 43 4939382	74550	06/07/2025	130,16	QNT1846	E 43 4942696	74550	07/07/2025	130,16	SWX7H36	E 43 4940963	60503	07/07/2025	293,47	SWX7H86	E 43 4942659	57463	07/07/2025	130,16
QNU4A92	E 43 4941463	75870	07/07/2025	293,47	QNX5E97	E 43 4938439	60503	06/07/2025	293,47	SWX8A03	E 43 4939927	74550	07/07/2025	130,16	SWX7I01	E 43 4943654	57463	08/07/2025	130,16
QOE2C64	E 43 4937073	74550	06/07/2025	130,16	QOE6E88	E 43 4939518	56732	06/07/2025	130,16	SYE4C43	E 43 4941003	60503	07/07/2025	293,47	SYX8F40	E 43 4939330	60503	06/07/2025	293,47
QOL5C04	E 43 4937677	60503	06/07/2025	293,47	QOV0F02	E 43 4943584	74550	08/07/2025	130,16	TAN6A55	E 43 4938929	60503	06/07/2025	293,47	TAO4F09	E 43 4942131	60503	07/07/2025	293,47
QOZ2845	E 43 4944479	75870	08/07/2025	293,47	QOZ5D69	E 43 4942873	74550	07/07/2025	130,16	TAR1D44	E 43 4943539	60412	08/07/2025	195,23	TAV4D90	E 43 4943835	74550	08/07/2025	130,16
QOZ7537	E 43 4944886	60503	08/07/2025	293,47	QPA1D24	E 43 4939715	74550	06/07/2025	130,16	TAV4D90	E 43 4937638	74630	06/07/2025	195,23	TAW0D74	E 43 4943530	56732	08/07/2025	130,16
QPD7E46	E 43 4943763	74630	08/07/2025	195,23	QPD7E46	E 43 4943758	74630	08/07/2025	195,23	TAW3I94	E 43 4939262	74550	06/07/2025	130,16	TBH7H56	E 43 4940476	74550	07/07/2025	130,16
QPK8269	E 43 4942999	56732	07/07/202																

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	DEM3J81	E 43 4949720	74550	09/07/2025	130,16	DER3723	E 43 4951197	75870	10/07/2025	293,47
ABT5A55	E 43 4945476	60503	08/07/2025	293,47	ABY5E25	E 43 4949356	74550	09/07/2025	130,16	DEV3J41	E 43 4948623	60503	09/07/2025	293,47	DEZ4109	E 43 4948126	60503	09/07/2025	293,47
AHG1F86	E 43 4947361	74550	09/07/2025	130,16	AIY8148	E 43 4949484	74550	09/07/2025	130,16	DEZ5C73	E 43 4946360	60503	08/07/2025	293,47	DFG7E19	E 43 4948105	60503	09/07/2025	293,47
AJB0597	E 43 4950963	75870	10/07/2025	293,47	AKM8F29	E 43 4948733	60503	09/07/2025	293,47	DFJ0378	E 43 4948398	57463	09/07/2025	130,16	DFJ0H83	C 00 1262796	55250	09/07/2025	130,16
AKN2764	E 43 4948159	60503	09/07/2025	293,47	AKU5662	E 43 4949142	74550	09/07/2025	130,16	DFS1C65	E 43 4945979	60503	08/07/2025	293,47	DFW9E00	E 43 4948729	60503	09/07/2025	293,47
AKX3106	E 43 4950520	75870	10/07/2025	293,47	AKZ5498	E 43 4951097	57463	10/07/2025	130,16	DFY2B46	E 43 4949286	57463	09/07/2025	130,16	DFZ1752	E 43 4951552	74550	10/07/2025	130,16
ALF9B64	E 43 4947163	56732	09/07/2025	130,16	ALP6864	E 43 4949422	74550	09/07/2025	130,16	DFZ4198	E 43 4949355	74550	09/07/2025	130,16	DGB5154	E 43 4946018	74550	08/07/2025	130,16
AMB8111	E 43 4949155	74550	09/07/2025	130,16	AMC7J74	E 43 4946481	60503	08/07/2025	293,47	DGD0640	E 43 4947301	74550	09/07/2025	130,16	DGE7D38	E 43 4947241	74550	09/07/2025	130,16
AMF4J89	E 43 4947753	57463	09/07/2025	130,16	AOW9273	E 43 4952435	60503	10/07/2025	293,47	DGG8A93	E 43 4947028	74550	08/07/2025	130,16	DGP7J73	E 43 4948232	74550	09/07/2025	130,16
AOA7762	E 43 4950707	74550	10/07/2025	130,16	ANC1J38	E 43 4951983	60503	10/07/2025	293,47	DGS5G21	C 00 1259813	60501	08/07/2025	293,47	DIB3D52	E 43 4952474	60503	10/07/2025	293,47
AOO1H32	E 43 4951123	74550	10/07/2025	130,16	AON3716	E 43 4949733	74550	09/07/2025	130,16	DIC3E02	E 43 4949634	60503	09/07/2025	293,47	DIE0E93	E 43 4949107	60503	09/07/2025	293,47
APA6F25	E 43 4948341	74550	09/07/2025	130,16	AOW9273	E 43 4952435	60503	10/07/2025	293,47	DIH5049	E 43 4947931	75870	09/07/2025	293,47	DI9H42	E 43 4947555	74550	09/07/2025	130,16
AQH0A73	E 43 4948094	60503	09/07/2025	293,47	APU7538	E 43 4948863	74550	09/07/2025	130,16	DIO5194	E 43 4946912	74550	08/07/2025	130,16	DIP9534	E 43 4947751	57463	09/07/2025	130,16
ATN0H40	E 43 4949210	60503	09/07/2025	293,47	ATA3B07	E 43 4947778	57463	09/07/2025	130,16	DIS6F98	E 43 4950732	60503	10/07/2025	293,47	DIT8A70	E 43 4948404	57463	09/07/2025	130,16
ATS5E14	E 43 4947487	74550	09/07/2025	130,16	ATR9089	E 43 4949054	75870	09/07/2025	293,47	DIX3G25	E 43 4950915	75870	10/07/2025	293,47	DIY3J35	E 43 4945666	74550	08/07/2025	130,16
AVE4119	E 43 4950110	56732	10/07/2025	130,16	AUG8967	E 43 4946642	74550	08/07/2025	130,16	DIZ3J17	E 43 4950936	75870	10/07/2025	293,47	DJA4228	E 43 4949358	74550	09/07/2025	130,16
AXW6D01	E 43 4946830	74550	08/07/2025	130,16	AVX3B81	E 43 4948138	74550	09/07/2025	130,16	DJC4J96	E 43 4952336	75870	10/07/2025	293,47	DJD2F87	C 00 1265772	54526	08/07/2025	195,23
AXM8736	C 00 1265775	72340	08/07/2025	130,16	AXJ4794	E 43 4946455	74550	08/07/2025	130,16	DJG2D97	E 43 4952136	75870	10/07/2025	293,47	DJH7D56	E 43 4947471	74550	09/07/2025	130,16
AYA6U70	E 43 4950866	74550	10/07/2025	130,16	AXY6H97	E 43 4949206	60503	09/07/2025	293,47	DJL5J56	E 43 4952420	60503	10/07/2025	293,47	DJM5A85	E 43 4949306	74550	09/07/2025	130,16
AYX9B67	E 43 4948327	56732	09/07/2025	130,16	AYU3F38	E 43 4948436	74550	09/07/2025	130,16	DJND043	E 43 4945589	74550	08/07/2025	130,16	DJN1852	E 43 4948193	74550	09/07/2025	130,16
BAK8H90	E 43 4948790	74550	09/07/2025	130,16	AZU3C98	E 43 4951188	75870	10/07/2025	293,47	DJP1617	E 43 4949591	74550	09/07/2025	130,16	DJU0089	E 43 4948857	74630	09/07/2025	195,23
BAT6303	E 43 4949227	56732	09/07/2025	130,16	BAO7222	E 43 4951819	74550	10/07/2025	130,16	DKA9507	E 43 4947840	74630	09/07/2025	195,23	DKC3B37	C 00 1260339	55500	09/07/2025	130,16
BCH3369	E 43 4950764	60503	10/07/2025	293,47	BAW7I92	E 43 4946002	74550	08/07/2025	130,16	DKG2G92	E 43 4950516	75870	10/07/2025	293,47	DKH2G39	E 43 4948632	60503	09/07/2025	293,47
BCK5D63	E 43 4951129	74550	10/07/2025	130,16	BCH6E39	E 43 4952010	74550	10/07/2025	130,16	DKK6J39	E 43 4949245	74630	09/07/2025	195,23	DKN0I52	E 43 4949234	60503	09/07/2025	293,47
BED5E64	E 43 4952543	74550	10/07/2025	130,16	BEC8F49	E 43 4950011	60412	09/07/2025	195,23	DKN5204	E 43 4948235	74550	09/07/2025	130,16	DKP8G96	E 43 4947176	74550	09/07/2025	130,16
BIA7B71	E 43 4948324	74550	09/07/2025	130,16	BGK8I66	E 43 4947211	74550	09/07/2025	130,16	DKP9B96	E 43 4948519	75870	09/07/2025	293,47	DKV8D92	E 43 4946738	56732	08/07/2025	130,16
BL2SG66	C 00 1265545	76251	09/07/2025	293,47	BKP2F49	E 43 4947240	60503	09/07/2025	293,47	DKX7317	E 43 4945596	74550	08/07/2025	130,16	DLA6C79	E 43 4950094	74550	10/07/2025	130,16
BMK0G69	E 43 4951907	60503	10/07/2025	293,47	BMB7O36	E 43 4949623	60503	09/07/2025	293,47	DLC3G73	E 43 4945830	75870	08/07/2025	293,47	DLK2769	E 43 4947203	74630	09/07/2025	195,23
BMR9G86	E 43 4945471	74550	08/07/2025	130,16	BMP8905	E 43 4952064	74550	10/07/2025	130,16	DLL6E92	E 43 4946019	74550	08/07/2025	130,16	DLP4457	E 43 4949984	74550	09/07/2025	130,16
BNU9G99	E 43 4947231	56732	09/07/2025	130,16	BND4J74	E 43 4949993	56732	09/07/2025	130,16	DLP6G19	E 43 4952496	74550	10/07/2025	130,16	DLP9D43	E 43 4948122	60503	09/07/2025	293,47
BPQ0A12	E 43 4948255	74550	09/07/2025	130,16	BOD9171	E 43 4948832	74550	09/07/2025	130,16	DLZ0697	E 43 4945865	75870	08/07/2025	293,47	DMA0D48	E 43 4946819	74630	08/07/2025	195,23
BQD1F61	C 00 1252398	54526	09/07/2025	195,23	BPQ5A43	E 43 4949587	74550	09/07/2025	130,16	DMB0F45	E 43 4947341	60503	09/07/2025	293,47	DMH4261	E 43 4947509	74550	09/07/2025	130,16
BRD0612	E 43 4947360	74630	09/07/2025	195,23	BQJ5D84	E 43 4949226	74550	09/07/2025	130,16	DML2H44	E 43 4948088	60503	09/07/2025	293,47	DMM4976	E 43 4949240	60503	09/07/2025	293,47
BRD0612	E 43 4947246	74550	09/07/2025	130,16	BRD0612	E 43 4949738	74630	09/07/2025	195,23	DMM8B66	E 43 4949051	75870	09/07/2025	293,47	DMN3995	E 43 4945650	75870	08/07/2025	293,47
BRF4F01	E 43 4946940	74550	08/07/2025	130,16	BRE5C14	E 43 4951400	60503	10/07/2025	293,47	DMP4383	E 43 4952428	60503	10/07/2025	293,47	DMQ3G43	E 43 4952489	74550	10/07/2025	130,16
BRH1700	E 43 4946703	74550	08/07/2025	130,16	BRH0H24	E 43 4949249	60503	09/07/2025	293,47	DMS2A64	E 43 4948735	74550	09/07/2025	130,16	DMT4G78	E 43 4951697	75870	10/07/2025	293,47
BRW1000	E 43 4946703	74550	08/07/2025	130,16	BRW8B61	E 43 4948241	74630	09/07/2025	195,23	DMW1368	E 43 4945426	60503	08/07/2025	293,47	DNE8E18	E 43 4947660	74710	09/07/2025	880,41
BST3B38	E 43 4945477	60503	08/07/2025	293,47	BSZ3B38	E 43 4949770	74550	09/07/2025	130,16	DNF0931	E 43 4948142	74550	09/07/2025	130,16	DNN7599	E 43 4946766	74630	09/07/2025	195,23
BTA7I67	E 43 4947787	57463	09/07/2025	130,16	BTZ4G53	E 43 4946294	75870	08/07/2025	293,47	DNS1H01	E 43 4950263	74630	10/07/2025	195,23	DNT4414	E 43 4948737	74550	09/07/2025	130,16
BVM8677	E 43 4950698	75870	10/07/2025	293,47	BYV5100	E 43 4947845	74630	09/07/2025	195,23	DOE8401	E 43 4947521	74550	09/07/2025	130,16	DOM3J18	C 00 1262249	51851	09/07/2025	195,23
BWB3C67	E 43 4949437	74630	09/07/2025	195,23	BWB5498	E 43 4949530	57463	09/07/2025	130,16	DOM8136	E 43 4948785	56732	09/07/2025	130,16	DON4E16	C 00 1264621	55500	09/07/2025	130,16
BWI6544	E 43 4947759	57463	09/07/2025	130,16	BWR1285	E 43 4949294	74550	09/07/2025	130,16	DOO4D29	E 43 4947969	75870	09/07/2025	293,47	DOQ1G20	C 00 1264661	54521	09/07/2025	195,23
BWV0H49	E 43 4947449	74550	09/07/2025	130,16	BXI6G13	E 43 4952470	57463	10/07/2025	130,16	DOR3D66	E 43 4949046	75870	09/07/2025	293,47	DOR6661	E 43 4947370	60503	09/07/2025	293,47
BXQ7535	E 43 4947307	60503	09/07/2025	293,47	BXZ0A46	E 43 4950198	74550	10/07/2025	130,16	DOT7H32	E 43 4949756	60503	09/07/2025	293,47	DOU9G24	C 00 1265773	66020	08/07/2025	293,47
BYB1E80	E 43 4950509	75870	10/07/2025	293,47	BYC4496	E 43 4951118	74550	10/07/2025	130,16	DPA1H40	E 43 4945532	74550	08/07/2025	130,16	DPB5D71	E 43 4950806	57463	10/07/2025	130,16
BYI3D91	E 43 4945459	74550	08/07/2025	130,16	BYI3E03	E 43 4947034	74550	08/07/2025	130,16	DPC3D16	E 43 4945955	60503	08/07/2025	293,47	DPC6G40	E 43 4950796	57463	10/07/2025	130,16
BYJ7B04	E 43 4948776	74550	09/07/2025	130,16	BYS4754	E 43 4949100	60503	09/07/2025	293,47	DPC7J64	E 43 4951045	57463	10/07/2025	130,16	DPE7F82	E 43 4949545	57463	09/07/2025	130,16
BYU7809	E 43 4947656	74550	09/07/2025	130,16	BZA7D67	E 43 4948849	74550	09/07/2025	130,16	DPG4C97	E 43 4950054	60503	10/07/2025	293,47	DPG6405	E 43 4945565	60503	08/07/2025	293,47
BZB6J71	E 43 4947603	74710	09/07/2025	880,41	BZB8C80	E 43 4951896	74630	10/0											

EET3D81	E 43 4949986	56732	09/07/2025	130,16	EEV4J28	E 43 4947092	75870	09/07/2025	293,47	EXJ7229	E 43 4948720	60503	09/07/2025	293,47	EXK6H18	E 43 4952072	75870	10/07/2025	293,47
EEX1G04	E 43 4946064	74550	08/07/2025	130,16	EEY3776	E 43 4949687	74550	09/07/2025	130,16	EXL1770	E 43 4948871	74550	09/07/2025	130,16	EXL7B24	E 43 4947610	74550	09/07/2025	130,16
EEZ0906	E 43 4951530	74550	10/07/2025	130,16	EEZ6389	E 43 4947058	74550	09/07/2025	130,16	EXM8803	E 43 4946032	74550	08/07/2025	130,16	EXM9H05	E 43 4948914	74550	09/07/2025	130,16
EEFR9E2	E 43 4951338	74630	10/07/2025	195,23	EFP1B67	C 00 609042	53800	09/07/2025	130,16	EXO4J88	E 43 4947256	56732	09/07/2025	130,16	EXR3E55	E 43 4949093	74550	09/07/2025	130,16
EFF1D95	E 43 4952541	74550	10/07/2025	130,16	EFU3G87	E 43 4952396	60503	10/07/2025	293,47	EXSOG67	E 43 4949566	74630	09/07/2025	195,23	EXS9F48	E 43 4952035	74550	10/07/2025	130,16
EFW3J60	E 43 4950194	74550	10/07/2025	130,16	EFX9606	E 43 4946531	74550	08/07/2025	130,16	EXT7D51	E 43 4948422	57463	09/07/2025	130,16	EXT8D26	E 43 4947052	74550	09/07/2025	130,16
EFY1C07	E 43 4949559	74550	09/07/2025	130,16	EGE8H46	E 43 4948788	74550	09/07/2025	130,16	EXT8E37	C 00 1265181	54600	08/07/2025	130,16	EXU2G11	E 43 4947826	74550	09/07/2025	130,16
EGR4G32	E 43 4947831	74550	09/07/2025	130,16	EGS0I90	E 43 4952044	74550	10/07/2025	130,16	EXU5B77	E 43 4947098	75870	09/07/2025	293,47	EXW9J60	E 43 4952198	75870	10/07/2025	293,47
EGS2159	E 43 4948751	56732	09/07/2025	130,16	EGS9799	E 43 4951405	74550	10/07/2025	130,16	EYB4I74	E 43 4952461	60503	10/07/2025	293,47	EYB8I68	E 43 4949766	74550	09/07/2025	130,16
EGV5A21	E 43 4952431	56732	10/07/2025	130,16	EGX5H15	E 43 4947650	74550	09/07/2025	130,16	EYC9744	E 43 4952422	60503	10/07/2025	293,47	EYD9909	E 43 4945968	74550	08/07/2025	130,16
EHC6J58	E 43 4951174	75870	10/07/2025	293,47	EHC9999	E 43 4945466	74550	08/07/2025	130,16	EYE2J15	E 43 4948200	60503	09/07/2025	293,47	EYI3E38	E 43 4947538	74550	09/07/2025	130,16
EHG4D30	E 43 4949608	60503	09/07/2025	293,47	EHM9755	E 43 4947591	74550	09/07/2025	130,16	EYI3G08	E 43 4949304	74550	09/07/2025	130,16	EYJ1887	E 43 4946072	74630	08/07/2025	195,23
EHX9048	E 43 4948755	56732	09/07/2025	130,16	EHY0C97	E 43 4948087	60503	09/07/2025	293,47	EYJ2275	E 43 4950767	60503	10/07/2025	293,47	EYK4B68	E 43 4945757	75870	08/07/2025	293,47
EIB7A23	E 43 4946799	60503	08/07/2025	293,47	EII2E46	E 43 4948271	60503	09/07/2025	293,47	EYN0196	E 43 4952434	60503	10/07/2025	293,47	EYN9757	C 00 1224265	55250	09/07/2025	130,16
EIL5C91	E 43 4946066	74550	08/07/2025	130,16	EIM7487	E 43 4950250	60503	10/07/2025	293,47	EYV1I97	E 43 4949873	75870	10/07/2025	293,47	EYW4605	E 43 4945946	74550	08/07/2025	130,16
EIM8738	E 43 4947245	74550	09/07/2025	130,16	EIM9047	E 43 4952407	60503	10/07/2025	293,47	EYY1E87	E 43 4946792	74550	08/07/2025	130,16	EZA3324	E 43 4952042	74550	10/07/2025	130,16
EIO0E22	E 43 4948883	74550	09/07/2025	130,16	EIO7F23	E 43 4947076	74550	09/07/2025	130,16	EZA3483	E 43 4946004	56732	08/07/2025	130,16	EZC3J70	E 43 4948767	56732	09/07/2025	130,16
EIP2136	E 43 4946486	74550	08/07/2025	130,16	EIT9G44	E 43 4946737	74630	08/07/2025	195,23	EZD0328	E 43 4950853	74550	10/07/2025	130,16	EZG2E10	E 43 4946476	74550	08/07/2025	130,16
EIV1H08	E 43 4948835	74550	09/07/2025	130,16	EIY5453	E 43 4947288	60503	09/07/2025	293,47	EZH0728	E 43 4947371	56732	09/07/2025	130,16	EZJ7A79	E 43 4951384	56732	10/07/2025	130,16
EJA0536	E 43 4950481	74550	10/07/2025	130,16	EJA5I55	E 43 4945523	56732	08/07/2025	130,16	EZL6E97	E 43 4959327	74550	09/07/2025	130,16	EZM5011	E 43 4949351	74550	09/07/2025	130,16
EJE0724	E 43 4948743	60503	09/07/2025	293,47	EJE4I22	E 43 4948276	60503	09/07/2025	293,47	EZM6B35	E 43 4946649	74550	08/07/2025	130,16	EZP7B60	E 43 4949731	74550	09/07/2025	130,16
EJH8H14	E 43 4949643	60503	08/07/2025	293,47	EJI3576	E 43 4950160	74550	10/07/2025	130,16	EZR5143	E 43 4951475	56732	10/07/2025	130,16	EZS3190	E 43 4948985	74550	09/07/2025	130,16
EJ1J107	E 43 4950623	60503	10/07/2025	293,47	EJJC838	E 43 4947491	74550	09/07/2025	130,16	EZW0625	E 43 4950090	56732	10/07/2025	130,16	EZW5270	E 43 4948806	74550	09/07/2025	130,16
EJM3E13	E 43 4950902	74630	10/07/2025	195,23	EJN2086	E 43 4948891	74550	09/07/2025	130,16	EZW5270	E 43 4947443	74630	09/07/2025	195,23	EZX4H67	E 43 4949840	75870	09/07/2025	293,47
EJO5295	E 43 4948287	74550	09/07/2025	130,16	EJP8187	E 43 4948052	74550	09/07/2025	130,16	EZY9F03	E 43 4948219	74550	09/07/2025	130,16	FAA1682	E 43 4950823	74550	10/07/2025	130,16
EJR2574	C 00 1048085	50100	09/07/2025	880,41	EJR2574	C 00 1048086	57380	09/07/2025	293,47	FAA1682	E 43 4950948	75870	10/07/2025	293,47	FAA4684	E 43 4952163	74550	10/07/2025	130,16
EJR8E27	E 43 4950762	74550	10/07/2025	130,16	EJV0D14	E 43 4948062	56732	09/07/2025	130,16	FAD3J56	E 43 4949261	60503	09/07/2025	293,47	FAF3H09	E 43 4945760	75870	08/07/2025	293,47
EJY0J80	E 43 4946575	57463	08/07/2025	130,16	EJY2658	E 43 4947260	74550	09/07/2025	130,16	FAH0927	E 43 4948102	60503	09/07/2025	293,47	FAI7831	E 43 4950245	74550	10/07/2025	130,16
EJZ2B00	E 43 4947565	74550	09/07/2025	130,16	EKF2848	E 43 4946305	75870	08/07/2025	293,47	FAJ4E83	E 43 4952518	74550	10/07/2025	130,16	FAJ8447	E 43 4945464	74550	08/07/2025	130,16
EKL1911	E 43 4945524	56732	08/07/2025	130,16	EKL1C36	E 43 4946783	60503	08/07/2025	293,47	FAL3F86	C 00 1262013	76332	09/07/2025	293,47	FAL9584	E 43 4949881	74550	10/07/2025	130,16
EKL4596	C 00 1259814	60501	08/07/2025	293,47	EKL7346	E 43 4950113	56732	10/07/2025	130,16	FAM2286	E 43 4945453	60503	08/07/2025	293,47	FAN4E31	E 43 4949133	75870	09/07/2025	293,47
EKO4884	E 43 4948357	74550	09/07/2025	130,16	EKO5231	E 43 4949318	60503	09/07/2025	293,47	FAP3G02	E 43 4946860	60503	08/07/2025	293,47	FAR2A58	E 43 4950046	60503	10/07/2025	293,47
EKO5394	E 43 4947126	74550	09/07/2025	130,16	EKO5394	E 43 4947158	74550	09/07/2025	130,16	FAR6B33	E 43 4948752	74550	09/07/2025	130,16	FAT2F86	E 43 4946297	75870	08/07/2025	293,47
EKO2977	E 43 4950870	74630	10/07/2025	195,23	EKO8I79	E 43 4948742	60503	09/07/2025	293,47	FAT4H05	E 43 4946502	60503	08/07/2025	293,47	FAU9B83	E 43 4949095	60503	09/07/2025	293,47
EKU1F32	E 43 4950492	74550	10/07/2025	130,16	EKV8F02	E 43 4952512	74550	10/07/2025	130,16	FAV3G04	E 43 4945965	74550	08/07/2025	130,16	FAW9585	E 43 4946410	57463	08/07/2025	130,16
EKX7G95	E 43 4948304	74550	09/07/2025	130,16	EKY0185	E 43 4945966	74550	08/07/2025	130,16	FAX7325	E 43 4949562	74550	09/07/2025	130,16	FBA6880	E 43 4947386	60503	09/07/2025	293,47
ELB1206	E 43 4949771	74550	09/07/2025	130,16	ELC2664	E 43 4947668	74550	09/07/2025	130,16	FBE0685	E 43 4947317	74550	09/07/2025	130,16	FBIAE88	E 43 4948139	60503	09/07/2025	293,47
ELK6195	E 43 4945958	60503	08/07/2025	293,47	ELF4H57	E 43 4949201	56732	09/07/2025	130,16	FBK1G61	E 43 4949262	56732	09/07/2025	130,16	FBLOI81	E 43 4952038	60503	10/07/2025	293,47
ELG1G12	E 43 4950035	74550	10/07/2025	130,16	ELG9C43	E 43 4948084	60503	09/07/2025	293,47	FBP1228	E 43 4951563	74550	10/07/2025	130,16	FBP7J99	E 43 4948749	56732	09/07/2025	130,16
ELK4629	E 43 4947924	75870	09/07/2025	293,47	ELM9578	E 43 4948710	60503	09/07/2025	293,47	FBS1E71	E 43 4950747	74550	10/07/2025	130,16	FBT2H73	E 43 4946868	56732	08/07/2025	130,16
ELN5894	E 43 4948354	74550	09/07/2025	130,16	ELN5J77	E 43 4948226	74550	09/07/2025	130,16	FBV0601	E 43 4949558	74550	09/07/2025	130,16	FBY4F69	E 43 4949768	74550	09/07/2025	130,16
ELN6728	E 43 4948709	60503	09/07/2025	293,47	ELN7B39	E 43 4948695	60503	09/07/2025	293,47	FBY4F69	E 43 4959341	74550	09/07/2025	130,16	FBZ9613	E 43 4947059	74550	09/07/2025	130,16
ELO6D92	E 43 4945937	56732	08/07/2025	130,16	ELO6D92	E 43 4952413	60503	10/07/2025	293,47	FCE2B56	E 43 4950117	60503	10/07/2025	293,47	FCF2002	E 43 4949436	74550	09/07/2025	130,16
ELQ5E23	E 43 4946462	74550	08/07/2025	130,16	ELR5054	E 43 4949995	74550	09/07/2025	130,16	FCG3704	E 43 4946366	56732	08/07/2025	130,16	FCG4E96	E 43 4946802	60503	08/07/2025	293,47
ELR7G73	E 43 4945458	74550	08/07/2025	130,16	ELS2163	E 43 4947548	74550	09/07/2025	130,16	FCI8A93	E 43 4949719	74630	09/07/2025	195,23	FCI8A93	E 43 4948893	74550	09/07/2025	130,16
ELT3H13	C 00 1262245	55500	09/07/2025	130,16	ELU3H09	E 43 4950038	74550	10/07/2025	130,16	FCI8A93	E 43 4949421	74630	09/07/2025	195,23	FCI8G89	E 43 4950108	60503	10/07/2025	293,47
ELU8F94	E 43 4946332	56732	08/07/2025	130,16	ELV7C74	C 00 1124988	55411	08/07/2025	195,23	FCJ3F57	E 43 4948336	74550	09/07/2025	130,16	FCNOI62	E 43 4947835	74550	09/07/2025	130,16
EMD3E71	E 43 4948651	74550	09/07/2025	130,16	EMD8H63	E 43 4948855	74550	09/07/2025	130,16	FCN3I28	E 43 4951479	74550	10/07/2025	130,16	FCO9A54	E 43 4950032	74550	10/07/2025	130,16
EMG9I28	E 43 4951366	60503	10/07/2025	293,47															

FNA8E56	C 00 1265539	60501	08/07/2025	293,47	FND5B85	E 43 4947230	56732	09/07/2025	130,16	GCX7A46	E 43 4952531	60503	10/07/2025	293,47	GCZ4G19	E 43 4946764	60503	08/07/2025	293,47
FND7721	E 43 4949715	74550	09/07/2025	130,16	FNF3D93	E 43 4947492	74550	09/07/2025	130,16	GDA4J22	E 43 4949319	74710	09/07/2025	880,41	GDC2F35	E 43 4949612	60503	09/07/2025	293,47
FNH2710	E 43 4949425	74550	09/07/2025	130,16	FNIG313	E 43 4947292	56732	09/07/2025	130,16	GDD0C86	E 43 4948216	74550	09/07/2025	130,16	GDD0C86	E 43 4948283	74550	09/07/2025	130,16
FNL5G09	C 00 1262773	57380	08/07/2025	293,47	FLN9273	E 43 4951529	74550	10/07/2025	130,16	GDD2D97	E 43 4945497	60503	08/07/2025	293,47	GDE3I35	E 43 4948428	74550	09/07/2025	130,16
FNN5B22	E 43 4949773	74550	09/07/2025	130,16	FNR4E92	E 43 4948681	74550	09/07/2025	130,16	GDF8534	E 43 4951553	74550	10/07/2025	130,16	GDH2874	E 43 4950507	75870	10/07/2025	293,47
FNS2C86	E 43 4945448	56732	08/07/2025	130,16	FNW2D28	E 43 4951406	74550	10/07/2025	130,16	GDH2874	E 43 4950313	74550	10/07/2025	130,16	GDI3C14	E 43 4951388	60503	10/07/2025	293,47
FOB3D93	E 43 4951711	75870	10/07/2025	293,47	FOC7C00	E 43 4951415	74550	10/07/2025	130,16	GDK0379	E 43 4946454	74550	08/07/2025	130,16	GDN8A97	E 43 4949110	60503	09/07/2025	293,47
FOE0J65	E 43 4947375	60503	09/07/2025	293,47	FOE1083	E 43 4948291	74550	09/07/2025	130,16	GDDQ4D55	E 43 4950079	74550	10/07/2025	130,16	GDDQ4D55	E 43 4950072	74550	10/07/2025	130,16
FOE2I22	E 43 4950111	74550	10/07/2025	130,16	FOE5J44	E 43 4950193	74550	10/07/2025	130,16	GDR7J69	E 43 4947326	60503	09/07/2025	293,47	GDS6B45	E 43 4951365	60503	10/07/2025	293,47
FOE9471	E 43 4945985	60503	08/07/2025	293,47	FOF1548	E 43 4946572	57463	08/07/2025	130,16	GDV4390	E 43 4951946	74550	10/07/2025	130,16	GDX5C04	E 43 4946380	74550	08/07/2025	130,16
FOF2049	E 43 4947567	74550	09/07/2025	130,16	FOG8G49	E 43 4950086	60503	10/07/2025	293,47	GDY3D86	E 43 4947234	74630	09/07/2025	195,23	GDY6F13	E 43 4948093	56732	09/07/2025	130,16
FON9D94	E 43 4945935	56732	08/07/2025	130,16	FOR1I27	E 43 4949640	60503	09/07/2025	293,47	GDZ2E48	E 43 4949061	75870	09/07/2025	293,47	GDZ7966	E 43 4945461	74550	08/07/2025	130,16
FOR3B82	E 43 4948628	60503	09/07/2025	293,47	FOY4C44	E 43 4952048	74550	10/07/2025	130,16	GEB0967	E 43 4952000	74550	10/07/2025	130,16	GEB9C63	E 43 4947425	56732	09/07/2025	130,16
FOZ0747	E 43 4947066	74550	09/07/2025	130,16	FPE5B97	E 43 4945769	75870	08/07/2025	293,47	GEC8B87	E 43 4949490	74550	09/07/2025	130,16	GEDI1A95	E 43 4945489	60503	08/07/2025	293,47
FPG6219	E 43 4949388	74550	09/07/2025	130,16	FPI5F85	E 43 4949697	74550	09/07/2025	130,16	GEJ3A17	C 00 1248263	55500	09/07/2025	130,16	GEM4E47	E 43 4952443	74630	10/07/2025	195,23
FPL1E50	E 43 4947249	60503	09/07/2025	293,47	FPL4H52	E 43 4950593	74550	10/07/2025	130,16	GEP2203	C 00 1252397	54526	09/07/2025	195,23	GEP8918	E 43 4949215	74550	09/07/2025	130,16
FPM2A52	E 43 4948157	74550	09/07/2025	130,16	FPO9F53	E 43 4947353	60503	09/07/2025	293,47	GES6F39	E 43 4948130	60503	09/07/2025	293,47	GEU3H93	E 43 4952402	74550	10/07/2025	130,16
FPR1J07	E 43 4947646	74550	09/07/2025	130,16	FPR4J01	E 43 4949611	60503	09/07/2025	293,47	GEW3A50	E 43 4952502	56732	10/07/2025	130,16	GEZ5C37	E 43 4948306	74550	09/07/2025	130,16
FPR7D52	E 43 4947005	74550	08/07/2025	130,16	FPX8J12	C 00 1255490	57380	08/07/2025	293,47	GFA7E92	E 43 4946694	60503	08/07/2025	293,47	GFC1H28	C 00 1265542	76842	08/07/2025	130,16
FPZ0F59	E 43 4946765	60503	08/07/2025	293,47	FQC8A36	E 43 4947499	74550	09/07/2025	130,16	GFC1H28	C 00 1265540	66020	08/07/2025	293,47	GFD1F63	E 43 4947300	74550	09/07/2025	130,16
FQD1091	E 43 4946744	60412	08/07/2025	195,23	FQG6C87	E 43 4959322	74550	09/07/2025	130,16	GFE0C98	E 43 4949214	60503	09/07/2025	293,47	GFG4A66	E 43 4951520	74550	10/07/2025	130,16
FQJ3G36	E 43 4948072	74550	09/07/2025	130,16	FQJ5B38	E 43 4948258	74550	09/07/2025	130,16	GFI2286	E 43 4947050	74550	09/07/2025	130,16	GFI5E56	E 43 4948355	74550	09/07/2025	130,16
FQK3I47	E 43 4948218	74550	09/07/2025	130,16	FQK9J34	E 43 4947600	74550	09/07/2025	130,16	GFL6I69	E 43 4946778	60503	08/07/2025	293,47	GFN8D26	E 43 4948278	60503	09/07/2025	293,47
FQL7831	E 43 4946631	74550	08/07/2025	130,16	FQL8736	E 43 4947329	60503	09/07/2025	293,47	GFO5C46	E 43 4951484	74550	10/07/2025	130,16	GFGOQ66	E 43 4950692	75870	10/07/2025	293,47
FQL8H68	E 43 4945940	60503	08/07/2025	293,47	FQM0E77	E 43 4948301	74550	09/07/2025	130,16	GFG7I89	E 43 4945465	60503	08/07/2025	293,47	GFU0B66	E 43 4949171	60503	09/07/2025	293,47
FQN1D52	E 43 4946460	74550	08/07/2025	130,16	FQN5J89	E 43 4947016	74550	08/07/2025	130,16	GFU3G05	E 43 4949991	74550	09/07/2025	130,16	GFU7J84	E 43 4949492	74550	09/07/2025	130,16
FQP1F03	E 43 4959330	74550	09/07/2025	130,16	FQU6F01	E 43 4946126	74550	08/07/2025	130,16	GFW8F13	E 43 4951039	57463	10/07/2025	130,16	GFX3413	E 43 4951361	60503	10/07/2025	293,47
FQW8I57	E 43 4951294	60503	10/07/2025	293,47	FRB9D94	E 43 4950851	74550	10/07/2025	130,16	GFX3G67	E 43 4951121	74550	10/07/2025	130,16	GFY7E95	E 43 4949410	60503	09/07/2025	293,47
FRG8597	E 43 4946226	75870	08/07/2025	293,47	FRH6C11	E 43 4948352	74550	09/07/2025	130,16	GFY7J44	E 43 4947029	74630	08/07/2025	195,23	GGB4E89	E 43 4946382	74550	08/07/2025	130,16
FRH9B77	E 43 4946814	74550	08/07/2025	130,16	FRI1D21	E 43 4945969	74550	08/07/2025	130,16	GGB4E89	E 43 4946227	75870	08/07/2025	293,47	GGB4I05	E 43 4945956	60503	08/07/2025	293,47
FRI2F39	E 43 4952033	74550	10/07/2025	130,16	FRK1G66	E 43 4949618	60503	09/07/2025	293,47	GGD9B62	E 43 4948147	74550	09/07/2025	130,16	GGF7A66	E 43 4951943	74550	10/07/2025	130,16
FRL4E12	E 43 4946776	60503	08/07/2025	293,47	FRR7B20	E 43 4946822	74550	08/07/2025	130,16	GGF8E06	E 43 4949475	74550	09/07/2025	130,16	GGF8E06	E 43 4949732	74630	09/07/2025	195,23
FRS8C05	E 43 4951951	74550	10/07/2025	130,16	FRT5C43	E 43 4952390	56732	10/07/2025	130,16	GGF9063	E 43 4948202	74550	09/07/2025	130,16	GGG5D16	E 43 4950089	74550	10/07/2025	130,16
FRV1C61	E 43 4947547	74550	09/07/2025	130,16	FRX9E23	E 43 4945597	74550	08/07/2025	130,16	GGH4819	E 43 4946628	74550	08/07/2025	130,16	GGH4F21	E 43 4947219	60503	09/07/2025	293,47
FZ4I5I3	E 43 4950957	75870	10/07/2025	293,47	FSA7C39	E 43 4950199	74550	10/07/2025	130,16	GGJ1C07	E 43 4945770	75870	08/07/2025	293,47	GGLJ4D19	E 43 4949221	74550	09/07/2025	130,16
FSB8C77	E 43 4948633	74550	09/07/2025	130,16	FSH8B24	E 43 4949654	56732	09/07/2025	130,16	GGM3A28	E 43 4949258	56732	09/07/2025	130,16	GGP1J56	E 43 4950904	74550	10/07/2025	130,16
FSL9B02	E 43 4952416	56732	10/07/2025	130,16	FSM8I37	E 43 4947019	74550	08/07/2025	130,16	GGP6210	E 43 4947629	74550	09/07/2025	130,16	GGQ3D07	E 43 4947410	57463	09/07/2025	130,16
FSNA483	E 43 4948124	60503	09/07/2025	293,47	FSP2E17	E 43 4948664	74550	09/07/2025	130,16	GGQ4F47	E 43 4952004	56732	10/07/2025	130,16	GGQ5A30	E 43 4948909	74550	09/07/2025	130,16
FSQ5H94	E 43 4946353	56732	08/07/2025	130,16	FST6G98	E 43 4949712	74630	09/07/2025	195,23	GGQ8D18	E 43 4947021	74550	08/07/2025	130,16	GGS3G78	E 43 4949564	74630	09/07/2025	195,23
FSV4F08	E 43 4947652	74550	09/07/2025	130,16	FSW1A42	E 43 4950856	74550	10/07/2025	130,16	GGW4J23	E 43 4950817	60503	10/07/2025	293,47	GGW6F58	E 43 4950348	74550	10/07/2025	130,16
FSW6824	E 43 4946343	60503	08/07/2025	293,47	FSY2A06	E 43 4950155	74630	10/07/2025	195,23	GGW6F58	E 43 4948192	74550	09/07/2025	130,16	GGW6F58	E 43 4948134	60503	09/07/2025	293,47
FSY6C46	E 43 4947195	74550	09/07/2025	130,16	FSZ1I11	E 43 4948972	74630	09/07/2025	195,23	GGX2543	E 43 4950841	74550	10/07/2025	130,16	GGX2H41	E 43 4951981	74550	10/07/2025	130,16
FSZ4H48	E 43 4948731	74550	09/07/2025	130,16	FTE4D18	E 43 4948851	74630	09/07/2025	195,23	GGX6C47	E 43 4948334	74550	09/07/2025	130,16	GHC9A36	E 43 4949361	74550	09/07/2025	130,16
FTG8D97	E 43 4950078	74550	10/07/2025	130,16	FTI8F95	E 43 4948754	74550	09/07/2025	130,16	GHC2B94	E 43 4949313	74550	09/07/2025	130,16	GHH8954	E 43 4943836	74550	08/07/2025	130,16
FTK1I301	E 43 4946110	75870	08/07/2025	293,47	FTK6B37	E 43 4946381	74550	08/07/2025	130,16	GHI3118	E 43 4948741	60503	09/07/2025	293,47	GHM3I03	E 43 4946379	74550	08/07/2025	130,16
FTS5G71	E 43 4947378	60503	09/07/2025	293,47	FTS9D43	E 43 4947061	74550	09/07/2025	130,16	GHM5J87	E 43 4947338	56732	09/07/2025	130,16	GHM6083	E 43 4948862	74550	09/07/2025	130,16
FTT4I81	E 43 4950755	60503	10/07/2025	293,47	FTU6502	E 43 4947489	74550	09/07/2025	130,16	GHN2F14	E 43 4950185	74550	10/07/2025	130,16	GHO7G00	E 43 4946485	60503	08/07/2025	293,47
FTY0Z23	E 43 4948762	60503	09/07/2025	293,47	FUA4G48	E 43 4951350	56732	10/07/2025	130,16	GHOQ7G57	E 43 4946749	56732	08/07/2025	130,16	GHS6C46	E 43 4950324	74630	10/07/2025	195,23
FUB2714	E 43 4948841	60503	09/07/2025	293,47	FUB2D26														

LTV9J30	E 43 4949977	56732	09/07/2025	130,16	MAZ0F85	E 43 4951041	57463	10/07/2025	130,16	RVU6A46	E 43 4946740	56732	08/07/2025	130,16	RVV9G13	E 43 4949188	60503	09/07/2025	293,47
MCV5623	E 43 4949953	74550	10/07/2025	130,16	MDV8F87	E 43 4948085	60503	09/07/2025	293,47	RVX4I29	E 43 4947281	60503	09/07/2025	293,47	RXM1C54	E 43 4947482	74550	09/07/2025	130,16
MDV8F87	E 43 4948250	74630	09/07/2025	195,23	MFN2308	E 43 4947149	60503	09/07/2025	293,47	RXO8F93	E 43 4946333	60412	08/07/2025	195,23	RXX5C40	E 43 4951904	60503	10/07/2025	293,47
MG8B7H50	E 43 4945533	74550	08/07/2025	130,16	MGG0F21	E 43 4948408	57463	09/07/2025	130,16	RYW3I32	E 43 4951098	57463	10/07/2025	130,16	SAH5F37	E 43 4948745	60503	09/07/2025	293,47
MIL8I07	E 43 4948405	57463	09/07/2025	130,16	MPR3J09	E 43 4946924	74550	08/07/2025	130,16	SBZ4I90	E 43 4946513	75870	08/07/2025	293,47	SDC63H12	E 43 4950458	57463	10/07/2025	130,16
MRA2838	E 43 4950189	74550	10/07/2025	130,16	MSN0C22	E 43 4950694	75870	10/07/2025	293,47	SDQ3F19	E 43 4946488	60503	08/07/2025	293,47	SDY5G93	E 43 4949191	60503	09/07/2025	293,47
MUC9724	E 43 4947358	74550	09/07/2025	130,16	MWO5I22	E 43 4952511	74550	10/07/2025	130,16	SEE8H94	E 43 4947814	57463	09/07/2025	130,16	SEM3C21	E 43 4947819	57463	09/07/2025	130,16
MYM1B04	E 43 4949981	60503	09/07/2025	293,47	NEO1B76	E 43 4948081	60503	09/07/2025	293,47	SFA9G61	E 43 4948844	60503	09/07/2025	293,47	SFB6A30	E 43 4947495	74550	09/07/2025	130,16
NHM7E74	E 43 4947314	74550	09/07/2025	130,16	NHM7E74	E 43 4947315	60503	09/07/2025	293,47	SFC3G23	E 43 4952441	74550	10/07/2025	130,16	SFN9G28	E 43 4949474	74550	09/07/2025	130,16
NJE9A96	E 43 4946470	56732	08/07/2025	130,16	NOP2J06	E 43 4950214	74550	10/07/2025	130,16	SFP6E39	E 43 4949042	74550	09/07/2025	130,16	SFX9D75	E 43 4947405	57463	09/07/2025	130,16
NPF3E56	E 43 4948240	74630	09/07/2025	195,23	NSY0I80	E 43 4946779	60503	08/07/2025	293,47	SGY4G17	E 43 4949538	57463	09/07/2025	130,16	SHH5A09	E 43 4947553	74550	09/07/2025	130,16
NIU9883	E 43 4948980	74630	09/07/2025	195,23	NVO3F36	E 43 4947472	74550	09/07/2025	130,16	SHL0J04	E 43 4946835	74550	08/07/2025	130,16	SHNOH99	E 43 4946932	74550	08/07/2025	130,16
NXZ4E45	E 43 4951473	56732	10/07/2025	130,16	NYF8F04	E 43 4949794	74550	10/07/2025	130,16	SHV2E19	E 43 4946705	74550	08/07/2025	130,16	SIH1I44	E 43 4947655	74550	09/07/2025	130,16
OBS6J22	E 43 4951110	57463	10/07/2025	130,16	OCW4J98	E 43 4949476	74550	09/07/2025	130,16	SIH1I44	E 43 4947350	56732	09/07/2025	130,16	SIH4F33	E 43 4950017	60412	09/07/2025	195,23
OCZ8H94	E 43 4945493	60503	08/07/2025	293,47	ODL2D45	E 43 4947539	74550	09/07/2025	130,16	SIM5E37	E 43 4951919	56732	10/07/2025	130,16	SJB2C43	E 43 4948856	74550	09/07/2025	130,16
OFE1B11	E 43 4947183	74550	09/07/2025	130,16	OFS3J61	E 43 4947550	74550	09/07/2025	130,16	SRL7B73	E 43 4947859	74550	09/07/2025	130,16	SST2E06	E 43 4945962	60503	08/07/2025	293,47
OHA2D09	E 43 4952154	75870	10/07/2025	293,47	OHA3H00	E 43 4952012	74550	10/07/2025	130,16	SST5B20	E 43 4948151	60503	09/07/2025	293,47	SSY1H76	E 43 4947454	74550	09/07/2025	130,16
OMN9D09	E 43 4947024	74550	08/07/2025	130,16	ONL5580	E 43 4950759	74550	10/07/2025	130,16	STC0E63	E 43 4950026	74550	10/07/2025	130,16	STC0E63	E 43 4949898	60503	10/07/2025	293,47
OUU0361	E 43 4947657	74550	09/07/2025	130,16	OUU2D91	E 43 4948238	74550	09/07/2025	130,16	STC2G94	E 43 4949968	74550	10/07/2025	130,16	STC4B75	E 43 4946848	74550	08/07/2025	130,16
OOW7H76	E 43 4947519	74550	09/07/2025	130,16	OPA9H72	E 43 4947237	60503	09/07/2025	293,47	STF6I26	E 43 4948968	74550	09/07/2025	130,16	STG1J10	E 43 4951425	56732	10/07/2025	130,16
OPC9G90	E 43 4952463	56732	10/07/2025	130,16	OPH4121	E 43 4946070	74550	08/07/2025	130,16	STH6H54	E 43 4951954	74550	10/07/2025	130,16	STH6H54	E 43 4952009	74550	10/07/2025	130,16
OPL6896	E 43 4951472	56732	10/07/2025	130,16	OPW2F28	E 43 4947460	74550	09/07/2025	130,16	STI8H22	E 43 4952377	74550	10/07/2025	130,16	STJ3D28	E 43 4951715	75870	10/07/2025	293,47
OPY7I01	E 43 4946781	60503	08/07/2025	293,47	OQB1G60	E 43 4948120	56732	09/07/2025	130,16	STJ6G83	E 43 4946058	74550	08/07/2025	130,16	STJ9J13	E 43 4950028	56732	10/07/2025	130,16
ORQC4C2	E 43 4947332	60503	09/07/2025	293,47	OTJ2B78	E 43 4947035	74550	08/07/2025	130,16	STK0C31	E 43 4951404	60503	10/07/2025	293,47	STL2G00	E 43 4951455	74550	10/07/2025	130,16
OOUW0F18	E 43 4951554	74550	10/07/2025	130,16	OWV8384	E 43 4949230	56732	09/07/2025	130,16	STL4C47	E 43 4945766	75870	08/07/2025	293,47	STL4C47	E 43 4948639	75870	09/07/2025	293,47
OXF7369	E 43 4948163	60503	09/07/2025	293,47	OYN1G97	E 43 4946826	74550	08/07/2025	130,16	STL4C47	E 43 4948541	75870	09/07/2025	293,47	STN2E90	E 43 4948224	74550	09/07/2025	130,16
OZP8J51	E 43 4951357	56732	10/07/2025	130,16	OZQ3I87	E 43 4946527	74550	08/07/2025	130,16	STN6G90	E 43 4948267	60503	09/07/2025	293,47	STO3F96	E 43 4949291	60503	09/07/2025	293,47
PCB0J05	E 43 4950190	74550	10/07/2025	130,16	PCJ8F38	E 43 4948346	74550	09/07/2025	130,16	STQ1E09	E 43 4948868	74550	09/07/2025	130,16	STROB47	E 43 4949183	74630	09/07/2025	195,23
PER0711	E 43 4950070	60503	10/07/2025	293,47	PFN5E64	E 43 4946836	60503	08/07/2025	293,47	STROJ19	E 43 4951421	60503	10/07/2025	293,47	STR7H92	E 43 4948143	74550	09/07/2025	130,16
PFP3E33	E 43 4952050	74550	10/07/2025	130,16	PILOH50	E 43 4949950	74550	10/07/2025	130,16	STS4I22	E 43 4946519	74550	08/07/2025	130,16	STV6C61	E 43 4951482	74550	10/07/2025	130,16
PNO4H81	E 43 4946873	60503	08/07/2025	293,47	POB3361	E 43 4952545	74550	10/07/2025	130,16	STV7A12	E 43 4950846	74550	10/07/2025	130,16	STX9J52	E 43 4945922	56732	08/07/2025	130,16
POF0B10	E 43 4952448	74550	10/07/2025	130,16	PQB1I40	E 43 4949614	60503	09/07/2025	293,47	STY6E89	E 43 4949593	74550	09/07/2025	130,16	SUB4F25	E 43 4948332	74550	09/07/2025	130,16
PRVOF20	E 43 4959332	74550	09/07/2025	130,16	PSD3880	E 43 4949426	74630	09/07/2025	195,23	SUC2F38	E 43 4948078	74550	09/07/2025	130,16	SUC3J79	E 43 4948108	60503	09/07/2025	293,47
PSD3880	E 43 4948864	74550	09/07/2025	130,16	PSD3880	E 43 4949412	74550	09/07/2025	130,16	SUE6E84	E 43 4948852	74550	09/07/2025	130,16	SUG4C68	E 43 4945591	74550	08/07/2025	130,16
PSD3880	E 43 4948075	74550	09/07/2025	130,16	PUF9B58	E 43 4947436	74550	09/07/2025	130,16	SUI7J64	E 43 4948110	74550	09/07/2025	130,16	SUI8G11	E 43 4950452	57463	10/07/2025	130,16
PUF9B58	E 43 4947670	74710	09/07/2025	880,41	PVA4A93	E 43 4949627	60503	09/07/2025	293,47	SUJ5D48	E 43 4950723	60503	10/07/2025	293,47	SUJ6C88	E 43 4948322	74550	09/07/2025	130,16
PVB6168	E 43 4951979	56732	10/07/2025	130,16	PVE2B58	E 43 4950849	74550	10/07/2025	130,16	SUJ9G27	E 43 4950873	74550	10/07/2025	130,16	SUK7G67	E 43 4948411	57463	09/07/2025	130,16
PVX4A58	E 43 4947800	74550	09/07/2025	130,16	PVG9380	E 43 4950045	60503	10/07/2025	293,47	SUM3G86	C 00 1261008	73400	10/07/2025	130,16	SUM6A06	E 43 4946899	74550	08/07/2025	130,16
PVT5E55	E 43 4947498	74550	09/07/2025	130,16	PWF7J40	E 43 4947184	74550	09/07/2025	130,16	SUM6E21	E 43 4951296	74550	10/07/2025	130,16	SUS9G86	E 43 4947853	74550	09/07/2025	130,16
PWM5950	E 43 4945483	60503	08/07/2025	293,47	PWN3535	E 43 4951371	56732	10/07/2025	130,16	SUT8F49	E 43 4946758	60503	08/07/2025	293,47	SUU8F91	E 43 4948970	74550	09/07/2025	130,16
PWN3J06	E 43 4945546	56732	10/07/2025	130,16	PWU6726	E 43 4950345	74550	10/07/2025	130,16	SUY7A71	E 43 4949609	60503	09/07/2025	293,47	SUT7D36	E 43 4945072	74550	08/07/2025	130,16
PXA2J84	E 43 4948764	60503	09/07/2025	293,47	PXL6I01	E 43 4951387	60503	10/07/2025	293,47	SVA4H57	E 43 4946494	74550	08/07/2025	130,16	SVB9I79	E 43 4945923	60412	08/07/2025	195,23
PXO9366	E 43 4951920	60503	10/07/2025	293,47	PXX3I51	E 43 4949216	56732	09/07/2025	130,16	SVB9I79	E 43 4945920	60503	08/07/2025	293,47	SVD7H85	C 00 1262386	70301	08/07/2025	293,47
PXY1512	E 43 4951524	74550	10/07/2025	130,16	PXY3I77	E 43 4950761	74550	10/07/2025	130,16	SVD7H85	C 00 1262387	73580	08/07/2025	130,16	SVE2J43	E 43 4952480	74550	10/07/2025	130,16
PYC3440	E 43 4950785	57463	10/07/2025	130,16	PYC5D17	E 43 4950848	74550	10/07/2025	130,16	SVE6H87	E 43 4950719	60412	10/07/2025	195,23	SVF1D95	E 43 4946810	60503	08/07/2025	293,47
PYH3A71	C 00 1248261	55680	09/07/2025	195,23	PYJ5J41	E 43 4948820	74550	09/07/2025	130,16	SVG0A25	E 43 4949409	74550	09/07/2025	130,16	SVG5H59	E 43 4951790	75870	10/07/2025	293,47
PYO2B37	E 43 4948777	74550	09/07/2025	130,16	PYO2B37	E 43 4948775	74550	09/07/2025	130,16	SVH8F18	E 43 4945960	60503	08/07/2025	293,47	SVI2H59	E 43 4952391	56732	10/07/2025	130,16
PYR8E59	E 43 4948075	60503	09/07/2025	293,47	PYZ1J49	E 43 4945569	74630	08/07/2025	195,23	SVI3H19	E 43 4949622	60503	09/07/2025	293,47	SVI6B78	E 43 4946036	74550	08/07/2025	130,16
PZB2I83	E 43 4951130	74550	10/07/2025	130,16	PZG3013														

TKA2C75	E 43 4952534	74550	10/07/2025	130,16	TKB9E92	E 43 4951497	74550	10/07/2025	130,16
TKB9E92	E 43 4951233	75870	10/07/2025	293,47	TKG2C66	E 43 4951119	74630	10/07/2025	195,23
TKG6D73	E 43 4949418	74630	09/07/2025	195,23	TKG7H30	E 43 4949395	74550	09/07/2025	130,16
TKH5D11	E 43 4948969	74550	09/07/2025	130,16	TKI3D18	C 00 1265927	66020	08/07/2025	293,47
TKI5E84	E 43 4949158	74630	09/07/2025	195,23	TKK1A98	E 43 4948911	74550	09/07/2025	130,16
TKK1A98	E 43 4949491	74550	09/07/2025	130,16	TKM3F39	E 43 4949266	60503	09/07/2025	293,47
TKO9G87	E 43 4948289	74550	09/07/2025	130,16	TKP0F22	E 43 4947002	74550	08/07/2025	130,16
TKP6D93	E 43 4952445	74550	10/07/2025	130,16	TKP6I59	E 43 4951935	60503	10/07/2025	293,47
TKZ0E00	E 43 4947556	74550	09/07/2025	130,16	TKR7F23	E 43 4949951	74550	10/07/2025	130,16
TKT3J05	C 00 1262247	76332	09/07/2025	293,47	TKW3B56	E 43 4946452	74550	08/07/2025	130,16
TKW5D18	E 43 4949052	75870	09/07/2025	293,47	TKX3C48	E 43 4948677	74550	09/07/2025	130,16
TKZ0E00	E 43 4949151	60503	09/07/2025	293,47	TKZ6I70	E 43 4947994	75870	09/07/2025	293,47
TKZ8D48	E 43 4950523	75870	10/07/2025	293,47	TLB5J13	E 43 4946065	74550	08/07/2025	130,16
TLC6C29	E 43 4947251	74550	09/07/2025	130,16	TLD0G57	E 43 4947337	74550	09/07/2025	130,16
TLE5A61	E 43 4948429	74550	09/07/2025	130,16	TLE5E76	C 00 1259913	66371	09/07/2025	195,23
TLG5C69	E 43 4948076	74550	09/07/2025	130,16	TLG5C69	E 43 4948253	74550	09/07/2025	130,16
TLG8G45	E 43 4948815	74550	09/07/2025	130,16	TLH6B97	E 43 4949244	60503	09/07/2025	293,47
TLI7E26	E 43 4947560	74550	09/07/2025	130,16	TLJ2F08	E 43 4946048	74550	08/07/2025	130,16
TLJ6H11	E 43 4949615	60503	09/07/2025	293,47	TLL6G90	E 43 4951418	74550	10/07/2025	130,16
TLI9F77	E 43 4949170	60503	09/07/2025	293,47	TLO7G34	E 43 4947212	60503	09/07/2025	293,47
TLS2B30	E 43 4946529	74630	08/07/2025	195,23	TLU8A47	E 43 4949274	60503	09/07/2025	293,47
TLV5I08	E 43 4948326	74550	09/07/2025	130,16	TLY9F40	E 43 4952455	60503	10/07/2025	293,47
TMB5J58	E 43 4949486	74550	09/07/2025	130,16	TMB6E48	E 43 4946640	74550	08/07/2025	130,16
TMC9E97	E 43 4950467	57463	10/07/2025	130,16	TMD4E28	E 43 4950736	60503	10/07/2025	293,47
TMF8E82	E 43 4947306	60503	09/07/2025	293,47	TMF9D57	E 43 4950290	74550	10/07/2025	130,16
TOF7A90	E 43 4948109	74550	09/07/2025	130,16	UAIA8A5	E 43 4950882	75870	10/07/2025	293,47

ÓRGÃO AUTUAADOR: 264770
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 918/22 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICNA647700176 do dia 05/09/2025. A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 15/10/2025. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESADAUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente - Resolução CONTRAN 900/22.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL SEMOB);
- Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- Requerimento de defesa prévia;
- Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica;
- Procuração, quando for o caso.
- Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DO PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL SEMOB - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AAD9F41	J 43 341848	50020	02/09/2025	AAZ1G16	J 43 341353	50020	02/09/2025
ABL5A82	J 43 341523	50020	02/09/2025	ADJ8I98	J 43 341546	50020	02/09/2025
ADQ8C20	J 43 341865	50020	02/09/2025	AJQ3A07	J 43 341055	50020	02/09/2025
AKG1A69	J 43 341878	50020	02/09/2025	AKI1C60	J 43 340833	50020	02/09/2025
AKT9A68	J 43 340418	50020	02/09/2025	AKZ2533	J 43 341784	50020	02/09/2025
ALP9464	J 43 341243	50020	02/09/2025	ALU1I91	J 43 341753	50020	02/09/2025
AOE8D69	J 43 341385	50020	02/09/2025	AOQ8I85	J 43 341306	50020	02/09/2025
AOU9D38	J 43 340899	50020	02/09/2025	APM7749	J 43 341141	50020	02/09/2025
APO0G96	J 43 340855	50020	02/09/2025	AQC8A00	J 43 341334	50020	02/09/2025
ARI9543	J 43 341786	50020	02/09/2025	ARQ8838	J 43 340549	50020	02/09/2025
ASP3327	J 43 341715	50020	02/09/2025	ASW1A52	J 43 341638	50020	02/09/2025
ATN3G10	J 43 342061	50020	02/09/2025	AUR8F17	J 43 340439	50020	02/09/2025
AUT0I47	J 43 340695	50020	02/09/2025	AVG0232	J 43 341754	50020	02/09/2025
AVT6005	J 43 340869	50020	02/09/2025	AWG2C69	J 43 341316	50020	02/09/2025
AXI1G20	J 43 340635	50020	02/09/2025	AXT3B30	J 43 341971	50020	02/09/2025
AXX3508	J 43 341861	50020	02/09/2025	AXX3508	J 43 340611	50020	02/09/2025
AYA3F30	J 43 341871	50020	02/09/2025	AYB7E08	J 43 341314	50020	02/09/2025
AYPD061	J 43 340453	50020	02/09/2025	AZQ3C00	J 43 342035	50020	02/09/2025
AZY8F29	J 43 341497	50020	02/09/2025	BAS0F52	J 43 341995	50020	02/09/2025
BAT6303	J 43 340475	50020	02/09/2025	BAZ6A03	J 43 340524	50020	02/09/2025
BBJ7H47	J 43 342037	50020	02/09/2025	BBJ1I21	J 43 341101	50020	02/09/2025
BBJ1I21	J 43 341185	50020	02/09/2025	BBV5I91	J 43 341602	50020	02/09/2025
BBZ9A04	J 43 341685	50020	02/09/2025	BDB5H93	J 43 341596	50020	02/09/2025
BDF4J15	J 43 341797	50020	02/09/2025	BDM8D03	J 43 340384	50020	02/09/2025
BEQ8G41	J 43 341122	50020	02/09/2025	BES0F29	J 43 341709	50020	02/09/2025
BIS2J17	J 43 340923	50020	02/09/2025	BJV2028	J 43 340650	50020	02/09/2025
BKE4H43	J 43 342053	50020	02/09/2025	BLW3C83	J 43 342072	50020	02/09/2025
BMF1924	J 43 341237	50020	02/09/2025	BMV4768	J 43 341245	50020	02/09/2025
BMW0455	J 43 342104	50020	02/09/2025	BNR4A56	J 43 340507	50020	02/09/2025
BOP6100	J 43 341950	50020	02/09/2025	BQU7C73	J 43 340956	50020	02/09/2025
BQU7C73	J 43 340957	50020	02/09/2025	BRV6I61	J 43 342029	50020	02/09/2025
BSG9B72	J 43 342051	50020	02/09/2025	BSK4C85	J 43 340872	50020	02/09/2025
BSZ3B38	J 43 341992	50020	02/09/2025	BTB8179	J 43 340720	50020	02/09/2025
BTS5764	J 43 341723	50020	02/09/2025	BTS5B84	J 43 341228	50020	02/09/2025
BTT5027	J 43 340568	50020	02/09/2025	BTT5027	J 43 340569	50020	02/09/2025
BUS3F02	J 43 341625	50020	02/09/2025	BWK2899	J 43 340751	50020	02/09/2025
BWN6133	J 43 341881	50020	02/09/2025	BWP4F08	J 43 340924	50020	02/09/2025
BWP4F08	J 43 341196	50020	02/09/2025	BWS2B65	J 43 341494	50020	02/09/2025
BWS2B65	J 43 341658	50020	02/09/2025	BWW5F35	J 43 341027	50020	02/09/2025
BXV4H33	J 43 341374	50020	02/09/2025	BXY3E04	J 43 341194	50020	02/09/2025
BYF6H19	J 43 340389	50020	02/09/2025	BYG4I97	J 43 340562	50020	02/09/2025
BYI1J75	J 43 341846	50020	02/09/2025	BYI9B72	J 43 340681	50020	02/09/2025
BYI9F15	J 43 342080	50020	02/09/2025	BYJ4459	J 43 340423	50020	02/09/2025
BYJ7B04	J 43 341465	50020	02/09/2025	BYP4D74	J 43 340953	50020	02/09/2025
BYP7161	J 43 341283	50020	02/09/2025	BYP7161	J 43 342062	50020	02/09/2025
BYW6A28	J 43 341400	50020	02/09/2025	BYY1E36	J 43 340964	50020	02/09/2025
BZB0I39	J 43 340589	50020	02/09/2025	BZB0J55	J 43 341217	50020	02/09/2025
BZB8I64	J 43 341624	50020	02/09/2025	BZB9G91	J 43 341046	50020	02/09/2025
BZB9G91	J 43 340759	50020	02/09/2025	BZG8E71	J 43 341867	50020	02/09/2025
BZL4I60	J 43 340797	50020	02/09/2025	CAI0D36	J 43 341158	50020	02/09/2025
CBH7382	J 43 341375	50020	02/09/2025	CBH7G58	J 43 340952	50020	02/09/2025
CDI9082	J 43 340540	50020	02/09/2025	CEL9B58	J 43 341939	50020	02/09/2025
CFP9197	J 43 342056	50020	02/09/2025	CFQ2613	J 43 340476	50020	02/09/2025
CFY8C90	J 43 341981	50020	02/09/2025	CJW2D23	J 43 340973	50020	02/09/2025
CKU8I02	J 43 340466	50020	02/09/2025	CLJ7I92	J 43 340393	50020	02/09/2025
CLK9437	J 43 341103	50020	02/09/2025	CL05E76	J 43 341974	50020	02/09/2025
CLU7B04	J 43 340640	50020	02/09/2025	CLU3728	J 43 341615	50020	02/09/2025
CLU7B39	J 43 341432	50020	02/09/2025	CPG6D39	J 43 341221	50020	02/09/2025
CPU7J93	J 43 341554	50020	02/09/2025	CPM6G12	J 43 341603	50020	02/09/2025
CPT2525	J 43 341341	50020	02/09/2025	CQH2901	J 43 341167	50020	02/09/2025
CQH2902	J 43 341913	50020	02/09/2025	CQU7H28	J 43 341975	50020	02/09/2025
CQY1H40	J 43 340469	50020	02/09/2025	CRA5C59	J 43 341358	50020	02/09/2025
CRJ9H13	J 43 341387	50020	02/09/2025	CRY4B06	J 43 340707	50020	02/09/2025
CTM4258	J 43 341447	50020	02/09/2025	CTQ1483	J 43 341039	50020	02/09/2025
CTQ1483	J 43 340578	50020	02/09/2025	CUA8C48	J 43 341105	50020	02/09/2025
CUB3538	J 43 341978	50020	02/09/2025	CUC6613	J 43 340791	50020	02/09/2025
CUC8B27	J 43 340920	50020	02/09/2025	CUD7D32	J 43 340632	50020	02/09/2025
CUJ3570	J 43 340945	50020	02/09/2025	CUJ9H33	J 43 341484	50020	02/09/2025
CUK0D27	J 43 341483	50020	02/09/2025	CUM3F43	J 43 341949	50020	02/09/2025
CUN1G55	J 43 341557	50020	02/09/2025	CUN3A83	J 43 341123	50020	02/09/2025
CUN7F06	J 43 341894	50020	02/09/2025	CUU5E38	J 43 341734	50020	02/09/2025
CUV4J70	J 43 341574	50020	02/09/2025	CUY7D79	J 43 341746	50020	02/09/2025
CVI0D43	J 43 341961	50020	02/09/2025	CVI9E08	J 43 340667	50020	02/09/2025
CVI9E08	J 43 340668	50020	02/09/2025	CVI9E08	J 43 340412	50020	02/09/2025
CVL6H90	J 43 341821	50020	02/09/2025	CVN8E73	J 43 340529	50020	02/09/2025
CVO3D39	J 43 340844	50020	02/09/2025	CVP0522	J 43 341991	50020	02/09/2025

CVP1F86	J 43 341568	50020	02/09/2025	CVP3C97	J 43 341702	50020	02/09/2025
CVP3C98	J 43 341703	50020	02/09/2025	CVV3G30	J 43 341655	50020	02/09/2025
CWC5A47	J 43 342103	50020	02/09/2025	CWN8952	J 43 341186	50020	02/09/2025
CWY1C07	J 43 341204	50020	02/09/2025	CYR2668	J 43 340794	50020	02/09/2025
CYS2H55	J 43 341772	50020	02/09/2025	CYS3F89	J 43 341266	50020	02/09/2025
CYW5899	J 43 341510	50020	02/09/2025	CZB4F88	J 43 341222	50020	02/09/2025
CZB5233	J 43 342043	50020	02/09/2025	CZH0G52	J 43 341064	50020	02/09/2025
CZX6872	J 43 341220	50020	02/09/2025	CZZ4I08	J 43 340595	50020	02/09/2025
CZA4I08	J 43 340465	50020	02/09/2025	DAH3C00	J 43 341130	50020	02/09/2025
CDZ6254	J 43 341216	50020	02/09/2025	DAP6207	J 43 342094	50020	02/09/2025
DAV9545	J 43 341124	50020	02/09/2025	DBA2C46	J 43 341053	50020	02/09/2025
DBA2C46	J 43 341054	50020	02/09/2025	DBB5A39	J 43 341140	50020	02/09/2025
DBM1J01	J 43 341125	50020	02/09/2025	DBM5753	J 43 341442	50020	02/09/2025
DBM5I81	J 43 341320	50020	02/09/2025	DDE1E99	J 43 340694	50020	02/09/2025
DDL9H707	J 43 340727	50020	02/09/2025	DEL0120	J 43 340406	50020	02/09/2025
DEH0120	J 43 342090	50020	02/09/2025	DEU0679	J 43 341948	50020	02/09/2025
DFG1J79	J 43 341688	50020	02/09/2025	DFG2530	J 43 341729	50020	02/09/2025
DFR6H03	J 43 340554	50020	02/09/2025	DFX7J19	J 43 341864	50020	02/09/2025
DFZ4003	J 43 341448	50020	02/09/2025	DGA3J36	J 43 340753	50020	02/09/2025
DGB0590	J 43 340936	50020	02/09/2025	DGI4584	J 43 341405	50020	02/09/2025
DGJ7I95	J 43 341944	50020	02/09/2025	DGO1D93	J 43 341240	50020	02/09/2025
DGY8B79	J 43 341579	50020	02/09/2025	DHO0H42	J 43 341888	50020	02/09/2025
DIA1I94	J 43 341908	50020	02/09/2025	DID7C41	J 43 340959	50020	02/09/2025
DIL8011	J 43 341935	50020	02/09/2025	DIN4A64	J 43 341163	50020	02/09/2025
DIV7E59	J 43 340521	50020	02/09/2025	DIX0E75	J 43 341170	50020	02/09/2025
DJC0854	J 43 341330	50020	02/09/2025	DJXC0854	J 43 341277	50020	02/09/2025
DJC2B71	J 43 341763	50020	02/09/2025	DJM7041	J 43 342024	50020	02/09/2025
DJP8C13	J 43 341769	50020	02/09/2025	DKG9D87	J 43 340515	50020	02/09/2025
DKI7G54	J 43 342117	50020	02/09/2025	DKI9D16	J 43 342001	50020	02/09/2025
DKJ2A03	J 43 341803	50020	02/09/2025	DKS7251	J 43 341701	50020	02/09/2025
DKU0G28	J 43 341573	50020	02/09/2025	DKX0439	J 43 340508	50020	02/09/2025
DKX0439	J 43 341394	50020	02/09/2025	DKX0C76	J 43 341273	50020	02/09/2025
DKX1373	J 43 341956	50020	02/09/2025	DLP0B51	J 43 342022	50020	02/09/2025
DMB3111	J 43 341189	50020	02/09/2025	DMH2I09	J 43 341111	50020	02/09/2025
DMH2I09	J 43 340815	50020	02/09/2025	DMM6F91	J 43 341205	50020	02/09/2025
DMN4220	J 43 340581	50020	02/09/2025	DMN6I60	J 43 341952	50020	02/09/2025
DMV4277	J 43 341824	50020	02/09/2025	DMW4750	J 43 340932	50020	02/09/2025
DNL8C24	J 43 340480	50020	02/09/2025	DNL8C24	J 43 341267	50020	02/09/2025
DQG0574	J 43 340652	50020	02/09/2025	DOM4545	J 43 340459	50020	02/09/2025
DOM8A83	J 43 340729	50020	02/09/2025	DON9I12	J 43 341605	50020	02/09/2025
DPB2471	J 43 342075	50020	02/09/2025	DPB4J63	J 43 341947	50020	02/09/2025
DPB28495	J 43 341420	50020	02/09/2025	DPE8A22	J 43 341770	50020	02/09/2025
DPG5I48	J 43 340591	50020	02/09/2025	DPG7J04	J 43 342101	50020	02/09/2025
DPPT7385	J 43 341062	50020	02/09/2025	DQH6G32	J 43 342127	50020	02/09/2025
DQO7J48	J 43 340484	50020	02/09/2025	DQR0921	J 43 340509	50020	02/09/2025
DRA4922	J 43 340637	50020	02/09/2025	DRH3600	J 43 341968	50020	02/09/2025
DRL1B52	J 43 341559	50020	02/09/2025	DRL2932	J 43 341942	50020	02/09/2025
DRO4D17	J 43 340849	50020	02/09/2025	DRR3902	J 43 340726	50020	02/09/2025
DRR8329	J 43 341884	50020	02/09/2025	DRS6C63	J 43 341551	50020	02/09/2025
DRT0H21	J 43 341522	50020	02/09/2025	DSA4392	J 43 340594	50020	02/09/2025
DSF0451	J 43 341819	50020	02/09/2025	DSH9I06	J 43 341837	50020	02/09/2025
DSH9I06	J 43 340713	50020	02/09/2025	DSL5476	J 43 340783	50020	02/09/2025
DSP8D04	J 43 341792	50020	02/09/2025	DSS0G51	J 43 341862	50020	02/09/2025
DSS4A96	J 43 340547	50020	02/09/2025	DSV3F85	J 43 341660	50020	02/09/2025
DSZ2648	J 43 341030	50020	02/09/2025	DTB2D96	J 43 340598	50020	02/09/2025
DTE2I73	J 43 340392	50020	02/09/2025	DTF7542	J 43 340916	50020	02/09/2025
DTU5370	J 43 341302	50020	02/09/2025	DUG5654	J 43 340941	50020	02/09/2025
DUK4B43	J 43 340975	50020	02/09/2025	DUV7A48	J 43 341206	50020	02/09/2025
DVIB812	J 43 342004	50020	02/09/2025	DVN9822	J 43 341100	50020	02/09/2025
DVR9C41	J 43 341020	50020	02/09/2025	DVS0J02	J 43 341144	50020	02/09/2025
DVS5J65	J 43 341290	50020	02/09/2025	DVS6H97	J 43 340435	50020	02/09/2025
DVS9F08	J 43 340613	50020	02/09/2025	DWF7J33	J 43 340419	50020	02/09/2025
DWH2D53	J 43 341198	50020	02/09/2025	DXC6703	J 43 341201	50020	02/09/2025
DXC6703	J 43 341900	50020	02/09/2025	DXH9I62	J 43 342058	50020	02/09/2025
DXV3J99	J 43 341347	50020	02/09/2025	DZB8H30	J 43 341801	50020	02/09/2025
DZD9I62	J 43 341368	50020	02/09/2025	DZD9I62	J 43 341416	50020	02/09/2025
DZJ4647	J 43 340504	50020	02/09/2025	DZO0G62	J 43 341045	50020	02/09/2025
DZT3366	J 43 341733	50020	02/09/2025	EAB5C53	J 43 340617	50020	02/09/2025
EAE4G66	J 43 341640	50020	02/09/2025	EAM7C61	J 43 341887	50020	02/09/2025
EBD7B32	J 43 341016	50020	02/09/2025	EBJ3D62	J 43 341657	50020	02/09/2025
EBL2E41	J 43 341708	50020	02/09/2025	EB05I79	J 43 340670	50020	02/09/2025
EBR6B355	J 43 341813	50020	02/09/2025	EB57I42	J 43 340609	50020	02/09/2025
EBY2C43	J 43 341104	50020	02/09/2025	EBY2C43	J 43 341652	50020	02/09/2025
EBY2C43	J 43 341842	50020	02/09/2025	EC8AE86	J 43 341351	50020	02/09/2025
ECA9I79	J 43 342131	50020	02/09/2025	ECD2D48	J 43 341009	50020	02/09/2025
ECM0I27	J 43 340558	50020	02/09/2025	ECM5932	J 43 341982	50020	02/09/2025
ECM7G12	J 43 341360	50020	02/09/2025	ECT7487	J 43 341464	50020	02/09/2025
ECU7A68	J 43 340748	50020	02/09/2025	ECZ8A45	J 43 341840	50020	02/09/2025
EDA0H52	J 43 340486	50020	02/09/2025	EDB2I10	J 43 340900	50020	02/09/2025
EDC1014	J 43 340397	50020	02/09/2025	EDC4234	J 43 342134	50020	02/09/2025
EDG1968	J 43 340700	50020	02/09/2025	EDM6637	J 43 340795	50020	02/09/2025
EDM6637	J 43 340992	50020	02/09/2025	EDT6I59	J 43 340812	50020	02/09/2025
EEL5547	J 43 341598	50020	02/09/2025	EEN2392	J 43 340400	50020	02/09/2025
EER5B06	J 43 341805	50020	02/09/2025	EEW0536	J 43 341445	50020	02/09/2025
EEW6589	J 43 341990	50020	02/09/2025	EEX8535	J 43 340803	50020	02/09/2025
EFD4J22	J 43 340387	50020	02/09/2025	EFJ3277	J 43 341339	50020	02/09/2025
EFK1A32	J 43 341382	50020	02/09/2025	EF0F844	J 43 341539	50020	02/09/2025
EFU0173	J 43 341691	50020	02/09/2025	EFV0D97	J 43 340608	50020	02/09/2025
EFV1B47	J 43 341488	50020	02/09/2025	EFX1J21	J 43 341223	50020	02/09/2025
EFY8I34	J 43 341725	50020	02/09/2025	EGA5J15	J 43 340692	50020	02/09/2025
EGJ8H83	J 43 340825	50020	02/09/2025	EGK4I31	J 43 341622	50020	02/09/2025
EGN4O56	J 43 340716	50020	02/09/2025	EGQ1A81	J 43 340575	50020	02/09/2025
EHFH9384	J 43 341946	50020	02/09/2025	EHR1H29	J 43 341230	50020	02/09/2025
EHS1A64	J 43 341996	50020	02/09/2025	EIH8I72	J 43 341372	50020	02/09/2025
EIL5D71	J 43 340788	50020	02/09/2025	EIISD71	J 43 340859	50020	02/09/2025
EIL2031	J 43 341460	50020	02/09/2025	EIN2601	J 43 340541	50020	02/09/2025
EJBI1B20	J 43 341424	50020	02/09/2025	EJG1G00	J 43 341036	50020	02/09/2025
EJVO222	J 43 341304	50020	02/09/2025	EJW4I59	J 43 340651	50020	02/09/2025
EJW4I59	J 43 342016	50020	02/09/2025	EJX0631	J 43 340579	50020	02/09/2025
EJX0631	J 43 340770	50020	02/09/2025	EJX0631	J 43 341084	50020	02/09/2025
EJX3I29	J 43 340835	50020	02/09/2025	EJX3I29	J 43 340482	50020	02/09/2025
EJZ5H12	J 43 340559	50020	02/09/2025	EJZ5H12	J 43 340560	50020	02/09/2025
EJZ5H12	J 43 340561	50020	02/09/2025	EKH9397	J 43 341261	50020	02/09/2025
EKK8I30	J 43 341646	50020	02/09/2025	EKL9723	J 43 340740	50020	02/09/2025
EKO3372	J 43 340641	50020	02/09/2025	EKP5409	J 43 340506	50020	02/09/2025
EKS2I50	J 43 341065	50020	02/09/2025	EKS4256	J 43 341785	50020	02/09/2025
EKW7I04	J 43 341214	50020	02/09/2025	EKB6E51	J 43 341313	50020	02/09/2025
ELA1B93	J 43 341390	50020	02/09/2025	ELB6352	J 43 341549	50020	02/09/2025
ELB9J61	J 43 342068	50020	02/09/2025	ELC6C55	J 43 341711	50020	02/09/2025
ELG4639	J 43 341468	50020	02/09/2025	ELIF516	J 43 340967	50020	02/09/2025
ELK1F08	J 43 341945	50020	02/09/2025	ELM5686	J 43 341831	50020	02/09/2025
ELN1G12	J 43 340733	50020	02/09/2025	ELO2013	J 43 341835	50020	02/09/2025
ELT7F61	J 43 341680	50020	02/09/2025	ELT7F61	J 43 341286	50020	02/09/2025
ELU9I61	J 43 341487	50020	02/09/2025	ELW4F83	J 43 340778	50020	02/09/2025
ELW6B10	J 43 341890	50020	02/09/2025	ELW6F91	J 43 340730	50020	02/09/2025
ELW9585	J 43 341137	50020	02/09/2025	ELX4204	J 43 341421	50020	02/09/2025
ELY0D63	J 43 342008	50020	02/09/2025	EME4I43	J 43 341300	50020	02/09/2025
EMF5D01	J 43 341274	50020	02/09/2025	EMF6B48	J 43 340966		

ENE6102	J 43 341462	50020	02/09/2025	ENI5H44	J 43 340525	50020	02/09/2025	FNX3I82	J 43 342115	50020	02/09/2025	FOB5I75	J 43 340599	50020	02/09/2025
ENM6J19	J 43 340420	50020	02/09/2025	ENS0285	J 43 341236	50020	02/09/2025	FOD0F76	J 43 340943	50020	02/09/2025	FOE6D86	J 43 341249	50020	02/09/2025
ENT9C04	J 43 342086	50020	02/09/2025	ENU7F14	J 43 342025	50020	02/09/2025	FOJ7I56	J 43 341964	50020	02/09/2025	FOK0H99	J 43 341006	50020	02/09/2025
ENZ4B33	J 43 341335	50020	02/09/2025	ENZ4B33	J 43 341336	50020	02/09/2025	FOK2F52	J 43 341222	50020	02/09/2025	FOM0F96	J 43 340660	50020	02/09/2025
EOA5032	J 43 341466	50020	02/09/2025	EOA5032	J 43 340939	50020	02/09/2025	FON8E62	J 43 341305	50020	02/09/2025	FOQ3B26	J 43 341788	50020	02/09/2025
EOB4J61	J 43 341369	50020	02/09/2025	EOD3447	J 43 341238	50020	02/09/2025	FOQ3B26	J 43 341649	50020	02/09/2025	FOZ2A92	J 43 341356	50020	02/09/2025
EOE6J41	J 43 341507	50020	02/09/2025	EOE6J41	J 43 341854	50020	02/09/2025	FOZ7I56	J 43 341331	50020	02/09/2025	FOZ7I56	J 43 341853	50020	02/09/2025
EOE8274	J 43 341832	50020	02/09/2025	EOE9760	J 43 340396	50020	02/09/2025	FPA0413	J 43 340618	50020	02/09/2025	FPC1E25	J 43 342057	50020	02/09/2025
EOM7I41	J 43 340813	50020	02/09/2025	EOO9629	J 43 340623	50020	02/09/2025	FPC2946	J 43 340995	50020	02/09/2025	FPD5I23	J 43 342070	50020	02/09/2025
EOQ0F56	J 43 342079	50020	02/09/2025	EPL4E67	J 43 340605	50020	02/09/2025	FPD9J64	J 43 342081	50020	02/09/2025	FPE4E51	J 43 340979	50020	02/09/2025
EPZ3A97	J 43 341816	50020	02/09/2025	EPZ4379	J 43 340520	50020	02/09/2025	FPH6D89	J 43 341200	50020	02/09/2025	FPJ0058	J 43 340499	50020	02/09/2025
EQC2221	J 43 341986	50020	02/09/2025	EQC5A49	J 43 341022	50020	02/09/2025	FPL4H52	J 43 341998	50020	02/09/2025	FPM2232	J 43 340452	50020	02/09/2025
EQH7011	J 43 341836	50020	02/09/2025	EQH7011	J 43 341780	50020	02/09/2025	FPM8H66	J 43 340698	50020	02/09/2025	FPM8H66	J 43 341916	50020	02/09/2025
EQO4016	J 43 341152	50020	02/09/2025	EQU8E76	J 43 340877	50020	02/09/2025	FPR7B05	J 43 341564	50020	02/09/2025	FPV2B84	J 43 340467	50020	02/09/2025
EQW4B28	J 43 341411	50020	02/09/2025	EQW6F09	J 43 341343	50020	02/09/2025	FPZ4E85	J 43 341166	50020	02/09/2025	FPZ7307	J 43 341637	50020	02/09/2025
EQY3499	J 43 341712	50020	02/09/2025	ERA5802	J 43 342126	50020	02/09/2025	FQF5I29	J 43 341142	50020	02/09/2025	FQF8E13	J 43 341392	50020	02/09/2025
ERO0731	J 43 341399	50020	02/09/2025	ERT7748	J 43 341248	50020	02/09/2025	FQK4H82	J 43 341319	50020	02/09/2025	FQL0H27	J 43 341531	50020	02/09/2025
ERT7748	J 43 341184	50020	02/09/2025	ERT7748	J 43 340655	50020	02/09/2025	FQM2381	J 43 341086	50020	02/09/2025	FQN1D92	J 43 341790	50020	02/09/2025
ERT7748	J 43 341584	50020	02/09/2025	ERT7748	J 43 341883	50020	02/09/2025	FQR0B05	J 43 341999	50020	02/09/2025	FQR0B05	J 43 341112	50020	02/09/2025
ERW9569	J 43 341458	50020	02/09/2025	ERY7639	J 43 341069	50020	02/09/2025	FQU1J76	J 43 340457	50020	02/09/2025	FQV7930	J 43 341827	50020	02/09/2025
ESD5A31	J 43 340474	50020	02/09/2025	ESK1H98	J 43 341807	50020	02/09/2025	FRG8I52	J 43 340821	50020	02/09/2025	FRK3A38	J 43 340576	50020	02/09/2025
ETC8A91	J 43 341671	50020	02/09/2025	ETC8A91	J 43 341280	50020	02/09/2025	FRK3A38	J 43 340577	50020	02/09/2025	FRK6B22	J 43 341635	50020	02/09/2025
ETF0B03	J 43 340445	50020	02/09/2025	ETU0E26	J 43 341035	50020	02/09/2025	FRK9B02	J 43 341315	50020	02/09/2025	FRN4029	J 43 341644	50020	02/09/2025
ETU2829	J 43 341417	50020	02/09/2025	ETU9242	J 43 340801	50020	02/09/2025	FRT9499	J 43 341077	50020	02/09/2025	FRU6F25	J 43 340983	50020	02/09/2025
ETU9B19	J 43 341164	50020	02/09/2025	ETV7I15	J 43 340441	50020	02/09/2025	FRV1596	J 43 341229	50020	02/09/2025	FRY2E37	J 43 341476	50020	02/09/2025
ETX3B00	J 43 342050	50020	02/09/2025	EUB0G91	J 43 341980	50020	02/09/2025	FRZ4017	J 43 340712	50020	02/09/2025	FSE2D91	J 43 341155	50020	02/09/2025
EUB9005	J 43 340934	50020	02/09/2025	EUF1685	J 43 341882	50020	02/09/2025	FSF5H83	J 43 340705	50020	02/09/2025	FSN9B94	J 43 342129	50020	02/09/2025
EUO6761	J 43 340745	50020	02/09/2025	EUP3E22	J 43 340502	50020	02/09/2025	FSN9B94	J 43 342136	50020	02/09/2025	FSP6796	J 43 341367	50020	02/09/2025
EUP6C54	J 43 341008	50020	02/09/2025	EUQ3G41	J 43 341550	50020	02/09/2025	FSR3F32	J 43 340867	50020	02/09/2025	FSS2D86	J 43 341771	50020	02/09/2025
EUT0H84	J 43 341757	50020	02/09/2025	EUZ6J52	J 43 340926	50020	02/09/2025	FST9J89	J 43 341570	50020	02/09/2025	FSW6E18	J 43 341021	50020	02/09/2025
EVA7I34	J 43 341829	50020	02/09/2025	EUVE3D87	J 43 341227	50020	02/09/2025	FSY9F81	J 43 340498	50020	02/09/2025	FTI8A16	J 43 341083	50020	02/09/2025
EVI7E52	J 43 341309	50020	02/09/2025	EVK1I12	J 43 341750	50020	02/09/2025	FTN2A78	J 43 340601	50020	02/09/2025	FTN2A78	J 43 340602	50020	02/09/2025
EVP0I76	J 43 340666	50020	02/09/2025	EVQ0C82	J 43 342099	50020	02/09/2025	FTN5A47	J 43 341825	50020	02/09/2025	FTV9770	J 43 341349	50020	02/09/2025
EVS3C01	J 43 340860	50020	02/09/2025	EVW6C18	J 43 340837	50020	02/09/2025	FTY2A05	J 43 340473	50020	02/09/2025	FUA3H55	J 43 340709	50020	02/09/2025
EVW7J21	J 43 342098	50020	02/09/2025	EVY0A16	J 43 341301	50020	02/09/2025	FUA5C81	J 43 341325	50020	02/09/2025	FUC8B77	J 43 340523	50020	02/09/2025
EWB0298	J 43 340585	50020	02/09/2025	EWED3D18	J 43 341654	50020	02/09/2025	FUD9F13	J 43 340625	50020	02/09/2025	FUD9F13	J 43 340626	50020	02/09/2025
EWJ0I05	J 43 340510	50020	02/09/2025	EWU1E87	J 43 341552	50020	02/09/2025	FUF3F78	J 43 341453	50020	02/09/2025	FUF8B36	J 43 341098	50020	02/09/2025
EWU2327	J 43 340661	50020	02/09/2025	EWU2327	J 43 341308	50020	02/09/2025	FUG4541	J 43 340399	50020	02/09/2025	FUI0F28	J 43 341595	50020	02/09/2025
EWU2G63	J 43 340772	50020	02/09/2025	EWU2G63	J 43 342063	50020	02/09/2025	FUI4I16	J 43 340404	50020	02/09/2025	FUI4I16	J 43 340405	50020	02/09/2025
EWU4471	J 43 341244	50020	02/09/2025	EWX8G41	J 43 341171	50020	02/09/2025	FUK1E02	J 43 340862	50020	02/09/2025	FUQ0G36	J 43 340432	50020	02/09/2025
EXB2702	J 43 340903	50020	02/09/2025	EXF3J05	J 43 342066	50020	02/09/2025	FUQ2315	J 43 341700	50020	02/09/2025	FUR2024	J 43 341937	50020	02/09/2025
EXF4F96	J 43 340624	50020	02/09/2025	EXI0H75	J 43 341485	50020	02/09/2025	FVD3959	J 43 341087	50020	02/09/2025	FVD3959	J 43 341088	50020	02/09/2025
EXI0H75	J 43 341893	50020	02/09/2025	EXJ9D92	J 43 341811	50020	02/09/2025	FVE0D12	J 43 341515	50020	02/09/2025	FVE0D12	J 43 340425	50020	02/09/2025
EXO8379	J 43 342089	50020	02/09/2025	EXR2G33	J 43 341114	50020	02/09/2025	FVG6E41	J 43 340708	50020	02/09/2025	FVH2B36	J 43 340588	50020	02/09/2025
EXT2H80	J 43 341423	50020	02/09/2025	EXU5266	J 43 341135	50020	02/09/2025	FVH2B36	J 43 340996	50020	02/09/2025	FVM3E06	J 43 340417	50020	02/09/2025
EXY4J20	J 43 340982	50020	02/09/2025	EYJ3502	J 43 341621	50020	02/09/2025	FVO7C54	J 43 341600	50020	02/09/2025	FVP9A15	J 43 340597	50020	02/09/2025
EYJ4606	J 43 341955	50020	02/09/2025	EYJ5G83	J 43 341537	50020	02/09/2025	FVP9A15	J 43 340719	50020	02/09/2025	FVQ0G77	J 43 340802	50020	02/09/2025
EYQ6A47	J 43 342073	50020	02/09/2025	EZA6F11	J 43 341059	50020	02/09/2025	FVR0E93	J 43 340984	50020	02/09/2025	FVR3A14	J 43 341499	50020	02/09/2025
EZB1075	J 43 340388	50020	02/09/2025	EZB4A32	J 43 341326	50020	02/09/2025	FVR5506	J 43 340408	50020	02/09/2025	FVY4E94	J 43 341365	50020	02/09/2025
EZC7219	J 43 341809	50020	02/09/2025	EZE8514	J 43 341834	50020	02/09/2025	FWB8I16	J 43 341731	50020	02/09/2025	FWC8726	J 43 340584	50020	02/09/2025
EZF5J32	J 43 340687	50020	02/09/2025	EZL1034	J 43 341270	50020	02/09/2025	FWC8726	J 43 340796	50020	02/09/2025	FWF3044	J 43 342133	50020	02/09/2025
EZT2G60	J 43 340492	50020	02/09/2025	EZU9E21	J 43 341960	50020	02/09/2025	FWG1D01	J 43 341005	50020	02/09/2025	FWH4D93	J 43 341338	50020	02/09/2025
EZY7902	J 43 341250	50020	02/09/2025	EZY7902	J 43 341410	50020	02/09/2025	FWI7B01	J 43 341686	50020	02/09/2025	FWM0G71	J 43 341681	50020	02/09/2025
FAG8B81	J 43 341311	50020	02/09/2025	FAN1J01	J 43 341013	50020	02/09/2025	FWM3B59	J 43 340876	50020	02/09/2025	FWM5I23	J 43 340454	50020	02/09/2025
FAO4C31	J 43 341099	50020	02/09/2025	FAR2218	J 43 340567	50020	02/09/2025	FWN4B53	J 43 340550	50020	02/09/2025	FWO4J98	J 43 341298	50020	02/09/2025
FAR8E67	J 43 342052	50020	02/09/2025	FAT2D59	J 43 341678	50020	02/09/2025	FWS9E47	J 43 340718	50020	02/09/2025	FWW5A11	J 43 341110	50020	02/09/2025
FAU7481	J 43 340394	50020	02/09/2025	FAX7H14	J 43 340403	50020	02/09/2025	FWW7G93	J 43 341052	50020	02/09/2025	FWX5H49	J 43 342074	50020	02/09/2025
FAY9I30	J 43 340743	50020	02/09/2025	FBB9302	J 43 340749	50020	02/09/2025	FWZ1097	J 43 341628	50020	02/09/2025	FXB9556	J 43 342118	50020	02/09/2025
FB03469	J 43 340710	50020	02/09/2025	FBF6A64	J 43 340407	50020	02/09/2025	FXC9C84	J 43 340548	50020	02/09/2025	FXI5F31	J 43 341607	50020	02/09/2025
FBQ3997	J 43 340935	50020	02/09/2025	FBQ3997	J 43 341425	50020									

GFE7B24	J 43 341481	50020	02/09/2025	GFF5A22	J 43 341397	50020	02/09/2025	PBO2H93	J 43 341634	50020	02/09/2025	PCA8G10	J 43 341174	50020	02/09/2025
GFH2C17	J 43 341791	50020	02/09/2025	GFK0F72	J 43 340892	50020	02/09/2025	PCC2E26	J 43 340596	50020	02/09/2025	PCC2E26	J 43 341789	50020	02/09/2025
GFN7120	J 43 340888	50020	02/09/2025	GFN9304	J 43 341547	50020	02/09/2025	PDE5F10	J 43 341677	50020	02/09/2025	PDE6313	J 43 340464	50020	02/09/2025
GFP9H46	J 43 341182	50020	02/09/2025	GFQ0F65	J 43 341601	50020	02/09/2025	PDE6313	J 43 341467	50020	02/09/2025	PIZZE05	J 43 341777	50020	02/09/2025
GFR9G77	J 43 341958	50020	02/09/2025	GFT8I47	J 43 341037	50020	02/09/2025	PJK3G73	J 43 341516	50020	02/09/2025	PJK3G73	J 43 341132	50020	02/09/2025
GFU7J84	J 43 341019	50020	02/09/2025	GFV7I23	J 43 340799	50020	02/09/2025	PLQ5I90	J 43 340528	50020	02/09/2025	PLV8F72	J 43 341808	50020	02/09/2025
GFX0808	J 43 340786	50020	02/09/2025	GFZ8398	J 43 341645	50020	02/09/2025	PLW1G70	J 43 342143	50020	02/09/2025	PMU3J42	J 43 341820	50020	02/09/2025
GGA1J15	J 43 341618	50020	02/09/2025	GGA9364	J 43 341178	50020	02/09/2025	PPQ8997	J 43 340756	50020	02/09/2025	PQF9B54	J 43 341089	50020	02/09/2025
GGB0B90	J 43 341491	50020	02/09/2025	GGB3B33	J 43 341361	50020	02/09/2025	PRC0318	J 43 341473	50020	02/09/2025	PRC0318	J 43 341427	50020	02/09/2025
GGB3G72	J 43 340836	50020	02/09/2025	GGD9I35	J 43 340960	50020	02/09/2025	PRT1F55	J 43 341079	50020	02/09/2025	PSD3880	J 43 341193	50020	02/09/2025
GGE1C16	J 43 341074	50020	02/09/2025	GGG1494	J 43 341478	50020	02/09/2025	PTA0E18	J 43 340448	50020	02/09/2025	PUU4D14	J 43 341415	50020	02/09/2025
GGK8F42	J 43 340993	50020	02/09/2025	GGP8D38	J 43 342044	50020	02/09/2025	PVJ6H18	J 43 340488	50020	02/09/2025	PVR4E41	J 43 341909	50020	02/09/2025
GGQ5A30	J 43 341195	50020	02/09/2025	GGQ7127	J 43 340887	50020	02/09/2025	PVR8H11	J 43 342142	50020	02/09/2025	PWV5J54	J 43 341126	50020	02/09/2025
GGR4A84	J 43 341651	50020	02/09/2025	GGW2H77	J 43 340878	50020	02/09/2025	PWG2086	J 43 341561	50020	02/09/2025	PWS3189	J 43 340619	50020	02/09/2025
GGW6F58	J 43 340798	50020	02/09/2025	GGW6F58	J 43 340714	50020	02/09/2025	PWS3193	J 43 341095	50020	02/09/2025	PWS7B24	J 43 342071	50020	02/09/2025
GGW6F58	J 43 340656	50020	02/09/2025	GGW6F58	J 43 340657	50020	02/09/2025	PWU1G56	J 43 341188	50020	02/09/2025	PWV4G29	J 43 340592	50020	02/09/2025
GGW6F58	J 43 340586	50020	02/09/2025	GGW6F58	J 43 340994	50020	02/09/2025	PWW4569	J 43 340512	50020	02/09/2025	PXQ8F28	J 43 340822	50020	02/09/2025
GGW6F58	J 43 341091	50020	02/09/2025	GGW6F58	J 43 341092	50020	02/09/2025	PXT9576	J 43 340385	50020	02/09/2025	PYH7B12	J 43 340536	50020	02/09/2025
GGW6F58	J 43 341093	50020	02/09/2025	GGW6F58	J 43 341647	50020	02/09/2025	PYP6046	J 43 340527	50020	02/09/2025	PYU9E64	J 43 341962	50020	02/09/2025
GGW6F58	J 43 341818	50020	02/09/2025	GGW6F58	J 43 341721	50020	02/09/2025	PZM8H29	J 43 341988	50020	02/09/2025	PZR7980	J 43 341719	50020	02/09/2025
GGW6F58	J 43 341985	50020	02/09/2025	GGY2G81	J 43 341582	50020	02/09/2025	PZR7980	J 43 341183	50020	02/09/2025	PZT8A59	J 43 341577	50020	02/09/2025
GGY6E76	J 43 342042	50020	02/09/2025	GHC5D26	J 43 341705	50020	02/09/2025	PZT8A59	J 43 342018	50020	02/09/2025	PZU3D94	J 43 340910	50020	02/09/2025
GHD4F53	J 43 340882	50020	02/09/2025	GHD8H44	J 43 340555	50020	02/09/2025	PZX9226	J 43 341529	50020	02/09/2025	PZZ1A05	J 43 340944	50020	02/09/2025
GHE9F03	J 43 341265	50020	02/09/2025	GHF8D93	J 43 341764	50020	02/09/2025	PZZ2643	J 43 342076	50020	02/09/2025	QAN4F65	J 43 341078	50020	02/09/2025
GHIOJ42	J 43 341661	50020	02/09/2025	GHID754	J 43 341590	50020	02/09/2025	QAP6690	J 43 340766	50020	02/09/2025	QAV5I12	J 43 340805	50020	02/09/2025
GHITD54	J 43 341855	50020	02/09/2025	GHITD54	J 43 341856	50020	02/09/2025	QEZ5F24	J 43 341794	50020	02/09/2025	QFQ0823	J 43 342048	50020	02/09/2025
GHJ8A77	J 43 341571	50020	02/09/2025	GHJ8A77	J 43 341572	50020	02/09/2025	QGU8F74	J 43 340386	50020	02/09/2025	QHE5I27	J 43 340616	50020	02/09/2025
GHL5B20	J 43 341033	50020	02/09/2025	GHL8849	J 43 341617	50020	02/09/2025	QHE5I27	J 43 341378	50020	02/09/2025	QHS7344	J 43 341291	50020	02/09/2025
GHP1D28	J 43 340746	50020	02/09/2025	GHQ6I59	J 43 341782	50020	02/09/2025	QJA1617	J 43 341076	50020	02/09/2025	QJF0D86	J 43 341075	50020	02/09/2025
GHZ6D46	J 43 341310	50020	02/09/2025	GIC0566	J 43 341886	50020	02/09/2025	QJH4H18	J 43 340622	50020	02/09/2025	QJK0C16	J 43 341299	50020	02/09/2025
GID7J12	J 43 340736	50020	02/09/2025	GIE6165	J 43 341172	50020	02/09/2025	QJS6986	J 43 341408	50020	02/09/2025	QJY8454	J 43 340634	50020	02/09/2025
GIE8G92	J 43 342120	50020	02/09/2025	GIG0D96	J 43 341047	50020	02/09/2025	QKV7360	J 43 340846	50020	02/09/2025	QMQ4E88	J 43 340522	50020	02/09/2025
GIQ2E93	J 43 341254	50020	02/09/2025	GIR9G35	J 43 341107	50020	02/09/2025	QMT7E77	J 43 341662	50020	02/09/2025	QMV3G15	J 43 340684	50020	02/09/2025
GIU6A27	J 43 341422	50020	02/09/2025	GIU6I94	J 43 341735	50020	02/09/2025	QMY0B85	J 43 341381	50020	02/09/2025	QNL3I89	J 43 342108	50020	02/09/2025
GIY2D40	J 43 341693	50020	02/09/2025	GJB2B35	J 43 341659	50020	02/09/2025	QNO1455	J 43 340696	50020	02/09/2025	QNO8G13	J 43 340866	50020	02/09/2025
GJD3610	J 43 340737	50020	02/09/2025	GJD9D65	J 43 341199	50020	02/09/2025	QOL2I38	J 43 341879	50020	02/09/2025	QOP8J41	J 43 341776	50020	02/09/2025
GJG7574	J 43 341040	50020	02/09/2025	GJG7574	J 43 341469	50020	02/09/2025	QOV0F02	J 43 340449	50020	02/09/2025	QOX9E61	J 43 341636	50020	02/09/2025
GJG7574	J 43 341957	50020	02/09/2025	GJG7574	J 43 341989	50020	02/09/2025	QPF2I82	J 43 341612	50020	02/09/2025	QPH3E99	J 43 340658	50020	02/09/2025
GJJ0G01	J 43 342110	50020	02/09/2025	GJJ0G01	J 43 342111	50020	02/09/2025	QPM4A04	J 43 340679	50020	02/09/2025	QPO7B23	J 43 341528	50020	02/09/2025
GJJ4H42	J 43 340940	50020	02/09/2025	GJM7B04	J 43 340804	50020	02/09/2025	QPP1I20	J 43 340463	50020	02/09/2025	QPP9C90	J 43 341586	50020	02/09/2025
GJN0F26	J 43 341278	50020	02/09/2025	GJP3A58	J 43 340505	50020	02/09/2025	QPS4G52	J 43 341391	50020	02/09/2025	QQK4B19	J 43 340854	50020	02/09/2025
GJR3J24	J 43 341190	50020	02/09/2025	GJS6626	J 43 340875	50020	02/09/2025	QQQ7B11	J 43 341001	50020	02/09/2025	QQW5C14	J 43 340997	50020	02/09/2025
GJS6B45	J 43 341583	50020	02/09/2025	GJS7A83	J 43 340782	50020	02/09/2025	QQW5C14	J 43 340659	50020	02/09/2025	QSI6B66	J 43 341880	50020	02/09/2025
GJV3G66	J 43 341653	50020	02/09/2025	GJV4B46	J 43 342055	50020	02/09/2025	QJTJ7H73	J 43 340438	50020	02/09/2025	QTN6C22	J 43 341943	50020	02/09/2025
GJY3A98	J 43 341102	50020	02/09/2025	GKA1296	J 43 341869	50020	02/09/2025	QUE9919	J 43 341987	50020	02/09/2025	QTH6452	J 43 340672	50020	02/09/2025
GKDOF74	J 43 341287	50020	02/09/2025	GKD5392	J 43 340501	50020	02/09/2025	QU11984	J 43 341094	50020	02/09/2025	QUO2435	J 43 340922	50020	02/09/2025
GKI2E54	J 43 340511	50020	02/09/2025	GKI4D88	J 43 340980	50020	02/09/2025	QUS7E20	J 43 340563	50020	02/09/2025	QVK3A64	J 43 341566	50020	02/09/2025
GNC5I72	J 43 340603	50020	02/09/2025	GRW2545	J 43 340431	50020	02/09/2025	QWB0A43	J 43 342095	50020	02/09/2025	QWS1B69	J 43 341592	50020	02/09/2025
GTN6E75	J 43 342093	50020	02/09/2025	GUQ5B89	J 43 340764	50020	02/09/2025	QWV1F44	J 43 341044	50020	02/09/2025	QWV4C26	J 43 340701	50020	02/09/2025
GWP6J78	J 43 340843	50020	02/09/2025	HBA6C61	J 43 342082	50020	02/09/2025	QXE1E32	J 43 342030	50020	02/09/2025	QXG9J90	J 43 340481	50020	02/09/2025
HCF8212	J 43 341885	50020	02/09/2025	HDI9G97	J 43 341847	50020	02/09/2025	QXG9J90	J 43 340514	50020	02/09/2025	QXG9J90	J 43 341345	50020	02/09/2025
HHV4785	J 43 341737	50020	02/09/2025	HID4J35	J 43 341548	50020	02/09/2025	QXR2H91	J 43 340639	50020	02/09/2025	QXT5F28	J 43 340470	50020	02/09/2025
HIV9H77	J 43 341674	50020	02/09/2025	HJZ3J23	J 43 340557	50020	02/09/2025	QXU9D79	J 43 341295	50020	02/09/2025	QY2YH66	J 43 342064	50020	02/09/2025
HLR0F95	J 43 341914	50020	02/09/2025	HNL9995	J 43 340767	50020	02/09/2025	QZA4A93	J 43 341726	50020	02/09/2025	QZC9I86	J 43 341755	50020	02/09/2025
HNP5B93	J 43 340628	50020	02/09/2025	HNP5B93	J 43 341752	50020	02/09/2025	RAE1466	J 43 341056	50020	02/09/2025	RAO5J38	J 43 341732	50020	02/09/2025
IAL0J41	J 43 341694	50020	02/09/2025	IHG0A49	J 43 341477	50020	02/09/2025	RAP1E79	J 43 340852	50020	02/09/2025	RAP3A38	J 43 340884	50020	02/09/2025
IMM3E87	J 43 340390	50020	02/09/2025	IMX1C98	J 43 342049	50020	02/09/2025	RBJ7F83	J 43 340861	50020	02/09/2025	RCP5C93	J 43 341042	50020	02/09/2025
IQM4G90	J 43 341322	50020	02/09/2025	IQO6I29	J 43 341833	50020	02/09/2025	RCY3J00	J 43 341138	50020	02/09/2025	RCZ3D11	J 43 341333	50020	02/09/2025
IRD3943	J 43 340553	50020	02/09/2025	IRK8G21	J 43 341113	50020	02/09/2025	RDV0C24	J 43 341363	50020	02/09/2025	REA6D03	J 43 340904	50020	02/09/2025
ITC1I34	J 43 341289	50020	02/09/2025	IVC6998	J 43 341										

SFQ6H67	J 43 341169	50020	02/09/2025	SFR8D28	J 43 341759	50020	02/09/2025	TCW9B92	J 43 341279	50020	02/09/2025	TCY4J11	J 43 340965	50020	02/09/2025
SFT7F54	J 43 341802	50020	02/09/2025	SFW9E13	J 43 341023	50020	02/09/2025	TDA0D84	J 43 341156	50020	02/09/2025	TDA9H08	J 43 341525	50020	02/09/2025
SGF4G83	J 43 341340	50020	02/09/2025	SGJ1B86	J 43 341814	50020	02/09/2025	TDC7B66	J 43 342019	50020	02/09/2025	TDG7F64	J 43 340478	50020	02/09/2025
SGU9G38	J 43 341910	50020	02/09/2025	SHE1J66	J 43 341376	50020	02/09/2025	TDH5G91	J 43 340870	50020	02/09/2025	TDI2A08	J 43 340840	50020	02/09/2025
SHE6D36	J 43 340690	50020	02/09/2025	SHG8C02	J 43 341154	50020	02/09/2025	TDI9B26	J 43 340761	50020	02/09/2025	TDJ0E09	J 43 341218	50020	02/09/2025
SHK0A05	J 43 340826	50020	02/09/2025	SHK4I24	J 43 341014	50020	02/09/2025	TDJ0F33	J 43 341242	50020	02/09/2025	TDJ0F74	J 43 340450	50020	02/09/2025
SHL7J12	J 43 341175	50020	02/09/2025	SHM2J87	J 43 340665	50020	02/09/2025	TDK8A60	J 43 341146	50020	02/09/2025	TDL8A23	J 43 340497	50020	02/09/2025
SHP3A87	J 43 340428	50020	02/09/2025	SHQ4E00	J 43 340570	50020	02/09/2025	TDO4I60	J 43 341928	50020	02/09/2025	TDO9I14	J 43 341179	50020	02/09/2025
SHR5C30	J 43 342054	50020	02/09/2025	SHY0F21	J 43 341486	50020	02/09/2025	TDO9I58	J 43 342027	50020	02/09/2025	TDP1C61	J 43 340460	50020	02/09/2025
SIAT7I12	J 43 341406	50020	02/09/2025	SIJ8C81	J 43 341929	50020	02/09/2025	TDP3H60	J 43 341684	50020	02/09/2025	TDR3B61	J 43 340630	50020	02/09/2025
SIK7D81	J 43 340455	50020	02/09/2025	SIL2F56	J 43 340811	50020	02/09/2025	TDS0B01	J 43 341294	50020	02/09/2025	TDS0H35	J 43 341921	50020	02/09/2025
SIL4A25	J 43 341642	50020	02/09/2025	SIO4C99	J 43 340776	50020	02/09/2025	TDT0G41	J 43 340990	50020	02/09/2025	TDT9B00	J 43 340868	50020	02/09/2025
SIQ0E44	J 43 341917	50020	02/09/2025	SIQ9E00	J 43 340978	50020	02/09/2025	TDW0A29	J 43 340902	50020	02/09/2025	TEB6A12	J 43 341620	50020	02/09/2025
SIR7I54	J 43 341872	50020	02/09/2025	SIV7E96	J 43 341068	50020	02/09/2025	TEH0I14	J 43 341293	50020	02/09/2025	TFR4B81	J 43 341080	50020	02/09/2025
SIW7I42	J 43 341679	50020	02/09/2025	SIX2F92	J 43 340976	50020	02/09/2025	TIO4E92	J 43 340699	50020	02/09/2025	TIO4E92	J 43 341591	50020	02/09/2025
SIX4A38	J 43 341575	50020	02/09/2025	SJD0H16	J 43 340999	50020	02/09/2025	TIQ3J60	J 43 341029	50020	02/09/2025	TIR3I86	J 43 340845	50020	02/09/2025
SJJ1E92	J 43 341849	50020	02/09/2025	SKD5D09	J 43 341629	50020	02/09/2025	TIU1H19	J 43 340972	50020	02/09/2025	TIVOA18	J 43 341437	50020	02/09/2025
SKD9E42	J 43 340970	50020	02/09/2025	SNZ1I14	J 43 341115	50020	02/09/2025	TIV9H68	J 43 341257	50020	02/09/2025	TIW9I90	J 43 340517	50020	02/09/2025
SOM3G80	J 43 341692	50020	02/09/2025	SQW9D47	J 43 341159	50020	02/09/2025	TIX1B39	J 43 341160	50020	02/09/2025	TIX3A83	J 43 341873	50020	02/09/2025
SRD5I74	J 43 341560	50020	02/09/2025	SRF3B96	J 43 340633	50020	02/09/2025	TIX4H24	J 43 340612	50020	02/09/2025	TIX8A45	J 43 342067	50020	02/09/2025
SRM7C44	J 43 341440	50020	02/09/2025	SRP7D00	J 43 341165	50020	02/09/2025	TJC0J70	J 43 341934	50020	02/09/2025	TJC1B06	J 43 340784	50020	02/09/2025
SRX5H60	J 43 341329	50020	02/09/2025	SSR0B71	J 43 341963	50020	02/09/2025	TJC2F44	J 43 342065	50020	02/09/2025	TJD7F80	J 43 340830	50020	02/09/2025
SSRA420	J 43 341118	50020	02/09/2025	SSS5D78	J 43 340415	50020	02/09/2025	TJE8F84	J 43 341281	50020	02/09/2025	TJH1B29	J 43 341285	50020	02/09/2025
SSS5G81	J 43 341567	50020	02/09/2025	SST2E06	J 43 341741	50020	02/09/2025	TJH1B29	J 43 341344	50020	02/09/2025	TJH1B29	J 43 341518	50020	02/09/2025
ST4G42	J 43 340857	50020	02/09/2025	SSU0B82	J 43 342023	50020	02/09/2025	TJH1B29	J 43 341519	50020	02/09/2025	TJH1B29	J 43 341520	50020	02/09/2025
SSU6J39	J 43 342113	50020	02/09/2025	SSV6D70	J 43 341389	50020	02/09/2025	TJH1B29	J 43 341521	50020	02/09/2025	TJH1B29	J 43 340479	50020	02/09/2025
SSV8C25	J 43 341581	50020	02/09/2025	SSX2E67	J 43 341373	50020	02/09/2025	TJH1B29	J 43 340430	50020	02/09/2025	TJH1B29	J 43 341631	50020	02/09/2025
SSX6G28	J 43 341530	50020	02/09/2025	SSX6G28	J 43 340961	50020	02/09/2025	TJH1B29	J 43 341676	50020	02/09/2025	TJH1B29	J 43 341747	50020	02/09/2025
SSX6J18	J 43 341321	50020	02/09/2025	SSX6J18	J 43 341899	50020	02/09/2025	TJH1B29	J 43 341748	50020	02/09/2025	TJH1C24	J 43 340631	50020	02/09/2025
SSXF817	J 43 340724	50020	02/09/2025	SSX9D84	J 43 340693	50020	02/09/2025	TJH5C39	J 43 341145	50020	02/09/2025	TJH7E92	J 43 341578	50020	02/09/2025
SSX9D84	J 43 341751	50020	02/09/2025	SSY4E53	J 43 340816	50020	02/09/2025	TJH7F49	J 43 340686	50020	02/09/2025	TJK6F55	J 43 341749	50020	02/09/2025
SSZ0D39	J 43 341317	50020	02/09/2025	SSZ0D39	J 43 341850	50020	02/09/2025	TJL1E09	J 43 341931	50020	02/09/2025	TJN0F36	J 43 341970	50020	02/09/2025
SSZ6C65	J 43 340918	50020	02/09/2025	SSZ7C13	J 43 341012	50020	02/09/2025	TJN0F36	J 43 341699	50020	02/09/2025	TJN0F79	J 43 341517	50020	02/09/2025
STA1C19	J 43 341687	50020	02/09/2025	STA5D93	J 43 341758	50020	02/09/2025	TJN1A41	J 43 341874	50020	02/09/2025	TJN3F33	J 43 342077	50020	02/09/2025
STAE6J30	J 43 342085	50020	02/09/2025	STB2I32	J 43 340968	50020	02/09/2025	TJO0B68	J 43 341822	50020	02/09/2025	TJP2E28	J 43 341870	50020	02/09/2025
STB6G62	J 43 342125	50020	02/09/2025	STC2G84	J 43 341262	50020	02/09/2025	TJQ3E81	J 43 341402	50020	02/09/2025	TJQ4H55	J 43 341026	50020	02/09/2025
STD4J46	J 43 341707	50020	02/09/2025	STD9B46	J 43 341979	50020	02/09/2025	TJR0D56	J 43 342013	50020	02/09/2025	TJR0J00	J 43 341177	50020	02/09/2025
STE7G93	J 43 340974	50020	02/09/2025	STF1D66	J 43 341736	50020	02/09/2025	TJR6G78	J 43 340494	50020	02/09/2025	TJR6J31	J 43 341398	50020	02/09/2025
STF7D46	J 43 340704	50020	02/09/2025	STF9D83	J 43 341713	50020	02/09/2025	TJR6J31	J 43 341255	50020	02/09/2025	TJR9B99	J 43 341619	50020	02/09/2025
STG8G69	J 43 340429	50020	02/09/2025	STI4B14	J 43 341412	50020	02/09/2025	TJR9H10	J 43 340725	50020	02/09/2025	TJU5I58	J 43 342084	50020	02/09/2025
STJ0A40	J 43 340768	50020	02/09/2025	STK9B49	J 43 340817	50020	02/09/2025	TJU6G56	J 43 340446	50020	02/09/2025	TJU6H35	J 43 341817	50020	02/09/2025
STM3C37	J 43 342135	50020	02/09/2025	STN4C68	J 43 341235	50020	02/09/2025	TJW0H97	J 43 340500	50020	02/09/2025	TJX0A32	J 43 341454	50020	02/09/2025
STN8D15	J 43 341922	50020	02/09/2025	STO4H83	J 43 341965	50020	02/09/2025	TJX2C10	J 43 340424	50020	02/09/2025	TJX2C10	J 43 341673	50020	02/09/2025
STO4H83	J 43 342060	50020	02/09/2025	STO4H83	J 43 341798	50020	02/09/2025	TJX7I91	J 43 341534	50020	02/09/2025	TJX7I91	J 43 341209	50020	02/09/2025
STO4H83	J 43 340513	50020	02/09/2025	STP3C31	J 43 341148	50020	02/09/2025	TJZ1F09	J 43 341024	50020	02/09/2025	TKA4F34	J 43 341409	50020	02/09/2025
STP5D60	J 43 341272	50020	02/09/2025	STQ2G26	J 43 342005	50020	02/09/2025	TKB4J25	J 43 341436	50020	02/09/2025	TKB5D46	J 43 340787	50020	02/09/2025
STS1C25	J 43 340676	50020	02/09/2025	STS8H62	J 43 341604	50020	02/09/2025	TKG7I76	J 43 341553	50020	02/09/2025	TKG7J59	J 43 340556	50020	02/09/2025
STV2A96	J 43 340780	50020	02/09/2025	STV4G02	J 43 341920	50020	02/09/2025	TKH1G07	J 43 341717	50020	02/09/2025	TKL9G26	J 43 341439	50020	02/09/2025
STW8B46	J 43 341526	50020	02/09/2025	STX6C92	J 43 341710	50020	02/09/2025	TKM1C38	J 43 342119	50020	02/09/2025	TKM7G04	J 43 342137	50020	02/09/2025
STX9B76	J 43 340779	50020	02/09/2025	STY9B63	J 43 341538	50020	02/09/2025	TKN6B99	J 43 341034	50020	02/09/2025	TKN9F44	J 43 341683	50020	02/09/2025
STZ8B15	J 43 340883	50020	02/09/2025	SUA8F44	J 43 341951	50020	02/09/2025	TKO1D46	J 43 340933	50020	02/09/2025	TKO1G42	J 43 340519	50020	02/09/2025
SUB2J23	J 43 341508	50020	02/09/2025	SUC0F18	J 43 341689	50020	02/09/2025	TKO5G69	J 43 340433	50020	02/09/2025	TKQ1J71	J 43 340732	50020	02/09/2025
SUC7C36	J 43 341049	50020	02/09/2025	SUD2J14	J 43 342010	50020	02/09/2025	TKQ3C09	J 43 341043	50020	02/09/2025	TKQ8F00	J 43 341918	50020	02/09/2025
SUE0I25	J 43 341292	50020	02/09/2025	SUE2G07	J 43 341760	50020	02/09/2025	TKR0A17	J 43 341767	50020	02/09/2025	TKS4E01	J 43 341923	50020	02/09/2025
SUE6H75	J 43 341815	50020	02/09/2025	SUF3H50	J 43 341505	50020	02/09/2025	TKT9G20	J 43 342100	50020	02/09/2025	TKV0G59	J 43 341533	50020	02/09/2025
SUG2B16	J 43 341161	50020	02/09/2025	SUG7D97	J 43 341682	50020	02/09/2025	TKV0G59	J 43 340443	50020	02/09/2025	TKX6B30	J 43 341967	50020	02/09/2025
SUG8C63	J 43 341208	50020	02/09/2025	SUH2A01	J 43 341252	50020	02/09/2025	TLA1J14	J 43 341524	50020	02/09/2025	TLA1J14	J 43 341348	50020	02/09/2025
SUH8E75	J 43 341501	50020	02/09/2025	SUH8E75	J 43 341117	50020	02/09/2025	TLA7D68	J 43 341977	50020	02/09/2025	TLB0G56	J 43 340851	50020	02/09/2025
SUH8E75	J 43 341739	50020	02/09/2025	SUI1B44	J 43 342124	50020	02/09/2025	TLC5F19	J 43 341247	50020	02/09/2025	TLD3A04	J 43 340638	50020	02/09/2025
SUI6F96	J 43 340832	50020	02/09/2025	SUI7J64	J 43 342141	50020									

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
FAW4980	J 43 342172	50020	05/09/2025	FWK5A71	J 43 342165	50020	05/09/2025
GGC3F78	J 43 342169	50020	05/09/2025	IZQ0C35	J 43 342168	50020	05/09/2025
RAA1H75	J 43 342167	50020	05/09/2025	RTI0E12	J 43 342166	50020	05/09/2025
SUG1D61	J 43 342171	50020	05/09/2025	TCF8G73	J 43 342170	50020	05/09/2025

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR NÃO INDICAÇÃO
DE CONDUTOR PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 918/22 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICNA647700179 do dia 15/09/2025. A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 27/10/2025. Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente - Resolução CONTRAN 900/22.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada na FACILSEMOB);

-Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

-Requerimento de defesa prévia;

-Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica;

-Procuração, quando for o caso.

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DO PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL SEMOB - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AAM0I94	J 43 342176	50020	09/09/2025	ACN4984	J 43 342403	50020	09/09/2025
ACN4984	J 43 342404	50020	09/09/2025	AFU7D00	J 43 343071	50020	09/09/2025
AJG7A86	J 43 342742	50020	09/09/2025	AKN6A11	J 43 342259	50020	09/09/2025
ALA2C24	J 43 342996	50020	09/09/2025	ANO9496	J 43 342419	50020	09/09/2025
APF1E15	J 43 342903	50020	09/09/2025	APN3354	J 43 342870	50020	09/09/2025
AQH7H55	J 43 342508	50020	09/09/2025	AQS8E57	J 43 342836	50020	09/09/2025
AQT8A03	J 43 342268	50020	09/09/2025	AQZ5H06	J 43 342832	50020	09/09/2025
AQZ9E12	J 43 342267	50020	09/09/2025	ARI9543	J 43 342681	50020	09/09/2025
AVC5854	J 43 342346	50020	09/09/2025	AXX3508	J 43 342890	50020	09/09/2025
BAA9769	J 43 342247	50020	09/09/2025	BAN9G74	J 43 342214	50020	09/09/2025
BAP7J02	J 43 342516	50020	09/09/2025	BDJ6I19	J 43 342367	50020	09/09/2025
BEB7J13	J 43 342638	50020	09/09/2025	BEJ9J70	J 43 342955	50020	09/09/2025
BHP5G35	J 43 342360	50020	09/09/2025	BPO9A71	J 43 343022	50020	09/09/2025
BPQ4G61	J 43 342706	50020	09/09/2025	BQT1F36	J 43 342399	50020	09/09/2025
BRN1G09	J 43 342907	50020	09/09/2025	BVT9E42	J 43 343004	50020	09/09/2025
BWE3232	J 43 343009	50020	09/09/2025	BWI5G97	J 43 342964	50020	09/09/2025
BWM2J56	J 43 342928	50020	09/09/2025	BWM3935	J 43 342967	50020	09/09/2025
BWW5F35	J 43 342514	50020	09/09/2025	BXT0E83	J 43 342196	50020	09/09/2025
BYC5J08	J 43 342963	50020	09/09/2025	BYJ4I69	J 43 342649	50020	09/09/2025
BYP2B41	J 43 342339	50020	09/09/2025	BYP9998	J 43 342942	50020	09/09/2025
BYX3F82	J 43 342685	50020	09/09/2025	BZB5A52	J 43 343008	50020	09/09/2025
BZG8E71	J 43 342406	50020	09/09/2025	CDA8956	J 43 342356	50020	09/09/2025
CDE4008	J 43 342797	50020	09/09/2025	CEP9F84	J 43 342909	50020	09/09/2025
CFP9197	J 43 342386	50020	09/09/2025	CFP9197	J 43 342294	50020	09/09/2025
CFB9197	J 43 342718	50020	09/09/2025	CFQ2B08	J 43 342812	50020	09/09/2025
CFY1H21	J 43 343084	50020	09/09/2025	CHL6C57	J 43 342388	50020	09/09/2025
CKH7B18	J 43 342283	50020	09/09/2025	CKI8794	J 43 342578	50020	09/09/2025
CLH8410	J 43 342222	50020	09/09/2025	CNR6A54	J 43 342368	50020	09/09/2025
CRF2D94	J 43 342362	50020	09/09/2025	CRM7073	J 43 342235	50020	09/09/2025
CSI4013	J 43 342505	50020	09/09/2025	CUA9C91	J 43 342609	50020	09/09/2025
CUB4A81	J 43 342734	50020	09/09/2025	CUF3B95	J 43 343031	50020	09/09/2025
CUF3B95	J 43 342966	50020	09/09/2025	CUF6E79	J 43 342848	50020	09/09/2025
CUG9I91	J 43 343058	50020	09/09/2025	CUH0D40	J 43 342210	50020	09/09/2025
CUM2G31	J 43 342858	50020	09/09/2025	CUQ8A65	J 43 342859	50020	09/09/2025
CVN8762	J 43 342174	50020	09/09/2025	CVJ2J18	J 43 342704	50020	09/09/2025
CXA6J97	J 43 342869	50020	09/09/2025	CXM8J18	J 43 342479	50020	09/09/2025
CXM8J18	J 43 342480	50020	09/09/2025	CXZ3D20	J 43 343044	50020	09/09/2025
CYN3A41	J 43 342173	50020	09/09/2025	CZC0952	J 43 342175	50020	09/09/2025
CZZ4I08	J 43 342864	50020	09/09/2025	CZZ5813	J 43 342296	50020	09/09/2025
DAH2G34	J 43 342457	50020	09/09/2025	DAH2G34	J 43 342803	50020	09/09/2025
DAH7C49	J 43 342866	50020	09/09/2025	DAJ3669	J 43 343085	50020	09/09/2025
DAX1711	J 43 342358	50020	09/09/2025	DBC1H17	J 43 342953	50020	09/09/2025
DBC6059	J 43 343082	50020	09/09/2025	DBC7A72	J 43 342825	50020	09/09/2025
DBL6A68	J 43 342177	50020	09/09/2025	DBM3C36	J 43 342213	50020	09/09/2025
DBM5I81	J 43 342522	50020	09/09/2025	DCU0A52	J 43 342667	50020	09/09/2025
DCV0823	J 43 342501	50020	09/09/2025	DDO1A24	J 43 342448	50020	09/09/2025
DEW4B88	J 43 342735	50020	09/09/2025	DFZ3F43	J 43 342580	50020	09/09/2025
DGO9B82	J 43 343063	50020	09/09/2025	DHROA64	J 43 342539	50020	09/09/2025
DHX7E85	J 43 342629	50020	09/09/2025	DIC3C43	J 43 342463	50020	09/09/2025
DIC3C43	J 43 343030	50020	09/09/2025	DID7C41	J 43 342831	50020	09/09/2025
DIO1332	J 43 342636	50020	09/09/2025	DIT0J18	J 43 342422	50020	09/09/2025
DIV7E59	J 43 342630	50020	09/09/2025	DJC3C72	J 43 342889	50020	09/09/2025
DJE1F04	J 43 342237	50020	09/09/2025	DJE1I33	J 43 342560	50020	09/09/2025
DJF4H17	J 43 342669	50020	09/09/2025	DKK5F52	J 43 342608	50020	09/09/2025
DKU1F55	J 43 342821	50020	09/09/2025	DKX0C76	J 43 342874	50020	09/09/2025
DLC8549	J 43 342677	50020	09/09/2025	DMV0F50	J 43 342542	50020	09/09/2025
DMV6H72	J 43 342655	50020	09/09/2025	DNO3321	J 43 343017	50020	09/09/2025
DOE1106	J 43 342278	50020	09/09/2025	DOE1106	J 43 342279	50020	09/09/2025
DOT1427	J 43 342610	50020	09/09/2025	DPB0B78	J 43 343021	50020	09/09/2025
DPF8261	J 43 342776	50020	09/09/2025	DPJ6305	J 43 342913	50020	09/09/2025
DQO2560	J 43 342813	50020	09/09/2025	DRB1G08	J 43 342721	50020	09/09/2025
DRG5119	J 43 342426	50020	09/09/2025	DRI8508	J 43 342462	50020	09/09/2025
DRI8508	J 43 342337	50020	09/09/2025	DSA9321	J 43 342883	50020	09/09/2025
DSL0G82	J 43 342428	50020	09/09/2025	DTCS767	J 43 342954	50020	09/09/2025
DTE9H51	J 43 342575	50020	09/09/2025	DUR7227	J 43 342511	50020	09/09/2025
DUU5B02	J 43 342369	50020	09/09/2025	DVN9822	J 43 342509	50020	09/09/2025
DWK2J61	J 43 342952	50020	09/09/2025	DXI0960	J 43 342984	50020	09/09/2025
DPG2G54	J 43 342843	50020	09/09/2025	DYK9I73	J 43 342465	50020	09/09/2025
DYK9I73	J 43 342621	50020	09/09/2025	DZI7769	J 43 342796	50020	09/09/2025
DZS9588	J 43 343080	50020	09/09/2025	EAG7I49	J 43 342303	50020	09/09/2025
EAI5J21	J 43 342730	50020	09/09/2025	EBP5335	J 43 342851	50020	09/09/2025
EBS2744	J 43 343016	50020	09/09/2025	EBW6I51	J 43 342613	50020	09/09/2025
ECG0B02	J 43 342438	50020	09/09/2025	ECI1A53	J 43 342852	50020	09/09/2025
EUT7487	J 43 342503	50020	09/09/2025	ECUA0A3	J 43 342483	50020	09/09/2025
ECV3H06	J 43 342437	50020	09/09/2025	EDC6J22	J 43 342788	50020	09/09/2025
EEN4I83	J 43 342769	50020	09/09/2025	EEE9281	J 43 342647	50020	09/09/2025
EEN4H73	J 43 342995	50020	09/09/2025	EFJ3246	J 43 342453	50020	09/09/2025
EFV9723	J 43 342999	50020	09/09/2025	EFW8G71	J 43 342792	50020	09/09/2025
EFX1J21	J 43 342977	50020	09/09/2025	EGJ9G99	J 43 342199	50020	09/09/2025
EGK3G27	J 43 342224	50020	09/09/2025	EGLO171	J 43 342325	50020	09/09/2025
EGS6609	J 43 342857	50020	09/09/2025	EH05I67	J 43 342379	50020	09/09/2025
EHS1A54	J 43 343040	50020	09/09/2025	EIC5A37	J 43 343039	50020	09/09/2025
EII5D71	J 43 342554	50020	09/09/2025	EIY1E75	J 43 342218	50020	09/09/2025
EJH0I24	J 43 342911	50020	09/09/2025	EJV6F31	J 43 343000	50020	09/09/2025
EJZ1C22	J 43 342391	50020	09/09/2025	EJZ5I64	J 43 342917	50020	09/09/2025
EKK5F11	J 43 342442	50020	09/09/2025	EKR6H24	J 43 342729	50020	09/09/2025
EKV3J19	J 43 342853	50020	09/09/2025	ELA8E71	J 43 342626	50020	09/09/2025
ELE9F72	J 43 342701	50020	09/09/2025	ELQ6040	J 43 342674	50020	09/09/2025
ELV2D81	J 43 342248	50020	09/09/2025	ELV2J69	J 43 342180	50020	09/09/2025
ELU6D99	J 43 342200	50020	09/09/2025	ELW3D41	J 43 342885	50020	09/09/2025
EMA2084	J 43 342451	50020	09/09/2025	EMK2951	J 43 342914	50020	09/09/2025
EMI3B42	J 43 342350	50020	09/09/2025	EMP1I33	J 43 342280	50020	09/09/2025
EMP1I33	J 43 342491	50020	09/09/2025	EMT8G43	J 43 342659	50020	09/09/2025
EMU0460	J 43 342698	50020	09/09/2025	EMY1446	J 43 342432	50020	09/09/2025
ENZ5E41	J 43 342700	50020	09/09/2025	ENZ9J31	J 43 342619	50020	09/09/2025
EOC3B07	J 43 342811	50020	09/09/2025	EOE8C78	J 43 342258	50020	09/09/2025

EOF1481	J 43 342679	50020	09/09/2025	EOF3945	J 43 343076	50020	09/09/2025
EPS9943	J 43 342526	50020	09/09/2025	EPZ6J65	J 43 342377	50020	09/09/2025
EQG1E87	J 43 342284	50020	09/09/2025	EQQ3H54	J 43 342354	50020	09/09/2025
ERA1B42	J 43 342257	50020	09/09/2025	ERC0274	J 43 342737	50020	09/09/2025
ERG7E80	J 43 342871	50020	09/09/2025	ERN6847	J 43 342672	50020	09/09/2025
ERV9D78	J 43 342531	50020	09/09/2025	ESL4H06	J 43 342264	50020	09/09/2025
ESL4H06	J 43 342272	50020	09/09/2025	ESU0E11	J 43 343060	50020	09/09/2025
ESU0E11	J 43 343061	50020	09/09/2025	ESU4B10	J 43 342590	50020	09/09/2025
ESY9D67	J 43 342290	50020	09/09/2025	ESY9D67	J 43 342334	50020	09/09/2025
ETC8A91	J 43 342882	50020	09/09/2025	ETU1165	J 43 342691	50020	09/09/2025
ETU2829	J 43 342632	50020	09/09/2025	ETW2622	J 43 342178	50020	09/09/2025
ETZ0508	J 43 342498	50020	09/09/2025	ETZ0871	J 43 342357	50020	09/09/2025
EUD2G72	J 43 342663	50020	09/09/2025	EUG9517	J 43 342592	50020	09/09/2025
EUJ9188	J 43 342533	50020	09/09/2025	EUP1415	J 43 342847	50020	09/09/2025
EUT4A51	J 43 342564	50020	09/09/2025	EUU0269	J 43 342623	50020	09/09/2025
EUY9C32	J 43 342414	50020	09/09/2025	EVCH8E22	J 43 342223	50020	09/09/2025
EVE2263	J 43 342940	50020	09/09/2025	EVQ6699	J 43 343041	50020	09/09/2025
EVQ6699	J 43 343042	50020	09/09/2025	EVX3H65	J 43 342925	50020	09/09/2025
EVX8133	J 43 342322	50020	09/09/2025	EYV0198	J 43 342540	50020	09/09/2025
EYV1876	J 43 342226	50020	09/09/2025	EW6305	J 43 342246	50020	09/09/2025
EW8H712	J 43 342331	50020	09/09/2025	EW8H712	J 43 342450	50020	09/09/2025
EWJ9H61	J 43 342899	50020	09/09/2025	EWU2H18	J 43 342878	50020	09/09/2025
EWU4395	J 43 342492	50020	09/09/2025	EWZ8E03	J 43 342690	50020	09/09/2025
EXH1460	J 43 342506	50020	09/09/2025	EXH4E89	J 43 342252	50020	09/09/2025
EXI0H75	J 43 342868	50020	09/09/2025	EXI8587	J 43 342686	50020	09/09/2025
EXZ3D50	J 43 342308	50020	09/09/2025	EYJ3502	J 43 342602	50020	09/09/2025
EYM7A44	J 43 342185	50020	09/09/2025	EYU8623	J 43 342455	50020	09/09/2025
EZG4C12	J 43 342658	50020	09/09/2025	EZIZH71	J 43 342756	50020	09/09/2025
EZP8334	J 43 342500	50020	09/09/2025	EZP9304	J 43 342309	50020	09/09/2025
EZR3882	J 43 342846	50020	09/09/2025	EZS7650	J 43 342641	50020	09/09/2025
FAA11682	J 43 342282	50020	09/09/2025	FAC9G51	J 43 342758	50020	09/09/2025
FAG0F65	J 43 342982	50020	09/09/2025	FAG8B51	J 43 342642	50020	09/09/2025
FAH2A80	J 43 342525	50020	09/09/2025	FAM2G69	J 43 342683	50020	09/09/2025
FAQ7G40	J 43 342643	50020	09/09/2025	FAT1H63	J 43 342865	50020	09/09/2025
FAU0790	J 43 342777	50020	09/09/2025	FAU0186	J 43 342270	50020	09/09/2025
FAU5I02	J 43 342775	50020	09/09/2025	FAZ5F37	J 43 342398	50020	09/09/2025
FBD9D93	J 43 342545	50020	09/09/2025	FBI5956	J 43 342467	50020	09/09/2025
FBI5956	J 43 342408	50020	09/09/2025	FLB5J30	J 43 342886	50020	09/09/2025
FBO9F58	J 43 342471	50020	09/09/2025	FBV9736	J 43 342822	50020	09/09/2025
FCA1301	J 43 342912	50020	09/09/2025	FCJ3C44	J 43 342713	50020	09/09/2025
FDL9731	J 43 342646	50020	09/09/2025	FTC0E53	J 43 342562	50020	09/09/2025
FDCT4719	J 43 342695	50020	09/09/2025	FCT8848	J 43 342556	50020	09/09/2025
FCY1J22	J 43 342298	50020	09/09/2025	FCZ4C35	J 43 342743	50020	09/09/2025
FDDE5H61	J 43 342815	50020	09/09/2025	FDL7J57	J 43 342195	50020	09/09/2025
FDL7J57	J 43 342216	50020	09/09/2025	FDP5G56	J 43 342985	50020	09/09/2025
FDZ2983	J 43 342201	50020	09/09/2025	FEQ6C62	J 43 342507	50020	09/09/2025
FET3J41	J 43 342312	50020	09/09/2025	FET8H97	J 43 342726	50020	09/09/2025
FEW8061	J 43 342939	50020	09/09/2025	FEY8C02	J 43 342904	50020	09/09/2025
FFAF4B36	J 43 342344	50020	09/09/2025	FFD1C91	J 43 342253	50020	09/09/2025
FFK9G87	J 43 342948	50020	09/09/2025	FFM0I31	J 43 342807	50020	09/09/2025
FFN4206	J 43 343011	50020	09/09/2025	FFP0Z53	J 43 342494	50020	09/09/2025
FFP2733	J 43 342675	50020	09/09/2025	FFP0646	J 43 342603	50020	09/09/2025
FFV7E20	J 43 342860	50020	09/09/2025	FFW8910	J 43 342833	50020	09/09/2025
FGA6I04	J 43 342863	50020	09/09/2025	FGA6I04	J 43 342684	50020	09/09/2025
FGA8D82	J 43 343070	50020	09/09/2025	FGC9A51	J 43 342915	50020	09/09/2025
FGF8D91	J 43 342768	50020	09/09/2025	FGL2A66	J 43 342287	50020	09/09/2025
FGFL6F73	J 43 343035	50020	09/09/2025	FGQ2C54	J 43 342924	50020	09/09/2025
FGT6C89	J 43 342241	50020	09/09/2025	FGY2F81	J 43 343003	50020	09/09/2025
FHG2480	J 43 342193	50020	09/09/2025	FHT9B36	J 43 343068	50020	09/09/2025
FHZ1C49	J 43 342607	50020	09/09/2025	FID6F80	J 43 342332	50020	09/09/2025
FIL4922	J 43 342221	50020	09/09/2025	FJE3C98	J 43 342845	50020	09/09/2025
FJ14864	J 43 342823	50020	09/09/2025	FJH4H87	J 43 342702	50020	09/09/2025
FJO6726	J 43 342992	50020	09/09/2025	FJS8G34	J 43 342557	50020	09/09/2025
FJV6248	J 43 342867	50020	09/09/2025	FKC3H34	J 43 342328	50020	09/09/2025
FJFKG2D32	J 43 342181	50020	09/09/2025	FKM7H69	J 43 342622	50020	09/09/2025
FKP0E74	J 43 342855	50020	09/09/2025	FKP5I35	J 43 342598	50020	09/09/2025
FKFP569	J 43 342534	50020	09/09/2025	FKV0F92	J 43 342563	50020	09/09/2025
FKV8C37	J 43 342364	50020	09/09/2025	FLB1C34	J 43 342470	50020	09/09/2025
FLFK0G32	J 43 342532	50020	09/09/2025	FLU5C52	J 43 342820	50020	09/09/2025
FLX2802	J 43 342918	50020	09/09/2025	FLX2802	J 43 342297	50020	09/09/2025
FMB0I84	J 43 342517	50020	09/09/2025	FMC7E03	J 43 342727	50020	09/09/2025
FMF4H62	J 43 343025	50020	09/09/2025	FMO4224	J 43 342495	50020	09/09/2025
FMO9A98	J 43 343026	50020	09/09/2025	FMP0814	J 43 342502	50020	09/09/2025
FMS6B59	J 43 342631	50020	09/09/2025	FMW9F44	J 43 342597	50020	09/09/2025
FMX3A09	J 43 342633	50020	09/09/2025	FND7A42	J 43 342949	50020	09/09/2025
FNG2I45	J 43 342910	50020	09/09/2025	FNL6045	J 43 342993	50020	09/09/2025
FOF3A36	J 43 342624	50020	09/09/2025	FOI9113	J 43 342286	50020	09/09/2025
FOJ3H66	J 43 342639	50020	09/09/2025	FOK0H99	J 43 342396	50020	09/09/2025
FOK1803	J 43 342920	50020	09/09/2025	FOM3D71	J 43 343034	50020	09/09/2025
FOO0I34	J 43 342269	50020	09/09/2025	FP2C148	J 43 342497	50020	09/09/2025
FPI5836	J 43 343002	50020	09/09/2025	FPJ6B24	J 43 342779	50020	09/09/2025
FPL4H52	J 43 342333	50020	09/09/2025	FPM2J47	J 43 342908	50020	09/09/2025
FPO0G06	J 43 342693	50020	09/09/2025	FPQ9F34	J 43 342965	50020	09/09/2025
FPT4J65	J 43 342611	50020	09/09/2025	FPT9303	J 43 342412	50020	09/09/2025
FFPU4E66	J 43 342407	50020	09/09/2025	FFU4G06	J 43 342956	50020	09/09/2025
FPX0384	J 43 342277	50020	09/09/2025	FPY1E04	J 43 342747	50020	09/09/2025
FQD0D65	J 43 342355	50020	09/09/2025	FQM7A19	J 43 342551	50020	09/09/2025
FQN1B36	J 43 342187	50020	09/09/2025	FQP3998	J 43 342986	50020	09/09/2025
FQO6D98	J 43 342209	50020	09/09/2025	FQR0G51	J 43 342654	50020	09/09/2025
FQT4B61	J 43 342547	50020	09/09/2025	FQV0608	J 43 342799	50020	09/09/2025
FRAC6C1	J 43 342518	50020	09/09/2025	FRD7472	J 43 343014	50020	09/09/2025
FRFRK7C25	J 43 342725	50020	09/09/2025	FLR6C69	J 43 342198	50020	09/09/2025
FRFR9854	J 43 342305	50020	09/09/2025	FRW2H73	J 43 343086	50020	09/09/2025
FRX4H89	J 43 342576	50020	09/09/2025	FSC2D02	J 43 342689	50020	09/09/2025
FSH1666	J 43 342493	50020	09/09/2025	FSJ0H35	J 43 342670	50020	09/09/2025
FSN7C90	J 43 343024	50020	09/09/2025	FTF5883	J 43 342673	50020	09/09/2025
FTF5H14	J 43 342601	50020	09/09/2025	FTL5514	J 43 342680	50020	09/09/2025
FTM1D92	J 43 342812	50020	09/09/2025	FTM3F08	J 43 342687	50020	09/09/2025
FTY0H31	J 43 342285	50020	09/09/2025	FUA4B85	J 43 342582	50020	09/09/2025
FUG8H46	J 43 342289	50020	09/09/2025	FUH9G42	J 43 342665	50020	09/09/2025
FUK9649	J 43 342656	50020	09/09/2025	FUU1801	J 43 342504	50020	09/09/2025
FUZ4D92	J 43 342645	50020	09/09/2025	FVB3J53	J 43 342276	50020	09/09/2025
FVC4B40	J 43 342696	50020	09/09/2025	FVD1B85	J 43 342720	50020	09/09/2025
FVD1C76	J 43 342326	50020	09/09/2025	FVE2H12	J 43 342974	50020	09/09/2025
FVE4220	J 43 342266	50020	09/09/2025	FVJ2C06	J 43 343057	50020	09/09/2025
FVM4G43	J 43 342568	50020	09/09/2025	FVO4G21	J 43 342944	50020	09/09/2025
FVO5J53	J 43 342329	50020	09/09/2025	FVR0G24	J 43 342750	50020	09/09/2025
FWW4E34	J 43 342027	50020	09/09/2025	FVY9906	J 43 342528	50020	09/09/2025
FWG0F65	J 43 342595	50020	09/09/2025	FWM5C96	J 43 342202	50020	09/09/2025
FWO9C97	J 43 342567	50020	09/09/2025	FWO9C15	J 43 342446	50020	09/09/2025
FWX3C17	J 43 342774	50020	09/09/2025	FWY0391	J 43 342950	50020	09/09/2025
FWZ0G46	J 43 342250	50020	09/09/2025	FWZ2G54	J 43 342620	50020	09/09/2025
FXB3I94	J 43 342329	50020	09/09/2025	FXE6E87	J 43 342240	50020	09/09/2025
FXE9J24	J 43 342849	50020	09/09/2025	FXF2F21	J 43 342378	50020	09/09/2025
FXH6A54	J 43 342723	50020	09/09/2025	FJY9995	J 43 343064	50020	09/09/2025
FXM0B41	J 43 342316	50020	09/09/2025	FXW2B11	J 43 342635	50020	09/09/2025
FYK7737	J 43 342314	50020	09/09/2025	FYK7737	J 43 342315	50020	09/09/2025
FYN7A27	J 43 342806	50020	09/09/2025	FYQ9J56			

GAA6C12	J 43 342265	50020	09/09/2025	GAC2F03	J 43 343037	50020	09/09/2025	RVJ8F93	J 43 342753	50020	09/09/2025	RVN7F27	J 43 343036	50020	09/09/2025
GAEOD63	J 43 342366	50020	09/09/2025	GAI7F37	J 43 342402	50020	09/09/2025	RVQ6J32	J 43 342274	50020	09/09/2025	RVR1C73	J 43 343043	50020	09/09/2025
GAK2A93	J 43 342255	50020	09/09/2025	GAK2A93	J 43 342668	50020	09/09/2025	RVR3H51	J 43 342338	50020	09/09/2025	RVU6H91	J 43 342772	50020	09/09/2025
GAL3F02	J 43 342317	50020	09/09/2025	GAOOH54	J 43 342186	50020	09/09/2025	RVZ6H29	J 43 342818	50020	09/09/2025	RWH6I50	J 43 342744	50020	09/09/2025
GAO8G35	J 43 342614	50020	09/09/2025	GAQ9I87	J 43 342548	50020	09/09/2025	RXU9G88	J 43 343056	50020	09/09/2025	RYH7F80	J 43 342565	50020	09/09/2025
GAT9D18	J 43 342957	50020	09/09/2025	GAT9D18	J 43 342958	50020	09/09/2025	RYV7F19	J 43 342927	50020	09/09/2025	RZQ5E42	J 43 343059	50020	09/09/2025
GAV4703	J 43 342981	50020	09/09/2025	GBD0207	J 43 342862	50020	09/09/2025	SBI3J45	J 43 342786	50020	09/09/2025	SCR1A68	J 43 342782	50020	09/09/2025
GBG3269	J 43 342972	50020	09/09/2025	GBK8A89	J 43 342968	50020	09/09/2025	SDG1I38	J 43 342478	50020	09/09/2025	SDV6I18	J 43 342633	50020	09/09/2025
GBO1G65	J 43 342627	50020	09/09/2025	GBP5H77	J 43 342906	50020	09/09/2025	SDY0I10	J 43 342536	50020	09/09/2025	SDY4F26	J 43 342688	50020	09/09/2025
GBR1H36	J 43 342523	50020	09/09/2025	GBT0E79	J 43 342261	50020	09/09/2025	SEF1D72	J 43 342767	50020	09/09/2025	SEG1D22	J 43 342179	50020	09/09/2025
GCB0I82	J 43 342829	50020	09/09/2025	GCC6G74	J 43 342371	50020	09/09/2025	SEG2B11	J 43 342991	50020	09/09/2025	SEM3C21	J 43 342894	50020	09/09/2025
GCD0F12	J 43 342761	50020	09/09/2025	GCF1G41	J 43 342182	50020	09/09/2025	SET3F06	J 43 342345	50020	09/09/2025	SEW8C25	J 43 343013	50020	09/09/2025
GCH6738	J 43 342604	50020	09/09/2025	GCH7678	J 43 342281	50020	09/09/2025	SFG3F48	J 43 342461	50020	09/09/2025	SFJ7F04	J 43 343052	50020	09/09/2025
GCI4C13	J 43 342814	50020	09/09/2025	GCL3F91	J 43 342733	50020	09/09/2025	SFJ7F04	J 43 343047	50020	09/09/2025	SFN9G28	J 43 342708	50020	09/09/2025
GCU6J16	J 43 342824	50020	09/09/2025	GCU7D36	J 43 342572	50020	09/09/2025	SGF8I55	J 43 343077	50020	09/09/2025	SGI8I70	J 43 343074	50020	09/09/2025
GCU7D36	J 43 342573	50020	09/09/2025	GCY1G88	J 43 342327	50020	09/09/2025	SGP0A90	J 43 342434	50020	09/09/2025	SHB0A88	J 43 342183	50020	09/09/2025
GDE7B42	J 43 342203	50020	09/09/2025	GDF7C97	J 43 342994	50020	09/09/2025	SHC9D07	J 43 342456	50020	09/09/2025	SHI7A04	J 43 342596	50020	09/09/2025
GDH1B34	J 43 342937	50020	09/09/2025	GDJ6943	J 43 342372	50020	09/09/2025	SHJ4D69	J 43 342618	50020	09/09/2025	SHJ4D69	J 43 342960	50020	09/09/2025
GDO3C77	J 43 342661	50020	09/09/2025	GDQ2885	J 43 342605	50020	09/09/2025	SHL3D48	J 43 342425	50020	09/09/2025	SHN4E48	J 43 342594	50020	09/09/2025
GDS8E01	J 43 342415	50020	09/09/2025	GDU6D17	J 43 342932	50020	09/09/2025	SHR0B26	J 43 342951	50020	09/09/2025	SHS6E02	J 43 342586	50020	09/09/2025
GDV3I42	J 43 343050	50020	09/09/2025	GDZ5691	J 43 342816	50020	09/09/2025	SHT9I74	J 43 342445	50020	09/09/2025	SII9F61	J 43 342916	50020	09/09/2025
GEB2369	J 43 342676	50020	09/09/2025	GEB7B59	J 43 342484	50020	09/09/2025	SIJ1I50	J 43 342671	50020	09/09/2025	SIJ9A80	J 43 342905	50020	09/09/2025
GEF5B64	J 43 342485	50020	09/09/2025	GEF8900	J 43 342648	50020	09/09/2025	SIR7E51	J 43 342477	50020	09/09/2025	SIS1A52	J 43 342921	50020	09/09/2025
GEL5E04	J 43 342220	50020	09/09/2025	GEO0I51	J 43 342231	50020	09/09/2025	SIW7I82	J 43 342795	50020	09/09/2025	SIX2F68	J 43 342841	50020	09/09/2025
GE05418	J 43 342311	50020	09/09/2025	GEP5E86	J 43 342385	50020	09/09/2025	SIY6G90	J 43 342273	50020	09/09/2025	SIZ3B74	J 43 342440	50020	09/09/2025
GEQ0F05	J 43 342488	50020	09/09/2025	GET3873	J 43 342714	50020	09/09/2025	SJA5G04	J 43 342752	50020	09/09/2025	SJD8H86	J 43 342184	50020	09/09/2025
GET7B86	J 43 342778	50020	09/09/2025	GEX8I46	J 43 342353	50020	09/09/2025	SNX6H07	J 43 342710	50020	09/09/2025	SSQ5I29	J 43 342817	50020	09/09/2025
GEY7H56	J 43 343010	50020	09/09/2025	GFA6097	J 43 342499	50020	09/09/2025	SSS1B87	J 43 342489	50020	09/09/2025	SSU3J59	J 43 343006	50020	09/09/2025
GFF0E54	J 43 342703	50020	09/09/2025	GFN0992	J 43 342520	50020	09/09/2025	SSU3J59	J 43 343007	50020	09/09/2025	SSV1H32	J 43 342770	50020	09/09/2025
GFS1F28	J 43 343069	50020	09/09/2025	GFT1A77	J 43 342423	50020	09/09/2025	SSW0I24	J 43 342657	50020	09/09/2025	SSX4G34	J 43 342393	50020	09/09/2025
GFU1H75	J 43 342521	50020	09/09/2025	GGA7I34	J 43 342524	50020	09/09/2025	SSX6G28	J 43 342487	50020	09/09/2025	SSX6G28	J 43 342550	50020	09/09/2025
GGE8I04	J 43 342310	50020	09/09/2025	GGH4F21	J 43 342601	50020	09/09/2025	SSZ5G15	J 43 342374	50020	09/09/2025	SSZ5I49	J 43 342192	50020	09/09/2025
GGI9B36	J 43 343015	50020	09/09/2025	GGR4A84	J 43 342512	50020	09/09/2025	SSZ8C18	J 43 342347	50020	09/09/2025	STA1F76	J 43 342827	50020	09/09/2025
GGW6F58	J 43 342452	50020	09/09/2025	GHA2I21	J 43 342987	50020	09/09/2025	STB5C87	J 43 342375	50020	09/09/2025	STB8I48	J 43 342945	50020	09/09/2025
GHC4A26	J 43 342194	50020	09/09/2025	GHI1D78	J 43 342888	50020	09/09/2025	STB8I48	J 43 342946	50020	09/09/2025	STD4J46	J 43 342405	50020	09/09/2025
GHS6C46	J 43 342571	50020	09/09/2025	GHS6C46	J 43 342755	50020	09/09/2025	STE5D73	J 43 342349	50020	09/09/2025	STG8F56	J 43 342983	50020	09/09/2025
GIA7H12	J 43 342441	50020	09/09/2025	GIN8E61	J 43 342340	50020	09/09/2025	STH0F79	J 43 342262	50020	09/09/2025	STH3D91	J 43 342705	50020	09/09/2025
GIO5D97	J 43 342307	50020	09/09/2025	GIZ7E94	J 43 342490	50020	09/09/2025	STJ9H09	J 43 342583	50020	09/09/2025	STK6E88	J 43 342922	50020	09/09/2025
GJQ4A47	J 43 342666	50020	09/09/2025	GJQ7574	J 43 342773	50020	09/09/2025	STK6E88	J 43 342923	50020	09/09/2025	STN5H78	J 43 342295	50020	09/09/2025
GJS0J81	J 43 342549	50020	09/09/2025	GJT8G15	J 43 342969	50020	09/09/2025	STROI90	J 43 342529	50020	09/09/2025	STR2I11	J 43 342370	50020	09/09/2025
GJU0323	J 43 342449	50020	09/09/2025	GJU2A07	J 43 342802	50020	09/09/2025	STS7B87	J 43 342204	50020	09/09/2025	STS9B32	J 43 342959	50020	09/09/2025
GJV7F94	J 43 342429	50020	09/09/2025	GKC2E63	J 43 342712	50020	09/09/2025	STU4I78	J 43 342561	50020	09/09/2025	STV6I68	J 43 342975	50020	09/09/2025
GKESG04	J 43 342373	50020	09/09/2025	GKH1680	J 43 342644	50020	09/09/2025	STY2H63	J 43 342961	50020	09/09/2025	STZ1E29	J 43 342757	50020	09/09/2025
GKH6C35	J 43 342359	50020	09/09/2025	GND2C40	J 43 342228	50020	09/09/2025	STZ2D44	J 43 342420	50020	09/09/2025	STZ6H34	J 43 342979	50020	09/09/2025
GNS5G26	J 43 342789	50020	09/09/2025	GQF2E01	J 43 342809	50020	09/09/2025	SUA2H92	J 43 342197	50020	09/09/2025	STB5D87	J 43 342926	50020	09/09/2025
GSV8C12	J 43 342901	50020	09/09/2025	GTI8046	J 43 342884	50020	09/09/2025	SUD0C64	J 43 342748	50020	09/09/2025	SUD3F33	J 43 342239	50020	09/09/2025
GTN4A48	J 43 343049	50020	09/09/2025	GXA4A44	J 43 342754	50020	09/09/2025	SUF3H50	J 43 342876	50020	09/09/2025	SUH2B64	J 43 342664	50020	09/09/2025
GYI1583	J 43 342260	50020	09/09/2025	GYR1C00	J 43 342931	50020	09/09/2025	SUH8E75	J 43 342875	50020	09/09/2025	SUL6B08	J 43 342458	50020	09/09/2025
GYS6F75	J 43 342826	50020	09/09/2025	HGY1921	J 43 342519	50020	09/09/2025	SUL6B08	J 43 342459	50020	09/09/2025	SUM3B12	J 43 342707	50020	09/09/2025
HIV9H77	J 43 342394	50020	09/09/2025	HOH7D77	J 43 342828	50020	09/09/2025	SUO3H01	J 43 343062	50020	09/09/2025	SUO8B76	J 43 342464	50020	09/09/2025
IIX2235	J 43 343012	50020	09/09/2025	IJP8I89	J 43 343078	50020	09/09/2025	SUO8B76	J 43 342384	50020	09/09/2025	SUP6F46	J 43 342387	50020	09/09/2025
IRV5C77	J 43 342780	50020	09/09/2025	IVP7249	J 43 343075	50020	09/09/2025	SUP6F46	J 43 342444	50020	09/09/2025	SUP7J54	J 43 343038	50020	09/09/2025
IYU9I32	J 43 342306	50020	09/09/2025	JBA4G53	J 43 342249	50020	09/09/2025	SUQ1J47	J 43 342652	50020	09/09/2025	SUR7I63	J 43 342628	50020	09/09/2025
JBC0J70	J 43 342238	50020	09/09/2025	JBJ3B43	J 43 342634	50020	09/09/2025	SUS2E59	J 43 342291	50020	09/09/2025	SUS4B98	J 43 342439	50020	09/09/2025
JCE1I04	J 43 342617	50020	09/09/2025	JDM4J70	J 43 342793	50020	09/09/2025	SUT2B14	J 43 342530	50020	09/09/2025	SUU3D89	J 43 342460	50020	09/09/2025
JQJ7A48	J 43 342837	50020	09/09/2025	JRA2720	J 43 343053	50020	09/09/2025	SUV1D26	J 43 342978	50020	09/09/2025	SUX4D11	J 43 343065	50020	09/09/2025
JXA6I60	J 43 342936	50020	09/09/2025	JXE9223	J 43 342447	50020	09/09/2025	SVD9I05	J 43 342569	50020	09/09/2025	SVG0E32	J 43 342881	50020	09/09/2025
KMG4B58	J 43 342880	50020	09/09/2025	KRX0G31	J 43 342711	50020	09/09/2025	SVH4E69	J 43 342697	50020	09/09/2025	SVI8366	J 43 342842	50020	09/09/2025
KWU9G58	J 43 342682	50020	09/09/2025	KYX9J14	J 43 342771	50020	09/09/2025	SVJOA66	J 43 342790	50020	09/09/2025	SVM8D88	J 43 342552	50020	09/09/2025
KZH9A96	J 43 342211	50020	09/09/2025	LHJ8F34	J 43 342321	50020	09/09/2025	SVO9B02	J 43 3422						

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770									
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO									
O Secretário de Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICW647700287 do dia 09/09/2025. A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 20/10/2025. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios): -Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL SEMOB); -Cópia do documento do veículo; -Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir; -Documento de identificação do proprietário; -Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.									
ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI: FACIL SEMOB - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012									
Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ACLOB99	J 43 328878	50020	22/07/2025	260,32	AFR4D76	J 43 329410	50020	22/07/2025	586,94
AFR4D76	J 43 327654	50020	22/07/2025	586,94	AFR4D76	J 43 328525	50020	22/07/2025	260,32
AGN6A07	J 43 329488	50020	23/07/2025	260,32	AIL9B77	J 43 328007	50020	22/07/2025	586,94
AKB5J11	J 43 328755	50020	22/07/2025	260,32	AKF2314	J 43 328540	50020	22/07/2025	586,94
AKI5A11	J 43 328589	50020	22/07/2025	390,46	AMF0E37	J 43 328704	50020	22/07/2025	260,32
AMH6I77	J 43 327557	50020	22/07/2025	260,32	AMR4H86	J 43 328777	50020	22/07/2025	260,32
ANF1554	J 43 328480	50020	22/07/2025	260,32	ANG8172	J 43 328825	50020	22/07/2025	260,32
ANL3030	J 43 326057	50020	11/07/2025	2.934,70	AOQ7I26	J 43 329090	50020	22/07/2025	260,32
AOY1H65	J 43 327925	50020	22/07/2025	260,32	AQH7H44	J 43 329377	50020	22/07/2025	260,32
AQ7H775	J 43 327657	50020	22/07/2025	260,32	ARY1B82	J 43 328791	50020	22/07/2025	260,32
ASQ2D90	J 43 329129	50020	22/07/2025	260,32	ASQ2D90	J 43 328930	50020	22/07/2025	260,32
ATJ4838	J 43 329068	50020	22/07/2025	260,32	AUL0G25	J 43 328510	50020	22/07/2025	586,94
AUM6B47	J 43 328445	50020	22/07/2025	260,32	AUY6C06	J 43 329205	50020	22/07/2025	260,32
AVJ5J41	J 43 329139	50020	22/07/2025	586,94	AWF9B13	J 43 328412	50020	22/07/2025	260,32
AWM1I94	J 43 327573	50020	22/07/2025	260,32	AWU1449	J 43 328935	50020	22/07/2025	260,32
AWU1449	J 43 328959	50020	22/07/2025	260,32	AYI8I75	J 43 328727	50020	22/07/2025	260,32
AYT1927	J 43 327588	50020	22/07/2025	260,32	AYY9J95	J 43 327703	50020	22/07/2025	390,46
AZJ3840	J 43 329017	50020	22/07/2025	260,32	BAC2E39	J 43 328486	50020	22/07/2025	260,32
BAD4H06	J 43 328027	50020	22/07/2025	260,32	BAP7J05	J 43 328425	50020	22/07/2025	260,32
BAZ1F77	J 43 327812	50020	22/07/2025	586,94	BBI1372	J 43 327648	50020	22/07/2025	260,32
BBT3J80	J 43 329342	50020	22/07/2025	586,94	BBZ0C15	J 43 328899	50020	22/07/2025	260,32
BCR0223	J 43 328224	50020	22/07/2025	260,32	BDM2J91	J 43 327551	50020	22/07/2025	390,46
BDMSI23	J 43 329413	50020	22/07/2025	260,32	BDN2H13	J 43 328715	50020	22/07/2025	260,32
BDS0A63	J 43 329329	50020	22/07/2025	586,94	BDV6D42	J 43 327489	50020	22/07/2025	260,32
BDZ1B14	J 43 328335	50020	22/07/2025	260,32	BDZ2I67	J 43 327876	50020	22/07/2025	260,32
BEA1C89	J 43 328022	50020	22/07/2025	260,32	BEF3G10	J 43 328915	50020	22/07/2025	260,32
BEQ0G61	J 43 327974	50020	22/07/2025	586,94	BGZ4005	J 43 329032	50020	22/07/2025	260,32
BJB3C61	J 43 329489	50020	23/07/2025	260,32	BKE4H43	J 43 327873	50020	22/07/2025	260,32
BKU5E87	J 43 328030	50020	22/07/2025	586,94	BKX7D74	J 43 328472	50020	22/07/2025	586,94
BPO8999	J 43 329219	50020	22/07/2025	260,32	BQ4A665	J 43 329110	50020	22/07/2025	586,94
BRY9G63	J 43 328914	50020	22/07/2025	260,32	BRY9G63	J 43 327871	50020	22/07/2025	260,32
BSF6F20	J 43 328456	50020	22/07/2025	586,94	BST9617	J 43 328811	50020	22/07/2025	260,32
BSX0F17	J 43 327636	50020	22/07/2025	260,32	BSX8J38	J 43 328423	50020	22/07/2025	260,32
BTR4793	J 43 329464	50020	23/07/2025	260,32	BTT9767	J 43 328247	50020	22/07/2025	260,32
BTW2093	J 43 327904	50020	22/07/2025	260,32	BTZ2734	J 43 328952	50020	22/07/2025	390,46
BUP5G37	J 43 329364	50020	22/07/2025	260,32	BVE9F81	J 43 328345	50020	22/07/2025	260,32
BVT4I04	J 43 327463	50020	22/07/2025	260,32	BWC1986	J 43 328198	50020	22/07/2025	260,32
BWC5E19	J 43 328941	50020	22/07/2025	260,32	BWO7G12	J 43 328918	50020	22/07/2025	260,32
BWT2111	J 43 329482	50020	23/07/2025	260,32	BWT9G82	J 43 328358	50020	22/07/2025	260,32
BXB3F21	J 43 328927	50020	22/07/2025	260,32	BXF5B40	J 43 329375	50020	22/07/2025	260,32
BXH4285	J 43 327479	50020	22/07/2025	260,32	BXI5I68	J 43 328960	50020	22/07/2025	260,32
BYB0D73	J 43 328691	50020	22/07/2025	260,32	BYI5E87	J 43 327999	50020	22/07/2025	260,32
BYP7161	J 43 328944	50020	22/07/2025	260,32	BYX3G54	J 43 328532	50020	22/07/2025	586,94
BYY5287	J 43 328853	50020	22/07/2025	260,32	BYZ1I77	J 43 327628	50020	22/07/2025	586,94
BZB7699	J 43 327927	50020	22/07/2025	260,32	BZK8A65	J 43 328090	50020	22/07/2025	390,46
BZK8A65	J 43 329045	50020	22/07/2025	260,32	BZR1J68	J 43 328149	50020	22/07/2025	586,94
BZR1J68	J 43 328152	50020	22/07/2025	586,94	CAB1J60	J 43 328380	50020	22/07/2025	586,94
CB17F38	J 43 328032	50020	22/07/2025	260,32	CBS2A98	J 43 328883	50020	22/07/2025	260,32
CCE1H26	J 43 327967	50020	22/07/2025	586,94	CCU2D87	J 43 327592	50020	22/07/2025	260,32
CCU7435	J 43 327780	50020	22/07/2025	390,46	CDM2C44	J 43 328011	50020	22/07/2025	586,94
CDM8309	J 43 328409	50020	22/07/2025	586,94	CDM8309	J 43 328754	50020	22/07/2025	586,94
CDN8J24	J 43 329056	50020	22/07/2025	260,32	CDY7C49	J 43 328807	50020	22/07/2025	586,94
CFC0427	J 43 328689	50020	22/07/2025	260,32	CIV4801	J 43 328855	50020	22/07/2025	260,32
CIV4801	J 43 328856	50020	22/07/2025	390,46	CJX5517	J 43 328082	50020	22/07/2025	586,94
CJX5517	J 43 327714	50020	22/07/2025	586,94	CKH7B18	J 43 328554	50020	22/07/2025	260,32
CKR1198	J 43 328535	50020	22/07/2025	586,94	CKR1198	J 43 328452	50020	22/07/2025	586,94
CKR1198	J 43 328405	50020	22/07/2025	586,94	CLJ7B13	J 43 329322	50020	22/07/2025	390,46
CLJ9H06	J 43 328209	50020	22/07/2025	586,94	CLK7A92	J 43 328574	50020	22/07/2025	260,32
CLO0352	J 43 329209	50020	22/07/2025	260,32	CLT1I46	J 43 328161	50020	22/07/2025	260,32
CMC6I13	J 43 328545	50020	22/07/2025	260,32	CMW7239	J 43 327593	50020	22/07/2025	260,32
CPI5365	J 43 329453	50020	23/07/2025	260,32	CPJ9825	J 43 328703	50020	22/07/2025	260,32
CPJ9962	J 43 328868	50020	22/07/2025	260,32	CPP5I47	J 43 329115	50020	22/07/2025	260,32
CQI4D36	J 43 329145	50020	22/07/2025	260,32	CQU4B45	J 43 329368	50020	22/07/2025	1.760,82
CQU6B84	J 43 329419	50020	22/07/2025	260,32	CRC3J71	J 43 327943	50020	22/07/2025	260,32
CRM2839	J 43 328352	50020	22/07/2025	390,46	CSI6H92	J 43 328250	50020	22/07/2025	260,32
CSK0B17	J 43 328340	50020	22/07/2025	260,32	CTC2554	J 43 327475	50020	22/07/2025	260,32
CTJ9500	J 43 327727	50020	22/07/2025	586,94	CTX4D69	J 43 329124	50020	22/07/2025	260,32
CTX5C51	J 43 328133	50020	22/07/2025	1.760,82	CUC7E90	J 43 329036	50020	22/07/2025	260,32
CUE5620	J 43 328276	50020	22/07/2025	586,94	CUE9G15	J 43 329134	50020	22/07/2025	260,32
CUK2I61	J 43 328776	50020	22/07/2025	586,94	CUL1I31	J 43 327864	50020	22/07/2025	586,94
CUL5J11	J 43 328164	50020	22/07/2025	260,32	CUP1B45	J 43 327664	50020	22/07/2025	260,32
CQU7B10	J 43 329270	50020	22/07/2025	260,32	CUS3A69	J 43 329422	50020	22/07/2025	260,32
CUV1A49	J 43 328016	50020	22/07/2025	260,32	CUY7D79	J 43 327908	50020	22/07/2025	260,32
CVA8E59	J 43 328125	50020	22/07/2025	260,32	CVI1B17	J 43 328599	50020	22/07/2025	260,32
CVI3B99	J 43 328277	50020	22/07/2025	260,32	CVI5I68	J 43 328955	50020	22/07/2025	260,32
CVL0B21	J 43 327508	50020	22/07/2025	260,32	CVM4C58	J			

EOL0D88	J 43 320950	50020	11/06/2025	260,32	EOL0D88	J 43 320959	50020	11/06/2025	260,32	FKP5G92	J 43 327938	50020	22/07/2025	260,32	FKP5I69	J 43 329279	50020	22/07/2025	586,94
EOM6I47	J 43 328981	50020	22/07/2025	260,32	EOQ0H87	J 43 329109	50020	22/07/2025	586,94	FKS1B65	J 43 328333	50020	22/07/2025	260,32	FKT8G38	J 43 329013	50020	22/07/2025	586,94
EPD0E97	J 43 329313	50020	22/07/2025	586,94	EPD0E97	J 43 329314	50020	22/07/2025	390,46	FKT9D03	J 43 328817	50020	22/07/2025	586,94	FKW6354	J 43 327814	50020	22/07/2025	586,94
EPE0H24	J 43 328103	50020	22/07/2025	390,46	EPR7I14	J 43 328155	50020	22/07/2025	260,32	FKY7C89	J 43 328088	50020	22/07/2025	260,32	FKZ1747	J 43 313251	50020	27/05/2025	586,94
EPU1C14	J 43 329034	50020	22/07/2025	260,32	EPUIE45	J 43 327578	50020	22/07/2025	260,32	FKZ1747	J 43 321538	50020	17/06/2025	260,32	FKZ1I33	J 43 328495	50020	22/07/2025	586,94
EPY4G02	J 43 328479	50020	22/07/2025	260,32	EPZ4048	J 43 328784	50020	22/07/2025	260,32	FLG4A51	J 43 327712	50020	22/07/2025	586,94	FLG5H35	J 43 328117	50020	22/07/2025	260,32
EPZ7304	J 43 328503	50020	22/07/2025	586,94	EPZ8395	J 43 328504	50020	22/07/2025	586,94	FLK1J82	J 43 328127	50020	22/07/2025	260,32	FLM0031	J 43 328260	50020	22/07/2025	586,94
EQH4222	J 43 329215	50020	22/07/2025	260,32	EQI8B71	J 43 328832	50020	22/07/2025	260,32	FLN3449	J 43 328214	50020	22/07/2025	586,94	FLT9D68	J 43 327697	50020	22/07/2025	260,32
EQQ0185	J 43 327821	50020	22/07/2025	260,32	EQT2224	J 43 328110	50020	22/07/2025	260,32	FLV6A27	J 43 327975	50020	22/07/2025	586,94	FLW4527	J 43 328074	50020	22/07/2025	390,46
EQU0320	J 43 329105	50020	22/07/2025	260,32	EQU1C45	J 43 327616	50020	22/07/2025	390,46	FLW4F11	J 43 329353	50020	22/07/2025	260,32	FLW7A92	J 43 328326	50020	22/07/2025	260,32
EQU3H65	J 43 327586	50020	22/07/2025	260,32	EQU5B92	J 43 327572	50020	22/07/2025	260,32	FLW9F15	J 43 329440	50020	23/07/2025	260,32	FLY8A12	J 43 328820	50020	22/07/2025	390,46
EQU6D52	J 43 327944	50020	22/07/2025	260,32	EQU6D52	J 43 327945	50020	22/07/2025	260,32	FLY8A43	J 43 327989	50020	22/07/2025	586,94	FMB7C28	J 43 327650	50020	22/07/2025	586,94
EQU6D52	J 43 328251	50020	22/07/2025	260,32	EQW6F09	J 43 328548	50020	22/07/2025	260,32	FMF4002	J 43 328009	50020	22/07/2025	260,32	FML1710	J 43 328814	50020	22/07/2025	586,94
EQW6F09	J 43 327708	50020	22/07/2025	260,32	EQW6F09	J 43 328725	50020	22/07/2025	390,46	FMP6J62	J 43 328341	50020	22/07/2025	260,32	FMQ1J96	J 43 327631	50020	22/07/2025	586,94
EQW9C10	J 43 329100	50020	22/07/2025	260,32	EQY0B75	J 43 328857	50020	22/07/2025	260,32	FMQ4D85	J 43 328819	50020	22/07/2025	260,32	FMY6F24	J 43 329449	50020	23/07/2025	260,32
EQY9C26	J 43 327615	50020	22/07/2025	260,32	EQZ7D81	J 43 327533	50020	22/07/2025	260,32	FMY7F62	J 43 329161	50020	22/07/2025	260,32	FMZ6J76	J 43 328371	50020	22/07/2025	586,94
ERA1C43	J 43 327589	50020	22/07/2025	260,32	ERE8817	J 43 328517	50020	22/07/2025	586,94	FMZ6J76	J 43 328146	50020	22/07/2025	586,94	FMZ6J76	J 43 328141	50020	22/07/2025	586,94
ERN6847	J 43 329217	50020	22/07/2025	260,32	ERR0278	J 43 328517	50020	22/07/2025	260,32	FMZ9F54	J 43 327979	50020	22/07/2025	260,32	FNA0F52	J 43 329225	50020	22/07/2025	260,32
ESD4J73	J 43 328962	50020	22/07/2025	260,32	ESG5I92	J 43 328097	50020	22/07/2025	260,32	FNA7G55	J 43 329203	50020	22/07/2025	390,46	FNB4B41	J 43 327669	50020	22/07/2025	586,94
ESP0B44	J 43 328342	50020	22/07/2025	260,32	ESR2J23	J 43 327473	50020	22/07/2025	260,32	FND1C42	J 43 327858	50020	22/07/2025	260,32	FNE7F35	J 43 328448	50020	22/07/2025	260,32
EST9C86	J 43 329275	50020	22/07/2025	390,46	EST9C86	J 43 329348	50020	22/07/2025	586,94	FNF6J73	J 43 328050	50020	22/07/2025	260,32	FNR4E92	J 43 328838	50020	22/07/2025	260,32
ESU2I81	J 43 328696	50020	22/07/2025	260,32	ESU6D45	J 43 329264	50020	22/07/2025	586,94	FNV4A41	J 43 328454	50020	22/07/2025	260,32	FNY0022	J 43 328986	50020	22/07/2025	586,94
ETA6473	J 43 328912	50020	22/07/2025	260,32	ETE9E73	J 43 328840	50020	22/07/2025	260,32	FNY7F92	J 43 328024	50020	22/07/2025	260,32	FOB1E58	J 43 327735	50020	22/07/2025	390,46
ETI8872	J 43 328686	50020	22/07/2025	260,32	ETL2914	J 43 328262	50020	22/07/2025	586,94	FOB1E58	J 43 327562	50020	22/07/2025	260,32	FOB3I71	J 43 329387	50020	22/07/2025	260,32
ETM7D62	J 43 329339	50020	22/07/2025	586,94	ETU1472	J 43 329083	50020	22/07/2025	260,32	FOB3I71	J 43 329388	50020	22/07/2025	260,32	FOB4960	J 43 328769	50020	22/07/2025	586,94
ETU9H05	J 43 327490	50020	22/07/2025	260,32	ETZ1J14	J 43 328400	50020	22/07/2025	260,32	FOC9B49	J 43 329087	50020	22/07/2025	586,94	FOD0F76	J 43 329435	50020	23/07/2025	260,32
EUH2C89	J 43 328808	50020	22/07/2025	586,94	EUK2B21	J 43 327878	50020	22/07/2025	586,94	FOD0F76	J 43 329352	50020	22/07/2025	260,32	FOD1E56	J 43 327693	50020	22/07/2025	390,46
EUP1E39	J 43 327493	50020	22/07/2025	260,32	EUQ7C05	J 43 328608	50020	22/07/2025	390,46	FOE9472	J 43 327923	50020	22/07/2025	586,94	FOF8B46	J 43 328844	50020	22/07/2025	586,94
EUT3D80	J 43 328843	50020	22/07/2025	260,32	EVA1469	J 43 328891	50020	22/07/2025	390,46	FOI8952	J 43 328313	50020	22/07/2025	260,32	FOJ6751	J 43 328724	50020	22/07/2025	260,32
EVD6D49	J 43 327634	50020	22/07/2025	260,32	EVF5E46	J 43 328827	50020	22/07/2025	586,94	FOJ8E71	J 43 327939	50020	22/07/2025	390,46	FOK4D20	J 43 328720	50020	22/07/2025	586,94
EVJ2H63	J 43 327752	50020	22/07/2025	260,32	EVW4717	J 43 327817	50020	22/07/2025	260,32	FOL4D13	J 43 329257	50020	22/07/2025	586,94	FONTA33	J 43 328762	50020	22/07/2025	586,94
EVW4717	J 43 327824	50020	22/07/2025	260,32	EVW4717	J 43 327965	50020	22/07/2025	260,32	FOP2C83	J 43 329183	50020	22/07/2025	260,32	FOP9526	J 43 317139	50020	03/06/2025	260,32
EVW4717	J 43 329293	50020	22/07/2025	260,32	EVY2G24	J 43 328575	50020	22/07/2025	260,32	FOP9F81	J 43 328122	50020	22/07/2025	260,32	FOY5682	J 43 327862	50020	22/07/2025	586,94
EWB0H65	J 43 327984	50020	22/07/2025	260,32	EWB0H65	J 43 327613	50020	22/07/2025	260,32	FOY8A17	J 43 327793	50020	22/07/2025	586,94	FOY8H45	J 43 328778	50020	22/07/2025	586,94
EWB2C60	J 43 327946	50020	22/07/2025	260,32	EWJ4A16	J 43 327505	50020	22/07/2025	260,32	FPC1E87	J 43 328551	50020	22/07/2025	260,32	FOD1484	J 43 328038	50020	22/07/2025	260,32
EW02G60	J 43 328304	50020	22/07/2025	260,32	EWU0847	J 43 328282	50020	22/07/2025	586,94	FPD5A70	J 43 327681	50020	22/07/2025	260,32	FPD5G47	J 43 328987	50020	22/07/2025	586,94
EWU2425	J 43 328756	50020	22/07/2025	586,94	EWU2G63	J 43 328596	50020	22/07/2025	586,94	FPH6D89	J 43 329369	50020	22/07/2025	260,32	FPI1E74	J 43 329135	50020	22/07/2025	586,94
EWX4705	J 43 327947	50020	22/07/2025	260,32	EWX4B09	J 43 328092	50020	22/07/2025	260,32	FPL4H52	J 43 327665	50020	22/07/2025	260,32	FLP1E75	J 43 328904	50020	22/07/2025	260,32
EWZ8B47	J 43 328245	50020	22/07/2025	260,32	EXG0H12	J 43 328684	50020	22/07/2025	260,32	FPO0G06	J 43 328521	50020	22/07/2025	260,32	FPO2725	J 43 328560	50020	22/07/2025	586,94
EXG0H12	J 43 328942	50020	22/07/2025	260,32	EXH1098	J 43 327835	50020	22/07/2025	586,94	FPO3I65	J 43 327555	50020	22/07/2025	260,32	FPQ3C16	J 43 328536	50020	22/07/2025	586,94
EXI2C11	J 43 328147	50020	22/07/2025	586,94	EXK0727	J 43 328830	50020	22/07/2025	260,32	FPR0804	J 43 327538	50020	22/07/2025	586,94	FPR8627	J 43 311507	50020	06/05/2025	260,32
EXO6I61	J 43 328863	50020	22/07/2025	260,32	EXS0D21	J 43 328359	50020	22/07/2025	260,32	FPS6E76	J 43 328203	50020	22/07/2025	260,32	FPT1B85	J 43 310115	50020	24/04/2025	260,32
EXU0D92	J 43 327625	50020	22/07/2025	260,32	EXV2I64	J 43 329075	50020	22/07/2025	586,94	FPX3A57	J 43 329481	50020	23/07/2025	260,32	FPZ1D32	J 43 329451	50020	23/07/2025	260,32
EXW3900	J 43 328865	50020	22/07/2025	260,32	EXZ3D50	J 43 328629	50020	22/07/2025	390,46	FPZ1D32	J 43 329175	50020	22/07/2025	260,32	FPZ5A27	J 43 327738	50020	22/07/2025	390,46
EYD7355	J 43 329363	50020	22/07/2025	260,32	EYD7B52	J 43 327731	50020	22/07/2025	260,32	FPZ9A82	J 43 328613	50020	22/07/2025	260,32	FPZ9F45	J 43 328219	50020	22/07/2025	260,32
EYE6C99	J 43 329248	50020	22/07/2025	586,94	EYI5E20	J 43 328625	50020	22/07/2025	390,46	FQC9022	J 43 328165	50020	22/07/2025	586,94	FQG1H67	J 43 328280	50020	22/07/2025	586,94
EYI5E97	J 43 327652	50020	22/07/2025	260,32	EYJ3593	J 43 327706	50020	22/07/2025	586,94	FQI0725	J 43 328180	50020	22/07/2025	260,32	FQJ3F94	J 43 327781	50020	22/07/2025	586,94
EYU0F50	J 43 327511	50020	22/07/2025	260,32	EYX4H64	J 43 329487	50020	22/07/2025	260,32	FQJ3F94	J 43 327930	50020	22/07/2025	260,32	FQK6810	J 43 328583	50020	22/07/2025	260,32
EZA1E91	J 43 328570	50020	22/07/2025	260,32	EZA3751	J 43 329019	50020	22/07/2025	260,32	FQL2B56	J 43 328195	50020	22/07/2025	260,32	FQP1466	J 43 328375	50020	22/07/2025	2

FZU4D98	J 43 328921	50020	22/07/2025	260,32	FZX8A52	J 43 327699	50020	22/07/2025	586,94	HZF8C13	J 43 328317	50020	22/07/2025	260,32	IDS4089	J 43 329126	50020	22/07/2025	260,32
GAB7926	J 43 327528	50020	22/07/2025	390,46	GAB8322	J 43 328357	50020	22/07/2025	586,94	IGK6G18	J 43 328349	50020	22/07/2025	390,46	IGX4599	J 43 329346	50020	22/07/2025	260,32
GAC7B82	J 43 327905	50020	22/07/2025	260,32	GAD5465	J 43 327911	50020	22/07/2025	260,32	IKE0D38	J 43 328430	50020	22/07/2025	260,32	IMB6662	J 43 329189	50020	22/07/2025	260,32
GAD7499	J 43 327990	50020	22/07/2025	260,32	GAL7J82	J 43 329299	50020	22/07/2025	390,46	IOU3J58	J 43 329468	50020	23/07/2025	260,32	IQN6978	J 43 328659	50020	22/07/2025	260,32
GAO6A91	J 43 328084	50020	22/07/2025	260,32	GAP0E55	J 43 329447	50020	23/07/2025	586,94	IQN7672	J 43 329195	50020	22/07/2025	260,32	IQN7672	J 43 327659	50020	22/07/2025	260,32
GAR6898	J 43 328537	50020	22/07/2025	586,94	GAR9B96	J 43 329133	50020	22/07/2025	260,32	IQN7A05	J 43 328336	50020	22/07/2025	260,32	IRO0270	J 43 328386	50020	22/07/2025	260,32
GAS3A65	J 43 328565	50020	22/07/2025	260,32	GAS6H07	J 43 329049	50020	22/07/2025	260,32	IUK0972	J 43 328281	50020	22/07/2025	586,94	IVH7D29	J 43 328229	50020	22/07/2025	260,32
GAU9E95	J 43 329130	50020	22/07/2025	260,32	GAV3B34	J 43 325530	50020	09/07/2025	260,32	IWS5E78	J 43 329286	50020	22/07/2025	260,32	IWW2429	J 43 329159	50020	22/07/2025	260,32
GAV3B34	J 43 325713	50020	09/07/2025	260,32	GAW1A26	J 43 322532	50020	17/06/2025	586,94	IXF5B53	J 43 329216	50020	22/07/2025	260,32	IZX7H33	J 43 329401	50020	22/07/2025	586,94
GAX7E17	J 43 328019	50020	22/07/2025	260,32	GBH0975	J 43 328772	50020	22/07/2025	586,94	JAHT7H96	J 43 328604	50020	22/07/2025	260,32	JAN4B88	J 43 328373	50020	22/07/2025	260,32
GBJ3J36	J 43 328051	50020	22/07/2025	586,94	GBL2968	J 43 328774	50020	22/07/2025	586,94	JAO4J26	J 43 327564	50020	22/07/2025	260,32	JAS2E30	J 43 328619	50020	22/07/2025	260,32
GBL2F11	J 43 329061	50020	22/07/2025	390,46	GBM9F40	J 43 328893	50020	22/07/2025	586,94	JAT3I80	J 43 328173	50020	22/07/2025	260,32	JBX6I76	J 43 328459	50020	22/07/2025	586,94
GBN0J14	J 43 327762	50020	22/07/2025	1.760,82	GBP1G27	J 43 328990	50020	22/07/2025	586,94	JCF3H80	J 43 329333	50020	22/07/2025	260,32	JCN6G76	J 43 328858	50020	22/07/2025	260,32
GBP6D25	J 43 329411	50020	22/07/2025	586,94	GBX6E51	J 43 329089	50020	22/07/2025	586,94	JCO9F09	J 43 327611	50020	22/07/2025	260,32	JCP9J43	J 43 328615	50020	22/07/2025	260,32
GBY2845	J 43 328657	50020	22/07/2025	260,32	GBY3F07	J 43 328034	50020	22/07/2025	586,94	JCT4J57	J 43 328672	50020	22/07/2025	260,32	JCX6C13	J 43 328742	50020	22/07/2025	260,32
GBZ4G59	J 43 327982	50020	22/07/2025	586,94	GCB4D17	J 43 328812	50020	22/07/2025	586,94	JCZ7I99	J 43 329067	50020	22/07/2025	260,32	JDJ8B26	J 43 327753	50020	22/07/2025	260,32
GCB6J71	J 43 328739	50020	22/07/2025	586,94	GCB6J71	J 43 329169	50020	22/07/2025	260,32	JGJ5F72	J 43 327621	50020	22/07/2025	260,32	JMD4A33	J 43 329267	50020	22/07/2025	586,94
GCB9D23	J 43 327900	50020	22/07/2025	260,32	GCC4B23	J 43 328562	50020	22/07/2025	390,46	JOM0076	J 43 328363	50020	22/07/2025	390,46	JQB6D13	J 43 329091	50020	22/07/2025	586,94
GCD4A67	J 43 327893	50020	22/07/2025	260,32	GCD9H93	J 43 328347	50020	22/07/2025	390,46	JVT2D67	J 43 328138	50020	22/07/2025	390,46	JXA6160	J 43 328072	50020	22/07/2025	586,94
GCE0B64	J 43 328382	50020	22/07/2025	260,32	GCH8A27	J 43 329379	50020	22/07/2025	260,32	JXA6160	J 43 328929	50020	22/07/2025	260,32	KFC6359	J 43 329174	50020	22/07/2025	260,32
GCL0E17	J 43 328788	50020	22/07/2025	586,94	GCL3384	J 43 328427	50020	22/07/2025	260,32	KJT4366	J 43 329204	50020	22/07/2025	260,32	KKI7H12	J 43 328557	50020	22/07/2025	586,94
GCM4B34	J 43 328928	50020	22/07/2025	260,32	GCM7F26	J 43 328905	50020	22/07/2025	586,94	KMG4B58	J 43 328943	50020	22/07/2025	260,32	KPB1D56	J 43 328897	50020	22/07/2025	586,94
GCM7F26	J 43 328908	50020	22/07/2025	260,32	GCM7F26	J 43 328263	50020	22/07/2025	586,94	KQB9B65	J 43 328634	50020	22/07/2025	1.760,82	KRF9F88	J 43 327471	50020	22/07/2025	260,32
GCM7F26	J 43 328208	50020	22/07/2025	260,32	GCN1H84	J 43 327806	50020	22/07/2025	260,32	KRL1G62	J 43 328801	50020	22/07/2025	260,32	KRL1G62	J 43 329407	50020	22/07/2025	1.760,82
GCQ5978	J 43 328184	50020	22/07/2025	260,32	GCG9466	J 43 328101	50020	22/07/2025	260,32	KUY9829	J 43 328080	50020	22/07/2025	260,32	KWK1H90	J 43 327903	50020	22/07/2025	1.760,82
GCS0839	J 43 328741	50020	22/07/2025	260,32	GCS4I83	J 43 328547	50020	22/07/2025	260,32	KWK1H90	J 43 329287	50020	22/07/2025	260,32	KYI9695	J 43 328483	50020	22/07/2025	586,94
GCS8C45	J 43 328917	50020	22/07/2025	586,94	GCT2A74	J 43 329060	50020	22/07/2025	260,32	KZL1050	J 43 327848	50020	22/07/2025	260,32	LAH8G61	J 43 328232	50020	22/07/2025	260,32
GCU2E71	J 43 327882	50020	22/07/2025	586,94	GCU6J16	J 43 329111	50020	22/07/2025	260,32	LCD3D41	J 43 327602	50020	22/07/2025	260,32	LKV5B58	J 43 328643	50020	22/07/2025	260,32
GCY3C03	J 43 329093	50020	22/07/2025	586,94	GCY3J57	J 43 329478	50020	23/07/2025	586,94	LLJ8556	J 43 327765	50020	22/07/2025	260,32	LPU8171	J 43 328194	50020	22/07/2025	260,32
GCY6I41	J 43 328468	50020	22/07/2025	586,94	GCY7H33	J 43 327773	50020	22/07/2025	260,32	LQQ9670	J 43 327442	50020	22/07/2025	586,94	LQR2934	J 43 329073	50020	22/07/2025	260,32
GDA1C90	J 43 329008	50020	22/07/2025	586,94	GDA1C90	J 43 329025	50020	22/07/2025	586,94	LRG2316	J 43 329009	50020	22/07/2025	586,94	LRJ5H23	J 43 328697	50020	22/07/2025	390,46
GDC8C83	J 43 328000	50020	22/07/2025	260,32	GDF4C73	J 43 328797	50020	22/07/2025	260,32	LRL8E00	J 43 328433	50020	22/07/2025	390,46	LSE0E61	J 43 329298	50020	22/07/2025	390,46
GDF8E75	J 43 329499	50020	23/07/2025	586,94	GDI2F71	J 43 329424	50020	22/07/2025	260,32	LSM8B17	J 43 329295	50020	22/07/2025	260,32	LTA8424	J 43 328331	50020	22/07/2025	260,32
GDI2F71	J 43 329396	50020	22/07/2025	260,32	GDI8E73	J 43 328616	50020	22/07/2025	260,32	LTQ5E88	J 43 328530	50020	22/07/2025	260,32	LTZ7B16	J 43 327643	50020	22/07/2025	586,94
GDJ4D19	J 43 328068	50020	22/07/2025	586,94	GDJ9F76	J 43 328624	50020	22/07/2025	586,94	LUL1308	J 43 327525	50020	22/07/2025	260,32	LUT5J83	J 43 327513	50020	22/07/2025	260,32
GDP6G25	J 43 328888	50020	22/07/2025	260,32	GDP7J73	J 43 328489	50020	22/07/2025	260,32	LXR8579	J 43 328514	50020	22/07/2025	260,32	LYU6924	J 43 327577	50020	22/07/2025	260,32
GDQ1B16	J 43 327802	50020	22/07/2025	390,46	GDQ1B16	J 43 327803	50020	22/07/2025	586,94	MFO1C47	J 43 327496	50020	22/07/2025	260,32	MFO1C47	J 43 329461	50020	23/07/2025	260,32
GDQ6B73	J 43 329500	50020	23/07/2025	586,94	GDR7I69	J 43 327747	50020	22/07/2025	260,32	MGC2H50	J 43 329140	50020	22/07/2025	260,32	MGN6758	J 43 327851	50020	22/07/2025	260,32
GDR7I69	J 43 328158	50020	22/07/2025	260,32	GDS4F33	J 43 327688	50020	22/07/2025	260,32	MHM4242	J 43 328937	50020	22/07/2025	586,94	MHW2197	J 43 329343	50020	22/07/2025	260,32
GDU3B43	J 43 327527	50020	22/07/2025	260,32	GDU3D37	J 43 327917	50020	22/07/2025	260,32	MJF0B43	J 43 328447	50020	22/07/2025	260,32	MJY4D57	J 43 328310	50020	22/07/2025	390,46
GDY0J22	J 43 328364	50020	22/07/2025	1.760,82	GDX0J22	J 43 329324	50020	22/07/2025	390,46	MKC2H45	J 43 328578	50020	22/07/2025	260,32	MKS1I96	J 43 327770	50020	22/07/2025	260,32
GDY8F91	J 43 328291	50020	22/07/2025	586,94	GDZ3C13	J 43 329059	50020	22/07/2025	390,46	MLE2B27	J 43 329307	50020	22/07/2025	260,32	MLE5G95	J 43 327852	50020	22/07/2025	260,32
GEB4I94	J 43 328041	50020	22/07/2025	260,32	GEC3G65	J 43 328241	50020	22/07/2025	586,94	MLH1H34	J 43 328189	50020	22/07/2025	260,32	MLT3E48	J 43 329001	50020	22/07/2025	260,32
GED6G05	J 43 328267	50020	22/07/2025	260,32	GEH3J86	J 43 328115	50020	22/07/2025	260,32	MML9C92	J 43 329192	50020	22/07/2025	260,32	MQO6084	J 43 327535	50020	22/07/2025	390,46
GEI9G85	J 43 327921	50020	22/07/2025	260,32	GEN7F41	J 43 327604	50020	22/07/2025	260,32	MRT8D22	J 43 328166	50020	22/07/2025	586,94	NAT7727	J 43 329274	50020	22/07/2025	260,32
GEQ7C97	J 43 328516	50020	22/07/2025	586,94	GEQ8H15	J 43 329196	50020	22/07/2025	260,32	NAU4F95	J 43 328033	50020	22/07/2025	390,46	NAU4F95	J 43 327561	50020	22/07/2025	260,32
GES3620	J 43 328416	50020	22/07/2025	260,32	GES8F05	J 43 329471	50020	23/07/2025	260,32	NOW6236	J 43 328571	50020	22/07/2025	260,32	NOW6236	J 43 328542	50020	22/07/2025	390,46
GES8F05	J 43 329457	50020	23/07/2025	260,32	GET1B09	J 43 329003	50020	22/07/2025	260,32	NOW6236	J 43 328543	50020	22/07/2025	390,46	NPL2791	J 43 327492	50020	22/07/2025	260,32
GET4B59	J 43 329251	50020	22/07/2025	260,32	GEU1459	J 43 328835	50020	22/07/2025	260,32	NQS1I92	J 43 329143	50020	22/07/2025	586,94	NSV4I53	J 43 328970	50020	22/07/2025	260,32
GEU7H35	J 43 328821	50020																	

QNL7166	J 43 328638	50020	22/07/2025	260,32	QOE0C31	J 43 329308	50020	22/07/2025	260,32	SKN2F73	J 43 327995	50020	22/07/2025	260,32	SLW8I92	J 43 328343	50020	22/07/2025	260,32
QOG3J38	J 43 328926	50020	22/07/2025	260,32	QOG3J38	J 43 328154	50020	22/07/2025	586,94	SMB9B34	J 43 328795	50020	22/07/2025	260,32	SNX6H07	J 43 329231	50020	22/07/2025	260,32
QOG3J38	J 43 328318	50020	22/07/2025	260,32	QOG3J38	J 43 327872	50020	22/07/2025	260,32	SNX6H07	J 43 327470	50020	22/07/2025	260,32	SPN2D77	J 43 327601	50020	22/07/2025	260,32
QOG3J38	J 43 327739	50020	22/07/2025	260,32	QOR2E94	J 43 327969	50020	22/07/2025	260,32	SQV3I05	J 43 327658	50020	22/07/2025	260,32	SQV3I05	J 43 327830	50020	22/07/2025	260,32
QOS9D80	J 43 327933	50020	22/07/2025	260,32	QOZ4F89	J 43 327709	50020	22/07/2025	260,32	SQX1E60	J 43 327580	50020	22/07/2025	260,32	SRL1G84	J 43 327702	50020	22/07/2025	586,94
QPD0J55	J 43 329046	50020	22/07/2025	260,32	QPH3E99	J 43 328611	50020	22/07/2025	260,32	SRZ4A87	J 43 328185	50020	22/07/2025	260,32	SSR2J42	J 43 328111	50020	22/07/2025	260,32
QPM4A04	J 43 329119	50020	22/07/2025	260,32	QPS7I65	J 43 329289	50020	22/07/2025	390,46	SSR3B02	J 43 328770	50020	22/07/2025	260,32	SSR3G27	J 43 329325	50020	22/07/2025	390,46
QPU5H03	J 43 327808	50020	22/07/2025	586,94	QQI9776	J 43 328442	50020	22/07/2025	260,32	SSS0D15	J 43 328529	50020	22/07/2025	260,32	SSS1D99	J 43 329252	50020	22/07/2025	260,32
QQM9551	J 43 328444	50020	22/07/2025	260,32	QQV2399	J 43 329258	50020	22/07/2025	586,94	SST3C51	J 43 329146	50020	22/07/2025	260,32	SST7H40	J 43 328286	50020	22/07/2025	260,32
QQY2601	J 43 328639	50020	22/07/2025	260,32	QQZ6D56	J 43 329335	50020	22/07/2025	260,32	SSU4H53	J 43 329241	50020	22/07/2025	260,32	SSV7G80	J 43 327675	50020	22/07/2025	260,32
QTK3G00	J 43 328623	50020	22/07/2025	260,32	QUC7G63	J 43 327684	50020	22/07/2025	586,94	SSW1D61	J 43 328306	50020	22/07/2025	260,32	SSX9J85	J 43 328478	50020	22/07/2025	260,32
QUI8C68	J 43 328228	50020	22/07/2025	586,94	QUJ0474	J 43 327627	50020	22/07/2025	260,32	SSY5E30	J 43 328365	50020	22/07/2025	390,46	SSY7G73	J 43 329070	50020	22/07/2025	260,32
QUL8F40	J 43 323430	50020	08/07/2025	586,94	QUP6H69	J 43 329072	50020	22/07/2025	260,32	SSY7J56	J 43 329330	50020	22/07/2025	260,32	SSZ0E06	J 43 327583	50020	22/07/2025	260,32
QUT4530	J 43 329167	50020	22/07/2025	586,94	QUT4530	J 43 327794	50020	22/07/2025	586,94	SSZ5H62	J 43 328170	50020	22/07/2025	260,32	SSZ6I39	J 43 328012	50020	22/07/2025	586,94
QUV5748	J 43 328081	50020	22/07/2025	390,46	QUV5B47	J 43 327760	50020	22/07/2025	586,94	STA0E53	J 43 328847	50020	22/07/2025	260,32	STA0E53	J 43 328848	50020	22/07/2025	586,94
QUZ1D73	J 43 328642	50020	22/07/2025	260,32	QVL0A17	J 43 328729	50020	22/07/2025	260,32	STA0E53	J 43 328849	50020	22/07/2025	260,32	STB1J97	J 43 328668	50020	22/07/2025	260,32
QWR8I09	J 43 329101	50020	22/07/2025	260,32	QWW6981	J 43 327558	50020	22/07/2025	260,32	STB5C87	J 43 329048	50020	22/07/2025	260,32	STB6C84	J 43 328780	50020	22/07/2025	260,32
QXB4D55	J 43 327881	50020	22/07/2025	260,32	QX41416	J 43 328873	50020	22/07/2025	390,46	STD5D71	J 43 327992	50020	22/07/2025	260,32	STD5H69	J 43 328095	50020	22/07/2025	260,32
QXS4D94	J 43 329164	50020	22/07/2025	586,94	QXS4D94	J 43 329181	50020	22/07/2025	586,94	STD5H69	J 43 328096	50020	22/07/2025	260,32	STD8H96	J 43 328652	50020	22/07/2025	260,32
QXS4D94	J 43 327936	50020	22/07/2025	260,32	QYA5A57	J 43 327826	50020	22/07/2025	260,32	STE1I82	J 43 327680	50020	22/07/2025	390,46	STF1D66	J 43 327859	50020	22/07/2025	260,32
QZH5G60	J 43 329492	50020	23/07/2025	260,32	QZR8F51	J 43 327827	50020	22/07/2025	260,32	STG7E59	J 43 329491	50020	23/07/2025	260,32	STG8G92	J 43 327820	50020	22/07/2025	260,32
RA7F729	J 43 328705	50020	22/07/2025	260,32	RAI4J83	J 43 328418	50020	22/07/2025	260,32	STG9J59	J 43 329296	50020	22/07/2025	390,46	STHTA41	J 43 329442	50020	23/07/2025	260,32
RBP4H90	J 43 329479	50020	23/07/2025	586,94	RBW8E80	J 43 328580	50020	22/07/2025	260,32	STI3D24	J 43 329292	50020	22/07/2025	586,94	STJ5A35	J 43 328066	50020	22/07/2025	586,94
RBX6E44	J 43 327810	50020	22/07/2025	260,32	RCC3E39	J 43 328484	50020	22/07/2025	260,32	STJ8I56	J 43 328976	50020	22/07/2025	260,32	STK0E69	J 43 327694	50020	22/07/2025	390,46
RCC3E39	J 43 328421	50020	22/07/2025	260,32	RCC3E39	J 43 329177	50020	22/07/2025	260,32	STL5A14	J 43 328354	50020	22/07/2025	390,46	STN4G47	J 43 329199	50020	22/07/2025	586,94
RCC3I59	J 43 327453	50020	22/07/2025	260,32	RDH6J84	J 43 328230	50020	22/07/2025	260,32	STO2G03	J 43 328226	50020	22/07/2025	586,94	STO5F35	J 43 329398	50020	22/07/2025	260,32
RDH6J84	J 43 329431	50020	22/07/2025	260,32	RDIOI48	J 43 327828	50020	22/07/2025	260,32	STP4A13	J 43 328892	50020	22/07/2025	260,32	STP4G70	J 43 328338	50020	22/07/2025	260,32
RDI4F01	J 43 328476	50020	22/07/2025	586,94	RDS6A41	J 43 327847	50020	22/07/2025	260,32	STP7I50	J 43 327811	50020	22/07/2025	586,94	STP7J99	J 43 327800	50020	22/07/2025	586,94
RDT5F14	J 43 328968	50020	22/07/2025	260,32	RDX9J33	J 43 328334	50020	22/07/2025	260,32	STQ3H01	J 43 327598	50020	22/07/2025	260,32	STQ3H01	J 43 328907	50020	22/07/2025	260,32
REAB0C7	J 43 328577	50020	22/07/2025	260,32	REC0E25	J 43 327777	50020	22/07/2025	1.760,82	STR1I87	J 43 327566	50020	22/07/2025	586,94	STR5F72	J 43 328273	50020	22/07/2025	586,94
REC0E25	J 43 327778	50020	22/07/2025	260,32	RE7A307	J 43 328322	50020	22/07/2025	260,32	STT0C63	J 43 328922	50020	22/07/2025	260,32	STT2G51	J 43 327569	50020	22/07/2025	586,94
RFB9H94	J 43 327764	50020	22/07/2025	260,32	RFH7H37	J 43 328747	50020	22/07/2025	586,94	STV0F81	J 43 328348	50020	22/07/2025	586,94	STV6B45	J 43 328058	50020	22/07/2025	260,32
RF07G63	J 43 327624	50020	22/07/2025	260,32	RFV4A14	J 43 327677	50020	22/07/2025	260,32	STX9E22	J 43 329494	50020	23/07/2025	260,32	STX9F70	J 43 328201	50020	22/07/2025	260,32
RFZ0A07	J 43 327962	50020	22/07/2025	586,94	RGB9E35	J 43 327779	50020	22/07/2025	390,46	STY5J05	J 43 327509	50020	22/07/2025	390,46	STZ7D33	J 43 328607	50020	22/07/2025	390,46
RGQ2E78	J 43 327536	50020	22/07/2025	390,46	RHB2A19	J 43 327854	50020	22/07/2025	260,32	SUA7A20	J 43 328750	50020	22/07/2025	260,32	SUA8D91	J 43 328728	50020	22/07/2025	260,32
RHL4C40	J 43 328621	50020	22/07/2025	260,32	RHU4D53	J 43 328355	50020	22/07/2025	260,32	SUA9F46	J 43 327772	50020	22/07/2025	586,94	SUB2J23	J 43 329421	50020	22/07/2025	586,94
RHU4D69	J 43 328628	50020	22/07/2025	390,46	RIG3G64	J 43 327494	50020	22/07/2025	260,32	SUC4G16	J 43 328168	50020	22/07/2025	586,94	SUC6E73	J 43 329206	50020	22/07/2025	586,94
RHS8A81	J 43 327607	50020	22/07/2025	260,32	RIY9I71	J 43 320607	50020	10/06/2025	586,94	SUD1I98	J 43 328116	50020	22/07/2025	260,32	SUF2H39	J 43 329320	50020	22/07/2025	586,94
RJF3J24	J 43 312459	50020	08/05/2025	260,32	RJH6D45	J 43 329194	50020	22/07/2025	260,32	SUF2H39	J 43 329321	50020	22/07/2025	586,94	SUF7B92	J 43 329171	50020	22/07/2025	260,32
RJJ5J63	J 43 327951	50020	22/07/2025	260,32	RJL4E64	J 43 327549	50020	22/07/2025	586,94	SUG8D59	J 43 328474	50020	22/07/2025	586,94	SUI2I60	J 43 328337	50020	22/07/2025	260,32
RJU4H18	J 43 328292	50020	22/07/2025	586,94	RJV2J56	J 43 328387	50020	22/07/2025	260,32	SUI6F96	J 43 328252	50020	22/07/2025	260,32	SUI9F86	J 43 327425	50020	18/07/2025	586,94
RJX4F60	J 43 312460	50020	08/05/2025	586,94	RJY1B76	J 43 327755	50020	22/07/2025	586,94	SUK5I98	J 43 328040	50020	22/07/2025	586,94	SUL2I40	J 43 329235	50020	22/07/2025	260,32
RKWOE10	J 43 327741	50020	22/07/2025	260,32	RKW5G55	J 43 328191	50020	22/07/2025	260,32	SUM2H41	J 43 328404	50020	22/07/2025	586,94	SUM4I09	J 43 329310	50020	22/07/2025	1.760,82
RKX8E88	J 43 328576	50020	22/07/2025	260,32	RKY5D88	J 43 328271	50020	22/07/2025	260,32	SUM4I09	J 43 329311	50020	22/07/2025	390,46	SUM4I09	J 43 329312	50020	22/07/2025	260,32
RLP1C15	J 43 327745	50020	22/07/2025	260,32	RMB3E52	J 43 328957	50020	22/07/2025	260,32	SUM9I76	J 43 329024	50020	22/07/2025	260,32	SUN0E16	J 43 329151	50020	22/07/2025	390,46
RME2F93	J 43 328005	50020	22/07/2025	260,32	RMJ3G10	J 43 328533	50020	22/07/2025	260,32	SUO8B76	J 43 329414	50020	22/07/2025	260,32	SUP4A58	J 43 328815	50020	22/07/2025	260,32
RMK6B90	J 43 329184	50020	22/07/2025	260,32	RMN4A18	J 43 329052	50020	22/07/2025	260,32	SUP6F46	J 43 327934	50020	22/07/2025	1.760,82	SUP8I94	J 43 328800	50020	22/07/2025	260,32
RMNA418	J 43 328518	50020	22/07/2025	260,32	RMN4A18	J 43 327472	50020	22/07/2025	390,46	SUQ2A19	J 43 328356	50020	22/07/2025	390,46	SUS6B09	J 43 327856	50020	22/07/2025	260,32
RMR2G24	J 43 328781	50020	22/07/2025	260,32	RMS6H14	J 43 329114	50020	22/07/2025	586,94	SUS6J06	J 43 327678	50020	22/07/2025	260,32	SUS6J06	J 43 327679	50020	22/07/2025	

TCV9A04	J 43 327532	50020	22/07/2025	390,46	TCV9D85	J 43 327510	50020	22/07/2025	260,32
TCX1G30	J 43 327961	50020	22/07/2025	586,94	TCX1G30	J 43 327788	50020	22/07/2025	390,46
TCX1G30	J 43 327801	50020	22/07/2025	260,32	TCX8D76	J 43 328204	50020	22/07/2025	260,32
TCY6J51	J 43 328509	50020	22/07/2025	260,32	TCY7A83	J 43 327543	50020	22/07/2025	260,32
TCZ2157	J 43 328566	50020	22/07/2025	260,32	TCZ6153	J 43 328017	50020	22/07/2025	260,32
TDA7I51	J 43 327449	50020	22/07/2025	1.760,82	TDC4I40	J 43 327763	50020	22/07/2025	260,32
TDC7B78	J 43 328144	50020	22/07/2025	260,32	TDC7B79	J 43 328402	50020	22/07/2025	260,32
TDC7B79	J 43 328320	50020	22/07/2025	260,32	TDC7C47	J 43 328582	50020	22/07/2025	260,32
TDG2I12	J 43 328199	50020	22/07/2025	260,32	TDG7F64	J 43 328237	50020	22/07/2025	260,32
TDH8J70	J 43 329121	50020	22/07/2025	260,32	TDH9H00	J 43 328519	50020	22/07/2025	260,32
TDK5E16	J 43 328656	50020	22/07/2025	260,32	TDP8B58	J 43 329297	50020	22/07/2025	260,32
TDP8B58	J 43 328502	50020	22/07/2025	586,94	TIN4C01	J 43 328612	50020	22/07/2025	260,32
TIO2H55	J 43 328481	50020	22/07/2025	586,94	TIO7J73	J 43 328039	50020	22/07/2025	586,94
TIR1D80	J 43 327502	50020	22/07/2025	260,32	TIS1G28	J 43 328056	50020	22/07/2025	260,32
TIV1D38	J 43 329260	50020	22/07/2025	586,94	TIV3G90	J 43 329280	50020	22/07/2025	260,32
TIW2I79	J 43 328662	50020	22/07/2025	260,32	TIX3B09	J 43 322842	50020	17/06/2025	586,94
TIX4H42	J 43 329113	50020	22/07/2025	260,32	TIX9G47	J 43 327785	50020	22/07/2025	260,32
TIY2E03	J 43 327426	50020	18/07/2025	390,46	TIY2E03	J 43 327427	50020	18/07/2025	260,32
TJB4F79	J 43 328052	50020	22/07/2025	260,32	TJC2E41	J 43 329486	50020	23/07/2025	260,32
TJC4C25	J 43 328951	50020	22/07/2025	390,46	TJC5I25	J 43 329047	50020	22/07/2025	390,46
TJF5D10	J 43 328233	50020	22/07/2025	260,32	TJL7H07	J 43 328524	50020	22/07/2025	586,94
TJQ9E46	J 43 328047	50020	22/07/2025	260,32	TJR1H28	J 43 328218	50020	22/07/2025	260,32
TJR5J94	J 43 328999	50020	22/07/2025	586,94	TJS7E94	J 43 328764	50020	22/07/2025	260,32
TJU3G70	J 43 327819	50020	22/07/2025	260,32	TJV1H08	J 43 328391	50020	22/07/2025	260,32
TJV5J14	J 43 327913	50020	22/07/2025	390,46	TJW1E14	J 43 328738	50020	22/07/2025	586,94
TJW6A27	J 43 328132	50020	22/07/2025	586,94	TJW8A28	J 43 328683	50020	22/07/2025	586,94
TJY8I57	J 43 328982	50020	22/07/2025	260,32	TKD1C30	J 43 329483	50020	23/07/2025	260,32
TKH3C59	J 43 329224	50020	22/07/2025	586,94	TKH4G59	J 43 327857	50020	22/07/2025	260,32
TKL2H44	J 43 328641	50020	22/07/2025	260,32	TKL8G74	J 43 329383	50020	22/07/2025	260,32
TKT0B94	J 43 329283	50020	22/07/2025	586,94	TKU0H37	J 43 328025	50020	22/07/2025	260,32
TKV2E31	J 43 327897	50020	22/07/2025	390,46	TKZ9I09	J 43 327833	50020	22/07/2025	260,32
TLD8G03	J 43 329495	50020	23/07/2025	260,32	TLD9H49	J 43 328109	50020	22/07/2025	260,32
TLE2B87	J 43 323013	50020	18/06/2025	260,32	TLE5F07	J 43 328013	50020	22/07/2025	260,32
TLI3G73	J 43 328490	50020	22/07/2025	586,94	TLI3G73	J 43 327890	50020	22/07/2025	586,94
TLK4J55	J 43 327719	50020	22/07/2025	586,94	TLJ07C81	J 43 328411	50020	22/07/2025	586,94
TLR5E33	J 43 328823	50020	22/07/2025	586,94	TL57H30	J 43 328436	50020	22/07/2025	260,32
TLT6C00	J 43 328467	50020	22/07/2025	260,32	TLU0E74	J 43 328075	50020	22/07/2025	390,46
TMA1A09	J 43 327498	50020	22/07/2025	260,32	TMC1I76	J 43 327503	50020	22/07/2025	260,32
TME8F59	J 43 328798	50020	22/07/2025	586,94	TMF0J19	J 43 329027	50020	22/07/2025	586,94
TMF6B33	J 43 329390	50020	22/07/2025	260,32	TMH5G98	J 43 327548	50020	22/07/2025	586,94
TM4AB44	J 43 327622	50020	22/07/2025	260,32	TM4B44	J 43 329338	50020	22/07/2025	260,32
UAI9I84	J 43 328035	50020	22/07/2025	260,32	UAI9I84	J 43 328036	50020	22/07/2025	260,32

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICW647700288 do dia 09/09/2025. A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 20/10/2025.

Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL SEMOB);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL SEMOB - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ABL5A82	J 43 330024	50020	23/07/2025	390,46	ANG8I72	J 43 330112	50020	23/07/2025	260,32
ANK5055	J 43 329567	50020	23/07/2025	260,32	APK9G35	J 43 330211	50020	23/07/2025	260,32
AQC2F94	J 43 330029	50020	23/07/2025	260,32	ASQ2D90	J 43 330003	50020	23/07/2025	260,32
ATB8J86	J 43 330093	50020	23/07/2025	260,32	AUD4H51	J 43 330279	50020	23/07/2025	260,32
AVW1I90	J 43 330225	50020	23/07/2025	260,32	AWA9C71	J 43 330138	50020	23/07/2025	260,32
AWB6C25	J 43 330286	50020	23/07/2025	586,94	AWR9G17	J 43 330345	50020	23/07/2025	260,32
AYV7G09	J 43 329800	50020	23/07/2025	260,32	BDG6J86	J 43 330035	50020	23/07/2025	260,32
BDM5I23	J 43 330313	50020	23/07/2025	260,32	BDV6D42	J 43 330324	50020	23/07/2025	260,32
BEQ9D51	J 43 330276	50020	23/07/2025	260,32	BEU9J26	J 43 329826	50020	23/07/2025	260,32
BEZ1H44	J 43 330089	50020	23/07/2025	260,32	BFZ9I31	J 43 330332	50020	23/07/2025	586,94
BHN4J76	J 43 330291	50020	23/07/2025	260,32	BKX7D74	J 43 329894	50020	23/07/2025	586,94
BPB7J60	J 43 330116	50020	23/07/2025	260,32	BPO2B82	J 43 330043	50020	23/07/2025	390,46
BPQ2C75	J 43 329663	50020	23/07/2025	260,32	BPQ6A45	J 43 329852	50020	23/07/2025	260,32
BSY5G27	J 43 330275	50020	23/07/2025	260,32	BTB3638	J 43 330111	50020	23/07/2025	260,32
BTB3638	J 43 330140	50020	23/07/2025	260,32	BTT9767	J 43 330114	50020	23/07/2025	260,32
BUD8H62	J 43 330278	50020	23/07/2025	260,32	BUPOB66	J 43 330314	50020	23/07/2025	260,32
BVT0J56	J 43 329635	50020	23/07/2025	586,94	BVP3H15	J 43 330232	50020	23/07/2025	260,32
BVV4887	J 43 329537	50020	23/07/2025	260,32	BWS5264	J 43 330290	50020	23/07/2025	260,32
BWW4A51	J 43 330143	50020	23/07/2025	586,94	BXZ3D36	J 43 330243	50020	23/07/2025	260,32
BYA8H34	J 43 330271	50020	23/07/2025	260,32	BYE0378	J 43 330179	50020	23/07/2025	260,32
BZA8A69	J 43 330242	50020	23/07/2025	586,94	BZF1A26	J 43 329767	50020	23/07/2025	260,32
CAG0340	J 43 329988	50020	23/07/2025	260,32	CAZ9A84	J 43 329823	50020	23/07/2025	260,32
CCH6000	J 43 329649	50020	23/07/2025	390,46	CCU9G51	J 43 329678	50020	23/07/2025	260,32
CDM8309	J 43 330259	50020	23/07/2025	260,32	CDR4B13	J 43 329639	50020	23/07/2025	260,32
CFY4J66	J 43 329885	50020	23/07/2025	260,32	CFZ5B94	J 43 329808	50020	23/07/2025	260,32
CJC4960	J 43 330125	50020	23/07/2025	260,32	CGR4H15	J 43 330342	50020	23/07/2025	260,32
CGP0034	J 43 330421	50020	24/07/2025	260,32	CJX5517	J 43 330284	50020	23/07/2025	586,94
CKU2G32	J 43 329569	50020	23/07/2025	260,32	CLK0865	J 43 330135	50020	23/07/2025	260,32
CLU2478	J 43 329768	50020	23/07/2025	260,32	CML1A93	J 43 329858	50020	23/07/2025	260,32
CMW3G30J	J 43 329908	50020	23/07/2025	260,32	CMX8D15	J 43 329805	50020	23/07/2025	260,32
COV4263	J 43 330244	50020	23/07/2025	260,32	CPH9J21	J 43 329817	50020	23/07/2025	260,32
CPI3B11	J 43 330350	50020	23/07/2025	260,32	CPJ3B46	J 43 329547	50020	23/07/2025	260,32
CRN2B71	J 43 330132	50020	23/07/2025	260,32	CRM2839	J 43 329866	50020	23/07/2025	586,94
CPY5D95	J 43 329830	50020	23/07/2025	260,32	CSK1I66	J 43 329565	50020	23/07/2025	260,32
CTH9236	J 43 329977	50020	23/07/2025	260,32	CUC0720	J 43 330068	50020	23/07/2025	260,32
CUF1F75	J 43 329662	50020	23/07/2025	260,32	CUF1G58	J 43 330011	50020	23/07/2025	260,32
CUH4A88	J 43 330208	50020	23/07/2025	260,32	CUJ3B76	J 43 330288	50020	23/07/2025	260,32
CUL5J11	J 43 330004	50020	23/07/2025	260,32	CUL5J11	J 43 329829	50020	23/07/2025	260,32
CUL5J11	J 43 329792	50020	23/07/2025	260,32	CUM6I28	J 43 329902	50020	23/07/2025	260,32
CUN7F06	J 43 329897	50020	23/07/2025	586,94	CUR1D48	J 43 330157	50020	23/07/2025	586,94
CVE1F39	J 43 329564	50020	23/07/2025	390,46	CVR4I86	J 43 329956	50020	23/07/2025	260,32
CXG8I31	J 43 329573	50020	23/07/2025	390,46	CYB9J80	J 43 329981	50020	23/07/2025	260,32
CYW5899	J 43 329904	50020	23/07/2025	586,94	CZE8345	J 43 329804	50020	23/07/2025	260,32
CZG0I71	J 43 329795	50020	23/07/2025	586,94	CZO6866	J 43 330310	50020	23/07/2025	586,94
CZZ8G32	J 43 330031	50020	23/07/2025	260,32	DAJ4I11	J 43 330294	50020	23/07/2025	260,32
CAZ3875	J 43 330292	50020	23/07/2025	260,32	DAO0I49	J 43 329832	50020	23/07/2025	260,32
DBB1241	J 43 330348	50020	23/07/2025	260,32	DBF1791	J 43 330002	50020	23/07/2025	260,32
DBM1894	J 43 329996	50020	23/07/2025	260,32	DCU1F40	J 43 330209	50020	23/07/2025	260,32
DDH7171	J 43 330287	50020	23/07/2025	586,94	DEJ8698	J 43 330127	50020	23/07/2025	260,32
DGB0590	J 43 329523	50020	23/07/2025	260,32	DILQJ52	J 43 330282	50020	23/07/2025	260,32
DIN2309	J 43 329664	50020	23/07/2025	390,46	DIJC372	J 43 329825	50020	23/07/2025	260,32
DJG1A45	J 43 330120	50020	23/07/2025	260,32	DJV3501	J 43 329868	50020	23/07/2025	586,94
DKR0760	J 43 329614	50020	23/07/2025	586,94	DLA5C31	J 43 329511	50020	23/07/2025	260,32
DLR4599	J 43 330149	50020	23/07/2025	586,94	DMB9H51	J 43 330299	50020	23/07/2025	260,32
DMV0F50	J 43 330364	50020	23/07/2025	586,94	DMM1B49	J 43 330254	50020	23/07/2025	260,32
DMY6770	J 43 329726	50020	23/07/2025	586,94	DNW7B36	J 43 329948	50020	23/07/2025	390,46
DOM7H33J	J 43 329631	50020	23/07/2025	586,94	DPB4F09	J 43 329969	50020	23/07/2025	260,32
DDPF1760	J 43 330082	50020	23/07/2025	260,32	DPG8F05	J 43 329724	50020	23/07/2025	260,32
DPJ4976	J 43 330148	50020	23/07/2025	390,46	DRE8946	J 43 329957	50020	23/07/2025	260,32
DRK5J27	J 43 329543	50020	23/07/2025	586,94	DSG6F85	J 43 329633	50020	23/07/2025	586,94
DSF3907	J 43 330368	50020	23/07/2025	586,94	DSF7A66	J 43 330237	50020	23/07/2025	586,94
DSV2B28	J 43 330196	50020	23/07/2025	586,94	DSV9D96	J 43 329627	50020	23/07/2025	586,94

FXQ6C11	J 43 329815	50020	23/07/2025	260,32	FXT8J93	J 43 329867	50020	23/07/2025	586,94
FXU8H48	J 43 329629	50020	23/07/2025	260,32	FXV2E31	J 43 329723	50020	23/07/2025	260,32
FXZ1B86	J 43 330235	50020	23/07/2025	586,94	FXZ2328	J 43 329972	50020	23/07/2025	260,32
FYE2H33	J 43 329644	50020	23/07/2025	260,32	FYH1C64	J 43 330145	50020	23/07/2025	260,32
FYH5733	J 43 329943	50020	23/07/2025	586,94	FYT6C02	J 43 329542	50020	23/07/2025	260,32
FYU9F39	J 43 329581	50020	23/07/2025	586,94	FYW4E18	J 43 329552	50020	23/07/2025	260,32
FYY4E09	J 43 330175	50020	23/07/2025	586,94	FYZ5E48	J 43 329572	50020	23/07/2025	260,32
FZB9C71	J 43 330044	50020	23/07/2025	390,46	FZK6C34	J 43 330418	50020	24/07/2025	586,94
FZL2725	J 43 330190	50020	23/07/2025	586,94	FZO2J94	J 43 329677	50020	23/07/2025	260,32
FZP1057	J 43 330156	50020	23/07/2025	586,94	FZS8J74	J 43 330215	50020	23/07/2025	586,94
FZU3D71	J 43 330006	50020	23/07/2025	260,32	FZX4D75	J 43 329919	50020	23/07/2025	260,32
GAKOHS2	J 43 330155	50020	23/07/2025	260,32	GAO5A76	J 43 329995	50020	23/07/2025	260,32
GARTH14	J 43 329595	50020	23/07/2025	260,32	GBZ0904	J 43 329887	50020	23/07/2025	260,32
GCA3A49	J 43 329782	50020	23/07/2025	260,32	GCA3A49	J 43 330354	50020	23/07/2025	260,32
GCC8A21	J 43 329909	50020	23/07/2025	260,32	GCF5I47	J 43 329970	50020	23/07/2025	586,94
GCF8E41	J 43 330032	50020	23/07/2025	390,46	GCJ0553	J 43 330307	50020	23/07/2025	586,94
GCN1H84	J 43 329512	50020	23/07/2025	260,32	GCP7I78	J 43 329966	50020	23/07/2025	586,94
GCX0D66	J 43 329838	50020	23/07/2025	586,94	GCG6G73	J 43 329903	50020	23/07/2025	260,32
GCX6G73	J 43 329906	50020	23/07/2025	260,32	GCZ2F78	J 43 330169	50020	23/07/2025	260,32
GCZ4I64	J 43 329809	50020	23/07/2025	260,32	GDA1C90	J 43 330230	50020	23/07/2025	586,94
GDA1C90	J 43 330267	50020	23/07/2025	586,94	GDC8H55	J 43 330363	50020	23/07/2025	260,32
GDM0608	J 43 330189	50020	23/07/2025	586,94	GDO8F36	J 43 329638	50020	23/07/2025	260,32
GDQ6B73	J 43 329502	50020	23/07/2025	586,94	GDR1B79	J 43 329596	50020	23/07/2025	260,32
GDU2D97	J 43 329731	50020	23/07/2025	586,94	GDX9434	J 43 329791	50020	23/07/2025	260,32
GDY1I63	J 43 329618	50020	23/07/2025	260,32	GDY6G23	J 43 330379	50020	23/07/2025	260,32
GEB5617	J 43 330042	50020	23/07/2025	260,32	GEB5617	J 43 330021	50020	23/07/2025	260,32
GED2F55	J 43 330318	50020	23/07/2025	260,32	GEJ8H11	J 43 330330	50020	23/07/2025	260,32
GEP5E86	J 43 329696	50020	23/07/2025	260,32	GEQ8H15	J 43 329827	50020	23/07/2025	260,32
GEQ8H15	J 43 330355	50020	23/07/2025	260,32	GER3712	J 43 330233	50020	23/07/2025	260,32
GEW2D04	J 43 329982	50020	23/07/2025	260,32	GFE9I44	J 43 329597	50020	23/07/2025	390,46
GFE9I44	J 43 329508	50020	23/07/2025	260,32	GFF6I28	J 43 330202	50020	23/07/2025	586,94
GFJ5F94	J 43 330005	50020	23/07/2025	260,32	GFU4G42	J 43 329968	50020	23/07/2025	586,94
GFV4C26	J 43 330362	50020	23/07/2025	260,32	GFV7I23	J 43 330022	50020	23/07/2025	260,32
GGB5B49	J 43 330198	50020	23/07/2025	260,32	GGM9H78	J 43 330203	50020	23/07/2025	586,94
GGQ3D07	J 43 330320	50020	23/07/2025	260,32	GGQ5A30	J 43 329613	50020	23/07/2025	390,46
GGU9567	J 43 329719	50020	23/07/2025	586,94	GGZ2F81	J 43 329794	50020	23/07/2025	586,94
GHG5A26	J 43 329798	50020	23/07/2025	586,94	GHI5J57	J 43 329652	50020	23/07/2025	260,32
GHJ2I85	J 43 329799	50020	23/07/2025	586,94	GHJ4A06	J 43 329708	50020	23/07/2025	586,94
GHL3E24	J 43 330013	50020	23/07/2025	260,32	GHL9619	J 43 330337	50020	23/07/2025	260,32
GHL9I36	J 43 330356	50020	23/07/2025	260,32	GHO3A04	J 43 329538	50020	23/07/2025	260,32
GHQ4C75	J 43 329971	50020	23/07/2025	586,94	GHY5I69	J 43 329730	50020	23/07/2025	260,32
GHZ2H26	J 43 330066	50020	23/07/2025	260,32	GID3C96	J 43 329501	50020	23/07/2025	586,94
GIF1296	J 43 330188	50020	23/07/2025	586,94	GIHJ55	J 43 330095	50020	23/07/2025	260,32
GIR9G35	J 43 329842	50020	23/07/2025	586,94	GJE6A01	J 43 330055	50020	23/07/2025	260,32
GJK8D88	J 43 329667	50020	23/07/2025	260,32	GJK8D88	J 43 329679	50020	23/07/2025	260,32
GJL3A35	J 43 329748	50020	23/07/2025	260,32	GJL7H06	J 43 329588	50020	23/07/2025	390,46
GJN0F26	J 43 330247	50020	23/07/2025	260,32	GJP4I07	J 43 329772	50020	23/07/2025	260,32
GJT7B01	J 43 329953	50020	23/07/2025	260,32	GJV8B46	J 43 330323	50020	23/07/2025	260,32
GJW5C34	J 43 330347	50020	23/07/2025	260,32	GJX7B28	J 43 330248	50020	23/07/2025	260,32
GJY4C81	J 43 329855	50020	23/07/2025	260,32	GJZ4D36	J 43 329703	50020	23/07/2025	390,46
GKB9D08	J 43 330361	50020	23/07/2025	260,32	GKE4I66	J 43 330102	50020	23/07/2025	260,32
GQF2E01	J 43 330113	50020	23/07/2025	260,32	GQF2E01	J 43 329851	50020	23/07/2025	260,32
GQF4352	J 43 329834	50020	23/07/2025	260,32	GXA2304	J 43 329824	50020	23/07/2025	260,32
GZM7896	J 43 330126	50020	23/07/2025	586,94	HES4I26	J 43 330325	50020	23/07/2025	260,32
HGB8689	J 43 330146	50020	23/07/2025	586,94	HHI3556	J 43 329548	50020	23/07/2025	260,32
HI09E77	J 43 330216	50020	23/07/2025	586,94	HIV9H77	J 43 329579	50020	23/07/2025	390,46
HOH7D77	J 43 329557	50020	23/07/2025	586,94	HXQ7236	J 43 329680	50020	23/07/2025	260,32
ISY0615	J 43 329807	50020	23/07/2025	260,32	IVA4217	J 43 330079	50020	23/07/2025	260,32
IVH1C72	J 43 329733	50020	23/07/2025	260,32	IVH1C72	J 43 329721	50020	23/07/2025	260,32
IWJ2H62	J 43 330224	50020	23/07/2025	260,32	IWA9C94	J 43 329587	50020	23/07/2025	260,32
IWD3E80	J 43 329602	50020	23/07/2025	260,32	IWL3C66	J 43 330277	50020	23/07/2025	260,32
IXX7478	J 43 329593	50020	23/07/2025	586,94	IZI0D71	J 43 330131	50020	23/07/2025	260,32
IZS3H76	J 43 330040	50020	23/07/2025	586,94	JAJ1E39	J 43 329822	50020	23/07/2025	260,32
JAQ9I95	J 43 329990	50020	23/07/2025	390,46	JDE1G46	J 43 329509	50020	23/07/2025	260,32
JUH8H09	J 43 330097	50020	23/07/2025	260,32	JXA6I60	J 43 330349	50020	23/07/2025	260,32
JZZ2574	J 43 329819	50020	23/07/2025	260,32	KEZ0J65	J 43 330269	50020	23/07/2025	586,94
KRC9318	J 43 329670	50020	23/07/2025	260,32	KVB5I83	J 43 329541	50020	23/07/2025	260,32
KW05I52	J 43 330015	50020	23/07/2025	260,32	KYB4J48	J 43 329788	50020	23/07/2025	260,32
KYN4B82	J 43 329615	50020	23/07/2025	260,32	KZK8H23	J 43 330075	50020	23/07/2025	260,32
LKJ7C40	J 43 329963	50020	23/07/2025	260,32	LRJ5H23	J 43 330118	50020	23/07/2025	260,32
LRV5A58	J 43 330150	50020	23/07/2025	586,94	LT9C566	J 43 330326	50020	23/07/2025	260,32
LTE8C16	J 43 330403	50020	23/07/2025	586,94	LTU1F32	J 43 329590	50020	23/07/2025	586,94
LUR9E05	J 43 329965	50020	23/07/2025	586,94	MLG9I52	J 43 329586	50020	23/07/2025	586,94
MHW2I97	J 43 330339	50020	23/07/2025	260,32	MIW1I36	J 43 330000	50020	23/07/2025	260,32
MLR0A44	J 43 329814	50020	23/07/2025	260,32	MQL4E45	J 43 329924	50020	23/07/2025	260,32
MSZ8E40	J 43 330315	50020	23/07/2025	260,32	MVA3A20	J 43 329921	50020	23/07/2025	260,32
MVT0A04	J 43 329562	50020	23/07/2025	260,32	MZC1B11	J 43 329890	50020	23/07/2025	586,94
MZR2472	J 43 330335	50020	23/07/2025	260,32	NGO8C03	J 43 329656	50020	23/07/2025	260,32
NOW7J03	J 43 329861	50020	23/07/2025	260,32	NTN1840	J 43 329980	50020	23/07/2025	260,32
NWC9H30	J 43 329514	50020	23/07/2025	260,32	NXV0366	J 43 330167	50020	23/07/2025	586,94
NYA1376	J 43 330191	50020	23/07/2025	390,46	NYA1376	J 43 329873	50020	23/07/2025	260,32
NYA4C87	J 43 330110	50020	23/07/2025	260,32	NYA4C87	J 43 330134	50020	23/07/2025	260,32
NYA4C87	J 43 330319	50020	23/07/2025	260,32	OGG8935	J 43 330141	50020	23/07/2025	260,32
OHA6H01	J 43 329549	50020	23/07/2025	586,94	OKH4F88	J 43 330101	50020	23/07/2025	260,32
OMC0J38	J 43 329892	50020	23/07/2025	586,94	OMST375	J 43 329546	50020	23/07/2025	586,94
ONR4H49	J 43 330340	50020	23/07/2025	260,32	OQOZ3F04	J 43 330231	50020	23/07/2025	586,94
OPG9J76	J 43 329828	50020	23/07/2025	260,32	OPS7H02	J 43 329889	50020	23/07/2025	260,32
OPX3999	J 43 329912	50020	23/07/2025	586,94	OQE9B35	J 43 329864	50020	23/07/2025	260,32
OQL2F22	J 43 330257	50020	23/07/2025	260,32	OQOM0H8	J 43 329975	50020	23/07/2025	260,32
OQM6C86	J 43 330367	50020	23/07/2025	586,94	OUX7A81	J 43 329720	50020	23/07/2025	260,32
OVC6A80	J 43 330028	50020	23/07/2025	390,46	OWS7783	J 43 329554	50020	23/07/2025	260,32
OZE9I48	J 43 329840	50020	23/07/2025	586,94	OZU1867	J 43 329544	50020	23/07/2025	260,32
PC17A37	J 43 329521	50020	23/07/2025	586,94	PGM5832	J 43 330010	50020	23/07/2025	260,32
PJS9B79	J 43 330297	50020	23/07/2025	390,46	PKD0J53	J 43 330388	50020	23/07/2025	260,32
PKF4D00	J 43 329661	50020	23/07/2025	586,94	PLC0D92	J 43 329735	50020	23/07/2025	390,46
PLD3F30	J 43 330199	50020	23/07/2025	586,94	PNS2I65	J 43 330062	50020	23/07/2025	260,32
PPQ9A52	J 43 329922	50020	23/07/2025	260,32	PRN3C44				

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	DIV0239	J 43 331696	50020	29/07/2025	586,94	DJB3249	J 43 331177	50020	29/07/2025	586,94
AAI7614	J 43 332382	50020	29/07/2025	260,32	ACY4A07	J 43 332350	50020	29/07/2025	260,32	DJC3C72	J 43 331993	50020	29/07/2025	260,32	DJC5E22	J 43 331490	50020	29/07/2025	260,32
AFR5G32	J 43 332106	50020	29/07/2025	260,32	AGM2E71	J 43 330730	50020	29/07/2025	260,32	DJE3707	J 43 330560	50020	29/07/2025	260,32	DJE7624	J 43 330953	50020	29/07/2025	260,32
AIA5772	J 43 330553	50020	29/07/2025	260,32	AIH0788	J 43 331692	50020	29/07/2025	586,94	DJF6G18	J 43 332268	50020	29/07/2025	260,32	DKC3746	J 43 330460	50020	29/07/2025	260,32
ALS3643	J 43 332199	50020	29/07/2025	390,46	ALI3495	J 43 332308	50020	29/07/2025	586,94	DKC3746	J 43 330627	50020	29/07/2025	390,46	DKH0C31	J 43 330729	50020	29/07/2025	586,94
ALE54710	J 43 330617	50020	29/07/2025	260,32	ANE8267	J 43 330545	50020	29/07/2025	586,94	DKH4512	J 43 330443	50020	29/07/2025	586,94	DKH4H26	J 43 331063	50020	29/07/2025	260,32
ANH8459	J 43 332084	50020	29/07/2025	260,32	ANK5055	J 43 332377	50020	29/07/2025	260,32	DKH9D28	J 43 332294	50020	29/07/2025	586,94	DKK4G31	J 43 332055	50020	29/07/2025	260,32
AOZ2C17	J 43 331615	50020	29/07/2025	260,32	APM8384	J 43 331612	50020	29/07/2025	260,32	DKO3D55	J 43 331252	50020	29/07/2025	260,32	DKX6I59	J 43 331623	50020	29/07/2025	586,94
ASRG6A94	J 43 332222	50020	29/07/2025	260,32	ASZ0923	J 43 330853	50020	29/07/2025	390,46	DLK7734	J 43 330925	50020	29/07/2025	260,32	DLG6C02	J 43 331228	50020	29/07/2025	260,32
ATE5E84	J 43 330501	50020	29/07/2025	586,94	ATE5F31	J 43 331069	50020	29/07/2025	586,94	DLG7A81	J 43 330959	50020	29/07/2025	260,32	DLG7A81	J 43 330963	50020	29/07/2025	260,32
AUC2984	J 43 332210	50020	29/07/2025	260,32	AVH1A75	J 43 331049	50020	29/07/2025	390,46	DLG8711	J 43 332031	50020	29/07/2025	260,32	DLP7707	J 43 330720	50020	29/07/2025	260,32
AVL6G23	J 43 330827	50020	29/07/2025	260,32	AVS0799	J 43 331391	50020	29/07/2025	586,94	DLR4D50	J 43 331080	50020	29/07/2025	260,32	DMC3H19	J 43 331803	50020	29/07/2025	586,94
AWK9J92	J 43 332194	50020	29/07/2025	390,46	AWO9H68	J 43 332269	50020	29/07/2025	260,32	DMJ0E95	J 43 332319	50020	29/07/2025	586,94	DMJ6054	J 43 332186	50020	29/07/2025	586,94
AXJ1F15	J 43 330799	50020	29/07/2025	586,94	AXJ6B53	J 43 331540	50020	29/07/2025	260,32	DML3G99	J 43 332207	50020	29/07/2025	586,94	DMV2D49	J 43 331315	50020	29/07/2025	260,32
AXL4E21	J 43 330902	50020	29/07/2025	260,32	AXX3508	J 43 332334	50020	29/07/2025	260,32	DNE9348	J 43 331113	50020	29/07/2025	390,46	DNIOE32	J 43 330628	50020	29/07/2025	260,32
AZN6747	J 43 331170	50020	29/07/2025	260,32	BAC5C27	J 43 331792	50020	29/07/2025	586,94	DNH1647	J 43 331542	50020	29/07/2025	260,32	DNL8C24	J 43 331371	50020	29/07/2025	390,46
BAE5F56	J 43 330581	50020	29/07/2025	260,32	BAF1C58	J 43 331877	50020	29/07/2025	390,46	DNW7B36	J 43 331164	50020	29/07/2025	260,32	DOB8561	J 43 330998	50020	29/07/2025	260,32
BAL8D30	J 43 330609	50020	29/07/2025	260,32	BAP7I99	J 43 331313	50020	29/07/2025	260,32	DOG9G17	J 43 331933	50020	29/07/2025	390,46	DOG9G17	J 43 331934	50020	29/07/2025	586,94
BAQ6761	J 43 330614	50020	29/07/2025	390,46	BAQ7E51	J 43 330951	50020	29/07/2025	260,32	DOO2C21	J 43 331522	50020	29/07/2025	586,94	DOU2481	J 43 332144	50020	29/07/2025	586,94
BBG6G93	J 43 332426	50020	29/07/2025	260,32	BCC4828	J 43 330861	50020	29/07/2025	260,32	DPB0A76	J 43 330586	50020	29/07/2025	260,32	DPD4F25	J 43 331285	50020	29/07/2025	260,32
BCI3724	J 43 332249	50020	29/07/2025	260,32	BCI6256	J 43 332007	50020	29/07/2025	260,32	DPE0785	J 43 332009	50020	29/07/2025	260,32	DPJ0F61	J 43 332081	50020	29/07/2025	586,94
BQJ5B54	J 43 331197	50020	29/07/2025	260,32	BCS2G35	J 43 331062	50020	29/07/2025	260,32	DQB7350	J 43 332118	50020	29/07/2025	586,94	DQE2103	J 43 330841	50020	29/07/2025	586,94
BCU3H09	J 43 331713	50020	29/07/2025	260,32	BCV0B67	J 43 331386	50020	29/07/2025	390,46	DQE2103	J 43 330851	50020	29/07/2025	390,46	DQJ3E60	J 43 331686	50020	29/07/2025	260,32
BDD9B50	J 43 331890	50020	29/07/2025	260,32	BDJ8I40	J 43 331552	50020	29/07/2025	260,32	DQS9E96	J 43 332417	50020	29/07/2025	260,32	DRA3369	J 43 332363	50020	29/07/2025	586,94
BDSU5B93	J 43 330848	50020	29/07/2025	260,32	BER8D67	J 43 331495	50020	29/07/2025	586,94	DRD4F65	J 43 331887	50020	29/07/2025	260,32	DRIG685	J 43 332100	50020	29/07/2025	586,94
BFZ7760	J 43 331450	50020	29/07/2025	260,32	BGU9E67	J 43 331604	50020	29/07/2025	260,32	DRR7001	J 43 331325	50020	29/07/2025	260,32	DRT0H21	J 43 330762	50020	29/07/2025	260,32
BIE6A24	J 43 331018	50020	29/07/2025	260,32	BIR5J91	J 43 331118	50020	29/07/2025	260,32	DSB7641	J 43 332053	50020	29/07/2025	586,94	DSC8G58	J 43 330708	50020	29/07/2025	260,32
BJMH751	J 43 331193	50020	29/07/2025	260,32	BKE4H43	J 43 331222	50020	29/07/2025	260,32	DSF0832	J 43 332209	50020	29/07/2025	586,94	DSF1673	J 43 330485	50020	29/07/2025	260,32
BMF6G13	J 43 331525	50020	29/07/2025	260,32	BNE6J55	J 43 330923	50020	29/07/2025	260,32	DSR0620	J 43 331064	50020	29/07/2025	260,32	DSR9A43	J 43 332280	50020	29/07/2025	586,94
BNE6J55	J 43 330936	50020	29/07/2025	260,32	BNU1E10	J 43 331748	50020	29/07/2025	260,32	DST6199	J 43 332019	50020	29/07/2025	260,32	DTC0D73	J 43 331637	50020	29/07/2025	260,32
BNZ4G81	J 43 332044	50020	29/07/2025	586,94	BPL7561	J 43 331859	50020	29/07/2025	260,32	DTE8126	J 43 330960	50020	29/07/2025	260,32	DTK5370	J 43 330567	50020	29/07/2025	260,32
BPD8I73	J 43 330876	50020	29/07/2025	260,32	BQU2458	J 43 331695	50020	29/07/2025	260,32	DTT6B32	J 43 331533	50020	29/07/2025	260,32	DTT6B32	J 43 331746	50020	29/07/2025	260,32
BQU3A99	J 43 332302	50020	29/07/2025	586,94	BQU7C73	J 43 331844	50020	29/07/2025	260,32	DTU2288	J 43 330862	50020	29/07/2025	586,94	DTV6548	J 43 331284	50020	29/07/2025	260,32
BRK2028	J 43 331681	50020	29/07/2025	260,32	BRQ1E12	J 43 331482	50020	29/07/2025	260,32	DUA0D15	J 43 331618	50020	29/07/2025	586,94	DUB4012	J 43 330847	50020	29/07/2025	390,46
BRQ4J35	J 43 331352	50020	29/07/2025	260,32	BRW2620	J 43 331016	50020	29/07/2025	586,94	DUDH701	J 43 331449	50020	29/07/2025	260,32	DUG6564	J 43 331181	50020	29/07/2025	586,94
BRX9B93	J 43 330804	50020	29/07/2025	586,94	BRY9G63	J 43 330911	50020	29/07/2025	260,32	DUH8396	J 43 330542	50020	29/07/2025	260,32	DUM1H23	J 43 331813	50020	29/07/2025	586,94
BSF5868	J 43 330865	50020	29/07/2025	260,32	BSF5868	J 43 331125	50020	29/07/2025	260,32	DUM2F78	J 43 331310	50020	29/07/2025	260,32	DVJ2403	J 43 330952	50020	29/07/2025	260,32
BSG0176	J 43 331998	50020	29/07/2025	260,32	BSX2G27	J 43 332043	50020	29/07/2025	260,32	DVN0221	J 43 331782	50020	29/07/2025	390,46	DWM0594	J 43 330885	50020	29/07/2025	260,32
BSX8J38	J 43 332000	50020	29/07/2025	260,32	BSY9D04	J 43 332124	50020	29/07/2025	260,32	DWR7960	J 43 331575	50020	29/07/2025	260,32	DWT9J54	J 43 331937	50020	29/07/2025	586,94
BSZ9J41	J 43 330591	50020	29/07/2025	390,46	BTR6B12	J 43 330673	50020	29/07/2025	260,32	DWZ8G27	J 43 330474	50020	29/07/2025	260,32	DXH3D15	J 43 332304	50020	29/07/2025	586,94
BTR9992	J 43 331319	50020	29/07/2025	260,32	BTV3052	J 43 331274	50020	29/07/2025	260,32	DXI0960	J 43 331850	50020	29/07/2025	260,32	DXI0960	J 43 330549	50020	29/07/2025	586,94
BUPIG14	J 43 331077	50020	29/07/2025	260,32	BUP9C21	J 43 331491	50020	29/07/2025	260,32	DXO9F29	J 43 331115	50020	29/07/2025	586,94	DXT2411	J 43 331339	50020	29/07/2025	260,32
BWC5E19	J 43 331733	50020	29/07/2025	260,32	BWF3105	J 43 332354	50020	29/07/2025	586,94	DXT2411	J 43 331475	50020	29/07/2025	260,32	DXT2411	J 43 331837	50020	29/07/2025	586,94
BWP9324	J 43 332093	50020	29/07/2025	260,32	BWT9YG2	J 43 330459	50020	29/07/2025	586,94	DXW2180	J 43 331035	50020	29/07/2025	260,32	DYE9849	J 43 331907	50020	29/07/2025	390,46
BWY3D33	J 43 331286	50020	29/07/2025	260,32	BXD3J31	J 43 330440	50020	29/07/2025	260,32	DYK9I73	J 43 331370	50020	29/07/2025	390,46	DZA6G79	J 43 330547	50020	29/07/2025	260,32
BXD7B46	J 43 331245	50020	29/07/2025	260,32	BXG7202	J 43 331656	50020	29/07/2025	260,32	DZAF7102	J 43 330877	50020	29/07/2025	260,32	DZB1230	J 43 331912	50020	29/07/2025	260,32
BYG1919	J 43 331017	50020	29/07/2025	586,94	BYI2A03	J 43 331411	50020	29/07/2025	586,94	DZB7A36	J 43 331093	50020	29/07/2025	260,32	DZB8H30	J 43 331960	50020	29/07/2025	586,94
BYI2C44	J 43 331258	50020	29/07/2025	260,32	BYP2B41	J 43 331708	50020	29/07/2025	260,32	DZC7C82	J 43 330461	50020	29/07/2025	260,32	DZC7H49	J 43 330835	50020	29/07/2025	390,46
BYQ3663	J 43 331806	50020	29/07/2025	260,32	BYX4H63	J 43 330536	50020	29/07/2025	390,46	DZG9A00	J 43 331407	50020	29/07/2025	260,32	DZO6183	J 43 332047	50020	29/07/2025	586,94
BYX8703	J 43 332192	50020	29/07/2025	260,32	BYY9C56	J 43 331658	50020	29/07/2025	260,32	DZR8A73	J 43 3323								

EPL5A79	J 43 331050	50020	29/07/2025	260,32	EPT5130	J 43 331875	50020	29/07/2025	260,32	FKX9137	J 43 331246	50020	29/07/2025	586,94	FLA6A15	J 43 332087	50020	29/07/2025	390,46
EPW5043	J 43 330466	50020	29/07/2025	586,94	EPZ21135	J 43 330855	50020	29/07/2025	586,94	FLDT7G32	J 43 331453	50020	29/07/2025	260,32	FLE4C39	J 43 331364	50020	29/07/2025	586,94
EPZ1829	J 43 330518	50020	29/07/2025	586,94	EPZ6717	J 43 331649	50020	29/07/2025	260,32	FLG3435	J 43 332414	50020	29/07/2025	260,32	FLH2I34	J 43 332258	50020	29/07/2025	260,32
EPZ6717	J 43 331641	50020	29/07/2025	260,32	EQA9B02	J 43 331415	50020	29/07/2025	390,46	FLK5610	J 43 331616	50020	29/07/2025	260,32	FLM2159	J 43 332076	50020	29/07/2025	586,94
EQC8865	J 43 330677	50020	29/07/2025	260,32	EQE7E01	J 43 330837	50020	29/07/2025	390,46	FLOTJ744	J 43 332064	50020	29/07/2025	260,32	FLQ4G61	J 43 332152	50020	29/07/2025	260,32
EQI6E04	J 43 330800	50020	29/07/2025	586,94	EQM2D99	J 43 330478	50020	29/07/2025	586,94	FLR8A96	J 43 331853	50020	29/07/2025	260,32	FLX0331	J 43 330634	50020	29/07/2025	586,94
EQN7018	J 43 330635	50020	29/07/2025	260,32	EQP7E11	J 43 332247	50020	29/07/2025	260,32	FMA6F11	J 43 330915	50020	29/07/2025	586,94	FMC9I19	J 43 330778	50020	29/07/2025	260,32
EQT1D74	J 43 330544	50020	29/07/2025	586,94	EQW6F09	J 43 331276	50020	29/07/2025	260,32	FMF3265	J 43 332175	50020	29/07/2025	586,94	FMF3C88	J 43 331865	50020	29/07/2025	586,94
EQY0B75	J 43 331441	50020	29/07/2025	586,94	EQY1G53	J 43 332307	50020	29/07/2025	260,32	FMG4H66	J 43 330739	50020	29/07/2025	260,32	FMI0J13	J 43 330782	50020	29/07/2025	260,32
ERI1B35	J 43 331862	50020	29/07/2025	390,46	ERQ5G97	J 43 332357	50020	29/07/2025	586,94	FMJ9D71	J 43 332286	50020	29/07/2025	260,32	FMO4224	J 43 331762	50020	29/07/2025	260,32
ERR8E62	J 43 330765	50020	29/07/2025	260,32	ERT7748	J 43 331149	50020	29/07/2025	260,32	FMQ4D85	J 43 331591	50020	29/07/2025	260,32	FMT6J46	J 43 330808	50020	29/07/2025	260,32
ESL4A69	J 43 330652	50020	29/07/2025	260,32	ESP0238	J 43 331857	50020	29/07/2025	260,32	FMT6J46	J 43 330828	50020	29/07/2025	260,32	FMX9174	J 43 330724	50020	29/07/2025	586,94
ESP9E87	J 43 331679	50020	29/07/2025	390,46	ESU2E03	J 43 330987	50020	29/07/2025	260,32	FMZ4B96	J 43 327865	50020	22/07/2025	586,94	FNA5B86	J 43 331685	50020	29/07/2025	260,32
ESU3E65	J 43 331510	50020	29/07/2025	260,32	ETD9A00	J 43 331539	50020	29/07/2025	586,94	FNA9553	J 43 332060	50020	29/07/2025	260,32	FNA9553	J 43 332054	50020	29/07/2025	586,94
ETI1022	J 43 331040	50020	29/07/2025	390,46	ETI1022	J 43 330633	50020	29/07/2025	390,46	FNE6F42	J 43 331372	50020	29/07/2025	260,32	FNK9F25	J 43 331134	50020	29/07/2025	1.760,82
ETI1022	J 43 332138	50020	29/07/2025	260,32	ETI1022	J 43 332228	50020	29/07/2025	260,32	FNN8029	J 43 331880	50020	29/07/2025	390,46	FNW7A61	J 43 331048	50020	29/07/2025	390,46
ETQ0F33	J 43 332169	50020	29/07/2025	390,46	ETR0899	J 43 331072	50020	29/07/2025	260,32	FOA4408	J 43 331433	50020	29/07/2025	260,32	FOD0F76	J 43 331436	50020	29/07/2025	586,94
ETU2837	J 43 330798	50020	29/07/2025	586,94	ETU3H59	J 43 331767	50020	29/07/2025	260,32	FOD0F76	J 43 330818	50020	29/07/2025	260,32	FOD2J37	J 43 331774	50020	29/07/2025	390,46
ETZ4F67	J 43 330450	50020	29/07/2025	586,94	EUA5C91	J 43 331527	50020	29/07/2025	260,32	FOF1E44	J 43 332347	50020	29/07/2025	586,94	FOF1E44	J 43 331148	50020	29/07/2025	586,94
EUJ4F80	J 43 332120	50020	29/07/2025	260,32	EUN4307	J 43 332029	50020	29/07/2025	260,32	FOJ9D23	J 43 331935	50020	29/07/2025	390,46	FOK8D43	J 43 330790	50020	29/07/2025	260,32
EUP0623	J 43 330703	50020	29/07/2025	586,94	EUT3915	J 43 332348	50020	29/07/2025	260,32	FOK9G28	J 43 330845	50020	29/07/2025	260,32	FOL1161	J 43 330648	50020	29/07/2025	586,94
EUT3D80	J 43 332278	50020	29/07/2025	586,94	EUT8C28	J 43 332308	50020	29/07/2025	260,32	FOH7A33	J 43 331959	50020	29/07/2025	586,94	FOO8A05	J 43 331988	50020	29/07/2025	260,32
EUU2G56	J 43 330954	50020	29/07/2025	586,94	EUV2G42	J 43 331094	50020	29/07/2025	260,32	FOQ4B20	J 43 332212	50020	29/07/2025	586,94	FOS3G10	J 43 332129	50020	29/07/2025	260,32
EUX2D84	J 43 332327	50020	29/07/2025	260,32	EUY2195	J 43 332334	50020	29/07/2025	260,32	FOX9149	J 43 332290	50020	29/07/2025	586,94	FOZ2E96	J 43 331387	50020	29/07/2025	260,32
EVA1787	J 43 330867	50020	29/07/2025	586,94	EVA3878	J 43 330737	50020	29/07/2025	586,94	FOZ7I56	J 43 332126	50020	29/07/2025	586,94	FPA8C33	J 43 331423	50020	29/07/2025	260,32
EVA9E06	J 43 332102	50020	29/07/2025	586,94	EVG1676	J 43 332035	50020	29/07/2025	260,32	FPB7697	J 43 331476	50020	29/07/2025	586,94	FPC1E87	J 43 330604	50020	29/07/2025	586,94
EVG6312	J 43 331099	50020	29/07/2025	260,32	EVM3B43	J 43 330445	50020	29/07/2025	586,94	FPF0164	J 43 330522	50020	29/07/2025	260,32	FPF0164	J 43 332104	50020	29/07/2025	260,32
EQO0B83	J 43 331346	50020	29/07/2025	260,32	EVP1D05	J 43 331175	50020	29/07/2025	586,94	FPG9E04	J 43 330894	50020	29/07/2025	260,32	PH5D96	J 43 331044	50020	29/07/2025	586,94
EVR2G05	J 43 330442	50020	29/07/2025	260,32	EVU7708	J 43 331831	50020	29/07/2025	586,94	FPK5B13	J 43 330507	50020	29/07/2025	260,32	FPL2F21	J 43 332022	50020	29/07/2025	260,32
EVZ0717	J 43 331295	50020	29/07/2025	260,32	EWB1238	J 43 331856	50020	29/07/2025	586,94	FPL4H52	J 43 331375	50020	29/07/2025	260,32	FPL4I02	J 43 332074	50020	29/07/2025	586,94
EWJ3968	J 43 331655	50020	29/07/2025	260,32	EWJ5327	J 43 331718	50020	29/07/2025	260,32	FPN2C21	J 43 331962	50020	29/07/2025	1.760,82	FPN2C21	J 43 331952	50020	29/07/2025	260,32
EWY8I91	J 43 331781	50020	29/07/2025	260,32	EWU0773	J 43 331183	50020	29/07/2025	260,32	FPN2C21	J 43 331470	50020	29/07/2025	586,94	FPN2C21	J 43 331952	50020	29/07/2025	260,32
EWU2315	J 43 331061	50020	29/07/2025	260,32	EWU2565	J 43 330592	50020	29/07/2025	260,32	FPQ3C16	J 43 331706	50020	29/07/2025	586,94	FPQ3C16	J 43 331847	50020	29/07/2025	586,94
EWU4401	J 43 330550	50020	29/07/2025	260,32	EWV1C13	J 43 330502	50020	29/07/2025	260,32	FPU4A44	J 43 332335	50020	29/07/2025	260,32	FPV0479	J 43 331462	50020	29/07/2025	260,32
EWX3574	J 43 331021	50020	29/07/2025	260,32	EWZ5F26	J 43 331327	50020	29/07/2025	260,32	FQB3514	J 43 331038	50020	29/07/2025	260,32	FQE9280	J 43 331594	50020	29/07/2025	260,32
EWZ5F26	J 43 331328	50020	29/07/2025	260,32	EWZ8E03	J 43 332232	50020	29/07/2025	260,32	QFQ9J47	J 43 332328	50020	29/07/2025	260,32	QFQ9J47	J 43 330524	50020	29/07/2025	260,32
EXF4F96	J 43 331923	50020	29/07/2025	586,94	EXI9B17	J 43 332405	50020	29/07/2025	260,32	QFQ9J47	J 43 330976	50020	29/07/2025	260,32	FQH1F17	J 43 331396	50020	29/07/2025	390,46
EXL8711	J 43 332119	50020	29/07/2025	260,32	EXN1J99	J 43 331662	50020	29/07/2025	390,46	FQH8I75	J 43 3328681	50020	22/07/2025	586,94	QFI2A82	J 43 332397	50020	29/07/2025	586,94
EXS0D21	J 43 330784	50020	29/07/2025	260,32	EXS9G62	J 43 331309	50020	29/07/2025	260,32	FQM2381	J 43 331957	50020	29/07/2025	586,94	FQP1466	J 43 331675	50020	29/07/2025	260,32
EXW5D63	J 43 331120	50020	29/07/2025	260,32	EXX0K351	J 43 332061	50020	29/07/2025	260,32	FQP1466	J 43 331671	50020	29/07/2025	390,46	FQP1466	J 43 331672	50020	29/07/2025	586,94
EXY5150	J 43 331969	50020	29/07/2025	390,46	EXY5150	J 43 331700	50020	29/07/2025	260,32	FQQ1G73	J 43 331582	50020	29/07/2025	260,32	FQS4B18	J 43 332125	50020	29/07/2025	586,94
EYD7355	J 43 330816	50020	29/07/2025	260,32	EYD7I53	J 43 330970	50020	29/07/2025	260,32	FQT8693	J 43 330498	50020	29/07/2025	586,94	FQY9A83	J 43 331545	50020	29/07/2025	260,32
EYE4924	J 43 330791	50020	29/07/2025	586,94	EYI2B67	J 43 330625	50020	29/07/2025	390,46	FRB2E17	J 43 331496	50020	29/07/2025	260,32	FRC5G60	J 43 331025	50020	29/07/2025	260,32
EYJ3502	J 43 331640	50020	29/07/2025	586,94	EYJ3831	J 43 331233	50020	29/07/2025	586,94	FRE9I57	J 43 332256	50020	29/07/2025	260,32	FRE9I57	J 43 332219	50020	29/07/2025	260,32
EYL0C32	J 43 330671	50020	29/07/2025	260,32	EYL8H73	J 43 331257	50020	29/07/2025	586,94	FRF6780	J 43 331576	50020	29/07/2025	260,32	FRI8A30	J 43 331272	50020	29/07/2025	586,94
EYU4I06	J 43 330532	50020	29/07/2025	586,94	EYW7C94	J 43 331130	50020	29/07/2025	260,32	FRM4A05	J 43 331670	50020	29/07/2025	586,94	FRO2J74	J 43 331577	50020	29/07/2025	260,32
EYW7C94	J 43 331132	50020	29/07/2025	586,94	EYW7C94	J 43 332075	50020	29/07/2025	390,46	FRO2J74	J 43 331251	50020	29/07/2025	260,32	FRR1E01	J 43 330736	50020	29/07/2025	586,94
EZB4A32	J 43 332109	50020	29/07/2025	260,32	EZC8957	J 43 330467	50020	29/07/2025	260,32	FRR9712	J 43 332006	50020	29/07/2025	586,94	FRR1E42	J 43 331765	50020	29/07/2025	586,94
EZG5B78	J 43 331891	50020	29/07/2025	260,32	EZG5B78	J 43 332147	50020	29/07/2025	260,32	FRU7J61	J 43 332128	50020	29/07/2025	260,32	FRU7J61	J 43 331989	50020	29/07/2025	

GBJ3H27	J 43 331176	50020	29/07/2025	586,94	GBL3I89	J 43 331667	50020	29/07/2025	586,94	MCJ3796	J 43 330449	50020	29/07/2025	260,32	MCW0C00	J 43 331203	50020	29/07/2025	260,32
GBM1H41	J 43 331788	50020	29/07/2025	260,32	GB01G65	J 43 331439	50020	29/07/2025	390,46	MCW0C00	J 43 331754	50020	29/07/2025	260,32	MEE0H32	J 43 331661	50020	29/07/2025	260,32
GBR6217	J 43 331532	50020	29/07/2025	260,32	GBV8I80	J 43 331205	50020	29/07/2025	586,94	MFK3C66	J 43 330582	50020	29/07/2025	260,32	MGJ7668	J 43 332135	50020	29/07/2025	260,32
GBX4E65	J 43 330519	50020	29/07/2025	586,94	GBY4I93	J 43 330642	50020	29/07/2025	260,32	MGL9952	J 43 331089	50020	29/07/2025	260,32	MGW7291	J 43 331236	50020	29/07/2025	586,94
GCB2A69	J 43 330772	50020	29/07/2025	260,32	GCC4B23	J 43 330810	50020	29/07/2025	260,32	MHW2197	J 43 331082	50020	29/07/2025	260,32	MHW2197	J 43 330805	50020	29/07/2025	260,32
GCC5H32	J 43 332398	50020	29/07/2025	260,32	GCE8G27	J 43 330479	50020	29/07/2025	586,94	MIE8B71	J 43 330643	50020	29/07/2025	260,32	MIE8B71	J 43 330574	50020	29/07/2025	260,32
GCF1G41	J 43 330875	50020	29/07/2025	260,32	GCF5I47	J 43 331178	50020	29/07/2025	586,94	MIG7J81	J 43 330755	50020	29/07/2025	260,32	MIV2I69	J 43 331651	50020	29/07/2025	260,32
GCF6F23	J 43 332421	50020	29/07/2025	260,32	GC13944	J 43 330523	50020	29/07/2025	1.760,82	MJP2E25	J 43 331087	50020	29/07/2025	586,94	MLC4I74	J 43 331942	50020	29/07/2025	260,32
GCK1I92	J 43 331259	50020	29/07/2025	260,32	GCL2G06	J 43 331413	50020	29/07/2025	586,94	MLP4I64	J 43 332429	50020	29/07/2025	260,32	MLU7816	J 43 332422	50020	29/07/2025	260,32
GCM4B34	J 43 331494	50020	29/07/2025	260,32	GCM7I46	J 43 330934	50020	29/07/2025	260,32	MMH1817	J 43 330922	50020	29/07/2025	260,32	MMK5909	J 43 332317	50020	29/07/2025	260,32
GCN1H84	J 43 331984	50020	29/07/2025	260,32	GCN7F37	J 43 331354	50020	29/07/2025	586,94	MRB4343	J 43 331043	50020	29/07/2025	260,32	MRO7546	J 43 331105	50020	29/07/2025	260,32
GCO0H10	J 43 332260	50020	29/07/2025	260,32	GCO1043	J 43 330444	50020	29/07/2025	260,32	MSY1J41	J 43 332430	50020	29/07/2025	260,32	NDS9D51	J 43 330757	50020	29/07/2025	390,46
GCO3J81	J 43 330694	50020	29/07/2025	260,32	GCR3B35	J 43 330820	50020	29/07/2025	260,32	NOW6236	J 43 330795	50020	29/07/2025	390,46	NOW6236	J 43 330629	50020	29/07/2025	1.760,82
GCU7C44	J 43 331506	50020	29/07/2025	260,32	GCU9F92	J 43 331995	50020	29/07/2025	586,94	NTN1840	J 43 331076	50020	29/07/2025	260,32	NTN1840	J 43 331629	50020	29/07/2025	260,32
GDB6724	J 43 330971	50020	29/07/2025	260,32	GDD8J47	J 43 330956	50020	29/07/2025	586,94	NTN6G64	J 43 331085	50020	29/07/2025	390,46	NUH0H85	J 43 330706	50020	29/07/2025	260,32
GDH8465	J 43 332115	50020	29/07/2025	260,32	GDK8E63	J 43 331422	50020	29/07/2025	260,32	NUP4249	J 43 331939	50020	29/07/2025	260,32	NVU0432	J 43 331657	50020	29/07/2025	260,32
GDO3H81	J 43 331357	50020	29/07/2025	586,94	GDW4356	J 43 331065	50020	29/07/2025	586,94	NXL1E28	J 43 331455	50020	29/07/2025	586,94	NXL1E28	J 43 331456	50020	29/07/2025	586,94
GDX0J22	J 43 331808	50020	29/07/2025	390,46	GDY0I51	J 43 331365	50020	29/07/2025	586,94	NXL1E28	J 43 331457	50020	29/07/2025	390,46	NXL1E28	J 43 331460	50020	29/07/2025	390,46
GED2F55	J 43 330616	50020	29/07/2025	586,94	GEG3G63	J 43 331841	50020	29/07/2025	260,32	NXL1E28	J 43 331461	50020	29/07/2025	586,94	NYC7E48	J 43 331122	50020	29/07/2025	390,46
GEI1I32	J 43 330512	50020	29/07/2025	260,32	GEJ7G26	J 43 331268	50020	29/07/2025	390,46	NYC7E48	J 43 331123	50020	29/07/2025	586,94	OAY5929	J 43 331551	50020	29/07/2025	260,32
GEL0G33	J 43 331161	50020	29/07/2025	586,94	GEL9E78	J 43 330601	50020	29/07/2025	260,32	OBG2J60	J 43 332435	50020	29/07/2025	260,32	ODT4B80	J 43 331294	50020	29/07/2025	260,32
GEMOJ24	J 43 332342	50020	29/07/2025	1.760,82	GEM5238	J 43 331631	50020	29/07/2025	260,32	OE05H73	J 43 332340	50020	29/07/2025	586,94	OGG8935	J 43 332254	50020	29/07/2025	260,32
GEP0071	J 43 332033	50020	29/07/2025	586,94	GEP5E86	J 43 332391	50020	29/07/2025	260,32	OGM1C83	J 43 330514	50020	29/07/2025	260,32	OGY7J53	J 43 330620	50020	29/07/2025	260,32
GEP5E86	J 43 330534	50020	29/07/2025	260,32	GEP8D34	J 43 330477	50020	29/07/2025	390,46	OJD0I71	J 43 331508	50020	29/07/2025	586,94	OKD3182	J 43 330529	50020	29/07/2025	260,32
GEQ8H15	J 43 330830	50020	29/07/2025	260,32	GEQ8H15	J 43 331530	50020	29/07/2025	260,32	OKG5I48	J 43 332318	50020	29/07/2025	260,32	OLR7A56	J 43 330497	50020	29/07/2025	260,32
GER2C61	J 43 331241	50020	29/07/2025	260,32	GES3C33	J 43 330585	50020	29/07/2025	260,32	OLS5A13	J 43 331347	50020	29/07/2025	260,32	OLS9462	J 43 331179	50020	29/07/2025	586,94
GES4G84	J 43 330858	50020	29/07/2025	586,94	GEU7H35	J 43 330623	50020	29/07/2025	260,32	OLV8330	J 43 331514	50020	29/07/2025	260,32	OLV8330	J 43 331583	50020	29/07/2025	260,32
GEZ1H84	J 43 331337	50020	29/07/2025	1.760,82	GEZ9I80	J 43 331326	50020	29/07/2025	260,32	OMD4008	J 43 330937	50020	29/07/2025	260,32	ONE8H76	J 43 331564	50020	29/07/2025	390,46
GFA6097	J 43 330551	50020	29/07/2025	260,32	GFA6097	J 43 331622	50020	29/07/2025	260,32	OOW5024	J 43 331051	50020	29/07/2025	390,46	OPM3689	J 43 332245	50020	29/07/2025	260,32
GBF1283	J 43 331826	50020	29/07/2025	586,94	GFH8A75	J 43 330972	50020	29/07/2025	586,94	OP05206	J 43 332320	50020	29/07/2025	260,32	OP05206	J 43 331472	50020	29/07/2025	586,94
GFI8C20	J 43 330897	50020	29/07/2025	260,32	GFJ4787	J 43 332011	50020	29/07/2025	260,32	OPP4C62	J 43 330721	50020	29/07/2025	586,94	OPP9D30	J 43 331921	50020	29/07/2025	260,32
GFK1H15	J 43 330476	50020	29/07/2025	260,32	GFK3H05	J 43 330740	50020	29/07/2025	260,32	OPP9F51	J 43 331426	50020	29/07/2025	260,32	OPQ2D09	J 43 330483	50020	29/07/2025	586,94
GFK6E20	J 43 331435	50020	29/07/2025	586,94	GFK9900	J 43 331218	50020	29/07/2025	260,32	OPW8398	J 43 331517	50020	29/07/2025	260,32	OPW8398	J 43 331632	50020	29/07/2025	260,32
GFO5E46	J 43 332381	50020	29/07/2025	260,32	GFR2G19	J 43 332156	50020	29/07/2025	260,32	OPZ1E75	J 43 332058	50020	29/07/2025	586,94	OQQ2J91	J 43 331024	50020	29/07/2025	586,94
GFU0H33	J 43 330548	50020	29/07/2025	260,32	GFI1G99	J 43 332369	50020	29/07/2025	586,94	OQR7B94	J 43 332251	50020	29/07/2025	260,32	OQS4D81	J 43 332401	50020	29/07/2025	390,46
GFV6H13	J 43 331056	50020	29/07/2025	260,32	GFX0J93	J 43 331239	50020	29/07/2025	586,94	OQS4D81	J 43 332401	50020	29/07/2025	586,94	OQU6093	J 43 331332	50020	29/07/2025	260,32
GFX6G83	J 43 332103	50020	29/07/2025	260,32	GFZ3G21	J 43 332078	50020	29/07/2025	260,32	OQZ4302	J 43 331958	50020	29/07/2025	586,94	ORM5F65	J 43 331678	50020	29/07/2025	390,46
GGB8I23	J 43 330812	50020	29/07/2025	260,32	GGD1A52	J 43 331983	50020	29/07/2025	260,32	OSN9D86	J 43 330754	50020	29/07/2025	260,32	OSR5922	J 43 330482	50020	29/07/2025	260,32
GGD5J06	J 43 332163	50020	29/07/2025	260,32	GGF5E52	J 43 330525	50020	29/07/2025	260,32	OSR5922	J 43 332137	50020	29/07/2025	390,46	OUZ6G75	J 43 331136	50020	29/07/2025	586,94
GG08J05	J 43 331519	50020	29/07/2025	260,32	GGQ5A30	J 43 330568	50020	29/07/2025	260,32	OVK8028	J 43 332025	50020	29/07/2025	260,32	OWM7E16	J 43 332320	50020	29/07/2025	260,32
GGR2A51	J 43 331970	50020	29/07/2025	260,32	GGR5E98	J 43 332021	50020	29/07/2025	260,32	OWM7E16	J 43 332239	50020	29/07/2025	260,32	OXC9I97	J 43 330912	50020	29/07/2025	260,32
GGT2I92	J 43 331028	50020	29/07/2025	260,32	GGT2B54	J 43 330920	50020	29/07/2025	260,32	OXQ2H29	J 43 331306	50020	29/07/2025	260,32	PCI7A37	J 43 331297	50020	29/07/2025	390,46
GGW0J72	J 43 330473	50020	29/07/2025	260,32	GGX4J15	J 43 331512	50020	29/07/2025	260,32	PCI7A37	J 43 331498	50020	29/07/2025	586,94	PCI7A37	J 43 331488	50020	29/07/2025	586,94
GGZ4636	J 43 332213	50020	29/07/2025	260,32	GGZ9G91	J 43 331320	50020	29/07/2025	260,32	PCI7A37	J 43 331095	50020	29/07/2025	586,94	PCI7A37	J 43 331168	50020	29/07/2025	260,32
GHA8395	J 43 332299	50020	29/07/2025	260,32	GHB7949	J 43 331725	50020	29/07/2025	260,32	PCI7A37	J 43 330926	50020	29/07/2025	1.760,82	PCI7A37	J 43 330927	50020	29/07/2025	390,46
GHE5567	J 43 331454	50020	29/07/2025	586,94	GHE8C88	J 43 332013	50020	29/07/2025	260,32	PCI7A37	J 43 330558	50020	29/07/2025	1.760,82	PCI7A37	J 43 330666	50020	29/07/2025	586,94
GHF3F31	J 43 331758	50020	29/07/2025	260,32	GHI7D54	J 43 330759	50020	29/07/2025	260,32	PCI7A37	J 43 330662	50020	29/07/2025	586,94	PCI7A37	J 43 330676	50020	29/07/2025	260,32
GHI8D01	J 43 332255	50020	29/07/2025	260,32	GHI9619	J 43 331071	50020	29/07/2025	260,32	PCI7A37	J 43 331980	50020	29/07/2025	586,94	PCI7A37	J 43 331986	50020	29/07/2025	586,94
GHN0F11	J 43 331572	50020	29/07/2025	586,94	GHR0717	J 43 331559	50020	29/07/2025	260,32	PDE5F10	J 43 330949	50020	29/07/2025	260,32	PFD3483	J 43 331188	50020	29/07/2025	260,32
GHT2D47	J 43																		

REM4J93	J 43 331994	50020	29/07/2025	260,32	REW2J72	J 43 332068	50020	29/07/2025	586,94	STI5G59	J 43 331291	50020	29/07/2025	390,46	STI7A44	J 43 331481	50020	29/07/2025	260,32
RFF0J62	J 43 331173	50020	29/07/2025	260,32	RF6GA84	J 43 332336	50020	29/07/2025	260,32	STJ4F66	J 43 330482	50020	29/07/2025	586,94	STL5H84	J 43 331815	50020	29/07/2025	260,32
RFR2I61	J 43 331771	50020	29/07/2025	586,94	RFT3H05	J 43 331663	50020	29/07/2025	260,32	STM9D33	J 43 331584	50020	29/07/2025	586,94	STN0D69	J 43 331166	50020	29/07/2025	390,46
RGB3E27	J 43 330533	50020	29/07/2025	586,94	RG7CA61	J 43 331593	50020	29/07/2025	260,32	STN3H87	J 43 330891	50020	29/07/2025	260,32	STN6C78	J 43 331625	50020	29/07/2025	260,32
RGCTA74	J 43 331101	50020	29/07/2025	260,32	RGD6A95	J 43 330879	50020	29/07/2025	390,46	STP2A10	J 43 332277	50020	29/07/2025	586,94	STQ1G97	J 43 331652	50020	29/07/2025	260,32
RGD6B52	J 43 331030	50020	29/07/2025	586,94	RG5D80	J 43 332168	50020	29/07/2025	586,94	STQ7A29	J 43 330493	50020	29/07/2025	586,94	STR0A33	J 43 330687	50020	29/07/2025	260,32
RHB5F20	J 43 330664	50020	29/07/2025	586,94	RHE6I07	J 43 331401	50020	29/07/2025	260,32	STR2I11	J 43 330520	50020	29/07/2025	260,32	STR5G85	J 43 331624	50020	29/07/2025	260,32
RHL2I82	J 43 331015	50020	29/07/2025	586,94	RHO1J96	J 43 330852	50020	29/07/2025	390,46	STR7A56	J 43 332419	50020	29/07/2025	260,32	STR7C50	J 43 332223	50020	29/07/2025	260,32
RHR1B41	J 43 332023	50020	29/07/2025	260,32	RHR4C81	J 43 332160	50020	29/07/2025	390,46	STR7E26	J 43 330873	50020	29/07/2025	260,32	STSOC21	J 43 332018	50020	29/07/2025	260,32
RHU7D33	J 43 331041	50020	29/07/2025	586,94	RIO3G45	J 43 331290	50020	29/07/2025	260,32	STV9C25	J 43 330880	50020	29/07/2025	260,32	STW1G27	J 43 330598	50020	29/07/2025	260,32
RIP9G19	J 43 331119	50020	29/07/2025	260,32	RIR5D06	J 43 331150	50020	29/07/2025	260,32	STW5B64	J 43 332200	50020	29/07/2025	260,32	STW9A53	J 43 332371	50020	29/07/2025	260,32
RIX5B64	J 43 332292	50020	29/07/2025	586,94	RJD0F93	J 43 331742	50020	29/07/2025	260,32	STX1H30	J 43 331448	50020	29/07/2025	260,32	STX4G84	J 43 331329	50020	29/07/2025	586,94
RJMOF10	J 43 331581	50020	29/07/2025	260,32	RJT6E61	J 43 330979	50020	29/07/2025	586,94	STY2H63	J 43 330760	50020	29/07/2025	586,94	STZ2J93	J 43 332394	50020	29/07/2025	390,46
RJV6I07	J 43 331836	50020	29/07/2025	260,32	RKJ1F45	J 43 331889	50020	29/07/2025	260,32	SUB3B97	J 43 331358	50020	29/07/2025	260,32	SUE0H58	J 43 330842	50020	29/07/2025	260,32
RKP2B94	J 43 330884	50020	29/07/2025	390,46	RKY6G93	J 43 330456	50020	29/07/2025	586,94	SUE3A80	J 43 330727	50020	29/07/2025	260,32	SUG6H90	J 43 331102	50020	29/07/2025	260,32
RLB7G87	J 43 332052	50020	29/07/2025	586,94	RLB7G87	J 43 332045	50020	29/07/2025	586,94	SUG6H90	J 43 331097	50020	29/07/2025	260,32	SUG6H96	J 43 331752	50020	29/07/2025	260,32
RLG4A77	J 43 331098	50020	29/07/2025	260,32	RLI2G46	J 43 330573	50020	29/07/2025	260,32	SUG8C82	J 43 331425	50020	29/07/2025	260,32	SUG9J50	J 43 331800	50020	29/07/2025	390,46
RMJAEO1	J 43 331744	50020	29/07/2025	390,46	RMJ8B18	J 43 331388	50020	29/07/2025	586,94	SUH8E75	J 43 330564	50020	29/07/2025	260,32	SUH8F34	J 43 331783	50020	29/07/2025	586,94
RML6J35	J 43 330631	50020	29/07/2025	260,32	RMN4A18	J 43 330776	50020	29/07/2025	260,32	SUJ3G65	J 43 331750	50020	29/07/2025	260,32	SUJ6D36	J 43 330693	50020	29/07/2025	260,32
RMO3I56	J 43 331406	50020	29/07/2025	586,94	RMX9B01	J 43 332276	50020	29/07/2025	260,32	SUK6H97	J 43 331757	50020	29/07/2025	260,32	SUL1G25	J 43 332236	50020	29/07/2025	260,32
RMY8B82	J 43 331269	50020	29/07/2025	586,94	RNA5C37	J 43 331103	50020	29/07/2025	260,32	SUM3C53	J 43 331060	50020	29/07/2025	260,32	SUM3J80	J 43 331353	50020	29/07/2025	586,94
RNA5C37	J 43 332148	50020	29/07/2025	260,32	RNF0J61	J 43 330447	50020	29/07/2025	586,94	SUM6A02	J 43 330632	50020	29/07/2025	586,94	SUN9B74	J 43 331440	50020	29/07/2025	260,32
RNF1G81	J 43 330806	50020	29/07/2025	586,94	RNG6E56	J 43 331724	50020	29/07/2025	586,94	SUO8B76	J 43 331243	50020	29/07/2025	260,32	SUP0H41	J 43 330974	50020	29/07/2025	586,94
RNG6H99	J 43 332374	50020	29/07/2025	260,32	RNH9D66	J 43 330430	50020	25/07/2025	260,32	SUP6A71	J 43 330610	50020	29/07/2025	390,46	SUP8G61	J 43 330722	50020	29/07/2025	260,32
RNK1F22	J 43 331693	50020	29/07/2025	260,32	RNK2C75	J 43 331469	50020	29/07/2025	260,32	SUQ5D29	J 43 330552	50020	29/07/2025	260,32	SUQ8A00	J 43 332123	50020	29/07/2025	260,32
RNP5E35	J 43 332296	50020	29/07/2025	586,94	RNP9J09	J 43 331023	50020	29/07/2025	586,94	SUS7D53	J 43 331621	50020	29/07/2025	586,94	SUT0F61	J 43 331331	50020	29/07/2025	586,94
RNU4G84	J 43 331511	50020	29/07/2025	586,94	RNV0E92	J 43 330886	50020	29/07/2025	586,94	SUT2B14	J 43 331075	50020	29/07/2025	260,32	SUT2B14	J 43 331734	50020	29/07/2025	260,32
ROF6B04	J 43 331180	50020	29/07/2025	586,94	RPP6E01	J 43 330692	50020	29/07/2025	260,32	SUT2B14	J 43 332365	50020	29/07/2025	260,32	SUU3D89	J 43 330796	50020	29/07/2025	260,32
RPP6E01	J 43 331721	50020	29/07/2025	586,94	RPQ6J30	J 43 331214	50020	29/07/2025	260,32	SUV9F27	J 43 331445	50020	29/07/2025	260,32	SUW1D77	J 43 331778	50020	29/07/2025	260,32
RPQ6J30	J 43 331316	50020	29/07/2025	260,32	RPQ6J30	J 43 331313	50020	29/07/2025	260,32	SUW8A77	J 43 331558	50020	29/07/2025	260,32	SUX2I35	J 43 331054	50020	29/07/2025	260,32
RPQ7C97	J 43 331215	50020	29/07/2025	260,32	RPQ7C97	J 43 331204	50020	29/07/2025	260,32	SUX2I35	J 43 330546	50020	29/07/2025	390,46	SUX6H85	J 43 330978	50020	29/07/2025	586,94
RPQ7C97	J 43 331172	50020	29/07/2025	260,32	RPQ8B69	J 43 331301	50020	29/07/2025	260,32	SUX6I23	J 43 331253	50020	29/07/2025	260,32	SUY4C06	J 43 330705	50020	29/07/2025	260,32
RQC1I85	J 43 330455	50020	29/07/2025	260,32	RQQ1A39	J 43 330509	50020	29/07/2025	260,32	SUY6C37	J 43 331945	50020	29/07/2025	260,32	SVA4H57	J 43 331882	50020	29/07/2025	260,32
RQT6H54	J 43 330833	50020	29/07/2025	260,32	RQT6H54	J 43 332166	50020	29/07/2025	260,32	SVA4H57	J 43 330775	50020	29/07/2025	260,32	SVA5B08	J 43 331736	50020	29/07/2025	260,32
RXS8G08	J 43 330928	50020	29/07/2025	260,32	RTA3B89	J 43 331534	50020	29/07/2025	390,46	SVD0G67	J 43 331026	50020	29/07/2025	260,32	SVD5B95	J 43 331053	50020	29/07/2025	260,32
RTH4E71	J 43 331929	50020	29/07/2025	260,32	RTI2A78	J 43 331012	50020	29/07/2025	390,46	SVD7C08	J 43 330813	50020	29/07/2025	586,94	SVE1D03	J 43 332386	50020	29/07/2025	390,46
RTI4A99	J 43 331045	50020	29/07/2025	260,32	RTL1G78	J 43 331237	50020	29/07/2025	586,94	SVE1H92	J 43 332389	50020	29/07/2025	586,94	SVF0A79	J 43 330441	50020	29/07/2025	390,46
RTL1I97	J 43 330699	50020	29/07/2025	260,32	RTU4J89	J 43 331010	50020	29/07/2025	260,32	SVH3G27	J 43 332288	50020	29/07/2025	586,94	SVI0E38	J 43 330892	50020	29/07/2025	586,94
RTO4J89	J 43 331798	50020	29/07/2025	260,32	RTP1F71	J 43 330889	50020	29/07/2025	260,32	SVJ0D54	J 43 331380	50020	29/07/2025	586,94	SVK8G85	J 43 330462	50020	29/07/2025	260,32
RTQ5H98	J 43 330707	50020	29/07/2025	390,46	RTV0I11	J 43 332322	50020	29/07/2025	586,94	SVM4C06	J 43 331598	50020	29/07/2025	260,32	SVM4E81	J 43 330711	50020	29/07/2025	586,94
RTV7A37	J 43 332387	50020	29/07/2025	260,32	RTW6G75	J 43 330475	50020	29/07/2025	260,32	SVN9F07	J 43 330569	50020	29/07/2025	1.760,82	SVO1E10	J 43 330751	50020	29/07/2025	260,32
RTY2H57	J 43 331397	50020	29/07/2025	586,94	RUK7C46	J 43 330774	50020	29/07/2025	260,32	SVP2H19	J 43 330596	50020	29/07/2025	260,32	SVQ2D41	J 43 332312	50020	29/07/2025	586,94
RUL4H37	J 43 330484	50020	29/07/2025	586,94	RUM0B74	J 43 332056	50020	29/07/2025	586,94	SVQ2G85	J 43 331791	50020	29/07/2025	260,32	SVQ2G97	J 43 331335	50020	29/07/2025	260,32
RUM2A78	J 43 330945	50020	29/07/2025	586,94	RUM4B13	J 43 332189	50020	29/07/2025	260,32	SVQ2G97	J 43 331140	50020	29/07/2025	260,32	SVR9H46	J 43 330469	50020	29/07/2025	586,94
RUN4J59	J 43 332177	50020	29/07/2025	260,32	RU06B48	J 43 331444	50020	29/07/2025	586,94	SVS3F10	J 43 330606	50020	29/07/2025	390,46	SVS7F05	J 43 331154	50020	29/07/2025	390,46
RUP2A93	J 43 330864	50020	29/07/2025	390,46	RUP2A96	J 43 330684	50020	29/07/2025	260,32	SVS9G96	J 43 331617	50020	29/07/2025	260,32	SVU8I68	J 43 330826	50020	29/07/2025	260,32
RUP2A96	J 43 331503	50020	29/07/2025	260,32	RUP2A96	J 43 331899	50020	29/07/2025	260,32	SVV5H85	J 43 330924	50020	29/07/2025	260,32	SVV5H85	J 43 331805	50020	29/07/2025	586,94
RUP8B93	J 43 331777	50020	29/07/2025	260,32	RUR5F80	J 43 332252	50020	29/07/2025	260,32	SVV5H85	J 43 332250	50020	29/07/2025	260,32	SVV7D69	J 43 332375	50020	29/07/2025	260,32
RUR5F80	J 43 332221	50020	29/07/2025	260,32	RUU0C16	J 43 331474	50020	29/07/2025	260,32	SVX0D53	J 43 330710	50020	29/07/2025	260,32	SVX1A86	J 43 331254	50020	29/07/2025	260,32
RUU0C16	J 43 331250	50020	29																

TJW7A05	J 43 331121	50020	29/07/2025	260,32	TJX1E80	J 43 330763	50020	29/07/2025	260,32
TJX2C10	J 43 331573	50020	29/07/2025	260,32	TJY8C89	J 43 331392	50020	29/07/2025	390,46
TJY8I57	J 43 330698	50020	29/07/2025	390,46	TKA1A58	J 43 331073	50020	29/07/2025	260,32
TKA1A58	J 43 331074	50020	29/07/2025	260,32	TKA6D14	J 43 330899	50020	29/07/2025	260,32
TKD1C30	J 43 332069	50020	29/07/2025	260,32	TKG9C65	J 43 331824	50020	29/07/2025	260,32
TKH4G59	J 43 331702	50020	29/07/2025	260,32	TKH4G59	J 43 332012	50020	29/07/2025	260,32
TKJ0E35	J 43 332332	50020	29/07/2025	390,46	TKJ0E35	J 43 331230	50020	29/07/2025	260,32
TKJ7C95	J 43 331340	50020	29/07/2025	586,94	TKK6G41	J 43 331261	50020	29/07/2025	586,94
TKM3E28	J 43 332285	50020	29/07/2025	260,32	TKQ8B08	J 43 331699	50020	29/07/2025	260,32
TKS0F67	J 43 331405	50020	29/07/2025	260,32	TKT8D89	J 43 330815	50020	29/07/2025	260,32
TKU0H37	J 43 332341	50020	29/07/2025	390,46	TKW3I80	J 43 330803	50020	29/07/2025	260,32
TKW8H38	J 43 331925	50020	29/07/2025	260,32	TKY5I38	J 43 330463	50020	29/07/2025	260,32
TKZ9B83	J 43 330645	50020	29/07/2025	260,32	TLC3I00	J 43 331869	50020	29/07/2025	586,94
TLF2I55	J 43 330587	50020	29/07/2025	260,32	TLF3G49	J 43 332034	50020	29/07/2025	586,94
TLG4A85	J 43 331737	50020	29/07/2025	260,32	TLI2B09	J 43 330947	50020	29/07/2025	586,94
TLJ3I79	J 43 331438	50020	29/07/2025	260,32	TLK5D50	J 43 332157	50020	29/07/2025	260,32
TLN6E30	J 43 331773	50020	29/07/2025	260,32	TLQ4H53	J 43 332404	50020	29/07/2025	260,32
TLQ7C93	J 43 331568	50020	29/07/2025	260,32	TLR4D96	J 43 331138	50020	29/07/2025	260,32
TLT7F87	J 43 332385	50020	29/07/2025	586,94	TLU0E74	J 43 331408	50020	29/07/2025	586,94
TLU7E95	J 43 330986	50020	29/07/2025	586,94	TLX6J33	J 43 332303	50020	29/07/2025	260,32
TLY0C22	J 43 330578	50020	29/07/2025	260,32	TMD1G09	J 43 331367	50020	29/07/2025	260,32
TMD5F75	J 43 331793	50020	29/07/2025	586,94	TMF2I82	J 43 332406	50020	29/07/2025	260,32
TMG3F56	J 43 332042	50020	29/07/2025	260,32	TMG7C67	J 43 332295	50020	29/07/2025	586,94
TMi1E51	J 43 331967	50020	29/07/2025	260,32	TMi6C46	J 43 330457	50020	29/07/2025	586,94
TMi7F71	J 43 330973	50020	29/07/2025	260,32	TMJ0A76	J 43 330686	50020	29/07/2025	260,32
TMJ5D61	J 43 330531	50020	29/07/2025	260,32	TTD0E83	J 43 332204	50020	29/07/2025	260,32

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO INDICAÇÃO
DE CONDUTOR PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICW647700290 do dia 16/09/2025. A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 27/10/2025. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):
-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL SEMOB);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL SEMOB - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ACV3F64	J 43 333219	50020	30/07/2025	260,32	AFR4D76	J 43 332857	50020	30/07/2025	390,46
ARI9543	J 43 333045	50020	30/07/2025	260,32	ARI9543	J 43 333061	50020	30/07/2025	260,32
AUM6B47	J 43 333207	50020	30/07/2025	260,32	AWB6239	J 43 332692	50020	30/07/2025	390,46
AYC9F70	J 43 333179	50020	30/07/2025	260,32	AYX0J35	J 43 333157	50020	30/07/2025	260,32
AYY1C14	J 43 332717	50020	30/07/2025	260,32	AZW8G68	J 43 332703	50020	30/07/2025	586,94
BAE5472	J 43 332497	50020	30/07/2025	260,32	BBJ9C57	J 43 333075	50020	30/07/2025	586,94
BBM1H44	J 43 332714	50020	30/07/2025	260,32	BBM1H44	J 43 332809	50020	30/07/2025	260,32
BBN3I76	J 43 332504	50020	30/07/2025	260,32	BCK6G47	J 43 332862	50020	30/07/2025	260,32
BDK0D10	J 43 332564	50020	30/07/2025	586,94	BDQ6A81	J 43 333206	50020	30/07/2025	260,32
BDQ6A81	J 43 333218	50020	30/07/2025	260,32	BEC5F82	J 43 332961	50020	30/07/2025	260,32
BEC5F86	J 43 332960	50020	30/07/2025	260,32	BIZ2J04	J 43 332691	50020	30/07/2025	586,94
BKE4H43	J 43 332778	50020	30/07/2025	260,32	BQA4A61	J 43 332588	50020	30/07/2025	260,32
BRN7222	J 43 333194	50020	30/07/2025	260,32	BSO1A43	J 43 332664	50020	30/07/2025	586,94
BTM1B76	J 43 333217	50020	30/07/2025	260,32	BUA4992	J 43 333270	50020	30/07/2025	260,32
BUD7812	J 43 333257	50020	30/07/2025	260,32	BUS8071	J 43 332593	50020	30/07/2025	390,46
BVT8833	J 43 332773	50020	30/07/2025	260,32	BYH2296	J 43 333147	50020	30/07/2025	260,32
BYJ4459	J 43 333178	50020	30/07/2025	260,32	BYW9C03	J 43 332521	50020	30/07/2025	586,94
BYZ4I92	J 43 333051	50020	30/07/2025	260,32	BZB8693	J 43 332767	50020	30/07/2025	260,32
BZB8693	J 43 332772	50020	30/07/2025	260,32	BZL4160	J 43 332780	50020	30/07/2025	260,32
BZL4160	J 43 332721	50020	30/07/2025	260,32	BZR9G03	J 43 332840	50020	30/07/2025	586,94
CAH4G17	J 43 332627	50020	30/07/2025	260,32	CAH8E25	J 43 333007	50020	30/07/2025	260,32
CIT1J35	J 43 332565	50020	30/07/2025	586,94	CKU2I35	J 43 333276	50020	30/07/2025	586,94
CLJ3893	J 43 333123	50020	30/07/2025	586,94	CLU4725	J 43 332697	50020	30/07/2025	260,32
CNM0155	J 43 332781	50020	30/07/2025	260,32	CNR5115	J 43 333201	50020	30/07/2025	260,32
COQ6G61	J 43 332446	50020	30/07/2025	260,32	CTC7D15	J 43 332519	50020	30/07/2025	260,32
CTR9H76	J 43 332724	50020	30/07/2025	260,32	CUA1H26	J 43 332660	50020	30/07/2025	260,32
CUA8C48	J 43 333212	50020	30/07/2025	260,32	CUF1G06	J 43 333021	50020	30/07/2025	586,94
CUI8H86	J 43 333089	50020	30/07/2025	260,32	CUM6E07	J 43 332946	50020	30/07/2025	260,32
CUW1J09	J 43 333048	50020	30/07/2025	586,94	CVI8I40	J 43 333058	50020	30/07/2025	390,46
CWJ6493	J 43 332811	50020	30/07/2025	260,32	CWN8952	J 43 333253	50020	30/07/2025	390,46
CXA7I12	J 43 333185	50020	30/07/2025	586,94	CXJ6062	J 43 332631	50020	30/07/2025	260,32
CXZ8H60	J 43 332689	50020	30/07/2025	260,32	CYR2668	J 43 333177	50020	30/07/2025	260,32
CYR9D45	J 43 332463	50020	30/07/2025	260,32	CZA3A39	J 43 332825	50020	30/07/2025	260,32
CZB7A38	J 43 333109	50020	30/07/2025	586,94	CZZ0D40	J 43 332784	50020	30/07/2025	586,94
DBB4F48	J 43 333210	50020	30/07/2025	260,32	DBB8F50	J 43 333180	50020	30/07/2025	260,32
DBL8B00	J 43 332774	50020	30/07/2025	390,46	DBL8B00	J 43 332775	50020	30/07/2025	586,94
DBM4C41	J 43 333077	50020	30/07/2025	586,94	DBX2J63	J 43 333078	50020	30/07/2025	390,46
DDC5F77	J 43 332894	50020	30/07/2025	260,32	DCF2670	J 43 333000	50020	30/07/2025	586,94
DDF1243	J 43 332740	50020	30/07/2025	260,32	DDH9707	J 43 332635	50020	30/07/2025	260,32
DEI8C75	J 43 332673	50020	30/07/2025	260,32	DEJ8698	J 43 332501	50020	30/07/2025	260,32
DEY2E36	J 43 332930	50020	30/07/2025	260,32	DEZ6I92	J 43 332440	50020	30/07/2025	260,32
DFV8406	J 43 332525	50020	30/07/2025	586,94	DGA3J36	J 43 333068	50020	30/07/2025	586,94
DGU3E71	J 43 333247	50020	30/07/2025	390,46	DHR3E60	J 43 333175	50020	30/07/2025	586,94
DHU6I62	J 43 332870	50020	30/07/2025	260,32	DHV5I00	J 43 333095	50020	30/07/2025	586,94
DIC3C43	J 43 332788	50020	30/07/2025	586,94	DID0583	J 43 332877	50020	30/07/2025	586,94
DII4262	J 43 333136	50020	30/07/2025	586,94	DJE6015	J 43 333044	50020	30/07/2025	260,32
DJE7I20	J 43 332693	50020	30/07/2025	586,94	DJF4357	J 43 332684	50020	30/07/2025	260,32
DJF6G27	J 43 333237	50020	30/07/2025	260,32	DKI5723	J 43 332596	50020	30/07/2025	260,32
DKI9D16	J 43 332663	50020	30/07/2025	586,94	DKR0760	J 43 332576	50020	30/07/2025	586,94
DLY9994	J 43 332541	50020	30/07/2025	586,94	DLC8549	J 43 332570	50020	30/07/2025	586,94
DLR6C92	J 43 333285	50020	30/07/2025	586,94	DMA2E44	J 43 332702	50020	30/07/2025	260,32
DMV2838	J 43 333030	50020	30/07/2025	260,32	DOL0B91	J 43 333173	50020	30/07/2025	260,32
DPE7516	J 43 332503	50020	30/07/2025	260,32	DRJ2I31	J 43 332913	50020	30/07/2025	586,94
DSA4A70	J 43 333047	50020	30/07/2025	586,94	DSE4A60	J 43 332785	50020	30/07/2025	260,32
DSF0824	J 43 333174	50020	30/07/2025	586,94	DSF0824	J 43 333129	50020	30/07/2025	586,94
DSSAEO2	J 43 333038	50020	30/07/2025	260,32	DSU1B14	J 43 332955	50020	30/07/2025	260,32
DTA8975	J 43 332510	50020	30/07/2025	260,32	DTE8229	J 43 332448	50020	30/07/2025	586,94
DTK5370	J 43 332621	50020	30/07/2025	260,32	DUE3669	J 43 333249	50020	30/07/2025	260,32
DIU6C47	J 43 332898	50020	30/07/2025	586,94	DUR7D81	J 43 332944	50020	30/07/2025	260,32
DUR8A94	J 43 332742	50020	30/07/2025	586,94	DUU7C93	J 43 332553	50020	30/07/2025	586,94
DVT4I92	J 43 333205	50020	30/07/2025	260,32	DWN6B22	J 43 332499	50020	30/07/2025	260,32
DWR3F36	J 43 333199	50020	30/07/2025	260,32	DWR4610	J 43 332527	50020	30/07/2025	586,94
DWS9J18	J 43 332968	50020	30/07/2025	390,46	DYK9I73	J 43 333011	50020	30/07/2025	260,32
DZS9D47	J 43 332558	50020	30/07/2025	260,32	EAB5J01	J 43 333025	50020	30/07/2025	586,94
EBG1866	J 43 332900	50020	30/07/2025	260,32	EBH4E41	J 43 332535	50020	30/07/2025	586,94
EBP2062	J 43 333071	50020	30/07/2025	260,32	EBW6I51	J 43 332918	50020	30/07/2025	260,32
EBX8E78	J 43 332536	50020	30/07/2025	586,94	ECG5J14	J 43 332950	50020	30/07/2025	260,32
ECG5J14	J 43 332940	50020	30/07/2025	260,32	ECG5J14	J 43 332795	50020	30/07/2025	260,32
ECG5J14	J 43 332816	50020	30/07/2025	390,46	ECG5J14	J 43 333070	50020	30/07/2025	586,94
ECT4706	J 43 333287	50020	30/07/2025	260,32	ECT9D33	J 43 333148	50020	30/07/2025	260,32
EDC5244	J 43 332528	50020	30/07/2025	260,32	EDM6637	J 43 332559	50020	30/07/2025	260,32
EDT7I64	J 43 332699	50020	30/07/2025	260,32	EEL5547	J 43 332524	50020	30/07/2025	260,32
EEJ6E67	J 43 332486	50020	30/07/2025	586,94	EFB0C68	J 43 333079	50020	30/07/2025	260,32
EDH8722	J 43 332488	50020	30/07/2025	260,32	EFH9I39	J 43 333211	50020	30/07/2025	260,32
EFO3598	J 43 332967	50020	30/07/2025	390,46	EFO6B82	J 43 333191	50020	30/07/2025	260,32
EFW2J31	J 43 333151	50020	30/07/2025	260,32	EGP4D54	J 43 333171	50020	30/07/2025	586,94
EGP4D54	J 43 333012	50020	30/07/2025	586,94	EGP4D54	J 43 333010	50020	30/07/2025	260,32
EGP4D54	J 43 332470	50020	30/07/2025	586,94	EGS2397	J 43 332624	50020	30/07/2025	260,32

GDG8C62	J 43 333008	50020	30/07/2025	260,32	GDG8C62	J 43 332492	50020	30/07/2025	260,32	SHK0A05	J 43 332458	50020	30/07/2025	586,94	SHK0A05	J 43 332464	50020	30/07/2025	390,46
GDK8E63	J 43 332452	50020	30/07/2025	260,32	GDM6127	J 43 333096	50020	30/07/2025	586,94	SHK8A03	J 43 332447	50020	30/07/2025	586,94	SHO7A89	J 43 333049	50020	30/07/2025	586,94
GDO0B74	J 43 332675	50020	30/07/2025	260,32	GDP4G34	J 43 332562	50020	30/07/2025	586,94	SHO7F84	J 43 332881	50020	30/07/2025	260,32	SHP1F39	J 43 332969	50020	30/07/2025	390,46
GDQ1B16	J 43 333097	50020	30/07/2025	390,46	GDW2A94	J 43 333245	50020	30/07/2025	260,32	SIF8D84	J 43 333081	50020	30/07/2025	260,32	SIN3D17	J 43 333110	50020	30/07/2025	260,32
GDX6A11	J 43 333013	50020	30/07/2025	260,32	GEB9109	J 43 332914	50020	30/07/2025	586,94	SIP9B52	J 43 332817	50020	30/07/2025	390,46	SJA2B36	J 43 332745	50020	30/07/2025	260,32
GEJ7G78	J 43 332442	50020	30/07/2025	260,32	GEL4B97	J 43 332999	50020	30/07/2025	260,32	SJC1H28	J 43 332896	50020	30/07/2025	586,94	SJC8J32	J 43 333062	50020	30/07/2025	260,32
GEN1728	J 43 333034	50020	30/07/2025	260,32	GEQ7619	J 43 332987	50020	30/07/2025	260,32	SJEOG93	J 43 333229	50020	30/07/2025	586,94	SJE5E81	J 43 332815	50020	30/07/2025	390,46
GET2B75	J 43 332897	50020	30/07/2025	260,32	GEZ3921	J 43 332958	50020	30/07/2025	260,32	SJI1122	J 43 332680	50020	30/07/2025	390,46	SJI5B81	J 43 332606	50020	30/07/2025	390,46
GEZ5D56	J 43 333073	50020	30/07/2025	260,32	GFI3935	J 43 333150	50020	30/07/2025	260,32	SJQ3H23	J 43 332469	50020	30/07/2025	260,32	SJR3F64	J 43 332715	50020	30/07/2025	260,32
GFL3D84	J 43 333264	50020	30/07/2025	586,94	GFM4J01	J 43 332886	50020	30/07/2025	260,32	SNX6H07	J 43 332920	50020	30/07/2025	586,94	SQY6H66	J 43 332460	50020	30/07/2025	586,94
GFO5C55	J 43 333252	50020	30/07/2025	260,32	GFP0A71	J 43 332873	50020	30/07/2025	260,32	SRI0J76	J 43 332506	50020	30/07/2025	586,94	SSN4A60	J 43 332545	50020	30/07/2025	260,32
GFST707	J 43 332866	50020	30/07/2025	260,32	GFZ6J85	J 43 332508	50020	30/07/2025	260,32	SSY3A73	J 43 333186	50020	30/07/2025	260,32	SSY9I08	J 43 332556	50020	30/07/2025	1.760,82
GGB3G72	J 43 332529	50020	30/07/2025	260,32	GGQ5A30	J 43 332625	50020	30/07/2025	260,32	SSZ3110	J 43 333182	50020	30/07/2025	260,32	STA1G80	J 43 332796	50020	30/07/2025	260,32
GGR8738	J 43 332566	50020	30/07/2025	390,46	GGW6F58	J 43 332988	50020	30/07/2025	260,32	STA6J37	J 43 332804	50020	30/07/2025	260,32	STE2G81	J 43 332887	50020	30/07/2025	586,94
GGZ6D47	J 43 332595	50020	30/07/2025	260,32	GGZ6D47	J 43 332589	50020	30/07/2025	390,46	STH6C34	J 43 332957	50020	30/07/2025	260,32	STL6D96	J 43 332853	50020	30/07/2025	260,32
GHG6F19	J 43 332459	50020	30/07/2025	586,94	GHL7H20	J 43 332831	50020	30/07/2025	390,46	STM8I37	J 43 332659	50020	30/07/2025	260,32	STN7A76	J 43 332800	50020	30/07/2025	586,94
GHR7A28	J 43 332653	50020	30/07/2025	260,32	GHW3H65	J 43 332890	50020	30/07/2025	260,32	STR2I11	J 43 332462	50020	30/07/2025	260,32	STT0F43	J 43 332755	50020	30/07/2025	390,46
GHY5169	J 43 332791	50020	30/07/2025	260,32	GIA6J05	J 43 332511	50020	30/07/2025	260,32	STV2J45	J 43 332707	50020	30/07/2025	260,32	STV3H17	J 43 332847	50020	30/07/2025	586,94
GIR1085	J 43 332547	50020	30/07/2025	260,32	GIR8I56	J 43 332760	50020	30/07/2025	390,46	STY8I34	J 43 332823	50020	30/07/2025	390,46	STZ1C93	J 43 332927	50020	30/07/2025	390,46
GIU9I39	J 43 332986	50020	30/07/2025	586,94	GIY5E17	J 43 332936	50020	30/07/2025	390,46	STZE673	J 43 332997	50020	30/07/2025	260,32	SUA0D02	J 43 332505	50020	30/07/2025	586,94
GIY5E17	J 43 332947	50020	30/07/2025	260,32	GIY7H84	J 43 332841	50020	30/07/2025	260,32	SUB3B97	J 43 332863	50020	30/07/2025	260,32	SUC2I93	J 43 332723	50020	30/07/2025	260,32
GIY8F93	J 43 332928	50020	30/07/2025	390,46	GJC7D87	J 43 332507	50020	30/07/2025	586,94	SUK5I98	J 43 333144	50020	30/07/2025	260,32	SUL2A66	J 43 333208	50020	30/07/2025	260,32
GJE2I94	J 43 332568	50020	30/07/2025	586,94	GJF7A03	J 43 332600	50020	30/07/2025	260,32	SUQ8A00	J 43 332572	50020	30/07/2025	260,32	SUT2B14	J 43 333189	50020	30/07/2025	260,32
GJI6A21	J 43 332443	50020	30/07/2025	260,32	GJM7B04	J 43 332833	50020	30/07/2025	390,46	SUT7A55	J 43 332575	50020	30/07/2025	260,32	SUV4H52	J 43 332943	50020	30/07/2025	586,94
GJN9H75	J 43 332728	50020	30/07/2025	260,32	GJV1427	J 43 332865	50020	30/07/2025	260,32	SUZ5H76	J 43 333242	50020	30/07/2025	260,32	SVA2C64	J 43 333196	50020	30/07/2025	586,94
GJX0840	J 43 332685	50020	30/07/2025	260,32	GJY2J72	J 43 332608	50020	30/07/2025	390,46	SVA3H34	J 43 332759	50020	30/07/2025	260,32	SVB1B35	J 43 332438	50020	29/07/2025	390,46
GKA5034	J 43 332623	50020	30/07/2025	260,32	GKB3H38	J 43 332514	50020	30/07/2025	260,32	SV8CH77	J 43 332802	50020	30/07/2025	260,32	SVF5H77	J 43 332975	50020	30/07/2025	260,32
GKB4G58	J 43 332493	50020	30/07/2025	260,32	GKH7E78	J 43 333222	50020	30/07/2025	260,32	SVH4E69	J 43 333188	50020	30/07/2025	260,32	SVI9I13	J 43 332665	50020	30/07/2025	260,32
GKI3640	J 43 332812	50020	30/07/2025	260,32	GKO1D99	J 43 333176	50020	30/07/2025	260,32	SVK0E46	J 43 332694	50020	30/07/2025	260,32	SVO7F77	J 43 332989	50020	30/07/2025	586,94
GRW2545	J 43 333243	50020	30/07/2025	586,94	GTR8A07	J 43 332848	50020	30/07/2025	586,94	SVO9E06	J 43 332792	50020	30/07/2025	586,94	SVQ2G85	J 43 333160	50020	30/07/2025	260,32
GXS8063	J 43 333156	50020	30/07/2025	586,94	GZP9D10	J 43 333055	50020	30/07/2025	586,94	SVQ2G97	J 43 333103	50020	30/07/2025	260,32	SVR6I04	J 43 333020	50020	30/07/2025	586,94
HAK3D83	J 43 333080	50020	30/07/2025	260,32	HDG8845	J 43 332803	50020	30/07/2025	260,32	SVS7F05	J 43 333069	50020	30/07/2025	260,32	SVW5J92	J 43 332976	50020	30/07/2025	260,32
HDG8845	J 43 332626	50020	30/07/2025	260,32	HGV0C19	J 43 333168	50020	30/07/2025	260,32	SVX9I44	J 43 332548	50020	30/07/2025	586,94	SVY5A82	J 43 332747	50020	30/07/2025	260,32
HHB5E01	J 43 333209	50020	30/07/2025	260,32	HHG2213	J 43 332709	50020	30/07/2025	260,32	SWA5I92	J 43 332457	50020	30/07/2025	390,46	SWA5I92	J 43 332634	50020	30/07/2025	390,46
HIJ4888	J 43 333003	50020	30/07/2025	260,32	HKR0A50	J 43 332705	50020	30/07/2025	260,32	SWA9C54	J 43 332738	50020	30/07/2025	260,32	SWD1D40	J 43 333221	50020	30/07/2025	260,32
HLR5A17	J 43 332557	50020	30/07/2025	586,94	HNS9980	J 43 333141	50020	30/07/2025	586,94	SWD2G41	J 43 332611	50020	30/07/2025	390,46	SWF4J46	J 43 333227	50020	30/07/2025	260,32
HNW4270	J 43 332679	50020	30/07/2025	260,32	HXW0A65	J 43 333035	50020	30/07/2025	260,32	SWF9C35	J 43 332756	50020	30/07/2025	390,46	SWJ0I75	J 43 332974	50020	30/07/2025	260,32
IOJ4888	J 43 332810	50020	30/07/2025	260,32	IOS3B52	J 43 332567	50020	30/07/2025	260,32	SWK6C54	J 43 332906	50020	30/07/2025	260,32	SWK6C54	J 43 332904	50020	30/07/2025	586,94
IQP1876	J 43 332617	50020	30/07/2025	586,94	IRO0270	J 43 332577	50020	30/07/2025	260,32	SWN8I98	J 43 332512	50020	30/07/2025	586,94	SWR3I85	J 43 333250	50020	30/07/2025	260,32
IRO0270	J 43 332475	50020	30/07/2025	260,32	IYA4217	J 43 333006	50020	30/07/2025	260,32	SWU7G40	J 43 333269	50020	30/07/2025	260,32	SWU7J19	J 43 333056	50020	30/07/2025	260,32
IVN7I01	J 43 333033	50020	30/07/2025	260,32	IYH7597	J 43 332819	50020	30/07/2025	586,94	SWW7J63	J 43 333163	50020	30/07/2025	260,32	SWX6C49	J 43 333231	50020	30/07/2025	586,94
IYR9242	J 43 333016	50020	30/07/2025	260,32	JAE9I83	J 43 333086	50020	30/07/2025	260,32	SWY8D28	J 43 333066	50020	30/07/2025	586,94	SWZ2A56	J 43 332948	50020	30/07/2025	260,32
JAC9J05	J 43 332620	50020	30/07/2025	260,32	JAT4B12	J 43 332669	50020	30/07/2025	586,94	SXI9F42	J 43 333155	50020	30/07/2025	260,32	SXP5G09	J 43 333214	50020	30/07/2025	260,32
JAW2A73	J 43 333065	50020	30/07/2025	586,94	JBV3C77	J 43 332583	50020	30/07/2025	260,32	SYD0J70	J 43 332641	50020	30/07/2025	586,94	SYJ2B38	J 43 332922	50020	30/07/2025	260,32
JCL6A93	J 43 332893	50020	30/07/2025	260,32	JCL8A70	J 43 333124	50020	30/07/2025	586,94	SYN8J14	J 43 333260	50020	30/07/2025	586,94	SYQ6C24	J 43 332737	50020	30/07/2025	260,32
JFV0H06	J 43 332827	50020	30/07/2025	260,32	JIO1512	J 43 332977	50020	30/07/2025	260,32	SYS5G06	J 43 333137	50020	30/07/2025	586,94	SYT5F46	J 43 333268	50020	30/07/2025	390,46
JVT2D67	J 43 332899	50020	30/07/2025	586,94	JXA6160	J 43 333184	50020	30/07/2025	586,94	SYU7B21	J 43 332951	50020	30/07/2025	260,32	SYU7B21	J 43 332844	50020	30/07/2025	260,32
KQT1647	J 43 333241	50020	30/07/2025	260,32	KRF9F88	J 43 333039	50020	30/07/2025	260,32	SYU7H09	J 43 332592	50020	30/07/2025	586,94	SYZ7G84	J 43 333238	50020	30/07/2025	260,32
KSQ6I66	J 43 333009	50020	30/07/2025	260,32	KWY8E13	J 43 332654	50020	30/07/2025	260,32	TAP2E17	J 43 332903	50020	30/07/2025	390,46	TAR3C46	J 43 332931	50020	30/07/2025	260,32
KXX7C16	J																		

BRF1675	E 43 5090846	74550	23/08/2025	BRF4101	E 43 5084724	74630	22/08/2025	DIX1149	E 43 5090350	75870	23/08/2025	DIY9C94	E 43 5091575	60503	24/08/2025
BRJ6G28	E 43 5088160	74630	23/08/2025	BRO6774	E 43 5092146	74550	24/08/2025	DJA6C39	E 43 5091942	60503	24/08/2025	DJD3F41	E 43 5089350	75870	23/08/2025
BRU9J02	E 43 5090910	74550	23/08/2025	BSX8I78	E 43 5090792	74630	23/08/2025	DJH1628	E 43 5088256	60503	23/08/2025	DJM5548	E 43 5091878	60503	24/08/2025
BTN8H20	E 43 5091761	74550	24/08/2025	BTZ5B98	E 43 5088563	74630	23/08/2025	DJN1852	E 43 5088875	74550	23/08/2025	DKC8976	E 43 5090952	56732	23/08/2025
BTZ6080	P 43 581805	55500	20/08/2025	BWG3E87	E 43 5089862	57463	23/08/2025	DKG3C44	E 43 5091074	56732	23/08/2025	DKH4F35	E 43 5090559	74550	23/08/2025
BWL1B28	E 43 5089723	60503	23/08/2025	BWP2A14	E 43 5089832	57463	23/08/2025	DKI9296	E 43 5089572	74550	23/08/2025	DKK7041	E 43 5087016	60503	22/08/2025
BWQ1334	E 43 5089613	57463	23/08/2025	BWW5H17	P 43 588678	58191	22/08/2025	DKM9075	E 43 5091116	74630	23/08/2025	DKP6509	E 43 5088206	60412	23/08/2025
BXB3E68	E 43 5088733	74550	23/08/2025	BXD1E75	E 43 5088522	74550	23/08/2025	DKT8247	E 43 5088635	74550	23/08/2025	DKT9532	E 43 5089121	74550	23/08/2025
BXM0B75	E 43 5089656	56732	23/08/2025	BXT5468	E 43 5088590	74550	23/08/2025	DKX3784	E 43 5089051	60503	23/08/2025	DKX4431	E 43 5091756	74550	24/08/2025
BXZ5607	E 43 5090950	60503	23/08/2025	BYI8650	E 43 5090521	60503	23/08/2025	DKX5F30	E 43 5089544	56732	23/08/2025	DKZ9181	E 43 5090600	74550	23/08/2025
BYI8650	E 43 5089584	74550	23/08/2025	BYI9G90	E 43 5086101	74630	22/08/2025	DLF3H12	E 43 5088169	74550	23/08/2025	DLG4J52	E 43 5089754	74550	23/08/2025
BYI9G90	E 43 5090280	74630	22/08/2025	BYI9H83	E 43 5086147	74550	22/08/2025	DLN9H03	E 43 5090500	74550	23/08/2025	DLO4I21	E 43 5091027	60503	23/08/2025
BYK1267	E 43 5088259	60503	23/08/2025	BYL4518	E 43 5088809	75870	23/08/2025	DMA7G09	E 43 5091132	74630	23/08/2025	DMG1D83	E 43 5087382	60503	22/08/2025
BYL7300	P 43 586019	59591	21/08/2025	BYM9301	E 43 5091172	60503	23/08/2025	DMH5A61	P 43 535791	57461	20/08/2025	DMK3749	P 43 592463	55500	19/08/2025
BYO2875	E 43 5090904	56732	23/08/2025	BYQ7761	E 43 5088487	74550	23/08/2025	DML8D40	E 43 5089317	74630	23/08/2025	DMQ6D14	E 43 5089169	74630	23/08/2025
BYU7809	E 43 5088711	74550	23/08/2025	BYW1307	E 43 5084921	60503	22/08/2025	DMV1G06	E 43 5088772	75870	23/08/2025	DNA8142	E 43 5088594	74630	23/08/2025
BYW1125	C 00 1264038	50292	26/08/2025	BYZ6345	P 43 615356	67261	21/08/2025	DNI5H39	E 43 5089676	74550	23/08/2025	DNI9121	E 43 5091534	60503	24/08/2025
BYZ6G94	E 43 5089145	74630	23/08/2025	BZF3C41	E 43 5089171	74550	23/08/2025	DNI9554	E 43 5091152	74550	23/08/2025	DNK6A63	E 43 5089316	74550	23/08/2025
BZG9D09	E 43 5089748	74550	23/08/2025	BZK0B97	E 43 5086975	60503	22/08/2025	DNS8H78	E 43 5088798	75870	23/08/2025	DNY0096	E 43 5088065	74550	23/08/2025
BZL7F05	E 43 5087978	74550	22/08/2025	BZU9376	E 43 5088158	74550	23/08/2025	DNY0096	E 43 5088053	74550	23/08/2025	DNZ5H35	E 43 5086590	74550	22/08/2025
BZW2447	E 43 5088980	60503	23/08/2025	CBF9H10	C 00 1264535	55500	24/08/2025	DOC5H68	E 43 5089527	60503	23/08/2025	DOC6870	E 43 5091058	60503	23/08/2025
CB4153	E 43 5088850	74550	23/08/2025	CEN7E85	E 43 5088394	56732	23/08/2025	DOC9E24	E 43 5091244	74550	23/08/2025	DOD4J75	E 43 5088423	56732	23/08/2025
CCUOC60	E 43 5086151	74550	22/08/2025	CCU5A46	P 43 561699	55500	21/08/2025	DOG5626	E 43 5088338	74550	23/08/2025	DOG8725	E 43 5089068	57463	23/08/2025
CEF1B30	E 43 5090281	74550	22/08/2025	CEI4H44	E 43 5090599	74550	23/08/2025	DOM1H64	E 43 5088226	60503	23/08/2025	DOR7F16	E 43 5091067	60503	23/08/2025
CER0279	E 43 5088827	75870	23/08/2025	CEU6315	E 43 5088050	74550	23/08/2025	DOX3G93	P 43 586025	59591	22/08/2025	DPH3351	P 43 592500	66532	22/08/2025
CEX7I51	E 43 5088273	74550	23/08/2025	CFG4728	E 43 5086839	75870	22/08/2025	DPH4748	P 43 391023	66372	24/08/2025	DPH4H17	E 43 5090672	74550	23/08/2025
CFH1859	E 43 5087938	74550	22/08/2025	CFP4G34	E 43 5091041	60503	23/08/2025	DPK7J77	E 43 5089029	74550	23/08/2025	DPM5646	E 43 5086102	74550	22/08/2025
CFW4953	E 43 5090781	56732	23/08/2025	CFZ7554	E 43 5090861	74550	23/08/2025	DPP8244	E 43 5089198	60503	23/08/2025	DPR6228	E 43 5089047	60503	23/08/2025
CGO4E09	E 43 5089166	74630	23/08/2025	CGX9J38	E 43 5092133	74630	24/08/2025	DQB6342	E 43 5090588	74550	23/08/2025	DQB7F15	E 43 5091090	74550	23/08/2025
CHJ9C76	E 43 5089710	60503	23/08/2025	CHS4548	E 43 5089010	60503	23/08/2025	DQB9632	E 43 5090550	60503	23/08/2025	DQC8439	E 43 5088195	56732	23/08/2025
CHT5D88	E 43 5089696	74550	23/08/2025	CHT8D45	E 43 5090571	60503	23/08/2025	DQE0D50	E 43 5091039	60503	23/08/2025	DQK0317	E 43 5091416	74550	23/08/2025
CHV8C66	P 43 204892	55500	22/08/2025	CIQ6727	P 43 576814	65992	19/08/2025	DQL1B15	E 43 5088058	74550	23/08/2025	DQN5771	E 43 5087242	75870	22/08/2025
CJR5398	P 43 555988	76332	19/08/2025	CJR5398	E 43 5090268	74550	22/08/2025	DQV8B74	E 43 5090649	60503	23/08/2025	DRB4175	C 00 1227993	55250	22/08/2025
CJS6277	E 43 5089177	74550	23/08/2025	CKC5228	E 43 5090757	74630	23/08/2025	DRC4D74	C 00 1254473	60412	22/08/2025	DRD6317	E 43 5088494	60503	23/08/2025
CKH7122	P 43 576853	51852	22/08/2025	CKU2F19	E 43 5090375	75870	23/08/2025	DRE0E37	E 43 5088288	74550	23/08/2025	DRE4703	E 43 5088546	74630	23/08/2025
CLE7H84	E 43 5091231	74550	23/08/2025	CLK0032	P 43 576169	50450	20/08/2025	DRE4703	E 43 5088508	74550	23/08/2025	DRL5773	E 43 5090739	60503	23/08/2025
CLM9H81	E 43 5089523	60503	23/08/2025	CLO4576	E 43 5088424	60503	23/08/2025	DRL5H61	E 43 5091068	60503	23/08/2025	DRL9C75	E 43 5088141	74550	23/08/2025
CLO4576	E 43 5088534	74630	23/08/2025	CLU2489	E 43 5089860	57463	23/08/2025	DRN6D76	E 43 5088480	74550	23/08/2025	DRS1G59	E 43 5087957	60503	22/08/2025
CMC4G56	E 43 5089529	74550	23/08/2025	CMW4081	P 43 576811	55500	19/08/2025	DRU5055	E 43 5087478	74550	22/08/2025	DSA0E86	C 00 1269346	66700	23/08/2025
CNA4C87	E 43 5091854	60503	24/08/2025	CNB3B97	E 43 5089526	60503	23/08/2025	DSA5E52	E 43 5089515	60503	23/08/2025	DSA5J55	E 43 5089216	74550	23/08/2025
CNM2F27	E 43 5089549	74550	23/08/2025	COF4734	E 43 5087890	60503	22/08/2025	DSC7A99	E 43 5088222	56732	23/08/2025	DSF8670	E 43 5088069	74550	23/08/2025
COF7F32	E 43 5090797	74550	23/08/2025	CPC2E74	E 43 5091014	60503	23/08/2025	DSF9702	E 43 5091182	56732	23/08/2025	DSK0467	E 43 5090653	56732	23/08/2025
CPH2815	E 43 5091011	60503	23/08/2025	CPP5281	E 43 5089195	74550	23/08/2025	DSL3921	P 43 289049	54521	22/08/2025	DSL3J22	E 43 5088307	74630	23/08/2025
CPS4E37	E 43 5087971	74550	22/08/2025	CQA9I29	E 43 5089747	74550	23/08/2025	DSO8913	E 43 5090740	60503	23/08/2025	DSQ4H21	E 43 5091549	74550	24/08/2025
CQE1684	P 43 576817	67261	20/08/2025	CQF2527	E 43 5091248	74550	23/08/2025	DSQ4H21	E 43 5091549	74550	24/08/2025	DSR8F31	E 43 5091629	60503	24/08/2025
CQQ6866	E 43 5088948	74550	23/08/2025	CQR9310	E 43 5089039	74550	23/08/2025	DSS2I84	E 43 5091456	74550	24/08/2025	DST7522	E 43 5086652	74550	22/08/2025
CQU0J87	E 43 5089684	74550	23/08/2025	CQU0J87	E 43 5091073	56732	23/08/2025	DST8174	E 43 5089566	74550	23/08/2025	DSV6C54	E 43 5091949	74550	24/08/2025
CRD3967	P 43 597591	55500	20/08/2025	CRI4437	E 43 5088333	74550	23/08/2025	DSW1767	E 43 5088250	60503	23/08/2025	DTD9C03	E 43 5087923	74550	22/08/2025
CRS0411	E 43 5091024	60503	23/08/2025	CSB7F68	E 43 5089176	74550	23/08/2025	DTR1A37	P 43 439174	67261	21/08/2025	DTU4724	E 43 5089374	75870	23/08/2025
CSC8E67	E 43 5088046	74550	23/08/2025	CSF0258	E 43 5090946	60503	23/08/2025	DTZ4C25	E 43 5091948	74550	24/08/2025	DTZ8H20	E 43 5089346	75870	23/08/2025
CSG0H88	E 43 5088457	74550	23/08/2025	CSI3A28	P 43 5989631	51851	21/08/2025	DUD3B37	E 43 5089753	74550	23/08/2025	DUG1J08	E 43 5091304	56732	23/08/2025
CSQ3C13	E 43 5090798	74550	23/08/2025	CSQ4D36	E 43 5091010	60503	23/08/2025	DUG6204	E 43 5087432	56732	22/08/2025	DUL8J82	E 43 5089184	74550	23/08/2025
CSU8D70	E 43 5088929	74550	23/08/2025	CSW0J25	E 43 5091234	60503	23/08/2025	DUM5439	E 43 5091313	74550	23/08/2025	DUM9465	E 43 5089020	74550	23/08/2025
CSW6489	E 43 5088936	74550	23/08/2025	CTA5G19	E 43 5091239	74550	23/08/2025	DUP5B98	E 43 5089574	74550	23/08/2025	DUV6573	E 43 5089744	74550	23/08/2025
CTB4154	E 43 5091504	74550	24/08/2025	CTH7C88	E 43 5089812	57463	23/08/2025	DUX9D78	E 43 5090698	74550	23/08/2025	DUZ6A14	E 43 5091331	74550	23/08/2025
CTI1476	E 43 5091071	60503	23/08/2025	CTI1D65	E 43 5088970	74550	23/08/2025	DUZ9F47	P 43 208285	54521	23/08/2025	DVA8G71	E 43 5088840	75870	23/08/2025
CTN6789	E 43 5090634	74630	23/08/2025	CTS0943	E 43 5091081	74550	23/08/2025	DVA9E65	E 43 5088938	56732	23/08/2025	DVB5G51	E 43 5088491	74550	23/08/2025
CTS7774	E 43 5089323	74550	23/08/2025	CUC3G76	E 43 5088004	74630	22/08/2025	DVC6E57	E 43 5089045	74550	23/08/2025	DVC6E57	E 43 5089743	74550	23/08/2025
CUE8D96	E 43 5088697	74550	23/08/2025	CUI0E28	P 43 599634	54526	23/08/2025								

EFK9H81	C 00 1268099	66531	23/08/2025	EFM0H41	E 43 5088744	75870	23/08/2025	EZG5J21	E 43 5090360	75870	23/08/2025	EZH7044	E 43 5091719	74550	24/08/2025
EFN1B41	E 43 5089199	56732	23/08/2025	EFU7H23	E 43 5088993	60503	23/08/2025	EZK6G48	E 43 5091021	60503	23/08/2025	EZP4J28	P 43 577468	55500	23/08/2025
EFV9G22	E 43 5086614	56732	22/08/2025	EFW4C20	E 43 5091300	74550	23/08/2025	EZR8I62	E 43 5088395	60503	23/08/2025	EZS1C54	E 43 5091086	74550	23/08/2025
EGK0C45	E 43 5088314	74550	23/08/2025	EGO3J46	E 43 5090608	74550	23/08/2025	EZU7582	E 43 5090639	74550	23/08/2025	EZW2J54	E 43 5091028	60503	23/08/2025
EGO3J51	E 43 5090502	74550	23/08/2025	EGR9G25	E 43 5091311	60503	23/08/2025	EZY9J51	E 43 5090841	74550	23/08/2025	FAA0F59	E 43 5086199	74550	22/08/2025
EGS5D03	E 43 5091168	60503	23/08/2025	EGS7396	E 43 5089573	74550	23/08/2025	FAA4735	E 43 5088378	60503	23/08/2025	FAA6566	E 43 5088308	74550	23/08/2025
EGS7489	E 43 5091111	74550	23/08/2025	EGS9423	E 43 5086105	74550	22/08/2025	FAC0F66	E 43 5090551	60503	23/08/2025	FAC1B81	E 43 5091036	60503	23/08/2025
EGX0D96	E 43 5088258	60503	23/08/2025	EGX6B61	E 43 5088495	74550	23/08/2025	FAC5D85	E 43 5089375	75870	23/08/2025	FAD4I65	E 43 5088580	60503	23/08/2025
EGY6D74	E 43 5091334	74550	23/08/2025	EHE2J08	E 43 5089565	74550	23/08/2025	FAE7093	E 43 5088985	56732	23/08/2025	FAE9I03	E 43 5088916	75870	23/08/2025
EHE5C52	E 43 5090889	74550	23/08/2025	EHE9F26	E 43 5088072	74550	23/08/2025	FAI2E44	E 43 5088048	74550	23/08/2025	FAJ5C85	E 43 5091724	74630	24/08/2025
EHE9J00	P 43 586031	59591	22/08/2025	EHH7873	E 43 5086513	56732	22/08/2025	FAN2A76	E 43 5091001	60503	23/08/2025	FAQ4D51	E 43 5089440	74550	23/08/2025
EHN0F08	E 43 5088627	74630	23/08/2025	EHN2B91	E 43 5091099	74550	23/08/2025	FAQ6G62	E 43 5089641	56732	23/08/2025	FAS3D73	E 43 5091735	74550	24/08/2025
EHP1018	E 43 5088318	74550	23/08/2025	EHR1291	P 43 585975	59591	21/08/2025	FAS3I09	E 43 5089364	75870	23/08/2025	FAV7E61	E 43 5090965	56732	23/08/2025
EHT1911	E 43 5089315	74550	23/08/2025	EHV0E20	E 43 5088464	74550	23/08/2025	FAW1F82	E 43 5088123	60503	23/08/2025	FAW6747	E 43 5088724	74630	23/08/2025
EHW7C82	E 43 5091419	60503	23/08/2025	EHZ6G94	E 43 5089536	60503	23/08/2025	FAX9A16	E 43 5087380	60503	22/08/2025	FAY8I50	E 43 5087845	74550	22/08/2025
EHZ9481	E 43 5088223	74550	23/08/2025	EIE4B72	E 43 5088459	74550	23/08/2025	FBA6G54	E 43 5090524	56732	23/08/2025	FBO1C72	E 43 5091633	60503	24/08/2025
EIE4E13	C 00 1267916	70481	22/08/2025	EIH8E35	E 43 5090570	60503	23/08/2025	FBQ6I03	E 43 5090627	74550	23/08/2025	FBQ6749	E 43 5091408	74630	23/08/2025
EIM9I67	P 43 204877	55500	20/08/2025	EIW3D30	E 43 5088176	74550	23/08/2025	FBS1C79	E 43 5089626	57463	23/08/2025	FBS5H22	C 00 1263333	58433	25/08/2025
EJC3C26	E 43 5090346	74550	23/08/2025	EJG6984	E 43 5092129	74550	24/08/2025	FBS7588	E 43 5086049	60503	22/08/2025	FBW5H24	E 43 5091113	60503	23/08/2025
EJH5H27	E 43 5086534	60503	22/08/2025	EJK3995	E 43 5088400	60503	23/08/2025	FBY4D40	E 43 5089551	74630	23/08/2025	FBZ7D01	E 43 5090911	74550	23/08/2025
EJL7850	E 43 5088490	74550	23/08/2025	EJMOH78	E 43 5088465	74550	23/08/2025	FBZ9826	E 43 5089351	75870	23/08/2025	FCB6H51	P 43 514965	72340	22/08/2025
EJM0H78	E 43 5089698	74550	23/08/2025	EJMAA85	E 43 5090729	74550	23/08/2025	FCD3894	E 43 5089645	60503	23/08/2025	FCD6078	E 43 5089202	74630	23/08/2025
EJP8F06	E 43 5088174	74550	23/08/2025	EJQ3F83	E 43 5088285	74550	23/08/2025	FCG4704	E 43 5089206	74630	23/08/2025	FCH5A36	E 43 5090555	60503	23/08/2025
EJS9358	E 43 5089673	74550	23/08/2025	EJS9650	E 43 5089514	60503	23/08/2025	FCI3J14	E 43 5088269	74550	23/08/2025	CK1D61	E 43 5090478	56732	23/08/2025
EKB4D92	E 43 5088567	74550	23/08/2025	EKG3E75	E 43 5089122	74550	23/08/2025	FCI1D61	E 43 5090777	74550	23/08/2025	CK1D61	E 43 5090664	74550	23/08/2025
EKI9F99	P 43 585964	59591	21/08/2025	EKK1116	E 43 5091866	60503	24/08/2025	CK1F64	E 43 5090615	74550	23/08/2025	FCL1E22	E 43 5088836	75870	23/08/2025
EKL1716	E 43 5088629	74630	23/08/2025	EKL1917	E 43 5086563	60503	22/08/2025	FCM8D57	E 43 5091577	74550	24/08/2025	FCM8D57	E 43 5091508	74550	24/08/2025
EKL5323	E 43 5088937	74550	23/08/2025	EKN9C67	E 43 5088961	60503	23/08/2025	FCS8J27	E 43 5091859	60503	24/08/2025	FCT3C54	E 43 5090845	74550	23/08/2025
EKO4790	E 43 5090530	56732	23/08/2025	EKO5621	E 43 5091568	60503	24/08/2025	FCW1554	E 43 5086971	60503	22/08/2025	FCZ4I77	E 43 5086530	60503	22/08/2025
EKQ4303	E 43 5089231	75870	23/08/2025	EKX77F5	E 43 5090529	60503	23/08/2025	FDA0934	E 43 5090902	60503	23/08/2025	FDB6C73	E 43 5089061	57463	23/08/2025
ELY9A88	E 43 5091033	60503	23/08/2025	ELA1518	E 43 5088344	74550	23/08/2025	FDC8I96	E 43 5091251	74550	23/08/2025	FDFOB37	E 43 5089000	74550	23/08/2025
ELA9C26	E 43 5091641	60503	24/08/2025	ELC2J98	P 43 562957	51851	24/08/2025	FDF8A79	E 43 5091973	74550	24/08/2025	FDIOJ91	E 43 5091675	74550	24/08/2025
ELC7856	E 43 5090784	60503	23/08/2025	ELF0518	E 43 5091194	74550	23/08/2025	FDJ9E16	E 43 5091308	60503	23/08/2025	FDM1A15	E 43 5088574	60503	23/08/2025
ELG3A09	E 43 5089699	56732	23/08/2025	ELJ1045	E 43 5091802	60503	24/08/2025	FDM2I28	E 43 5090445	75870	23/08/2025	FDM0A71	P 43 509186	55500	19/08/2025
ELJ4373	E 43 5091714	60503	24/08/2025	ELM0811	E 43 5089412	75870	23/08/2025	FDQ1B55	E 43 5089018	56732	23/08/2025	FDR7H62	E 43 5087046	74550	22/08/2025
ELN0475	E 43 5088801	75870	23/08/2025	ELQ6I88	E 43 5091619	60503	24/08/2025	FDS0J82	E 43 5088185	60503	23/08/2025	FDT3B22	E 43 5087458	60503	22/08/2025
ELR4037	E 43 5087954	60503	22/08/2025	ELU3H09	E 43 5088552	74550	23/08/2025	FDV7B35	E 43 5091092	74550	23/08/2025	FEA2H49	E 43 5086175	74550	22/08/2025
ELV4B05	E 43 5086095	74550	22/08/2025	ELV6H30	E 43 5089646	60503	23/08/2025	FEC4D95	E 43 5086066	60503	22/08/2025	FEF8272	P 43 592477	54522	19/08/2025
ELW3254	C 00 1264997	54521	26/08/2025	ELW3G04	E 43 5086078	60503	22/08/2025	FEG9H59	P 43 599655	55500	23/08/2025	FEI3C87	P 43 560913	54522	19/08/2025
ELV9J86	E 43 5091180	60503	23/08/2025	EMA7B71	E 43 5090259	74550	22/08/2025	FEJ0E26	P 43 204863	55500	20/08/2025	FEJ0J50	E 43 5091953	74550	24/08/2025
EMC4157	E 43 5088427	60503	23/08/2025	EMC7743	E 43 5088322	74630	23/08/2025	FEK5514	E 43 5091646	60503	23/08/2025	FEK9E95	E 43 5090554	60503	23/08/2025
EMD4H05	E 43 5088122	60503	23/08/2025	EMF3F21	E 43 5089004	74630	23/08/2025	FEM2H53	E 43 5089012	74550	23/08/2025	FEQ7B02	P 43 561693	55500	19/08/2025
EMG6705	E 43 5088317	74630	23/08/2025	EMI5I88	E 43 5089150	74550	23/08/2025	FER6E13	E 43 5089553	74630	23/08/2025	FET2829	E 43 5086533	60503	22/08/2025
EML0E68	E 43 5089640	60503	23/08/2025	EMI1J22	E 43 5090526	56732	23/08/2025	FEW6F85	E 43 5088984	60503	23/08/2025	FEY5I16	E 43 5088334	74550	23/08/2025
EML7A03	P 43 597600	55500	20/08/2025	EMM6G46	E 43 5090572	56732	23/08/2025	FEY7A51	E 43 5091851	60503	24/08/2025	FFE2485	E 43 5089087	60503	23/08/2025
EMO1A66	E 43 5090939	60503	23/08/2025	EMP9B00	E 43 5091306	60503	23/08/2025	FFJ2E79	E 43 5089109	56732	23/08/2025	FFJ8C06	E 43 5091005	60503	23/08/2025
EMU1A26	E 43 5088979	60503	23/08/2025	EMU8216	P 43 585918	55500	20/08/2025	FFK2329	E 43 5091296	60503	23/08/2025	FFK2329	E 43 5089442	74550	23/08/2025
ENM8C41	P 43 204860	55500	20/08/2025	EMZ3C26	E 43 5088685	74550	23/08/2025	FFK5G37	E 43 5091173	56732	23/08/2025	FFN5I35	P 43 570427	58196	22/08/2025
ENA7D46	E 43 5088419	60503	23/08/2025	ENC9A04	E 43 5089741	60503	23/08/2025	FFN9594	E 43 5090594	60503	23/08/2025	FFP2977	E 43 5088830	75870	23/08/2025
ENE3246	E 43 5091115	74550	23/08/2025	ENN1C43	E 43 5089554	74550	23/08/2025	FFP2I46	E 43 5088311	74550	23/08/2025	FFP2I46	E 43 5090319	74550	23/08/2025
ENR7A48	E 43 5088924	74550	23/08/2025	ENV8409	E 43 5088435	60503	23/08/2025	FFQ9A86	E 43 5091632	60503	24/08/2025	FFS6625	E 43 5090963	56732	23/08/2025
ENW7C29	E 43 5088708	74550	23/08/2025	ENY1E55	E 43 5090317	74550	23/08/2025	FFT2E24	E 43 5087979	74550	22/08/2025	FFW7F31	E 43 5088714	74550	23/08/2025
EOA5F77	E 43 5088758	75870	23/08/2025	EOD0E32	E 43 5089516	60503	23/08/2025	FFX7256	E 43 5091062	60503	23/08/2025	FFZ8I54	E 43 5088694	74550	23/08/2025
EOE0478	E 43 5090370	75870	23/08/2025	EOE7890	E 43 5088410	75870	23/08/2025	FGA0D83	E 43 5089670	74550	23/08/2025	FGA0J48	E 43 5087869	74630	22/08/2025
EOL0J63	E 43 5086665	74550	22/08/2025	EPH8D02	E 43 5089116	74550	23/08/2025	FGC5B23	P 43 599641	53800	23/08/2025	FGC8D91	E 43 5091270	74550	23/08/2025
EPH9H95	E 43 5090448	75870	23/08/2025	EPP6D74	E 43 5090790	74550	23/08/2025	FGE8D54	P 43 208268	75870	23/08/2025	FGG0546	E 43 5089625	57463	23/08/2025
EPT0E18	P 43 204871	55500	20/08/2025	EPY4D42	E 43 5090990	56732	23/08/2025	FGI8436	E 43 5091163	60503	23/08/2025	FGL2B78	P 43 585935	55500	20/08/2025
EPZ5326	E 43 5090905	56732	23/08/2025	EPZ5A58	E 43 5091111	56732	23/08/2025	FGM0918	P 43 439166	67261	19/08/2025	FGN6863	E 43 5091147	74550	23/08/2025
EPZ6738	E 43 5089742	56732	23/08/2025	EPZ6805	E 43 5089107	74550	23/								

FQF7F98	E 43 5088252	60503	23/08/2025	FQJ5849	E 43 5089435	75870	23/08/2025	GGI5320	E 43 5088429	56732	23/08/2025	GGJ1G67	E 43 5089591	74550	23/08/2025
FQJ6A57	E 43 5088150	74550	23/08/2025	FQQ2E06	E 43 5091167	60503	23/08/2025	GGJ6E92	E 43 5089112	56732	23/08/2025	GGK7I43	E 43 5088630	74550	23/08/2025
FQQ5D05	C 00 1244848	55500	24/08/2025	FQS0502	E 43 5087471	74550	22/08/2025	GGK7I43	E 43 5088377	56732	23/08/2025	GGL6I08	E 43 5091164	60503	23/08/2025
FQY2E73	E 43 5091318	74550	23/08/2025	FQV6E85	E 43 5091578	60412	24/08/2025	GGM3C42	P 43 585999	59591	21/08/2025	GGN3J75	E 43 5091004	60503	23/08/2025
FQY9718	E 43 5090690	60503	23/08/2025	FQZ1D25	E 43 5089016	74550	23/08/2025	GGP9C75	E 43 5091106	74630	23/08/2025	GGS3F28	E 43 5088922	74550	23/08/2025
FRE1835	E 43 5090629	74550	23/08/2025	FRH5D66	E 43 5089612	60503	23/08/2025	GGX4H77	E 43 5089530	74550	23/08/2025	GGY8I28	E 43 5088342	74550	23/08/2025
FRH5H96	E 43 5091495	74550	24/08/2025	FRO0422	P 43 568757	55500	20/08/2025	GHA1C96	E 43 5091729	74550	24/08/2025	GHA1F99	E 43 5091019	60503	23/08/2025
FRO9E09	E 43 5091002	60503	23/08/2025	FRP4917	E 43 5090357	75870	23/08/2025	GHB5F76	E 43 5091229	74550	23/08/2025	GHB5F79	E 43 5087915	74630	22/08/2025
FRP5B95	E 43 5091627	74630	24/08/2025	FRP7948	E 43 5090563	74550	23/08/2025	GHC9E89	E 43 5090741	60503	23/08/2025	GHD3C74	E 43 5088921	74550	23/08/2025
FRS2B01	E 43 5091064	60503	23/08/2025	FRU1284	E 43 5088142	74550	23/08/2025	GHH2523	E 43 5091731	74550	24/08/2025	GHH5B60	E 43 5090957	56732	23/08/2025
FRV9568	E 43 5091261	74550	23/08/2025	FRW0352	E 43 5087864	74550	22/08/2025	GHH5B77	E 43 5089439	75870	23/08/2025	GHH5B77	E 43 5089661	74550	23/08/2025
FRY6G13	E 43 5090598	74550	23/08/2025	FRZ6E71	E 43 5089597	60503	23/08/2025	GHIJ7A22	E 43 5091817	60503	24/08/2025	GHIJ9113	E 43 5086449	56732	22/08/2025
FSE1I06	E 43 5091139	74550	23/08/2025	FSF3056	P 43 576189	55411	21/08/2025	GHL3D27	E 43 5089658	56732	23/08/2025	GHL8D06	E 43 5091390	74550	23/08/2025
FSF7J70	P 43 612356	51851	22/08/2025	FSHO19F	E 43 5090347	75870	23/08/2025	GHO2066	P 43 597614	55500	22/08/2025	GHS3423	E 43 5091800	60503	24/08/2025
FSH6E17	E 43 5089783	75870	23/08/2025	FSK8A80	E 43 5088301	56732	23/08/2025	GHS4B76	E 43 5088354	74550	23/08/2025	GHS5A10	E 43 5090857	74550	23/08/2025
FSMOD87	E 43 5088740	75870	23/08/2025	FSMOD87	E 43 5089056	60503	23/08/2025	GHS6308	E 43 5091076	56732	23/08/2025	GHT3694	E 43 5091102	74550	23/08/2025
FSP6D93	E 43 5089208	74550	23/08/2025	FST2B84	E 43 5087577	74550	22/08/2025	GHT4116	E 43 5090558	60503	23/08/2025	GHX4E70	E 43 5089023	74630	23/08/2025
FSPU636	E 43 5089167	74630	23/08/2025	FSV4J51	E 43 5089041	74630	23/08/2025	GHY4136	E 43 5088968	74550	23/08/2025	GHZ4729	E 43 5090604	74550	23/08/2025
FSZ3I27	P 43 521860	57461	24/08/2025	FTA8D09	E 43 5090269	74550	22/08/2025	GIB8706	E 43 5091109	74550	23/08/2025	GIG6F46	E 43 5090330	74550	23/08/2025
FTF1529	E 43 5088401	60503	23/08/2025	FTH6680	E 43 5089561	74550	23/08/2025	GIH5177	E 43 5090932	74550	23/08/2025	GIJ2B88	E 43 5092171	74550	24/08/2025
FTN5I87	E 43 5090432	75870	23/08/2025	FTN8F60	E 43 5091410	74630	23/08/2025	GIJ6B54	E 43 5089339	75870	23/08/2025	GIK8359	E 43 5086808	75870	22/08/2025
FTP3H99	E 43 5091055	74550	23/08/2025	FTQ7I52	E 43 5090475	74550	23/08/2025	GIM4321	E 43 5090726	74550	23/08/2025	GIN7C46	E 43 5090995	60503	23/08/2025
FTQ8I18	E 43 5089215	74550	23/08/2025	FTS3G25	E 43 5088384	56732	23/08/2025	GIR2015	E 43 5088204	74550	23/08/2025	GIR9F81	E 43 5088422	60503	23/08/2025
FTT3D02	E 43 5087378	60503	22/08/2025	FTV2B53	E 43 5088212	60503	23/08/2025	GIT9J18	P 43 576202	58433	22/08/2025	GIV3B75	E 43 5091082	60503	23/08/2025
FTZ4721	E 43 5088339	74550	23/08/2025	FUA8H16	E 43 5088125	74550	23/08/2025	GIX8I63	E 43 5088265	74550	23/08/2025	GIY3868	P 43 478794	70301	20/08/2025
FUH0H55	E 43 5086527	60503	22/08/2025	FUH6J64	P 43 604357	72930	24/08/2025	GIZ6D98	E 43 5088728	74550	23/08/2025	GJE2D03	E 43 5090961	74550	23/08/2025
FUJ4E08	E 43 5088506	74550	23/08/2025	FUJ8D93	E 43 5088623	74550	23/08/2025	GJH2B54	P 43 612353	66531	22/08/2025	GJH8F55	E 43 5090724	74550	23/08/2025
FUR7D72	P 43 576836	65992	21/08/2025	FUX1722	E 43 5088579	60503	23/08/2025	GJITE66	E 43 5084760	74550	22/08/2025	GJJ4H85	E 43 5090670	74550	23/08/2025
FUX9G55	E 43 5089089	60503	23/08/2025	FUY3722	E 43 5088180	74550	23/08/2025	GJP1F15	E 43 5089570	74550	23/08/2025	GJP5I15	E 43 5089344	75870	23/08/2025
FUY9F96	E 43 5087103	74550	22/08/2025	FUZ6B48	E 43 5088531	74550	23/08/2025	GJP7H23	E 43 5088498	60503	23/08/2025	GJR3I18	E 43 5091103	74630	23/08/2025
FVE9501	E 43 5089142	56732	23/08/2025	FVH4B09	E 43 5090691	60503	23/08/2025	GJS2C47	E 43 5087389	60503	22/08/2025	GJS4D26	E 43 5091460	75870	24/08/2025
FVL6E67	E 43 5090371	75870	23/08/2025	FVL6E67	E 43 5090355	75870	23/08/2025	GJU5B99	E 43 5088426	60503	23/08/2025	GJX4H74	E 43 5091725	74550	24/08/2025
FVL8D15	E 43 5088976	60503	23/08/2025	FVM1H22	E 43 5089398	75870	23/08/2025	GJX5G53	P 43 621302	57380	16/08/2025	GJX9J15	E 43 5088587	74550	23/08/2025
FVO2H80	E 43 5088300	60503	23/08/2025	FVO3F00	E 43 5088190	60503	23/08/2025	GJZ4D06	E 43 5091037	60503	23/08/2025	GJZ9G18	E 43 5090591	74550	23/08/2025
FVR1G52	E 43 5089564	74550	23/08/2025	FVT6D38	E 43 5090694	56732	23/08/2025	GKC2E63	E 43 5091243	74630	23/08/2025	GKD5I54	E 43 5089430	75870	23/08/2025
FVT6J81	E 43 5090508	60503	23/08/2025	FVV9B82	E 43 5091094	74550	23/08/2025	GKD5I54	E 43 5089357	75870	23/08/2025	GKG2314	E 43 5084942	74550	22/08/2025
FVY7H00	E 43 5088571	74550	23/08/2025	FWF0428	E 43 5088351	74550	23/08/2025	GKG2314	E 43 5084943	74550	22/08/2025	GKG2314	E 43 5084932	74550	22/08/2025
FWG7A58	E 43 5088545	74550	23/08/2025	FWK2706	E 43 5088817	75870	23/08/2025	GOA4D65	E 43 5089080	57463	23/08/2025	GPA0G43	E 43 5089813	57463	23/08/2025
FWQ3A21	E 43 5089524	60503	23/08/2025	FWQ5C07	E 43 5091317	60503	23/08/2025	GSP3990	E 43 5090647	60503	23/08/2025	GSW1845	E 43 5091154	74550	23/08/2025
FWR0G93	E 43 5088275	74550	23/08/2025	FWV6H86	E 43 5090480	56732	23/08/2025	GTI8901	E 43 5088520	74550	23/08/2025	GVIH6C24	E 43 5084988	74550	22/08/2025
FWW4G12	E 43 5090613	74550	23/08/2025	FWY5J14	E 43 5089552	74550	23/08/2025	GWD1I54	E 43 5090750	74550	23/08/2025	GXI6342	E 43 5091188	60503	23/08/2025
FWY9D06	E 43 5088972	56732	23/08/2025	FWZ8736	E 43 5091812	60503	24/08/2025	GXQ1116	E 43 5084982	74550	22/08/2025	GYG7659	E 43 5088519	74550	23/08/2025
FXB3F45	E 43 5090476	74550	23/08/2025	FXE1A75	E 43 5091290	74550	23/08/2025	HBJ4807	E 43 5088983	60503	23/08/2025	HDV1225	E 43 5089535	60503	23/08/2025
FXG3B14	P 43 585996	59591	21/08/2025	FXH5J63	E 43 5089197	74550	23/08/2025	HED2767	E 43 5088389	60503	23/08/2025	HFI9204	E 43 5091255	74550	23/08/2025
FXI1B70	E 43 5089718	74550	23/08/2025	FXK4B34	E 43 5088466	74550	23/08/2025	HGE0510	E 43 5088316	74550	23/08/2025	HHL3C72	E 43 5090583	60503	23/08/2025
FXK6E76	E 43 5091916	74550	24/08/2025	FXM4G32	E 43 5090794	74630	23/08/2025	HHU4A62	E 43 5091017	60503	23/08/2025	HIX0D74	E 43 5089019	74550	23/08/2025
FXM5C04	E 43 5091025	60503	23/08/2025	FXM7666	E 43 5089140	74550	23/08/2025	HJG0843	E 43 5091638	60503	24/08/2025	HJS0896	E 43 5087863	74550	22/08/2025
FXR0C29	E 43 5091084	60503	23/08/2025	FXT0D59	E 43 5088991	60503	23/08/2025	HJV6C43	E 43 5088112	74550	23/08/2025	HLL3788	E 43 5089360	75870	23/08/2025
FXT0G95	P 43 615332	66372	19/08/2025	FXT2H62	C 00 1227997	51930	25/08/2025	HLU4B68	E 43 5088608	60503	23/08/2025	HMH3A16	P 43 585915	54521	20/08/2025
FXU4B61	E 43 5091165	60503	23/08/2025	FXV2F67	E 43 5090702	74550	23/08/2025	HMU7360	E 43 5091000	60503	23/08/2025	HNB8D73	E 43 5089497	60503	23/08/2025
FXV4C34	E 43 5090553	60503	23/08/2025	FXV9B32	E 43 5091166	56732	23/08/2025	HNK4G65	E 43 5088994	60503	23/08/2025	HNW8108	E 43 5091131	74550	23/08/2025
FXX4009	E 43 5090548	60503	23/08/2025	FYB2I74	E 43 5091813	56732	24/08/2025	HOI1C68	E 43 5090977	56732	23/08/2025	HQC1D97	E 43 5089647	60503	23/08/2025
FYD3200	E 43 5090909	74550	23/08/2025	FYF0J37	E 43 5088147	74550	23/08/2025	HRZ5803	E 43 5088403	56732	23/08/2025	HYU5E85	E 43 5084767	74550	22/08/2025
FYI8755	E 43 5091072	60503	23/08/2025	FYL7J33	E 43 5088315	74550	23/08/2025	HZA0087	E 43 5091428	74550	24/08/2025	IHE9F26	E 43 5090568	60503	23/08/2025
FYM6J48	E 43 5090585	60503	23/08/2025	FYN1525	P 43 599680	55500	24/08/2025	ILV9I12	E 43 5089161	60503	23/08/2025	INM7875	E 43 5088196	60503	23/08/2025
FYP5651	E 43 5088838	75870	23/08/2025	FYU3G76	P 43 577460	55500	21/08/2025	IOG5G82	E 43 5088207	60503	23/08/2025	IOH5J93	E 43 5088420	60503	23/08/2025
FYW4F78	E 43 5090650	56732	23/08/2025	FYW6E92	E 43 5088214	74550	23/08/2025	IOK4J79	P 43 585932	59910	20/08/2025	IOU6964	E 43 5088181	74550	23/08/2025
FZB1I43	E 43 5088949	60503	23/08/2025	FZB9028	E 43 5091252	74550	23/08/2025	IOU6964	E 43 5088133	74550	23/08/2025	IPDOJ02	P 43 588704	65992	24/08/2025
FZC8650	E 43 5091707	60503	24/08/2025	FZD2B45	E 43 5088613	60503	23/08/2025								

PRB4F63	E 43 5088632	74550	23/08/2025	PRR5G35	E 43 5089153	60503	23/08/2025	SUA6G66	E 43 5089521	60503	23/08/2025	SUB6B01	P 43 615373	65992	21/08/2025
PRT3C19	E 43 5088373	56732	23/08/2025	PUH4860	E 43 5089024	74630	23/08/2025	SUB6D69	P 43 576193	55500	21/08/2025	SUB8J91	E 43 5088586	74550	23/08/2025
PUO9068	E 43 5086566	74550	22/08/2025	PUS4H54	E 43 5089138	74550	23/08/2025	SUC4F04	E 43 5091268	74550	23/08/2025	SUD2J14	E 43 5088585	74550	23/08/2025
PUW7J30	P 43 576829	76332	20/08/2025	PVE8A54	E 43 5088967	60503	23/08/2025	SUF9D15	E 43 5089038	74550	23/08/2025	SUG4G53	E 43 5088358	74630	23/08/2025
PVI0D37	P 43 518599	55500	24/08/2025	PVJ4D65	E 43 5091420	74550	23/08/2025	SUJ7G25	E 43 5088578	60503	23/08/2025	SUN3I78	E 43 5090752	74550	23/08/2025
PVU5D06	E 43 5092044	74550	24/08/2025	PVU5D06	E 43 5092075	74550	24/08/2025	SUQ4I21	E 43 5091407	74550	23/08/2025	SUR5A21	P 43 576850	77142	22/08/2025
PVV3B48	E 43 5089032	74630	23/08/2025	PWQ6H27	E 43 5091156	60503	23/08/2025	SUR6D80	P 43 600301	55500	19/08/2025	SUU3C39	P 43 411556	60501	19/08/2025
PWZ1H06	E 43 5090618	74550	23/08/2025	PXP4648	P 43 615359	67261	21/08/2025	SUU6F30	P 43 609383	60501	22/08/2025	SUY1G99	E 43 5091572	60503	24/08/2025
PXP5702	E 43 5091189	60503	23/08/2025	PXT2D34	E 43 5088260	60503	23/08/2025	SVA5J86	E 43 5089328	75870	23/08/2025	SVA6B07	E 43 5089002	74550	23/08/2025
PXX3515	E 43 5090707	74630	23/08/2025	PXX9A47	P 43 551420	72340	23/08/2025	SVD4I75	E 43 5089114	60503	23/08/2025	SVE8B98	E 43 5090976	60503	23/08/2025
PYA8J84	E 43 5088995	60503	23/08/2025	PYB4835	E 43 5088926	74550	23/08/2025	SVG0H66	E 43 5088982	60503	23/08/2025	SVG3E36	E 43 5091440	74550	24/08/2025
PYR0F60	E 43 5088504	74550	23/08/2025	PYR2617	E 43 5089205	74550	23/08/2025	SVI2F44	E 43 5091704	60503	24/08/2025	SVI3H19	E 43 5090754	74550	23/08/2025
PYY9H04	E 43 5086110	60503	22/08/2025	PZA7J18	P 43 391003	55680	20/08/2025	SVI8E83	P 43 514968	60501	24/08/2025	SVO0G43	E 43 5089118	74550	23/08/2025
PZB7D24	E 43 5091425	74550	24/08/2025	PZC0953	E 43 5088143	74550	23/08/2025	SVP4F22	P 43 559870	51851	21/08/2025	SVP5H90	E 43 5089011	74550	23/08/2025
PZC1674	E 43 5091511	74550	24/08/2025	PZD1H13	E 43 5091404	74550	23/08/2025	SVP8E46	E 43 5088942	60503	23/08/2025	SVS6J59	E 43 5088920	74550	23/08/2025
PZD8A62	P 43 597588	55500	20/08/2025	PZJ8A54	E 43 5090795	74550	23/08/2025	SVS7F05	E 43 5088379	60503	23/08/2025	SVT4B23	E 43 5091114	74550	23/08/2025
PZP7578	E 43 5088302	56732	23/08/2025	PZP9B32	E 43 5091009	60503	23/08/2025	SVT4C27	E 43 5090758	74550	23/08/2025	SVY1F95	E 43 5089021	74630	23/08/2025
PZT8837	E 43 5089700	56732	23/08/2025	PZT8D46	E 43 5088589	74550	23/08/2025	SVY7F39	E 43 5087746	74550	22/08/2025	SVZ3B75	P 43 509208	57461	21/08/2025
PZW9D93	E 43 5086195	74550	22/08/2025	PZY5I41	E 43 5089545	60503	23/08/2025	SVZ7C99	E 43 5086664	74550	22/08/2025	SWA5A25	E 43 5086550	74550	22/08/2025
QAN1359	E 43 5088561	74550	23/08/2025	QAN1359	E 43 5091281	74550	23/08/2025	SWB4C10	C 00 1269126	66531	25/08/2025	SWC6C53	E 43 5091457	74550	24/08/2025
QCY1D94	E 43 5089608	60503	23/08/2025	QHE6D59	E 43 5086031	56732	22/08/2025	SWD6I55	E 43 5090560	74550	23/08/2025	SWE8G45	E 43 5089677	74550	23/08/2025
QLJ5F52	E 43 5091191	60503	23/08/2025	QMS6071	E 43 5089031	74550	23/08/2025	SWG1A30	P 43 208288	57200	23/08/2025	SWJ2G43	E 43 5088201	74550	23/08/2025
QMV7C61	E 43 5089502	60503	23/08/2025	QNC9I45	E 43 5091160	56732	23/08/2025	SWJ2G43	E 43 5088149	74630	23/08/2025	SWK2I16	E 43 5091181	60503	23/08/2025
QNG2336	E 43 5088192	60503	23/08/2025	QNG7308	E 43 5089049	60503	23/08/2025	SWL6J80	E 43 5088161	74550	23/08/2025	SWM1G56	E 43 5091400	74550	23/08/2025
QNX3B22	E 43 5088842	75870	23/08/2025	QQA0C86	E 43 5088992	60503	23/08/2025	SWN4J95	E 43 5089424	75870	23/08/2025	SWS9J76	P 43 588672	58191	22/08/2025
QOF1I56	E 43 5091245	74550	23/08/2025	QQH0E50	E 43 5084726	60503	22/08/2025	SWT5B71	E 43 5085056	74550	22/08/2025	SWU3G86	E 43 5088497	74630	23/08/2025
QOO7G45	E 43 5090866	75870	23/08/2025	QOR0C61	E 43 5090543	60503	23/08/2025	SWW4I69	E 43 5089905	57463	23/08/2025	SWX4F95	E 43 5091382	74630	23/08/2025
QOX1I52	E 43 5089461	60503	23/08/2025	QOY7B38	E 43 5091023	56732	23/08/2025	SWX4J38	E 43 5089745	74550	23/08/2025	SWX7H86	E 43 5089637	57463	23/08/2025
QOY8J98	E 43 5088392	60503	23/08/2025	QOY8J98	E 43 5088398	60503	23/08/2025	SYB1J42	E 43 5088510	74550	23/08/2025	SYD0F15	E 43 5090796	74550	23/08/2025
QPC1312	E 43 5091433	74550	24/08/2025	QPE7D46	E 43 5090609	74630	23/08/2025	SYD5F57	E 43 5092151	74550	24/08/2025	SYD8D03	E 43 5088343	74630	23/08/2025
QPI1A32	E 43 5089756	74550	23/08/2025	QPK4I06	E 43 5089539	56732	23/08/2025	SYE1F88	E 43 5088128	60503	23/08/2025	SYE2I84	E 43 5090679	74550	23/08/2025
QPS0A22	E 43 5091643	60503	24/08/2025	QPS1D79	E 43 5088710	74550	23/08/2025	SYF2E75	E 43 5090541	60503	23/08/2025	SYF8E26	E 43 5091631	60503	24/08/2025
QQA6B36	E 43 5090959	60503	23/08/2025	QQA6B36	E 43 5091236	60503	23/08/2025	SYF9I81	E 43 5088120	60503	23/08/2025	SYG2G44	E 43 5090335	74550	23/08/2025
QQD8F30	E 43 5088516	74550	23/08/2025	QQE3J80	P 43 561717	55500	21/08/2025	SYL6F02	P 43 604377	72930	24/08/2025	SYG4D90	E 43 5090662	60503	23/08/2025
QQG8C11	P 43 615353	67261	21/08/2025	QQO4A86	E 43 5091588	60503	24/08/2025	SYU4H52	E 43 5089416	75870	23/08/2025	SYX8E07	P 43 597594	55500	20/08/2025
QQQ3A23	E 43 5090440	75870	23/08/2025	QQR4E08	P 43 592483	55500	20/08/2025	SYYOH13	E 43 5091040	60503	23/08/2025	SYZ2H71	E 43 5087542	74550	22/08/2025
QQS1D72	E 43 5088550	74550	23/08/2025	QQS7E97	E 43 5090519	60412	23/08/2025	TAP5J11	E 43 5091297	74550	23/08/2025	TAQ0H63	E 43 5088380	56732	23/08/2025
QQU0C78	E 43 5091265	74550	23/08/2025	QQW2I09	E 43 5089050	60503	23/08/2025	TAV7C21	E 43 5088114	74550	23/08/2025	TBI7C07	E 43 5091656	60503	24/08/2025
QQY5D12	P 43 576856	51851	22/08/2025	QQZ0B59	E 43 5090769	74550	23/08/2025	TBJ3I04	E 43 5091151	74550	23/08/2025	TBJ4A87	E 43 5091883	60503	24/08/2025
QUE6G98	E 43 5089738	74550	23/08/2025	QUG6E98	E 43 5088200	60503	23/08/2025	TBK5I24	E 43 5089587	74550	23/08/2025	TBP8A51	E 43 5088601	74550	23/08/2025
QUI1A25	E 43 5091101	74630	23/08/2025	QUN6H50	E 43 5090927	74550	23/08/2025	TCG2A23	E 43 5091867	56732	24/08/2025	TCK7E11	E 43 5091579	60412	24/08/2025
QUQ2E76	E 43 5089013	74550	23/08/2025	QUY9C41	P 43 581812	55920	20/08/2025	TCM8D29	E 43 5091801	60503	24/08/2025	TCN0F36	E 43 5090399	75870	23/08/2025
QVV5B57	E 43 5090875	74550	23/08/2025	QVW6H05	E 43 5089078	57463	23/08/2025	TCP3I59	E 43 5088705	74550	23/08/2025	TCP3I66	P 43 588695	55500	23/08/2025
QWR4B29	P 43 518603	55090	24/08/2025	QWT0C42	E 43 5089006	60503	23/08/2025	TCR4C28	E 43 5088277	60503	23/08/2025	TCU0B74	E 43 5091305	60503	23/08/2025
QWU4A24	E 43 5089426	75870	23/08/2025	QXA8H66	E 43 5088193	56732	23/08/2025	TCU2C25	E 43 5091484	60503	24/08/2025	TCX1A58	E 43 5088713	74550	23/08/2025
QXD1D25	E 43 5088251	60503	23/08/2025	QXL3F18	E 43 5088345	74550	23/08/2025	TCY1D02	E 43 5089402	75870	23/08/2025	TDA4D54	E 43 5090893	74550	23/08/2025
QXN3F75	E 43 5088381	60503	23/08/2025	QXO2A94	E 43 5091763	74550	24/08/2025	TDA6J26	E 43 5089348	75870	23/08/2025	TDG2I73	E 43 5088292	74550	23/08/2025
QXO3J36	E 43 5089036	74550	23/08/2025	QXR5I68	E 43 5090735	60503	23/08/2025	TDI6B14	E 43 5090743	74630	23/08/2025	TDK3D29	E 43 5091112	74550	23/08/2025
QXU8E90	E 43 5089594	74550	23/08/2025	QXU8E90	E 43 5089563	74550	23/08/2025	TDL6G32	E 43 5089595	74550	23/08/2025	TDM8H54	P 43 576833	57030	21/08/2025
QXV0F86	E 43 5090985	60503	23/08/2025	QXY5D01	E 43 5091453	74550	24/08/2025	TDP3E26	P 43 489045	55500	23/08/2025	TDV2C22	E 43 5088124	60503	23/08/2025
QYA4E71	E 43 5088474	74550	23/08/2025	QYM2A66	E 43 5088999	74550	23/08/2025	TDZ2B61	E 43 5084821	60503	22/08/2025	TED9I28	E 43 5091294	74550	23/08/2025
QYS1E01	P 43 592460	55500	19/08/2025	QZC5A36	E 43 5088324	74550	23/08/2025	TEG9A76	E 43 5088974	60503	23/08/2025	TEI0B89	E 43 5086197	74550	22/08/2025
QZM1I71	E 43 5088304	56732	23/08/2025	RBD9C78	E 43 5091078	74550	23/08/2025	TEN7G69	E 43 5091829	60503	24/08/2025	TEO3B04	E 43 5091814	60503	24/08/2025
RBE5B53	E 43 5089462	56732	23/08/2025	RCAOE86	E 43 5091110	74630	23/08/2025	TEO3B04	E 43 5091809	60503	24/08/2025	TEP1D48	E 43 5084770	56732	22/08/2025
RDX2E69	E 43 5090960	56732	23/08/2025	REI6D55	E 43 5089394	74630	23/08/2025	TEP1D53	E 43 5088959	60503	23/08/2025	TEP6C59	E 43 5088280	74550	23/08/2025
REI6D55	E 43 5089395	75870	23/08/2025	REI6D55	E 43 5088828	75870	23/08/2025	TEP7I86	E 43 5088331	74550	23/08/2025	TES1G96	E 43 5088610	60503	23/08/2025
REW8J77	E 43 5090614	74550	23/08/2025	RFG8F16	E 43 5086167	74550	22/08/2025	TEX0H76	E 43 5088173	60503	23/08/2025	TEX1F22	E 43 5088121	60503	23/08/2025
RFJ0C05	E 43 5089778	75870	23/08/2025	RFS3C31	E 43 5088500	60503	23/08/2025	TEX7D66	E 43 5091474	74550	24/08/2025	TEY7A94	E 43 5091857	60503	24/08/2025
RFT4F24	E 43 5090561	60503	23/08/2025	RFT8J62											

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
O Secretário de Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647702636 do dia 04/09/2025. A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 14/10/2025.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):
-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL SEMOB).
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESADAAUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):
-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL SEMOB);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:
FACIL SEMOB - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AAV5540	P 43 599662	55500	23/08/2025	ABE8282	P 43 581798	65992	20/08/2025
AFA1F51	C 00 1269208	57380	24/08/2025	AJE4B57	P 43 581799	67261	20/08/2025
AJE4B57	P 43 612349	55680	20/08/2025	AND7I98	C 00 1266440	67261	25/08/2025
AQJ4B68	P 43 208294	75870	23/08/2025	AQJ9D79	P 43 585926	55413	20/08/2025
AUUOJ47	P 43 204866	55500	20/08/2025	AWL3A32	P 43 588662	75870	20/08/2025
AWL3A32	P 43 588663	65992	20/08/2025	AXA5I70	P 43 581795	65992	20/08/2025
AXL9C22	P 43 581807	55680	20/08/2025	AYG7E56	P 43 509189	55500	19/08/2025
BAA8I39	P 43 585943	55500	20/08/2025	BAC7I57	P 43 560926	76331	21/08/2025
BAF5G22	P 43 560945	66102	22/08/2025	BBA2G02	P 43 560921	55500	21/08/2025
BCC8C29	P 43 588669	54521	22/08/2025	BCS6E95	P 43 615327	65992	19/08/2025
BCC6E95	P 43 615328	67261	19/08/2025	BDX2I27	P 43 462296	55500	19/08/2025
BEQ4I30	P 43 609378	55680	21/08/2025	BGN7872	P 43 597617	55500	22/08/2025
BHY3B64	C 00 1269286	66531	25/08/2025	BLE6C64	P 43 576818	65992	20/08/2025
BNB8276	P 43 585994	59591	21/08/2025	BNF0258	P 43 586041	51851	22/08/2025
BOK9C37	P 43 423034	55500	19/08/2025	BOM6C15	C 00 1268059	54600	25/08/2025
BOU2E13	P 43 289033	51852	22/08/2025	BPE6970	P 43 562953	66532	23/08/2025
BPQ5B34	P 43 521847	55680	23/08/2025	BPZ2I41	P 43 289040	51930	22/08/2025
BQJ8C75	P 43 562939	51851	20/08/2025	BRE0587	C 00 1227996	55250	25/08/2025
BRM5589	P 43 208292	54521	23/08/2025	BTB1H45	P 43 588670	75870	22/08/2025
BVY1575	P 43 615404	67261	23/08/2025	BVY1575	P 43 615405	66020	23/08/2025
BVZ0612	P 43 599693	53800	24/08/2025	BWV8A80	P 43 581804	55500	20/08/2025
BXN7423	C 00 1264534	55500	24/08/2025	BYI6F96	P 43 478795	66020	22/08/2025
BYL8G38	P 43 208254	54521	23/08/2025	BYQ3B82	P 43 599624	54522	19/08/2025
BYUT7A9	P 43 586020	59591	21/08/2025	BYW1I25	C 00 1264037	67261	26/08/2025
BYY2F74	P 43 391019	55500	24/08/2025	BYZ4E06	P 43 585963	59591	21/08/2025
CAO5412	P 43 597593	55500	20/08/2025	CAU7E34	P 43 562942	65992	21/08/2025
CBi4B28	P 43 560928	72340	21/08/2025	CCF0G25	P 43 560924	65300	21/08/2025
CDF6401	P 43 289031	65800	22/08/2025	CDF6401	P 43 289032	65992	22/08/2025
CDR9C41	P 43 560938	55680	21/08/2025	CEA2326	P 43 576809	55500	19/08/2025
CEQ1D84	C 00 1266180	72340	22/08/2025	CEQ1D84	C 00 1266181	65992	22/08/2025
CER1B14	P 43 599657	55500	23/08/2025	CFP1J53	P 43 576205	65992	24/08/2025
CFS0E84	C 00 1252643	66531	23/08/2025	CFS1F68	P 43 562946	51851	23/08/2025
CGS7965	P 43 555997	54521	22/08/2025	CHE7C16	C 00 1265714	53800	22/08/2025
CHG9F52	P 43 551406	72340	20/08/2025	CHV0B49	P 43 576858	76332	22/08/2025
CHX1A83	P 43 562955	51851	24/08/2025	CIL5G32	C 00 1269207	65300	23/08/2025
CJR5398	P 43 555986	58196	19/08/2025	CJR5398	P 43 555987	65992	19/08/2025
CJR5398	P 43 555989	67690	19/08/2025	CKH7I22	P 43 576852	65992	22/08/2025
CKI1114	P 43 559877	51851	21/08/2025	CKT3J61	C 00 1269347	66700	23/08/2025
CLB5033	C 00 1269282	65992	25/08/2025	CLD6F91	C 00 1227992	51852	22/08/2025
CLE2I71	P 43 597616	55500	22/08/2025	CLK0032	P 43 576168	65992	20/08/2025
CLK0032	P 43 576170	67261	20/08/2025	CLW4F73	P 43 204880	55500	22/08/2025
CLW7E26	P 43 576185	54522	21/08/2025	CNA3G85	P 43 588680	51851	23/08/2025
CNA3G85	P 43 588681	65992	23/08/2025	COK4528	P 43 581797	65992	20/08/2025
COT4376	P 43 597581	55500	20/08/2025	CPI3F40	P 43 208605	54521	23/08/2025
CPJ7A61	P 43 588661	60412	20/08/2025	CRE6B98	P 43 551413	72340	23/08/2025
CRR5011	P 43 551424	55500	24/08/2025	CSK5H53	P 43 609375	54521	20/08/2025
CUDAO63	P 43 518597	55500	23/08/2025	CTC8J53	P 43 562944	51851	21/08/2025
CUD0200	P 43 592489	54870	20/08/2025	CUJ3H94	P 43 599663	55500	23/08/2025
CUM7D78	P 43 612358	76331	22/08/2025	CUO2B09	P 43 509193	55500	21/08/2025
CUO2B09	P 43 509194	76331	21/08/2025	CUO2B09	P 43 561702	55500	21/08/2025
CUO0B80	P 43 478793	57200	20/08/2025	CUV0F40	P 43 585925	55500	20/08/2025
CVB7638	P 43 599667	55500	23/08/2025	CWH7G24	P 43 514966	51851	22/08/2025
CWY4J30	P 43 586008	59591	21/08/2025	CWY4J30	P 43 586030	59591	22/08/2025
CXU3518	P 43 208257	75870	23/08/2025	CYG1110	P 43 592472	51851	19/08/2025
CYQ7F17	P 43 599660	54522	23/08/2025	CYV2371	P 43 478792	51851	20/08/2025
CYH8C76	P 43 184041	54521	20/08/2025	CZT6903	C 00 1263310	60501	26/08/2025
CZS5387	P 43 592478	76331	19/08/2025	DAI0785	P 43 599628	65992	20/08/2025
DAI0785	P 43 599629	67261	20/08/2025	DAI1E51	P 43 559878	51851	21/08/2025
DAJ9J90	P 43 576204	54522	22/08/2025	DAV4476	P 43 576199	55500	22/08/2025
DAY7743	C 00 1265872	51851	23/08/2025	DAY7743	C 00 1265873	65992	23/08/2025
DAY8822	P 43 208255	75870	23/08/2025	DBO2B37	P 43 599699	55500	24/08/2025
DBO7205	P 43 439172	65992	21/08/2025	DBS2F14	P 43 521855	55500	23/08/2025
DBZ1B51	P 43 555998	51851	22/08/2025	DCF4167	P 43 599647	55500	23/08/2025
DBF4999	P 43 538959	65992	19/08/2025	DCF9207	P 43 506409	54521	20/08/2025
DCM1F54	P 43 576167	67261	20/08/2025	DCZ8424	P 43 615389	67261	23/08/2025
DEE8496	P 43 576825	65800	20/08/2025	DEA8J22	P 43 576162	51851	20/08/2025
DDEOHT3	P 43 208291	54521	23/08/2025	DEH6D86	P 43 405896	57380	22/08/2025
DET9C57	P 43 419594	55500	21/08/2025	DEY2I34	P 43 562952	51852	23/08/2025
DEZ2A82	P 43 588684	55500	23/08/2025	DFO3870	P 43 599654	55500	23/08/2025
DFQ4771	P 43 597605	65992	21/08/2025	DFQ4771	P 43 597606	50450	21/08/2025
DFR7H44	P 43 208269	75870	23/08/2025	DFS0C06	P 43 559885	76331	22/08/2025
DFT1859	C 00 1267235	76332	23/08/2025	DFT4278	P 43 561695	55500	21/08/2025
DFV3397	P 43 576837	55500	21/08/2025	DGA2D41	P 43 595157	51851	19/08/2025
DG64335	P 43 208279	75870	23/08/2025	DGK4758	P 43 576181	55500	21/08/2025
DGQ3I14	P 43 586009	59591	21/08/2025	DGS6I68	C 00 1267329	58191	23/08/2025
DGS6I68	C 00 1267328	70481	23/08/2025	DGX4J39	P 43 609376	66102	21/08/2025
DHU0382	P 43 208298	75870	23/08/2025	DHU1957	P 43 208283	75870	23/08/2025
DHU4021	P 43 184045	55500	20/08/2025	DHX7B89	P 43 586023	59591	22/08/2025
DIF9213	C 00 1254597	51851	25/08/2025	DIF9213	C 00 1254596	76332	25/08/2025
DIH1H04	P 43 184035	56300	20/08/2025	DIP5H33	P 43 561691	55500	19/08/2025
DIQ3F23	C 00 1266950	55250	25/08/2025	DIR7813	P 43 609390	66372	22/08/2025
DIT9454	C 00 1266947	54521	25/08/2025	DIV3493	P 43 597590	55500	20/08/2025
DKQ6I87	P 43 208261	75870	23/08/2025	DKW6752	P 43 514963	51851	20/08/2025
DKX6768	P 43 512046	54521	23/08/2025	DLA3D82	P 43 551415	55500	23/08/2025
DLB7D41	P 43 560948	72340	23/08/2025	DLC8H59	P 43 208284	54521	23/08/2025
DLF3655	P 43 514967	51851	23/08/2025	DLN9C83	P 43 586021	59591	21/08/2025
DLP4H87	C 00 1267234	51851	23/08/2025	DMA7G09	P 43 590427	60501	24/08/2025
DMH5A61	P 43 535790	75870	20/08/2025	DMK8J16	P 43 597607	65992	21/08/2025
DMM9C90	P 43 204893	55500	22/08/2025	DMP6E09	P 43 559876	51851	21/08/2025
DMV4F88	P 43 599684	55500	24/08/2025	DNQ5A97	P 43 599678	55500	24/08/2025
DNQ5A97	P 43 599678	54521	24/08/2025	DNT3E57	C 00 1264102	65992	22/08/2025
DNT3E57	C 00 1223148	60501	22/08/2025	DNZ8279	P 43 514958	51851	20/08/2025
DQ82779	P 43 514959	65992	20/08/2025	DOC0644	P 43 597599	55500	20/08/2025
DOI8C75	P 43 576164	67261	20/08/2025	DOI8C75	P 43 576165	65992	20/08/2025
DOP1583	P 43 585984	59591	21/08/2025	DOP1583	P 43 585988	65992	21/08/2025
DOR0B94	P 43 615349	65992	21/08/2025	DOS0468	P 43 592466	54521	19/08/2025
DOT9199	P 43 585944	55500	20/08/2025	DPE0C03	P 43 208293	75870	23/08/2025
DPE3H44	P 43 510668	76332	22/08/2025	DPH3277	P 43 585991	59591	21/08/2025
DPH4748	P 43 391021	65992	24/08/2025	DPH4748	P 43 391022	67261	24/08/2025
DPRT750	P 43 586034	59591	22/08/2025	DPX7730	P 43 518593	54526	23/08/2025
DQB1317	P 43 208276	75870	23/08/2025	DQB1580	P 43 289029	51851	20/08/2025
DQH7H05	C 00 1265864	76331	23/08/2025	DQV5A22	P 43 581803	65992	20/08/2025

DQZ4599	P 43 413183	65992	21/08/2025	DRA9B65	P 43 409614	54521	20/08/2025
DRG8C99	P 43 586029	59591	22/08/2025	DRQ1F69	P 43 585956	59591	21/08/2025
DRU3232	P 43 565896	65992	21/08/2025	DRU3232	P 43 565897	66020	21/08/2025
DRU3232	P 43 565898	66371	21/08/2025	DRU3232	P 43 565899	60501	21/08/2025
DRU3232	P 43 565900	67261	21/08/2025	DSA2H19	P 43 590420	76332	22/08/2025
DSF5H09	P 43 208290	54521	23/08/2025	DSK0E12	C 00 1264101	60501	22/08/2025
DSL2F92	P 43 555992	54521	20/08/2025	DSR4071	P 43 596019	55500	20/08/2025
DSS6217	C 00 1265738	55500	23/08/2025	DST9172	P 43 595152	51851	19/08/2025
DTP7B90	P 43 514970	60501	24/08/2025	DUA5B05	P 43 421410	54521	23/08/2025
DUD7994	P 43 599675	54521	24/08/2025	DUF4313	P 43 599665	55500	23/08/2025
DUK9004	P 43 208277	75870	23/08/2025	DUR7214	P 43 411558	51930	19/08/2025
DUU9A91	P 43 538969	54527	21/08/2025	DUV5B74	C 00 1269127	66531	25/08/2025
DUZ1G45	P 43 560922	57200	21/08/2025	DVB3223	P 43 551414	55500	23/08/2025
DVB8157	C 00 1254599	76332	25/08/2025	DVI4311	C 00 720191	54521	13/08/2025
DVJ0949	P 43 204872	55500	20/08/2025	DVK6856	P 43 595155	54521	19/08/2025
DVM7H43	P 43 597598	55500	20/08/2025	DWL3874	P 43 592470	55500	19/08/2025
DWM1F46	P 43 592484	76251	20/08/2025	DWM3144	P 43 576844	51851	21/08/2025
DWM3144	P 43 576845	65992	21/08/2025	DWM9J56	P 43 599698	55500	24/08/2025
DWF08316	P 43 551410	67690	23/08/2025	DWO8486	P 43 208275	75870	23/08/2025
DWS7708	P 43 538971	60681	24/08/2025	DXK1F66	C 00 1265716	54521	22/08/2025
DXL2G08	P 43 589616	59591	21/08/2025	DXM4380	P 43 586004	59591	21/08/2025
DXP9737	P 43 599646	55500	23/08/2025	DYU5663	P 43 599627	65992	20/08/2025
DYA0F28	P 43 609381	60501	22/08/2025	DYA4010	C 00 1258907	58433	23/08/2025
DYD6G87	P 43 204888	55500	22/08/2025	DYF1G71	P 43 615380	65992	21/08/2025
DYJ1A63	C 00 1268636	76332	26/08/2025	DYJ8C68	P 43 208266	75870	23/08/2025
DYS9D43	P 43 612348	58196	20/08/2025	DYZ3151	C 00 1269348	66020	23/08/2025
DZC6C44	P 43 592485	53800	20/08/2025	DZH5I49	P 43 577465	55500	23/08/2025
DZH7894	P 43 561692	55500	19/08/2025	DZX7668	P 43 576823	65992	20/08/2025
EAG0G28	P 43 588702	60501	24/08/2025	EAG0G28	P 43 588703	75870	24/08/2025
EAX0B57	P 43 204891	55500	22/08/2025	EBA0E74	P 43 615388	67261	23/08/2025
EBC8681	P 43 615369	65992	21/08/2025	EBD1H57	P 43 585929	55500	20/08/2025
EIB5A31	P 43 509199	55500	21/08/2025	EBK2843	P 43 615378	67261	21/08/2025
EBK2843	P 43 615379	66372	21/08/2025	EBQ9314	P 43 599681	55500	24/08/2025
EBP8C03	P 43 509178	57461	19/08/2025	EBW0A91	P 43 615315	65992	19/08/2025
EBW3C53	P 43 208264	75870	23/08/2025	EBZ1B91	P 43 514972	51930	24/08/2025
EBZ3G55	C 00 1269350	65300	24/08/2025	ECC0045	P 43 586043	65992	22/08/2025
ECK2G60	P 43 590419	66372	22/08/2025	ECT7D52	P 43 568761	64910	22/08/2025
EDF5A17	P 43 585923	55500	20/08/2025	EDM8046	C 00 1268060	54525	25/08/2025
EDQ9102	P 43 599626	65992	20/08/2025	EDS6A11	P 43 600304	55500	19/08/2025
EEE2E45	C 00 1268994	56225	26/08/2025	EEH7A86	P 43 592491	55500	21/08/2025
EEH7E21	P 43 586044	60501	22/08/2025	EEM9808	P 43 576186	55500	21/08/2025
EEQ5A02	P 43 588671	75870	22/08/2025	EES2F94	C 00 1264536	55500	24/08/2025
EES2F94	P 43 560939	55680	21/08/2025	EES2F94	P 43 560940	65992	21/08/2025
EFB3412	P 43 289026	54521	20/08/2025	EFF7A49	P 43 588721	57461	24/08/2025
EFN8B23	P 43 597595	55500	20/08/2025	EFQ3A23	P 43 597619	55411	22/08/2025
EFR1970	P 43 462294	55500	19/08/2025	EFV5F32	C 00 1269205	51851	23/08/2025
EFV5F32	C 00 1269204	57380	23/08/2025	EFV5F32	C 00 1265870	58350	23/08/2025
EFV5F32	C 00 1265869	72340	23/08/2025	EFV5F32	C 00 1265868	57380	23/08/2025
EFX3A69	P 43 612355	76331	22/08/2025	EGS0177	P 43 514961	51930	20/08/2025
EGS0495	P 43 562948	51851	23/08/2025	EGS1583	C 00 1269206	55500	25/08/2025
EGS0401	P 43 184043	58350	20/08/2025	EGS4C72	P 43 510667	54521	21/08/2025
EGW0B63	P 43 405895	57380	22/08/2025	EGX4J33	P 43 551421	60174	23/08/2025
EGY6B26	P 43 586013	59591	21/08/2025	EHB9A23	P 43 585957	59591	21/08/2025
EH0C012	P 43 204873	55500	20/08/2025	EHL6A05	P 43 204878	55500	20/08/2025
EHR9C46	C 00 1268633	70561	26/08/2025	EHX7307	P 43 512040	55250	21/08/2025
EIH1E75	P 43 405899	76332	22/08/2025	EIQ0295	P 43 439167	65992	19/08/2025
EIQ0295	P 43 439168	67261	19/08/2025	EJC3089	P 43 509209	54526	21/08/2025
EJC8C18	P 43 562938	51851	20/08/2025	EJN4124	C 00 1236627	57200	27/08/2025
EJN6114	P 43 585959	59591	21/08/2025	EJO1327	P 43 585977	59591	21/08/2025
EJP2E97	P 43 439169	60501	19/08/2025	EJP2E97	P 43 439170	52151	19/08/2025
EJP2E97	P 43 439171	76841	19/08/2025	EJW6105	P 43 619308	66020	23/08/2025
EKF1A57	P 43 597580	58191	19/08/2025	EKB8D47	P 43 391014	57380	22/08/2025
EKL4312	P 43 588679	57200	22/08/2025	EKU4A85	P 43 388574	56300	21/08/2025
EKV9E66	C 00 1266676	54521	27/08/2025	EKX9B40	P 43 208258	75870	23/08/2025
ELB2J61	P 43 565826	65992	20/08/2025	ELB4H62	P 43 581820	65992	22/08/2025
ELO6A42	P 43 615371	65992	21/08/2025	EL06A42	P 43 615372	67261	21/08/2025
ELQ9D00	C 00 1264998	55500	26/08/2025	EMC2J79	P 43 506413	55680	20/08/2025
EMC7J08	P 43 356728	54521	20/08/2025	EMF4888	P 43 585941	55500	20/08/2025
EMG67040	P 43 604382	72930	24/08/2025	EMK1F10	C 00 1266281	67690	24/08/2025
EMK2213	P 43 559881	51851	21/08/2025	EMK2213	P 43 576842	55500	21/08/2025
EMK7017	P 43 574520	55500	24/08/2025	EMK7017	P 43 574521	55500	24/08/2025
EMK7017	P 43 599688	55500	24/08/2025	EMN1D57	P 43 592465	55090	19/08/2025
EMO8B91	P 43 585921	55500	20/08/2025	EMR3A72	P 43 561709	55500	21/08/2025
EMV9B92	P 43 597610	67261	21/08/2025	EMT5055	P 43 509212	55500	23/08/2025
EMV6027	C 00 1268637	76332	26/08/2025	ENA9H96	P 43 588709	55500	24/08/2025
END8398	P 43 585969	59591	21/08/2025	ENN2H19	P 43 576184	55500	21/08/2025
ENQ7A12	P 43 514971	76331	24/08/2025	EOA2B26	P 43 391018	55500	24/08/2025
EOH1186	P 43 585993	59591	21/08/2025	EOK3197	P 43 356732	55500	24/08/2025
EOH8797	P 43 509211	55500	23/08/2025	EOW2449	P 43 585951	55500	20/08/2025
EPL2605	P 43 597583	55500	20/08/2025	EPT0E18	P 43 204870	55500	20/08/2025
EPT2046	P 43 592458	54521	19/08/2025	EPW8A66	P 43 590218	55500	23/08/2025
EPZ4980	P 43 559879	51851	21/08/2025	EPZ4E07	C 00 1265713	65300	22/08/2025
EPZ7754	C 00 1265521	55411	22/08/2025	EPZ7967	P 43 184037	56300	20/08/2025
EPZ7967	P 43 184038	66372	21/08/2025	EQZ8F97	P 43 576827	65992	20/08/2025
EQD0F69	P 43 585976	65959	20/08/2025	EQD3A19	P 43 405897	57380	22/08/2025
EQH4F07	P 43 562950	51851	23/08/2025	EQI5C27	C 00 1268701	54600	21/08/2025
EQK1392	P 43 478790	65992	20/08/2025	EQK1392	P 43 478791	67690	20/08/2025
EQK4E53	P 43 391007	55500	22/08/2025	EQK1316	C 00 1266285	51851	29/08/2025
EQM2654	P 43 592495	60411	21/08/2025	EQN7G44	P 43 559887	51851	22/08/2025
EQQ3612	P 43 585916	76332	20/08/2025	EQQ3612	P 43 585917	65992	20/08/2025
EQQ3E87	P 43 574516	55500	24/08/2025	EQT1104	P 43 561711	55500	21/08/2025
EQV3B14	P 43 599689	55090	24/08/2025	EQY0A95	P 43 615336	76331	21/08/2025
EQY0A95	P 43 615337	51851	21/08/2025	ERA3108	P 43 509184	55411	19/08/2025
ERA3108	P 43 509185	72930	19/08/2025	ERE5A51	P 43 415844	76331	22/08/2025
ERI8B53	P 43 590416	55500	20/08/2025	ERQ0I51	P 43 615357	65992	19/08/2025
ERQ3E06	P 43 586005	59591	21/08/2025	ERQ3E06	P 43 586006	60501	21/08/2025
ERQ3E06	P 43 586007	65992	21/08/2025	ERX1271	P 43 576816	65992	20/08/2025
ERX6C04	P 43 590422	51851	23/08/2025	ERX7418	P 43 576841	55500	21/08/2025
ESF3580	P 43 586032	59591	22/08/2025	ESI0440	P 43 510666	60501	21/08/2025
ESP0238	P 43 588665	72340	21/08/2025	ETH5J41	P 43 561705	55500	21/08/2025
ETL2193	P 43 595149	55500	19/08/2025	ETR1191	P 43 439173	65992	21/08/2025
EUA1H89	P 43 289044	55500	22/08/2025	EUA3107	P 43 586045	51851	22/08/2025
EUB4J19	P 43 599637	54526	23/08/2025	EUM7B63	P 43 559880	51851	21/08/2025
EUM9E07	P 43 588700	65992	23/08/2025	EUP5G91	P 43 615400	67261	23/08/2025
EUP5G91	P 43 615401	66372	23/08/2025	EUT7650	P 43 576171	65992	20/08/2025
EUT6750	P 43 576172	67261	20/08/2025	EUX8E31	P 43 576201	54525	22/08/2025
EUY8F84	P 43 559890	76331	22/08/2025	EVA9B00	P 43 599622	60501	19/08/2025
EVB6J62	P 43 576813	55500	19/08/2025	EVG0293	P 43 592493	54521	21/08/2025
EVG1952	C 00 1266442	76332	25/08/2025	EVN5214	P 43 439163	65992	19/08/2025
EVQ0J76	P 43 600312	55500	21/08/2025	EVQ6G41	P 43 599658	55500	23/08/2025
EVRT2G1	P 43 586763	76332	24/08/2025	EVQ2G41	P 43 562958	76331	23/08/2025
EVT4G77	P 43 560929	72340	21/08/2025	EVV4130	P 43 559875	65992	21/08/2025
EVW8A17	P 43 585930	55500	20/08/2025	EVX7I77	P 43 592462	55500	19/08/2025
EWEOE17	P 43 597613	55500	22/08/2025	EWHS415	C 00 1269285	65992	25/08/2025
EWHS723	C 00 1269344	65992	23/08/2025	EWHS723	C 00 1269343	66020	23/08/2025
EWH8C91	P 43 586035	59591	22/08/2025	EWHSF14	P 43 478804	66020	22/08/2025
EWJ8C72	P 43 615330	50292	19/08/2025	EWL3112	P 43 599644	55500	23/08/2025
EWL8H92	P 43 600306	55500	19/08				

EXG4G53	P 43 586017	59591	21/08/2025	EXG4H85	P 43 586001	59591	21/08/2025	FWC2B76	P 43 356733	55500	24/08/2025	FWF4192	P 43 521851	55920	23/08/2025
EXI0B04	P 43 585942	55500	20/08/2025	EXM1814	P 43 560920	54521	19/08/2025	FWF9B23	C 00 1254598	76332	25/08/2025	FWG1F03	P 43 512047	54521	23/08/2025
EXS4A09	P 43 585998	59591	21/08/2025	EXV7B31	P 43 561712	55500	21/08/2025	FWI0C05	P 43 599687	53800	24/08/2025	FWP7A23	P 43 604372	72930	24/08/2025
EYCY7071	P 43 581819	65992	22/08/2025	EXZ8F97	P 43 562936	55413	19/08/2025	FWR7I08	P 43 592475	54870	19/08/2025	FWX7896	P 43 599666	55500	23/08/2025
EYX9F94	P 43 585945	54521	20/08/2025	EYD1884	P 43 388575	55500	23/08/2025	FWY7091	P 43 615333	65992	19/08/2025	FWY7091	P 43 615334	67261	19/08/2025
EYD7746	C 00 1268061	76332	25/08/2025	EYI1D89	P 43 559888	76332	22/08/2025	FWZ7F15	P 43 518609	76331	24/08/2025	FXF6I01	P 43 509190	55500	19/08/2025
EYI4219	P 43 585946	55500	20/08/2025	EYJ1724	P 43 409615	76331	20/08/2025	FXG3B14	P 43 585997	65992	21/08/2025	FXR2C51	P 43 586046	59591	22/08/2025
EYJ2407	P 43 585983	51930	21/08/2025	EYJ2844	P 43 576188	55500	21/08/2025	FXS0275	P 43 585971	59591	21/08/2025	FXT0G95	P 43 615331	67261	19/08/2025
EYJ3047	P 43 590426	65992	24/08/2025	EYK8I33	C 00 1254600	60501	25/08/2025	FXT5F76	P 43 615345	76331	21/08/2025	FXU6J79	P 43 391009	60501	22/08/2025
EYN8259	P 43 581824	54522	22/08/2025	EYN8259	P 43 581826	67261	22/08/2025	FXU6J79	P 43 391010	70991	22/08/2025	FXU6J79	P 43 391011	66020	22/08/2025
EYS1B95	C 00 1269209	54521	25/08/2025	EZD5B62	C 00 1266945	55250	22/08/2025	FXU6J79	P 43 391012	52070	22/08/2025	FXW7794	P 43 509177	55500	19/08/2025
EZH8E89	C 00 1269345	66700	23/08/2025	EZH8H20	P 43 559882	60501	22/08/2025	FXX2327	P 43 588676	72500	22/08/2025	FXZ1139	P 43 514960	76331	20/08/2025
EZK6008	P 43 562947	76331	23/08/2025	EZM9J20	P 43 560931	76331	21/08/2025	FXZ3B79	P 43 587323	55680	23/08/2025	FYC0H68	P 43 604361	72930	24/08/2025
EZMJ920	P 43 560932	51851	21/08/2025	EZN1620	P 43 597602	65992	21/08/2025	FYM5B05	P 43 529850	64910	24/08/2025	FYN2I76	P 43 585992	59591	21/08/2025
EZU2H79	P 43 581811	55500	20/08/2025	EZU7503	P 43 529849	64910	24/08/2025	FYU6B14	P 43 208259	75870	23/08/2025	FZB5C46	P 43 518607	55500	24/08/2025
EZY8A55	P 43 615406	67261	23/08/2025	EZZ1C42	C 00 1266059	70301	24/08/2025	FZD3B83	C 00 1269082	54521	26/08/2025	FZD3B83	C 00 1269083	76842	26/08/2025
FAB4733	P 43 356730	73232	20/08/2025	FAD0225	P 43 462298	55500	19/08/2025	FZ14316	P 43 576822	65992	20/08/2025	FZJ7208	P 43 555990	55500	19/08/2025
FAD4F15	P 43 538962	51851	19/08/2025	FAF2B39	P 43 585973	59591	21/08/2025	FZN6A76	P 43 409176	56650	19/08/2025	FZV3J81	P 43 615385	65992	21/08/2025
FAF8D14	C 00 1269283	66020	25/08/2025	FAI1F86	P 43 588693	55500	23/08/2025	FZX8I25	C 00 1266124	70301	23/08/2025	FZZ4G85	P 43 419595	70561	21/08/2025
FAL1A50	P 43 559871	51851	21/08/2025	FAO5154	P 43 551405	65992	20/08/2025	GAA6F78	P 43 289039	54521	22/08/2025	GAC4E80	P 43 509179	57461	19/08/2025
FAP5C16	P 43 261152	66020	22/08/2025	FAQ3123	P 43 576834	57030	21/08/2025	GAC4E80	P 43 509181	65992	19/08/2025	GAD7309	P 43 558398	65992	12/08/2025
FAS1A23	P 43 588685	55500	23/08/2025	FAU4C87	P 43 599659	55500	23/08/2025	GAF1D68	P 43 586003	59591	21/08/2025	GAI4H90	P 43 576198	55500	22/08/2025
FAU4F35	P 43 599683	55500	24/08/2025	FBQ3830	P 43 512041	54521	21/08/2025	GAR1830	P 43 597585	55500	20/08/2025	GAW3D53	P 43 391008	55500	22/08/2025
FBQ5747	P 43 576854	51852	22/08/2025	FBQ5747	P 43 576855	65800	22/08/2025	GAY3J72	C 00 1264733	55500	23/08/2025	GBI6J07	P 43 585937	55500	20/08/2025
FBS1011	P 43 595148	55500	19/08/2025	FBV2506	C 00 1268963	55500	26/08/2025	GBK9721	P 43 512044	57380	23/08/2025	GBL4A42	P 43 562949	76331	23/08/2025
FCI3974	P 43 576820	65992	20/08/2025	FCM9C08	P 43 585972	59591	21/08/2025	GBM5F75	P 43 600303	55500	19/08/2025	GBR1C11	P 43 615361	65992	21/08/2025
FCO2D11	P 43 489044	55500	23/08/2025	FCQ5641	P 43 204894	55500	22/08/2025	GBU5B41	P 43 597609	67261	21/08/2025	GBW3F33	P 43 615362	65992	21/08/2025
FCT1G40	P 43 509204	57461	21/08/2025	FCW1F19	P 43 599633	54521	21/08/2025	GBW3F33	P 43 615363	67261	21/08/2025	GBW4C03	P 43 204856	55500	20/08/2025
FDI1392	P 43 574515	55500	24/08/2025	FDI1C96	P 43 585966	60501	21/08/2025	GCA3B91	P 43 551416	55500	23/08/2025	GCA6I45	P 43 561694	55500	21/08/2025
FDI3B38	P 43 559886	51851	22/08/2025	FDK8C04	P 43 509215	55500	23/08/2025	GCB1E92	P 43 204859	55500	20/08/2025	GCB5F26	P 43 261150	70561	22/08/2025
FDM2C83	C 00 1269276	65300	23/08/2025	FDV6670	P 43 184047	55500	21/08/2025	GCD7848	P 43 512048	76332	24/08/2025	CGC0G94	P 43 592464	54521	19/08/2025
FEB7E89	P 43 576206	54522	24/08/2025	FED9E06	P 43 204865	55500	20/08/2025	GGC1F81	P 43 576828	65992	20/08/2025	CGC8C34	P 43 586012	59591	21/08/2025
FEI3C87	P 43 560914	69800	19/08/2025	FEI3C87	P 43 560915	65992	19/08/2025	GCH1C67	P 43 562935	55413	19/08/2025	GCL6G14	P 43 388576	55500	23/08/2025
FEI3C87	P 43 560916	58431	19/08/2025	FEI3C87	P 43 560917	51851	19/08/2025	GCO6J47	P 43 592468	55090	19/08/2025	GCS8216	P 43 560923	72340	21/08/2025
FEI3C87	P 43 560918	72340	19/08/2025	FEI3C87	P 43 560919	52741	19/08/2025	GCT3H21	P 43 559883	76331	22/08/2025	GCV7D73	P 43 621303	60501	16/08/2025
FEN8H63	P 43 580517	51851	24/08/2025	FEN8H63	P 43 580518	58196	24/08/2025	GCZ0C75	P 43 509187	55500	19/08/2025	GDD1I52	P 43 599696	55500	24/08/2025
FEZ6061	P 43 581825	65992	22/08/2025	FFC5603	P 43 592469	54522	19/08/2025	GDF1I09	P 43 615354	65992	21/08/2025	GDJ1987	P 43 551417	55500	23/08/2025
FFL15951	P 43 521854	55500	23/08/2025	FFL5F25	P 43 597621	55500	22/08/2025	GDJ1H27	P 43 565011	59591	21/08/2025	GDJ3A28	P 43 478788	55500	23/08/2025
FFM6B84	P 43 521849	55500	23/08/2025	FFP0250	P 43 597620	53800	22/08/2025	GDJ5F07	P 43 413188	67261	21/08/2025	GDL5404	P 43 611357	55760	21/08/2025
FFS3J54	P 43 576815	65992	20/08/2025	FFU7E01	P 43 581796	65992	20/08/2025	GDM0145	P 43 599656	55500	23/08/2025	GDM8G15	P 43 289043	55500	22/08/2025
FFX2I98	P 43 604355	75870	22/08/2025	FFZ8G21	P 43 577466	55500	23/08/2025	GDN3H42	P 43 604363	72930	23/08/2025	GDO3F29	P 43 478798	59910	22/08/2025
FGB7812	P 43 551422	57380	23/08/2025	FGD4J93	P 43 585950	55500	20/08/2025	GDO3F29	P 43 478799	76842	22/08/2025	GDP9J73	C 00 1238834	76332	25/08/2025
FGJ2J58	P 43 208256	75870	23/08/2025	FGL9A32	P 43 356729	54521	20/08/2025	GDO9I36	P 43 562956	60681	24/08/2025	GDT7C90	P 43 604371	72930	24/08/2025
FGM0918	P 43 439164	65992	19/08/2025	FGM0918	P 43 439165	50291	19/08/2025	GDU3656	P 43 509220	55500	23/08/2025	GDW9A37	P 43 597615	55500	22/08/2025
FGX3G83	P 43 600302	55500	19/08/2025	FHF3H13	P 43 588690	55920	23/08/2025	GEE3B29	P 43 580513	52742	24/08/2025	GEE3B29	P 43 580514	51852	24/08/2025
FHH6218	P 43 585919	55500	20/08/2025	FHN8787	P 43 615381	65992	21/08/2025	GEF1733	P 43 565902	65992	21/08/2025	GEL4A42	P 43 391017	55500	24/08/2025
FHN8787	P 43 615383	50292	21/08/2025	FHN8A27	P 43 587322	55500	22/08/2025	GEM7H18	P 43 562945	76331	22/08/2025	GEO5E33	P 43 588689	55500	23/08/2025
FHP3I71	P 43 560946	54522	23/08/2025	FHP8C07	C 00 1227994	55250	22/08/2025	GET0G15	C 00 1234868	58196	26/08/2025	GEU8C75	P 43 615325	67261	19/08/2025
FHZ1E33	P 43 512043	60502	23/08/2025	FHZ2028	P 43 597582	53800	20/08/2025	GEU9H43	P 43 560935	52741	21/08/2025	GEU9H43	P 43 560936	58350	21/08/2025
FHZ2468	C 00 1264999	54526	26/08/2025	FHZ4404	P 43 576812	55500	19/08/2025	GEU9H43	P 43 560944	58431	21/08/2025	GEX8B46	P 43 587331	55500	23/08/2025
FIC1G56	P 43 587332	55920	23/08/2025	FIC2560	P 43 514973	51930	24/08/2025	GEY2B75	P 43 489043	55680	23/08/2025	GEY2B75	P 43 489043	55500	24/08/2025
FII0E38	P 43 562932	76331	19/08/2025	FIS9D23	P 43 413184	65992	21/08/2025	GFF7J66	P 43 574518	55500	24/08/2025	GFF7J66	P 43 599690	55500	24/08/2025
FIS9D23	P 43 413185	67261	21/08/2025	FIS9H21	P 43 581806	55680	20/08/2025	GFJ7C95	P 43 586018	59591	21/08/2025	GFQ5F88	C 00 1269279	72340	24/08/2025
FIJZ2753	P 43 588687	55500	23/08/2025	FJB3437	P 43 576174	65992	20/08/2025	GFQ6D16	P 43 588682	75870	23/08/2025	GFY2H86	P 43 208299	75870	23/08/2025
FJG2799	P 43 577462	55500	21/08/2025	FJK2C73	P 43 514956	76331	20/08/2025	GFY2J68	P 43 561716	55500	21/08/2025	GFZ0E47	C 00 1268638	66531	26/08/2025
FJP8H66	P 43 604353	75870	22/08/2025	FJS3675	P 43 576810	55500	19/08/2025	GGC8E64	P 43 391005	65992	20/08/2025	GGC9400	P 43 561707	55500	21/08/2025
FJV5H25	P 43 587326	55500	23/08/2025	FJV7E12	P 43 521858	57461	24/08/2025	GGD7J57	P 43 494775	66020	21/08/2025	GGI2I06	P 43 204883	55500	22/08/2025
FJW3897	P 43 609388	55680	22/08/2025	FKC6I51	C 00 1254474	60412	22/08/2025	GGP9C53	P 43 506411	55500	20/08/2025	GGW2D35	P 43 521856	55500	23/08/2025
FKD9D87	P 43 577461	55500	21/08/2025	FKG6J15	C 00 1263309	60501	26/08/2025	GGX1F48	C 00 1234867	54521	26/08/2025	GGY7240	C 00 1269281	72340	25/08/2025
FKH5C16	P 43 289037	64910	22/08/2025	FKJ587											

PPJ2E84	P 43 562937	54521	19/08/2025	PPX8H33	P 43 513376	57200	23/08/2025
PQF6A89	P 43 604383	72930	24/08/2025	PQI8C81	P 43 588712	65992	24/08/2025
PSE5B28	P 43 560912	54521	19/08/2025	PTM9I48	P 43 489046	57461	23/08/2025
PUA4B51	P 43 604373	72930	24/08/2025	PUC2I00	P 43 590423	60412	23/08/2025
PVI0D37	P 43 604356	72930	24/08/2025	PWI1747	P 43 581813	65992	20/08/2025
PXJ5030	P 43 585927	55500	20/08/2025	PXL2F93	P 43 599653	55500	23/08/2025
PXP4648	P 43 615358	65992	21/08/2025	PXP4648	P 43 615360	66372	21/08/2025
PYD8G33	P 43 551407	72340	21/08/2025	PYE3C28	P 43 577458	55500	21/08/2025
PYE9B84	P 43 604386	72930	24/08/2025	PYE9B84	P 43 518608	76331	24/08/2025
PYH8I06	P 43 599642	60501	23/08/2025	PYI6C65	P 43 599682	55500	24/08/2025
PYO2J00	P 43 570428	76332	22/08/2025	PYS6002	P 43 560942	55680	21/08/2025
PYS6002	P 43 560943	65992	21/08/2025	PYU3C41	P 43 615395	67261	23/08/2025
PYY1B65	P 43 609377	65300	21/08/2025	PZZ1D85	P 43 204890	55500	22/08/2025
PZZ6D63	P 43 576819	65992	20/08/2025	QAP0C13	P 43 599630	58191	20/08/2025
QBH3F18	P 43 586010	59591	21/08/2025	QCC2C19	P 43 588720	57461	24/08/2025
QDF6B46	P 43 604366	72930	24/08/2025	QIY6A75	P 43 204882	55500	22/08/2025
QJM7C32	P 43 509217	55500	23/08/2025	QLA9A53	P 43 588688	55500	23/08/2025
QLE6J17	P 43 599625	51851	20/08/2025	QNG8C31	P 43 388572	55500	21/08/2025
QNH4281	P 43 615326	65992	19/08/2025	QNI6A66	P 43 588699	57461	23/08/2025
QNN1575	P 43 204899	55500	22/08/2025	QNO0J05	P 43 615387	67261	23/08/2025
QNP5C66	P 43 592479	54521	20/08/2025	QNQ1D95	P 43 587324	55920	23/08/2025
QNW3I28	P 43 615355	65992	21/08/2025	QQA6J26	P 43 604379	72930	24/08/2025
QOE4E49	P 43 204881	55500	22/08/2025	QOH8H06	P 43 561706	55500	21/08/2025
QOQ7F61	P 43 518592	65992	23/08/2025	QOZ5E91	P 43 439175	65992	21/08/2025
QOZ5E91	P 43 439176	67261	21/08/2025	QPE0J32	P 43 615367	65992	21/08/2025
QPL1B01	P 43 615311	67690	19/08/2025	QPL1B01	P 43 615312	67261	19/08/2025
QPL1B01	P 43 615313	65992	19/08/2025	QPO2259	P 43 204868	55500	20/08/2025
QPQ0D02	P 43 204875	55500	20/08/2025	QPV8F64	P 43 599640	53800	23/08/2025
QQE3I50	P 43 588707	55500	24/08/2025	QQG8C11	P 43 615351	65992	21/08/2025
QQG8C11	P 43 615352	50292	21/08/2025	QQK6F89	P 43 615397	67261	23/08/2025
QQL7C94	P 43 551408	72340	22/08/2025	QQQ6G30	P 43 521853	65992	23/08/2025
QQU0A48	P 43 597597	55500	20/08/2025	QQV4I81	P 43 204900	55500	22/08/2025
QQY5D12	P 43 576857	65992	22/08/2025	QRJ1F68	P 43 555984	55500	19/08/2025
QJSJ3I78	P 43 489040	57380	21/08/2025	QTL9H70	P 43 409616	55500	20/08/2025
QTN8A05	P 43 588716	55920	24/08/2025	QTN8A05	P 43 604375	72930	24/08/2025
QUdT7J89	P 43 615409	67261	23/08/2025	QUdT7J89	P 43 615410	66372	23/08/2025
QUE9F61	P 43 509216	55500	23/08/2025	QUY5I45	P 43 439161	67261	19/08/2025
QUY9F42	P 43 597586	54870	20/08/2025	QUY9F42	P 43 597587	65992	20/08/2025
QUZ6H83	P 43 427472	55500	23/08/2025	QWR6492	P 43 599685	55500	24/08/2025
QWV0E89	P 43 590425	54010	23/08/2025	QWZ8B45	P 43 588710	55500	24/08/2025
QXG2634	P 43 592473	54521	19/08/2025	QXl8J42	P 43 599692	55500	24/08/2025
QXJ6J01	P 43 597584	55500	20/08/2025	QXO6A84	P 43 609379	73150	21/08/2025
QXP1B65	P 43 439162	65992	19/08/2025	QXQ7A79	P 43 439182	65992	21/08/2025
RAO7D94	P 43 587321	55500	22/08/2025	RCI2J35	P 43 576191	55500	21/08/2025
RCJ9C25	P 43 611356	55500	21/08/2025	RCPIG99	P 43 588667	72340	21/08/2025
RDx5B98	P 43 568759	57463	21/08/2025	REN7F89	P 43 462297	55500	19/08/2025
REO0J70	P 43 184036	56300	20/08/2025	RFC2A87	P 43 577469	55500	23/08/2025
RFE4A62	P 43 204879	55500	20/08/2025	RFI4I25	P 43 561698	55500	21/08/2025
RFQ5G37	P 43 604360	72930	24/08/2025	RFR8B13	P 43 208296	75870	23/08/2025
RF56A84	P 43 592474	54870	19/08/2025	RFT6E11	P 43 604359	72930	24/08/2025
RFU6B87	P 43 208272	75870	23/08/2025	RHB1A18	P 43 585934	55500	20/08/2025
RHI2F73	P 43 600311	55500	21/08/2025	RHQ3H40	P 43 592482	55500	20/08/2025
RJv3J95	P 43 562943	65992	21/08/2025	RKT9I62	P 43 615368	65992	21/08/2025
RMJ7B31	P 43 615322	65992	19/08/2025	RMKOH12	P 43 462295	55500	19/08/2025
RML1F31	P 43 615377	67261	21/08/2025	RMM4J95	P 43 514964	51851	22/08/2025
RNA6F41	P 43 615314	65992	19/08/2025	RNS2B82	P 43 615375	65992	21/08/2025
RNU5E11	C 00 1254602	60501	25/08/2025	RNU5E11	C 00 1254601	57200	25/08/2025
RNZ0C73	P 43 615366	65992	21/08/2025	ROU5E28	P 43 587325	55500	23/08/2025
ROUTI66	P 43 600317	55500	21/08/2025	RTB9C40	P 43 551418	55500	23/08/2025
RTJ9G66	P 43 356731	55500	24/08/2025	RTL0D32	P 43 597618	53800	22/08/2025
RTM3J62	P 43 612357	76331	22/08/2025	RTU9D26	C 00 1170108	73232	26/08/2025
RUB7B70	P 43 588705	57461	24/08/2025	RUJ6F20	P 43 600313	55500	21/08/2025
RUM5A11	P 43 599670	55500	24/08/2025	RUS8C40	P 43 521850	76251	23/08/2025
RUT6H89	P 43 592486	59910	20/08/2025	RUW7C35	P 43 585922	55500	20/08/2025
RUX2H62	P 43 289047	55500	22/08/2025	RVD8H41	P 43 560941	55680	21/08/2025
RVG7E63	P 43 509191	60501	19/08/2025	RVI3I45	P 43 509195	55500	21/08/2025
RVl6C40	P 43 576839	55500	21/08/2025	RVA4A15	P 43 604362	72930	24/08/2025
RWT8B48	P 43 586040	51851	22/08/2025	RSI4I22	P 43 184040	54521	20/08/2025
SER8B50	P 43 585920	55500	20/08/2025	SFK3J55	P 43 599651	55500	23/08/2025
SHJ3I88	P 43 577467	55500	23/08/2025	SHQ7E54	P 43 401950	57461	22/08/2025
SHY5G08	P 43 588691	55500	23/08/2025	SIT3H51	P 43 587328	55500	23/08/2025
SIU9G35	P 43 409613	54521	20/08/2025	SJA5D70	P 43 518605	55500	24/08/2025
SJD0J07	P 43 560925	72340	21/08/2025	SOV6F80	P 43 592494	55500	21/08/2025
SRM0F19	P 43 612347	58196	20/08/2025	SSS3F44	P 43 604376	72930	24/08/2025
SST7C19	C 00 1269130	54521	25/08/2025	SSW0C98	C 00 1264036	73400	26/08/2025
SSW3F09	P 43 585980	59591	21/08/2025	SSZ0A40	P 43 478789	73662	20/08/2025
STA9F67	P 43 592465	54521	19/08/2025	STC0A29	P 43 261149	66020	20/08/2025
STC5E13	P 43 204884	55500	22/08/2025	STJ5A35	P 43 388580	51851	24/08/2025
STL2H43	P 43 585954	59591	21/08/2025	STL6G59	P 43 586026	59591	22/08/2025
STN7F61	P 43 600309	55500	21/08/2025	STQ7I84	P 43 204889	55500	22/08/2025
STU3D75	P 43 604385	72930	24/08/2025	STW9G12	P 43 577470	55500	23/08/2025
STX2G03	P 43 592499	66532	22/08/2025	STZ4H63	P 43 478811	58196	22/08/2025
SUE0F82	P 43 588713	55920	24/08/2025	SUI5F19	P 43 590424	70301	23/08/2025
SUL1A05	P 43 477805	64080	22/08/2025	SUL1A05	P 43 478806	70561	22/08/2025
SUL1A05	P 43 478807	70301	22/08/2025	SUL1A05	P 43 478808	50292	22/08/2025
SUL1A05	P 43 478809	60501	22/08/2025	SUM5I45	P 43 509200	55500	21/08/2025
SUQ0H68	P 43 597612	55500	22/08/2025	SURS421	P 43 576851	65992	22/08/2025
SUR8I66	C 00 1266439	60501	23/08/2025	SUS1G15	P 43 604378	72930	24/08/2025
SUS6A19	P 43 585967	59591	21/08/2025	SUU3C39	P 43 411557	60501	19/08/2025
SUW1B96	C 00 1234866	54521	26/08/2025	SUX2J60	P 43 576835	57030	21/08/2025
SVC7D08	P 43 585995	59591	21/08/2025	SVH4F21	P 43 587318	55500	22/08/2025
SVH5B27	P 43 585970	59591	21/08/2025	SVPOA24	P 43 568755	51851	19/08/2025
SVPOA24	P 43 568756	76332	19/08/2025	SVW2C77	P 43 587316	55500	22/08/2025
SWA8D36	P 43 576197	55500	22/08/2025	SWD8J71	P 43 561703	55500	21/08/2025
SWL4I03	P 43 599668	55500	24/08/2025	SWO7G51	P 43 555993	53800	20/08/2025
SWP8B87	P 43 588697	55920	23/08/2025	SWQ0F19	C 00 1266121	52741	23/08/2025
SWQ0F19	C 00 1266120	70301	23/08/2025	SWS4J68	P 43 592490	54521	20/08/2025
SWS9J76	P 43 588673	75870	22/08/2025	SWS9J76	P 43 588674	57380	22/08/2025
SWT3C36	P 43 289050	52070	22/08/2025	SYF9C93	P 43 204858	55500	20/08/2025
SYG4C09	P 43 559884	51851	22/08/2025	SYV8I38	P 43 4576947	56222	23/08/2025
TAQ0G39	P 43 574519	55500	24/08/2025	TAU5G12	P 43 562933	54521	19/08/2025
TAU6H52	P 43 585940	56650	20/08/2025	TBL0H94	P 43 509201	55500	21/08/2025
TBL6B38	P 43 514969	60501	24/08/2025	TCK0D39	P 43 609382	60501	22/08/2025
TCM1H12	P 43 405894	76332	20/08/2025	TCP1H89	P 43 588714	55500	24/08/2025
TCW1G73	P 43 509196	55500	21/08/2025	TDA6A34	P 43 570429	55840	22/08/2025
TDC0H96	P 43 289048	55500	22/08/2025	TDE3E12	P 43 204864	55500	20/08/2025
TDJ6E62	P 43 574514	55500	24/08/2025	TDS3B93	P 43 204902	55500	22/08/2025
TDY0A76	P 43 585936	55500	20/08/2025	TEH0B29	P 43 561697	55500	21/08/2025
TEM7A70	C 00 1265871	76331	23/08/2025	TEN2E33	P 43 577464	55500	23/08/2025
TES6A51	P 43 427470	55500	23/08/2025	TEU2A68	P 43 518598	55500	23/08/2025
TEY7I61	P 43 289030	66020	20/08/2025	TIS4F80	P 43 600308	55500	21/08/2025
TIU7J04	P 43 521852	55920	23/08/2025	TIU9D06	P 43 576208	66532	24/08/2025
TIU9D06	P 43 576209	73400	24/08/2025	TIV1D95	P 43 289051	76332	22/08/2025
TJA7E28	C 00 1267236	57970	23/08/2025	TJB0C42	P 43 204876	55500	20/08/2025
TJG4B18	P 43 588696	57461	23/08/2025	TJL8C66	C 00 1233129	50100	23/08/2025
TJP3D39	P 43 588668	72340	21/08/2025	TJK3A24	P 43 586000	59591	21/08/2025
TJR2J06	P 43 585961	59591	21/08/2				

CYQ6F29	E 43 5093111	74550	24/08/2025	CYR4145	E 43 5093632	74550	24/08/2025	EAF0C66	E 43 5092445	60503	24/08/2025	EAM7420	E 43 5092665	74550	24/08/2025
CYY0664	E 43 5091952	74550	24/08/2025	CYY9G10	E 43 5093034	60503	24/08/2025	EA03366	E 43 5093092	74550	24/08/2025	EA08383	E 43 5096518	56732	25/08/2025
CZM6959	E 43 5092541	74550	24/08/2025	CZM8306	E 43 5092421	60503	24/08/2025	EAV5837	E 43 5092187	74550	24/08/2025	EAY6656	E 43 5095499	74550	25/08/2025
CZP5980	E 43 5097195	56732	25/08/2025	DAB8F76	E 43 5092373	74550	24/08/2025	EB6C697	E 43 5092737	74550	24/08/2025	EBD4F64	E 43 5093714	60503	24/08/2025
DAB9D84	E 43 5092719	74550	24/08/2025	DAD4G84	E 43 5091666	60503	24/08/2025	EBD7650	E 43 5092208	74550	24/08/2025	EBH2795	E 43 5092542	60503	24/08/2025
DAD8327	E 43 5095958	74630	25/08/2025	DAE1A51	E 43 5091823	60503	24/08/2025	EBI7J23	E 43 5096614	74550	25/08/2025	EBJ5996	E 43 5094378	74550	25/08/2025
DAG7B30	E 43 5093063	74630	24/08/2025	DAL9956	E 43 5095459	74630	25/08/2025	EBK5198	E 43 5095423	56732	25/08/2025	EBK7J63	E 43 5094066	60503	25/08/2025
DAM7066	E 43 5092752	74550	24/08/2025	DAO8J58	E 43 5092657	74550	24/08/2025	EBLQJ19	E 43 5091693	60503	24/08/2025	EBL8732	E 43 5091897	74550	24/08/2025
DAQ9090	E 43 5091824	60503	24/08/2025	DAV3328	E 43 5093589	60503	24/08/2025	EBL8792	E 43 5091999	74550	24/08/2025	EBL8792	E 43 5091475	74630	24/08/2025
DAV3G89	E 43 5091654	60503	24/08/2025	DBI4H26	E 43 5092466	60503	24/08/2025	EBM5H98	E 43 5094209	56732	25/08/2025	EBQ1G62	E 43 5093808	60503	24/08/2025
DBL6B30	E 43 5096513	56732	25/08/2025	DBO7263	E 43 5093395	74550	24/08/2025	EBP9776	E 43 5096899	60503	25/08/2025	EBQ9923	E 43 5093518	74550	24/08/2025
DBS2714	E 43 5096249	56732	25/08/2025	DBV4119	E 43 5097218	60503	25/08/2025	EBS4818	E 43 5094923	74550	25/08/2025	EBS4B22	E 43 5091686	74630	24/08/2025
DCA2G06	E 43 5093574	60503	24/08/2025	DCF2466	E 43 5093078	74550	24/08/2025	EBT1A01	E 43 5095103	75870	25/08/2025	EBW1F44	E 43 5094168	56732	25/08/2025
DCOTC16	E 43 5093101	74550	24/08/2025	DCV9E56	E 43 5097331	74550	25/08/2025	EBW1F44	E 43 5094169	56732	25/08/2025	EBZ4806	E 43 5091733	74630	24/08/2025
DDE2087	E 43 5092694	74550	24/08/2025	DDF3076	E 43 5092409	56732	24/08/2025	ECO8J06	E 43 5092470	74550	24/08/2025	ECR4H52	E 43 5091758	74550	24/08/2025
DDI5D74	E 43 5096341	60503	25/08/2025	DDJ9686	E 43 5092795	74550	24/08/2025	ECT4E07	E 43 5093351	74630	24/08/2025	ECV8B75	E 43 5091486	74550	24/08/2025
DDK7024	E 43 5092667	74550	24/08/2025	DDS1879	E 43 5097237	74550	25/08/2025	ECX5H09	E 43 5096120	75870	25/08/2025	EDA1J32	E 43 5096009	74550	25/08/2025
DDW1A04	E 43 5092800	74550	24/08/2025	DDW6B89	E 43 5092519	74550	24/08/2025	EDC1112	E 43 5096670	75870	25/08/2025	EDC2676	E 43 5092488	74550	24/08/2025
DDY7788	E 43 5093409	74550	24/08/2025	DDZ0F28	E 43 5093970	74550	25/08/2025	EDC3281	E 43 5092221	74550	24/08/2025	EDC3570	E 43 5092791	60503	24/08/2025
DEA2223	E 43 5092637	74550	24/08/2025	DEF0336	E 43 5095313	60503	25/08/2025	EDG3869	E 43 5092529	74550	24/08/2025	EDO4647	E 43 5094115	60503	25/08/2025
DET0A05	E 43 5091741	74550	24/08/2025	DEW4B88	E 43 5095980	74550	25/08/2025	EDQ2584	E 43 5094374	60503	25/08/2025	EDQ9A01	E 43 5092514	74550	24/08/2025
DEX9209	E 43 5093138	60503	24/08/2025	DEZ4587	E 43 5092990	60503	24/08/2025	EDU5E65	E 43 5091555	60503	24/08/2025	EDX9H58	E 43 5092910	74550	24/08/2025
DFH4G75	E 43 5093241	74550	24/08/2025	DFQ8H39	E 43 5091479	74550	24/08/2025	EDY3F57	E 43 5091564	56732	24/08/2025	EEC4702	E 43 5093406	74630	24/08/2025
DFX7D41	E 43 5093781	74550	24/08/2025	DGG61618	E 43 5091563	60503	24/08/2025	EEE1C98	E 43 5092476	74550	24/08/2025	EEG9960	E 43 5096855	60503	25/08/2025
DGG3706	E 43 5093186	60503	24/08/2025	DGI5I42	E 43 5093822	74550	24/08/2025	EEH1887	E 43 5094095	74550	25/08/2025	EEH2C56	E 43 5092477	74630	24/08/2025
DGR5J95	E 43 5094302	74550	25/08/2025	DGT0678	E 43 5097207	60503	25/08/2025	EEJ3A77	E 43 5097234	74550	25/08/2025	EEL5B46	E 43 5092437	60503	24/08/2025
DGV3E29	E 43 5093016	60503	24/08/2025	DGV9A43	E 43 5094145	74550	25/08/2025	EEV3C01	E 43 5092610	60503	24/08/2025	EEY0367	E 43 5092909	74550	24/08/2025
DGX6F08	E 43 5097306	60503	25/08/2025	DGY6E51	E 43 5093326	74550	24/08/2025	EEX0H44	E 43 5094360	60503	25/08/2025	EEX4A14	E 43 5093387	74550	24/08/2025
DGY8A62	E 43 5092821	74550	24/08/2025	DHE7A01	E 43 5092507	74550	24/08/2025	EEY8G82	E 43 5094445	74550	25/08/2025	EEZ8171	E 43 5093033	60503	24/08/2025
DHK8C02	E 43 5095842	60503	25/08/2025	DHO9D76	E 43 5092801	74550	24/08/2025	EFD7C55	E 43 5091751	74550	24/08/2025	EFG7325	E 43 5096649	75870	25/08/2025
DHR0530	E 43 5096842	60503	25/08/2025	DHU2620	E 43 5045187	60503	09/08/2025	EFK9H81	E 43 5094242	74630	25/08/2025	EFQ2F54	E 43 5096512	74550	25/08/2025
DIB7D17	E 43 5096807	60503	25/08/2025	DIH0762	E 43 5092484	74550	24/08/2025	EFR0911	E 43 5096338	60503	25/08/2025	EFY8D16	E 43 5093864	74550	24/08/2025
DIH5755	E 43 5095855	60503	25/08/2025	DIJ5077	E 43 5097190	74550	25/08/2025	EBG7F27	E 43 5095946	74550	25/08/2025	EGD5554	E 43 5093004	60503	24/08/2025
DIL3F70	E 43 5092655	74550	24/08/2025	DIL4C87	E 43 5096729	75870	25/08/2025	EGE8H46	E 43 5091979	74550	24/08/2025	EGI8470	E 43 5095242	74550	25/08/2025
DIM7J76	E 43 5092270	74550	24/08/2025	DIO5I94	E 43 5093276	74550	24/08/2025	EGP8523	E 43 5095880	74550	25/08/2025	EGS0191	E 43 5092545	60503	24/08/2025
DIO5F78	E 43 5096372	74630	25/08/2025	DIO5F78	E 43 5097004	74550	25/08/2025	EGS2028	E 43 5092635	74550	24/08/2025	EGS4004	E 43 5092184	74550	24/08/2025
DIT6454	E 43 5094139	60503	25/08/2025	DIV0521	E 43 5092501	74550	24/08/2025	EGS5158	E 43 5092424	60503	24/08/2025	EGS6J02	E 43 5095112	75870	25/08/2025
DIV9412	E 43 5095337	60503	25/08/2025	DIX4D85	E 43 5093362	74550	24/08/2025	EGS7984	E 43 5093787	74550	24/08/2025	EGS7D46	E 43 5096437	60503	25/08/2025
DIX7981	E 43 5092540	60503	24/08/2025	DJD6172	E 43 5093874	74550	24/08/2025	EGS8249	E 43 5096384	74550	25/08/2025	EGS8G19	E 43 5092180	74630	24/08/2025
DJJ8929	E 43 5095744	74550	25/08/2025	DJL6H71	E 43 5092552	60503	24/08/2025	EGV2A85	E 43 5092580	56732	24/08/2025	EGV6022	E 43 5092679	74550	24/08/2025
DJN1852	E 43 5094153	74550	25/08/2025	DJN1852	E 43 5092511	74550	24/08/2025	EGV8H31	E 43 5092758	56732	24/08/2025	EGX3486	E 43 5097079	74550	25/08/2025
DJP0H76	E 43 5094430	74550	25/08/2025	DJT4G96	E 43 5097200	60503	25/08/2025	EHC0H74	E 43 5094764	56732	25/08/2025	EHK8333	E 43 5092498	74550	24/08/2025
DJZ8E79	E 43 5093493	74550	24/08/2025	DKE1F77	E 43 5096349	60503	25/08/2025	EHO2H07	E 43 5092071	60503	24/08/2025	EHR0537	E 43 5093122	74550	24/08/2025
DKI2199	E 43 5091816	56732	24/08/2025	DKP8462	E 43 5092178	74630	24/08/2025	EHS8650	E 43 5096335	60503	25/08/2025	EHX1E58	E 43 5093041	60503	24/08/2025
DKT3A34	E 43 5092778	74550	24/08/2025	DKU6H98	E 43 5093642	74550	24/08/2025	EIA1548	E 43 5095816	74550	25/08/2025	EIB1A71	E 43 5094443	74550	25/08/2025
DKV6202	E 43 5093479	74550	24/08/2025	DKW1J95	E 43 5092441	60503	24/08/2025	EIL4B20	E 43 5092675	74630	24/08/2025	EIM8H34	E 43 5095543	75870	25/08/2025
DKX0I74	E 43 5095851	60503	25/08/2025	DKX8G54	E 43 5094063	60503	25/08/2025	EIO1781	E 43 5094336	74550	25/08/2025	EIP0A86	E 43 5092462	74550	24/08/2025
DLY2C15	E 43 5094801	60503	25/08/2025	DLB9I33	E 43 5094250	74550	25/08/2025	EIQ0784	E 43 5092209	74550	24/08/2025	ELIT4D8	E 43 5091608	60503	24/08/2025
DLC3F90	E 43 5093404	74550	24/08/2025	DLD8H82	E 43 5093030	74550	24/08/2025	EIY0118	E 43 5092034	74550	24/08/2025	EIY3A78	E 43 5096014	74630	25/08/2025
DLJ1D06	E 43 5093217	74550	24/08/2025	DMD1546	E 43 5092941	74550	24/08/2025	EJA7493	E 43 5093324	74550	24/08/2025	EJETA99	E 43 5095336	60503	25/08/2025
DMD8497	E 43 5097232	74550	25/08/2025	DMG4422	E 43 5095433	74550	25/08/2025	EJGOE71	E 43 5093619	60503	24/08/2025	EJG5211	E 43 5092508	74550	24/08/2025
DMJ7058	E 43 5096094	74550	25/08/2025	DML6682	E 43 5094869	74550	25/08/2025	EJG6984	E 43 5091604	74550	24/08/2025	EJH3I65	E 43 5093242	74550	24/08/2025
DMM4I94	E 43 5094324	74550	25/08/2025	DMS8A40	E 43 5092016	74550	24/08/2025	EJH8D13	E 43 5093502	60503	24/08/2025	EJN3339	E 43 5097254	56732	25/08/2025
DMV7A58	E 43 5096658	75870	25/08/2025	DMW3I67	E 43 5094074	56732	25/08/2025	EJO7855	E 43 5092018	74550	24/08/2025	EJP1D20	E 43 5091664	60503	24/08/2025
DMZ6920	E 43 5092650	74550	24/08/2025	DNA6317	E 43 5092227	74550	24/08/2025	EJV8I52	E 43 5092844	75870	24/08/2025	EJX9A43	E 43 5093073	74550	24/08/2025
DNA9I73	E 43 5093263	74630	24/08/2025	DNK6A63	E 43 5091561	60503	24/08/2025	EKF5C60	E 43 5093566	60503	24/08/2025	EKG3E99	E 43 5094100	74550	25/08/2025
DNQ3F76	E 43 5092081	74630	24/08/2025	DNV5C49	E 43 5093119	74550	24/08/2025	EKI7520	E 43 5095933	74550	25/08/2025	EKJ0C10	E 43 5097206	74550	25/08/2025
DOB2804	E 43 5096010	74550	25/08/2025	DOC6658	E 43 5095377	60503	25/08/2025	EKK0485	E 43 5092790	60503	24/08/2025	EKL3477	E 43 5095928	56732	25/08/2025
DOC6H51	E 43 5092576	60503	24/08/2025	DOC7D96	E 43 509588										

EUH9884	E 43 5094108	60503	25/08/2025	EUK0156	E 43 5093775	74550	24/08/2025	FKN7271	E 43 5094292	74550	25/08/2025	FKN8A09	E 43 5096912	60503	25/08/2025
EUK3429	E 43 5092296	74630	24/08/2025	EUL8E30	E 43 5095464	74550	25/08/2025	FKO7A58	E 43 5095485	74550	25/08/2025	FKQ7A35	E 43 5092720	74550	24/08/2025
EUO2H14	E 43 5092602	74550	24/08/2025	EUO8G34	E 43 5093633	74550	24/08/2025	FKS2F32	E 43 5096251	60503	25/08/2025	FKY2315	E 43 5093596	60503	24/08/2025
EUP0489	E 43 5093465	74630	24/08/2025	EUQ6680	E 43 5092554	60503	24/08/2025	FKY2A87	E 43 5097013	74550	25/08/2025	FKY8G59	E 43 5093105	74550	24/08/2025
EUR2185	E 43 5092866	75870	24/08/2025	EUR3152	E 43 5091590	60503	24/08/2025	FKZOG28	E 43 5092172	74630	24/08/2025	FLE0B93	E 43 5093250	74550	24/08/2025
EUS9B66	E 43 5091880	60503	24/08/2025	EUW3E04	E 43 5093649	74550	24/08/2025	FLE3I80	E 43 5093555	60503	24/08/2025	FLG1670	E 43 5092822	74550	24/08/2025
EUZ5926	E 43 5093036	60503	24/08/2025	EVA4I86	E 43 5093012	60503	24/08/2025	FLI7I32	E 43 5092364	56732	24/08/2025	FLM1634	E 43 5092938	74550	24/08/2025
EVE8111	E 43 5092226	74550	24/08/2025	EVF5A73	E 43 5093392	74550	24/08/2025	FLP2C67	E 43 5091663	60503	24/08/2025	FLP3G28	E 43 5093117	74550	24/08/2025
EVK1454	E 43 5097305	74550	25/08/2025	EVK1454	E 43 5093881	74550	24/08/2025	FLQOC89	E 43 5096675	75870	25/08/2025	FLS2527	E 43 5093187	60503	24/08/2025
EVK1507	E 43 5094160	74550	25/08/2025	EVK1B57	E 43 5097162	74550	25/08/2025	FLT2E71	E 43 5091747	74550	24/08/2025	FLT2E71	E 43 5091876	60503	24/08/2025
EVP9I63	E 43 5095883	74630	25/08/2025	EVR5320	E 43 5094603	75870	25/08/2025	FLU8A85	E 43 5093188	60503	24/08/2025	FMB1C23	E 43 5060954	60503	14/08/2025
EVU9I76	E 43 5096645	75870	25/08/2025	EVV1A99	E 43 5093474	56732	24/08/2025	FMH1B07	E 43 5092524	74550	24/08/2025	FMH5G26	E 43 5095486	74550	25/08/2025
EVY2844	E 43 5092560	56732	24/08/2025	EVY2C47	E 43 5093037	60503	24/08/2025	FML4J59	E 43 5096909	56732	25/08/2025	FMO8I46	E 43 5093587	60503	24/08/2025
EW5H748	E 43 5097065	74550	25/08/2025	EW9A14	E 43 5092571	74550	24/08/2025	FMP4I54	E 43 5096817	60503	25/08/2025	FMQ4J34	E 43 5093166	56732	24/08/2025
EW9A14	E 43 5092749	74630	24/08/2025	EWO4310	E 43 5093045	56732	24/08/2025	FMS4J46	E 43 5093434	74550	24/08/2025	FMT9G88	E 43 5091700	60503	24/08/2025
EWR2E09	E 43 5092656	74550	24/08/2025	EWT9H69	E 43 5092271	74550	24/08/2025	FMW1363	E 43 5093022	60503	24/08/2025	FMW2B24	E 43 5093388	74550	24/08/2025
EW9W1A39	E 43 5091586	60503	24/08/2025	EWX4125	E 43 5096863	60503	25/08/2025	FMW3J46	E 43 5096802	60412	25/08/2025	FMX6G57	E 43 5097017	74550	25/08/2025
EWX4393	E 43 5094289	74550	25/08/2025	EWX4425	E 43 5092450	56732	24/08/2025	FNA8501	E 43 5093393	74550	24/08/2025	FND7882	E 43 5092449	60503	24/08/2025
EWX8648	E 43 5094849	57463	25/08/2025	EWX8H72	E 43 5092548	74550	24/08/2025	FND8I21	E 43 5094892	74550	25/08/2025	FNF9963	E 43 5093246	74550	24/08/2025
EXA2480	E 43 5093327	74550	24/08/2025	EXD2685	E 43 5093423	74550	24/08/2025	FNL6J14	E 43 5092798	74550	24/08/2025	FNM0F71	E 43 5094795	74550	25/08/2025
EXE1G58	E 43 5093445	75870	24/08/2025	EXF7453	E 43 5095291	74550	25/08/2025	FNS3805	E 43 5091965	74550	24/08/2025	FNS7B00	E 43 5097229	74550	25/08/2025
EXG9B94	E 43 5093507	60503	24/08/2025	EXG9E82	E 43 5092757	60503	24/08/2025	FNT4E72	E 43 5093040	60503	24/08/2025	FNU7G99	E 43 5095899	56732	25/08/2025
EXH4E89	E 43 5093015	60503	24/08/2025	EXH8I15	E 43 5092518	74630	24/08/2025	FNU9B43	E 43 5092366	60503	24/08/2025	FNX0J50	E 43 5093629	74550	24/08/2025
EXI3H66	E 43 5093330	74550	24/08/2025	EXM7I93	E 43 5093622	74550	24/08/2025	FNX3J76	E 43 5093086	74550	24/08/2025	FNX6F60	E 43 5093762	60503	24/08/2025
EXO7B91	E 43 5093120	74550	24/08/2025	EXO9C58	E 43 5092504	74550	24/08/2025	FNX6F60	E 43 5093992	60503	25/08/2025	FNX8068	E 43 5092556	56732	24/08/2025
EXR0B64	E 43 5092185	74550	24/08/2025	EXT1E39	E 43 5092736	74550	24/08/2025	FOB6D98	E 43 5093026	74550	24/08/2025	FOC6E18	E 43 5092626	60503	24/08/2025
EXT5517	E 43 5092453	74550	24/08/2025	EXT5517	E 43 5092454	60503	24/08/2025	FOD0F76	E 43 5093286	74630	24/08/2025	FOD0F76	E 43 5093287	60503	24/08/2025
EXW5G88	E 43 5091589	60503	24/08/2025	EXY7I04	E 43 5093113	74550	24/08/2025	FOE0E44	E 43 5096222	74550	25/08/2025	FOE3J24	E 43 5092858	75870	24/08/2025
EYB9D81	E 43 5091544	74630	24/08/2025	EYB9D81	E 43 5092032	74630	24/08/2025	FOF0759	E 43 5096881	74550	25/08/2025	FOF5F84	E 43 5093174	56732	24/08/2025
EYC3H26	E 43 5092703	74550	24/08/2025	EYC7F55	E 43 5093371	60503	24/08/2025	FOG6587	E 43 5093993	60503	25/08/2025	FOH3I98	E 43 5093759	60503	24/08/2025
EYD6I32	E 43 5092634	74550	24/08/2025	EYD6I63	E 43 5094372	74550	25/08/2025	FON2D34	E 43 5095328	56732	25/08/2025	FON8F52	E 43 5095885	74550	25/08/2025
EYG9G66	E 43 5092166	74630	24/08/2025	EYI1938	E 43 5092216	74550	24/08/2025	FOT4I92	E 43 5094777	74550	25/08/2025	FOV1551	E 43 5093570	60503	24/08/2025
EYI2H41	E 43 5092217	74550	24/08/2025	EYI4C72	E 43 5093165	60503	24/08/2025	FOV5435	E 43 5093400	74550	24/08/2025	FOZ4H82	E 43 5093403	74630	24/08/2025
EYJ3880	E 43 5092403	60503	24/08/2025	EYJ3929	E 43 5094141	60503	25/08/2025	FPB0838	E 43 5092230	75870	24/08/2025	FPB2113	E 43 5095691	75870	25/08/2025
EYJ4453	E 43 5091743	74550	24/08/2025	EYJ6E99	E 43 5093617	60503	24/08/2025	FPB2H95	E 43 5092735	74550	25/08/2025	FPB0C52	E 43 5091968	74550	24/08/2025
EYM6E99	E 43 5093983	60503	25/08/2025	EYN3F02	E 43 5095384	60503	25/08/2025	FPC2A41	E 43 5092077	74630	24/08/2025	FPD8I95	E 43 5093848	74630	24/08/2025
EYO3G29	E 43 5092438	60503	24/08/2025	EYP0A81	E 43 5094785	74550	25/08/2025	FPG7E14	E 43 5091636	60503	24/08/2025	FPL0J53	E 43 5094285	74550	25/08/2025
EYP3G15	E 43 5096140	75870	25/08/2025	EYQ9B86	E 43 5093259	74630	24/08/2025	FPM9F56	E 43 5093272	74550	24/08/2025	FPN0A41	E 43 5095962	60503	25/08/2025
EYW0A94	E 43 5092902	74550	24/08/2025	EZA0927	E 43 5096860	60503	25/08/2025	FPQ0J77	E 43 5092475	74550	24/08/2025	FPS7E01	E 43 5092543	60503	24/08/2025
EZB0483	E 43 5093418	74550	24/08/2025	EZB2D68	E 43 5092428	74550	24/08/2025	FPT2I75	E 43 5096115	75870	25/08/2025	FPT4655	E 43 5093477	74550	24/08/2025
EZK5J68	E 43 5093757	74550	24/08/2025	EZM0963	E 43 5092852	75870	24/08/2025	FPV1A54	E 43 5093694	60503	24/08/2025	FPX0C26	E 43 5096400	60503	25/08/2025
EZN1248	E 43 5092533	74550	24/08/2025	EZS3243	E 43 5093255	74550	24/08/2025	FQA9251	E 43 5093110	74550	24/08/2025	QFB3C14	E 43 5096330	56732	25/08/2025
EZS7J96	E 43 5097205	60503	25/08/2025	EZT2F24	E 43 5092680	74550	24/08/2025	FQD1533	E 43 5092497	74550	24/08/2025	FQI0C05	E 43 5096145	75870	25/08/2025
EZU5204	E 43 5092577	56732	24/08/2025	EZU6I27	E 43 5092292	60503	24/08/2025	QI2I45	E 43 5093077	74550	24/08/2025	FQK2F26	E 43 5096823	56732	25/08/2025
EZX0I97	E 43 5096701	74550	25/08/2025	EZZ3B78	E 43 5097327	74630	25/08/2025	FQK6H22	E 43 5092051	74550	24/08/2025	FQL5A13	E 43 5093702	60503	24/08/2025
FAA4F00	E 43 5093528	56732	24/08/2025	FAD9F28	E 43 5091873	60503	24/08/2025	FQL9I86	E 43 5095897	60503	25/08/2025	FQN7F68	E 43 5093038	60503	24/08/2025
FAE0D13	E 43 5093398	74630	24/08/2025	FAE1368	E 43 5093538	60503	24/08/2025	FQO3B83	E 43 5095084	75870	25/08/2025	FQP2639	E 43 5093282	74550	24/08/2025
FAE1E36	E 43 5092977	60503	24/08/2025	FAE4J13	E 43 5093062	74550	24/08/2025	FQQ2682	E 43 5092971	60503	24/08/2025	FQR1G55	E 43 5092231	75870	24/08/2025
FAF5H83	E 43 5096798	74550	25/08/2025	FAI1A31	E 43 5097029	60503	25/08/2025	FQT3A15	E 43 5097282	74550	25/08/2025	FQX5I19	E 43 5096386	74630	25/08/2025
FAI2F43	E 43 5095434	74550	25/08/2025	FAL1I25	E 43 5093526	74550	24/08/2025	FRC6C42	E 43 5094770	74550	25/08/2025	FRC7495	E 43 5093602	74550	24/08/2025
FAL4F83	E 43 5092110	74550	24/08/2025	FAM8H23	E 43 5093631	74550	24/08/2025	FRC7495	E 43 5093212	74630	24/08/2025	FRG1B22	E 43 5092314	74550	24/08/2025
FAN3I34	E 43 5092786	60503	24/08/2025	FAN8067	E 43 5091703	60503	24/08/2025	FRG5993	E 43 5094270	56732	25/08/2025	FRK6I64	E 43 5093624	74550	24/08/2025
FAO5F41	E 43 5092350	74550	24/08/2025	FAP7J05	E 43 5095310	74550	25/08/2025	FRP3H46	E 43 5095870	60503	25/08/2025	FRP4E70	E 43 5096979	74550	25/08/2025
FAV4D14	E 43 5093239	74550	24/08/2025	FAY2F70	E 43 5093003	60503	24/08/2025	FRP8D24	E 43 5092918	74550	24/08/2025	FRV6F87	E 43 5093521	74550	24/08/2025
FAY3517	E 43 5091913	74550	24/08/2025	FBA6I82	E 43 5095584	74550	25/08/2025	FRW4845	E 43 5091832	60503	24/08/2025	FRX5J00	E 43 5092767	74550	24/08/2025
FBD0F84	E 43 5092713	74630	24/08/2025	FBD1J35	E 43 5092320	74550	24/08/2025	FRX5J00	E 43 5092716	74550	24/08/2025	FRZ1144	E 43 5093583	60503	24/08/2025
FBG0G00	E 43 5092770	74630	24/08/2025	FBG0G00	E 43 5092664	74550	24/08/2025	FRZ4017	E 43 5092787	60503	24/08/2025	FSD8854	E 43 5095176	75870	25/08/2025
FBG4996	E 43 5096397	60503	25/08/2025	FBi3J41	E 43 5092999	56732	24/08/2025	FSE0I89	E 43 5092442	60503	24/08/2025	FSE6C44	E 43 5095583	74550	25/08/2025
FBL5J30	E 43 5092282	74550	24/08/2025	FBM8339	E 43										

FZM2365	E 43 5092295	74550	24/08/2025	FZN6995	E 43 5093517	74550	24/08/2025	KKV9H90	E 43 5094211	60503	25/08/2025	KLH0953	E 43 5096815	60503	25/08/2025
FZOT7F04	E 43 5095937	74550	25/08/2025	FZP7A89	E 43 5091427	74550	24/08/2025	KLJ9I48	E 43 5096876	74550	25/08/2025	KLL8I30	E 43 5095341	74550	25/08/2025
FZP7G70	E 43 5092513	74550	24/08/2025	FZQ7I65	E 43 5093317	60503	24/08/2025	KMG5502	E 43 5091678	74550	24/08/2025	KOS9405	E 43 5092362	56732	24/08/2025
FZV4G84	E 43 5093256	74550	24/08/2025	FZV4G84	E 43 5093273	74550	24/08/2025	KOX6A72	E 43 5093051	74550	24/08/2025	KPX9F25	E 43 5092546	74550	24/08/2025
FZV3H04	E 43 5093013	60503	24/08/2025	FZX2G53	E 43 5096905	60503	25/08/2025	KQO9F37	E 43 5096250	56732	25/08/2025	KQO5471	E 43 5092714	74550	24/08/2025
FZZ8F86	E 43 5091986	74550	24/08/2025	GAC7H36	E 43 5093476	74550	24/08/2025	KQQ5471	E 43 5092705	74550	24/08/2025	KQR3463	E 43 5091670	74550	24/08/2025
GAE6F94	E 43 5091650	60503	24/08/2025	GAG5C47	E 43 5093204	74550	24/08/2025	KVO4I69	E 43 5093827	60503	24/08/2025	KVQ7E58	E 43 5094291	74550	25/08/2025
GAM0058	E 43 5093604	74630	24/08/2025	GAO7900	E 43 5093998	60503	25/08/2025	KVU5513	E 43 5092207	74550	24/08/2025	KWU6B55	E 43 5093336	74630	24/08/2025
GAQ4F72	E 43 5091585	74550	24/08/2025	GAQ7E08	E 43 5093175	60503	24/08/2025	KXA8I85	E 43 5091435	74630	24/08/2025	KXN7G36	E 43 5092654	74550	24/08/2025
GAU7G77	E 43 5092354	60503	24/08/2025	GAU9G01	E 43 5091967	74550	24/08/2025	KXP2H91	E 43 5093183	60503	24/08/2025	KXR7F07	E 43 5092391	60503	24/08/2025
GAV3B34	E 43 5092940	60503	24/08/2025	GAY6G25	E 43 5092888	74550	24/08/2025	KYP5630	E 43 5093296	74630	24/08/2025	KZK7J61	E 43 5092561	60503	24/08/2025
GAY8I06	E 43 5092473	74630	24/08/2025	GAZ8B44	E 43 5092873	74550	24/08/2025	KZK7J61	E 43 5092563	60503	24/08/2025	KZL6646	E 43 5093299	74550	24/08/2025
GBA7E57	E 43 5093265	74550	24/08/2025	GBE5A95	E 43 5096387	74550	25/08/2025	LAH9649	E 43 5091470	74550	24/08/2025	LOA1243	E 43 5092927	60503	24/08/2025
GBI0E08	E 43 5091957	74550	24/08/2025	GBI5A12	E 43 5091752	74550	24/08/2025	LOW2F80	E 43 5092374	60503	24/08/2025	LPF8E56	E 43 5095833	60503	25/08/2025
GBL2680	E 43 5093145	60503	24/08/2025	GBM2C20	E 43 5092347	60503	24/08/2025	LPS7B37	E 43 5096516	56732	25/08/2025	LRQ1J30	E 43 5096047	75870	25/08/2025
GBM2C20	E 43 5092375	74550	24/08/2025	GBO1605	E 43 5093126	74630	24/08/2025	LRS7G22	E 43 5093066	74550	24/08/2025	LTO2G16	E 43 5092279	74550	24/08/2025
GBO5B51	E 43 5093584	60503	24/08/2025	GBR4H66	E 43 5092459	74550	24/08/2025	LUS3H78	E 43 5095945	74550	25/08/2025	LUT7E87	E 43 5092465	60503	24/08/2025
GBR8H18	E 43 5095923	74550	25/08/2025	GBS3B07	E 43 5095821	60503	25/08/2025	LVB4C35	E 43 5092363	60503	24/08/2025	MBN9C12	E 43 5095450	60503	25/08/2025
GBU5C81	E 43 5093258	74550	24/08/2025	GBY1C78	E 43 5092431	74550	24/08/2025	MEV0C86	E 43 5092647	74550	24/08/2025	MEZ3H18	E 43 5092870	75870	24/08/2025
GBY3C99	E 43 5097260	60503	25/08/2025	GCD4947	E 43 5092353	60503	24/08/2025	MGK1418	E 43 5094825	57463	25/08/2025	MIP1J48	E 43 5091459	74630	24/08/2025
GCD4H24	E 43 5093643	74550	24/08/2025	GCD5233	E 43 5095338	60503	25/08/2025	MKI7318	E 43 5094221	56732	25/08/2025	MME9C14	E 43 5095539	75870	25/08/2025
GC2F8G40	E 43 5092436	56732	24/08/2025	GCJ9J89	E 43 5096869	60503	25/08/2025	MPR9702	E 43 5093578	60503	24/08/2025	MRA2838	E 43 5092401	60503	24/08/2025
GCL3979	E 43 5091645	60503	24/08/2025	GCL9H61	E 43 5094666	56732	25/08/2025	MSE5687	E 43 5097026	60503	25/08/2025	MVC9441	E 43 5096830	56732	25/08/2025
GCM5J12	E 43 5092648	74550	24/08/2025	GCN2C71	E 43 5095468	74550	25/08/2025	MWU4950	E 43 5093334	74550	24/08/2025	MWU5570	E 43 5096882	60503	25/08/2025
GCN8G11	E 43 5094544	75870	25/08/2025	GCGQF45	E 43 5094529	75870	25/08/2025	MZC4405	E 43 5093771	74550	24/08/2025	NBL6A67	E 43 5093800	56732	24/08/2025
GCGQ3I56	E 43 5091710	60503	24/08/2025	GCQ5J87	E 43 5093523	60412	24/08/2025	NER9H43	E 43 5093669	74550	24/08/2025	NRY4J74	E 43 5093616	56732	24/08/2025
GCG9921	E 43 5097012	60503	25/08/2025	GCR7D76	E 43 5095446	74630	25/08/2025	NSD9726	E 43 5092887	74550	24/08/2025	NTL9384	E 43 5094811	57463	25/08/2025
GCSC4C8	E 43 5093660	74550	24/08/2025	GCV1609	E 43 5092725	74550	24/08/2025	NTU0951	E 43 5092298	74550	24/08/2025	NVI6G26	E 43 5095420	56732	25/08/2025
GXC2I67	E 43 5097288	74550	25/08/2025	GCX6C98	E 43 5092880	74630	24/08/2025	NYA4C87	E 43 5095047	57463	25/08/2025	OBM2278	E 43 5092093	74550	24/08/2025
GCY3G24	E 43 5091766	74550	24/08/2025	GCY7J54	E 43 5093270	74630	24/08/2025	OEU1625	E 43 5093789	74630	24/08/2025	OFO9G09	E 43 5092376	74550	24/08/2025
GCA7B93	E 43 5092183	74630	24/08/2025	GCZ5D25	E 43 5093564	60503	24/08/2025	OJRC061	E 43 5092321	74550	24/08/2025	OKK9G79	E 43 5092026	74550	24/08/2025
GCZ5D25	E 43 5094370	60503	25/08/2025	GDA7B28	E 43 5094893	60503	25/08/2025	OKX6I60	E 43 5092645	74550	24/08/2025	OLS2613	E 43 5093520	74550	24/08/2025
GDB1439	E 43 5096877	74550	25/08/2025	GDC1I95	E 43 5092833	74550	24/08/2025	OMH3B71	E 43 5094969	75870	25/08/2025	ONG8A09	E 43 5092765	60503	24/08/2025
GDG3B14	E 43 5092474	74550	24/08/2025	GDL2800	E 43 5092516	74630	24/08/2025	ONL5580	E 43 5094142	74550	25/08/2025	ONW3J143	E 43 5096779	60503	25/08/2025
GDL3E74	E 43 5091567	56732	24/08/2025	GDM6E06	E 43 5093749	74550	24/08/2025	OPM0F44	E 43 5092960	60503	24/08/2025	OPW4D69	E 43 5092444	60503	24/08/2025
GDM6E06	E 43 5097277	74550	25/08/2025	GDR1G27	E 43 5091626	74550	24/08/2025	OQD2C29	E 43 5092939	74550	24/08/2025	OQN6I84	E 43 5092175	74550	24/08/2025
GDU7H86	E 43 5093588	60503	24/08/2025	GDY0C50	E 43 5093312	74550	24/08/2025	OQO0F73	E 43 5093305	74550	24/08/2025	OQP8782	E 43 5094447	74550	25/08/2025
GDY9H35	E 43 5092628	60503	24/08/2025	GZ9PH91	E 43 5091944	56732	24/08/2025	ORC6405	E 43 5093358	74550	24/08/2025	ORL7J84	E 43 5091768	74550	24/08/2025
GEB0H40	E 43 5094254	74630	25/08/2025	GEB1088	E 43 5093244	74550	24/08/2025	OSI8073	E 43 5094157	74550	25/08/2025	OUH5B28	E 43 5091698	56732	24/08/2025
GEE3B29	E 43 5092070	74550	24/08/2025	GIEI6260	E 43 5096244	74550	25/08/2025	OVJ1G91	E 43 5093294	74550	24/08/2025	OV8M858	E 43 5092182	74550	24/08/2025
GEM2B95	E 43 5093817	74550	24/08/2025	GEM2D09	E 43 5094212	60503	25/08/2025	OVT9C70	E 43 5093203	60503	24/08/2025	OWR1I22	E 43 5092380	74550	24/08/2025
GEM3I93	E 43 5092019	74630	24/08/2025	GEN7F41	E 43 5092161	74630	24/08/2025	OWR5I59	E 43 5095655	75870	25/08/2025	OZC4055	E 43 5092342	56732	24/08/2025
GEQ7A89	E 43 5092965	74550	24/08/2025	GESSJ74	E 43 5097083	74550	25/08/2025	OZN1B82	E 43 5092643	74630	24/08/2025	PAF6C98	E 43 5092472	74550	24/08/2025
GEW0D94	E 43 5095951	74550	25/08/2025	GEZ5B04	E 43 5093095	74550	24/08/2025	PAP4C52	E 43 5095961	60503	25/08/2025	PAP9534	E 43 5093483	74550	24/08/2025
GFA6B35	E 43 5093064	74550	24/08/2025	GFF0248	E 43 5091689	74550	24/08/2025	PAV9G05	E 43 5094000	60503	25/08/2025	PBB0E65	E 43 5092368	60503	24/08/2025
GFH7I34	E 43 5092588	74550	24/08/2025	GFN3546	E 43 5093765	60503	24/08/2025	PDJ0F59	E 43 5094004	60503	25/08/2025	PDQ3E08	E 43 5093536	60503	24/08/2025
GFN9I57	E 43 5095376	60503	25/08/2025	GFO9J37	E 43 5095745	74550	25/08/2025	PGI6G16	E 43 5092943	60412	24/08/2025	PGS0A57	E 43 5092060	60503	24/08/2025
GFGQ7D61	E 43 5097307	74550	25/08/2025	GQF8E01	E 43 5092384	74630	24/08/2025	PGT8I22	E 43 5093894	74550	25/08/2025	PGY2D70	E 43 5093867	74550	24/08/2025
GFQ8F41	E 43 5093178	56732	24/08/2025	GFR8803	E 43 5094965	75870	25/08/2025	PJV0J33	E 43 5096857	60503	25/08/2025	PKB3B79	E 43 5096674	75870	25/08/2025
GFR9G10	E 43 5092979	60503	24/08/2025	GFS9989	E 43 5094064	60503	25/08/2025	PKE6G70	E 43 5092896	74550	24/08/2025	PKO2O48	E 43 5095640	75870	25/08/2025
GFU1A13	E 43 5093304	74550	24/08/2025	GFV8017	E 43 5092382	56732	24/08/2025	PKW3G01	E 43 5092506	74550	24/08/2025	PLD3F30	E 43 5091831	60503	24/08/2025
GFW1H08	E 43 5093557	60503	24/08/2025	GFY3837	E 43 5093151	56732	24/08/2025	PLK6J91	E 43 5093163	60503	24/08/2025	PPH5F78	E 43 5092622	56732	24/08/2025
GFZ1J05	E 43 5093133	74630	24/08/2025	GFZ9883	E 43 5092914	56732	24/08/2025	PPO9G26	E 43 5094870	74550	25/08/2025	PPW8A17	E 43 5092294	74550	24/08/2025
GGA2708	E 43 5095909	74550	25/08/2025	GGA9F48	E 43 5095295	74550	25/08/2025	PQF8G20	E 43 5092481	74550	24/08/2025	PQH0081	E 43 5096388	74550	25/08/2025
GGE7J08	E 43 5092021	74550	24/08/2025	GGI1886	E 43 5093656	74550	24/08/2025	PQH6J07	E 43 5094774	56732	25/08/2025	PQU8J57	E 43 5093480	74630	24/08/2025
GGL4D45	E 43 5092624	56732	24/08/2025	GGN3339	E 43 5093639	74550	24/08/2025	PSD3880	E 43 5093870	74630	24/08/2025	PSD3880	E 43 5093883	74550	24/08/2025
GGP0H77	E 43 5092812	74630	24/08/2025	GGU4H22	E 43 5092462	60503	24/08/2025	PSD3880	E 43 5097042	74630	25/08/2025	PSO6931	E 43 5097192	74550	25/08/2025
GGV4A47	E 43 5092228	74550	24/08/2025	GGW6F58	E 43 5093192	74550	24/08/2025	PUL8I70	E 43 5093056	60503	24/08/2025	PUS2431	E 43 5092678	74550	24/08/2025
GGW6F58	E 43 5093201	74550	24/08/2025	GHE8A91	E 43 5										

RSB67E	E 43 5092796	74550	24/08/2025	RFX2A26	E 43 5095935	74550	25/08/2025	TEE3E97	E 43 5091715	56732	24/08/2025	TEH0B16	E 43 5093580	60503	24/08/2025
RGF0I62	E 43 5096914	56732	25/08/2025	RHF2B79	E 43 5092344	60412	24/08/2025	TEI4H84	E 43 5093268	74550	24/08/2025	TEJ3A72	E 43 5093102	74550	24/08/2025
RHN5F88	E 43 5092811	74550	24/08/2025	RHQ5C89	E 43 5092408	56732	24/08/2025	TEL3D31	E 43 5094231	74550	25/08/2025	TEO6G75	E 43 5091912	74550	24/08/2025
RHW0D57	E 43 5096846	60503	25/08/2025	RHW7F63	E 43 5093257	74550	24/08/2025	TEP6J51	E 43 5092808	74630	24/08/2025	TER3E17	E 43 5095581	74630	25/08/2025
RIE4I40	E 43 5093328	74550	24/08/2025	RJE6I04	E 43 5094167	60503	25/08/2025	TEU2A47	E 43 5092306	74550	24/08/2025	TEU2A47	E 43 5092308	74550	24/08/2025
RLQ6D05	E 43 5093071	74550	24/08/2025	RMF1J29	E 43 5092496	74550	24/08/2025	TEW2E28	E 43 5092562	56732	24/08/2025	TEW4H58	E 43 5093205	74550	24/08/2025
RML1A85	E 43 5092287	60503	24/08/2025	RMQ1G57	E 43 5093823	74550	24/08/2025	TEY5D63	E 43 5092670	74550	24/08/2025	TEY6E47	E 43 5097249	56732	25/08/2025
RMQ1G57	E 43 5094174	60503	25/08/2025	RNA6F04	E 43 5092469	74550	24/08/2025	TEY7B17	E 43 5093053	74550	24/08/2025	TIO4B28	E 43 5093426	74550	24/08/2025
RNA7I62	E 43 5096004	74550	25/08/2025	RNE2J40	E 43 5093319	60503	24/08/2025	TIS0C51	E 43 5095442	74550	25/08/2025	TIS8A39	E 43 5092661	74550	24/08/2025
RNF8E07	E 43 5097213	60503	25/08/2025	RNG4B55	E 43 5096808	74550	25/08/2025	TIU3D68	E 43 5095832	56732	25/08/2025	TIU7J81	E 43 5096822	60503	25/08/2025
RNJ0J25	E 43 5094873	56732	25/08/2025	RNK2H32	E 43 5096626	74630	25/08/2025	TIV1G59	E 43 5094070	56732	25/08/2025	TIX5E38	E 43 5092312	74550	24/08/2025
RNMOH81	E 43 5093809	60503	24/08/2025	RNT0D45	E 43 5092810	74550	24/08/2025	TIY9I34	E 43 5092963	60503	24/08/2025	TJB5C78	E 43 5092537	60503	24/08/2025
RNW1D64	E 43 5095947	56732	25/08/2025	RNX1C66	E 43 5093497	60503	24/08/2025	TJD7B86	E 43 5093097	74550	24/08/2025	TJE2C12	E 43 5092993	60503	24/08/2025
RPG7F77	E 43 5092100	74550	24/08/2025	RTD0E60	E 43 5093353	74550	24/08/2025	TJE5F96	E 43 5097222	60503	25/08/2025	TJH5C39	E 43 5096360	60503	25/08/2025
RTU2G72	E 43 5095872	60503	25/08/2025	RTV7J70	E 43 5093238	74550	24/08/2025	TJK2A78	E 43 5095999	74550	25/08/2025	TJL2H07	E 43 5092589	74550	24/08/2025
RUG9C70	E 43 5095307	60412	25/08/2025	RUH5F42	E 43 5092205	74550	24/08/2025	TJN0F36	E 43 5096917	57463	25/08/2025	TJN4F33	E 43 5091850	74550	24/08/2025
RUK7J31	E 43 5096929	60503	25/08/2025	RUM3G78	E 43 5095427	56732	25/08/2025	TJR6J47	E 43 5096801	56732	25/08/2025	TJS5A54	E 43 5094809	57463	25/08/2025
RUM7I23	E 43 5092365	60503	24/08/2025	RUN7D37	E 43 5093592	60503	24/08/2025	TJT6B19	E 43 5093211	74630	24/08/2025	TJV9I22	E 43 5093605	74550	24/08/2025
RUQ8G18	E 43 5096486	74550	25/08/2025	RUU1I74	E 43 5091455	74550	24/08/2025	TJX8E66	E 43 5095828	60503	25/08/2025	TJY1C57	E 43 5092845	75870	24/08/2025
RVD8G92	E 43 5093035	60503	24/08/2025	RVH6E82	E 43 5096007	74550	25/08/2025	TJZ5D03	E 43 5093354	74630	24/08/2025	TKA0C85	E 43 5091726	74630	24/08/2025
RV12D35	E 43 5097286	74550	25/08/2025	RV12D63	E 43 5092379	56732	24/08/2025	TKC0B05	E 43 5093708	60503	24/08/2025	TKD0B42	E 43 5097202	60503	25/08/2025
RVJ0A85	E 43 5091959	74550	24/08/2025	RVM2I58	E 43 5092955	60503	24/08/2025	TKF0G96	E 43 5092627	60503	24/08/2025	TKG2H03	E 43 5093249	74630	24/08/2025
RVP2C02	E 43 5092455	74550	24/08/2025	RVQ2J80	E 43 5093813	74550	24/08/2025	TKL7C55	E 43 5097276	74550	25/08/2025	TKL8B47	E 43 5057086	56732	13/08/2025
RVR0B11	E 43 5093506	60503	24/08/2025	RVR5F72	E 43 5092526	74550	24/08/2025	TKM3J35	E 43 5092961	74550	24/08/2025	TKN3G20	E 43 5093532	60503	24/08/2025
RVZ9J30	E 43 5093220	74550	24/08/2025	RYM4J77	E 43 5095366	74630	25/08/2025	TKQ5J48	E 43 5093662	74550	24/08/2025	TKR0H77	E 43 5096966	74550	25/08/2025
SCA0F01	E 43 5091552	60503	24/08/2025	SCW5J91	E 43 5092387	60503	24/08/2025	TKS6H50	E 43 5096062	75870	25/08/2025	TKU7I59	E 43 5093591	60503	24/08/2025
SEI7G76	E 43 5093046	56732	24/08/2025	SFA0E65	E 43 5094884	74550	25/08/2025	TKW0D54	E 43 5093630	74630	24/08/2025	TKX7I76	E 43 5091509	74550	24/08/2025
SFB2D06	E 43 5092723	74550	24/08/2025	SFJ7D38	E 43 5091499	60503	24/08/2025	TKX9D27	E 43 5092420	60503	24/08/2025	TKY2A75	E 43 5093665	74630	24/08/2025
SGI8J55	E 43 5092399	60503	24/08/2025	SHB8I08	E 43 5096836	60503	25/08/2025	TKY2G55	E 43 5093121	74550	24/08/2025	TKY5I65	E 43 5092712	74550	24/08/2025
SHH7F16	E 43 5091662	60503	24/08/2025	SHI4B65	E 43 5092856	75870	24/08/2025	TKY8H33	E 43 5091981	74550	24/08/2025	TKY8H33	E 43 5091680	74550	24/08/2025
SHU6D91	E 43 5093177	56732	24/08/2025	SHK4G33	E 43 5092559	60503	24/08/2025	TKZ7B03	E 43 5093751	74550	24/08/2025	TLA3F52	E 43 5096765	74550	25/08/2025
SHL0D71	E 43 5092567	60503	24/08/2025	SHL7H21	E 43 5092200	74550	24/08/2025	TLA4G18	E 43 5091490	60503	24/08/2025	TLB0I99	E 43 5093542	60503	24/08/2025
SHN1B24	E 43 5092633	74550	24/08/2025	SHN1B67	E 43 5095472	74550	25/08/2025	TLB1A29	E 43 5093306	74550	24/08/2025	TLB6H65	E 43 5092148	74550	24/08/2025
SHP1G68	E 43 5092159	74550	24/08/2025	SHR1F38	E 43 5092323	60503	24/08/2025	TLF8C54	E 43 5093031	74630	24/08/2025	TLH1E14	E 43 5094444	74550	25/08/2025
SHT0H51	E 43 5095862	60503	25/08/2025	SHT3D43	E 43 5092112	74550	24/08/2025	TLH2G07	E 43 5095924	74550	25/08/2025	TLI4E50	E 43 5093651	74550	24/08/2025
SIF6F81	E 43 5092246	75870	24/08/2025	SIH8B51	E 43 5095455	60503	25/08/2025	TLI7C39	E 43 5095824	60503	25/08/2025	TLK2C80	E 43 5093375	74550	24/08/2025
SIID27	E 43 5092393	60503	24/08/2025	SIN8I02	E 43 5092174	74550	24/08/2025	TLL1J20	E 43 5093620	74550	24/08/2025	TLM3I56	E 43 5093237	74550	24/08/2025
SIQ4B15	E 43 5091772	74550	24/08/2025	SIQ4C22	E 43 5091708	56732	24/08/2025	TLO7F96	E 43 5092775	74550	24/08/2025	TLP3I24	E 43 5091818	56732	24/08/2025
SIU8F72	E 43 5092177	74550	24/08/2025	SIZ4G36	E 43 5093774	74630	24/08/2025	TLR0F05	E 43 5093897	74550	25/08/2025	TLR1G50	E 43 5095077	75870	25/08/2025
SIZ8E30	E 43 5096368	74550													

CUZ5F79	E 43 5098145	60503	26/08/2025	CVM6D80	E 43 5099543	75870	26/08/2025	EKA9J77	E 43 5100522	60503	26/08/2025	EKD5J29	E 43 5095243	74550	25/08/2025
CVN5H83	E 43 5099223	60503	26/08/2025	CVR1626	E 43 5094335	74550	25/08/2025	EKE8200	E 43 5096970	74550	25/08/2025	EKK6H14	E 43 5100216	74550	26/08/2025
CWH5069	E 43 5099761	74550	26/08/2025	CXU2J47	E 43 5096340	60503	25/08/2025	EKL0572	E 43 5098179	60503	26/08/2025	EKL7289	E 43 5099259	56732	26/08/2025
CXX5986	E 43 5097185	74550	25/08/2025	CYE2669	E 43 5096788	60503	25/08/2025	EKQ4F64	E 43 5099211	74550	26/08/2025	EKZ0G39	E 43 5097614	56732	26/08/2025
CYH6G97	E 43 5098695	60503	26/08/2025	CYR8J68	E 43 5099747	60503	26/08/2025	ELB9A41	E 43 5096787	60503	25/08/2025	ELC5G52	E 43 5098680	74550	26/08/2025
CZD3I97	E 43 5096514	60503	25/08/2025	DAD8327	E 43 5095887	74550	25/08/2025	ELG3J77	E 43 5100528	60503	26/08/2025	ELG9C32	E 43 5094899	74550	25/08/2025
DAH4C51	E 43 5099199	56732	26/08/2025	DAH7D82	C 00 1169983	76331	27/08/2025	ELH7204	E 43 5100583	74550	26/08/2025	ELK3J00	E 43 5094749	75870	25/08/2025
DAQ9090	E 43 5094534	75870	25/08/2025	DAR7C11	E 43 5098051	74550	26/08/2025	ELL2114	E 43 5095868	60503	25/08/2025	ELM8D25	E 43 5096982	74550	25/08/2025
DAY3H10	E 43 5096451	74550	25/08/2025	DAZ8G24	E 43 5097085	74550	25/08/2025	ELQ0D65	E 43 5098765	56732	26/08/2025	ELR7I32	E 43 5098161	60503	26/08/2025
DBB1912	E 43 5095028	57463	25/08/2025	DBC3394	E 43 5095319	56732	25/08/2025	ELV4I77	E 43 5100578	74550	26/08/2025	ELW3864	E 43 5099750	60503	26/08/2025
DBC6G55	E 43 5099831	60503	26/08/2025	DBF7G81	E 43 5097933	75870	26/08/2025	ELW7B36	E 43 5098157	60503	26/08/2025	ELZ5J67	E 43 5099448	75870	26/08/2025
DBG2424	E 43 5100187	60503	26/08/2025	DBK7G53	E 43 5099463	75870	26/08/2025	EMJ2D47	E 43 5099293	74550	26/08/2025	EMK1C28	E 43 5097133	57463	25/08/2025
DBL5199	E 43 5094502	57463	25/08/2025	DBL8673	E 43 5094817	57463	25/08/2025	EML7G96	E 43 5096205	75870	25/08/2025	EMO8C34	E 43 5100698	74550	26/08/2025
DCA5J88	E 43 5100315	74550	26/08/2025	DCR3H10	E 43 5098298	74550	26/08/2025	EMP4530	E 43 5100786	74550	26/08/2025	EMS6A42	E 43 5097604	60503	26/08/2025
DCU7J15	E 43 5098710	60503	26/08/2025	DDA9E95	E 43 5098735	60503	26/08/2025	EMX3B49	E 43 5099296	74550	26/08/2025	EMY0624	E 43 5095249	74550	25/08/2025
DDM2C65	E 43 5094762	74550	25/08/2025	DDR1E43	E 43 5099233	60503	26/08/2025	EMY0624	E 43 5095204	74550	25/08/2025	EMY9256	E 43 5100559	56732	26/08/2025
DDX5E31	E 43 5094528	75870	25/08/2025	DEJ8147	E 43 5099074	75870	26/08/2025	EMY9987	E 43 5098729	60503	26/08/2025	ENF8A09	E 43 5095196	75870	25/08/2025
DEM3671	E 43 5097736	74550	26/08/2025	DET3C60	E 43 5096900	74550	25/08/2025	ENG5179	E 43 5095981	74550	25/08/2025	ENH1F37	E 43 5095575	75870	25/08/2025
DEW4B88	E 43 5099341	74550	26/08/2025	DEZ4D32	E 43 5099724	60503	26/08/2025	ENL1911	E 43 5098133	60503	26/08/2025	ENL1911	E 43 5098246	74630	26/08/2025
DFC7047	E 43 5097801	74630	26/08/2025	DFK0815	E 43 5099266	60503	26/08/2025	ENS2A60	E 43 5098719	60503	26/08/2025	ENU7561	E 43 5095357	74550	25/08/2025
DFM8I65	E 43 5094264	74550	25/08/2025	DFO7432	E 43 5098827	60503	26/08/2025	ENW6149	E 43 5094257	74550	25/08/2025	EOA5F77	E 43 5097917	75870	26/08/2025
DFS8H71	E 43 5099770	74550	26/08/2025	DFT9057	E 43 5099999	75870	26/08/2025	EOA5J97	E 43 5099757	60503	26/08/2025	EOA7J13	E 43 5097236	74550	25/08/2025
DFV2607	E 43 5094786	74550	25/08/2025	DGE6B61	E 43 5097586	56732	26/08/2025	EOA8B52	E 43 5097574	74630	26/08/2025	EOC1F70	E 43 5099213	74630	26/08/2025
DGH1937	E 43 5099781	60503	26/08/2025	DGO2J50	E 43 5096703	74550	25/08/2025	EOD2398	E 43 5099562	75870	26/08/2025	EOE1D61	E 43 5094124	60503	25/08/2025
DGU2546	E 43 5097308	60503	25/08/2025	DGV9A43	E 43 5094357	74550	25/08/2025	EOS7F72	E 43 5094075	60503	25/08/2025	EPD1E43	E 43 5100190	60503	26/08/2025
DHF3356	C 00 1253242	65992	20/08/2025	DID6G44	E 43 5098233	57463	26/08/2025	EPF8D29	E 43 5100592	74550	26/08/2025	EPH3H39	E 43 5095889	60503	25/08/2025
DIE2B68	E 43 5098770	74550	26/08/2025	DIH8I19	E 43 5097601	60503	26/08/2025	EPK8523	E 43 5100418	74550	26/08/2025	EPM4A21	E 43 5100210	74550	26/08/2025
DIL3I13	E 43 5098864	74550	26/08/2025	DIM4C72	E 43 5099759	74550	26/08/2025	EPT5E42	E 43 5099951	74550	26/08/2025	EPU1792	E 43 5094847	57463	25/08/2025
DIP4646	E 43 5099765	74550	26/08/2025	DIQ1690	E 43 5100665	74550	26/08/2025	EPV9B93	E 43 5098497	75870	26/08/2025	EPW9A46	E 43 5095311	60503	25/08/2025
DIX2J42	E 43 5097920	75870	26/08/2025	DJF4226	E 43 5094766	56732	25/08/2025	EPZ4B12	E 43 5100795	74550	26/08/2025	EQD1B84	E 43 5099808	74550	26/08/2025
DJF6G18	E 43 5098202	57463	26/08/2025	DJN1852	E 43 5098913	75870	26/08/2025	EQE9F05	E 43 5099001	75870	26/08/2025	EQQ7216	E 43 5097209	60503	25/08/2025
DJU9D12	E 43 5099763	74630	26/08/2025	DKC6F34	E 43 5098510	75870	26/08/2025	EQS2C88	E 43 5095419	74550	25/08/2025	EQV0E87	E 43 5098449	75870	26/08/2025
DKC9J44	E 43 5100562	60503	26/08/2025	DKI5F37	E 43 5098826	60503	26/08/2025	ERA3G02	E 43 5100208	74550	26/08/2025	ERC6462	E 43 5099954	74550	26/08/2025
DKN5482	E 43 5098795	74550	26/08/2025	DKROE75	E 43 5100430	74550	26/08/2025	ERC6E56	E 43 5099143	60503	26/08/2025	ERC6F91	E 43 5100361	75870	26/08/2025
DKU2C87	E 43 5100637	56732	26/08/2025	DKV8C10	E 43 5099745	56732	26/08/2025	ERJ6E59	E 43 5096784	74550	25/08/2025	ERJ9829	E 43 5099239	60503	26/08/2025
DKX5G66	E 43 5097725	74550	26/08/2025	DKX9D40	E 43 5100542	60503	26/08/2025	ERR2A94	E 43 5097635	60503	26/08/2025	ERW0E31	E 43 5100057	75870	26/08/2025
DLC1F88	E 43 5097690	74550	26/08/2025	DLF7J03	E 43 5100217	74550	26/08/2025	ERX0H87	E 43 5100207	74550	26/08/2025	ERZ8828	E 43 5100676	74550	26/08/2025
DLH2I35	E 43 5098713	56732	26/08/2025	DMD2E58	C 00 1268702	65300	27/08/2025	ESP3H79	E 43 5100544	56732	26/08/2025	ESP7E13	E 43 5098475	75870	26/08/2025
DMI1891	E 43 5098816	60503	26/08/2025	DMP5738	E 43 5100172	60503	26/08/2025	EST2G01	E 43 5098756	60503	26/08/2025	EST8D28	E 43 5099716	56732	26/08/2025
DNB2343	E 43 5100720	74550	26/08/2025	DNC1G90	E 43 5096953	74550	25/08/2025	ESV1D42	E 43 5098689	60503	26/08/2025	ETA9614	E 43 5097705	74550	26/08/2025
DNU7075	E 43 5094539	75870	25/08/2025	DOS1J16	E 43 5094802	60503	25/08/2025	ETC8I46	E 43 5095332	60503	25/08/2025	ETC9C14	E 43 5094255	74550	26/08/2025
DPA2A39	E 43 5098828	74550	26/08/2025	DPA5D26	E 43 5100007	75870	26/08/2025	ETG9F54	E 43 5097684	74550	26/08/2025	ETX5B46	E 43 5100439	75870	26/08/2025
DPC3745	E 43 5094133	56732	25/08/2025	DPL3H08	E 43 5099855	74550	26/08/2025	ETZ3B57	E 43 5100189	60503	26/08/2025	ETZ3D75	E 43 5094916	74550	25/08/2025
DPS7607	E 43 5100423	74550	26/08/2025	DPX3474	E 43 5099756	74550	26/08/2025	EUA1D04	E 43 5100633	60503	26/08/2025	EUA6C94	E 43 5097771	74550	26/08/2025
QBS4G14	C 00 1267240	51851	27/08/2025	DQC9243	E 43 5095454	60503	25/08/2025	EUD3D36	E 43 5097949	75870	26/08/2025	EUI2505	E 43 5095431	74550	25/08/2025
DQH4G97	E 43 5098006	75870	26/08/2025	DQI4D50	E 43 5097636	56732	26/08/2025	EUJ9188	E 43 5094450	74550	25/08/2025	EUM9039	E 43 5099443	74630	26/08/2025
DQL7H72	E 43 5100658	60503	26/08/2025	DQN0D92	C 00 1264571	55250	20/08/2025	EUV2H12	E 43 5098763	56732	26/08/2025	EUV6J78	E 43 5099739	60503	26/08/2025
DQU7786	E 43 5097591	74550	26/08/2025	DQO5303	E 43 5097528	60503	26/08/2025	EUW0266	E 43 5095819	60503	25/08/2025	EUV9F82	E 43 5099861	74550	26/08/2025
DQW7H01	E 43 5098789	56732	26/08/2025	DQZ8B29	E 43 5099758	74550	26/08/2025	EUZ0I62	E 43 5094882	74550	25/08/2025	EVB3F10	E 43 5094542	75870	25/08/2025
DRD2E66	E 43 5096676	75870	25/08/2025	DRE6345	E 43 5094346	60503	25/08/2025	EVC4F66	E 43 5097607	60503	26/08/2025	EVC9J34	E 43 5097612	60503	26/08/2025
DRK1310	E 43 5094297	74550	25/08/2025	DRK7666	E 43 5100532	60503	26/08/2025	EV8I167	E 43 5098178	74550	26/08/2025	EVH7D68	E 43 5097847	75870	26/08/2025
DRO8174	E 43 5096669	75870	25/08/2025	DRO8174	E 43 5096884	74550	25/08/2025	EVK7587	E 43 5098148	60503	26/08/2025	EVO6E16	E 43 5098726	74550	26/08/2025
DRS5159	E 43 5098186	60503	26/08/2025	DRT0J47	E 43 5098860	74550	26/08/2025	EVQ3E62	E 43 5096849	74550	25/08/2025	EVU6H41	E 43 5095365	74550	25/08/2025
DTW7668	E 43 5099210	60412	26/08/2025	DSA9673	E 43 5100552	60503	26/08/2025	EYV0517	E 43 5094781	56732	25/08/2025	EYV2843	E 43 5099484	75870	26/08/2025
DSF0911	E 43 5096353	60503	25/08/2025	DSF0J86	E 43 5095432	74550	25/08/2025	EWF4D15	E 43 5096521	74550	25/08/2025	EWY7185	E 43 5098796	74550	26/08/2025
DSF4H87	E 43 5096679	75870	25/08/2025	DSF7558	E 43 5097974	75870	26/08/2025	EWY7F64	E 43 5094861	60503	25/08/2025	EWL0D65	E 43 5098240	60503	26/08/2025
DSF8D68	E 43 5100558	60503	26/08/2025	DSG0B85	E 43 5098708	60503	26/08/2025	EWX6310	E 43 5094252	74550	25/08/2025	EWZ1D87	E 43 5098421	74550	26/08/2025
DSK8I39	E 43 5099862	74550	26/08/2025	DSW2J54	E 43 5097508	75870	26/08/2025	EXB3H05	E 43 5099338	74550	26/08/2025	EXE4E74	E 43 5100230	74550	26/08/2025
DSW5B71	E 43 5095286	74550	25/08/2025	DSW7178	C 00 12672										

FIZ4I98	E 43 5097525	60503	26/08/2025	FJA4C01	E 43 5098446	75870	26/08/2025	GFB3694	E 43 5099870	74550	26/08/2025	GFF1341	E 43 5098348	75870	26/08/2025
FJB9Z06	E 43 5095350	60503	25/08/2025	FJB9E46	E 43 5099563	75870	26/08/2025	GFG7D94	E 43 5096354	60503	25/08/2025	GFK9I75	E 43 5095108	75870	25/08/2025
FJO0I29	E 43 5097651	74550	26/08/2025	FJO2G37	E 43 5098696	60503	26/08/2025	GFT4J03	E 43 5098457	75870	26/08/2025	GFZ0E47	E 43 5098462	75870	26/08/2025
FJO7G72	E 43 5097606	56732	26/08/2025	FJP4334	E 43 5097542	60503	26/08/2025	GGB5D45	E 43 5099767	74550	26/08/2025	GGC2D29	E 43 5097633	60503	26/08/2025
FJT3551	E 43 5099486	75870	26/08/2025	FJV2B74	E 43 5097783	56732	26/08/2025	GGD9F14	E 43 5096972	60503	25/08/2025	GGF1D18	E 43 5095300	74550	26/08/2025
FJW1563	E 43 5094276	56732	25/08/2025	FJW2488	E 43 5100160	56732	26/08/2025	GGM8G37	E 43 5095535	75870	25/08/2025	GGP6E85	E 43 5097159	74550	25/08/2025
FJW2C31	E 43 5094780	56732	25/08/2025	FJW4B46	E 43 5095382	56732	25/08/2025	GGR0G86	E 43 5099743	60503	26/08/2025	GGS4D88	E 43 5098968	75870	26/08/2025
FJZ6E72	E 43 5100291	60503	26/08/2025	FKC9205	E 43 5100262	60503	26/08/2025	GS6E2E6	E 43 5097638	74550	26/08/2025	GGW6F58	E 43 5098332	75870	26/08/2025
FKG1H98	E 43 5097446	74550	26/08/2025	FKK0H31	E 43 5099726	56732	26/08/2025	GHD9D61	E 43 5099356	74550	26/08/2025	GHE7J03	E 43 5094288	74550	25/08/2025
FKM3B62	E 43 5098709	56732	26/08/2025	FKO2C65	E 43 5096709	75870	25/08/2025	GHJ2706	E 43 5095324	60503	25/08/2025	GHJ4D76	E 43 5096355	60503	25/08/2025
FKO3J34	E 43 5096000	74550	25/08/2025	FKO9C39	E 43 5098142	74550	26/08/2025	GHJ9G98	E 43 5098299	74550	26/08/2025	GHK4C88	E 43 5100537	60503	26/08/2025
FKP4J16	E 43 5100224	60503	26/08/2025	FKQ6G56	E 43 5098495	75870	26/08/2025	GHN7F74	E 43 5098258	56732	26/08/2025	GHP9J05	E 43 5098296	74550	26/08/2025
FKT4780	E 43 5097757	60503	26/08/2025	FKZ8E91	E 43 5096346	60503	25/08/2025	GHS6864	E 43 5100470	74550	26/08/2025	GHV2974	E 43 5100269	56732	26/08/2025
FLA1E94	E 43 5097555	56732	26/08/2025	FLA6A54	C 00 1249477	55500	29/08/2025	GHY6J66	E 43 5098435	75870	26/08/2025	GIA5236	E 43 5098752	56732	26/08/2025
FLD4G31	E 43 5097609	56732	26/08/2025	FLD9G38	E 43 5099804	60503	26/08/2025	GIE2B56	E 43 5099968	75870	26/08/2025	GIK9H55	E 43 5100602	74550	26/08/2025
FLE7G83	E 43 5095890	60503	25/08/2025	FLG5C78	E 43 5096803	60412	25/08/2025	GIM7213	E 43 5098386	57463	26/08/2025	GIU5C82	E 43 5100539	56732	26/08/2025
FLG7D95	E 43 5100554	60503	26/08/2025	FLM9A97	E 43 5098147	60503	26/08/2025	GIV7F03	E 43 5097299	60503	25/08/2025	GIX3C20	C 00 1267103	55680	27/08/2025
FLP6H19	E 43 5100482	56732	26/08/2025	FLS9D48	E 43 5094305	74550	25/08/2025	GIX3G25	E 43 5098236	57463	26/08/2025	GIX6D02	E 43 5098712	56732	26/08/2025
FLT0H46	E 43 5096794	60503	25/08/2025	FLT1246	E 43 5097689	74550	26/08/2025	GJA7A21	E 43 5100796	74550	26/08/2025	GJB7549	E 43 5099237	60503	26/08/2025
FLT8J05	E 43 5097585	56732	26/08/2025	FLY7376	E 43 5097304	74550	25/08/2025	GJE1225	E 43 5099590	75870	26/08/2025	GJG9D71	E 43 5097756	60503	26/08/2025
FMB1C23	E 43 5099229	60503	26/08/2025	FMF4163	E 43 5100739	74550	26/08/2025	GJI3G89	E 43 5100510	74550	26/08/2025	GJIE9E1	E 43 5095600	75870	25/08/2025
FMI3I51	E 43 5096781	74550	25/08/2025	FMI5G25	E 43 5100023	75870	26/08/2025	GJK3F62	E 43 5099827	74550	26/08/2025	GJN4269	E 43 5094350	74550	25/08/2025
FMM0B21	E 43 5095997	74550	25/08/2025	FMM9H18	E 43 5100411	74550	26/08/2025	GJO1F70	E 43 5099584	75870	26/08/2025	GJU3604	E 43 5099986	75870	26/08/2025
FMT5G91	E 43 5099993	75870	26/08/2025	FMX6114	C 00 1265428	54600	27/08/2025	GJU4F15	E 43 5097472	74550	26/08/2025	GJU8C89	E 43 5096862	60503	25/08/2025
FMX6G57	E 43 5098127	74550	26/08/2025	FMY7F32	E 43 5098488	75870	26/08/2025	GJV8F82	E 43 5094071	60503	25/08/2025	GJV9090	E 43 5098169	56732	26/08/2025
FNB6599	E 43 5097637	56732	26/08/2025	FND0J73	E 43 5099129	75870	26/08/2025	GJY2A51	E 43 5096910	56732	25/08/2025	GJY5F95	E 43 5100576	60503	26/08/2025
FND0J73	E 43 5099985	75870	26/08/2025	FNF9I55	E 43 5097032	60503	25/08/2025	GKA2C24	E 43 5100463	60503	26/08/2025	GKB5G71	E 43 5098947	75870	26/08/2025
FNJ4D54	E 43 5099775	56732	26/08/2025	FNO0F78	E 43 5098776	74550	26/08/2025	GKC8C40	E 43 5100199	60503	26/08/2025	GKD4B71	E 43 5095495	74550	25/08/2025
FNR0I99	E 43 5097082	74550	25/08/2025	FNS7B00	E 43 5097261	74550	25/08/2025	GKF9517	E 43 5099091	75870	26/08/2025	GWI5752	E 43 5098149	74550	26/08/2025
FNT8A49	E 43 5094328	74550	25/08/2025	FNX3915	E 43 5096390	74550	25/08/2025	GXW4F01	E 43 5095128	75870	25/08/2025	GYT8971	E 43 5098159	60503	26/08/2025
FNY6J14	E 43 5094299	74550	25/08/2025	FOA0B05	E 43 5095456	60503	25/08/2025	HDK4E48	E 43 5100417	74550	26/08/2025	HFJ5G43	E 43 5099983	75870	26/08/2025
FOE9F44	E 43 5095934	74550	25/08/2025	FOF2E73	E 43 5094178	60503	25/08/2025	HHJ4F08	E 43 5094265	60503	25/08/2025	HHP5216	E 43 5097241	74550	25/08/2025
FOF2J21	E 43 5094274	56732	25/08/2025	FOF6H68	E 43 5099225	60503	26/08/2025	HHR6375	E 43 5099871	74550	26/08/2025	HJB0B79	E 43 5099713	74550	26/08/2025
FOI1B82	E 43 5094081	74550	25/08/2025	FOI1C70	E 43 5096487	74550	25/08/2025	HJC4372	E 43 5098759	60503	26/08/2025	HJW5183	E 43 5100468	74550	26/08/2025
FOK1839	E 43 5096374	60503	25/08/2025	FOK1A96	E 43 5100200	60503	26/08/2025	HKW7F75	E 43 5097697	60503	26/08/2025	HNO9J52	E 43 5100204	74550	26/08/2025
FOK9H20	E 43 5098295	74550	26/08/2025	FOM0E91	E 43 5099709	74550	26/08/2025	HNP9H69	E 43 5098014	75870	26/08/2025	HNU6G64	E 43 5100535	60503	26/08/2025
FOO8C08	E 43 5100043	75870	26/08/2025	FOR2J64	E 43 5093891	74550	25/08/2025	HOD2C20	E 43 5100279	74550	26/08/2025	HOD5J34	E 43 5100225	60503	26/08/2025
FOZ0I02	E 43 5099337	74550	26/08/2025	FPA5C76	E 43 5099313	75870	25/08/2025	HOE7I01	E 43 5098994	75870	26/08/2025	HTR4C32	E 43 5098998	75870	26/08/2025
FPE2887	E 43 5097922	75870	26/08/2025	FPG0D66	E 43 5095373	74550	25/08/2025	HVV4E80	E 43 5095055	57463	25/08/2025	HWJ7151	E 43 5094790	74630	25/08/2025
FPITC26	E 43 5096766	74550	25/08/2025	FPL7J67	E 43 5098052	56732	26/08/2025	HXB7793	E 43 5098991	75870	26/08/2025	IPL4C00	E 43 5097599	56732	26/08/2025
FPQ3B78	E 43 5099358	74550	26/08/2025	FPS2E65	E 43 5097718	74630	26/08/2025	IRATA719	E 43 5100593	74550	26/08/2025	IVN5950	E 43 5094921	74550	26/08/2025
FPS4I75	E 43 5100613	74550	26/08/2025	FPU0E67	E 43 5098724	74550	26/08/2025	IXF2A93	E 43 5099707	74550	26/08/2025	JAY7H49	E 43 5094954	75870	25/08/2025
FPV3B93	E 43 5099241	60503	26/08/2025	FQE3I66	E 43 5099581	75870	26/08/2025	JBUI691	E 43 5099865	74630	26/08/2025	JBX2B46	E 43 5095051	57463	25/08/2025
FQG8794	E 43 5094783	60503	25/08/2025	FQI6J52	E 43 5097568	74550	26/08/2025	JDM1I27	E 43 5095372	74550	25/08/2025	JFQ1086	E 43 5098110	75870	26/08/2025
FQNT7564	E 43 5099998	75870	26/08/2025	FQR8I52	E 43 5094349	60503	25/08/2025	JIY2E81	E 43 5099734	60503	26/08/2025	JKD1845	E 43 5094084	60503	25/08/2025
FQS9368	E 43 5099002	75870	26/08/2025	FQU6D83	E 43 5100473	74550	26/08/2025	JKI1F16	E 43 5096350	60503	25/08/2025	JKI7J86	E 43 5099782	60503	26/08/2025
FQV0I64	E 43 5098831	74550	26/08/2025	FXQ2E82	E 43 5097535	74630	26/08/2025	JKV4583	E 43 5094880	74550	25/08/2025	JPJ6G59	E 43 5098808	74550	26/08/2025
FQZ2E82	E 43 5097762	74550	26/08/2025	FR7042	E 43 5098704	60503	26/08/2025	JPT3A93	E 43 5095111	75870	25/08/2025	JQM6001	E 43 5099824	74550	26/08/2025
FRF4695	E 43 5100286	74550	26/08/2025	FRJ9529	E 43 5098703	60503	26/08/2025	JQV9759	E 43 5098152	60503	26/08/2025	JRY5B53	E 43 5096126	75870	25/08/2025
FRL5I35	E 43 5097694	74550	26/08/2025	FRQ4A53	E 43 5095864	60503	25/08/2025	JTQ4733	E 43 5099955	75870	26/08/2025	JWD7F42	E 43 5098409	57463	26/08/2025
FRQ9F41	E 43 5095086	75870	25/08/2025	FRS5I88	E 43 5097919	75870	26/08/2025	JXN3381	E 43 5100529	60503	26/08/2025	KAE6H82	E 43 5098180	74550	26/08/2025
FRX5278	E 43 5098608	74550	26/08/2025	FRZ7F36	E 43 5095565	75870	25/08/2025	KBF5743	E 43 5099746	56732	26/08/2025	KDT8B30	E 43 5100188	60503	26/08/2025
FS3C271	E 43 5100541	56732	26/08/2025	FSF4599	E 43 5096343	74550	25/08/2025	KGL7I61	E 43 5097553	60503	26/08/2025	KGL7I61	E 43 5097536	60503	26/08/2025
FSF7J70	C 00 1249051	76331	22/08/2025	FSH1H12	E 43 5094280	74550	25/08/2025	KKC4Z78	E 43 5100567	60503	26/08/2025	KMG2I23	E 43 5100180	60503	26/08/2025
FSH6E17	E 43 5098500	75870	26/08/2025	FSH6E17	E 43 5098547	75870	26/08/2025	KQJ9G94	E 43 5100001	75870	26/08/2025	KQK8003	E 43 5098697	60503	26/08/2025
FSH6E17	E 43 5098619	75870	26/08/2025	FSH6E17	E 43 5099659	75870	26/08/2025	KRX7G87	E 43 5094137	56732	25/08/2025	KVIE099	E 43 5100004	75870	26/08/2025
FSH6E17	E 43 5099512	75870	26/08/2025	FSI5A19	E 43 5095327	60503	25/08/2025	KVO6923	E 43 5098818	74550	26/08/2025	KYA3J66	E 43 5095810	74550	25/08/2025
FSL6C51	E 43 5096859	60503	25/08/2025	FSN6309	E 43 5096795	60503	25/08/2025	KZM5H58	E 43 5097752	74550	26/08/2025	KZQ8I90	E 43 5098424	74550	26/08/2025
FSO6C38	E 43 5100228	60503	26/08/2025	FSP2J62	E 43 5098803	74550</									

QXA4H62	E 43 5094166	60503	25/08/2025	QXE1E32	E 43 5098797	74550	26/08/2025	TKT2I65	E 43 5100580	74550	26/08/2025	TKT7F93	E 43 5097228	74550	25/08/2025
QXI8C79	E 43 5098698	60503	26/08/2025	QXK6F08	E 43 5097659	60503	26/08/2025	TKW4H31	E 43 5098679	60503	26/08/2025	TKX9D71	E 43 5099084	75870	26/08/2025
QXP7E48	E 43 5099736	60503	26/08/2025	QXV2D46	E 43 5094143	74550	25/08/2025	TKY4B11	E 43 5097622	74550	26/08/2025	TKZ9B37	E 43 5097565	74550	26/08/2025
QYH9B29	E 43 5096378	60503	25/08/2025	QZR8F51	E 43 5100527	60503	26/08/2025	TLB4H95	E 43 5099527	75870	26/08/2025	TLC2D93	C 00 1268552	55500	28/08/2025
QZW4D78	E 43 5094176	60503	25/08/2025	RAF1H42	E 43 5098139	56732	26/08/2025	TL4A417	E 43 5100577	74550	26/08/2025	TLF5H33	E 43 5094926	74550	25/08/2025
RAZ6A60	E 43 5100536	60503	26/08/2025	RBN9H98	E 43 5098863	74550	26/08/2025	TLK3I96	E 43 5099735	60503	26/08/2025	TLL2H48	E 43 5099755	74630	26/08/2025
RDU3F25	E 43 5097566	56732	26/08/2025	REN3C05	E 43 5099721	56732	26/08/2025	TLL3G31	E 43 5099207	60503	26/08/2025	TLT1F00	E 43 5100089	56732	26/08/2025
RFF7I11	E 43 5098208	57463	26/08/2025	RFJ7A13	E 43 5097592	74550	26/08/2025	TLU0H58	E 43 5098744	74630	26/08/2025	TLU3H97	E 43 5098824	60503	26/08/2025
RFM8B12	E 43 5099742	60503	26/08/2025	RFQ1F49	E 43 5095815	60503	25/08/2025	TLV7G33	E 43 5096806	56732	25/08/2025	TLX1F94	E 43 5100264	74550	26/08/2025
RFR7A58	E 43 5097179	74550	25/08/2025	RIT5D82	E 43 5095692	75870	25/08/2025	TLZ7B70	E 43 5096323	60503	25/08/2025	TLZ7H44	E 43 5097211	60503	25/08/2025
RJE7C64	E 43 5097514	74550	26/08/2025	RJT1C94	E 43 5098143	56732	26/08/2025	TMD2F59	C 00 1234944	55250	27/08/2025	TMF1C57	E 43 5098786	74550	26/08/2025
RKS4G25	E 43 5097820	75870	26/08/2025	RKV5F61	E 43 5099307	74550	26/08/2025	TMH1D37	E 43 5097634	60503	26/08/2025	TMH3G55	E 43 5095835	60503	25/08/2025
RMK7B92	E 43 5099310	74550	26/08/2025	RMK8J86	E 43 5097337	74550	26/08/2025	TMJ1F79	E 43 5098310	75870	26/08/2025	TWZ5B03	E 43 5099950	74550	26/08/2025
RMM5F96	E 43 5097467	60503	26/08/2025	RMP3C82	E 43 5097051	56732	25/08/2025	UDQ0I80	E 43 5094704	75870	25/08/2025	UDQ0I80	E 43 5094600	75870	25/08/2025
RMT8G68	E 43 5099841	74550	26/08/2025	RMW4G07	E 43 5096385	74550	25/08/2025	UES8B16	E 43 5095884	74550	25/08/2025	UFC2H07	E 43 5097517	74550	26/08/2025
RNI8I71	E 43 5100148	75870	26/08/2025	RNM1B02	E 43 5099228	60503	26/08/2025	ÓRGÃO AUTUADOR: 264770							
RNP3A79	E 43 5100297	74550	26/08/2025	RNP3F30	E 43 5097021	60503	25/08/2025	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO							
RSH2J13	E 43 5094834	57463	25/08/2025	RSY5F08	E 43 5094002	60503	25/08/2025	O Secretário de Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647702639 do dia 08/09/2025.							
RTC4I13	C 00 1268646	55500	28/08/2025	RTS9H26	E 43 5097811	74550	26/08/2025	A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 20/10/2025.							
RTU3C86	E 43 5098384	57463	26/08/2025	RUC5A25	E 43 5095347	60503	25/08/2025	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):							
RUG0H52	E 43 5099733	60503	26/08/2025	RUN8B06	E 43 5100565	60503	26/08/2025	-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL SEMOB).							
RUT0G40	E 43 5100638	60503	26/08/2025	RUT0G40	E 43 5094862	74550	25/08/2025	Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente DEFESADAAUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.							
RUW6I71	E 43 5100222	56732	26/08/2025	RUX7A22	E 43 5099773	56732	26/08/2025	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):							
RUZ1E97	E 43 5099219	60503	26/08/2025	RVB1A18	E 43 5098467	75870	26/08/2025	-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL SEMOB);							
RVC8J68	E 43 5097918	75870	26/08/2025	RVK4C83	E 43 5098423	74550	26/08/2025	-Cópia do documento do veículo;							
RVM0H27	E 43 5098790	56732	26/08/2025	RVM2I12	E 43 5094114	60503	25/08/2025	-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;							
RVN9C57	E 43 5096825	56732	25/08/2025	RVO8H67	E 43 5100197	60503	26/08/2025	-Documento de identificação do proprietário;							
RVR0B11	E 43 5100728	60503	26/08/2025	RVT2C33	E 43 5100569	56732	26/08/2025	-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.							
RVU1F72	C 00 1249478	55500	29/08/2025	RVZ2H82	E 43 5095065	74550	25/08/2025	ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:							
RWS9G82	C 00 1249483	55500	29/08/2025	RXO2C61	E 43 5099722	56732	26/08/2025	FACIL SEMOB - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012							
RYT3B62	E 43 5094418	60503	25/08/2025	RYU7H59	E 43 5100143	75870	26/08/2025	Placa	Auto de	Código	Data	Placa	Auto de	Código	Data
SBX5I90	E 43 5095936	74550	25/08/2025	SEI4D81	E 43 5098693	60503	26/08/2025	Infração	Infração	Infração	Infração	Infração	Infração	Infração	Infração
SEW7G80	E 43 5099015	75870	26/08/2025	SFJ6F93	E 43 5099760	74550	26/08/2025	ABL0D72	E 43 5103378	75870	27/08/2025	ACF5C22	E 43 5105430	60503	28/08/2025
SHO6A47	E 43 5094759	74550	25/08/2025	SHT1G95	E 43 5099629	60503	26/08/2025	AFR6I67	E 43 5101574	60503	27/08/2025	AJW8437	E 43 5102913	75870	27/08/2025
SHY2F78	E 43 5099245	60503	26/08/2025	SIA5A67	E 43 5095877	74550	25/08/2025	AJY5F76	E 43 5105137	57463	28/08/2025	AKX6G31	E 43 5100299	74550	26/08/2025
SIU6D43	E 43 5097678	74550	26/08/2025	SIX3I36	E 43 5100518	56732	26/08/2025	ALC6G09	E 43 5101026	60503	27/08/2025	ALD1676	E 43 5100992	60503	27/08/2025
SNX6H07	E 43 5098275	74550	26/08/2025	SQZ1F91	E 43 5099800	74630	26/08/2025	ANB2384	E 43 5104382	60503	28/08/2025	ANG3934	E 43 5103595	74550	27/08/2025
SRU4I99	E 43 5097583	60503	26/08/2025	SRU4I99	E 43 5097584	60503	26/08/2025	AOL2D04	E 43 5105988	60503	28/08/2025	APC8675	E 43 5101037	60503	27/08/2025
SRZ0J17	E 43 5100702	74550	26/08/2025	SSE7F14	E 43 5097521	74630	26/08/2025	API3203	E 43 5104935	60503	28/08/2025	APN2586	E 43 5104379	60503	28/08/2025
SSE7F14	E 43 5100549	60503	26/08/2025	SSG0C47	E 43 5099301	56732	26/08/2025	APN2586	E 43 5102325	75870	27/08/2025	AQD0J99	E 43 5103821	57463	27/08/2025
SSN5A64	E 43 5097763	74550	26/08/2025	SSROH43	E 43 5099243	56732	26/08/2025	ASU1620	E 43 5101748	57463	27/08/2025	ATG3I47	E 43 5103152	60503	27/08/2025
SSR5J39	E 43 5098234	57463	26/08/2025	SSS1F53	E 43 5097509	74550	26/08/2025	AUJ5857	E 43 5102027	56732	27/08/2025	AVJ9503	E 43 5102888	75870	27/08/2025
SSS7I65	E 43 5096874	74550	25/08/2025	SSV3I07	E 43 5096118	75870	25/08/2025	AVL6G23	E 43 5104615	57463	28/08/2025	AVN2G25	E 43 5105473	60503	28/08/2025
SSV7B29	E 43 5099202	60503	26/08/2025	SSY0A76	E 43 5099216	60503	26/08/2025	AXC0906	E 43 5116127	74550	22/08/2025	AXO4J19	E 43 5103061	74550	27/08/2025
SSY0C58	E 43 5095140	75870	25/08/2025	SSY0G53	E 43 5094150	74550	25/08/2025	AYE6A35	E 43 5101227	75870	27/08/2025	AYL8G33	E 43 5101529	56732	27/08/2025
SSZ6B18	E 43 5098866	74630	26/08/2025	STA9I70	E 43 5100453	74550	26/08/2025	AZB5F05	E 43 5097677	74550	26/08/2025	AZF8G35	E 43 5102723	74550	27/08/2025
STB4E39	E 43 5094925	74550	25/08/2025	STC2A15	E 43 5099809	74550	26/08/2025	AZI5360	E 43 5100458	74550	26/08/2025	AZQ1I39	E 43 5101558	60503	27/08/2025
STC5J67	E 43 5098201	57463	26/08/2025	STD0E31	E 43 5095360	74550	25/08/2025	AZX8G37	E 43 5116135	74550	23/08/2025	BAB2C33	E 43 5103092	60503	27/08/2025
STE0H45	E 43 5095134	75870	25/08/2025	STG6C97	E 43 5094092	74550	25/08/2025	BAL3363	E 43 5102583	56732	27/08/2025	BBE6204	E 43 5105454	56732	28/08/2025
STH1B35	E 43 5094217	60503	25/08/2025	STH2A47	E 43 5100591	74550	26/08/2025	BBU3E85	E 43 5103182	74550	27/08/2025	BBY3E25	E 43 5098301	74550	26/08/2025
STI0D13	E 43 5095305	60503	25/08/2025	STN1B24	E 43 5098129	74550	26/08/2025	BDA2G24	E 43 5101749	57463	27/08/2025	BDI2G42	E 43 5103597	74550	27/08/2025
STO8H93	E 43 5098251	74550	26/08/2025	STP2F34	E 43 5095309	74550	25/08/2025	BDO5J44	E 43 5101571	56732	27/08/2025	BDX4B84	E 43 5116160	74550	23/08/2025
STT6I84	E 43 5095354	60503	25/08/2025	STU2C59	E 43 5099990	75870	26/08/2025	BFD3C33	E 43 5101579	56732	27/08/2025	BFE1996	E 43 5103899	60503	27/08/2025
STV0D48	E 43 5097469	74550	26/08/2025	STX7A58	E 43 5100137	75870	26/08/2025	BIR7G55	E 43 5101634	60503	27/08/2025	BIU9470	E 43 5102215	60503	27/08/2025
STY4F34	E 43 5100152	75870	26/08/2025	STY7I59	E 43 5099718	56732	26/08/2025	BMC2738	E 43 5102086	74550	27/08/2025	BNG5977	E 43 5104401	56732	28/08/2025
STZ8D33	E 43 5097544	56732	26/08/2025	SUA3F02	E 43 5095463	74550	25/08/2025	BNR6H90	E 43 5100161	60503	26/08/2025	BNU9G99	E 43 5103956	60503	27/08/2025
SUF1F43	E 43 5097050	60503	25/08/2025	SUI0B69	E 43 5096791	60503	25/08/2025	BOI7072	E 43 5103525	56732	27/08/2025	BOK3307	E 43 5104334	56732	28/08/2025
SUI4J12	E 43 5100275	74630	26/08/2025	SUI8D18	E 43 5096741	75870	25/08/2025	BPH9217	C 00 1269156	55250	28/08/2025	BPN3G35	E 43 5103551	60503	27/08/2025
SUI8D18	E 43 5094572	75870	25/08/2025	SUI8D18	E 43 5094597	75870	25/08/2025	BRK4388	E 43 5100579	74550	26/08/2025	BRO8040	C 00 1269255	52582	3

DBW0A16	E 43 5100954	75870	27/08/2025	DBZ8D59	C 00 1268639	55500	28/08/2025	EDS4A11	E 43 5104353	74630	28/08/2025	EED9F98	E 43 5102584	60503	27/08/2025
DCD2E87	E 43 5102730	60503	27/08/2025	DCG0880	E 43 5100723	60503	26/08/2025	EEH6164	E 43 5103230	74550	27/08/2025	EEM1918	E 43 5104342	60503	28/08/2025
DCK8F70	E 43 5116249	74630	25/08/2025	DCM9E85	E 43 5103847	74550	27/08/2025	EEP3G70	E 43 5105206	75870	28/08/2025	EEU5802	E 43 5100600	74550	26/08/2025
DCU9C83	E 43 5104936	56732	28/08/2025	DCW5E04	E 43 5101782	74550	27/08/2025	EEU5802	E 43 5100725	74550	26/08/2025	EEY9G43	E 43 5103872	74550	27/08/2025
DDA4246	E 43 5105428	60503	28/08/2025	DDD1088	E 43 5101578	56732	27/08/2025	EFA2F10	E 43 5102601	60503	27/08/2025	EFA5A49	E 43 5102478	75870	27/08/2025
DDL9C46	C 00 1266402	51930	31/08/2025	DDP3F54	E 43 5103100	60503	27/08/2025	EFB6A94	E 43 5102052	60503	27/08/2025	EFD8H26	E 43 5101389	75870	27/08/2025
DDU8889	E 43 5103697	60503	27/08/2025	DDV3333	E 43 5101194	74630	27/08/2025	EFN5G74	E 43 5103900	74550	27/08/2025	EFO6H50	E 43 5103826	57463	27/08/2025
DEC1D66	E 43 5098737	56732	26/08/2025	DED3A54	E 43 5101288	74550	27/08/2025	EFW4H72	E 43 5102588	56732	27/08/2025	EGG0F35	E 43 5101167	74550	27/08/2025
DEU4986	E 43 5103141	60503	27/08/2025	DEZ2I32	E 43 5102865	75870	27/08/2025	EGK3881	C 00 1260975	51851	28/08/2025	EGM8E38	E 43 5098189	74550	26/08/2025
DFB1C69	E 43 5116266	74550	25/08/2025	DFG2C64	E 43 5103910	60503	27/08/2025	EGS4530	E 43 5103935	74550	27/08/2025	EGU6I92	E 43 5104313	74550	28/08/2025
DFG7240	E 43 5104059	74550	27/08/2025	DFK6A24	E 43 5101660	74550	27/08/2025	EGX1H42	E 43 5103839	74550	27/08/2025	EGY1F86	E 43 5103516	74550	27/08/2025
DFL0F23	E 43 5101627	74550	27/08/2025	DFR3242	E 43 5104890	74550	28/08/2025	EHE5G13	E 43 5100516	56732	26/08/2025	EHF5263	E 43 5104438	74550	28/08/2025
DFS8H71	E 43 5105580	74550	28/08/2025	DFY3E40	E 43 5103332	74550	27/08/2025	EHH9791	E 43 5074949	74710	18/08/2025	EHL4J86	E 43 5101769	57463	27/08/2025
DGA3J36	E 43 5101002	60503	27/08/2025	DGA7517	C 00 1227999	55250	26/08/2025	EHW5831	E 43 5116067	74550	21/08/2025	EIA1J06	E 43 5104931	60503	28/08/2025
DGE1913	C 00 1269177	76332	28/08/2025	DGV3G89	E 43 5103540	60503	27/08/2025	EIC5E77	E 43 5075425	74710	18/08/2025	EIG3J55	E 43 5116246	74550	25/08/2025
DGY4F48	E 43 5105512	60503	28/08/2025	DGZ7378	E 43 5100904	60503	27/08/2025	EII5D71	E 43 5104333	74550	28/08/2025	EIY7J94	E 43 5101877	75870	27/08/2025
DHD3395	E 43 5097572	60503	26/08/2025	DHE7A01	E 43 5105834	75870	28/08/2025	EJA4508	E 43 5101542	60503	27/08/2025	EJB4E45	E 43 5101203	75870	27/08/2025
DEU4246	E 43 5103703	60503	27/08/2025	DHU8C40	C 00 1265745	53800	30/08/2025	EJC9605	E 43 5103405	75870	27/08/2025	EJD4276	E 43 5116190	74550	24/08/2025
DHZ7G68	E 43 5104303	60503	28/08/2025	DIB9514	E 43 5102057	74550	27/08/2025	EJD9B69	E 43 5102631	60503	27/08/2025	EJE2318	E 43 5102152	74550	27/08/2025
DID3A49	E 43 5103755	74630	27/08/2025	DID4026	C 00 1269140	72340	29/08/2025	EJE8882	E 43 5104572	74630	28/08/2025	EJF8C59	E 43 5102313	74550	27/08/2025
DIIE68	E 43 5102072	60503	27/08/2025	DIK3673	C 00 1268009	65992	31/08/2025	EJK7D88	E 43 5105202	75870	28/08/2025	EJL1B25	E 43 5099864	60503	26/08/2025
DIK8711	C 00 1266401	54600	31/08/2025	DIM7J76	E 43 5103185	74550	27/08/2025	EJO2C57	E 43 5103864	60503	27/08/2025	EJR1038	E 43 5104302	60503	27/08/2025
DIM7J76	E 43 5103187	74550	27/08/2025	DIT3547	C 00 1269155	55250	28/08/2025	EJS1171	C 00 1269149	72340	31/08/2025	EJV8F86	E 43 5102729	60503	27/08/2025
DIW8062	E 43 5103955	60503	27/08/2025	DJA0F29	E 43 5100491	60503	26/08/2025	EJX3C85	E 43 5105017	60503	28/08/2025	EKH7H35	E 43 5105673	74630	28/08/2025
DEU4246	E 43 5103141	60503	27/08/2025	DJD0E84	C 00 1265874	65992	27/08/2025	EKI7J12	C 00 1267404	70301	28/08/2025	EKI8005	E 43 5104897	60503	28/08/2025
DJD3A50	E 43 5116143	74550	23/08/2025	DJE7624	E 43 5104966	57463	28/08/2025	EKI9D76	C 00 1263334	60174	28/08/2025	EKJ0B22	E 43 5102716	56732	27/08/2025
DJI5147	E 43 5100157	56732	26/08/2025	DJM2A37	E 43 5103077	60503	27/08/2025	EKK0465	E 43 5102615	56732	27/08/2025	EKK1810	E 43 5104501	74630	28/08/2025
DJM4923	E 43 5102079	74550	27/08/2025	DJM6808	E 43 5104904	60503	28/08/2025	EKL5323	E 43 5104542	74550	28/08/2025	EKO4942	E 43 5104957	56732	28/08/2025
DJN3C15	C 00 1268003	66700	31/08/2025	DKK2G57	E 43 5105023	74630	28/08/2025	EKQ3167	E 43 5105024	74550	28/08/2025	EKQ6H46	E 43 5103914	60503	27/08/2025
DKM9075	E 43 5100159	60503	26/08/2025	DKU3G40	C 00 1265353	54526	28/08/2025	EKS3147	C 00 1265748	65300	31/08/2025	ELA1518	E 43 5116202	74550	24/08/2025
DKX5843	E 43 5100476	74550	26/08/2025	DLC4F22	E 43 5104492	60503	28/08/2025	ELA2E28	E 43 5103139	60503	27/08/2025	ELA5786	E 43 5104290	60503	28/08/2025
DLC4F22	E 43 5104524	60503	28/08/2025	DLF1B14	E 43 5102154	74550	27/08/2025	ELH5451	E 43 5102363	75870	27/08/2025	ELH6148	E 43 5116228	74550	24/08/2025
DLM0105	E 43 5099851	74550	26/08/2025	DLR5925	E 43 5103219	74550	27/08/2025	ELH9C42	E 43 5105535	74550	28/08/2025	ELJ3J74	C 00 1267127	65300	29/08/2025
DLU5A21	E 43 5104075	74550	27/08/2025	DMB7F85	E 43 5103105	60503	27/08/2025	ELM4B63	E 43 5105893	60503	28/08/2025	ELN0I01	E 43 5102663	60503	27/08/2025
DMC3113	E 43 5101494	75870	27/08/2025	DMF4J40	E 43 5100735	74550	26/08/2025	ELP5E45	E 43 5116204	74550	24/08/2025	ELS8A98	E 43 5100908	74550	27/08/2025
DMG3G99	E 43 5103093	56732	27/08/2025	DMJ4F93	C 00 1269143	72340	29/08/2025	ELV4I22	E 43 5103227	74550	27/08/2025	ELW7J50	E 43 5103188	74550	27/08/2025
DMJ9G10	E 43 5100618	74550	26/08/2025	DMS0B68	E 43 5105440	60503	28/08/2025	ELY0H48	E 43 5103999	74550	27/08/2025	ELY7D94	E 43 5100727	74550	26/08/2025
DMV5748	E 43 5100622	56732	26/08/2025	DMW2H69	C 00 1269145	66020	30/08/2025	ELY8C32	E 43 5116213	74550	24/08/2025	ELM7C289	E 43 5102085	74550	27/08/2025
DN15B32	E 43 5103615	56732	27/08/2025	DNK4I42	E 43 5116185	74550	24/08/2025	EMC7289	E 43 5101965	60503	27/08/2025	EME9D07	E 43 5103653	74550	27/08/2025
DNK6A63	E 43 5100806	74550	27/08/2025	DNQ3428	E 43 5097686	74550	26/08/2025	EMG5223	E 43 5104386	60503	28/08/2025	EMG8F19	E 43 5104318	56732	28/08/2025
DNQ3F76	E 43 5116100	74550	22/08/2025	DNQ3F76	E 43 5116065	74630	21/08/2025	EMJ1024	E 43 5103556	60503	27/08/2025	EMJ8J00	E 43 5099297	74550	26/08/2025
DNS4B42	E 43 5105789	75870	28/08/2025	DNT3E57	E 43 5102172	74550	27/08/2025	EMM5B40	E 43 5105453	60503	28/08/2025	EMN2887	E 43 5104311	74550	28/08/2025
DNU7075	E 43 5100850	75870	27/08/2025	DOB0436	E 43 5116136	74550	23/08/2025	EMP0I02	E 43 5100870	75870	27/08/2025	EMP3B69	E 43 5101628	74630	27/08/2025
DOD8458	E 43 5105407	60503	28/08/2025	DOG5626	E 43 5104355	74550	28/08/2025	EMP9H10	E 43 5103563	74550	27/08/2025	EMQ1640	E 43 5102179	60503	27/08/2025
DOG6A98	E 43 5101073	74550	27/08/2025	DOR0G49	E 43 5116278	74550	26/08/2025	EMR6726	E 43 5105978	74550	28/08/2025	EMS5463	E 43 5104356	74550	28/08/2025
DOS6526	E 43 5102050	60503	27/08/2025	DOT6001	E 43 5102619	74550	27/08/2025	EMS6841	E 43 5116168	74550	23/08/2025	EMT1131	E 43 5116089	74550	21/08/2025
DOU0H77	E 43 5116165	74630	23/08/2025	DOU5C11	E 43 5100790	74550	26/08/2025	EMT3H38	E 43 5104734	75870	28/08/2025	EMU5512	E 43 5105476	60503	28/08/2025
DPF4F39	E 43 5099328	60503	26/08/2025	DPK7J77	E 43 5116097	74550	22/08/2025	EMV4A66	E 43 5100283	74550	26/08/2025	EMX1C49	E 43 5102637	74550	27/08/2025
DPK7J77	E 43 5116144	74550	23/08/2025	DPP4G18	E 43 5103108	60503	27/08/2025	EMY5J71	E 43 5104457	60503	28/08/2025	ENC2I27	C 00 1265744	54870	29/08/2025
DPS8144	E 43 5103845	74550	27/08/2025	DPX7F72	E 43 5100942	75870	27/08/2025	ENF3296	E 43 5102673	74550	27/08/2025	ENN1327	E 43 5104937	56732	28/08/2025
DQC1F68	E 43 5105460	60503	28/08/2025	DQG5A05	C 00 1227998	51851	27/08/2025	ENO4037	C 00 1233274	55680	29/08/2025	ENR4C06	C 00 1266289	67261	28/08/2025
DQG5F41	C 00 1269151	54521	26/08/2025	DQI7749	E 43 5105702	75870	28/08/2025	ENS1721	E 43 5102488	74550	27/08/2025	ENS1721	E 43 5102343	75870	27/08/2025
DQJ5F87	E 43 5103582	74550	27/08/2025	DQN7786	E 43 5104310	74550	28/08/2025	ENS1721	E 43 5102508	75870	27/08/2025	ENT4E79	E 43 5106102	75870	28/08/2025
DQK5B18	E 43 5101289	74630	27/08/2025	DQQ6G07	E 43 5104511	74630	28/08/2025	ENU7561	E 43 5104188	74550	28/08/2025	ENU8J93	E 43 5106064	74550	28/08/2025
DQU5C11	E 43 5100610	74550	26/08/2025	DQU5I93	E 43 5103350	75870	27/08/2025	ENW6002	E 43 5103656	74550	27/08/2025	EOA5F77	E 43 5104661	75870	28/08/2025
DQV6B07	E 43 5102230	74630	27/08/2025	DQW4081	E 43 5103121	56732	27/08/2025	EOC2C55	E 43 5101232	75870	27/08/2025	EOE7F58	E 43 5105817	75870	28/08/2025
DRB2754	E 43 5100567	60503	26/08/2025	DRC7483	E 43 5104506	60503	28/08/2025	EOF3H78	E 43 5104335	60503	28/08/2025	EOM8D19	E 43 5101358	75870	27/08/2025
DRI0G41	E 43 5102322	74550	27/08/2025	DRIJ1C9	E 43 5102175	60503	27/08/2025	EOP4J67	E 43 5104316	60503	28/08/2025	EOS2870	E 43 5103908	56732	27/08/2025
DRL5E80	E 43 5106033	60503	28/08/2025	DRQ2C50	E 43 5103685	60503									

EXX1C67	E 43 5104578	74550	28/08/2025	EXY4G54	E 43 5101549	60503	27/08/2025	FOL9F76	E 43 5103645	56732	27/08/2025	FON7568	C 00 1266665	76332	29/08/2025
EYB2F68	E 43 5104576	74550	28/08/2025	EYC3F02	E 43 5102571	56732	27/08/2025	FOP0G75	E 43 5100599	74550	26/08/2025	FOP0G75	E 43 5101168	74550	27/08/2025
EYC3H26	E 43 5104907	60503	28/08/2025	EYD5365	E 43 5102657	74550	27/08/2025	FOR2E85	E 43 5103613	60503	27/08/2025	FOR9A22	E 43 5103130	74550	27/08/2025
EYH3G06	E 43 5102787	75870	27/08/2025	EYH3G06	E 43 5102422	75870	27/08/2025	FOS4A93	E 43 5103477	75870	27/08/2025	FOU0D74	E 43 5102043	56732	27/08/2025
EYI3092	E 43 5101305	75870	27/08/2025	EYI4573	E 43 5105484	60503	28/08/2025	FOW8A35	E 43 5100812	74550	27/08/2025	FOZ1457	E 43 5116214	74550	24/08/2025
EYJ1114	E 43 5102075	74550	27/08/2025	EYJ1J67	E 43 5104938	56732	28/08/2025	FPA2D26	E 43 5100820	75870	27/08/2025	FPD3E08	E 43 5104411	74550	28/08/2025
EYJ7I52	E 43 5103265	75870	27/08/2025	EYM6E99	E 43 5116189	74550	24/08/2025	FPF5J87	E 43 5102219	74550	27/08/2025	FPH2A78	E 43 5103925	60503	27/08/2025
EYN6A28	E 43 5116200	74550	24/08/2025	EYP0G16	C 00 1268964	55500	26/08/2025	FPH7849	E 43 5101677	75870	27/08/2025	FPK9A52	E 43 5102952	75870	27/08/2025
EYP3999	E 43 5104329	60503	28/08/2025	EYV4F36	E 43 5103818	57463	27/08/2025	FPN2D55	E 43 5101531	74550	27/08/2025	FPO6637	E 43 5103939	74550	27/08/2025
EYW0B89	E 43 5104918	60503	28/08/2025	EYW1A20	E 43 5101553	60503	27/08/2025	FPO8H76	E 43 5099811	74550	26/08/2025	FPR6B28	E 43 5101619	74550	27/08/2025
EYW7632	E 43 5102740	74550	27/08/2025	EYY8J05	E 43 5102465	75870	27/08/2025	FPS9F88	C 00 1265414	54600	30/08/2025	FPW8E70	E 43 5103209	74550	27/08/2025
EYZ0I58	E 43 5103965	56732	27/08/2025	EZB5F24	E 43 5104362	74630	28/08/2025	FPX8I82	E 43 5102229	74550	27/08/2025	FPY0243	E 43 5100909	56732	27/08/2025
EZD7C93	C 00 1266444	51930	29/08/2025	EZE9H73	E 43 5102739	74550	27/08/2025	FPZ3C68	E 43 5116208	74550	24/08/2025	FQC3D65	E 43 5102391	75870	27/08/2025
EZF9G50	E 43 5116145	74630	23/08/2025	EZI7J26	E 43 5103515	60503	27/08/2025	FQG1H67	E 43 5105529	74550	28/08/2025	FQI7D37	E 43 5104364	74550	28/08/2025
EZL9H47	E 43 5101548	60503	27/08/2025	EZN1248	E 43 5116206	74550	24/08/2025	FQJ2H72	C 00 1236628	55250	29/08/2025	FQN7564	E 43 5100211	74550	26/08/2025
EZN1544	E 43 5100798	74550	27/08/2025	EZN8E88	E 43 5101557	60503	27/08/2025	FQR4D95	E 43 5104115	75870	28/08/2025	FQR5F37	E 43 5100294	74550	26/08/2025
EZT1A09	E 43 5101555	60503	27/08/2025	EZU5171	E 43 5102038	56732	27/08/2025	FQX2E82	E 43 5104671	75870	28/08/2025	FQX4D63	E 43 5102321	74550	27/08/2025
EZW2A10	E 43 5100219	74550	26/08/2025	EZZ2F65	E 43 5106025	56732	28/08/2025	FQY7D47	E 43 5103554	60503	27/08/2025	FQZ2D44	E 43 5101059	60503	27/08/2025
FAA6498	E 43 5105486	74550	28/08/2025	FAC5D69	E 43 5104414	74550	28/08/2025	FRC9H23	E 43 5101507	75870	27/08/2025	FRF5E66	E 43 5101573	60503	27/08/2025
FAE1368	E 43 5099322	74550	26/08/2025	FAI0305	E 43 5102627	60503	27/08/2025	FRI1H92	E 43 5103514	60412	27/08/2025	FRO8C61	E 43 5101127	74550	27/08/2025
FAK6C72	C 00 1265719	54522	28/08/2025	FAL0080	C 00 1228000	55250	28/08/2025	FRQ8A28	E 43 5103882	60503	27/08/2025	FRR4G04	E 43 5105144	74630	28/08/2025
FAN6A35	E 43 5103592	74550	27/08/2025	FAO1098	E 43 5101353	75870	27/08/2025	FRR5F15	E 43 5103549	60503	27/08/2025	FRS2I81	E 43 5102222	74630	27/08/2025
FAQ1J15	E 43 5103884	60503	27/08/2025	FAQ2408	E 43 5116095	74550	22/08/2025	FRU2G60	E 43 5104388	56732	28/08/2025	FRV1C61	E 43 5104366	74550	28/08/2025
FAU5J14	E 43 5099319	74630	26/08/2025	FAU8F35	E 43 5102732	74550	27/08/2025	FRX3907	E 43 5103763	74630	27/08/2025	FSA9259	E 43 5104275	60503	28/08/2025
FAX6590	E 43 5104955	60503	28/08/2025	FAX8J31	E 43 5103085	60503	27/08/2025	FSB4B30	E 43 5116161	74550	23/08/2025	FSF7J73	E 43 5103963	56732	27/08/2025
FAY8G74	E 43 5104066	74550	27/08/2025	FBD7C88	E 43 5103283	75870	27/08/2025	FSH0A34	E 43 5101637	74550	27/08/2025	FSK2A20	E 43 5101885	75870	27/08/2025
FBE3C00	E 43 5098268	74550	26/08/2025	FBQ5384	E 43 5105474	60503	28/08/2025	FSK5A62	E 43 5102223	74550	27/08/2025	FSL8E73	E 43 5101084	74550	27/08/2025
FBQ5384	E 43 5102096	60503	27/08/2025	FBQ5547	E 43 5104224	75870	28/08/2025	FSS8729	E 43 5102231	74550	27/08/2025	FSZ5G15	E 43 5102177	60503	27/08/2025
FBQ8539	E 43 5105603	74550	28/08/2025	FBR7012	E 43 5101807	75870	27/08/2025	FTA7251	E 43 5102436	75870	27/08/2025	FTB4B75	E 43 5101659	74550	27/08/2025
FBT8E12	E 43 5105546	60503	28/08/2025	FBV3A95	E 43 5103367	75870	27/08/2025	FTB6J52	E 43 5105400	56732	28/08/2025	FTC9H21	E 43 5116087	74550	21/08/2025
FBW6H64	E 43 5102630	60503	27/08/2025	FBX7I54	E 43 5102141	56732	27/08/2025	FTF0J04	E 43 5103579	60503	27/08/2025	FTI4G42	E 43 5101058	60503	27/08/2025
FCC1A65	E 43 5102702	74550	27/08/2025	FCF5E28	E 43 5103470	75870	27/08/2025	FTK7057	E 43 5103550	60503	27/08/2025	FTK7I63	E 43 5101974	75870	27/08/2025
FCG4704	E 43 5100314	74550	26/08/2025	FCJ9D77	E 43 5105401	60503	28/08/2025	FTK8J01	C 00 1252645	54521	30/08/2025	FTL0I34	E 43 5102585	60503	27/08/2025
FCN5E13	E 43 5103651	74630	27/08/2025	FCQ0D64	E 43 5103921	60503	27/08/2025	FTL6342	E 43 5103075	56732	27/08/2025	FTL7I61	E 43 5102171	74550	27/08/2025
FCROA53	E 43 5101864	75870	27/08/2025	FCR6B65	E 43 5105013	60503	28/08/2025	FTL9252	E 43 5105424	60503	28/08/2025	FTM2C59	E 43 5102188	74550	27/08/2025
FCU2G06	E 43 5101737	57463	27/08/2025	FCV4G13	E 43 5102036	60503	27/08/2025	FTQ3E86	E 43 5104505	60503	28/08/2025	FUC9983	E 43 5104889	74550	28/08/2025
FCW6A94	E 43 5104378	56732	28/08/2025	FDH7B84	E 43 5105549	60503	28/08/2025	FUD8A15	E 43 5105170	75870	28/08/2025	FUE9G26	E 43 5101064	74550	27/08/2025
FDH7F88	E 43 5103957	74550	27/08/2025	FDJ9F90	C 00 1267919	76332	28/08/2025	FUG2346	E 43 5103703	60503	27/08/2025	FUH3066	E 43 5101783	74550	27/08/2025
FDK9133	E 43 5105957	60503	28/08/2025	FDN3E06	E 43 5104893	74550	28/08/2025	FUI0F28	E 43 5105446	56732	28/08/2025	FUM1B99	E 43 5102662	74550	27/08/2025
FDHP8F4	C 00 1269134	66020	28/08/2025	FDQ5442	E 43 5102862	75870	27/08/2025	FUM4197	E 43 5104682	75870	28/08/2025	FUN4F84	E 43 5105217	75870	28/08/2025
FDV6F19	C 00 1265723	54522	29/08/2025	FDW2B47	E 43 5105594	74550	28/08/2025	FUR3G58	E 43 5116074	74630	21/08/2025	FUR5499	E 43 5103095	60503	27/08/2025
FDX9B73	E 43 5104321	60503	28/08/2025	FDZ5699	E 43 5102081	74550	27/08/2025	FUT1683	E 43 5102581	60503	27/08/2025	FUV7895	E 43 5106014	74550	28/08/2025
FEH7G91	E 43 5105436	60503	28/08/2025	FEI0958	E 43 5103326	74550	27/08/2025	FVA0E71	E 43 5105944	60503	28/08/2025	FVA5A18	C 00 1260482	70481	25/08/2025
FEJ4I60	E 43 5101600	56732	27/08/2025	FEM4C76	E 43 5102678	74550	27/08/2025	FVC0091	C 00 1233275	54600	29/08/2025	FVI1977	E 43 5098137	60503	26/08/2025
FER3208	E 43 5101397	75870	27/08/2025	FEW7953	E 43 5100288	60503	26/08/2025	FVJ1G06	E 43 5104346	74550	28/08/2025	FVJ3G11	E 43 5104065	74550	27/08/2025
FEX7A65	E 43 5105973	74630	28/08/2025	FEX9818	E 43 5102149	74550	27/08/2025	FVJ8A15	E 43 5104028	74550	27/08/2025	FVN1F64	E 43 5102045	60503	27/08/2025
FFB2H32	E 43 5116324	74550	27/08/2025	FFE2J17	E 43 5103883	60503	27/08/2025	FVN8C45	E 43 5103858	74550	27/08/2025	FVO2D26	E 43 5104380	60503	28/08/2025
FFJ8I06	E 43 5097595	74550	26/08/2025	FFK2H88	E 43 5103966	60503	27/08/2025	FVP0523	E 43 5106032	60503	28/08/2025	FVR1A63	E 43 5105457	74550	28/08/2025
FFM6G31	E 43 5102664	56732	27/08/2025	FFM9486	E 43 5116223	74630	24/08/2025	FVS9C87	E 43 5101176	74550	27/08/2025	FVT2386	E 43 5103530	60503	27/08/2025
FFN5I35	E 43 5102955	74630	27/08/2025	FFP0413	E 43 5102148	74550	27/08/2025	FVT9D65	E 43 5102182	60503	27/08/2025	FVU9C64	C 00 1269141	66020	29/08/2025
FFP1504	E 43 5104989	60503	28/08/2025	FFP2193	E 43 5105682	74550	28/08/2025	FV2G03	E 43 5105470	60503	28/08/2025	FWW8E77	E 43 5116119	74550	22/08/2025
FFS8B42	E 43 5102106	60503	27/08/2025	FFS9675	E 43 5105757	75870	28/08/2025	FVX5E41	E 43 5103614	60503	27/08/2025	FVZ2J96	E 43 5103677	74550	27/08/2025
FFU7619	E 43 5103972	60503	27/08/2025	FFW8J85	E 43 5101612	74550	27/08/2025	FWA8G13	E 43 5105996	74550	28/08/2025	FWD4D84	E 43 5102191	74550	27/08/2025
FFX1J13	E 43 5102033	56732	27/08/2025	FFX2843	E 43 5101828	75870	27/08/2025	FWK5B17	E 43 5102602	60503	27/08/2025	FWK7334	E 43 5102039	60503	27/08/2025
FFX2843	E 43 5105284	75870	28/08/2025	FFZ0J35	E 43 5103968	60503	27/08/2025	FWL7A14	E 43 5103895	74550	27/08/2025	FWN7A80	E 43 5102823	75870	27/08/2025
FFZ3J51	C 00 1267922	76332	28/08/2025	FGA6I04	E 43 5100890	74550	27/08/2025	FWN8F27	E 43 5100232	60503	26/08/2025	FWO5776	E 43 5098163	74550	26/08/2025
FGA9338	E 43 5104317	56732	28/08/2025	FGC5159	E 43 5102080	74550	27/08/2025	FWQ2C88	E 43 5103575	60503	27/08/2025	FWR0G32	E 43 5101388	75870	27/08/2025
FGC5D54	E 43 5100595	74630	26/08/2025	FGD5A94	E 43 5102852	75870	27/08/2025	FWY8H93	E 43 5103897	60412	27/08/2025	FXB5A18	E 43 5102840	75870	27/08/2025
FGE2B63	E 43 5103133	56732	27/08/2025	FGJ3861											

GFP9H76	C 00 1265974	76331	29/08/2025	GFQ3G34	E 43 5101070	74550	27/08/2025	PYO6B29	E 43 5102612	60503	27/08/2025	PYS1782	E 43 5103513	60412	27/08/2025
GFR8803	E 43 5102769	75870	27/08/2025	GFV3H65	E 43 5105510	56732	28/08/2025	PYT0D26	E 43 5103068	60503	27/08/2025	PYT8126	E 43 5100619	74550	26/08/2025
GFX8F40	E 43 5101134	60503	27/08/2025	GFY8110	E 43 5116083	74550	21/08/2025	PYU0380	E 43 5102453	75870	27/08/2025	PYU2I84	E 43 5103936	74550	27/08/2025
GZ22135	E 43 5104473	74550	28/08/2025	GFZ5C86	E 43 5102031	56732	27/08/2025	PYY6H47	E 43 5104358	74550	28/08/2025	PZB2J10	E 43 5105146	74550	28/08/2025
GA30398	E 43 5104993	60503	28/08/2025	GGB0C64	E 43 5100163	60503	26/08/2025	PZC1E49	E 43 5116287	74550	26/08/2025	PZG2H63	E 43 5104220	75870	28/08/2025
GBB5A57	E 43 5104998	74550	28/08/2025	GGD7B93	E 43 5105597	74550	28/08/2025	PZG9H91	E 43 5102845	75870	27/08/2025	PZH1A94	E 43 5105000	74550	28/08/2025
GGE2A67	E 43 5116117	74550	22/08/2025	GGF2F64	E 43 5104259	56732	28/08/2025	PZJ3536	E 43 5116149	74550	23/08/2025	PZK0H18	E 43 5102850	75870	27/08/2025
GGF7316	E 43 5102870	75870	27/08/2025	GGH0B29	E 43 5101601	56732	27/08/2025	PZP1059	E 43 5103598	60503	27/08/2025	PZP1I66	E 43 5104463	74550	28/08/2025
GGK2H90	E 43 5104400	60503	28/08/2025	GGL7D20	E 43 5104992	74550	28/08/2025	PZP6F29	E 43 5103664	74550	27/08/2025	PZP7E77	E 43 5104352	74550	28/08/2025
GGN0J49	E 43 5101818	75870	27/08/2025	GGP0E48	E 43 5102094	60503	27/08/2025	PZP9B32	E 43 5102227	74550	27/08/2025	PZR3B28	E 43 5102195	74550	27/08/2025
GGP5A04	E 43 5104962	57463	28/08/2025	GGQ9C21	E 43 5105585	56732	28/08/2025	PZS0236	E 43 5103589	74550	27/08/2025	PZT9250	E 43 5105226	75870	28/08/2025
GGR1D81	E 43 5102609	60503	27/08/2025	GGSG093	E 43 5102077	74550	27/08/2025	PZU4J06	E 43 5103587	56732	27/08/2025	QAN1359	E 43 5102744	74550	27/08/2025
GGW9C72	E 43 5103351	75870	27/08/2025	GGZ5C98	E 43 5105409	56732	28/08/2025	QAP5D91	E 43 5104580	74550	28/08/2025	QAT0G69	E 43 5101078	74550	27/08/2025
GHB2B15	E 43 5101568	60503	27/08/2025	GHC2F89	C 00 1267553	60501	28/08/2025	QBL2C44	E 43 5101532	60412	27/08/2025	QCM2I76	E 43 5102047	56732	27/08/2025
GHE5C77	E 43 5103588	60503	27/08/2025	GHE7J03	E 43 5104469	74550	28/08/2025	QET2H72	E 43 5102877	75870	27/08/2025	QFG9I44	E 43 5103224	74550	27/08/2025
GHH3450	E 43 5105455	60503	28/08/2025	GHJ5E17	E 43 5102833	75870	27/08/2025	QGG4G26	E 43 5103125	60503	27/08/2025	QGV2H75	E 43 5105147	74550	28/08/2025
GHN3H75	E 43 5105932	74550	28/08/2025	GHO9C37	E 43 5105519	74550	28/08/2025	QHJ0A68	E 43 5077353	74710	19/08/2025	QIT8G55	E 43 5097687	74550	26/08/2025
GHU0G16	C 00 1265973	66020	26/08/2025	GHU1D37	E 43 5103898	56732	27/08/2025	QIW7B33	E 43 5116257	74550	25/08/2025	QJS1F36	E 43 5101766	57463	27/08/2025
GHU3H21	E 43 5101031	60503	27/08/2025	GHV3449	E 43 5102561	75870	27/08/2025	QKP4C15	E 43 5104934	60503	28/08/2025	QKQ7H88	E 43 5105027	74550	28/08/2025
GHW2O38	E 43 5103220	74550	27/08/2025	GHY1E65	E 43 5104263	60503	28/08/2025	QMB1I90	E 43 5104453	56732	28/08/2025	QMT8F01	E 43 5102144	60503	27/08/2025
GHZ3I73	E 43 5102145	56732	27/08/2025	GIA0F57	E 43 5103576	60503	27/08/2025	QMT8F01	E 43 5076971	74710	18/08/2025	QMV7I53	E 43 5103934	74630	27/08/2025
GIB8D56	E 43 5103689	60503	27/08/2025	GIC0E99	E 43 5102830	75870	27/08/2025	QNB6C54	E 43 5105196	75870	28/08/2025	QNC4C83	E 43 5103586	60503	27/08/2025
GIG8608	E 43 5104995	56732	28/08/2025	GIN1F46	E 43 5101530	56732	27/08/2025	QNC4C83	E 43 5102176	60503	27/08/2025	QNC5532	E 43 5101626	74550	27/08/2025
GIO4I61	E 43 5102842	75870	27/08/2025	GIP4I93	E 43 5105132	57463	28/08/2025	QNH2739	E 43 5103371	75870	27/08/2025	QNS6963	E 43 5103959	56732	27/08/2025
GIR1I32	E 43 5105220	75870	28/08/2025	GIT1I51	E 43 5103201	74550	27/08/2025	QNU6066	E 43 5103078	60412	27/08/2025	QNY1I36	C 00 1269805	57380	29/08/2025
GIT9H34	E 43 5103266	75870	27/08/2025	GIY5I82	E 43 5104930	60503	28/08/2025	QNZ1731	E 43 5102710	74550	27/08/2025	QNZ5J77	E 43 5103578	60503	27/08/2025
GIZ6H00	E 43 5101118	74550	27/08/2025	GJB7457	E 43 5103543	60503	27/08/2025	QOD9G13	E 43 5104074	74550	27/08/2025	QOD9G13	E 43 5104192	60503	28/08/2025
GJE2H85	E 43 5102100	56732	27/08/2025	GJG1I02	E 43 5104024	60503	27/08/2025	QOF2B98	E 43 5100691	56732	26/08/2025	QOR0J02	E 43 5103482	74550	27/08/2025
GJG4I51	E 43 5104164	74550	28/08/2025	GJG7574	E 43 5104344	74550	28/08/2025	QOS0B34	E 43 5103381	75870	27/08/2025	QPE2E98	E 43 5100478	74550	26/08/2025
GJJ4I15	E 43 5104193	60503	28/08/2025	GJJ8G94	E 43 5103674	74550	27/08/2025	QPF2B25	E 43 5102400	75870	27/08/2025	QPN1E64	E 43 5104932	56732	28/08/2025
GJK4D91	E 43 5104478	74550	28/08/2025	GJO0O13	E 43 5101349	75870	27/08/2025	QPO7B23	E 43 5116231	74550	24/08/2025	QPQ1A48	E 43 5105272	75870	28/08/2025
GJO6C54	E 43 5105192	75870	28/08/2025	GJT7D47	E 43 5102569	74550	27/08/2025	QPQ1F20	E 43 5101095	56732	27/08/2025	QPR1H64	E 43 5104022	60503	27/08/2025
GKC2317	E 43 5105371	74550	28/08/2025	GKG6F45	E 43 5116281	74630	26/08/2025	QPT8G35	E 43 5104933	56732	28/08/2025	QQY8I94	E 43 5103069	74550	27/08/2025
GLF7D09	E 43 5103559	60503	27/08/2025	QQG8D83	E 43 5104062	74550	27/08/2025	QQC0J57	E 43 5105152	74550	28/08/2025	QQQ9J21	E 43 5104618	57463	28/08/2025
GQV2G24	C 00 1265749	53800	31/08/2025	GTN4B53	E 43 5103915	60503	27/08/2025	QQZ0B59	E 43 5098130	74550	26/08/2025	QRC0J94	E 43 5099869	74550	26/08/2025
GUC7C79	E 43 5103138	60503	27/08/2025	GVP2511	E 43 5100968	74550	27/08/2025	QRD0G21	E 43 5097759	60503	26/08/2025	QRJ8C89	E 43 5102814	74550	27/08/2025
GWH7J40	E 43 5101082	60503	27/08/2025	GWI5752	E 43 5101544	74550	27/08/2025	QUE2E85	E 43 5103520	56732	27/08/2025	QUJ4D47	E 43 5103521	60503	27/08/2025
GXA6D44	E 43 5103808	57463	27/08/2025	GXB8303	C 00 1266105	58198	26/08/2025	QUJ4D61	E 43 5104940	56732	28/08/2025	QUK7F59	E 43 5101452	56732	27/08/2025
HCI7O59	E 43 5102095	60503	27/08/2025	HDJ9J54	E 43 5105405	60503	28/08/2025	QUM9904	C 00 1265354	55500	28/08/2025	QUQ4I23	E 43 5101712	75870	27/08/2025
HED5D04	E 43 5103927	60503	27/08/2025	HF19J96	E 43 5102236	75870	27/08/2025	QUR1H83	E 43 5104336	74550	28/08/2025	QUU1705	E 43 5100945	75870	27/08/2025
HFJ5G43	E 43 5103365	75870	27/08/2025	HGR1O48	E 43 5116267	74550	25/08/2025	QVL4D50	E 43 5106081	75870	28/08/2025	QWW0I75	E 43 5101087	56732	27/08/2025
HGR3E25	E 43 5103110	60503	27/08/2025	HIC9964	E 43 5103945	74550	27/08/2025	QWX1C59	E 43 5101536	56732	27/08/2025	QWX7C83	E 43 5103233	74550	27/08/2025
HIV3E10	E 43 5103942	74550	27/08/2025	HIX3H41	E 43 5101003	60503	27/08/2025	QXI9E52	E 43 5100605	74550	26/08/2025	QXP8B63	E 43 5101007	60503	27/08/2025
HJE2B83	E 43 5103553	60503	27/08/2025	HJN6461	E 43 5102604	60503	27/08/2025	QXP8C16	E 43 5104496	60503	28/08/2025	QYT1H02	E 43 5116251	74550	25/08/2025
HJX8575	E 43 5102046	60503	27/08/2025	HKE1460	E 43 5103548	60503	27/08/2025	RCC8J12	E 43 5101656	74550	27/08/2025	RCH6H95	E 43 5102669	74550	27/08/2025
HKO7B99	C 00 1269157	55250	29/08/2025	HLU4B68	E 43 5104357	74550	28/08/2025	RCZ3D11	E 43 5105104	57463	28/08/2025	REY1C72	E 43 5102087	74550	27/08/2025
HMF9153	E 43 5104994	56732	28/08/2025	HMY7A38	E 43 5104274	60503	28/08/2025	RFD9E34	E 43 5105784	75870	28/08/2025	RFF4F71	E 43 5101450	56732	27/08/2025
HNF6070	E 43 5102636	60503	27/08/2025	HNH0G25	E 43 5104924	74550	28/08/2025	RFK0G09	E 43 5101658	74550	27/08/2025	RF01A60	E 43 5104020	74550	27/08/2025
HNI2998	E 43 5100801	74550	27/08/2025	HN9G45	E 43 5103557	60503	27/08/2025	RG9C9J8	C 00 1267920	76332	28/08/2025	RGD2B42	E 43 5102070	60503	27/08/2025
HOD4E12	E 43 5102168	74550	27/08/2025	HOH7D77	E 43 5097615	74550	26/08/2025	RHA1J89	E 43 5102610	60503	27/08/2025	RHA8J82	E 43 5100990	56732	27/08/2025
HOI5141	E 43 5101110	56732	27/08/2025	HZV8I79	E 43 5101545	74550	27/08/2025	RHH3J63	E 43 5104099	75870	28/08/2025	RHO9E21	E 43 5103136	56732	27/08/2025
IKG6J97	E 43 5103686	60503	27/08/2025	IOU6I64	E 43 5116250	74550	25/08/2025	RHW4B00	E 43 5101761	57463	27/08/2025	RIW0C77	E 43 5105516	74550	28/08/2025
IRT6H26	E 43 5105112	57463	28/08/2025	IXD2H99	E 43 5105456	60503	28/08/2025	RIY7H89	E 43 5103577	60503	27/08/2025	RJU4H18	E 43 5102225	74550	27/08/2025
IXF8A65	C 00 1269158	55250	29/08/2025	IKX1D56	E 43 5099263	60503	26/08/2025	RKH5C97	E 43 5103494	56732	27/08/2025	RKJ8E33	E 43 5105977	74550	28/08/2025
IYP9B83	C 00 1265722	53800	29/08/2025	IZL5A84	E 43 5101822	75870	27/08/2025	RKN0D24	E 43 5104811	56732	28/08/2025	RLA4E00	E 43 5102362	75870	27/08/2025
IZU3I13	E 43 5104570	74550	28/08/2025	JA7B52	E 43 5101633	60503	27/08/2025	RLA4E00	E 43 5102715	56732	27/08/2025	RLJ7C74	E 43 5104867	75870	28/08/2025
JAY8F08	E 43 5101535	60503	27/08/2025	JEN7826	E 43 5105111	57463	28/08/2025	RMN1A35	E 43 5102624	74550	27/08/2025	ROM4D51	E 43 5103481	74550	27/08/2025
JGD2743	E 43 5102666	60503	27/08/2025	JK9A287	E 43 5102035	60503	27/08/2025	RMP4H35	E 43 5104301	60503	28/08/2025	RMW6E77	E 43 5103762	74550	27/08/2025
JMA9561	E 43 5104926	56732	28/08/2025												

SVG9B33	E 43 5103890	60503	27/08/2025	SVH0E09	E 43 5100789	74550	26/08/2025	ASS0H38	E 43 5110691	60503	29/08/2025	ATR9089	E 43 5110139	75870	29/08/2025
SVH8G79	C 00 1265875	70301	27/08/2025	SVJ3B35	E 43 5116284	74550	26/08/2025	AUB7J90	E 43 5106797	60503	28/08/2025	AVE2D70	E 43 5107509	74630	29/08/2025
SVJ7B95	E 43 5101638	74550	27/08/2025	SVK7I29	E 43 5100660	60503	26/08/2025	AVS0879	E 43 5107306	74550	28/08/2025	AWI7H24	E 43 5110700	60503	29/08/2025
SVL4B90	E 43 5101009	74550	27/08/2025	SVL8B37	E 43 5105441	60503	28/08/2025	AXU0E37	E 43 5110873	74550	29/08/2025	AYA6J70	E 43 5106068	74550	28/08/2025
SVL8H15	E 43 5101664	74550	27/08/2025	SVM3A88	E 43 5103912	60503	27/08/2025	AYE5G81	E 43 5109436	74550	29/08/2025	AYN4A26	E 43 5107768	74550	29/08/2025
SVO1B07	E 43 5103447	75870	27/08/2025	SVO4D06	E 43 5102233	74550	27/08/2025	AYR2C48	E 43 5108846	56732	29/08/2025	AZA3B55	E 43 5111333	60503	30/08/2025
SVO5I38	E 43 5103796	75870	27/08/2025	SVP3D54	E 43 5116276	74550	26/08/2025	AZY9F04	E 43 5107758	74550	29/08/2025	BAD1053	E 43 5106500	74550	28/08/2025
SVS8D38	E 43 5102359	75870	27/08/2025	SVT3C25	E 43 5101874	75870	27/08/2025	BAI9878	E 43 5108886	74550	29/08/2025	BAQ1D20	E 43 5108872	60503	29/08/2025
SVT3J87	C 00 1269135	66020	28/08/2025	SWB0E95	E 43 5102051	60503	27/08/2025	BBH2J68	E 43 5111002	74630	30/08/2025	BCC3J46	E 43 5111321	56732	30/08/2025
SWB5E06	E 43 5105256	75870	28/08/2025	SWD5F40	E 43 5101620	74550	27/08/2025	BDN7H10	E 43 5108600	74550	29/08/2025	BDO1D14	E 43 5111507	60503	30/08/2025
SWD9F99	E 43 5102587	60503	27/08/2025	SWF0D64	E 43 5102859	75870	27/08/2025	BDO1D14	E 43 5111598	74550	30/08/2025	BEE1I21	E 43 5111451	74550	30/08/2025
SWK1J77	E 43 5102979	74550	27/08/2025	SWL2J18	E 43 5103937	74550	27/08/2025	BEI3F64	E 43 5107172	60503	28/08/2025	BEK4I62	E 43 5106402	60503	28/08/2025
SWM3H44	E 43 5105606	74550	28/08/2025	SWN9D13	E 43 5103676	74630	27/08/2025	BEX6C20	E 43 5107517	74550	29/08/2025	BEX6G37	E 43 5109100	74550	29/08/2025
SWQ7J38	E 43 5101061	56732	27/08/2025	SWR0J19	E 43 5101038	74550	27/08/2025	BFB4C10	E 43 5110514	74550	29/08/2025	BFG8381	E 43 5110525	74630	29/08/2025
SWT5H07	E 43 5103099	60503	27/08/2025	SWU5E28	E 43 5103714	74630	27/08/2025	BGJ7H17	E 43 5111650	74550	30/08/2025	BGL4J91	E 43 5107090	74550	28/08/2025
SWU8I46	E 43 5103179	74550	27/08/2025	SWU9C64	E 43 5099843	74550	26/08/2025	BIU5I02	E 43 5109853	60503	29/08/2025	BJH4955	E 43 5105699	75870	28/08/2025
SWV2F90	C 00 1265579	54526	27/08/2025	SWX8C48	E 43 5100170	56732	26/08/2025	BKO9060	E 43 5107728	60503	29/08/2025	BKU2A21	E 43 5107971	74550	29/08/2025
SWY0B76	C 00 1269146	66020	31/08/2025	SWY1J65	E 43 5116215	74550	24/08/2025	BKU5E87	E 43 5108335	75870	29/08/2025	BLA0593	E 43 5106849	60503	28/08/2025
SWZ7I54	E 43 5101059	60503	27/08/2025	SXM0B84	E 43 5116312	74550	27/08/2025	BLJ5J97	E 43 5107775	74550	29/08/2025	BMP0614	E 43 5110699	60503	29/08/2025
SYA9H75	E 43 5104414	74630	28/08/2025	SYC1H96	E 43 5105559	74550	28/08/2025	BMW2J64	E 43 5107791	60503	29/08/2025	BMW4B27	E 43 5111684	74550	30/08/2025
SYE7D47	E 43 5103805	75870	27/08/2025	SYH5A69	E 43 5104148	75870	28/08/2025	BMW5G97	E 43 5105595	74550	28/08/2025	BNP1173	E 43 5111060	75870	30/08/2025
SYL6F21	E 43 5101057	60503	27/08/2025	SYM2J12	E 43 5104480	74550	28/08/2025	BNU9E75	E 43 5110295	56732	29/08/2025	BQU5B37	E 43 5104958	60503	28/08/2025
SYS9D61	E 43 5116184	74550	24/08/2025	SYT9D25	E 43 5103906	60503	27/08/2025	BRO7638	E 43 5109903	74550	29/08/2025	BRY8E73	E 43 5110787	56732	29/08/2025
TAT7A35	E 43 5099331	60503	26/08/2025	TAU5E13	E 43 5100982	60503	27/08/2025	BSA3F29	E 43 5110720	60503	29/08/2025	BSB8H44	E 43 5109850	60503	29/08/2025
TAU5H09	E 43 5104341	60503	28/08/2025	TAV4G22	E 43 5105396	60503	28/08/2025	BSY4B05	E 43 5109653	75870	29/08/2025	BSZ1H16	E 43 5107421	74550	28/08/2025
TBI9B50	E 43 5103634	74550	27/08/2025	TCB1F04	E 43 5101518	60503	27/08/2025	BTO6D07	E 43 5107833	57463	29/08/2025	BUO1119	E 43 5104262	74550	28/08/2025
TCC7D08	E 43 5103005	75870	27/08/2025	TCD0B72	E 43 5105518	74550	28/08/2025	BWB9J00	E 43 5107830	57463	29/08/2025	BXR8102	E 43 5112145	74550	30/08/2025
TCJ5J71	E 43 5102170	74630	27/08/2025	TCK5C11	E 43 5100807	74550	27/08/2025	BXZ5B05	E 43 5107469	74550	28/08/2025	BYE3A24	E 43 5110859	74550	29/08/2025
TCN1C49	E 43 5097593	74550	26/08/2025	TQ2F2F0	E 43 5101047	74550	27/08/2025	BYG8C42	E 43 5107180	60503	28/08/2025	BYI8J17	E 43 5109423	60503	29/08/2025
TCV4J88	E 43 5103379	75870	27/08/2025	TCY5G25	E 43 5102414	75870	27/08/2025	BYX3A89	E 43 5107061	75870	28/08/2025	BZB3J34	E 43 5106395	60503	28/08/2025
TDD8D62	E 43 5105016	74550	28/08/2025	TDF0A73	E 43 5101108	56732	27/08/2025	BZB5D64	E 43 5111986	74550	30/08/2025	BZH0120	E 43 5106788	60503	28/08/2025
TDG7D79	E 43 5105532	74550	28/08/2025	TDG7H12	E 43 5101115	74550	27/08/2025	BZK8B31	E 43 5106378	74550	28/08/2025	BZR2A56	E 43 5110960	75870	29/08/2025
TDG7H12	E 43 5100978	74550	27/08/2025	TDI9D55	E 43 5103203	74550	27/08/2025	CAF8B80	E 43 5107206	60503	28/08/2025	CAO9C37	E 43 5106803	60503	28/08/2025
TDI9D55	E 43 5104368	74550	28/08/2025	TDK1C27	E 43 5102098	60503	27/08/2025	CAW4233	E 43 5108065	75870	29/08/2025	CB1I494	E 43 5107184	60503	28/08/2025
TDU0C07	E 43 5105425	56732	28/08/2025	TDW0G10	E 43 5103647	60503	27/08/2025	CBK1B45	E 43 5107108	56732	28/08/2025	CBL7636	E 43 5107828	57463	29/08/2025
TDX4A97	E 43 5103519	56732	27/08/2025	TDX8C87	E 43 5104929	60503	28/08/2025	CBL9E31	E 43 5116371	74550	29/08/2025	CB07511	E 43 5116345	74550	28/08/2025
TDY0A76	E 43 5105427	60503	28/08/2025	TDY6C08	E 43 5100800	74550	27/08/2025	CBY1401	E 43 5106988	57463	28/08/2025	CCC5394	E 43 5104513	74550	28/08/2025
TDZ9I68	E 43 5102184	74550	27/08/2025	TEA9I09	E 43 5105113	57463	28/08/2025	CCE0J38	E 43 5106759	75870	28/08/2025	CCH4A77	E 43 5105462	60503	28/08/2025
TEB9D26	E 43 5102433	75870	27/08/2025	TEL9G50	E 43 5100971	74550	27/08/2025	CCY1F12	E 43 5111538	56732	30/08/2025	CDE2651	E 43 5109396	60503	29/08/2025
TEMOB96	E 43 5105991	60503	28/08/2025	TEP8B58	E 43 5100781	74550	26/08/2025	CDP6J94	E 43 5107207	60503	28/08/2025	CFW7708	E 43 5106808	56732	28/08/2025
TEQ4B26	E 43 5104458	56732	28/08/2025	TER7G30	E 43 5116066	74550	21/08/2025	CGA1667	E 43 5104575	74550	28/08/2025	CHQ6770	E 43 5105733	75870	28/08/2025
TES1D53	C 00 1241294	76332	28/08/2025	TIK7C68	E 43 5099262	56732	26/08/2025	CHS2F02	E 43 5110267	75870	29/08/2025	CHU2G22	E 43 5107239	74550	28/08/2025
TI05B82	E 43 5105582	74550	28/08/2025	TIO7B89	E 43 5116221	74550	24/08/2025	CIB2648	E 43 5111509	60503	30/08/2025	CIN1817	E 43 5107859	74550	29/08/2025
TIP5G45	E 43 5102105	60503	27/08/2025	TIR0H93	E 43 5101321	75870	27/08/2025	CJC3405	E 43 5107389	74550	28/08/2025	CJJ0087	E 43 5107457	74550	28/08/2025
TIR9B78	E 43 5100508	74550	26/08/2025	TIS0C51	E 43 5102884	75870	27/08/2025	CJR5398	E 43 5108975	74550	29/08/2025	CJS6277	E 43 5106907	74550	28/08/2025
TIS7J36	E 43 5100282	74550	26/08/2025	TIU7J81	E 43 5102190	74630	27/08/2025	CJS8593	E 43 5111276	74550	30/08/2025	CKG5249	E 43 5110454	56732	29/08/2025
TIW9B87	E 43 5102836	75870	27/08/2025	TIX6I76	E 43 5103195	74550	27/08/2025	CLG7C45	E 43 5109019	74550	29/08/2025	CLS8619	E 43 5106505	74550	28/08/2025
TIY0E59	E 43 5101015	74550	27/08/2025	TIY5G78	E 43 5105487	60503	28/08/2025	CLY7505	E 43 5107920	74550	29/08/2025	CLB6692	E 43 5109868	60503	29/08/2025
TIY8G83	E 43 5101308	75870	27/08/2025	TJA2B45	E 43 5102614	60503	27/08/2025	CMC6I13	E 43 5105534	74550	28/08/2025	CMD4523	E 43 5110340	60503	29/08/2025
TJB3A77	E 43 5101402	75870	27/08/2025	TJC8B74	E 43 5101614	74550	27/08/2025	CME8282	E 43 5109542	74550	29/08/2025	CMP9077	E 43 5106005	74550	28/08/2025
TJD2A97	E 43 5103346	75870	27/08/2025	TJH2H58	E 43 5103229	74630	27/08/2025	CMU6I18	E 43 5106886	60503	28/08/2025	CNR3A78	E 43 5108851	60503	29/08/2025
TJH3C26	E 43 5102053	60503	27/08/2025	TJH4E51	E 43 5116147	74550	23/08/2025	CNT1014	E 43 5110971	74550	29/08/2025	COI9H33	E 43 5111912	56732	30/08/2025
TJ1I005	E 43 5103059	74630	27/08/2025	TJ18I69	E 43 5100888	75870	27/08/2025	COS4J13	E 43 5110747	74550	29/08/2025	COZ8383	E 43 5110707	60503	29/08/2025
TJ9A006	E 43 5101314	75870	27/08/2025	TJK6C28	E 43 5102847	75870	27/08/2025	CPW2G46	E 43 5104251	60503	28/08/2025	CPW9238	E 43 5107804	56732	29/08/2025
TJK6C28	E 43 5102929	75870	27/08/2025	TJK7A97	E 43 5101640	74550	27/08/2025	CPX9223	E 43 5108934	60503	29/08/2025	CPX9223	E 43 5109459	60503	29/08/2025
TJK7C19	E 43 5101505	75870	27/08/2025	TJK7J76	E 43 5103114	60503	27/08/2025	CQC7H90	E 43 5107258	74550	28/08/2025	CQJ3B31	E 43 5106456	60503	28/08/2025
TJL0J39	E 43 5102090	60503	27/08/2025	TJL1D97	E 43 5074970	74710	18/08/2025	CQJ0C73	E 43 5116346	74550	28/08/2025	CQU9J67	E 43 5110314	60503	29/08/2025
TJL2F89	E 43 5102595	60503	27/08/2025	TJM5J30	E 43 5116316	74550	27/08/2025	CQY9451	E 43 5110403	74550	29/08/2025	CRC5121	E 43 5107847	60503	29/08/2025
TJM8E43	E 43 5100787	74550	26/08/2025	TJN0H77	E										

DMI8548	E 43 5106776	60503	28/08/2025	DMK1987	E 43 5107745	60503	29/08/2025	EKO4469	E 43 5107149	56732	28/08/2025	EKO4G12	E 43 5109401	60503	29/08/2025
DML9G63	E 43 5111937	60503	30/08/2025	DMM8G38	E 43 5110767	60503	29/08/2025	EKQ7C50	E 43 5106185	75870	28/08/2025	ELA2B39	E 43 5107115	74630	28/08/2025
DMO8D45	E 43 5109402	60503	29/08/2025	DMV2B17	E 43 5111191	74550	30/08/2025	ELA5868	E 43 5107473	74550	28/08/2025	ELA8A99	E 43 5106420	74550	28/08/2025
DMV7A58	E 43 5106600	75870	28/08/2025	DMV7E29	E 43 5109732	75870	29/08/2025	ELB3875	E 43 5111711	75870	30/08/2025	ELB7J61	E 43 5109437	74550	29/08/2025
DMW6351	E 43 5107873	74550	29/08/2025	DMW9G19	E 43 5108892	74550	29/08/2025	ELC5F54	E 43 5110461	74630	29/08/2025	ELH5J43	E 43 5106904	74550	28/08/2025
DNB2B95	E 43 5109458	60503	29/08/2025	DNB4E01	E 43 5106429	60503	28/08/2025	ELI8917	E 43 5107163	60503	28/08/2025	ELK0276	E 43 5110975	74550	29/08/2025
DNC1G90	E 43 5106263	75870	28/08/2025	DNK6A63	E 43 5110574	74550	29/08/2025	ELL2909	E 43 5105950	60503	28/08/2025	ELL3142	E 43 5107877	74550	29/08/2025
DOC6517	E 43 5107948	74550	29/08/2025	DOC9B01	E 43 5106562	74550	28/08/2025	ELM2D81	E 43 5109391	60503	29/08/2025	ELN6H32	E 43 5110924	74630	29/08/2025
DOE1J20	E 43 5110779	74550	29/08/2025	DOG5A15	E 43 5105483	56732	28/08/2025	ELN8B11	E 43 5107263	74550	28/08/2025	ELQ0534	E 43 5109967	56732	29/08/2025
DOL0G25	E 43 5111373	60503	30/08/2025	DOT6D46	E 43 5108419	56732	29/08/2025	ELR5548	E 43 5107941	74550	29/08/2025	ELS8C06	E 43 5110858	74550	29/08/2025
DOT8C11	E 43 5111929	60503	30/08/2025	DOU6B49	E 43 5116372	74550	29/08/2025	ELU7J75	E 43 5105433	60503	28/08/2025	ELX5466	E 43 5104245	74630	28/08/2025
DOX8H78	E 43 5108390	74550	29/08/2025	DPA5192	E 43 5109898	74630	29/08/2025	ELY2335	E 43 5110851	74550	29/08/2025	ELY7D94	E 43 5110643	74630	29/08/2025
DPA6H01	E 43 5107067	75870	28/08/2025	DPF1F28	E 43 5106388	60412	28/08/2025	EMA7B71	E 43 5107737	74550	29/08/2025	EME4F87	E 43 5106925	60503	28/08/2025
DPG3F48	E 43 5110678	60503	29/08/2025	DPJ2044	E 43 5111445	74550	30/08/2025	EME6A18	E 43 5110902	74550	29/08/2025	EMF7H98	E 43 5110264	75870	29/08/2025
DPL1825	E 43 5108109	75870	29/08/2025	DPL3H08	E 43 5110905	74550	29/08/2025	EMG5688	E 43 5109639	75870	29/08/2025	EMH1775	E 43 5109506	60503	29/08/2025
DPM4123	E 43 5106757	75870	28/08/2025	DQB3168	E 43 5106794	60503	28/08/2025	EMH5693	E 43 5110875	74550	29/08/2025	EMIOH71	E 43 5109919	60503	29/08/2025
DQB4400	E 43 5109371	60503	29/08/2025	DQB9449	E 43 5105938	56732	28/08/2025	EMJ4H01	E 43 5109508	60503	29/08/2025	EMK8C29	E 43 5110795	60503	29/08/2025
DQE5B52	E 43 5112064	74550	30/08/2025	DQG2G25	E 43 5111791	75870	30/08/2025	EML2J63	E 43 5108863	60503	29/08/2025	EMM8A05	E 43 5110415	60503	29/08/2025
DQL2824	E 43 5110696	60503	29/08/2025	DQN7786	E 43 5107735	74550	29/08/2025	EMO9I76	E 43 5110012	74550	29/08/2025	EMP0E71	E 43 5108768	74550	29/08/2025
DQP8192	E 43 5109865	60503	29/08/2025	DQX3I42	E 43 5107130	56732	28/08/2025	EMQ2J41	E 43 5110013	74550	29/08/2025	EMR0D95	E 43 5111101	74550	30/08/2025
DQY8F04	E 43 5108506	75870	29/08/2025	DQZ6G68	E 43 5110460	74630	29/08/2025	EMR2D92	E 43 5108019	74630	29/08/2025	EMR7B44	E 43 5109900	74550	29/08/2025
DRA3A29	E 43 5105677	74550	28/08/2025	DRC2849	E 43 5107247	74550	28/08/2025	EMT8040	E 43 5109106	74550	29/08/2025	EMV3619	E 43 5107719	60503	29/08/2025
DRC8D34	E 43 5110829	74550	29/08/2025	DRF9B45	E 43 5111942	60503	30/08/2025	EMW6I92	E 43 5109540	74550	29/08/2025	EMX8F68	E 43 5107892	74550	29/08/2025
DRG6I14	E 43 5109978	74550	29/08/2025	DRK2155	E 43 5110276	75870	29/08/2025	EMY2B10	E 43 5105962	74550	28/08/2025	EMY2B10	E 43 5109875	74550	29/08/2025
DRM1D70	E 43 5107722	60503	29/08/2025	DRM5266	E 43 5105846	74550	28/08/2025	EMY6I20	E 43 5110554	75870	29/08/2025	EMZ4I43	E 43 5109893	74630	29/08/2025
DRR1D15	E 43 5107449	60503	28/08/2025	DRT4A94	E 43 5108387	60503	29/08/2025	ENA3G48	E 43 5106356	56732	28/08/2025	END1H90	E 43 5111161	60503	30/08/2025
DRW7C06	E 43 5108464	74550	29/08/2025	DRY4A27	E 43 5104406	74550	28/08/2025	ENG5F84	E 43 5111341	60503	30/08/2025	ENG5F84	E 43 5111104	74550	30/08/2025
DSE1A50	E 43 5107778	74550	29/08/2025	DSF1181	E 43 5107698	74550	29/08/2025	ENI1G95	E 43 5110362	74550	29/08/2025	ENM5B23	E 43 5111425	74550	30/08/2025
DSF4H87	E 43 5110564	75870	29/08/2025	DSF8D68	E 43 5108435	74550	29/08/2025	ENN3980	E 43 5112004	60503	30/08/2025	ENN7019	E 43 5112095	74550	30/08/2025
DSS4F46	E 43 5108912	60503	29/08/2025	DSS7D77	E 43 5107690	74550	29/08/2025	ENS9407	E 43 5106392	60503	28/08/2025	ENU1G77	E 43 5107667	74550	29/08/2025
DSV7J41	E 43 5110005	74550	29/08/2025	DSV8H13	E 43 5107398	74550	28/08/2025	ENU4F02	E 43 5107630	60503	29/08/2025	ENU4J38	E 43 5106889	74550	28/08/2025
DSW6D43	E 43 5111302	74550	30/08/2025	DSZ0D02	E 43 5110746	74550	29/08/2025	ENW7C29	E 43 5111654	74550	30/08/2025	ENY0299	E 43 5110112	75870	29/08/2025
DTA7F99	E 43 5107723	60503	29/08/2025	DTB2B38	E 43 5108362	56732	29/08/2025	ENY3D19	E 43 5106619	75870	28/08/2025	ENY7G19	E 43 5110654	74550	29/08/2025
DTC4059	E 43 5106858	56732	28/08/2025	DTC9567	E 43 5108563	57463	29/08/2025	EOA9G87	E 43 5108908	74630	29/08/2025	EOB0H82	E 43 5111103	74550	30/08/2025
DTP6256	E 43 5106354	60503	28/08/2025	DTV7I53	E 43 5110698	60503	29/08/2025	EOB4E25	E 43 5111107	74550	30/08/2025	EOC6F62	E 43 5109429	60503	29/08/2025
DTZ2199	E 43 5107374	74550	28/08/2025	DUA5416	E 43 5108717	75870	29/08/2025	EOC6F72	E 43 5105540	74630	28/08/2025	EOD9B56	E 43 5107139	74550	28/08/2025
DUC9876	E 43 5106431	60503	28/08/2025	DUE5G43	E 43 5108970	56732	29/08/2025	EOD9B56	E 43 5107244	74630	28/08/2025	EOF0E63	E 43 5110687	60503	29/08/2025
DUF1139	E 43 5109005	74630	29/08/2025	DUG9F45	E 43 5107157	60503	28/08/2025	EOI6920	E 43 5109119	75870	29/08/2025	EOJ8795	E 43 5109858	60503	29/08/2025
DUJ2D11	E 43 5110705	60503	29/08/2025	DUL5C42	E 43 5108510	75870	29/08/2025	EOL1B49	E 43 5110724	60503	29/08/2025	EOL2D19	E 43 5109442	74550	29/08/2025
DUQ1274	E 43 5111868	74550	30/08/2025	DUT2G92	E 43 5107488	74630	29/08/2025	EOO0E79	E 43 5110312	60503	29/08/2025	EOO2J48	E 43 5108448	74550	29/08/2025
DUV9J94	E 43 5108360	60503	29/08/2025	DUX8916	E 43 5107423	74550	28/08/2025	EOO9976	E 43 5107615	60503	29/08/2025	EOV0049	E 43 5108959	74550	29/08/2025
DUX8916	E 43 5107424	74550	28/08/2025	DUY6676	E 43 5110307	60503	29/08/2025	EPB4F97	E 43 5109397	60503	29/08/2025	EPC1G59	E 43 5110911	60503	29/08/2025
DVC6E57	E 43 5108486	74550	29/08/2025	DV12411	E 43 5110849	74630	29/08/2025	EPJ0B34	E 43 5111917	60503	30/08/2025	EPK6066	E 43 5111923	74550	30/08/2025
DVI9024	E 43 5108608	75870	29/08/2025	DVM2A39	E 43 5108130	75870	29/08/2025	EP3D34	E 43 5110651	60412	29/08/2025	EPW1858	E 43 5108979	60503	29/08/2025
DVQ1B99	E 43 5110995	74550	29/08/2025	DVR6D18	E 43 5107724	60503	29/08/2025	EPW2C50	E 43 5110904	74550	29/08/2025	EPZ0534	E 43 5105966	60503	28/08/2025
DVR8072	E 43 5106535	75870	28/08/2025	DWC9C08	E 43 5106066	74550	28/08/2025	EPZ1724	E 43 5109852	56732	29/08/2025	EPZ1817	E 43 5110723	60503	29/08/2025
DWH9540	E 43 5108857	60503	29/08/2025	DWK0449	E 43 5116358	74550	29/08/2025	EPZ4437	E 43 5104277	74550	28/08/2025	EPZ6613	E 43 5109438	74550	29/08/2025
DWY9C39	E 43 5106855	60503	28/08/2025	DWM2244	E 43 5105976	74550	28/08/2025	EPZ6743	E 43 5109884	60503	29/08/2025	EPZ7391	E 43 5111230	60503	30/08/2025
DWM3895	E 43 5106394	60503	28/08/2025	DWN3I75	E 43 5107188	60503	28/08/2025	EQA4E95	E 43 5109487	74550	29/08/2025	EQB2A03	E 43 5116370	74550	29/08/2025
DW05116	E 43 5108858	56732	29/08/2025	DWS1I71	E 43 5110457	74550	29/08/2025	EQD8A51	E 43 5110909	74550	29/08/2025	EQE5A63	E 43 5110844	74550	29/08/2025
DWS8266	E 43 5108900	74550	29/08/2025	DXE3C87	E 43 5108519	75870	29/08/2025	EQH1B16	E 43 5105980	74550	28/08/2025	EQH9A84	E 43 5109004	74550	29/08/2025
DXE3C87	E 43 5108426	74550	29/08/2025	DXH3I36	E 43 5110694	60503	29/08/2025	EQI1E25	E 43 5104468	74550	28/08/2025	EQJ3J16	E 43 5107807	60503	29/08/2025
DXK1A54	E 43 5109902	74630	29/08/2025	DXK2334	E 43 5108453	60503	29/08/2025	EQJ3J16	E 43 5107802	60503	29/08/2025	EQK6594	E 43 5108395	74550	29/08/2025
DXQ8079	E 43 5109771	56732	29/08/2025	DXX7I46	E 43 5107205	60503	28/08/2025	EQP9628	E 43 5109628	75870	29/08/2025	EQP9628	E 43 5109500	74550	29/08/2025
DYA8683	E 43 5109985	74550	29/08/2025	DYD6G87	E 43 5107368	74550	28/08/2025	EQQ3765	E 43 5111739	75870	30/08/2025	EQQ9I14	E 43 5107224	74550	28/08/2025
DYE9525	E 43 5108870	60503	29/08/2025	DYG2G46	E 43 5109020	74550	29/08/2025	EQQ9B39	E 43 5110381	74550	29/08/2025	EQW8A85	E 43 5110765	60503	29/08/2025
DYH8G86	E 43 5110311	60503	29/08/2025	DYI8D63	E 43 5110353	57463	29/08/2025	EQY2C12	E 43 5111882	75870	30/08/2025	ERG6531	E 43 5106798	56732	28/08/2025
DYJ5I87	E 43 5109483	74550	29/08/2025	DYT8F75	E 43 5108895	74550	29/08/2025	ERI1E11	E 43 5111972	60503	30/08/2025	ERL3009	E 43 5107738	74550	29/08/2025
DYU3B51	E 43 5110373	74550	29/08/2025	DYX7093	E 43 510										

FAX6H90	E 43 5111420	74550	30/08/2025	FAY7F50	E 43 5108904	74550	29/08/2025	FQA9I75	E 43 5106433	60503	28/08/2025	FQB7988	E 43 5105389	60503	28/08/2025
FB7A44	E 43 5107344	56732	28/08/2025	FBE1B71	E 43 5111201	60503	30/08/2025	FQH0274	E 43 5111952	56732	30/08/2025	FQI6074	E 43 5111024	74550	30/08/2025
FBE1H15	E 43 5107093	74550	28/08/2025	FBE1I00	E 43 5104563	74550	28/08/2025	FQI9276	E 43 5110612	60503	29/08/2025	FQK4B42	E 43 5111817	75870	30/08/2025
FBN3F41	E 43 5107498	74630	29/08/2025	FBO8I94	E 43 5108879	60503	29/08/2025	FQM3H95	E 43 5106802	60503	28/08/2025	FQM7H67	E 43 5109161	75870	29/08/2025
FBQ2851	E 43 5110681	60503	29/08/2025	FBQ3251	E 43 5110668	74550	29/08/2025	FQM9B72	E 43 5111186	74550	30/08/2025	FQN6J40	E 43 5107406	60503	28/08/2025
FBQ8865	E 43 5111715	75870	30/08/2025	FBR1H33	E 43 5106264	75870	28/08/2025	FQR0092	E 43 5109854	60503	29/08/2025	FQV5279	E 43 5110764	74550	29/08/2025
FBR3D31	E 43 5111271	74550	30/08/2025	FBR6017	E 43 5107825	57463	29/08/2025	FQV7D39	E 43 5106930	74630	28/08/2025	FQV9I87	E 43 5107726	60503	29/08/2025
FBU9753	E 43 5110646	74550	29/08/2025	FBW1F39	E 43 5107114	60503	28/08/2025	FQW4B70	E 43 5111293	74550	30/08/2025	FQW4F24	E 43 5107046	74550	28/08/2025
FBW4E81	E 43 5111282	74630	30/08/2025	FBZ4169	E 43 5111257	56732	30/08/2025	FQW4F24	E 43 5110530	74550	29/08/2025	FQX1J95	E 43 5109889	56732	29/08/2025
FCC0F29	E 43 5106823	60503	28/08/2025	FCE2J22	E 43 5106813	60503	28/08/2025	FRC8F94	E 43 5107073	75870	28/08/2025	FRD3E50	E 43 5107058	75870	28/08/2025
FCE3F95	E 43 5111656	74630	30/08/2025	FCI7H89	E 43 5109406	60503	29/08/2025	FRF7466	E 43 5110680	56732	29/08/2025	FRO8D51	E 43 5105471	60503	28/08/2025
FCJ1D17	E 43 5110127	75870	29/08/2025	FCK1D61	E 43 5109907	74550	29/08/2025	FRQ2348	E 43 5106436	60503	28/08/2025	FRR9J28	E 43 5107484	74550	29/08/2025
FCL6E41	E 43 5110420	60503	29/08/2025	FCM6B92	E 43 5110754	74630	29/08/2025	FRT1C60	E 43 5109879	56732	29/08/2025	FRT4J33	E 43 5111463	74550	30/08/2025
FCN1A84	E 43 5109432	74550	29/08/2025	FCU2G81	E 43 5107295	60503	28/08/2025	FRU1A96	E 43 5109430	74550	29/08/2025	FRV4J69	E 43 5108256	74550	29/08/2025
FCV3H85	E 43 5106382	56732	28/08/2025	FCX3J37	E 43 5109325	60503	29/08/2025	FRW4G10	E 43 5107211	60503	28/08/2025	FRW9G83	E 43 5108922	74550	29/08/2025
FCX9H50	E 43 5105593	74550	28/08/2025	FDC1492	E 43 5104257	56732	28/08/2025	FRZ1G71	E 43 5107756	74550	29/08/2025	FSB1983	E 43 5107901	74550	29/08/2025
FDC3367	E 43 5109060	74550	29/08/2025	FDH2D56	E 43 5109539	74550	29/08/2025	FSB8837	E 43 5110682	60503	29/08/2025	FSC1I56	E 43 5108396	74550	29/08/2025
FDI8654	E 43 5108899	74550	29/08/2025	FDJ7G53	E 43 5110729	60503	29/08/2025	FSC2G45	E 43 5109843	56732	29/08/2025	FSC8F75	E 43 5111000	74550	29/08/2025
FDK8631	E 43 5110800	74550	29/08/2025	FDM6C67	E 43 5108518	75870	29/08/2025	FSE1I06	E 43 5109908	74630	29/08/2025	FSI1H53	E 43 5108404	60503	29/08/2025
FDOS5C6	E 43 5111106	74550	30/08/2025	FDQ5A31	E 43 5106622	75870	28/08/2025	FSI6H04	E 43 5106790	56732	28/08/2025	FSLOG17	E 43 5108010	74550	29/08/2025
FDQ5F26	E 43 5107891	74550	29/08/2025	FDQ7A95	E 43 5111168	60503	30/08/2025	FSM7C82	E 43 5109274	75870	29/08/2025	FSN1747	E 43 5111709	75870	30/08/2025
FDU1729	E 43 5109918	60503	29/08/2025	FDU0G70	E 43 5111499	74630	30/08/2025	FSP8E37	E 43 5108854	60503	29/08/2025	FSQ2805	E 43 5110333	74550	29/08/2025
FDV6826	E 43 5106406	60503	28/08/2025	FDV7659	E 43 5109015	74550	29/08/2025	FSQ2H87	E 43 5104779	75870	28/08/2025	FSU3A52	E 43 5110534	74550	29/08/2025
FDV8280	E 43 5106355	60503	28/08/2025	FDV8844	E 43 5109169	75870	29/08/2025	FSV6408	E 43 5110459	74550	29/08/2025	FSW1H07	E 43 5107250	74550	28/08/2025
FEC9589	E 43 5111299	74550	30/08/2025	FEE6E76	E 43 5110317	74550	29/08/2025	FSZ2D28	E 43 5108878	60503	29/08/2025	FSZ3906	E 43 5108075	57463	29/08/2025
FE6G578	E 43 5106786	60503	28/08/2025	FEG8C88	E 43 5107237	74550	28/08/2025	FTC4399	E 43 5106859	56732	28/08/2025	FTC5D24	E 43 5106805	60503	28/08/2025
FEG8D37	E 43 5109915	56732	29/08/2025	FEG8J28	E 43 5110277	75870	29/08/2025	FTF9D35	E 43 5108883	60503	29/08/2025	FTH1D91	E 43 5110722	60503	29/08/2025
FEG9973	E 43 5109427	60503	29/08/2025	FEG9E81	E 43 5108844	60503	29/08/2025	FTJ2D68	E 43 5106928	74630	28/08/2025	FTJ9G65	E 43 5107208	60503	28/08/2025
FEH1J68	E 43 5111615	74550	30/08/2025	FEI7H96	E 43 5105464	74550	28/08/2025	FTO5D79	E 43 5108386	60503	29/08/2025	FTQ0E02	E 43 5109975	74550	29/08/2025
FEJ8003	E 43 5104345	74550	28/08/2025	FEP1C55	E 43 5106806	60503	28/08/2025	FTT9H46	E 43 5111268	74550	30/08/2025	FTX0H89	E 43 5108737	74550	29/08/2025
FER3987	E 43 5110625	74550	28/08/2025	FER5B32	E 43 5106785	60503	28/08/2025	FTY8233	E 43 5109424	56732	29/08/2025	FTZ5E13	E 43 5106459	60503	28/08/2025
FEW4G27	E 43 5109871	60503	29/08/2025	FEX5486	E 43 5111187	60503	30/08/2025	FTZ6D26	E 43 5105960	74550	28/08/2025	FUB5H54	E 43 5111243	56732	30/08/2025
FFE1E73	E 43 5111037	74550	30/08/2025	FFE2050	E 43 5111009	74550	30/08/2025	FUC6085	E 43 5107117	74550	28/08/2025	FUC6085	E 43 5110618	74550	29/08/2025
FFE5G59	E 43 5109894	74550	29/08/2025	FFI5A77	E 43 5110133	75870	29/08/2025	FUC6085	E 43 5107257	74630	28/08/2025	FUC7I42	E 43 5109942	74630	29/08/2025
FFN0J25	E 43 5105955	56732	28/08/2025	FFP2G45	E 43 5106796	60503	28/08/2025	FUG6259	E 43 5109105	74550	29/08/2025	FUJ1834	E 43 5110532	74630	29/08/2025
FFR2G82	E 43 5111681	74550	30/08/2025	FFU5I27	E 43 5110015	74630	29/08/2025	FUJ6H25	E 43 5111457	74550	30/08/2025	FUJ6H25	E 43 5108438	74550	29/08/2025
FFX4561	E 43 5105972	74550	28/08/2025	FGA6I04	E 43 5110783	60503	29/08/2025	FUL4E54	E 43 5106416	56732	28/08/2025	FUM4D72	E 43 5107583	75870	29/08/2025
FGA6I04	E 43 5107273	60503	28/08/2025	FGC1E15	E 43 5107898	74550	29/08/2025	FUO3A17	E 43 5110624	60503	29/08/2025	FUQ1G92	E 43 5108370	74550	29/08/2025
FGC6E98	E 43 5112030	56732	30/08/2025	FGI9E04	E 43 5111205	60503	30/08/2025	FUT4H03	E 43 5107235	74550	28/08/2025	FUV7D43	E 43 5111468	74550	30/08/2025
FGI9G18	E 43 5111283	74550	30/08/2025	FGI9G18	E 43 5107848	60503	29/08/2025	FUV9449	E 43 5107335	74550	28/08/2025	FUX5J97	E 43 5105942	56732	28/08/2025
FGJ5A58	E 43 5110686	56732	29/08/2025	FGL1G09	E 43 5107128	60503	28/08/2025	FUY9G15	E 43 5110384	74550	29/08/2025	FUZ3H94	E 43 5108009	74550	29/08/2025
FGL6I55	E 43 5107168	60503	28/08/2025	FGM2D86	E 43 5111163	60412	30/08/2025	FVA9530	E 43 5109883	56732	29/08/2025	FVB0433	E 43 5109983	74550	29/08/2025
FGQ7A15	E 43 5107895	74550	29/08/2025	FGR1A19	E 43 5108119	75870	29/08/2025	FVB6A15	E 43 5110677	60503	29/08/2025	FVC6F42	E 43 5107271	56732	28/08/2025
FGU3G65	E 43 5106391	60503	28/08/2025	FGU4H07	E 43 5110658	60503	29/08/2025	FVD1J95	E 43 5109248	75870	29/08/2025	FVD7308	E 43 5107617	60503	29/08/2025
FGV1E00	E 43 5110777	60503	29/08/2025	FGW8J09	E 43 5106756	75870	28/08/2025	FVF8G04	E 43 5110947	56732	29/08/2025	FVIOB58	E 43 5109307	75870	29/08/2025
FHB9D02	E 43 5111086	60503	30/08/2025	FHE9G76	E 43 5104484	74550	28/08/2025	FVJ3G11	E 43 5110997	74550	29/08/2025	FVJ5I04	E 43 5110608	60503	29/08/2025
FHG2I37	E 43 5109395	60503	29/08/2025	FHG5505	E 43 5110563	75870	29/08/2025	FVJ8D76	E 43 5116366	74630	29/08/2025	FBK3I32	E 43 5109514	74550	29/08/2025
FHJ3D20	E 43 5106477	60503	28/08/2025	FHJ5G57	E 43 5111256	60503	30/08/2025	FVL7I32	E 43 5110673	75870	28/08/2025	FVQ2210	E 43 5108557	57463	29/08/2025
FHL8C62	E 43 5111592	74550	30/08/2025	FHQ1B00	E 43 5108641	75870	29/08/2025	FVQ4F99	E 43 5110737	74550	29/08/2025	FVR2C27	E 43 5106524	75870	28/08/2025
FHU9F51	E 43 5107392	74550	28/08/2025	FHX0I08	E 43 5109637	75870	29/08/2025	FVR7A52	E 43 5109398	60503	29/08/2025	FVS3A93	E 43 5108909	60503	29/08/2025
FHX0924	E 43 5106792	74550	28/08/2025	FHX0970	E 43 5111374	74550	30/08/2025	FVS9F14	E 43 5110657	60503	29/08/2025	FVT3B07	E 43 5107148	56732	28/08/2025
FHX1791	E 43 5109659	75870	29/08/2025	FHX1D85	E 43 5110589	74550	29/08/2025	FVT8F40	E 43 5107742	60503	29/08/2025	FVV6J27	E 43 5111716	75870	30/08/2025
FHZ7X17	E 43 5109419	60503	29/08/2025	FHY5I29	E 43 5107378	56732	28/08/2025	FWW3C04	E 43 5110544	75870	29/08/2025	FWV9E60	E 43 5107304	60503	28/08/2025
FHZ3352	E 43 5110303	60503	29/08/2025	FHZ3E41	E 43 5107525	75870	29/08/2025	FWZ3E89	E 43 5116384	74550	29/08/2025	FWZ8G76	E 43 5110773	60503	29/08/2025
FHZ6006	E 43 5111005	74630	30/08/2025	FIC2H52	E 43 5111540	74550	30/08/2025	FWD5B00	E 43 5107700	60503	29/08/2025	FWE0J37	E 43 5110721	60503	29/08/2025
FIF2A90	E 43 5108400	74550	29/08/2025	FIG2C35	E 43 5109420	56732	29/08/2025	FWE2F47	E 43 5106050	56732	28/08/2025	FWK8C07	E 43 5107683	60503	29/08/2025
FIG5G83	E 43 5110660	56732	29/08/2025	FIJ1C34	E 43 5104952	60503	28/08/2025	FWM3I81	E 43 5106481	74550	28/08/2025	FWN7A80	E 43 5107080	74550	28/08/2025
FIJ9E26	E 43 5109167	75870	29/08/2025	FIM7C97	E 43 5107960	60503	29/08/2025	FWQ5E54	E 43 5105545	60503	28/08/2025	FWT3C32	E 43 5111968	74630	30/08/2025
FIP9B41	E 43 5106624	75870	28/08/2025	FIS8D64	E 43 5116353	7455									

GDQ7D98	E 43 5109857	74550	29/08/2025	GDQ9E76	E 43 5106576	75870	28/08/2025	ODR2H42	E 43 5106598	75870	28/08/2025	OEX0C87	E 43 5110908	74550	29/08/2025
GDR5742	E 43 5106579	75870	28/08/2025	GDT2I63	E 43 5107623	60503	29/08/2025	OJT2I46	E 43 5110315	60503	29/08/2025	OKF5E89	E 43 5112006	56732	30/08/2025
GDU9987	E 43 5107766	74550	29/08/2025	GDW0A39	E 43 5111277	74550	30/08/2025	OLC0F76	E 43 5110453	56732	29/08/2025	OLP6J41	E 43 5107232	74550	28/08/2025
GDY3E95	E 43 5106812	60503	28/08/2025	GDY7D94	E 43 5109388	74550	29/08/2025	OMB1D57	E 43 5107763	74630	29/08/2025	OMB6446	E 43 5111222	60503	30/08/2025
GEB4B86	E 43 5106507	74550	28/08/2025	GEC8H22	E 43 5109446	60503	29/08/2025	OMC0B23	E 43 5112018	60503	30/08/2025	OME5A41	E 43 5110103	75870	29/08/2025
GED6E06	E 43 5110463	74550	29/08/2025	GEF9H68	E 43 5107231	74550	28/08/2025	OOR1C23	E 43 5104425	74550	28/08/2025	OPL2285	E 43 5112072	74550	30/08/2025
GEH2248	E 43 5108341	75870	29/08/2025	GEI9784	E 43 5105993	56732	28/08/2025	OPL2C50	E 43 5106499	74550	28/08/2025	OPM4928	E 43 5108406	60503	29/08/2025
GEN3C77	E 43 5111527	74630	30/08/2025	GEO2F72	E 43 5111371	60503	30/08/2025	OPM4928	E 43 5110706	60503	29/08/2025	OPU7034	E 43 5107071	75870	28/08/2025
GEO8B46	E 43 5109963	74550	29/08/2025	GEQ3D78	E 43 5107460	74550	28/08/2025	OQL0B41	E 43 5105444	74550	28/08/2025	OQZ2534	E 43 5111712	75870	30/08/2025
GES4I27	E 43 5108208	75870	29/08/2025	GEU0H82	E 43 5108963	74550	29/08/2025	ORS8043	E 43 5106816	74550	28/08/2025	OWK0I36	E 43 5107418	74550	28/08/2025
GEV2531	E 43 5109171	75870	29/08/2025	GEW8D78	E 43 5110310	56732	29/08/2025	OWS5722	E 43 5106801	60503	28/08/2025	OWX3469	E 43 5111176	60503	30/08/2025
GEW9H90	E 43 5107468	74630	28/08/2025	GEX3I79	E 43 5108856	60503	29/08/2025	OXE4C90	E 43 5107842	74550	29/08/2025	OXK3499	E 43 5106475	60503	28/08/2025
GFA0F26	E 43 5110418	60503	29/08/2025	GBF7G98	E 43 5107025	74550	28/08/2025	OXP6E80	E 43 5106359	56732	28/08/2025	OYJ9G69	E 43 5108482	74550	29/08/2025
GFC7545	E 43 5111188	60503	30/08/2025	GFC8355	E 43 5108925	60503	29/08/2025	OZP8E58	E 43 5109382	60503	29/08/2025	OZW9F25	E 43 5105469	60503	28/08/2025
GFD6J23	E 43 5104254	56732	28/08/2025	GFE3J94	E 43 5110308	56732	29/08/2025	PAG2H28	E 43 5107889	60503	29/08/2025	PAJ1D11	E 43 5107297	60503	28/08/2025
GFE4C71	E 43 5108416	57463	29/08/2025	GFF5D70	E 43 5110931	74550	29/08/2025	PAY5I11	E 43 5110987	74550	29/08/2025	PFW0699	E 43 5108960	74550	29/08/2025
GFL8A29	E 43 5107387	74550	28/08/2025	GFJ4C95	E 43 5110426	60503	29/08/2025	PGL8794	E 43 5109425	56732	29/08/2025	PJC7H70	E 43 5109497	74550	29/08/2025
GFL3F17	E 43 5109910	74550	29/08/2025	GFL8C39	E 43 5105385	60503	28/08/2025	PNN2G06	E 43 5110577	74550	29/08/2025	PPR2E76	E 43 5107340	74550	28/08/2025
GFM8G34	E 43 5106656	75870	28/08/2025	GFR7B24	E 43 5108957	60503	29/08/2025	PPR2E76	E 43 5107341	60503	28/08/2025	PQK4J74	E 43 5107464	74550	28/08/2025
GFV2D11	E 43 5111926	56732	30/08/2025	GFY5H37	E 43 5107931	74550	29/08/2025	PRX8F00	E 43 5107664	74550	29/08/2025	PSU4J25	E 43 5110409	60503	29/08/2025
GFY1F27	E 43 5107936	60503	29/08/2025	GGA5B32	E 43 5107185	60503	28/08/2025	PSU6H60	E 43 5110269	75870	29/08/2025	PTQ1I77	E 43 5108649	75870	29/08/2025
GGC7515	E 43 5107274	60503	28/08/2025	GGC7G73	E 43 5109404	60503	29/08/2025	PUK0H54	E 43 5110302	60503	29/08/2025	PUP8G99	E 43 5110991	74550	29/08/2025
GGDOE96	E 43 5108383	60503	29/08/2025	GGE2C21	E 43 5110342	60503	29/08/2025	PUW2277	E 43 5104633	57463	28/08/2025	PVO8E32	E 43 5109434	74550	29/08/2025
GGF6H62	E 43 5110316	60503	29/08/2025	GGF9063	E 43 5108843	74550	29/08/2025	PVR7J05	E 43 5111044	74550	30/08/2025	PWI9C71	E 43 5107132	74550	28/08/2025
GGL2354	E 43 5110573	74550	29/08/2025	GGL8478	E 43 5106565	75870	28/08/2025	PWW7071	E 43 5110392	74550	29/08/2025	PWZ2A19	E 43 5111164	60412	30/08/2025
GGM0B04	E 43 5111261	60503	30/08/2025	GGO1C61	E 43 5107240	74550	28/08/2025	PYF0C68	E 43 5107380	56732	28/08/2025	PYH4J59	E 43 5107711	60503	29/08/2025
GGO1C61	E 43 5107241	60503	28/08/2025	GGO6951	E 43 5109546	74550	29/08/2025	PYP3J68	E 43 5108447	74550	29/08/2025	PYU3C40	E 43 5108855	60503	29/08/2025
GGQ9C72	E 43 5110313	60503	29/08/2025	GGP6793	E 43 5108891	74550	29/08/2025	PYU3C40	E 43 5107947	74550	29/08/2025	PZC3J13	E 43 5111270	74550	30/08/2025
GGQ0C22	E 43 5111399	74550	30/08/2025	GGQ0J03	E 43 5105956	60503	28/08/2025	PZK0E07	E 43 5109631	75870	29/08/2025	PZM8H29	E 43 5108013	74630	29/08/2025
GGQ9725	E 43 5108881	56732	29/08/2025	GGROI30	E 43 5108990	60503	29/08/2025	PZM8H29	E 43 5107350	74550	28/08/2025	PZM8H29	E 43 5107360	74550	28/08/2025
GGQA489	E 43 5107982	74550	29/08/2025	GGT9B95	E 43 5110854	74550	29/08/2025	PZN9582	E 43 5109984	74550	29/08/2025	PZP6167	E 43 5110545	75870	29/08/2025
GGU8H55	E 43 5110576	74550	29/08/2025	GGU9749	E 43 5105509	74550	28/08/2025	PZU3G38	E 43 5109173	75870	29/08/2025	PZU7I18	E 43 5109101	74550	29/08/2025
GGW3703	E 43 5108736	74550	29/08/2025	GGW4905	E 43 5110339	60503	29/08/2025	PZV0687	E 43 5107407	60503	28/08/2025	PZW3508	E 43 5111667	74550	30/08/2025
GGW6F36	E 43 5109646	75870	29/08/2025	GGY3I30	E 43 5105987	60503	28/08/2025	PZW3508	E 43 5111663	74550	30/08/2025	PZX5B02	E 43 5106408	60503	28/08/2025
GGZ9E95	E 43 5111254	60503	30/08/2025	GHA2E83	E 43 5110198	75870	29/08/2025	QAM3G85	E 43 5106432	60503	28/08/2025	QAY5E24	E 43 5109448	56732	29/08/2025
GHC2G74	E 43 5110775	60503	29/08/2025	GHD9I53	E 43 5106423	74550	28/08/2025	QBP7G95	E 43 5111287	74550	30/08/2025	QBZ5D29	E 43 5106502	74550	28/08/2025
GHE3C69	E 43 5110753	74550	29/08/2025	GHF3J34	E 43 5107934	60503	29/08/2025	QCE8A28	E 43 5108125	75870	29/08/2025	QGV4C39	E 43 5108877	60503	29/08/2025
GHI8D64	E 43 5110113	75870	29/08/2025	GHK5D03	E 43 5109966	74550	29/08/2025	QHP6B56	E 43 5107162	60503	28/08/2025	QHS7344	E 43 5107811	57463	29/08/2025
GHK6C28	E 43 5109439	74550	29/08/2025	GHL2319	E 43 5110296	60412	29/08/2025	QID2A01	E 43 5107194	60503	28/08/2025	QIT8G55	E 43 5104486	74550	28/08/2025
GHH1C67	E 43 5109011	74550	29/08/2025	GHO6G00	E 43 5110417	60503	29/08/2025	QLW6F80	E 43 5110757	60503	29/08/2025	QMY1B88	E 43 5107616	60503	29/08/2025
GHO8563	E 43 5110411	74550	29/08/2025	GHR4E70	E 43 5106417	74550	28/08/2025	QNB6875	E 43 5107691	74550	29/08/2025	QNG0304	E 43 5107379	56732	28/08/2025
GHU4913	E 43 5107801	56732	29/08/2025	GHV2I33	E 43 5107489	74550	29/08/2025	QNJ9A37	E 43 5108896	74550	29/08/2025	QNN2068	E 43 5107221	74550	28/08/2025
GHV2I33	E 43 5108766	74550	29/08/2025	GHV4085	E 43 5111895	75870	30/08/2025	QNO7A06	E 43 5104319	56732	28/08/2025	QNZ1G64	E 43 5110899	56732	29/08/2025
GHV4711	E 43 5106764	75870	28/08/2025	GHW0A44	E 43 5111437	74550	30/08/2025	QOB9G96	E 43 5110539	74550	29/08/2025	QOE7C37	E 43 5110603	60503	29/08/2025
GHW4961	E 43 5111957	60503	30/08/2025	GHX1F18	E 43 5108389	74550	29/08/2025	QOK3A67	E 43 5110561	75870	29/08/2025	QON5891	E 43 5111229	60503	30/08/2025
GHY1255	E 43 5106400	60503	28/08/2025	GHZ0F30	E 43 5111673	74630	30/08/2025	QOP0G69	E 43 5106063	56732	28/08/2025	QOR2G18	E 43 5109950	60503	29/08/2025
GHZ6305	E 43 5108375	60503	29/08/2025	GIB2H27	E 43 5108972	74550	29/08/2025	QOR7960	E 43 5104526	60503	28/08/2025	QPC7I89	E 43 5108962	74550	29/08/2025
GID3B75	E 43 5106758	75870	28/08/2025	GIB3B99	E 43 5108873	60503	29/08/2025	QPE4E91	E 43 5110755	74550	29/08/2025	QPG8I07	E 43 5106480	74550	28/08/2025
GIG6G06	E 43 5110555	75870	29/08/2025	GIJ9D40	E 43 5107771	74550	29/08/2025	QPJ5F39	E 43 5107945	74630	29/08/2025	QPR2D11	E 43 5107159	60503	28/08/2025
GIJ2D49	E 43 5110282	74550	29/08/2025	GIK1A38	E 43 5109534	74550	29/08/2025	QPW4I30	E 43 5104377	74550	28/08/2025	QPX6I17	E 43 5107015	74550	28/08/2025
GIK9H55	E 43 5116351	74550	28/08/2025	GIO0G12	E 43 5106864	74550	28/08/2025	QPZ1A32	E 43 5107731	60503	29/08/2025	QQA4H44	E 43 5106740	75870	28/08/2025
GIQ8518	E 43 5108924	60503	29/08/2025	GIQ8H57	E 43 5109652	75870	29/08/2025	QQE9C15	E 43 5107849	60503	29/08/2025	QQI7C42	E 43 5110648	74550	29/08/2025
GIT2G86	E 43 5107395	60503	28/08/2025	GIV8Z58	E 43 5104371	74550	28/08/2025	QQQ03D7	E 43 5107976	74550	29/08/2025	QQV3E50	E 43 5107458	74550	28/08/2025
GIY8J76	E 43 5109930	74630	29/08/2025	GIZ8G54	E 43 5109426	56732	29/08/2025	QQZ1C16	E 43 5107409	60503	28/08/2025	QSY8F21	E 43 5106922	74550	28/08/2025
GJA0G05	E 43 5109926	56732	29/08/2025	GJA1A05	E 43 5110588	74550	29/08/2025	QUA6C37	E 43 5105584	60503	28/08/2025	QUE8I94	E 43 5107171	60503	28/08/2025
GJB0G46	E 43 5111588	74550	30/08/2025	GJB7549	E 43 5107176	60503	28/08/2025	QUJ5E33	E 43 5110916	60503	29/08/2025	QUK5G50	E 43 5107751	60503	29/08/2025
GJB9E58	E 43 5108450	74550	29/08/2025	GJH4H75	E 43 5107023	74550	28/08/2025	QUL6D95	E 43 5108859	60503	29/08/2025	QUM5D11	E 43 5105233	75870	28/08/2025
GJK7D23	E 43 5108415	57463	29/08/2025	GJK8J77	E 43 5107033	74630	28/08/2025	QUM5D11	E 43 5104729	75870	28/08/2025	QUT4530	E 43 5111632	60503	30/08/2025
GJK9E92	E 43 5116362	74550	29/08/2025	GJL3B8											

STC8C57	E 43 5106775	60503	28/08/2025	STC9D31	E 43 5108333	75870	29/08/2025
STE5E96	E 43 5110553	75870	29/08/2025	STE5I65	E 43 5109504	74550	29/08/2025
STE7F56	E 43 5116373	74550	29/08/2025	STF8C07	E 43 5111265	56732	30/08/2025
STG9J59	E 43 5107124	60503	28/08/2025	STJ1J24	E 43 5105989	60503	28/08/2025
STL5E83	E 43 5111428	74630	30/08/2025	STL9I77	E 43 5110601	56732	29/08/2025
STN7J58	E 43 5107110	74550	28/08/2025	STO1I15	E 43 5109683	75870	29/08/2025
STO7F03	E 43 5107366	74550	28/08/2025	STQ2G26	E 43 5108429	74550	29/08/2025
STQ2J10	E 43 5110118	75870	29/08/2025	STR0A82	E 43 5105131	57463	28/08/2025
STU4D30	E 43 5110670	60503	29/08/2025	STV0I71	E 43 5111208	56732	30/08/2025
STW4E75	E 43 5109781	75870	29/08/2025	STW8B83	E 43 5107854	60503	29/08/2025
STX1C51	E 43 5108914	74550	29/08/2025	STX9I08	E 43 5109886	60503	29/08/2025
STY0F48	E 43 5105940	56732	28/08/2025	STY2E52	E 43 5110552	75870	29/08/2025
STY2J77	E 43 5110359	60503	29/08/2025	STY3A38	E 43 5110550	75870	29/08/2025
SUA6J41	E 43 5108103	75870	29/08/2025	SUA6J41	E 43 5108143	75870	29/08/2025
SUB2B38	E 43 5107977	74550	29/08/2025	SUE9A82	E 43 5104637	57463	28/08/2025
SUH1D99	E 43 5106811	74550	28/08/2025	SUH3B16	E 43 5109013	74550	29/08/2025
SUI8D18	E 43 5110246	75870	29/08/2025	SUI8D18	E 43 5109795	75870	29/08/2025
SUI8D18	E 43 5108273	75870	29/08/2025	SUN5I91	E 43 5109377	56732	29/08/2025
SUP9G33	E 43 5107883	74550	29/08/2025	SUR0C27	E 43 5109977	60503	29/08/2025
SUW4H78	E 43 5107400	60503	28/08/2025	SUX9J02	E 43 5110319	74550	29/08/2025
SUY5H97	E 43 5110547	75870	29/08/2025	SVC7D06	E 43 5106842	74550	28/08/2025
SVD0E91	E 43 5109604	74550	29/08/2025	SVD2B01	E 43 5104327	60503	28/08/2025
SVD3F96	E 43 5110299	60503	29/08/2025	SVD3H25	E 43 5107238	74550	28/08/2025
SVE0E73	E 43 5110346	60503	29/08/2025	SVE5H77	E 43 5108039	75870	29/08/2025
SVG7H51	E 43 5116379	74630	29/08/2025	SVH5J81	E 43 5110216	56732	29/08/2025
SVI3H19	E 43 5108378	60503	29/08/2025	SVJ6J69	E 43 5106060	74550	28/08/2025
SVL3D55	E 43 5106390	60503	28/08/2025	SVM4E99	E 43 5107216	60503	28/08/2025
SVO4A19	E 43 5109851	56732	29/08/2025	SVO4C80	E 43 5108869	60503	29/08/2025
SVO5I38	E 43 5110494	75870	29/08/2025	SVP9B53	E 43 5110458	74550	29/08/2025
SVQ2G97	E 43 5107757	74550	29/08/2025	SVQ3B44	E 43 5110967	74550	29/08/2025
SVR2F69	E 43 5108092	74550	29/08/2025	SVR4H73	E 43 5109381	60503	29/08/2025
SVR8G07	E 43 5109863	56732	29/08/2025	SVS3I34	E 43 5107935	60503	29/08/2025
SVS4D02	E 43 5109023	74630	29/08/2025	SVU7I61	E 43 5107470	74550	28/08/2025
SVW6A03	E 43 5111284	74550	30/08/2025	SVX6I44	E 43 5107786	74550	29/08/2025
SVZ9E29	E 43 5109630	75870	29/08/2025	SWA3B23	E 43 5106885	60503	28/08/2025
SWA5B90	E 43 5105541	74550	28/08/2025	SWB6C45	E 43 5107064	75870	28/08/2025
SWB9H03	E 43 5107352	74630	28/08/2025	SWE7A15	E 43 5107946	74550	29/08/2025
SWF3B36	E 43 5109451	60503	29/08/2025	SWI7D31	E 43 5107253	74550	28/08/2025
SWK5J56	E 43 5107456	74550	28/08/2025	SWL4E66	E 43 5107225	74550	28/08/2025
SWL7J84	E 43 5106353	56732	28/08/2025	SWN4H52	E 43 5109541	74630	29/08/2025
SWP1G50	E 43 5108345	75870	29/08/2025	SWP1J57	E 43 5109838	60503	29/08/2025
SWS0B27	E 43 5107351	74550	28/08/2025	SWU6D16	E 43 5111871	74550	30/08/2025
SWV1F69	E 43 5107809	74550	29/08/2025	SWV9A38	E 43 5111693	75870	30/08/2025
SWX4I77	E 43 5109010	74550	29/08/2025	SYB3C65	E 43 5108377	60503	29/08/2025
SYB5C52	E 43 5109810	75870	29/08/2025	SYB5C52	E 43 5109694	75870	29/08/2025
SYD0H83	E 43 5110324	74550	29/08/2025	SYG9G78	E 43 5105591	74550	28/08/2025
SYH5A69	E 43 5107580	75870	29/08/2025	SYH7A47	E 43 5104375	74550	28/08/2025
SYP2C26	E 43 5109400	60503	29/08/2025	SYPTJ90	E 43 5109393	60503	29/08/2025
SYT5G87	E 43 5107730	60503	29/08/2025	SYU6C22	E 43 5107099	74550	28/08/2025
SYW9E99	E 43 5107397	74550	28/08/2025	SYX0I29	E 43 5104525	60503	28/08/2025
SYX7F54	E 43 5109486	74550	29/08/2025	TAS8C73	E 43 5105952	60503	28/08/2025
TAU8E07	E 43 5107808	56732	29/08/2025	TAV4D22	E 43 5106884	60503	28/08/2025
TBB7G35	E 43 5110107	75870	29/08/2025	TBJ3I77	E 43 5107761	74630	29/08/2025
TBJ3I77	E 43 5107940	74550	29/08/2025	TBJ5G32	E 43 5109878	74630	29/08/2025
TBR9E64	E 43 5105693	75870	28/08/2025	TBS8H91	E 43 5110511	74550	29/08/2025
TC8G823	E 43 5110821	74550	29/08/2025	TCJ4D81	E 43 5110769	60503	29/08/2025
TCK7B66	E 43 5107472	74630	28/08/2025	TCK7E96	E 43 5106476	60503	28/08/2025
TCM8A95	E 43 5110649	60412	29/08/2025	TCP2J10	E 43 5110125	75870	29/08/2025
TCP3C75	E 43 5107794	60503	29/08/2025	TCPTC18	E 43 5110835	74630	29/08/2025
TCQ7G57	E 43 5107044	74550	28/08/2025	TCQTG57	E 43 5107017	74550	28/08/2025
TCR2A21	E 43 5111249	60503	30/08/2025	TCOTC94	E 43 5110389	74550	29/08/2025
TCV4I16	E 43 5107896	74550	29/08/2025	TCV6C12	E 43 5107506	74550	29/08/2025
TCW6B51	E 43 5110007	74550	29/08/2025	TCX0E72	E 43 5107689	60503	29/08/2025
TCX0H78	E 43 5109405	60503	29/08/2025	TCX5E57	E 43 5116359	74630	29/08/2025
TCZ1G07	E 43 5111280	74550	30/08/2025	TCZ8J74	E 43 5111442	56732	30/08/2025
TDA2A34	E 43 5111028	74550	30/08/2025	TDA2E51	E 43 5109014	74550	29/08/2025
TD6J26	E 43 5107536	75870	29/08/2025	TDCTD43	E 43 5107173	56732	28/08/2025
TDE7F28	E 43 5108111	75870	29/08/2025	TDE8J60	E 43 5110309	56732	29/08/2025
TDG3A23	E 43 5109861	60503	29/08/2025	TDH3J16	E 43 5107951	74630	29/08/2025
TDK6B86	E 43 5111785	75870	30/08/2025	TDL0C72	E 43 5108420	60503	29/08/2025
TDV1H86	E 43 5111367	60503	30/08/2025	TDX0H21	E 43 5107024	74630	28/08/2025
TDY0B81	E 43 5109737	75870	29/08/2025	TDY8G62	E 43 5111013	74550	30/08/2025
TEA0E43	E 43 5107039	74550	28/08/2025	TEA2I10	E 43 5110856	74550	29/08/2025
TEC4I89	E 43 5111932	60503	30/08/2025	TEI0A43	E 43 5110667	74550	29/08/2025
TEI4I46	E 43 5108488	74550	29/08/2025	TEK1D52	E 43 5107390	74550	28/08/2025
TEL3G46	E 43 5108947	74550	29/08/2025	TEO6G75	E 43 5107876	74550	29/08/2025
TEP3H11	E 43 5104337	60503	28/08/2025	TEP3H11	E 43 5111309	74550	30/08/2025
TES2A15	E 43 5109876	74550	29/08/2025	TET5D48	E 43 5108567	57463	29/08/2025
TE7I7A88	E 43 5109507	74550	29/08/2025	TEX7F09	E 43 5111080	60503	30/08/2025
TEZ0C59	E 43 5108687	75870	29/08/2025	TIP6I27	E 43 5109947	60503	29/08/2025
TIP8H21	E 43 5110006	74550	29/08/2025	TIS4E17	E 43 5111838	75870	30/08/2025
TIZ7H96	E 43 5110298	60503	29/08/2025	TJA9C13	E 43 5107190	60503	28/08/2025
TJB0I79	E 43 5109188	75870	29/08/2025	TJB2G28	E 43 5107370	74550	28/08/2025
TJB3J70	E 43 5107900	74550	29/08/2025	TJB4A55	E 43 5108976	74550	29/08/2025
TJB6G81	E 43 5110743	74630	29/08/2025	TJB7J37	E 43 5109012	74550	29/08/2025
TJC1F96	E 43 5107204	60503	28/08/2025	TJD2F90	E 43 5111209	56732	30/08/2025
TJE6G17	E 43 5108882	56732	29/08/2025	TJE8F84	E 43 5109370	56732	29/08/2025
TJG7H23	E 43 5110549	75870	29/08/2025	TJG7H23	E 43 5107063	75870	28/08/2025
TJG8H36	E 43 5110752	74550	29/08/2025	TJH1D05	E 43 5106596	75870	28/08/2025
TJH7F97	E 43 5109874	74550	29/08/2025	TJH9I68	E 43 5107805	60503	29/08/2025
TJJ8D88	E 43 5106269	75870	28/08/2025	TJM2E14	E 43 5111928	74550	30/08/2025
TJN9D02	E 43 5109378	60412	29/08/2025	TJO5J75	E 43 5107051	75870	28/08/2025
TJO9G68	E 43 5108634	75870	29/08/2025	TJQ0F54	E 43 5105544	74550	28/08/2025
TJR4H99	E 43 5110642	74550	29/08/2025	TJS8E27	E 43 5109016	74550	29/08/2025
TJV0E91	E 43 5105934	60503	28/08/2025	TJV3H98	E 43 5110279	75870	29/08/2025
TJW4A15	E 43 5108210	75870	29/08/2025	TJW9D23	E 43 5107059	75870	28/08/2025
TJZ7D96	E 43 5106800	60503	28/08/2025	TKA4E29	E 43 5107933	74550	29/08/2025
TKC0B05	E 43 5104397	60503	28/08/2025	TKD5G65	E 43 5106701	75870	28/08/2025
TKE3C37	E 43 5111200	60503	30/08/2025	TKH5C84	E 43 5107673	56732	29/08/2025
TKJ1B39	E 43 5107261	74550	28/08/2025	TKK0G07	E 43 5110074	75870	29/08/2025
TKK2F23	E 43 5107275	56732	28/08/2025	TKK2F23	E 43 5116354	74550	28/08/2025
TKK9B16	E 43 5105185	75870	28/08/2025	TKL5D31	E 43 5108490	74550	29/08/2025
TKL5D31	E 43 5108330	75870	29/08/2025	TKL6E95	E 43 5106856	56732	28/08/2025
TKL7G12	E 43 5109453	56732	29/08/2025	TKM1I23	E 43 5104654	75870	28/08/2025
TKN0F91	E 43 5105022	74550	28/08/2025	TKN6A45	E 43 5105361	75870	28/08/2025
TKN6A45	E 43 5110247	75870	29/08/2025	TKO8D44	E 43 5110001	74550	29/08/2025
TKO8H10	E 43 5108452	74550	29/08/2025	TKQ2I48	E 43 5108365	60503	29/08/2025
TKQ3J47	E 43 5106443	74550	28/08/2025	TKR4D68	E 43 5106485	74630	28/08/2025
TKS2B64	E 43 5108825	75870	29/08/2025	TKU8H04	E 43 5109324	60503	29/08/2025
TKU8H30	E 43 5106389	60412	28/08/2025	TKV7A74	E 43 5110009	74630	29/08/2025
TKW5D81	E 43 5107422	74550	28/08/2025	TKW5D81	E 43 5110935	74550	29/08/2025
TKW7G46	E 43 5110941	74550	29/08/2025	TKW9608	E 43 5107428	74550	28/08/2025
TKX5H69	E 43 5110984	74550	29/08/2025	TKY6E67	E 43 5110704	75870	28/08/2025
TKY7J98	E 43 5111335	60503	30/08/2025	TLA6B09	E 43 5110932	74550	29/08/2025
TLB1A29	E 43 5110853	74550					

ASE5H38	E 43 5112802	75870	30/08/2025	ASU3977	E 43 5112904	74550	30/08/2025	DLR9C53	E 43 5112050	74550	30/08/2025	DLU8E68	E 43 5113096	74550	30/08/2025
ATB4315	E 43 5113286	60503	30/08/2025	AUF8F55	E 43 5113800	74630	31/08/2025	DLW9Z03	E 43 5113131	74630	30/08/2025	DME5655	E 43 5112082	74550	30/08/2025
AUX6B37	E 43 5113680	74550	30/08/2025	AWN2I19	Z 43 026517	55412	27/08/2025	DME6269	E 43 5113642	74550	30/08/2025	DMF7944	E 43 5114041	74550	31/08/2025
AXN5053	E 43 5112485	74550	30/08/2025	AYB6B67	Z 43 026724	55412	30/08/2025	DMG0097	E 43 5112942	60503	30/08/2025	DMG9A43	E 43 5112608	74550	30/08/2025
AYF1880	E 43 5111458	74550	30/08/2025	AYN3I76	Z 43 026394	55412	22/08/2025	DMI2068	Z 43 026541	55412	27/08/2025	DMK1653	E 43 5113414	74550	30/08/2025
AYU3F97	Z 43 026567	55412	28/08/2025	AZP2E29	E 43 5112213	57463	30/08/2025	DMK2294	E 43 5113483	60503	30/08/2025	DML4A57	E 43 5113555	60503	30/08/2025
AZW3J76	E 43 5114431	74550	31/08/2025	AZW3J76	E 43 5113573	74550	30/08/2025	DML9G63	E 43 5113392	60503	30/08/2025	DMP8349	E 43 5111946	74550	30/08/2025
AZW3J76	E 43 5114104	60503	31/08/2025	BAI4963	E 43 5112097	74550	30/08/2025	DMS1E38	C 00 1245594	55500	31/08/2025	DMS8461	E 43 5112383	56732	30/08/2025
BAM5279	E 43 5112530	60503	30/08/2025	BAN3552	Z 43 026583	55412	28/08/2025	DMT5556	E 43 5111558	74550	30/08/2025	DMW4E63	E 43 5113345	60503	30/08/2025
BAV1F46	E 43 5113619	60503	30/08/2025	BBB1G79	Z 43 026352	55412	21/08/2025	DMW6194	E 43 5113461	74550	30/08/2025	DMZ5G87	E 43 5112452	60503	30/08/2025
BBB2A53	C 00 1268849	51851	01/09/2025	BBL5H17	C 00 1268820	55414	01/09/2025	DNA8C70	E 43 5113152	56732	30/08/2025	DNC1G90	E 43 5112746	75870	30/08/2025
BBV0J45	E 43 5113721	74550	30/08/2025	BCH0I76	C 00 1245593	55500	31/08/2025	DNC4H30	E 43 5113467	74550	30/08/2025	DNI1B70	E 43 5112529	60503	30/08/2025
BEU4E11	E 43 5113329	60503	30/08/2025	BFA8200	E 43 5111406	74550	30/08/2025	DNO1293	Z 43 026387	55412	22/08/2025	DN05392	Z 43 026695	55412	29/08/2025
BGU2466	E 43 5114335	74550	31/08/2025	BHU4G02	E 43 5113998	74550	31/08/2025	DNS6E80	E 43 5113749	74550	31/08/2025	DOC9J97	Z 43 026393	55412	22/08/2025
BIY9F36	E 43 5113265	56732	30/08/2025	BKO1F14	E 43 5113204	75870	30/08/2025	DOD4172	E 43 5112937	60503	30/08/2025	DOM4F23	E 43 5112845	74550	30/08/2025
BKU6868	Z 43 026625	55412	28/08/2025	BKU8B02	E 43 5111480	74550	30/08/2025	DOM4F23	E 43 5111978	74630	30/08/2025	DOS8H92	E 43 5112151	74550	30/08/2025
BLL8H06	E 43 5113876	60503	31/08/2025	BLX2H83	E 43 5114451	74550	31/08/2025	DPB5C30	E 43 5113343	60503	30/08/2025	DPF1A40	E 43 5112987	74550	30/08/2025
BMA7144	C 00 1269115	51851	01/09/2025	BMC7994	E 43 5114114	60503	31/08/2025	DPG7J85	E 43 5113024	74550	30/08/2025	DPJ1320	Z 43 026720	55412	30/08/2025
BNG5977	E 43 5113914	60503	31/08/2025	BNi6J35	E 43 5113959	56732	30/08/2025	DPM3267	Z 43 026480	55412	26/08/2025	DPY3288	E 43 5113410	74550	30/08/2025
BOH8199	E 43 5116399	74550	30/08/2025	BOM5179	C 00 1268965	51851	01/09/2025	DQB2108	C 00 1269112	51851	01/09/2025	DQB4D21	Z 43 026714	55412	30/08/2025
BOM5179	C 00 1268966	76331	01/09/2025	BOM5179	C 00 1268967	52742	01/09/2025	DQB5I33	Z 43 026483	55412	26/08/2025	DQC1B43	Z 43 026500	55412	27/08/2025
BOY2G25	Z 43 026361	55412	21/08/2025	BPD3F43	E 43 5113994	60503	31/08/2025	DQD3211	E 43 5113448	74550	30/08/2025	DQH3728	E 43 5113570	74550	30/08/2025
BPK3I57	Z 43 026717	55412	30/08/2025	BQB2F05	E 43 5116409	74550	30/08/2025	DQJ2H73	Z 43 026617	55412	28/08/2025	DQO1754	E 43 5113671	74550	30/08/2025
BRG4G15	Z 43 026647	55412	29/08/2025	BRN5666	Z 43 026690	55412	29/08/2025	DQQ5185	Z 43 026482	55412	26/08/2025	DQQ8F62	Z 43 026609	55412	28/08/2025
BR06774	E 43 5114421	74550	31/08/2025	BRQ1E77	E 43 5114124	60503	31/08/2025	DQT6668	E 43 5113353	60503	30/08/2025	DQZ7H89	Z 43 026416	55412	25/08/2025
BSY3J06	E 43 5113159	74550	30/08/2025	BSZ5D52	E 43 5112459	60503	30/08/2025	DRD3A12	E 43 5113780	60503	31/08/2025	DRE3957	E 43 5112633	75870	30/08/2025
BSZ9990	E 43 5112078	74550	30/08/2025	BTJ9851	Z 43 026477	55412	26/08/2025	DRG2606	E 43 5112116	74550	30/08/2025	DRH6226	E 43 5113360	60503	30/08/2025
BTZ2295	E 43 5113021	74550	30/08/2025	BUK5354	E 43 5112466	60503	30/08/2025	DRN0I16	E 43 5116394	74550	30/08/2025	DRN5851	Z 43 026337	55412	21/08/2025
BWW7G48	E 43 5112967	74550	30/08/2025	BXE3G52	E 43 5111508	74550	30/08/2025	DRU5G00	E 43 5113120	60503	30/08/2025	DSA3687	E 43 5113717	74550	30/08/2025
BX00A88	E 43 5112958	60503	30/08/2025	BXW4I38	E 43 5112973	60503	30/08/2025	DSC5E40	Z 43 026639	55412	29/08/2025	DSF2076	E 43 5113010	74550	30/08/2025
BYD3C08	E 43 5112823	75870	30/08/2025	BYK3J99	E 43 5112457	56732	30/08/2025	DSF3J54	C 00 1252297	52741	31/08/2025	DSF4H87	E 43 5113116	60503	30/08/2025
BYM2090	E 43 5113123	60503	30/08/2025	BYP1448	E 43 5111960	56732	30/08/2025	DSG1D09	Z 43 026693	55412	29/08/2025	DSI2G99	E 43 5114071	60503	31/08/2025
BYQOD47	E 43 5112659	75870	30/08/2025	BYQ2H54	E 43 5112209	57463	30/08/2025	DSL4J77	E 43 5112570	74550	30/08/2025	DSM6F05	Z 43 026515	55412	27/08/2025
BZA5002	Z 43 026492	55412	26/08/2025	BZK3F61	E 43 5113219	74550	30/08/2025	DSP0J13	Z 43 026549	55412	27/08/2025	DSP0J13	E 43 5116404	74550	30/08/2025
BZL6F02	Z 43 026632	55412	29/08/2025	BZR1A55	E 43 5111977	74550	30/08/2025	DSR7B62	E 43 5112993	74550	30/08/2025	DS8996	E 43 5112080	74550	30/08/2025
CAE5312	E 43 5116423	74550	30/08/2025	CAH8F06	E 43 5113662	74550	30/08/2025	DSV3G29	C 00 1240631	58191	01/09/2025	DSW7644	E 43 5113331	60503	30/08/2025
CAL1H72	E 43 5113922	60503	31/08/2025	CAL1H72	E 43 5113834	60503	31/08/2025	DTC5E88	Z 43 026712	55412	30/08/2025	DTQ3577	Z 43 026529	55412	27/08/2025
CCA9290	E 43 5112997	74550	30/08/2025	CCF4G91	E 43 5113119	60503	30/08/2025	DTQ3577	Z 43 026603	55412	28/08/2025	DTT2J70	Z 43 026449	55412	25/08/2025
CCJ4F56	E 43 5113428	74550	30/08/2025	CDQ8685	E 43 5111403	74550	30/08/2025	DTT5F58	E 43 5113406	60503	30/08/2025	DTY7207	E 43 5112588	74550	30/08/2025
CDS0D93	Z 43 026409	55412	23/08/2025	CDV6H08	Z 43 026484	55412	26/08/2025	DUE8F43	E 43 5114113	60503	31/08/2025	DUH4344	E 43 5112526	74630	30/08/2025
CDV6H08	Z 43 026471	55412	26/08/2025	CED0301	E 43 5112960	60503	30/08/2025	DUIJ3F20	E 43 5112335	60503	30/08/2025	DUIJ3F20	E 43 5112644	74550	30/08/2025
CEK9160	C 00 1260925	51930	31/08/2025	CFB5753	E 43 5116408	74550	30/08/2025	DUM6J68	E 43 5113911	74550	31/08/2025	DUM9134	E 43 5112920	60503	30/08/2025
CFD8284	E 43 5103903	74550	27/08/2025	CFS8433	E 43 5114039	74630	31/08/2025	DUQ9D08	Z 43 026578	55412	28/08/2025	DUV0G64	E 43 5113062	74630	30/08/2025
CFZ5B36	E 43 5113385	60503	30/08/2025	CGA7697	Z 43 026662	55412	29/08/2025	DUW2B27	E 43 5112254	75870	30/08/2025	DUX9622	E 43 5112284	75870	30/08/2025
CGP8466	E 43 5111780	75870	30/08/2025	CGZ2552	E 43 5111081	56732	30/08/2025	DVC6E57	E 43 5111999	74630	30/08/2025	DVE4A51	E 43 5113377	74550	30/08/2025
CHA9433	Z 43 026425	55412	25/08/2025	CHP3707	E 43 5112697	57463	30/08/2025	DVI6816	Z 43 026418	55412	25/08/2025	DVR9F72	Z 43 026544	55412	27/08/2025
CHS7I26	E 43 5113355	60503	30/08/2025	CHV0009	E 43 5113322	60503	30/08/2025	DVV6A89	E 43 5112569	74630	30/08/2025	DVZ0A06	Z 43 026635	55412	29/08/2025
CIL1C10	E 43 5113313	60503	30/08/2025	CIN5621	Z 43 026398	55412	23/08/2025	DWE0G23	Z 43 026587	55412	28/08/2025	DWI9H81	E 43 5113719	74630	30/08/2025
CIU5E57	E 43 5112965	60503	30/08/2025	CJB3159	E 43 5112954	60503	30/08/2025	DWK4C78	E 43 5112941	60503	30/08/2025	DWK7E61	E 43 5113829	56732	31/08/2025
CJE3E43	Z 43 026346	55412	21/08/2025	CJE6A26	E 43 5113065	74550	30/08/2025	DWM9C64	E 43 5114080	60503	31/08/2025	DWN9D44	C 00 1268016	72340	02/09/2025
CKP0034	E 43 5113346	60503	30/08/2025	CKY7387	Z 43 026375	55412	22/08/2025	DWO5B40	E 43 5113336	60503	30/08/2025	DWP2F85	E 43 5111144	74550	30/08/2025
CKY7387	Z 43 026511	55412	27/08/2025	CLR3524	E 43 5113393	60503	30/08/2025	DWQ2D22	C 00 1269117	51851	01/09/2025	DWQ3H91	E 43 5113113	74630	30/08/2025
CLV7A57	Z 43 026424	55412	25/08/2025	CLW6B36	E 43 5111345	74550	30/08/2025	DWS4615	C 00 1269101	51851	01/09/2025	DWS4D47	Z 43 026525	55412	27/08/2025
CMKZJ31	E 43 5113364	60503	30/08/2025	CNA2D93	E 43 5111316	74630	30/08/2025	DWZ0A97	E 43 5113705	74550	30/08/2025	DXE3F16	Z 43 026476	55412	26/08/2025
CNM8524	E 43 5112766	75870	30/08/2025	COD2C22	E 43 5116416	74550	30/08/2025	DXH0H15	Z 43 026451	55412	25/08/2025	DXH2175	Z 43 026580	55412	28/08/2025
COJ0G13	E 43 5112506	74550	30/08/2025	COP6H53	Z 43 026461	55412	26/08/2025	DXH8805	C 00 1269108	51851	01/09/2025	DXN3F04	E 43 5113000	74550	30/08/2025
CPC2730	Z 43 026397	55412	22/08/2025	CPP2356	Z 43 026399	55412	23/08/2025	DXT9243	E 43 5112096	74550	30/08/2025	DXT9J40	E 43 5114116	60503	31/08/2025
CPR9239	E 43 5112685	57463	30/08/2025	CQD0J26	Z 43 026368	55412	21/08/2025	DYB7F35	Z 43 026354	55412	21/08/2025	DYB8936	E 43 5113082	74550	30/08/2025
CQD4447	E 43 5110734	60503	29/08/2025	CQG6A21	E 43 5113034	74550	30/08/2025	DYC2A69	E 43 5113715	74550	3				

EJM4A85	E 43 5112929	74550	30/08/2025	EJQ1E82	E 43 5112438	74550	30/08/2025	FFM2H51	E 43 5113498	56732	30/08/2025	FFP1180	E 43 5113527	74550	30/08/2025
EJX2D95	E 43 5113946	60503	31/08/2025	EJX3I68	E 43 5111753	75870	30/08/2025	FFR5177	Z 43 026686	55412	29/08/2025	FFS9J39	Z 43 026438	55412	25/08/2025
EKH3310	E 43 5111925	60503	30/08/2025	EKK9D23	E 43 5112384	56732	30/08/2025	FFT4234	E 43 5114108	60503	31/08/2025	FFU0I19	Z 43 026711	55412	30/08/2025
EKL1631	E 43 5112115	74550	30/08/2025	EKL1917	E 43 5112996	74550	30/08/2025	FFV9194	E 43 5114291	74550	31/08/2025	FFX4E04	Z 43 026588	55412	28/08/2025
EKL1B69	E 43 5114374	74550	31/08/2025	EKL3E09	E 43 5116403	74550	30/08/2025	FFZ1I56	E 43 5114314	74630	31/08/2025	FFZ4E55	Z 43 026493	55412	26/08/2025
EKL7I88	E 43 5113618	60503	30/08/2025	EKR7J57	E 43 5112478	56732	30/08/2025	FGA5915	E 43 5112456	60503	30/08/2025	FGB0419	E 43 5111961	60503	30/08/2025
EKV8679	E 43 5114115	60503	31/08/2025	EKW0F32	E 43 5112474	60503	30/08/2025	FGB5054	E 43 5113399	74550	30/08/2025	FGD0G29	Z 43 026429	55412	25/08/2025
EKW6B72	C 00 1266448	51930	31/08/2025	EKW6E34	C 00 1269109	51851	01/09/2025	FGD2B68	Z 43 026442	55412	25/08/2025	FGF0676	E 43 5113084	74550	30/08/2025
ELC2H92	E 43 5112758	75870	30/08/2025	ELC2H92	E 43 5113613	60503	30/08/2025	FGF3D60	C 00 1245592	55500	31/08/2025	FGH5108	E 43 5112805	75870	30/08/2025
ELG1872	E 43 5113167	74550	30/08/2025	ELI4H31	E 43 5113660	74550	30/08/2025	FGI1757	E 43 5111979	74550	30/08/2025	FGI9022	E 43 5113170	74550	30/08/2025
ELJ2144	Z 43 026701	55412	30/08/2025	ELJ2C92	Z 43 026528	55412	27/08/2025	FGO3B80	E 43 5112100	74550	30/08/2025	FGP2A58	E 43 5114003	74550	31/08/2025
ELN6C07	Z 43 026556	55412	27/08/2025	ELO0I00	C 00 1267576	55500	01/09/2025	FGQ4276	E 43 5114245	74550	31/08/2025	FGQ7A15	E 43 5112059	74550	30/08/2025
ELQ9G25	E 43 5113426	74550	30/08/2025	ELT7H45	Z 43 026491	55412	26/08/2025	FGY1B98	E 43 5113841	74630	31/08/2025	FGY3F20	E 43 5112527	74550	30/08/2025
ELU4531	E 43 5113205	75870	30/08/2025	ELV0B65	E 43 5113432	74550	30/08/2025	FGY7659	Z 43 026642	55412	29/08/2025	FHD8I96	E 43 5111056	75870	30/08/2025
ELV9994	Z 43 026707	55412	30/08/2025	ELW6E82	E 43 5111781	75870	30/08/2025	FHE9H09	E 43 5113588	74550	30/08/2025	FHF4E88	E 43 5113547	74550	30/08/2025
EMA5C42	E 43 5112748	75870	30/08/2025	EMA7C36	E 43 5112573	74550	30/08/2025	FHG2H82	E 43 5114351	74550	31/08/2025	FHG3429	Z 43 026648	55412	29/08/2025
EMD7088	E 43 5114107	60503	31/08/2025	EME0348	E 43 5113293	56732	30/08/2025	FHS6I81	E 43 5112508	74550	30/08/2025	FHS9869	E 43 5113403	60503	30/08/2025
EMF9923	E 43 5113324	60503	30/08/2025	EMH5754	E 43 5113663	74550	30/08/2025	FHV9G97	E 43 5113500	60503	30/08/2025	FHX2610	E 43 5114067	60503	31/08/2025
EMJ0037	Z 43 026687	55412	29/08/2025	EMK9D93	Z 43 026383	55412	22/08/2025	FHX9740	E 43 5112060	74550	30/08/2025	FHY9476	E 43 5112226	75870	30/08/2025
EMM9736	E 43 5113985	60503	31/08/2025	EMN7I50	E 43 5113796	74550	31/08/2025	FHZ0I35	Z 43 026355	55412	21/08/2025	FHZ2340	E 43 5111306	74630	30/08/2025
EMO2111	E 43 5111136	74550	30/08/2025	EMR4C63	E 43 5113793	74550	31/08/2025	FHZ4141	E 43 5113456	74550	30/08/2025	FIA4C52	Z 43 026490	55412	26/08/2025
EMU3S59	E 43 5113076	74550	30/08/2025	EMV3I20	E 43 5112649	74550	30/08/2025	FIC4J05	Z 43 026347	55412	21/08/2025	FIF0B97	E 43 5112439	60503	30/08/2025
EMX2664	E 43 5113786	74550	31/08/2025	EMY0J00	E 43 5113988	60503	31/08/2025	FIJ3J01	E 43 5114079	60503	31/08/2025	FIO9H23	Z 43 026637	55412	29/08/2025
EMY5D24	Z 43 026685	55412	29/08/2025	ENC0E37	E 43 5112564	74550	30/08/2025	FIS2G01	E 43 5112936	60503	30/08/2025	FIY5517	E 43 5111970	74550	30/08/2025
ENF0H06	E 43 5111424	74550	30/08/2025	ENF4603	Z 43 026408	55412	23/08/2025	FJA9896	E 43 5111996	74550	30/08/2025	FJD6648	E 43 5113963	60503	31/08/2025
ENF9F85	E 43 5113429	74550	30/08/2025	ENN0190	E 43 5113606	60503	30/08/2025	FJH8995	E 43 5112531	60503	30/08/2025	FJN8I92	E 43 5113156	74550	30/08/2025
ENO0A95	Z 43 026616	55412	28/08/2025	ENS1721	Z 43 026623	55412	28/08/2025	FJO2G07	E 43 5112340	75870	30/08/2025	FJP6F95	E 43 5112479	60503	30/08/2025
ENS1721	Z 43 026478	55412	26/08/2025	ENS2D21	E 43 5112458	56732	30/08/2025	FJP6F95	E 43 5112480	60503	30/08/2025	FJQ4H64	Z 43 026453	55412	26/08/2025
ENW7306	E 43 5112472	74550	30/08/2025	EOB1D58	Z 43 026481	55412	26/08/2025	FJS0C27	E 43 5113624	74550	30/08/2025	FJS1216	E 43 5112298	75870	30/08/2025
EOF4J33	E 43 5112638	56732	30/08/2025	EOH3A91	E 43 5113779	56732	31/08/2025	FJU0C71	E 43 5113487	56732	30/08/2025	FJU4A89	E 43 5110357	56732	29/08/2025
EOV0042	E 43 5113133	74550	30/08/2025	EPG6244	E 43 5112090	56732	30/08/2025	FJW2666	E 43 5112058	74550	30/08/2025	FJW3849	E 43 5112919	60503	30/08/2025
EPI6659	E 43 5113271	60503	30/08/2025	EPK2G32	E 43 5111899	74550	30/08/2025	FKA2E68	E 43 5113509	60503	30/08/2025	FKC8F22	E 43 5113542	60503	30/08/2025
EPP3735	E 43 5113359	60503	30/08/2025	EPQ9925	E 43 5113960	56732	30/08/2025	FKM4I78	E 43 5114214	56732	31/08/2025	FKR4C17	E 43 5113013	74550	30/08/2025
EPT5G74	Z 43 026703	55412	30/08/2025	EPU4B75	E 43 5110351	60503	29/08/2025	FKX3D66	E 43 5113808	74550	31/08/2025	FKY5737	E 43 5113422	74630	30/08/2025
EPW2C50	E 43 5113427	74550	30/08/2025	EPX1A40	E 43 5114331	74550	31/08/2025	FKZ0629	C 00 1155290	54600	31/08/2025	FKZ0632	E 43 5114063	60503	31/08/2025
EPY5J11	E 43 5113605	60503	30/08/2025	EPZ0138	E 43 5113916	60503	31/08/2025	FKZ1218	E 43 5113816	74550	31/08/2025	FLG0D68	E 43 5111954	60503	30/08/2025
EPZ5604	E 43 5113600	74630	30/08/2025	EPZ6819	Z 43 026573	55412	28/08/2025	FLG0E73	E 43 5112951	56732	30/08/2025	FLJ9J08	Z 43 026470	55412	26/08/2025
EPZ7065	E 43 5111983	74550	30/08/2025	EPZ7972	E 43 5111152	60503	30/08/2025	FLK0I59	E 43 5114224	60503	31/08/2025	FLM0174	E 43 5113977	56732	31/08/2025
EQB9C58	E 43 5114465	74630	31/08/2025	EQG6B93	Z 43 026351	55412	21/08/2025	FLN5C33	E 43 5111497	74550	30/08/2025	FLN8947	E 43 5112847	74550	30/08/2025
EQL1198	E 43 5112263	75870	30/08/2025	EQL2E42	E 43 5112164	74550	30/08/2025	FLR8E66	E 43 5113272	60503	30/08/2025	FLR8E66	E 43 5114359	56732	31/08/2025
EQL2G37	E 43 5113056	74550	30/08/2025	EQM9B31	E 43 5116401	74550	30/08/2025	FLS1077	E 43 5113173	74550	30/08/2025	FLS7J39	Z 43 026676	55412	29/08/2025
EQR5C63	E 43 5113163	74550	30/08/2025	EQT4077	Z 43 026446	55412	25/08/2025	FLT2816	E 43 5113443	74550	30/08/2025	FLT7A29	Z 43 026641	55412	29/08/2025
EQT6003	E 43 5112814	75870	30/08/2025	EQX7613	E 43 5114325	60503	31/08/2025	FLV6J93	E 43 5111523	60503	30/08/2025	FMD1G21	E 43 5107045	74550	28/08/2025
EQZ6D69	E 43 5113583	74630	30/08/2025	EQZ6E33	E 43 5112497	74630	30/08/2025	FMF3215	E 43 5113356	60503	30/08/2025	FMF4044	E 43 5114301	60503	31/08/2025
EQZ7A33	E 43 5113948	60503	31/08/2025	EQZF789	E 43 5112092	74550	30/08/2025	FMF4044	Z 43 026666	55412	29/08/2025	FMK5J94	E 43 5112630	74550	30/08/2025
ERC7D10	E 43 5113956	60503	30/08/2025	ERG8069	E 43 5112671	75870	30/08/2025	FMK7568	E 43 5114471	74550	31/08/2025	FMQ4D85	Z 43 026611	55412	28/08/2025
ERI8125	E 43 5113510	56732	30/08/2025	ERI8917	E 43 5111975	74550	30/08/2025	FMR6F93	E 43 5113880	74550	31/08/2025	FMS2A23	E 43 5112916	56732	30/08/2025
ERJ6893	Z 43 026465	55412	26/08/2025	ERO0I51	Z 43 026408	55412	29/08/2025	FMT6647	Z 43 026356	55412	21/08/2025	FMW0C94	E 43 5114401	74550	31/08/2025
ERT7748	E 43 5113843	74550	31/08/2025	ESB6304	Z 43 026671	55412	29/08/2025	FMW1F25	E 43 5113767	60503	31/08/2025	FMW6I66	E 43 5114396	74550	31/08/2025
ESE1585	E 43 5111988	74550	30/08/2025	ESI0930	E 43 5113067	74630	30/08/2025	FMX0D37	E 43 5113586	74550	30/08/2025	FMY2G04	E 43 5112928	56732	30/08/2025
ESI4340	E 43 5111124	74550	30/08/2025	ESR9D84	Z 43 026514	55412	27/08/2025	FNA1B58	E 43 5113382	60503	30/08/2025	FNA8I26	E 43 5112516	74550	30/08/2025
ESZ0436	Z 43 026423	55412	25/08/2025	ETC8A91	E 43 5112517	74550	30/08/2025	FNA9D47	Z 43 026437	55412	25/08/2025	FNB6A32	Z 43 026328	55412	21/08/2025
ETD3F87	E 43 5111990	74550	30/08/2025	ETD7395	Z 43 026532	55412	27/08/2025	FND8419	E 43 5111762	75870	30/08/2025	FIN2990	Z 43 026463	55412	26/08/2025
ETF7E06	E 43 5112959	60503	30/08/2025	ETH5B89	E 43 5114007	60503	31/08/2025	FNI2H21	E 43 5111949	74550	30/08/2025	FNK0E87	E 43 5113769	60503	31/08/2025
ETL1071	E 43 5114233	74550	31/08/2025	ETL1D89	E 43 5112465	60503	30/08/2025	FNN2E95	E 43 5113502	60503	30/08/2025	FNP3I98	E 43 5113257	74550	30/08/2025
ETO4I28	Z 43 026458	55412	26/08/2025	ETS3E46	E 43 5113925	74550	31/08/2025	FNQ3I13	E 43 5113402	74550	30/08/2025	FNQ3H84	E 43 5112940	60503	30/08/2025
ETU0A71	Z 43 026436	55412	25/08/2025	ETX1538	E 43 5113151	60503	30/08/2025	FNR7E23	E 43 5112507	74550	30/08/2025	FNW1608	E 43 5113794	74550	31/08/2025
EUAB854	Z 43 026721	55412	30/08/2025	EUD8040	E 43 5113041	56732	30/08/2025	FNX3I82	E 43 5111153	56732	30/08/2025	FNX9C21	E 43 5112532	56732	30/08/2025
EUH4995	E 43 5114460	74550	31/08/2025	EUM2D81	E 43 5114069	56732	31/08/2025	FNY9009							

FXW5F68	Z 43 026631	55412	29/08/2025	FXZ9J57	E 43 5112906	74550	30/08/2025	JFT6401	E 43 5113972	60503	31/08/2025	JHP0C81	E 43 5112495	74550	30/08/2025
FYA1B45	E 43 5112229	75870	30/08/2025	FYB1D87	E 43 5113996	60503	31/08/2025	JHX4C84	E 43 5107882	74550	29/08/2025	JHZ5D68	E 43 5114198	74550	31/08/2025
FYC0901	Z 43 026359	55412	21/08/2025	FYH0H36	Z 43 026681	55412	29/08/2025	JIV6397	E 43 5112620	74550	30/08/2025	JLM4E51	E 43 5114260	74550	31/08/2025
FYH3F96	Z 43 026404	55412	23/08/2025	FYH4196	E 43 5112955	60503	30/08/2025	JNY8F97	E 43 5113941	60503	31/08/2025	JPA3480	E 43 5113910	74550	31/08/2025
FYK8G01	E 43 5113025	74630	30/08/2025	FYL5518	E 43 5116424	74550	30/08/2025	JPF3557	Z 43 026716	55412	30/08/2025	JTY3A03	E 43 5114345	60503	31/08/2025
FYN9H14	E 43 5113300	60503	30/08/2025	FYP7G11	Z 43 026674	55412	29/08/2025	JUV4199	E 43 5114418	60503	31/08/2025	KIN7A01	E 43 5113337	60503	30/08/2025
FYR8E45	E 43 5112984	74550	30/08/2025	FYS3G83	Z 43 026431	55412	25/08/2025	KOD8160	E 43 5114272	74550	31/08/2025	KOS8D90	E 43 5112246	75870	30/08/2025
FYU1D65	E 43 5113388	60503	30/08/2025	FYW4I65	E 43 5112505	74550	30/08/2025	KPO2750	Z 43 026413	55412	25/08/2025	KPY0F45	E 43 5112969	74550	30/08/2025
FYW5I84	E 43 5112957	60503	30/08/2025	FZDOA56	E 43 5112499	74550	30/08/2025	KQK9E23	E 43 5114037	74550	31/08/2025	KQW2D58	Z 43 026571	55412	28/08/2025
FZD1I66	E 43 5112203	57463	30/08/2025	FZE2379	E 43 5112243	75870	30/08/2025	KRR2I12	E 43 5113362	60503	30/08/2025	KRU3G76	Z 43 026412	55412	23/08/2025
FZF6D76	E 43 5114237	74550	31/08/2025	FZG5B48	E 43 5111958	60503	30/08/2025	KVR2H51	E 43 5114038	74550	31/08/2025	KWP2884	Z 43 026324	55412	21/08/2025
FZJ2B34	E 43 5113078	74630	30/08/2025	FZM1H08	Z 43 026519	55412	27/08/2025	KWU9G58	E 43 5111672	74550	30/08/2025	KXC4D72	E 43 5113420	74550	30/08/2025
FZP5J44	E 43 5113363	60503	30/08/2025	FZR6214	E 43 5113017	74550	30/08/2025	KXL1F53	E 43 5112915	60503	30/08/2025	KXQ9F97	E 43 5112757	75870	30/08/2025
FZS3H40	E 43 5114246	74550	31/08/2025	FZS7E08	E 43 5113863	74550	31/08/2025	KYA5194	Z 43 026505	55412	27/08/2025	KZL8420	E 43 5112690	57463	30/08/2025
FZU1F55	E 43 5113983	60503	31/08/2025	FZY8466	E 43 5113014	74550	30/08/2025	LCB1218	E 43 5112974	60503	30/08/2025	LCG5317	E 43 5114387	74550	31/08/2025
FZZ3F85	E 43 5111751	75870	30/08/2025	GAB3996	Z 43 026554	55412	27/08/2025	LMG1A70	Z 43 026710	55412	30/08/2025	LMT4B41	E 43 5114045	74550	31/08/2025
GAC1969	Z 43 026345	55412	21/08/2025	GAE1F17	Z 43 026450	55412	25/08/2025	LMX2F37	E 43 5113232	60503	30/08/2025	LOF4C99	E 43 5111755	75870	30/08/2025
GAEG609	C 00 1269102	76332	01/09/2025	GAN9G43	Z 43 026430	55412	25/08/2025	LPL1280	E 43 5111298	74630	30/08/2025	LSD6D64	E 43 5111553	74550	30/08/2025
GAO3H62	E 43 5114129	60503	31/08/2025	GAP2606	E 43 5114096	60503	31/08/2025	LSQ1G74	E 43 5113992	74630	31/08/2025	LTQ6B41	C 00 1268850	51851	01/09/2025
GAR3B02	E 43 5112287	75870	30/08/2025	GAR7C68	E 43 5112938	60503	30/08/2025	LTQ8J44	Z 43 026591	55412	28/08/2025	LTY8D16	E 43 5111770	75870	30/08/2025
GAS3G12	Z 43 026640	55412	29/08/2025	GAT6H51	E 43 5114464	74630	31/08/2025	LTY8D16	E 43 5111822	75870	30/08/2025	MCM0971	E 43 5112696	57463	30/08/2025
GAU0I32	E 43 5112230	75870	30/08/2025	GAY9F54	Z 43 026522	55412	27/08/2025	MEI8G45	Z 43 026598	55412	28/08/2025	MPF0G36	E 43 5113638	74550	30/08/2025
GBC0530	Z 43 026589	55412	28/08/2025	GBC0530	Z 43 026379	55412	22/08/2025	MVF5E70	E 43 5112542	57463	30/08/2025	NBV2059	E 43 5113953	60503	30/08/2025
GBC8H48	E 43 5113061	60503	30/08/2025	GBE7B48	Z 43 026636	55412	29/08/2025	NLI8072	E 43 5113954	60503	30/08/2025	NNS4A90	C 00 1269106	51851	01/09/2025
GBF4C34	C 00 1249423	55500	27/08/2025	GBG0J55	Z 43 026460	55412	26/08/2025	NQP6J90	E 43 5111998	74550	30/08/2025	NQU8C33	E 43 5112214	57463	30/08/2025
GBI1B14	E 43 5112436	60412	30/08/2025	GBN3F07	E 43 5112604	74550	30/08/2025	NRD8I81	Z 43 026501	55412	27/08/2025	NRP2H56	E 43 5114078	60503	31/08/2025
GBP2C63	E 43 5113072	60503	30/08/2025	GBQ3J24	E 43 5112933	74550	30/08/2025	NRQ5H97	E 43 5113781	60503	31/08/2025	NYA1G36	C 00 1268848	51851	01/09/2025
GBR8D61	E 43 5111077	74550	30/08/2025	GBS3113	Z 43 026534	55412	27/08/2025	NYG7A29	E 43 5113332	60503	30/08/2025	OAT0C58	E 43 5113340	60503	30/08/2025
GBU2E85	E 43 5112857	56732	30/08/2025	GBV3D93	Z 43 026512	55412	27/08/2025	OCQ2E68	E 43 5113569	74550	30/08/2025	OFH1113	C 00 1269301	55500	02/09/2025
GBV3H86	Z 43 026392	55412	22/08/2025	GBY3G60	E 43 5111150	56732	30/08/2025	OFP3A31	E 43 5113607	60503	30/08/2025	OGM0774	E 43 5112753	75870	30/08/2025
GCA8711	E 43 5113250	74550	30/08/2025	GCC4026	E 43 026610	55412	28/08/2025	OGY7J53	E 43 5112218	57463	30/08/2025	OJR9A81	E 43 5111413	74550	30/08/2025
GCD5235	Z 43 026319	55412	21/08/2025	GCG2G82	E 43 5112982	74550	30/08/2025	OJZ2I26	E 43 5112966	60503	30/08/2025	OKJ2I66	E 43 5113316	74550	30/08/2025
GCI2E05	E 43 5113086	74550	30/08/2025	GCI2J46	E 43 5113874	60503	31/08/2025	OKJ2I66	E 43 5113310	74550	30/08/2025	OKT8A04	E 43 5113408	74550	30/08/2025
G CJ4246	E 43 5112903	74550	30/08/2025	GCK3J88	Z 43 026574	55412	28/08/2025	OLC6130	C 00 1265725	51851	31/08/2025	OLE7G58	E 43 5113435	74630	30/08/2025
GCL9B59	E 43 5113457	74630	30/08/2025	GCN7D05	Z 43 026570	55412	28/08/2025	OMA2I09	Z 43 026494	55412	26/08/2025	OMF8D82	Z 43 026542	55412	27/08/2025
GCP1J41	E 43 5113387	60503	30/08/2025	GCP7518	E 43 5112619	60503	30/08/2025	OMH3800	E 43 5113709	74550	30/08/2025	OMH6560	E 43 5112148	60503	30/08/2025
GCP8638	Z 43 026533	55412	27/08/2025	GCP9B34	E 43 5112441	60503	30/08/2025	OOB7C12	E 43 5112949	60503	30/08/2025	OSH8G30	E 43 5079796	74710	19/08/2025
GCGQC51	E 43 5113476	74550	30/08/2025	GCR3I21	E 43 5112501	74550	30/08/2025	OSX8B44	E 43 5112299	75870	30/08/2025	OWK0I36	E 43 5113111	74550	30/08/2025
GCS5D00	E 43 5112454	60503	30/08/2025	GCS9C26	E 43 5112011	60503	30/08/2025	PAQ1C37	E 43 5107610	74630	29/08/2025	PCR4J00	E 43 5112923	56732	30/08/2025
GCT1A62	Z 43 026486	55412	26/08/2025	GCT1B54	Z 43 026325	55412	21/08/2025	PER0711	E 43 5112931	60503	30/08/2025	PGZ2I04	E 43 5114026	56732	31/08/2025
GCV7437	Z 43 026626	55412	28/08/2025	GCZ7C53	E 43 5113158	74550	30/08/2025	PJY7G72	E 43 5112628	74550	30/08/2025	PKT2B99	E 43 5113801	74550	31/08/2025
GDA2A96	E 43 5114236	74550	31/08/2025	GDD0237	E 43 5113451	74630	30/08/2025	PLI3C32	E 43 5112251	75870	30/08/2025	POH6C79	E 43 5112044	60503	30/08/2025
GDD2D97	E 43 5111574	74630	30/08/2025	GDJ0J11	E 43 5113039	56732	30/08/2025	PPJ5J29	C 00 1269110	51851	01/09/2025	PRB4D45	E 43 5112626	74550	30/08/2025
GDJ2G66	E 43 5113032	74550	30/08/2025	GDL3G99	E 43 5112162	74550	30/08/2025	PSD3880	E 43 5113646	74630	30/08/2025	PSD3880	E 43 5113550	74550	30/08/2025
GDL3I65	Z 43 026633	55412	29/08/2025	GDM9F01	E 43 5113921	74550	31/08/2025	PSD3880	E 43 5113655	74550	30/08/2025	PSD3880	E 43 5113129	74550	30/08/2025
GDP2C31	Z 43 026547	55412	27/08/2025	GDR6G24	E 43 5112070	74550	30/08/2025	PTU6B17	Z 43 026569	55412	28/08/2025	PUR3D40	C 00 1266446	51930	31/08/2025
GDS1E46	E 43 5112852	60503	30/08/2025	GDX0246	Z 43 026360	55412	21/08/2025	PUT8H00	E 43 5114230	74550	31/08/2025	PUV5D82	E 43 5113348	60503	30/08/2025
GDE9E34	E 43 5113160	74550	30/08/2025	GEE3B29	Z 43 026509	55412	27/08/2025	PUW2277	E 43 5112704	57463	30/08/2025	PUX1169	E 43 5113694	74550	30/08/2025
GEF9H68	E 43 5113412	74630	30/08/2025	GEH2B07	E 43 5112875	75870	30/08/2025	PVC2A22	E 43 5112515	74550	30/08/2025	PVG1A98	E 43 5113334	60503	30/08/2025
GEL6G26	E 43 5113882	56732	31/08/2025	GEM4320	E 43 5113860	74550	31/08/2025	PWB9C17	E 43 5116407	74550	30/08/2025	PWE9J93	E 43 5112525	74550	30/08/2025
GEMA458	E 43 5113022	74630	30/08/2025	GEO5A78	E 43 5113202	75870	30/08/2025	PWJ8816	E 43 5112754	75870	30/08/2025	PWL8I26	C 00 1268010	66700	02/09/2025
GER0776	E 43 5111590	74550	30/08/2025	GER1A64	E 43 5111552	74550	30/08/2025	PWW3A38	E 43 5113070	60503	30/08/2025	PXB3742	E 43 5112768	75870	30/08/2025
GEV7D78	E 43 5112643	74550	30/08/2025	GEY5H52	Z 43 026620	55412	28/08/2025	PXN8E57	E 43 5113020	74550	30/08/2025	PXP1A95	E 43 5113174	74550	30/08/2025
GFA9786	E 43 5111686	74550	30/08/2025	GFC3H43	E 43 5113012	74550	30/08/2025	PXR0H69	E 43 5113262	56732	30/08/2025	PXS2A48	E 43 5112003	60503	30/08/2025
GFG9B07	E 43 5112161	74550	30/08/2025	GFH6F73	E 43 5112235	75870	30/08/2025	PXU3856	C 00 1249486	54521	31/08/2025	PXU5G27	Z 43 026652	55412	29/08/2025
GFM4D34	E 43 5113787	74550	31/08/2025	GFO9B18	E 43 5112487	74550	30/08/2025	PXU5G27	Z 43 026506	55412	27/08/2025	PXU5G27	Z 43 026462	55412	26/08/2025
GFR7F61	E 43 5113339	60503	30/08/2025	GFU6E14	E 43 5112344	75870	30/08/2025	PYB5240	E 43 5111745	75870	30/08/2025	PYC1I74	E 43 5114197	74550	31/08/2025
GGC1B10	E 43 5113328	60503	30/08/2025	GGC4A87	E 43 5101062	56732	27/08/2025	PYD3E52	E 43 5113949	60503	31/08/2025	PYJ5980	Z 43 026479	55412	26/08/2025
GGG2F51	E 43 5114070	60503	31/08/2025	GGG7E22	E 43 5112426	74550	30/08/2025	PYN1E90	E 43 5112645	74550	30/08/2				

RVO7C19	Z 43 026683	55412	29/08/2025	RVR1A95	C 00 1155291	54600	31/08/2025	AWC6G63	E 43 5114611	56732	31/08/2025	AXF6G58	E 43 5115518	74630	31/08/2025
RVR3J59	Z 43 026364	55412	21/08/2025	RVS8C41	E 43 5111453	74550	30/08/2025	AYE6A35	E 43 5117138	75870	01/09/2025	AZD4411	E 43 5114992	74550	31/08/2025
RVU4A86	E 43 5114082	60503	31/08/2025	RVY0D71	E 43 5113696	74550	30/08/2025	AZH5E78	E 43 5114754	74550	31/08/2025	AZS0C77	E 43 5114796	74550	31/08/2025
RVY8I66	E 43 5112925	60503	30/08/2025	RWT8B48	E 43 5112094	74550	30/08/2025	AZW3J76	E 43 5116931	60503	01/09/2025	AZW3J76	E 43 5116623	60503	01/09/2025
SAF3C82	E 43 5113862	56732	31/08/2025	SBW2D34	E 43 5113419	74550	30/08/2025	BAB0D68	E 43 5115047	74550	31/08/2025	BAV1D50	E 43 5114585	60503	31/08/2025
SCC2I13	E 43 5113722	74550	30/08/2025	SCW3G63	E 43 5111324	60503	30/08/2025	BAV4F58	E 43 5114649	60503	31/08/2025	BBD6F20	E 43 5114986	74550	31/08/2025
SES3E51	Z 43 026677	55412	29/08/2025	SFH0D56	E 43 5112722	57463	30/08/2025	BBK0C67	E 43 5114923	74550	31/08/2025	BBK8450	E 43 5114076	60503	31/08/2025
SHG0J35	E 43 5113515	60503	30/08/2025	SHH3B18	E 43 5116410	74550	30/08/2025	BBV5D29	E 43 5117005	74550	01/09/2025	BCC3849	E 43 5115447	60503	31/08/2025
SHI9H25	E 43 5113940	60503	31/08/2025	SHK1E28	E 43 5114011	60503	31/08/2025	BCI4F32	E 43 5115138	75870	31/08/2025	BDL9D62	E 43 5115279	60503	31/08/2025
SHL7C95	E 43 5113713	74550	30/08/2025	SHN4G42	C 00 1268576	76332	01/09/2025	BDM3A13	E 43 5114673	60503	31/08/2025	BDT4J97	E 43 5114709	74550	31/08/2025
SHU1D31	E 43 5114097	60503	31/08/2025	SIC3E35	E 43 5112850	60503	30/08/2025	BHP5G35	E 43 5114850	74630	31/08/2025	BHP5G35	E 43 5114787	74550	31/08/2025
SID3F91	Z 43 026599	55412	28/08/2025	SIE6A24	E 43 5114209	60503	31/08/2025	BHS0814	E 43 5114623	60503	31/08/2025	BHS4E65	E 43 5114557	56732	31/08/2025
SIH1I44	E 43 5113966	56732	30/08/2025	SIH7C33	E 43 5112639	74550	30/08/2025	BJJ0E35	E 43 5116750	60503	01/09/2025	BMV8H82	E 43 5117955	56732	01/09/2025
SIN6B65	E 43 5112258	75870	30/08/2025	SIW9D03	E 43 5112475	60503	30/08/2025	BMW9207	E 43 5114059	74550	31/08/2025	BOD4197	E 43 5114666	74550	31/08/2025
SOJ4I47	E 43 5113720	74550	30/08/2025	SSE7F14	E 43 5111419	74630	30/08/2025	BPO4I01	E 43 5115542	74550	31/08/2025	BPO5F10	E 43 5113888	60503	31/08/2025
SSZ2F14	Z 43 026526	55412	27/08/2025	STB0G72	E 43 5113063	60503	30/08/2025	BQU3I03	E 43 5114830	60503	31/08/2025	BQZ6E25	E 43 5114922	74550	31/08/2025
STB0H70	E 43 5113878	74550	31/08/2025	STB1B96	Z 43 026469	55412	26/08/2025	BRC1583	E 43 5114424	74630	31/08/2025	BRY6E89	E 43 5115260	60503	31/08/2025
STF4J34	E 43 5113424	74550	30/08/2025	STG5F39	E 43 5114010	60503	31/08/2025	BSG2H44	E 43 5113893	74550	31/08/2025	BTL0715	E 43 5113942	60503	31/08/2025
STG9J59	E 43 5112907	60503	30/08/2025	STI6A19	E 43 5111730	75870	30/08/2025	BUL2940	E 43 5114584	74550	31/08/2025	BVT4C38	E 43 5118086	74550	01/09/2025
STK7D07	Z 43 026628	55412	28/08/2025	STP5E38	Z 43 026390	55412	22/08/2025	BVU4735	E 43 5114074	60503	31/08/2025	BWV3259	E 43 5114721	74550	31/08/2025
STT9H10	E 43 5112031	74550	30/08/2025	STU5E60	E 43 5112494	60503	30/08/2025	BWX9I03	E 43 5114752	74550	31/08/2025	BXF2F99	E 43 5117504	57463	01/09/2025
STX4E23	E 43 5113622	74550	30/08/2025	SUAID22	C 00 1256469	70561	01/09/2025	BXM2707	E 43 5115577	74550	31/08/2025	BXZ8J54	E 43 5114517	74550	31/08/2025
SUB3H85	E 43 5112417	74550	30/08/2025	SUD5B80	E 43 5113631	74550	30/08/2025	BYM2090	E 43 5115996	74550	31/08/2025	BYR0A97	E 43 5114720	74550	31/08/2025
SUE0F47	E 43 5113312	74550	30/08/2025	SUE2A96	E 43 5113237	60503	30/08/2025	BYW3180	E 43 5114687	60503	31/08/2025	BZA0A89	E 43 5115902	60503	31/08/2025
SUF9F77	E 43 5112382	56732	30/08/2025	SUG4I44	E 43 5113155	74550	30/08/2025	BZF4B56	E 43 5117430	60503	01/09/2025	BZF4B56	E 43 5114609	74550	31/08/2025
SUG9F99	E 43 5113081	74550	30/08/2025	SUJ2B26	E 43 5111918	74550	30/08/2025	BZF8328	E 43 5114680	60503	31/08/2025	BZK5E18	E 43 5115989	74550	31/08/2025
SUJ5G39	E 43 5112233	75870	30/08/2025	SUK4C89	E 43 5113438	74630	30/08/2025	CAF4795	E 43 5115712	74550	31/08/2025	CAN2C41	E 43 5115257	60503	31/08/2025
SUK5F71	E 43 5114247	74550	31/08/2025	SUP1E63	E 43 5113481	60503	30/08/2025	CAV3C58	E 43 5114607	60503	31/08/2025	CCA4D56	E 43 5114911	74550	31/08/2025
SUQ0G20	Z 43 026593	55412	28/08/2025	SUU2H90	E 43 5113008	74550	30/08/2025	CCQ3777	E 43 5113928	74630	31/08/2025	CDM0A16	E 43 5115200	74550	31/08/2025
SUU2J68	C 00 1268819	70481	01/09/2025	SUV1D34	E 43 5113421	74550	30/08/2025	CDP7B83	E 43 5117985	60503	01/09/2025	CDV5732	E 43 5115331	60503	31/08/2025
SUX4C27	E 43 5112609	56732	30/08/2025	SUX5D98	E 43 5114100	60503	31/08/2025	CDY6C49	E 43 5117962	60503	01/09/2025	CEC3736	E 43 5115268	60503	31/08/2025
SUY2A48	E 43 5111141	60503	30/08/2025	SVC7D06	E 43 5113454	74550	30/08/2025	CFG3157	E 43 5115522	74550	31/08/2025	CFY3J87	E 43 5114564	74550	31/08/2025
SVF3B27	E 43 5112603	74550	30/08/2025	SVG9H79	E 43 5111432	60503	30/08/2025	CFY3J87	E 43 5117075	74550	01/09/2025	CGA5327	E 43 5115838	60503	31/08/2025
SVJ1A00	E 43 5112950	56732	30/08/2025	SVOTG44	E 43 5113525	74550	30/08/2025	CGB7E42	E 43 5113810	74550	31/08/2025	CGF6997	E 43 5115757	60503	31/08/2025
SVQ2F96	E 43 5112099	74550	30/08/2025	SVSTB45	E 43 5111221	74550	30/08/2025	CGO0H23	E 43 5117911	75870	01/09/2025	CHT2125	E 43 5115296	60503	31/08/2025
SVU4F31	E 43 5113441	74550	30/08/2025	SVW0D91	E 43 5112738	75870	30/08/2025	CIJ2688	E 43 5114826	74550	31/08/2025	CIL1748	E 43 5114669	56732	31/08/2025
SVW7I83	E 43 5113433	74550	30/08/2025	SVX3G02	E 43 5116411	74550	30/08/2025	CJR5398	E 43 5114343	74550	31/08/2025	CKJ5719	E 43 5114194	74550	31/08/2025
SVX4C40	E 43 5112089	74630	30/08/2025	SVY8C85	E 43 5113984	60503	31/08/2025	CKU9C05	E 43 5115041	74550	31/08/2025	CKO0648	E 43 5114936	74550	31/08/2025
SWD7H01	E 43 5112627	74550	30/08/2025	SWF3E17	E 43 5113924	74550	31/08/2025	CLV4704	E 43 5116916	74550	01/09/2025	CLV5742	E 43 5114812	60503	31/08/2025
SWI6C37	E 43 5112510	74630	30/08/2025	SWI9H56	Z 43 026643	55412	29/08/2025	CLW5943	E 43 5116816	74550	01/09/2025	CME9632	E 43 5114724	74550	31/08/2025
SWK5F52	Z 43 026613	55412	28/08/2025	SWL5F75	E 43 5113789	74550	31/08/2025	CMF8H78	E 43 5115298	60503	31/08/2025	CMH7262	E 43 5114941	74550	31/08/2025
SWO9F01	E 43 5113757	74630	31/08/2025	SWR8E55	E 43 5114141	74630	31/08/2025	CMJ3E98	E 43 5115536	60503	31/08/2025	CMV5F93	E 43 5115372	74550	31/08/2025
SWS4A84	C 00 1245591	55500	31/08/2025	SWS6F62	Z 43 026507	55412	27/08/2025	CNC4C87	E 43 5115077	60503	31/08/2025	CNI1673	E 43 5117968	60503	01/09/2025
SWS8F92	E 43 5113220	74550	30/08/2025	SWU1F77	E 43 5116388	74550	30/08/2025	CNR9159	E 43 5114717	74550	31/08/2025	CNT1014	E 43 5117385	74550	01/09/2025
SWX2F19	E 43 5113276	60503	30/08/2025	SWZ1F99	E 43 5112583	74550	30/08/2025	CPC1173	E 43 5114294	74550	31/08/2025	CPC4886	E 43 5115195	60503	31/08/2025
SWZ2E79	E 43 5112493	74550	30/08/2025	SWZ7E66	E 43 5113148	74550	30/08/2025	CPIQJ95	E 43 5114310	74550	31/08/2025	CPN4605	E 43 5117691	57463	01/09/2025
SYG0B23	E 43 5112107	60503	30/08/2025	SYT5H89	E 43 5113788	74550	31/08/2025	CQR3C45	E 43 5115387	74550	31/08/2025	CQU6F55	E 43 5115672	74550	31/08/2025
SYT7D76	E 43 5112905	74550	30/08/2025	TAN7B66	Z 43 026660	55412	29/08/2025	CRE5H53	E 43 5114634	60503	31/08/2025	CRI9252	E 43 5115725	74550	31/08/2025
TAV7B35	E 43 5113445	60503	30/08/2025	TBJ4C72	E 43 5113869	56732	31/08/2025	CRO1I43	E 43 5114075	56732	31/08/2025	CRO4023	E 43 5117393	60503	01/09/2025
TBJ4E14	E 43 5112961	60503	30/08/2025	TBJ4G86	E 43 5112843	75870	30/08/2025	CSB8C88	E 43 5118004	74550	01/09/2025	CSN0919	E 43 5114770	74550	31/08/2025
TBK4E59	E 43 5112775	75870	30/08/2025	TBK9D66	E 43 5113172	74630	30/08/2025	CSN9713	E 43 5116869	60503	01/09/2025	CSQ3462	E 43 5115259	60503	31/08/2025
TCA7J51	Z 43 026518	55412	27/08/2025	TC D7G51	E 43 5114068	60503	31/08/2025	CTA3857	E 43 5116434	74550	31/08/2025	CTA3H54	E 43 5115020	74630	31/08/2025
TCG2D76	E 43 5114040	74550	31/08/2025	TCJ4D81	E 43 5114450	74550	31/08/2025	CTH6662	E 43 5115336	60503	31/08/2025	CIU8H79	E 43 5117608	74630	01/09/2025
TJ6J053	E 43 5111913	60503	30/08/2025	TCM9I00	E 43 5111259	60503	30/08/2025	CUK9390	E 43 5114588	74550	31/08/2025	CUL3C11	E 43 5115865	74550	31/08/2025
TCR2A21	E 43 5113373	56732	30/08/2025	TCS1H27	E 43 5112822	75870	30/08/2025	CUN9029	E 43 5114149	74550	31/08/2025	CVA1490	E 43 5117706	74550	01/09/2025
TCU2C25	E 43 5113318	60503	30/08/2025	TCZ5J03	E 43 5114221	60503	31/08/2025	CVB0813	E 43 5114604	56732	31/08/2025	CVS6754	E 43 5114931	74550	31/08/2025
TDC6C01	E 43 5114065	60503	31/08/2025	TDE6F79	E 43 5112143	74630	30/08/2025	CVU7390	E 43 5115434	60503	31/08/2025	CVY8A33	E 43 5114844	74550	31/08/2025
TDL0A59	E 43 5112994	74550	30/08/2025	TDL6F10	Z 43 026656	55412	29/08/2025	CWB2H26	E 43 5114645	60503	31/08/2025	CWH0047	E 43 5115474	60503	31/08/2025
TDL7E03	C 00 1266447	76331	31/08/2025	TDR9E85	Z 43 026348	55412									

DQN8710	E 43 5114672	60503	31/08/2025	DQT7651	E 43 5114575	60412	31/08/2025	EQM1B85	E 43 5115375	74550	31/08/2025	EQM4B17	E 43 5115406	74550	31/08/2025
DQV4645	E 43 5115254	60503	31/08/2025	DRB6007	E 43 5115181	74550	31/08/2025	EQM6C30	E 43 5115908	74550	31/08/2025	EQN5927	E 43 5113937	60503	31/08/2025
DRC0H25	E 43 5116567	75870	01/09/2025	DRC1707	E 43 5115270	60503	31/08/2025	EQQ7J91	E 43 5115727	74550	31/08/2025	EQQ9314	E 43 5115999	60503	31/08/2025
DRF6404	E 43 5114757	74550	31/08/2025	DRK8449	E 43 5114339	74550	31/08/2025	EQQ9191	E 43 5115548	74550	31/08/2025	EQS5J78	E 43 5115469	60503	31/08/2025
DRM0C42	E 43 5116732	74550	01/09/2025	DRM4292	E 43 5115365	60503	01/09/2025	EQU7113	E 43 5115374	74550	31/08/2025	EQV0483	E 43 5114599	60503	31/08/2025
DRO3D14	E 43 5115184	74550	31/08/2025	DRQ6F06	E 43 5114058	60503	31/08/2025	EQX3A43	E 43 5114824	60503	31/08/2025	EQZ6D69	E 43 5114551	74550	31/08/2025
DRS6E69	E 43 5114915	74550	31/08/2025	DRV3H42	E 43 5113872	60412	31/08/2025	ERA3G84	E 43 5115052	74550	31/08/2025	ERH7J18	E 43 5115636	74550	31/08/2025
DRW3626	E 43 5115413	60503	31/08/2025	DRY2084	E 43 5114479	74630	31/08/2025	ERT7748	E 43 5116990	74630	01/09/2025	ERT7748	E 43 5114332	74630	31/08/2025
DSB5E91	E 43 5114590	60503	31/08/2025	DSC5E40	E 43 5114774	74550	31/08/2025	ERX0A43	E 43 5115807	56732	31/08/2025	ERZ5A52	E 43 5114164	60503	31/08/2025
DSF1037	E 43 5117283	75870	01/09/2025	DSF2949	E 43 5114559	60503	31/08/2025	ESI0H20	E 43 5115248	74550	31/08/2025	ESN3865	E 43 5117184	75870	01/09/2025
DSF4036	E 43 5115615	74550	31/08/2025	DSF4124	E 43 5115697	74550	31/08/2025	ESY7H62	E 43 5114813	60503	31/08/2025	ETB8261	E 43 5114822	56732	31/08/2025
DSG0I45	E 43 5114506	75870	31/08/2025	DSO6J11	E 43 5114630	60503	31/08/2025	ETD4J21	E 43 5117422	56732	01/09/2025	ETI1022	E 43 5115024	74550	31/08/2025
DSU8B27	E 43 5114674	60503	31/08/2025	DTC9E89	E 43 5115267	60503	31/08/2025	ETI6E64	E 43 5115087	74550	31/08/2025	ETL1139	E 43 5114675	60503	31/08/2025
DTE0I75	E 43 5114866	60503	31/08/2025	DTE1F80	E 43 5116841	60503	01/09/2025	ETL4F38	E 43 5115245	74550	31/08/2025	ETO7B83	E 43 5114943	74550	31/08/2025
DTE2C54	E 43 5117999	74550	01/09/2025	DTJ0819	E 43 5115208	60503	31/08/2025	ETP4435	E 43 5114979	74550	31/08/2025	ETX6D97	E 43 5117081	74550	01/09/2025
DTP3D39	E 43 5114619	60503	31/08/2025	DTP5093	E 43 5114928	74550	31/08/2025	EUA3I10	E 43 5115233	56732	31/08/2025	EUG8A61	E 43 5115437	60503	31/08/2025
DZ3I62	E 43 5114682	60503	31/08/2025	DUE9607	E 43 5114356	74550	31/08/2025	EUIGH00	E 43 5116714	60412	01/09/2025	EUI9I88	E 43 5115310	60503	31/08/2025
DUM1E11	E 43 5116031	60503	31/08/2025	DUM5J26	E 43 5115334	60503	31/08/2025	EUM7935	E 43 5114596	60503	31/08/2025	EUN4067	E 43 5114929	74550	31/08/2025
DUS1698	E 43 5117566	60503	01/09/2025	DVB2255	E 43 5117021	74630	01/09/2025	EUN4H67	E 43 5115940	60503	31/08/2025	EUS7H43	E 43 5115040	74550	31/08/2025
DVB2877	E 43 5117481	60503	01/09/2025	DVC9J08	E 43 5117485	60503	01/09/2025	EUS9J82	E 43 5115543	74550	31/08/2025	EUT0E14	E 43 5115012	60503	31/08/2025
DVD0A98	E 43 5115067	74550	31/08/2025	DVF1J73	E 43 5117994	60503	01/09/2025	EUW1A97	E 43 5114539	74550	31/08/2025	EUV3J13	E 43 5115237	60503	31/08/2025
DVI2E97	E 43 5114085	74550	31/08/2025	DVG1374	E 43 5115582	74550	31/08/2025	EUY9H40	E 43 5115297	60503	31/08/2025	EVC5A37	E 43 5115157	74550	31/08/2025
DVT7D30	E 43 5115465	60503	31/08/2025	DWA8069	E 43 5114646	60503	31/08/2025	EVG1537	E 43 5114174	74550	31/08/2025	EVW8A17	E 43 5115231	60503	31/08/2025
DWG0D29	E 43 5117395	60503	01/09/2025	DWK2H40	E 43 5115304	56732	31/08/2025	EVY1406	E 43 5115436	60503	31/08/2025	EVY1C16	E 43 5114852	74550	31/08/2025
DWM5019	E 43 5115126	75870	31/08/2025	DWM9C64	E 43 5114081	60503	31/08/2025	EWG8A18	E 43 5115836	56732	31/08/2025	EWG4C28	E 43 5118026	60503	01/09/2025
DWN5720	E 43 5114618	60503	31/08/2025	DWP1H59	E 43 5114791	74550	31/08/2025	EWI0964	E 43 5114976	74550	31/08/2025	EWN5985	E 43 5114614	74550	31/08/2025
DWS6D77	E 43 5114851	74550	31/08/2025	DWS8368	E 43 5115250	56732	31/08/2025	EWO5447	E 43 5116864	60503	01/09/2025	EWR3266	E 43 5114606	74550	31/08/2025
DWZ2J89	E 43 5114886	60503	31/08/2025	DXC1654	E 43 5114651	60503	31/08/2025	EWR9E33	E 43 5115347	74550	31/08/2025	EWU0926	E 43 5117997	74550	01/09/2025
DXG3177	E 43 5115163	60503	31/08/2025	DXH7H65	E 43 5115828	60503	31/08/2025	EWU4H45	E 43 5113842	74550	31/08/2025	EWX5368	E 43 5117465	74550	01/09/2025
DXH8006	E 43 5115431	60503	31/08/2025	DXK1B86	E 43 5115785	60503	31/08/2025	EXJ4H65	E 43 5115330	56732	31/08/2025	EXK0727	E 43 5115202	60503	31/08/2025
DXK2334	E 43 5114262	74630	31/08/2025	DXK9J96	E 43 5115477	60503	31/08/2025	EXL6B02	E 43 5114302	74550	31/08/2025	EXN0J28	E 43 5115480	60503	31/08/2025
DXM5H85	E 43 5115819	60503	31/08/2025	DXP7I25	E 43 5117562	60503	01/09/2025	EXN1A71	E 43 5116880	60503	01/09/2025	EXT3B00	E 43 5117843	75870	01/09/2025
DXS3I67	E 43 5115008	74550	31/08/2025	DXT6C80	E 43 5117543	74550	01/09/2025	EXT4094	E 43 5116724	74550	01/09/2025	EXW2D03	E 43 5116830	60503	01/09/2025
DXU9F35	E 43 5116626	74550	01/09/2025	DXY7876	E 43 5115918	60503	31/08/2025	EXY1290	E 43 5114333	74550	31/08/2025	EXY2939	E 43 5116749	60503	01/09/2025
DYD4233	E 43 5114918	74550	31/08/2025	DYG3I59	E 43 5115228	56732	31/08/2025	EXY7071	E 43 5115786	74550	31/08/2025	EXZ2112	E 43 5115271	60503	31/08/2025
DYI1082	E 43 5115207	56732	31/08/2025	DYJ0I95	E 43 5115882	74550	31/08/2025	EXZ5A29	E 43 5116998	74550	01/09/2025	EYB7I47	E 43 5115691	74550	31/08/2025
DYQ9D11	E 43 5116930	74550	01/09/2025	DZA6846	E 43 5115308	60503	31/08/2025	EYI4C57	E 43 5118087	60503	01/09/2025	EYK4949	E 43 5115348	74550	31/08/2025
DZB1G15	E 43 5115323	74550	31/08/2025	DZJ3I57	E 43 5116739	74550	01/09/2025	EYW6I17	E 43 5115415	60503	31/08/2025	EYZ0I24	E 43 5115527	74630	31/08/2025
DZN0423	E 43 5115244	60503	31/08/2025	DZQ2H31	E 43 5114493	75870	31/08/2025	EZA5973	E 43 5115086	74550	31/08/2025	EZA8708	E 43 5115223	60503	31/08/2025
DZR2H41	E 43 5114587	56732	31/08/2025	EAL7F79	E 43 5115140	75870	31/08/2025	EZC5F80	E 43 5117646	75870	01/09/2025	EZD2694	E 43 5114969	74630	31/08/2025
EAM3228	E 43 5114644	60503	31/08/2025	EAM7G91	E 43 5116825	60503	01/09/2025	EZE3E04	E 43 5115876	74550	31/08/2025	EZF7776	E 43 5117588	74550	01/09/2025
EAR8I93	E 43 5117186	75870	01/09/2025	EAT3B23	E 43 5115478	60503	31/08/2025	EZG7011	E 43 5115659	74550	31/08/2025	EZJ2462	E 43 5115253	60503	31/08/2025
EAV1A04	E 43 5115351	74550	31/08/2025	EBA5D24	E 43 5117977	60503	01/09/2025	EZJ3504	E 43 5114406	74630	31/08/2025	EZK2858	E 43 5115721	74550	31/08/2025
EBA5J77	E 43 5115276	60503	31/08/2025	EBB1H66	E 43 5117192	75870	01/09/2025	EZK7021	E 43 5115173	74550	31/08/2025	EZK7960	E 43 5115183	74550	31/08/2025
EBB3I26	E 43 5114338	74550	31/08/2025	EBB9C52	E 43 5115805	74550	31/08/2025	EZK7B30	E 43 5116438	74550	31/08/2025	EZL1H05	E 43 5115071	74630	31/08/2025
EBE7D20	E 43 5116764	74550	01/09/2025	EBF3I89	E 43 5117987	56732	01/09/2025	EZQ1F36	E 43 5114896	74550	31/08/2025	EZT6883	E 43 5114900	74550	31/08/2025
EBH0557	E 43 5114062	74550	31/08/2025	EBI3G48	E 43 5114848	74550	31/08/2025	EZT6A71	E 43 5114582	60503	31/08/2025	EZU5I75	E 43 5118027	56732	01/09/2025
EBK7957	E 43 5115337	56732	31/08/2025	EBM5C16	E 43 5115566	74550	31/08/2025	EZU5I90	E 43 5116621	56732	01/09/2025	EZU5C59	E 43 5117960	60503	01/09/2025
EBO1E35	E 43 5116877	60503	01/09/2025	EBOTF47	E 43 5115470	60503	31/08/2025	EZX9H71	E 43 5114330	74550	31/08/2025	EZY2B34	E 43 5114871	74550	31/08/2025
EBP4645	E 43 5115630	56732	31/08/2025	EBR2717	E 43 5116458	74550	31/08/2025	FAB2D13	E 43 5115674	74550	31/08/2025	FAC2B22	E 43 5114697	74550	31/08/2025
EBR8H34	E 43 5115333	60503	31/08/2025	EBT2E24	E 43 5116445	74550	31/08/2025	FAC8H86	E 43 5115127	75870	31/08/2025	FAD9E04	E 43 5114836	74550	31/08/2025
EBU1E12	E 43 5114716	74630	31/08/2025	EBU7219	E 43 5115104	74550	31/08/2025	FAD9E04	E 43 5114524	74550	31/08/2025	FAE4564	E 43 5115461	60503	31/08/2025
EBW8H62	E 43 5114937	74630	31/08/2025	EBX0G79	E 43 5115256	60503	31/08/2025	FAG2352	E 43 5115601	60503	31/08/2025	FAJ0H81	E 43 5117996	74550	01/09/2025
ECD3J31	E 43 5114938	74550	31/08/2025	ECG0F05	E 43 5115698	74550	31/08/2025	FAM2H57	E 43 5114348	74630	31/08/2025	FAQ1F84	E 43 5114667	60503	31/08/2025
ECN5559	E 43 5114043	74630	31/08/2025	ECN5909	E 43 5114621	60503	31/08/2025	FAU2D93	E 43 5114534	74550	31/08/2025	FAU9328	E 43 5114723	74550	31/08/2025
ECV7F41	E 43 5114996	74550	31/08/2025	ECX4J07	E 43 5117166	75870	01/09/2025	FAW1003	E 43 5114926	74550	31/08/2025	FAX6864	E 43 5117441	60503	01/09/2025
EDB5797	E 43 5114637	60503	31/08/2025	EDC0230	E 43 5114663	74550	31/08/2025	FAZ6A69	E 43 5114747	74550	31/08/2025	FBE1F31	E 43 5114190	74550	31/08/2025
EDC7I37	E 43 5117431	60503	01/09/2025	EDI3779	E 43 5115463	60503	31/08/2025	FBE1F31	E 43 5114192	74550	31/08/2025	FBI2H92	E 43 5115995	74550	31/08/2025
EDK0450	E 43 5115363	74550	31/08/2025	EDL6I11	E 43										

FMF5597	E 43 5115645	60503	31/08/2025	FMI4I28	E 43 5115315	74550	31/08/2025	GGI0J50	E 43 5115063	74550	31/08/2025	GGK3J29	E 43 5117983	60503	01/09/2025
FMP1857	E 43 5114225	60503	31/08/2025	FMU1E17	E 43 5115278	56732	31/08/2025	GGN3935	E 43 5115139	75870	31/08/2025	GGN6C94	E 43 5115381	74550	31/08/2025
FMU4J05	E 43 5117989	60503	01/09/2025	FMW2C91	E 43 5117218	75870	01/09/2025	GGO9J47	E 43 5114622	60503	31/08/2025	GGT9B95	E 43 5115557	74550	31/08/2025
FNC44646	E 43 5117300	75870	01/09/2025	FND2E18	E 43 5115429	60503	31/08/2025	GGW6E62	E 43 5114249	74550	31/08/2025	GGW6F58	E 43 5115796	74550	31/08/2025
FN15487	E 43 5117420	60503	01/09/2025	FNK0I34	E 43 5113868	56732	31/08/2025	GGX3B28	E 43 5116866	60503	01/09/2025	GGZ0195	E 43 5116982	74630	01/09/2025
FNN3C32	E 43 5114740	74550	31/08/2025	FNN5I29	E 43 5114892	74550	31/08/2025	GHB7466	E 43 5114251	74550	31/08/2025	GHC3G27	E 43 5113899	74630	31/08/2025
FNP0164	E 43 5115892	74550	31/08/2025	FNQ2J37	E 43 5115473	60503	31/08/2025	GHE6I82	E 43 5117841	75870	01/09/2025	GHH0F59	E 43 5115069	74550	31/08/2025
FNZ9881	E 43 5115708	74550	31/08/2025	FOD3F82	E 43 5115421	60503	31/08/2025	GHI3118	E 43 5114656	56732	31/08/2025	GHJ6B77	E 43 5114419	74550	31/08/2025
FOD3I68	E 43 5114543	74550	31/08/2025	FOE0E44	E 43 5117836	75870	01/09/2025	GHL2J39	E 43 5116712	56732	01/09/2025	GHN8A56	E 43 5116624	60503	01/09/2025
FOF1139	E 43 5117984	60503	01/09/2025	FOH1D35	E 43 5116731	74550	01/09/2025	GHN8A56	E 43 5114176	74630	31/08/2025	GHP6A17	E 43 5114277	74550	31/08/2025
FOJ2E83	E 43 5114692	74550	31/08/2025	FOK4015	E 43 5117563	60503	01/09/2025	GHR0I27	E 43 5114324	74550	31/08/2025	GHU3G61	E 43 5114538	74550	31/08/2025
FON3A47	E 43 5116456	74550	31/08/2025	FOR5C29	E 43 5117555	56732	01/09/2025	GHV3J36	E 43 5114598	56732	31/08/2025	GIB3A99	E 43 5115711	74630	31/08/2025
FOS8997	E 43 5115128	75870	31/08/2025	FPB5B63	E 43 5117689	57463	01/09/2025	GID6E99	E 43 5114610	56732	31/08/2025	GIG7343	E 43 5114790	74550	31/08/2025
FPE1I77	E 43 5116871	56732	01/09/2025	FPF9B25	E 43 5114973	74550	31/08/2025	GIH8B12	E 43 5115311	60503	31/08/2025	GIK9H55	E 43 5115196	60503	31/08/2025
FPJ3D67	E 43 5115714	74550	31/08/2025	PPP3B78	E 43 5117009	60503	01/09/2025	GIK9H55	E 43 5114759	74550	31/08/2025	GIK9H55	E 43 5115755	60503	31/08/2025
FPP3B94	E 43 5117596	60503	01/09/2025	FPQ1C19	E 43 5117483	60503	01/09/2025	GIL8H34	E 43 5114177	74550	31/08/2025	GIM7J45	E 43 5114512	74630	31/08/2025
FPQ8C23	E 43 5117716	75870	01/09/2025	FPZ8H51	E 43 5114933	74550	31/08/2025	GIO4I61	E 43 5117672	75870	01/09/2025	GIP9A92	E 43 5117834	75870	01/09/2025
FQB3B91	E 43 5114756	74550	31/08/2025	QFB6331	E 43 5114925	74550	31/08/2025	GITOJ77	E 43 5114860	74550	31/08/2025	GIV5H84	E 43 5115393	74550	31/08/2025
FQE3J08	E 43 5115563	74550	31/08/2025	FQE5J38	E 43 5114095	74550	31/08/2025	GIW1B26	E 43 5116038	74550	31/08/2025	GIW4A15	E 43 5118057	74550	01/09/2025
FQK0I53	E 43 5114261	74550	31/08/2025	FQK0I53	E 43 5114660	60503	31/08/2025	GJD8G64	E 43 5115309	60503	31/08/2025	GJE1E18	E 43 5116837	60503	01/09/2025
FQN3A63	E 43 5113830	56732	31/08/2025	FQQ7H09	E 43 5115002	74550	31/08/2025	GJF6H87	E 43 5117189	75870	01/09/2025	GJF8625	E 43 5117842	75870	01/09/2025
FQO39725	E 43 5114815	60503	31/08/2025	FQW1C87	E 43 5118131	74550	01/09/2025	GJH5A84	E 43 5115627	60503	31/08/2025	GJI4D06	E 43 5116756	60503	01/09/2025
FQY6I83	E 43 5116782	56732	01/09/2025	FRH9531	E 43 5115464	60503	31/08/2025	GJI6I09	E 43 5115116	75870	31/08/2025	GJI6A41	E 43 5114719	74550	31/08/2025
FRQ7D49	E 43 5115097	74550	31/08/2025	FRX3972	E 43 5116965	74550	01/09/2025	GJJ7C46	E 43 5117428	60503	01/09/2025	GJK1B51	E 43 5114772	74550	31/08/2025
FRY3G03	E 43 5115015	60503	31/08/2025	FRZ1J46	E 43 5115360	74550	31/08/2025	GJM9I02	E 43 5114690	56732	31/08/2025	GJN4259	E 43 5114383	74550	31/08/2025
FSE2078	E 43 5117755	75870	01/09/2025	FSG2G95	E 43 5115152	74550	31/08/2025	GJPOH79	E 43 5115637	60503	31/08/2025	GJR9H93	E 43 5115016	60503	31/08/2025
FSH6E17	E 43 5116570	75870	01/09/2025	FSJ4C53	E 43 5115382	74550	31/08/2025	GJW2B88	E 43 5114655	74550	31/08/2025	GKA0985	E 43 5117506	57463	01/09/2025
FSK2B07	E 43 5114544	74550	31/08/2025	FSP7459	E 43 5114549	74550	31/08/2025	GKA3G84	E 43 5114561	60503	31/08/2025	GKB0G60	E 43 5114742	74630	31/08/2025
FSS0D62	E 43 5114786	74550	31/08/2025	FSU2736	E 43 5115355	74630	31/08/2025	GKF5493	E 43 5115182	74550	31/08/2025	GKH8F45	E 43 5113981	74550	31/08/2025
FST2736	E 43 5115619	74550	31/08/2025	FSV3273	E 43 5115565	74550	31/08/2025	GOL5465	E 43 5114919	74550	31/08/2025	GQP6G55	E 43 5115965	74550	31/08/2025
FSW5I01	E 43 5117601	74550	01/09/2025	FSY1C84	E 43 5116688	60503	01/09/2025	GSZ9H86	E 43 5114552	74630	31/08/2025	GTI3G42	E 43 5114985	74550	31/08/2025
FSY6I72	E 43 5115821	60503	31/08/2025	FTF2E13	E 43 5118063	74630	01/09/2025	GVM0C79	E 43 5115897	60503	31/08/2025	GWH3D18	E 43 5116941	74550	01/09/2025
FTF6594	E 43 5113929	74550	31/08/2025	FTF8I36	E 43 5115756	60503	31/08/2025	GWH7J40	E 43 5116706	60503	01/09/2025	GWH7J40	E 43 5116673	74550	01/09/2025
FTG7G75	E 43 5115414	60503	31/08/2025	FTL1511	E 43 5114642	56732	31/08/2025	GXM6253	E 43 5115050	74630	31/08/2025	GXS4960	E 43 5114661	60503	31/08/2025
FTO1D54	E 43 5114739	74550	31/08/2025	FTP4C17	E 43 5115099	74550	31/08/2025	GYS4D23	E 43 5117502	57463	01/09/2025	GYS6D08	E 43 5117796	56732	01/09/2025
FTP9979	E 43 5115389	74550	31/08/2025	FTV9J71	E 43 5117259	75870	01/09/2025	GZT9010	E 43 5114803	60503	31/08/2025	HAK2763	E 43 5115199	60503	31/08/2025
FTX3B64	E 43 5116747	60503	01/09/2025	FTX6028	E 43 5114684	56732	31/08/2025	HDJ8E02	E 43 5114678	60503	31/08/2025	HF1I1D79	E 43 5116840	60503	01/09/2025
FTZ9I92	E 43 5114572	74550	31/08/2025	FUC9H42	E 43 5115385	74550	31/08/2025	HGG3H29	E 43 5117965	60503	01/09/2025	HHO9818	E 43 5115475	60503	31/08/2025
FUD5F60	E 43 5114904	74550	31/08/2025	FUG7H58	E 43 5114869	74550	31/08/2025	HID8J88	E 43 5113864	74630	31/08/2025	HIH9E00	E 43 5116586	75870	01/09/2025
FUG7H58	E 43 5114870	60503	31/08/2025	FUH2H99	E 43 5115388	74550	31/08/2025	HIP9C25	E 43 5115675	74550	31/08/2025	HIU8875	E 43 5114021	60503	31/08/2025
FUJ6H25	E 43 5114895	74550	31/08/2025	FUL3G84	E 43 5118088	74550	01/09/2025	HJA8F16	E 43 5114846	74550	31/08/2025	HKZ7B33	E 43 5114821	74550	31/08/2025
FUQ7B37	E 43 5113855	60503	31/08/2025	FUQ8018	E 43 5115481	60503	31/08/2025	HLF7B33	E 43 5118061	74550	01/09/2025	HMQ3882	E 43 5117491	57463	01/09/2025
FUS2C78	E 43 5115263	60503	31/08/2025	FUV1J81	E 43 5116759	60503	01/09/2025	HMY5A83	E 43 5116745	60503	01/09/2025	HPH8318	E 43 5114632	60503	31/08/2025
FVB4H56	E 43 5115332	60503	31/08/2025	FVB8594	E 43 5115407	60503	31/08/2025	HTS0B40	E 43 5115879	74550	31/08/2025	HZR0A12	E 43 5114795	74550	31/08/2025
FVC7C36	E 43 5115293	60503	31/08/2025	FVD5790	E 43 5114631	60503	31/08/2025	ITG0E76	E 43 5115320	74550	31/08/2025	IXJ8F39	E 43 5114805	60503	31/08/2025
FVD5790	E 43 5114560	60503	31/08/2025	FVF2I83	E 43 5114603	60503	31/08/2025	IYI6J82	E 43 5114838	74550	31/08/2025	JBL4H65	E 43 5116894	74550	01/09/2025
FVI6894	E 43 5114994	74550	31/08/2025	FVI9B32	E 43 5118014	60503	01/09/2025	JBUI6I91	E 43 5114577	60412	31/08/2025	JDH7I79	E 43 5117156	57463	01/09/2025
FVK8F68	E 43 5114086	74550	31/08/2025	FVN8C45	E 43 5115095	74550	31/08/2025	JGW6648	E 43 5114932	74550	31/08/2025	JHD3286	E 43 5114725	74550	31/08/2025
FVO0E18	E 43 5114764	74550	31/08/2025	FVR4H66	E 43 5117845	75870	01/09/2025	JIE4098	E 43 5116587	75870	01/09/2025	JIF8574	E 43 5115594	74550	31/08/2025
FVR8A65	E 43 5116440	74630	31/08/2025	FVS0F40	E 43 5115119	75870	31/08/2025	JKF6C57	E 43 5115275	60503	31/08/2025	JMK1072	E 43 5116897	74630	01/09/2025
FVW0830	E 43 5114845	74550	31/08/2025	FVW5G19	E 43 5115396	74630	31/08/2025	JNP9I39	E 43 5114647	60503	31/08/2025	JOJ1G42	E 43 5115242	60503	31/08/2025
FVX8J84	E 43 5115827	56732	31/08/2025	FWA6G16	E 43 5115392	74550	31/08/2025	JRM9394	E 43 5117986	56732	01/09/2025	JUV4I99	E 43 5114034	60503	31/08/2025
FWD6A09	E 43 5114696	74550	31/08/2025	FWG0B13	E 43 5114685	60503	31/08/2025	JXA6I60	E 43 5117693	57463	01/09/2025	JXM5F71	E 43 5116050	74550	31/08/2025
FWE2A07	E 43 5114865	74550	31/08/2025	FWJ3I61	E 43 5116977	74550	01/09/2025	JYQ1F96	E 43 5114863	60503	31/08/2025	KCW2F74	E 43 5114636	60503	31/08/2025
FWM0A31	E 43 5115524	74550	31/08/2025	FWP5F44	E 43 5114689	56732	31/08/2025	KEA5803	E 43 5115151	74550	31/08/2025	KHL5D61	E 43 5115316	74550	31/08/2025
FWU6C83	E 43 5115846	74550	31/08/2025	FWW5A11	E 43 5116768	60503	01/09/2025	KHY1C66	E 43 5115801	60503	31/08/2025	KMQ4I64	E 43 5114906	74550	31/08/2025
FWX6A12	E 43 5117802	75870	01/09/2025	FWY9G34	E 43 5115596	74550	31/08/2025	KNT3I36	E 43 5116472	74550	31/08/2025	KOB6A30	E 43 5117556	74550	01/09/2025
FXC7355	E 43 5114825	56732	31/08/2025	FXD6D36	E 43 5114698	74550	31/08/2025	KPH9H32	E 43 5115229	74550	31/08/2025	KUX7G93	E 43 5114514	74550	31/08/2025
FXH1C31	E 43 5115198	60503	31/08/2025	FXI1B80	E 43 5116942	74550	01/0								

QOY1H30	E 43 5115289	60503	31/08/2025	QOY5D14	E 43 5115003	74550	31/08/2025	TJH0E41	E 43 5116836	56732	01/09/2025	TJ9B47	E 43 5117077	74550	01/09/2025
QOZ7I63	E 43 5115439	60503	31/08/2025	QOZ8F34	E 43 5114749	74550	31/08/2025	TJ03D77	E 43 5115251	74550	31/08/2025	TJP1I20	E 43 5114914	74550	31/08/2025
QPA1G43	E 43 5114722	74630	31/08/2025	QPC5359	E 43 5117394	60503	01/09/2025	TJQ1G60	E 43 5114653	60503	31/08/2025	TJQ5D38	E 43 5118003	74630	01/09/2025
QPE7579	E 43 5116806	74550	01/09/2025	QPK0G50	E 43 5115775	56732	31/08/2025	TJR6A14	E 43 5117995	60503	01/09/2025	TJS1C27	E 43 5115103	74550	31/08/2025
QPK8A68	E 43 5115288	60503	31/08/2025	QPK9G72	E 43 5115730	74550	31/08/2025	TJS5J35	E 43 5115988	60503	31/08/2025	TJT0D57	E 43 5117600	74550	01/09/2025
QPU5309	E 43 5114264	74630	31/08/2025	QPV8I41	E 43 5116707	60503	01/09/2025	TJT4A63	E 43 5114861	74550	31/08/2025	TJT4D71	E 43 5117738	75870	01/09/2025
QPW0F21	E 43 5115788	60503	31/08/2025	QQE9C15	E 43 5115467	60503	31/08/2025	TJV7A04	E 43 5116473	74550	31/08/2025	TJW0C78	E 43 5115120	75870	31/08/2025
QQI6D37	E 43 5115938	60503	31/08/2025	QQI8A48	E 43 5115108	74550	31/08/2025	TJX0D88	E 43 5114758	74550	31/08/2025	TJY1E16	E 43 5117553	74550	01/09/2025
QQMAE47	E 43 5115736	75870	31/08/2025	QQN8J54	E 43 5115448	60503	31/08/2025	TJY1F32	E 43 5114880	74550	31/08/2025	TJZ4G76	E 43 5117398	56732	01/09/2025
QQW8B82	E 43 5113870	60412	31/08/2025	QQY8954	E 43 5116824	56732	01/09/2025	TKC7F17	E 43 5118008	74550	01/09/2025	TKD5H74	E 43 5115853	74550	31/08/2025
QSG3C17	E 43 5115410	60503	31/08/2025	QSY0I02	E 43 5115117	75870	31/08/2025	TKH0I34	E 43 5117412	60503	01/09/2025	TKI9C68	E 43 5118001	56732	01/09/2025
QUH6H27	E 43 5114902	74550	31/08/2025	QUJ3C59	E 43 5116674	74550	01/09/2025	TKL5G46	E 43 5117384	74550	01/09/2025	TKO2H44	E 43 5115799	56732	31/08/2025
QUM4J02	E 43 5115466	60503	31/08/2025	QUT4D36	E 43 5114927	74550	31/08/2025	TKO5E25	E 43 5117269	75870	01/09/2025	TKO5E25	E 43 5117188	75870	01/09/2025
QWJ6D22	E 43 5115556	74550	31/08/2025	QWR2A60	E 43 5115179	74550	31/08/2025	TKP9H37	E 43 5116839	60503	01/09/2025	TKQ2J84	E 43 5117449	74550	01/09/2025
QWT7728	E 43 5115956	74550	31/08/2025	QXB4D55	E 43 5115920	56732	31/08/2025	TKR2G97	E 43 5115105	74550	31/08/2025	TKR4I01	E 43 5114020	60503	31/08/2025
QXD9J13	E 43 5115587	74550	31/08/2025	QXJ7F29	E 43 5114255	74630	31/08/2025	TKR5C87	E 43 5115534	60503	31/08/2025	TKS2G47	E 43 5114413	74550	31/08/2025
QXP8B63	E 43 5116727	60503	01/09/2025	QXX0C42	E 43 5114829	56732	31/08/2025	TKU7I59	E 43 5115226	60503	31/08/2025	TKW7G46	E 43 5115719	74630	31/08/2025
QYQ6C32	E 43 5115178	74550	31/08/2025	QZK3H26	E 43 5116453	74550	31/08/2025	TKX3J90	E 43 5114569	60503	31/08/2025	TKX6G26	E 43 5115346	74550	31/08/2025
RAE6F36	E 43 5117688	57463	01/09/2025	RBK7J40	E 43 5115404	74550	31/08/2025	TKX9C68	E 43 5117482	60503	01/09/2025	TKY7J37	E 43 5115575	74550	31/08/2025
RBK7J40	E 43 5114782	74550	31/08/2025	RBK8J99	E 43 5114533	60503	31/08/2025	TKZ0F32	E 43 5114710	74550	31/08/2025	TLA1D27	E 43 5117630	75870	01/09/2025
RCG9F15	E 43 5114708	74550	31/08/2025	RDE4I33	E 43 5117891	74550	01/09/2025	TLC1J86	E 43 5114650	60503	31/08/2025	TLC4H28	E 43 5116798	74630	01/09/2025
REE2E51	E 43 5117961	56732	01/09/2025	RFA0B59	E 43 5115102	74550	31/08/2025	TLH0A70	E 43 5115521	74550	31/08/2025	TLH7C04	E 43 5115870	74550	31/08/2025
RFJ0C51	E 43 5115818	60503	31/08/2025	RFK0G99	E 43 5115111	74550	31/08/2025	TLI8G57	E 43 5115450	60503	31/08/2025	TLK1B40	E 43 5114879	74550	31/08/2025
RFX2A26	E 43 5114686	60503	31/08/2025	RGB0C30	E 43 5114711	74550	31/08/2025	TLI1J20	E 43 5114032	74550	31/08/2025	TLM9B12	E 43 5114542	74550	31/08/2025
RGB8B66	E 43 5114897	74550	31/08/2025	RHC2C44	E 43 5117468	56732	01/09/2025	TLN0E15	E 43 5114089	74630	31/08/2025	TLO3G88	E 43 5115027	74550	31/08/2025
RHS0H26	E 43 5113759	74550	31/08/2025	RHW2I35	E 43 5117378	75870	01/09/2025	TLO8F52	E 43 5114954	74550	31/08/2025	TLP2G46	E 43 5115638	74550	31/08/2025
RIP9G19	E 43 5115081	74550	31/08/2025	RJB6G14	E 43 5116682	74630	01/09/2025	TLR1A67	E 43 5115424	56732	31/08/2025	TLS5H04	E 43 5115080	74550	31/08/2025
RKT6B86	E 43 5115073	74550	31/08/2025	RMQ8A62	E 43 5114417	74550	31/08/2025	TLT3A97	E 43 5113762	74630	31/08/2025	TLV4B38	E 43 5115653	74630	31/08/2025
RMW1E54	E 43 5116723	60503	01/09/2025	RMY2I97	E 43 5115425	60503	31/08/2025	TLW8E88	E 43 5116734	74630	01/09/2025	TLZ4J97	E 43 5114015	56732	31/08/2025
RNC7H56	E 43 5114286	74550	31/08/2025	RNE1F08	E 43 5117474	60503	01/09/2025	TLZ4J97	E 43 5113809	74550	31/08/2025	TMA4I31	E 43 5115649	74550	31/08/2025
RNT2D38	E 43 5114761	74630	31/08/2025	RNJ0F23	E 43 5114899	74550	31/08/2025	TMA8B03	E 43 5116439	74550	31/08/2025	TMB8D07	E 43 5115340	56732	31/08/2025
RNL9B95	E 43 5117281	75870	01/09/2025	RNM5G21	E 43 5115292	60503	31/08/2025	TMD9I24	E 43 5117257	75870	01/09/2025	TMF2C84	E 43 5115369	74550	31/08/2025
RNQ1J86	E 43 5117101	74550	01/09/2025	RNZ4B80	E 43 5114562	74550	31/08/2025	TMJ9E12	E 43 5114624	60503	31/08/2025	TMJ8I77	E 43 5116576	75870	01/09/2025
RPE7J45	E 43 5115962	74550	31/08/2025	RPP1D91	E 43 5117542	56732	01/09/2025	TOG6J33	E 43 5117687	57463	01/09/2025	TP11F82	E 43 5115530	74550	31/08/2025
RTD0F85	E 43 5114965	74630	31/08/2025	RTK1I14	E 43 5116887	56732	01/09/2025	UDQ1G59	E 43 5115906	60503	31/08/2025	UEE1H20	E 43 5115885	74550	31/08/2025
RTO2G80	E 43 5114903	74550	31/08/2025	RTR1B81	E 43 5115761	60503	31/08/2025	UEF7H99	E 43 5116779	74550	01/09/2025	UEF7H99	E 43 5116812	74550	01/09/2025
RTT7E06	E 43 5114714	74550	31/08/2025	RTV7G09	E 43 5115422	60503	31/08/2025	UES0J65	E 43 5117753	75870	01/09/2025	UFZ9F90	E 43 5117822	75870	01/09/2025
RUC8B08	E 43 5114353	74550	31/08/2025	RUD9I69	E 43 5115172	74550	31/08/2025	UGN4H19	E 43 5115641	74630	31/08/2025	UGN4H19	E 43 5115670	74550	31/08/2025
RUH3C77	E 43 5114905	74550	31/08/2025	RUM5G32	E 43 5114718	74550	31/08/2025	ÓRGÃO AUTUADOR: 264770							
RUO5C81	E 43 5117058	60503	01/09/2025	RUO5C81	E 43 5117059	60503	01/09/2025	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO							
RUR1E83	E 43 5117686	57463	01/09/2025	RUR2B60	E 43 5114593	56732	31/08/2025	O Secretário de Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647702644 do dia 12/09/2025.							
RUV1B54	E 43 5115312	60503													

DFY5961	E 43 5118491	60503	01/09/2025	DGE3397	E 43 5118792	75870	01/09/2025	FCO9E97	E 43 5120110	60503	02/09/2025	FCQ7H21	E 43 5120408	74550	02/09/2025
DGE3E22	E 43 5118493	60503	01/09/2025	DGI6G58	E 43 5118935	60503	01/09/2025	FCR7D94	E 43 5118016	56732	01/09/2025	FCW1F53	E 43 5116886	60503	01/09/2025
DGV3948	E 43 5120596	60503	02/09/2025	DHE2J43	E 43 5119221	74550	01/09/2025	FDH3243	E 43 5116828	60503	01/09/2025	FDJ9J94	E 43 5119387	60503	01/09/2025
DIE1H39	E 43 5118996	56732	01/09/2025	DIG3H49	E 43 5119703	75870	02/09/2025	FDN9A66	E 43 5120057	60503	02/09/2025	FDS8886	E 43 5119510	74550	01/09/2025
DMJ7J76	E 43 5119179	74550	01/09/2025	DIO9825	E 43 5118077	74550	01/09/2025	FDV8026	E 43 5118934	56732	01/09/2025	FDX7E83	E 43 5120423	74550	02/09/2025
DIS6E63	E 43 5120388	75870	02/09/2025	DIW9A44	E 43 5118589	74550	01/09/2025	FDZ1G85	E 43 5120415	56732	02/09/2025	FEB5B73	E 43 5118011	74630	01/09/2025
DJC5C48	E 43 5119285	60503	01/09/2025	DJF4C65	E 43 5117703	57463	01/09/2025	FED6G37	E 43 5119224	74550	01/09/2025	FEG8C88	E 43 5119349	74550	01/09/2025
DJIF839	E 43 5119910	74630	02/09/2025	DJN1852	E 43 5119932	74550	02/09/2025	FEW0195	E 43 5119908	56732	02/09/2025	FFE5G59	E 43 5119337	74550	01/09/2025
DJN1852	E 43 5118035	74550	01/09/2025	DJVA006	E 43 5119015	74550	01/09/2025	FFI5638	E 43 5119232	74550	01/09/2025	FFJ1156	E 43 5119022	60503	01/09/2025
DJX9390	E 43 5117452	74550	01/09/2025	DKG9A37	E 43 5119960	60503	02/09/2025	FFJ6I78	E 43 5118258	75870	01/09/2025	FFL0106	E 43 5118024	60503	01/09/2025
DKU9H18	E 43 5118495	56732	01/09/2025	DLA9130	E 43 5119300	60503	01/09/2025	FFN3H50	E 43 5118605	74550	01/09/2025	FGA5317	E 43 5119856	56732	02/09/2025
DLA9D37	E 43 5119567	74550	01/09/2025	DLP9124	E 43 5120225	75870	02/09/2025	FGM1881	E 43 5119181	74550	01/09/2025	FGM9743	E 43 5119330	74550	01/09/2025
DMC7B46	E 43 5119377	60503	01/09/2025	DMK3617	E 43 5119183	74550	01/09/2025	FGS4I44	E 43 5116695	60503	01/09/2025	FGZ8F87	E 43 5118944	60503	01/09/2025
DMV3C34	E 43 5118050	60503	01/09/2025	DNB1J36	E 43 5117437	74550	01/09/2025	FHB6I97	E 43 5119636	74550	02/09/2025	FHR0H46	E 43 5119283	56732	01/09/2025
DNF1910	E 43 5119367	60503	01/09/2025	DNK6A63	E 43 5116592	74550	01/09/2025	FHV6C32	E 43 5119290	60503	01/09/2025	FWH3G54	E 43 5120259	75870	02/09/2025
DNO7858	E 43 5119286	60503	01/09/2025	DNU3295	E 43 5118083	74550	01/09/2025	FHX2610	E 43 5119371	60503	01/09/2025	FHY5795	E 43 5120435	56732	02/09/2025
DOB4702	E 43 5116799	74550	01/09/2025	DOG9D09	E 43 5119414	74550	01/09/2025	FHY6C35	E 43 5117469	56732	01/09/2025	FHZ1845	E 43 5119384	60503	01/09/2025
DOG9D09	E 43 5119401	74550	01/09/2025	DOL1E34	E 43 5120565	60503	02/09/2025	FHZ3819	E 43 5116600	75870	01/09/2025	FID2G78	E 43 5116883	60503	01/09/2025
DOS8361	E 43 5119026	60503	01/09/2025	DOT5506	E 43 5118952	56732	01/09/2025	FIi8J74	E 43 5118961	60503	01/09/2025	FJM0I54	E 43 5116903	74550	01/09/2025
DPA1342	E 43 5118573	60503	01/09/2025	DPB2E82	E 43 5120483	57463	02/09/2025	FJMJ936	E 43 5118739	75870	01/09/2025	FJP4780	E 43 5118638	74550	01/09/2025
DPG5A75	E 43 5119924	74630	02/09/2025	DPQ6J93	E 43 5117528	74550	01/09/2025	FJP9B25	E 43 5119318	60503	01/09/2025	FJS5G26	E 43 5118062	74550	01/09/2025
DPR2H18	E 43 5120302	75870	02/09/2025	DPR5639	E 43 5119383	60503	01/09/2025	FKB5535	E 43 5120257	75870	02/09/2025	FLB1538	E 43 5116893	74550	01/09/2025
DQB8D99	E 43 5119448	74550	01/09/2025	DQH0H34	E 43 5118490	60503	01/09/2025	FLE5G47	E 43 5118639	74550	01/09/2025	FLI4824	E 43 5118569	60503	01/09/2025
DQN7786	E 43 5119970	74550	02/09/2025	DQO2577	E 43 5118101	74630	01/09/2025	FLW4A76	E 43 5119336	74630	01/09/2025	FMA0468	E 43 5116932	56732	01/09/2025
DRE9279	E 43 5119403	74550	01/09/2025	DRM1031	E 43 5120413	60503	02/09/2025	FMC5D73	E 43 5119014	74550	01/09/2025	FMF5388	E 43 5118241	75870	01/09/2025
DRM8B08	E 43 5119450	74550	01/09/2025	DRO9294	E 43 5118705	74550	01/09/2025	FMP2I93	E 43 5118637	74550	01/09/2025	FMT2C54	E 43 5119374	60503	01/09/2025
DRT0J47	E 43 5117578	74550	01/09/2025	DRW3626	E 43 5118097	74550	01/09/2025	FMZ2C95	E 43 5118516	74550	01/09/2025	FNM5771	E 43 5118466	60503	01/09/2025
DSC8B37	E 43 5119047	60503	01/09/2025	DSF4H87	E 43 5119049	74550	01/09/2025	FNO9E66	E 43 5120540	74550	02/09/2025	FNS1H79	E 43 5119328	74550	01/09/2025
DSI8F66	E 43 5119923	74550	02/09/2025	DSL1773	E 43 5119999	60503	02/09/2025	FNT3609	E 43 5117099	74550	01/09/2025	FOE0D19	E 43 5118054	56732	01/09/2025
DSL6B51	E 43 5120286	75870	02/09/2025	DSM6E97	E 43 5119090	74550	01/09/2025	FOF2J21	E 43 5120002	60503	02/09/2025	FOH1D35	E 43 5116736	74550	01/09/2025
DSW7A82	E 43 5119047	60503	01/09/2025	DTN7H53	E 43 5118986	74550	01/09/2025	FOI4478	E 43 5120027	74550	02/09/2025	FOO0G25	E 43 5119865	60503	02/09/2025
DTP2176	E 43 5116726	56732	01/09/2025	DTX3743	E 43 5118975	60503	01/09/2025	FOQ1I37	E 43 5118373	74550	01/09/2025	FOU0J43	E 43 5120011	74550	02/09/2025
DUC0J11	E 43 5117453	74550	01/09/2025	DUD2C09	E 43 5119282	60503	01/09/2025	FOX7J91	E 43 5118195	74550	01/09/2025	FPN2B55	E 43 5120437	60503	02/09/2025
DUH2488	E 43 5118494	60503	01/09/2025	DUT1351	E 43 5119033	74550	01/09/2025	FPO5A46	E 43 5118479	60503	01/09/2025	FPP2H06	E 43 5119968	74630	02/09/2025
DUZ2453	E 43 5119321	60503	01/09/2025	DVI3F03	E 43 5119482	74550	01/09/2025	FPQ9G65	E 43 5118071	56732	01/09/2025	FPS0B52	E 43 5120576	74550	02/09/2025
DVMAF39	E 43 5118085	60503	01/09/2025	DVQ7C62	E 43 5119469	74550	01/09/2025	FPX6H23	E 43 5119332	74550	01/09/2025	FQD3755	E 43 5119442	74550	01/09/2025
DWB2A41	E 43 5119460	74550	01/09/2025	DWB4H18	E 43 5120564	56732	02/09/2025	FQI3F83	E 43 5118043	74550	01/09/2025	FQI3F99	E 43 5119206	75870	01/09/2025
DWN3473	E 43 5118625	74630	01/09/2025	DWO1G51	E 43 5119205	75870	01/09/2025	FQP2C58	E 43 5120568	60503	02/09/2025	FQP4650	E 43 5119325	74550	01/09/2025
DWP5950	E 43 5118950	60503	01/09/2025	DWS0A75	E 43 5118442	74550	01/09/2025	FQT0G46	E 43 5118768	75870	01/09/2025	FRC3E97	E 43 5120078	74550	02/09/2025
DYA3D09	E 43 5118129	74550	01/09/2025	DYC5G45	E 43 5120503	57463	02/09/2025	FRC5E28	E 43 5118053	74550	01/09/2025	FRD3E50	E 43 5119189	75870	01/09/2025
DYH1017	E 43 5120406	74550	02/09/2025	DYH3976	E 43 5120042	74550	02/09/2025	FRM0270	E 43 5120123	74550	02/09/2025	FRW7E76	E 43 5120095	74550	02/09/2025
DYJ5G57	E 43 5119516	60503	01/09/2025	DYK9I73	E 43 5119254	60503	01/09/2025	FRZ0A27	E 43 5118623	74550	01/09/2025	FRZ7I71	E 43 5118243	75870	01/09/2025
DYQ9H02	E 43 5119849	74550	02/09/2025	DYS1F21	E 43 5119436	74550	01/09/2025	FSF7995	E 43 5118325	75870	01/09/2025	FSH6976	E 43 5120574	74550	02/09/2025
DZC6J71	E 43 5117404	60503	01/09/2025	DZF0B88	E 43 5119207	75870	01/09/2025	FSH6E17	E 43 5118395	75870	01/09/2025	FSL3A84	E 43 5119070	74550	01/09/2025
DZH9731	E 43 5119875	60503	02/09/2025	DZJ9293	E 43 5118990	60503	01/09/2025	FTC8J23	E 43 5119342	74550	01/09/2025	FTE5J90	E 43 5118981	74550	01/09/2025
DZN7466	E 43 5117464	60503	01/09/2025	EAI5J21	E 43 5119278	60503	01/09/2025	FTETI86	E 43 5119348	74550	01/09/2025	FTG2F94	E 43 5118533	60503	01/09/2025
EAP7I63	E 43 5118518	74550	01/09/2025	EAS9382	E 43 5119297	60503	01/09/2025	FTK1286	E 43 5119006	74550	01/09/2025	FTK6B37	E 43 5118514	74550	01/09/2025
EBS67C8	E 43 5119476	74550	01/09/2025	EBG2J28	E 43 5119210	74550	01/09/2025	FTROB87	E 43 5117418	56732	01/09/2025	FTU7280	E 43 5120198	75870	02/09/2025
EBL7F76	E 43 5119363	74630	01/09/2025	EBM9B59	E 43 5119259	74550	01/09/2025	FUB2E00	E 43 5120570	60503	02/09/2025	FUB9755	E 43 5118629	74550	01/09/2025
EBW2J71	E 43 5120469	60503	02/09/2025	EBZ4806	E 43 5119345	74550	01/09/2025	FUD0B18	E 43 5119850	74550	02/09/2025	FUD1B44	E 43 5119197	75870	01/09/2025
ECABE96	E 43 5119610	74550	01/09/2025	ECG5J14	E 43 5119878	56732	01/09/2025	FUF3G92	E 43 5118543	56732	01/09/2025	FUG3A04	E 43 5118238	75870	01/09/2025
ECN5909	E 43 5120766	75870	02/09/2025	ECO5406	E 43 5119375	60503	01/09/2025	FUN1A29	E 43 5116514	75870	01/09/2025	FUN9D85	E 43 5118963	60503	01/09/2025
ECT2B69	E 43 5118590	74550	01/09/2025	ECT8G01	E 43 5118693	74550	01/09/2025	FUQ0D12	E 43 5120007	74550	02/09/2025	FUW2E96	E 43 5119549	74550	01/09/2025
EDB1F61	E 43 5120444	60503	02/09/2025	EDB2B50	E 43 5119449	74550	01/09/2025	FUX7121	E 43 5120454	56732	02/09/2025	FVJ3G48	E 43 5119319	74550	01/09/2025
EDC1665	E 43 5118489	60503	01/09/2025	EDC7726	E 43 5119440	60503	01/09/2025	FVM5H63	E 43 5118474	74550	01/09/2025	FVQ2681	E 43 5120615	75870	02/09/2025
EDI4F81	E 43 5119196	75870	01/09/2025	EDL6C47	E 43 5120391	75870	02/09/2025	FVS7698	E 43 5117445	60503	01/09/2025	FVS7I11	E 43 5119007	56732	01/09/2025
EEO0B56	E 43 5119376	60503	01/09/2025	EEB5C86	E 43 5119936	60503	02/09/2025	FVT4E26	E 43 5119095	74550	01/09/2025	FVY0I09	E 43 5120567	60503	02/09/2025
EEL9G45	E 43 5119719	75870	02/09/2025	EEW0B81	E 43 5119292	60503	01/09/2025	FWA4C49	E 43 5119514	74550	01/09/2025	FWC6966	E 43 5119331	74550	01/09/2025
EEY1918	E 43 5118684	75870	01/09/2025	EFA8H64	E 43 5120571	60503</									

KYJ3993	E 43 5118100	74550	01/09/2025	LAH9649	E 43 5119223	60503	01/09/2025
LAH9649	E 43 5119944	60503	02/09/2025	LLG8A89	E 43 5119857	74550	02/09/2025
LQF7176	E 43 5116696	60503	01/09/2025	LQN2H73	E 43 5119365	60503	01/09/2025
LUO6H52	E 43 5117083	74630	01/09/2025	LUO6H52	E 43 5117084	74630	01/09/2025
MKI7318	E 43 5116691	74550	01/09/2025	MKY9314	E 43 5120498	57463	02/09/2025
MMZ2197	E 43 5118188	75870	01/09/2025	MTC2H96	E 43 5119251	60503	01/09/2025
MWD4154	E 43 5116848	74550	01/09/2025	NMA2142	E 43 5119004	74550	01/09/2025
NMV1H32	E 43 5118635	74550	01/09/2025	NSV4I53	E 43 5117696	57463	01/09/2025
NVW3J66	E 43 5117949	60503	01/09/2025	NWW9J28	E 43 5118736	75870	01/09/2025
NXU6F08	E 43 5120255	75870	02/09/2025	NXX8921	E 43 5119054	60503	01/09/2025
NXZ7982	E 43 5117470	60503	01/09/2025	NYF5179	E 43 5119877	60503	02/09/2025
OEW4I82	E 43 5116951	74550	01/09/2025	OGX9F09	E 43 5119504	60503	01/09/2025
OHH9E04	E 43 5119284	60503	01/09/2025	OLO1E59	E 43 5120500	57463	02/09/2025
OPP9I06	E 43 5118940	56732	01/09/2025	OPT3311	E 43 5118914	75870	01/09/2025
OPW3145	E 43 5120053	60503	02/09/2025	OPX3A90	E 43 5120495	57463	02/09/2025
OQE9E10	E 43 5119883	60503	02/09/2025	OQJ8990	E 43 5119275	60503	01/09/2025
ORL3B93	E 43 5119017	74550	01/09/2025	OWU4408	E 43 5118529	60503	01/09/2025
OXK3D56	E 43 5118511	56732	01/09/2025	PBO9H90	E 43 5119958	60503	02/09/2025
PCL1H04	E 43 5118989	60503	01/09/2025	PES2212	E 43 5119499	74550	01/09/2025
PJM2112	E 43 5119058	60503	01/09/2025	PKG0J75	E 43 5119094	56732	01/09/2025
PLN3J79	E 43 5116801	74550	01/09/2025	PQB1I40	E 43 5119819	60503	02/09/2025
PRK7H14	E 43 5119474	74550	01/09/2025	PUA6567	E 43 5119874	60503	02/09/2025
PUD4138	E 43 5119858	60503	02/09/2025	PUY9F80	E 43 5119927	74550	02/09/2025
PVH0F65	E 43 5118932	56732	01/09/2025	PVH4612	E 43 5119890	60503	02/09/2025
PVR4J94	E 43 5119280	56732	01/09/2025	PWI7165	E 43 5116702	74550	01/09/2025
PWM2G51	E 43 5120569	60503	02/09/2025	PWV8I45	E 43 5120069	60503	02/09/2025
PWZ0E55	E 43 5119568	56732	01/09/2025	PXK3H34	E 43 5118631	74550	01/09/2025
PYM5I37	E 43 5119534	74550	01/09/2025	PYX8882	E 43 5118247	75870	01/09/2025
PYY6D40	E 43 5119870	60503	02/09/2025	PYY8J52	E 43 5119073	74550	01/09/2025
PZC3E12	E 43 5118124	74550	01/09/2025	PZF3I74	E 43 5118977	60503	01/09/2025
PZQAAS4	E 43 5118611	60503	01/09/2025	PZZ6452	E 43 5118595	74550	01/09/2025
QEZ9C15	E 43 5120152	75870	02/09/2025	QFR0B04	E 43 5119229	74630	01/09/2025
QLJ8G69	E 43 5119370	56732	01/09/2025	QMT7E79	E 43 5120165	57463	02/09/2025
QMV7153	E 43 5119364	74630	01/09/2025	QMV7153	E 43 5119252	74550	01/09/2025
QMV7153	E 43 5119226	74550	01/09/2025	QMW7A57	E 43 5119299	60503	01/09/2025
QND3H43	E 43 5119461	74550	01/09/2025	QNP6H75	E 43 5119335	74550	01/09/2025
QNZQ2B36	E 43 5118244	75870	01/09/2025	QNV4654	E 43 5119329	74550	01/09/2025
QNQ1E53	E 43 5119291	60503	01/09/2025	QOB2I40	E 43 5119867	60503	02/09/2025
QOD9E94	E 43 5117947	60503	01/09/2025	QOD9G13	E 43 5119231	74550	01/09/2025
QOI5C97	E 43 5119838	56732	02/09/2025	QOL6446	E 43 5118541	60503	01/09/2025
QOQ2D19	E 43 5118641	74550	01/09/2025	QOL9I43	E 43 5117603	74550	01/09/2025
QPG4E11	E 43 5119398	60503	01/09/2025	QPI1638	E 43 5118948	56732	01/09/2025
QQD6B81	E 43 5117945	60503	01/09/2025	QQG3C53	E 43 5119098	74550	01/09/2025
QQN8F37	E 43 5120446	60503	02/09/2025	QQR6D86	E 43 5119894	60503	02/09/2025
QQW5C29	E 43 5119452	74550	01/09/2025	QRO8A88	E 43 5119343	74550	01/09/2025
QTB3E32	E 43 5119056	60503	01/09/2025	QTS6E46	E 43 5118602	74550	01/09/2025
QUK6H26	E 43 5118119	56732	01/09/2025	QXI8H36	E 43 5119402	74550	01/09/2025
QXI8H36	E 43 5119416	74630	01/09/2025	QXI8H36	E 43 5119472	74550	01/09/2025
QXJ8G08	E 43 5117636	75870	01/09/2025	QXP8B63	E 43 5119853	60503	02/09/2025
RCS9H29	E 43 5119068	74550	01/09/2025	RDW4A59	E 43 5120457	74550	02/09/2025
REF9C77	E 43 5117597	74550	01/09/2025	RFC1H33	E 43 5119922	74550	02/09/2025
RFH5H75	E 43 5120009	74550	02/09/2025	RGD3I81	E 43 5118506	60503	01/09/2025
RJD2B02	E 43 5120000	60503	02/09/2025	RMY7C11	E 43 5118460	56732	01/09/2025
RNC3H89	E 43 5118492	60503	01/09/2025	RNG1D88	E 43 5119752	56732	02/09/2025
RNN3H55	E 43 5117457	74550	01/09/2025	RPI8C47	E 43 5118076	74550	01/09/2025
RTA3F50	E 43 5120097	60503	02/09/2025	RTG3I84	E 43 5119632	74550	02/09/2025
RTM9G99	E 43 5116879	60503	01/09/2025	RTW1F26	E 43 5119386	60503	01/09/2025
RTW1F26	E 43 5119380	60503	01/09/2025	RTZ5G09	E 43 5118513	56732	01/09/2025
RUCOD81	E 43 5118955	60503	01/09/2025	RVB2D52	E 43 5119914	74630	02/09/2025
RVE7B41	E 43 5119840	56732	02/09/2025	RVO1C90	E 43 5118512	60503	01/09/2025
RVU1D31	E 43 5119314	60503	01/09/2025	RVU2B81	E 43 5117794	75870	01/09/2025
RYK7E75	E 43 5116684	74550	01/09/2025	RYR4E05	E 43 5120422	56732	02/09/2025
RYR4E05	E 43 5120426	60412	02/09/2025	SCT1C23	E 43 5119249	56732	01/09/2025
SFD1C58	E 43 5119028	56732	01/09/2025	SFJ7D38	E 43 5118127	74550	01/09/2025
SFT7F54	E 43 5118075	74550	01/09/2025	SHQ7G65	E 43 5119519	60503	01/09/2025
SHZ2C07	E 43 5118523	74550	01/09/2025	SIB6H67	E 43 5119227	60503	01/09/2025
SIF4J66	E 43 5120481	57463	02/09/2025	SIH6H95	E 43 5118729	75870	01/09/2025
SIN2F97	E 43 5119099	74550	01/09/2025	SJC2D81	E 43 5120063	74550	02/09/2025
SJD2H63	E 43 5118574	56732	01/09/2025	SNX6H07	E 43 5119245	56732	01/09/2025
SSR4H18	E 43 5119607	74550	01/09/2025	SSS7J22	E 43 5121090	75870	02/09/2025
SSU5D24	E 43 5119270	56732	01/09/2025	SSY0G53	E 43 5119926	74550	02/09/2025
SSY8B51	E 43 5119842	60412	02/09/2025	SSZ6J00	E 43 5118984	74550	01/09/2025
STA8G08	E 43 5119373	60503	01/09/2025	STB3E61	E 43 5119540	74550	01/09/2025
STC1I55	E 43 5116923	74550	01/09/2025	STF1A10	E 43 5118041	74550	01/09/2025
STF5J02	E 43 5118972	74550	01/09/2025	STI0J94	E 43 5119841	56732	02/09/2025
STJ7G23	E 43 5120293	75870	02/09/2025	STL3I48	E 43 5118031	74550	01/09/2025
STM1A80	E 43 5117764	75870	01/09/2025	STM7B63	E 43 5119517	60503	01/09/2025
STN7I10	E 43 5118515	74550	01/09/2025	STR1H78	E 43 5116763	74630	01/09/2025
STS1E49	E 43 5118939	60503	01/09/2025	STU5E60	E 43 5118526	60503	01/09/2025
STZ4D98	E 43 5119658	75870	02/09/2025	STZ5I66	E 43 5118608	74550	01/09/2025
SUE9I89	E 43 5118945	60503	01/09/2025	SUH4G76	E 43 5119277	60503	01/09/2025
SUH8E62	E 43 5117419	56732	01/09/2025	SUI8D18	E 43 5120357	75870	02/09/2025
SUI9G63	E 43 5119397	60503	01/09/2025	SUJ5C86	E 43 5119709	75870	02/09/2025
SUP8I02	E 43 5119493	74550	01/09/2025	SUQ4D80	E 43 5120775	75870	02/09/2025
SUQ9C44	E 43 5118332	75870	01/09/2025	SUS6B86	E 43 5119616	74550	01/09/2025
SUT9C88	E 43 5119521	74550	01/09/2025	SUU4A84	E 43 5117049	74630	01/09/2025
SUV3E31	E 43 5119152	75870	01/09/2025	SUX7G12	E 43 5119925	74630	02/09/2025
SVC9I63	E 43 5119633	74550	02/09/2025	SVG0H66	E 43 5119463	74630	01/09/2025
SVN7G35	E 43 5119532	74630	01/09/2025	SV05I38	E 43 5119151	75870	01/09/2025
SVT9I47	E 43 5119884	56732	01/09/2025	SVT9I47	E 43 5119880	56732	01/09/2025
SVV2B34	E 43 5119244	56732	01/09/2025	SWK2E57	E 43 5119067	74550	01/09/2025
SWM3F21	E 43 5119964	60503	02/09/2025	SWP1J57	E 43 5119395	60503	01/09/2025
SWT7G58	E 43 5118463	74550	01/09/2025	SWU4C49	E 43 5119791	75870	02/09/2025
SYN7F03	E 43 5118473	60503	01/09/2025	SYPOE66	E 43 5118439	74630	01/09/2025
SYT8E48	E 43 5119943	60503	02/09/2025	SYV6I34	E 43 5120026	74550	02/09/2025
SYX9C17	E 43 5120074	60503	02/09/2025	TAP2F69	E 43 5119887	56732	02/09/2025
TBI8A52	E 43 5119316	60503	01/09/2025	TCC1G24	E 43 5118982	74550	01/09/2025
TCD9E35	E 43 5118092	74550	01/09/2025	TCK2B43	E 43 5118971	74550	01/09/2025
TCR5H68	E 43 5119615	74550	01/09/2025	TCT2C43	E 43 5119027	56732	01/09/2025
TCU2C25	E 43 5119895	74550	02/09/2025	TDB4D00	E 43 5119464	74630	01/09/2025
TDD3J36	E 43 5119378	60503	01/09/2025	TDD8E54	E 43 5119957	60503	02/09/2025
TDL6B40	E 43 5118942	60412	01/09/2025	TDL7C71	E 43 5120128	74630	02/09/2025
TDL7G95	E 43 5119225	60503	01/09/2025	TEA1E61	E 43 5119959	60503	02/09/2025
TED3A42	E 43 5119535	74550	01/09/2025	TEL0A29	E 43 5119525	60503	01/09/2025
TEM0C99	E 43 5118593	56732	01/09/2025	TEN6J74	E 43 5118632	74550	01/09/2025
TEY5G13	E 43 5119614	74550	01/09/2025	TEZ4F49	E 43 5120008	74630	02/09/2025
TIQ8E16	E 43 5117190	75870	01/09/2025	TIR9F90	E 43 5120427	60503	02/09/2025
TIW6E52	E 43 5118976	60503	01/09/2025	TIW8J33	E 43 5119030	74550	01/09/2025
TJF2D03	E 43 5119296	60503	01/09/2025	TJH8I78	E 43 5118995	60503	01/09/2025
TJL2A50	E 43 5119713	75870	02/09/2025	TJM7F45	E 43 5120260	75870	02/09/2025
TJP7A54	E 43 5119426	74550	01/09/2025	TJQ0F54	E 43 5120215	75870	02/09/2025
TJT1E57	E 43 5119262	60412	01/09/2025	TJW1J48	E 43 5119294	60503	01/09/2025
TJW7E13	E 43 5119248	60503	01/09/2025	TJZ1E90	E 43 5120206	75870	02/09/2025
TKA8J27	E 43 5119053	60503	01/09/2025	TKC8J80	E 43 5119188	75870	01/09/2025
TKE0F32	E 43 5119934	74550	02/				

DIS0F45	E 43 5122849	74550	03/09/2025	DIU9B97	E 43 5121918	60503	02/09/2025	EMG6294	E 43 5125001	75870	03/09/2025	EMG9I62	E 43 5121952	56732	02/09/2025
DIX9G41	E 43 5121688	75870	02/09/2025	DJA2H89	E 43 5121883	74550	02/09/2025	EMH3365	E 43 5125296	74550	03/09/2025	EML3H02	E 43 5121062	74550	02/09/2025
DJE7A24	E 43 5121460	60503	02/09/2025	DJF4971	E 43 5120073	60503	02/09/2025	EML7537	E 43 5121512	74550	02/09/2025	EMN3H17	E 43 5121724	75870	02/09/2025
DJF6G18	E 43 5123738	57463	03/09/2025	DJF7D37	E 43 5123804	74550	03/09/2025	EMO1A32	E 43 5122680	60503	02/09/2025	EMS5A61	E 43 5124813	74550	03/09/2025
DJG7J37	E 43 5124341	56732	03/09/2025	DJK4098	E 43 5120463	74630	02/09/2025	EMT4D91	E 43 5121891	56732	02/09/2025	EMU7783	E 43 5124943	75870	03/09/2025
DJL7E35	E 43 5124321	74550	03/09/2025	DJN1852	E 43 5119695	75870	02/09/2025	ENI7I12	E 43 5121890	60503	02/09/2025	ENN0E77	E 43 5119907	60503	02/09/2025
DJN1852	E 43 5123145	74550	03/09/2025	DJN7228	E 43 5123264	74550	03/09/2025	ENW6I49	E 43 5123024	74550	03/09/2025	EOD7C12	E 43 5120917	60503	02/09/2025
DJN7C81	E 43 5123176	74550	03/09/2025	DJV2D38	E 43 5121453	74550	02/09/2025	EOR6C47	E 43 5125211	60503	03/09/2025	EOR8J93	E 43 5122315	60503	02/09/2025
DJV5539	E 43 5123067	74550	03/09/2025	DJW7449	E 43 5124817	74630	03/09/2025	EPD0F77	E 43 5119873	60503	02/09/2025	EPO5C83	E 43 5124253	74550	03/09/2025
DJX9598	E 43 5121448	74630	02/09/2025	DKA5359	E 43 5124238	60503	03/09/2025	EPQ8H78	E 43 5123151	60503	03/09/2025	EPS1927	E 43 5121362	74550	02/09/2025
DKF3D34	E 43 5125139	60503	03/09/2025	DKF9905	E 43 5125577	74550	03/09/2025	EPT5G56	E 43 5123730	57463	03/09/2025	EPW1D56	E 43 5121523	60503	02/09/2025
DKP2602	E 43 5124263	56732	03/09/2025	DKR6F30	E 43 5123217	74550	03/09/2025	EPZ4437	E 43 5123079	74550	03/09/2025	EPZ6G89	E 43 5121081	74550	02/09/2025
DKW6695	E 43 5120929	56732	02/09/2025	DKX3042	E 43 5125557	60503	03/09/2025	EPZ8I31	E 43 5125762	74550	03/09/2025	EPZ8462	E 43 5123230	56732	03/09/2025
DLA9D37	E 43 5125802	74550	03/09/2025	DLF0656	E 43 5124362	74550	03/09/2025	EPZ9H76	E 43 5125140	60503	03/09/2025	EQC1H59	E 43 5124797	56732	03/09/2025
DLF3I57	E 43 5122293	60503	02/09/2025	DLG9854	E 43 5122461	74550	02/09/2025	EQE3H06	E 43 5122346	60503	02/09/2025	EQG5A29	E 43 5122781	74550	02/09/2025
DLN9H03	E 43 5122520	74550	02/09/2025	DLY5A22	E 43 5125231	60503	03/09/2025	EQH0343	E 43 5125218	74550	03/09/2025	EQJ7D62	E 43 5125175	60503	03/09/2025
DMA2F91	E 43 5119835	56732	02/09/2025	DMD6944	E 43 5123069	60503	03/09/2025	EQN9G65	E 43 5122612	74550	02/09/2025	EQO2E29	E 43 5121027	74550	02/09/2025
DMF4H54	E 43 5125232	56732	03/09/2025	DMDG5J67	E 43 5119828	60503	02/09/2025	EQO4476	E 43 5124231	60503	03/09/2025	EQQ4I32	E 43 5123663	56732	03/09/2025
DMJ9A64	E 43 5125806	75870	03/09/2025	DMN4I34	E 43 5125628	60503	03/09/2025	EQS9422	E 43 5122121	74550	02/09/2025	EQT4724	E 43 5122322	60503	02/09/2025
DMR6519	E 43 5124862	74550	03/09/2025	DMV2H51	E 43 5123977	75870	03/09/2025	EQW1812	E 43 5119897	74550	02/09/2025	EQX3592	E 43 5123088	60503	03/09/2025
DMZ8864	E 43 5124721	60503	03/09/2025	DNK9421	E 43 5122648	56732	02/09/2025	ERK4285	E 43 5121948	60503	02/09/2025	ERM3919	E 43 5122001	74550	02/09/2025
DN0TF37	E 43 5122348	60503	02/09/2025	DOC4H34	E 43 5125710	60503	03/09/2025	ERP0298	E 43 5123814	60503	03/09/2025	ERU9I89	E 43 5121078	74550	02/09/2025
DOK1A20	E 43 5122719	56732	02/09/2025	DOM7966	E 43 5123335	74550	03/09/2025	ESI0946	E 43 5122378	74550	02/09/2025	ESI0D41	E 43 5119745	74550	02/09/2025
DPA1485	E 43 5122347	56732	02/09/2025	DPB3H91	E 43 5123737	57463	03/09/2025	ESK1A90	E 43 5122462	74550	02/09/2025	ESM1J81	E 43 5124222	60503	03/09/2025
DPP0C04	E 43 5120060	74550	02/09/2025	DPR2H18	E 43 5122201	75870	02/09/2025	ESP8E69	E 43 5122113	75870	02/09/2025	ESR2145	E 43 5122691	74550	02/09/2025
QDB2021	E 43 5125233	60503	03/09/2025	QDB6834	E 43 5122345	56732	02/09/2025	EST0D78	E 43 5123708	74550	03/09/2025	EST3B18	E 43 5122711	74630	02/09/2025
QDC1F68	E 43 5124249	74550	03/09/2025	DQV2719	E 43 5121366	74550	02/09/2025	ESV1D42	E 43 5121429	60503	02/09/2025	ESY0827	E 43 5122854	75870	03/09/2025
DQZ6088	E 43 5122008	74550	02/09/2025	DRG4I46	E 43 5120120	74550	02/09/2025	ETG5904	E 43 5124323	74550	03/09/2025	ETH6054	E 43 5124261	74550	03/09/2025
DRH2521	E 43 5121020	74550	02/09/2025	DRH4363	E 43 5121941	74550	02/09/2025	ETH7673	E 43 5121495	74550	02/09/2025	ETH8H58	E 43 5120474	56732	02/09/2025
DRJ7482	E 43 5125586	60503	03/09/2025	DRN0273	E 43 5122846	74550	03/09/2025	ETJ3A20	E 43 5119821	60503	02/09/2025	ETL2023	E 43 5123287	74630	03/09/2025
DRN2E68	E 43 5121788	75870	02/09/2025	DRN2E68	E 43 5121807	75870	02/09/2025	ETL3C19	E 43 5120453	60503	02/09/2025	ETL3I24	E 43 5124973	75870	03/09/2025
DRP4E47	E 43 5124250	74550	03/09/2025	DRQ0F03	E 43 5125541	60503	03/09/2025	ETO8F00	E 43 5120796	75870	02/09/2025	ETQ8E14	E 43 5120541	74550	02/09/2025
DSA9972	E 43 5121930	60503	02/09/2025	DSF3694	E 43 5124230	60503	03/09/2025	ETY5G64	E 43 5121534	74550	02/09/2025	EUA4I99	E 43 5121730	75870	02/09/2025
DSF9H35	E 43 5119742	74550	02/09/2025	DSQG36	E 43 5120999	74630	02/09/2025	EUC5525	E 43 5124936	74550	03/09/2025	EUC9420	E 43 5121500	74550	02/09/2025
DSR6A56	E 43 5122706	74630	02/09/2025	DSV7D53	E 43 5120928	60503	02/09/2025	EUE5E74	E 43 5122563	74550	02/09/2025	EUK7B62	E 43 5122716	74550	02/09/2025
DTB7E08	E 43 5123925	57463	03/09/2025	DTC9H74	E 43 5121236	75870	02/09/2025	EUM7471	E 43 5122784	74550	02/09/2025	EUS7E22	E 43 5125252	60503	03/09/2025
DTP5753	E 43 5122299	60503	02/09/2025	DUH2J42	E 43 5122718	60503	02/09/2025	EUW3E04	E 43 5122698	74550	02/09/2025	EUW7I14	E 43 5121906	60503	02/09/2025
DUH2J42	E 43 5123227	60503	03/09/2025	DIU9278	E 43 5120447	56732	02/09/2025	EUX7448	E 43 5125292	60503	03/09/2025	EUZ1256	E 43 5123712	74550	03/09/2025
DUM0H83	E 43 5125331	74550	03/09/2025	DUM1007	E 43 5121498	74550	02/09/2025	EVD2564	E 43 5123141	74550	03/09/2025	EVG0C87	E 43 5122454	74550	02/09/2025
DUM4449	E 43 5120810	75870	02/09/2025	DUO0I93	E 43 5123058	60503	03/09/2025	EVG1812	E 43 5122382	74550	02/09/2025	EVK2A28	E 43 5121942	74630	02/09/2025
DUU4F25	E 43 5124718	60503	03/09/2025	DUV6635	E 43 5121655	75870	02/09/2025	EVL3G22	E 43 5124233	60503	03/09/2025	EVL7A87	E 43 5125663	60503	03/09/2025
DVC6E57	E 43 5122380	74630	02/09/2025	DVC6E57	E 43 5120598	74550	02/09/2025	EVP9I63	E 43 5122555	74550	02/09/2025	EVU9I76	E 43 5122150	75870	02/09/2025
DVH8B01	E 43 5122678	60503	02/09/2025	DVJ5C05	E 43 5120505	57463	02/09/2025	EVV2J96	E 43 5125117	74550	03/09/2025	EVW0650	E 43 5122305	60503	02/09/2025
DVJ8734	E 43 5124955	75870	03/09/2025	DVK2G11	E 43 5125229	60503	03/09/2025	EYI1144	E 43 5124694	56732	03/09/2025	EYI1337	E 43 5122037	74550	02/09/2025
DVS3613	E 43 5123060	56732	03/09/2025	DVV6J47	E 43 5123643	74550	03/09/2025	EYI1B90	E 43 5123246	74550	03/09/2025	EWK4I70	E 43 5122401	60503	02/09/2025
DVY8557	E 43 5119825	60503	02/09/2025	DWA8B71	E 43 5123091	60503	03/09/2025	EWF9D48	E 43 5121658	75870	02/09/2025	EWG1457	E 43 5121747	75870	02/09/2025
DWB9882	E 43 5122737	74550	02/09/2025	DWC8A78	E 43 5124728	60503	03/09/2025	EWH6650	E 43 5122294	60503	02/09/2025	EWH8I32	E 43 5124526	75870	03/09/2025
DWJ8282	E 43 5120023	74550	02/09/2025	DWM5019	E 43 5122704	74630	02/09/2025	EWU9H03	E 43 5120790	75870	02/09/2025	EWX3G90	E 43 5123106	56732	03/09/2025
DWP4I95	E 43 5122353	60503	02/09/2025	DWT8I27	E 43 5122617	74550	02/09/2025	EWX6I75	E 43 5121079	74550	02/09/2025	EXB9A31	E 43 5123407	74550	03/09/2025
DXC3739	E 43 5121034	60503	02/09/2025	DXC5299	E 43 5121934	60503	02/09/2025	EXD7C26	E 43 5120789	75870	02/09/2025	EXE4E74	E 43 5120703	75870	02/09/2025
DXH3066	E 43 5120081	74550	02/09/2025	DXH4E27	E 43 5124274	60503	03/09/2025	EXE4E74	E 43 5123983	75870	03/09/2025	EXE7J77	E 43 5121180	75870	02/09/2025
DXL5G61	E 43 5123205	74630	03/09/2025	DXQ7861	E 43 5124298	74550	03/09/2025	EXG3B36	E 43 5124935	74550	03/09/2025	EXJ5I84	E 43 5122392	60503	02/09/2025
DYF4F26	E 43 5123658	60503	03/09/2025	DYG1I46	E 43 5122816	60503	02/09/2025	EXK1872	E 43 5122011	74550	02/09/2025	EXK9G21	E 43 5120559	74550	02/09/2025
DYH2B24	E 43 5122098	75870	02/09/2025	DYH4C65	E 43 5122606	74550	02/09/2025	EXO9A43	E 43 5124869	74550	03/09/2025	EXR0D99	E 43 5120899	74630	02/09/2025
DYH4C65	E 43 5125430	74550	03/09/2025	DYI2D68	E 43 5125343	74550	03/09/2025	EXX6C11	E 43 5124807	74550	03/09/2025	EYD4H73	E 43 5122344	56732	02/09/2025
DYI7591	E 43 5122518	74550	02/09/2025	DYJ2052	E 43 5121963	60503	02/09/2025	EYI1277	E 43 5123214	74630	03/09/2025	EYI1378	E 43 5123284	74550	03/09/2025
DYJ2D25	E 43 5121000	56732	02/09/2025	DYN7901	E 43 5122455	74550	02/09/2025	EYI3092	E 43 5123426	75870	03/09/2025	EYI3318	E 43 5121892	60503	02/09/2025
DYS9E56	E 43 5120795	75870	02/09/2025	DYV3E83	E 43 5123946	74550	03/09/2025	EYJ4881	E 43 5122601	57463	02/09/2025	EYJ6J04	E 43 5122266	74550	02/09/2025
DZA9A63	E 43 5124820	60503	03/09/2025												

FKO6D35	E 43 5120079	74550	02/09/2025	FKP3H28	E 43 5122038	74550	02/09/2025	GFN4B96	E 43 5123787	74550	03/09/2025	GFO1B09	E 43 5125515	56732	03/09/2025
FKP4C74	E 43 5121084	74550	02/09/2025	FKV0F76	E 43 5122307	56732	02/09/2025	GFO2F87	E 43 5125165	60503	03/09/2025	GFR3239	E 43 5122728	60503	02/09/2025
FKY7693	E 43 5122357	74550	02/09/2025	FLC4G04	E 43 5121444	60503	02/09/2025	GFR3239	E 43 5122724	60503	02/09/2025	GFT9381	E 43 5125313	60503	03/09/2025
FLD1A27	E 43 5125633	56732	03/09/2025	FLI3B66	E 43 5122318	60503	02/09/2025	GFY8I45	E 43 5120785	75870	02/09/2025	GGB0C93	E 43 5123698	60503	03/09/2025
FLJ4G91	E 43 5120951	74550	02/09/2025	FLM0C44	E 43 5125052	60503	03/09/2025	GGD5296	E 43 5121956	60503	02/09/2025	GGF1F30	E 43 5125332	74550	03/09/2025
FLN0I23	E 43 5121148	75870	02/09/2025	FLN2395	E 43 5121937	56732	02/09/2025	GGH6F35	E 43 5122129	74550	02/09/2025	GGJ0J05	E 43 5123133	74550	03/09/2025
FLN2A16	E 43 5125016	75870	03/09/2025	FLN2A16	E 43 5125241	60503	03/09/2025	GGL0F67	E 43 5122183	75870	02/09/2025	GGO6I16	E 43 5123107	60503	03/09/2025
FLO7D61	E 43 5124734	56732	03/09/2025	FLP8J00	E 43 5124839	74550	03/09/2025	GGU8I15	E 43 5123696	56732	03/09/2025	GGW1J55	E 43 5124720	60503	03/09/2025
FLS9A54	E 43 5121922	74550	02/09/2025	FMA3G47	E 43 5120914	60412	02/09/2025	GGX1I93	E 43 5122685	60503	02/09/2025	GGX5094	E 43 5121417	60503	02/09/2025
FMA9I60	E 43 5122205	74550	02/09/2025	FMF1I90	E 43 5123815	60503	03/09/2025	GGY1I54	E 43 5121933	60503	02/09/2025	GHA6C66	E 43 5121822	74550	02/09/2025
FMJ2J43	E 43 5122301	60503	02/09/2025	FMK0G07	E 43 5122750	74550	02/09/2025	GHA9E85	E 43 5122498	60503	02/09/2025	GHB6E75	E 43 5122349	60503	02/09/2025
FML6653	E 43 5123345	74550	03/09/2025	FMN9657	E 43 5125173	60503	03/09/2025	GHF0D16	E 43 5123500	75870	03/09/2025	GHG1J27	E 43 5123276	74550	03/09/2025
FMV4C31	E 43 5125121	56732	03/09/2025	FMY6F24	E 43 5125520	60503	03/09/2025	GHH5B77	E 43 5122005	74630	02/09/2025	GHJ0G98	E 43 5122036	74550	02/09/2025
FMZ5B87	E 43 5125221	74630	03/09/2025	FND0J73	E 43 5121179	75870	02/09/2025	GHJ4D76	E 43 5121880	56732	02/09/2025	GHJ4D76	E 43 5121879	56732	02/09/2025
FND1E33	E 43 5123025	74550	03/09/2025	FNI2990	E 43 5125589	56732	03/09/2025	GHJ9J72	E 43 5122185	75870	02/09/2025	GHK6J78	E 43 5124745	74630	03/09/2025
FNI5J80	E 43 5123179	56732	03/09/2025	FNJ2035	E 43 5123789	74550	03/09/2025	GHK7C19	E 43 5121904	60503	02/09/2025	GHM3A63	E 43 5122311	60503	02/09/2025
FNK4I65	E 43 5121744	75870	02/09/2025	FNL4C05	E 43 5122723	56732	02/09/2025	GHN0B56	E 43 5120192	75870	02/09/2025	GHN3H75	E 43 5121998	74550	02/09/2025
FNN1I90	E 43 5122679	60503	02/09/2025	FNP2894	E 43 5124802	74550	03/09/2025	GHN5F23	E 43 5123723	60503	03/09/2025	GHP1E56	E 43 5120952	74550	02/09/2025
FNV1J73	E 43 5121927	60503	02/09/2025	FNW4A22	E 43 5121033	74550	02/09/2025	GHP6I16	E 43 5121993	74550	02/09/2025	GHP6238	E 43 5124530	75870	03/09/2025
FNY0434	E 43 5121773	75870	02/09/2025	FOE7G92	E 43 5123783	74550	03/09/2025	GHQ5H28	E 43 5122793	60503	02/09/2025	GHT1952	E 43 5120975	56732	02/09/2025
FOE9458	E 43 5122524	60503	02/09/2025	FOM5972	E 43 5120548	74550	02/09/2025	GHT7I34	E 43 5123950	74550	03/09/2025	GHW4H35	E 43 5123207	74550	03/09/2025
FOSE093	E 43 5125705	74550	03/09/2025	FOW7H18	E 43 5123242	74550	03/09/2025	GHZ0F75	E 43 5121152	75870	02/09/2025	GIB2A21	E 43 5123138	74550	03/09/2025
FPB5J22	E 43 5124709	60503	03/09/2025	FPH2E91	E 43 5123566	74550	03/09/2025	GIC1J41	E 43 5124525	75870	03/09/2025	GID8C42	E 43 5125546	60503	03/09/2025
FPi9H91	E 43 5125581	60503	03/09/2025	FPS3048	E 43 5122384	60503	02/09/2025	GID8F50	E 43 5123049	60503	03/09/2025	GIE2B56	E 43 5122823	74630	02/09/2025
FPT4373	E 43 5125564	60503	03/09/2025	FPZ0H65	E 43 5123400	57463	03/09/2025	GIF2J32	E 43 5123244	74550	03/09/2025	GIH5A53	E 43 5119945	60503	02/09/2025
FPZ4I16	E 43 5121913	60503	02/09/2025	FPZ5I76	E 43 5122130	74550	02/09/2025	GIJ2A81	E 43 5119956	56732	02/09/2025	GIN8I46	E 43 5122499	60503	02/09/2025
FQF3H80	E 43 5121661	75870	02/09/2025	FQI2A31	E 43 5122336	56732	02/09/2025	GIR7C94	E 43 5120911	60503	02/09/2025	GIR9499	E 43 5124020	75870	03/09/2025
FQI6627	E 43 5121555	74550	02/09/2025	FQK5787	E 43 5122228	60503	02/09/2025	GIR9499	E 43 5122028	74550	02/09/2025	GIS4D24	E 43 5122517	74550	02/09/2025
FQK6810	E 43 5123743	57463	03/09/2025	FQN3I72	E 43 5123682	60503	03/09/2025	GIW4A15	E 43 5124311	74550	03/09/2025	GIY2F57	E 43 5121415	74550	02/09/2025
FQN4D87	E 43 5125754	60503	03/09/2025	FQP2639	E 43 5120597	60503	02/09/2025	GJA2E58	E 43 5121445	60503	02/09/2025	GJD2J27	E 43 5122705	74550	02/09/2025
FQK8730	E 43 5121502	74550	02/09/2025	FQT4J37	E 43 5122667	74630	02/09/2025	GJD2J86	E 43 5122297	60503	02/09/2025	GJE9F76	E 43 5122354	74550	02/09/2025
FQZ4573	E 43 5122367	74550	02/09/2025	FRA9B34	E 43 5123547	75870	03/09/2025	GJG3I14	E 43 5122968	60503	03/09/2025	GJITE66	E 43 5122769	74630	02/09/2025
FRC6361	E 43 5122684	74550	02/09/2025	FRD8271	E 43 5120510	57463	02/09/2025	GJM4I11	E 43 5122690	74550	02/09/2025	GJS1H67	E 43 5122791	74550	02/09/2025
FRD9G33	E 43 5125524	74550	03/09/2025	FRF6C56	E 43 5121903	60503	02/09/2025	GJS8D46	E 43 5120925	60503	02/09/2025	GJY4D89	E 43 5121325	74550	02/09/2025
FRN9991	E 43 5121435	60503	03/09/2025	FRL6G68	E 43 5124234	60503	03/09/2025	GKA4A96	E 43 5124243	74550	03/09/2025	GKE7J08	E 43 5124823	60503	03/09/2025
FRN1H72	E 43 5120949	74550	02/09/2025	FRN3C89	E 43 5121209	75870	02/09/2025	GKG4D21	E 43 5122448	60503	02/09/2025	GQZ9978	E 43 5122657	56732	02/09/2025
FRN8I26	E 43 5124318	74550	03/09/2025	FRP8D24	E 43 5122671	74630	02/09/2025	GSO6355	E 43 5125638	60503	03/09/2025	GSW9053	E 43 5124218	56732	03/09/2025
FRS0938	E 43 5125545	60503	03/09/2025	FRW3A84	E 43 5123351	74550	03/09/2025	GVE1568	E 43 5121521	74550	02/09/2025	GVE1568	E 43 5122417	74550	02/09/2025
FRY6C85	E 43 5125496	56732	03/09/2025	FSA0624	E 43 5125214	74550	03/09/2025	GVE3765	E 43 5122000	60503	02/09/2025	HDH7G69	E 43 5122365	74550	02/09/2025
FSB4E86	E 43 5121489	60503	02/09/2025	FSC9792	E 43 5121136	74550	02/09/2025	HDQ2031	E 43 5125148	60503	03/09/2025	HDV2785	E 43 5120943	60503	02/09/2025
FSB8I71	E 43 5123439	75870	03/09/2025	FSG7268	E 43 5121463	60503	02/09/2025	HER9H52	E 43 5122331	60503	02/09/2025	HEU7373	E 43 5125194	60503	03/09/2025
FSO8638	E 43 5122608	74550	02/09/2025	FSR2D58	E 43 5124267	60503	03/09/2025	HFD8527	E 43 5121529	74550	02/09/2025	HFG2505	E 43 5120934	60503	02/09/2025
FST1I68	E 43 5125143	56732	03/09/2025	FSI4B74	E 43 5123081	74550	03/09/2025	HGO6589	E 43 5124221	60503	03/09/2025	HHX1H25	E 43 5121914	60503	02/09/2025
FST6D23	E 43 5124804	74550	03/09/2025	FSZ7565	E 43 5119723	75870	02/09/2025	HKF2G20	E 43 5124696	60412	03/09/2025	HLW9C34	E 43 5123678	60503	03/09/2025
FTA6930	E 43 5124843	74550	03/09/2025	FTB5055	E 43 5120017	74550	02/09/2025	HMF4J10	E 43 5125647	57463	03/09/2025	HMJ1314	E 43 5123087	60503	03/09/2025
FTD1H43	E 43 5124365	74630	03/09/2025	FTI8342	E 43 5125154	60503	03/09/2025	HMJ4I97	E 43 5123258	74550	03/09/2025	HNE1A28	E 43 5123253	74550	03/09/2025
FTN3A08	E 43 5122741	74550	02/09/2025	FTS3135	E 43 5124846	74630	03/09/2025	HNP8F04	E 43 5124499	75870	03/09/2025	HOIOJ68	E 43 5122025	74550	02/09/2025
FTS3135	E 43 5124847	60503	03/09/2025	FTT1B23	E 43 5123857	74550	03/09/2025	HOJ7A35	E 43 5123154	60503	03/09/2025	HOJ7A41	E 43 5125253	60503	03/09/2025
FTW2E85	E 43 5121501	74550	02/09/2025	FTW4593	E 43 5122403	57463	02/09/2025	HQC5F65	E 43 5123132	74550	03/09/2025	HQJ0A69	E 43 5125727	74550	03/09/2025
FUA4G48	E 43 5122558	74550	02/09/2025	FUB9755	E 43 5124052	75870	03/09/2025	HTS0B40	E 43 5122693	74630	02/09/2025	IKD7I97	E 43 5120512	57463	02/09/2025
FUF6J27	E 43 5125163	60503	03/09/2025	FUH0965	E 43 5123947	74550	03/09/2025	IKS6245	E 43 5123062	74550	03/09/2025	IVV8C86	E 43 5122745	74630	02/09/2025
FUI5D73	E 43 5121082	74550	02/09/2025	FUL6F84	E 43 5122391	60503	02/09/2025	IXL2G65	E 43 5123711	74630	03/09/2025	IYN5I22	E 43 5122556	74550	02/09/2025
FUN8G17	E 43 5124251	74550	03/09/2025	FUP4C71	E 43 5121991	74550	02/09/2025	IZK1I86	E 43 5123247	74550	03/09/2025	JAR4G89	E 43 5122683	60503	02/09/2025
FUQ8D22	E 43 5122669	56732	02/09/2025	FUR7G58	E 43 5124702	60503	03/09/2025	JBJ3B43	E 43 5120492	57463	02/09/2025	JBJ9B24	E 43 5121421	60503	02/09/2025
FUS0089	E 43 5124436	75870	03/09/2025	FUS7940	E 43 5123705	74550	03/09/2025	JBX2H17	E 43 5123343	74550	03/09/2025	JHX4C84	E 43 5123210	74550	03/09/2025
FUT3I75	E 43 5122677	60503	02/09/2025	FUT4H56	E 43 5123094	60503	03/09/2025	JVU8004	E 43 5123331	74550	03/09/2025	JXI2322	E 43 5121459	60503	02/09/2025
FUY5H16	E 43 5124815	74630	03/09/2025	FVA2G85	E 43 5120971	60503	02/09/2025	KHM6D48	E 43 5121437	74550	02/09/2025	KIS1462	E 43 5122777	74550	02/09/2025
FVA9I05	E 43 5123672	60503	03/09/2025	FVG9G98	E 43 5124743	74550	03/09/2025	KIS1462	E 43 5122466	74550	02/09/2025	KOA4415	E 43 5120953	60503	02/09/2025
FVK6G46	E 43 5125220	74550	03/09/2025	FVO4C76	E 43 5122643										

QMS4B89	E 43 5123057	56732	03/09/2025	QMT3H32	E 43 5121016	74550	02/09/2025	TES0G27	E 43 5121086	74550	02/09/2025	TEV4E42	E 43 5120812	75870	02/09/2025
QNE1H72	E 43 5120470	74630	02/09/2025	QNJ5J47	E 43 5122625	75870	02/09/2025	TEV5I21	E 43 5124905	75870	03/09/2025	TEX1F22	E 43 5122494	60503	02/09/2025
QNL4504	E 43 5122922	75870	03/09/2025	QNN4G51	E 43 5122570	74550	02/09/2025	TEX7E18	E 43 5125119	74550	03/09/2025	TEY7A78	E 43 5125772	60503	03/09/2025
QNZ4911	E 43 5121252	75870	02/09/2025	QNZ5J77	E 43 5122672	60503	02/09/2025	TEY7C86	E 43 5122839	74550	03/09/2025	TEZ3E93	E 43 5120450	56732	02/09/2025
QOC3A36	E 43 5122607	74550	02/09/2025	QOO6D83	E 43 5120962	60503	02/09/2025	TGS6G66	E 43 5125662	60503	03/09/2025	TIQ4E70	E 43 5121436	60503	02/09/2025
QOS0B34	E 43 5121497	74550	02/09/2025	QOS5H86	E 43 5125531	56732	03/09/2025	TIR1F16	E 43 5123149	60503	03/09/2025	TIR4H96	E 43 5122383	74630	02/09/2025
QOW4H12	E 43 5125735	74550	03/09/2025	QOX1I52	E 43 5123788	74550	03/09/2025	TIS1B45	E 43 5123659	74550	03/09/2025	TIS3E55	E 43 5124918	75870	03/09/2025
QPO3J02	E 43 5125003	75870	03/09/2025	QQE3F85	E 43 5122802	74550	02/09/2025	TIS6D51	E 43 5124906	75870	03/09/2025	TIS6H15	E 43 5125006	75870	03/09/2025
QQL8E45	E 43 5122701	74550	02/09/2025	QQP1049	E 43 5122811	74550	02/09/2025	TIT5D42	E 43 5122050	75870	02/09/2025	TIU6C80	E 43 5124750	74550	03/09/2025
QQR5C80	E 43 5123294	74550	03/09/2025	QQY5D12	E 43 5123948	74550	03/09/2025	TIV3H79	E 43 5120922	56732	02/09/2025	TIY8G83	E 43 5122504	74550	02/09/2025
QTY9J87	E 43 5121556	60503	02/09/2025	QUE2F23	E 43 5123701	56732	03/09/2025	TJA8H07	E 43 5121006	74550	02/09/2025	TJC1B06	E 43 5120813	75870	02/09/2025
QUX8F36	E 43 5121507	74550	02/09/2025	QUU0G42	E 43 5121992	74550	02/09/2025	TJC1J37	E 43 5125780	74550	03/09/2025	TJC7A25	E 43 5121703	75870	02/09/2025
QXF0B16	E 43 5125288	74550	03/09/2025	QXF0D31	E 43 5119753	60503	02/09/2025	TJF8D96	E 43 5121617	75870	02/09/2025	TJG3H25	E 43 5121543	56732	02/09/2025
QXG0H55	E 43 5122873	75870	03/09/2025	QXG5F93	E 43 5125226	74630	03/09/2025	TJN0H77	E 43 5122171	75870	02/09/2025	TJN5J46	E 43 5122207	74550	02/09/2025
QXG6D06	E 43 5122708	74550	02/09/2025	QXL1F56	E 43 5122835	74550	03/09/2025	TJO0F39	E 43 5120993	60503	02/09/2025	TJO7A37	E 43 5125723	60503	03/09/2025
QXO1I21	E 43 5122832	74550	03/09/2025	QXO1I21	E 43 5120676	74550	02/09/2025	TJO9D74	E 43 5122560	74550	02/09/2025	TJP4C69	E 43 5125286	74550	03/09/2025
QXO6C48	E 43 5122773	74550	02/09/2025	QXR2C21	E 43 5125315	60503	03/09/2025	TJP7E96	E 43 5123821	74550	03/09/2025	TJP8I38	E 43 5124806	74550	03/09/2025
QXR4H52	E 43 5123671	56732	03/09/2025	RAA1H75	E 43 5123749	57463	03/09/2025	TJQ4I44	E 43 5121432	56732	02/09/2025	TJQ4I97	E 43 5124727	60503	03/09/2025
RBQ5J08	E 43 5120414	74630	02/09/2025	RCP8B15	E 43 5120261	75870	02/09/2025	TJQ6C03	E 43 5123729	57463	03/09/2025	TJQ7F07	E 43 5124753	74550	03/09/2025
REF9C77	E 43 5123859	74550	03/09/2025	RFE3B97	E 43 5125166	60503	03/09/2025	TJW0B80	E 43 5121258	75870	02/09/2025	TJOYA30	E 43 5121416	60503	02/09/2025
RFH5C15	E 43 5125002	75870	03/09/2025	RFN7E09	E 43 5124713	60503	03/09/2025	TJY3G07	E 43 5124307	60503	03/09/2025	TJZ0B50	E 43 5122400	60503	02/09/2025
RFV5A47	E 43 5122488	56732	02/09/2025	RGAI847	E 43 5122031	74550	02/09/2025	TKA0C85	E 43 5125540	60503	03/09/2025	TKB4B18	E 43 5122874	75870	03/09/2025
RGB6G72	E 43 5125050	60503	03/09/2025	RGD6E59	E 43 5122289	60503	02/09/2025	TKE3D85	E 43 5122721	60503	02/09/2025	TKE7B13	E 43 5122134	75870	02/09/2025
RHO2G66	E 43 5122733	56732	02/09/2025	RJC2J42	E 43 5125144	56732	03/09/2025	TKF5F76	E 43 5121069	74550	02/09/2025	TKH6H90	E 43 5122702	74630	02/09/2025
RKL2E27	E 43 5122730	60503	02/09/2025	RKU5I83	E 43 5120675	74550	02/09/2025	TKH8F49	E 43 5122161	75870	02/09/2025	TKK2E85	E 43 5122736	60503	02/09/2025
RLB9A44	E 43 5124080	75870	03/09/2025	RMD4A77	E 43 5124767	56732	03/09/2025	TKM3F79	E 43 5121532	74630	02/09/2025	TKM3J87	E 43 5122160	75870	02/09/2025
RMK4D36	E 43 5123702	56732	03/09/2025	RML8I64	E 43 5125644	60503	03/09/2025	TKN2A67	E 43 5122872	75870	03/09/2025	TKN3I85	E 43 5121768	75870	02/09/2025
RMM0I15	E 43 5125582	60503	03/09/2025	RMN7D69	E 43 5124770	60503	03/09/2025	TKP9I56	E 43 5119998	74550	02/09/2025	TKP9I56	E 43 5123215	74550	03/09/2025
RMQ2G43	E 43 5122501	60503	02/09/2025	RMX8B97	E 43 5121017	74550	02/09/2025	TKS0B22	E 43 5122569	74550	02/09/2025	TKT6H91	E 43 5122388	60503	02/09/2025
RNK2I40	E 43 5120799	75870	02/09/2025	RNL7D10	E 43 5121882	60412	02/09/2025	TKT7F93	E 43 5125606	74550	03/09/2025	TKV2D58	E 43 5122396	56732	02/09/2025
RNV7C73	E 43 5120314	75870	02/09/2025	RNV7C94	E 43 5122666	56732	02/09/2025	TLB0D35	E 43 5123634	75870	03/09/2025	TLD4D50	E 43 5121196	75870	02/09/2025
RNW7F17	E 43 5121420	56732	02/09/2025	RNZ3C47	E 43 5123097	74550	03/09/2025	TLE5I31	E 43 5124309	74630	03/09/2025	TLG5C14	E 43 5122482	74630	02/09/2025
RPQ7G15	E 43 5122320	60503	02/09/2025	RQS6I15	E 43 5121457	60503	02/09/2025	TLJ2B63	E 43 5121662	75870	02/09/2025	TLL4E76	E 43 5121961	60503	02/09/2025
RTF4J37	E 43 5122697	74630	02/09/2025	RTJ5I68	E 43 5122007	74550	02/09/2025	TLU7E95	E 43 5123285	74550	03/09/2025	TLV5E97	E 43 5123610	56732	03/09/2025
RTK0E67	E 43 5124655	56732	03/09/2025	RTR1B81	E 43 5123063	74550	03/09/2025	TLW4A09	E 43 5124612	75870	03/09/2025	TLW4A09	E 43 5124524	75870	03/09/2025
RUC9F92	E 43 5121526	74550	02/09/2025	RUF9C85	E 43 5124122	75870	03/09/2025	TLX5D54	E 43 5121509	74550	02/09/2025	TMB0E42	E 43 5123956	74550	03/09/2025
RUI9F32	E 43 5121686	75870	02/09/2025	RUK0G48	E 43 5121072	74550	02/09/2025	TMB4H78	E 43 5122276	74550	02/09/2025	TMB5D87	E 43 5124889	75870	03/09/2025
RUQ6A29	E 43 5123394	57463	03/09/2025	RUW1A12	E 43 5120956	74630	02/09/2025	TMC5F96	E 43 5121490	60503	02/09/2025	TME0I18	E 43 5122786	74630	02/09/2025
RUY4G28	E 43 5121950	56732	02/09/2025	RUZ9F29	E 43 5120417	60503	02/09/2025								

EZI7D94	P 43 576217	55500	25/08/2025	FAA8470	P 43 204905	55500	26/08/2025	BBS6F12	P 43 615423	50450	29/08/2025	BCF3C23	P 43 581972	56222	01/09/2025
FAE1090	P 43 586130	59591	25/08/2025	FAE6348	P 43 577471	60412	25/08/2025	BDF9J08	E 43 5124327	74550	03/09/2025	BDM1B87	P 43 604398	72930	03/09/2025
FAH9H11	P 43 590431	76332	25/08/2025	FAL4C36	P 43 595166	55413	25/08/2025	BEQ4F95	P 43 611396	55680	29/08/2025	BFG8381	E 43 5103331	74710	27/08/2025
FAV4H89	P 43 586133	59591	25/08/2025	FAX7417	P 43 576220	55500	25/08/2025	BHP6658	P 43 581885	60501	30/08/2025	BHU5F19	P 43 633477	59591	01/09/2025
FEA3B07	P 43 586087	59591	25/08/2025	FEL4345	P 43 494781	66020	25/08/2025	BIJ2J24	E 43 5126166	60503	04/09/2025	BIV5529	P 43 617400	75870	30/08/2025
FEV3462	P 43 565906	65992	25/08/2025	FFF0715	P 43 599703	55500	25/08/2025	BKU8B02	E 43 5084953	74710	22/08/2025	BMC2738	E 43 5121449	74550	02/09/2025
FFJ3G23	P 43 356736	76332	26/08/2025	FGP1804	P 43 586116	59591	25/08/2025	BML7805	P 43 572587	57463	03/09/2025	BMW0H81	P 43 409188	55500	01/09/2025
FGR6108	P 43 204916	55500	26/08/2025	FGY0H09	P 43 586097	60412	25/08/2025	BNL7E75	E 43 5088725	74710	23/08/2025	BNQ5496	E 43 5126506	57463	04/09/2025
FGY2934	P 43 538982	60501	25/08/2025	FHO4378	P 43 586082	59591	25/08/2025	BNS1823	E 43 5124704	60503	03/09/2025	BOG0278	P 43 204968	55500	01/09/2025
FHS6J13	P 43 586058	59591	25/08/2025	FHS6J13	P 43 586059	65992	25/08/2025	BPR1245	P 43 633620	59670	03/09/2025	BPS5302	E 43 5123791	74550	03/09/2025
FBX1283	P 43 586066	59591	25/08/2025	FJG3C87	P 43 586083	59591	25/08/2025	BPS5F65	E 43 5099248	74710	26/08/2025	BQL3323	P 43 582016	65992	03/09/2025
FJT7G75	P 43 586120	59591	25/08/2025	FKL8G35	P 43 439184	60174	25/08/2025	BRD0612	E 43 5111521	74630	30/08/2025	BRJ6G28	E 43 5088475	74710	23/08/2025
FKZ5140	P 43 586115	59591	25/08/2025	FLT6C35	P 43 489051	75870	25/08/2025	BRL4D68	P 43 514977	51851	26/08/2025	BRN9H57	P 43 261165	51851	31/08/2025
FMD8565	P 43 595170	55500	25/08/2025	FMS6E34	P 43 586096	59591	25/08/2025	BRQ2H21	P 43 581865	57200	28/08/2025	BRY1F91	P 43 576283	55500	04/09/2025
FN17313	P 43 184052	55500	25/08/2025	FNK4F23	P 43 543733	58196	25/08/2025	BSA8734	P 43 586298	59591	28/08/2025	BSC7E96	P 43 633678	59670	03/09/2025
FOI6H94	P 43 586052	59591	25/08/2025	FPX0413	P 43 595168	55500	25/08/2025	BSD9E42	E 43 5125801	74550	03/09/2025	BSW9A88	P 43 586146	59670	26/08/2025
FPZ3089	P 43 586128	59591	25/08/2025	FPZ8B58	P 43 611364	55500	25/08/2025	BSY8E56	P 43 483139	55500	28/08/2025	BSZ7B50	E 43 5123662	74550	03/09/2025
FQG6B32	P 43 595174	53800	25/08/2025	FQP8A41	P 43 204917	55500	26/08/2025	BTR4G62	P 43 5121879	68661	01/09/2025	BTS9G04	P 43 595203	54521	27/08/2025
FQS9F78	P 43 184053	55500	25/08/2025	FTT1G23	P 43 560961	51851	25/08/2025	BTY8147	E 43 5124259	60503	03/09/2025	BVT0400	E 43 5125196	60503	03/09/2025
FTT9418	P 43 597622	55500	25/08/2025	FVI2B67	P 43 586060	59591	25/08/2025	BVT5E81	P 43 586244	65992	26/08/2025	BVT7G47	P 43 617335	57200	27/08/2025
FV12B67	P 43 586061	60501	25/08/2025	FWD7J08	P 43 597627	55500	25/08/2025	BWC6G22	P 43 568792	76332	03/09/2025	BWK4J97	P 43 478820	55920	28/08/2025
FWS2F65	P 43 401951	60501	26/08/2025	FWS2F65	P 43 401952	65992	26/08/2025	BWT8D33	P 43 560988	51851	04/09/2025	BWV2C48	P 43 633413	59591	01/09/2025
FXG9H00	P 43 409629	60412	26/08/2025	FXP0E06	P 43 409621	59670	25/08/2025	BWY9A06	E 43 5126182	74550	04/09/2025	BXD3F86	P 43 556013	70301	29/08/2025
FXV3C31	P 43 586109	59591	25/08/2025	FYD3200	P 43 204910	55500	26/08/2025	BXK2260	P 43 512066	55500	03/09/2025	BXW8F01	P 43 615430	65992	29/08/2025
FYN2I76	P 43 586048	59591	25/08/2025	FYO7E79	P 43 489055	57461	25/08/2025	BYJ1B22	P 43 619318	76332	04/09/2025	BYJ4J76	P 43 466377	60501	04/09/2025
FYS6E78	P 43 586075	59591	25/08/2025	FYW9F69	P 43 586078	59591	25/08/2025	BYP7J80	P 43 599711	55500	26/08/2025	BYQ1678	P 43 409181	66020	27/08/2025
FZD0F24	P 43 595171	60412	25/08/2025	FZH2F05	P 43 556003	54522	25/08/2025	BYU2E90	E 43 5124873	74550	03/09/2025	BYU4J56	P 43 617318	57200	27/08/2025
GAA5588	P 43 597624	55500	25/08/2025	GAJ9C91	P 43 483128	55500	26/08/2025	BYZ0D83	P 43 633635	59670	03/09/2025	BZA9H17	P 43 577483	55500	31/08/2025
GAL9B12	P 43 401954	67261	26/08/2025	GCF6B29	P 43 612360	60501	25/08/2025	BZH4A25	E 43 5125182	60503	03/09/2025	BZK8I23	P 43 586283	59670	28/08/2025
GCQ0E87	P 43 586049	59591	25/08/2025	GED3H28	P 43 611358	55500	25/08/2025	BZO5157	E 43 5115909	60503	31/08/2025	CAH9D65	P 43 400723	65640	31/08/2025
GEJ7139	P 43 577472	57461	25/08/2025	GEQ1D79	P 43 586107	59591	25/08/2025	CAO4D90	P 43 401961	76331	28/08/2025	CAT9141	P 43 576254	65992	01/09/2025
GER6930	P 43 611359	55500	25/08/2025	GET9E04	P 43 586112	59591	25/08/2025	CBD1H08	E 43 5123810	74550	03/09/2025	CCA5463	P 43 576285	54521	04/09/2025
GFO5I33	P 43 595161	55500	25/08/2025	GFS4E40	P 43 586081	59591	25/08/2025	CCH7E50	P 43 597767	76331	02/09/2025	CCM9G17	P 43 599715	52311	27/08/2025
GGBSI20	P 43 577475	55500	25/08/2025	GGK0G78	P 43 597623	55500	25/08/2025	CCW3F90	E 43 5126174	74630	04/09/2025	CDB1F44	E 43 5089982	74710	21/08/2025
GHMA9A35	P 43 586122	59591	25/08/2025	GHQ1C52	P 43 204924	55500	26/08/2025	CDC2J81	P 43 551433	65992	28/08/2025	CDE1953	E 43 5121872	60503	02/09/2025
GHT9D05	P 43 556004	64910	25/08/2025	GHY6A93	P 43 489054	55500	25/08/2025	CDF2505	E 43 5125594	60503	03/09/2025	CDM2B97	P 43 633692	51851	04/09/2025
GII6820	P 43 204921	55500	26/08/2025	GIO5869	P 43 204906	55500	26/08/2025	CDO4B53	P 43 633733	59670	05/09/2025	CDO4B53	P 43 633734	65992	05/09/2025
GJI7E55	P 43 586092	59591	25/08/2025	GJK2J30	P 43 586088	59591	25/08/2025	CDR8H10	P 43 586774	54521	27/08/2025	CDX7H86	E 43 5124716	60503	03/09/2025
GJX6A12	P 43 586071	59591	25/08/2025	GKD9C04	P 43 586067	59591	25/08/2025	CEI7A44	E 43 5126338	74550	04/09/2025	CEM9D20	P 43 551441	72340	31/08/2025
GYG2J16	P 43 204918	55500	26/08/2025	HNP8B02	P 43 409626	55500	26/08/2025	CER0461	P 43 581856	65992	28/08/2025	CER3G33	C 00 1269299	55250	02/09/2025
IPG4786	P 43 417919	54522	26/08/2025	JI01512	P 43 184051	55500	25/08/2025	CFD4B83	E 43 5125399	75870	03/09/2025	CFR9A09	P 43 568779	55500	28/08/2025
JOM9C30	P 43 509221	57461	25/08/2025	LMZ6C26	P 43 586073	59591	25/08/2025	CGP0350	P 43 205005	55500	03/09/2025	CGT0G47	P 43 586272	55500	27/08/2025
LOO1I02	P 43 586136	59591	25/08/2025	MQB6185	P 43 586055	51851	25/08/2025	CHC0C80	P 43 559921	65992	04/09/2025	CHV1H61	P 43 599717	54522	27/08/2025
MVNOA14	P 43 560955	51851	25/08/2025	MVZ4323	P 43 409179	55500	26/08/2025	CHY7189	P 43 560993	51851	04/09/2025	CII1030	E 43 5124354	74550	03/09/2025
MXO3883	P 43 409177	54600	26/08/2025	NXY5H37	P 43 204919	55500	26/08/2025	CII2854	P 43 595205	55500	27/08/2025	CJG4F07	P 43 633408	59670	01/09/2025
OCC1C14	P 43 565903	54521	25/08/2025	OVI6I39	P 43 586054	59591	25/08/2025	CJG4F07	P 43 633503	59591	01/09/2025	CJN0821	P 43 581879	67261	30/08/2025
OWG1J66	P 43 611365	55500	25/08/2025	OWL8649	P 43 611361	55680	25/08/2025	CJO4C30	E 43 5115262	60503	31/08/2025	CJR5398	E 43 5123302	74550	03/09/2025
PCQ1J31	P 43 565909	65992	25/08/2025	PCQ1J31	P 43 565910	67261	25/08/2025	CJR5398	E 43 5124348	74630	03/09/2025	CJTOA91	P 43 590454	51851	03/09/2025
PCQ1J31	P 43 565911	66372	25/08/2025	PUC6G11	P 43 356734	55500	26/08/2025	CKE6G49	P 43 597735	55500	01/09/2025	CKH0I55	P 43 413203	60501	31/08/2025
PV04J23	P 43 586056	55500	25/08/2025	PYB6C24	P 43 611360	55500	25/08/2025	CKU8G69	P 43 609411	56731	04/09/2025	CLF5954	E 43 5126109	60503	04/09/2025
PZT7952	P 43 586125	59591	25/08/2025	QNQ2B36	P 43 586108	59591	25/08/2025	CLL5E96	P 43 597761	55500	01/09/2025	CLTQJ07	P 43 617391	75870	30/08/2025
QNS4J79	P 43 204912	55500	26/08/2025	QNS4J79	P 43 204913	55500	26/08/2025	CLU7469	E 43 5123609	56732	03/09/2025	CME3H91	P 43 562987	51851	28/08/2025
QNW6B33	P 43 597631	56221	25/08/2025	QOP1D04	P 43 597630	55500	25/08/2025	CML7013	P 43 597751	51851	01/09/2025	CML7013	P 43 597752	65992	01/09/2025
QOR8117	P 43 388583	55500	25/08/2025	QXR1A34	P 43 560949	55250	25/08/2025	CMN1197	P 43 514980	51851	26/08/2025	CMN2D47	E 43 5126156	60503	04/09/2025
QYZ4E37	P 43 204909	55500	26/08/2025	REV7G23	P 43 409624	76331	26/08/2025	CNT1014	E 43 5126055	74550	04/09/2025	CNT1014	E 43 5126430	74550	04/09/2025
RFC5C72	P 43 184049	55500	25/08/2025	RME0F41	P 43 538976	59670	25/08/2025	COB1G16	P 43 413211	57380	04/09/2025	COF4734	E 43 5126276	74550	04/09/2025
RML5F83	P 43 576212	55500	25/08/2025	RMS6E87	P 43 483126	55500	26/08/2025	COG2252	P 43 560974	65992	02/09/2025	COL5094	P 43 560987	51851	04/09/2025
RNF5A64	P 43 590432	51851	25/08/2025	RVR2G81	P 43 576216	55500	25/08/2025	COT7712	E 43 5125191	60503	03/09/2025	CPD3G80	C 00 1254707	55500	02/09/2025
SCF2G54	P 43 586091	59591	25/08/2025	SDG3C48	P 43 388582	55500	25/08/2025	CQR4121	P 43 592501	51851	27/08/2025	CQR6957	P 43 597669	55500	27/08/2025
SHP2J66	P 43 204908	55500	26/08/2025	SST7D78	P 43										

DML9054	E 43 5124067	75870	03/09/2025	DNA2567	P 43 611414	55500	03/09/2025	EJG5C11	P 43 560976	65992	02/09/2025	EJ15993	P 43 596023	55500	31/08/2025
DNF1531	P 43 633658	59670	03/09/2025	DN19A68	P 43 562982	51851	27/08/2025	EJK0F35	E 43 5125533	74550	03/09/2025	EJK5A04	P 43 597807	55500	04/09/2025
DNK6A67	E 43 5125329	74550	03/09/2025	DNN2674	P 43 586154	59591	26/08/2025	EJK5B28	P 43 582610	55500	03/09/2025	EJM1D74	P 43 633535	59591	02/09/2025
DNS4745	P 43 512073	72340	04/09/2025	DNS8786	E 43 5125869	75870	04/09/2025	EJMTF54	P 43 633483	59591	01/09/2025	EJN4C20	P 43 617343	57200	27/08/2025
DNT2F73	P 43 483159	55500	30/08/2025	DNW6044	P 43 581854	65992	28/08/2025	EJQ1A47	P 43 633603	59591	03/09/2025	EJQ6A61	P 43 633467	59670	01/09/2025
DNX7B22	P 43 633560	59591	02/09/2025	DOB6D91	E 43 5125481	60503	03/09/2025	EJR6C63	P 43 633526	59670	02/09/2025	EJW4F36	P 43 409632	68150	27/08/2025
DOC8D21	P 43 597746	55500	01/09/2025	DOF1326	E 43 5116137	74710	23/08/2025	EJY3995	P 43 204987	55500	01/09/2025	EJY3A31	P 43 570434	76332	01/09/2025
DOG3668	P 43 597656	55500	26/08/2025	DOI3H47	P 43 633385	59670	29/08/2025	EJY3C06	C 00 1252264	76331	02/09/2025	EJZ6G31	P 43 561741	55500	04/09/2025
DOM5557	P 43 539004	55680	31/08/2025	DOM6959	P 43 633705	65992	04/09/2025	EKH4J95	P 43 633357	59591	29/08/2025	EKI1J83	P 43 556030	60501	03/09/2025
DOM6959	P 43 633421	51851	01/09/2025	DOM6959	P 43 633422	65992	01/09/2025	EKI8159	P 43 633523	59591	02/09/2025	EKI9507	P 43 633574	59591	03/09/2025
DOP1583	P 43 633625	59670	03/09/2025	DOP1583	P 43 633626	65992	03/09/2025	EKK3F29	P 43 582001	55680	03/09/2025	EKK6I13	P 43 489068	76332	04/09/2025
DOP1583	P 43 633359	59670	29/08/2025	DOP1583	P 43 633360	65992	29/08/2025	EKL4012	P 43 539034	65992	04/09/2025	EKL5059	P 43 597651	55500	26/08/2025
DOP1583	P 43 633310	59670	28/08/2025	DOP1583	P 43 633311	65992	28/08/2025	EKL7H35	P 43 568775	54521	27/08/2025	EKL7H35	P 43 592509	54521	03/09/2025
DOP1583	P 43 617309	57200	27/08/2025	DOR2844	P 43 184058	54521	28/08/2025	EKL9441	P 43 595219	55500	27/08/2025	EKP4259	P 43 576239	54521	29/08/2025
DOR5906	P 43 597823	55500	04/09/2025	DOW1366	E 43 5103225	74550	27/08/2025	EKQ3J54	P 43 596035	55500	31/08/2025	EKQ6383	P 43 204929	55500	28/08/2025
DOY8G61	P 43 577479	66700	29/08/2025	DPE0C03	P 43 595177	55680	26/08/2025	EKS4I37	P 43 586167	59591	26/08/2025	EKY6G39	E 43 5113604	74550	30/08/2025
DPE7193	P 43 544990	57463	02/09/2025	DPF1B70	P 43 595273	55680	01/09/2025	ELA1086	P 43 539031	51851	04/09/2025	ELH0242	P 43 581904	65992	31/08/2025
DPF2547	P 43 633485	59591	01/09/2025	DPG4C97	P 43 204926	55500	28/08/2025	ELH3J58	P 43 556298	55500	02/09/2025	ELH9869	P 43 609400	55500	29/08/2025
DPH0606	P 43 586186	65992	26/08/2025	DPH2B03	E 43 5121519	74550	02/09/2025	ELJ0B43	P 43 581888	55680	30/08/2025	ELJ8745	E 43 5126122	60503	04/09/2025
DPH7I88	P 43 539025	55500	02/09/2025	DPK7J77	E 43 5116201	74710	24/08/2025	ELK5773	P 43 623301	54521	02/09/2025	ELLOE61	P 43 204954	55500	30/08/2025
DPR5J69	P 43 633713	51851	04/09/2025	DPV0500	E 43 5125195	56732	03/09/2025	ELL1035	P 43 539038	51851	04/09/2025	ELL8B49	P 43 623327	51851	03/09/2025
DQA5232	P 43 400732	55500	02/09/2025	DQB6I40	E 43 5124744	60503	03/09/2025	ELMT7C74	E 43 5125698	74550	03/09/2025	EMA5106	P 43 599739	55413	04/09/2025
DQB8900	P 43 611416	55500	03/09/2025	DQK2J35	P 43 582003	55680	03/09/2025	EMA7B71	E 43 5125973	74550	04/09/2025	EMB2E75	P 43 539017	55500	31/08/2025
DQK8278	E 43 5125576	74550	03/09/2025	DQO1G99	E 43 5125328	74550	03/09/2025	EMC3B98	P 43 595185	75870	26/08/2025	EME0862	E 43 5126404	74550	04/09/2025
QO1G99	E 43 5123802	74550	03/09/2025	DQG6G30	P 43 514982	51851	01/09/2025	EME8858	P 43 565957	67261	04/09/2025	EME8920	E 43 5124683	74550	03/09/2025
DQS2D43	P 43 204941	55500	28/08/2025	DQU1B46	P 43 562981	76331	27/08/2025	EMF7D02	P 43 581858	65992	28/08/2025	EMK1361	P 43 570431	61220	26/08/2025
DQY6C27	E 43 5126286	74550	04/09/2025	DRE7736	P 43 512058	55500	29/08/2025	EMK7A03	P 43 587349	55500	03/09/2025	EMO7072	P 43 539035	65992	04/09/2025
DRI1618	P 43 597663	55500	27/08/2025	DRK4445	P 43 597821	61900	04/09/2025	EMQ8F73	P 43 562962	51851	26/08/2025	EMQ9F94	P 43 633634	59670	03/09/2025
DRM5368	E 43 5122641	74550	02/09/2025	DRO2413	P 43 563035	76332	03/09/2025	EMT5F81	P 43 417923	57380	03/09/2025	EMU5254	P 43 551453	65992	01/09/2025
DRT4H39	P 43 580526	76332	30/08/2025	DRU6022	E 43 5126438	60503	04/09/2025	EMU5254	P 43 551454	72340	01/09/2025	EMU5254	P 43 551443	65992	31/08/2025
DRW6826	P 43 633520	59591	02/09/2025	DRY4C29	E 43 5089168	74710	23/08/2025	EMV1G32	P 43 623321	60501	03/09/2025	EMV8D79	P 43 337263	76332	03/09/2025
DSF4595	E 43 5124531	75870	03/09/2025	DSF4H87	E 43 5123707	74550	03/09/2025	EMY7323	E 43 5119921	74550	02/09/2025	EMY7H50	P 43 184059	55500	28/08/2025
DSF5H09	P 43 617411	75870	30/08/2025	DSI8616	P 43 581992	65992	03/09/2025	ENG1909	E 43 5126457	74550	04/09/2025	ENI2H11	P 43 633403	59591	29/08/2025
DSK5G84	E 43 5126197	60503	04/09/2025	DSK6F99	E 43 5126120	60503	04/09/2025	ENP4H43	P 43 600326	55500	04/09/2025	ENR0A85	E 43 5123816	60503	03/09/2025
DSL2F92	P 43 595251	53800	28/08/2025	DSV2J27	P 43 597636	56731	26/08/2025	ENS9A90	E 43 5124751	74550	03/09/2025	ENU1F09	P 43 623330	60501	03/09/2025
DSV7J41	E 43 5083917	74710	20/08/2025	DSY5D43	P 43 595245	55500	28/08/2025	EOA5G87	P 43 587353	55500	03/09/2025	EOA7E65	P 43 597785	55500	03/09/2025
DTD9007	E 43 5123670	60503	03/09/2025	DTR3530	P 43 413209	57380	03/09/2025	EOD6A22	P 43 617369	75870	27/08/2025	EOE8142	P 43 562997	54521	01/09/2025
DTR3530	P 43 413210	51930	03/09/2025	DUA5G13	P 43 512061	55500	01/09/2025	EOE8489	P 43 581936	65992	01/09/2025	EOF2270	P 43 415847	76331	04/09/2025
DUB4173	P 43 562973	51851	27/08/2025	DUC8H62	P 43 581933	65992	01/09/2025	EOG9J58	E 43 5125610	74630	03/09/2025	EOJ0H64	E 43 5116113	74710	22/08/2025
DUDOC26	P 43 597762	55500	01/09/2025	DUD4E45	P 43 204964	55500	30/08/2025	EOJ7J95	P 43 562991	70991	29/08/2025	EOO3984	P 43 617306	57200	27/08/2025
DUE7A87	P 43 417920	54522	01/09/2025	DUF5G49	P 43 586286	59591	28/08/2025	EOO3D84	E 43 5125854	74550	04/09/2025	EOO5B70	P 43 581909	55413	01/09/2025
DUF5G49	P 43 633348	59591	29/08/2025	DUH3F49	P 43 633459	59670	01/09/2025	EOO5B70	P 43 581910	66531	01/09/2025	EOU1C98	P 43 617358	57200	27/08/2025
DUL1G66	P 43 590437	60501	27/08/2025	DUL2J06	E 43 5126046	74550	04/09/2025	EOU3F05	E 43 5125736	74550	03/09/2025	EPA6268	P 43 623314	60501	03/09/2025
DUM7617	P 43 204973	55500	01/09/2025	DUR6945	P 43 611410	55500	03/09/2025	EPC0H74	P 43 580529	56222	30/08/2025	EPH1I03	E 43 5088117	74710	23/08/2025
DUU7J15	P 43 544976	55500	02/09/2025	DUW5692	P 43 633672	65992	03/09/2025	EPK3E29	P 43 483147	55680	28/08/2025	EPN8196	E 43 5125438	74630	03/09/2025
DUWSC45	P 43 633515	59591	02/09/2025	DUY1157	P 43 560994	72340	04/09/2025	EPP6F70	P 43 580535	51851	30/08/2025	EPU2A11	P 43 400734	54600	03/09/2025
DVC1B02	P 43 489058	55500	27/08/2025	DVC6E57	E 43 5090751	74710	23/08/2025	EPV5E62	P 43 581991	65992	03/09/2025	EQA6H14	P 43 539040	54522	04/09/2025
DVC6E57	E 43 5095375	74710	25/08/2025	DVE7H34	P 43 413201	59591	31/08/2025	EQE2858	P 43 633632	59670	03/09/2025	EQF6043	P 43 400735	54522	03/09/2025
DVH1282	P 43 595282	57200	02/09/2025	DVJ3987	P 43 611422	65992	04/09/2025	EQG1194	P 43 562970	75870	26/08/2025	EQG6H62	E 43 5125934	75870	04/09/2025
DVK1J04	P 43 512070	72340	04/09/2025	DVK4368	P 43 581847	55680	26/08/2025	EQG8420	C 00 1269161	55250	02/09/2025	EQI9796	P 43 611388	55500	28/08/2025
DVR3908	P 43 597703	55500	29/08/2025	DVR5B79	P 43 595299	60760	02/09/2025	EQK4E53	P 43 521872	57461	28/08/2025	EQQ3479	E 43 5119609	74550	01/09/2025
DVR6881	P 43 604392	72930	03/09/2025	DVU4B35	P 43 633600	59591	03/09/2025	EQR4697	C 00 1264006	65992	02/09/2025	EQS4D71	P 43 483166	57461	30/08/2025
DWLOA69	P 43 596030	55500	31/08/2025	DWM3F45	P 43 590456	55500	04/09/2025	EQT3B80	P 43 611385	55500	28/08/2025	EQV4F28	P 43 595228	54521	28/08/2025
DWO5521	E 43 5124848	60503	03/09/2025	DWP1D38	P 43 588722	76331	26/08/2025	EQX1A93	P 43 565927	67261	02/09/2025	EQX1A93	P 43 565928	66102	02/09/2025
DWS3H36	E 43 5118486	60503	01/09/2025	DWS9J18	P 43 184065	57380	31/08/2025	EQX5C02	P 43 588755	57461	03/09/2025	EQX5C02	P 43 587341	55500	26/08/2025
DWU8863	P 43 586139	65992	26/08/2025	DWZOA97	E 43 5073253	74710	21/08/2025	EQX8811	P 43 581915	65992	01/09/2025	EQY1298	P 43 204999	55500	03/09/2025
DXC6553	P 43 204967	55500	01/09/2025	DXE4551	P 43 609393	55680	26/08/2025	ERA2D32	E 43 5120168	57463	02/09/2025	ERA7F67	P 43 261171	54870	01/09/2025
DXK2334	E 43 5087486	74710	22/08/2025	DXK3H79	P 43 204956	55500	30/08/2025	ERA8C17	P 43 565954	65992	04/09/2025	ERG1B92	C 00 1223149	51930	22/08/2025
DXM2A26	E 43 5124392	74550	03/09/2025	DXM5J85	P 43 633546	59591	02/09/2025	ERH1153	P 43 617382	75870	30/08/2025	ERI2894	P 43 551427	65992	27/08/2025
DXS6108	E 43 5124244	74550	03/09/2025	DXV0G64</											

FBJ1B29	P 43 609402	60502	02/09/2025	FBJ1C11	P 43 587338	55500	26/08/2025	FQJ1C13	P 43 483138	72930	28/08/2025	FQJ1C13	P 43 582599	55500	28/08/2025
FBQ9747	E 43 5126360	60503	04/09/2025	FBR1E91	P 43 561730	55500	29/08/2025	FQM8807	E 43 5125133	60503	03/09/2025	FQP6D17	E 43 5125595	60503	03/09/2025
FBV4A28	P 43 581882	55500	30/08/2025	FCA4D42	P 43 581954	65992	01/09/2025	FQQ7D76	P 43 586234	59670	26/08/2025	FQR5D10	E 43 5123820	74550	03/09/2025
FCB0F18	P 43 617363	75870	27/08/2025	FCD1114	P 43 597640	53800	26/08/2025	FQS4D00	P 43 611378	55500	27/08/2025	FQX0206	P 43 563003	56731	01/09/2025
FCD3G51	P 43 576236	60501	28/08/2025	FCD8F07	P 43 581998	55680	03/09/2025	FQY5871	C 00 1269116	76332	01/09/2025	FQZ9E24	E 43 5125152	60503	03/09/2025
FCE8F14	P 43 633543	59670	02/09/2025	FCF9B43	P 43 633316	59591	28/08/2025	FRC5A21	P 43 544978	57463	01/09/2025	FRC7495	E 43 5081885	74710	20/08/2025
FCJ5G17	E 43 5084801	74710	22/08/2025	FCK1D61	E 43 5092783	74710	24/08/2025	FRC7495	E 43 5103173	74710	27/08/2025	FRE7172	E 43 5125603	74630	03/09/2025
FCL3J04	P 43 586275	59591	28/08/2025	FCN1362	P 43 588752	57461	03/09/2025	FR8EJ83	P 43 633500	59591	01/09/2025	FRF4199	P 43 559894	51852	26/08/2025
FCO8J96	P 43 586259	59670	26/08/2025	FCQ3176	P 43 633554	65992	02/09/2025	FRH6E57	P 43 562969	61300	26/08/2025	FRH8037	P 43 483150	55500	30/08/2025
FCR8C25	P 43 559895	51851	26/08/2025	FCT5G27	P 43 489061	60412	27/08/2025	FRM4F08	P 43 595199	55500	27/08/2025	FRN3F06	P 43 586208	59670	26/08/2025
FCU2D21	P 43 595222	55500	27/08/2025	FCV7D15	E 43 5124296	74550	03/09/2025	FRN4H90	P 43 633664	59670	03/09/2025	FRQ4146	E 43 5124262	60503	03/09/2025
FCW6F07	P 43 609408	67000	04/09/2025	FCZ1I30	E 43 5084796	74710	22/08/2025	FRS6392	P 43 580531	51851	30/08/2025	FRS6392	P 43 580532	76332	30/08/2025
FCZ1J53	E 43 5126095	60503	04/09/2025	FDA5E81	P 43 581918	65992	01/09/2025	FRU1718	P 43 337257	54870	03/09/2025	FRX0408	P 43 633345	59670	28/08/2025
FDC4679	E 43 5126126	60503	04/09/2025	FDD0704	P 43 609409	58511	04/09/2025	FRZ9D67	P 43 597672	55500	27/08/2025	FSC3271	P 43 565934	65992	02/09/2025
FDD3144	P 43 581907	55680	01/09/2025	FDE9G82	P 43 597759	55500	01/09/2025	FSE9D52	E 43 5124389	74550	03/09/2025	FSF2106	E 43 5091226	74710	23/08/2025
FDF7904	P 43 543739	60501	02/09/2025	FDI2C14	P 43 581988	65992	01/09/2025	FSH0A34	P 43 595218	55500	27/08/2025	FSI5048	P 43 592504	76331	01/09/2025
FDI5F68	E 43 5126359	74550	04/09/2025	FDJ7A60	P 43 597758	55500	01/09/2025	FSI6H04	P 43 633548	59591	02/09/2025	FSK6C74	P 43 609404	70561	02/09/2025
FDM1400	E 43 5123782	60503	03/09/2025	FDP1H81	P 43 633690	59670	04/09/2025	FSM0117	P 43 570435	55500	03/09/2025	FSR5F26	P 43 586164	59591	26/08/2025
FDP5613	P 43 633710	59670	04/09/2025	FDR8D80	P 43 509250	60412	02/09/2025	FST0D13	E 43 5093076	74710	24/08/2025	FSX8H93	P 43 581834	55500	26/08/2025
FDOU953	E 43 5123955	74550	03/09/2025	FDV7B73	P 43 599709	55411	26/08/2025	FTA9D64	P 43 478823	70301	30/08/2025	FTF1760	C 00 1252260	57200	02/09/2025
FDW1F69	P 43 512068	72340	04/09/2025	FDW6D96	P 43 581901	66531	31/08/2025	FTG5G78	P 43 580534	51851	30/08/2025	FTG6J85	P 43 586239	65992	26/08/2025
FDY7I01	P 43 617312	57200	27/08/2025	FDZ5E25	P 43 590449	58191	01/09/2025	FTJ6H21	E 43 5123699	56732	03/09/2025	FTJ9J18	P 43 204959	55500	30/08/2025
FEB5404	P 43 576244	55500	01/09/2025	FEB7F28	E 43 5125840	74550	03/09/2025	FTM8G01	P 43 521873	57461	28/08/2025	FTM8G01	P 43 581867	55500	28/08/2025
FED2C43	P 43 595230	51851	28/08/2025	FED9E06	P 43 609394	55680	26/08/2025	FTM8G01	P 43 581868	68661	28/08/2025	FTO4B98	P 43 611377	55500	27/08/2025
FEE7B45	E 43 5122713	74550	02/09/2025	FEF5587	E 43 5115452	60503	31/08/2025	FTO4H55	E 43 5125980	56732	03/09/2025	FTO5D79	P 43 633611	59670	03/09/2025
FEH6619	P 43 596027	55500	31/08/2025	FEI4F34	E 43 5124252	74630	03/09/2025	FTO8J44	E 43 5090509	56732	23/08/2025	FTO8J65	P 43 489063	55500	02/09/2025
FEJ5855	P 43 597772	55500	02/09/2025	FEK2024	P 43 384668	65992	03/09/2025	FTQ0887	E 43 5126312	74550	04/09/2025	FTT7B63	P 43 597684	55413	27/08/2025
FEN1E00	P 43 611393	60841	29/08/2025	FEN6D78	P 43 592522	66532	04/09/2025	FTW8E63	E 43 5115295	60503	31/08/2025	FTZ5F19	P 43 595274	54521	01/09/2025
FER7A40	P 43 559905	54521	29/08/2025	FEU2E37	P 43 565915	54600	31/08/2025	FTZ9A32	P 43 633629	59670	03/09/2025	FUC6J32	E 43 5125551	60503	03/09/2025
FEV0D71	P 43 563021	51851	02/09/2025	FEX8F20	P 43 611407	55500	02/09/2025	FUD1G08	E 43 5125673	74550	03/09/2025	FUD7G69	P 43 617303	57200	27/08/2025
FEZ6350	P 43 597737	55500	01/09/2025	FFB1B54	P 43 261175	60501	04/09/2025	FUF1I49	P 43 580543	54870	02/09/2025	FUG3327	P 43 611382	55500	27/08/2025
FFB2683	E 43 5126179	74550	04/09/2025	FFC3334	P 43 611367	55500	26/08/2025	FUG6060	E 43 5125836	74630	03/09/2025	FUL0H94	E 43 5125769	74550	03/09/2025
FFD1C29	P 43 633716	59670	04/09/2025	FFD7276	P 43 586189	65992	26/08/2025	FUL3778	P 43 611423	55500	04/09/2025	FUN2J06	E 43 5123957	74550	03/09/2025
FFE6B02	P 43 612365	76331	27/08/2025	FFJ7H03	P 43 576270	55500	02/09/2025	FUO0F06	E 43 5083004	74710	20/08/2025	FUP5J22	E 43 5124793	74550	03/09/2025
FFK3C86	P 43 597741	55500	01/09/2025	FFN3711	P 43 568780	57463	29/08/2025	FUP9D11	P 43 633679	51851	03/09/2025	FUV2F34	P 43 563023	57380	02/09/2025
FFP1504	E 43 5126128	60503	04/09/2025	FFP7286	E 43 5123931	57463	03/09/2025	FVC0136	P 43 611409	55500	02/09/2025	FVF0F36	P 43 581844	55500	26/08/2025
FFQ2151	E 43 5126098	74550	04/09/2025	FFQ6B59	E 43 5125550	60503	03/09/2025	FVH4A96	P 43 586300	59670	28/08/2025	FVJ1G06	E 43 5125609	74630	03/09/2025
FFS9E14	P 43 563037	51851	04/09/2025	FFV9A85	E 43 5125873	75870	04/09/2025	FVJ5D37	P 43 633568	59591	03/09/2025	FVK1I03	P 43 615442	65992	29/08/2025
FFX1G09	P 43 633646	59670	03/09/2025	FGB0C29	E 43 5126160	56732	04/09/2025	FVK8I22	P 43 565943	65992	04/09/2025	FVM1J77	E 43 5126087	56732	04/09/2025
FGC7H30	E 43 5126207	56732	04/09/2025	FGC9197	P 43 400729	55500	01/09/2025	FVM4A88	P 43 577480	57461	29/08/2025	FVS1082	P 43 563043	61220	04/09/2025
FGG6853	E 43 5112455	56732	30/08/2025	FGJ9C16	P 43 478829	76252	03/09/2025	FWW5580	E 43 5123755	60503	03/09/2025	FWX6H73	E 43 5125756	74550	03/09/2025
FGL5J74	P 43 615420	67261	29/08/2025	FGR7370	P 43 560981	76331	03/09/2025	FVZ0C48	P 43 478834	66020	03/09/2025	FWG5A11	P 43 483162	55500	30/08/2025
FGRF788	E 43 5125506	60503	03/09/2025	FGV6E70	P 43 586292	59591	28/08/2025	FWM0A31	E 43 5125981	60503	04/09/2025	FWP4B97	P 43 590445	60175	29/08/2025
FGV6E70	P 43 633418	59591	01/09/2025	FGW9J97	P 43 633376	59670	29/08/2025	FWR6J23	P 43 261156	52311	29/08/2025	FWR7D99	E 43 5125517	74550	03/09/2025
FHB6I97	E 43 5125860	74550	04/09/2025	FHC2J83	P 43 565956	67261	04/09/2025	FWS2F65	P 43 581837	55500	26/08/2025	FWS2F65	P 43 581838	52151	26/08/2025
FHF0B18	P 43 409210	55920	03/09/2025	FHG2548	P 43 595175	51851	26/08/2025	FWS2F65	E 43 5091746	74710	24/08/2025	FWT1717	P 43 559915	65992	04/09/2025
FHG3949	P 43 597709	55500	29/08/2025	FHG6H88	P 43 595253	75870	01/09/2025	FWW3C92	P 43 597687	55500	28/08/2025	FWY9G34	E 43 5112593	74550	30/08/2025
FHJ3653	P 43 582012	55920	03/09/2025	FHN0H87	P 43 581874	55680	28/08/2025	FXB8E26	P 43 633366	59591	28/08/2025	FXC7E37	P 43 514989	51851	03/09/2025
FHS4327	E 43 5081488	74710	20/08/2025	FHS6375	P 43 633439	59670	01/09/2025	FXF6E44	E 43 5124761	60503	03/09/2025	FXG0F71	P 43 615444	65992	29/08/2025
FHU5268	E 43 5125230	60503	03/09/2025	FHV6B88	P 43 633407	59670	01/09/2025	FXG3B14	P 43 633404	59591	29/08/2025	FXH3E33	E 43 5091127	74550	23/08/2025
FHV9J11	P 43 581946	65992	01/09/2025	FHX0942	P 43 633502	65992	01/09/2025	FXH3H35	E 43 5125453	74550	03/09/2025	FXI0541	P 43 615424	67261	29/08/2025
FHX0F72	P 43 633702	59670	04/09/2025	FHX0G71	P 43 633571	59591	03/09/2025	FXJ0B11	P 43 588739	65992	03/09/2025	FXK1I73	P 43 597648	55500	26/08/2025
FHX0G71	P 43 633572	65992	03/09/2025	FHX1283	P 43 633450	59670	01/09/2025	FXK4468	P 43 595289	54521	02/09/2025	FXK4C35	P 43 562976	76332	27/08/2025
FHX1283	P 43 633322	59670	28/08/2025	FHX1453	P 43 576224	55411	26/08/2025	FXL1G67	E 43 5123608	56732	03/09/2025	FXM5A12	P 43 018389	70561	03/09/2025
FHX2D54	P 43 633517	59591	02/09/2025	FHZ0807	E 43 5123706	74630	03/09/2025	FXS0275	P 43 586149	59670	26/08/2025	FXS0275	P 43 633353	59591	29/08/2025
FHZ1E33	P 43 581995	65992	03/09/2025	FID6B78	P 43 586178	59670	26/08/2025	FXS0B54	P 43 633482	59591	01/09/2025	FXS6F22	P 43 577476	57200	27/08/2025
FIG8A86	P 43 409204	55920	02/09/2025	FIK0279	P 43 633614	51852	03/09/2025	FXT8H21	P 43 633693	59670	04/09/2025	FXV3C31	P 43 633675	59591	03/09/2025
FIK1F86	P 43 588756	57461	03/09/2025	FIM4C27	P 43 595227	55500	28/08/2025	FXX6607	C 00 1252257	76332	02/09/2025	FYA7D76	P 43 586157	59591	26/08/2025
FIO5A32	P 43 565950	67261	04/09/2025	FIO5A32	P 43 565951	66372	04/09/2025	FYA7D76	P 43 633320	59670	28/08/2025	FYA7D76	P 43 633617	59670	03/09/2025
FIP0H91	P 43 551446	6068													

GFC1475	P 43 539032	51851	04/09/2025	GFC9B74	P 43 587362	55680	03/09/2025	OQK9911	P 43 551447	72340	01/09/2025	OQN5904	E 43 5125311	56732	03/09/2025
GFF9J92	P 43 612374	55411	03/09/2025	GFG1G11	P 43 609427	57463	05/09/2025	OQV8511	E 43 5122597	57463	02/09/2025	OTF0I35	E 43 5124437	75870	03/09/2025
GFH7B33	E 43 5122414	56732	02/09/2025	GFL1565	P 43 597813	55500	04/09/2025	OWM9B57	P 43 551438	51851	28/08/2025	AXB9D54	P 43 409187	54870	01/09/2025
GFL8689	P 43 633689	59670	04/09/2025	GFL8C39	P 43 633395	59670	29/08/2025	OYQ5E78	P 43 478859	59670	03/09/2025	OYW7951	P 43 615441	50292	29/08/2025
GFN1220	C 00 1252251	76331	02/09/2025	GFN8H41	P 43 556010	54521	27/08/2025	OZD4A50	P 43 205007	55500	03/09/2025	OZF2A81	P 43 581932	65992	01/09/2025
GFO9J37	P 43 586269	55500	27/08/2025	GFR5C51	P 43 409211	72340	03/09/2025	PAP8G89	E 43 5124395	74630	03/09/2025	PCY8J89	P 43 586251	59670	26/08/2025
GFR6G47	E 43 5124069	75870	03/09/2025	GFW6F79	P 43 551448	72340	01/09/2025	PDM3G00	C 00 1252263	59910	02/09/2025	PEF5J99	E 43 5088639	74710	23/08/2025
GFX0B82	P 43 565936	66020	04/09/2025	GFX0G48	P 43 509259	57461	04/09/2025	PET8D14	P 43 596044	55500	31/08/2025	PGW3E89	E 43 5125189	56732	03/09/2025
GFX1B16	P 43 633474	59591	01/09/2025	GFX3I85	P 43 483171	76332	01/09/2025	PGW5B43	P 43 581986	56222	01/09/2025	PIL0H50	P 43 612370	60501	01/09/2025
GFX7I94	P 43 595276	54521	01/09/2025	GFY1C15	P 43 633486	59591	01/09/2025	PLJ7B43	P 43 597799	55500	04/09/2025	PLK7E57	P 43 521866	56221	28/08/2025
GFY6I16	P 43 615447	55500	29/08/2025	GGA1D15	E 43 5093854	74710	24/08/2025	PLW6D76	P 43 568786	54521	01/09/2025	PMD5J96	P 43 582605	55500	03/09/2025
GGAS5C74	P 43 574540	55500	31/08/2025	GGA6D87	P 43 595290	54521	02/09/2025	POO2J32	E 43 5120600	74630	02/09/2025	PPM7J41	P 43 597743	55500	01/09/2025
GGAT7H80	P 43 633302	59670	28/08/2025	GGA7J16	P 43 586166	59591	26/08/2025	PRD3I46	E 43 5126322	74550	04/09/2025	PRJ9A08	P 43 544985	57463	02/09/2025
GGB5E89	P 43 483136	55680	26/08/2025	GGC3526	P 43 596036	55500	31/08/2025	PSM5E94	E 43 5125363	74550	03/09/2025	PUA6E00	P 43 597788	55500	03/09/2025
GGD6948	P 43 586199	59591	26/08/2025	GGD7J57	P 43 633606	59591	03/09/2025	PUI9G91	P 43 576227	54526	27/08/2025	PUW1749	P 43 518619	55500	01/09/2025
GGE6H53	P 43 587354	55500	03/09/2025	GGF7A66	E 43 5124758	56732	03/09/2025	PVC6B07	P 43 521869	56222	28/08/2025	PVIO870	P 43 586270	55500	27/08/2025
GGI7J51	E 43 5126125	60503	04/09/2025	GGLE5E26	P 43 597647	55500	26/08/2025	PV04J23	P 43 586264	55500	27/08/2025	PWB7565	E 43 5115281	60503	31/08/2025
GGM8G37	P 43 582621	57461	03/09/2025	GGN1B49	P 43 633480	59591	01/09/2025	PWF8A86	P 43 612366	55250	28/08/2025	PWIZH14	P 43 204962	55500	30/08/2025
GGN1B49	P 43 617317	57200	27/08/2025	GGQ5D42	E 43 5126301	74550	04/09/2025	PWK3J18	P 43 623333	60501	03/09/2025	PWN0I94	E 43 5126184	74550	04/09/2025
GGTOE95	P 43 597680	55500	27/08/2025	GGT8G65	P 43 409194	55920	01/09/2025	PWQ2J58	P 43 565930	65992	02/09/2025	PWQ2J58	P 43 565931	67261	02/09/2025
GGW3I91	P 43 615427	65992	29/08/2025	GGW3I91	P 43 615428	50292	29/08/2025	PXE6007	P 43 581842	65992	26/08/2025	PXF7B04	E 43 5122148	75870	02/09/2025
GGW7B06	P 43 588723	60501	31/08/2025	GGX2H94	P 43 544981	57463	01/09/2025	PXK1G43	P 43 478832	50100	03/09/2025	PXQ9E24	P 43 512055	55500	29/08/2025
GGY7C60	P 43 633488	59591	01/09/2025	GGY7C60	P 43 617332	57200	27/08/2025	PXV7H09	P 43 356743	55680	03/09/2025	PXW7539	E 43 5125151	60503	03/09/2025
GGZ8246	P 43 337260	54521	03/09/2025	GHB9J43	P 43 618303	76332	04/09/2025	PXY2D91	E 43 5125170	60503	03/09/2025	PYC1F26	P 43 581930	66531	01/09/2025
GHC4I97	C 00 1265326	55500	02/09/2025	GHD3G51	P 43 538987	55500	28/08/2025	PYJ1718	P 43 581938	65992	01/09/2025	PYK2C11	P 43 615436	67261	29/08/2025
GHF6H33	P 43 597683	55413	27/08/2025	GHG1C97	P 43 633326	59670	28/08/2025	PYN3A28	P 43 409212	60501	04/09/2025	PYR2I13	P 43 417926	60501	04/09/2025
GHG3H17	E 43 5118710	75870	01/09/2025	GHG4J94	P 43 633615	59670	03/09/2025	PYS0513	P 43 599736	54521	03/09/2025	PYU0D66	P 43 559898	76331	29/08/2025
GHH5B77	E 43 5125596	60503	03/09/2025	GHI3D57	P 43 509262	57461	04/09/2025	PYZ6G48	E 43 5126134	60503	04/09/2025	PYZ9G47	P 43 556009	67690	27/08/2025
GHL8B48	P 43 586233	59591	26/08/2025	GHM7E44	P 43 521878	68661	01/09/2025	PZK8C95	E 43 5126167	60503	04/09/2025	PZL5H16	E 43 5126297	60503	04/09/2025
GHM7E44	P 43 581960	55500	01/09/2025	GHO0D97	P 43 633464	59670	01/09/2025	PZM1C85	P 43 509257	57461	04/09/2025	PZP9D24	P 43 337258	54521	03/09/2025
GHO0I57	P 43 633314	59591	28/08/2025	GHR2I22	E 43 5116000	74550	31/08/2025	PZQ6D05	P 43 560979	65300	03/09/2025	PZS7C67	P 43 413213	76331	04/09/2025
GHR6J50	P 43 633468	59670	01/09/2025	GHX9B06	P 43 586214	59670	26/08/2025	PZT1634	P 43 615434	65992	29/08/2025	QES6254	P 43 615421	67261	29/08/2025
GID3C96	P 43 612368	55920	29/08/2025	GID5503	P 43 409635	55500	28/08/2025	QHH1A42	P 43 617361	75870	27/08/2025	QJH2H37	P 43 595248	55500	28/08/2025
GIH0F21	P 43 597779	55500	03/09/2025	GIH1F62	P 43 633368	65992	29/08/2025	QIR5C50	P 43 544982	57463	01/09/2025	QIS3868	P 43 611394	60841	29/08/2025
GIH3E76	P 43 633339	59670	28/08/2025	GIH7A14	P 43 588725	75870	03/09/2025	QIW9B33	P 43 560996	72340	04/09/2025	QJO9660	P 43 545005	57463	04/09/2025
GIJ2A25	P 43 581889	55500	30/08/2025	GIL2443	P 43 576249	55500	01/09/2025	QJX6D84	P 43 582011	65992	03/09/2025	QKI8F88	P 43 582009	55500	03/09/2025
GIM6D06	P 43 595279	54525	02/09/2025	GIN7C46	E 43 5126094	60503	04/09/2025	QMR8A02	P 43 604403	72930	03/09/2025	QMT5492	P 43 597733	55500	29/08/2025
GIO0G29	P 43 480965	57461	02/09/2025	GIT2I58	P 43 544975	55500	02/09/2025	QMU2I30	P 43 595200	55500	02/08/2025	QMV7I53	E 43 5073435	74710	21/08/2025
GIT5C41	P 43 586169	59591	26/08/2025	GIX9G93	P 43 478813	65992	28/08/2025	QMX6D75	E 43 5124845	56732	03/09/2025	QNB4E59	P 43 581848	55680	26/08/2025
GIX9G93	P 43 478814	50371	28/08/2025	GIY1E06	E 43 5115987	74550	31/08/2025	QNB7C30	P 43 604401	72930	03/09/2025	QNL2855	P 43 597681	55500	27/08/2025
GIZ7I71	P 43 597781	55500	03/09/2025	GJA9B03	P 43 565974	65992	04/09/2025	QNL3D79	E 43 5125931	75870	04/09/2025	QNL4504	E 43 5125914	75870	04/09/2025
GJA9B03	P 43 565975	67261	04/09/2025	GJI1774	E 43 5123863	74550	03/09/2025	QNM8338	E 43 5124136	74550	03/09/2025	QNM8F20	P 43 597699	55500	28/08/2025
GJIF561	P 43 576277	57380	03/09/2025	GJIF561	P 43 576278	69710	03/09/2025	QNN0I28	P 43 566015	60501	30/08/2025	QNS0F76	P 43 597689	55500	28/08/2025
GJIF561	P 43 521882	60681	03/09/2025	GJK2J30	P 43 617324	57200	27/08/2025	QNT0417	P 43 617387	75870	30/08/2025	QNU4F94	P 43 551456	72340	04/09/2025
GJK9I24	E 43 5126514	74550	04/09/2025	GJM9G74	P 43 586172	59591	26/08/2025	QNV9B15	P 43 597749	55500	01/09/2025	QOD2312	E 43 5126210	56732	04/09/2025
GJP2I74	E 43 5089555	74710	23/08/2025	GJU5B99	E 43 5126209	56732	04/09/2025	QOE4I46	P 43 595240	55500	28/08/2025	QOF5J01	P 43 565942	65992	04/09/2025
GJW2F42	P 43 597797	55500	04/09/2025	GJW2H54	P 43 587347	55500	03/09/2025	QOL4A74	P 43 586183	59591	26/08/2025	QOO8G76	P 43 617372	75870	30/08/2025
GJWB170	P 43 633436	59670	01/09/2025	GJWB170	P 43 633631	59670	03/09/2025	QOX6438	E 43 5126246	60503	04/09/2025	QPE6G52	P 43 617381	75870	30/08/2025
GJWB170	P 43 586160	59591	26/08/2025	GJWB8F69	P 43 615418	66371	29/08/2025	QPH3F38	P 43 623313	60501	03/09/2025	QPO0C52	P 43 597645	55500	26/08/2025
GKA2536	E 43 5124768	74550	03/09/2025	GKA3J57	P 43 633447	59670	01/09/2025	QPU8J64	P 43 204981	55500	01/09/2025	QPX0C46	P 43 483156	55500	30/08/2025
GKB0E13	E 43 5155511	60503	03/09/2025	GKF1H98	P 43 611399	55500	29/08/2025	QQB8J65	P 43 599729	58511	02/09/2025	QQC0F38	P 43 597794	55500	03/09/2025
GKF3E71	P 43 582603	55500	28/08/2025	GKF3E71	P 43 483141	55500	28/08/2025	QQE9B97	C 00 1243969	60501	02/09/2025	QQG5H29	P 43 560966	55500	26/08/2025
GKF9I09	C 00 1269160	73400	02/09/2025	GKG2I52	P 43 204979	55500	01/09/2025	QQS3A29	P 43 261153	51851	29/08/2025	QQV5I92	E 43 5124749	74550	03/09/2025
GKG7D37	P 43 576272	55500	02/09/2025	GKH8F45	E 43 5125543	60503	03/09/2025	QQY6J79	P 43 204938	55500	28/08/2025	QRH5C97	E 43 5126303	74550	04/09/2025
GNS8F75	E 43 5125559	60503	03/09/2025	GRC9776	P 43 514983	72340	01/09/2025	QSZ3J77	P 43 551440	56731	31/08/2025	QUB5G58	P 43 587358	55500	03/09/2025
GSV8C12	P 43 545003	57463	04/09/2025	GVO1J397	E 43 5115358	74550	31/08/2025	QUE8I87	P 43 509251	55500	04/09/2025	QUI0F36	E 43 5124305	60503	03/09/2025
GWH3686	P 43 581935	65992	01/09/2025	GXW2I76	E 43 5111503	74550	30/08/2025	QUO5E68	P 43 561002	65992	05/09/2025	QUW7F27	P 43 409193	55500	01/09/2025
HBU5C13	P 43 483185	55500	03/09/2025	HCH0H30	P 43 580540	51851	30/08/2025	QVM1J22	P 43 581944	65992	01/09/2025	QWU7H94	E 43 5124710	60503	03/09/2025
HCO7I98	P 43 514975	51851	26/08/2025	HDJ9368	E 43 5121108	75870	02/09/2025	QWV9A81	P 43 565945	65992	04/09/2025	QWW8G58	E 43 5125878	75870	04/09/2025
HDW6I77	E 43 5126198	60503													

SUA3D19	P 43 582612	55500	03/09/2025	SUA3D19	P 43 582620	57461	03/09/2025
SUA6A60	P 43 581902	57461	31/08/2025	SUB1F85	P 43 633499	59591	01/09/2025
SUC3E93	E 43 5125454	74550	03/09/2025	SUC4F30	E 43 5126370	74630	04/09/2025
SUC8E39	P 43 617315	57200	27/08/2025	SUC8E39	P 43 633379	59670	29/08/2025
SUC8E39	P 43 633454	59591	01/09/2025	SUE7C60	P 43 582617	57461	03/09/2025
SUF0E38	P 43 633346	59670	28/08/2025	SUF3H50	E 43 5126226	57463	04/09/2025
SUF6I45	P 43 633371	59591	29/08/2025	SUF6I45	P 43 617307	57200	27/08/2025
SUG2E43	P 43 560990	70301	04/09/2025	SUH2H39	E 43 5125539	60503	03/09/2025
SUI0J63	E 43 5124189	74630	03/09/2025	SUI2E07	P 43 617301	57200	27/08/2025
SUJ2H66	E 43 5081912	74710	20/08/2025	SUJ5H46	P 43 597642	55500	26/08/2025
SUK3H62	P 43 592518	60501	03/09/2025	SUK5I34	P 43 556016	61220	30/08/2025
SUL3J68	P 43 597755	55500	01/09/2025	SUM9A05	P 43 544979	57463	01/09/2025
SUM9C17	E 43 5125525	60503	03/09/2025	SUN8B02	P 43 633711	59670	04/09/2025
SUO0J79	P 43 633645	59670	03/09/2025	SUP5D77	E 43 5125236	60503	03/09/2025
SUP9G99	P 43 478840	65800	03/09/2025	SUP9G99	P 43 478841	60501	03/09/2025
SUP9G99	P 43 478843	76842	03/09/2025	SUP9G99	P 43 478849	57380	03/09/2025
SUP9G99	P 43 478851	52742	03/09/2025	SUP9G99	P 43 478853	58191	03/09/2025
SUP9G99	P 43 478855	58196	03/09/2025	SUS6A19	P 43 633591	59591	03/09/2025
SUT7C31	P 43 633731	59670	05/09/2025	SUT7I41	P 43 560985	65992	04/09/2025
SUT8J46	P 43 611413	55500	03/09/2025	SUU2F26	E 43 5123691	74550	03/09/2025
SUV0A97	P 43 633640	59591	03/09/2025	SUY3E08	E 43 5124868	74550	03/09/2025
SUY0D90	E 43 5125362	74550	03/09/2025	SUZ5I59	E 43 5123647	74550	03/09/2025
SVA6G53	P 43 413193	70301	31/08/2025	SVB4E99	P 43 586158	59591	26/08/2025
SVC0J04	P 43 633608	59591	03/09/2025	SVD1F47	P 43 588749	57461	03/09/2025
SVF2I83	P 43 509254	55500	04/09/2025	SVJ0D54	P 43 337255	54521	03/09/2025
SVJ3F15	E 43 5122351	74550	02/09/2025	SVJ4E85	P 43 518623	56222	01/09/2025
SVL9I26	P 43 597670	55500	27/08/2025	SVO2F21	P 43 204932	55500	28/08/2025
SVQ0H47	E 43 5126284	74630	04/09/2025	SVR9J68	P 43 586177	59670	26/08/2025
SVR9J68	P 43 633657	59670	03/09/2025	SVS4B06	P 43 609397	55500	29/08/2025
SVS8G79	P 43 599712	60501	27/08/2025	SVT2F09	P 43 581941	51930	01/09/2025
SVT7F44	P 43 586161	59591	26/08/2025	SVT4H29	P 43 577490	64830	02/09/2025
SVV0E23	P 43 633431	59670	01/09/2025	SVV8B49	P 43 586202	59670	26/08/2025
SVW8A06	P 43 576263	66532	02/09/2025	SVX2E18	P 43 633336	59670	28/08/2025
SVY1F99	P 43 633562	59670	02/09/2025	SWA7A34	P 43 483153	55500	30/08/2025
SWB7D27	P 43 605331	55411	28/08/2025	SWD4A26	P 43 509234	55500	30/08/2025
SWD5F40	P 43 586210	59591	26/08/2025	SWD6G65	P 43 563038	59320	04/09/2025
SWE6A47	E 43 5124991	75870	03/09/2025	SWG9A09	P 43 544995	57463	03/09/2025
SWG9F93	P 43 604391	72930	03/09/2025	SWH9I30	P 43 384664	55500	03/09/2025
SWI0I20	P 43 611371	64910	26/08/2025	SWI1A31	P 43 617409	75870	30/08/2025
SWJ0H74	E 43 5124396	74550	03/09/2025	SWJ1H68	P 43 586278	59591	28/08/2025
SWK5C52	E 43 5125174	60503	03/09/2025	SWLOJ11	P 43 483164	57380	30/08/2025
SWL2J18	P 43 204976	55500	01/09/2025	SWM4C74	E 43 5124248	74550	03/09/2025
SWO0F17	E 43 5095333	56732	25/08/2025	SWO6E27	E 43 5124717	60503	03/09/2025
SWP8B24	P 43 611420	55680	03/09/2025	SWQ7E29	E 43 5125640	74550	03/09/2025
SWR7C10	P 43 595221	55500	27/08/2025	SWS2J32	P 43 538986	66532	27/08/2025
SWT2B29	P 43 633719	59670	04/09/2025	SWU1G87	P 43 633592	59591	03/09/2025
SWX3C32	P 43 633577	65992	03/09/2025	SWX3C32	P 43 617314	57200	27/08/2025
SWX5E28	P 43 633373	59591	29/08/2025	SWY8C39	P 43 612372	58196	03/09/2025
SYD4I52	P 43 587359	55500	03/09/2025	SYE1D82	P 43 623316	60501	03/09/2025
SYF3H40	E 43 5114001	74550	31/08/2025	SYF4F31	E 43 5100597	74710	26/08/2025
SYJ2C67	P 43 473493	76332	28/08/2025	SYL8B53	P 43 584927	54521	02/09/2025
SYU3J95	P 43 595255	55500	01/09/2025	SZQ2A01	P 43 617345	57200	27/08/2025
TAR1C32	P 43 4778856	55500	03/09/2025	TAT6D67	P 43 409184	55413	01/09/2025
TBA4J22	P 43 595193	55500	27/08/2025	TBL3A21	P 43 204982	55500	01/09/2025
TCF0H12	P 43 509244	55500	30/08/2025	TCI8G18	P 43 483133	55500	26/08/2025
TCK5A36	P 43 617406	75870	30/08/2025	TCN1B18	P 43 562993	55500	29/08/2025
TCR1F22	P 43 577486	55500	31/08/2025	TCQ1I73	E 43 5124723	74550	03/09/2025
TCRD484	P 43 518616	55920	28/08/2025	TCS0C58	P 43 560991	55920	04/09/2025
TCW1G99	P 43 483144	55500	28/08/2025	TCW7F37	E 43 5126118	60503	04/09/2025
TCW7F65	E 43 5098838	74710	26/08/2025	TCX8A04	P 43 595242	55500	28/08/2025
TDATD59	E 43 5126211	60503	04/09/2025	TDATD59	E 43 5126213	60503	04/09/2025
TDD8E22	P 43 595243	54521	28/08/2025	TDE6B38	P 43 604394	72930	03/09/2025
TDL3E73	E 43 5126307	74550	04/09/2025	TDL5I28	E 43 5113681	60503	30/08/2025
TDL6G92	E 43 5125150	56732	03/09/2025	TDM1B59	P 43 551430	58433	28/08/2025
TDL3C00	P 43 518612	55500	26/08/2025	TDI9D62	E 43 5125664	74550	03/09/2025
TDV2C22	E 43 5097463	74710	26/08/2025	TDY7I96	P 43 574543	55500	31/08/2025
TEA8F85	P 43 561721	55500	29/08/2025	TEB7E64	P 43 483161	55500	30/08/2025
TEB8C77	P 43 512067	55920	03/09/2025	TEH4D09	P 43 483142	55500	28/08/2025
TEI4I46	P 43 563012	76331	02/09/2025	TEI6C69	E 43 5125637	60503	03/09/2025
TEO3B61	P 43 595210	55500	27/08/2025	TEP7A56	E 43 5125930	75870	04/09/2025
TEP8A03	E 43 5126089	60503	04/09/2025	TEY3A26	P 43 483130	55500	26/08/2025
TEY7E57	E 43 5125763	74550	03/09/2025	TIP0D30	P 43 478822	57380	30/08/2025
TIP4I64	E 43 5123555	75870	03/09/2025	TIR8I59	P 43 581963	55500	01/09/2025
TIU5G52	P 43 633651	59670	03/09/2025	TIV4B72	P 43 587344	55920	26/08/2025
TIW9A71	P 43 586152	59591	26/08/2025	TIX6I76	P 43 617355	57200	27/08/2025
TIX7H76	P 43 590439	60411	28/08/2025	TIY4G38	P 43 586190	59670	26/08/2025
TIY4G38	P 43 633506	59670	01/09/2025	TIY4G38	P 43 633444	59670	01/09/2025
TJB0C42	E 43 5125608	74550	03/09/2025	TJB2A87	E 43 5125716	74550	03/09/2025
TJC6I09	P 43 582616	57461	03/09/2025	TJE0D36	P 43 623324	60501	03/09/2025
TJE0F79	P 43 478858	68580	03/09/2025	TJ9C36	P 43 473494	57380	30/08/2025
TJM6C92	P 43 577482	55500	31/08/2025	TJN6F30	P 43 586245	59670	26/08/2025
TJO2F10	P 43 384665	55500	03/09/2025	TJP1J71	P 43 586236	59670	26/08/2025
TJP8J97	P 43 599742	57200	04/09/2025	TJQ2H16	P 43 586222	59670	26/08/2025
TJO4A99	P 43 617346	57200	27/08/2025	TJQ7G40	P 43 633736	59670	05/09/2025
TJS1F29	P 43 563009	66532	01/09/2025	TJW2E32	P 43 551428	54521	28/08/2025
TJ20A66	P 43 633411	59591	01/09/2025	TJJ2A22	P 43 586256	59670	26/08/2025
TKA3A48	P 43 582015	57461	03/09/2025	TKA5D71	P 43 633728	59670	05/09/2025
TKC3C55	E 43 5124805	74550	03/09/2025	TKD4B00	P 43 633342	59670	28/08/2025
TKE3G11	P 43 633377	59670	29/08/2025	TKE3H37	P 43 633669	59670	03/09/2025
TKE9F14	P 43 633673	59670	03/09/2025	TKG1B14	P 43 580537	56222	30/08/2025
TKI4H35	P 43 509228	55500	27/08/2025	TKI8E01	P 43 586250	65992	26/08/2025
TKJ2B14	P 43 617321	57200	27/08/2025	TKJ3C16	E 43 5124491	75870	03/09/2025
TKK0B38	E 43 5113499	56732	30/08/2025	TKK3H47	P 43 604397	72930	03/09/2025
TKK8I94	P 43 611402	55500	01/09/2025	TKL0J30	P 43 586266	55500	27/08/2025
TKN0F91	P 43 633549	59591	02/09/2025	TKO4C54	P 43 633365	59670	29/08/2025
TKP4B55	P 43 595233	54522	28/08/2025	TKQ0G90	P 43 581845	55680	26/08/2025
TKQ9H19	P 43 597731	55500	29/08/2025	TKR0J55	P 43 586175	59591	26/08/2025
TKT3J61	P 43 588735	55920	03/09/2025	TKV2D58	P 43 512053	72340	29/08/2025
TKW0I65	P 43 633542	59591	02/09/2025	TKW5C47	P 43 586216	59670	26/08/2025
TKX7A20	P 43 633682	59670	03/09/2025	TKX9J70	E 43 5094922	74710	25/08/2025
TKY1E79	P 43 633540	59591	02/09/2025	TKY9I29	E 43 5125572	74550	03/09/2025
TKZ1H83	P 43 633354	59591	29/08/2025	TLB2B28	P 43 592520	57380	03/09/2025
TLC9H77	P 43 617352	57200	27/08/2025	TLF1F41	E 43 5088321	74710	23/08/2025
TLE5I31	E 43 5070543	74710	21/08/2025	TLE8D87	P 43 586247	59670	26/08/2025
TLF6G39	P 43 633441	59670	01/09/2025	TLI2E83	P 43 509235	55500	30/08/2025
TLN0J32	P 43 539001	55500	29/08/2025	TLO6E41	P 43 562967	60412	26/08/2025
TLP3H09	E 43 5126223	57463	04/09/2025	TLC4C03	P 43 576269	55500	02/09/2025
TLR2C41	P 43 633531	59591	02/09/2025	TLU9E79	E 43 5124700	60503	03/09/2025
TLW7B20	P 43 633737	59670	05/09/2025	TLW7B41	E 43 5123929	57463	03/09/2025
TLX1I12	P 43 521875	55500	28/08/2025	TLX6A32	P 43 617385	75870	30/08/2025
TLZ1D90	E 43 5118714	75870	01/09/2025	TLZ8D67	E 43 5124594	75870	03/09/2025
TMA6H96	P 43 261176	60501	04/09/2025	TMB2C09	P 43 633494	59670	01/09/2025
TMB4B77	E 43 5125712	60503	03/09/2025	TMC0G35	E 43 5087362	74710	22/08/2025
TMD3H74	P 43 512056	58512	29/08/2025	TME5A01	P 43 617323	57200	27/08/2025
TMF1C57	P 43 261157	59591	29/08/2025	TMF3J91	P 43 597810	55500	04/09/2025
TMG8H84	E 43 5125130	60503	03/09/2025	TMJ6C16	E 43 5126172	74550	04/09/2025
TTG9G09	P 4						

DRQ1F69	P 43 633567	59591	03/09/2025	DRQ6D19	P 43 633700	59670	04/09/2025	EZR6H13	P 43 617365	75870	27/08/2025	EZU5165	P 43 633698	51851	04/09/2025
DRX9H05	P 43 633387	59670	29/08/2025	DSC9B86	P 43 571398	65300	30/08/2025	EZY0066	P 43 597646	54870	26/08/2025	EZY8C86	P 43 633414	59591	01/09/2025
DSF2291	P 43 597791	55500	03/09/2025	DSF4161	P 43 356742	55680	03/09/2025	EZY8C86	P 43 586299	59591	28/08/2025	EZZ7F17	P 43 586232	59591	26/08/2025
DSF7490	P 43 581830	65992	26/08/2025	DSI3I21	P 43 581917	65992	01/09/2025	FAB3173	P 43 597720	55680	29/08/2025	FAD1I71	P 43 565958	65992	04/09/2025
DSL3J22	P 43 597736	55500	01/09/2025	DSP4771	P 43 559909	51851	30/08/2025	FAE2385	P 43 597659	55500	27/08/2025	FAG4C95	P 43 261172	76332	02/09/2025
DSS2H36	P 43 597716	55500	29/08/2025	DSU1H97	P 43 539048	54521	04/09/2025	FAK8836	P 43 581905	65992	31/08/2025	FAL8E39	P 43 633396	59670	29/08/2025
DSW1208	P 43 595246	55500	28/08/2025	DSZOJ16	P 43 563042	61220	04/09/2025	FAM8652	P 43 597748	55500	01/09/2025	FAO5H31	P 43 624303	60501	02/09/2025
DTD8J05	P 43 595209	54521	27/08/2025	DTT9000	P 43 576231	51851	28/08/2025	FAO5H31	P 43 624304	73662	02/09/2025	FAR9B65	P 43 574530	55500	31/08/2025
DUB2729	P 43 513379	59910	29/08/2025	DUC6628	P 43 588736	65992	03/09/2025	FAS8J13	P 43 611421	55500	03/09/2025	FAV1B38	P 43 633677	59670	03/09/2025
DUE0C49	P 43 539023	54521	02/09/2025	DUF5G49	P 43 586288	65992	28/08/2025	FBF2G16	P 43 401962	67261	30/08/2025	FBJ1B29	P 43 609403	65992	02/09/2025
DUF5G49	P 43 633349	65992	29/08/2025	DUM8659	P 43 597782	55500	03/09/2025	FBQ7E23	P 43 588730	75870	03/09/2025	FBV3G10	P 43 633390	59591	29/08/2025
DUW5692	P 43 633671	59670	03/09/2025	DUZ1E56	P 43 556011	70301	29/08/2025	FBW2H26	P 43 617395	75870	30/08/2025	FBZ6713	P 43 539036	65992	04/09/2025
DVI5412	P 43 581993	65992	03/09/2025	DVJ6D10	P 43 590435	55500	26/08/2025	FCD3G51	P 43 576237	65992	28/08/2025	FCG2F88	P 43 633663	59670	03/09/2025
DVK4B74	P 43 595250	54521	28/08/2025	DVL8519	P 43 633420	59591	01/09/2025	FCCK2D61	P 43 581952	65992	01/09/2025	FCQ3176	P 43 633553	59591	02/09/2025
DVP1H43	P 43 633539	59591	02/09/2025	DWK5717	P 43 577478	60412	27/08/2025	FCV1541	P 43 581859	65992	28/08/2025	FDE9B73	P 43 565967	65992	04/09/2025
DWU8863	P 43 586138	59591	26/08/2025	DXE4B19	P 43 588724	60412	31/08/2025	FDN2H43	P 43 204945	55500	30/08/2025	FDP0875	P 43 617356	57200	27/08/2025
DXK1821	P 43 633694	59670	04/09/2025	DXL4C56	P 43 615419	60501	29/08/2025	FDQ4372	P 43 633490	59670	01/09/2025	FDQ6A08	P 43 633616	59670	03/09/2025
DXM5425	P 43 562977	60501	27/08/2025	DXV5A09	P 43 588727	75870	03/09/2025	FDV7292	P 43 565923	65992	02/09/2025	FDW5H53	C 00 1252253	59910	02/09/2025
DXV7H52	P 43 581913	65992	01/09/2025	DXZ2H12	P 43 597719	55500	29/08/2025	FDY7I01	P 43 586279	59670	28/08/2025	FDY7I01	P 43 633516	59591	02/09/2025
DYA0632	P 43 580528	65992	30/08/2025	DYB6E27	P 43 618304	76332	04/09/2025	FEA8I26	P 43 588778	60501	28/08/2025	FEB6F15	P 43 483129	55500	26/08/2025
DYD4616	P 43 489064	55500	02/09/2025	DYV3J93	P 43 633487	59591	01/09/2025	FER5J31	P 43 633619	59670	03/09/2025	FEV7418	P 43 581906	60501	31/08/2025
DZA0B15	P 43 609412	55680	04/09/2025	DZD2H70	P 43 400728	55500	01/09/2025	FEW1C43	P 43 261160	51930	31/08/2025	FEY1E08	P 43 204980	55500	01/09/2025
DZM0175	P 43 478839	50100	03/09/2025	DZN5H49	P 43 633318	59670	28/08/2025	FEZ8C68	P 43 204994	55500	01/09/2025	FFD7276	P 43 586188	59591	26/08/2025
DZS6J01	P 43 565914	67261	29/08/2025	DZT2306	P 43 633476	59591	01/09/2025	FFE2I21	P 43 581942	65992	01/09/2025	FFL4I85	P 43 514988	76841	03/09/2025
DZX7G39	P 43 633544	51852	02/09/2025	DZZ5234	P 43 581923	65992	01/09/2025	FFM5C02	P 43 633650	51851	03/09/2025	FFP5H35	P 43 577492	57200	04/09/2025
EAE7G71	P 43 633496	59670	01/09/2025	EAJ4754	P 43 539013	65992	31/08/2025	FFS0I93	P 43 633656	59670	03/09/2025	FGI8380	P 43 597725	55500	29/08/2025
EAM6450	P 43 551445	72340	31/08/2025	EAZ9E96	P 43 617404	75870	30/08/2025	FGJ2652	P 43 538992	65992	28/08/2025	FGJ7B46	P 43 590450	76332	01/09/2025
EBB4H21	P 43 483170	55500	01/09/2025	EBD6I67	P 43 560980	72340	03/09/2025	FGT3040	P 43 581931	65992	01/09/2025	FGV6E70	P 43 586142	59591	26/08/2025
EBD7301	P 43 409637	55500	28/08/2025	EBG9E23	C 00 1252258	59910	02/09/2025	FGZ8I41	P 43 483167	55500	01/09/2025	FHC2J83	P 43 565955	65992	04/09/2025
EBH5J60	P 43 514984	51851	02/09/2025	EBT9461	P 43 204928	55500	28/08/2025	FHF72697	P 43 581887	60501	30/08/2025	FHG5155	P 43 562978	51851	27/08/2025
EBU4G49	P 43 612367	55250	28/08/2025	EBV5D56	P 43 556017	51851	30/08/2025	FHH7B74	P 43 509243	55500	30/08/2025	FHI3777	P 43 599728	51851	02/09/2025
EBW2253	P 43 400736	55500	03/09/2025	EBZ5C36	P 43 204963	55500	30/08/2025	FHJ9J28	P 43 401956	67261	28/08/2025	FHK1669	P 43 580521	76332	26/08/2025
ECC0045	P 43 586148	65992	26/08/2025	ECC0045	P 43 617304	57200	27/08/2025	FHK1669	P 43 580522	51852	26/08/2025	FHS5E94	P 43 512069	72340	04/09/2025
ECC0045	P 43 633409	59670	01/09/2025	ECJ7I18	P 43 617319	57200	27/08/2025	FHS7411	P 43 633707	51851	04/09/2025	FHU1B14	P 43 483157	55500	30/08/2025
ECL1149	P 43 478815	65992	28/08/2025	ECH9602	P 43 633384	59670	29/08/2025	FHX0942	P 43 633501	59591	01/09/2025	FHX7J72	P 43 563045	61220	04/09/2025
ECQ6996	P 43 633481	59591	01/09/2025	ECR5C98	P 43 633498	65992	01/09/2025	FHZ0H34	P 43 576248	54522	01/09/2025	FHZ1H91	P 43 611395	55500	29/08/2025
ECW1H76	P 43 489066	55413	02/09/2025	ECX0067	P 43 633596	59670	03/09/2025	FIJ0011	P 43 597658	51852	26/08/2025	FIO5A32	P 43 565949	65992	04/09/2025
EDC1172	P 43 576265	55500	02/09/2025	EDC5118	P 43 204942	55500	28/08/2025	FIS3J26	C 00 1252256	76331	02/09/2025	FIS5079	P 43 604402	72930	03/09/2025
EDC6J74	P 43 415845	76331	03/09/2025	EDI1030	P 43 597688	54521	28/08/2025	FIS7A90	P 43 597754	55500	01/09/2025	FIV1D58	P 43 633389	59591	29/08/2025
EEE4F06	P 43 478821	55413	30/08/2025	EEL2979	P 43 633564	51852	02/09/2025	FIW8314	P 43 563002	76331	01/09/2025	FIY5J94	P 43 559917	65992	04/09/2025
EI2D919	P 43 577481	55500	31/08/2025	EEL6230	P 43 563033	51851	03/09/2025	FJD1F33	P 43 615426	67261	29/08/2025	FJD3242	P 43 599707	54522	26/08/2025
EEK0387	P 43 596025	55500	31/08/2025	EEK4G32	P 43 576229	65992	28/08/2025	FJE9367	P 43 597804	55500	04/09/2025	FJG1C18	P 43 581890	76331	30/08/2025
EEN6473	P 43 204934	55500	28/08/2025	EFA3G33	P 43 576238	60412	28/08/2025	FJG3A46	P 43 633561	51851	02/09/2025	FJT7G75	P 43 633383	59670	29/08/2025
EFC8D90	C 00 1268481	57380	29/08/2025	EFDD746	P 43 633375	59670	29/08/2025	FJU5E93	P 43 409186	55500	01/09/2025	FJW1583	P 43 590448	76332	01/09/2025
EFD8J71	P 43 568785	54870	01/09/2025	EFE3663	P 43 483137	55500	28/08/2025	FJX4H07	P 43 633406	55250	01/09/2025	FKE6H27	P 43 204931	55500	28/08/2025
EFF7A49	P 43 582618	57461	03/09/2025	EFF7A49	P 43 509255	57461	04/09/2025	FKH8H34	C 00 1265328	55500	02/09/2025	FKL9B24	P 43 599730	76331	02/09/2025
EFJ2026	P 43 633581	59591	03/09/2025	EFS2695	P 43 597800	55500	04/09/2025	FKM5E63	P 43 604388	72930	03/09/2025	FKN6C74	P 43 563031	65992	03/09/2025
EFJ3D86	P 43 56745	76332	03/09/2025	EGK9I00	P 43 205006	55500	03/09/2025	FKQ1C44	P 43 581893	55680	31/08/2025	FKW2C74	P 43 204966	55500	01/09/2025
EGS4449	P 43 581996	55090	03/09/2025	EGT6290	P 43 409206	65992	03/09/2025	FKY3D41	P 43 576273	55500	02/09/2025	FKZ0592	P 43 581934	65992	01/09/2025
EGX3H65	P 43 581965	55500	01/09/2025	EGX9B88	P 43 599724	58511	02/09/2025	FKZ2034	P 43 581914	65992	01/09/2025	FLJ6102	P 43 597697	55500	28/08/2025
EHE9J00	P 43 617331	57200	27/08/2025	EHI0G82	P 43 595284	54521	02/09/2025	FLQ8J24	P 43 581987	65992	01/09/2025	FLR4C15	P 43 581883	55500	30/08/2025
EHK3J20	P 43 617341	57200	27/08/2025	EHL3125	P 43 633680	59670	03/09/2025	FLU4I22	P 43 597723	55500	29/08/2025	FLW1G93	P 43 512051	55500	29/08/2025
EHR1151	P 43 595214	55500	27/08/2025	EHS8E37	P 43 633329	65992	28/08/2025	FLW3J92	P 43 633364	59670	29/08/2025	FLZ3H84	P 43 581982	65992	01/09/2025
EHT1115	P 43 617333	57200	27/08/2025	EHZ8C27	P 43 586220	59670	26/08/2025	FLZ4B16	P 43 565283	51851	27/08/2025	FMC7717	P 43 509246	55680	30/08/2025
EII6A40	P 43 633538	59670	02/09/2025	EIL1F40	P 43 633727	51851	05/09/2025	FMH4128	P 43 581849	55680	26/08/2025	FMK4E27	P 43 400731	55500	01/09/2025
EIM5162	P 43 611401	55500	29/08/2025	EIM8944	P 43 563039	51851	04/09/2025	FMS2719	P 43 597641	55500	26/08/2025	FMY3D83	P 43 633518	59591	02/09/2025
EIN6F40	P 43 205001	55500	03/09/2025	EIO9276	P 43 576245	55500	01/09/2025	FMZ2E41	P 43 586252	59670	26/08/2025	FMZ6G98	P 43 562999	60501	01/09/2025
EIR4765	P 43 588738	65992	03/09/2025	EIU1453	P 43 409191	55920	01/09/2025	FMZ7I52	P 43 592516	60501	03/09/2025	FND8640	P 43 483163	55500	30/08/2025
EIU6C09	P 43 599721	56731	02/09/2025	EJ5993	P 43 596022	55500	31/08/2025	FNG7J98	P 43 356738	65992	28/08/2025	FNG7J98	P 43 563016	65992	02/09/2025
EJM1D74	P 43 633536	65992	02/09/2025	EJN7009	P 43 633604	59591	03/09/202								

FZI8J58	P 43 401963	67261	30/08/2025	FZJ4E82	P 43 588741	72340	03/09/2025	QPB3J00	P 43 576281	55500	04/09/2025	QPR3A90	P 43 204951	55500	30/08/2025
FZO2I23	P 43 597812	55500	04/09/2025	FZP2F36	P 43 597798	55500	04/09/2025	QQB2C60	P 43 604393	72930	03/09/2025	QQK3D42	P 43 574527	55500	31/08/2025
FZT7G89	P 43 611370	55500	26/08/2025	FZW0G49	P 43 509260	57461	04/09/2025	QQZ0J91	P 43 615429	67261	29/08/2025	QUF9A03	P 43 595220	55500	27/08/2025
FZZ3C33	P 43 513378	70991	27/08/2025	GAA0G50	P 43 617316	57200	27/08/2025	QUO5E68	P 43 561001	72340	05/09/2025	QUZ6H25	P 43 582601	54526	28/08/2025
GAA2A31	P 43 561723	55500	29/08/2025	GAD2G84	P 43 633440	59670	01/09/2025	QWT7728	P 43 574534	55500	31/08/2025	QXA5G52	P 43 565976	65992	04/09/2025
GAH8I29	P 43 489060	55500	27/08/2025	GAJ3G62	P 43 597635	60501	26/08/2025	QXT5D87	P 43 617398	75870	30/08/2025	QXT9A96	P 43 483152	55500	30/08/2025
GAJ6G28	P 43 509261	57461	04/09/2025	GAM0I09	P 43 597710	55500	29/08/2025	QYJ5F67	P 43 609405	57380	03/09/2025	QYS7F57	P 43 509258	57461	04/09/2025
GAP0F98	P 43 565932	67261	02/09/2025	GAQ8I98	P 43 597774	55500	03/09/2025	RAW2C80	P 43 623308	76331	03/09/2025	RDJ6H70	P 43 483173	55500	01/09/2025
GAR3G12	P 43 261177	51930	04/09/2025	GAS8798	P 43 568776	57200	27/08/2025	RFP1G73	P 43 597685	55413	27/08/2025	RFQ0I62	P 43 563007	65992	01/09/2025
GAV4269	P 43 595297	55500	02/09/2025	GAW7D56	P 43 559906	54522	29/08/2025	RFQ0I62	P 43 563008	60412	01/09/2025	RGB6A44	P 43 582609	55500	03/09/2025
GBB9A07	P 43 518621	55500	01/09/2025	GBD0A80	P 43 633624	59670	03/09/2025	RHJ4C64	P 43 623329	60501	03/09/2025	RHL6F78	P 43 576232	60501	28/08/2025
GBG4E51	P 43 633558	65992	02/09/2025	GBM5D65	P 43 633435	59670	01/09/2025	RHV4J43	P 43 574542	55500	31/08/2025	RJT5I85	P 43 595234	55500	01/09/2025
GBO5D85	P 43 592505	66532	01/09/2025	GBO8H23	P 43 633641	59670	03/09/2025	RKN6D44	P 43 633633	59670	03/09/2025	RMH0H34	P 43 581979	65992	01/09/2025
GBO8H23	P 43 633446	59670	01/09/2025	GBQ3H28	P 43 586212	59591	26/08/2025	RMK6H44	P 43 356740	76332	03/09/2025	RMP3D12	P 43 551449	72340	01/09/2025
GBR1814	P 43 586268	55500	27/08/2025	GBY5J86	P 43 633524	73662	02/09/2025	RMR2C78	P 43 509249	55500	30/08/2025	RMU7G65	P 43 595234	55680	28/08/2025
GCF1B44	P 43 539029	55500	03/09/2025	GCF7D79	P 43 597793	55500	03/09/2025	RMZ1H29	P 43 586271	55500	27/08/2025	RNC8G80	P 43 518611	60501	26/08/2025
GCH7D65	P 43 509230	57461	27/08/2025	GCO3F59	P 43 204992	55500	01/09/2025	RNE5J17	C 00 1243968	60412	02/09/2025	RNP5E22	P 43 565973	67261	04/09/2025
GCR4H64	P 43 609410	58000	04/09/2025	GCW4H01	P 43 551432	67690	28/08/2025	RNV3D23	P 43 574524	55500	31/08/2025	RNV3G55	P 43 581836	57200	26/08/2025
GDF4G23	P 43 587360	55920	03/09/2025	GDH2587	P 43 483145	55500	28/08/2025	RTF2J42	P 43 539010	54010	31/08/2025	RTL9B19	P 43 568784	55500	01/09/2025
GDJ8A56	P 43 633527	59670	02/09/2025	GDJ8I94	P 43 561731	55500	29/08/2025	RTN1E65	P 43 576256	55500	01/09/2025	RUN2H72	P 43 617389	75870	30/08/2025
GDK2A16	P 43 565922	66372	31/08/2025	GDK4257	P 43 581903	69710	31/08/2025	RUU9F20	P 43 518613	57461	26/08/2025	RVL1E43	P 43 521863	56222	28/08/2025
GDJ3G61	P 43 589428	59670	26/08/2025	GDO9E81	P 43 581928	65992	01/09/2025	RVV5J10	P 43 560977	72340	02/09/2025	RVZ5F35	P 43 597714	55500	29/08/2025
GDQ1716	P 43 556031	60501	03/09/2025	GDQ7B92	P 43 581908	55680	01/09/2025	RWJ2H24	P 43 539007	55680	31/08/2025	RYB5G17	P 43 483181	54522	03/09/2025
GDT2J36	P 43 261155	66020	29/08/2025	GDUE48	P 43 518615	60501	28/08/2025	RYR7C37	P 43 568770	57463	27/08/2025	RZL0D01	P 43 568789	57200	03/09/2025
GDW1836	P 43 599738	55500	04/09/2025	GDX5C69	P 43 413208	60501	03/09/2025	SCA0F01	P 43 483132	55500	26/08/2025	SCG6G90	P 43 612373	55411	03/09/2025
GEB5820	P 43 633639	59670	03/09/2025	GEB5820	P 43 586187	59591	26/08/2025	SCX8H14	P 43 551429	72340	28/08/2025	SFA7I92	P 43 599710	55500	26/08/2025
GEB9E47	P 43 413205	71100	31/08/2025	GEE2I25	P 43 597742	55500	01/09/2025	SFE1H65	P 43 483154	55500	30/08/2025	SFV9B71	P 43 595260	55500	01/09/2025
GEG6267	P 43 586237	59670	26/08/2025	GEQ0C27	P 43 633332	59670	28/08/2025	SHJ8B43	P 43 483160	55500	30/08/2025	SHO7C10	P 43 586265	55500	27/08/2025
GEQ8C27	P 43 633455	59591	01/09/2025	GEQ8C27	P 43 586173	59591	26/08/2025	SIP1D00	P 43 204989	55500	01/09/2025	SIU9E13	P 43 512065	54521	03/09/2025
GEQ8C27	P 43 633630	59670	03/09/2025	GER5E16	P 43 562972	65992	27/08/2025	SPR6D87	P 43 545004	57463	04/09/2025	SQW3F24	P 43 581846	55680	26/08/2025
GEU9574	P 43 565938	67261	04/09/2025	GEW7768	P 43 597739	55500	01/09/2025	SRI6H37	P 43 633726	59670	05/09/2025	SSR3I10	P 43 633532	59670	02/09/2025
GEW7B82	P 43 586267	55500	27/08/2025	GEX6H15	P 43 512072	72340	04/09/2025	SSU8A41	P 43 633350	59591	29/08/2025	STC3E78	P 43 617357	57200	27/08/2025
GFB7H41	P 43 521874	65992	28/08/2025	GFD1D68	P 43 543745	76332	04/09/2025	STF3B54	P 43 337256	54870	03/09/2025	STG0A12	P 43 582023	65992	03/09/2025
GFG1H21	P 43 539030	60501	04/09/2025	GFD9E38	P 43 586203	59670	26/08/2025	STH1D89	P 43 633521	59591	02/09/2025	STI1E47	P 43 633509	59670	01/09/2025
GFD1G11	P 43 609428	66020	05/09/2025	GFJ6H78	P 43 581833	55500	26/08/2025	STO1C09	P 43 611418	55500	03/09/2025	STQ2G47	P 43 576235	70481	28/08/2025
GFL0E79	P 43 633732	59670	05/09/2025	GFN8E25	P 43 586261	59591	26/08/2025	STVOF50	P 43 599743	54521	05/09/2025	STY6A48	P 43 633449	59670	01/09/2025
GFO9343	P 43 204948	55500	30/08/2025	GFR8J46	P 43 633330	59670	28/08/2025	STY6F75	P 43 559913	57380	03/09/2025	SUA5B97	P 43 581999	55680	03/09/2025
GFS1964	C 00 1260563	60501	22/08/2025	GFX0B82	P 43 565935	65992	03/09/2025	SUC8E39	P 43 633622	59670	03/09/2025	SUC8E39	P 43 633312	59591	28/08/2025
GFZ2I61	P 43 597638	55500	26/08/2025	GGA1F47	P 43 509226	55500	27/08/2025	SUC8E39	P 43 586171	59591	26/08/2025	SUH2H96	P 43 576240	60501	29/08/2025
GGAGAB1	P 43 633701	51851	04/09/2025	GGD8J88	P 43 600321	55500	29/08/2025	SUJ8C87	P 43 611398	55500	29/08/2025	SUP2I65	P 43 204972	55500	01/09/2025
GGG8F05	P 43 483189	55920	03/09/2025	GGJ2E12	P 43 597796	55500	03/09/2025	SUP9G99	P 43 478842	58192	03/09/2025	SUP9G99	P 43 478844	60501	03/09/2025
GGJ9G29	P 43 586151	59591	26/08/2025	GGM8G37	P 43 587355	55500	03/09/2025	SUP9G99	P 43 478845	58000	03/09/2025	SUP9G99	P 43 478847	60501	03/09/2025
GGP8655	P 43 600330	55500	04/09/2025	GGQ7B37	C 00 1252641	66020	23/08/2025	SUP9G99	P 43 478848	58350	03/09/2025	SUP9G99	P 43 478850	52742	03/09/2025
GGSOH12	P 43 588733	55500	03/09/2025	GGS3H54	P 43 597707	53800	29/08/2025	SUP9G99	P 43 478854	67261	03/09/2025	SUQ4E24	P 43 633426	59670	01/09/2025
GGY2082	P 43 483146	55500	28/08/2025	GGY6E76	P 43 596042	55500	31/08/2025	SUR8F80	P 43 633618	59670	03/09/2025	SUS6A19	P 43 633507	59670	02/09/2025
GGY7C63	P 43 633610	59670	03/09/2025	GHD5058	C 00 1262397	73400	02/09/2025	SUT3B26	P 43 633638	59670	03/09/2025	SUW0A48	P 43 563013	56731	02/09/2025
GHG1G27	P 43 204975	55500	01/09/2025	GHP3I18	P 43 597803	55500	04/09/2025	SUW2C32	P 43 595195	55500	27/08/2025	SUW6H44	P 43 561734	55500	29/08/2025
GHU2G90	P 43 633691	59670	04/09/2025	GHV0A65	P 43 618305	76331	04/09/2025	SUY4F56	P 43 586294	59670	28/08/2025	SVC3D43	P 43 590236	55500	30/08/2025
GHX9B06	P 43 586215	65992	26/08/2025	GIA2D41	P 43 581872	65992	28/08/2025	SVE4D43	P 43 401960	76331	28/08/2025	SVF4G16	P 43 586206	59670	26/08/2025
GIB3J43	P 43 417924	57200	04/09/2025	GIH1F62	P 43 633367	59670	29/08/2025	SVF8A97	P 43 633613	59670	03/09/2025	SVG9B33	P 43 633460	59670	01/09/2025
GIH3E76	P 43 633660	59670	03/09/2025	GIH8I76	P 43 617738	57200	27/08/2025	SVI2J53	P 43 633358	59670	29/08/2025	SVK0E46	P 43 581659	59591	26/08/2025
GIN5000	P 43 439185	53980	29/08/2025	GIO2H76	P 43 633601	59591	03/09/2025	SVM1E18	P 43 586168	59591	26/08/2025	SVM2D86	P 43 576262	52070	02/09/2025
GIO8D92	P 43 615446	51851	29/08/2025	GIT1D42	P 43 611400	55500	29/08/2025	SVP3D54	P 43 586176	59670	26/08/2025	SVQ2F96	P 43 478833	70301	03/09/2025
GIT5C41	P 43 586170	65992	26/08/2025	GIW5373	P 43 586156	59591	26/08/2025	SVQ2G85	P 43 581851	55680	26/08/2025	SVS8I15	P 43 539016	55500	31/08/2025
GJ14A02	P 43 483143	55500	28/08/2025	GJJ9C37	P 43 204974	55500	01/09/2025	SVT2C97	P 43 510674	51851	01/09/2025	SVV4J35	P 43 356739	60501	03/09/2025
GJL9E81	P 43 621310	69120	26/08/2025	GJQ8B68	P 43 586254	59670	26/08/2025	SVX5G98	P 43 544983	57463	01/09/2025	SVY6E38	P 43 633636	59670	03/09/2025
GJQ8B68	P 43 633683	59670	03/09/2025	GJT0I27	P 43 561719	55500	29/08/2025	SVZ6E43	P 43 633718	59670	04/09/2025	SWB3A37	P 43 587340	55500	26/08/2025
GJW2F42	P 43 400725	55500	01/09/2025	GJW4H47	P 43 580542	54870	02/09/2025	SWB7D27	P 43 605332	58350	28/08/2025	SWB8G63	P 43 582604	55500	28/08/2025
GJW8F69	P 43 615416	60501	29/08/2025	GJW8F69	P 43 615417	66700	29/08/2025	SWC6I34	P 43 582017	57461	03/09/2025	SWD8J91	P 43 509231	55500	27/08/2025
GJX5I71	P 43 633655	59670	03/09/2025	GJY9H25	P 43 633570	59591	03/09/								

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AIM2138	E 43 5127483	74550	04/09/2025	AJR5123	E 43 5127965	60503	04/09/2025	DKX1355	E 43 5131875	74550	05/09/2025	DKX8378	E 43 5127387	74550	04/09/2025
AKZ5240	E 43 5126774	60503	04/09/2025	ALD1676	E 43 5129215	60503	05/09/2025	DKZ3587	E 43 5128570	74550	04/09/2025	DLA7576	E 43 5131604	75870	05/09/2025
AME2A17	E 43 5130952	60503	05/09/2025	AOK4645	E 43 5127370	60503	04/09/2025	DLL4921	E 43 5131207	75870	05/09/2025	DLM4D71	E 43 5131438	74550	05/09/2025
AOZ4091	E 43 5127879	74550	04/09/2025	ARF7952	E 43 5126440	60503	04/09/2025	DLP2D72	E 43 5130821	75870	05/09/2025	DLT6137	E 43 5128737	60503	04/09/2025
ASN4F01	E 43 5131802	60503	05/09/2025	ATV9A08	E 43 5129584	57463	05/09/2025	DLW4E12	E 43 5128309	60503	04/09/2025	DLY4F32	E 43 5128435	74550	04/09/2025
AVS0879	E 43 5132193	74550	05/09/2025	AVZ3476	E 43 5130938	74550	05/09/2025	DMA0719	E 43 5128678	60503	04/09/2025	DMA2F91	E 43 5130414	56732	05/09/2025
AWJ9H44	E 43 5127973	74550	04/09/2025	AXN4691	E 43 5126821	74550	04/09/2025	DML1167	E 43 5127363	60503	04/09/2025	DML9943	E 43 5129548	74550	05/09/2025
AXU3171	E 43 5127760	60503	04/09/2025	AYT0A39	E 43 5130479	74550	05/09/2025	DMN1J92	E 43 5130743	75870	05/09/2025	DMP4C91	E 43 5126771	60503	04/09/2025
AZL7222	E 43 5128585	74550	04/09/2025	AZX1C14	E 43 5128716	56732	04/09/2025	DMW4227	E 43 5127067	74550	04/09/2025	DMY2H40	E 43 5132166	60503	05/09/2025
AZX7J02	E 43 5130147	75870	05/09/2025	BAJ8F73	E 43 5130558	74550	05/09/2025	DMY4366	E 43 5130769	75870	05/09/2025	DNA2G09	E 43 5129877	60503	05/09/2025
BAN7H15	E 43 5127008	75870	04/09/2025	BAV3949	E 43 5131135	75870	05/09/2025	DNB0128	E 43 5128368	74550	04/09/2025	DNK6A63	E 43 5128609	74550	04/09/2025
BAW5234	E 43 5130262	75870	05/09/2025	BBF1637	E 43 5127933	60503	04/09/2025	DNQ3F76	E 43 5127078	74550	04/09/2025	DNQ3F76	E 43 5127457	74550	04/09/2025
BBL4343	E 43 5128495	74550	04/09/2025	BBL4343	E 43 5131027	74550	05/09/2025	DNQ5563	E 43 5130194	75870	05/09/2025	DNZ8288	E 43 5128130	75870	04/09/2025
BBR0588	E 43 5126858	74550	04/09/2025	BCG0A79	E 43 5129874	56732	05/09/2025	DOB4702	E 43 5128762	74630	04/09/2025	DOF0648	E 43 5128303	60503	04/09/2025
BCM2F47	E 43 5129864	56732	05/09/2025	BCX2C33	E 43 5132175	60503	05/09/2025	DOG6A98	E 43 5129750	74550	05/09/2025	DOL1E40	E 43 5128476	74550	04/09/2025
BDG1C62	E 43 5130439	60503	05/09/2025	BEQ1I20	E 43 5126366	74550	04/09/2025	DOT7F23	E 43 5129466	74550	05/09/2025	DOX4A75	E 43 5126407	74550	04/09/2025
BES8F56	E 43 5130898	74630	05/09/2025	BFC0028	E 43 5126947	60503	04/09/2025	DPB3897	E 43 5126908	74550	04/09/2025	DPF2547	E 43 5131465	74550	05/09/2025
BFI0E49	E 43 5130946	60503	05/09/2025	BGU2466	E 43 5129250	60503	05/09/2025	DPG7103	E 43 5127364	60503	04/09/2025	DPG8D33	E 43 5128414	60503	04/09/2025
BGZ1207	E 43 5128457	74630	04/09/2025	BHE2C06	E 43 5131148	75870	05/09/2025	DPK8J20	E 43 5126644	74550	04/09/2025	DPL7151	E 43 5132093	60503	05/09/2025
BIO6181	E 43 5128841	74550	04/09/2025	BIW8473	E 43 5129315	74550	05/09/2025	DPL8609	E 43 5129915	60503	05/09/2025	DPM9D00	E 43 5128685	56732	04/09/2025
BJT0G21	E 43 5128961	74550	04/09/2025	BKU0E01	E 43 5128377	60503	04/09/2025	DPP8969	E 43 5127360	56732	04/09/2025	DPS6D80	E 43 5128343	60503	04/09/2025
BMJ0C66	E 43 5130450	60503	05/09/2025	BMK0228	E 43 5131698	75870	05/09/2025	DPX9D43	E 43 5128868	74550	04/09/2025	DQB2995	E 43 5126623	75870	04/09/2025
BMK0E47	E 43 5130930	74550	05/09/2025	BMW2J63	E 43 5129278	74550	05/09/2025	DQB4154	E 43 5125933	75870	04/09/2025	DQB6A53	E 43 5132373	74550	05/09/2025
BNH4032	E 43 5126339	74550	04/09/2025	BPB1G56	E 43 5129491	74550	05/09/2025	DQN7786	E 43 5129262	74550	05/09/2025	DQN7786	E 43 5129366	74550	05/09/2025
BPK6A83	E 43 5128634	60503	04/09/2025	BPO7B06	E 43 5131898	74550	05/09/2025	DQT2G61	E 43 5130888	60503	05/09/2025	DQU5I93	E 43 5131821	74630	05/09/2025
BPT6C39	E 43 5126855	60503	04/09/2025	BRC1583	E 43 5132290	74630	05/09/2025	DRA9151	E 43 5130940	74550	05/09/2025	DRB1279	E 43 5131984	74550	05/09/2025
BRO4550	E 43 5126897	74550	04/09/2025	BRV1839	E 43 5127798	60503	04/09/2025	DRG2G72	E 43 5131157	75870	05/09/2025	DRH0743	E 43 5126778	60503	04/09/2025
BSX5D26	E 43 5130559	74550	05/09/2025	BTD6G57	E 43 5130919	60503	05/09/2025	DRH1651	E 43 5128431	74550	04/09/2025	DRH2521	E 43 5126900	74550	04/09/2025
BTY0284	E 43 5130216	75870	05/09/2025	BTZ9J50	E 43 5126953	74550	04/09/2025	DRH9610	E 43 5131413	60503	05/09/2025	DRJ2A78	E 43 5127374	60503	04/09/2025
BVA1781	E 43 5128210	74550	04/09/2025	BVV9C15	E 43 5131402	60503	05/09/2025	DRL6163	E 43 5128731	74550	04/09/2025	DRN5228	E 43 5127272	60503	04/09/2025
BWJ9D25	E 43 5129279	60503	05/09/2025	BWM4F20	E 43 5129581	57463	05/09/2025	DRO7A44	E 43 5129552	74550	05/09/2025	DRQ1755	E 43 5130214	75870	05/09/2025
BWU3F76	E 43 5127948	74550	04/09/2025	BWV6C67	E 43 5131585	75870	05/09/2025	DRR0J52	E 43 5130167	75870	05/09/2025	DRS7F06	E 43 5131885	60503	05/09/2025
BWW7B67	E 43 5130917	60503	05/09/2025	BWV7962	E 43 5127873	74550	04/09/2025	DRT5A11	E 43 5132516	74550	05/09/2025	DRT7I19	E 43 5129115	56732	05/09/2025
BXC6305	E 43 5127817	60503	04/09/2025	BXD7D64	E 43 5131170	75870	05/09/2025	DRT8C68	E 43 5131375	60503	05/09/2025	DSA3F29	E 43 5130747	75870	05/09/2025
BXR9J86	E 43 5130641	75870	05/09/2025	BXT7J43	E 43 5131422	56732	05/09/2025	DSC3308	E 43 5131804	60503	05/09/2025	DSE9187	E 43 5126409	74550	04/09/2025
BYM2090	E 43 5129901	74550	05/09/2025	BYV6H98	E 43 5130667	75870	05/09/2025	DSF0F08	E 43 5132195	74550	05/09/2025	DSF4H87	E 43 5129633	75870	05/09/2025
BYX9E28	E 43 5131787	74550	05/09/2025	BYY8947	E 43 5131741	74550	05/09/2025	DSF6354	E 43 5128900	74550	04/09/2025	DSF9H35	E 43 5126258	74550	04/09/2025
BYZ7E72	E 43 5127410	74630	04/09/2025	BZK5B41	E 43 5131171	75870	05/09/2025	DSK0G00	E 43 5127339	60503	04/09/2025	DSL0655	E 43 5128360	56732	04/09/2025
CAC9Z28	E 43 5130554	74550	05/09/2025	CBE1177	E 43 5132065	74550	05/09/2025	DSP1C32	E 43 5128746	56732	04/09/2025	DSP3B99	E 43 5128361	56732	04/09/2025
CBE9534	E 43 5126916	60503	04/09/2025	CBN4H55	E 43 5131123	75870	05/09/2025	DSR8C59	E 43 5127862	56732	04/09/2025	DSS5B94	E 43 5129990	74550	05/09/2025
CBS4241	E 43 5132182	57463	05/09/2025	CCR6J50	E 43 5131458	74550	05/09/2025	DSU0J73	E 43 5126924	74550	04/09/2025	DSU8103	E 43 5126967	74550	04/09/2025
CDA1A97	E 43 5129873	74550	05/09/2025	CDB1F44	E 43 5129413	74550	05/09/2025	DSV4I23	E 43 5132055	60412	05/09/2025	DSX3E12	E 43 5129207	56732	05/09/2025
CDE5051	E 43 5131414	60503	05/09/2025	CDMA016	E 43 5127872	74550	04/09/2025	DTK5370	E 43 5126896	74550	04/09/2025	DTN5745	E 43 5127808	74550	04/09/2025
CDQ7E49	E 43 5130929	60503	05/09/2025	CDR1B75	E 43 5127492	74550	04/09/2025	DTO5F78	E 43 5129878	74550	05/09/2025	DTU2E73	E 43 5130165	75870	05/09/2025
CDR7C85	E 43 5127637	75870	04/09/2025	CDR9C61	E 43 5132227	74550	05/09/2025	DTV8B50	E 43 5130950	60503	05/09/2025	DUC8742	E 43 5138898	60503	05/09/2025
CDT7I18	E 43 5130680	75870	05/09/2025	CDV9802	E 43 5132212	74550	05/09/2025	DUD6737	E 43 5130911	60503	05/09/2025	DUD7745	E 43 5129884	74550	05/09/2025
CED2833	E 43 5130500	60503	05/09/2025	CEG6H17	E 43 5128608	75870	04/09/2025	DUE1088	E 43 5132189	60503	05/09/2025	DUE1088	E 43 5126244	60503	04/09/2025
CEI7A44	E 43 5127974	74550	04/09/2025	CFP6642	E 43 5131384	60503	05/09/2025	DUE9D91	E 43 5129281	60503	05/09/2025	DUF1B73	E 43 5130924	56732	05/09/2025
CEI8H23	E 43 5132255	74550	05/09/2025	CFY0967	E 43 5126856	56732	04/09/2025	DUG0F40	E 43 5130703	75870	05/09/2025	DUG2858	E 43 5126925	74550	04/09/2025
CFY1H21	E 43 5129210	60412	05/09/2025	CFY3J87	E 43 5131816	74550	05/09/2025	DUH6460	E 43 5126911	74550	04/09/2025	DUH7G75	E 43 5129217	74550	05/09/2025
CFY8D65	E 43 5129963	74630	05/09/2025	CGA5049	E 43 5132047	56732	05/09/2025	DUH7G75	E 43 5129228	74550	05/09/2025	DUI4K36	E 43 5127829	60503	04/09/2025
CGP5A94	E 43 5129434	74550	05/09/2025	CGR2189	E 43 5131391	56732	05/09/2025	DUIJ2543	E 43 5126886	74550	04/09/2025	DUIJ8A69	E 43 5128461	74550	04/09/2025
CGR3C16	E 43 5130948	60503	05/09/2025	CHD7H32	E 43 5130236	75870	05/09/2025	DUM1387	E 43 5129385	74550	05/09/2025	DUM5128	E 43 5126259	74550	04/09/2025
CHF7105	E 43 5126903	74550	04/09/2025	CHM2385	E 43 5127972	74630	04/09/2025	DUM6729	E 43 5130750	75870	05/09/2025	DUM9J21	E 43 5127583	75870	04/09/2025
CHP5I80	E 43 5126115	74550	04/09/2025	CIO9168	E 43 5132321	74550	05/09/2025	DVB5E06	E 43 5127347	56732	04/09/2025	DVB6668	E 43 5129235	60503	05/09/2025
CIS8320	E 43 5128488	56732	04/09/2025	CJA4916	E 43 5128788	60503	04/09/2025	DVF5F49	E 43 5128753	74550	04/09/2025	DVI7A06	E 43 5127802	56732	04/09/2025
CKK6E19	E 43 5131865	74550	05/09/2025	CKW4043	E 43 5128437	74630	04/09/2025	DVJ1J308	E 43 5128422	74550	04/09/2025	DVJ5I85	E 43 5130423	74550	05/09/2025
CLA4566	E 43 5131160	75870	05/09/2025	CLF3E50	E 43 5128354	60503	04/09/2025	DVLC012	E 43 5129806						

EIQ8821	E 43 5130215	75870	05/09/2025	EIS6J81	E 43 5127843	60503	04/09/2025	EZO7G97	E 43 5129858	56732	05/09/2025	EZP2740	E 43 5130477	60503	05/09/2025
EIT0798	E 43 5127384	60503	04/09/2025	EIW3D30	E 43 5129192	74550	05/09/2025	EZW2A10	E 43 5131873	74550	05/09/2025	EZW6808	E 43 5126959	74550	04/09/2025
EIW3D30	E 43 5129194	74550	05/09/2025	EIX7E87	E 43 5126362	60503	04/09/2025	EZY5A06	E 43 5126526	75870	04/09/2025	EZZ1J98	E 43 5130745	75870	05/09/2025
EIX7E87	E 43 5126367	74550	04/09/2025	EJB0G36	E 43 5127713	74550	04/09/2025	FAD0D74	E 43 5127805	74550	04/09/2025	FAD9134	E 43 5131131	75870	05/09/2025
EJB0G36	E 43 5127714	75870	04/09/2025	EJB6E30	E 43 5131442	74550	05/09/2025	FAE1C52	E 43 5129732	75870	05/09/2025	FAH6D28	E 43 5130170	75870	05/09/2025
EJE1429	E 43 5128018	74630	04/09/2025	EJE4D98	E 43 5130562	74550	05/09/2025	FAJ4936	E 43 5127887	56732	04/09/2025	FAK7A36	E 43 5130023	74550	05/09/2025
EJG5211	E 43 5127895	60503	04/09/2025	EJJ5B87	E 43 5132191	60503	05/09/2025	FAM5382	E 43 5131859	56732	05/09/2025	FAM7473	E 43 5128800	56732	04/09/2025
EJL9116	E 43 5126878	60503	04/09/2025	EJR8027	E 43 5129960	74550	05/09/2025	FAM7G44	E 43 5129443	74550	05/09/2025	FAN4A86	E 43 5130391	74550	05/09/2025
EJT6C45	E 43 5127464	74550	04/09/2025	EJV5837	E 43 5127362	60503	04/09/2025	FAN5978	E 43 5127599	75870	04/09/2025	FAO9C05	E 43 5128363	56732	04/09/2025
EJV7A57	E 43 5130733	75870	05/09/2025	EJX5I04	E 43 5126844	57463	04/09/2025	FAQ1J15	E 43 5126558	75870	04/09/2025	FAQ9312	E 43 5132064	56732	05/09/2025
EJY7265	E 43 5132262	60503	05/09/2025	EJZ9E54	E 43 5131534	75870	05/09/2025	FAV7505	E 43 5126840	60503	04/09/2025	FAW2J32	E 43 5129276	74550	05/09/2025
EKB5F29	E 43 5128965	74550	04/09/2025	EKF4G55	E 43 5127814	60503	04/09/2025	FAY2D87	E 43 5129523	74630	05/09/2025	FBD3474	E 43 5130171	75870	05/09/2025
EKF5A32	E 43 5131770	74630	05/09/2025	EKK9E00	E 43 5129484	60503	05/09/2025	FBE1547	E 43 5127420	74550	04/09/2025	FBG3J07	E 43 5127921	74550	04/09/2025
EKL3587	E 43 5131827	60503	05/09/2025	EKO6G19	E 43 5127898	56732	04/09/2025	FBJ7G25	E 43 5131415	56732	05/09/2025	FB01B69	E 43 5126368	74630	04/09/2025
EKQ0C24	E 43 5130906	60503	05/09/2025	EKU5D95	E 43 5130945	60503	05/09/2025	FBO7723	E 43 5131810	60503	05/09/2025	FBQ3028	E 43 5129892	60503	05/09/2025
EKU5H52	E 43 5127861	56732	04/09/2025	EKV7270	E 43 5127137	75870	04/09/2025	FBQ3247	E 43 5131153	75870	05/09/2025	FBQ7758	E 43 5131304	56732	05/09/2025
EKV8343	E 43 5127723	75870	04/09/2025	ELA2B39	E 43 5131739	74550	05/09/2025	FBQ9402	E 43 5131029	74550	05/09/2025	FBX6B53	E 43 5128139	75870	04/09/2025
ELA9G93	E 43 5129964	74550	05/09/2025	ELC3512	E 43 5131861	74550	05/09/2025	FBY6I05	E 43 5130095	75870	05/09/2025	FBY7317	E 43 5126829	56732	04/09/2025
ELF0E28	E 43 5131767	60503	05/09/2025	ELG2618	E 43 5129857	60503	05/09/2025	FCA7H94	E 43 5130698	75870	05/09/2025	FCC1D33	E 43 5128682	74550	04/09/2025
ELG4639	E 43 5129859	60503	05/09/2025	ELI7E06	E 43 5128848	74550	04/09/2025	FCC5H27	E 43 5128217	60503	04/09/2025	FCD1G65	E 43 5131016	60503	05/09/2025
ELK3C47	E 43 5128335	60503	04/09/2025	ELM7C74	E 43 5128822	74550	04/09/2025	FCE2J22	E 43 5128367	60503	04/09/2025	FCE7014	E 43 5131796	56732	05/09/2025
EL01F42	E 43 5130687	75870	04/09/2025	ELR4I72	E 43 5128353	74550	04/09/2025	FCF5A44	E 43 5126933	60503	04/09/2025	FCH0A63	E 43 5131115	75870	05/09/2025
ELR5A04	E 43 5127496	74550	04/09/2025	ELT7J41	E 43 5127866	60503	04/09/2025	FCJ5F41	E 43 5128995	74550	05/09/2025	FCJ7F83	E 43 5130510	74550	05/09/2025
ELU3E66	E 43 5132167	60503	05/09/2025	ELV1D29	E 43 5131141	75870	05/09/2025	CK1D61	E 43 5130458	74550	05/09/2025	FCM0752	E 43 5127874	74550	04/09/2025
ELV2H95	E 43 5128312	60503	04/09/2025	ELV3690	E 43 5132179	60503	05/09/2025	FCN6687	E 43 5131485	74550	05/09/2025	FCQ6747	E 43 5128705	60503	04/09/2025
ELV7D67	E 43 5130976	74550	05/09/2025	EMA7H14	E 43 5132225	74550	05/09/2025	FCS3B33	E 43 5127060	57463	04/09/2025	FCT2F55	E 43 5130581	75870	05/09/2025
EMG2F91	E 43 5129496	74550	05/09/2025	EMG8G93	E 43 5130441	60503	05/09/2025	FCW2G89	E 43 5129621	75870	05/09/2025	FCX3C18	E 43 5129826	74550	05/09/2025
EMG9724	E 43 5129420	74550	05/09/2025	EMJ2B95	E 43 5129558	74550	05/09/2025	FCX4F38	E 43 5127462	74550	04/09/2025	FCZ0I23	E 43 5128357	56732	04/09/2025
EMJ2B95	E 43 5129339	60503	05/09/2025	EMR4098	E 43 5127335	60503	04/09/2025	FDF9873	E 43 5131258	75870	05/09/2025	FDF9873	E 43 5131125	75870	05/09/2025
EMR5F43	E 43 5127628	75870	04/09/2025	EMS8J64	E 43 5132070	60503	05/09/2025	FDH3B40	E 43 5131750	60503	05/09/2025	FDM6448	E 43 5129344	57463	05/09/2025
EMW7361	E 43 5126852	57463	04/09/2025	EMW2E40	E 43 5126964	74550	04/09/2025	FDN9F23	E 43 5131756	60503	05/09/2025	FDR0B15	E 43 5130984	74550	05/09/2025
EMX0J35	E 43 5130868	56732	05/09/2025	END0798	E 43 5131822	74550	05/09/2025	FDS0B76	E 43 5128085	75870	04/09/2025	FDU8650	E 43 5126196	74550	04/09/2025
ENE4E88	E 43 5130727	75870	05/09/2025	ENF5C89	E 43 5128284	74550	04/09/2025	FDV2848	E 43 5126830	56732	04/09/2025	FDV6615	E 43 5126679	74550	04/09/2025
ENG5G49	E 43 5130224	75870	05/09/2025	ENG8H14	E 43 5126797	74550	04/09/2025	FDV7583	E 43 5130686	75870	05/09/2025	FDX2F04	E 43 5127894	60503	04/09/2025
ENI4J04	E 43 5127123	75870	04/09/2025	ENK9A05	E 43 5126818	60503	04/09/2025	FDZ0F02	E 43 5130889	60503	05/09/2025	FEA1225	E 43 5131386	56732	05/09/2025
ENL4610	E 43 5128721	60503	04/09/2025	ENN7D68	E 43 5126954	74550	04/09/2025	FEA3C38	E 43 5130555	74630	05/09/2025	FEG9C45	E 43 5130462	60503	05/09/2025
ENO2C35	E 43 5128904	60503	04/09/2025	ENS0903	E 43 5131393	60503	05/09/2025	FEK2C89	E 43 5132025	74550	05/09/2025	FEN8A43	E 43 5127943	74550	04/09/2025
ENS9J82	E 43 5131078	75870	05/09/2025	ENW7306	E 43 5128352	74550	04/09/2025	FER1D49	E 43 5130480	60503	05/09/2025	FET5I56	E 43 5130723	75870	05/09/2025
EOA6D34	E 43 5132228	74550	05/09/2025	EOD0D63	E 43 5127844	60503	04/09/2025	FEW5H34	E 43 5127619	75870	04/09/2025	FEY5A71	E 43 5127356	60503	04/09/2025
EOF3237	E 43 5129957	56732	05/09/2025	EOM9C23	E 43 5129919	60503	05/09/2025	FEZ1871	E 43 5130926	56732	05/09/2025	FEZ3G52	E 43 5129169	74550	05/09/2025
EOY2I92	E 43 5128317	74550	04/09/2025	EPG7F38	E 43 5132144	74550	05/09/2025	FFA0J68	E 43 5128893	56732	04/09/2025	FFE9G10	E 43 5131453	60503	05/09/2025
EPV9992	E 43 5130716	75870	05/09/2025	EPW2C50	E 43 5132268	60503	05/09/2025	FFF2H86	E 43 5130700	75870	05/09/2025	FFF7J64	E 43 5126831	60503	04/09/2025
EPY0467	E 43 5127632	75870	04/09/2025	EPY1031	E 43 5130478	60503	05/09/2025	FFG9B16	E 43 5127859	60503	04/09/2025	FFI5C31	E 43 5127357	56732	04/09/2025
EPZ1849	E 43 5126358	74550	04/09/2025	EPZ9321	E 43 5127629	75870	04/09/2025	FFK3J06	E 43 5128786	60503	04/09/2025	FFL6C72	E 43 5126966	74550	04/09/2025
EQZ9605	E 43 5130451	56732	05/09/2025	EQB2974	E 43 5132066	60503	05/09/2025	FFL8D94	E 43 5130449	60503	05/09/2025	FFN5130	E 43 5130691	75870	05/09/2025
EQC7G82	E 43 5132150	74550	05/09/2025	EQF6J91	E 43 5128141	75870	04/09/2025	FFQ5I43	E 43 5128216	74550	04/09/2025	FGA1G74	E 43 5127867	74550	04/09/2025
EQG6054	E 43 5128091	75870	04/09/2025	EQI1425	E 43 5126309	74550	04/09/2025	FGA1H24	E 43 5130426	56732	05/09/2025	FGC4J20	E 43 5131360	60412	05/09/2025
EQJ4690	E 43 5130248	75870	05/09/2025	EQI5G82	E 43 5128355	60503	04/09/2025	FGD4I45	E 43 5130302	75870	05/09/2025	FGD9G25	E 43 5132169	60503	05/09/2025
EQJ5B11	E 43 5129245	60503	04/09/2025	EQK1097	E 43 5128706	60503	04/09/2025	FGJ3848	E 43 5131370	56732	05/09/2025	FGL4J44	E 43 5131030	74550	05/09/2025
EQL5F92	E 43 5130953	60503	05/09/2025	EQM3G62	E 43 5131380	60503	05/09/2025	FGL6D36	E 43 5129173	74630	05/09/2025	FGR5392	E 43 5130810	75870	05/09/2025
EQN2H85	E 43 5127832	60503	04/09/2025	EQN2H85	E 43 5127827	60503	04/09/2025	FGR5C43	E 43 5129216	74550	05/09/2025	FGR5C43	E 43 5129310	74550	05/09/2025
EQQ9I90	E 43 5127469	74550	04/09/2025	EQT0D80	E 43 5132040	74550	05/09/2025	FGR5C43	E 43 5129497	74550	05/09/2025	FGR5C43	E 43 5129469	60503	05/09/2025
EQT3093	E 43 5131776	60503	05/09/2025	EQT3093	E 43 5131782	60503	05/09/2025	FGR6664	E 43 5129638	75870	05/09/2025	FGR7677	E 43 5126971	74550	04/09/2025
EQV5B27	E 43 5126860	60503	04/09/2025	EQX2684	E 43 5128724	60503	04/09/2025	FGU5639	E 43 5131546	74550	05/09/2025	FGY7G74	E 43 5129587	74550	05/09/2025
EQX5F51	E 43 5131150	75870	05/09/2025	ERA7I34	E 43 5132004	75870	05/09/2025	FGZ3502	E 43 5130111	75870	05/09/2025	FHD5C05	E 43 5132276	60503	05/09/2025
ERF6083	E 43 5127640	75870	04/09/2025	ERG6119	E 43 5132261	60503	05/09/2025	FHF1H11	E 43 5127577	74550	04/09/2025	FHG3983	E 43 5128758	74550	04/09/2025
ERI2957	E 43 5131437	60503	05/09/2025	ERI3A60	E 43 5131923	74550	05/09/2025	FHJ1998	E 43 5128417	60503	04/09/2025	FHJ8I07	E 43 5128695	56732	04/09/2025
ERIP923	E 43 5128899	60503	04/09/2025	ERV3420	E 43 5127985	60503	04/09/2025	FHS6J01	E 43 5128735	60503	04/09/2025	FHU2H85	E 43 5132076	60503	05/09/2025
ESD7G14	E 43 5130954	60503	05/09/2025	ESE8720	E 43 512										

FOW0F24	E 43 5130973	60503	05/09/2025	FOZ1556	E 43 5131361	60412	05/09/2025	GCY4H06	E 43 5130677	75870	05/09/2025	GDA3034	E 43 5126972	74550	04/09/2025
FPB6D21	E 43 5128607	75870	04/09/2025	FPB9J16	E 43 5131457	60503	05/09/2025	GDA8H06	E 43 5131358	56732	05/09/2025	GDB7181	E 43 5130429	60503	05/09/2025
FPC4B44	E 43 5130249	75870	05/09/2025	FPE6E31	E 43 5127396	56732	04/09/2025	GDD3C34	E 43 5127958	74630	04/09/2025	GDF3J85	E 43 5130411	74550	05/09/2025
FPI1H79	E 43 5129164	74550	05/09/2025	FPI3E62	E 43 5131133	75870	05/09/2025	GDF3J85	E 43 5130466	74630	05/09/2025	GDF8F09	E 43 5128366	74550	04/09/2025
FPI4B13	E 43 5129213	74630	05/09/2025	PL7A52	E 43 5129172	74550	05/09/2025	GDG3J30	E 43 5128754	74550	04/09/2025	GDI1F82	E 43 5128784	56732	04/09/2025
FPL8I65	E 43 5128683	60412	04/09/2025	FPL9H65	E 43 5127380	60503	04/09/2025	GDI5A23	E 43 5126403	74550	04/09/2025	GDK3B18	E 43 5128322	60503	04/09/2025
FPP3I01	E 43 5131366	56732	05/09/2025	FPQ1C55	E 43 5127486	74550	04/09/2025	GDK3G69	E 43 5127809	60503	04/09/2025	GDL2B75	E 43 5132067	60503	05/09/2025
FPR1E98	E 43 5128292	56732	04/09/2025	FPT4G26	E 43 5131999	75870	05/09/2025	GDL6E78	E 43 5126806	56732	04/09/2025	GDL9J57	E 43 5130327	75870	05/09/2025
FPT7J11	E 43 5131586	75870	05/09/2025	FPW0F11	E 43 5130447	60503	05/09/2025	GDM1207	E 43 5128014	74550	04/09/2025	GDM6A15	E 43 5132200	74550	05/09/2025
FPX1I45	E 43 5131392	60503	05/09/2025	QBB9I51	E 43 5130444	60503	05/09/2025	GDM6E06	E 43 5131599	75870	05/09/2025	GDM6E06	E 43 5131462	74550	05/09/2025
FQC2J30	E 43 5131117	75870	05/09/2025	FQD7716	E 43 5130928	60503	05/09/2025	GDM9F01	E 43 5129421	74630	05/09/2025	GDN6B52	E 43 5127756	74550	04/09/2025
QF1888	E 43 5130990	56732	05/09/2025	QGI1J21	E 43 5128568	74550	04/09/2025	GDN6G00	E 43 5131410	74630	05/09/2025	GD08B84	E 43 5127891	56732	04/09/2025
FQI3D09	E 43 5128785	60503	04/09/2025	FQL2H44	E 43 5129341	60503	05/09/2025	GO9E20	E 43 5127876	74550	04/09/2025	GDP1A50	E 43 5129476	60503	05/09/2025
FQL2H44	E 43 5129338	60503	05/09/2025	QNT7E42	E 43 5128218	60503	04/09/2025	GDX3117	E 43 5131773	60503	05/09/2025	GDX7I61	E 43 5128454	74550	04/09/2025
QO8865	E 43 5131353	56732	05/09/2025	QU7J36	E 43 5130200	75870	05/09/2025	GEA6905	E 43 5129243	60503	04/09/2025	GEC8G14	E 43 5127077	74550	04/09/2025
FQW3G23	E 43 5129211	60412	05/09/2025	FQW5A29	E 43 5130017	60503	05/09/2025	GED7B27	E 43 5131028	74550	05/09/2025	GEF2C31	E 43 5132351	60503	05/09/2025
FQW7C56	E 43 5126884	74630	04/09/2025	FQX2E82	E 43 5129018	75870	05/09/2025	GEF2D68	E 43 5128889	74630	04/09/2025	GEF9B13	E 43 5130746	75870	05/09/2025
QQZ0E80	E 43 5130553	74550	05/09/2025	FRA5019	E 43 5130508	74550	05/09/2025	GEJ3H75	E 43 5132057	56732	05/09/2025	GEK1A94	E 43 5129282	60503	05/09/2025
FRB1A71	E 43 5131401	74550	05/09/2025	FRC8A62	E 43 5127369	60503	04/09/2025	GEP7I43	E 43 5126254	74550	04/09/2025	GEP8H43	E 43 5131136	75870	05/09/2025
FRD2C48	E 43 5128978	74550	05/09/2025	FRE4H19	E 43 5130226	75870	05/09/2025	GET6C09	E 43 5130218	75870	05/09/2025	GEU2O86	E 43 5127865	60503	04/09/2025
FRF3G69	E 43 5129020	75870	05/09/2025	FRF6B36	E 43 5130456	60503	05/09/2025	GEW9H90	E 43 5128972	74550	04/09/2025	GFA6B35	E 43 5132131	74550	05/09/2025
FRF8E92	E 43 5131825	60503	05/09/2025	FRM2G61	E 43 5132172	60503	05/09/2025	GFA9B58	E 43 5131156	75870	05/09/2025	GFB0E78	E 43 5131417	60503	05/09/2025
FRN2F93	E 43 5126384	74550	04/09/2025	FRQ2C72	E 43 5129229	74550	05/09/2025	GFC5210	E 43 5131746	74550	05/09/2025	GFF9C16	E 43 5131151	75870	05/09/2025
FRT9A08	E 43 5132043	74550	05/09/2025	FRU5B61	E 43 5131831	56732	05/09/2025	GFG5A98	E 43 5127451	74550	04/09/2025	GFI2H43	E 43 5129818	75870	05/09/2025
FRV4659	E 43 5132086	60503	05/09/2025	FRV7317	E 43 5128748	56732	04/09/2025	GfJ2A15	E 43 5127425	60503	04/09/2025	GFK9I75	E 43 5128234	75870	04/09/2025
FRZ5470	E 43 5128439	74550	04/09/2025	FSA5B72	E 43 5127117	75870	04/09/2025	GFK9I75	E 43 5128499	75870	04/09/2025	GFN5J72	E 43 5131180	75870	05/09/2025
FSB4J76	E 43 5128438	74550	04/09/2025	FSC0570	E 43 5129311	74550	05/09/2025	GFN8565	E 43 5132339	60503	05/09/2025	GFP8273	E 43 5128563	74550	04/09/2025
FSE7876	E 43 5128680	56732	04/09/2025	FSF4960	E 43 5126910	74550	04/09/2025	GFR3964	E 43 5131724	75870	05/09/2025	GFR7C34	E 43 5128056	75870	04/09/2025
FSF5396	E 43 5126448	74550	04/09/2025	FSH6E17	E 43 5131646	75870	05/09/2025	GFS0A88	E 43 5130951	60503	05/09/2025	GFW5I31	E 43 5131990	74550	05/09/2025
FSH6E59	E 43 5130725	75870	05/09/2025	FSI6H04	E 43 5129745	75870	05/09/2025	GFZ9125	E 43 5131079	75870	05/09/2025	GGA4556	E 43 5129927	57463	05/09/2025
FSK5A62	E 43 5127355	56732	04/09/2025	FSL4B20	E 43 5126060	74550	04/09/2025	GGA4556	E 43 5129345	57463	05/09/2025	GGC2A46	E 43 5131752	56732	05/09/2025
FSM4E67	E 43 5132143	74550	05/09/2025	FSN8D29	E 43 5128837	74550	04/09/2025	GGD1925	E 43 5128344	60503	04/09/2025	GGK8H90	E 43 5131487	74630	05/09/2025
FSR1H93	E 43 5126091	74550	04/09/2025	FSR3J08	E 43 5127501	74550	04/09/2025	GGL9341	E 43 5131610	75870	05/09/2025	GGM8H28	E 43 5129939	56732	05/09/2025
FSX2196	E 43 5130561	74550	05/09/2025	FSZ1B29	E 43 5127858	60503	04/09/2025	GGN7C02	E 43 5129483	60503	05/09/2025	GGP6G18	E 43 5131181	75870	05/09/2025
FSZ2H61	E 43 5127828	60503	04/09/2025	FSZ6E03	E 43 5128712	60503	04/09/2025	GGR9A09	E 43 5128090	75870	04/09/2025	GGS7G34	E 43 5127397	56732	04/09/2025
FTB0187	E 43 5127835	56732	04/09/2025	FTB0E50	E 43 5126780	56732	04/09/2025	GGT4B06	E 43 5130678	75870	05/09/2025	GGT5J97	E 43 5126762	56732	04/09/2025
FTM0H86	E 43 5129237	60503	05/09/2025	FTO3C73	E 43 5130550	74550	05/09/2025	GGU1612	E 43 5132045	60503	05/09/2025	GGW0J56	E 43 5126790	60503	04/09/2025
FTR1H12	E 43 5129991	74630	05/09/2025	FTS5G84	E 43 5131357	56732	05/09/2025	GGW2G09	E 43 5126750	74550	04/09/2025	GHB0A80	E 43 5127724	74630	04/09/2025
FTT5232	E 43 5126869	74550	04/09/2025	FTV2614	E 43 5128020	74550	04/09/2025	GHB2B15	E 43 5129272	74550	05/09/2025	GHB9869	E 43 5131778	56732	05/09/2025
FTW1F89	E 43 5127981	74630	04/09/2025	FTW6A45	E 43 5130169	75870	05/09/2025	GHF6F55	E 43 5132129	56732	05/09/2025	GHG2J15	E 43 5128998	74550	05/09/2025
FTX4326	E 43 5129907	74550	05/09/2025	FUC8B87	E 43 5131471	75870	05/09/2025	GHH5D36	E 43 5129836	56732	05/09/2025	GHO6A48	E 43 5127905	74550	04/09/2025
FUD4E83	E 43 5128890	74550	04/09/2025	FUF2C79	E 43 5128850	74550	04/09/2025	GHO8563	E 43 5131889	74550	05/09/2025	GHU0897	E 43 5126684	60503	04/09/2025
FUG0D41	E 43 5131169	75870	05/09/2025	FUJ8896	E 43 5130910	60503	05/09/2025	GHU2J66	E 43 5131164	75870	05/09/2025	GHZ5G42	E 43 5128137	75870	04/09/2025
FUM4E06	E 43 5130297	60503	05/09/2025	FUTOH09	E 43 5127630	75870	04/09/2025	GIC2B46	E 43 5130230	75870	05/09/2025	GIC4B22	E 43 5127952	74550	04/09/2025
FUW5335	E 43 5126683	60503	04/09/2025	FUX6A14	E 43 5132234	60503	05/09/2025	GIC7783	E 43 5130182	75870	05/09/2025	GIF4748	E 43 5128839	74550	04/09/2025
FUX6E96	E 43 5130977	74550	05/09/2025	FVA2I78	E 43 5132153	74550	05/09/2025	GIJ7E11	E 43 5128124	75870	04/09/2025	GIK1G87	E 43 5127807	74550	04/09/2025
FVC4C65	E 43 5129258	60503	05/09/2025	FVD7308	E 43 5129361	60503	05/09/2025	GIM6D91	E 43 5131882	60503	05/09/2025	GIN2B15	E 43 5130781	75870	05/09/2025
FVQ2E06	E 43 5128734	60503	04/09/2025	FVG6I30	E 43 5130463	60503	05/09/2025	GIN9E43	E 43 5130504	74550	05/09/2025	GIP2B66	E 43 5129249	56732	05/09/2025
FVH2B36	E 43 5131379	60503	05/09/2025	FVI1E91	E 43 5128339	56732	04/09/2025	GIW1B26	E 43 5130689	75870	05/09/2025	GIW4A15	E 43 5127428	74550	04/09/2025
FVJ4B33	E 43 5126527	75870	04/09/2025	FVL6E67	E 43 5128948	74550	04/09/2025	GIX6B54	E 43 5131850	74550	05/09/2025	GIX7A77	E 43 5131175	75870	05/09/2025
FVL6E67	E 43 5128798	60503	04/09/2025	FVL8I84	E 43 5127468	74550	04/09/2025	GIX9E93	E 43 5128967	74630	04/09/2025	GIY0H45	E 43 5128966	74630	04/09/2025
FVM5I59	E 43 5131981	74550	05/09/2025	FVN3B06	E 43 5128637	74550	04/09/2025	GJA4B47	E 43 5128913	74550	04/09/2025	GJA4F32	E 43 5131268	75870	05/09/2025
FVN9J77	E 43 5128799	56732	04/09/2025	FVO3438	E 43 5130806	75870	05/09/2025	GJB1927	E 43 5132369	74550	05/09/2025	GJB2D97	E 43 5129358	56732	05/09/2025
FVQ1452	E 43 5128494	74550	04/09/2025	FVQ3C13	E 43 5131864	74550	05/09/2025	GJE8I09	E 43 5131762	60503	05/09/2025	GJG2I65	E 43 5128975	74550	04/09/2025
FVR6E18	E 43 5129308	74550	05/09/2025	FVR7A36	E 43 5128328	60503	04/09/2025	GJG3I14	E 43 5131826	60503	05/09/2025	GJO1G78	E 43 5126451	74550	04/09/2025
FVR9J00	E 43 5130022	74550	05/09/2025	FVS8A63	E 43 5131784	56732	05/09/2025	GJO4J58	E 43 5129550	74550	05/09/2025	GJR0I15	E 43 5132124	56732	05/09/2025
FVW7B14	E 43 5128140	75870	04/09/2025	FVZ2J96	E 43 5127957	74550	04/09/2025	GJR4B13	E 43 5127785	74630	04/09/2025	GJR9949	E 43 5132119	60503	05/09/2025
FVZ3D48	E 43 5129899	56732	05/09/2025	FVZ3I45	E 43 5132186	60503	05/09/2025	GJR9F04	E 43 5130173	75870	05/09/2025	GJS9G21	E 43 5130334	75870	05/09/2025
FVZ3I85	E 43 5130220	75870	05/09/2025	FWA8D96	E 43 5125850	74630	04/0								

OLO2A87	E 43 5130209	75870	05/09/2025	OLP1521	E 43 5130908	60503	05/09/2025	SSW4J80	E 43 5130077	75870	05/09/2025	SSZ7J34	E 43 5131687	75870	05/09/2025
OPB9A89	E 43 5130501	60503	05/09/2025	OPK5837	E 43 5131600	75870	05/09/2025	STB1112	E 43 5130755	75870	05/09/2025	STC0I31	E 43 5126919	74550	04/09/2025
OPL9830	E 43 5126810	60503	04/09/2025	OPR0B44	E 43 5132105	60503	05/09/2025	STC9H68	E 43 5127783	74550	04/09/2025	STE4A45	E 43 5127376	60503	04/09/2025
OQI6973	E 43 5128320	56732	04/09/2025	OQI8589	E 43 5127864	56732	04/09/2025	STG7H45	E 43 5130244	75870	05/09/2025	STH8E60	E 43 5126913	74550	04/09/2025
OQJ3144	E 43 5131824	60503	05/09/2025	OUY7550	E 43 5132176	60503	05/09/2025	STH8E60	E 43 5127881	74550	04/09/2025	STI2H52	E 43 5128115	75870	04/09/2025
OVV0G00	E 43 5131432	74550	05/09/2025	OWN9F04	E 43 5131147	75870	05/09/2025	STK7A84	E 43 5126443	74550	04/09/2025	STM7G96	E 43 5128300	60503	04/09/2025
OWV8384	E 43 5132095	60503	05/09/2025	OXD5C53	E 43 5129890	60503	05/09/2025	STO9F87	E 43 5128845	60503	04/09/2025	STQ0I59	E 43 5128969	74550	04/09/2025
OXE8837	E 43 5126516	74550	04/09/2025	OYU0813	E 43 5127064	74630	04/09/2025	STT1H15	E 43 5127419	74550	04/09/2025	STT6I84	E 43 5128012	74550	04/09/2025
OYU0813	E 43 5130496	74550	05/09/2025	PBB6F44	E 43 5127495	74630	04/09/2025	STU1G83	E 43 5128220	56732	04/09/2025	STV2J45	E 43 5130122	57463	05/09/2025
PCB8F32	E 43 5126895	74550	04/09/2025	PCO0J98	E 43 5129786	60503	05/09/2025	STX3J04	E 43 5129416	74550	05/09/2025	STX7A74	E 43 5130221	75870	05/09/2025
PCY8J89	E 43 5126766	74550	04/09/2025	PFV9380	E 43 5126789	60503	04/09/2025	STX9B89	E 43 5130390	75870	05/09/2025	STZ7G88	E 43 5130933	74550	05/09/2025
PIX9F40	E 43 5128566	74550	04/09/2025	PJW8I99	E 43 5130402	74550	05/09/2025	SUA6J41	E 43 5129640	75870	05/09/2025	SUA6J41	E 43 5129602	75870	05/09/2025
PKR6G02	E 43 5127870	74550	04/09/2025	PLM9A48	E 43 5130897	60412	05/09/2025	SUB1C33	E 43 5126786	56732	04/09/2025	SUC0C34	E 43 5128713	60503	04/09/2025
POT8C03	E 43 5126812	74550	04/09/2025	PPL0D40	E 43 5132016	74550	05/09/2025	SUC2J56	E 43 5131759	60503	05/09/2025	SUC7I11	E 43 5131896	74550	05/09/2025
PPP5G79	E 43 5131363	56732	05/09/2025	PRN6I60	E 43 5131917	74550	05/09/2025	SUD2C56	E 43 5131832	60503	05/09/2025	SUE7E85	E 43 5131404	74550	05/09/2025
PRP9E70	E 43 5130201	75870	05/09/2025	PSM5E94	E 43 5126455	74550	04/09/2025	SUF1F43	E 43 5131182	75870	05/09/2025	SUH0H47	E 43 5129121	75870	05/09/2025
PSO6931	E 43 5129383	74550	05/09/2025	PTZ6G46	E 43 5131785	60503	05/09/2025	SUI7E70	E 43 5128410	74550	04/09/2025	SUI8D18	E 43 5129787	75870	05/09/2025
PUG5B27	E 43 5128696	56732	04/09/2025	PUT1I54	E 43 5131994	75870	05/09/2025	SUK5I34	E 43 5130899	60503	05/09/2025	SUK9J80	E 43 5127429	74550	04/09/2025
PUX7J94	E 43 5128997	74550	05/09/2025	PVA0E33	E 43 5128356	60503	04/09/2025	SUM7D88	E 43 5128440	60503	04/09/2025	SUN3I78	E 43 5130682	75870	05/09/2025
PVA1341	E 43 5131829	60503	05/09/2025	PVS8F72	E 43 5128704	60503	04/09/2025	SUU1J49	E 43 5129222	74630	05/09/2025	SUX8C19	E 43 5129639	75870	05/09/2025
PVV2D09	E 43 5131970	74550	05/09/2025	PVZ4913	E 43 5130866	74550	05/09/2025	SUY0J76	E 43 5131555	75870	05/09/2025	SUY6C68	E 43 5127834	56732	04/09/2025
PW18D72	E 43 5131189	75870	05/09/2025	PWJ8816	E 43 5127622	75870	04/09/2025	SVA1A67	E 43 5130736	75870	05/09/2025	SVA4G29	E 43 5129110	60503	05/09/2025
PXB2425	E 43 5127869	74550	04/09/2025	PXF6D15	E 43 5129849	56732	05/09/2025	SVB8D44	E 43 5128693	56732	04/09/2025	SVD8J60	E 43 5125936	75870	04/09/2025
PXI9H82	E 43 5127344	74550	04/09/2025	PXU1714	E 43 5127922	74550	04/09/2025	SVE1J99	E 43 5131470	75870	05/09/2025	SVF8G22	E 43 5128687	60503	04/09/2025
PXV0B62	E 43 5127115	75870	04/09/2025	PYE6I67	E 43 5129834	56732	05/09/2025	SVG5B57	E 43 5132101	60503	05/09/2025	SVG8B79	E 43 5131127	75870	05/09/2025
PYJ0F87	E 43 5127393	60503	04/09/2025	PYM5B36	E 43 5127963	60503	04/09/2025	SVG8J07	E 43 5131738	74630	05/09/2025	SVG8J07	E 43 5131853	74550	05/09/2025
PYW0H13	E 43 5128385	60503	04/09/2025	PYY2B80	E 43 5127901	60503	04/09/2025	SVH8E07	E 43 5128744	56732	04/09/2025	SVI0B62	E 43 5127696	75870	04/09/2025
PYY9H04	E 43 5132147	74550	05/09/2025	PZB7D48	E 43 5130702	75870	05/09/2025	SVJ2H65	E 43 5128305	60503	04/09/2025	SVJ5C22	E 43 5126817	74550	04/09/2025
PZE1G28	E 43 5128009	60503	04/09/2025	PZK8J24	E 43 5129290	74550	05/09/2025	SVJ6J69	E 43 5130937	74630	05/09/2025	SVM8E91	E 43 5128618	74550	04/09/2025
PZO2932	E 43 5129199	60503	05/09/2025	PZO6826	E 43 5127378	60503	04/09/2025	SVO5I38	E 43 5128545	75870	04/09/2025	SVR3E27	E 43 5129707	75870	05/09/2025
PZS0236	E 43 5129336	56732	05/09/2025	PZU7H41	E 43 5130473	74550	05/09/2025	SVS6H83	E 43 5128486	74550	04/09/2025	SVT1C84	E 43 5132241	74550	05/09/2025
PZU9G67	E 43 5132110	60503	05/09/2025	QCE8J68	E 43 5131601	75870	05/09/2025	SVT4B23	E 43 5132362	74630	05/09/2025	SVU8J67	E 43 5128915	74550	04/09/2025
QDV1226	E 43 5129985	74550	05/09/2025	QDV3E49	E 43 5126857	74550	04/09/2025	SVU9A16	E 43 5129908	60503	05/09/2025	SVV7E44	E 43 5130734	75870	05/09/2025
QEA5G47	E 43 5127900	60503	04/09/2025	QFV0E54	E 43 5131808	60503	05/09/2025	SVW1G04	E 43 5131828	60503	05/09/2025	SVW1J74	E 43 5131813	60503	05/09/2025
QIF8E96	E 43 5127349	60503	04/09/2025	QIQ4670	E 43 5128775	74550	04/09/2025	SVX5B46	E 43 5130126	57463	05/09/2025	SVY2A98	E 43 5127813	60503	04/09/2025
QIQ4670	E 43 5131983	74550	05/09/2025	QJB9F47	E 43 5127456	74550	04/09/2025	SVY8G90	E 43 5126314	74550	04/09/2025	SVY9A87	E 43 5130476	60503	05/09/2025
QLY2G34	E 43 5127343	60412	04/09/2025	QMQ0H40	E 43 5126523	75870	04/09/2025	SVZ0E19	E 43 5129988	74630	05/09/2025	SVZ0E90	E 43 5126638	75870	04/09/2025
QMV7153	E 43 5128772	74630	04/09/2025	QMX8H41	E 43 5126772	60503	04/09/2025	SVZ9C40	E 43 5128479	74630	04/09/2025	SWA1H66	E 43 5128594	74550	04/09/2025
QNB9J11	E 43 5127821	60503	04/09/2025	QNC7I01	E 43 5128311	56732	04/09/2025	SWD3D02	E 43 5129918	60503	05/09/2025	SWF1A02	E 43 5131851	74550	05/09/2025
QNF6G39	E 43 5126781	56732	04/09/2025	QNG0G07	E 43 5128681	74550	04/09/2025	SWF1A02	E 43 5128416	74550	04/09/2025	SWG1F41	E 43 5131138	75870	05/09/2025
QNH1553	E 43 5131811	74550	05/09/2025	QNH2739	E 43 5129897	56732	05/09/2025	SWH0A01	E 43 5126620	75870	04/09/2025	SWH4C04	E 43 5127841	56732	04/09/2025
QNM3D44	E 43 5129896	56732	05/09/2025	QNO3H67	E 43 5131455	60503	05/09/2025	SWI0F74	E 43 5129409	74550	05/09/2025	SWJ8J28	E 43 5131394	56732	05/09/2025
QNX1766	E 43 5129257	56732	05/09/2025	QNZ3G55	E 43 5126839	60503	04/09/2025	SWJ9G86	E 43 5128290	60503	04/09/2025	SWK5A22	E 43 5130417	56732	05/09/2025
QOC5H41	E 43 5128365	74550	04/09/2025	QOF1I86	E 43 5128718	60503	04/09/2025	SWL3A50	E 43 5131484	74550	05/09/2025	SWL4B64	E 43 5131733	75870	05/09/2025
QOF7G73	E 43 5127250	75870	04/09/2025	QOH9A51	E 43 5132109	60503	05/09/2025	SWL6F01	E 43 5127403	74550	04/09/2025	SWL6F01	E 43 5126754	74550	04/09/2025
QOJ6G06	E 43 5129520	74550	05/09/2025	QQL3G17	E 43 5131140	75870	05/09/2025	SWM3C39	E 43 5130425	56732	05/09/2025	SWN9D13	E 43 5132230	74630	05/09/2025
QOO0J15	E 43 5126788	60503	04/09/2025	QOO3C58	E 43 5132163	74550	05/09/2025	SWQ6J07	E 43 5128976	74630	04/09/2025	SWR4H53	E 43 5127613	75870	04/09/2025
QOP8G07	E 43 5131592	75870	05/09/2025	QOT4H64	E 43 5127275	56732	04/09/2025	SWT3H07	E 43 5126181	74550	04/09/2025	SWT9J95	E 43 5130527	74550	05/09/2025
QOT7H03	E 43 5127639	75870	04/09/2025	QOX6438	E 43 5132104	60503	05/09/2025	SWW7A21	E 43 5131026	74550	05/09/2025	SWY1H35	E 43 5128330	60503	04/09/2025
QOY5F83	E 43 5126792	60503	04/09/2025	QPI3F77	E 43 5129072	75870	05/09/2025	SWZ5I33	E 43 5132219	74550	05/09/2025	SXZ8H47	E 43 5128561	57463	04/09/2025
QPN4885	E 43 5131374	60503	05/09/2025	QQA5H30	E 43 5132137	74550	05/09/2025	SYD8J99	E 43 5128222	60503	04/09/2025	SYG8C65	E 43 5127270	74550	04/09/2025
QQE9A92	E 43 5132266	74550	05/09/2025	QQJ0D76	E 43 5128314	56732	04/09/2025	SYI1A81	E 43 5129202	56732	05/09/2025	SYJ9A47	E 43 5131982	74550	05/09/2025
QQW5C14	E 43 5127354	60503	04/09/2025	QQY6J79	E 43 5127846	60503	04/09/2025	SYN9C90	E 43 5128931	74550	04/09/2025	SYQ7J77	E 43 5130697	75870	05/09/2025
QSE6G78	E 43 5127131	75870	04/09/2025	QSU8C78	E 43 5128790	60503	04/09/2025	SYR2D00	E 43 5130219	75870	05/09/2025	SYT6J42	E 43 5127398	56732	04/09/2025
QTQ0J53	E 43 5130211	75870	05/09/2025	QTR4F47	E 43 5129275	74630	05/09/2025	SYU9A28	E 43 5127822	60503	04/09/2025	SYV4F35	E 43 5127367	74550	04/09/2025
QUD7I54	E 43 5127953	74550	04/09/2025	QUF9G18	E 43 5131812	74550	05/09/2025	SYX8F40	E 43 5127635	75870	04/09/2025	SYY5D29	E 43 5128983	74550	05/09/2025
QUH4D16	E 43 5130188	75870	05/09/2025	QUI3E45	E 43 5130916	60503	05/09/2025	TAK8E52	E 43 5130125	57463	05/09/2025	TAQ0H60	E 43 5127373	60503	04/09/2025
QUJ6H79	E 43 5126779	60503	04/09/2025	QUK6H89	E 43 5132158	74550	05/09/2025	TAQ0H97	E 43 5132042	74550	05/09/2025	TAQ0H97	E 43 5132161	74630	04/09/2025
QUO9I57	E 43 5130679	758													

TLL2E48	E 43 5130578	75870	05/09/2025	TLL9J48	E 43 5128350	60503	04/09/2025
TLM2A30	E 43 5126386	74550	04/09/2025	TLM4D38	E 43 5130465	74550	05/09/2025
TLN0J77	E 43 5130418	56732	05/09/2025	TLN4I44	E 43 5126753	74630	04/09/2025
TLP0F69	E 43 5130887	74550	05/09/2025	TLP2E76	E 43 5130552	74550	05/09/2025
TLP4F55	E 43 5127942	74550	04/09/2025	TLP6G75	E 43 5126813	74550	04/09/2025
TLP7E72	E 43 5128308	60503	04/09/2025	TLP8C27	E 43 5132071	60503	05/09/2025
TLR4D94	E 43 5129309	74550	05/09/2025	TLT1H82	E 43 5128036	75870	04/09/2025
TLT9J15	E 43 5127382	74550	04/09/2025	TLU6F31	E 43 5126373	60503	04/09/2025
TLV3J55	E 43 5126205	60503	04/09/2025	TLW1E86	E 43 5128686	56732	04/09/2025
TLW4F12	E 43 5129189	74630	05/09/2025	TLW5I89	E 43 5129209	60412	05/09/2025
TLX1E83	E 43 5129297	74550	05/09/2025	TLX2I21	E 43 5128110	75870	04/09/2025
TLZ2F16	E 43 5130890	74550	05/09/2025	TLZ9B44	E 43 5126770	60503	04/09/2025
TMB2H26	E 43 5126915	74550	04/09/2025	TMC2E83	E 43 5125979	74550	04/09/2025
TMC4F23	E 43 5128396	60503	04/09/2025	TMD2A97	E 43 5128835	74550	04/09/2025
TME4G85	E 43 5128597	74550	04/09/2025	TME9B07	E 43 5128659	60503	04/09/2025
TMF1C57	E 43 5126769	74550	04/09/2025	TMF2D05	E 43 5130191	75870	05/09/2025
TMF3G34	E 43 5132073	60503	05/09/2025	TMF9C56	E 43 5128016	74550	04/09/2025
TMH6H07	E 43 5127285	75870	04/09/2025	TMJ9J40	E 43 5128643	74550	04/09/2025
TNK4E94	E 43 5126776	60503	04/09/2025	TSD2G48	E 43 5126149	74550	04/09/2025
TTL6G31	E 43 5128556	57463	04/09/2025	TWZ3A29	E 43 5127616	75870	04/09/2025
TZA6G54	E 43 5127438	74550	04/09/2025	UDJ3B30	E 43 5129354	60503	05/09/2025
UQ4G444	E 43 5128567	74550	04/09/2025	UEE2B78	E 43 5130701	75870	05/09/2025
UEN9E90	E 43 5128550	75870	04/09/2025	UFZ9F90	E 43 5127192	75870	04/09/2025
UGE6E80	E 43 5127268	74550	04/09/2025	UGE6E80	E 43 5130307	75870	05/09/2025
UGE6E80	E 43 5131443	74550	05/09/2025	UGK4E18	E 43 5131121	75870	05/09/2025
UGK4E18	E 43 5130657	75870	05/09/2025	UGK7H49	E 43 5132032	74550	05/09/2025

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647702650 do dia 19/09/2025. A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 29/10/2025.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios): -Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL SEMOB).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESADAAUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL SEMOB);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL SEMOB - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABJ9E77	E 43 5140013	57463	06/09/2025	ABL3115	E 43 5140424	74550	06/09/2025
ABY0C44	E 43 5142064	74630	07/09/2025	AKR4909	E 43 5139457	74550	06/09/2025
ALE3I47	E 43 5139298	60503	06/09/2025	ALN4D45	E 43 5140419	74550	06/09/2025
ANC3B73	E 43 5142786	74550	07/09/2025	ANF9B01	E 43 5140344	60503	06/09/2025
ANO6A46	E 43 5139968	57463	06/09/2025	ANZ2793	E 43 5142989	60503	07/09/2025
AOO2C25	E 43 5143013	56732	07/09/2025	AOU8012	E 43 5139753	60503	06/09/2025
APN5623	E 43 5141808	74550	07/09/2025	APO2782	E 43 5141039	74550	06/09/2025
AQB1F47	E 43 5139536	75870	06/09/2025	AQG8C90	E 43 5141523	56732	07/09/2025
AQP3I75	E 43 5140063	75870	06/09/2025	AQR3J54	E 43 5144221	60503	06/09/2025
ARI2C50	E 43 5139993	57463	06/09/2025	ASC2I52	E 43 5140951	74550	06/09/2025
ATP4B27	E 43 5139455	74550	06/09/2025	AUE5I99	E 43 5139251	74550	06/09/2025
AXA8F85	E 43 5138964	56732	06/09/2025	AYE9546	E 43 5140911	60503	06/09/2025
AYM0641	E 43 5143004	56732	07/09/2025	AZU2J29	E 43 5142058	74550	07/09/2025
AXZ6B99	E 43 5141794	60503	07/09/2025	BAJ1I56	E 43 5140809	60503	06/09/2025
BAN9F62	E 43 5144065	75870	06/09/2025	BAQ5J97	E 43 5141195	74630	06/09/2025
BAX0A71	E 43 5138993	74550	06/09/2025	BBE2G65	E 43 5142863	74550	07/09/2025
BBK1G90	E 43 5142258	74550	07/09/2025	BBL0067	E 43 5139478	74550	06/09/2025
BBV5D29	E 43 5139322	74550	06/09/2025	BCF7806	E 43 5131968	57463	05/09/2025
BDO1D14	E 43 5141994	74550	07/09/2025	BDX8I79	E 43 5139721	60503	06/09/2025
BFB2A69	E 43 5139101	74630	06/09/2025	BGU2466	E 43 5144248	74550	06/09/2025
BGW7809	E 43 5138927	74550	06/09/2025	BHX4D81	E 43 5141955	74550	07/09/2025
BJB4F59	E 43 5142944	56732	07/09/2025	BKU6C08	E 43 5144270	60503	06/09/2025
BNF2003	E 43 5130536	74550	05/09/2025	BNS7E84	E 43 5144211	60503	06/09/2025
BOQ6F48	E 43 5138953	60503	06/09/2025	BOQ6F48	E 43 5141661	60503	07/09/2025
BOQ6F48	E 43 5139143	60503	06/09/2025	BOT5E09	E 43 5130018	56732	05/09/2025
BPB2C18	E 43 5142917	56732	07/09/2025	BPB2C18	E 43 5140246	56732	06/09/2025
BPO1G12	E 43 5143006	60503	07/09/2025	BPO4I01	E 43 5138923	74550	06/09/2025
BPO8921	E 43 5141709	56732	07/09/2025	BPQ7535	E 43 5130512	74550	05/09/2025
BPT1561	E 43 5141769	74550	07/09/2025	BPT3943	E 43 5144363	74550	06/09/2025
BQO2C34	E 43 5140263	60503	06/09/2025	BQZ1J38	E 43 5139694	74550	06/09/2025
BRB4I95	E 43 5141555	60503	07/09/2025	BRI7597	E 43 5144253	74550	06/09/2025
BSA3F29	E 43 5139824	74630	06/09/2025	BTf9G94	E 43 5144147	75870	06/09/2025
BTW7H66	E 43 5141627	74550	07/09/2025	BUA9D36	E 43 5141133	74550	06/09/2025
BVA1906	E 43 5142951	60503	07/09/2025	BVH5J19	E 43 5140970	74630	06/09/2025
BVN6854	E 43 5140740	60503	06/09/2025	BWE1C22	E 43 5140015	57463	06/09/2025
BXD8B70	E 43 5140838	74630	06/09/2025	BXH2469	E 43 5140237	60503	06/09/2025
BXW2F08	E 43 5139784	74550	06/09/2025	BXW4E11	E 43 5139293	74550	06/09/2025
BY7F553	E 43 5140316	74550	06/09/2025	BYQ9G32	E 43 5140275	60503	06/09/2025
BYV6H98	E 43 5140025	75870	06/09/2025	BYW2J99	E 43 5141287	74550	06/09/2025
BZA0223	E 43 5144262	60503	06/09/2025	BZB9A23	E 43 5141410	60503	07/09/2025
BZG0H19	E 43 5144397	74550	06/09/2025	BZL0D39	E 43 5140727	74550	06/09/2025
BZM8585	E 43 5140836	74550	06/09/2025	CAF5742	E 43 5140803	60503	06/09/2025
CAR1I33	E 43 5140225	74550	06/09/2025	CAS0F46	E 43 5139146	60503	06/09/2025
CAU8I71	E 43 5142899	56732	07/09/2025	CAU8I71	E 43 5144261	74550	07/09/2025
CBS4I92	E 43 5139988	57463	06/09/2025	CCB3H32	E 43 5139115	74550	06/09/2025
CCN9J74	E 43 5139801	60503	06/09/2025	CCU1B20	E 43 5140848	74550	06/09/2025
CDC5E17	E 43 5139221	74630	06/09/2025	CDE1939	E 43 5141539	60503	07/09/2025
CDO4B53	E 43 5141174	60503	06/09/2025	CDP7G18	E 43 5140547	74550	06/09/2025
CEF2571	E 43 5141559	74550	07/09/2025	CET9798	E 43 5139531	75870	06/09/2025
CEX6I14	E 43 5140675	74550	06/09/2025	CFG5I00	E 43 5142784	74550	07/09/2025
CFH6938	E 43 5141918	60503	07/09/2025	CFM0F75	E 43 5142299	60503	07/09/2025
CFQ7C73	E 43 5139695	74550	06/09/2025	CFR6754	E 43 5140802	60503	06/09/2025
CFG2A68	E 43 5142248	74550	07/09/2025	CGE3767	E 43 5141186	60503	06/09/2025
CGG0C41	E 43 5139983	57463	06/09/2025	CHO4600	E 43 5142876	60503	07/09/2025
CHU5J38	E 43 5142290	60503	07/09/2025	CIC9603	E 43 5140751	60503	06/09/2025
CIG9C52	E 43 5142263	74630	07/09/2025	CIH3957	E 43 5142071	74550	07/09/2025
CIN4F78	E 43 5139140	60503	06/09/2025	CIT5G88	E 43 5144364	74550	06/09/2025
CJC0983	E 43 5144300	74550	06/09/2025	CJC6B59	E 43 5142965	60503	07/09/2025
CJH4D62	E 43 5140266	56732	06/09/2025	CJL2545	E 43 5141180	60503	06/09/2025
CJL4I56	E 43 5142988	74550	07/09/2025	CJN6115	E 43 5139302	74630	06/09/2025
CJN6115	E 43 5139119	74550	06/09/2025	CJU1I63	E 43 5139005	74550	06/09/2025
CJU8F76	E 43 5142981	60503	07/09/2025	CJV1719	E 43 5144189	74550	06/09/2025
CJW8E01	E 43 5138969	56732	06/09/2025	CJW8E01	E 43 5139169	60503	06/09/2025
CJW8E01	E 43 5139028	60503	06/09/2025	CKK0725	E 43 5141018	74550	06/09/2025
CKP9A61	E 43 5144185	56732	06/09/2025	CKQ5727	E 43 5144186	60503	06/09/2025
CKU1I56	E 43 5139489	74550	06/09/2025	CLL7E01	E 43 5142761	74550	07/09/2025
CLM7858	E 43 5141215	60503	06/09/2025	CLO1I253	E 43 5140782	74550	06/09/2025
CLW5418	E 43 5140674	74550	06/09/2025	CMA8B58	E 43 5140358	60503	06/09/2025
CMD4556	E 43 5142779	74550	07/09/2025	CMF2G78	E 43 5141082	74550	06/09/2025
CMG0733	E 43 5139011	60503	06/09/2025	CML2J45	E 43 5141915	74550	07/09/2025
CMP8610	E 43 5144254	56732	06/09/2025	CMR4G05	E 43 5139621	75870	06/09/2025
CMW7A09	E 43 5139218	74630	06/09/2025	CMX9I88	E 43 5141084	74550	06/09/2025
CNF5748	E 43 5140415	74550	06/09/2025	CNI3717	E 43 5139959	57463	06/09/2025
COF4734	E 43 5139201	74630	06/09/2025	COJ7819	E 43 5140106	75870	06/09/2025
COT5J66	E 43 5143993	75870	06/09/2025	CPB7G00	E 43 5141890	60503	07/09/2025
CPO5I34	E 43 5140370	74550	06/09/2025	CPP5I36	E 43 5139332	60503	06/09/2025

PQ1G179	E 43 5141558	74550	07/09/2025	CQE4J40	E 43 5139009	74550	06/09/2025
CQN5F86	E 43 5139388	74630	06/09/2025	CQU9B04	E 43 5142781	74550	07/09/2025
CRA2073	E 43 5140279	60503	06/09/2025	CRB1J79	E 43 5142287	56732	07/09/2025
CRI4437	E 43 5139100	74550	06/09/2025	CRI9252	E 43 5142977	60503	07/09/2025
CRN4D77	E 43 5141786	74550	07/09/2025	CRO5059	E 43 5142201	60503	07/09/2025
CCR0330	E 43 5139749	74550	06/09/2025	CRZ5G75	E 43 5140052	75870	06/09/2025
CSN0919	E 43 5140712	74550	06/09/2025	CTD0I66	E 43 5141165	60503	06/09/2025
CTI3103	E 43 5140435	74550	06/09/2025	CTO6322	E 43 5141626	74630	07/09/2025
CTR2H75	E 43 5139851	74550	06/09/2025	CUA2G57	E 43 5141700	60503	07/09/2025
CUB4H61	E 43 5144343	74630	06/09/2025	CUC7A09	E 43 5144309	74550	06/09/2025
CUF6G96	E 43 5141799	74550	07/09/2025	CUL6D26	E 43 5139086	74630	06/09/2025
CUP0H09	E 43 5140876	60503	06/09/2025	CUP3F08	E 43 5138864	74550	06/09/2025
CUW3C69	E 43 5142197	56732	07/09/2025	CVC6E47	E 43 5140338	74550	06/09/2025
CVC6E47	E 43 5140831	74550	06/09/2025	CVC9984	E 43 5140239	60412	06/09/2025
CVL4328	E 43 5140201	75870	06/09/2025	CVT1708	E 43 5139178	60503	06/09/2025
CVU4699	E 43 5142780	74550	07/09/2025	CVU7D45	E 43 5140637	60503	06/09/2025
CWH3F19	E 43 5140264	60503	06/09/2025	CWJ7464	E 43 5144344	74550	06/09/2025
CWZ1H11	E 43 5139044	60503	06/09/2025	CXC8E20	E 43 5144023	75870	06/09/2025
CXU5368	E 43 5140844	74550	06/09/2025	CXW3J20	E 43 5139955	75870	06/09/2025
CX3H62	E 43 5140427	74550	06/09/2025	CXZ4I03	E 43 5140882	60503	06/09/2025
CYM7681	E 43 5139475	74550	06/09/2025	CYQ2906	E 43 5140985	74550	06/09/2025
CTY1G10	E 43 5140710	60412	06/09/2025	CYY9F56	E 43 5138994	60503	06/09/2025
CZD8F20	E 43 5140756	60503	06/09/2025	CZU4J07	E 43 5140325	74550	06/09/2025
DAC4950	E 43 5141029	60503	06/09/2025	DAD8327	E 43 5132265	74550	05/09/2025
DAD8327	E 43 5116329	74710	27/08/2025	DAE3I33	E 43 5139845	74550	06/09/2025
DAH7F79	E 43 5139654	74550	06/09/2025	DAK0371	E 43 5139061	60503	06/09/2025
DAQ9C85	E 43 5140536	74550	06/09/2025	DBB1C62	E 43 5139966	57463	06/09/2025
DBE8B41	E 43 5143022	60503	07/09/2025	DBM0488	E 43 5144318	74550	06/09/2025
DBM5G49	E 43 5140282	74550	06/09/2025	DBN5G74	E 43 5142044	74550	07/09/2025
DBW3D36	E 43 5139159	60503	06/09/2025	DCA8668	E 43 5138845	74550	06/09/2025
DCC1630	E 43 5141447	74550	07/09/2025	DCC1630	E 43 5141893	74550	07/09/2025
DCC8948	E 43 5142932	60503	07/09/2025	DCE4G45	E 43 5140287	60503	06/09/2025
DCH7B86	E 43 5142096	74550	07/09/2025	DCH9739	E 43 5144332	60503	06/09/2025
DCM8658	E 43 5144310	74550	06/09/2025	DCN0I80	E 43 5142205	74550	07/09/2025
DDB8B89	E 43 5139184	60503	06/09/2025	DET0A05	E 43 5139104	74550	06/09/2025
DEU4E81	E 43 5140977	74550	06/09/2025	DEX0I70	E 43 5141541	60503	07/09/2025
DFF6I02	E 43 5139725	60503	06/09/2025	DF03G95	E 43 5144308	74630	06/09/2025
DFS6203	E 43 5142946	60503	07/09/2025	DFX7B24	E 43 5140769	60503	06/09/2025
DGA1F07	E 43 5141973	74550	07/09/2025	DGA7F30	E 43 5143025	60503	07/09/2025
DGA8934	E 43 5144010	75870	06/09/2025	DGE3I53	E 43 5138988	60503	06/09/2025
DGG6243	E 43 5142823	75870	07/09/2025	DGM5E40	E 43 5140215	74550	06/09/2025
DGN8E13	E 43 5139085	74550	06/09/2025	DGZ0361	E 43 5140871	74550	06/09/2025
DGZ1J16	E 43 5141125	74550	06/09/2025	DHG1846	E 43 5139137	74550	06/09/2025
DHG2G46	E 43 5141797	60503	07/09/2025	DHG3J35	E 43 5138829	74550	06/09/2025
DHG7B29	E 43 5144330	74550	06/09/2025	DHP2J25	E 43 5141175	60503	06/09/2025
DHS1852	E 43 5144209	74550	06/09/2025	DHU8643	E 43 5142805	75870	07/09/2025
DHX8J05	E 43 5141707	56732	07/09/2025	DHX8J05	E 43 5141362	74550	07/09/2025
DIA4D27	E 43 5141619	74630	07/09/2025	DIA9043	E 43 5138873	75870	06/09/2025
DIG6C27	E 43 5143973	75870	06/09/2025	DIH4D58	E 43 5143002	60503	07/09/2025
DIM3I84	E 43 5139461	74550	06/09/2025	DIM4249	E 43 5138911	75870	06/09/2025
DIN2E94	E 43 5140847	74550	06/09/2025	DIN7C19	E 43 5140686	74630	06/09/2025
DIO4269	E 43 5140530	74550	06/09/2025	DIP7C54	E 43 5139334	74550	06/09/2025
DIQ9H03	E 43 5144241	74630	06/09/2025	DIR4I40	E 43 5141495	74630	07/09/2025
DIU8G16	E 43 5140796	60503	06/09/2025	DIV1D53	E 43 5139257	74550	06/09/2025
DIV1I54	E 43 5140170	74550	06/09/2025	DIV7444	E 43 5141009	74550	06/09/2025
DJB8G41	E 43 5140917	74550	06/09/2025	DJC5763	E 43 5144073	74550	06/09/2025
DJH6293	E 43 5142002	74550	07/09/2025	DJK1F77	E 43 5141513	74630	07/09/2025
DJP6D98	E 43 5140731	60503	06/09/2025	DKA3E11	E 43 5141199	74550	06/09/2025
DKG6G21	E 43 5141536	60503	07/09/2025	DKH8I02	E 43 5142127	75870	07/09/2025
DKU4E55	E 43 5139181	60503	06/09/2025	DKU6H98	E 43 5139908	74550	06/09/2025
DKX1860	E 43 5140289	60503	06/09/2025	DKY7654	E 43 5132279	60503	05/09/2025
DKZ1912	E 43 5139244	74550	06/09/2025	DKZ7G55	E 43 5141748	74550	07/09/2025
DLC3F90	E 43 5142043	74550	07/09/2025	DLC3F90	E 43 5139456	74550	06/09/2025
DLG1A87	E 43 5140383	74550	06/09/2025	DLG1B70	E 43 5140922	56732	06/09/2025
DLM8970	E 43 5144202	60503	06/09/2025	DLP3E28	E 43 5139788	74630	06/09/2025
DLP6B65	E 43 5141025	56732	06/09/2025	DMA4436	E 43 5144151	75870	06/09/2025
DMB2E06	E 43 5143028	74550	07/09/2025	DMC5E47	E 43 5143998	75870	06/09/2025
DMC7B46	E 43 5141122	74550	06/09/2025	DME0I47	E 43 5142151	75870	07/09/2025
DME9649	E 43 5141046	74550	06/09/2025	DMG6I41	E 43 5144206	74550	06/09/2025
DMI4E55	E 43 5141399	74550	07/09/2025	DMI5817	E 43 5140585	75870	06/09/2025
DML1A78	E 43 5139741	60503	06/09/2025	DMN1D51	E 43 5138854	74550	06/09/2025
DMO3I47	E 43 5144403	74550	06/09/2025	DMP3B51	E 43 5142953	60503	07/09/2025
DMR9I51	E 43 5140939	74550	06/09/2025	DMW4E63	E 43 5142964	60503	07/09/2025
DMW8I21	E 43 5141408	60503	07/09/2025	DMX6C23	E 43 5139734	56732	06/09/2025
DMZ2E38	E 43 5141668	60503	07/09/2025	DMZ2E38	E 43 5141671	60503	07/09/2025
DNA8I42	E 43 5139320	74630	06/09/2025	DNC1G90	E 43 5142134	75870	07/09/2025
DNI1632	E 43 5142090	74550	07/09/2025	DNI9538	E 43 5142972	60503	07/09/2025
DOO0275	E 43 5144269	56732	06/09/2025	DNU2B28	E 43 5139763	60503	06/09/2025
DONC713	E 43 5139229	74550	06/09/2025	DOF0368	E 43 5139626	74550	06/09/2025
DOG6A98	E 43 5139327	74550	06/09/2025	DOG6A98	E 43 5139124	74630	06/09/2025
DOH5D34	E 43 5141568	74550	07/09/2025	DON4941	E 43 5144263	60503	06/09/2025
DOP9A71	E 43 5131877	74550	05/09/2025	DOT0347	E 43 5144102	60503	06/09/2025
DOT5C48	E 43 5139758	60503	06/09/2025	DOU5A83	E 43 5141213	60503	06/09/2025
DOZ4I95	E 43 5139152	60503	06/09/2025	DPA2C20	E 43 5142060	74550	07/09/2025
DPA5516	E 43 5140267	56732	06/09/2025	DPA6H01	E 43 5140037	75870	07/09/2025
DP7CJ64	E 43 5139957	57463	06/09/2025	DPJ9310	E 43 5139483	74550	06/09/2025
DPL2H03	E 43 5141120	74550	06/09/2025	DPL3H08	E 43 5139847	74550	06/09/2025
DPK4I87	E 43 5140433	74550	06/09/2025	DPQ1480	E 43 5144392	74550	06/09/2025
DPR7F78	E 43 5144171	74550	06/09/2025	DP5I897	E 43 5142910	74630	07/09/2025
DPX0803	E 43 5144225	60503	06/09/2025	DPX6834	E 43 5140969	74630	06/09/2025
DPX6834	E 43 5140840	74630	06/09/2025	QDB1199	E 43 5129489	74550	05/09/2025
DQB4542	E 43 5140815	74550	06/09/2025	QDB6516	E 43 5141663	56732	07/09/2025
QDB8D84	E 43 5142825	75870	07/09/2025	QDD1I82	E 43 5140709	60412	06/09/2025
QDH5260	E 43 5142949	60503	07/09/2025	QDI8419	E 43 5143038	74550	07/09/2025
DQK2985	E 43 5141448	60503	07/09/2025	DQN8732	E 43 5142902	60412	07/09/2025
DQR4B74	E 43 5139817	57463	06/09/2025	DQW5233	E 43 5138926	74550	06/09/2025
DQZ7A61	E 43 5139192	60503	06/09/2025	DRB2B16	E 43 5140787	74550	06/09/2025
DRE2I49	E 43 5140565	75870	06/09/2025	DRF0996	E 43 5139724	60503	06/09/2025
DRG2692	E 43 5132517	60503	06/09/2025	DRG2692	E 43 5138942	74630	06/09/2025
DRI8I14	E 43 5141330	74550	06/09/2025	DRJ0478	E 43 5140286	60503	06/09/2025
DRJ9496	E 43 5141770	74550	07/09/2025	DRK4228	E 43 5139488	74550	06/09/2025
DRR9I44	E 43 5141943	74550	07/09/2025	DRS9I38	E 43 5139318	74550	06/09/2025
DRT1C22	E 43 5141734	74550	07/09/2025	DRU0262	E 43 5143991	75870	06/09/2025
DRW9B69	E 43 5130568	75870	05/09/2025	DSA5I37	E 43 5129578	75870	05/09/2025
DSB8J59	E 43 5140526	74550	06/09/2025	DSD2D01	E 43 5141406	60503	07/09/2025
DSH5A16	E 43 5141118	60503	06/09/2025	DSJ1I33	E 43 5140128	75870	06/09/2025
DSK0E29	E 43 5144290	74550	06/09/2025	DSM3959	E 43 5139736	56732	06/09/2025
DSM6E97	E 43 5140901	74550	06/09/2025	DSN1682	E 43 5140437	74550	06/09/2025
DSO2B04	E 43 5141586	56732	07/09/2025	DSP3C26	E 43 5139340	74550	06/09/2025
DSP4D58	E 43 5141423	74550	07/09/2025	DSR1I37	E 43 5132274	56732	05/09/2025
DSS5579	E 43 5139744	60503	06/09/2025	DSX0054	E 43 5138895	60503	06/09/2025
DSX4A38	E 43 5142082	74550	07/09/2025	DSY0573	E 43 5141698	60503	07/09/2025
DSZ4549	E 43 5140790	60503	06/09/2025	DTA6E11	E 43 5141077	74550	06/09/2025
DTCT372	E 43 5140765	60503	06/09/2025	DTT08237	E 43 5127856	60503	04/09/2025
DTQ2D54	E 43 5142086	74550	07/09/2025	DTT4F50	E 43 5139151	60503	06/09/2025
DUA5819	E 43 5139616	75870	06/09/2025	DUA8D00	E 43 514117		

DUR2H35	E 43 5140387	74550	06/09/2025	DUU3781	E 43 5140230	74550	06/09/2025	EMX0369	E 43 5141793	60503	07/09/2025	EMX1C49	E 43 5141201	74550	06/09/2025
DUV8J31	E 43 5139439	74630	06/09/2025	DUX7533	E 43 5140069	75870	06/09/2025	ENE1E41	E 43 5139305	74550	06/09/2025	ENF6722	E 43 5140833	74550	06/09/2025
DUX7D25	E 43 5142070	74630	07/09/2025	DUY4024	E 43 5141798	74550	07/09/2025	ENN7A07	E 43 5144162	56732	06/09/2025	ENR3926	E 43 5140890	60503	06/09/2025
DVZ3H48	E 43 5139408	74550	06/09/2025	DVC4E03	E 43 5141453	60503	07/09/2025	ENS5821	E 43 5140821	74630	06/09/2025	ENS6255	E 43 5138876	75870	06/09/2025
DVC6E57	E 43 5140224	74630	06/09/2025	DVC6E57	E 43 5144175	74550	06/09/2025	ENU0B76	E 43 5139614	75870	06/09/2025	ENY7G19	E 43 5141491	74550	07/09/2025
DVH2B04	E 43 5144215	60503	06/09/2025	DVI2411	E 43 5140926	74550	06/09/2025	EOA9I33	E 43 5142828	75870	07/09/2025	EOC4D75	E 43 5142103	74550	07/09/2025
DVI5412	E 43 5142295	60503	07/09/2025	DVJ8252	E 43 5140219	60503	06/09/2025	EOD9B48	E 43 5142266	60503	07/09/2025	EOF6B59	E 43 5140978	56732	06/09/2025
DVK5193	E 43 5141190	74550	06/09/2025	DVL0C12	E 43 5138932	74550	06/09/2025	EOF8H05	E 43 5142079	74550	07/09/2025	EOI6I18	E 43 5142085	74550	07/09/2025
DVLOC12	E 43 5139116	74630	06/09/2025	DVLOC12	E 43 5139068	74550	06/09/2025	EOY2I92	E 43 5142943	56732	07/09/2025	EOZ2F75	E 43 5141073	74550	06/09/2025
DVL0C12	E 43 5139069	60503	06/09/2025	DVM7362	E 43 5141901	74550	07/09/2025	EPC2E45	E 43 5140374	60503	06/09/2025	EPG8J60	E 43 5140829	74550	06/09/2025
DVM9D96	E 43 5139330	56732	06/09/2025	DVN8113	E 43 5140888	74550	06/09/2025	EPI1I03	E 43 5141747	74550	07/09/2025	EPJ8H15	E 43 5139426	60503	06/09/2025
DVU3506	E 43 5139214	74550	06/09/2025	DVV2H78	E 43 5141042	74550	06/09/2025	EPK1495	E 43 5139062	60503	06/09/2025	EPK2074	E 43 5141607	74550	07/09/2025
DWB2751	E 43 5139216	60503	06/09/2025	DWE6I05	E 43 5139245	74630	06/09/2025	EPP5E25	E 43 5141361	74630	07/09/2025	EPP7I55	E 43 5140303	60503	06/09/2025
DWE7610	E 43 5139463	74550	06/09/2025	DWK0E17	E 43 5140321	74550	06/09/2025	EPP7I55	E 43 5140804	60503	06/09/2025	EPW6F43	E 43 5139243	74550	06/09/2025
DWL4A39	E 43 5142022	74550	07/09/2025	DWL8598	E 43 5140745	60503	06/09/2025	EPY2I71	E 43 5139745	60503	06/09/2025	EPY2I71	E 43 5140293	60503	06/09/2025
DWM4I43	E 43 5143055	74550	07/09/2025	DWP2F85	E 43 5141516	74550	07/09/2025	EPZ0368	E 43 5139773	56732	06/09/2025	EPZ1755	E 43 5141622	74550	07/09/2025
DWP7F85	E 43 5138981	74550	06/09/2025	DWP7F85	E 43 5139300	74550	06/09/2025	EPZ3427	E 43 5140228	60503	06/09/2025	EPZ4068	E 43 5131863	74550	05/09/2025
DWQ7J18	E 43 5140933	74550	06/09/2025	DWT7907	E 43 5141072	74550	06/09/2025	EPZ4220	E 43 5139782	74550	06/09/2025	EPZ5525	E 43 5142262	74550	07/09/2025
DWT8627	E 43 5142235	74550	07/09/2025	DWV4B30	E 43 5141200	74550	06/09/2025	EPZ6717	E 43 5139977	57463	06/09/2025	EPZ6C78	E 43 5140253	60503	06/09/2025
DXB9F16	E 43 5143026	74550	07/09/2025	DXD4228	E 43 5141802	74550	07/09/2025	EPZ8D49	E 43 5139309	60503	06/09/2025	EQA3508	E 43 5140376	56732	06/09/2025
DXE2F25	E 43 5138944	74550	06/09/2025	DXE8F07	E 43 5142860	74550	07/09/2025	EQA5701	E 43 5140332	74550	06/09/2025	EQB2J85	E 43 5140798	60503	06/09/2025
DXE9G42	E 43 5141616	74550	07/09/2025	DXF0875	E 43 5140299	60503	06/09/2025	EQB4C66	E 43 5144226	60503	06/09/2025	EQC3872	E 43 5141446	74550	07/09/2025
DXG1D71	E 43 5141356	74550	07/09/2025	DXH3144	E 43 5139035	56732	06/09/2025	EQC3872	E 43 5141599	74550	07/09/2025	EQC7G82	E 43 5141193	74550	06/09/2025
DXH3834	E 43 5141544	60503	07/09/2025	DXM2977	E 43 5140868	74550	06/09/2025	EQD0D12	E 43 5139760	60503	06/09/2025	EQD3A19	E 43 5140761	60503	06/09/2025
DXM3731	E 43 5144305	74550	06/09/2025	DXM4B35	E 43 5124523	75870	03/09/2025	EQG6H62	E 43 5139600	75870	06/09/2025	EQG8231	E 43 5139834	56732	06/09/2025
DXU5B75	E 43 5140989	74550	06/09/2025	DXV5A09	E 43 5141014	74630	06/09/2025	EQJ2B27	E 43 5141070	74550	06/09/2025	EQK1097	E 43 5140788	60503	06/09/2025
DYB4H92	E 43 5139025	60503	06/09/2025	DYD6934	E 43 5140261	60503	06/09/2025	EQK9B55	E 43 5141687	56732	07/09/2025	EQL8F99	E 43 5141225	60503	06/09/2025
DYG2A22	E 43 5139876	74550	06/09/2025	DYH4C65	E 43 5142774	74550	07/09/2025	EQN4C67	E 43 5144213	60503	06/09/2025	EQO1901	E 43 5130979	74550	05/09/2025
DYH9A63	E 43 5144302	74550	06/09/2025	DYN7J03	E 43 5142866	74550	07/09/2025	EQR3F64	E 43 5139885	74550	06/09/2025	EQU0C08	E 43 5140232	56732	06/09/2025
DYR6A60	E 43 5141805	74550	07/09/2025	DYV9H85	E 43 5139709	60503	06/09/2025	EQX2I84	E 43 5139774	60503	06/09/2025	EQX4E56	E 43 5139875	74550	06/09/2025
DZC8J37	E 43 5141889	60503	07/09/2025	DZD0A35	E 43 5138940	74550	06/09/2025	EQY1H25	E 43 5142996	60503	07/09/2025	EQZ1D59	E 43 5142854	74550	07/09/2025
DZF3J94	E 43 5140683	56732	06/09/2025	DZF9725	E 43 5141103	74550	06/09/2025	EQZ4I13	E 43 5141598	74550	07/09/2025	ERC3A34	E 43 5141426	74630	07/09/2025
DZH9A12	E 43 5138934	74550	06/09/2025	DZI1G42	E 43 5138833	74550	06/09/2025	ERC7D10	E 43 5139748	74550	06/09/2025	ERG1E68	E 43 5141532	60503	07/09/2025
DZJ3I57	E 43 5138991	74550	06/09/2025	DZJ4560	E 43 5131890	74550	05/09/2025	ERI7439	E 43 5141019	74550	06/09/2025	ERK9769	E 43 5140110	75870	06/09/2025
DZJ5212	E 43 5144177	74550	06/09/2025	DZJ7963	E 43 5140562	75870	06/09/2025	ERP0017	E 43 5138986	60503	06/09/2025	ERQ5A90	E 43 5141509	74550	07/09/2025
DZJ9J03	E 43 5141196	74550	06/09/2025	DZM9647	E 43 5140391	74550	06/09/2025	ERQ5G97	E 43 5140768	60503	06/09/2025	ERZ0493	E 43 5139185	60503	06/09/2025
DZQ6B49	E 43 5141634	74630	07/09/2025	DZQ6B49	E 43 5139693	74550	06/09/2025	ERZ7H82	E 43 5139268	74550	06/09/2025	ESE0I14	E 43 5139460	74550	06/09/2025
DZQ6B49	E 43 5139886	74550	06/09/2025	DZS6854	E 43 5140305	74550	06/09/2025	ESF2794	E 43 5139909	74550	06/09/2025	ESIOB25	E 43 5140126	75870	06/09/2025
DZT1222	E 43 5139297	60503	06/09/2025	DZT1222	E 43 5139149	60503	06/09/2025	ESI1J33	E 43 5141071	74550	06/09/2025	ESM3G70	E 43 5142927	60503	07/09/2025
DZV6734	E 43 5143046	74550	07/09/2025	EAE6H78	E 43 5141613	74550	07/09/2025	ESM5C53	E 43 5141053	74550	06/09/2025	ESS0A39	E 43 5141691	60503	07/09/2025
EAF8912	E 43 5144003	75870	06/09/2025	EAJ2G90	E 43 5139750	74550	06/09/2025	EST7A64	E 43 5139197	60503	06/09/2025	EST9C86	E 43 5138894	60503	06/09/2025
EAL1J39	E 43 5141722	74630	07/09/2025	EAQ9C09	E 43 5141830	74550	07/09/2025	ESU0H51	E 43 5139833	60503	06/09/2025	ETA9I11	E 43 5142250	74550	07/09/2025
EAW3H37	E 43 5140320	74550	06/09/2025	EAY3E15	E 43 5138987	60503	06/09/2025	ETC7A59	E 43 5140385	74630	06/09/2025	ETC8D54	E 43 5140071	75870	06/09/2025
EBC9I21	E 43 5141948	74550	07/09/2025	EBF6I37	E 43 5130992	60503	05/09/2025	ETI1022	E 43 5139277	74630	06/09/2025	ETJ0C52	E 43 5139984	57463	06/09/2025
EBG4805	E 43 5140546	74550	06/09/2025	EBH0557	E 43 5139139	74550	06/09/2025	ETL0263	E 43 5142967	60503	07/09/2025	ETL0553	E 43 5139731	60503	06/09/2025
EBH4G46	E 43 5140260	60503	06/09/2025	EBI6D82	E 43 5139099	74550	06/09/2025	ETL2549	E 43 5140742	60503	06/09/2025	ETL3A84	E 43 5144400	74550	06/09/2025
EBO1G45	E 43 5132519	74550	06/09/2025	EBQ4163	E 43 5139262	74550	06/09/2025	ETL3A84	E 43 5144401	74630	06/09/2025	ETO0B42	E 43 5144216	60503	06/09/2025
EBS6531	E 43 5139095	74550	06/09/2025	EBR6780	E 43 5140333	74550	06/09/2025	ETO8F00	E 43 5140737	60503	06/09/2025	ETS6C43	E 43 5141027	60503	06/09/2025
EBT2670	E 43 5139247	74550	06/09/2025	EBU8B83	E 43 5139033	60503	06/09/2025	ETU8A23	E 43 5143001	60503	07/09/2025	ETV3596	E 43 5141565	74550	07/09/2025
EBW0D04	E 43 5140048	75870	06/09/2025	EBY7G90	E 43 5138830	74550	06/09/2025	EUA0I63	E 43 5129526	74550	05/09/2025	EUB3F54	E 43 5144190	60503	06/09/2025
EBY9E93	E 43 5142095	74550	07/09/2025	EBZ1I60	E 43 5144280	74550	06/09/2025	EUC2E03	E 43 5142982	74550	07/09/2025	EUC6I47	E 43 5141819	74630	07/09/2025
EBZ4806	E 43 5140857	74630	06/09/2025	ECL7395	E 43 5140778	74550	06/09/2025	EUC6I47	E 43 5141825	74630	07/09/2025	EUC6J57	E 43 5138952	60503	06/09/2025
ECM6112	E 43 5139059	60503	06/09/2025	ECM6A60	E 43 5142255	60503	07/09/2025	EUC6J57	E 43 5139006	74550	06/09/2025	EUF7D41	E 43 5141134	60503	06/09/2025
ECM6G31	E 43 5144452	57463	06/09/2025	ECN1J78	E 43 5139234	74550	06/09/2025	EUG1688	E 43 5142011	74550	07/09/2025	EUG3214	E 43 5139848	74550	06/09/2025
ECN5909	E 43 5138947	60503	06/09/2025	ECQ3D93	E 43 5139301	60503	06/09/2025	EUH5J74	E 43 5140730	60503	06/09/2025	EUI0649	E 43 5139846	74550	06/09/2025
ECS5I62	E 43 5144267	60503	06/09/2025	ECW0710	E 43 5142999	60503	07/09/2025	EUK8358	E 43 5140681	56732	06/09/2025	EUN0267	E 43 5141358	74630	07/09/2025
EDC1751	E 43 5140252	60503	06/09/2025	EDC4153	E 43 5140315	74550	06/09/2025	EUN0267	E 43 5141660	60503	07/09/2025	EUO3D47	E 43 5142931	60503	07/09/2025
EDC8028	E 43 5139052	74550	06/09/2025	EDM5A77	E 43 5139877	56732	06/09/2025	EUO4843	E 43 5139717	60503	06/09/2025	EUO6B96	E 43 5141570	60503	07/09/2025
EDP1E39	E 43 5139849	74550	06/09/2025	EDP1G74											

FDV2F46	E 43 5144447	57463	06/09/2025	FDV3524	E 43 5139850	74550	06/09/2025	FVC2734	E 43 5139479	74550	06/09/2025	FVE0056	E 43 5140347	60503	06/09/2025
FDV6174	E 43 5139111	74550	06/09/2025	FEB9A90	E 43 5143011	60503	07/09/2025	FVF7D99	E 43 5140416	60503	06/09/2025	FVH9E96	E 43 5144198	74550	06/09/2025
FEG9F07	E 43 5141166	60503	06/09/2025	FEJ3J50	E 43 5140578	75870	06/09/2025	FVJ0A17	E 43 5140319	74550	06/09/2025	FVL0728	E 43 5141345	74550	07/09/2025
FEL6073	E 43 5139110	74630	06/09/2025	FEL6F66	E 43 5139800	60503	06/09/2025	FVL1895	E 43 5139122	74550	06/09/2025	FVL1895	E 43 5139077	74550	06/09/2025
FER2E59	E 43 5142210	74550	07/09/2025	FER8D69	E 43 5141465	56732	07/09/2025	FVL3J22	E 43 5141386	74550	07/09/2025	FDV2J65	E 43 5140061	75870	06/09/2025
FEX2690	E 43 5144231	74550	06/09/2025	FEZ8D26	E 43 5141152	60503	06/09/2025	FVP1971	E 43 5139802	60503	06/09/2025	FVR8A65	E 43 5139356	74550	06/09/2025
FFJ1A58	E 43 5139711	60503	06/09/2025	FFL2895	E 43 5142204	74630	07/09/2025	FVU6B28	E 43 5140581	75870	06/09/2025	FVU9763	E 43 5141618	74630	07/09/2025
FFL2895	E 43 5142247	74550	07/09/2025	FFP1288	E 43 5144222	60503	06/09/2025	FVV6I80	E 43 5142286	56732	07/09/2025	FVW4B29	E 43 5139029	60503	06/09/2025
FFV2403	E 43 5141416	74630	07/09/2025	FFX0E92	E 43 5138835	74550	06/09/2025	FVY3384	E 43 5141695	56732	07/09/2025	FWA5C19	E 43 5142897	56732	07/09/2025
FFX6B18	E 43 5140459	60503	06/09/2025	FFZ3F82	E 43 5143021	60503	07/09/2025	FWA7C83	E 43 5140223	56732	06/09/2025	FWB3J91	E 43 5140417	60503	06/09/2025
FGA0J48	E 43 5140324	74550	06/09/2025	FGA3A55	E 43 5140878	74550	06/09/2025	FWB6I55	E 43 5139312	74550	06/09/2025	FWD1I24	E 43 5140262	60503	06/09/2025
FGB4I35	E 43 5139719	60503	06/09/2025	FGE8I83	E 43 5141325	74550	06/09/2025	FWF9C36	E 43 5144212	60503	06/09/2025	FWJ0G54	E 43 5142852	56732	07/09/2025
FGG0H70	E 43 5139754	60503	06/09/2025	FGG8O50	E 43 5140371	74550	06/09/2025	FWL1H90	E 43 5132500	74550	05/09/2025	FWO5C76	E 43 5144232	74550	06/09/2025
FGL5I25	E 43 5131906	60503	05/09/2025	FGL7J32	E 43 5139215	60503	06/09/2025	FWO6D68	E 43 5142773	74550	07/09/2025	FWQ1H99	E 43 5140693	60503	06/09/2025
FGM2D86	E 43 5144430	75870	06/09/2025	FGN9D39	E 43 5139756	56732	06/09/2025	FWR2C41	E 43 5139012	60503	06/09/2025	FWR8F04	E 43 5141701	60503	07/09/2025
FGP6F06	E 43 5142763	74550	07/09/2025	FGQ1E98	E 43 5141209	74550	06/09/2025	FWT6673	E 43 5139620	75870	06/09/2025	FWU6D42	E 43 5140983	74550	06/09/2025
FGQ4276	E 43 5139259	74550	06/09/2025	FGR6G28	E 43 5140749	60503	06/09/2025	FWY9G34	E 43 5139866	74550	06/09/2025	FWZ7H41	E 43 5141670	60503	07/09/2025
FGR7677	E 43 5141076	74550	06/09/2025	FGW0D02	E 43 5143967	75870	06/09/2025	FWZ9A13	E 43 5140541	74550	06/09/2025	FXH9A40	E 43 5141157	74550	06/09/2025
FGW8600	E 43 5141240	74550	06/09/2025	FGW9H42	E 43 5140302	60503	06/09/2025	FXJ0E56	E 43 5140746	60503	06/09/2025	FXJ9C82	E 43 5141693	60503	07/09/2025
FGX5B36	E 43 5139818	74550	06/09/2025	FGZ2973	E 43 5140300	56732	06/09/2025	FXM3G71	E 43 5140350	74550	07/09/2025	FXM3G71	E 43 5141202	74550	06/09/2025
FHG2H82	E 43 5141831	74550	07/09/2025	FHH9A29	E 43 5142778	74550	07/09/2025	FXN1G28	E 43 5142914	56732	07/09/2025	FXO4A97	E 43 5139713	56732	06/09/2025
FHN7G79	E 43 5144265	60503	06/09/2025	FHQ4I13	E 43 5140572	75870	06/09/2025	FXO9H94	E 43 5141914	74550	07/09/2025	FXP8B83	E 43 5144237	74550	06/09/2025
FHQ9H95	E 43 5144172	60412	06/09/2025	FHR9252	E 43 5144327	74550	06/09/2025	FXS4C03	E 43 5141020	74630	06/09/2025	FXT9G09	E 43 5144095	74550	06/09/2025
FHS6I61	E 43 5142015	74550	07/09/2025	FHU4H94	E 43 5144394	74550	06/09/2025	FXY3F16	E 43 5140067	75870	06/09/2025	FXZ1H12	E 43 5142839	74550	07/09/2025
FHZ6E39	E 43 5144324	74550	06/09/2025	FIF8274	E 43 5139628	74550	06/09/2025	FXZ4788	E 43 5141669	60503	07/09/2025	FYD3C55	E 43 5140987	74550	06/09/2025
FIK9J06	E 43 5141788	74550	07/09/2025	FIL0H38	E 43 5141229	60503	06/09/2025	FYE3J25	E 43 5139894	74550	06/09/2025	FYF7D31	E 43 5140457	74550	06/09/2025
FIL3D73	E 43 5144294	56732	06/09/2025	FIN9008	E 43 5144069	75870	06/09/2025	FYH3F26	E 43 5139066	60503	06/09/2025	FYI4635	E 43 5139070	56732	06/09/2025
FIT4I03	E 43 5140786	74550	06/09/2025	FIV5F11	E 43 5142101	74630	07/09/2025	FYL4I92	E 43 5139043	60503	06/09/2025	FYM1536	E 43 5130409	60503	05/09/2025
FIX4I08	E 43 5140545	74550	06/09/2025	FJB1658	E 43 5141363	75870	07/09/2025	FYP7510	E 43 5140472	74550	06/09/2025	FYQ0348	E 43 5140824	74550	06/09/2025
FJB1658	E 43 5138858	75870	06/09/2025	FJE8F23	E 43 5142138	75870	07/09/2025	FYQ3H98	E 43 5142209	74550	07/09/2025	FYQ9B50	E 43 5139762	60503	06/09/2025
FJF7I27	E 43 5144049	75870	06/09/2025	FJG6B60	E 43 5144191	60503	06/09/2025	FYV2B84	E 43 5140795	60503	06/09/2025	FYW7J00	E 43 5139187	56732	06/09/2025
FJH0799	E 43 5141767	74630	07/09/2025	FJI1G95	E 43 5141354	74550	07/09/2025	FYY6C03	E 43 5129984	74550	05/09/2025	FYY8F60	E 43 5140722	60503	06/09/2025
FJJ3238	E 43 5139040	60503	06/09/2025	FJM8765	E 43 5142088	74550	07/09/2025	FYZ0G17	E 43 5142911	74550	07/09/2025	FYZ0G17	E 43 5142912	60503	07/09/2025
FJN6A54	E 43 5139781	74550	06/09/2025	FJQ1A13	E 43 5140313	74550	06/09/2025	FYZ3D73	E 43 5141341	74550	07/09/2025	FZC4B37	E 43 5141615	74550	07/09/2025
FJR9G65	E 43 5141597	60503	07/09/2025	FJS0C27	E 43 5132267	74550	05/09/2025	FZE1G77	E 43 5141055	74550	06/09/2025	FZIBD84	E 43 5139803	60503	06/09/2025
FJS1216	E 43 5139792	74550	06/09/2025	FJS6G98	E 43 5139689	74550	06/09/2025	FZK3E46	E 43 5142029	74550	07/09/2025	FZLOA93	E 43 5144144	75870	06/09/2025
FJU4A89	E 43 5144338	60503	06/09/2025	FJU6H68	E 43 5141723	74550	07/09/2025	FZL9837	E 43 5140832	74550	06/09/2025	FZP6D22	E 43 5138996	56732	06/09/2025
FJV1E35	E 43 5140889	60503	06/09/2025	FJV3C58	E 43 5140777	56732	06/09/2025	FZR1I37	E 43 5142961	60503	07/09/2025	FZR2B96	E 43 5131452	74550	06/09/2025
FJW2667	E 43 5139778	60503	06/09/2025	FJW3C52	E 43 5139433	74550	06/09/2025	FZS7G07	E 43 5141413	74550	07/09/2025	FZV4G84	E 43 5141834	74550	07/09/2025
FJX7B15	E 43 5141063	74550	06/09/2025	FJX7F57	E 43 5140312	74550	06/09/2025	FZZ0579	E 43 5140845	74550	06/09/2025	GAA6D88	E 43 5140454	74630	06/09/2025
FKB0H78	E 43 5144328	74550	06/09/2025	FKC6F00	E 43 5139314	74550	06/09/2025	GAFOG71	E 43 5140919	74550	06/09/2025	GAF2A85	E 43 5140775	74550	06/09/2025
FKC7B23	E 43 5139065	60503	06/09/2025	FKM4G47	E 43 5144098	74630	06/09/2025	GAG8B99	E 43 5141815	74550	07/09/2025	GAH7D59	E 43 5141469	56732	07/09/2025
FKM7B19	E 43 5141572	60503	07/09/2025	FKN3641	E 43 5142973	60503	07/09/2025	GAJ2C37	E 43 5140797	60503	06/09/2025	GAL4B93	E 43 5138860	75870	06/09/2025
FKO0894	E 43 5139047	60503	06/09/2025	FKP9B40	E 43 5140258	60503	06/09/2025	GAP0D74	E 43 5140551	74630	06/09/2025	GAR4576	E 43 5132270	60503	05/09/2025
FKR3216	E 43 5140265	56732	06/09/2025	FKS7J47	E 43 5139037	56732	06/09/2025	GAR5C89	E 43 5140283	74550	06/09/2025	GAS0D74	E 43 5142222	74550	07/09/2025
FKT3537	E 43 5139306	74550	06/09/2025	FKZ1831	E 43 5141088	75870	06/09/2025	GAU6E61	E 43 5141913	74550	07/09/2025	GBB0J96	E 43 5143003	60503	07/09/2025
FLI3B66	E 43 5141531	60503	07/09/2025	FLJ8E00	E 43 5140346	60503	06/09/2025	GBB8I95	E 43 5142301	60503	07/09/2025	GBB9869	E 43 5144424	75870	06/09/2025
FLN0E45	E 43 5140292	60503	06/09/2025	FLM0I83	E 43 5139020	60503	06/09/2025	GBCC315	E 43 5141605	74550	07/09/2025	GBD4724	E 43 5142896	74550	07/09/2025
FLM2101	E 43 5140436	74550	06/09/2025	FLN2395	E 43 5144286	74630	06/09/2025	GBH6A54	E 43 5141403	56732	07/09/2025	GBJ2F88	E 43 5140327	74550	06/09/2025
FLN3E91	E 43 5142787	74550	07/09/2025	FLN7G12	E 43 5139960	57463	06/09/2025	GBP4J44	E 43 5140704	56732	06/09/2025	GBS9D23	E 43 5139806	56732	06/09/2025
FLU9C31	E 43 5141680	60503	07/09/2025	FLW4478	E 43 5144240	74550	06/09/2025	GBT0A92	E 43 5142256	74550	07/09/2025	GBW8A71	E 43 5139766	60503	06/09/2025
FLX3229	E 43 5143023	60503	07/09/2025	FLX4G76	E 43 5139740	56732	06/09/2025	GBZ4030	E 43 5144208	74550	06/09/2025	GCB5556	E 43 5139707	60412	06/09/2025
FMB5558	E 43 5142078	74550	07/09/2025	FMD9D65	E 43 5144336	74550	06/09/2025	GCC8F56	E 43 5141278	60503	06/09/2025	GCF1F93	E 43 5140314	74550	06/09/2025
FMF4E11	E 43 5139652	74550	06/09/2025	FMF5738	E 43 5139827	74550	06/09/2025	GCF8A92	E 43 5140272	60503	06/09/2025	GCG0256	E 43 5141591	56732	07/09/2025
FMF5738	E 43 5139653	74550	06/09/2025	FMJ7B90	E 43 5142252	56732	07/09/2025	GCI1604	E 43 5140475	74550	06/09/2025	GCI8I71	E 43 5140307	60503	06/09/2025
FMK3129	E 43 5139440	74550	06/09/2025	FML9317	E 43 5142277	60503	07/09/2025	GCL4J91	E 43 5140859	74550	06/09/2025	GCL6D16	E 43 5144139	75870	06/09/2025
FMO4224	E 43 5140328	74550	06/09/2025	FMQ2H24	E 43 5144223	60503	06/09/2025	GCO1I24	E 43 5138989	74550	06/09/2025	GCO9B76	E 43 5141790	60503	07/09/2025
FMQ9635	E 43 5144161	60503	06/09/2025	FMS9F41	E 43 5140776	74550	06/09/2025	GCY5G25	E 43 5140318	74550	06/09/2025	GCY8D58	E 43 5141319	74550	07/09/2025
FMU0356	E 43 5141337	74550	07/09/2025	FMU0B93	E 43 51										

HKW1360	E 43 5139219	74550	06/09/2025	HKX3D33	E 43 5132245	74630	05/09/2025	QXQ4B15	E 43 5141253	74550	06/09/2025	QXT2F28	E 43 5140863	74550	06/09/2025
HLH2918	E 43 5139167	60503	06/09/2025	HLN3J01	E 43 5139601	75870	06/09/2025	QXW7E16	E 43 5139836	74550	06/09/2025	QYC8J37	E 43 5141397	60503	07/09/2025
HNK8825	E 43 5139235	60503	06/09/2025	HTD1A00	E 43 5140127	75870	06/09/2025	QYY5A14	E 43 5141682	56732	07/09/2025	RAA8A50	E 43 5138890	60503	06/09/2025
HHW4383	E 43 5139893	74550	06/09/2025	HOX0G26	E 43 5143033	74550	07/09/2025	RAS3A76	E 43 5140763	60503	06/09/2025	RTAT9C40	E 43 5142000	74550	07/09/2025
IAO4F42	E 43 5139232	74550	06/09/2025	ILX4A59	E 43 5141584	74550	07/09/2025	RBR7G90	E 43 5139519	75870	06/09/2025	RBY8C72	E 43 5144331	74550	06/09/2025
IMF6A86	E 43 5142238	74630	07/09/2025	IMS4659	E 43 5144154	74550	06/09/2025	RCR6E86	E 43 5139021	60503	06/09/2025	RCZ4E51	E 43 5143960	74550	06/09/2025
IOX6562	E 43 5139794	60503	06/09/2025	IPP8B60	E 43 5141909	74550	07/09/2025	RFB2A10	E 43 5139999	57463	06/09/2025	RFC3J79	E 43 5140129	75870	06/09/2025
IQS0H46	E 43 5141600	74550	07/09/2025	ITP1A67	E 43 5142969	60503	07/09/2025	RFO2A27	E 43 5139194	60503	06/09/2025	RFT5B67	E 43 5141542	60503	07/09/2025
IVH7D29	E 43 5141067	74550	06/09/2025	IVV9I91	E 43 5138925	74550	06/09/2025	RFT7H24	E 43 5140931	74550	06/09/2025	RFU6A17	E 43 5140467	74550	06/09/2025
IXF7H14	E 43 5141028	56732	06/09/2025	JAS8B69	E 43 5141593	56732	07/09/2025	RFU9A56	E 43 5141164	74550	06/09/2025	RFZ2B00	E 43 5139771	60503	06/09/2025
JAY5H19	E 43 5140694	60503	06/09/2025	JBJ0I18	E 43 5139963	57463	06/09/2025	RG6A6H35	E 43 5138851	74550	06/09/2025	RGB4J50	E 43 5138872	75870	06/09/2025
JCU8D83	E 43 5143975	75870	06/09/2025	JIA2362	E 43 5141595	60503	07/09/2025	RGM1F13	E 43 5140285	60503	06/09/2025	RGPD338	E 43 5144143	75870	06/09/2025
JJJ4D48	E 43 5141664	60503	07/09/2025	JMK1072	E 43 5139209	74550	06/09/2025	RHH4E69	E 43 5141470	60503	07/09/2025	RHN2B83	E 43 5141547	60503	07/09/2025
JNG4623	E 43 5141538	60503	07/09/2025	JOF7J96	E 43 5140739	60503	06/09/2025	RHN5A45	E 43 5141083	74550	06/09/2025	RHO9E21	E 43 5142887	56732	07/09/2025
JPT7F10	E 43 5141181	60503	06/09/2025	JSN6636	E 43 5141161	60503	06/09/2025	RHP4E55	E 43 5140744	60503	06/09/2025	RHZ4E38	E 43 5142055	74550	07/09/2025
JSX7D92	E 43 5142818	75870	07/09/2025	JXB7B87	E 43 5144002	75870	06/09/2025	RJE7C64	E 43 5139164	56732	06/09/2025	RJS4B09	E 43 5141144	56732	06/09/2025
KHA7C13	E 43 5141106	74550	06/09/2025	KHC2C50	E 43 5141127	74550	06/09/2025	RKB3G64	E 43 5140345	60503	06/09/2025	RKM8E26	E 43 5140378	56732	06/09/2025
KJE5E24	E 43 5142960	60503	07/09/2025	KNY1D36	E 43 5140356	57463	06/09/2025	RKP1G42	E 43 5141427	74550	07/09/2025	RKY5G42	E 43 5142919	60503	07/09/2025
KOH4F56	E 43 5139092	74550	06/09/2025	KOL5155	E 43 5139799	56732	06/09/2025	RLJ9E11	E 43 5140331	74550	06/09/2025	RMD6D22	E 43 5144353	74550	06/09/2025
KOL6E76	E 43 5138888	74550	06/09/2025	KOS1H32	E 43 5138922	74550	06/09/2025	RMJ0I54	E 43 5139108	74630	06/09/2025	RMK2C55	E 43 5143029	74550	07/09/2025
KOY2I83	E 43 5140858	74550	06/09/2025	KQF8H69	E 43 5141178	60503	06/09/2025	RMM7H48	E 43 5141220	60503	06/09/2025	RMN2H37	E 43 5141548	56732	07/09/2025
KQK0H23	E 43 5142111	74550	07/09/2025	KRX7G87	E 43 5139027	60503	06/09/2025	RMZ0E95	E 43 5138931	60503	06/09/2025	RNE1F37	E 43 5142994	60503	07/09/2025
KUU5082	E 43 5140022	74550	06/09/2025	KVE9158	E 43 5140250	74550	06/09/2025	RNF7H37	E 43 5140842	74550	06/09/2025	RNM7D25	E 43 5129477	74550	05/09/2025
KVN2D60	E 43 5143995	75870	06/09/2025	KVO6923	E 43 5130521	74550	05/09/2025	RNO7I18	E 43 5140339	60503	06/09/2025	RNQ0D01	E 43 5139602	75870	06/09/2025
KB6I63	E 43 5140759	60503	06/09/2025	XO7216	E 43 5143979	75870	06/09/2025	RNU3C08	E 43 5142812	75870	07/09/2025	RNV0E14	E 43 5139093	74550	06/09/2025
KXO9H82	E 43 5141226	60503	06/09/2025	KXP5E73	E 43 5142195	60503	07/09/2025	RPI8C47	E 43 5140322	74550	06/09/2025	RSW1H72	E 43 5141340	74550	07/09/2025
KXP5E73	E 43 5140423	74550	06/09/2025	KYF9B42	E 43 5140880	60503	06/09/2025	RTD5D13	E 43 5140762	60503	06/09/2025	RTF2C54	E 43 5144001	75870	06/09/2025
KYG5I96	E 43 5139311	74630	06/09/2025	KYX4727	E 43 5139743	60503	06/09/2025	RTF2C63	E 43 5139296	60503	06/09/2025	RTG2G15	E 43 5142884	74550	07/09/2025
LBW8B68	E 43 5141402	60503	07/09/2025	LIH5638	E 43 5144199	60503	06/09/2025	RTH8A00	E 43 5142926	60503	07/09/2025	RTJ0J84	E 43 5141217	56732	06/09/2025
LKS9C30	E 43 5144109	75870	06/09/2025	LKS9C30	E 43 5144020	75870	06/09/2025	RTK7I90	E 43 5142081	74630	07/09/2025	RTK7I90	E 43 5141800	74550	07/09/2025
LKU6J26	E 43 5140421	74550	06/09/2025	LKW4I94	E 43 5139103	74630	06/09/2025	RTL1C11	E 43 5142807	75870	07/09/2025	RTL8I23	E 43 5140839	74550	06/09/2025
LLI6A26	E 43 5140808	60503	06/09/2025	LLO3H26	E 43 5142087	74550	07/09/2025	RTM5B32	E 43 5138966	56732	06/09/2025	RTR1B81	E 43 5140395	74550	06/09/2025
LLS8235	E 43 5141250	74550	06/09/2025	LMY3C93	E 43 5144061	75870	06/09/2025	RTR1B81	E 43 5140430	74630	06/09/2025	RTV9B22	E 43 5140843	74630	06/09/2025
LPJ9G23	E 43 5144246	74550	06/09/2025	LQP6A98	E 43 5140140	75870	06/09/2025	RTX2A47	E 43 5139087	74630	06/09/2025	RTX2A47	E 43 5138943	74550	06/09/2025
LQW5D39	E 43 5140456	74550	06/09/2025	LRC1849	E 43 5138850	74550	06/09/2025	RTY0C86	E 43 5139096	74550	06/09/2025	RTY6B79	E 43 5140095	75870	06/09/2025
LSH2C49	E 43 5141392	74550	07/09/2025	LSJ7E57	E 43 5141343	74630	07/09/2025	RUG9A57	E 43 5140779	74550	06/09/2025	RUL6C33	E 43 5141952	74630	07/09/2025
LSV7A26	E 43 5142063	74550	07/09/2025	LTJ3B56	E 43 5140789	60503	06/09/2025	RUN6A48	E 43 5141497	74550	07/09/2025	RUN7D37	E 43 5140770	60503	06/09/2025
LTN2743	E 43 5131006	74550	05/09/2025	LTX3E90	E 43 5141704	60503	07/09/2025	RUW0J50	E 43 5140998	74550	06/09/2025	RUNW2J65	E 43 5139168	60503	06/09/2025
LVC2J99	E 43 5139902	74550	06/09/2025	LVW0155	E 43 5141286	74550	06/09/2025	RVG2G79	E 43 5141265	56732	06/09/2025	RVI7I51	E 43 5139863	74550	06/09/2025
LWP6140	E 43 5144441	57463	06/09/2025	LXU1G51	E 43 5139190	60503	06/09/2025	RVN9C75	E 43 5142797	74550	07/09/2025	RVO0E83	E 43 5139150	60503	06/09/2025
MDV8F87	E 43 5139907	74630	06/09/2025	MDV8F87	E 43 5141049	74630	06/09/2025	RVP9A52	E 43 5139759	60503	06/09/2025	RVS0B15	E 43 5141690	60503	07/09/2025
MHD3A48	E 43 5139964	57463	06/09/2025	MHI8973	E 43 5139975	57463	06/09/2025	RVU6G62	E 43 5141673	60503	07/09/2025	RVX4I29	E 43 5138949	60503	06/09/2025
MIO3A93	E 43 5142826	75870	07/09/2025	MJR0720	E 43 5144159	74550	06/09/2025	RXU7B84	E 43 5139777	74550	06/09/2025	RZG9A37	E 43 5142906	60503	07/09/2025
MKV7E24	E 43 5139970	57463	06/09/2025	MLF4A11	E 43 5142942	74550	07/09/2025	RZK1D45	E 43 5141146	56732	06/09/2025	SBY9G23	E 43 5139838	74550	06/09/2025
MLI2F64	E 43 5139239	60503	06/09/2025	MRH6776	E 43 5141017	74550	06/09/2025	SDK2J25	E 43 5142153	75870	07/09/2025	SDR1A10	E 43 5142091	74550	07/09/2025
MTA8396	E 43 5144444	57463	06/09/2025	MWT2525	E 43 5140792	60503	06/09/2025	SDY6G76	E 43 5138929	74550	06/09/2025	SEE9C15	E 43 5139971	57463	06/09/2025
MYX3369	E 43 5139819	74550	06/09/2025	NFG0E03	E 43 5139180	60503	06/09/2025	SEJ1B66	E 43 5139795	60503	06/09/2025	SFJ8B45	E 43 5141684	56732	07/09/2025
NGG5J95	E 43 5139321	74550	06/09/2025	NGG5J95	E 43 5141908	74550	07/09/2025	SFO7E80	E 43 5142199	74550	07/09/2025	SFV0D12	E 43 5142303	56732	07/09/2025
NGJ5G56	E 43 5139145	60503	06/09/2025	NHC7650	E 43 5142824	75870	07/09/2025	SHB4G00	E 43 5140235	56732	06/09/2025	SHD5H32	E 43 5139072	60503	06/09/2025
NKD7556	E 43 5144201	60503	06/09/2025	NKJ3552	E 43 5139727	60503	06/09/2025	SHH8D87	E 43 5139170	60503	06/09/2025	SIO0H32	E 43 5142107	74550	07/09/2025
NTN1426	E 43 5139407	74630	06/09/2025	NUC5A06	E 43 5141235	74550	06/09/2025	SHW8A58	E 43 5140741	60503	06/09/2025	SIB4B77	E 43 5140817	74630	06/09/2025
NWT2I47	E 43 5141066	74550	06/09/2025	NXM0699	E 43 5140945	74550	06/09/2025	SIE6J55	E 43 5139471	74630	06/09/2025	SIH1C08	E 43 5140373	74550	06/09/2025
NXY5H37	E 43 5141221	60503	06/09/2025	NYA5J81	E 43 5142294	60503	07/09/2025	SIP1A93	E 43 5139067	60503	06/09/2025	SIP6J78	E 43 5144352	74550	06/09/2025
NZK6A42	E 43 5140259	60503	06/09/2025	NZL0F77	E 43 5144174	74550	06/09/2025	SIQ7F88	E 43 5141170	60503	06/09/2025	SUO0A34	E 43 5139358	74550	06/09/2025
OAX9617	E 43 5140033	75870	06/09/2025	OCS9C84	E 43 5140007	57463	06/09/2025	SJA3I90	E 43 5141452	60503	07/09/2025	SJA8H42	E 43 5142935	60503	07/09/2025
ODH9909	E 43 5140695	60503	06/09/2025	OGT5A90	E 43 5143034	74550	07/09/2025	SJC2E26	E 43 5140290	60503	06/09/2025	SJC5E48	E 43 5143020	56732	07/09/2025
OJV0C15	E 43 5143042	74550	07/09/2025	OKC1J92	E 43 5144357	74550	06/09/2025	SJD2A65	E 43 5139873	74550	06/09/2025	SJG9B83	E 43 5141772	74630	07/09/2025
OKO5A49	E 43 5141623	74550	07/09/2025	OLB1C26	E 43 5140708	60412	06/09/2025	SJIOG57	E 43 5143047	74550	07/09/2025	SJP7J00	E 43 5140525	74630	06/09/2025
OMA9E26	E 43 5139739	60503	06/09/2025	OOC1G22	E 43 5141514										

TCP7J18	E 43 5141945	74550	07/09/2025	TCR1E48	E 43 5138912	74630	06/09/2025	BTN8H20	E 43 5141910	74550	07/09/2025	BTR4E92	P 43 337276	76332	10/09/2025
TCT1C65	E 43 5140904	74550	06/09/2025	TCT9F34	E 43 5139039	74550	06/09/2025	BTZ6E20	P 43 588789	55500	07/09/2025	BTZ6E20	P 43 604481	72930	07/09/2025
TCX8F37	E 43 5144297	74550	06/09/2025	TCY9C93	E 43 5141280	74550	06/09/2025	BUK7C66	E 43 5143781	74550	07/09/2025	BVA1781	E 43 5143723	60503	07/09/2025
TDG6F64	E 43 5139050	60503	06/09/2025	TDH4D07	E 43 5144234	74550	06/09/2025	BVTOF39	E 43 5143561	60503	07/09/2025	BVTOF95	P 43 597895	55500	11/09/2025
TDH8C52	E 43 5138921	74550	06/09/2025	TDI6H63	E 43 5139114	74550	06/09/2025	BVT5E81	P 43 633974	59670	09/09/2025	BWF4430	C 00 1261518	58270	09/09/2025
TDK3D78	E 43 5139856	74550	06/09/2025	TDK6B86	E 43 5144354	74550	06/09/2025	BWJ5J68	P 43 633819	59670	08/09/2025	BWO5D85	P 43 604573	72930	11/09/2025
TDK9F83	E 43 5141826	74550	07/09/2025	TDL6G61	E 43 5142207	74550	07/09/2025	BWW5D81	P 43 633896	59670	08/09/2025	BWW1096	E 43 5141823	74550	07/09/2025
TDR9E93	E 43 5141396	60503	07/09/2025	TDW1I64	E 43 5141417	74550	07/09/2025	BWWW1E26	C 00 1240632	51851	09/09/2025	BWW8E58	P 43 613613	55500	09/09/2025
TDZ2B50	E 43 5141588	56732	07/09/2025	TDZ6E99	E 43 5141745	74550	07/09/2025	BXD3H75	P 43 582064	55680	09/09/2025	BXQ3F44	P 43 634174	59670	11/09/2025
TEB9G09	E 43 5142789	74630	07/09/2025	TEH2F74	E 43 5144326	74550	06/09/2025	BXY8A43	P 43 609454	76332	11/09/2025	BYH6162	P 43 609443	55680	09/09/2025
TEL0C64	E 43 5144301	74630	06/09/2025	TEP2J39	E 43 5141124	74550	06/09/2025	BYM2B31	P 43 556042	54521	11/09/2025	BYP3J37	E 43 5143457	60503	07/09/2025
TES7F12	E 43 5144158	74550	06/09/2025	TEV8C90	E 43 5140905	74550	06/09/2025	BYQ0H07	P 43 633798	55500	07/09/2025	BYQ8I04	P 43 634037	65992	10/09/2025
TEX1B51	E 43 5140257	60503	06/09/2025	TEX1J64	E 43 5139225	74550	06/09/2025	BYX0E42	P 43 634091	59670	10/09/2025	BYX5G54	C 00 710484	73662	02/09/2025
TEX7E26	E 43 5142821	75870	07/09/2025	TEX7I94	E 43 5141381	74550	07/09/2025	BYX5J46	P 43 634054	59670	10/09/2025	BZA6B74	C 00 1268135	66020	04/09/2025
TEY9G10	E 43 5144219	60503	06/09/2025	TIO8J75	E 43 5141824	74550	07/09/2025	CAC8985	E 43 5143257	74550	07/09/2025	CAF8F05	E 43 5141911	74550	07/09/2025
TIO8J75	E 43 5141809	74550	07/09/2025	TIP2F54	E 43 5141471	60503	07/09/2025	CAK7773	P 43 417954	55680	09/09/2025	CAU4G14	P 43 561747	55500	06/09/2025
TIV0J99	E 43 5140728	74630	06/09/2025	TIV1A84	E 43 5140793	60503	06/09/2025	CAU6F43	E 43 5143607	60503	07/09/2025	CAX0F62	P 43 205017	75870	11/09/2025
TIV5C97	E 43 5139499	74550	06/09/2025	TIX1F39	E 43 5141197	74550	06/09/2025	CBQ3F65	E 43 5142473	56732	07/09/2025	CCE1152	C 00 1270503	65992	05/09/2025
TIX2D41	E 43 5142048	74630	07/09/2025	TIZ9B23	E 43 5141339	74550	07/09/2025	CCJ4641	C 00 1268018	66700	03/09/2025	CCU6D34	P 43 604431	72930	06/09/2025
TJA0G61	E 43 5140811	56732	06/09/2025	TJA7G08	E 43 5142148	75870	07/09/2025	CCV0250	P 43 597879	65992	11/09/2025	CCW3F90	E 43 5132682	74630	08/09/2025
TJB2A66	E 43 5139448	74550	06/09/2025	TJB5E90	E 43 5141015	74550	06/09/2025	CCZ5J38	E 43 5132624	60503	08/09/2025	CDJ9771	E 43 5143558	60503	07/09/2025
TJB6G81	E 43 5138862	74550	06/09/2025	TJB8C18	E 43 5142980	74550	07/09/2025	CEB5706	E 43 5142637	74550	07/09/2025	CEF2571	E 43 5141721	74630	07/09/2025
TJC1J37	E 43 5139078	74550	06/09/2025	TJD8D66	E 43 5142963	60503	07/09/2025	CFR6665	E 43 5142663	74550	07/09/2025	CFT6048	P 43 623339	55250	09/09/2025
TJD8I39	E 43 5140726	60503	06/09/2025	TJF4E08	E 43 5144393	74550	06/09/2025	CGM8685	P 43 545019	51851	09/09/2025	CGT3250	E 43 5143310	74550	07/09/2025
TJG3H25	E 43 5141184	74550	06/09/2025	TJH9C55	E 43 5142900	56732	07/09/2025	CHC2E83	E 43 5142379	74550	07/09/2025	CHC9524	E 43 5142880	60503	07/09/2025
TJI2F84	E 43 5140523	74550	06/09/2025	TJJ4I20	E 43 5141101	74550	06/09/2025	CHC9524	E 43 5143335	74630	07/09/2025	CHE9014	E 43 5141484	60503	07/09/2025
TJM4G74	E 43 5139058	74550	06/09/2025	TJM4H56	E 43 5139551	75870	06/09/2025	CIG2G24	E 43 5143223	74630	07/09/2025	CIH4347	E 43 5142309	56732	07/09/2025
TJM4H56	E 43 5139662	75870	06/09/2025	TJM4H56	E 43 5140115	75870	06/09/2025	CIN6D52	P 43 144768	73662	09/09/2025	CJG4F07	P 43 633873	59670	08/09/2025
TJN0I64	E 43 5139474	74630	06/09/2025	TJN4D61	E 43 5139076	60503	06/09/2025	CJQ2G19	E 43 5143637	60503	07/09/2025	CJR6A13	E 43 5143062	74630	07/09/2025
TJO7C87	E 43 5140018	74550	06/09/2025	TJO8B50	E 43 5140284	74550	06/09/2025	CKT2I07	E 43 5142674	74550	07/09/2025	CLC2648	E 43 5142533	74550	07/09/2025
TJO9H67	E 43 5140431	74550	06/09/2025	TJP4F04	E 43 5139982	57463	06/09/2025	CLV4704	E 43 5132778	74550	08/09/2025	CLX8240	E 43 5142577	74550	07/09/2025
TJQ0G39	E 43 5139844	74550	06/09/2025	TJQ8E98	E 43 5141047	74550	06/09/2025	CMA8B58	E 43 5143717	74550	07/09/2025	CMD2510	E 43 5142459	74550	07/09/2025
TJQ8G18	E 43 5129987	74550	05/09/2025	TJR8A31	E 43 5142253	60412	07/09/2025	CME8672	E 43 5132720	56732	08/09/2025	CME9632	E 43 5142436	74550	07/09/2025
TJR8G53	E 43 5138837	74550	06/09/2025	TJS9H95	E 43 5140031	75870	06/09/2025	CML4839	P 43 599763	65992	06/09/2025	CML6C44	E 43 5143547	60503	07/09/2025
TJV1J06	E 43 5139057	74550	06/09/2025	TJX1G98	E 43 5144307	74550	06/09/2025	CMR8298	E 43 5143331	74550	07/09/2025	CMS5D42	E 43 5143291	74550	07/09/2025
TJX4G29	E 43 5141321	74550	06/09/2025	TJX8A17	E 43 5139726	60503	06/09/2025	CMU0G66	E 43 5143565	60503	07/09/2025	CMW7A09	E 43 5142532	74630	07/09/2025
TJZ1E90	E 43 5139507	75870	06/09/2025	TJZ1E90	E 43 5139525	75870	06/09/2025	CNA0E50	C 00 1269603	76331	10/09/2025	CNA4504	P 43 572637	53800	09/09/2025
TJZ1E90	E 43 5140036	75870	06/09/2025	TJZ1E90	E 43 5142809	75870	07/09/2025	CNB3191	P 43 184077	54521	09/09/2025	CNE0251	E 43 5141951	74550	07/09/2025
TKA7J17	E 43 5139196	74630	06/09/2025	TKB6E17	E 43 5140233	56732	06/09/2025	CNE0251	E 43 5142659	74550	07/09/2025	CNL8138	E 43 5132441	75870	08/09/2025
TKF2H31	E 43 5142219	74550	07/09/2025	TKG3A67	E 43 5141272	74550	06/09/2025	COO1225	E 43 5143585	60503	07/09/2025	COR0834	E 43 5141336	74550	07/09/2025
TKK0B07	E 43 5139529	75870	06/09/2025	TKM7J84	E 43 5140062	75870	06/09/2025	COS3396	E 43 5143111	60503	07/09/2025	COY4B70	C 00 1269121	51851	03/09/2025
TKN0C99	E 43 5140298	60503	06/09/2025	TKN7C48	E 43 5144152	74550	06/09/2025	CPA4125	E 43 5142374	56732	07/09/2025	CPE9644	C 00 1269616	76331	10/09/2025
TKO1J01	E 43 5142956	60503	07/09/2025	TKP4I78	E 43 5140715	56732	06/09/2025	CPG5H58	E 43 5142414	74550	07/09/2025	CPJ9E61	P 43 184080	51851	09/09/2025
TKQ2A37	E 43 5142820	75870	07/09/2025	TKT1H47	E 43 5142193	60503	07/09/2025	CPT7J86	E 43 5143699	74630	07/09/2025	CPX9010	P 43 609420	58196	05/09/2025
TKT9C68	E 43 5139811	57463	06/09/2025	TKU3J05	E 43 5141365	75870	07/09/2025	CQM5F75	E 43 5141505	74550	07/09/2025	CQY0760	E 43 5143375	74550	07/09/2025
TKW7G46	E 43 5142879	60503	07/09/2025	TKX5B89	E 43 5140183	75870	06/09/2025	CRG8064	P 43 563102	51851	09/09/2025	CRO3156	E 43 5143798	74550	07/09/2025
TKY4B30	E 43 5140311	74550	06/09/2025	TKY4B30	E 43 5140420	74550	06/09/2025	CRU3971	E 43 5143780	74550	07/09/2025	CSB8A83	E 43 5143215	74550	07/09/2025
TKY8F80	E 43 5129455	74550	05/09/2025	TKZ0E00	E 43 5131922	74550	05/09/2025	CSI2935	E 43 5143608	74550	07/09/2025	CSH4B87	P 43 617438	75870	06/09/2025
TKZ3G20	E 43 5140499	75870	06/09/2025	TLA1D27	E 43 5142976	60503	07/09/2025	CSK0A14	P 43 572664	55250	11/09/2025	CSN6E23	E 43 5142597	74550	07/09/2025
TLD8D97	E 43 5138971	56732	06/09/2025	TLE5I31	E 43 5141806	74630	07/09/2025	CSW4328	C 00 1267106	65992	04/09/2025	CTA4J46	C 00 1269368	66700	08/09/2025
TLF1B85	E 43 5138909	75870	06/09/2025	TLG2G26	E 43 5142282	74630	07/09/2025	CTC6613	P 43 563136	51851	11/09/2025	CTI5101	C 00 1269351	66700	06/09/2025
TLH5G06	E 43 5141662	60503	07/09/2025	TLI0F01	E 43 5139691	74630	06/09/2025	CTR1780	C 00 1267013	58197	05/09/2025	CTR1780	C 00 1267016	50100	05/09/2025
TLJ3H10	E 43 5143010	60503	07/09/2025	TLJ3H16	E 43 5140717	60503	06/09/2025	CTR5036	P 43 599781	55500	08/09/2025	CTZ3419	E 43 5142331	60503	07/09/2025
TLP0F69	E 43 5138972	74550	06/09/2025	TLR0F07	E 43 5144273	56732	06/09/2025	CUF6D41	P 43 543226	59670	12/09/2025	CUG1D48	E 43 5142387	74550	07/09/2025
TLT1F00	E 43 5141281	74550	06/09/2025	TLT2A48	E 43 5140382	74550	06/09/2025	CUG4B03	E 43 5143384	74550	07/09/2025	CUK1E88	P 43 582636	57461	07/09/2025
TLT7G00	E 43 5139890	74550	06/09/2025	TLU1H35	E 43 5142881	60503	07/09/2025	CUM2D47	E 43 5132598	74550	08/09/2025	CUM4G10	P 43 506421	55500	10/09/2025
TLX8D23	E 43 5142246	74550	07/09/2025	TMB0G12	E 43 5140034	75870	06/09/2025	CUM8I69	E 43 5142310	60503	07/09/2025	CVB1F27	E 43 5143159	60503	07/09/2025
TMB2D32	E 43 5144271	60503	06/09/2025	TMB9E83	E 43 5141316	74550	06/09/2025	CVB8C59	C 00 1269190	55250	10/09/2025	CWB9624	C 00 1267133	51851	04/09/2025
TMC3J65	E 43 5141054	60503	06/09/2025	TMC8B91	E 43 5139779	74630	06/09/2025	CWH9751							

DMT9836	P 43 572645	54521	10/09/2025	DMV3424	C 00 1269819	51851	09/09/2025	EHD9185	E 43 5143950	74630	07/09/2025	EHE0F43	E 43 5143248	74550	07/09/2025
DMY1892	P 43 529857	66700	11/09/2025	DNC1G90	E 43 5143152	74550	07/09/2025	EHG3894	E 43 5132427	75870	08/09/2025	EHG6G30	P 43 634120	59670	11/09/2025
DNH9D98	E 43 5143712	74630	07/09/2025	DNM2799	E 43 5143318	74550	07/09/2025	EHN2H80	P 43 633738	59670	05/09/2025	EHP5F46	P 43 634063	59670	10/09/2025
DNO48D33	E 43 5142416	74550	07/09/2025	DNO9A26	E 43 5143747	60503	07/09/2025	EHS8E29	E 43 5142470	60503	07/09/2025	EHS9018	P 43 633851	59670	08/09/2025
DNZ4279	P 43 604536	75870	09/09/2025	DNZ8580	E 43 5141880	74550	07/09/2025	EHX1A36	E 43 5143222	74550	07/09/2025	EHZ7284	E 43 5132872	74550	08/09/2025
DOE5A27	E 43 5143305	74550	07/09/2025	DOG0908	E 43 5143579	60503	07/09/2025	EIB0F00	P 43 599812	76332	10/09/2025	EIB3E02	P 43 563093	57380	09/09/2025
DOGS626	E 43 5132690	74550	08/09/2025	DOM0385	E 43 5143575	60503	07/09/2025	EIH9A04	E 43 5132641	60503	08/09/2025	EIK3950	E 43 5143066	74550	07/09/2025
DOM2D84	E 43 5141482	74550	07/09/2025	DOM7G39	E 43 5141545	60503	07/09/2025	EIM6471	P 43 572598	54521	08/09/2025	EIM8254	E 43 5143589	60503	07/09/2025
DOP1583	P 43 633755	59670	05/09/2025	DOR3950	P 43 563065	51851	05/09/2025	EJA5143	E 43 5132808	74550	08/09/2025	EJB4F84	P 43 611456	65992	06/09/2025
DOS5651	P 43 596049	55500	07/09/2025	DOS7955	E 43 5143255	74630	07/09/2025	EJB4F84	P 43 611464	67261	06/09/2025	EJC0B97	E 43 5142327	60503	07/09/2025
DOT5844	C 00 1267131	76332	04/09/2025	DOT7B91	C 00 1266901	65300	04/09/2025	EJC1C70	E 43 5143368	74630	07/09/2025	EJD0J10	E 43 5142548	74550	07/09/2025
DOU5J96	P 43 559929	73400	09/09/2025	DOY6H67	E 43 5143319	74550	07/09/2025	EJE2033	P 43 590512	55500	11/09/2025	EJE4J27	P 43 423046	60501	11/09/2025
DPA8859	P 43 634134	51851	11/09/2025	DPC3950	E 43 5143088	60503	07/09/2025	EJG6264	P 43 596060	55500	07/09/2025	EJITE16	E 43 5142575	74550	07/09/2025
DPH4454	E 43 5143253	74550	07/09/2025	DPM3066	E 43 5141574	60503	07/09/2025	EJK7833	E 43 5143268	74630	07/09/2025	EJL8B79	E 43 5132805	60503	08/09/2025
DPP6373	E 43 5142343	60503	07/09/2025	DPPE972	E 43 5142450	60503	07/09/2025	EJL8B79	E 43 5132711	74550	08/09/2025	EJL8B79	E 43 5132531	74550	08/09/2025
DPS0435	E 43 5132722	60503	08/09/2025	DPX1871	C 00 1269125	51851	03/09/2025	EJL8B79	E 43 5132532	60503	08/09/2025	EJM7F54	P 43 634011	59670	09/09/2025
DPX4850	C 00 1264712	54600	08/09/2025	DQB8302	C 00 1130243	65992	10/09/2025	EJQ3G58	P 43 634074	59670	10/09/2025	EJS7128	P 43 582050	76331	05/09/2025
DQB3I93	E 43 5143251	74550	07/09/2025	DQB4C41	P 43 563084	65300	08/09/2025	EJWG037	P 43 604585	72930	11/09/2025	EJW2F89	E 43 5143117	56732	07/09/2025
DQB9426	E 43 5143374	74630	07/09/2025	DQB9I59	E 43 5143129	60503	07/09/2025	EJY7G11	E 43 5132511	74550	07/09/2025	EKD5490	P 43 419609	51851	08/09/2025
DQE1E27	E 43 5142325	60503	07/09/2025	DQE8C82	P 43 588840	55500	11/09/2025	EKF5J93	P 43 633913	59670	08/09/2025	EKF5J93	P 43 633914	65992	08/09/2025
DQG2639	E 43 5142791	74550	07/09/2025	DQH8I20	E 43 5143689	74550	07/09/2025	EKG1890	E 43 5143691	74630	07/09/2025	EKK0A68	E 43 5142386	74550	07/09/2025
DQI1B99	E 43 5142451	60503	07/09/2025	DQN3F58	P 43 582642	55500	07/09/2025	EKK6E50	E 43 5143530	56732	07/09/2025	EKL0E34	E 43 5141429	74550	07/09/2025
DQN7786	E 43 5132661	74550	08/09/2025	DQS7955	E 43 5141735	74630	07/09/2025	EKL5523	E 43 5142701	74550	07/09/2025	EKO6259	E 43 5143616	74630	07/09/2025
DQX7F54	E 43 5142267	60503	07/09/2025	DQY7250	P 43 483211	55680	09/09/2025	EKO6259	E 43 5143551	74630	07/09/2025	EKR9D34	E 43 5142523	74550	07/09/2025
DQZ8697	P 43 611446	65992	06/09/2025	DRA7B56	C 00 1262135	55500	03/09/2025	EKU2E39	C 00 1263969	66700	09/09/2025	EKX7F49	E 43 5142686	60503	07/09/2025
DRC6J03	P 43 599786	65992	09/09/2025	DRC7372	P 43 184071	60250	07/09/2025	EKY7H96	P 43 417973	51851	11/09/2025	ELA9G93	P 43 604550	75870	11/09/2025
DRM1C10	E 43 5143293	74550	07/09/2025	DRO1438	C 00 1267554	55500	07/09/2025	ELA9G93	E 43 5142623	74550	07/09/2025	ELC7025	E 43 5142329	60503	07/09/2025
DRO7H94	P 43 596058	55500	07/09/2025	DRP1I68	E 43 5143599	60503	07/09/2025	ELD1A14	E 43 5132613	74550	08/09/2025	ELE9F05	E 43 5142351	60503	07/09/2025
DRQ7G48	E 43 5143672	74630	07/09/2025	DRR7948	P 43 613615	55500	09/09/2025	ELJ2H78	E 43 5141462	56732	07/09/2025	ELK1F61	E 43 5143461	60503	07/09/2025
DRS2F55	C 00 1269810	51851	03/09/2025	DRY7F17	E 43 5143108	60503	07/09/2025	ELK6720	P 43 592534	60501	08/09/2025	ELM8D25	P 43 604413	75870	06/09/2025
DRZ3674	E 43 5142316	60503	07/09/2025	DRZ6C08	E 43 5142615	74550	07/09/2025	ELN8464	E 43 5142365	74550	07/09/2025	ELN8485	E 43 5142751	74550	07/09/2025
DRZ7E92	E 43 5141706	60503	07/09/2025	DSC1255	E 43 5142361	74550	07/09/2025	ELO1E16	P 43 604473	72930	07/09/2025	ELO9H64	P 43 599789	61220	09/09/2025
DSE4B72	E 43 5143649	74550	07/09/2025	DSE9029	E 43 5142598	74550	07/09/2025	ELP5200	E 43 5132564	74550	08/09/2025	ELQ6I88	E 43 5143550	60503	07/09/2025
DSF1104	E 43 5143533	60503	07/09/2025	DSF4124	E 43 5142642	60503	07/09/2025	ELR1A57	E 43 5132534	56732	08/09/2025	ELR7A60	P 43 205020	55500	11/09/2025
DSF4356	E 43 5142402	74630	07/09/2025	DSJ0947	E 43 5142315	60503	07/09/2025	ELU5E55	E 43 5132606	60503	08/09/2025	ELU6417	E 43 5142574	74550	07/09/2025
DSL5476	E 43 5142313	60503	07/09/2025	DSP8759	P 43 633801	55500	07/09/2025	ELX2084	P 43 597833	65992	08/09/2025	ELY3004	P 43 617432	75870	06/09/2025
DSR8H01	P 43 582026	65992	05/09/2025	DSR9F26	E 43 5141644	74550	07/09/2025	EMC0289	P 43 480276	55500	09/09/2025	EMC5J86	E 43 5142488	60503	07/09/2025
DSS0894	E 43 5143876	74550	07/09/2025	DSW2597	P 43 609448	55680	10/09/2025	EME2307	E 43 5142251	74550	07/09/2025	EME7H97	E 43 5143859	60503	07/09/2025
DSW4409	E 43 5142749	74550	07/09/2025	DSX3E12	E 43 5143512	56732	07/09/2025	EMF1355	E 43 5143693	74550	07/09/2025	EMJ9H46	E 43 5142549	74550	07/09/2025
DTD0E40	E 43 5142645	60503	07/09/2025	DTP5786	E 43 5143560	60503	07/09/2025	EMM2112	E 43 5142061	74550	07/09/2025	EMM5D61	E 43 5143070	74630	07/09/2025
DTT3401	E 43 5143630	56732	07/09/2025	DTW9A07	E 43 5143803	74550	07/09/2025	EMN0495	E 43 5143822	74550	07/09/2025	EMP5407	P 43 596052	55500	07/09/2025
DTX0279	E 43 5142757	74550	07/09/2025	DTZ9I97	E 43 5142621	74550	07/09/2025	EMP9A49	E 43 5142456	60503	07/09/2025	EMS3493	E 43 5143123	60503	07/09/2025
DUA2023	E 43 5142608	74550	07/09/2025	DUA3F88	E 43 5132837	74630	08/09/2025	EMV4I58	E 43 5132719	60503	08/09/2025	EMV7361	P 43 514999	51851	05/09/2025
DUE3496	P 43 489079	55500	06/09/2025	DUE7E28	E 43 5143801	74550	07/09/2025	EMW2E34	P 43 596084	55500	08/09/2025	EMX1C49	E 43 5143063	74550	07/09/2025
DUF5G49	P 43 634100	59670	11/09/2025	DUG9B30	P 43 633741	59670	05/09/2025	END2E82	E 43 5142570	74550	07/09/2025	END4E79	E 43 5143131	60503	07/09/2025
DUH5179	E 43 5142573	74550	07/09/2025	DUK3F40	E 43 5142311	60503	07/09/2025	ENE9D35	P 43 483197	55500	07/09/2025	ENI8D20	P 43 592554	66532	11/09/2025
DUU7J15	P 43 568796	55500	05/09/2025	DUX9D78	E 43 5143198	74550	07/09/2025	ENM6B78	P 43 597861	55413	09/09/2025	ENM8A46	E 43 5132991	74550	08/09/2025
DV85I49	E 43 5142512	74550	07/09/2025	DVD8F35	P 43 634028	51851	10/09/2025	ENS6255	E 43 5142426	74550	07/09/2025	ENU7561	C 00 1264538	60412	04/09/2025
DVI9867	E 43 5143632	56732	07/09/2025	DVJ6C92	P 43 617447	57200	06/09/2025	ENU8I20	E 43 5143351	74550	07/09/2025	ENV6477	E 43 5143121	56732	07/09/2025
DVK0B24	E 43 5143498	74550	07/09/2025	DVK3C49	E 43 5143578	60503	07/09/2025	ENW6H52	E 43 5143490	56732	07/09/2025	EOB5C31	P 43 634111	59670	11/09/2025
DVK3E84	E 43 5143362	74550	07/09/2025	DVK5I93	E 43 5143664	74550	07/09/2025	EOD0E32	E 43 5143824	74550	07/09/2025	EOH3A91	E 43 5142683	74550	07/09/2025
DVK6610	E 43 5142023	74550	07/09/2025	DVL8519	P 43 634200	59670	12/09/2025	EOH3A91	E 43 5142475	56732	07/09/2025	EOP1A91	P 43 633836	65992	08/09/2025
DVU2506	E 43 5141736	74550	07/09/2025	DVU7C86	E 43 5143459	60503	07/09/2025	EOR3364	P 43 634017	59670	10/09/2025	EOS8E60	E 43 5143647	74550	07/09/2025
DWB0336	E 43 5142625	74550	07/09/2025	DWC3J78	E 43 5143528	56732	07/09/2025	EOW3E21	E 43 5143065	74550	07/09/2025	EOY0C76	C 00 1236641	75870	05/09/2025
DWE0G23	E 43 5143112	56732	07/09/2025	DWI2309	E 43 5142759	74550	07/09/2025	EOZ0F53	P 43 566000	65992	08/09/2025	EOZ3024	P 43 561008	60501	06/09/2025
DWK1E75	P 43 417933	60501	05/09/2025	DWK7E07	E 43 5143937	74550	07/09/2025	EPA2F22	E 43 5132485	74550	08/09/2025	EPB5138	E 43 5142467	74550	07/09/2025
DWK8320	E 43 5143380	74550	07/09/2025	DWM5019	E 43 5143455	74550	07/09/2025	EPB5138	E 43 5142614	74550	07/09/2025	EPH1I03	P 43 566041	67261	10/09/2025
DWP9559	E 43 5143342	74550	07/09/2025	DWS0J17	P 43 634186	51851	12/09/2025	EPJ1G81	E 43 5143084	74630	07/09/2025	EPK3C46	P 43 561004	72930	05/09/2025
DWT4H71	P 43 620307	52070	09/09/2025	DXE5C42	P 43 356750	76332	11/09/2025	EPP7A46	E 43 5132729	60503	08/09/2025	EPQ4E86	E 43 5142		

EYJ1822	P 43 604476	72930	07/09/2025	EYJ1957	E 43 5143669	74630	07/09/2025	FPA9193	E 43 5143202	74550	07/09/2025	FPK9D65	P 43 205023	55500	11/09/2025
EYJ1J86	E 43 5143109	56732	07/09/2025	EYJ4278	E 43 5143800	74550	07/09/2025	FPL4A22	E 43 5143169	74550	07/09/2025	FPL5H50	E 43 5132878	74550	08/09/2025
EYU1A87	P 43 612385	55920	09/09/2025	EYU2434	E 43 5142567	74550	07/09/2025	FPL6J56	E 43 5142425	74550	07/09/2025	FPL7J67	P 43 512081	72340	05/09/2025
EYWWD72	E 43 5143626	60503	07/09/2025	EYX7265	E 43 5142564	74550	07/09/2025	FPL7J67	P 43 613621	55500	09/09/2025	FPN7D81	P 43 604428	72930	06/09/2025
EZAQJ42	P 43 609438	57380	09/09/2025	EZB2765	E 43 5143875	74550	07/09/2025	FPO6J08	E 43 5132987	74630	08/09/2025	FPP2513	E 43 5142065	74550	07/09/2025
EZD2A72	P 43 604482	72930	07/09/2025	EZD6H66	P 43 337283	58196	10/09/2025	FPP9J36	E 43 5143523	74550	07/09/2025	FPS3H71	E 43 5132399	74550	08/09/2025
EZD8171	E 43 5141463	60503	07/09/2025	EZE9439	E 43 5142604	74630	07/09/2025	FPU0276	P 43 572631	54521	09/09/2025	FPU3B15	P 43 588776	57461	05/09/2025
EZI0B14	P 43 337280	60411	10/09/2025	EZI0B14	P 43 337281	58196	10/09/2025	FPY8J13	E 43 5142758	74630	07/09/2025	FQA3J69	E 43 5142672	74550	07/09/2025
EZI6442	P 43 617453	57200	06/09/2025	EZL2E62	P 43 205011	55500	11/09/2025	FQD1A33	E 43 5143518	60412	07/09/2025	FQD8240	P 43 576287	55500	05/09/2025
EZL9300	P 43 572649	54521	10/09/2025	EZN3A02	E 43 5142485	60503	07/09/2025	FQF6E05	P 43 634203	59670	12/09/2025	FQF7C61	P 43 478877	65992	11/09/2025
EZP6J08	E 43 5143211	74550	07/09/2025	EZR6H13	C 00 1268019	72340	04/09/2025	FQI4G65	C 00 941163	54521	07/09/2025	FQM5B63	P 43 597859	55413	09/09/2025
EZU5258	P 43 572616	54521	08/09/2025	EZY0I33	E 43 5143920	74550	07/09/2025	FQN6I74	P 43 572622	54521	09/09/2025	FQO2160	P 43 623347	70481	09/09/2025
FAC6C89	E 43 5142744	74550	07/09/2025	FAC9E08	E 43 5143114	60503	07/09/2025	FQP2639	E 43 5142498	74550	07/09/2025	FQQ2016	C 00 1255075	65992	08/09/2025
FAD9C45	E 43 5132992	74630	08/09/2025	FAE9477	E 43 5143738	60503	07/09/2025	FQS4H75	E 43 5142920	74550	07/09/2025	FQU2813	C 00 1269119	51851	03/09/2025
FAI5H09	E 43 5143542	60503	07/09/2025	FAL3131	E 43 5141476	60412	07/09/2025	FQU2I69	P 43 633905	59670	08/09/2025	FQX1A54	P 43 604470	72930	07/09/2025
FAO5B24	P 43 620310	52070	10/09/2025	FAO7E88	P 43 582067	55680	09/09/2025	FQX6J01	E 43 5142681	74550	07/09/2025	FQX9D93	C 00 710488	59910	02/09/2025
FAP5I54	E 43 5142605	74550	07/09/2025	FAR9J15	P 43 417946	60501	08/09/2025	FQZQJ44	P 43 391038	55680	09/09/2025	FRB7493	E 43 5143410	74630	07/09/2025
FAU9179	E 43 5142530	74550	07/09/2025	FAV2F02	C 00 1269829	65300	07/09/2025	FRH0G99	E 43 5143093	60503	07/09/2025	FRI6A85	C 00 1254603	76332	04/09/2025
FAV6D46	E 43 5143151	74550	07/09/2025	FAW2C80	E 43 5132528	74550	07/09/2025	FRK4I02	E 43 5141873	74630	07/09/2025	FRL2C76	P 43 634177	59670	11/09/2025
FAW6J25	E 43 5143092	74550	07/09/2025	FAY0G11	E 43 5142563	74550	07/09/2025	FRN4G08	E 43 5143751	74630	07/09/2025	FRN4G08	E 43 5132512	74550	07/09/2025
FAY8G27	C 00 1221637	58191	06/09/2025	FAY8I45	P 43 419623	60501	10/09/2025	FRN6J45	P 43 588820	55500	11/09/2025	FRN8C03	P 43 609435	51851	09/09/2025
FAZ6C46	E 43 5142486	60503	07/09/2025	FB12E10	C 00 1269359	65992	08/09/2025	FRO2696	P 43 604525	75870	09/09/2025	FRO2G99	E 43 5132683	74550	08/09/2025
FB14795	P 43 184069	56731	07/09/2025	FBM9A64	P 43 563062	51851	05/09/2025	FRO7B48	C 00 997017	55413	09/09/2025	FRQ8H44	P 43 489085	55500	06/09/2025
FBM9A64	E 43 5143702	74550	07/09/2025	FBO6042	E 43 5142671	74550	07/09/2025	FRR7342	P 43 559938	60501	11/09/2025	FRV6B75	E 43 5142603	74550	07/09/2025
FBQ9687	E 43 5132509	74550	07/09/2025	FBQ9A66	E 43 5142561	74550	07/09/2025	FRX0408	P 43 634008	59670	09/09/2025	FRX3I88	P 43 563139	57463	11/09/2025
FBS5I64	E 43 5141672	60503	07/09/2025	FBU1E76	P 43 510702	51852	09/09/2025	FSA3051	P 43 604514	72930	09/09/2025	FSC0570	E 43 5141492	74550	07/09/2025
FBV2J86	E 43 5141758	74550	07/09/2025	FBX3A73	E 43 5143414	74550	07/09/2025	FSE5H01	P 43 604461	72930	07/09/2025	FSJ8224	P 43 597891	55500	11/09/2025
FBY9C55	E 43 5143786	74630	07/09/2025	FBZ9584	P 43 592540	60501	10/09/2025	FSK3954	P 43 539054	65992	08/09/2025	FSK4260	E 43 5142538	74550	07/09/2025
FCB5E69	E 43 5132523	60503	07/09/2025	FCB7J12	E 43 5132600	74550	08/09/2025	FSN0B59	E 43 5142670	74550	07/09/2025	FSN3B53	C 00 1249552	55500	09/09/2025
FCC8C19	E 43 5142713	74550	07/09/2025	FCF2G78	E 43 5143562	60503	07/09/2025	FSN9B94	E 43 5143107	56732	07/09/2025	FSQ8I23	E 43 5132573	74550	08/09/2025
FCF6506	P 43 480282	76332	11/09/2025	FCG3529	E 43 5142664	74550	07/09/2025	FST2I09	E 43 5143688	74550	07/09/2025	FSU5F18	P 43 419614	57200	08/09/2025
FCJ4B32	E 43 5142462	60503	07/09/2025	FCK1D61	E 43 5143491	60503	07/09/2025	FSV4G94	P 43 483229	55680	11/09/2025	FSV6E22	P 43 633813	55920	07/09/2025
FCM2J21	E 43 5142579	74550	07/09/2025	FCN4D69	C 00 720199	55413	08/09/2025	FSY6C46	P 43 590506	51851	10/09/2025	FTF3450	E 43 5143104	60503	07/09/2025
FCN9E41	P 43 611443	65992	06/09/2025	FCS6I21	P 43 584314	58350	10/09/2025	FTF7F47	C 00 1255071	72340	04/09/2025	FTH0F56	P 43 633761	59670	05/09/2025
FCT9638	E 43 5143445	74550	07/09/2025	FCV4G13	P 43 110721	55500	10/09/2025	FTK9J26	P 43 483231	55413	11/09/2025	FTM8C89	C 00 1269357	65300	07/09/2025
FCV9203	C 00 1258589	55500	04/09/2025	FCX9I01	P 43 588826	65992	11/09/2025	FTM8C89	C 00 1266907	65300	07/09/2025	FTO3A97	E 43 5143651	74550	07/09/2025
FCZ0C93	E 43 5142072	74550	07/09/2025	FDC1471	E 43 5132513	74550	07/09/2025	FTP4C17	P 43 633830	65992	08/09/2025	FTS1H38	E 43 5132926	74550	08/09/2025
FDF7904	E 43 5142489	60503	07/09/2025	FDI6192	P 43 634066	51851	10/09/2025	FTS1H38	E 43 5132893	74550	09/09/2025	FTS2904	P 43 604579	55500	11/09/2025
FDQ0A74	E 43 5142320	60503	07/09/2025	FDQ5339	P 43 634031	59670	10/09/2025	FTS2904	P 43 588846	65992	11/09/2025	FTS3134	E 43 5142391	74550	07/09/2025
FDV6779	E 43 5142157	74550	07/09/2025	FDV8D51	E 43 5142458	74550	07/09/2025	FTS4H03	E 43 5143243	56732	07/09/2025	FTS6I26	C 00 1264708	55250	08/09/2025
FDX3I75	E 43 5143936	74550	07/09/2025	FDX7I91	P 43 577498	55500	10/09/2025	FTU8J05	P 43 570438	54600	09/09/2025	FTV8880	E 43 5143708	74550	07/09/2025
FDY0B62	P 43 634131	59670	11/09/2025	FDZ1509	E 43 5142392	74550	07/09/2025	FTY6G29	P 43 521906	55680	09/09/2025	FUC8I69	C 00 1267577	55500	08/09/2025
FEB4D51	P 43 590485	65992	06/09/2025	FEE0C38	E 43 5143805	74550	07/09/2025	FUD3D16	E 43 5143283	74550	07/09/2025	FUG6G18	E 43 5143681	74550	07/09/2025
FEJ2C20	P 43 483209	55500	09/09/2025	FEM2F20	E 43 5142753	74550	07/09/2025	FUJ3D76	E 43 5142726	74550	07/09/2025	FUK9J34	E 43 5143849	74550	07/09/2025
FER2E59	E 43 5142534	74550	07/09/2025	FEZ8C68	P 43 205034	55500	11/09/2025	FUN9J78	E 43 5132917	74550	08/09/2025	FUO0C87	C 00 1268871	67261	09/09/2025
FFC1A92	P 43 568802	54521	05/09/2025	FGG4B70	P 43 480279	51851	11/09/2025	FUO8576	P 43 604436	72930	06/09/2025	FUO8J71	E 43 5143847	74550	07/09/2025
FGH5791	E 43 5143914	74550	07/09/2025	FGI0534	E 43 5142324	60503	07/09/2025	FUP9D55	E 43 5142305	56732	07/09/2025	FUQ4976	E 43 5143069	74550	07/09/2025
FGI4H73	E 43 5143221	74550	07/09/2025	FGS5477	E 43 5142444	74550	07/09/2025	FUT4986	E 43 5143277	60503	07/09/2025	FVC6C31	P 43 521890	65992	09/09/2025
FGR7206	P 43 611467	55500	08/09/2025	FGR7A57	E 43 5143189	74550	07/09/2025	FVF6H02	E 43 5143737	60503	07/09/2025	FVH1416	E 43 5143759	74550	07/09/2025
FGV8771	P 43 539069	65992	10/09/2025	FGW4938	E 43 5132895	74550	08/09/2025	FVH7E69	E 43 5142405	74630	07/09/2025	FVH9E95	E 43 5143654	74550	07/09/2025
FGW7F47	P 43 205009	55500	11/09/2025	FGZ0453	E 43 5132508	74550	07/09/2025	FVJ8A15	E 43 5143866	74550	07/09/2025	FVK0G97	P 43 633850	59670	08/09/2025
FHG2548	E 43 5142341	74550	07/09/2025	FHG2F06	P 43 596072	55500	07/09/2025	FVK9F63	E 43 5143663	74550	07/09/2025	FVL8I84	E 43 5143897	74550	07/09/2025
FHG5168	E 43 5142613	74550	07/09/2025	FHH5C52	E 43 5142363	74550	07/09/2025	FVM6G84	P 43 634157	59670	11/09/2025	FVM8H57	P 43 592548	66532	11/09/2025
FHJ2F44	E 43 5143035	74550	07/09/2025	FHK0H17	P 43 617430	75870	06/09/2025	FVM9C55	P 43 582056	65992	09/09/2025	FVP0A51	E 43 5142334	56732	07/09/2025
FHL5452	E 43 5143642	74550	07/09/2025	FHM8I05	E 43 5142404	74550	07/09/2025	FVV0D39	P 43 556037	60501	11/09/2025	FVZ3D48	P 43 623354	76331	11/09/2025
FHO2C72	P 43 539063	54525	08/09/2025	FHR9252	E 43 5142540	74550	07/09/2025	FWA6A97	P 43 634057	51851	10/09/2025	FWA8D96	E 43 5141353	74550	07/09/2025
FHS4567	E 43 5132656	60503	08/09/2025	FHT1A01	P 43 577504	55500	10/09/2025	FWC0190	E 43 5142433	74550	07/09/2025	FWC6966	E 43 5142438	74550	07/09/2025
FHX0946	P 43 633888	59670	08/09/2025	FHX0C19	P 43 634183	59670	12/09/2025	FWD6385	P 43 613618	55500	09/09/2025	FWD9I90	E 43 5132390	74550	08/09/2025
FHX0F72	P 43 634206	59670	12/09/2025	FHX1423	E 43 5142399	74550	07/09/2025	FWF6H37	P 43 563130	66532	10/09/2025	FWH157			

GEM9H44	E 43 5142628	74550	07/09/2025	GEM9H44	E 43 5142423	74550	07/09/2025	OPZ3555	P 43 611470	65992	08/09/2025	OPZ3866	C 00 1268605	55500	04/09/2025
GE01613	E 43 5142535	74550	07/09/2025	GEP3D21	P 43 566030	65992	10/09/2025	OQB8D72	E 43 5142679	74550	07/09/2025	OQE0116	E 43 5143852	60503	07/09/2025
GEQ0B84	P 43 604411	72930	05/09/2025	GER8H36	E 43 5132831	74550	08/09/2025	OQL1145	P 43 604528	75870	09/09/2025	OQL2143	E 43 5142596	74550	07/09/2025
GES4B23	E 43 5142401	74550	07/09/2025	GET3G08	E 43 5142441	74550	07/09/2025	OQU6B45	E 43 5142622	74550	07/09/2025	ORJ2H51	E 43 5142600	74550	07/09/2025
GFF2A26	P 43 588781	55500	07/09/2025	GEU7E05	P 43 633750	51852	05/09/2025	OSS8197	P 43 599798	55090	09/09/2025	OUU0B41	P 43 588787	65992	07/09/2025
GEZ7B06	P 43 634140	59670	11/09/2025	GEZ7D84	P 43 617424	75870	06/09/2025	OWI6D65	E 43 5143788	74550	07/09/2025	OWK0I36	E 43 5142169	74550	07/09/2025
GFA1I83	E 43 5143692	74630	07/09/2025	GFB8F56	E 43 5142046	74630	07/09/2025	OWK0I36	E 43 5142657	74630	07/09/2025	OWP9512	P 43 611441	65992	06/09/2025
GFD5C03	E 43 5143746	60503	07/09/2025	GFE4I92	E 43 5142437	74550	07/09/2025	OWU8498	E 43 5141804	74550	07/09/2025	OYW2E52	P 43 587365	55500	11/09/2025
GFF2A26	E 43 5142417	74550	07/09/2025	GFF8H95	E 43 5143295	74550	07/09/2025	OZD7F51	P 43 588795	72340	07/09/2025	OZH5G45	P 43 483228	55680	11/09/2025
GFG1G11	P 43 609429	67261	05/09/2025	GFH5B28	E 43 5143136	60503	07/09/2025	PCA1G26	P 43 597847	51851	08/09/2025	PCA2A40	E 43 5142225	74550	07/09/2025
GFH9F95	E 43 5132584	74550	08/09/2025	GFI0D65	P 43 572618	54521	08/09/2025	PCI8E93	P 43 563128	76331	10/09/2025	PDE6C47	P 43 597850	55500	09/09/2025
GFL0H23	P 43 572613	54521	08/09/2025	GFO1368	P 43 590491	54521	08/09/2025	PEP7A25	E 43 5143385	74550	07/09/2025	PEZ4542	E 43 5143076	74550	07/09/2025
GFR8J46	P 43 633871	59670	08/09/2025	GFS9B65	P 43 489082	55500	06/09/2025	PHT3B12	E 43 5143789	60503	07/09/2025	PLI3C32	P 43 604439	72930	06/09/2025
GFT7113	E 43 5143183	74550	07/09/2025	GFV0G75	E 43 5143290	60503	07/09/2025	PRB1C13	C 00 1269366	66020	08/09/2025	PRB5D65	P 43 577495	55500	08/09/2025
GA0A0B9	E 43 5142929	56732	07/09/2025	GGA5C74	E 43 5143656	74550	07/09/2025	PRH0A77	P 43 634065	51851	10/09/2025	PSI6B07	P 43 563072	66532	08/09/2025
GGC0J86	P 43 509267	55500	08/09/2025	GGC1J63	E 43 5132537	60503	08/09/2025	PSU6H60	E 43 5132663	74550	08/09/2025	PUE3D50	P 43 633971	51852	09/09/2025
GGD9G99	P 43 582648	55500	11/09/2025	GGD9I35	E 43 5142359	60503	07/09/2025	PUJ5E00	E 43 5132679	60503	08/09/2025	PUR5C45	E 43 5143188	74550	07/09/2025
GGE6H53	P 43 582061	55500	09/09/2025	GGE6H53	P 43 521899	57461	09/09/2025	PV17A63	E 43 5143934	74550	07/09/2025	PVO8C22	E 43 5143460	56732	07/09/2025
GGF2A19	E 43 5132391	74550	08/09/2025	GGI2293	P 43 566027	65992	10/09/2025	PVP9E76	C 00 1265304	76332	10/09/2025	PVR8J21	P 43 539066	55090	10/09/2025
GGJ9J12	E 43 5143085	74630	07/09/2025	GGN1B49	P 43 633936	59670	08/09/2025	PVU6112	C 00 1221638	65300	06/09/2025	PVW5774	E 43 5141729	74550	07/09/2025
GGN1B49	P 43 634194	59670	12/09/2025	GGN5F49	P 43 599815	55500	11/09/2025	PVX8728	E 43 5142550	74550	07/09/2025	PWB9C81	P 43 566021	65992	10/09/2025
GGN6H16	E 43 5141702	60503	07/09/2025	GGO5F29	E 43 5143811	74550	07/09/2025	PWG1J66	E 43 5143315	74550	07/09/2025	PWI5A83	E 43 5143846	74550	10/09/2025
GGP9C75	E 43 5143631	74550	07/09/2025	GGQ7C52	P 43 582634	55500	07/09/2025	PWL1D79	P 43 478869	76332	09/09/2025	PWZ4G21	E 43 5143193	74550	07/09/2025
GGR8J07	P 43 633885	59670	08/09/2025	GGT4F48	P 43 261185	66531	08/09/2025	PXB4E60	P 43 611433	55500	05/09/2025	PXP1A95	P 43 563089	57380	08/09/2025
GGU4I06	E 43 5143536	60503	07/09/2025	GGU4I06	E 43 5143535	74550	07/09/2025	PXX9D24	E 43 5132846	74630	08/09/2025	PYA9A38	E 43 5143797	74550	07/09/2025
GGU6007	E 43 5143370	74550	07/09/2025	GGW7H21	E 43 5141373	74550	07/09/2025	PYG0I92	P 43 572619	55500	08/09/2025	PYK4578	P 43 588807	55500	09/09/2025
GGY4G24	P 43 588767	65992	05/09/2025	GGZ9H64	E 43 5143739	60503	07/09/2025	PYL8J60	E 43 5132617	74550	08/09/2025	PYL8J60	E 43 5132620	74550	08/09/2025
GHB1H95	E 43 5141561	74550	07/09/2025	GHE4596	E 43 5143675	74550	07/09/2025	PYS7F61	E 43 5143246	74550	07/09/2025	PYU3061	E 43 5142335	56732	07/09/2025
GHH7F71	P 43 572599	54521	08/09/2025	GHI7D54	E 43 5143181	74630	07/09/2025	PYV7335	E 43 5141667	60503	07/09/2025	PZC1A12	E 43 5142410	74550	07/09/2025
GHK6A03	E 43 5142556	74550	07/09/2025	GHK6D01	C 00 1252266	59910	04/09/2025	PZC4B36	P 43 604500	72930	09/09/2025	PZD7I00	E 43 5143430	75870	07/09/2025
GHL8H65	E 43 5142422	74550	07/09/2025	GHL9D36	P 43 483208	55500	09/09/2025	PZH1218	P 43 597844	55500	08/09/2025	PZIOD37	E 43 5142978	60503	07/09/2025
GHN4614	P 43 633772	54010	07/09/2025	GHN8F57	E 43 5143463	60503	07/09/2025	PZK8C95	E 43 5143521	60412	07/09/2025	PZM5C18	P 43 596046	55500	07/09/2025
GHO6I95	P 43 599774	67261	06/09/2025	GHQ9H11	P 43 483220	55500	11/09/2025	PZQ8B36	E 43 5142733	74550	07/09/2025	PZR9J93	E 43 5143571	60503	07/09/2025
GHS5J07	P 43 634169	59591	11/09/2025	GHT6F88	E 43 5142385	74550	07/09/2025	PZU3B12	E 43 5143863	74550	07/09/2025	PZW2F06	E 43 5143537	60503	07/09/2025
GHU4B67	P 43 623336	60412	08/09/2025	GHV6G57	E 43 5142487	60503	07/09/2025	PZW6638	E 43 5143795	74550	07/09/2025	PZX0F07	E 43 5143554	60503	07/09/2025
GHW3D91	P 43 566006	67261	10/09/2025	GHY6J66	P 43 633931	59670	08/09/2025	PZY1739	E 43 5143352	60503	07/09/2025	QBL5967	E 43 5142991	74550	07/09/2025
GHY8B54	P 43 572595	60501	06/09/2025	GHZ2E50	E 43 5142413	74550	07/09/2025	QCW5B06	E 43 5132806	60503	08/09/2025	QCX5D64	E 43 5142076	74550	07/09/2025
GHZ5F83	P 43 604511	72930	09/09/2025	GHZ8F55	P 43 570441	60175	11/09/2025	QGC9I44	P 43 620315	55500	11/09/2025	QGU7H71	E 43 5143662	74550	07/09/2025
GIA6I29	E 43 5143783	74550	07/09/2025	GIB5F15	E 43 5143357	74550	07/09/2025	QGY0B04	E 43 5132398	74550	08/09/2025	QJE4E90	E 43 5141761	74630	07/09/2025
GID4B99	P 43 566024	65992	10/09/2025	GIE0G30	E 43 5132612	74630	08/09/2025	QLA1C21	P 43 261188	57380	10/09/2025	QLI3D67	C 00 1268821	55680	05/09/2025
GIF6C14	P 43 633925	59670	08/09/2025	GIG9D14	P 43 611478	55500	09/09/2025	QMU5I58	E 43 5143882	74550	07/09/2025	QMU6F19	E 43 5143729	60503	07/09/2025
GII1317	P 43 494790	76332	10/09/2025	GII4G63	P 43 599752	54521	05/09/2025	QMW3140	E 43 5143556	60503	07/09/2025	QNB7219	P 43 572607	55250	08/09/2025
GI15119	E 43 5141490	74550	07/09/2025	GIL5C84	P 43 633965	59670	09/09/2025	QNG5563	E 43 5142396	74630	07/09/2025	QNI3J91	E 43 5143233	74550	07/09/2025
GIM1H43	P 43 582032	65992	05/09/2025	GIM4G15	E 43 5143080	74550	07/09/2025	QNN2793	E 43 5141657	60503	07/09/2025	QNV1F95	E 43 5142633	74550	07/09/2025
GIM4I56	E 43 5143194	74550	07/09/2025	GIM6F77	P 43 590513	55500	11/09/2025	QOA4C11	P 43 604539	75870	10/09/2025	QQJ4D12	P 43 613610	55500	09/09/2025
GIN5F43	E 43 5143208	74550	07/09/2025	GIP3A04	C 00 1267134	65992	06/09/2025	QQL4A74	P 43 633876	59670	08/09/2025	QOS2H34	P 43 423041	60501	08/09/2025
GIP9E83	E 43 5142344	60503	07/09/2025	GIQ7G42	E 43 5142569	74550	07/09/2025	QOT0C84	E 43 5141919	60503	07/09/2025	QOU1B31	P 43 566018	65992	10/09/2025
GIR0E49	P 43 604523	75870	09/09/2025	GIX4E87	C 00 1249576	54522	10/09/2025	QOV7E24	E 43 5132818	74630	08/09/2025	QOY0410	P 43 588823	55500	11/09/2025
GIY3D93	E 43 5143309	74550	07/09/2025	GJA6E08	E 43 5143276	60503	07/09/2025	QPC9I55	E 43 5143581	60503	07/09/2025	QPK0G79	E 43 5143299	74550	07/09/2025
GJ47G01	P 43 597853	55500	09/09/2025	GJA9B48	P 43 633788	55920	07/09/2025	QPL1A44	E 43 5143621	60503	07/09/2025	QPN8F55	P 43 478866	65992	09/09/2025
GJC5B79	E 43 5143185	74550	07/09/2025	GJC7E45	E 43 5143643	74550	07/09/2025	QPO1G43	E 43 5143633	56732	07/09/2025	QPO5F98	E 43 5142691	74550	07/09/2025
GJF7H91	E 43 5142655	74550	07/09/2025	GJH7E02	P 43 521893	55500	09/09/2025	QPU6E99	P 43 588834	55500	11/09/2025	QPU6E99	P 43 588837	55500	11/09/2025
GJI6A41	E 43 5142411	74550	07/09/2025	GJL4I87	P 43 634034	59670	10/09/2025	QQA7G26	E 43 5143650	74550	07/09/2025	QCQ2I14	E 43 5142639	56732	07/09/2025
GJM7G30	P 43 634025	59670	10/09/2025	GJN7R54	P 43 620312	65992	10/09/2025	QQF8424	E 43 5132647	60503	08/09/2025	QQK1D65	E 43 5143045	74550	07/09/2025
GJN9H51	E 43 5142478	74630	07/09/2025	GJO0J72	P 43 588770	65992	05/09/2025	QQQ3J62	P 43 582625	55500	07/09/2025	QQR5E85	E 43 5143854	74550	07/09/2025
GJO6723	P 43 566010	65992	10/09/2025	GJO8G25	E 43 5143126	60503	07/09/2025	QQV6J99	C 00 1220839	55090	09/09/2025	QQW6C37	E 43 5142560	74550	07/09/2025
GJR8C66	E 43 5141978	74550	07/09/2025	GJT2A42	E 43 5143199	74550	07/09/2025	QQX2G42	E 43 5132670	60503	08/09/2025	QRS6H41	E 43 5142703	74550	07/09/2025
GJV4H72	E 43 5142553	74550	07/09/2025	GJV8B23	P 43 634114	59670	11/09/2025	QTT7G64	E 43 5143620	60503	07/09/2025	QTZ0I44	E 43 5141638	74550	07/09/2025
GKA0H95	C 00 710489	59910	02/09/2025	GKC4502	E 43 5143399	74550	07/09/2025	QUA5F96	E 43 5143559	60503	07/09/2025	QUG2J63	E 43 51		

STA7J97	P 43 634163	59670	11/09/2025	STC3G10	E 43 5143810	74550	07/09/2025
STE3H98	P 43 592537	66532	09/09/2025	STETG95	C 00 1245478	55500	04/09/2025
STF7A33	E 43 5143538	60503	07/09/2025	STG0A12	P 43 590489	65992	08/09/2025
STJ5A35	E 43 5142389	74550	07/09/2025	STK0J94	E 43 5143679	74550	07/09/2025
STK6F21	E 43 5142480	60503	07/09/2025	STK6H35	E 43 5132665	74550	08/09/2025
STL5F77	E 43 5142985	74550	07/09/2025	STO3D93	P 43 478860	57380	09/09/2025
STO8D59	E 43 5132592	60503	08/09/2025	STS2I36	E 43 5142479	74550	07/09/2025
STS2J87	P 43 597883	55500	11/09/2025	ST9SA01	E 43 5143100	74550	07/09/2025
STU6B73	E 43 5143573	60503	07/09/2025	STW1F47	C 00 1268024	66020	05/09/2025
STW2G87	E 43 5143137	60503	07/09/2025	STW7D26	P 43 570436	76332	05/09/2025
STY0I17	E 43 5143660	74550	07/09/2025	SUC8E39	P 43 633879	59670	08/09/2025
SUC8F90	P 43 417940	55680	05/09/2025	SUG2A95	E 43 5143953	74550	07/09/2025
SUG4J65	E 43 5143281	60503	07/09/2025	SUH4G76	E 43 5143601	60503	07/09/2025
SUH7D67	E 43 5142356	56732	07/09/2025	SUL8J15	P 43 633859	59670	08/09/2025
SUL9A04	E 43 5143848	74550	07/09/2025	SUN0D28	E 43 5142752	74550	07/09/2025
SUO9I14	E 43 5141502	74630	07/09/2025	SUP9I48	E 43 5142435	74550	07/09/2025
SUQ4C81	P 43 620303	70561	09/09/2025	SUTOG45	E 43 5142918	56732	07/09/2025
SUU0J34	P 43 588784	57461	07/09/2025	SUV2F49	P 43 592528	66532	08/09/2025
SUW2C32	E 43 5132594	60412	08/09/2025	SUX2F67	E 43 5142571	74550	07/09/2025
SUX9H42	P 43 588765	65992	05/09/2025	SVA7C64	E 43 5143127	60503	07/09/2025
SVA7C64	E 43 5143730	60503	07/09/2025	SVB2J09	E 43 5143815	74550	07/09/2025
SV5Ei46	E 43 5141675	60503	07/09/2025	SVF6C73	E 43 5143235	74550	07/09/2025
SVJ2A34	C 00 1268578	66371	05/09/2025	SVN6G22	E 43 5143710	74550	07/09/2025
SVN9B48	P 43 483223	72930	11/09/2025	SVQ0H47	E 43 5143842	74550	07/09/2025
SVQ0H47	E 43 5143160	74550	07/09/2025	SVQ6H67	P 43 613624	55500	09/09/2025
SVR5D34	E 43 5143955	74630	07/09/2025	SVR5D34	E 43 5143952	74550	07/09/2025
SVU0F46	P 43 633948	59670	08/09/2025	SVY2F84	C 00 1254450	60501	09/09/2025
SVY9J96	P 43 489071	55920	06/09/2025	SVZ4E08	E 43 5143179	56732	07/09/2025
SVZ6i44	E 43 5143736	60503	07/09/2025	SWC0D55	E 43 5141631	74550	07/09/2025
SWC5E63	E 43 5143641	74630	07/09/2025	SWE6D05	E 43 5142647	74550	07/09/2025
SWG1E56	P 43 633845	59670	08/09/2025	SWHOE28	P 43 633752	59670	05/09/2025
SWH2B07	E 43 5141596	74630	07/09/2025	SWH6D07	E 43 5141968	74630	07/09/2025
SWH8A58	P 43 413215	54521	09/09/2025	SWI1C16	C 00 710498	57200	04/09/2025
SWI6C37	E 43 5143219	74550	07/09/2025	SWJ5A67	E 43 5143424	75870	07/09/2025
SWK4D50	P 43 634128	59670	11/09/2025	SWL5I33	E 43 5143809	74550	07/09/2025
SWM1H29	P 43 633893	59670	08/09/2025	SWM4i11	E 43 5143813	74630	07/09/2025
SWN2F26	P 43 518627	55500	07/09/2025	SWN9D13	E 43 5143598	60503	07/09/2025
SWP4I36	E 43 5142306	60503	07/09/2025	SWP6A27	P 43 633982	59670	09/09/2025
SWP7H15	E 43 5142576	74550	07/09/2025	SWQ1H39	P 43 633968	59670	09/09/2025
SWS0A87	E 43 5143628	60503	07/09/2025	SWS5B48	P 43 633831	59670	08/09/2025
SWS5B48	P 43 634211	59670	12/09/2025	SWU4H45	P 43 582655	55500	11/09/2025
SWU6D06	P 43 633891	59670	08/09/2025	SWW4H19	E 43 5143516	60503	07/09/2025
SWX5J06	E 43 5142808	75870	07/09/2025	SXZ7C22	C 00 1268323	76331	03/09/2025
SYD4H54	C 00 1268901	55500	09/09/2025	SYL7B39	E 43 5141762	74630	07/09/2025
SYO4J58	C 00 1248273	55500	09/09/2025	SYR4F19	P 43 563116	54521	10/09/2025
SYT7H24	C 00 1249500	72930	08/09/2025	SYT7H24	P 43 600342	55500	08/09/2025
SYT7H24	E 43 5132753	60503	08/09/2025	SYT7I20	C 00 1249491	76331	08/09/2025
SYU8E63	E 43 5143285	74550	07/09/2025	SYW9J28	P 43 634083	51851	10/09/2025
SZK1E07	P 43 604567	55500	11/09/2025	SZM5B42	C 00 1265877	65992	03/09/2025
TAO6I69	E 43 5143595	60503	07/09/2025	TAR3A65	E 43 5141652	60503	07/09/2025
TAU5G47	E 43 5143372	74550	07/09/2025	TAW2E57	E 43 5142750	74550	07/09/2025
TBMOE90	P 43 521908	55680	09/09/2025	TBP8A51	E 43 5132736	56732	08/09/2025
TBW3H58	E 43 5132538	74550	08/09/2025	TCG1F30	E 43 5132830	74550	08/09/2025
TCJ5H27	E 43 5132807	74630	08/09/2025	TCJ5H27	E 43 5143793	74550	07/09/2025
TCJ5H27	E 43 5143919	74550	07/09/2025	TCN4D17	E 43 5143766	74550	07/09/2025
TCR4F14	P 43 478872	60412	09/09/2025	TCT0D09	E 43 5132826	74550	08/09/2025
TCV6G49	E 43 5141562	74550	07/09/2025	TCW3C71	E 43 5132981	74630	08/09/2025
TCW9B92	E 43 5143264	74550	07/09/2025	TCX0A74	E 43 5142626	74550	07/09/2025
TCX1A48	E 43 5143596	60503	07/09/2025	TCX1D63	E 43 5143067	74550	07/09/2025
TDD7A67	C 00 1240419	55500	09/09/2025	TDE0C65	E 43 5143192	74550	07/09/2025
TDE0I44	E 43 5143954	74550	07/09/2025	TDH0I81	E 43 5132965	74550	08/09/2025
TDH1I17	E 43 5143205	74550	07/09/2025	TDK3D78	E 43 5143610	74550	07/09/2025
TDK3D78	E 43 5142667	74550	07/09/2025	TDL5J31	E 43 5143260	60503	07/09/2025
TDL6C54	E 43 5132742	56732	08/09/2025	TDM7I00	E 43 5142743	74550	07/09/2025
TDU5J87	P 43 604433	72930	06/09/2025	TDV2J81	P 43 563096	57380	09/09/2025
TDV8H40	E 43 5143413	74550	07/09/2025	TDW0D32	E 43 5143270	74550	07/09/2025
TDX4C18	E 43 5142741	74630	07/09/2025	TDY4B01	P 43 604562	72930	11/09/2025
TDY8C46	E 43 5132447	75870	08/09/2025	TEG9F84	E 43 5143513	56732	07/09/2025
TEH6E42	E 43 5143420	74550	07/09/2025	TEI0B72	E 43 5143212	74550	07/09/2025
TEI6A12	E 43 5143213	74550	07/09/2025	TEO7H56	E 43 5143217	74550	07/09/2025
TEQ8B82	E 43 5143799	74550	07/09/2025	TER2J15	E 43 5143694	74550	07/09/2025
TES2A61	P 43 512075	72340	05/09/2025	TEX1H41	E 43 5142355	56732	07/09/2025
TEX4F23	P 43 633779	55920	07/09/2025	TEY6E49	E 43 5132648	60503	08/09/2025
TEY6E49	E 43 5132646	60503	08/09/2025	TEY7A46	E 43 5142632	74550	07/09/2025
TIO8E32	E 43 5142491	74550	07/09/2025	TIQ2J90	E 43 5142418	74630	07/09/2025
TIU7F31	E 43 5142312	60503	07/09/2025	TIV0J99	C 00 1269362	66020	08/09/2025
TIV8E73	E 43 5142377	74550	07/09/2025	TIV8J90	E 43 5142398	74550	07/09/2025
TIW8B28	E 43 5132892	74550	08/09/2025	TIX6E99	E 43 5143203	74550	07/09/2025
TIY7D07	E 43 5143289	74550	07/09/2025	TJC3E11	E 43 5142658	74630	07/09/2025
TJE8I47	E 43 5132715	56732	08/09/2025	TJF0B72	P 43 634171	59670	11/09/2025
TJG1E30	E 43 5132389	74550	08/09/2025	TJG2E08	E 43 5132740	60503	08/09/2025
TJG2I39	E 43 5143018	74550	07/09/2025	TJH1A78	P 43 597831	55090	05/09/2025
TJL0H04	P 43 633985	59670	09/09/2025	TJN8G06	P 43 604596	55500	11/09/2025
TJO6H32	E 43 5132640	60503	08/09/2025	TJQ9D57	E 43 5142133	75870	07/09/2025
TJS9H95	E 43 5143422	75870	07/09/2025	TJS9I02	E 43 5143366	74550	07/09/2025
TJU4G94	E 43 5143541	60503	07/09/2025	TJV3H98	P 43 633988	59670	09/09/2025
TJV5J41	P 43 572625	55250	09/09/2025	TJV7J35	E 43 5141351	74550	07/09/2025
TJV8B96	E 43 5143817	74550	07/09/2025	TJW6G67	E 43 5143079	74550	07/09/2025
TJY1E16	E 43 5143765	74630	07/09/2025	TKA9H30	E 43 5132407	74550	08/09/2025
TKD8H67	E 43 5143316	74550	07/09/2025	TKG7D20	P 43 633816	55500	07/09/2025
TKI8E01	P 43 634197	59670	12/09/2025	TKJ1J40	P 43 568805	60501	08/09/2025
TKJ2C70	E 43 5142748	74550	07/09/2025	TKJ2I56	E 43 5143655	74550	07/09/2025
TKK6E24	E 43 5143381	74550	07/09/2025	TKL4I78	P 43 634220	59670	12/09/2025
TKM5J76	E 43 5142353	60503	07/09/2025	TKO1B30	E 43 5143389	74550	07/09/2025
TKV4H72	P 43 423043	72340	08/09/2025	TKW1I54	P 43 634223	59670	12/09/2025
TKW7G46	E 43 5142874	74550	07/09/2025	TKZ7E36	E 43 5143787	74550	07/09/2025
TLA7E30	P 43 634043	59670	10/09/2025	TLG0J00	E 43 5143061	74550	07/09/2025
TLI5D79	P 43 551459	57380	05/09/2025	TLN5E44	E 43 5132662	74550	08/09/2025
TLQ8D99	E 43 5143492	60503	07/09/2025	TLQ8G54	P 43 588759	75870	05/09/2025
TLS3G57	P 43 634217	59670	12/09/2025	TLS5I77	P 43 612392	60501	09/09/2025
TLT6F94	E 43 5143837	74550	07/09/2025	TLW6B81	P 43 551476	67690	10/09/2025
TLX3C76	E 43 5142746	74550	07/09/2025	TLX8A95	P 43 633922	59670	08/09/2025
TMA7H18	E 43 5143831	74630	07/09/2025	TMC9D92	P 43 604559	72930	11/09/2025
TME1G61	C 00 1269826	51851	03/09/2025	TME5F15	P 43 561756	55500	06/09/2025
TME9G56	P 43 634005	59670	09/09/2025	TMF2J93	E 43 5141592	60503	07/09/2025
TMG5D80	P 43 633980	59670	09/09/2025	TMG8C07	P 43 512082	70481	07/09/2025
TMH1C46	E 43 5142721	74550	07/09/2025	TWY2A54	E 43 5142445	74550	07/09/2025
TWZ1E16	E 43 5142098	74550	07/09/2025	TXA2H01	E 43 5142590	74550	07/09/2025
TYA5B83	E 43 5132408	74630	08/09/2025	UDH4B79	P 43 623348	60412	09/09/2025
UDS7J97	E 43 5143401	74550	07/09/2025	UFA2J80	P 43 633894	59670	08/09/2025
UFM2E91	E 43 5132602	74550	08/09/2025	UGJ3C87	E 43 5142358	56732	07/09/2025

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647702652 do dia 19/09/2025.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 29/10/2025.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):
- Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL

DHX9H95	P 43 604589	55500	11/09/2025	DIA8A54	P 43 604495	75870	09/09/2025	EFJ1543	P 43 634172	59670	11/09/2025	EFJ1955	P 43 633867	59670	08/09/2025
DID9I35	P 43 609425	57380	05/09/2025	DIG2A95	P 43 551462	51851	07/09/2025	EFJ1F52	P 43 633762	59670	05/09/2025	EFR1740	P 43 566029	65992	10/09/2025
DII7004	P 43 419619	51851	09/09/2025	DIK3673	C 00 1269510	72340	10/09/2025	EFR1J91	P 43 588783	65992	07/09/2025	EGF9572	P 43 337272	51851	09/09/2025
DIK3673	C 00 1269509	65992	10/09/2025	DIO5823	P 43 588803	65992	09/09/2025	EGM2A34	P 43 337268	51851	08/09/2025	EGN0H38	P 43 634095	51851	10/09/2025
DIF3391	C 00 1269812	51851	03/09/2025	DIR7102	P 43 576291	55500	08/09/2025	EGN0I92	P 43 400740	56300	05/09/2025	EGQ3G80	C 00 1269124	51851	03/09/2025
DIR8068	P 43 597832	55090	05/09/2025	DIR8271	P 43 480287	76332	11/09/2025	EGS8350	P 43 510700	51851	08/09/2025	EGS9130	P 43 563082	51851	08/09/2025
DIS0099	C 00 1245667	57380	07/09/2025	DIS3B82	P 43 633857	65992	08/09/2025	EGX6B61	P 43 633999	59670	09/09/2025	EHF7J32	P 43 604478	72930	07/09/2025
DJD1B72	C 00 1269165	55250	08/09/2025	DJF0337	P 43 563087	51851	08/09/2025	EHK3J20	P 43 633989	59670	09/09/2025	EHM4A26	P 43 633745	59670	05/09/2025
DJF4884	P 43 582656	55680	11/09/2025	DJL9E35	P 43 110723	55500	10/09/2025	EHS7J65	P 43 417969	56300	11/09/2025	EHX2B78	P 43 563135	51851	11/09/2025
DJN3C15	C 00 1266903	66700	06/09/2025	DKC4J66	P 43 144767	55500	09/09/2025	EIA1D95	P 43 611493	55500	12/09/2025	EID6C26	P 43 417966	54521	10/09/2025
DKC8D26	P 43 568800	76332	05/09/2025	DKH8H22	P 43 483204	55500	07/09/2025	EIM5544	P 43 611451	65992	06/09/2025	EIM6G48	P 43 596074	55500	07/09/2025
DKV2A21	P 43 539053	65992	08/09/2025	DKW3I66	P 43 568801	55500	05/09/2025	EIM8544	P 43 572602	55250	08/09/2025	EIM9F87	C 00 1269369	65992	08/09/2025
DKX3627	P 43 597849	55090	09/09/2025	DKX3920	P 43 620301	55500	09/09/2025	EIU3J32	P 43 623343	55250	09/09/2025	EJA6F63	P 43 483219	55090	11/09/2025
DLB1J56	P 43 588797	72340	07/09/2025	DLB9526	P 43 597834	55500	08/09/2025	EJC7950	P 43 633926	59670	08/09/2025	EJED090	C 00 1269835	51851	09/09/2025
DLF4J80	C 00 1240418	55500	09/09/2025	DLM1864	P 43 400743	54522	05/09/2025	EJ1I325	P 43 597897	53800	11/09/2025	EJM1D74	P 43 633854	59670	08/09/2025
DLP3F81	P 43 417977	55500	12/09/2025	DMA7584	C 00 1244220	55680	10/09/2025	EJM1D74	P 43 633855	65992	08/09/2025	EJM5E47	P 43 634141	59670	11/09/2025
DME2916	P 43 510703	76332	09/09/2025	DMH6C06	P 43 551467	65300	08/09/2025	EJN7009	P 43 633906	59670	08/09/2025	EJR6C63	P 43 633756	59670	05/09/2025
DMH6C06	P 43 551468	72340	08/09/2025	DMH6C06	C 00 1268580	65300	07/09/2025	EJST128	C 00 1238120	76332	03/09/2025	EKH1D76	P 43 521894	55680	09/09/2025
DMH6C06	C 00 1268581	51851	07/09/2025	DMN4B30	C 00 1269164	55250	05/09/2025	EKL0530	P 43 623344	54521	09/09/2025	EKL0530	P 43 623342	54521	09/09/2025
DMR5J64	P 43 609453	54521	11/09/2025	DMR5J64	P 43 609440	54521	09/09/2025	EKL8463	C 00 1269122	51851	03/09/2025	EKL9362	P 43 596056	55500	07/09/2025
DMW8H71	C 00 1268139	65992	06/09/2025	DMW9768	C 00 1269608	51930	10/09/2025	EKN0D32	P 43 510693	57380	06/09/2025	EKR1372	P 43 617431	75870	06/09/2025
DMY1892	P 43 529856	72340	11/09/2025	DNB3C54	P 43 611492	55413	12/09/2025	EKU2E39	C 00 1263967	66020	09/09/2025	EKU2E39	C 00 1263968	66372	09/09/2025
DNNOC66	P 43 633847	59670	08/09/2025	DNN3890	P 43 633824	59670	08/09/2025	ELI5I55	P 43 604524	75870	09/09/2025	ELL8H68	C 00 1268109	65300	06/09/2025
DNS5615	P 43 588825	65992	11/09/2025	DNU8418	P 43 599787	51851	09/09/2025	ELM2J59	P 43 604462	72930	07/09/2025	ELN3878	P 43 510707	76332	11/09/2025
DNX4646	P 43 620304	65992	09/09/2025	DNX4646	P 43 620305	51851	09/09/2025	ELOOF57	P 43 609436	56731	09/09/2025	ELQ6E16	C 00 1240421	55500	09/09/2025
DOD5605	P 43 596068	55500	07/09/2025	DOL4D38	P 43 634029	51851	10/09/2025	ELU1F11	P 43 634182	51851	12/09/2025	EMG4B05	P 43 387729	60412	06/09/2025
DOM6959	P 43 634118	51851	11/09/2025	DOM6959	P 43 634119	65992	11/09/2025	EMK1H67	P 43 205033	55500	11/09/2025	EML5I80	P 43 613608	55500	09/09/2025
DOU5J96	P 43 559930	66532	09/09/2025	DPB2109	P 43 609452	55500	11/09/2025	EMM3E82	P 43 417934	60501	05/09/2025	EMQ1J53	P 43 620313	65992	11/09/2025
DPD0D24	P 43 563071	66532	08/09/2025	DPL2710	P 43 563063	51851	05/09/2025	EMQ1J53	P 43 620314	66532	11/09/2025	EMS9J13	P 43 599754	56731	05/09/2025
DPL5589	P 43 563066	51851	05/09/2025	DPM4304	P 43 572660	55090	11/09/2025	EMU5254	P 43 582051	65992	05/09/2025	EMW4047	P 43 604584	72930	11/09/2025
DPN9560	P 43 415848	76331	05/09/2025	DPRTB50	P 43 633832	59670	08/09/2025	EMY3053	P 43 611450	65992	06/09/2025	ENR6382	P 43 611444	65992	06/09/2025
DPX2G02	P 43 609442	55500	09/09/2025	DPX8C49	P 43 521884	76331	05/09/2025	ENS3404	P 43 483221	55500	11/09/2025	ENT9G54	P 43 563112	51851	09/09/2025
DQB5432	P 43 563105	51851	09/09/2025	DQB7202	P 43 551464	72340	07/09/2025	EOA5J65	C 00 1269838	51851	09/09/2025	EOB5B17	P 43 563080	57380	08/09/2025
DQD7E68	P 43 568813	54521	11/09/2025	DQE8C82	P 43 604560	72930	11/09/2025	EOC2J75	P 43 634079	59670	10/09/2025	EOE9F22	P 43 613609	55500	09/09/2025
DQG5080	P 43 545020	51851	09/09/2025	DQH1E70	P 43 597889	55411	11/09/2025	EOP1A91	P 43 633835	59670	08/09/2025	EOR3364	P 43 634184	59670	12/09/2025
DQH1E70	P 43 597890	55411	11/09/2025	DQJ2D05	P 43 577502	60412	10/09/2025	EOS1278	C 00 1264735	60501	10/09/2025	EOS2C31	P 43 633953	59670	09/09/2025
DQK9D08	P 43 423045	76251	10/09/2025	DRC1493	P 43 599744	65992	05/09/2025	EPA5H47	P 43 604421	72930	06/09/2025	EPIOI38	P 43 205013	75870	11/09/2025
DRC6J03	P 43 599785	51851	09/09/2025	DRD4561	P 43 419599	76331	08/09/2025	EP1I103	P 43 566040	65992	10/09/2025	EPJ3525	C 00 1268142	65300	06/09/2025
DRE6I07	P 43 568807	54521	09/09/2025	DRI4140	P 43 483230	56300	11/09/2025	EPJ4772	P 43 590492	55413	08/09/2025	EPK3C46	P 43 561003	54521	05/09/2025
DR14140	C 00 1249554	65992	11/09/2025	DR15D08	P 43 604451	72930	07/09/2025	EPY1H72	P 43 572623	54521	09/09/2025	EPZ3008	P 43 588836	55500	11/09/2025
DRJ7714	P 43 599811	61220	10/09/2025	DRJ8A58	P 43 563126	51851	10/09/2025	EPZ5483	P 43 572597	54521	08/09/2025	EPZ5483	P 43 572626	54521	09/09/2025
DRO1438	C 00 1267555	55250	07/09/2025	DRQ1F69	P 43 633950	59670	09/09/2025	EQB0I08	P 43 596089	55500	08/09/2025	EQD4295	C 00 1205905	54521	07/09/2025
DRQ9270	P 43 489088	55500	10/09/2025	DRZ3674	P 43 633860	59670	08/09/2025	EQD4D20	P 43 633940	59670	08/09/2025	EQF0545	P 43 617425	75870	06/09/2025
DRZ3674	P 43 633861	65992	08/09/2025	DSA9G30	C 00 1269513	66020	10/09/2025	EQH1084	P 43 551465	72340	07/09/2025	EQJ9C45	P 43 518625	55500	07/09/2025
DSC6359	C 00 1268154	54522	03/09/2025	DSC6940	C 00 1269502	72340	08/09/2025	EQK4E53	P 43 582649	57461	11/09/2025	EQN1752	P 43 563092	57380	09/09/2025
DSC6940	C 00 1269503	65992	08/09/2025	DSC8779	P 43 205027	55500	11/09/2025	EQO7685	P 43 604532	75870	09/09/2025	EQQ6H57	P 43 572608	53800	08/09/2025
DSF4524	P 43 506420	55500	10/09/2025	DSF6538	P 43 417968	60501	11/09/2025	EQU0D85	P 43 582622	54522	05/09/2025	EQV5905	C 00 1269841	51851	09/09/2025
DSF7678	P 43 551475	67690	10/09/2025	DSJ2H22	P 43 563074	51851	08/09/2025	EQX4I26	C 00 1269811	51851	03/09/2025	EQY1J87	P 43 565982	66020	06/09/2025
DSK6F99	P 43 597886	55500	11/09/2025	DSP1623	P 43 565993	65992	08/09/2025	EQY1J87	P 43 565983	66371	06/09/2025	EQZ6E33	P 43 633804	55500	07/09/2025
DSP9B73	P 43 611440	65992	06/09/2025	DSS4B02	C 00 1249557	65992	11/09/2025	ERC0A26	P 43 587364	55500	11/09/2025	ERF6364	P 43 634093	51851	10/09/2025
DSS4B02	P 43 483232	55500	11/09/2025	DSZ9J79	P 43 597857	55500	07/09/2025	ERF6806	P 43 509624	55500	08/09/2025	ERL7992	P 43 048620	65992	06/09/2025
DTJ0819	P 43 634102	59591	11/09/2025	DTJ0819	P 43 634103	65992	11/09/2025	ERM1A70	C 00 1236640	75870	05/09/2025	ERV3E73	P 43 480275	51851	09/09/2025
DTN5777	P 43 634089	59670	10/09/2025	DTN6796	P 43 634015	59670	10/09/2025	ERY3H33	C 00 1236634	58196	04/09/2025	ESD7J97	P 43 611476	55500	08/09/2025
DTW7476	P 43 592549	66532	11/09/2025	DTW6448	P 43 576289	65992	08/09/2025	ESE2D04	P 43 597863	55500	09/09/2025	ESF4629	P 43 633880	59670	08/09/2025
DTW6J46	P 43 568804	51851	08/09/2025	DTY8081	P 43 611448	65992	06/09/2025	ESF4629	P 43 633881	65992	08/09/2025	ESF4936	P 43 633901	59670	08/09/2025
DTZ5875	P 43 510683	57380	06/09/2025	DTZ7A94	P 43 604544	75870	11/09/2025	ESF4F39	C 00 1268023	66020	04/09/2025	ESI0934	P 43 633952	65992	09/09/2025
DUE4866	P 43 611479	55500	09/09/2025	DUF5G49	P 43 633818	59670	08/09/2025	ESJ9H10	P 43 634166	59670	11/09/2025	ESK1A90	P 43 634010	59670	09/09/2025
DUF5G49	P 43 633820	65992	08/09/2025	DUF5G49	P 43 634101	65992	11/09/2025	ESN9J14	P 43 633990	59670	09/09/2025	ESP8111	P 43 184075	58350	07/09/2025
DUF9J32	P 43 596077	55500	08/09/2025	DUH3F49	P 43 633972	59670	09/09/2025	ESQ6I30	P 43 633932	59670	08/09/2025	ESR5J63	P 43 634099	59670	11/09/2025
DUH3F49	P 43 634167	59670	11/09/2025	DUM4I65											

FCX8J82	P 43 604568	72930	11/09/2025	FCX9I01	P 43 588848	65992	11/09/2025	FWA6F91	P 43 566031	67261	10/09/2025	FWB0B06	P 43 572666	54521	11/09/2025
FCX9I01	P 43 588849	50291	11/09/2025	FCX9I01	P 43 588827	66020	11/09/2025	FWB0B69	P 43 480271	65992	09/09/2025	FWB0B69	P 43 480272	66371	09/09/2025
FCY1379	C 00 1248272	55500	09/09/2025	FDH4320	P 43 577500	76331	10/09/2025	FWB8F57	P 43 597842	55500	08/09/2025	FWF5C27	P 43 633889	59670	08/09/2025
FDJ4005	P 43 597824	53800	05/09/2025	FDNO992	P 43 563120	51851	10/09/2025	FWL2734	P 43 604420	72930	06/09/2025	FWU2003	P 43 417937	60501	05/09/2025
FDP2A96	P 43 563114	66532	10/09/2025	FDP2A96	P 43 556034	58194	10/09/2025	FWV1H16	P 43 604441	72930	06/09/2025	FWX4J61	P 43 633900	65992	08/09/2025
FDR2H64	P 43 634035	59670	10/09/2025	FDR3C01	P 43 634123	59670	11/09/2025	FWY2I35	P 43 572671	55500	11/09/2025	FWZ0B51	P 43 633918	59670	08/09/2025
FDR9I04	C 00 1222068	59670	04/09/2025	FDR9I04	C 00 1222069	58196	04/09/2025	FXC7J29	P 43 633874	59670	08/09/2025	FXC7J29	P 43 633875	65992	08/09/2025
FDU5G44	P 43 596088	55500	08/09/2025	FDY7I01	P 43 634193	59670	12/09/2025	FXG0H97	P 43 604496	72930	09/09/2025	FXL4E09	P 43 256185	66531	07/09/2025
FEE3H02	P 43 634078	59670	10/09/2025	FEE9E13	P 43 633863	59670	08/09/2025	FXN7G13	P 43 387728	55090	06/09/2025	FXO1716	C 00 1269187	55250	05/09/2025
FEF2H35	P 43 597851	55500	09/09/2025	FEJ3I03	P 43 563115	54521	10/09/2025	FXQ3I24	P 43 144766	55500	09/09/2025	FXU2G76	P 43 518624	55500	07/09/2025
FEW0620	P 43 572658	55090	11/09/2025	FEX5613	C 00 1263500	55500	07/09/2025	FXY1691	P 43 582623	55500	07/09/2025	FXY1691	P 43 582624	65992	07/09/2025
FFA3A91	P 43 110735	55500	10/09/2025	FFD1C29	P 43 633870	59670	08/09/2025	FXZ0E02	P 43 566020	67261	10/09/2025	FXZ2547	P 43 572612	54521	08/09/2025
FFD2D37	P 43 572643	60501	10/09/2025	FFE7B47	P 43 110730	55500	10/09/2025	FYA7D76	P 43 633858	59670	08/09/2025	FYA7G75	P 43 604581	72930	11/09/2025
FFH2E97	P 43 611465	73662	08/09/2025	FFH8F52	P 43 611489	53800	11/09/2025	FYB7422	P 43 110720	55500	10/09/2025	FYB7I29	C 00 1269355	70481	07/09/2025
FFI5F13	P 43 588793	60501	07/09/2025	FFI6C20	C 00 1267108	60681	04/09/2025	FYD1249	P 43 634115	59670	11/09/2025	FYD9I35	P 43 539061	54525	08/09/2025
FFL3A66	P 43 556035	60501	10/09/2025	FFM3J96	P 43 588791	55500	07/09/2025	FYN2I76	P 43 634208	59670	12/09/2025	FYO2F77	P 43 590498	55500	09/09/2025
FFM3J96	P 43 604486	72930	07/09/2025	FFP3A46	C 00 1269604	76332	10/09/2025	FYP1D83	P 43 509266	57461	08/09/2025	FYR1E41	P 43 521901	65992	09/09/2025
FGA0D93	P 43 617448	57200	06/09/2025	FGB4F85	P 43 417972	57380	11/09/2025	FYR3123	P 43 576286	66020	05/09/2025	FYR8F95	P 43 597880	55500	11/09/2025
FGM9E14	P 43 563095	57380	09/09/2025	FGR6111	P 43 521886	65992	09/09/2025	FYR9D00	P 43 633884	59670	08/09/2025	FYS6A37	P 43 604426	72930	06/09/2025
FGR6F45	C 00 1234870	58196	07/09/2025	FGR7206	P 43 611474	55500	08/09/2025	FYT9J54	P 43 599800	76331	09/09/2025	FYU2D49	P 43 634087	59670	10/09/2025
FGR8B54	P 43 596070	55500	07/09/2025	FGW5H48	P 43 539062	54525	08/09/2025	FYW9744	P 43 633757	51851	05/09/2025	FZA8G05	P 43 110729	55500	10/09/2025
FGW7H16	P 43 597892	55500	11/09/2025	FGX3706	P 43 633803	55500	07/09/2025	FZB0543	P 43 590496	65992	08/09/2025	FZC6J72	C 00 1170141	55411	04/09/2025
FHG4209	P 43 419624	60501	11/09/2025	FHG4209	P 43 419625	59910	11/09/2025	FZF6A86	P 43 634158	59670	11/09/2025	FZG0484	P 43 588799	72340	08/09/2025
FHG4246	P 43 596054	55500	07/09/2025	FHG4986	P 43 611431	55500	05/09/2025	FZJ1B41	C 00 1266407	57380	07/09/2025	FZJ7C54	P 43 423042	60412	08/09/2025
FHI7H53	P 43 604535	75870	09/09/2025	FHQ7H70	C 00 1268582	60501	07/09/2025	FZJ8I15	P 43 048623	65992	06/09/2025	FZL2I61	P 43 582038	65992	05/09/2025
FHS6858	P 43 634023	59670	10/09/2025	FHS6883	P 43 634147	59670	11/09/2025	FZM8H06	P 43 604574	72930	11/09/2025	FZO3F96	C 00 1264542	60412	05/09/2025
FHU3566	P 43 417943	57380	08/09/2025	FHX0F72	P 43 634207	65992	12/09/2025	FZQ6635	P 43 205012	55500	11/09/2025	FZQ6D50	P 43 510698	53800	07/09/2025
FHX7J72	P 43 582049	55250	05/09/2025	FHY6C74	C 00 1268156	54521	10/09/2025	FZR5H13	C 00 1269808	76332	02/09/2025	FZS2A41	P 43 611445	65992	06/09/2025
FHZ2469	P 43 551470	72340	10/09/2025	FHZ2469	P 43 551471	65992	10/09/2025	FZU8B65	P 43 388588	55500	10/09/2025	FZY2J10	P 43 634022	51851	10/09/2025
FHZ4045	P 43 597868	55500	10/09/2025	FIG7F46	P 43 184070	60250	07/09/2025	GAA7E71	P 43 611438	65992	06/09/2025	GAD2G84	P 43 633864	59670	08/09/2025
FIH4I35	P 43 634070	51851	10/09/2025	FIL9F82	P 43 582643	75870	09/09/2025	GAD3649	P 43 419605	51851	08/09/2025	GAH7I85	P 43 559939	51851	11/09/2025
FIM0G94	P 43 478870	65992	09/09/2025	FIN7612	P 43 611437	65992	06/09/2025	GAISF62	P 43 512076	72340	05/09/2025	GAL2B60	P 43 261186	66020	09/09/2025
FIQ9C03	P 43 566015	65992	10/09/2025	FIV1D58	P 43 634012	59670	09/09/2025	GAM8714	P 43 599802	55500	10/09/2025	GAN6289	C 00 1269169	55250	09/09/2025
FIV1D58	P 43 633937	59670	08/09/2025	FJG3C87	P 43 634164	59670	11/09/2025	GAO3607	P 43 596053	55500	07/09/2025	GAQ0774	P 43 633866	65992	08/09/2025
FJG5G35	P 43 563067	55680	05/09/2025	FJH2I27	C 00 1269615	73400	10/09/2025	GAU9C64	C 00 1269830	51851	09/09/2025	GAW4E28	C 00 1249493	55500	08/09/2025
FJH5G49	P 43 617457	57200	06/09/2025	FJIB995	P 43 633769	51930	05/09/2025	GAW4E28	C 00 1249494	72930	08/09/2025	GAX3E56	P 43 633790	55500	07/09/2025
FJQ3759	P 43 633868	59670	08/09/2025	FJQ9J45	P 43 604477	72930	07/09/2025	GAX8E33	P 43 612390	59670	09/09/2025	GAZ8B44	P 43 387731	57461	10/09/2025
FJW7656	C 00 1269820	51851	09/09/2025	FKD0527	C 00 1256687	51851	05/09/2025	GAZ9J51	P 43 633920	59670	08/09/2025	GBB1J70	P 43 634082	59670	10/09/2025
FKD2642	P 43 599753	60501	05/09/2025	FKM0G23	P 43 605336	57463	12/09/2025	GBB9869	P 43 634056	59670	10/09/2025	GBC7B92	P 43 582034	65992	05/09/2025
FKMA984	P 43 419616	56731	08/09/2025	FKO2I74	P 43 633795	55500	07/09/2025	GBE0F38	C 00 1264734	55500	08/09/2025	GBK0A18	P 43 634030	59670	10/09/2025
FKQ8218	P 43 623346	60412	09/09/2025	FKR5H17	P 43 633954	59670	09/09/2025	GBK0A18	P 43 634198	59670	12/09/2025	GBO6F76	P 43 634016	59670	10/09/2025
FKS8I81	P 43 597866	55500	10/09/2025	FKV4623	P 43 480277	55500	09/09/2025	GBQ3H28	P 43 617442	57200	06/09/2025	GBR4222	P 43 572611	55250	08/09/2025
FKWBF20	C 00 1249489	55500	08/09/2025	FKY6D25	P 43 588833	55500	11/09/2025	GBU1336	P 43 634188	59670	12/09/2025	GCD0082	C 00 1269612	51930	10/09/2025
FLI3D85	C 00 1267109	51851	10/09/2025	FLM2I02	P 43 611486	55500	11/09/2025	GCF5I47	P 43 521909	66020	11/09/2025	GCF8E75	P 43 577497	55500	10/09/2025
FLP5H37	P 43 419615	60501	08/09/2025	FLW0I97	P 43 633834	59670	08/09/2025	GCN5A15	P 43 205022	55500	11/09/2025	GC07E76	C 00 1249551	55500	09/09/2025
FLX1H58	P 43 604498	72930	09/09/2025	FLZ7C98	P 43 582641	55500	07/09/2025	GCO6H04	P 43 205025	55500	11/09/2025	GCV0G16	P 43 566032	67261	10/09/2025
FMA7I49	P 43 599758	65992	06/09/2025	FMA7I49	P 43 599759	51930	06/09/2025	GCV2I15	P 43 634062	59670	10/09/2025	GCX3E76	P 43 289053	67261	11/09/2025
FMB9636	P 43 483213	55500	09/09/2025	FMF3690	P 43 633797	55500	07/09/2025	GXC3E76	P 43 401968	67261	11/09/2025	GCY5D72	C 00 1266667	76332	04/09/2025
FMF3D19	P 43 599816	55500	11/09/2025	FMF4498	P 43 110727	55500	10/09/2025	GCY6A35	P 43 489069	55500	06/09/2025	GDC7222	P 43 539056	56222	08/09/2025
FMF6014	P 43 539059	65992	08/09/2025	FMH0G23	P 43 604480	72930	07/09/2025	GDD6662	P 43 539068	55500	10/09/2025	GDE0E25	P 43 489089	55500	10/09/2025
FMI3B06	P 43 634132	59670	11/09/2025	FMK0D86	C 00 1268136	66531	04/09/2025	GDI7B30	P 43 634222	59670	12/09/2025	GDJ7C97	P 43 633765	59670	05/09/2025
FML0A89	P 43 419610	60501	08/09/2025	FMM0A46	P 43 634006	59670	09/09/2025	GDJ8A56	P 43 261178	70991	05/09/2025	GDJ8A56	P 43 261181	57200	05/09/2025
FMO5680	P 43 478865	57200	09/09/2025	FMO5680	P 43 478865	65992	09/09/2025	GDJ8A56	P 43 261182	56221	05/09/2025	GDL4J19	P 43 634018	59670	10/09/2025
FMP1I03	C 00 1269817	51851	09/09/2025	FMP8A54	P 43 565996	50450	08/09/2025	GDM8C78	C 00 1268110	60174	08/09/2025	GDP1472	P 43 634059	51851	10/09/2025
FMR2J36	P 43 582063	55500	09/09/2025	FMT9B62	P 43 563083	57380	08/09/2025	GDQ4H21	P 43 633823	59670	08/09/2025	GDQ9289	P 43 634019	59670	10/09/2025
FMU1D61	P 43 566017	65992	10/09/2025	FMV6F84	C 00 1268020	66700	04/09/2025	GDR3I28	C 00 1248275	55500	09/09/2025	GDZ5656	P 43 545006	57463	05/09/2025
FMW1I61	P 43 612387	55411	09/09/2025	FMW1I78	P 43 613605	55500	09/09/2025	GDZ8D27	C 00 1222612	50292	05/09/2025	GEA9689	P 43 633763	59670	05/09/2025
FMW5A23	P 43 597848	53800	08/09/2025	FMX3049	P 43 551461	51851	07/09/2025	GEC0E66	P 43 483205	55500	07/09/2025	GEC4I14	P 43 633809	55500	07/09/2025
FMX5G65	P 43 561754	55500	06/09/2025	FNA3H53	P 43 599762	65992	06/09/2025	GEE3B29	P 43 572662	60501	11/09/2025	GEG9468	P 43 634156	59670	11/09/2025
FNA8501	P 43 582043	65992	05/09/2025	FNB1A88											

JSE6J16	P 43 633903	65300	08/09/2025	JTL5G31	P 43 417939	55680	05/09/2025	STL7B56	P 43 617456	57200	06/09/2025	STM9194	P 43 600333	55500	08/09/2025
KFL9B57	P 43 633821	59670	08/09/2025	KIY0J02	P 43 572669	54950	11/09/2025	STN3I07	P 43 599779	55500	08/09/2025	STR9E27	P 43 423044	60501	10/09/2025
KLA7H21	P 43 592533	57380	08/09/2025	KLY9I83	P 43 634049	65992	10/09/2025	STS5G68	P 43 633766	59670	05/09/2025	STS5J44	P 43 110725	55500	10/09/2025
KMN1924	P 43 620320	55500	11/09/2025	KNN1545	C 00 1269606	76331	10/09/2025	STU4C53	P 43 582626	55500	07/09/2025	STU7C08	P 43 597875	55500	11/09/2025
KNW6J17	C 00 1258557	55500	04/09/2025	KOL3230	P 43 417955	55680	09/09/2025	STU9H38	P 43 634042	59670	10/09/2025	STV4C16	P 43 633841	59670	08/09/2025
KOY7H90	P 43 599776	51851	06/09/2025	KPE2I39	P 43 413217	54100	09/09/2025	STV4E36	P 43 588806	57461	09/09/2025	STY9F08	P 43 529853	73662	08/09/2025
KP4J511	P 43 611471	65992	08/09/2025	KPSSD96	P 43 634064	51851	10/09/2025	SUA1D22	P 43 592553	66532	11/09/2025	SUB3J85	P 43 620316	55500	11/09/2025
KQI1192	P 43 599817	51851	11/09/2025	KQI1192	P 43 337274	51851	10/09/2025	SUE3G47	P 43 633912	59670	08/09/2025	SUF6I45	P 43 634204	59670	12/09/2025
KQR9D16	P 43 568797	76332	05/09/2025	KQU1226	P 43 518626	55500	07/09/2025	SUI9J87	P 43 633946	59670	08/09/2025	SUL4I05	P 43 633852	59670	08/09/2025
KQW3D89	P 43 604575	55500	11/09/2025	KRP9A81	P 43 617422	75870	06/09/2025	SUL5G13	P 43 512077	72340	05/09/2025	SUN7H81	P 43 565991	65992	08/09/2025
KWS0H53	P 43 609430	57380	05/09/2025	KXG3F29	P 43 563123	51851	10/09/2025	SUP5B70	P 43 633749	59670	05/09/2025	SUQ2G75	P 43 633768	51851	05/09/2025
KZV1767	P 43 588841	55500	11/09/2025	KZV1767	P 43 604564	72930	11/09/2025	SUR6D52	P 43 609434	66531	08/09/2025	SUS6A19	P 43 634201	59670	12/09/2025
LAX8218	P 43 617440	75870	06/09/2025	LBU4F19	P 43 572600	54521	08/09/2025	SUS9G07	P 43 483193	55500	07/09/2025	SUT0C57	P 43 582025	60501	05/09/2025
LHE5625	P 43 572641	55500	10/09/2025	LLY2D14	P 43 545007	57463	05/09/2025	SUU9B04	P 43 612378	55411	05/09/2025	SUV2D99	C 00 1269120	76332	03/09/2025
L UW3456	P 43 611469	55500	08/09/2025	LVB0305	C 00 1258591	54600	10/09/2025	SUV5D77	P 43 634107	51851	11/09/2025	SUX2A45	P 43 577499	55500	10/09/2025
MCX7F49	C 00 1245668	54521	07/09/2025	MHQ2A98	P 43 634109	65992	11/09/2025	SUZ6B70	P 43 582658	55680	11/09/2025	SVG0H96	P 43 572663	54521	11/09/2025
MHZ8946	P 43 597838	55500	08/09/2025	MJQ7B42	P 43 582646	55500	11/09/2025	SVH9C45	P 43 604445	72930	07/09/2025	SVI3H19	P 43 559923	60501	09/09/2025
MLQ8G76	P 43 561742	55500	05/09/2025	MLV4F71	C 00 1269605	51930	10/09/2025	SVI3H19	P 43 559924	66532	09/09/2025	SVJ2A34	C 00 1268577	60501	05/09/2025
MQF8F23	C 00 710493	59910	02/09/2025	MQK6A05	C 00 1269367	72340	08/09/2025	SVJ2A34	C 00 1268579	58350	05/09/2025	SVK7H29	C 00 1249430	55500	10/09/2025
MSA1C86	P 43 561007	72340	06/09/2025	MSY4A69	P 43 545009	57463	05/09/2025	SVK7H29	C 00 1249431	72930	10/09/2025	SVL9H84	P 43 356749	73232	11/09/2025
MZW4E49	C 00 1244771	59591	10/09/2025	NER9H43	C 00 1254397	76332	05/09/2025	SVN9B48	P 43 483222	55500	11/09/2025	SVS5G24	P 43 604458	72930	07/09/2025
NHX4D70	P 43 590501	51851	10/09/2025	NKL8D99	P 43 572633	54521	09/09/2025	SVS5G24	P 43 604456	72930	07/09/2025	SVT2F44	P 43 634181	59670	11/09/2025
NLGBA17	C 00 1265415	60412	05/09/2025	NMT6A43	P 43 582638	55500	07/09/2025	SVW5J92	P 43 596082	55500	08/09/2025	SVZ4B25	P 43 634185	59670	12/09/2025
NNZ3H33	P 43 556038	60501	11/09/2025	NQB6B93	P 43 597854	55500	09/09/2025	SWB5B11	P 43 633807	55500	07/09/2025	SWC4F36	P 43 563085	66532	08/09/2025
NWF6G05	P 43 582066	55680	09/09/2025	NXY4338	P 43 563098	51851	09/09/2025	SWDOC98	P 43 633992	59670	09/09/2025	SWE9J64	P 43 337265	60501	05/09/2025
NZF6628	C 00 1264710	54600	08/09/2025	OAK2H17	P 43 611436	65992	06/09/2025	SWG0J78	P 43 634135	59670	11/09/2025	SWH3C05	P 43 633943	59670	08/09/2025
OBP7H40	P 43 634069	65992	10/09/2025	ODO6D63	P 43 545012	57463	05/09/2025	SWH3C05	P 43 634076	59670	10/09/2025	SWI0E24	P 43 633892	59670	08/09/2025
OEI2G30	P 43 596055	55500	07/09/2025	OJT2I46	P 43 604538	75870	10/09/2025	SWO4E30	P 43 563129	66532	10/09/2025	SWP8D13	P 43 604552	72930	10/09/2025
OLD7F98	P 43 489072	55920	06/09/2025	OLO7C27	C 00 1249558	55413	11/09/2025	SWQ1A94	P 43 633929	59670	08/09/2025	SWQ2A54	P 43 617450	57200	06/09/2025
OLP0101	P 43 521889	55500	09/09/2025	OLU0813	P 43 582046	57380	05/09/2025	SWQ9H35	P 43 561748	55500	06/09/2025	SWW3G08	P 43 604506	72930	09/09/2025
OLU8I63	P 43 612394	57200	10/09/2025	OPATC28	C 00 1266404	65300	07/09/2025	SWX0B99	P 43 565992	50292	08/09/2025	SWX2D04	C 00 1263941	73400	04/09/2025
OPB8A49	P 43 596073	55500	07/09/2025	OPK6F46	P 43 599791	55500	09/09/2025	SWY5H59	P 43 506424	66531	11/09/2025	SWZ7C50	P 43 401965	67261	09/09/2025
OPZ3363	P 43 048619	65992	06/09/2025	OPZ3866	C 00 1268607	67261	04/09/2025	SYB3C65	C 00 1233344	60501	05/09/2025	SYD0D38	P 43 617436	75870	06/09/2025
OQY7I22	P 43 611460	65992	06/09/2025	OUS3C72	P 43 563111	66532	09/09/2025	SYE3G29	P 43 582654	55500	11/09/2025	SYK1G71	P 43 572674	57380	11/09/2025
OWK8I91	P 43 588802	65992	09/09/2025	OWL1087	P 43 509263	55500	08/09/2025	SYM8F42	P 43 604653	72930	07/09/2025	SYPIE75	P 43 480292	76332	11/09/2025
OZG3G83	P 43 633986	51851	09/09/2025	OZH5G45	C 00 1249555	65992	11/09/2025	SYTT7H24	C 00 1249499	55500	08/09/2025	SZC7I12	C 00 1265878	65992	03/09/2025
OZR4G29	P 43 483216	55500	09/09/2025	OZY0A78	P 43 597845	55500	08/09/2025	TAR0I84	P 43 588844	55500	11/09/2025	TAT6B67	P 43 563138	51851	11/09/2025
PBU8506	P 43 604499	72930	09/09/2025	PCA1G26	P 43 597846	55413	08/09/2025	TBA4J22	P 43 563060	55500	05/09/2025	TBH1B11	P 43 597860	55413	09/09/2025
PDJ1A33	P 43 588769	65992	05/09/2025	PDX3A07	P 43 592523	57200	05/09/2025	TBI9G74	P 43 633812	54010	07/09/2025	TBS9A32	P 43 588782	55500	07/09/2025
PEM3A89	P 43 563097	76331	09/09/2025	PJE9G65	P 43 604583	72930	11/09/2025	TCF0I04	P 43 478868	76332	09/09/2025	TCF1C38	P 43 417978	55500	12/09/2025
PSW1E72	P 43 599746	55500	05/09/2025	PUH6B76	P 43 604469	72930	07/09/2025	TCH0B52	P 43 604502	72930	09/09/2025	TCI8J03	P 43 604472	72930	07/09/2025
PUM1B03	P 43 588842	55500	11/09/2025	PWB9C81	P 43 566022	67261	10/09/2025	TCJ5J57	P 43 605334	73662	05/09/2025	TCR4F14	P 43 478871	60501	09/09/2025
PWE9J93	P 43 592530	55840	08/09/2025	PWH8097	P 43 572629	55250	09/09/2025	TCT0D10	P 43 613611	55500	09/09/2025	TCV5B33	P 43 611484	55500	11/09/2025
PWX7F40	P 43 600335	55500	08/09/2025	PXIOA52	C 00 1266908	65300	07/09/2025	TCZ5D25	P 43 483203	55680	07/09/2025	TDG3E77	P 43 604471	72930	07/09/2025
PX17B60	P 43 588829	55500	11/09/2025	PXP1A95	P 43 144765	57380	08/09/2025	TDG5H19	C 00 1265278	76331	09/09/2025	TDL7B88	P 43 596061	55500	07/09/2025
PXR7C32	P 43 633997	59670	09/09/2025	PXW9B15	C 00 1269614	76331	10/09/2025	TDL7B92	P 43 205030	55500	11/09/2025	TDX7C14	P 43 205021	55500	11/09/2025
PXX3515	P 43 588794	72340	07/09/2025	PXY8J98	P 43 609426	60501	05/09/2025	TDZ0F10	P 43 473495	76332	11/09/2025	TDZ2G08	P 43 483202	55680	07/09/2025
PYC9J38	P 43 604512	72930	09/09/2025	PYF4F66	P 43 633777	55920	07/09/2025	TEA0G88	C 00 1264714	54600	08/09/2025	TEN1C92	P 43 506425	55413	11/09/2025
PYK4578	P 43 604507	72930	09/09/2025	PYK7D68	P 43 617426	75870	06/09/2025	TEO9D72	P 43 596086	57200	08/09/2025	TEP6I81	P 43 572646	54521	10/09/2025
PYT5B43	P 43 604555	72930	11/09/2025	PYW3B55	P 43 604591	72930	11/09/2025	TEQ3C46	P 43 604448	72930	07/09/2025	TEQ4I67	P 43 582633	55500	07/09/2025
PZB2F64	P 43 561755	55500	06/09/2025	PZI6A05	P 43 566002	67261	08/09/2025	TES5B67	P 43 613622	55500	09/09/2025	TEZ7C44	C 00 1215092	54521	07/09/2025
PZM1C85	P 43 588786	57461	07/09/2025	PZT4613	P 43 545014	51851	08/09/2025	TIO0C97	C 00 710491	59910	02/09/2025	TIO1C77	P 43 588835	57461	11/09/2025
PZT4613	P 43 545015	65992	08/09/2025	PZZ7253	P 43 590487	65992	08/09/2025	TIO7C45	P 43 633872	59670	08/09/2025	TIOQB07	P 43 419607	73661	08/09/2025
QBB1D33	P 43 417970	60501	11/09/2025	QBH3F18	P 43 634075	59670	10/09/2025	TIS2G03	P 43 604522	72930	09/09/2025	TIUOC67	C 00 1255072	72340	04/09/2025
QJZ3B78	C 00 997018	55413	09/09/2025	QMY7G38	P 43 613606	55500	09/09/2025	TIX0B19	P 43 587367	55500	11/09/2025	TIX8F39	P 43 633947	59670	08/09/2025
QNB4E59	P 43 613616	55500	09/09/2025	QNB4E59	P 43 613617	55500	09/09/2025	TIY4G38	P 43 634161	59670	11/09/2025	TIY7I00	C 00 1269230	66020	03/09/2025
QNR8B37	P 43 568799	76332	05/09/2025	QNNQ2B36	C 00 1256893	60501	07/09/2025	TJA4D03	P 43 633917	59670	08/09/2025	TJA5H89	P 43 634072	59670	10/09/2025
QNR4363	P 43 572672	54521	11/09/2025	QNR5C07	C 00 1266410	58511	09/09/2025	TJA8I18	P 43 633805	54950	07/09/2025	TJC6A94	P 43 604537	75870	09/09/2025
QOD0J02	P 43 633817	55500	07/09/2025	QON3A00	P 43 587366	55500	11/09/2025	TJD7D46	P 43 391039	55680	09/09/2025	TJE8E28	P 43 590493	55413	08/09/2025
QOT8736	P 43 604479	72930	07/09/2025	QOU1B31	P 43 566019										

ALM9624	E 43 5135281	74550	08/09/2025	AMJ3492	E 43 5144905	74630	09/09/2025	DJN1852	E 43 5133879	74630	08/09/2025	DKN0F52	E 43 5135114	75870	08/09/2025
ANU0B30	E 43 5147240	74550	09/09/2025	ANW8489	E 43 5147552	74550	09/09/2025	DKO6269	E 43 5145802	60503	09/09/2025	DKR7H58	E 43 5115553	74710	31/08/2025
AOP5226	E 43 5144902	74550	09/09/2025	AOP5226	E 43 5135367	74630	08/09/2025	DKU3E95	E 43 5145066	75870	09/09/2025	DKV3J39	E 43 5147411	74550	09/09/2025
APP7D05	E 43 5145407	74630	09/09/2025	APO2782	E 43 5133867	60503	08/09/2025	DKX4C72	E 43 5146974	75870	09/09/2025	DKX4C72	E 43 5134993	75870	08/09/2025
AQW9D94	E 43 5145304	74550	09/09/2025	AQB3J77	E 43 5145320	56732	09/09/2025	DLC9I78	E 43 5145369	60503	09/09/2025	DLF0241	E 43 5133851	74550	08/09/2025
AQU5290	E 43 5134842	60503	08/09/2025	ARF9B10	E 43 5133261	75870	08/09/2025	DLH7D47	E 43 5135166	60503	08/09/2025	DLK5H56	E 43 5135476	74550	08/09/2025
ARF9B10	E 43 5145514	57463	09/09/2025	ARI9543	E 43 5134537	74550	08/09/2025	DLL2I37	E 43 5134849	60503	08/09/2025	DMB6I52	E 43 5135349	74630	08/09/2025
ASB3D99	E 43 5147335	60503	09/09/2025	AUH9I77	E 43 5133915	74550	08/09/2025	DMB8F38	E 43 5146716	60503	09/09/2025	DMG4687	E 43 5144779	60503	09/09/2025
AUS6863	E 43 5135427	56732	08/09/2025	AUX6D37	E 43 5146867	74550	09/09/2025	DMI4E55	E 43 5134831	74550	08/09/2025	DMV2H51	E 43 5146490	75870	09/09/2025
AWH9G35	E 43 5145280	75870	09/09/2025	AWS6H43	E 43 5135549	60503	08/09/2025	DMW8I21	E 43 5133430	60503	08/09/2025	DMY4366	E 43 5146269	60503	09/09/2025
AWY9E11	E 43 5147638	74550	09/09/2025	AXP5A03	E 43 5144864	56732	09/09/2025	DMZ9A53	E 43 5146776	74550	09/09/2025	DNA9D31	E 43 5133818	60503	08/09/2025
AXW4312	E 43 5146900	74550	09/09/2025	AXY9251	E 43 5145511	57463	09/09/2025	DNC1G90	E 43 5147011	75870	09/09/2025	DNC5J31	E 43 5134582	75870	08/09/2025
AYS0I61	E 43 5133498	57463	08/09/2025	BAD2G83	E 43 5134683	75870	08/09/2025	DNE4E66	E 43 5133841	74630	08/09/2025	DNG8A90	E 43 5146632	74550	09/09/2025
BAE8B45	E 43 5135022	74550	08/09/2025	BBH9D22	E 43 5145554	75870	09/09/2025	DNQ3F76	E 43 5147091	74630	09/09/2025	DNS4A80	E 43 5144704	60503	09/09/2025
BCB3G35	E 43 5146324	56732	09/09/2025	BCB7421	E 43 5133389	74550	08/09/2025	DNT9I25	E 43 5146303	74550	09/09/2025	DNX8G60	E 43 5135102	75870	08/09/2025
BCC1H90	E 43 5147045	75870	09/09/2025	BEL9D45	E 43 5135266	56732	08/09/2025	DOC7257	E 43 5135992	60503	10/09/2025	DOF0915	E 43 5132691	74550	08/09/2025
BER5I92	E 43 5147529	60503	09/09/2025	BGH7B00	E 43 5144951	74550	09/09/2025	DOM2D84	E 43 5132929	74550	08/09/2025	DOR2B99	E 43 5135996	60503	10/09/2025
BHN6F66	E 43 5146719	60503	08/09/2025	BHW1A33	E 43 5145347	60503	09/09/2025	DOR8G47	E 43 5135211	74550	08/09/2025	DOS1041	E 43 5147209	60503	09/09/2025
BKT8458	E 43 5146774	74630	09/09/2025	BLS2G66	E 43 5147176	60503	09/09/2025	DOS7B56	E 43 5147663	60503	09/09/2025	DOT3725	E 43 5134903	74550	08/09/2025
BMW4G65	E 43 5147471	74550	09/09/2025	BMW5E15	E 43 5113029	74710	30/08/2025	DOU5H41	E 43 5135652	74550	08/09/2025	DPA1044	E 43 5132966	60503	08/09/2025
BNO9696	E 43 5133966	74550	08/09/2025	BNZ0G13	E 43 5135635	60503	08/09/2025	DPA5I92	E 43 5146772	74550	09/09/2025	DPF3G55	E 43 5132785	74550	08/09/2025
BNQ3G33	E 43 5146866	74550	09/09/2025	BOQ6F48	E 43 5144800	60503	09/09/2025	DPG7694	E 43 5147521	74550	09/09/2025	DPL2I88	E 43 5144936	74550	09/09/2025
BPH7056	E 43 5145023	57463	09/09/2025	BPQ3B70	E 43 5133975	74550	08/09/2025	DPN1975	E 43 5144904	74630	09/09/2025	DPS0435	E 43 5135765	75870	10/09/2025
BRO7C81	E 43 5135005	74550	08/09/2025	BRY1310	E 43 5146308	74550	09/09/2025	DPS5H14	E 43 5135769	74550	10/09/2025	DPS7G29	E 43 5133502	57463	08/09/2025
BRY7F68	E 43 5147135	75870	09/09/2025	BSF5868	E 43 5134975	75870	08/09/2025	DQB4G27	E 43 5147518	60503	09/09/2025	DQB6682	E 43 5146751	60503	09/09/2025
BSX1330	E 43 5147507	56732	09/09/2025	BSX5D26	E 43 5147457	74550	09/09/2025	DQB9507	E 43 5134914	74550	08/09/2025	DQH5J24	E 43 5134071	75870	08/09/2025
BSX9I06	E 43 5133811	60503	08/09/2025	BSZ0E28	E 43 5145821	74550	09/09/2025	DQJ1F47	E 43 5134405	74550	08/09/2025	DQK4E03	E 43 5134833	74550	08/09/2025
BSZ8C26	E 43 5133665	75870	08/09/2025	BTC6574	E 43 5135003	74550	08/09/2025	DQK5509	E 43 5146344	74550	09/09/2025	DQN4785	E 43 5132817	74550	08/09/2025
BTX2I00	E 43 5147566	74550	09/09/2025	BUD3476	E 43 5145328	60503	09/09/2025	DQN4C48	E 43 5134423	74550	08/09/2025	DQN9G59	E 43 5135508	74550	08/09/2025
BUS7D95	E 43 5147565	74550	09/09/2025	BUX9F81	E 43 5144803	60503	09/09/2025	DQP1363	E 43 5146753	60503	09/09/2025	DQR5569	E 43 5145880	74550	09/09/2025
BVI1694	E 43 5135019	74550	08/09/2025	BVM8D64	E 43 5133159	75870	08/09/2025	DQY9328	E 43 5146835	74550	09/09/2025	DRA0B47	E 43 5135580	60503	09/09/2025
BVT4A41	E 43 5144753	60503	09/09/2025	BVT4C38	E 43 5145368	60503	09/09/2025	DRC0523	E 43 5144746	74550	09/09/2025	DRG7I95	E 43 5132779	74550	08/09/2025
BWV8318	E 43 5147634	74550	09/09/2025	BXH3819	E 43 5147131	75870	09/09/2025	DRIB843	E 43 5145307	60503	09/09/2025	DRL2I99	E 43 5135972	60503	10/09/2025
BXK1J31	E 43 5146516	75870	09/09/2025	BXN8A24	E 43 5145063	75870	09/09/2025	DRL3353	E 43 5147511	74550	09/09/2025	DRM8A71	E 43 5146063	75870	09/09/2025
BXQ3668	E 43 5133207	60503	08/09/2025	BYE0H57	E 43 5135501	57463	08/09/2025	DRY4848	E 43 5134275	74550	08/09/2025	DRZ2I03	E 43 5134470	74550	08/09/2025
BYF4D01	E 43 5134802	60503	08/09/2025	BYJ8B42	E 43 5133407	74550	08/09/2025	DRZ7E92	E 43 5144828	60503	09/09/2025	DSC1C26	E 43 5135886	75870	10/09/2025
BYL0733	E 43 5145866	74630	09/09/2025	BYL0733	E 43 5145888	74550	09/09/2025	DSE0004	E 43 5147042	75870	09/09/2025	DSF0G57	E 43 5134855	56732	08/09/2025
BYN7I76	E 43 5146848	74550	09/09/2025	BYQ7F74	E 43 5145815	60503	09/09/2025	DSF4977	E 43 5133368	74550	09/09/2025	DSF7A92	E 43 5134813	60503	08/09/2025
BYX1246	E 43 5133921	74550	08/09/2025	BYY2B01	E 43 5133670	75870	08/09/2025	DSI8E36	E 43 5134294	60412	08/09/2025	DSK5358	E 43 5133306	60503	08/09/2025
BZH4A25	E 43 5145403	74550	09/09/2025	BZK5G80	E 43 5144878	74550	09/09/2025	DSM8623	E 43 5134112	75870	08/09/2025	DSR6A56	E 43 5135248	74630	08/09/2025
BZK7C18	E 43 5147218	60503	09/09/2025	BZK8C38	E 43 5133542	75870	08/09/2025	DSS6217	E 43 5146306	74550	09/09/2025	DST2856	E 43 5133914	74550	08/09/2025
BZL9C43	E 43 5135657	74550	08/09/2025	CAA5431	E 43 5132666	74550	08/09/2025	DSV1F94	E 43 5147532	60503	09/09/2025	DSV6H74	E 43 5135595	74550	08/09/2025
CAI3F98	E 43 5146768	74550	09/09/2025	CAL1482	E 43 5144903	74550	09/09/2025	DSW3E87	E 43 5134837	74630	08/09/2025	DTN6292	E 43 5146311	74550	09/09/2025
CAU6D27	E 43 5146979	74550	09/09/2025	CAX2526	E 43 5133963	74550	08/09/2025	DTR2E17	E 43 5133067	75870	08/09/2025	DUK1575	E 43 5135136	60503	08/09/2025
CAX7561	E 43 5145900	60503	09/09/2025	CAX7561	E 43 5107102	74710	28/08/2025	DUM6688	E 43 5135589	74550	08/09/2025	DUM9C79	E 43 5133814	60503	08/09/2025
CBC0B32	E 43 5147540	60503	09/09/2025	CBI5336	E 43 5134853	60503	08/09/2025	DUM9J39	E 43 5147527	60503	09/09/2025	DUN5D98	E 43 5134050	74550	08/09/2025
CBR8F04	E 43 5133347	57463	08/09/2025	CCH1200	E 43 5134411	74550	08/09/2025	DUN9H19	E 43 5135425	60503	08/09/2025	DUW4B85	E 43 5134901	74630	08/09/2025
CCU4G05	E 43 5143939	74630	08/09/2025	CCU9J29	E 43 5133330	60503	08/09/2025	DUX4424	E 43 5133919	74550	08/09/2025	DUY9860	E 43 5146390	74630	09/09/2025
CDI3B16	E 43 5132596	60503	08/09/2025	CDQ0097	E 43 5132724	60503	08/09/2025	DVA3564	E 43 5145331	60503	09/09/2025	DVB2255	E 43 5116991	74710	01/09/2025
CDRT736	E 43 5133968	74630	08/09/2025	CDT6A95	E 43 5133799	60503	08/09/2025	DVC6E57	E 43 5147256	60503	09/09/2025	DVU6296	E 43 5144875	74550	09/09/2025
CEC6071	E 43 5147585	74550	09/09/2025	CET3D96	E 43 5135929	60503	10/09/2025	DXV4170	E 43 5145020	75870	09/09/2025	DWE4I06	E 43 5132699	74550	08/09/2025
CEU6391	E 43 5133307	60503	08/09/2025	CFP9I97	E 43 5134947	74550	08/09/2025	DWG6878	E 43 5146396	74550	09/09/2025	DWG7286	E 43 5145660	75870	09/09/2025
CFR3797	E 43 5135222	60503	08/09/2025	CFY3J87	E 43 5134906	74550	08/09/2025	DWH3B91	E 43 5147359	74630	09/09/2025	DWI7D05	E 43 5133289	60503	08/09/2025
CFY3J87	E 43 5134841	74550	08/09/2025	CFY3J87	E 43 5134783	74550	08/09/2025	DWL2G30	E 43 5144682	74630	09/09/2025	DWN3473	E 43 5144684	74630	09/09/2025
CGC1A26	E 43 5134445	74550	08/09/2025	CGP1456	E 43 5146723	74550	09/09/2025	DWN3473	E 43 5144702	74630	09/09/2025	DWN3473	E 43 5144686	74550	09/09/2025
CHC3278	E 43 5145078	75870	09/09/2025	CIB5I22	E 43 5134431	74550	08/09/2025	DWN7319	E 43 5135473	74630	08/09/2025	DWO8486	E 43 5135560	74550	08/09/2025
CIC3F28	E 43 5146310	74550	09/09/2025	CIK3G70	E 43 5146741	60503	09/09/2025	DWO8486	E 43 5135562	74550	08/09/2025	DWP1061	E 43 5144931	74550	09/09/2025
CJT0D83	E 43 5135232	74550	08/09/2025	CJT5F53	E 43 5133410	74550	08/09/2025	DWP1E46	E 43 5135571	60503	08/09/2025	DWQ2486	E 43 5134400	60503	08/09/2025
CJW8E01	E 43 5135919	60503	10/09/2025	CKI8165	E 43 5134775	7455									

EHWC877	E 43 5146860	74550	09/09/2025	EHY9H12	E 43 5134780	56732	08/09/2025	EYY5I88	E 43 5114736	74710	31/08/2025	EZA1E91	E 43 5133403	74550	08/09/2025
EIH8447	E 43 5144868	74550	09/09/2025	EIK0I86	E 43 5147641	74550	09/09/2025	EZB1J54	E 43 5133798	56732	08/09/2025	EZE0F37	E 43 5145889	74550	09/09/2025
EIN6B22	E 43 5145346	60503	09/09/2025	EIO1E41	E 43 5144658	74550	09/09/2025	EZF6253	E 43 5135531	60503	08/09/2025	EZH1G24	E 43 5134397	74550	08/09/2025
EIU6A31	E 43 5144765	74550	09/09/2025	EIX0H48	E 43 5135573	74550	08/09/2025	EZJ5208	E 43 5134314	60503	08/09/2025	EZK7618	E 43 5133408	74550	08/09/2025
EJA1F92	E 43 5135260	74550	08/09/2025	EJF9B99	E 43 5133772	74550	08/09/2025	EZL1F71	E 43 5147664	60503	09/09/2025	EZL6H16	E 43 5145361	60503	09/09/2025
EJF9G15	E 43 5133980	74550	08/09/2025	EJK3995	E 43 5134576	75870	08/09/2025	EZN1B79	E 43 5134316	60503	08/09/2025	EZN9209	E 43 5145373	57463	09/09/2025
EJL1F20	E 43 5133070	75870	08/09/2025	EJL5336	E 43 5135585	74550	08/09/2025	EZP5E06	E 43 5144773	74550	09/09/2025	EZP5E06	E 43 5144929	74550	09/09/2025
EJM4A85	E 43 5146420	74550	09/09/2025	EJM6H60	E 43 5147219	60503	09/09/2025	EZU2432	E 43 5133526	57463	08/09/2025	EZU5177	E 43 5144741	56732	09/09/2025
EJM7H30	E 43 5106927	74710	28/08/2025	EJO2B74	E 43 5147572	74630	09/09/2025	EZU5227	E 43 5135227	56732	08/09/2025	EZU6647	E 43 5145780	56732	09/09/2025
EJO3C38	E 43 5146906	74630	09/09/2025	EJP8I53	E 43 5147659	60503	09/09/2025	EZV1I43	E 43 5146521	75870	09/09/2025	EZV9I51	E 43 5135974	60503	10/09/2025
EJQ3267	E 43 5145759	74550	09/09/2025	EJT6004	E 43 5134363	56732	08/09/2025	EZY5A06	E 43 5145076	75870	09/09/2025	EZY7115	E 43 5147446	57463	09/09/2025
EJTG613	E 43 5146756	56732	09/09/2025	EJV8I52	E 43 5147268	60503	09/09/2025	EZZ7F17	E 43 5146863	74550	09/09/2025	FAA0373	E 43 5147472	74550	09/09/2025
EJW1839	E 43 5147184	56732	09/09/2025	EJX5D73	E 43 5146730	60503	09/09/2025	FAA1682	E 43 5133473	75870	08/09/2025	FAA4F97	E 43 5146319	56732	09/09/2025
EJX5G48	E 43 5135018	74550	08/09/2025	EJZ4C52	E 43 5133360	57463	08/09/2025	FAD6G68	E 43 5135023	74550	08/09/2025	FAF7E87	E 43 5145776	60503	09/09/2025
EJZ9557	E 43 5144769	74550	09/09/2025	EJZ9A51	E 43 5145796	56732	09/09/2025	FAJ2D55	E 43 5146520	75870	09/09/2025	FAK7J08	E 43 5135340	56732	08/09/2025
EKI8J46	E 43 5147548	60503	09/09/2025	EKI9J49	E 43 5135607	60503	08/09/2025	FAL8055	E 43 5146477	74550	09/09/2025	FAO3G98	E 43 5133803	60503	08/09/2025
EKJ2I62	E 43 5135332	74550	08/09/2025	EKK1E82	E 43 5145498	75870	09/09/2025	FAO5F13	E 43 5135971	60503	10/09/2025	FAP8501	E 43 5133356	57463	08/09/2025
EKL0656	E 43 5147632	74550	09/09/2025	EKL0656	E 43 5135338	60503	08/09/2025	FAS0H96	E 43 5144657	74630	09/09/2025	FAV3G04	E 43 5134890	74550	08/09/2025
EKL0H89	E 43 5147275	60503	09/09/2025	EKL1868	E 43 5146625	74550	09/09/2025	FAW2A45	E 43 5146633	56732	09/09/2025	FAY4C30	E 43 5146754	60503	09/09/2025
EKL2439	E 43 5145793	60503	09/09/2025	EKL2748	E 43 5146893	74550	09/09/2025	FAY7130	E 43 5145302	56732	09/09/2025	FAY9E84	E 43 5134437	74630	08/09/2025
EKL4A14	E 43 5144921	74550	09/09/2025	EKL7C42	E 43 5146375	74550	09/09/2025	FBB8124	E 43 5134933	56732	08/09/2025	FBD3I85	E 43 5133122	75870	08/09/2025
EKL9885	E 43 5135253	74550	08/09/2025	EKP3D71	E 43 5134600	75870	08/09/2025	FBE6738	E 43 5134468	74550	08/09/2025	FBF2H47	E 43 5133842	74630	08/09/2025
EKG8E79	E 43 5134303	60503	08/09/2025	EKZ1A42	E 43 5135746	75870	10/09/2025	FBG8E87	E 43 5144568	75870	09/09/2025	FBI7G75	E 43 5145825	74550	09/09/2025
ELA3J95	E 43 5134912	74550	08/09/2025	ELA9G93	E 43 5146948	75870	09/09/2025	FBQ3124	E 43 5144801	60503	09/09/2025	FBQ7F99	E 43 5144774	74550	09/09/2025
ELD2D04	E 43 5119915	74710	02/09/2025	ELJ8J95	E 43 5146862	74550	09/09/2025	FBQ8E37	E 43 5134829	74550	08/09/2025	FBQ8E37	E 43 5146769	74550	09/09/2025
ELJ9H11	E 43 5146475	74550	09/09/2025	ELL2C61	E 43 5135181	60503	08/09/2025	FCA5I42	E 43 5133777	74550	08/09/2025	FCA5I96	E 43 5147022	75870	09/09/2025
ELN6H32	E 43 5110922	74710	29/08/2025	ELP9366	E 43 5133304	60503	08/09/2025	FCA5I96	E 43 5147159	60503	09/09/2025	FCB0E29	E 43 5145806	60503	09/09/2025
ELQ7789	E 43 5133517	57463	08/09/2025	ELR5381	E 43 5146288	60503	09/09/2025	FCB8E94	E 43 5133809	60503	08/09/2025	FCD6H07	E 43 5135141	74550	08/09/2025
ELT1E04	E 43 5135513	74550	08/09/2025	ELU9D23	E 43 5144650	75870	09/09/2025	FCD8I33	E 43 5147576	74550	09/09/2025	FCF5H21	E 43 5133835	60503	08/09/2025
ELW4A71	E 43 5146829	74550	09/09/2025	ELW8J90	E 43 5147216	60503	09/09/2025	FCG8E06	E 43 5134338	60503	08/09/2025	FCG8J38	E 43 5133323	56732	08/09/2025
ELW8J90	E 43 5133857	60503	08/09/2025	EME1681	E 43 5145352	74630	09/09/2025	FCM0B83	E 43 5135242	74550	08/09/2025	FCN7H45	E 43 5134909	74550	08/09/2025
EMH4I21	E 43 5134932	56732	08/09/2025	EMI7I21	E 43 5135979	74550	10/09/2025	FCP0B55	E 43 5145365	56732	09/09/2025	FCV3H85	E 43 5133278	74550	08/09/2025
EMJ8495	E 43 5134536	74550	08/09/2025	EMK2H60	E 43 5134580	75870	08/09/2025	FCW6A94	E 43 5145366	56732	09/09/2025	FCX5C41	E 43 5146373	74550	09/09/2025
EMK3H14	E 43 5147588	60503	09/09/2025	EMM9A04	E 43 5147455	74550	09/09/2025	FCZ1J39	E 43 5133329	60503	08/09/2025	FDC1H13	E 43 5135599	60503	08/09/2025
EMP1133	E 43 5147323	74550	09/09/2025	EMP6G50	E 43 5132638	60503	08/09/2025	FDI1E74	E 43 5135288	56732	08/09/2025	FDF1F20	E 43 5114206	74710	31/08/2025
EMQ8210	E 43 5135186	56732	08/09/2025	EMR3E50	E 43 5133415	74550	08/09/2025	FDS4F78	E 43 5146064	75870	09/09/2025	FDS4F78	E 43 5146046	75870	09/09/2025
EMU5802	E 43 5134852	74550	08/09/2025	EMW0414	E 43 5135262	60503	08/09/2025	FDV7583	E 43 5145835	60503	09/09/2025	FDV7B35	E 43 5147238	74550	09/09/2025
EMW1C29	E 43 5135339	60503	08/09/2025	EMW8A13	E 43 5135947	74550	10/09/2025	FDX5E97	E 43 5145555	75870	09/09/2025	FDY4524	E 43 5145343	60503	08/09/2025
EMW8A13	E 43 5147504	74550	09/09/2025	EMX1C49	E 43 5147515	60503	09/09/2025	FDY4524	E 43 5134307	60503	08/09/2025	FDZ1J78	E 43 5144752	60503	09/09/2025
EMY4F70	E 43 5147351	60503	09/09/2025	EMY5I63	E 43 5145909	74550	09/09/2025	FED0F77	E 43 5135850	60503	10/09/2025	FEG7F98	E 43 5144705	60503	09/09/2025
ENE8733	E 43 5146411	74550	09/09/2025	ENI3E92	E 43 5133571	75870	08/09/2025	FEI5017	E 43 5135523	57463	08/09/2025	FEV2J59	E 43 5145794	60503	09/09/2025
ENI8D20	E 43 5147406	74550	09/09/2025	ENL5H16	E 43 5135506	74550	08/09/2025	FEY4I52	E 43 5144687	60503	09/09/2025	FEZ5D06	E 43 5135238	74550	08/09/2025
ENV8409	E 43 5134295	74550	08/09/2025	ENX2C67	E 43 5146489	75870	09/09/2025	FFA4221	E 43 5146782	74550	09/09/2025	FFE0B91	E 43 5134474	74550	08/09/2025
ENZ0B04	E 43 5146281	60503	09/09/2025	EOAC099	E 43 5146804	74550	09/09/2025	FFE1E73	E 43 5147502	74550	09/09/2025	FFE4D07	E 43 5146194	60503	09/09/2025
EOAZC19	E 43 5147355	60503	09/09/2025	EOAC3612	E 43 5146767	74550	09/09/2025	FFF0788	E 43 5135566	60503	08/09/2025	FFI5D96	E 43 5134535	74550	08/09/2025
EOF6J24	E 43 5133833	60503	08/09/2025	EOP7I31	E 43 5134671	75870	08/09/2025	FFL5J27	E 43 5133314	60503	08/09/2025	FFL8D94	E 43 5146148	75870	09/09/2025
EOQ5131	E 43 5135480	74550	08/09/2025	EOR6C23	E 43 5145164	75870	09/09/2025	FFP0568	E 43 5145221	74550	09/09/2025	FFP2264	E 43 5146323	60503	09/09/2025
EOU2529	E 43 5113048	74710	30/08/2025	EOU2529	E 43 5114308	74710	31/08/2025	FFQ3H54	E 43 5146760	74550	09/09/2025	FFQ7F90	E 43 5133315	56732	08/09/2025
EOU6A94	E 43 5145564	75870	09/09/2025	EPA5A84	E 43 5144474	74550	09/09/2025	FFT5203	E 43 5145226	60503	09/09/2025	FFU6A85	E 43 5145548	75870	09/09/2025
EPC6H07	E 43 5134574	75870	08/09/2025	EPE5219	E 43 5145855	74550	09/09/2025	FFW0A25	E 43 5119341	74710	01/09/2025	FFW4B33	E 43 5146662	75870	09/09/2025
EPG1E57	E 43 5145387	56732	09/09/2025	EPG3778	E 43 5147667	60503	09/09/2025	FFX3302	E 43 5145059	75870	09/09/2025	FFX6679	E 43 5145343	56732	09/09/2025
EPJ9J82	E 43 5135329	74550	08/09/2025	EPK3E59	E 43 5135418	74550	08/09/2025	FGA0D83	E 43 5134825	74550	08/09/2025	FGB2985	E 43 5135271	60503	08/09/2025
EPR2888	E 43 5147169	60412	09/09/2025	EPS1927	E 43 5134388	74550	08/09/2025	FGC6E98	E 43 5133899	74550	08/09/2025	FGF5598	E 43 5133961	74550	08/09/2025
EPY2341	E 43 5133395	74550	08/09/2025	EPU0624	E 43 5134408	74550	08/09/2025	FGH4A22	E 43 5134322	60503	08/09/2025	FGH4A22	E 43 5134319	60503	08/09/2025
EPU3J51	E 43 5146299	60503	09/09/2025	EPW2D42	E 43 5146915	74550	09/09/2025	FGJ7I89	E 43 5133800	60503	08/09/2025	FGJ9D75	E 43 5133830	56732	08/09/2025
EPY5I05	E 43 5133819	60503	08/09/2025	EPZ0466	E 43 5147655	60503	09/09/2025	FGK7F49	E 43 5146266	60503	09/09/2025	FGL2271	E 43 5145332	60503	09/09/2025
EPZ4814	E 43 5134824	74550	08/09/2025	EPZ4G48	E 43 5133825	74550	08/09/2025	FGL6I55	E 43 5134773	74550	08/09/2025	FGO7818	E 43 5146722	74550	09/09/2025
EQZ4I81	E 43 5135247	74550	08/09/2025	EQD3A19	E 43 5145862	74550	09/09/2025	FGP0A81	E 43 5145773	60412	09/09/2025	FGR5411	E 43 5134434	56732	08/09/2025
EQH1B93	E 43 5145826	74550	09/09/2025	EQM7I48											

FPC8E03	E 43 5147168	56732	09/09/2025	FPH9A35	E 43 5147617	74550	09/09/2025	GED3I53	E 43 5134847	60503	08/09/2025	GEK7J64	E 43 5135621	74550	08/09/2025
FPJ0364	E 43 5145025	57463	09/09/2025	FPJ5956	E 43 5146325	56732	09/09/2025	GEM9J59	E 43 5132894	74550	08/09/2025	GEN4536	E 43 5145311	56732	09/09/2025
FPM7I35	E 43 5145933	74550	09/09/2025	FPOOI95	E 43 5146593	75870	09/09/2025	GEQ0E74	E 43 5132734	57463	08/09/2025	GER6G43	E 43 5135244	74550	08/09/2025
FPQ3C16	E 43 5135809	75870	10/09/2025	FPQ8B76	E 43 5145838	56732	09/09/2025	GET2E22	E 43 5146330	60503	09/09/2025	GEY8D18	E 43 5146195	56732	09/09/2025
FPR6A98	E 43 5135234	74550	08/09/2025	FPS3213	E 43 5135895	74550	10/09/2025	GEZ4A30	E 43 5147186	56732	09/09/2025	GF85D71	E 43 5146831	60503	09/09/2025
FPS7A67	E 43 5144930	74630	09/09/2025	FPS7E42	E 43 5135846	60503	10/09/2025	GFC5210	E 43 5135156	60503	08/09/2025	GFF5604	E 43 5145524	74550	09/09/2025
FPU8H18	E 43 5147451	57463	09/09/2025	FPV6A15	E 43 5144923	74550	09/09/2025	GFG8C92	E 43 5134276	74550	08/09/2025	GFH6G22	E 43 5106929	74710	28/08/2025
FPV9J85	E 43 5146295	60503	09/09/2025	FPY2B68	E 43 5114737	74710	31/08/2025	GFK9I75	E 43 5133441	75870	08/09/2025	GFK9I75	E 43 5133066	75870	08/09/2025
FPZ5I14	E 43 5132852	74550	08/09/2025	FPZ8G15	E 43 5145675	75870	09/09/2025	GFK9I75	E 43 5133108	75870	08/09/2025	GFK9I75	E 43 5133227	75870	08/09/2025
FQA8C33	E 43 5134353	60503	08/09/2025	FQG8459	E 43 5135289	60503	08/09/2025	GFL2J27	E 43 5147010	75870	09/09/2025	GFMD4D34	E 43 5134596	75870	08/09/2025
FQI0D38	E 43 5144723	74550	09/09/2025	FQK2D83	E 43 5146874	74550	09/09/2025	GFN8E43	E 43 5133321	56732	08/09/2025	GFP4705	E 43 5145069	75870	09/09/2025
FQK5A71	E 43 5133858	60503	08/09/2025	FQN0G15	E 43 5146870	74550	09/09/2025	GFP4705	E 43 5146796	74550	09/09/2025	GFP4705	E 43 5145684	74550	09/09/2025
FQN5404	E 43 5144529	75870	09/09/2025	FQO8865	E 43 5135206	56732	08/09/2025	GFP8658	E 43 5135834	75870	10/09/2025	GFP9E52	E 43 5146051	75870	09/09/2025
FQO8865	E 43 5145777	56732	09/09/2025	FQP2I87	E 43 5147076	74550	09/09/2025	GFQ2B89	E 43 5132829	74550	08/09/2025	GFQ7F87	E 43 5144601	74550	09/09/2025
FQQ1980	E 43 5146738	56732	09/09/2025	FQU8I56	E 43 5144770	74630	09/09/2025	GFT0D74	E 43 5144730	60503	09/09/2025	GFT8E85	E 43 5146792	56732	09/09/2025
FQX2E82	E 43 5132800	74630	08/09/2025	FXQ6J28	E 43 5147590	56732	09/09/2025	GFU8475	E 43 5133829	60503	08/09/2025	GFV5B47	E 43 5134888	74550	08/09/2025
FQY5J79	E 43 5145439	60503	08/09/2025	FRA5D09	E 43 5145386	60503	09/09/2025	GFW5B38	E 43 5135233	60503	08/09/2025	GFX1I14	E 43 5146527	75870	09/09/2025
FR46E49	E 43 5145065	75870	09/09/2025	FRB8212	E 43 5145290	74550	09/09/2025	GFX8J02	E 43 5145770	56732	09/09/2025	GFXF928	E 43 5133121	75870	08/09/2025
FRC3B63	E 43 5145437	74550	09/09/2025	FRC8F94	E 43 5133087	75870	08/09/2025	GFY7G37	E 43 5135601	60503	08/09/2025	GGB3H54	E 43 5111627	74710	30/08/2025
FR5E594	E 43 5147545	60503	09/09/2025	FRF1A16	E 43 5146973	75870	09/09/2025	GGC1H61	E 43 5132723	60503	08/09/2025	GGC5I94	E 43 5133720	60503	08/09/2025
FRF5E66	E 43 5145364	60503	09/09/2025	FRK6732	E 43 5147245	74550	09/09/2025	GGC9400	E 43 5135360	74550	08/09/2025	GGE7A93	E 43 5147642	74550	09/09/2025
FRL1S35	E 43 5134341	60503	08/09/2025	FRO2A74	E 43 5134330	56732	08/09/2025	GGI4659	E 43 5146872	74550	09/09/2025	GGJ6I35	E 43 5135500	57463	08/09/2025
FRP6220	E 43 5135221	60503	08/09/2025	FRP8D24	E 43 5134285	74550	08/09/2025	GGK6A37	E 43 5133392	74550	08/09/2025	GGL9F11	E 43 5147282	74550	09/09/2025
FRP9384	E 43 5133290	60503	08/09/2025	FRQ5J36	E 43 5133083	75870	08/09/2025	GGM7F60	E 43 5145812	60503	09/09/2025	GGN6B08	E 43 5132948	56732	08/09/2025
FRROB44	E 43 5113575	74710	30/08/2025	FRS5F68	E 43 5133578	75870	08/09/2025	GGN6G89	E 43 5135470	74550	08/09/2025	GGP1I28	E 43 5134473	74550	08/09/2025
FRV1F42	E 43 5145567	75870	09/09/2025	FRY5A18	E 43 5132905	74550	08/09/2025	GGP2D65	E 43 5134467	74550	08/09/2025	GGS2J56	E 43 5145727	75870	09/09/2025
FRZ2638	E 43 5146258	60412	09/09/2025	FSA0D55	E 43 5135988	60503	10/09/2025	GGS8I34	E 43 5146346	74550	09/09/2025	GGU5A45	E 43 5134945	74550	08/09/2025
FSA1I01	E 43 5133788	56732	08/09/2025	FSA6F63	E 43 5145843	60503	09/09/2025	GGU6H94	E 43 5135391	56732	08/09/2025	GGX5923	E 43 5147040	75870	09/09/2025
FSD6C15	E 43 5134439	74630	08/09/2025	FSE8E69	E 43 5146245	74550	09/09/2025	GGY2C44	E 43 5135389	60503	08/09/2025	GHA0614	E 43 5146093	75870	09/09/2025
FSH5B46	E 43 5135268	60503	08/09/2025	FSH6E17	E 43 5135856	75870	10/09/2025	GHA0I05	E 43 5145586	75870	09/09/2025	GHB8H55	E 43 5134541	74550	08/09/2025
FSH6E17	E 43 5135799	75870	10/09/2025	FSH6E17	E 43 5133640	75870	08/09/2025	GHD4E77	E 43 5133391	74550	08/09/2025	GHG0I32	E 43 5146856	60503	09/09/2025
FSI2J75	E 43 5144563	75870	09/09/2025	FSI3H61	E 43 5145339	74550	09/09/2025	GHG5C27	E 43 5133902	74550	08/09/2025	GHI0A92	E 43 5146764	74550	09/09/2025
FSJ3B12	E 43 5147255	74550	09/09/2025	FSM3H74	E 43 5147225	60503	09/09/2025	GHO8B89	E 43 5145231	75870	09/09/2025	GHQ2555	E 43 5147153	60503	09/09/2025
FSO7C07	E 43 5135612	60503	08/09/2025	FSP2E17	E 43 5146902	74550	09/09/2025	GHQ7041	E 43 5147319	74550	09/09/2025	GHR5D76	E 43 5147034	75870	09/09/2025
FSS4H98	E 43 5135849	60503	10/09/2025	FSU1955	E 43 5144772	74550	09/09/2025	GHS2C47	E 43 5147345	60503	09/09/2025	GHV9D87	E 43 5107962	74710	29/08/2025
FSY6J71	E 43 5135219	60503	08/09/2025	FSZ9B35	E 43 5135593	74550	08/09/2025	GHX4F82	E 43 5134850	60503	08/09/2025	GHX4J96	E 43 5146417	56732	09/09/2025
FTB6D60	E 43 5133844	74550	08/09/2025	FTB7064	E 43 5135467	74550	08/09/2025	GHY6J66	E 43 5147213	60503	09/09/2025	GHZ1G48	E 43 5133792	74550	08/09/2025
FTF4F96	E 43 5133275	74550	08/09/2025	FTF4F96	E 43 5146502	75870	09/09/2025	GIB9A93	E 43 5146771	74630	09/09/2025	GIC3I44	E 43 5135514	74550	08/09/2025
FTF9F74	E 43 5135567	60503	08/09/2025	FTH1C46	E 43 5146498	75870	09/09/2025	GIE9E75	E 43 5147453	74550	09/09/2025	GIE9J87	E 43 5133837	74630	08/09/2025
FTH8F62	E 43 5145566	75870	09/09/2025	FTH9644	E 43 5145318	56732	09/09/2025	GIF1A35	E 43 5146038	75870	09/09/2025	GIG3H77	E 43 5135088	60503	08/09/2025
FTK2E31	E 43 5147449	57463	09/09/2025	FTK6E44	E 43 5134834	60503	08/09/2025	GIH8557	E 43 5134942	74550	08/09/2025	GIH8C29	E 43 5147262	60503	09/09/2025
FTN3860	E 43 5135237	74550	08/09/2025	FTN7A31	E 43 5144683	74550	09/09/2025	GIMOJ83	E 43 5147233	60503	09/09/2025	GIM8845	E 43 5135183	56732	08/09/2025
FTQ5465	E 43 5133342	57463	08/09/2025	FTR7E31	E 43 5146328	60503	09/09/2025	GIQ9F44	E 43 5147553	60503	09/09/2025	GIS6895	E 43 5145789	60503	09/09/2025
FTW2C64	E 43 5134335	74550	08/09/2025	FTW9C06	E 43 5133978	74550	08/09/2025	GISTG49	E 43 5134793	56732	08/09/2025	GIS9A02	E 43 5145877	74550	09/09/2025
FTX6G27	E 43 5134464	74550	08/09/2025	FTX8839	E 43 5145296	60503	09/09/2025	GIX1F07	E 43 5135918	56732	10/09/2025	GJA2F69	E 43 5146380	60503	09/09/2025
FUA4A383	E 43 5146908	74550	09/09/2025	FUB8J53	E 43 5135384	74550	08/09/2025	GJB3668	E 43 5147629	60503	09/09/2025	GJC1H49	E 43 5133846	74550	08/09/2025
FUC6085	E 43 5110750	74710	29/08/2025	FUD0B18	E 43 5119913	74710	02/09/2025	GJD9E76	E 43 5107932	74710	29/08/2025	GJE8198	E 43 5132732	60503	08/09/2025
FUE1B81	E 43 5145891	74550	09/09/2025	FUE8B52	E 43 5135848	60503	10/09/2025	GJH3J97	E 43 5145829	74630	09/09/2025	GJIG369	E 43 5147512	74630	09/09/2025
FUG9D33	E 43 5146879	74550	09/09/2025	FUK6J76	E 43 5146748	60503	09/09/2025	GJJ4H42	E 43 5135602	60503	08/09/2025	GJK2I31	E 43 5146394	74550	09/09/2025
FUM3905	E 43 5145409	60503	09/09/2025	FUO9F36	E 43 5145029	74550	09/09/2025	GJK3476	E 43 5146909	74550	09/09/2025	GJL5E65	E 43 5144600	60503	09/09/2025
FUP5J22	E 43 5135614	74550	08/09/2025	FUQ2I15	E 43 5134355	60503	08/09/2025	GJM3D61	E 43 5133831	60503	08/09/2025	GJM4J26	E 43 5147418	75870	09/09/2025
FUQ5D33	E 43 5146307	74550	09/09/2025	FUU2475	E 43 5133823	74550	08/09/2025	GJM4J26	E 43 5146433	75870	09/09/2025	GJP2E57	E 43 5135407	74550	08/09/2025
FUJ3E14	E 43 5133572	75870	08/09/2025	FUU4D94	E 43 5144759	60503	09/09/2025	GJQ0B16	E 43 5144920	74550	09/09/2025	GJU9C86	E 43 5134082	75870	08/09/2025
FUW0E46	E 43 5135284	60503	08/09/2025	FUW9B25	E 43 5133383	74550	08/09/2025	GJW0D84	E 43 5135477	74550	08/09/2025	GJY8J53	E 43 5135224	60503	08/09/2025
FUX6I00	E 43 5146143	75870	09/09/2025	FUY4H65	E 43 5133863	74550	08/09/2025	GKA1B17	E 43 5147546	60503	09/09/2025	GKA3A82	E 43 5147097	56732	09/09/2025
FUY5H16	E 43 5146473	75870	09/09/2025	FVA2E25	E 43 5133513	57463	08/09/2025	GKD3B06	E 43 5145580	75870	09/09/2025	GKF2480	E 43 5146305	74550	09/09/2025
FVB4H55	E 43 5134129	75870	08/09/2025	FVE6I49	E 43 5133379	74630	08/09/2025	GKF2A47	E 43 5147281	56732	09/09/2025	GPD4731	E 43 5147444	57463	09/09/2025
FVH2F11	E 43 5133312	74550	08/09/2025	FK6B848	E 43 5146260	60412	09/09/2025	GPT8C07	E 43 5147352	60503	09/09/2025	GPD9E98	E 43 5147210	56732	09/09/2025
FVM1G29	E 43 5134797	60503	08/09/2025	FVP1526	E 43 5135033	7587									

NYZ4G16	E 43 5147467	74550	09/09/2025	OAM5418	E 43 5134436	74550	08/09/2025	SSL0G50	E 43 5147274	74630	09/09/2025	SSR2D80	E 43 5134442	74550	08/09/2025
ODEOD59	E 43 5133782	60503	08/09/2025	ODE5C79	E 43 5132900	74550	08/09/2025	SSSOH62	E 43 5134881	74550	08/09/2025	SST8B98	E 43 5146736	60503	09/09/2025
OEU1625	E 43 5135565	60503	08/09/2025	OLQ3310	E 43 5135124	74550	08/09/2025	SSV1F96	E 43 5147226	74550	09/09/2025	SSW2J51	E 43 5146914	74550	09/09/2025
ONJ6052	E 43 5133797	60503	08/09/2025	ONV7G41	E 43 5133440	74550	08/09/2025	SSX6J89	E 43 5134088	75870	08/09/2025	SSX8F47	E 43 5145010	75870	09/09/2025
OO9F922	E 43 5146309	74550	09/09/2025	OPE2F81	E 43 5144760	56732	09/09/2025	SSY3C98	E 43 5135889	75870	10/09/2025	SSZ5H12	E 43 5145935	74550	09/09/2025
OPF5A68	E 43 5133807	60503	08/09/2025	OPM3G89	E 43 5141216	60503	06/09/2025	STB3E61	E 43 5135590	74550	08/09/2025	STC3H25	E 43 5147246	74630	09/09/2025
OPQ4H70	E 43 5135572	60503	08/09/2025	OQI5C14	E 43 5135659	74550	08/09/2025	STC5B54	E 43 5147147	60503	09/09/2025	STH0G20	E 43 5145393	74630	09/09/2025
OQM5283	E 43 5135538	74550	08/09/2025	ORB1C51	E 43 5133905	74630	08/09/2025	STH8E60	E 43 5132890	74550	08/09/2025	STK7A35	E 43 5144754	60503	09/09/2025
ORL3B93	E 43 5146049	75870	09/09/2025	OVO2I98	E 43 5145189	75870	09/09/2025	STL1E30	E 43 5146382	74550	09/09/2025	STL4H64	E 43 5146154	75870	09/09/2025
OWZ8I17	E 43 5134586	75870	08/09/2025	OXF6I08	E 43 5144882	74550	09/09/2025	STM7A60	E 43 5135250	74550	08/09/2025	STN4J47	E 43 5133547	75870	08/09/2025
OXZ6B83	E 43 5135563	60503	08/09/2025	OYD1E40	E 43 5133943	75870	08/09/2025	STO4G60	E 43 5133525	57463	08/09/2025	STP1A26	E 43 5144766	74550	09/09/2025
OYJ9458	E 43 5133791	56732	08/09/2025	OZK1C38	E 43 5133183	74550	08/09/2025	STT3D16	E 43 5134938	74550	08/09/2025	STV1C70	E 43 5147177	60503	09/09/2025
OZP1H41	E 43 5135004	74550	08/09/2025	PAW0B87	E 43 5146787	60503	09/09/2025	STV8G85	E 43 5134339	60503	08/09/2025	SUB1H88	E 43 5147708	74550	09/09/2025
PCI8G46	E 43 5135990	60503	10/09/2025	PEB4G46	E 43 5134794	60503	08/09/2025	SUB4F25	E 43 5146726	60503	09/09/2025	SUC0A71	E 43 5144863	56732	09/09/2025
PEM5H57	E 43 5133438	74550	08/09/2025	PF19D33	E 43 5135716	74550	10/09/2025	SUF3I27	E 43 5135840	74550	10/09/2025	SUG4J14	E 43 5147601	56732	09/09/2025
PFW7E42	E 43 5114323	74710	31/08/2025	PGS8D01	E 43 5135245	74550	08/09/2025	SUG6H96	E 43 5133514	57463	08/09/2025	SUH4A74	E 43 5135925	60412	10/09/2025
PII9I18	E 43 5146852	74550	09/09/2025	PJY3D67	E 43 5135993	60503	10/09/2025	SUH4E58	E 43 5146302	74550	09/09/2025	SUJ0G92	E 43 5147534	60503	09/09/2025
PKK7J96	E 43 5135517	74550	08/09/2025	PMP9F95	E 43 5135366	74550	08/09/2025	SUJ7G25	E 43 5134561	75870	08/09/2025	SUO5G67	E 43 5144706	60503	09/09/2025
PPC5G35	E 43 5147709	74630	09/09/2025	PPO9G26	E 43 5134880	74550	08/09/2025	SUP8B13	E 43 5134472	74550	08/09/2025	SUQ3H26	E 43 5134879	74550	08/09/2025
PPR3G59	E 43 5146728	60503	09/09/2025	PPV1G06	E 43 5133895	74550	08/09/2025	SUQ4D80	E 43 5146781	74550	09/09/2025	SUR7E86	E 43 5134788	56732	08/09/2025
PQR2G13	E 43 5135636	60503	08/09/2025	PQV7F69	E 43 5134820	60503	08/09/2025	SUR9F38	E 43 5134592	75870	08/09/2025	SUS8I79	E 43 5135125	74550	08/09/2025
PUEZ307	E 43 5145315	56732	09/09/2025	PUL8I70	E 43 5133983	74550	08/09/2025	SUU8D41	E 43 5146352	56732	09/09/2025	SUV8H20	E 43 5133938	74550	08/09/2025
PVB6927	E 43 5135582	74550	08/09/2025	PVG1E05	E 43 5135982	60503	10/09/2025	SUV8H20	E 43 5134936	74550	08/09/2025	SUX3G91	E 43 5146002	74630	09/09/2025
PVU5374	E 43 5135192	60503	08/09/2025	PVW0995	E 43 5135314	74550	08/09/2025	SUX5F32	E 43 5144763	74550	09/09/2025	SUY3E03	E 43 5146901	74550	09/09/2025
PWG1J66	E 43 5145354	74550	09/09/2025	PWR9687	E 43 5146339	74550	09/09/2025	SVA4H57	E 43 5135466	74550	08/09/2025	SVC1I08	E 43 5147220	60503	09/09/2025
PWS6J45	E 43 5146278	60503	09/09/2025	PWW5523	E 43 5146976	74550	09/09/2025	SVC2D38	E 43 5146897	60503	09/09/2025	SVC4D56	E 43 5119916	74710	02/09/2025
PWZ0J57	E 43 5147191	60503	09/09/2025	PXB4I73	E 43 5147570	74550	09/09/2025	SVC5G92	E 43 5147528	60503	09/09/2025	SVD0A29	E 43 5147234	60503	09/09/2025
PXL6I00	E 43 5133322	60503	08/09/2025	PYB0J50	E 43 5133864	60503	08/09/2025	SVD3C14	E 43 5135012	74550	08/09/2025	SVD3G56	E 43 5147277	60503	09/09/2025
PYF6B15	E 43 5146054	75870	09/09/2025	PYJ5407	E 43 5147316	74550	09/09/2025	SVG0H66	E 43 5146522	75870	09/09/2025	SVG0H66	E 43 5145485	75870	09/09/2025
PYM1540	E 43 5135985	74550	10/09/2025	PYM1E99	E 43 5146783	60503	09/09/2025	SVG0H66	E 43 5145792	56732	09/09/2025	SVG0H66	E 43 5134308	56732	08/09/2025
PYOBH95	E 43 5146631	60503	09/09/2025	PYS5E85	E 43 5147633	74550	09/09/2025	SVG0H66	E 43 5134284	60503	08/09/2025	SVG3A44	E 43 5133414	74550	09/09/2025
PYW9A29	E 43 5133333	60503	08/09/2025	PYY9H04	E 43 5144937	74550	09/09/2025	SVG4C64	E 43 5147454	74550	09/09/2025	SVH4G56	E 43 5116926	74710	01/09/2025
PZE1621	E 43 5135201	60503	08/09/2025	PZG8I45	E 43 5132899	74550	08/09/2025	SVI1F60	E 43 5147264	60503	09/09/2025	SVK0J38	E 43 5146765	60503	09/09/2025
PZK0H18	E 43 5147395	74550	09/09/2025	PZK8C95	E 43 5144697	60503	09/09/2025	SVK0J38	E 43 5134286	60503	08/09/2025	SVM2F64	E 43 5147224	60503	09/09/2025
PZK8C95	E 43 5144700	60412	09/09/2025	PZK8C95	E 43 5144701	60412	09/09/2025	SVN6H76	E 43 5144666	74550	09/09/2025	SVO5I38	E 43 5147431	75870	09/09/2025
PZT7489	E 43 5147630	60503	09/09/2025	PZW0B85	E 43 5144780	56732	09/09/2025	SVO5I38	E 43 5135490	75870	08/09/2025	SVQ4I47	E 43 5134299	60503	08/09/2025
QDH7A20	E 43 5144603	60503	09/09/2025	QEL2G51	E 43 5145904	74550	09/09/2025	SVQ8C15	E 43 5135658	74550	08/09/2025	SVR4C35	E 43 5132907	56732	08/09/2025
QEZ9C15	E 43 5144842	74550	09/09/2025	QHE6D59	E 43 5146706	56732	09/09/2025	SVR6D33	E 43 5133437	74550	09/09/2025	SVS2C98	E 43 5134410	74550	08/09/2025
QID0B91	E 43 5135135	56732	08/09/2025	QJF0J96	E 43 5133294	60503	08/09/2025	SVT8C26	E 43 5145774	74550	09/09/2025	SVT8C26	E 43 5145775	60503	09/09/2025
QJG1F14	E 43 5146881	60503	09/09/2025	QJT2C59	E 43 5132835	74550	08/09/2025	SVZ0J96	E 43 5147537	60503	09/09/2025	SWA7H80	E 43 5134466	74550	08/09/2025
QKK6E15	E 43 5134856	56732	08/09/2025	QLL8A00	E 43 5145193	75870	09/09/2025	SWB3F49	E 43 5146395	74550	09/09/2025	SWB3H24	E 43 5147688	60503	09/09/2025
QMP7I53	E 43 5135059	75870	08/09/2025	QMR2E09	E 43 5134331	60503	08/09/2025	SWC2B31	E 43 5135471	74550	08/09/2025	SWE2D07	E 43 5146133	75870	09/09/2025
QMVT753	E 43 5135584	74630	08/09/2025	QMV7I53	E 43 5147575	74630	09/09/2025	SWE3B50	E 43 5134558	75870	08/09/2025	SWG2A65	E 43 5146724	60503	09/09/2025
QMX7A10	E 43 5147259	60503	09/09/2025	QMX7E12	E 43 5146536	75870	09/09/2025	SWH0G26	E 43 5133282	74550	08/09/2025	SWH3F61	E 43 5110762	74710	29/08/2025
QNE0G52	E 43 5145319	56732	09/09/2025	QNG0G07	E 43 5147360	74550	09/09/2025	SWJ4I96	E 43 5135189	60503	08/09/2025	SWJ5E76	E 43 5144805	60503	09/09/2025
QNI1F17	E 43 5133579	75870	08/09/2025	QNM0G71	E 43 5144881	74550	09/09/2025	SWJ8B48	E 43 5146850	60503	09/09/2025	SWJ8J76	E 43 5147410	74550	09/09/2025
QNN0I06	E 43 5146762	60503	09/09/2025	QNN4B29	E 43 5146537	75870	09/09/2025	SWK4D49	E 43 5133900	74550	08/09/2025	SWM6F40	E 43 5133405	60503	08/09/2025
QPO8D06	E 43 5135137	60503	08/09/2025	QOG8D35	E 43 5146294	56732	09/09/2025	SWM8E79	E 43 5135522	75870	08/09/2025	SWN1D88	E 43 5135417	74550	08/09/2025
QOL0C54	E 43 5133794	60412	08/09/2025	QON8A84	E 43 5145359	60503	09/09/2025	SWN1H87	E 43 5146424	74550	09/09/2025	SWN5I42	E 43 5133436	74630	08/09/2025
QOP5665	E 43 5144811	57463	09/09/2025	QOP8C76	E 43 5132696	74550	08/09/2025	SWN8B94	E 43 5134840	74630	08/09/2025	SWP2I47	E 43 5133295	60503	08/09/2025
QOS5223	E 43 5135923	56732	10/09/2025	QOS9G81	E 43 5146013	74550	09/09/2025	SWR7H77	E 43 5146481	74550	09/09/2025	SWR8B98	E 43 5146590	75870	09/09/2025
QOU7G96	E 43 5133908	74550	08/09/2025	QOV7A64	E 43 5147501	60503	09/09/2025	SWS3D89	E 43 5133296	60503	08/09/2025	SWY8J80	E 43 5134878	74550	08/09/2025
QOY5A48	E 43 5135956	74550	10/09/2025	QPA6I67	E 43 5144806	60503	09/09/2025	SYG3I09	E 43 5147156	60503	09/09/2025	SYH5A69	E 43 5144560	75870	09/09/2025
QPFOF38	E 43 5144946	74550	09/09/2025	QPF8I21	E 43 5145813	60503	09/09/2025	SYT8E48	E 43 5143253	60503	09/09/2025	SYU7B88	E 43 5145518	74550	09/09/2025
QPJ5F39	E 43 5107782	74710	29/08/2025	QPK1F53	E 43 5135611	60503	08/09/2025	SYU9B33	E 43 5147328	74550	09/09/2025	SYW0I75	E 43 5132882	60503	08/09/2025
QPN7E22	E 43 5132914	74550	08/09/2025	QPQ1H97	E 43 5145394	74550	09/09/2025	SYX8F40	E 43 5146256	56732	09/09/2025	SYY8F21	E 43 5147533	60503	09/09/2025
QPT9D14	E 43 5135177	60503	08/09/2025	QPX0C46	E 43 5147329	74550	09/09/2025	TAP3J13	E 43 5134418	74550	08/09/2025	TBK6H42	E 43 5134309	56732	08/09/2025
QPZ1J57	E 43 5144596	56732	09/09/2025	QQH3C94	E 43 5145404	74550	09/09/2025	TBN2F76	E 43 5146740	60503	09/09/2025	TBP8A64	E 43 5145800	60503	09/09/2025
QQI9A07	E 43 5144917	56732	09/09/202												

TLK2C74	E 43 5147357	60503	09/09/2025	TLL4G49	E 43 5133524	57463	08/09/2025
TLK5F73	E 43 5145461	75870	09/09/2025	TLM9H43	E 43 5145408	74550	09/09/2025
TLO9J94	E 43 5146898	74550	09/09/2025	TLP0F79	E 43 5144971	74550	09/09/2025
TLP4B69	E 43 5134876	74550	08/09/2025	TLT3J50	E 43 5135256	74550	08/09/2025
TLU5C24	E 43 5147280	60503	09/09/2025	TLU7H99	E 43 5133801	60503	08/09/2025
TLW9A06	E 43 5133409	74550	08/09/2025	TLZ3A38	E 43 5146003	74550	09/09/2025
TLZ5D28	E 43 5135465	74550	08/09/2025	TMB5F69	E 43 5144792	60503	09/09/2025
TMC7C63	E 43 5146725	60503	09/09/2025	TMD5D20	E 43 5135944	60503	10/09/2025
TME2C47	E 43 5145035	75870	09/09/2025	TME4A66	E 43 5146317	74550	09/09/2025
TME4E40	E 43 5146904	74630	09/09/2025	TMF1C57	E 43 5147190	60503	09/09/2025
TMF9C11	E 43 5132633	60503	08/09/2025	TMG4H73	E 43 5134300	60503	08/09/2025
TMG9C78	E 43 5147443	57463	09/09/2025	TMJ6C16	E 43 5135654	74630	08/09/2025
TMJ6F01	E 43 5147568	74630	09/09/2025	TPO6C04	E 43 5133920	74550	08/09/2025
TQO1B53	E 43 5133533	57463	08/09/2025	UAA6C18	E 43 5135357	74550	08/09/2025
UDE9E77	E 43 5147674	74550	09/09/2025	UDS9G99	E 43 5144509	75870	09/09/2025
UEF7H99	E 43 5147185	60503	09/09/2025	UEJ1I30	E 43 5146300	60503	09/09/2025
UEV3J21	E 43 5134123	75870	08/09/2025	UFA6A87	E 43 5147405	74630	09/09/2025
UFJ1H57	E 43 5134827	74550	08/09/2025	UFO6E47	E 43 5134832	74550	08/09/2025
UFS8B90	E 43 5134296	60503	08/09/2025	UGE6E80	E 43 5135179	60503	08/09/2025
UGK4E18	E 43 5147290	74550	09/09/2025	UGK7H49	E 43 5146348	74550	09/09/2025
UGK7H49	E 43 5135973	74550	10/09/2025				

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647702654 do dia 22/09/2025.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 03/11/2025.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):
-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL SEMOB).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESADAAUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL SEMOB);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL SEMOB - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data
ABS4B82	E 43 5137591	60503	10/09/2025	AID5463	Z 43 026922	55412	04/09/2025
AIS9F56	E 43 5137141	60503	10/09/2025	ALF9C21	Z 43 027144	55412	08/09/2025
AMD3G35	C 00 1267017	52070	11/09/2025	ANI3408	E 43 5137768	74550	10/09/2025
APB5887	C 00 1146344	54521	15/09/2025	ASN5426	Z 43 027296	55412	11/09/2025
AUV3402	Z 43 027271	55412	11/09/2025	AUV3402	Z 43 027279	55412	11/09/2025
AWD5399	E 43 026966	55412	05/09/2025	AYC7C78	Z 43 027151	55412	09/09/2025
AYP8413	Z 43 027041	55412	06/09/2025	AYX8280	C 00 1145667	58196	15/09/2025
AZC3D07	Z 43 027305	55412	11/09/2025	AZL1C95	Z 43 027039	55412	06/09/2025
BAO7I08	Z 43 027217	55412	10/09/2025	BBO5J46	E 43 5137629	60503	10/09/2025
BFJ5742	C 00 1126388	55500	15/09/2025	BGU2466	E 43 5136014	74630	10/09/2025
BHX4D81	Z 43 027063	55412	06/09/2025	BIB1180	C 00 1252646	65992	08/09/2025
BNMSF25	E 43 5137153	56732	10/09/2025	BON4329	Z 43 026967	55412	05/09/2025
BOZ8F28	Z 43 026927	55412	04/09/2025	BOZF828	Z 43 026841	55412	02/09/2025
BPG0663	Z 43 027115	55412	08/09/2025	BPL5559	C 00 1268062	54600	10/09/2025
BPR8H62	Z 43 026890	55412	03/09/2025	BPT2613	Z 43 027211	55412	10/09/2025
BQF8D33	Z 43 026963	55412	05/09/2025	BQU5J95	Z 43 027068	55412	06/09/2025
BQY5397	Z 43 027309	55412	12/09/2025	BRQ9D79	E 43 5136090	74550	10/09/2025
BSF6513	E 43 5137136	56732	10/09/2025	BSY7H79	E 43 5137613	60503	10/09/2025
BTX0E41	E 43 5137362	75870	10/09/2025	BTX0E41	E 43 5137395	75870	10/09/2025
BTX0E41	E 43 5137488	75870	10/09/2025	BTX0E41	E 43 5137455	75870	10/09/2025
BUD4880	Z 43 027038	55412	06/09/2025	BVA1401	C 00 1261520	55500	12/09/2025
BVZ9186	Z 43 027176	55412	09/09/2025	BWD1A34	C 00 1146341	54521	15/09/2025
BWG6H31	E 43 5137251	60503	10/09/2025	BWW9770	C 00 1264040	66020	13/09/2025
BWW9770	C 00 1264041	70561	13/09/2025	BWW9770	C 00 1264042	66371	13/09/2025
BWX9G54	E 43 5137568	74550	10/09/2025	BXD0E82	Z 43 027195	55412	09/09/2025
BY11F85	C 00 1268558	75870	09/09/2025	BYO2G18	Z 43 027067	55412	06/09/2025
BYQ0A44	Z 43 027261	55412	10/09/2025	BYY5377	Z 43 027122	55412	08/09/2025
BZL1C75	Z 43 027036	55412	06/09/2025	CCZ9B02	C 00 1269727	76332	11/09/2025
CDK3I96	C 00 1268160	67261	13/09/2025	CDL7E05	E 43 5137407	75870	10/09/2025
CDM1D28	C 00 1146332	57463	15/09/2025	CCF8G68	E 43 5136074	74550	10/09/2025
CFH6064	E 43 5137118	60503	10/09/2025	CCF1J53	Z 43 026843	55412	02/09/2025
CFY0J97	Z 43 026902	55412	04/09/2025	CGF8745	Z 43 027140	55412	08/09/2025
CGM2G22	C 00 1260852	51851	13/09/2025	CGM2G22	C 00 1269517	65300	13/09/2025
CGM2G22	C 00 1269518	65992	13/09/2025	CGP1734	Z 43 026976	55412	05/09/2025
CGT3250	E 43 5137509	74630	10/09/2025	CGX9911	E 43 5136928	75870	10/09/2025
CHI6733	C 00 1267113	51851	12/09/2025	CHQ1I63	Z 43 026771	55412	01/09/2025
CIN4J97	Z 43 027074	55412	06/09/2025	CIP9836	Z 43 026892	55412	03/09/2025
CJA4031	Z 43 026897	55412	03/09/2025	CJB0E96	C 00 1262669	65300	12/09/2025
CJC1G92	C 00 1268165	60501	14/09/2025	CJC4B84	Z 43 027155	55412	09/09/2025
CJT0589	C 00 1256894	55680	09/09/2025	CJU1054	Z 43 026788	55412	01/09/2025
CKU8D78	E 43 5136597	60503	10/09/2025	CLC7332	C 00 1269846	51851	11/09/2025
CME5C61	Z 43 026793	55412	02/09/2025	CML9G51	E 43 5136881	75870	10/09/2025
CMW7261	E 43 5137599	60503	10/09/2025	CNM7J07	Z 43 027204	55412	09/09/2025
CNNSC32	E 43 5136323	75870	10/09/2025	CNT1014	E 43 5136511	74550	10/09/2025
COL0A86	Z 43 027209	55412	10/09/2025	COO4414	C 00 1266669	76331	12/09/2025
COT7A23	Z 43 027087	55412	08/09/2025	CPJ9E61	C 00 1267116	58270	12/09/2025
CPL2E69	E 43 5136609	57463	10/09/2025	CPM2242	E 43 5137151	60503	10/09/2025
CPM6I34	E 43 5136907	75870	10/09/2025	CPO4143	E 43 5135711	74550	10/09/2025
CPROJ40	E 43 5136561	60503	10/09/2025	CPS0F85	Z 43 026760	55412	01/09/2025
CQF7A61	E 43 5136601	57463	10/09/2025	CQR7J81	E 43 5137685	74550	10/09/2025
CRI5F92	E 43 5137334	74550	10/09/2025	CSF8242	Z 43 026742	55412	01/09/2025
CSF8242	Z 43 026806	55412	02/09/2025	CSF8242	Z 43 026832	55412	02/09/2025
CSF8242	Z 43 026884	55412	03/09/2025	CSG6921	E 43 5137400	75870	10/09/2025
CSI8H42	Z 43 027079	55412	08/09/2025	CSJ0408	Z 43 026821	55412	02/09/2025
CST4D47	Z 43 026826	55412	02/09/2025	CST8C00	C 00 1269848	76332	11/09/2025
CTP8J72	C 00 1269847	51851	11/09/2025	CTT1498	C 00 1130207	65992	14/09/2025
CTT1498	C 00 1268161	65992	14/09/2025	CTT1498	C 00 1130204	67261	14/09/2025
CTU2G96	Z 43 026854	55412	03/09/2025	CUQ8B77	Z 43 027341	55412	12/09/2025
CUT1A67	Z 43 027293	55412	11/09/2025	CVT3E55	Z 43 027194	55412	09/09/2025
CWF1A03	Z 43 027103	55412	08/09/2025	CWH4663	Z 43 027143	55412	08/09/2025
CXL9505	Z 43 026867	55412	03/09/2025	CXT0903	Z 43 026753	55412	01/09/2025
CXU7534	E 43 5137622	74550	10/09/2025	CXV4055	C 00 1260853	65300	14/09/2025
CYS6E59	Z 43 026924	55412	04/09/2025	CYT3F88	E 43 5137142	74550	10/09/2025
CYY0G01	Z 43 026773	55412	01/09/2025	CYY3C99	E 43 5136717	74550	10/09/2025
CZP1E50	E 43 5136101	74550	10/09/2025	CZZ8G32	C 00 1269825	65800	11/09/2025
CZZ8G32	C 00 1269824	60501	11/09/2025	CZZ9021	C 00 1146338	54521	15/09/2025
DAD4B04	E 43 5136738	60503	10/09/2025	DAD4G84	C 00 1246755	65300	11/09/2025
DAD8327	Z 43 026787	55412	01/09/2025	DAN6350	E 43 026818	55412	02/09/2025
DAP1J06	E 43 5136573	74550	10/09/2025	DAY5I88	E 43 5137589	60503	10/09/2025
DBC7A72	E 43 5136599	57463	10/09/2025	DBL8885	E 43 5136531	60412	10/09/2025
DBO1780	Z 43 026811	55412	02/09/2025	DCG4B92	Z 43 027017	55412	05/09/2025
DCK9295	Z 43 026956	55412	05/09/2025	DCU0F39	Z 43 027299	55412	11/09/2025
DCU9A16	C 00 1258449	50450	12/09/2025	DDG5I30	Z 43 026923	55412	04/09/2025
DDI7F96	Z 43 027022	55412	05/09/2025	DDP4G68	E 43 5137331	74550	10/09/2025
DDP5H80	E 43 5137193	74550	10/09/2025	DDQ8I00	C 00 1266183	60501	14/09/2025
DDR7950	Z 43 026896	55412	03/09/2025	DEI8I49	E 43 5136920	75870	10/09/2025
DEJ9346	E 43 5136496	75870	10/09/2025	DEU6I97	Z 43 027255	55412	10/09/2025
DEW8338	Z 43 027275	55412	11/09/2025	DFS7H52	C 00 1068516	58191	15/09/2025
DGM3H49	E 43 5137570	60412	10/09/2025	DGM5J79	C 00 1268163	66371	14/09/2025
DGM5J79	C 00 1268164	50100	14/09/2025	DGM9D25	C 00 1269726	76332	11/09/2025
DHO3386	E 43 5137321	74630	10/09/2025	DHT2061	Z 43 027297	55412	11/09/2025

DHT6439	Z 43 026857	55412	03/09/2025	DHU0H68	Z 43 027150	55412	09/09/2025
DHV5512	C 00 1145671	54521	15/09/2025	DIA1898	E 43 5136322	75870	10/09/2025
DIC6E21	Z 43 027132	55412	08/09/2025	DIG2A95	Z 43 026828	55412	02/09/2025
DIG4687	Z 43 027272	55412	11/09/2025	DIG5F59	C 00 1220841	55500	11/09/2025
DIG8288	Z 43 027348	55412	12/09/2025	DIJ1361	Z 43 027070	55412	06/09/2025
DIQ2021	C 00 1263973	50100	11/09/2025	DIQ2021	C 00 1263974	65992	11/09/2025
DIQ4G69	E 43 5136897	75870	10/09/2025	DIR4172	Z 43 027351	55412	12/09/2025
DIR9C67	E 43 5136016	74550	10/09/2025	DIS6103	C 00 1267018	55500	13/09/2025
DIT0918	Z 43 026780	55412	01/09/2025	DIT1830	C 00 1203191	53800	13/09/2025
DIT1830	C 00 1203192	65992	13/09/2025	DJA2589	Z 43 027028	55412	06/09/2025
DJB1J97	Z 43 027179	55412	09/09/2025	DJB6493	C 00 1146340	54521	15/09/2025
DJE7624	E 43 5136610	57463	10/09/2025	DJH9157	Z 43 026802	55412	02/09/2025
DJQ4H87	C 00 1256900	55500	13/09/2025	DJR9F41	E 43 5137312	75870	10/09/2025
DKC4G44	Z 43 026882	55412	03/09/2025	DKG4E45	Z 43 026814	55412	02/09/2025
DKI4J18	E 43 5136698	74550	10/09/2025	DKO4G19	Z 43 027213	55412	10/09/2025
DKTK1E56	C 00 1068517	73070	15/09/2025	DKX6678	Z 43 027187	55412	09/09/2025
DLB5146	E 43 5136015	74550	10/09/2025	DLB5B38	Z 43 027233	55412	10/09/2025
DLB9954	E 43 5136099	74550	10/09/2025	DLC0550	C 00 1269519	65992	14/09/2025
DMN9062	E 43 5137129	60503	10/09/2025	DMR2454	E 43 5136019	74550	10/09/2025
DMW8H71	C 00 1146330	65800	15/09/2025	DNA1072	Z 43 026970	55412	05/09/2025
DNB2251	Z 43 027123	55412	08/09/2025	DOG1115	E 43 5136577	56732	10/09/2025
DOG5626	E 43 5136018	74630	10/09/2025	DOS5A62	Z 43 026751	55412	01/09/2025
DOT5301	E 43 5136833	75870	10/09/2025	DOT6D46	C 00 1265307	59910	12/09/2025
DPG3J51	C 00 1261791	55250	11/09/2025	DPG2G97	Z 43 026887	55412	03/09/2025
DPG4F28	C 00 1270452	54521	13/09/2025	DPL3973	Z 43 026718	55412	02/09/2025
DPL3973	Z 43 026833	55412	02/09/2025	DQV6B07	Z 43 027117	55412	08/09/2025
DRB1014	Z 43 027252	55412	10/09/2025	DRB7B29	Z 43 026998	55412	05/09/2025
DRE0237	Z 43 027025	55412	06/09/2025	DRM4197	Z 43 026904	55412	04/09/2025
DRS1130	Z 43 027037	55412	06/09/2025	DRS1130	Z 43 027277	55412	11/09/2025
DRS4H53	Z 43 027256	55412	10/09/2025	DRU5G00	E 43 5136694	60503	10/09/2025
DRU8131	Z 43 026950	55412	04/09/2025	DSF4338	C 00 1267924	76332	11/09/2025
DSF7238	Z 43 027099	55412	08/09/2025	DSF9A55	Z 43 027136	55412	08/09/2025
DSK4F98	C 00 1270451	55680	13/09/2025	DSF0J13	Z 43 026981	55412	05/09/2025
DTC5C11	C 00 1146336	57463	15/09/2025	DTC6I08	C 00 1265316	59910	14/09/2025
DUB1G71	Z 43 027274	55412	11/09/2025	DTX9I63	E 43 5137109	60503	10/09/2025
DUD1G41	Z 43 027181	55412	09/09/2025	DUB8565	Z 43 026983	55412	05/09/2025
DUD0C23	E 43 5136128	74550	10/09/2025	DUE7C71	E 43 5136669	74550	10/09/2025
DUF1G19	Z 43 027337	55412	12/09/2025	DUH0413	Z 43 027265	55412	11/09/2025
DUI9E75	Z 43 026834	55412	02/09/2025	DUL7C92	E 43 5136566	60503	10/09/2025
DUM0084	E 43 5136831	75870	10/09/2025	DUM1229	C 00 1269191	52070	11/09/2025
DUM8845	Z 43 027105	55412	08/09/2025	DUP3A23	C 00 1253183	56222	11/09/2025
DUVY4418	E 43 5136514	74550	10/09/2025	DVB1749	C 00 1256895	51851	09/09/2025
DVJ9050	Z 43 026881	55412	03/09/2025	DVR6D18	Z 43 026880	55412	03/09/2025
DVR6D18	Z 43 026855	55412	03/09/2025	DWN3177	Z 43 027189	55412	09/09/2025
DWN4C92	C 00 1114247	65992	15/09/2025	DWPOG82	Z 43 026840	55412	02/09/2025
DWP1061	E 43 5136154	74550	10/09/2025	DWP1061	E 43 5136007	74550	10/09/2025
DWR3R93	Z 43 027168	55412	09/09/2025	DWS1B68	Z 43 026782	55412	01/09/2025
DXH0A02	E 43 5136055	60503	10/09/2025	DXH7J03	C 00 1268904	60501	12/09/2025
DXS7935	E 43 5137579	60503	10/09/2025	DXT9J40	Z 43 027090	55412	08/09/2025
DYV6203	Z 43 027064	55412	06/09/2025	DXV6278	Z 43 027345	55412	12/09/2025
DDX2E84	Z 43 026926	55412	04/09/2025	DYG6565	Z 43 026992	55412	05/09/2025
DYH6258	Z 43 027338	55412	12/09/2025	DYI6186	E 43 5136546	60503	10/09/2025
DYI7D33	Z 43 027208	55412	10/09/2025	DYV5D13	Z 43 026862	55412	03/09/2025
DYV8H47	E 43 5136826	75870	10/09/2025	DZAA921	C 00 1266182	60501	14/09/2025
DZC0873	Z 43 027325	55412	12/09/2025	DZC5426	C 00 1112390	55500	15/09/2025
DZC7F63	Z 43 027111	55412	08/09/2025	DZC8773	C 00 1146347	60501	15/09/2025
DZK7374	E 43 5136033	60503	10/09/2025	EAD9G01	E 43 5137759	60503	10/09/2025
EAI5J21	E 43 5136692	74550	10/09/2025	EAM5J01	Z 43 026938	55412	04/09/2025
EBD7990	Z 43 026949	55412	04/09/2025	EBI3G58	Z 43 027081	55412	08/09/2025
EBJ4048	Z 43 027339	55412	12/09/2025	EBL0C94	Z 43 027310	55412	12/09/2025
EBM1E03	E 43 5136137	60503	10/09/2025	EBN1F99	E 43 5136545	60503	10/09/2025
EBO6G16	Z 43 026995	55412	05/09/2025	EBQ0124	Z 43 027119	55412	08/09/2025
EBT0G83	Z 43 027346	55412	12/09/2025	EBU7021	Z 43 027077	55412	08/09/2025
EBX9B56	E 43 5137633	56732	10/09/2025	ECD4I78	E 43 5137557	56732	10/09/2025
ECF2195	E 43 5136712	74550	10/09/2025	ECF4B46	E 43 5136591	60503	10/09/2025
ECT2E08	E 43 5136615	57463	10/09/2025	ECV8E08	E 43 5136560	60503	10/09/2025
EDB5C18	E 43 5137186	74550	10/09/2025	EDC1784	Z 43 027012	55412	05/09/2025
EDC7D14	E 43 5136307	75870	10/09/2025	EDM3971	Z 43 027221	55412	10/09/2025
EDQ3823	Z 43 027088	55412	08/09/2025	EDT4176	E 43 5136006	74550	10/09/2025
EEC0G68	C 00 1112387	55500	15/09/2025	EEG9693	Z 43 027328	55412	12/09/2025
EEK7687	C 00 1176226	55500	11/09/2025	EEM1E96	Z 43 026916	55412	04/09/2025
EEM5A49	E 43 5137526	75870	10/09/2025	EEU6340	E 43 5137468	74550	10/09/2025
EEZ7D19	E 43 5137416	75870	10/09/2025	EFA1298	E 43 5136544	60503	10/09/2025
EFA1D49	Z 43 027026	55412	06/09/2025	EFA8B55	Z 43 026883	55412	03/09/2025
EFC4J24	E 43 5136730	75870	10/09/2025	EFR1D95	Z 43 027032	55412	06/09/2025
EFU0E98	Z 43 026869	55412	03/09/2025	EFW2435	E 43 5136571	56732	10/09/2025
EGA1A45	C 00 1236644	66570	13/09/2025	EGE5H03	C 00 1146343	54521	15/09/2025
EGF3G22	Z 43 027190	55412	09/09/2025	EGI2B61	Z 43 027219	55412	10/09/2025
EGJ2566	E 43 5136298	75870	10/09/2025	EGL8H70	Z 43 027236	55412	10/09/2025
EGQ2126	C 00 1268560	54521	09/09/2025	EHC9950	C 00 1269522	65992	14/09/2025
EHE9950	C 00 1269523	66020	14/09/2025	EHE7F34	E 43 5137394	75870	10/09/2025
EHE9175	Z 43 026979	55412	05/09/2025	EHC3894	E 43 5135762	75870	10/09/2025
EHFN291	Z 43 027004	55412	05/09/2025	EHQ0843	E 43 5136568	60503	10/09/2025
EHT8E36	C 00 1269451	66020	12/09/2025	EHT8E36	C 00 1269452	65992	12/09/2025
EHX1881	C 00 1268903	55500	09/09/2025	EHX3E55	E 43 5137189	74630	10/09/2025
EIB7G02	Z 43 027157	55412	09/09/2025	EIE6479	E 43 5137623	74550	10/09/2025
EIH8J14	C 00 1264806	76331	11/09/2025	EIJ4H06	E 43 5137158	60503	10/09/2025
EIM9I88	Z 43 027300	55412	11/09/2025	EIP1F04	Z 43 026958	55412	05/09/2025
EIP6G91	Z 43 026919	55412	04/09/2025	EIR1941	E 43 5137708	74550	10/09/2025
EIS1G75	Z 43 026726	55412	01/09/2025	EIS1G95	Z 43 026743	55412	01/09/2025
EJD6G03	Z 43 026925	55412	04/09/2025	EJD8111	C 00 1269728	76332	11/09/2025
EJE5247	Z 43 026836	55412	02/09/2025	ELM5J71	C 00 1265332	65992	12/09/2025
EJTB812	E 43 5137194	74550	10/09/2025	EKH5J83	E 43 5136110	74550	10/09/2025
EKL3J48	Z 43 027330	55412	12/09/2025	EKL5B43	E 43 5136659	74550	10/09/2025
EKL8903	Z 43 027148	55412	08/09/2025	EKO1717	Z 43 026873	55412	03/09/2025
EKQ6383	Z 43 027167	55412	09/09/2025	EKO7732	Z 43 027260	55412	10/09/2025
EKS2369	Z 43 027264	55412	11/09/2025	EKS2369	Z 43 027291	55412	11/09/2025
EKV9989	Z 43 026849	55412	02/09/2025	EKX5736	Z 43 026978	55412	05/09/2025
ELG9F24	Z 43 027160	55412	09/09/2025	ELM9300	C 00 1264573	55680	13/09/2025
ELN6C07	Z 43 026819	55412	02/09/2025	ELO0100	C 00 1266413	53800	11/09/2025
ELR9D35	Z 43 027061	55412	06/09/2025	ELS4D14	Z 43 027175	55412	09/09/2025
ELS4D14	Z 43 027110	55412	08/09/2025	ELT4B85	Z 43 026870	55412	03/09/2025
ELX6G51	E 43 5137581	74550	10/09/2025	ELY7D75	Z 43 026741	55412	01/09/2025
EMB9B48	E 43 5136403	74550	10/09/2025	ELC7289	C 00 1130205	65992	14/09/2025
EMC7289	C 00 1130203	67261	14/09/2025	EMC7289	C 00 1268162	65992	14/09/2025
EMD1108	Z 43 026961	55412	05/09/2025	EMG8H40	C 00 1240569	51851	11/09/2025
EMH3446	C 00 1112392	55500	15/09/2025	EMI3584	Z 43 027048	55412	06/09/2025
EMK9D93	Z 43 026943	55412	04/09/2025	EML7E55	E 43 5136214	60503	10/09/2025
EMM6983	Z 43 026912	55412	04/09/2025	EMM7A40	C 00 1175477	54521	15/09/2025
EMN8G86	E 43 5137676	60503	10/09/2025	EMQ5A06	Z 43 026861	55412	03/09/2025
EMS9040	Z 43 026746	55412	01/09/2025	EMW2B80	Z 43 026835	55412	02/09/2025
EMX3C83	C 00 1114250	51851	15/09/2025	EMY5H49	E 43 5137364	75870	10/09/2025
ENC6B51	Z 43 027315	55412	12/09/2025	END0F23	E 43 5136121	74550	10/09/2025
ENE1982	C 00 1265309	59910	12/09/2025	ENE6B47	Z 43 027100	55412	08/09/2025
ENISF24	E 43 5136484	75870	10/09/2025	ENJ8F10	Z 43 027165	55412	09/09/2025
ENL1268	E 43 5137137	60503	10/09/2025	ENN5585	E 43 5136656	74550	10/09/2025
ENS7D38	Z 43 027002	55412	05/09/2025	ENS7D65	E 43 5135718	745	

ENW2H14	E 43 5136962	75870	10/09/2025	ENW8F27	Z 43 026796	55412	02/09/2025	FOU2197	Z 43 027057	55412	06/09/2025	FOV5G26	Z 43 027314	55412	12/09/2025
EOB6E24	Z 43 026994	55412	05/09/2025	EOL2D19	E 43 5136583	74550	10/09/2025	FOV8E13	E 43 5137683	74550	10/09/2025	FPA9618	Z 43 026824	55412	02/09/2025
EPA9209	Z 43 027342	55412	12/09/2025	EPE8704	Z 43 027124	55412	08/09/2025	FPD3J86	E 43 5136313	75870	10/09/2025	PPF9B25	Z 43 026731	55412	01/09/2025
EPG6203	Z 43 027051	55412	06/09/2025	EPR7I50	Z 43 027192	55412	09/09/2025	FP19A07	Z 43 027231	55412	10/09/2025	FFO1D05	Z 43 027059	55412	06/09/2025
EPU4D02	E 43 5136691	74550	10/09/2025	EPX6H46	C 00 1264572	55680	13/09/2025	FPQ4I47	E 43 5136925	75870	10/09/2025	FPS8A31	C 00 1068514	58192	15/09/2025
EPZ2C98	C 00 1269843	51851	11/09/2025	EPZ2H20	Z 43 026864	55412	03/09/2025	FPW7428	Z 43 027237	55412	10/09/2025	FPZ3286	Z 43 026767	55412	01/09/2025
EPZ3E39	C 00 1267923	76332	11/09/2025	EPZ4176	Z 43 026728	55412	01/09/2025	FPZ9036	Z 43 027178	55412	09/09/2025	FQA9G44	Z 43 026954	55412	04/09/2025
EQG1A08	Z 43 026809	55412	02/09/2025	EQH7011	E 43 5137419	75870	10/09/2025	FQB1111	Z 43 026747	55412	01/09/2025	FQB2F52	Z 43 027298	55412	11/09/2025
EQJ8E07	Z 43 027152	55412	09/09/2025	EQJ9B67	Z 43 026852	55412	03/09/2025	FQB7988	E 43 5137160	60503	10/09/2025	FQE3314	E 43 5137572	74550	10/09/2025
EQT6B51	Z 43 027246	55412	10/09/2025	EQT7853	Z 43 027024	55412	06/09/2025	QFQ0148	E 43 5136519	74550	10/09/2025	QFQ0299	E 43 5136225	74550	10/09/2025
EQU8E76	Z 43 027093	55412	08/09/2025	EQV4B71	E 43 5137603	74550	10/09/2025	QFQ9H23	Z 43 027142	55412	08/09/2025	FQG9G36	Z 43 026837	55412	02/09/2025
EQV6I87	Z 43 027307	55412	11/09/2025	EQW1315	Z 43 027316	55412	12/09/2025	FQH3E86	Z 43 027138	55412	08/09/2025	FQJ3G01	E 43 5135747	75870	10/09/2025
ERC1D41	Z 43 026759	55412	01/09/2025	ERC8B33	E 43 5136731	74550	10/09/2025	FQN6B29	Z 43 027127	55412	08/09/2025	FQP2G39	E 43 5136584	74550	10/09/2025
ERO0I51	Z 43 027019	55412	05/09/2025	ERO0I51	Z 43 026987	55412	05/09/2025	FQQ2I93	C 00 1145669	58196	15/09/2025	FQU0G34	Z 43 027259	55412	10/09/2025
ERZ0B56	C 00 1112396	55500	15/09/2025	ESS3G50	E 43 5137134	60503	10/09/2025	FQV2E48	C 00 1268608	51852	11/09/2025	FQV3B19	E 43 5137149	74550	10/09/2025
EST4B95	E 43 5137508	74550	10/09/2025	ESU8B31	Z 43 026874	55412	03/09/2025	FQX2E82	E 43 5136299	75870	10/09/2025	FRF4H16	Z 43 026823	55412	02/09/2025
ESZ0436	Z 43 026969	55412	05/09/2025	ESZ6C53	C 00 1234947	54521	12/09/2025	FRG0H16	Z 43 027171	55412	09/09/2025	FRL5A27	Z 43 027326	55412	12/09/2025
ETE9188	Z 43 027096	55412	08/09/2025	ETL2498	C 00 1265314	59910	14/09/2025	FRM9F96	C 00 1266414	53800	11/09/2025	FRO9437	E 43 5136392	75870	10/09/2025
ETP7691	C 00 1176227	55500	11/09/2025	EUA1247	E 43 5137107	60412	10/09/2025	FRS1864	Z 43 027021	55412	05/09/2025	FRS6H18	E 43 5136565	60503	10/09/2025
EUB4462	Z 43 027340	55412	12/09/2025	EUDG3G15	Z 43 027169	55412	09/09/2025	FRU3B94	E 43 5136518	60503	10/09/2025	FRX6A10	C 00 1112391	55500	15/09/2025
EUE3313	E 43 5137284	75870	10/09/2025	EUE4H19	Z 43 027311	55412	12/09/2025	FRY6H21	Z 43 027205	55412	09/09/2025	FSA1524	C 00 1068511	76332	15/09/2025
EUJ4C26	C 00 1206092	60501	11/09/2025	EUN8I26	Z 43 026775	55412	01/09/2025	FSC2J64	Z 43 026879	55412	03/09/2025	FSG4F63	E 43 5137051	75870	10/09/2025
EUT4840	Z 43 027011	55412	05/09/2025	EUU6H11	E 43 026997	55412	05/09/2025	FSH1487	Z 43 026988	55412	05/09/2025	FSH6E17	E 43 5136261	75870	10/09/2025
EUY4833	Z 43 027214	55412	10/09/2025	EVC5161	E 43 5136113	74630	10/09/2025	FSK3E47	Z 43 027045	55412	06/09/2025	FSL3A84	Z 43 026733	55412	01/09/2025
EVK2I28	Z 43 027101	55412	08/09/2025	EVO1B51	C 00 1265233	55411	11/09/2025	FSN8923	E 43 5136505	75870	10/09/2025	FSQ8547	Z 43 027000	55412	05/09/2025
EW44C14	E 43 5136850	74550	10/09/2025	EW6D42	C 00 1264128	65992	10/09/2025	FSQ8547	Z 43 026865	55412	03/09/2025	FSR9G11	C 00 1146346	55090	15/09/2025
EW6D42	C 00 1264127	76331	10/09/2025	EW8302	C 00 1112395	75870	15/09/2025	FSS0D62	Z 43 026951	55412	04/09/2025	FSS4H98	E 43 5136053	60503	10/09/2025
EWL2G26	C 00 1268609	55500	11/09/2025	EWL4J58	E 43 5136711	74550	10/09/2025	FSS6753	E 43 5136535	56732	10/09/2025	FST9D98	E 43 5137812	75870	10/09/2025
EW73C53	Z 43 026827	55412	02/09/2025	EW72D41	Z 43 026986	55412	05/09/2025	FSV9I05	E 43 5136274	74550	10/09/2025	FSY2686	Z 43 026825	55412	02/09/2025
EWZ4J53	E 43 5137644	56732	10/09/2025	EXE4E74	E 43 5137339	75870	10/09/2025	FSY3H47	Z 43 027241	55412	10/09/2025	FSZ0288	E 43 5136402	74550	10/09/2025
EXF1C85	Z 43 027321	55412	12/09/2025	EXI4F99	Z 43 026734	55412	01/09/2025	FTE3A67	E 43 5137085	74550	10/09/2025	FTG5J04	Z 43 026810	55412	02/09/2025
EXI4F99	Z 43 026758	55412	01/09/2025	EXK2J00	C 00 1222613	76331	11/09/2025	FTH3H06	E 43 5137210	60503	10/09/2025	FTO5F77	Z 43 026895	55412	03/09/2025
EXM9D46	C 00 1146326	57463	15/09/2025	EXS6G56	E 43 5137636	74550	10/09/2025	FTP5G39	E 43 5137254	74550	10/09/2025	FTP6E26	Z 43 027352	55412	12/09/2025
EXV4585	E 43 5137628	60503	10/09/2025	EXX2596	E 43 5137110	60503	10/09/2025	FTY7H47	E 43 5136111	74550	10/09/2025	FUE8D46	E 43 5136205	74630	10/09/2025
EXX7624	Z 43 027035	55412	06/09/2025	EXZ2I88	Z 43 027073	55412	06/09/2025	FUC7906	Z 43 027262	55412	11/09/2025	FUE0F85	E 43 5137746	75870	10/09/2025
EYE3B33	E 43 5137632	60503	10/09/2025	EYE9G73	Z 43 026772	55412	01/09/2025	FUE0H06	E 43 5137209	60503	10/09/2025	FUQ4A49	E 43 5136536	74630	10/09/2025
EYG9262	Z 43 027343	55412	12/09/2025	EYI1125	E 43 5137117	60503	10/09/2025	FUS6I01	E 43 5137773	74550	10/09/2025	FUV7J04	Z 43 027107	55412	08/09/2025
EYI5670	C 00 1269520	65992	14/09/2025	EYI5718	E 43 5136575	56732	10/09/2025	FUW5335	C 00 692726	55500	13/09/2025	FUX7246	Z 43 026732	55412	01/09/2025
EYJ0172	Z 43 026977	55412	05/09/2025	EYJ2H80	Z 43 027056	55412	06/09/2025	FUY2G23	C 00 1175476	54521	15/09/2025	FVB4C17	E 43 5136567	60503	10/09/2025
EYMOI84	Z 43 027029	55412	06/09/2025	EYS8B67	C 00 1267115	76332	12/09/2025	FVB8E17	E 43 5136950	75870	10/09/2025	FVD5790	E 43 5137225	74550	10/09/2025
EYX8H40	E 43 5137643	60503	10/09/2025	EZA2C04	E 43 5137228	74550	10/09/2025	FVD5790	E 43 5137226	60503	10/09/2025	FVD5811	C 00 1266668	51851	12/09/2025
EZF4A81	E 43 5137333	74550	10/09/2025	EZG6G30	Z 43 027133	55412	08/09/2025	FVG5E77	E 43 5136852	74550	10/09/2025	FVH2J37	E 43 5136953	74550	10/09/2025
EZH9593	Z 43 026932	55412	04/09/2025	EZI6638	E 43 5136375	75870	10/09/2025	FVH2J37	E 43 5136954	75870	10/09/2025	FVH8608	Z 43 027197	55412	09/09/2025
EZI7G15	Z 43 027010	55412	05/09/2025	EZI8704	Z 43 027046	55412	06/09/2025	FVM5686	Z 43 026952	55412	04/09/2025	FVP0I61	Z 43 027159	55412	09/09/2025
EZJ4A36	E 43 5137327	74550	10/09/2025	EZM2H48	E 43 5137191	74550	10/09/2025	FVP2064	Z 43 026797	55412	02/09/2025	FVP3J51	E 43 5137580	60503	10/09/2025
EZS4223	Z 43 027248	55412	10/09/2025	EZY1883	Z 43 027044	55412	06/09/2025	FVQ8D37	Z 43 026739	55412	01/09/2025	FVQ8D37	Z 43 026803	55412	02/09/2025
EZY2J73	E 43 5136013	74550	10/09/2025	FAA0F35	Z 43 027202	55412	09/09/2025	FVS1E83	E 43 5137106	60412	10/09/2025	FVS4J20	E 43 5136848	74630	10/09/2025
FAA9C49	Z 43 027234	55412	10/09/2025	FAH3J46	C 00 1146348	54522	15/09/2025	FVT7018	E 43 5137069	75870	10/09/2025	FVV3H21	Z 43 027060	55412	06/09/2025
FAH7J64	Z 43 027290	55412	11/09/2025	FAI0G52	E 43 5136547	60503	10/09/2025	FVV5346	E 43 5137207	56732	10/09/2025	FVX4376	Z 43 026830	55412	02/09/2025
FAI5H09	E 43 5137103	60412	10/09/2025	FAO5154	Z 43 027013	55412	05/09/2025	FWA9E77	Z 43 027097	55412	08/09/2025	FWA9E77	Z 43 027126	55412	08/09/2025
FAQ8891	Z 43 026871	55412	03/09/2025	FAR5G01	C 00 1145668	58196	15/09/2025	FWD8G70	Z 43 027200	55412	09/09/2025	FWD9D03	C 00 1266828	54790	13/09/2025
FAU2056	Z 43 026804	55412	02/09/2025	FAY1I73	E 43 5137547	74550	10/09/2025	FWF4J27	E 43 5137574	60503	10/09/2025	FWG4696	E 43 5136509	74550	10/09/2025
FB2I03	Z 43 026877	55412	03/09/2025	FBE9J68	Z 43 026898	55412	03/09/2025	FWH8H07	Z 43 026946	55412	04/09/2025	FWL4A37	E 43 5137645	60503	10/09/2025
FB19D21	Z 43 026752	55412	01/09/2025	FBL1817	E 43 5136537	60503	10/09/2025	FWU0G54	E 43 5136901	75870	10/09/2025	FWV0G63	Z 43 027086	55412	08/09/2025
FBQ2G99	Z 43 027308	55412	12/09/2025	FBQ8253	Z 43 027009	55412	05/09/2025	FWW5C38	C 00 1265317	59910	14/09/2025	FWZ3483	Z 43 026888	55412	03/09/2025
FB2S2G65	E 43 5137688	74550	10/09/2025	FBU4241	Z 43 027031	55412	06/09/2025	FXB9132	E 43 5136326	75870	10/09/2025	FXE7531	Z 43 027280	55412	11/09/2025
FCB7E67	Z 43 026984	55412	05/09/2025	FCD7J68	Z 43 026774	55412	01/09/2025	FXG3G67	C 00 1146331	76331	15/09/2025	FXG9A50	E 43 5136905	75870	10/09/2025
FCE4H62	Z 43 026907	55412	04/09/2025	FCF5B77	E 43 5135804	75870	10/09/2025	FXI1E35	Z 43 026920	55412	04/09/2025	FXJ6C02	E 43 5137751	75870	10/09/2025
FCM6E51	Z 43 026878	55412	03/09/2025	FCM8G83	Z 43 027139	55412	08/09/2025	FXL9J81	Z 43 027304	55412	11/09/2025	FYO8B67	C 00 1221642	52	

HLQ8F94	E 43 5136040	57463	10/09/2025	HLX9D72	Z 43 026957	55412	05/09/2025
HLZ8836	C 00 1146339	54521	15/09/2025	HNU3883	Z 43 026738	55412	01/09/2025
HPI4325	E 43 5136842	74550	10/09/2025	HPN0C62	Z 43 027354	55412	12/09/2025
INO3H24	Z 43 027313	55412	12/09/2025	ISB9977	Z 43 027053	55412	06/09/2025
IWV1490	Z 43 026885	55412	03/09/2025	IWV1490	Z 43 026831	55412	02/09/2025
IWV1490	Z 43 026808	55412	02/09/2025	IWV1490	Z 43 027251	55412	10/09/2025
IYH7597	E 43 5136146	60503	10/09/2025	IZA5F32	Z 43 026999	55412	05/09/2025
IZD6E76	E 43 5137081	74630	10/09/2025	JCI0H26	E 43 5136618	57463	10/09/2025
JEL5C22	E 43 5136502	75870	10/09/2025	JFX3774	E 43 5137143	74550	10/09/2025
JMK1072	E 43 5136061	74630	10/09/2025	JXQ8636	Z 43 027055	55412	06/09/2025
KFE6622	C 00 1130208	50100	15/09/2025	KHW5F74	C 00 1236645	57380	14/09/2025
KLJ5G48	Z 43 026850	55412	03/09/2025	KZL5358	C 00 1145666	76171	15/09/2025
KZX0F03	Z 43 027266	55412	11/09/2025	LCM9H42	Z 43 026899	55412	03/09/2025
LNH6H05	Z 43 027047	55412	06/09/2025	LPX2G68	C 00 1266420	51851	13/09/2025
LQC1612	Z 43 027042	55412	06/09/2025	LRQ3F32	C 00 1268822	57380	14/09/2025
LSW9H29	Z 43 027092	55412	08/09/2025	LTY8A32	C 00 1240424	54521	11/09/2025
LUR0G27	Z 43 027089	55412	08/09/2025	LZV0345	E 43 5136837	57463	10/09/2025
MEM1H08	C 00 1146327	57463	15/09/2025	MFE7C42	C 00 1267020	55500	13/09/2025
MIE1H94	Z 43 027331	55412	12/09/2025	MIMOAS8	E 43 5137595	56732	10/09/2025
MKH6203	Z 43 026829	55412	02/09/2025	MMY8G61	C 00 1269521	65992	14/09/2025
MRT6J78	C 00 1252648	76172	14/09/2025	MTB4F56	Z 43 027193	55412	09/09/2025
MYV2H73	C 00 1264736	57380	14/09/2025	MXB9619	Z 43 027050	55412	06/09/2025
NBQ7H73	Z 43 027289	55412	11/09/2025	NHN4G09	Z 43 026910	55412	04/09/2025
NML9B33	Z 43 026940	55412	04/09/2025	NRA0I98	Z 43 027284	55412	11/09/2025
NRL2753	Z 43 027283	55412	11/09/2025	NWK3565	Z 43 027186	55412	09/09/2025
NWS8J78	Z 43 027320	55412	12/09/2025	NXF0A42	E 43 5136532	60503	10/09/2025
NXM0F90	E 43 5136103	74630	10/09/2025	NYC2135	Z 43 026936	55412	04/09/2025
NYD2475	E 43 5136179	60503	10/09/2025	NYD5A25	Z 43 027084	55412	08/09/2025
OBQ2C10	C 00 1267019	55500	13/09/2025	ODD4762	Z 43 027327	55412	12/09/2025
OIG7605	Z 43 026769	55412	01/09/2025	OKA1J05	E 43 5137710	74550	10/09/2025
OLG6832	Z 43 027245	55412	10/09/2025	OLR9183	E 43 5137332	74550	10/09/2025
OOX7595	Z 43 026791	55412	01/09/2025	OPC8A69	Z 43 027184	55412	09/09/2025
OPL1498	Z 43 027257	55412	10/09/2025	OPV9J39	E 43 5137322	74550	10/09/2025
OQC7424	Z 43 027196	55412	09/09/2025	OQT8H36	Z 43 027015	55412	05/09/2025
OQZ5C37	Z 43 026866	55412	03/09/2025	OUS8B49	Z 43 027254	55412	10/09/2025
OWH7F72	Z 43 027170	55412	09/09/2025	OWQ8E18	Z 43 027203	55412	09/09/2025
OYF0G29	Z 43 027058	55412	06/09/2025	PAA6A65	Z 43 026859	55412	03/09/2025
PAK7J31	Z 43 026972	55412	05/09/2025	PBM9C48	Z 43 026762	55412	01/09/2025
PB4G14	Z 43 027075	55412	06/09/2025	PHM2A96	Z 43 027066	55412	06/09/2025
PIT6D47	Z 43 026730	55412	01/09/2025	PLO4I00	Z 43 026905	55412	04/09/2025
PLO4I00	Z 43 027334	55412	12/09/2025	PLR1J65	C 00 1264048	60501	14/09/2025
PLR1J65	C 00 1264046	66020	14/09/2025	POS1F23	E 43 5136578	56732	10/09/2025
PPI0608	E 43 5135748	75870	10/09/2025	PQA8E44	C 00 1261792	51851	11/09/2025
PRQ4I72	Z 43 027287	55412	11/09/2025	PUJ3311	Z 43 027191	55412	09/09/2025
PUZ8555	E 43 5137513	60503	10/09/2025	PWB7G20	Z 43 026962	55412	05/09/2025
PWM1H89	Z 43 027347	55412	12/09/2025	PWV1E79	Z 43 027054	55412	06/09/2025
PXM9C24	Z 43 026848	55412	02/09/2025	PXU5G27	Z 43 026909	55412	04/09/2025
PXU5G27	Z 43 026931	55412	04/09/2025	PXV7H09	Z 43 026756	55412	01/09/2025
PYA1581	Z 43 026768	55412	01/09/2025	PYB9C90	Z 43 026784	55412	01/09/2025
PYC1H32	Z 43 027145	55412	08/09/2025	PYF8E95	C 00 1264808	76332	11/09/2025
PYK4376	Z 43 027228	55412	10/09/2025	PYS3G29	Z 43 026792	55412	01/09/2025
PYU9H18	Z 43 026822	55412	02/09/2025	PYV2F93	E 43 5137208	60503	10/09/2025
PYW0H13	Z 43 026918	55412	04/09/2025	PYW0H13	Z 43 026945	55412	04/09/2025
PYW0H13	Z 43 027288	55412	11/09/2025	PYW0H13	Z 43 027106	55412	08/09/2025
PYW0H13	Z 43 027227	55412	10/09/2025	PYY0849	E 43 5136398	75870	10/09/2025
PZC3125	Z 43 027225	55412	10/09/2025	PZK0854	C 00 1184841	55411	12/09/2025
PZM8C46	E 43 5137575	60503	10/09/2025	PZ09J81	Z 43 027033	55412	06/09/2025
PZP0B02	Z 43 027049	55412	06/09/2025	PZP6167	E 43 5137813	75870	10/09/2025
PZP7E84	C 00 1220840	55500	11/09/2025	PZR1471	E 43 5136032	60503	10/09/2025
PZR7980	E 43 5137818	75870	10/09/2025	PZR7B45	E 43 5136026	60503	10/09/2025
PZU5288	E 43 5137728	74550	10/09/2025	QAM4J40	C 00 1265315	59910	14/09/2025
QAT2671	E 43 5137612	60503	10/09/2025	QDP0C13	Z 43 027174	55412	09/09/2025
QDV1226	Z 43 026941	55412	04/09/2025	QIA9C95	E 43 5136699	74550	10/09/2025
QIF3C55	Z 43 026763	55412	01/09/2025	QMN0D20	E 43 5136690	74550	10/09/2025
QMR8G36	Z 43 027235	55412	10/09/2025	QMS2B27	Z 43 027206	55412	09/09/2025
QMW1E42	Z 43 027253	55412	10/09/2025	QMY1E47	C 00 1267185	55500	12/09/2025
QNB0F29	Z 43 027229	55412	10/09/2025	QNB7C93	Z 43 027332	55412	12/09/2025
QND0E25	Z 43 027319	55412	12/09/2025	QOH9A45	Z 43 027112	55412	08/09/2025
QOJ4794	C 00 1265308	59910	12/09/2025	QOM8I78	Z 43 027098	55412	08/09/2025
QOO0B34	Z 43 027080	55412	08/09/2025	QPA6797	E 43 5137130	60503	10/09/2025
QPK0D70	Z 43 026805	55412	02/09/2025	QPM5G15	Z 43 026761	55412	01/09/2025
QPM7A53	Z 43 027244	55412	10/09/2025	QQB9A72	Z 43 027183	55412	09/09/2025
QQN4H49	Z 43 026754	55412	01/09/2025	QQO3D57	Z 43 026993	55412	05/09/2025
QQR5E85	Z 43 027095	55412	08/09/2025	QQR5E85	Z 43 027114	55412	08/09/2025
QQU9J01	C 00 1265310	59910	12/09/2025	QQU4F67	Z 43 026875	55412	03/09/2025
QST2F83	E 43 5137365	75870	10/09/2025	QTP3H25	E 43 5136492	75870	10/09/2025
QTQ0J53	Z 43 027166	55412	09/09/2025	QUS2B18	E 43 5136190	74550	10/09/2025
QUW1D11	Z 43 027162	55412	09/09/2025	QUZ1J79	Z 43 026872	55412	03/09/2025
QWS7H65	Z 43 026860	55412	03/09/2025	RAJ9J89	Z 43 027113	55412	08/09/2025
RBUI3F06	E 43 5136613	57463	10/09/2025	RFK8B69	Z 43 027078	55412	08/09/2025
RFN2E85	Z 43 027201	55412	09/09/2025	RFO0D58	E 43 5136572	60503	10/09/2025
RFQ1F90	Z 43 026996	55412	05/09/2025	RFS5A46	Z 43 026845	55412	02/09/2025
RFT8C31	E 43 5137678	60503	10/09/2025	RFT8I20	E 43 5137367	75870	10/09/2025
RGA6H35	E 43 5136000	60503	10/09/2025	RHZ7G51	E 43 5136227	74550	10/09/2025
RJO1H50	E 43 5137206	74550	10/09/2025	RJZ6J75	Z 43 026749	55412	01/09/2025
RMK9C53	Z 43 026765	55412	01/09/2025	RML2F72	C 00 1268559	60502	09/09/2025
RMR1G16	E 43 5136592	56732	10/09/2025	RNP9J09	E 43 5136687	74630	10/09/2025
RNP9J09	E 43 5136688	74630	10/09/2025	RNT7A81	C 00 1265311	59910	14/09/2025
RNX0A73	C 00 1263081	51691	13/09/2025	ROA4E62	Z 43 027318	55412	12/09/2025
RTF2G25	Z 43 027052	55412	06/09/2025	RTI8E83	E 43 5137714	74550	10/09/2025
RTI9G14	Z 43 026942	55412	04/09/2025	RTK8A72	Z 43 027222	55412	10/09/2025
RTO2J76	E 43 5136325	75870	10/09/2025	RTW8C62	E 43 5136106	74550	10/09/2025
RTY9D01	Z 43 026908	55412	04/09/2025	RUH5B31	Z 43 026807	55412	02/09/2025
RUH5B31	Z 43 026975	55412	05/09/2025	RUN2E45	Z 43 026839	55412	02/09/2025
RUO2F21	Z 43 027243	55412	10/09/2025	RUT9C50	E 43 5136594	60503	10/09/2025
RVB3H99	Z 43 026955	55412	04/09/2025	RVG4C84	Z 43 027223	55412	10/09/2025
RVH7C59	E 43 5137514	60503	10/09/2025	RVO5C01	Z 43 027188	55412	09/09/2025
RVQ7H32	E 43 5136167	60503	10/09/2025	RVT2C24	E 43 5136224	74630	10/09/2025
RYA4H94	E 43 5137761	74550	10/09/2025	RZD9C19	E 43 5136622	74550	10/09/2025
RZF1D85	E 43 5136606	57463	10/09/2025	SEI7B83	E 43 5136501	75870	10/09/2025
SFB8C35	E 43 5137590	60503	10/09/2025	SFP6E39	E 43 5137097	74550	10/09/2025
SHF0E32	Z 43 026812	55412	02/09/2025	SHF9H20	Z 43 026790	55412	01/09/2025
SHH7C44	Z 43 027185	55412	09/09/2025	SHH7C44	Z 43 027158	55412	09/09/2025
SHN4G70	Z 43 026744	55412	01/09/2025	SHN7A25	Z 43 026913	55412	04/09/2025
SI22D05	Z 43 026799	55412	02/09/2025	SJB1A20	Z 43 026786	55412	01/09/2025
SJD0G80	E 43 5136569	60503	10/09/2025	SSJ8D67	E 43 5137104	60412	10/09/2025
SSP7C65	E 43 5137083	74550	10/09/2025	SSR0J43	Z 43 026781	55412	01/09/2025
SSS0E97	C 00 1221639	59320	12/09/2025	ST0C41	Z 43 026990	55412	05/09/2025
SST7H10	E 43 5136105	74550	10/09/2025	SSU4E55	E 43 5136174	60503	10/09/2025
SSU8J35	E 43 5136119	74550	10/09/2025	STA5F19	E 43 5137070	75870	10/09/2025
STB5C87	E 43 5136404	74550	10/09/2025	STE3H98	C 00 1114249	60501	15/09/2025
STH6A77	Z 43 027001	55412	05/09/2025	STL7D19	C 00 1206093	60174	14/09/2025
STM2F97	Z 43 027258	55412	10/09/2025	STR0D34	E 43 5137183	60503	10/09/2025
STR9C40	E 43 5137594	60503	10/09/2025	STT3D16	Z 43 0237582	56732	10/09/2025
STU8A15	E 43 5137111	60503	10/09/2025	STV8G27	Z 43 027005	55412	05/09/2025
SUG8C59	E 43 5137082	74550	10/09/2025	SUHOJ95	E 4		

DATA-MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA objeto: fornecimento de fio de nylon preto Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 05/12/26 Assinatura: 05/12/25.

Termo de Aditamento nº 01-054011/24-SF06 ARP054011/24-SF06 PA55032/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA objeto: fornecimento de fio de sutura catgut simples 3-0 Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 05/12/26 Assinatura: 05/12/25.

Termo de Aditamento nº 01-053411/24-SF06 ARP053411/24-SF06 PA11264/24 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA objeto: fornecimento de calcitriol 0,25 µg (3330) e colchicina 0,5 mg (880) para atender a mandado judicial Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 04/12/26 Assinatura: 04/12/25.

Termo de Aditamento nº 01-054111/24-SF06 ARP054111/24-SF06 PA8991/24 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA objeto: fornecimento de dispositivo agulhado com asas e dispositivo de 2 vias Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 06/12/26 Assinatura: 05/12/25.

Termo de Aditamento nº 01-054211/24-SF06 ARP054211/24-SF06 PA8991/24 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: PONTUAL COMERCIAL LTDA objeto: fornecimento de equipo com bureta e swab para assepsia Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 06/12/26 Assinatura: 05/12/25.

Termo de Aditamento nº 01-033701/24-DLC CPS033701/24-DLC PA10066/24 Contratante: Sec. do Verde, Clima e Sustentabilidade Contratada: FRULEVE TRANSPORTES LTDA objeto: hortifrutigranjeiros para os animais do Zoológico Municipal Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 13/11/26 Valor: R\$ 107.471,88 Assinatura: 13/11/25.

Termo de Aditamento nº 01-033801/24-DLC CPS033801/24-DLC PA10066/24 Contratante: Sec. do Verde, Clima e Sustentabilidade Contratada: TOTALCOOPER COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO objeto: hortifrutigranjeiros para os animais do Zoológico Municipal Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 13/11/26 Valor: R\$ 220.992,12 Assinatura: 13/11/25.

Termo de Aditamento nº 01-034501/24-DLC CPS034501/24-DLC PA12779/24 Contratante: Sec. de Educação Contratada: LINDA RODRIGUES objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na RME do Município de Guarulhos Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 25/11/26 Valor: R\$ 87.026,88 Assinatura: 14/11/25.

Termo de Aditamento nº 03-050901/21-DLC CPS050901/21-DLC PA21137/21 Contratante: Sec. de Mobilidade Urbana Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE objeto: recrutamento e seleção de estagiários dos cursos de Administração de Empresa ou Gestão Pública, Direito, Arquitetura ou Urbanismo, Contabilidade, Engenharia Elétrica, Secretariado, Comunicação Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 09/11/26 Valor: R\$ 398.937,60 Assinatura: 07/11/25.

Termo de Rerratificação nº 05-002001/23-DLC CPS002001/23-DLC PA18962/22 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA Objeto: manutenção preventiva e corretiva de geradores Finalidade: Retificar a clausula 3. Valor e Recursos, considerando que constou incorretamente o valor total, não tendo sido observado o valor atualizado para 12 meses, como segue: Onde se lê: Valor R\$ 125.148,36 Leia-se: Valor R\$ 123.432,36 Assinatura: 19/11/25.

Termo de Rerratificação nº 02-035301/2022-DLC CPS035301/2022-DLC PA Sei 1120.2025/0002981-9 Contratante: Sec. de Infraestrutura Urbana Contratada: SINGULAR ENGENHARIA, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETO E SERVIÇOS LTDA Objeto: Consultoria para apoio operacional à unidade de gerenciamento do Programa de Macrodrenagem e controle de cheias da Bacia do Rio Baquirivú-Guaçu Finalidade: Retificar o Termo de Aditamento nº 01-035301/2022-DLC, para fazer constar o valor estimado referente à prorrogação, como segue: Onde se lê: 1. PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica a execução original prorrogada por 12 (doze) meses, até o dia 20/04/2026 Leia-se: 1. PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica a execução original prorrogada por 12 (doze) meses, até o dia 20/04/2026 3. VALOR E RECURSOS; 1. VALOR: O valor estimado deste termo é de R\$ 1.788.003,36, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 6.258.011,95 Assinatura: 04/12/25.

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010101/23-DLC PA3659/22 Contratante: Sec. de Administrações Regionais Contratada: SUSTENTARE SANEAMENTO S/A Objeto: serviços essenciais e contínuos de varrição manual e mecanizada, lavagem de vias, roçada e capina de vias e logradouros públicos, pintura de guias, carga e remoção de entulho e limpeza manual e mecanizada de bocas de lobo Finalidade: Reajuste de preços na importância de R\$ 3.785.452,02 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 78.596.756,77 Assinatura: 03/12/25.

Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art. 15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG:

PA10633/24 ARP1411/25 - Objeto: Fornecimento de fórmula anti-regurgitação (8940).Fornecedor: ARREMAT Soluções Ltda. Ass.: 05/02/25. Lote/ítem 1/1 - Fórmula anti-regurgitação para lactentes de 0 a 12 meses, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, conforme Resolução nº 49/2014 e atualizações. Apresentação em pó, embalagem lata, informar registro no Ministério da Saúde. Catmat 613878, classe 8940. Unidade grama. Marca: Aptamil RR / Danone / RMS 665770018. Valor R\$: 0,1020.

PA11263/24 ARP6111/25 - Objeto: 75% - Fornecimento de Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg (4290).Fornecedor: Global Hospitalar Importação e Comércio S.A. Ass.: 06/03/25.

Lote/ítem 1/1 - Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg, comprimido dispersível, apresentação cartela/blister/strip/frasco, via oral. Código interno 4290. Catmat 270128. Unidade: comprimido dispersível. Marca: Prolopa / Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. / Apres. 100+25 mg COM SUS CT FRAMB x 30 / RMS 1010000640126 / Proc. nacional / Origem RJ / Marca FQM / Detentor Roche / Fabr. Roche / Validade 36 meses / AFE 1.11378-0. Valor R\$: 1,88.

ARP6211/25 - Objeto: 25% - Fornecimento de Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg (4290). Fornecedor: Josiane Cristina Fusco Carraro. Ass.: 06/03/25.

Lote/ítem 2/2 - Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg, comprimido dispersível, apresentação cartela/blister/strip/frasco, via oral. Código interno 4290. Catmat 270128. Unidade: comprimido dispersível. Marca: Prolopa / Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. / Apres. 100+25 mg COM SUS CT FR VD AMB x 30 / Proc. Brasil/Itália / Cod. Alf. 30049035 / Roche/ Delpha / RMS 1010000640126 / AFE 1.14197.3. Valor R\$: 1,87.

PA11250/24 ARP6311/25 - Objeto: Fornecimento de Captopril 25 mg (672) e Hidroclorotiazida 25 mg (1831). Fornecedor: Cimed Indústria S.A. Ass.: 06/03/25.

Lote/ítem 5/5 - Captopril 25 mg, cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea, apresentação cartela/blister/strip, via oral. Código interno 672. Catmat 267613. Unidade. Marca: Captopril 25 mg genérico / Cimed / RMS 1.4381.0235/005.1. Valor R\$: 0,0259.

Lote/ítem 7/7 - Hidroclorotiazida 25 mg, cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea, apresentação cartela/blister/strip, via oral. Código interno 1831. Catmat 267674. Unidade. Marca: Hidroclorotiazida 25 mg genérico / Cimed / Embalagem: caixa c/ 25 blisters x 20 comprimidos / Emb. hosp. 500 / Validade 24 meses / Proc. nacional / RMS 1.4381.0210/005.3. Valor R\$: 0,0241.

ARP6411/25 - Objeto: Fornecimento de Atenolol 50 mg (5084). Fornecedor: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. Ass.: 06/03/25.

Lote/ítem 4/4 - Atenolol 50 mg, cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea/comprimido sulcado, apresentação cartela/blister/strip, via oral. Código interno 5084. Catmat 267517. Unidade. Marca: Atenolol 50 mg 40 BL x 15 CP uso adulto genérico / Prati / Proc. nacional / RMS 1256801460070. Valor R\$: 0,0450.

ARP6511/25 - Objeto: Fornecimento de Anlodipino 5 mg (298). Fornecedor: Hospodrogas Comercial Ltda. Ass.: 06/03/25.

Lote/ítem 3/3 - Anlodipino 5 mg, cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea, apresentação cartela/blister/strip, via oral. Código interno 298. Catmat 272434. Unidade. Marca: Besilato de Anlodipino 5 mg G / Brainfarma / Proc. Anápolis-GO / Validade 18 meses / RMS 1.558401940.011. Valor R\$: 0,0235.

ARP6611/25 - Objeto: Fornecimento de Hidralazina 25 mg (1829). Fornecedor: Interlab Farmacêutica Ltda. Ass.: 06/03/25.

Lote/ítem 6/6 - Hidralazina 25 mg, cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea, apresentação cartela/blister/strip, via oral. Código interno 1829. Catmat 268111. Unidade. Marca: Apresolina 25 mg comprimido revestido / Fabr. Laboratório Anovis / Detentor: Novartis Biotecnologia S/A/ Apres.: caixa c/ 60 comprimidos / Proc. nacional / RMS 1.0068.0013.008.6. Valor R\$: 0,3676.

ARP6711/25 - Objeto: 75% - Fornecimento de Losartana Potássica 50 mg (4746).Ass.: 06/03/25.

Lote/ítem 1/1 - Losartana Potássica 50 mg, cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea, apresentação cartela/blister/strip, via oral. Código interno 4746. Catmat 268856. Unidade. Marca: Losartana Potássica 50 mg 32 BL x 30 CP genérico / Prati / Embalagem com 960 comprimidos / RMS 1256802020228. Valor R\$: 0,0309.

ARP6811/24 - Objeto: 25% - Fornecimento de Losartana Potássica 50 mg (4746). Fornecedor: Progresso Med Distribuidora Ltda. Ass.: 06/03/25.

Lote/ítem 2/2 - Losartana Potássica 50 mg, cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea, apresentação cartela/blister/strip, via oral. Código interno 4746. Catmat 268856. Unidade. Marca: Losartana Potássica 50 mg c/ 30 CP rev. genérico / Neo Química / Emb. 60 / RMS 1.5584.0428.015.9. Valor R\$: 0,0400.

ARP6911/25 - Objeto: Fornecimento de Varfarina Sódica 5 mg (3292). Fornecedor: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. Ass.: 06/03/25.

Lote 9/9 - Varfarina Sódica 5 mg, cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/drágea, apresentação cartela/blister/strip, via oral. Código interno 3292. Catmat 279269. Unidade: comprimido. Marca: Varfarina Sódica 5 mg Marevan FQM cx 150 CP / Farmoquímica / Apres.: 5 mg bl. AL PVC x 150 / Proc. Brasil / RMS 1039001470281. Valor R\$: 0,1200.

PA12335/24 ARP7011/25 - Objeto: Fornecimento de Colagenase + Cloranfenicol (0,6 UI + 0,01 g)/g (864). Fornecedor: Aglon Comércio e Representações Ltda. Ass.: 07/03/25.

Lote/ítem 4/4 - Colagenase + Cloranfenicol (0,6 UI + 0,01 g)/g, pomada em tubo/bisnaga 30 g, sem nome comercial. Catmat 270495 / Código interno 864. Unidade. Marca: Iruxol pomada / Abbott / Proc. nacional / RMS 1055302590105. Valor R\$: 10,69.

ARP7111/25 - Objeto: Fornecimento de Ranibizumabe 10 mg/ml (4367). Fornecedor: Jaboque Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Ass.: 07/03/25.

Lote/ítem 1/1 - Ranibizumabe 10 mg/ml, solução injetável, frasco-ampola com 2,3 mg em 0,23 ml, com agulha com filtro. Catmat 358123 / Código interno 4367. Unidade. Marca: Lucentis / Novartis / RMS 10068105600059. Valor R\$: 3.250,00.

ARP7211/25 - Objeto: Fornecimento de HidrakiDs D.A (4933) e Cetotifeno (Fumarato) 0,2 mg/ml (740). Fornecedor: M&D Comercial Hospitalar Ltda. Ass.: 07/03/25.

Lote/ítem 5/5 - HidrakiDs D.A, loção creme hidratante, tubo 200 g. Catmat 470124 / Código interno 4933. Unidade. Marca: HidrakiDs / Biolab / RMS ativo 25351.427518/2021-71. Valor R\$: 93,80.

Lote/ítem 6/6 - Cetotifeno (fumarato) 0,2 mg/ml, xarope 120 ml. Catmat 271124 / Código interno 740. Unidade. Marca: Cetotifeno 0,2 mg/ml 120 ml genérico / Prati / RMS 1256802330049. Valor R\$: 8,99.

ARP7311/25 - Objeto: Fornecimento de Canabidiol (CBD) 50 mg/ml (7549). Fornecedor: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. Ass.: 07/03/25.

Lote/ítem 2/2 - Canabidiol 50 mg/ml, solução oral, frasco 30 ml com seringa dosadora. Catmat 620669 / Código interno 7549. Unidade. Marca: Canabidiol 50 mg/ml Prati Donaduzzi / Validade 18 meses / Proc. nacional / RMS 1256803130061. Valor R\$: 195,00.

PA11798/24 ARP26111/25 - Objeto: Fornecimento de Coletor de Urina Sistema Fechado (891). Fornecedor: Unomed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. Ass.: 10/06/25.

Lote/ítem 1/1 - Coletor de urina sistema fechado com válvula antirrefluxo, câmara de gotejamento transparente, filtro de ar hidrófobo, capacidade 2.000 ml, escala de leitura, tubo extensor 110 cm, flexível, dispositivo autovedante, clamp, alça plástica e cadarço, tubo de drenagem com pinça oclusora e protetor de ponta, estéril, embalagem individual. Catmat 419371 / Código interno 891. Unidade. Marca: Labor Import / Poly Medicure Limited / Procedência Índia / RMS 10369469016. Valor R\$: 3,78.

PA12919/24 ARP26211/25 - Objeto: 75% - Fornecimento de Conjunto Acadêmico Odontológico (7570). Fornecedor: Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. Ass.: 10/06/25.

Lote/ítem 1/1 - Conjunto acadêmico odontológico. Código interno 7570. Catmat 427291. Unidade. Marca: Dentemed / Kit Acadêmico Prime FG / Proc. nacional / RMS 80349600009 / 80349609007 / 80349609006 / 80349609005. Valor R\$: 880,00.

ARP26311/25 - Objeto: 25% - Fornecimento de Conjunto Acadêmico Odontológico (7570). Fornecedor: Odontomaster Equipamentos Ltda. Ass.: 10/06/25.

Lote/ítem 2/2 - Conjunto acadêmico odontológico. Código interno 7570. Catmat 427291. Unidade. Marca: Dentemed / Kit Acadêmico Prime FG / Proc. nacional / RMS referências acima. Valor R\$: 1.150,00.

PA12850/24 ARP26411/25 - Objeto: Fornecimento de Ginkoba = Ginkgo Biloba 80 mg (3418). Fornecedor: Aglon Comércio e Representações Ltda. Ass.: 12/06/25.

Lote/ítem 6/6 - Ginkoba = Ginkgo biloba 80 mg, comprimido. Catmat 305414 / Código interno 3418. Unidade. Marca: Tanakan / Abbott / Proc. nacional / RMS 1055303140146. Valor R\$: 1,98.

ARP26511/25 - Objeto: Fornecimento de Divalproato de Sódio (250 mg equivalente) (3599) e Enalapril 5 mg (1271). Fornecedor: Alfa & Omega Medical Ltda. Ass.: 12/06/25.

Lote 3/3 - Divalproato de sódio 250 mg, comprimido. Catmat 272588 / Código interno 3599. Unidade. Marca: Zydus Nikkho / RMS 1565100280015. Valor R\$: 0,7400.

Lote 4/4 - Enalapril 5 mg, comprimido. Catmat 267650 / Código interno 1271. Unidade. Marca: Enalamed / Cimed / RMS 1438100580279. Valor R\$: **0,0600**.

ARP26611/25 - Objeto: Fornecimento de Dabigatrana 150 mg (5670). Fornecedor: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Ass.: 12/06/25.

Lote 2/2 - Dabigatrana 150 mg, comprimido. Catmat 402259 / Código interno 5670. Unidade. Marca: Boehringer Ingelheim / Pradaxa 150 mg c/ 30 cps / Importado / RMS 1036701600108. Valor R\$: 3,85.

ARP26711/25 - Objeto: Fornecimento de DPrev = Colecalciferol 2000 UI (6178). Fornecedor: Interlab Farmacêutica Ltda. Ass.: 12/06/25.

Lote 1/1 - Colecalciferol 2000 UI, comprimido/cápsula. Catmat 442729 / Código interno 6178. Unidade. Marca: DPrev 2000 UI, comprimido revestido / Myralis / Proc. nacional / Apres. caixa c/ 60 comprimidos / RMS 1.1462.0027.004.4. Valor R\$: 0,58.

PA416/25 ARP35611/25 - Objeto: Fornecimento de Diosmina + Hesperidina FPFM (900 + 100 mg) (7319). Fornecedor: Erefarma Produtos para Saúde Ltda. Ass.: 02/09/25.

Lote 4/4 - Diosmina + Hesperidina (FFPM) 900 + 100 mg, comprimido. Catmat 428425 / Código interno 7319. Unidade. Marca: Neo Química / Brainfarma / Emb. cx c/ 30 cp / RMS 155840254. Valor R\$: 1,32.

ARP35711/25 - Objeto: Fornecimento de Ciclobenzaprina 10 mg (755). Fornecedor: JF Comércio de Material e Medicamentos Hospitalares Ltda. Ass.: 02/09/25.

Lote 6/6 - Ciclobenzaprina (clonidrato) 10 mg, comprimido. Catmat 607924 / Código interno 755. Unidade. Marca: Ciclobenzaprina genérico / Globo / RMS 105350215. Valor R\$:0,20

ARP35811/25 Objeto: FORNECIMENTO DE PIOGLITAZONA (CLORIDRATO) 15 MG (4550) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Ass: 02/09/25.

ARP35811/25 - Objeto: Fornecimento de Pioglitazona (Cloridrato) 15 mg (4550) para atender a mandado judicial. Fornecedor: Medicinali Produtos para Saúde Ltda. Ass.: 02/09/25.

Lote 2/2 - Pioglitazona (Cloridrato) 15 mg - comprimido - CATMAT 305493 - código interno 4550. Unidade: comprimido. Marca: Piotaz / Brace Pharma, caixa com 30. Versão: Brace Pharma CX c/30. RMS 1058309740042. Valor: R\$ 2,07.

ARP35911/25 - Objeto: Fornecimento de Vildagliptina 50 mg (4084) para atender a mandado judicial. Fornecedor: Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda. Ass.: 02/09/25.

Lote 9/9 - Vildagliptina 50 mg - comprimido - CATMAT 362802 - código interno 4084. Unidade: comprimido. Marca: genérico / NatcoPharma Limited. Registrado por NatcoFarma do Brasil. Procedência: Índia. RMS 1.8261.0016.003.4. Valor: R\$ 0,6400.

ARP36011/25 - Objeto: Fornecimento de Glicosamina (sulfato) + Condroitina (sulfato) (500 + 400 mg) (1780) e Nistatina + Óxido de Zinco (100000 UI + 200 mg) - pomada (4940) para atender a mandado judicial. Fornecedor: Royal Med Hospitalar Ltda. Ass.: 02/09/25.

Lote 5/5 - Glicosamina (sulfato) + Condroitina (sulfato) (500 + 400 mg) - cápsula - CATMAT 274227 - código interno 1780. Unidade: cápsula. Marca: Condorflex / Adium. RMS 122140069. Valor: R\$ 2,04.

Lote 10/10 - Nistatina + Óxido de Zinco (100000 UI + 200 mg) - pomada - tubo/bisnaga 60 g - CATMAT 279297 (aproximado, forma farmacêutica creme) - código interno 4940. Unidade: tubo/bisnaga. Marca: Prati. RMS 125680140. Valor: R\$ 9,38.

PA 9907/24 - ARP35511/25 - Objeto: Fornecimento de biscoito salgado, suco de fruta, bebida láctea diet e outros. Fornecedor: Bella Casa Alimentação e Serviços Ltda. Ass.: 02/09/25.

Lote 1/1 -Ítem 1 - Biscoito salgado, aprox. 25 g (variação 22 a 28 g), embalagem individual, conforme legislação vigente - CATMAT 390172. Unidade. Marca: Piraquê. Valor: R\$ 0,8400. Ítem 2 - Suco de fruta sabor uva, 200 ml, com açúcar, embalagem longa vida com canudo - CATMAT 298881. Unidade. Marca: Maratá. Valor: R\$ 2,16. Ítem 3 - Suco de fruta sabor maracujá, 200 ml, com açúcar, embalagem longa vida com canudo - CATMAT 298884. Unidade. Marca: Maratá. Valor: R\$ 1,90. Ítem 4 - Suco de fruta sabor laranja, 200 ml, com açúcar, embalagem longa vida com canudo - CATMAT 298880. Unidade. Marca: Maratá. Valor: R\$ 1,77. Ítem 5 - Bebida láctea sabor chocolate, 200 ml, com açúcar, embalagem longa vida com canudo - CATMAT 304421. Unidade. Marca: Italcac. Valor: R\$ 2,21. Ítem 6 - Biscoito salgado integral, aprox. 25 g (22 a 28 g), embalagem individual, versão reduzida em no mínimo 30% de calorias ou outro nutriente - CATMAT 390172. Unidade. Marca: Piraquê. Valor: R\$ 0,4900. Ítem 7 - Suco de fruta integral sabor uva, 200 ml, sem açúcar, embalagem longa vida com canudo - CATMAT 442810. Unidade. Marca: Life Mix. Valor: R\$ 3,11. Ítem 8 - Suco de fruta integral sabor maracujá, 200 ml, sem açúcar, embalagem longa vida com canudo - CATMAT 442814. Unidade. Marca: Life Mix. Valor: R\$ 2,24. Ítem 9 - Suco de fruta integral sabor laranja, 200 ml, sem açúcar, embalagem longa vida com canudo - CATMAT 442811. Unidade. Marca: Life Mix. Valor: R\$ 2,93. Ítem 10 - Bebida láctea integral sabor chocolate, 200 ml, sem açúcar, embalagem longa vida com canudo - CATMAT 304421. Unidade. Marca: Gold. Valor: R\$ 2,36.

Prorrogações:

Termo de Aditamento nº 01-034311/24-SF06 ARP034311/24-SF06 PA55851/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA objeto: fornecimento de ovo integral desidratado e achocolatado em pó dietético Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 10/09/26 Assinatura: 10/09/25.

Termo de Aditamento nº 01-034411/24-SF06 ARP034411/24-SF06 PA55851/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MAFURGEL COMÉRCIO LTDA objeto: fornecimento de geleia Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 10/09/26 Assinatura: 10/09/25.

Termo de Aditamento nº 01-034511/24-SF06 ARP034511/24-SF06 PA55851/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA objeto: fornecimento de ervilha em conserva, milho em conserva Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 10/09/26 Assinatura: 10/09/25.

Termo de Aditamento nº 01-035211/24-SF06 ARP035211/24-SF06 PA55851/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: W&CALIMENTOS LTDA objeto: fornecimento de macarrão, extrato de tomate e molho Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 13/09/26 Assinatura: 12/09/25.

Termo de Aditamento nº 01-034811/24-SF06 ARP034811/24-SF06 PA55036/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA objeto: 25% fornecimento de algodão hidrófilo rolo com 500g (226) Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 12/09/26 Assinatura: 12/09/25.

Termo de Aditamento nº 01-034911/24-SF06 ARP034911/24-SF06 PA55036/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA objeto: 75% fornecimento de algodão hidrófilo rolo com 500g (226) Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 12/09/26 Assinatura: 12/09/25.

Termo de Aditamento nº 01-035011/24-SF06 ARP 035011/24-SF06 PA 8238/24 Contratante: Sec. de Educação Contratada: C TRÊS-ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA Objeto: Fornecimento de acervo de livros literários ensino fundamental. Finalidade: Prorrogação da vigência. Vigência: 12 meses até o dia 12/09/26. Assinatura: 12/09/25.

Termo de Aditamento nº 01-035111/24-SF06 ARP 035111/24-SF06 PA 48378/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: CIRUROMA COMERCOL LTDA Objeto: Fornecimento de agulha intraóssea infantil e adulta. Finalidade: Prorrogação da vigência Vigência: 12 meses até o dia 13/09/26. Assinatura: 12/09/25.

Termo de Aditamento nº 01-017011/24-SF06 ARP 017011/24-SF06 PA 49910/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: V&V SOLUÇÕES ILIMITADAS Objeto: Fornecimento de Leite Desnatado em Pó Finalidade: Prorrogação da vigência Vigência: 12 meses até o dia 04/06/2026 Assinatura: 04/06/25.

Termo de Aditamento nº 02-017711/24-SF06 ARP 017711/24-SF06 PA 58759/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: EKOPREM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA Objeto: (25%-Ítem2) Fornecimento de Piso Intertravado 16 Faces. Finalidade: Prorrogação da vigência. Vigência: 12 meses até o dia 07/06/2026 Assinatura: 07/06/2025.

Termo de Aditamento nº 02-017811/24-SF06 ARP 017811/24-SF06 PA 58759/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: LIGAINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA Objeto: (75%-Ítem1) Fornecimento de Piso Intertravado 16 Faces. Finalidade: Prorrogação da vigência. Vigência: 12 meses até o dia 07/06/2026 Assinatura: 07/06/2025.

Termo de Aditamento nº 01-018011/24-SF06 ARP 018011/24-SF06 PA 52065/23 Contratante: Sec. de Esporte e Lazer Contratada: APONTUAL COMÉRCIO LTDA Objeto: Fornecimento de Material para Piscinas. Finalidade: Prorrogação da vigência. Vigência: 12 meses até o dia 12/06/2026 Assinatura: 12/06/2025.

Termo de Aditamento nº 01-018211/24-SF06 ARP 018211/24-SF06 PA 47780/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: LIGAINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA Objeto: (75%-Ítem1) Fornecimento de Concreto Usinado FCK 18MPA, Brita e Pedrisco e FCK 20MPA, Brita. Finalidade: Prorrogação da vigência. Vigência: 12 meses até o dia 12/06/2026 Assinatura: 12/06/2025.

Termo de Aditamento nº 02-018311/24-SF06 ARP 018311/24-SF06 PA 47780/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: L & G SOLUÇÕES ESTRUTURADAS LTDA. Objeto: (25%-Ítem 2) Fornecimento de Concreto Usinado FCK 18MPA, Brita e Concreto Usinado com Resistência Mínima a Compressão de 25MPA. Finalidade: Prorrogação da vigência Vigência: 12 meses até o dia 12/06/2026 Assinatura: 12/06/2025.

Termo de Aditamento nº 02-018411/24-SF06 ARP 018411/24-SF06 PA 47780/23 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: Fornecimento de Concreto Usinado FCK 20MPA Pedrisco e Concreto Usinado com Resistência Mínima a Compressão de 25MPA Brita e Pedrisco Finalidade: Prorrogação da vigência Vigência: 12 meses até o dia 12/06/2026 Assinatura: 12/06/2025.



CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 17/12/2025

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Titulares e **CONVIDA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se em 17/12/2025, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sede do IPREF-Guarulhos - Rua do Rosário nº 226 - Vila dos Camargos, para tratar sobre as seguintes pautas:

1. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Ordinária do dia 19/11/2025;
2. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês outubro de 2025 - IPREF;
3. Apresentação e Deliberação sobre Relatório Consolidado de Investimentos do mês de outubro de 2025;
4. Apresentação de Relatório de Governança.

Guarulhos, 12 de dezembro de 2025.
JOÃO BRUNO MORATO MACEDO
Presidente do Conselho Administrativo

E para constar, eu (**Caio Santos**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

Você sabe o que é Esporotricose?

Esporotricose é uma micose que pode afetar tanto o homem quanto os animais, especialmente os gatos.

Saiba como a doença é transmitida

O fungo causador da esporotricose geralmente habita o solo, palhas, vegetais e também madeiras, podendo ser transmitido através do contato com materiais contaminados, como farpas ou espinhos. Animais infectados, em especial os gatos, transmitem a doença por meio de arranhões, mordidas e contato direto com a pele lesionada.

Em caso de suspeita de esporotricose em um animal de estimação, procure o **Centro de Zoonoses (CCZ)** e em caso de suspeita em humanos, procure uma unidade de saúde.



**CENTRO DE CONTROLE
DE ZOONOSES**
R. Santa Cruz do Descalvado,
420, Jd. Triunfo (Bonsucesso)
Telefone.: 2436-3666

